

DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL E RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL 2022



O presente Documento de Registo Universal é uma reprodução da versão oficial do Documento de Registo Universal, incluindo o Relatório Financeiro Anual de 2022 que foi elaborado em formato ESEF (European Single Electronic Format) e está disponível no nosso website www.invest.bnpparibas.com



BNP PARIBAS

O banco
de um mundo
em mudança

1

APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS	3
1.1 Apresentação do Grupo	4
1.2 Números-chave	5
1.3 Histórico	6
1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção	7
1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas	20

2

GOVERNO SOCIETÁRIO E CONTROLO INTERNO	33
2.1 Relatório sobre o governo societário	34
2.2 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas estabelecidos nos termos do artigo L.22-10-71 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário	110
2.3 O Comité Executivo	110
2.4 O controlo interno	111

3

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2022	127
3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas	128
3.2 Resultados por polo/área de intervenção	130
3.3 Balanço	145
3.4 Demonstração de resultados	149
3.5 Ocorrências recentes	153
3.6 Perspetivas	153
3.7 Estrutura financeira	156
3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF	157

4

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	173
4.1 Demonstração de resultados do exercício 2022	176
4.2 Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	177
4.3 Balanço a 31 de dezembro de 2022	178
4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício de 2022	179
4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2021 a 31 dezembro de 2022	180
4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia	182
4.7 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas	297

5

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3	303
5.1 Síntese dos riscos anuais	307
5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	331
5.3 Gestão dos riscos	366
5.4 Risco de crédito	374
5.5 Titularização na carteira bancária	456
5.6 Risco de contraparte	469
5.7 Risco de mercado	482
5.8 Risco de liquidez	501
5.9 Risco operacional	519
5.10 Riscos de seguro	526
5.11 Riscos ambientais, sociais e de governança	531
Anexo 1 : Exposições soberanas	547
Anexo 2 : Fundos próprios – Pormenor	549
Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB	554
Anexo 4 : Informações relativas aos requisitos de fundos próprios para as filiais « significativas »	557
Anexo 5 : Riscos ambientais, sociais e de governança	563
Anexo 6 : Lista dos quadros e dos gráficos	567
Anexo 7 : Siglas, Acrónimos e anglicismos	570

6

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	573
6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais	574 576
6.2 Afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2022 e distribuição de dividendos	602
6.3 Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA	603
6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA	604
6.5 Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2022 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas	612
6.6 Relatório dos Revisores Oficiais de contas sobre as contas anuais	613

7

UM BANCO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS	619
7.1 A nossa estratégia	624
7.2 A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia	632
7.3 A nossa responsabilidade social : fomentar o desenvolvimento e o compromisso dos colaboradores	646
7.4 A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade	668
7.5 A nossa responsabilidade ambiental : acelerar a transição energética e ecológica	674
7.6 Declaração de desempenho extrafinanceiro	686
7.7 Dever de vigilância	692
7.8 Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	706
7.9 Atividades elegíveis de acordo com a taxonomia Europeia	711
7.10 Quadro de correspondências	715
7.11 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a verificação da declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro	720

8

INFORMAÇÕES GERAIS	723
8.1 Documentos acessíveis ao público	724
8.2 Contratos importantes	724
8.3 Situação de dependência	724
8.4 Mudança significativa	725
8.5 Investimentos	725
8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício de 2022	726
8.7 Atos constitutivos e estatutos	733
8.8 Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas	738

9

RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS	741
9.1 Revisores Oficiais de Contas	742

10

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL	743
10.1 Pessoa responsável pelo Documento de registo universal e pelo relatório financeiro anual	744
10.2 Declaração do responsável	744

11

QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA	745
APÊNDICE	751
Informações chave sobre o emitente, nos termos do artigo 26.4 do Regulamento Europeu n.º2017/1129	751



BNP PARIBAS

Documento
de registo universal
e relatório financeiro anual **2022**

AUTORITÉ
DES MARCHÉS FINANCIERS

AMF

O presente Documento de registo universal foi depositado a 13 de março de 2023 junto da AMF, na sua qualidade de autoridade competente ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 2017/1129, sem aprovação prévia em conformidade com o artigo 9.º do referido regulamento.

O documento de registo universal pode ser utilizado para efeitos de uma oferta pública de valores mobiliários ou da admissão de valores mobiliários à negociação num mercado regulamentado se for complementado por uma nota relativa aos valores mobiliários e, se for caso disso, por um resumo e todas as alterações ao documento de registo universal. Estes documentos são todos aprovados pela AMF em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2017/1129.

A versão portuguesa do presente relatório é uma tradução livre da versão original em francês. Foram tomados todos os cuidados possíveis para garantir que a tradução seja uma apresentação exata do original. No entanto, em todas as questões de interpretação, vistas ou parecer expresso, a versão original do documento em francês tem precedência sobre a tradução.

página em branco

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

1.1	Apresentação do Grupo	4
1.2	Números chave	5
	Resultados	5
	Capitalização bolsista	5
	Notações de longo prazo e de curto prazo	5
1.3	Histórico	6
1.4	Apresentação dos polos e das áreas de intervenção	7
	Corporate & Institutional Banking	7
	Commercial, Personal Banking & Services	10
	Investment & Protection Services	16
	Outras atividades	19
1.5	O BNP Paribas e os seus acionistas	20
	O capital social	20
	Evolução do acionariado	20
	O mercado da ação	22
	O painel de controlo do acionista	24
	A criação de valor bolsista	25
	Comunicação com os acionistas	26
	O Comité de Ligação dos Acionistas	27
	O dividendo	27
	O nominativo no BNP Paribas	28
	A Assembleia Geral de acionistas	29
	Declarações de transposição de limiar estatutário	31

1.1 Apresentação do Grupo

Graças ao seu modelo integrado e diversificado, o BNP Paribas é líder em serviços bancários e financeiros na Europa. O Grupo conta com sólidas franquias de clientes e áreas de intervenção com posições fortes na Europa e posições internacionais favoráveis, estrategicamente alinhadas para melhor servir clientes e parceiros a longo prazo.

O Grupo está presente em 65 países e tem quase 190 000 colaboradores, dos quais cerca de 145 000 na Europa. As atividades do Grupo são diversificadas e integradas num modelo distinto que combina atividades de banco comercial na Europa e a nível internacional, serviços especializados (crédito ao consumo, serviços de mobilidade e leasing, novas áreas de intervenção digitais), seguros, banca privada e gestão de ativos e banca das empresas e institucionais

A organização do BNP Paribas baseia-se em três polos operacionais : Corporate & Institutional Banking (CIB), Commercial, Personal Banking & Services (CPBS) et Investment & Protection Services (IPS). Os polos incluem as seguintes áreas de intervenção :

■ **Corporate and Institutional Banking (CIB)**, incluindo :

- Global Banking,
- Global Markets,
- Securities Services ;

■ **Commercial, Personal Banking & Services**, incluindo :

- os bancos comerciais da zona euro :
 - Banque Commerciale en France (BCEF),

- BNL banca commerciale (BNL bc), Banca Comercial em Itália,
- Banque Commerciale en Belgique (BCEB),
- Banque Commerciale au Luxembourg (BCEL) ;

■ os bancos comerciais não pertencentes à zona euro, que estão organizados em torno de :

- Europe Méditerranée, para abranger a Europa Central, a Europa de Leste e a Turquia,
- BancWest(1) nos Estados- Unidos ;

■ As áreas de intervenção especializadas :

- Arval,
- BNP Paribas Leasing Solutions,
- BNP Paribas Personal Finance,
- BNP Paribas Personal Investors,
- as novas áreas de intervenção digitais (Nickel, Floa, Lyf) ;

■ **Investment & Protection Services**, incluindo :

- Seguros (BNP Paribas Cardif),
- a gestão Institucional e Privada (BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Wealth Management e BNP Paribas Real Estate), gestão da carteira de participações industriais e comerciais não cotadas e cotadas do Grupo BNP Paribas (BNP Paribas Principal Investments) ;

O BNP Paribas SA é a casa-mãe do Grupo BNP Paribas.

(1) Em 20 de dezembro de 2021, o Grupo anunciou a venda de Bank of the West ao BMO Financial Group. A conclusão da venda do Bank of the West ao BMO Financial Group foi realizada em 1 de fevereiro de 2023.

1.2 Números-chave

1

RESULTADOS

	2020	2021	2022
Rendimento bancário líquido (M€)	44.275	46.235 ^(***)	50.419 ^(***)
Resultado operacional bruto (M€)	14.081	15.124 ^(***)	16.717 ^(***)
Resultado líquido, parte do Grupo (M€)	7.067	9.488	10.196
Lucro líquido por ação (€) ^(*)	5,31	7,26	7,80
Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis ^(**)	7,6%	10,0%	10,2%

(*) Calculado com base num resultado líquido parte do Grupo ajustado à remuneração das Obrigações Perpétuas de Duração Indeterminada assimiladas a ações preferenciais emitidas pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo.

(**) A rentabilidade dos fundos próprios tangíveis é calculada reportando o resultado líquido parte do Grupo (ajustado da remuneração das Obrigações Perpétuas de Duração Indeterminada (OPDI) emitidas pelo BNP Paribas SA, , contabilisticamente tratada como um dividendo, e ajustado do efeito câmbio sobre as OPDI reembolsadas) à média dos capitais próprios permanentes não reavaliados entre o início do ano e o fim do ano (capitais próprios contabilísticos parte do grupo ajustado das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios, das OPDI, da remuneração líquida de impostos a pagar sobre OPDI e do projeto de distribuição).

(***) Excluindo o efeito da aplicação da norma IFRS 5 sobre os grupos de ativos e de passivos para venda. Ver Capítulo 3.

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Capitalização bolsista (Bilhões €)	53,9	75,0	65,7

Fonte: Bloomberg.

NOTAÇÕES DE LONGO PRAZO E DE CURTO PRAZO

	Notação longo prazo/curto prazo em 15 de março 2022	Notação longo prazo/curto prazo em 13 de março 2023	Perspetiva	Data da última revisão
Standard & Poor's	A+/A-1	A+/A-1	Estável	25 de abril de 2022
Fitch	AA-/F1+	AA-/F1+	Estável	13 de setembro de 2022
Moody's	Aa3/Prime-1	Aa3/Prime-1	Estável	5 de julho de 2022
DBRS	AA (low)/R-1 (middle)	AA (low)/R-1 (middle)	Estável	28 de junho de 2022

Em 25 de abril de 2022, a Standard & Poor's confirmou a notação de longo prazo do BNP Paribas de A+, com uma perspetiva estável.

Em 13 de setembro de 2022, a Fitch confirmou a notação de longo prazo de AA-, e reveriu a perspetiva de negativa para estável.

Em 5 de julho de 2022, a Moody's confirmou a notação de longo prazo do BNP Paribas de Aa3, com uma perspetiva estável.

Em 28 de junho de 2022, a DBRS confirmou a notação de longo prazo do BNP Paribas de AA (low), com uma perspetiva estável.

1.3 Histórico

1966 : Criação do BNP

A fusão do BNCL e do CNEP representa a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

1968 : Criação da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas

1982 : Nacionalização do BNP e da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas por ocasião da nacionalização de todos os bancos franceses

O «big-bang» financeiro, a desregulamentação do setor bancário e a desintermediação do crédito alteram a atividade bancária e as suas condições de funcionamento ao longo dos anos 1980, em França e no mundo.

1987 : Privatização da Compagnie Financière de Paribas

Com 3,8 milhões de acionistas individuais, a Compagnie Financière de Paribas é nessa altura a sociedade com maior número de acionistas no mundo. A Compagnie Financière de Paribas é detentora de 48 % da Compagnie Bancaire.

1993 : Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 ficam marcados por uma mudança do nível da rentabilidade do banco, que apresenta a rentabilidade de fundos próprios mais elevada das grandes instituições francesas em 1998. Este período fica marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das atividades nos mercados financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

1998 : Criação de Paribas

A fusão da Compagnie Financière de Paribas, do Banco Paribas e da Compagnie Bancaire é ratificada a 12 de maio.

1999 : Ano histórico para o Grupo

Na sequência de uma dupla oferta pública de troca sem precedentes e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização. É criado um novo Grupo que beneficia de vastas perspetivas. Na era da globalização da economia, esta fusão permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária.

2000 : Criação do BNP Paribas

A fusão do BNP e de Paribas ocorre a 23 de maio de 2000.

A força do novo Grupo resulta das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Estabelece uma dupla ambição: desenvolver-se ao serviço dos seus acionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco do futuro tornando-se num ator de referência à escala mundial.

2006 : Aquisição do BNL em Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6º banco italiano. Esta aquisição transforma o BNP Paribas, oferecendo-lhe um segundo mercado doméstico na Europa : tanto em Itália como em França, todas as áreas de intervenção do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional para desenvolverem as suas atividades.

2009 : Aproximação com o grupo Fortis

O BNP Paribas toma o controlo de Fortis Banque e de BGL (Banque Générale du Luxembourg).

2012 : Lançamento de Hello bank!

2015 : Aquisição do BGZ Polska na Polónia, que se tornará no BNP Paribas Bank Polska

2018 : Aquisição de Nickel, que oferece soluções bancárias acessíveis a todos, diretamente online ou através de tabacarias e sem qualquer prova de meios

2020 : Acordo com o Deutsche Bank para a retoma da sua atividade de Prime Brokerage

2023 : Venda do Bank of the West ao BMO Grupo Financeiro

1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção

CORPORATE & INSTITUTIONAL BANKING

Com cerca de 38 000 colaboradores em 53 países, o BNP Paribas CIB oferece a dois tipos de clientes – empresariais e institucionais (bancos, seguradoras, gestores de ativos, etc.) – oferecendo-lhes soluções à medida nos domínios dos mercados de capitais, dos serviços de títulos, dos financiamentos, da gestão de riscos, da gestão de tesouraria e do aconselhamento financeiro.

A estratégia consistindo em posicionar-se como uma ponte entre os clientes empresariais e os clientes institucionais, permite relacionar as necessidades em termos de financiamento das empresas com as oportunidades de investimento que os clientes institucionais procuram. Em 2022, 32 % dos rendimentos dos polos operacionais do BNP Paribas foram realizados pelo BNP Paribas CIB.

A organização de CIB responde de forma simples e eficaz às expectativas dos clientes empresariais e institucionais do BNP Paribas. Assim, CIB está organizado em torno de 3 grandes áreas de intervenção :

- Global Banking, com uma organização própria a cada região ;
- Global Markets, reúne o conjunto das atividades de mercado ; e
- Securities Services.

A abordagem regional está estruturada em torno de 3 grandes zonas :

- EMEA (Europa, Médio Oriente, África) ;
- Américas ;
- APAC (Ásia-Pacífico).

Prémios 2022

■ Euromoney Awards for Excellence 2022 :

- World's best bank for Corporates ;
- World's best bank for Markets ;
- World's best bank for Sustainable Finance ;
- World's best bank for ESG data and technology ;

■ The Banker 2022 :

- Investment Bank of the Year ;
- Investment Bank of the Year for Equity Derivatives ;
- Investment Bank of the Year for Syndicated Loans.

GLOBAL BANKING

Global Banking oferece uma gama completa de produtos e serviços aos clientes empresariais do BNP Paribas em todo o mundo, incluindo:

- as soluções de financiamento da dívida (empréstimos tradicionais e financiamento especializado, incluindo financiamento à exportação e financiamento de projetos, aquisição e leverage finance) ;
- as fusões e aquisições (mandatos de assessoria em aquisições ou alienações, assessoria financeira estratégica, assessoria em privatização, etc.) ;

- as atividades primárias nos mercados de ações (OPIs, aumentos de capital, emissões de obrigações convertíveis e permutáveis, etc.) ;
- soluções de *transaction banking* (gestão da liquidez, *cash management*, recolha de depósitos, *trade finance* e *supply chain management*).

Em 2021, foi criado o *Low-Carbon Transition Group* para apoiar os clientes na sua transição para uma economia sustentável e de baixo carbono, mobilizando uma gama completa de capacidades relevantes e uma rede de especialistas em transição sustentável através do modelo integrado do BNP Paribas.

Para melhor antecipar as suas necessidades, as equipas estão organizadas por região, o que permite combinar a perícia mundial e de proximidade. Além disso, encarregadas do desenvolvimento e da gestão de relações a longo prazo com os clientes, as equipas de Corporate Coverage permitem um acesso à oferta global de produtos do BNP Paribas e à sua extensa rede internacional.

Graças a este dispositivo e à forte coordenação entre as regiões, qualquer cliente que entre num centro de negócios empresarial *One Bank* pode ter acesso a uma plataforma mundial de Global Banking e pode beneficiar da experiência de todos os outros centros de negócios para as suas atividades.

Na zona EMEA, as atividades de Global Banking estão presentes em 31 países. Esta organização permite reforçar a abordagem *One Bank for Corporates* desenvolvida em estreita cooperação com os quatro mercados domésticos do Grupo e inclui uma rede de 78 *trade centres* em 2022. Global Banking EMEA reúne agora as atividades de financiamento (dívida e fundos próprios), de titularização, de sindicado e de distribuição na plataforma Capital Markets, uma empresa comum com Global Markets, com competências em fusão e aquisição e uma perícia setorial, assim como os serviços bancários de transação (gestão de tesouraria, comércio internacional, financiamento da cadeia de aprovisionamento).

Em finais de dezembro de 2022, na Ásia-Pacífico, Global Banking inclui mais de 1 300 empresas asiáticas e mais de 900 clientes multinacionais e mobiliza cerca de 900 colaboradores. As atividades Global Banking incluem a gama completa de serviços de financiamento, captação de capitais (mercados de dívida e de capitais próprios), assessoria em fusões e aquisições, serviços bancários de transação (gestão de tesouraria, comércio internacional, financiamento da cadeia de aprovisionamento), bem como os serviços de cobertura dos riscos associados com Global Markets. Global Banking oferece aos seus clientes serviços bancários completos e integrados de ponta a ponta em todas as principais moedas, bem como em moedas locais através de agências ou filiais do BNP Paribas na Ásia-Pacífico.

Na zona Américas, o Global Banking serve mais de 770 empresas e 535 clientes multinacionais nos Estados Unidos, Canadá e seis países da América Latina, com o apoio de aproximadamente 760 colaboradores. A plataforma

combina a originação de dívida (dívida e capitais próprios), o financiamento, a sindicância e a titularização em conjunto com as nossas atividades Global Markets. Os serviços de consultoria em fusões e aquisições, baseados em conhecimentos setoriais aprofundados, complementam os serviços transaction banking 3](trade finance, supply chain management e soluções de liquidez) oferecidos às empresas e aos clientes institucionais.

Prémios 2022

■ International Finance Review Awards 2021 :

- EMEA Loan House of the Year ;
- Euro Bond House of the Year ;
- Europe Financial Bond House of the Year.

■ GlobalCapital Syndicated Loan and Leveraged Finance Awards 2021 :

- Loan House of the Year ;
- Best Arranger of Western European Loans ;
- Best Arranger of Infrastructure and Renewables Loans.

■ Environmental Finance Bond Awards 2022 :

- Loan Structurer / Arranger / Coordinator of the Year ;
- Lead Manager of the Year, Sustainability-linked bonds ;
- Lead Manager of the Year, Social bonds – Financial institution.

■ The Banker 2022 :

- Investment Bank of the Year ;
- Investment Bank of the Year for Syndicated Loans.

■ Global Finance Magazine World's Best Bank 2022 :

- Best Global Transaction Bank.

Classificações 2022

- N°1 para o Corporate Banking com as grandes empresas na Europa⁽¹⁾ ;
- N°1 em todas as emissões obrigacionistas na zona EMEA⁽²⁾ ;
- N°1 nos créditos sindicados na zona EMEA⁽²⁾ ;
- N°1 nas operações de titularização na zona EMEA⁽²⁾ ;
- N° 1 mundial nas obrigações de financiamento sustentável⁽³⁾.

GLOBAL MARKETS

Global Markets oferece a uma vasta gama de clientes profissionais e institucionais (empresas, instituições, bancos privados, distribuidores, etc.) produtos ou serviços de investimento, de cobertura, de financiamento, de procura e de conhecimento do mercado em todas as classes de ativos.

Líder da indústria, com quotas de mercado significativas nas bolsas de valores mundiais e classificado consistentemente como um fornecedor de primeira linha, Global Markets oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros através dos mercados de ações, taxas de juro, câmbio, local e de crédito. Com mais de 4 000 colaboradores, Global Markets tem uma cobertura mundial, operando em 30 mercados, incluindo

vários centros de negócios importantes, nomeadamente Londres, Paris, Bruxelas, Nova Iorque, Hong Kong, Singapura e Tóquio.

A área de intervenção inclui 3 linhas de negócio mundiais, articuladas em torno de 2 atividades :

■ Fixed Income, Currencies & Commodities :

- Global Macro : *Foreign Exchange, Global Rates, Local Markets, Commodity Derivatives,*
- Global Credit : DCM Bonds, Credit, titrisation ;

■ Equity & Prime Services :

- Global Equities : Equity Derivatives, Cash Equities e Prime Services.

O BNP Paribas prossegue a sua estratégia de se tornar o principal criador de mercado europeu a nível mundial. Graças ao investimento e ao crescimento orgânico, o banco construiu uma oferta de mercado exaustiva com o lançamento de três novas áreas de intervenção em 2022 : Global Equities, Global Macro et Global Credit.

O ano de 2022 veio sublinhar a necessidade de os investidores institucionais e as empresas a nível mundial terem ao seu lado um parceiro europeu forte e empenhado. Global Markets reforçou as suas relações com os clientes durante a crise sanitária e, mais uma vez, na sequência da volatilidade dos mercados em 2022, concentrando-se nas necessidades dos clientes, tendo uma visão aprofundada da evolução rápida da situação e continuando a inovar.

Global Markets Sustainable Finance dedica-se a promover economias neutras em carbono e a responsabilidade social, inventando novas formas de ajudar os seus clientes a integrar o ESG em todas as suas atividades de mercado, e a desenvolver soluções mais sustentáveis para os mercados financeiros.

Prémios 2022

■ Energy Risk Awards 2022 – Base Metals House of the Year ;

■ **Global Capital Derivatives Awards 2022** – Global Derivatives House of the Year, Derivatives House of the Year – Europe, Ásia, Equity Derivatives House of the Year – Europe, Ásia, Credit Derivatives House of the Year – Europe, Ásia, Credit Derivatives House of the Year – États-Unis, FX Derivatives House of the Year – Europe, Ásia, Best Bank for Commitment to Sustainability ;

■ **Risk Awards 2022** – Inflation Derivatives House of the Year, Credit Derivatives House of the Year, Derivatives Client Clearer House of the Year ;

■ **Euromoney Awards for Excellence (Global, regional e país) 2022** – World's Best Bank for Markets, World's Best Bank for Sustainable Finance, World's Best Bank for ESG Data and Technology, World's Best Bank for Corporates, Western Europe's Best Investment Bank, Western Europe's Best Bank for Sustainable Finance, Western Europe's Best Bank for Financing, Latin America's Best Bank for Sustainable Finance, Best Investment Bank in France, Best Investment Bank in Netherlands, Best Investment Bank in Belgium, Best Bank in Belgium ;

■ **Environmental Finance Bond Awards 2022** – Lead Manager of the Year, Social Bonds – FIG, Lead Manager of the Year, Sustainability Linked Bonds, Loan Structurer/ Arranger/ Coordinator of the Year ;

(1) Fonte : CoalitionGreenwich 2020, 2021, Preliminary data 2022 Europe Large Corporate Banking and Europe Large Corporate Cash Management Studies.

(2) Fonte : Dealogic a 31 de dezembro de 2022.

(3) Fonte : Bloomberg's FY2022 Global Green Bond manager league table for Corporates & Government.

- **The Banker Investment Banking Awards 2022** – Investment Bank of the Year for Equity Derivatives ;
- **Institutional Investor Developed Europe Rankings 2022** – #1 for Industry Research in Europe ;
- **FX Markets eFX Awards 2022** – Best Algo Provider, Best Liquidity Provider for NDFs ;
- **FX Markets Best Bank Awards 2022** – Best Bank for EUR/USD, Best Bank for e-Trading, Best Bank for Regional/Domestic Banks ;
- **Futures and Options World Awards 2022** – Bank of the Year ;
- **SRP Europe Awards 2022** – Best House – Europe de l’Est, Best Distributor – Europe, Best Distributor – Polónia, Best Distributor – Yield Enhancement, Best Private Bank ;
- **Global Capital Bond Awards 2022** – Most Impressive Bank for Corporate Bonds, Most Impressive Corporate Bond House in Euros, Most Impressive Bank for Corporate Hybrid Capital, Most Impressive Corporate MTN Dealer, Most Impressive Financial Institution MTN Issuer, Most Impressive FIG House in Euros, Most Impressive SSA House in Euros, Most Impressive Emerging Market Origination Banker, Most Impressive Corporate Bond Syndicate Banker ;
- **The Trade 2022** – Algorithmic Trading Survey – Long Only ;
- **IFR Awards 2021** – Derivatives House of the Year, Interest Rate Derivatives House of the Year, Euro Bond House of the Year, Europe Financial Bond House of the Year, EMEA Structured Finance House of the Year, EMEA Loan House of the Year.

Classificações 2022

- N.º 1 em emissões obrigacionistas na zona EMEA por volume por book runner.
- N.º 1 em emissões obrigacionistas em Euro em volume por book runner.

SECURITIES SERVICES

Securities Services é um dos principais prestadores de serviços de valores mobiliários do mundo, com 11 133 bilhões de euros de ativos sob custódia e 2 303 bilhões de euros de ativos sob administração. Com um alcance global que cobre mais de 90 mercados, a rede de Securities Services é uma das mais extensas do setor.

Em 1 de outubro de 2022, o BNP Paribas Securities Services SCA fundiu-se com a sua empresa-mãe, o BNP Paribas SA. A fusão intra-grupo sublinha a oferta integrada única do polo de atividade Corporate & Institutional Banking do BNP Paribas, desde a execução até à custódia, através das suas três áreas de intervenção, Global Markets, Global Banking e Securities Services.

Securities Services oferece soluções a todos os agentes do ciclo de investimento :

- os bancos de investimento, broker-dealers, bancos e infraestruturas de mercado (intervenientes sell-side) beneficiam de soluções em matéria de execução, compensação de instrumentos derivados, compensação local e global, liquidação e custódia para todas as classes de ativos a nível mundial. Também são oferecidas soluções de subcontratação para atividades de middle office e back office ;
- os investidores institucionais - gestores de ativos, fundos alternativos, fundos de capital-investimento, fundos imobiliários e soberanos, companhias de seguros, fundos de pensão, distribuidores e promotores de fundos (buy-side players) - têm à sua disposição uma vasta gama de serviços : custódia global, banco depositário e trustee, agente de transferência e apoio à distribuição de fundos, administração de fundos e terceirização de middle-office, relatórios de investimento, medição de risco e de desempenho ;
- os emissores (originadores, organizadores e empresas) têm acesso a uma vasta gama de serviços fiduciários : titularização e serviços financeiros estruturados, serviços de agente de dívida ;
- são oferecidos serviços de mercado e financiamento a todos estes operadores do mercado : crédito e empréstimo de títulos, gestão cambial, gestão de crédito e garantias, serviço de gestão de garantias tripartido, serviço de negociação de ordens e financiamento.

Prémios 2022

- **European Custodian of the Year** (Funds Europe Awards 2022) ;
- **Global Custodian of the Year, European Custodian of the Year** (Asset Servicing Times Industry Excellence Awards 2022);
- **Best Sub-custodian Bank in Western Europe** (Global Finance Best Sub-custodian Bank Awards 2022) ;
- **Best Custodian** – Overall (The Asset Triple A Sustainable Investing Awards for Institutional Investors, ETFs, and Asset Servicing Providers 2022) ;
- **Asset Service Provider of the Year, Best Bank for Cross-border Custody** (Asian Investor Asset Management Awards 2022) ;
- **Specialised Lending Initiative** (Central Banking Awards 2022).

COMMERCIAL, PERSONAL BANKING & SERVICES

Commercial, Personal Banking & Services agrupa as redes bancárias comerciais e certas áreas de intervenção especializadas do Grupo. Presente em mais de 44 países e com mais de 113 000 colaboradores, Retail Banking & Services realizou em 2022, 54 % dos rendimentos dos polos operacionais do BNP Paribas (65 % para os bancos comerciais e 35 % para as áreas de intervenção especializadas).

Commercial, Personal Banking & Services, agrupa os bancos comerciais do BNP Paribas :

- nos países da zona euro (ditos domésticos) incluindo a França (BCEF), a Itália (BNL bc), a Bélgica (BCEB operando sob a marca BNP Paribas Fortis) e o Luxemburgo (BCEL operando sob a marca BGL BNP Paribas) ;
- em países « fora da zona euro », com a Ucrânia, a Polónia, a Turquia, Marrocos, a Argélia, o Senegal, a Costa do Marfim, a China e Bank of the West nos Estados Unidos⁽¹⁾.

O polo inclui também áreas de intervenção especializadas :

- Arval (mobilidade & aluguer de veículos a empresas e particulares) ;
- BNP Paribas Leasing Solutions (soluções de financiamento e de aluguer de equipamentos profissionais) ;
- BNP Paribas Personal Finance (oferece crédito, poupança e seguros a particulares e profissionais) ;
- BNP Paribas Personal Investors (poupança e corretagem online) ;
- as novas áreas de intervenção digitais, como Nickel (serviços bancários alternativos que abriram quase 3 milhões de contas desde a sua criação e continuam a desenvolver-se na Europa, com um lançamento em 2021 em Espanha, em 2022 na Bélgica e em Portugal, e um lançamento previsto na Alemanha em 2023, ou Floa (líder em pagamentos fracionados em França, que se juntou ao Grupo BNP Paribas em fevereiro de 2022 e tem mais de 4 milhões de clientes em Espanha, Bélgica, Itália, Portugal e França).

As atividades *Cash Management* (n.º 1 na Europa para as grandes empresas), *Trade Finance* (n.º 1 na Europa)⁽²⁾ e *Factoring*, em sinergia com a áreas de intervenção *Global Banking* do polo *CIB*, completam a oferta aos clientes empresariais dos bancos comerciais em torno da abordagem *One Bank for Corporate*.

A atividade *Wealth Management* desenvolve de forma integrada o seu modelo de banca privada no seio dos bancos comerciais.

Uma equipa transversal, *Partners in Action for Customer Experience* (PACE), tem a missão de apoiar as atividades de banco de retalho para oferecer uma melhor experiência aos clientes.

Hello bank!, o principal banco digital do Grupo em França, Bélgica, Alemanha e Áustria, conta com 3,3 milhões de clientes em finais de dezembro de 2022.

O banco oferece assim um conjunto completo de soluções adaptadas às necessidades dos diferentes clientes (particulares, profissionais, empresários, empresas).

BANQUE COMMERCIALE EN FRANCE (BCEF)

Com mais de 24 000 colaboradores, Banque Commerciale en France (BCEF) acompanha os seus clientes na realização de todos os seus projetos. O BCEF oferece aos seus 7.1 milhões de clientes particulares, aos 705 000 clientes profissionais e microempresas, às mais de 31 800 empresas (PME, EDI, grandes empresas) e cerca de 55 000 associações, soluções inovadoras em matéria de financiamento, meios de pagamento, gestão de património e seguros.

Banque Commerciale en France ocupa assim posições de liderança em Banca Privada, Banca de Empresas (*Grandes Empresas*, PME/EDI) bem como posições fortes na Banca de Particulares e Profissionais. Combinando o melhor do digital e do humano, oferece aos seus clientes um amplo leque de capacidades de interação, desde serviços bancários essenciais oferecidos através de uma oferta *self care*, até ao apoio personalizado prestado por equipas dedicadas e especializadas.

Banque Commerciale en France está presente em 10 regiões, abrangendo 144 territórios, assegurando assim um nível de proximidade adaptado a cada cliente, mantendo simultaneamente as sinergias entre as áreas de intervenção.

Todos os clientes são recebidos em locais dedicados e adaptados às suas necessidades :

- para os clientes particulares e profissionais : 1 650 agências e 4 215 caixas automáticos sob as marcas BNP Paribas e BNP Paribas – Banque de Bretagne⁽³⁾ ;

Além disso, a BCEF oferece aos seus clientes particulares um dispositivo completo de relação online, apoiado em :

- um website mabanque.bnpparibas e uma aplicação móvel « Minhas Contas » oferece serviços utilizados por mais de 4 milhões de clientes digitais únicos (que acederam pelo menos uma vez ao website ou à aplicação durante o trimestre), incluindo 3,2 milhões de clientes através de telemóvel⁽⁴⁾,
- Hello bank!, a oferta 100% digital do BNP Paribas, que fornece a quase 760 000 clientes serviços bancários diários em tempo real, soluções de crédito, poupança, investimento e seguros adaptados às novas utilizações e métodos de trabalho dos particulares, assim como uma gama de serviços e apoio dedicados aos trabalhadores independentes ;
- 9 centros de relações com clientes localizados nas regiões, que tratam de pedidos recebidos por e-mail, telefone, chat ou mensagens seguras ;

(1) Por fim, Em 20 de dezembro de 2021, o Grupo anunciou a venda de Bank of the West ao BMO Financial Group. A conclusão da venda do Bank of the West ao BMO Financial Group foi realizada em 1 de fevereiro de 2023.

(2) Fonte : CoalitionGreenwich Share Leader 2022 Europe Large Corporate Trade Finance, 2022 Europe Large Corporate Cash Management (dados preliminares).

(3) A 31 de dezembro de 2022.

(4) Fonte : Mabanque, Banque Commerciale en France de BNP Paribas.

- para os clientes da banca privada, o BNP Paribas dispõe de centros de Banca Privada implantados em todo o território Francês (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 250 000 euros) e de 14 escritórios de Gestão de Fortuna (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 5 milhões de euros), fazendo do BNP Paribas o 1º banco privado em França⁽¹⁾;
- para clientes empresariais, um importante dispositivo que reúne múltiplas competências e equipas dedicadas :
 - 38 centros empresariais para clientes PME, EDI e GE, incluindo 5 polos especializados (Inovação, Imobiliário, Imagens & Media, Instituições, Associações & Fundações, Bancos & Serviços Financeiros) e 1 polo de competências dedicado ao setor da transição energética, oferecem soluções à medida e respondem às necessidades específicas das empresas,
 - um dispositivo único de banca de negócios para os nossos clientes PME/EDI, baseado numa equipa de conselheiros bancários e na sinergia entre as áreas de intervenção e as filiais (M&A, Financiamento Estruturado, Private Equity, Bolsa e otimização patrimonial),
 - 22 *trade centers*,
 - 6 salas dos mercados, um Serviço de assistência às empresas (Serviço ao Cliente), um *Cash Customer Service* (CCS) e centros de apoio específico para clientes,
 - 65 polos WAI⁽²⁾ apoiam start-ups e empresas inovadoras e 2 locais dedicados à inovação : os WAI Paris e WAI Massy-Saclay, espaços de aceleração e conexão. O BNP Paribas, através da centena de banqueiros do WAI em toda a França, apoia atualmente 3 800 empresas, incluindo 85% das empresas do Next40 e 78% das empresas FT120⁽³⁾;
- filiais especializadas : BNP Paribas Factor, um dos líderes europeus de factoring, que disponibiliza soluções de gestão dos terminais dos clientes e fornecedores ; o BNP Paribas Développement, sociedade de investimento em capital e Portzamparc que permite aos clientes privados e às PME-EDI investir ou financiar-se na bolsa ; Copartis, empresa especializada na externalização de produtos bancários e Cofiloisirs, um dos principais intervenientes no financiamento do cinema e do audiovisual, cuja principal atividade é a estruturação de créditos de produção ;
- para os clientes dos territórios ultramarinos, 4 filiais regionais, várias equipas e um agrupamento de interesse económico na França continental dedicado aos clientes particulares, profissionais, Banco Privado e Empresas (incluindo um polo WAI e um Green Desk) ;
- por fim, 52 agências de produção e de apoio comercial, back-offices para gerir todo o processamento das operações e da recuperação.

A excelência digital e a inovação ao serviço dos clientes estão no centro do modelo desenvolvido pelo BNP Paribas no seio do Banque Commerciale en France.

Os dispositivos são amplamente reconhecidos em 2022:

- O BNP Paribas e Hello bank! foram reconhecidos, respetivamente, como « European Champion network banker » e « European Champion digital banker » pela agência de notação independente @D-Rating no âmbito dos « Digital Awards 2022 »⁽⁴⁾. O BNP Paribas sobe um lugar para A- e o Hello bank! mantém a sua notação A-. São assim os únicos bancos nesta categoria de notação em França.
- O BNP Paribas está classificado em primeiro lugar entre as redes bancárias em França pela sua oferta digital no inquérito de 2022 da agência D-Rating. Hello bank! é também o banco número um nas relações digitais com os clientes pelo terceiro ano consecutivo, de acordo com a agência D-Rating. A análise efetuada em 80 bancos de 10 países elogia a qualidade da proposta digital em termos de percurso, oferta, satisfação, desempenho e relação com o cliente.
- O BNP Paribas ocupa o segundo lugar no benchmark das *landings pages* e percursos de aquisição no telemóvel efetuado pela Google e a revista *Challenges* atribuiu ao BNP Paribas o rótulo de « Melhor Conselho de Poupança ».
- o BNP Paribas Banco Privado foi eleito o melhor banco privado em França, em 2022, pelas publicações Euromoney, PWM-The Banker (*The Financial Times*), The Digital Banker, Global Finance e World Finance ;
- Hello bank! é eleito melhor banco digital nas categorias « Satisfaction conseiller au quotidien » e « Satisfaction conseiller projet » Troféus do Banco – Qualidade 2023 de Money Vox : a informação para o seu dinheiro.

BNL BANCA COMMERCIALE

BNL bc é o 7º banco comercial italiano pelo seu balanço total, e o 5º pelos seus empréstimos a clientes⁽⁵⁾.

Com 10 000 colaboradores⁽⁶⁾, BNL bc acompanha os seus clientes em todos os seus projetos. Fornece uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros a aproximadamente 2,4 milhões de clientes particulares⁽⁷⁾, 53 000 clientes da banca privada⁽⁶⁾, 125 000 pequenas empresas⁽⁶⁾, 9000 médias e grandes empresas⁽⁶⁾ e 3 300 coletividades locais e associações⁽⁷⁾. Oferece uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros para uma clientela diversificada. A sua oferta baseia-se na vasta experiência do Grupo e no seu modelo integrado, desenvolvendo a cooperação com as áreas de intervenção.

(1) De acordo com a classificação Euromoney 2022, com base no critério Ativos sob Gestão.

(2) WAI : We Are Innovation.

(3) Fonte : WAI, fevereiro de 2023.

(4) Classificação estabelecida pela agência de notação independente para o desempenho digital dos bancos na Europa, a D-Rating, que analisa a maturidade digital de mais de uma centena de bancos na Europa.

(5) Fonte : relatórios anuais e periódicos do BNL e dos seus concorrentes.

(6) Fonte : dados internos de gestão.

(7) Fonte : clientes DMS e outros dados internos.

O BNL bc desenvolveu modelos de oferta inovadores e adaptados para os clientes, apoiando-se numa rede de distribuição multicanal organizada em 5 regiões (« direzioni territorial ») e 1 polo transversal banco direto, integrando produtos e serviços destinados à banca de retalho (incluindo uma rede de mais de 600 banqueiros de seguros de vida e 300 consultores financeiros), à banca privada e à banca de negócios. A nova organização, denominada Rete Unica, tem por objetivo alargar e reforçar a abordagem de venda cruzada a toda a rede de distribuição, que inclui :

- para os particulares e os profissionais, 659 agências, com agências multicanais *Open BNL* (52) ao serviço dos clientes 24 horas por dia e 7 dias por semana ;
- para os clientes da banca privada, BNL bc conta com 25 centros dedicados em todo o território italiano ;
- para as empresas e os empresários, um dispositivo diversificado:
 - 38 *maisons des entreprises et des entrepreneurs*,
 - 8 centros para as coletividades locais e organismos públicos,
 - 1 *trade centre* para as atividades transfronteiriças das empresas,
 - 2 *desks* italianos para apoiar as empresas italianas no estrangeiro e os grupos multinacionais nos seus investimentos em Itália.

A rede de distribuição é complementada por :

- 2 redes especializadas : a rede Large Corporate com 7 centros e a rede Wealth Management com 2 hubs ;
- um número significativo de caixas automáticos (1 500) e uma gama crescente de soluções bancárias digitais, online e móveis.

A transformação da rede guiada pelo cliente, incluindo a implementação do Centro de Atendimento ao Cliente para aumentar a satisfação do cliente e maximizar as vendas cruzadas e criar eficiências, é complementada pela implementação de parcerias específicas de back-office e TI, externalizando as atividades transacionais e otimizando os processos e as competências conservadas para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços.

BNL bc detém uma posição forte no crédito às famílias, incluindo créditos à habitação (quota de mercado de 6,6 %⁽¹⁾) e tem uma base de depósitos (3,6 % ⁽¹⁾ dos depósitos à ordem das famílias) superior à sua taxa de penetração no mercado, (3,2 %⁽²⁾ das agências).

O BNL bc está também bem implantado nos segmentos empresarial (4,6% de quota de mercado em empréstimos 4,6 %⁽¹⁾) e de coletividades locais com reconhecida experiência em gestão de tesouraria, pagamentos transfronteiriços, financiamento de projetos, financiamento estruturado e factoring através da sua filial Ifitalia (3º maior ator em Itália⁽³⁾).

(1) Fonte : Bank of Italy, Novembro 2022.

(2) Fonte : Bank of Italy, dados a 31/12/2022.

(3) Fonte : Assifact, classificação por volume de negócios.

(4) Fonte : Financial Market Data Monitor 2022 (Estudo de mercado numa amostra representativa de 2 000 famílias em dezembro 2022).

(5) Com exceção dos 600 000 clientes ativos do banco bpost e dos clientes Fintro.

(6) Fonte : Greenwich 2021, em termos de penetração de mercado.

(7) No mês de dezembro 2022, Fintro tinha 206 agências, 922 colaboradores e 13,79 bilhões de euros de ativos sob gestão (excluindo seguros) para 351 231 clientes ativos.

(8) Incluindo 2 280 clientes Hello Pro.

(9) Centro de Private Banking com fornecimento de serviços à distância através dos canais digitais.

BANQUE COMMERCIALE EN BELGIQUE (BCEB)

O BNP Paribas Fortis é n° 1 no segmento dos clientes particulares⁽⁴⁾ e detém posições fortes no segmento dos profissionais e das pequenas empresas na Bélgica, com 3,35 milhões de clientes⁽⁵⁾. O BNP Paribas é também o 1º banco privado na Bélgica.

O BNP Paribas Fortis é também o n° 1 na Bélgica a nível das atividades Corporate Banking⁽⁶⁾ e oferece uma gama completa de serviços financeiros às empresas, às sociedades do setor público e às coletividades territoriais.

Retail & Private Banking (RPB) serve clientes particulares, empresários e pequenas e médias empresas através das suas diferentes redes integradas, como parte de uma estratégia de banco híbrido em que o cliente escolhe entre a rede de agências e os canais digitais :

- a rede comercial é constituída por 342 agências (127 das quais são independentes) e 16 centros de uma estrutura dedicada, «O banco dos Empresários ». As suas 342 agências estão organizadas em 32 grupos de agências, que dependem de 9 regiões. Este dispositivo é completado por 206 franchisings sob a marca Fintro⁽⁷⁾ e 657 pontos de venda de bpost bank (detido a 100%) em parceria com Bpos ;
- a plataforma digital de Retail & Private Banking gere os serviços de banco através da internet (*Easy Banking*) e *mobile banking* (2,7 milhões de utilizadores ativos no total, incluindo Fintro) e uma rede de 878 caixas automáticos (incluindo Fintro);

O BNP Paribas Fortis detém igualmente uma participação no Batopin, uma joint venture com KBC, ING e Belfius, cada um com uma participação de 25%. Batopin instala pontos CASH neutros em toda a Bélgica, em locais com grande afluência de clientes. O número de caixas automáticos em Batopin ascende atualmente a 483 e aumenta todas as semanas ;

- o banco também está disponível para os clientes graças ao Easy Banking Centre que processa até 70 000 chamadas por semana.

A oferta é completada pelo banco digital Hello bank! Que conta com mais de 518 000 clientes⁽⁸⁾.

São oferecidos serviços de banca privada a particulares com ativos investidos superiores a 250.000 euros. O departamento de *Wealth Management* da Banca Privada serve clientes com ativos investidos superiores a 5 milhões de euros. Os clientes da Banca Privada são atendidos em 30 centros de Private Banking, um *Private Banking Centre by James*⁽⁹⁾ e 2 centros de Wealth Management.

Com uma base muito grande de clientes de empresas de grande e média dimensão, o Corporate Banking Belgium é um líder de mercado nestes dois segmentos e um parceiro bancário privilegiado nos mercados públicos e não-comerciais. As empresas de média dimensão são servidas por uma rede de 14 Centros de Negócios em toda a Bélgica. As grandes empresas, cujo volume de negócios anual ultrapassa os 250 milhões de euros, e as empresas públicas e os clientes institucionais são servidos por equipas centralizadas.

O BNP Paribas Fortis continuou a desenvolver o digital e a melhorar a experiência do cliente, nomeadamente com o desenvolvimento de serviços bancários à distância *Easy Banking* com novas funcionalidades e melhor desempenho. O centro de serviços ao cliente baseado na robótica e na inteligência artificial está totalmente implementado, permitindo um tratamento otimizado de um número crescente de questões de clientes e colaboradores.

A qualidade do serviço do BNP Paribas Fortis aos seus clientes foi por várias vezes premiada em 2022. O banco foi eleito « Melhor banco na Bélgica » e « Melhor banco de investimento na Bélgica » por Euromoney, « Melhor banco privado na Bélgica » por PWM-The Banker e « Melhor banco PME na Bélgica » por Global Finance.

A partir de 1 de janeiro de 2023, o BNP Paribas Fortis terá uma nova organização comercial que se centrará numa segmentação em torno de três grupos de clientes :

- Retail Banking, para os clientes particulares e independentes servidos por uma equipa multidisciplinar ;
- Affluent & Private Banking, para clientes particulares e independentes com mais de 85.000 euros em ativos, com um gestor de relações dedicado ;
- Corporate Banking para os clientes empresariais com um gestor de relação dedicado (*Empresas* para as pequenas e médias empresas, e *Corporate Coverage* para as grandes empresas e clientes públicos e institucionais).

Em 2022, o BNP Paribas Fortis tornou-se acionista a 100 % do banco bpost após a recompra da participação de 50 % detida por bpost. Além disso, foi assinado um acordo comercial exclusivo de sete anos entre bpost e o BNP Paribas Fortis. No âmbito deste acordo, bpost disponibilizará serviços e produtos do BNP Paribas Fortis na sua rede de estações de correios.

BANQUE COMMERCIALE AU LUXEMBOURG (BCEL)

Com 16,5 %⁽¹⁾ da quota do mercado no segmento dos particulares e 24 %⁽²⁾ no segmento das pequenas e médias empresas, BGL BNP Paribas ocupa o segundo lugar no mercado luxemburguês dos bancos comerciais.

As 3 entidades BDL (la Banque de Détail au Luxembourg), BEL (la Banque des Entreprises au Luxembourg) e BPL (la Banque Privée au Luxembourg) apoiam ativamente o financiamento da economia e adaptam a sua estratégia e a sua rede à evolução dos comportamentos dos clientes e dos novos modos de consumo colocando a tónica na digitalização.

Graças à experiência dos seus colaboradores, acompanham os seus clientes na realização dos seus projetos através de :

- uma rede bancária de retalho que acompanha diariamente cerca de 180 000 clientes com base em :
 - 31 agências distribuídas em todo o país e 82 caixas automáticos bancários ao serviço dos clientes particulares e profissionais,

- uma oferta completa e diversificada de produtos e serviços disponibilizada através de um dispositivo de canais múltiplos completo e inovador : agência, serviço ao cliente, internet, telefone e móvel,
- equipas de especialistas em poupança e investimento que apoiam os clientes na gestão das suas carteiras, equipas de especialistas em crédito imobiliário que aconselham os clientes nos seus projetos de aquisição e construção, assim como especialistas para clientes profissionais e profissões liberais;
- Um banco das empresas ao serviço de 4 600 grupos acompanhados por encarregados de negócios dedicados ;
- um banco privado organizado em torno de 5 centros que servem cerca de 3 700 clientes e que oferece uma gestão financeira e patrimonial à medida.

INTERNATIONAL RETAIL BANKING (IRB)

No polo CPBS, IRB reúne as atividades de banca comercial para os particulares, profissionais e empresas nos 9 países fora da zona do euro. Está organizado em torno de 2 regiões:

- Bank of the West, nos Estados Unidos ; banco comercial, o qual foi vendido ao BMO Grupo Financeal em 1 de fevereiro de 2023 ;
- Europe Méditerranée, abrangendo a Polónia, a Ucrânia, a Turquia e África, incluindo a Argélia, Marrocos, Senegal (para o qual foi assinado um acordo de cessão em 29 de julho de 2022 com o Grupo SUNU(3)), Costa do Marfim (para o qual foi assinado um acordo de cessão em 30 de setembro de 2022(4)).

Além disso, IRB detém em particular uma participação na China no Bank of Nanjing.

Com base em sólidas competências locais, a entidade IRB apoia-se no modelo integrado do BNP Paribas e nas suas plataformas para acompanhar os clientes nas suas necessidades de serviços financeiros e não-financeiros, além dos mercados domésticos através dos seus conhecimentos variados.

IRB apoia os clientes particulares, empresários e empresas de uma forma sustentável e responsável através de 3 áreas de intervenção :

- a Banque commerciale, cujo dispositivo multicanal e de proximidade serve mais de 15,5 milhões de clientes particulares e Pequenas e Médias Empresas através de uma rede de mais de 2 000 agências;
- a Banque Privée apoia-se no desenvolvimento das atividades globais de « Wealth Management », no âmbito do modelo integrado, em conjunto com o franchising « Wealth Management » do polo Investment & Protection Services do Grupo ;
- o Corporate Banking, com uma rede de 70 centros de negócios, 18 *trade centres* e 8 *desks* para as multinacionais permitindo um acesso local às ofertas do BNP Paribas e um acompanhamento em todos os países, em articulação com o polo CIB.

(1) Fonte : TNS ILRES – Estudo Bancos dezembro 2022.

(2) Fonte : TNS ILRES – Estudo Bancos PME 2020.

(3) O BNP Paribas propõe-se vender a sua participação de 54,11% no banco senegalês Bicis ao grupo SUNU | [african markets \(african-markets.com\)](http://african-markets.com).

(4) Recompra de BICICI : o Consórcio acelera a assinatura da aquisição – Finacial Afrik.

EUROPE MÉDITERRANÉE

Com cerca de 25 000 colaboradores (dos quais 226 baseados em França) e uma rede de cerca de 1 500 agências, Europe Méditerranée (EM) serve atualmente mais de 15 milhões de clientes distribuídos em 7 países⁽¹⁾. A entidade reúne assim o banco TEB na Turquia, o BNP Paribas Bank Polska na Polónia, UKRSIBBANK na Ucrânia, o BMCI em Marrocos, BNP Paribas El Djazair na Argélia assim como uma parceria na Ásia (Bank of Nanjing na China).

Inclui igualmente o BICIS no Senegal, para o qual foi assinado um acordo de cessão em 28 de julho de 2022 com o Grupo SUNU (3) e o BICICI na Costa do Marfim, para o qual foi assinado um acordo de cessão em 30 de setembro de 2022 com o consórcio marfinense composto pelo Banque Nationale d'Investissement (BNI), Caisse Nationale de Prévoyance Sociale (CNPS), Caisse des Dépôts et Consignations de Côte d'Ivoire (CDC-CI) e Institution de Prévoyance Sociale - Caisse Générale de Retraite des Agents de l'Etat (IPS-CGRAE)⁽⁴⁾. A cessão definitiva destes 2 bancos está prevista para 2023, após a obtenção das autorizações regulamentares em vigor. Estes bancos desenvolvem um modelo integrado nos seus territórios, em estreita ligação com as outras áreas de intervenção do Grupo.

Em 2022, o IRB envolveu-se com o seu banco na Ucrânia logo no início do conflito militar. Para o efeito, o BNP Paribas criou instalações de acolhimento para os colaboradores e respetivas famílias com o apoio do BNP Paribas Bank Polska (mais de 1 000 pessoas alojadas na Polónia⁽⁵⁾). Além disso, o Grupo criou o Fundo de Urgência & Desenvolvimento a favor da Cruz Vermelha e de MSF⁽⁶⁾.

IRB também prosseguiu a implementação da estratégia GTS do Grupo. TEB emitiu assim o seu primeiro « Green Loan » com um empréstimo à sociedade Bakioglu Holding para financiar os seus esforços em termos de transição energética⁽⁷⁾. A plataforma Agronomist.pl do BNP Paribas Bank Polska lançou novas funcionalidades, oferecendo assim aos seus clientes agricultores ferramentas para promover a agricultura sustentável⁽⁸⁾. A BMCI está totalmente empenhada em apoiar as MPME e o empreendedorismo em Marrocos e participou na criação do Fundo de Apoio, que visa apoiar as MPME no seu desenvolvimento e projetos⁽⁹⁾. Na Argélia, para promover a inclusão dos públicos e, nomeadamente, dos jovens nas novas áreas de intervenção do digital, o BNP Paribas El Djazair lançou o

« Fabrikademy » em parceria com Simplon⁽¹⁰⁾. Além disso, em 2022, o Grupo BNP Paribas associou-se à *start-up* Dreams na Suécia para desenvolver Dreams Sustainable, uma solução digital que permite encorajar os clientes a poupar mais e a adotar um modo de consumo mais respeitoso do ambiente⁽¹¹⁾.

(1) Excluindo a China.

(2) O BNP Paribas detém 60% do capital do Ukrsibbank, juntamente com o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (40%).

(3) [O BNP Paribas propõe-se vender a sua participação de 54,11% no banco senegalês Bicis ao Grupo Sunu | african markets \(african-markets.com\).](#)

(4) [Recuperação do BICICI : o Consórcio acelera a assinatura da aquisição – Financial Afrik.](#)

(5) [A invasão na Ucrânia : essas empresas que se comprometem | Les Échos.](#)

(6) [O BNP Paribas e os seus colaboradores mobilizam-se em apoio à população ucraniana – BNP Paribas \(group.bnpparibas\).](#)

(7) https://www.linkedin.com/posts/oia-da%C4%9F%C4%B1-9a470014-sustainability-activity-7021464944571232256-LqQB/?utm_source=share&utm_medium=member_desktop

(8) [Check the water balance of your crop – the first water footprint calculator for agricultural producers in Polish – Agronomist.](#)

(9) [O BMCI totalmente empenhado em apoiar as MPME e o empreendedorismo – La Nouvelle Tribune \(Int.ma\).](#)

(10) [BNP Paribas El Djazair | FABRIKADEMY.](#)

(11) [O BNP Paribas e Dreams sonham com uma finança ao serviço do clima \(galitt.com\).](#)

BANK OF THE WEST

A atividade de banco comercial nos Estados Unidos é assegurada pelo Bank of the West, com sede social em São Francisco. Por fim, em 20 de dezembro de 2021, o Grupo anunciou a venda de Bank of the West ao BMO Financial Group. O encerramento da venda do Bank of the West ao BMO Financial Group foi concluído em 1 de fevereiro de 2023.

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Importante ator no financiamento aos particulares na Europa, o BNP Paribas Personal Finance opera em cerca de trinta países, sob várias marcas comerciais como Cetelem, Findomestic, Alphacredit, Cpay e conta com cerca de 19 000 colaboradores para 20 milhões de clientes. Em 2023, o Cetelem France celebrará os seus 70 anos.

O BNP Paribas Personal Finance tem como objetivo ser o parceiro financeiro dos seus clientes na sua vida quotidiana, fornecendo-lhes os meios para realizarem os seus projetos de equipamento de casa e pessoal, de renovação das suas casas e de mobilidade, acompanhando-os nas suas necessidades de gestão orçamental. A empresa oferece igualmente aos seus parceiros dos setores do comércio, da distribuição e da mobilidade, que procuram um parceiro financeiro, uma vasta gama de serviços para a promoção, venda e gestão de soluções de financiamento.

Desde 2020, a razão de ser do BNP Paribas Personal Finance : «ao serviço dos nossos clientes e parceiros, promovendo o acesso a um consumo mais responsável e sustentável» demonstra a vontade de transformação a longo prazo da empresa e das suas atividades, apoiando a ambição do Grupo BNP Paribas de se tornar o líder em finanças sustentáveis.

Ao colocar esta razão de ser como quadro de referência do seu plano estratégico para 2025, o BNP Paribas Personal Finance exprime a sua ambição de integrar o desenvolvimento sustentável como elemento-chave do seu desempenho num setor particularmente afetado pela transformação dos estilos de vida e de consumo. O BNP Paribas Personal Finance fixou-se um objetivo de 20 bilhões de euros em finanças sustentáveis, com esforços sustentados em quatro domínios : a inclusão financeira, a transição energética da habitação, a mobilidade sustentável e a economia circular.

No final de 2022, os montantes do financiamento sustentável atingiram 5,9 bilhões de euros, ou seja, 6,1 % do total dos montantes.

Além disso, em França, a Fundação Cetelem para a inclusão através da partilha digital estabeleceu o objetivo de ajudar os franceses em situação de precariedade económica a apropriarem-se do consumo online.

O BNP Paribas Personal Finance apoia as famílias, favorecendo o desenvolvimento de um consumo controlado, com dispositivos de deteção e acompanhamento dos clientes em situação de vulnerabilidade em todas as suas geografias. O BNP Paribas Personal Finance está a desenvolver uma experiência de clientes fluida, instantânea e segura e desenvolve produtos de financiamento inclusivos, bem como métodos de pagamento adaptados às expectativas e às novas necessidades dos consumidores.

Para responder a todos estes desafios, o BNP Paribas Personal Finance está a seguir uma abordagem de inovação colaborativa e estruturada, respondendo às novas exigências dos consumidores através da invenção de soluções de valor acrescentado para os seus clientes e parceiros.

ARVAL

Arval é uma empresa do Grupo BNP Paribas especializadas no leasing de veículos e na mobilidade sustentável. A Arval oferece aos seus clientes empresariais (desde grandes multinacionais a pequenas e médias empresas), aos seus parceiros, aos seus colaboradores e aos particulares, soluções feitas à medida para a sua mobilidade.

Em finais de 2022, a Arval contava mais de 8 000 colaboradores, nos 30 países onde a sociedade está implantada e alugava cerca de 1,6 milhão de veículos (dos quais 296 676 são elétricos) aos seus 300 000 clientes. A Arval está presente na Europa, onde tem uma posição de líder, e é n° 1 em França, Itália, Espanha, Bélgica e Polónia⁽¹⁾. Além disso, a Arval conta com parcerias estratégicas através da Alliance Element Arval, líder mundial no setor, cobrindo um total de mais de 3 milhões de veículos em 53 países. Em 2022, a Arval fez uma série de aquisições, incluindo as atividades de BCR Fleet Management na Roménia (3.500 veículos) e a de Terberg Business Lease nos Países Baixos e na Bélgica (38.000 veículos).

Com a ambição de alugar 700 000 veículos eletrificados até 2025 e de oferecer soluções de mobilidade responsável em todas as suas entidades em todo o mundo, a Arval posiciona-se como líder em mobilidade sustentável e coloca a transição energética dos seus clientes no centro das suas preocupações.

BNP PARIBAS LEASING SOLUTIONS

O BNP Paribas Leasing Solutions acompanha o desenvolvimento dos seus clientes e parceiros industriais, propondo-lhes soluções de locação financeira e de financiamento com serviços para preservar os seus fundos de maneo.

No centro do financiamento da economia real, o BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas a flexibilidade necessária para se manterem competitivas e se desenvolverem de forma responsável e sustentável nos seus mercados (agricultura, construção, informática, telecomunicações, transportes, medicina, imobiliário, segurança, alimentação, manutenção, infra-estruturas de mobilidade...).

O BNP Paribas Leasing Solutions também ajuda os seus parceiros (fabricantes, distribuidores ou retalhistas) a desenvolver modelos económicos rentáveis baseados no conceito do uso ou « as a service » e nomeadamente no mercado da mobilidade sustentável com o financiamento de estações de carregamento elétrico « Charging as a service ».

(1) Fonte : Frost & Sullivan, *Flotte Full Service Leasing*, em finais de 2021.

(2) A partir de dezembro de 2022 e excluindo funcionários de funções integradas.

(3) *Kundenzahlen von Direktbanken und Online-Brokern (modern-banking.de)*; Advanzia Bank está classificado como n° 4 mas especializa-se nos cartões de crédito e não oferece um serviço completo.

Os seus 3 500 colaboradores apoiam o crescimento dos seus clientes e parceiros em 20 países, na Europa, mas também na China, nos Estados Unidos e no Canadá.

As equipas de especialistas do BNP Paribas Leasing Solutions acompanham :

- fabricantes de equipamentos e editores de software profissionais com soluções completas e exclusivas destinadas a estimular e apoiar as vendas das suas redes de distribuição e/ou revendedores ;
- distribuidores, concessionários, revendedores e integradores de equipamento profissional com soluções de apoio à venda, bem como uma vasta gama de produtos financeiros e serviços para satisfazer as necessidades dos seus clientes ;
- empresas, coletividades, artesãos e profissionais, com soluções para o financiamento dos seus investimentos.

Em 2022, o BNP Paribas Leasing Solutions foi nomeado «European Lessor of the Year» e também recebeu o prémio «Best Energy Transition Financing Program» pela Leasing Life, principal revista de leasing da Europa.

Num mundo em plena mutação climática e ambiental, o BNP Paribas Leasing Solutions contribui ativamente para a construção de um ambiente melhor apoiando a transição ecológica dos seus parceiros e clientes, pelo financiamento de equipamentos com impacto positivo, assim como cultivando uma cultura de empresa que promove a diversidade e a inclusão.

BNP PARIBAS PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento. Oferece a 5,0 milhões de clientes particulares (PI Germany conta 1,99 milhão de clientes no mês de setembro de 2022) um vasto leque de serviços bancários e de crédito, de aforro e de investimento a curto e a longo prazo através da Internet, e também através do telefone ou presencialmente. Disponibiliza também ferramentas de ajuda à decisão, consultoria e análises.

BNP Paribas Personal Investors oferece também os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de consultores financeiros independentes, de gestores de ativos e de *fintechs*. O BNP Paribas Personal Investors oferece-lhes prestações de serviços de acesso aos mercados, de transações, de manutenção de conta e de conservação de ativos.

Presente na Alemanha e na Índia, o BNP Paribas Personal Investors tem atualmente cerca de 3 700 colaboradores (PI Germany com 1 140 colaboradores) :

- na Alemanha, o BNP Paribas Personal Investors opera sob três marcas Consorsbank para clientes particulares, DAB BNP Paribas para clientes B2B e BNP Paribas Wealth Management Private Banking para particulares abastados. Consorsbank é o quarto banco direto generalista do mercado pelo número de clientes⁽³⁾. DAB BNP Paribas é um dos líderes de mercado em plataformas para gestores de carteiras financeiras. BNP Paribas Wealth Management Private Banking é um gestor de ativos digitais dedicado aos clientes cujo montante de investimento é superior ou igual a 250 000 euros e que beneficiam de três abordagens de aconselhamento diferentes. Personal Investors fornece os seus serviços a cerca de 2 milhões de clientes na Alemanha ;

- na Índia, Sharekhan está entre os maiores corretores online do país⁽¹⁾. Está presente em 541 cidades de 28 estados através de uma rede de 153 agências e mais de 2.400 parceiros comerciais para servir mais de 3,0 milhões de clientes;

Em 2022, o período pós-covid levou a uma normalização progressiva da atividade de corretagem após 2 anos muito voláteis. Em 2022, Personal Investors implementou novas ofertas ao nível da poupança (nomeadamente planos de aforro móvel e das ofertas *call money*) baseadas numa plataforma tecnológica eficaz para assentar a sua posição de parceiro digital de confiança para os clientes abastados, progredindo assim nas suas ambições 2025.

NICKEL

Com a aquisição de Nickel em 2017, o BNP Paribas vai ao encontro das necessidades dos clientes para pagar e ser pago através de uma oferta simples e útil. Com mais de 8.600 tabacarias e Pontos Nickel parceiros na Europa, o Nickel detém uma posição forte no seu mercado como a segunda maior rede de distribuição de contas correntes em França.

Com base no seu modelo digital e num modo de distribuição presente em todo o território, Nickel manteve um ritmo de aquisição de clientes sustentado ao longo do ano e registou até um recorde de abertura de contas em França em setembro de 2022, com mais de 56 000 aberturas mensais, apresentando assim quase 3 milhões de contas abertas em 31 de dezembro de 2021 apenas em França. Na Europa, Nickel desenvolve-se rapidamente em Espanha e lançou a sua atividade na Bélgica e em Portugal em 2022, sempre com o mesmo modelo que alia o digital às redes de pontos de venda físicos.

FLOA

Ator pioneiro das facilidades de pagamento, Floa oferece soluções de pagamentos fracionados, de créditos e de cartões bancários. Floa é parceiro de grandes e-comerciantes, de atores-chave da viagem e de fintechs para os quais desenvolve serviços adaptados. Os produtos e serviços Floa distinguem-se pela sua simplicidade de utilização para os clientes e a sua rapidez de integração para os parceiros. Em finais de 2022, Floa conta com mais de 4 milhões de clientes e financia todos os anos mais de 2,5 bilhões de euros de bens e serviços. Floa emprega cerca de 400 colaboradores em França e na Europa, que trabalham diariamente para oferecer serviços financeiros inovadores com uma experiência de utilizador bem sucedida em todos os canais, tirando partido das novas tecnologias digitais e dos dados. Floa coloca a experiência do cliente no centro da sua estratégia e foi galardoada com o prémio 2022 « Finance UX Benchmark » da Google. Floa foi também eleito Serviço ao Cliente do ano 2023, pelo terceiro ano consecutivo na categoria de instituição de crédito e pelo primeiro ano na categoria de solução de pagamento. Líder em França, e presente em Espanha, na Bélgica, em Itália e em Portugal, Floa junta-se ao Grupo BNP Paribas em fevereiro de 2022.

INVESTMENT & PROTECTION SERVICES

O polo Investment & Protection Services (IPS) reúne as atividades do Grupo dedicadas à proteção, à poupança, ao investimento e aos serviços imobiliários. Concebe produtos inovadores e sustentáveis para apoiar particulares, profissionais, empresas e instituições nos seus projetos e no seu desejo de ter um impacto positivo :

- O BNP Paribas Cardif (cerca de 8 000 colaboradores, 34 países, 247 Bilhões de euros de ativos sob gestão) concebe, desenvolve e comercializa, com mais de 500 parceiros distribuidores, ofertas de aforro e de proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens ;
- O BNP Paribas Wealth Management (mais de 6800 colaboradores, 19 países, 411 bilhões de euros de ativos sob gestão) responde às necessidades patrimoniais e financeiras de clientes individuais abastados, escritórios de gestão de património familiar (*Family Offices*) e dos

empresários. O BNP Paribas Wealth Management é o 1º banco privado da zona euro (ativos sob gestão) ;

- O BNP Paribas Asset Management (mais de 2 000 colaboradores, 34 países, 501 bilhões de euros em ativos sob gestão) oferece soluções de investimento a investidores individuais, empresariais e institucionais, e fornece-lhes conhecimentos específicos : estratégias ativas de alta convicção, mercados emergentes, investimentos em vários ativos, dívida privada e soluções de liquidez ;
- O BNP Paribas Real Estate (mais de 4 500 colaboradores, 14 países, 30 bilhões de euros em ativos sob gestão) acompanha os seus clientes - investidores institucionais, proprietários, empresas, coletividades, particulares, etc. - ao longo de todas as etapas do ciclo de vida de um imóvel : promoção, transação, consultoria, avaliação, Investment Management e Property Management ;

(1) Classificação com base em dados comunicados pelo National Stock Exchange na Índia.

(2) Desde a sua criação.

■ O BNP Paribas Principal Investments é responsável pela gestão da carteira de participações industriais e comerciais não cotadas e cotadas do Grupo BNP Paribas. A estratégia de investimento em private equity foi disponibilizada em 2021 aos nossos clientes com a criação do fundo BNP Paribas Agility Capital.

O BNP Paribas decidiu reunir as atividades de gestão de ativos privados das áreas de intervenção do polo IPS (da Principal Investments, BNP Paribas Cardif, BNP Paribas Asset Management) numa business unit dedicada, « Private Assets », integrada no BNP Paribas Asset Management, a fim de criar um polo de competências único para esta classe de ativos a partir de janeiro de 2023. O Grupo confirma assim a sua ambição de se tornar um ator europeu de primeiro plano no domínio da gestão de ativos privados.

Investment & Protection Services emprega cerca de 19 000 colaboradores em 49 países e ocupa posições fortes em regiões-chave de desenvolvimento do Grupo, na Ásia-Pacífico e na América Latina. Ao integrar os critérios ambientais, sociais e de governança em todos os seus processos operacionais, o polo IPS pretende contribuir para posicionar o BNP Paribas como um dos líderes mundiais da finança sustentável.

BNP PARIBAS CARDIF

Presente em mais de 30 países, o BNP Paribas Cardif desenha, desenvolve e comercializa produtos de poupança e proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens.

O BNP Paribas Cardif oferece soluções de poupança para constituir e desenvolver um capital, e preparar o futuro, nomeadamente através de produtos adaptados às necessidades e projetos dos clientes.

Líder mundial no mercado do ADE (seguro dos mutuários)⁽¹⁾, o BNP Paribas Cardif disponibiliza também ofertas em matéria de seguro não vida, seguro de saúde, de proteção do orçamento, dos rendimentos e dos meios de pagamento, de proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte) ou ainda da proteção dos dados digitais privados para responder à evolução das necessidades dos consumidores.

Cerca de 8 000 colaboradores participam, a nível mundial, na realização de um volume de negócios que ascendeu a 30 Bilhões de euros em 2022.

Com base num modelo de negócio de parceria único, o BNP Paribas Cardif oferece a mais de 500 distribuidores das soluções adaptadas às necessidades dos seus clientes. Esta rede de parceiros multissetoriais inclui bancos, instituições de crédito, instituições financeiras, fabricantes de automóveis, marcas da grande distribuição, operadores de telecomunicações, ou ainda corretores e consultores em gestão de património. O segurador apoia os seus parceiros históricos na sua transformação, desenvolvendo ecossistemas de serviços em torno de produtos de seguros (reforma para clientes do BNP Paribas em França, empregabilidade e habitação para clientes do Scotiabank na América Latina, serviços automóveis para clientes do Icare, a filial do BNP Paribas Cardif especializada em garantias e contratos de manutenção auto...).

Firmemente orientada para o futuro, a seguradora prossegue a sua viragem tecnológica em 2022, intensificando as suas parcerias com plataformas digitais e *digital players* como a fintech brasileira Neon. Além disso, o BNP Paribas Cardif prossegue a sua transformação, continuando a adaptar os seus produtos às novas necessidades e expectativas dos consumidores (desenvolvimento de produtos 100% digitais ; produtos mais inclusivos, mais simples de compreender e mais fáceis de subscrever...).

Ator empenhado junto dos seus funcionários, dos seus parceiros e respetivos clientes, o BNP Paribas Cardif pretende ter um impacto positivo na sociedade, nomeadamente desempenhando a sua missão : tornar o seguro mais acessível. Preocupado com o seu impacto ambiental, o BNP Paribas Cardif reforçou os seus compromissos em prol do clima. Enquanto investidor, o BNP Paribas Cardif contribui para dar sentido aos investimentos dos mutuários e fixou-se o objetivo de dedicar uma média de um bilhão de euros por ano até 2025 a investimentos com impacto positivo. O segurador comprometeu-se a alinhar as suas carteiras numa trajetória de neutralidade de carbono até 2050 e juntou-se à Aliança Net-Zero Asset Owner.

BNP PARIBAS WEALTH MANAGEMENT

O BNP Paribas Wealth Management desenvolve o seu modelo de Banco Privado em 19 países em todo o mundo, acompanhando uma clientela de empresários, de family offices e de clientes abastados. Com 411 bilhões de euros de ativos geridos em 2022, mais de 6 800⁽²⁾ colaboradores e graças à sua presença na Europa, Ásia, Estados Unidos e Médio Oriente, o BNP Paribas Wealth Management é um banco privado de primeiro plano à escala mundial e o 1º banco privado da zona euro.

Baseando-se no modelo integrado do BNP Paribas, o BNP Paribas Wealth Management desenvolve num grande número de geografias a sua rede de banqueiros privados e de especialistas dedicados, assim como a gama completa de especialidades do Grupo. Na Europa, a Banca Privada está a desenvolver-se principalmente através das redes de bancos comerciais do BNP Paribas. Na Ásia, a Banca Privada recorre tanto à presença histórica do Banco como às áreas de intervenção de Corporate & Institutional Banking para satisfazer as necessidades mais sofisticadas. Em 2021, o BNP Paribas Wealth Management reforçou a sua proximidade com os seus clientes « empresários e grandes famílias » para satisfazer as suas necessidades pessoais e profissionais específicas, oferecendo-lhes soluções adaptadas e à medida.

Referência mundial na sua indústria graças à sua experiência e know-how, o BNP Paribas Wealth Management oferece aos seus clientes uma vasta gama de produtos e serviços : perícia patrimonial, perícia financeira (gestão financeira, investimentos financeiros), financiamento personalizado, e perícia especializada (imobiliário, vinhas, filantropia) bem como um acesso privilegiado a toda a perícia do Grupo BNP Paribas.

Há muitos anos, a inovação em finanças responsáveis têm estado no cerne da cultura do BNP Paribas Wealth Management. Lançada em 2006 para responder às motivações então emergentes dos investidores desejosos de combinar o desempenho financeiro com uma dimensão social e ambiental, a oferta de Investimento Responsável baseia-se em conhecimentos profundos e em convicções partilhadas com os clientes. Para completar esta gama de soluções de impacto positivo, o BNP Paribas Wealth Management acompanha igualmente desde 2008 os seus clientes nos seus projetos filantrópicos , desde o processo de reflexão inicial até à

(1) Fonte : Finaccord, 2022.

(2) Incluindo Bancos Comerciais.

implementação, graças a peritos em filantropia individual. O BNP Paribas Wealth Management continuou a implementar um investimento responsável, nomeadamente alargando a sua gama de produtos e serviços sustentáveis. Graças ao percurso digital pedagógico myImpact, os clientes têm a oportunidade de definir as suas prioridades em termos de desenvolvimento sustentável e de filantropia num maior número de países. O ano de 2022 também ficou marcado pelo desenvolvimento em todas as classes de ativos da grelha de leitura « Trevo », que permite aos clientes identificar e selecionar investimentos sustentáveis que satisfazem a sua procura de impacto positivo em toda a sua carteira.

Com um enfoque constante na inovação, a gama de soluções digitais do BNP Paribas Wealth Management continua a desenvolver-se de modo a oferecer uma experiência personalizada ao cliente. Os usos digitais permitiram às equipas do BNP Paribas Wealth Management permanecer o mais próximo possível dos clientes durante a pandemia, assegurando a melhor qualidade de serviço. Em 2022, o BNP Paribas Wealth Management continuou a melhorar a experiência do cliente, incluindo a expansão da sua oferta digital e a criação de uma nova plataforma dedicada aos ativos privados.

Em 2022, o BNP Paribas Wealth Management foi reconhecido :

- Melhor banco privado na Europa⁽¹⁾, classificado como nº 1 em França⁽²⁾ pelo sétimo ano consecutivo e nº 1 na Bélgica⁽²⁾;
- Melhor banco privado para a formação dos Banqueiros Privados em Itália⁽³⁾;
- Melhor banco privado para os empresários⁽⁴⁾;
- Melhor banco privado em Hong Kong para os UHNWI⁽⁵⁾;
- Melhor oferta com impacto⁽⁶⁾ e investimentos sustentáveis⁽⁶⁾, Excelência em serviço filantrópico⁽⁴⁾;
- Melhor banco privado no mundo pelos seus serviços aos clientes digitais⁽⁷⁾.

BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT

O BNP Paribas Asset Management (BNPP AM) é a área de intervenção de gestão de ativos do Grupo BNP Paribas e emprega 2 074⁽⁸⁾ colaboradores em 34⁽⁸⁾ países com uma ampla presença comercial na Europa e na zona Ásia- Pacífico. Graças ao modelo integrado do BNP Paribas, o BNP Paribas Asset Management tem acesso a uma vasta base de clientes internacionais e relações privilegiadas com as redes de distribuição no seio dos bancos comerciais do BNP Paribas. Classificada como 10^a asset manager na Europa⁽⁹⁾, a sociedade gere ativos de 501 biliões de euros⁽⁸⁾ e contabiliza cerca de 487 profissionais⁽⁸⁾ do investimento.

O BNPP AM oferece soluções de investimento para aforradores individuais (através de distribuidores internos - bancos privados e banco comercial do BNP Paribas - e distribuidores externos), empresas e investidores institucionais (seguradoras,

fundos de pensões, instituições oficiais). A sociedade desenvolve competências específicas : estratégias ativas de forte convicção, mercados emergentes, investimentos multiativos, ativos privados e soluções de liquidez.

A prioridade do BNP AM é proporcionar retornos de investimento sustentáveis a longo prazo aos seus clientes, colocando a abordagem sustentável no centro da sua filosofia de investimento. Enquanto signatário da iniciativa Net Zero Asset Managers, o BNPP AM comprometeu-se a apoiar os objetivos de redução das emissões de gases com efeitos de estufa e de alinhamento dos seus investimentos com a neutralidade carbónica até 2050. Em 2022, o BNPP AM apresentou o seu roteiro « Net Zero », que define o alinhamento progressivo das suas carteiras com o objetivo de neutralidade carbónica até 2050, as medidas associadas de envolvimento dos acionistas e a redução das emissões resultantes das suas próprias atividades.

Com 89%⁽⁸⁾ dos ativos sob gestão nos seus fundos abertos europeus domiciliados na Europa, classificados no artigo 8^o (declarando a tomada em consideração de critérios sociais e/ou ambientais) ou no artigo 9^o (apresentando um objetivo de investimento sustentável) da regulamentação europeia SFDR⁽¹⁰⁾ - que identifica os fundos de acordo com o seu potencial de sustentabilidade - a BNPP AM é um ator importante de sustentabilidade. Um posicionamento sustentado pelos seus 161 fundos certificados⁽⁸⁾ em França e na Bélgica num valor de 121,9 biliões de euros de ativos⁽⁸⁾. Em 2022, o BNPP AM festejou os 20 anos do lançamento do seu primeiro fundo que integra critérios ASG⁽¹¹⁾, provando o seu empenho a longo prazo e o reforço da sua gama de produtos certificados.

A sociedade também usa a sua capacidade para iniciar o diálogo com as empresas e poderes públicos para promover uma economia de baixo carbono que seja amiga do ambiente e inclusiva.

O BNPP AM também ganhou o prémio ESG Asset Management Company of the Year na Ásia pelo quarto ano consecutivo.

BNP PARIBAS REAL ESTATE

Grças à sua vasta gama de serviços, o BNP Paribas Real Estate e os seus 4 553 colaboradores acompanham os clientes em todas as fases do ciclo de vida de um bem imobiliário, da conceção de um projeto de construção à sua gestão diária :

- Promoção – 2 301 habitações entregues em França e 159 000 m² de escritórios entregues em França e em Madrid, em 2022;
- **Advisory** (Transação, Consultoria, Peritagem)
 - 5,71 milhões de m² investidos em 2022 (3 000 deals),
 - 24,65 biliões de euros de investimentos apoiados, e
 - 72 980 peritagens realizadas (157 milhões de m² avaliados) ;

(1) *Private Banker International London ; Private Banker International Global Wealth Awards 2022 (wealthmanagement.bnpparibas).*

(2) *Euromoney Private Banking Survey ; Résultats Euromoney 2022 Private Banking & Wealth Management.*

(3) *PWM The Banker Private Banking Awards PWM ; The Banker Global Private Banking Awards 2022 (wealthmanagement.bnpparibas).*

(4) *Global Private Banking Innovation ; Awards Global Private Banking Innovation Awards 2022 (wealthmanagement.bnpparibas).*

(5) *The Asset Triple A Private Capital ; Awards Financial and ESG intelligence for decision makers | The Asset.*

(6) *Wealthbriefing Wealth For Good ; Awards Victoires aux 2022 WealthBriefing Wealth For Good Awards (wealthmanagement.bnpparibas).*

(7) *PWM The Banker Wealth Tech ; 2022 PWM Wealth Tech Awards (wealthmanagement.bnpparibas).*

(8) *Fonte : BNP Paribas e BNP Paribas Asset Management, em 31 de dezembro 2022.*

(9) *Fonte : IPE Top 500 Asset Managers 2022.*

(10) *SFDR : Sustainable Finance Disclosure Regulation.*

(11) *ASG : Ambiente, Social, Governança.*

■ Investment Management – 28.3 bilhões de euros de ativos sob gestão na Europa, principalmente em França, na Alemanha e em Itália em 31 de dezembro de 2022 ; Em 31 de dezembro de 2022, 85% dos fundos abertos aos investidores já estavam em conformidade com os artigos 8º e 9º do Regulamento SFDR;

■ Property Management – 48,9 milhões de m² em imobiliário empresarial geridos na Europa em 31 de dezembro de 2022, dos quais numerosos arranha-céus e edifícios complexos.

Esta oferta multidisciplinar abarca todas as classes de ativos, quer se trate de escritórios, habitações, armazéns, plataformas logísticas, comércio, hotéis, residências de serviços, setores imobiliários, etc.

É oferecida em função das necessidades dos clientes, quer sejam investidores institucionais, proprietários, empresas utilizadoras (PME, grandes grupos empresariais), entidades públicas, coletividades ou particulares.

No domínio do imobiliário empresarial, o BNP Paribas Real Estate está presente em 23 países, com :

- as suas implantações diretas em onze países europeus, continente em que o BNP Paribas Real Estate é um dos líderes e opera principalmente em França, Alemanha e Reino Unido. BNP Paribas Real Estate encontra-se também presente nos seguintes países : Bélgica, Espanha, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Polónia e Portugal ;
- as suas plataformas em Hong Kong (SAR China), Dubai e Singapura para apoiar os investidores locais nas suas estratégias imobiliárias na Europa;
- a sua rede de Alianças comerciais com parceiros locais em nove outros países (Áustria, Grécia, Hungria, Jersey, Irlanda do Norte, República Checa, Roménia, Suíça e nos Estados Unidos).

Na promoção, o BNP Paribas Real Estate está essencialmente presente na região de Île-de-France e em várias grandes cidades regionais como Bordéus, Lyon, Marselha, Nice e Toulouse. No estrangeiro, a empresa já realizou programas de escritórios e de habitações em Londres, Frankfurt, Madrid, Milão e Roma. Deverá, em breve, realizar duas grandes operações em Lisboa.

OUTRAS ATIVIDADES

ATIVIDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE PERSONAL FINANCE

No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a atividade de Crédito Imobiliário de Personal Finance, da qual uma parte significativa é gerida em extinção, foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para « Outras Atividades ».

PRINCIPAL INVESTMENTS

Principal Investments é responsável pela gestão da carteira de participações industriais e comerciais não cotadas e cotadas do Grupo BNP Paribas, numa ótica de acompanhamento do crescimento das midcaps europeias e de valorização dos ativos a médio/longo prazo.

A equipa da Gestão das Participações Não Cotadas (Private Equity) é especializada no acompanhamento de projetos de transmissão e no desenvolvimento de empresas não cotadas através dos investimentos em capital minoritário ou em obrigações privadas. Abriu esta estratégia aos clientes do Banco em 2020 com o lançamento do fundo BNP Paribas Agility Capital.

Acompanha igualmente, de forma indireta, o financiamento da economia através da subscrição de compromissos em fundos de capital-investimento.

A equipa de Gestão das Participações Cotadas tem por missão investir em capital minoritário em sociedades cotadas, essencialmente francesas.

No quadro do compromisso assumido pelo BNP Paribas por ocasião da COP 21 para apoiar o financiamento da transição energética, o Grupo atribuiu 100 milhões de euros no final de 2015. A missão de Principal Investments foi assim alargada à criação e gestão de uma carteira de participações minoritárias em empresas inovadoras (start-ups) ligadas à transição ecológica. Esta estratégia esteve também aberta aos clientes do Banco através do lançamento do fundo BNP Paribas Solar Impulse Venture Fund, em parceria com a Fundação Solar Impulse.

Além disso, a equipa gere em conjunto com o departamento de RSE do Grupo uma verba de 200 milhões de euros investida por conta própria em prol do desenvolvimento local e do clima, das ações sociais e de solidariedade e do capital natural.

1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas

O CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2021, o capital do BNP Paribas SA ascendia a 2 468 663 292 euros composto por 1 234 331 646 ações. As alterações ocorridas durante os exercícios anteriores vêm referidas no capítulo 6, nota 6a *Operações realizadas no capital*.

Em 2022, não foram efetuadas quaisquer transações que afetassem o capital social: em 31 de dezembro de 2022, o capital social do BNP Paribas ainda ascendia a

2 468 663 292 euros, composto por 1 234 331 646 e ações com um valor nominal de 2 EUR cada.

Estas ações, integralmente realizadas, assumem a forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. **Não existe qualquer direito de voto duplo, nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a um acréscimo do dividendo ligado a estes valores mobiliários.**

EVOLUÇÃO DO ACIONARIADO

► EVOLUÇÃO DA DETENÇÃO DO CAPITAL DO BANCO DURANTE OS ÚLTIMOS DOIS ANOS

Datas	31/12/2020			31/12/2021			31/12/2022		
	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV
Acionistas									
SFPI⁽¹⁾	96,55(2)	7,7%	7,7%	96,55(2)	7,8%	7,8%	96,55(2)	7,8%	7,8%
Amundi				74,48(6)	6,0%	6,0%	74,00(7)	6,0%	6,0%
BlackRock Inc.	74,78(3)	6,0%	6,0%	74,96(4)	6,1%	6,1%	74,46(5)	6,0%	6,0%
Gde Ducado do Luxemburgo	12,87	1,0%	1,0%	12,87	1,0%	1,0%	12,87	1,0%	1,0%
Assalariados	54,91	4,4%	4,4%	51,32	4,2%	4,2%	52,73	4,3%	4,3%
■ dos quais FCPE ⁽⁸⁾ Grupo	41,41	3,3%	3,3%	39,18	3,2%	3,2%	40,78	3,3%	3,3%
■ dos quais detenção direta	13,50	1,1(*)	1,1(*)	12,14	1,0(**)	1,0(**)	11,95	1,0(**)	1,0(**)
Mandatários sociais	0,25	NS	NS	0,30	NS	NS	0,30	NS	NS
Títulos detidos pelo Grupo⁽⁹⁾	1,26	0,1%	-	1,28	0,1%	-	1,40	0,1%	-
Acionistas Individuais⁽¹⁰⁾	52,08	4,2%	4,2%	48,75	4,0%	4,0%	68,60	5,6%	5,6%
Inv. institucionais⁽¹⁰⁾	918,45	73,5%	73,6%	836,26	67,8%	67,9%	853,42	69,2%	69,3%
■ Europeus	543,17	43,5%	43,5%	437,14	35,4%	35,5%	464,59	37,7%	37,7%
■ Não Europeus	375,28	30,0%	30,1%	399,12	32,4%	32,4%	388,83	31,5%	31,6%
Outros e não identificados⁽¹⁰⁾	38,65	3,1%	3,1%	37,56	3,0%	3,0%	-	-	-
TOTAL	1.249,80	100%	100%	1.234,33	100%	100%	1.234,33	100%	100%

(1) *Société Fédérale de Participations et d'Investissement* : sociedade anónima de interesse público agindo por conta do Estado belga.

(2) De acordo com declaração da SFPI, Documento AMF n° 217C1156 de 6 de junho de 2017.

(3) De acordo com declaração de BlackRock de 4 de janeiro de 2021 (NB : pode divergir da posição em 31 de dezembro).

(4) De acordo com declaração de BlackRock de 30 de novembro de 2021 (NB : pode divergir da posição em 31 de dezembro).

(5) De acordo com declaração de BlackRock de 13 de novembro de 2022 (NB : pode divergir da posição em 31 de dezembro).

(6) De acordo com declaração de Amundi, Documento AMF n° 222C0046 du 6 de janeiro de 2022 (NB : pode divergir da posição em 31 de dezembro).

(7) De acordo com declaração de Amundi de 16 de novembro de 2022 (NB : pode divergir da posição em 31 de dezembro).

(8) Os direitos de voto do FCPE são exercidos, após decisão tomada pelo seu Conselho de Supervisão, pelo Presidente deste último.

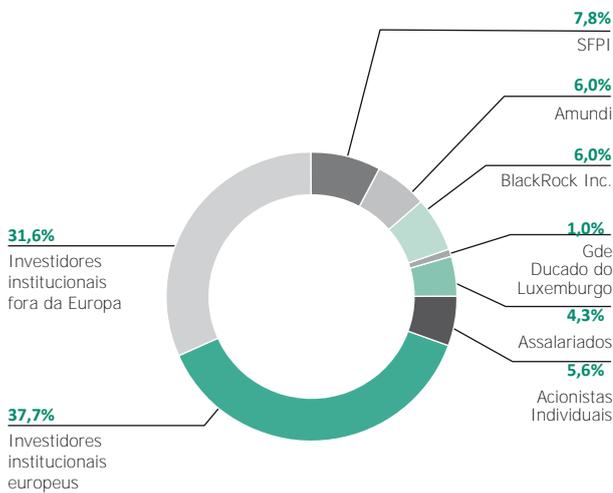
(9) Exceto posições de trabalho das tabelas de trading.

(10) A partir de análises baseadas nos inquéritos TPI em 2020 e 2021 e SRD2 em 2022 - Investidores institucionais, excluindo a BlackRock (em 2020, 2021 e 2022) e Amundi (em 2021 e 2022).

(*) Dos quais 0,5 % para as ações visadas no artigo L.225-102 do Código Comercial permitindo determinar o limiar a partir do qual a nomeação de um administrador representante dos assalariados acionistas deve ser proposta.

(**) Dos quais 0,4 % para as ações visadas no artigo L.225-102 do Código Comercial permitindo determinar o limiar a partir do qual a nomeação de um administrador representante dos assalariados acionistas deve ser proposta.

COMPOSIÇÃO DO ACIONARIADO DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (EM% DOS DIREITOS DE VOTO)



A Empresa não tem conhecimento da existência de qualquer acionista, para além de SFPI, de Amundi e de BlackRock Inc., que seja detentora de mais de 5 % do capital ou dos direitos de voto a 31 de dezembro de 2022.

A Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI) tornou-se acionista do BNP Paribas por ocasião da aproximação concretizada durante o ano de 2009, com o Grupo Fortis; durante esse mesmo exercício, procedeu a duas declarações de transposição de limite junto da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) :

- a 19 de maio de 2009 (Informação AMF n° 209C0702), a SFPI declarava ter transposto em alta os limites legais de 5 % e de 10 % do capital ou dos direitos de voto do BNP Paribas, na sequência da contribuição de 74,94 % de Fortis Banque SA/NV, remunerada pela emissão de 121 218 054 ações BNP Paribas representando então 9,83 % do capital e 11,59 % dos direitos de voto. Estava nomeadamente referido que nem o Estado belga, nem a SFPI tencionavam adquirir o controlo do Banco.

Ao mesmo tempo, o BNP Paribas informou a AMF em 19 de maio (Informação AMF n° 209C0724) da conclusão de um acordo de opção entre o Estado belga, a SFPI e o Fortis SA/NV (que se tornou Ageas SA/NV em finais

abril de 2010), nos termos do qual o Fortis SA/NV tem uma opção de compra sobre as 121 218 054 ações do BNP Paribas emitidas como remuneração das contribuições feitas pelo SFPI das participações detidas no Fortis Bank, com a opção do BNP Paribas de exercer um direito de substituição sobre as ações em questão ;

- em 4 de dezembro de 2009 (AMF Informação n° 209C1459), o SFPI declarou que detinha 10,8% do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas; esta alteração deve-se principalmente:

- ao aumento de capital realizado em ações ordinárias pelo BNP Paribas em 2009,

- à redução de capital efetuada pelo Banco na sequência do cancelamento, em 26 de novembro de 2009, das ações preferenciais emitidas em 31 de março de 2009 em benefício da Sociedade de Participação do Estado.

Em 27 de abril de 2013, o Estado belga anunciou a recompra pela SFPI da opção de compra concedida à Ageas.

A 6 de junho de 2017 (Informação AMF n° 217C1156), a SFPI declarava ser detentora de 7,74 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas ; esta transposição em baixa dos limiares de 10 % do capital e dos direitos de voto, resulta de uma cessão de ações no mercado.

Desde esta data, o BNP Paribas não recebeu qualquer declaração de ultrapassagem do limiar por parte da SFPI.

A 9 de maio de 2017 (informação AMF n° 217C0939) a sociedade BlackRock Inc. Declarava ter transposto em alta, a 8 de maio de 2017, os limiares legais de 5 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas, e ser detentora, nessa data, por conta de clientes e de fundos por ela geridos, de 63 223 149 ações BNP Paribas.

A 18 de junho de 2019 (informação AMF n° 219C0988 de 19 de junho), BlackRock Inc. Declarava ser detentora de 62 764 366 ações BNP Paribas. Desde essa data, a sociedade BlackRock Inc. declarou que limiares estatutários foram ultrapassados sem que tenham sido ultrapassados limiares legais.

A 6 de janeiro de 2022 (informação AMF n° 222C0046) a sociedade Amundi, atuando por conta de fundos que gere, declarava ter transposto em alta, a 31 de dezembro de 2021, os limiares legais de 5 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas, e ser detentora de 74 482 498 ações BNP Paribas. Desde essa data, a sociedade Amundi declarou a transposição de limiares estatutários sem que tenham sido ultrapassados limiares legais.

O MERCADO DA AÇÃO

Desde a Assembleia-geral mista de 23 de maio de 2000, durante a qual os acionistas decidiram a fusão entre o BNP e o Paribas, o título BNP tornou-se BNP Paribas; o código Euroclear-France permaneceu então invariável (13110). A partir de 30 de junho de 2003, a ação BNP Paribas é designada pelo seu código ISIN (FR0000131104). Para manter uma grande acessibilidade aos acionistas individuais, a 20 de fevereiro de 2002, o valor nominal da ação do Banco foi dividido por dois e fixado em dois euros.

As ações BNP foram admitidas à cotação oficial da Bolsa de Paris no âmbito do Regulamento Imediato, a 18 de outubro de 1993, primeira data de cotação após a privatização, depois a 25 de outubro no âmbito do Regulamento Mensal. Desde a generalização do mercado à vista, a 25 de setembro de 2000, a ação BNP Paribas é elegível no âmbito do SRD (Service de Règlement Différé).

Um programa ADR (*American Depositary Receipt*) 144 « Level 1 » está ativo nos Estados Unidos desde a privatização, JP Morgan Chase agindo enquanto banco de depósito (1 ação BNP Paribas Paribas é representada por 2 ADR).

Para aumentar a sua liquidez e torná-lo mais visível para os investidores americanos, o ADR é negociado no OTCQX International Premier desde 14 de julho de 2010.

O BNP fez parte das empresas que constituem o índice CAC 40 desde 17 de novembro de 1993; integrou ainda o EURO STOXX 50 a 1 de novembro de 1999. O título do Banco entra na composição do Dow Jones Stoxx 50 desde 18 de setembro de 2000. O BNP Paribas também integrou o DJ Banks Titans 30 Index que reúne os trinta maiores bancos mundiais. O título também está incluído nos índices EURO STOXX Banks e STOXX Banks. Por fim, a ação BNP Paribas consta nos principais índices de referência de Desenvolvimento Sustentável (cf. Capítulo 7) nomeadamente os índices Euronext (World 120, Europe 120, e France 20) de Vigeo, os FTSE4Good Index Series, Dow Jones Sustainability Indices World & Europe e Stoxx Global ESG Leaders Index.

Estes diferentes fatores contribuem para a liquidez e a apreciação do título uma vez que este é então uma das necessárias componentes de todas as carteiras e fundos indexados a estes índices.

► COTAÇÃO DA AÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

► Comparação com os índices EURO STOXX Banks, STOXX Banks e CAC 40 (índices baseados na cotação da ação)



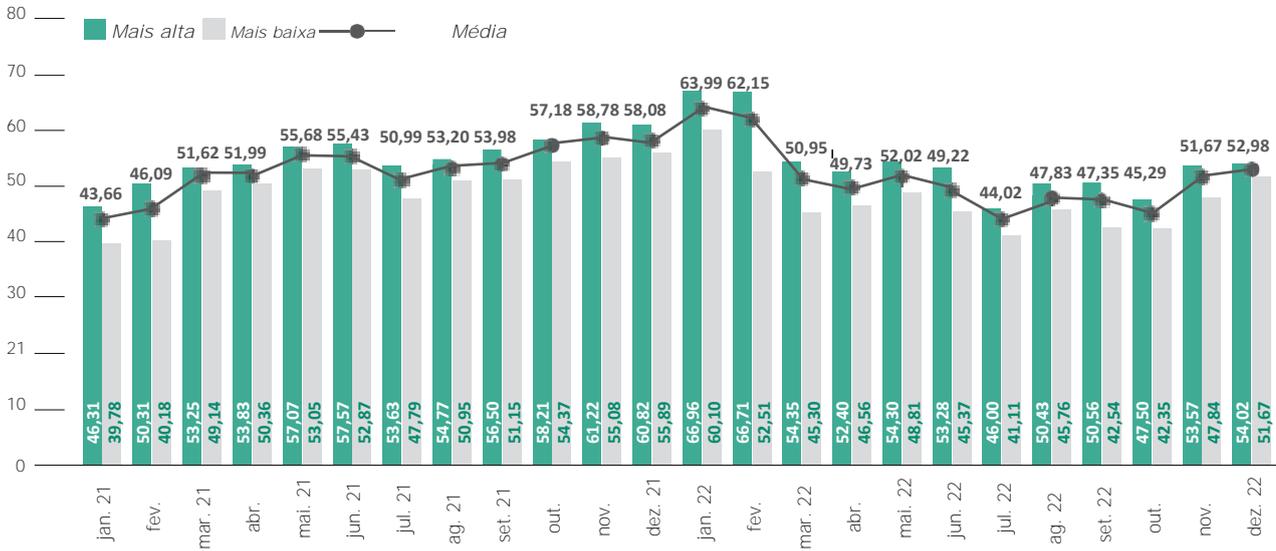
Fonte : Bloomberg.

Num período de três anos, de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2022, a cotação da ação BNP Paribas passou de 52,83 euros para 53,25 euros, ou seja um aumento de 0,8 %, um desempenho superior ao dos bancos da zona euro (Euro STOXX Banks : -0,9 %) e ao dos bancos europeus (STOXX Banks : -2,0 %) mas inferior à evolução do CAC 40 (+8,3 %).

Durante este período, as reservas bancárias europeias foram afetadas pelas consequências económicas da crise sanitária da Covid-19 e pela recomendação do Banco Central Europeu (BCE) de

suspender os pagamentos de dividendos ; foram depois sustentadas pelo bom desempenho dos bancos, pelo levantamento das restrições do BCE e pelas perspectivas de retoma económica favorecidas pelo progresso da vacinação. Esta dinâmica foi interrompida a partir do final de fevereiro de 2022 pelas consequências da eclosão da crise ucraniana, que teve um impacto significativo nos preços das ações dos bancos da zona euro.

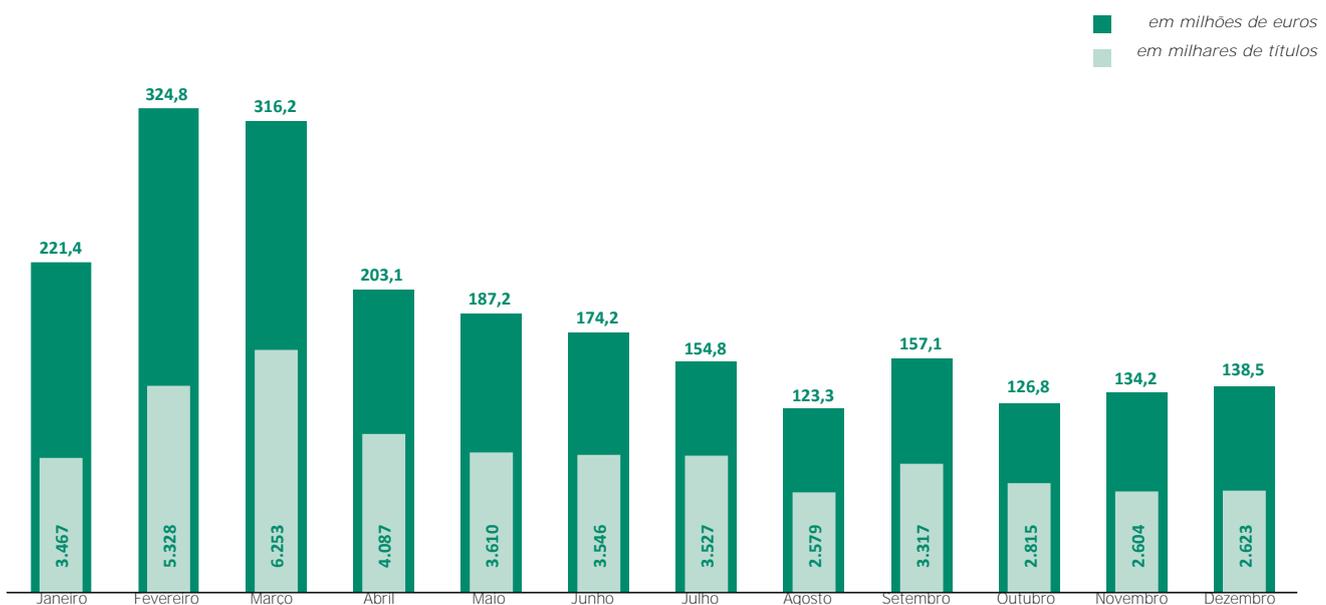
► **MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÕES DE FECHO MENSAIS EXTREMAS DA AÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO DE 2021**



Fonte : Bloomberg.

- A capitalização bolsista do BNP Paribas ascendia a 65,73 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, colocando a Empresa na 10ª posição do índice CAC 40 ; o flutuante do BNP Paribas colocava o banco na 8ª posição do índice parisiense e na 16ª posição do índice EURO STOXX 50.
- Os volumes diários de transações em 2022 estabeleceram-se numa média de 3 642 664 títulos transacionados na Euronext Paris, um aumento de 9,2 % relativamente ao ano anterior (3 336 768 títulos por sessão em 2021). Reintegrando os volumes tratados pelos sistemas multilaterais de negociação (Multilateral Trading Facilities ou MTF), a média diária de 2022 fixa-se em 7 961 426 título negociados, ou seja, um aumento de 20,66 % (6 598 243 títulos transacionados diariamente em 2021).

► **VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2022 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)**

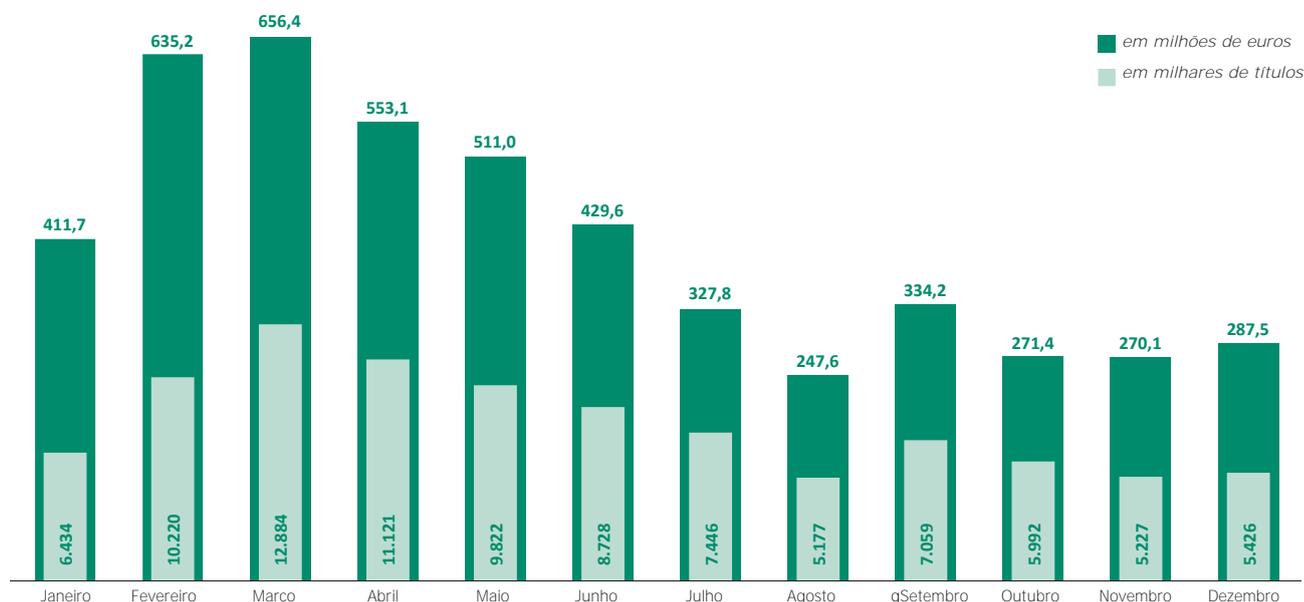


Fonte : Euronext

APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

O BNP Paribas e os seus acionistas

TOTAL DE VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2022 NA EURONEXT PARIS E NA MTF (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : Bloomberg Composite EU Quote BNPP.

O PAINEL DE CONTROLO DO ACIONISTA

Em euros	2018	2019	2020	2021	2022
Resultado líquido parte do Grupo por ação ⁽¹⁾	5,73	6,21	5,31	7,26	7,80
Ativo líquido por ação ⁽²⁾	74,7 ⁽⁺⁾	79,0	82,3	88,0	89,0
Dividendo líquido por ação	3,02	0,0 ⁽³⁾	2,66 ⁽⁴⁾	3,67 ⁽⁶⁾	3,90 ⁽⁷⁾
Taxa de distribuição em numerário (em%) ⁽⁸⁾	52,72	0,0 ⁽³⁾	50,00 ⁽⁵⁾	50,00 ⁽⁶⁾	50,00 ⁽⁷⁾
Cotação					
Mais alta ⁽⁹⁾	68,66	53,81	54,22	62,55	68,07
Mais baixa ⁽⁹⁾	38,18	38,14	24,51	39,71	40,67
Fim do período	39,475	52,83	43,105	60,77	53,25
Índice CAC 40 em 31 de dezembro	4.730,69	5.978,06	5.551,41	7.153,03	6.473,76

(1) Com base no número médio de ações em circulação do exercício.

(2) Antes da distribuição. Ativo líquido contabilístico reavaliado sobre número de ações em circulação no fim do período.

(3) Na sequência da recomendação BCE/2020/19 do Banco Central Europeu, de 27 de março de 2020, relativa às políticas de distribuição de dividendos durante a pandemia de Covid-19, os montantes correspondentes à distribuição inicialmente proposta à Assembleia Geral de 19 de maio de 2020, de um dividendo de 3,10 euros por ação, foram atribuídos à rubrica « Outras Reservas ».

(4) 1,11 euro distribuído após aprovação pela Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021, mais 1,55 euros distribuído após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de 24 de setembro de 2021 ; tendo em conta apenas a distribuição do dividendo de 2020.

(5) Tendo apenas em conta a distribuição do dividendo de 2020.

(6) Tendo apenas em conta a distribuição do dividendo de 2021 e tendo apenas em conta o programa de recompra de 900 milhões de euros de ações, executado entre 1 de novembro de 2021 e 6 de dezembro de 2021.

(7) Sob reserva de aprovação pela Assembleia Geral de 16 de maio de 2023, tendo apenas em conta a distribuição do dividendo e não tendo em conta o programa de recompra de 962 milhões de euros de ações a título da distribuição dita « ordinária ».

(8) Distribuição em numerário à Assembleia Geral reportada ao resultado líquido parte do Grupo distribuível.

(9) Registados durante a sessão.

A CRIAÇÃO DE VALOR BOLSISTA

1

RENTABILIDADE TOTAL PARA O ACIONISTA (TOTAL SHAREHOLDER RETURN – TSR)

Convenções de cálculo

- O dividendo é reinvestido em ações BNP e depois BNP Paribas; o crédito fiscal à taxa de 50 % está incluído, até à supressão deste dispositivo, no início do exercício 2005.
- Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando dos aumentos de capital de março de 2006 e outubro de 2009.
- Os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

Resultados do cálculo

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionados acabando em 31 de dezembro de 2022, a rentabilidade total da detenção de uma ação BNP, e depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento atuarial anual.

Duração de detenção	Data de investimento	Cotação histórica à data de investimento (em euros)	Número de ações no fim do período de cálculo	Investimento multiplicado por	Taxa de rendimento anual atuarial
Desde a privatização do BNP	18/10/1993	36,59	6,3789	9,2834	7,92%
25 anos	02/01/1998	48,86	5,2527	5,7246	7,23%
Desde a criação do BNP Paribas	01/09/1999	72,70	5,0050	3,6660	5,72%
20 anos	02/01/2003	39,41	2,2795	3,0801	5,78%
15 anos	02/01/2008	74,06	1,8774	1,3499	2,02%
10 anos	02/01/2013	43,93	1,5211	1,8437	6,31%
7 anos	04/01/2016	51,75	1,3934	1,4338	5,29%
6 anos	02/01/2017	60,12	1,3278	1,1761	2,74%
5 anos	02/01/2018	62,68	1,2739	1,0823	1,59%
4 anos	02/01/2019	38,73	1,2073	1,6599	13,52%
3 anos	02/01/2020	53,20	1,1237	1,1247	4,00%
2 anos	04/01/2021	43,86	1,1237	1,3642	16,90%
1 ano	03/01/2022	61,11	1,0706	0,9329	- 6,76%

COMUNICAÇÃO COM OS ACIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus acionistas uma informação rigorosa, regular, homogénea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e as recomendações das autoridades bolsistas.

Uma equipa « Relações com os Investidores » informa os investidores institucionais e os analistas financeiros sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e os resultados, publicados numa base trimestral.

Em 2023, o calendário é o seguinte(1) :

- 7 de fevereiro 2023 : publicação dos resultados anuais de 2022;
- 3 de maio 2023 : publicação dos resultados do 1º trimestre de 2023 ;
- 27 de julho de 2023 : publicação dos resultados do 2º trimestre e do 1º semestre de 2023 ;
- 26 de outubro de 2023: publicação dos resultados do 3º trimestre e dos 9 primeiros meses de 2023.

São organizadas várias, vezes por ano, reuniões de informação destinadas ao conjunto dos agentes do mercado, mais precisamente no momento do anúncio dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direção Geral apresenta o Grupo BNP Paribas e a sua estratégia. Mais especificamente, é destacado um colaborador para as relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Uma equipa « Relações com os Acionistas » está à disposição e à escuta dos cerca de 377 500 acionistas individuais do Banco (fontes internas e estudo TPI em 31 de dezembro de 2022). Os acionistas recebem semestralmente um boletim informativo financeiro onde são apresentados os principais desenvolvimentos do Grupo e, no início de julho, é distribuída uma ata da Assembleia Geral Durante o ano, os acionistas são convidados para encontros, em diferentes cidades francesas, por ocasião dos quais a Direção Geral apresenta as realizações e a estratégia da Empresa (em 2022, por exemplo, em Rennes a 21 de junho e em Estrasburgo a 11 de outubro).

Os membros do Cercle des actionnaires de BNP Paribas (Círculo dos acionistas do BNP Paribas), criado em 1995, são os 46 400 acionistas detentores de pelo menos 200 títulos da Empresa. Recebem, todos os semestres, o boletim de informação financeira e a ata da Assembleia Geral. Também recebem e-mails regulares com informação sobre novos eventos propostos no website do Cercle des actionnaires (www.cercle-actionnaires.bnpparibas), no qual podem ser encontradas todas as prestações acessíveis. Cada membro do Círculo tem um acesso pessoal e seguro para gerir os seus registos e para encontrar os seus convites.

Em 2022, o Cercle propôs mais de 300 eventos presenciais – visitas guiadas, concertos, espetáculos de artes cénicas, sessões de cinema... – e videoconferências, *podcasts* (entrevistas de historiadores, conferencistas, artistas...). Além disso, as páginas da Revista do website apresentam artigos relacionados com a programação, bem como os compromissos do Grupo BNP Paribas.

Foi também criado um nº verde (**chamada gratuita**), o **0800 666 777** ; dá acesso à cotação da bolsa e permite deixar uma mensagem de voz para a equipa do Cercle, que também pode ser contactada por e-mail através do endereço cercle-actionnaires@bnpparibas.com.

O **website BNP Paribas**(www.invest.bnpparibas.com) em francês e em inglês, permite aceder a todas as informações sobre o Grupo BNP Paribas (nomeadamente os comunicados de imprensa, os números-chave, a apresentação dos principais eventos, etc.). Também é possível consultar e carregar todos os documentos financeiros como os Relatórios integrados e os Documentos de referência ou os Documentos de registo universal. A agenda financeira permite encontrar as próximas datas importantes (Assembleia Geral, comunicação dos resultados, encontros de acionistas...). A cotação da ação e a comparação da sua evolução com as de alguns dos grandes índices estão disponíveis bem como um programa de cálculo de desempenho.

Também estão aí disponíveis os estudos e apresentações relativos à atividade e à estratégia do BNP Paribas, estabelecidos para todos os intervenientes de mercado, quer sejam investidores institucionais, quer gerentes de ativos ou analistas financeiros. Foi disponibilizado um « **Espaço Acionistas individuais** » para apresentar os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como propostas de manifestações.

Um espaço dedicado à **responsabilidade social e ambiental** descreve os objetivos, a política seguida, bem como as principais realizações do Banco neste domínio.

Por fim, uma rubrica específica é dedicada à **Assembleia Geral do Banco** (condições de acesso, modalidades de exercício do direito de voto, aspetos práticos, mas também apresentação das resoluções e disponibilização das intervenções dos representantes da sociedade). Uma retransmissão vídeo desta manifestação está acessível a partir do site de informação financeira do Banco. Para responder às expectativas dos acionistas individuais e dos investidores, e satisfazer as exigências de transparência e de informação regulamentada, o BNP Paribas coloca regularmente online novas rubricas ou melhorias daquelas que já existem, com um conteúdo enriquecido e apresentando novas funcionalidades.

(1) Sob reserva de alteração posterior.

O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACIONISTAS

Desde a sua criação no ano 2000, o BNP Paribas quis dotar-se de um Comité de Ligação dos Acionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação com o acionariado individual; foi por ocasião da Assembleia geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de convite para apresentação de candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano de 2000.

Presidido por Jean Lemierre, é composto por dez acionistas escolhidos pela sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como por dois assalariados ou antigos assalariados ; cada membro é nomeado por três anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados nos documentos financeiros publicados pelo Banco, qualquer acionista pode apresentar a sua candidatura.

Em finais de 2022, o Comité de Ligação era composto por :

- Sr. Jean Lemierre, Presidente ;
- Sr. Jean-Louis Busière, residente em Moselle ;
- Sr. Michel Cassou, residente em Tarn ;
- Sr. Jean-Marc Cornier, residente em Meudon ;
- Sr. Patrick Cunin, residente em Essonne ;
- Sra. Catherine Drolc, residente em Montpellier ;
- Sra. Anne Doris Dupuy, residente em Gironde ;
- Sr. Jean-Marie Lapoirie, residente em Rhône ;
- Sr. Jacques Martin, residente em Alpes Maritimes ;
- Sra. Françoise Rey, residente em Paris ;

- Sr. Jean-Jacques Richard, residente em Toulon ;
- Sr. Ugo Cuccagna, membro do pessoal do BNP Paribas ;
- Sra. Christine Valence, membro do pessoal do BNP Paribas

Em conformidade com as disposições da Carta, à qual todos os participantes aderiram e que tem valor de Regulamento interno, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2022, a 1 de abril e a 23 de setembro, além da sua participação na Assembleia Geral de 17 de maio.

Os principais temas abordados em 2022 diziam, entre outros, respeito :

- à estrutura do capital do BNP Paribas e à sua evolução, mais especificamente na sua componente « investidores particulares » ;
- ao projeto de Documento de Registo Universal 2021, em especial aos seus capítulos « Relações com os Acionistas », « Governo da Sociedade » e « Responsabilidade Social & Ambiental » ;
- o relatório integrado ;
- aos resultados trimestrais, semestrais e anuais ;
- as iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia Geral, incluindo os seus « trabalhos » ;
- as propostas de resoluções à AG ;
- a apresentação das perspetivas e da conjuntura económicas ;
- à situação geopolítica ;
- a apresentação das atividades de Banque Privée France ;
- a abordagem dos Recursos Humanos do Grupo e a sua adaptação ao novo paradigma (teletrabalho, digitalização...)

O DIVIDENDO

O Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral de 16 de maio de 2023 um dividendo de 3,90 euros por ação (uma progressão de 6.3% relativamente ao total de 3,67 distribuído em 2022). O destacamento e o pagamento do cupão teriam então lugar em 22 de maio e 24 de maio de 2023, respetivamente, se a Assembleia Geral votar a favor.

O montante total da distribuição proposta em numerário ascende a 4 814 milhões de euros, contra um total de 4 530 milhões de euros pagos em 2022.

► EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (em euros por ação)



(*) Sujeito a aprovação pela Assembleia Geral de 16 de maio de 2023.

O dividendo do exercício de 2008 foi ajustado para ter em conta o aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição, realizado de 30 de setembro a 13 de outubro de 2009.

Prazo de prescrição dos dividendos : qualquer dividendo não reclamado num prazo de cinco anos após a sua exigibilidade prescreve de acordo com as condições previstas na lei. Os dividendos cujo pagamento não foi solicitado são entregues ao Tesouro Público.

O NOMINATIVO NO BNP PARIBAS

O número de acionistas do BNP Paribas inscritos sob a forma nominativa em 31 de dezembro de 2022 é de 24 022.

O NOMINATIVO PURO

Os acionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam :

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da Empresa destinada aos seus acionistas ;
- de um N° Verde (chamada gratuita): 0800 600 700 para os registos de ordens(1) e para qualquer informação ;
- de tarifas de corretagem preferenciais ;
- de um servidor Internet específico « PlanetShares » (<https://planetshares.bnpparibas.com>), totalmente seguro, para consultar os seus ativos em ações BNP Paribas no nominativo puro e o histórico dos movimentos da sua conta, assim como transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa ; este servidor está também acessível através de tablete e smartphone ;
- do convite automático para as Assembleias Gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação ;
- da possibilidade de ser convocado para as Assembleias Gerais pela Internet ;
- da gratuidade dos direitos de guarda.

A detenção de ações nominativas puras é pouco compatível com o seu registo num PPA (Plano Poupança em Ações), tendo em conta a regulamentação e os procedimentos aplicáveis a este veículo. Os aforradores cujas ações são detidas num PPA e que querem inscrevê-las «no nominativo» poderão, portanto, optar pelo modo do nominativo administrado (cf. *infra*).

O NOMINATIVO ADMINISTRADO

O BNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das ações no nominativo administrado destinado aos seus acionistas institucionais. Para esta categoria de investidores, de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro :

- manutenção de uma liberdade total nas transações e conservação dos corretores habituais ;
- possibilidade de deter uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário ;
- convite direto sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários ;
- possibilidade de ser convocado e de transmitir os votos às Assembleias Gerais pela Internet.

(1) Sob reserva de ter previamente subscrito (gratuitamente) um « contrato de prestações bolsistas ».

A ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

As modalidades de realização da Assembleia Geral do BNP Paribas encontram-se definidas no artigo 18º dos estatutos da sociedade.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) reúne todos os acionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de Administração para votar numa agenda fixada por este.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que é necessário tomar decisões sobre uma alteração dos estatutos, e nomeadamente um aumento de capital. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos acionistas presentes ou representados.

A Assembleia Geral Mista (AGM) reúne as duas anteriores (AGO e AGE) numa mesma data, através de uma mesma convocatória.

A última Assembleia Geral Mista do Banco teve lugar a 17 de maio de 2021 em primeira convocatória. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação encontram-se disponíveis no website do BNP Paribas, no qual esta reunião foi transmitida em direto. A composição do quórum e o resultado do voto das resoluções foram colocados online no dia seguinte à manifestação. Além disso, esta reunião foi objeto de uma carta específica, através da qual a ata era apresentada aos acionistas.

O quórum era constituído como segue :

► CONSTITUIÇÃO DO QUORUM

	Número de acionistas	(%)	Ações	(%)
Presentes	851	4,91%	13.358.987	1,67%
Representados	360	2,08%	78.595	0,01%
Poderes ao Presidente	7.213	41,65%	3.060.427	0,38%
Votos por correspondência	8.893	51,35%	785.344.958	97,94%
TOTAL	17.317	100,00%	801.842.967	100,00%
<i>Dos quais pela internet</i>	<i>14.782</i>	<i>85,36%</i>	<i>573.782.609</i>	<i>71,56%</i>
				Quórum
Número de ações ordinárias (exceto autocontrolo)			1.232.973.813	65,03%

Dos 14 782 acionistas que participaram pela Internet na nossa última Assembleia Geral Mista :

- 327 tinham pedido uma carta de admissão ;
- 6 180 tinham dado poder ao Presidente ;
- 353 tinham dado mandato/procuração a um terceiro (que legalmente, também deve ser acionista) ;
- 7 922 tinham votado por correspondência.

Todas as resoluções propostas aos acionistas foram adotadas.

► ASSEMBLEIA GERAL MISTA DE 17 DE MAIO DE 2022

Resultados	Taxa de aprovação
PARTE ORDINÁRIA	
Primeira resolução : aprovação das contas sociais do exercício 2021	99,79%
Segunda resolução : aprovação das contas consolidadas do exercício 2021	99,85%
Terceira resolução : atribuição do resultado do exercício financeiro de 2021 e distribuição do dividendo	99,82%
Quarta resolução : Convenções e compromissos visados nos artigos L. 225-38 e seguintes do Código Comercial	99,98%
Quinta resolução : autorização de recompra pelo BNP Paribas das suas próprias ações	98,29%
Sexta resolução : renovação do mandato do Senhor Jean-Laurent Bonnafé na qualidade de administrador	99,76%
Sétima resolução : renovação do mandato da Senhora Marion Guillou na qualidade de administradora	99,76%
Oitava resolução : renovação do mandato do Senhor Michel Tilmant na qualidade de administrador	98,62%
Nona resolução : nomeação da Senhora Lieve Logghe na qualidade de administradora	99,88%
Décima resolução : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis aos administradores	99,40%
Décima primeira resolução : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Presidente do Conselho de Administração	94,85%
Décima segunda resolução : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geral delegado	87,63%
Décima terceira resolução : votação sobre as informações relativas à remuneração paga em 2021 ou atribuída relativamente ao exercício financeiro de 2021 a todos os representantes da sociedade	97,15%
Décima quarta resolução : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2021 ou atribuídos a título do exercício de 2021 ao Sr. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de Administração	94,88%
Décima quinta resolução : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2021 ou atribuídos a título do exercício de 2021 ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé, Diretor-Geral	93,50%
Décima sexta resolução : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2021 ou atribuídos a título do exercício de 2021 ao Sr. Philippe Bordenave, Diretor-Geral delegado até 18 de maio de 2021	92,67%
Décima sétima resolução : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2021 ou atribuídos a título do exercício de 2021 ao Sr. Yann Gérardin, Diretor-Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021	93,62%
Décima oitava resolução : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2021 ou atribuídos a título do exercício de 2021 ao Sr. Thierry Laborde, Diretor-Geral delegado a partir de 18 de maio de 2021	95,31%
Décima nona resolução : votação consultiva sobre o pacote global de remunerações de todos os tipos pagas durante o exercício de 2021 aos dirigentes efetivos e a certas categorias de pessoal	99,29%
Vigésima resolução : fixação do montante anual das remunerações atribuídas aos membros do Conselho de administração	99,52%
PARTE EXTRAORDINÁRIA	
Vigésima primeira resolução : aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição	94,03%
Vigésima segunda resolução : aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição	93,22%
Vigésima terceira resolução : aumento de capital, sem direito preferencial de subscrição para remunerar as entradas de títulos até ao limite de 10% do capital	95,69%
Vigésima quarta resolução : limitação global das autorizações de emissão com supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição	99,67%
Vigésima quinta resolução : aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão, de fusão ou de participação	99,61%
Vigésima sexta resolução : limitação global das autorizações de emissão com manutenção, supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição	96,29%
Vigésima sétima resolução : operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas, com supressão do direito preferencial de subscrição	96,80%
Vigésima oitava resolução : autorização para reduzir o capital por cancelamento de ações	99,98%
Vigésima nona resolução : poderes para formalidades	99,99%

COMO É QUE OS ACIONISTAS SÃO AVISADOS ?

A próxima Assembleia Geral Mista do BNP Paribas terá lugar a 16 de maio de 2023⁽¹⁾.

Os avisos e as convocatórias estão disponíveis no website «invest.bnpparibas.com» em francês e em inglês após publicação no BALO (Boletim dos Anúncios Legais Obrigatórios). Em todos os pontos de venda da rede BNP Paribas, os colaboradores são especificamente formados para acompanhar os acionistas e conhecem as formalidades a respeitar.

Os acionistas cujos títulos se encontram sob a forma nominativa recebem automaticamente, independentemente do número de ações detidas, um dossiê de convite completo (incluindo nomeadamente a agenda e os projetos de resoluções) e um formulário de voto. Uma parte significativa e em franco crescimento (19,6 % para a AGM de 17 de maio de 2022, contra 14,9 % para a de 2019, então última AGM « presencial » antes da pandemia de Covid-19), foram enviadas por Internet convocatórias aos acionistas nominativos inscritos após os acionistas interessados terem dado o seu acordo a este método de informação.

O BNP Paribas informa os seus acionistas ao portador através da Internet, independentemente do número de ações detidas, desde que os seus titulares de conta adiram ao sistema Votaccess. Os acionistas que são assim informados da Assembleia Geral podem participar de uma forma simples e rápida. O Banco também fornece aos depositários convocatórias e boletins de voto por correspondência impressos para serem enviados aos acionistas que os solicitem.

COMO PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ?

Qualquer acionista que tenha os seus títulos inscritos em conta dois dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta com a condição expressa, para os acionistas que têm os seus títulos «ao portador», de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

COMO PODEM VOTAR ?

A utilização da plataforma de voto por Internet Votaccess permite ao acionista dispor da convocatória para a Assembleia Geral. A seguir, pode votar, designar um mandatário ou imprimir o seu pedido de cartão de admissão à Assembleia se desejar assistir.

Mais de 85 % dos acionistas que votaram em maio de 2022 utilizaram a plataforma implementada, uma proporção em franco crescimento relativamente aos cerca de 74% constatados em 2019.

Os acionistas que não utilizem a Internet devolvem ao BNP Paribas o formulário em papel anexado à convocatória. Este documento permite, antes da realização da Assembleia Geral :

- ou pedir uma carta de admissão ;
- ou votar por correspondência ;
- ou fazer-se representar por uma pessoa singular ou coletiva ;
- ou dar poder ao Presidente da sessão.

DECLARAÇÕES DE TRANSPOSIÇÕES DE LIMIAR ESTATUTÁRIAS

Em complemento dos limiares previstos na lei, e em conformidade com o artigo 5º dos estatutos, qualquer acionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0,5% do capital ou dos direitos de voto da sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5%, deve informar a sociedade, por carta registada com aviso de receção.

Além dos 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações de 1 % do capital ou dos direitos de voto.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limiares acima mencionados.

O não respeito das declarações de transposição dos limiares, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários acionistas que detenham, em conjunto, pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da sociedade.

(1) Sob reserva de alteração posterior.

página em branco

2 GOVERNO SOCIETÁRIO E CONTROLO INTERNO

2.1	Relatório sobre o governo societário	34
	2.1.1 Apresentação dos mandatários sociais	35
	Síntese do fim dos mandatos dos administradores da sociedade	47
	Outros mandatários sociais	48
	2.1.2 O governo societário do BNP Paribas	49
	Regulamento interno do Conselho de Administração	64
	Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave	72
	Descrição do Procedimento de Aplicação Relativa aos Conflitos de Interesse em Matéria de Empréstimos e outras Transações Concedidos aos Membros do Órgão de Direção e às suas Partes Relacionadas	77
	2.1.3 Remunerações e benefícios sociais concedidos aos mandatários sociais	78
	2.1.4 Outras informações	106
2.2	Relatório dos Auditores estabelecido nos termos do artigo L.22-10-71 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário	110
2.3	O Comité Executivo	110
2.4	O controlo interno	111
	Procedimentos de controlo interno relativos à preparação e ao tratamento da informação financeira	121

2.1 Relatório sobre o governo societário

O presente relatório sobre o governo societário foi elaborado pelo Conselho de Administração em conformidade com o último parágrafo do artigo L. 225-37 do Código Comercial.

As informações que contém levam nomeadamente em consideração o anexo I do Regulamento delegado (UE) 2019/980 de 14 de março de 2019, A recomendação AMF n° 2012-02(1) modificada a 5 de janeiro de 2022, o relatório(2) 2022 da AMF assim como o relatório de atividades de novembro de 2022 do Alto Comité de Governo societário (HCGE).

(1) *Recomendação AMF n° 2012-02 – Governo societário e remuneração dos dirigentes das sociedades referentes ao Código Afep-Medef – Apresentação consolidada das recomendações constantes nos relatórios anuais da AMF.*

(2) *Relatório 2022 da AMF sobre o governo societário e a remuneração dos dirigentes das sociedades cotadas (dezembro 2022).*

2.1.1 APRESENTAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

► COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jean LEMIERRE Principal função : Presidente do Conselho de Administração do BNP Paribas			
<p>Nascido a 6 de junho de 1950 Nacionalidade: Francesa Datas de início e fim de mandato: 19 de maio de 2020 - AG 2023 Data do 1º mandato de administrador: 1de dezembro de 2014 ratificado pela Assembleia Geral de 13 de maio de 2015</p> <p>Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 41.345(2) Morada profissional : 3, rue d'Antin 75002 PARIS FRANÇA</p>		<p>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas^(*), Presidente do Conselho de Administração TEB Holding AS, administrador</p> <p>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras TotalEnergies^(*), administrador</p> <p>Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras TotalEnergies, membro do Comité de governação e de ética e membro do Comité Estratégia & RSA</p> <p>Outros⁽¹⁾ Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII), Presidente Paris Europlace, Vice-Presidente Association française des entreprises privées (Afep), membro do Conselho de Administração Institut de la Finance durable (IFD), membro do Conselho de Administração Institute of International Finance (IIF), membro International Advisory Council de China Development Bank (CDB), membro International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), membro International Advisory Panel (IAP) de la Monetary Authority of Singapore (MAS), membro</p>	
<p>Estudos Diplomado do Institut d'Études Politiques de Paris Antigo Aluno da École Nationale d'Administration Licenciado em Direito</p>			
Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)			
<p>2021 : Presidente do Conselho de Administração: BNP Paribas Administrador : TEB Holding AS, TotalEnergies SA Presidente : Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) Vice-Presidente : Paris Europlace Membro : Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afep), Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board d'Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)</p>	<p>2020 : Presidente do Conselho de Administração: BNP Paribas Administrador : TEB Holding AS, Total SA Presidente: Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) Vice-Presidente : Paris Europlace Membro : Conselho de Administração de l'Association française des entreprises privées (Afep), Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board d'Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) de la Monetary Authority of Singapore (MAS)</p>	<p>2019 : Presidente do Conselho de Administração: BNP Paribas Administrador : TEB Holding AS, Total SA Presidente: Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) Vice-Presidente : Paris Europlace Membro : Conselho de Administração de l'Association française des entreprises privées (Afep), Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board d'Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) de la Monetary Authority of Singapore (MAS)</p>	<p>2018 : Presidente do Conselho de Administração: BNP Paribas Administrador : TEB Holding AS, Total SA Presidente: Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) Vice-Presidente : Paris Europlace Membro : Conselho de Administração de l'Association française des entreprises privées (Afep), Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board d'Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) de la Monetary Authority of Singapore (MAS)</p>

(1) A 31 de dezembro de 2022.

(2) Das quais 1419 ações BNP Paribas no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade

(3) (*) Sociedade cotada.

Jean-Laurent BONNAFÉ**Principal função : Administrador Diretor-Geral do BNP Paribas**

Nascido a 14 de julho de 1961

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e fim de mandato: 17 de maio de 2022 - AG 2025

Data do 1º mandato de administrador: 12 de maio de 2010

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 109.674(2)

Morada profissional : 3, rue d'Antin

75002 PARIS

FRANÇA

Estudos

Antigo aluno da École Polytechnique

Engenheiro- chefe de Minas

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP**Paribas, incluindo estrangeiras**

BNP Paribas(*), Administrador Diretor-Geral

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo**BNP Paribas, incluindo estrangeiras****Groupe Pierre Fabre :**

Pierre Fabre SA, administrador

Pierre Fabre Participations, administrador

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades**francesas ou estrangeiras**

Pierre Fabre SA, membro do comité estratégico

Outros⁽¹⁾

Association Française des Banques (AFB), Presidente

Fédération Bancaire Française (FBF), membro do Comité Executivo

Bank Policy Institute, membro do Conselho de Administração

Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris, Presidente

Fondation La France s'engage, administrador

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2021 :****Administrador Diretor-Geral:**BNP Paribas **Presidente :**

Association pour le

Rayonnement de l'Opéra de Paris,

Entreprises pour l'Environnement

Administrador :

La France s'engage, Pierre

Fabre SA

Vice-Presidente do Comité**Executivo :** Fédération Bancaire

Française (FBF)

2020 :**Administrador Diretor-Geral:**BNP Paribas **Presidente :**

Association pour le

Rayonnement de l'Opéra de

Paris, Entreprises pour

l'Environnement

Administrador :

La France s'engage, Pierre

Fabre SA

Membro do Comité Executivo :

Fédération Bancaire Française

(FBF)

2019 :**Administrador Diretor-Geral:**BNP Paribas **Presidente :**

Association pour le

Rayonnement de l'Opéra de

Paris, Entreprises pour

l'Environnement

Administrador :

Carrefour, La France s'engage, Pierre

Fabre SA

Membro do Comité Executivo :

Fédération Bancaire Française

(FBF)

2018 :**Administrador Diretor-Geral:**BNP Paribas **Presidente :**

Association pour le

Rayonnement de l'Opéra de

Paris

Vice-Presidente : Entreprise pour

l'Environnement

Administrador : Carrefour**Membro do Comité Executivo :**

Fédération Bancaire Française (FBF)

(1) A 31 de dezembro de 2022.

(2) Das quais 28299 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade

(*) Sociedade cotada.

Jacques ASCHENBROICH

Principal função : Presidente de Orange

Nascido a 3 de junho de 1954

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e fim de mandato: 19 de maio de 2020 - AG 2023

Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2017

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 1.000

Morada profissional : 111, quai du Président-Roosevelt
92130 ISSY-LES-MOULINEAUX
FRANÇA

Estudos

Antigo aluno de Corps des Mines

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administrador

Mandatos⁽¹⁾ exercidos a título da função principal

Orange^(*), Presidente do Conselho de Administração

Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, em França ou no estrangeiro TotalEnergies^(*), administrador

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, President do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA e membro do Comité das contas TotalEnergies, membro do Comité de governança e de ética e do Comité das remunerações

Outros⁽¹⁾

École Nationale Supérieure Mines ParisTech, Presidente Club d'affaires Franco-Japonais, Co-Presidente

Association française des entreprises privées (Afepe), membro do Conselho de Administração

Institut de la Finance durable (IFD), membro do Conselho de Administração

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2021 :

Presidente-Diretor-Geral :

Grupo Valeo

Administrador: BNP Paribas, TotalEnergies

Membro : Conselho de Administração de l'Association française des entreprises privées (Afepe)

Presidente : École Nationale Supérieure Mines ParisTech

Co-Presidente : Clube de negócios franco-japonês

2020 :

Presidente-Diretor Geral :

Grupo Valeo

Administrador: BNP Paribas, Veolia Environnement

Membro : Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afepe)

Presidente : École Nationale Supérieure Mines ParisTech

Co-Presidente : Clube de negócios franco-japonês

2019 :

Presidente-Diretor Geral :

Grupo Valeo

Administrador: BNP Paribas, Veolia Environnement

Membro : Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afepe)

Presidente : École Nationale Supérieure Mines ParisTech

Co-Presidente : Clube de negócios franco-japonês

2018 :

Presidente-Diretor Geral :

Grupo Valeo

Administrador: BNP Paribas, Veolia Environnement

Presidente : École Nationale Supérieure Mines ParisTech

Co-Presidente : Clube de negócios franco-japonês

(1) Em 31 de dezembro de 2022.

(*) Sociedade cotada.

Juliette BRISAC

Principal função : Chief Operating Officer na Direção do Compromisso Empresarial do Grupo BNP Paribas

Nascida a 22 de maio de 1964

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e fim de mandato: 18 de maio 2021 – AG 2024

Data do 1º mandato de administrador: 18 de maio de 2021

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 10.128(2)

Morada profissional : Millénaire 4
35, rue de la Gare
75019 PARIS FRANÇA

Estudos

Titular de um Mestrado em Ciências Económicas e de um DESS em Banca & Finança da Universidade de Paris I Panthéon Sorbonne

Diplomada do Institut français des Administrateurs

Auditora certificada do Cycle des hautes études pour le développement économique (CHEDE)

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora representante dos trabalhadores acionistas Conselho de Fiscalização da FCPE Actionnariat Monde do BNP Paribas, presidente

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité das Contas

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2021 :

Administradora : BNP Paribas

Presidente : Conselho de supervisão do FCPE Actionnariat Monde do BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2022.

(2) Das quais 4576 ações BNP Paribas no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade

(*) Sociedade cotada.

Pierre-André de CHALENDAR**Principal função :** Presidente da Compagnie de Saint-Gobain*Nascido a 12 de abril de 1958**Nacionalidade:* Francesa*Datas de início e fim de mandato:* 18 de maio 2021 – AG 2024*Data do 1º mandato de administrador:* 23 de maio de 2012*Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ :* 7.000

Morada profissional Tour Saint-Gobain
12, place de l'Iris
92096 LA DÉFENSE CEDEX
FRANÇA

Estudos

Diplomado da École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales (Essec)

Antigo aluno da École Nationale d'Administration

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeirasBNP Paribas^(*), administrador**Mandatos⁽¹⁾ exercidos a título da função principal**Compagnie de Saint-Gobain^(*), Presidente do Conselho de Administração Saint-Gobain Corporation, administrador**Outros mandatos(1) em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, em França ou no estrangeiro**Veolia Environnement^(*), administrador**Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, Presidente do Comité das remunerações e membro do Comité de governança, ética, das nomeações e da RSA Veolia Environnement, membro do comité das nomeações Outros(1) Conselho de supervisão da Essec, Presidente
La Fabrique de l'Industrie, Co-Presidente
Associação francesa das empresas privadas, membro do Conselho de administração

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2021 :****Presidente :** Compagnie de Saint-Gobain**Administrador:** BNP Paribas, Veolia Environnement**Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afed)**Presidente :** La Fabrique de l'Industrie, Conselho de supervisão da Essec**2020 :****Presidente-Diretor Geral :**

Compagnie de Saint-Gobain

Administrador BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afed)**Presidente :** La Fabrique de l'Industrie, Conselho de supervisão da Essec**2019 :****Presidente-Diretor Geral :**

Compagnie de Saint-Gobain

Administrador BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afed)**Presidente :** La Fabrique de l'Industrie, Conselho de supervisão da Essec**2018 :****Presidente-Diretor Geral :**

Compagnie de Saint-Gobain

Administrador BNP Paribas⁽¹⁾ Em 31 de dezembro de 2022.^(*) Sociedade cotada.

Monique COHEN**Principal função :** Senior Advisor da Apax Partners

Nascida a 28 de janeiro de 1956

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e fim de mandato: 19 de maio de 2020 – AG 2023

Data do 1º mandato de administradora : 12 de fevereiro de 2014 ratificado pela Assembleia geral de 14 de maio de 2014

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 9.620

Morada profissional 1, rue Paul-Cézanne

75008 PARIS

FRANÇA

Estudos

Antigo aluno da École Polytechnique Titular de um Mestrado em Matemática Titular de um Mestrado em Direito dos negócios

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP**Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas^(*), administradora**Mandatos⁽¹⁾ exercidos a título da função principal**

Proxima Investissement SA, Presidente do Conselho de Administração

Fides Holdings, Presidente do Conselho de Administração

Fides Acquisitions, membro do Conselho de Supervisão

Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo**BNP Paribas, incluindo estrangeiras**Hermès^(*), Vice-Presidente do Conselho de SupervisãoSafran^(*), administradora referente**Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades****francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA

Hermès, Presidente do Comité de auditoria e dos riscos

Safran, Presidente do Comité das nomeações e das remunerações

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)*

2021 :

Presidente do Conselho de**Administração :** Proxima

Investissement SA, Fides Holdings

Vice-Presidente do Conselho**de Supervisão :** Hermès**Administradora :** BNP Paribas,

Safran

Membro do Conselho**de Supervisão :**

Fides Acquisitions

2020 :

Presidente do Conselho de**Administração :** Proxima

Investissement SA, Fides Holdings

Vice-Presidente do Conselho**de Supervisão :** Hermès**Administradora :** BNP Paribas,

Safran

Membro do Conselho**de Supervisão :**

Fides Acquisitions

2019 :

Presidente do Conselho de**Administração :** Proxima

Investissement SA, Fides

Holdings

Vice-Presidente do Conselho**de Supervisão :** Hermès**Administradora :** BNP Paribas,

Safran, Apax Partners SAS

Membro do Conselho**de Supervisão**

Fides Acquisitions

2018 :

Presidente do Conselho de**Administração :** Proxima

Investissement SA, Fides Holdings

Vice-Presidente do Conselho**de Supervisão :** Hermès**Administradora :** BNP Paribas,

Safran, Apax Partners SAS

Membro do Conselho**de Supervisão**

Fides Acquisitions

(1) Em 31 de dezembro de 2022.

(*) Sociedade cotada.

Wouter DE PLOEY (até 17 de maio de 2022)
Principal função : CEO de ZNA (rede hospitalar de Antuérpia, Bélgica)

Nascido a 5 de abril de 1965

Nacionalidade: Belga

Datas de início e fim de mandato: 23 de maio de 2019 - AG 2022

Data do 1º mandato de administrador: 26 de maio de 2016

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 1.000

Morada profissional: Leopoldstraat 26
 2000 ANVERS
 BÉLGICA

Estudos

Titular de um Mestrado e Doutorado em Economia da Universidade de Michigan, Ann Arbor (Estados Unidos)
 Titular de um Mestrado em Economia (Magna cum Laude) e em Filosofia pela Universidade de Leuven (Bélgica)

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administrador

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Vanbreda Risk & Benefits NV, administrador
 Unibreda NV, administrador

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité das Contas

Outros⁽¹⁾

Gasthuiszusters Antwerpen, administrador
 Regroupement GZA-ZNA, administrador BlueHealth
 Innovation Center, administrador
 Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen -Waesland, Vice-Presidente

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2021 :

Administrador: BNP Paribas, Vanbreda Risk & Benefits NV, Unibreda NV, BlueHealth Innovation Center, Gasthuiszusters Antwerpen, Regroupement GZA-ZNA
Vice-Presidente : Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen– Waasland

2020 :

Administrador: BNP Paribas, Vanbreda Risk & Benefits NV, Unibreda NV, BlueHealth Innovation Center, Gasthuiszusters Antwerpen, Regroupement GZA-ZNA
Vice-Presidente : Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen– Waasland

2019 :

Administrador: BNP Paribas, Vanbreda Risk & Benefits NV, Unibreda NV, BlueHealth Innovation Center, Gasthuiszusters Antwerpen, Regroupement GZA-ZNA
Vice-Presidente : Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen– Waasland

2018 :

Administrador: BNP Paribas, Vanbreda Risk & Benefits NV, Unibreda NV, BlueHealth Innovation Center, Gasthuiszusters Antwerpen, Regroupement GZA-ZNA
Vice-Presidente : Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen– Waasland

(1) A 17 de maio de 2022

(*) Sociedade cotada.

Hugues EPAILLARD
Principal função : Encarregado de negócios imobiliário

Nascido a 22 de junho de 1966

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e de fim de mandato: eleito titular pelos assalariados quadros do BNP Paribas para 3 anos, 16 de fevereiro de 2021 – 15 de fevereiro de 2024 Data do 1º mandato de administrador : 16 de fevereiro de 2018

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 526⁽²⁾

Morada profissional 83, La Canebière
 13001 MARSELHA FRANÇA

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administrador

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité das remunerações

Outros⁽¹⁾

Action Logement Services, administrador e Presidente do Comité dos riscos
 CPH Marselha, conselheiro prud'homme secção Enquadramento Comissão paritária do Banco (AFB – formação recurso), membro

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2021 :

Administrador: BNP Paribas

2020 :

Administrador: BNP Paribas

2019 :

Administrador : BNP Paribas

2018 :

Administrador: BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2022.

(2) Das quais 497 ações BNP Paribas no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade.

(*) Sociedade cotada.

Rajna GIBSON-BRANDON**Principal função : Professora de Finanças na Universidade de Genebra**

Nascida a 20 de dezembro de 1962

Nacionalidade: Suíça

Datas de início e fim de mandato: 18 de maio 2021 – AG 2024

Data do 1º mandato de administrador: 28 de novembro de 2018

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 1.000Morada profissional : 40, Boulevard Pont d'Arve
CH-1211 GENEBRA 4
SUIÇA**Estudos**

Doutorada em Ciências Sociais & Económicas (Especialização em finanças) da Universidade de Genebra

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo**BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas^(*), administradora**Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do****Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

Banco Nacional Suíço, membro do Conselho do banco Swisox, administradora

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de Controlo Interno e Gestão de Riscos e de conformidade

Outros⁽¹⁾

Geneva Finance Research Institute, Diretora adjunta

Fundação do Geneva Institute for Wealth Management, Diretora e Presidente

Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra, membro

RepRisk, membro do Comité de Conselho Pedagógico

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2021 :****Administradora :** BNP Paribas
Presidente : Conselho Científico de Formação dos Profissionais do Investimento de Bülach
Diretora e Presidente : Fundação do Geneva Institute for Wealth Management
Diretora-Adjunta : Geneva Finance Research Institute
Membro : Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra, Comité de conselho pedagógico de RepRisk**2020 :****Administradora :** BNP Paribas
Presidente : Conselho Científico de Formação dos Profissionais do Investimento de Bülach
Diretora : Fundação do Geneva Institute for Wealth Management
Diretora-Adjunta : Geneva Finance Research Institute
Membro : Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra**2019 :****Administradora :** Administração de l'IFRI
2018 : Presidente Conselho Científico de Formação dos Profissionais do Investimento de Bülach
Diretora : Fundação do Geneva Institute for Wealth Management
Diretora-Adjunta : Geneva Finance Research Institute
Membro : Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra**2018 :****Administradora :** BNP Paribas, Applic8 SA
Presidente : Conselho Científico de Formação dos Profissionais do Investimento de Bülach
Diretora : Fundação do Geneva Institute for Wealth Management
Diretora-Adjunta : Geneva Finance Research Institute
Membro : Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra

(1) Em 31 de dezembro de 2022.

(*) Sociedade cotada.

Marion GUILLOU
Principal função : Administradora de sociedades

Nascida a 17 de setembro de 1954
Nacionalidade: Francesa
Datas de início e fim de mandato: 17 de maio de 2022 - AG 2025
Data do 1º mandato de administrador: 15 de maio de 2013

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 1.000
Morada profissional : 42, rue Scheffer
75116 PARIS
FRANÇA

Estudos

Antiga aluna da École Polytechnique
Diplomada da École du Génie rural, des Eaux et des Forêts
Doutorada em Ciências dos alimentos
Diplomada pelo Instituto Francês dos Administradores

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Veolia Environnement^(*), administradora

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA e do Comité das remunerações

Veolia Environnement, membro do Comité investigação, inovação e desenvolvimento sustentável e do Comité das remunerações

Outros⁽¹⁾

Fundo de dotação para a preservação da biodiversidade das espécies cultivadas e das suas espécies aparentadas selvagens, Presidente

Care – France (ONG), Vice-Presidente

Bioversity International, membro do Conselho de Administração

Centre international d’agriculture tropicale (CIAT), membro do Conselho de Administração

Bioversity International – CIAT Alliance, membro do Conselho de Administração

Institut français des relations internationales (IFRI), membro do Conselho de Administração

Haut conseil pour le Climat, membro

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2021 :	2020 :	2019 :	2018 :
<p>Administradora : BNP Paribas, Veolia Environnement</p> <p>Presidente : Fundo de dotação para a preservação da biodiversidade das espécies cultivadas e das suas espécies aparentadas selvagens</p> <p>Membro : Conselho de Administração de Care – France (ONG), Conselho de Administração de Bioversity International, , Conselho de Administração do Centre international de agriculture tropicale (CIAT),Conselho de Administração de Bioversity-CIAT Alliance Conselho de Administração de l’IFRI, Alto Conselho para o clima</p>	<p>Administradora : BNP Paribas, Veolia Environnement</p> <p>Membro : Conselho de Administração de Care – France (ONG), Conselho de Administração de Bioversity International, , Conselho de Administração do Centre international de agriculture tropicale (CIAT),Conselho de Administração de Bioversity-CIAT Alliance Conselho de Administração do IFRI</p>	<p>Administradora : BNP Paribas, Imerys, Veolia Environnement</p> <p>Membro: Conselho de Administração de Universcience, Conselho de Administração de Care– France (ONG), Conselho de Administração de Bioversity International, , Conselho de Administração do Centre international d’agriculture tropicale (CIAT),Conselho de Administração de Bioversity-CIAT Alliance Conselho de Administração do IFRI</p>	<p>Presidente do Conselho de Administração : IAVFF-Agreenium (estabelecimento público)</p> <p>Administradora : BNP Paribas, Imerys, Veolia Environnement</p> <p>Membro: Conselho de Administração da Universcience Conselho de Administração de Care – France (ONG), Conselho de Administração de Bioversity International, Conselho de Administração do Centre international d’agriculture tropicale (CIAT), Conselho de Administração do IFRI,</p>

(1) Em 31 de dezembro de 2022.

(*) Sociedade cotada.

Lieve LOGGHE (desde 17 de maio de 2022) Principal função : Diretora Financeira do Grupo Euronav

Nascida a 11 de julho de 1968 Nacionalidade: Belga Datas de início e fim de mandato: 17 de maio de 2022 - AG 2025 Data do 1º mandato de administrador: 17 de maio de 2022	Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas ^(*) , administradora
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 1.000 Morada profissional : 20 De Gerlachekaai 2000 ANVERS BÉLGICA	Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras TINCC BV, administradora
Estudos Titular de um Mestrado em economia da Universidade de Bruxelas, Titular de um Mestrado em contabilidade da Vlerick School for Management Titular de um Mestrado em fiscalidade da EHSAL Management School	Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras BNP Paribas, membro do Comité das Contas
	Outros⁽¹⁾ ODISEE, administradora e membro do Comité de auditoria

(1) Em 31 de dezembro de 2022.

(*) Sociedade cotada.

Christian NOYER Principal função : Governador Honorário do Banco de França

Nascido a 6 de outubro de 1950 Nacionalidade: Francesa Datas de início e fim de mandato: 18 de maio 2021 – AG 2024 Data do 1º mandato de administrador: 18 de maio de 2021 (O Sr. Christian Noyer exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 1 de maio de 2019 a 17 de maio de 2021)	Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas ^(*) , administrador
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 2.000 Morada profissional : 9, rue de Valois 75001 PARIS FRANÇA	Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras Power Corporation Canada ^(*) , administrador Setl Ltd, administrador
Estudos Antigo aluno da École Nationale d'Administration Diplomado do Institut d'Études Politiques de Paris Diplomado em Estudos Superiores de Direito da Universidade de Paris DES (Mestrado) em direito da Universidade de Rennes	Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras BNP Paribas, Presidente do Comité das contas Power Corporation Canada, membro do Comité de governança e das candidaturas e do Comité das operações entre pessoas relacionadas e de revisão
	Outros⁽¹⁾ Institut pour l'Éducation Financière du Public (IEFP), Presidente IFRI Foundation, administrador Group of Thirty (G30), membro

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2021 :	2020 :	2019 :
Administrador: Power Corporation Canada Groupe NSIA Banque, Setl Ltd	Administrador: Power Corporation Canada, Groupe NSIA Banque, Lloyd's of London, Setl Ltd	Administrador: Power Corporation Canada, Groupe NSIA Banque, Lloyd's of London, Setl Ltd

(1) Em 31 de dezembro de 2022.

(*) Sociedade cotada.

Daniela SCHWARZER**Principal função : Diretora da Fundação Open Society para a Europa e Ásia Central**

Nascida a 19 de julho de 1973

Nacionalidade: Alemã

Datas de início e fim de mandato: 19 de maio de 2020 - AG 2023

Data do 1º mandato de administrador: 14 de maio de 2014

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 1.000Morada profissional : Jägerstraße 54
10117 BERLIM
ALEMANHA**Estudos**

Doutorada em Economia Política pela Universidade Livre de Berlim

Titular de um Mestrado em Ciências Políticas e Linguística da Universidade de Tübinge

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas(*), administradora

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeirasCovivio⁽¹⁾, administradora**Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA

Outros⁽¹⁾

Instituto Jacques-Delors, membro do Conselho de Administração

Fundação United Europe, membro do Conselho de Administração

Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik, membro do Conselho

de Administração

Fundação Jean Monnet, membro do Conselho de Administração

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2021 :****Administradora :** BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe, Fundação Open Society, Conselho consultivo, Conselho de Administração da Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik, Conselho de Administração da Fundação Jean Monnet**Conselheira Especial** do Vice-Presidente da Comissão Europeia**2020 :****Administradora :** BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe, Fundação Open Society, Conselho Consultivo, Academia Federal de Segurança, Conselho Consultivo**Professora-investigadora** no Instituto dos Estudos Europeus e Eurasiáticos da Universidade Johns-Hopkins**Conselheira Especial** do Vice-Presidente da Comissão Europeia**2019 :****Administradora :** BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe, Fundação Open Society, Conselho Consultivo, Academia Federal de Segurança, Conselho Consultivo**Professora-investigadora** no Instituto dos Estudos Europeus e Eurasiáticos da Universidade Johns-Hopkins**2018 :****Administradora :** BNP Paribas**Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe, Fundação Open Society, Conselho Consultivo **Professora-investigadora** no Instituto dos Estudos Europeus e Eurasiáticos da Universidade Johns-Hopkins

(1) Em 31 de dezembro de 2022.

(*) Sociedade cotada.

Michel TILMANT**Principal função : Administrador de sociedades**

Nascido a 21 de julho de 1952

Nacionalidade: Belga

Datas de início e fim de mandato: 17 de maio de 2022 - AG 2025

Data do 1º mandato de administrador: 12 de maio de 2010

(O Sr. Michel Tilmant exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de novembro de 2009 a 11 de maio de 2010)

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 1.000

Morada profissional : Rue du Moulin 10
B-1310 LA HULPE,
BÉLGICA

Estudos

Diplomado pela Universidade de Louvain

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administrador

Mandatos⁽¹⁾ exercidos a título da função principal

Strafin sprl, gerente

Outros mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Grupo Lhoist SA , administrador

Grupo Foyer :

CapitalatWork Foyer Group SA, Presidente

Foyer SA administrador

Foyer Finance SA, administrador

Participação⁽¹⁾ nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de Controlo Interno e Gestão de Riscos e de conformidade

Grupo Lhoist SA, Presidente do Comité de auditoria

Foyer SA, membro do Comité de nomeação e de remuneração

Outros⁽¹⁾

Royal Automobile Club of Belgium, membro do Conselho de Administração

Zoute Automobile Club, membro do Conselho de Administração

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2021 :

Presidente : CapitalatWork Foyer Group SA

Administrador: BNP Paribas, Foyer SA, Foyer Finance SA, Groupe Lhoist SA, Sofina SA

Gerente : Strafin sprl

Membro : Conselho de Administração do Royal Automobile Club of Belgium, Conselho de Administração do Zoute Automobile Club

2020 :

Presidente : CapitalatWork Foyer Group SA

Administrador: BNP Paribas, Foyer SA, Foyer Finance SA, Groupe Lhoist SA, Sofina SA

Gerente : Strafin sprl

Membro : Conselho de Administração do Royal Automobile Club of Belgium, Conselho de Administração do Zoute Automobile Club, Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain

2019 :

Presidente : CapitalatWork Foyer Group SA

Administrador: BNP Paribas, Foyer SA, Foyer Finance SA, Groupe Lhoist SA, Sofina SA

Gerente : Strafin sprl

Membro : Conselho de Administração do Royal Automobile Club of Belgium, Conselho de Administração do Zoute Automobile Club, Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain
Senior advisor : Cinven Ltd

2018 :

Presidente : CapitalatWork Foyer Group SA

Administrador: BNP Paribas, Foyer SA, Foyer Finance SA, Groupe Lhoist SA, Sofina SA

Gerente : Strafin sprl

Membro : Conselho de Administração do Royal Automobile Club of Belgium, Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain
Senior advisor : Cinven Ltd

(1) Em 31 de dezembro de 2022.

(*) Sociedade cotada.

Sandrine VERRIER**Principal função : Assistente de produção e de apoio comercial**

Nascida a 9 de abril de 1979

Nacionalidade: Francesa*Datas de início e de fim de mandato:* eleito titular pelos assalariados técnicos do BNP Paribas para 3 anos, a 16 de fevereiro de 2021– 15 de fevereiro de 2024*Data do 1º mandato de administrador:* 16 de fevereiro de 2015*Número de ações BNP Paribas detidas*⁽¹⁾ : 20*Morada profissional :* 150, rue du Faubourg-Poissonnière
75010 PARIS
FRANÇA**Mandatos**⁽¹⁾ **em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas^(*), administradora**Participação**⁽¹⁾ **nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité das Contas

Outros⁽¹⁾

Conselho económico, social e ambiental Regional de île de France, Conselheira

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2021 :****Administradora :** BNP Paribas**2020 :****Administradora :** BNP Paribas**2019 :****Administradora :** BNP Paribas**2018 :****Administradora :** BNP Paribas⁽¹⁾ Em 31 de dezembro de 2022.^(*) Sociedade cotada.**Fields WICKER-MIURIN****Principal função : Administradora de sociedades**

Nascida a 30 de julho de 1958

Nacionalidades : Britânica e Americana*Datas de início e fim de mandato:* 19 de maio de 2020 - AG 2023*Data do 1º mandato de administrador:* 11 de maio de 2011*Número de ações BNP Paribas detidas*⁽¹⁾ : 1.000*Morada Profissional :* 63 Queen Victoria Street
LONDRES EC4N 4UA
REINO-UNIDO**Estudos**

Diplomada pelo Institut d'Études Politiques de Paris

Titular de um Mestrado da School of Advanced International Studies, Johns- Hopkins University

Titular de um Bachelor of Arts (BA) da University of Virginia

Mandatos⁽¹⁾ **em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas^(*), administradora**Mandatos**⁽¹⁾ **em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**SCOR SE^(*), administradoraAquis Exchange Plc^(*), administradora**Participação**⁽¹⁾ **nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité das contas, do Comité das remunerações e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

SCOR SE, membro do Comité estratégico, membro do Comité dos riscos, membro do Comité das nomeações, membro do Comité de gestão de crise, membro do Comité de desenvolvimento sustentável e Presidente do Comité das remunerações.

Aquis Exchange Plc, Presidente do Comité das nomeações e das remunerações

Outros⁽¹⁾

Leaders' Quest, Co-fundadora e Associada

Conselho do Royal College of Art, Vice-Presidente e Presidente do Planning and Resources Committee

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2021 :****Administradora :** BNP Paribas, SCOR SE, Prudential Plc**Co-fundadora e Associada:**

Leaders' Quest

Vice-Presidente : Conselho do Royal College of Art**2020 :****Administradora :** BNP Paribas, Prudential Plc, SCOR SE**Co-fundadora e Associada:**

Leaders' Quest

2019 :**Administradora :** BNP Paribas, Prudential Plc, SCOR SE**Co-fundadora e Associada:**

Leaders' Quest

Membro independente do**Conselho do Ministério e****Presidente do Comité de****auditoria e dos riscos :** UK

Department of Digital, Culture, Media and Sports

2018 :**Administradora :** BNP Paribas, Prudential Plc, SCOR SE**Co-fundadora e Associada:**

Leaders' Quest

Membro independente do**Conselho do Ministério e****Presidente do Comité de****auditoria e dos riscos :** UK

Department of Digital, Culture, Media and Sports

⁽¹⁾ Em 31 de dezembro de 2022.^(*) Sociedade cotada.

SÍNTESE DO FIM DOS MANDATOS DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

Sob a proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos Acionistas de 23 de maio de 2000 decidiu limitar a três anos a duração do mandato dos novos administradores.

Administradores	2023 (AG deliberando sobre as contas 2022)	2024 (AG deliberando sobre as contas 2023)	2025 (AG deliberando sobre as contas 2024)
J. Lemierre	✓		
J.-L. Bonnafé			✓
J. Aschenbroich	✓		
J. Brisac		✓ ⁽ⁱ⁾	
P.A. de Chalendar		✓	
M. Cohen	✓		
H. Epailard		✓ ⁽ⁱⁱ⁾	
R. Gibson-Brandon		✓	
M. Guillou			✓
L. Logghe			✓
C. Noyer		✓	
D. Schwarzer	✓		
M. Tilmant			✓
S. Verrier		✓ ⁽ⁱⁱⁱ⁾	
F. Wicker-Miurin	✓		

(i) Administradora representante dos assalariados acionistas.

(ii) Administrador eleito pelos assalariados quadros - Datas de início e de fim do seu mandato anterior : 16 de fevereiro 2018 – 15 de fevereiro 2021 Reeleito pelos assalariados quadros por ocasião da primeira volta do escrutínio a 20 de novembro de 2020 (com entrada em funções a 16 de fevereiro de 2021).

(iii) Administradora eleita pelos assalariados técnicos – Datas de início e de fim do seu mandato anterior : 16 de fevereiro 2018 – 15 de fevereiro 2021. Reeleita pelos assalariados técnicos por ocasião da primeira volta do escrutínio de 20 de novembro de 2020 (com entrada em funções a 16 de fevereiro de 2021).

OUTROS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Yann GÉRARDIN

Principal função : Diretor-Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 11 de novembro de 1961

Nacionalidade: Francesa

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 162.396(2)

Morada profissional : 3, rue d'Antin
75002 PARIS
FRANÇA

Estudos

Licenciatura em Ciências Económicas
Institut d'Études Politiques de Paris HEC
Paris

Mandatos⁽¹⁾ exercidos a título da função principal

BNP Paribas(*), Diretor-Geral delegado responsável do polo Corporate and Institutional Banking

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2021 :

Diretor-Geral delegado :

BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2022.

(2) Das quais 28796 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade

(*) Sociedade cotada.

Thierry LABORDE

Principal função : Diretor-Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 17 de dezembro de 1960

Nacionalidade: Francesa

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 20.001(2)

Morada profissional : 3, rue d'Antin
75002 PARIS
FRANÇA

Estudos

Titular de um Mestrado em Ciências Económicas

Mandatos⁽¹⁾ exercidos a título da função principal

BNP Paribas(*), Diretor-Geral delegado responsável pelo polo Comercial, Personal Banking & Services
BNP Paribas Personal Finance, Presidente BNL SpA, administrador
Arval Service Lease, administrador
BNP Paribas Leasing Solutions, administrador
BNP Paribas Lease Group, administrador

Outros⁽¹⁾

European Payments Initiative, administrador

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2021 :

Diretor-Geral delegado :

BNP Paribas

Presidente : BNP Paribas Personal Finance

Administrador : BNL SpA, Arval Service Lease, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Lease Group, European Payments Initiative

(1) A 31 de dezembro de 2022.

(2) Das quais 2185 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade

(*) Sociedade cotada.

2.1.2 O GOVERNO SOCIETÁRIO DO BNP PARIBAS

De referir que o Código de governo societário ao qual o BNP Paribas se reporta voluntariamente é o Código de governo societário das sociedades cotadas publicado pela Associação Francesa das Empresas Privadas (Afep) e pelo Movimento das Empresas de França (MEDEF). O BNP Paribas declara respeitar todas as recomendações deste Código, a seguir designado Código de governo societário ou Código Afep-MEDEF, o qual pode ser consultado no website do BNP Paribas (<http://invest.BNPParibas.com>), no website da Afep (<http://www.afep.com>) e no website do MEDEF (<http://www.medef.com>).

As modalidades particulares relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral encontram-se definidas no artigo 18º, Título V «Assembleias dos acionistas», dos estatutos do BNP Paribas publicados no Documento de registo na parte intitulada “Atos constitutivos e estatutos”. Por outro lado, o resumo dessas modalidades assim como o relatório da organização e do desenvolvimento da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2021 estão incluídos na parte intitulada «BNP Paribas e os seus acionistas» do referido documento.

Além disso, a governança do BNP Paribas é regida pela regulamentação bancária francesa e europeia, e também pelas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) e é submetida à supervisão permanente do Banco Central Europeu (BCE), em virtude do Mecanismo Único de Supervisão (MSU).

1. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

O Regulamento interno do Conselho de Administração define as missões do Conselho e dos seus Comitês especializados. É periodicamente atualizado para estar em conformidade com as leis, regulamentos e recomendações em vigor, e ser adaptado tendo em conta as melhores práticas de governo societário.

O Regulamento interno sofreu uma profunda revisão em 2015 para integrar disposições da Diretiva 2013/36/UE relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e a supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento (abaixo « la CRD 5 ») e por várias vezes alterado para integrar as evoluções da regulamentação. No âmbito destas evoluções, foram acrescentados dois procedimentos ao Regulamento Interno : uma Política em matéria de aptidão dos membros do órgão de direção e dos Titulares de cargos-chave, a seguir designada por « Política de aptidão », e o « Procedimento de aplicação relativa aos conflitos de interesses em matéria de empréstimos e outras transações concedidas aos membros do órgão de direção e às suas partes relacionadas ».

Desde 2016, foi introduzido o Código de Conduta do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração. Este último, bem como a adenda anticorrupção, foram objeto de atualização em dezembro de 2021 e aprovada pelo Conselho de Administração.

O Código de Conduta (artigo 1.2 do Regulamento Interno)

O Código de Conduta resulta da convicção comum do Conselho de Administração e da Direção Geral de que o sucesso do BNP Paribas depende do comportamento de cada um. O Código de Conduta «define as regras de conduta no quadro dos valores e das missões determinados pelo Banco. Este Código, que deve ser

integrado por cada área de intervenção e cada colaborador, serve de guia para cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Assim, o Conselho zela para que a Direção Geral implemente a aplicação desse Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões ».

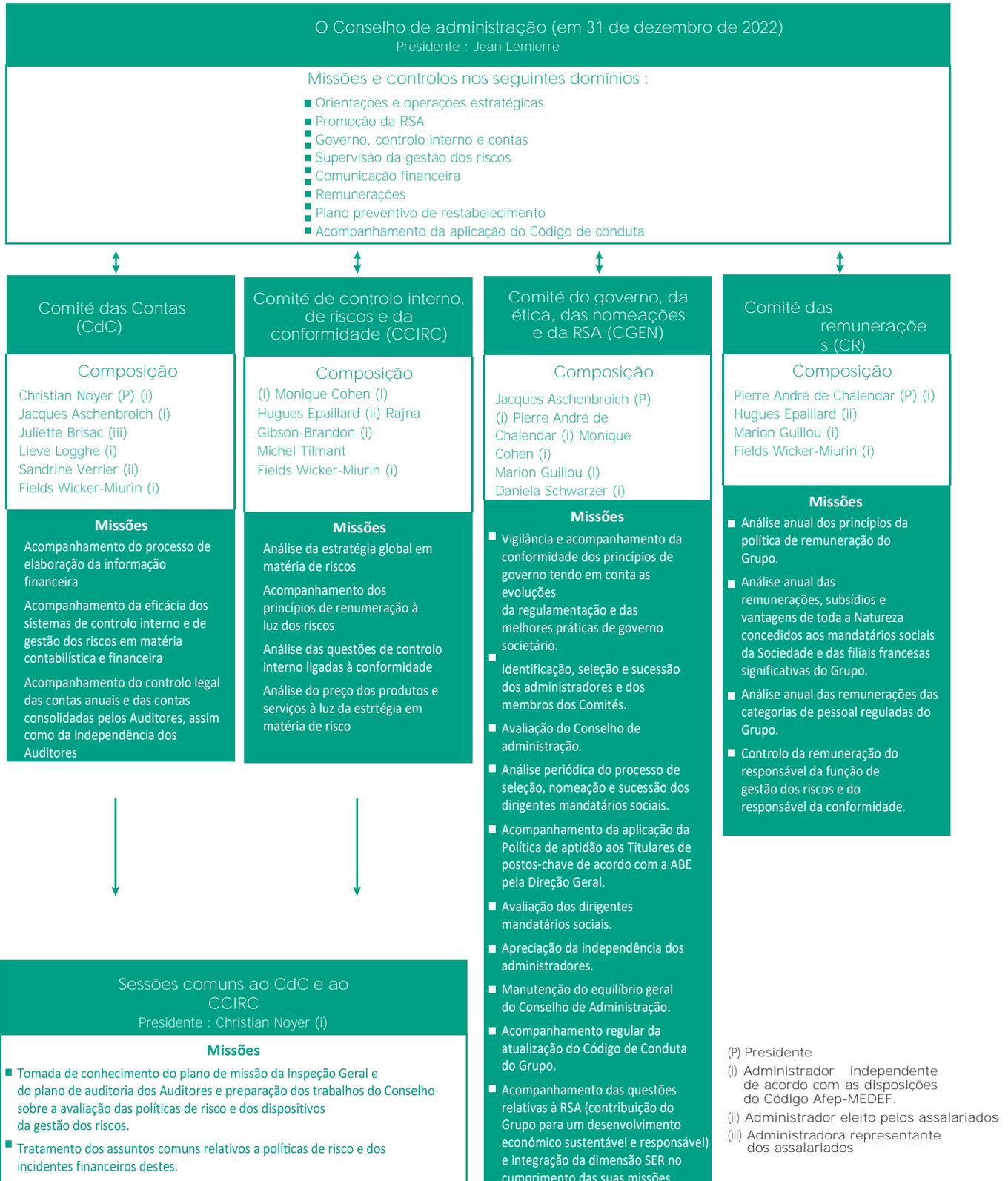
Além disso, o Regulamento Interno sublinha a colegialidade do Conselho de Administração que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age sempre no interesse social da sociedade. Pormenoriza as suas atribuições (artigo 1).

O Conselho de Administração é assistido por quatro Comitês especializados (Comité das Contas, Comité do Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade, Comité de Governança, de Ética, das nomeações e da RSA, Comité das remunerações) assim como por qualquer comité ad hoc. O Regulamento Interno especifica as missões respetivas em linha com as disposições da CRD 5 e as Orientações da ABE. Prevê que o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e o Comité das contas se reúnam em sessão ordinária sempre que necessário.

Nem os membros da Direção Geral, nem o Presidente do Conselho de Administração, são membros de um Comité desde 1997.

O Conselho não tem conhecimento de qualquer convenção, acordada diretamente ou por interposta pessoa, entre, por um lado, um dos mandatários sociais do BNP Paribas e, por outro lado, outra sociedade cujo capital social seja detido, em mais de metade, direta ou indiretamente, pelo BNP Paribas (artigos L. 22-10-10 e L. 225-37-4 segundo ponto do Código Comercial), isto sem prejuízo de eventuais convenções relativas a operações correntes concluídas em condições normais.

Tanto o Regulamento Interno como a Política de aptidão acima mencionados foram adotados pelo Conselho de Administração e integram o presente relatório.



A composição de cada comité leva em consideração as competências dos seus membros na matéria em causa e está em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as recomendações do Código Afep-MEDEF. Assim,

- o Comité das Contas é composto por uma maioria de membros com experiência e competência em matéria de gestão financeira da empresa, disciplinas contabilísticas e informação financeira. Tendo em conta as suas competências financeiras, reforçadas pelo seu percurso profissional, nomeadamente enquanto Governador do Banco de França, o Sr. Christian Noyer é Presidente do Comité ;
- o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade é constituído por uma maioria de membros com competências particulares em matéria financeira e no domínio dos riscos devido à sua formação ou experiência. A sua Presidente traz para o Comité a sua experiência em matéria de regulamentação e supervisão financeira adquirida na qualidade de antigo membro do Colégio da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF). Um dos seus membros tem experiência internacional em gestão bancária e outro tem uma experiência aprofundada em matéria de riscos financeiros. Além disso, um membro do Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade é também membro do Comité das Contas a fim de facilitar o trabalho dos Comités sobre a adequação dos riscos e disposições reconhecidas pelo Banco ;
- o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA é composto por administradores independentes com competência em matéria de governo societário, de constituição de equipas dirigentes nas entidades internacionais e em matéria de RSA. É presidido pelo Presidente do Conselho de Administração de um grande grupo de telecomunicações empenhado em questões sociais e ambientais. Um dos seus membros é também membro do Alto Comité para o Clima desde a sua criação em 2018, outro é presidente de um grupo internacional empenhado na renovação energética e, finalmente, outro membro dirige uma fundação líder que promove a democracia e a defesa dos direitos humanos ;
- o Comité das remunerações é composto por membros independentes com experiência em sistemas de remuneração e em práticas de mercado neste domínio e por um administrador eleito pelos assalariados. Dois membros do Comité de Remunerações são também membros do Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade. Esta composição facilita o trabalho do Conselho de Administração no que respeita à adequação dos princípios de remuneração à política de risco do BNP Paribas.

O Presidente do Conselho de Administração não é membro de nenhum Comité mas participa e pode acrescentar qualquer assunto que considere pertinente à ordem de trabalhos.

A regulamentação europeia e francesa aplicável ao BNP Paribas exige que os membros do Conselho de Administração e os dirigentes efetivos tenham sempre a reputação, a independência de espírito, os conhecimentos, as competências, a experiência e o tempo necessários para o desempenho das suas funções. A sua nomeação ou renovação é notificada ao BCE para que este possa avaliá-los em função destes critérios. Até à data, o BNP Paribas não recebeu deste último qualquer notificação de incumprimento destes critérios.

Além disso, o BCE não emitiu objeções quanto à composição do Conselho de Administração assim como dos seus Comités especializados.

1.a A dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral

Desde 11 de junho de 2003, o BNP Paribas dissocia as funções de Presidente e de Diretor-Geral. Esta decisão está em conformidade com as obrigações impostas às instituições de crédito desde 2014 pela lei francesa que transpõe a Diretiva 2013/36/UE relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e a supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento.

As missões do Presidente

Encontram-se descritas no artigo 3.1 do Regulamento Interno.

O Presidente zela pela manutenção da qualidade da relação com os acionistas em estreita coordenação com as ações levadas a cabo pela Direção Geral neste domínio. Preside, a este título, ao Comité de ligação dos acionistas cuja missão é acompanhar o banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; várias vezes por ano, convida os acionistas para encontros durante os quais é apresentada a estratégia da empresa. Dá conta da sua missão ao Conselho de Administração.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral, apoia-a e aconselha-a respeitando as suas responsabilidades executivas. O Presidente organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço do Grupo. As suas missões são de natureza contributiva e não lhe conferem qualquer poder executivo. Não limitam de forma alguma os poderes do Diretor-Geral, que assume sozinho a responsabilidade operacional do Grupo.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, o Presidente pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes, os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional. Participa ativamente no debate sobre a evolução da regulamentação e das políticas públicas que dizem respeito ao BNP Paribas e, em geral, ao setor dos serviços financeiros.

O Presidente contribui para a promoção dos valores e da imagem do BNP Paribas tanto no seio do Grupo como fora deste. Exprime-se sobre os princípios de ação do BNP Paribas, em particular na área da ética profissional. Contribui para a reputação do Grupo através das responsabilidades que este exerce a título pessoal no seio de instâncias públicas nacionais ou internacionais.

A pedido do Diretor-Geral, pode participar em qualquer reunião interna sobre assuntos relativos à estratégia, organização, projetos de investimento ou desinvestimento, riscos e informação financeira. Dá a sua opinião sem prejuízo das competências do Conselho de administração; apoia as equipas responsáveis pela cobertura das grandes empresas e instituições financeiras internacionais e contribui igualmente para o desenvolvimento das atividades de aconselhamento do BNP Paribas, nomeadamente apoiando a realização de operações importantes de Corporate Finance.

O Presidente zela pelo estabelecimento e pela implementação dos princípios de governo societário.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título :

- com o apoio do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia Geral dos acionistas quando é caso disso, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir, tanto a curto prazo como a longo prazo, os processos de substituição e de sucessão relativamente ao Conselho e às nomeações de que tem de tomar conhecimento à luz das ambições estratégicas da Sociedade ;
- tem por missão, apoiando-se na dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral, de fazer respeitar a independência e zelar pela liberdade de palavra dos administradores;
- assegura que os administradores têm acesso, no devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, à documentação e à informação necessárias ao exercício da sua missão.

Os poderes do Diretor-Geral

O Diretor-Geral está investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o Banco nas suas relações com terceiros. É responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas a este título pela regulamentação.

Exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social, sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de Acionistas e ao Conselho de Administração.

A título interno, o Regulamento do Conselho de Administração dispõe que o Diretor-Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projeto de tomada ou de cedência de participações (exceto operações de carteira) superiores a este limite (artigo 1.1). O Diretor-Geral deve apresentar para acordo prévio ao Comité de revisão das contas do Conselho qualquer missão não coberta pelo mandato dos Revisores oficiais de contas cujo montante de honorários (sem taxas) exceda um milhão de euros (artigo 7.1.3).

1.b A composição do Conselho – A independência dos administradores

A composição do Conselho: um órgão colegial dotado de uma competência coletiva

Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos acionistas de 17 de maio de 2022 renovou por um período de três anos os mandatos de administrador dos Srs. Jean-Laurent Bonnafé e Michel Tilmant e da Sra Marion Guillou e nomeou a Sra. Lieve Logghe em substituição do Sr. Wouter De Ploey cujo mandato chegava ao seu termo após Assembleia Geral.

Na sequência da Assembleia Geral de 17 de maio de 2022 e a 31 de dezembro de 2022



A independência dos administradores (a 31 de dezembro de 2022)

O quadro abaixo apresenta a situação de cada administrador à luz dos critérios de independência referidos no Código Afep-MEDEF para definir a independência dos administradores :

Critérios	Jean LEMIERRE	Jean-Laurent BONNAFÉ	Jacques ASCHENBROICH	Juliette BRISAC	Pierre-André de CHALENDAR	Monique COHEN	Hugues EPAILLARD	Rajna GIBSON-BRANDON	Marion GUILLOU	Lieve LOGGHE	Christian NOYER	Daniela SCHWARZER	Michel TILMANT	Sandrine VERRIER	Fields WICKER-MIURIN
Durante os cinco anos anteriores, não ser ou não ter sido (i) assalariado ou dirigente mandatário social executivo da sociedade ou de uma filial consolidada da sociedade; (ii) administrador de uma filial consolidada	0	0		0			0							0	
2 Existência ou não de mandatos cruzados	✓	✓	o	✓	✓	✓	✓	✓	✓	o	✓	✓	✓	✓	✓
3 Existência ou não de relações de negócios significativas	✓	✓	o	✓	✓	✓	✓	✓	✓	o	✓	✓	✓	✓	✓
4 Existência de uma relação familiar com um mandatário social	✓	✓	o	✓	✓	✓	✓	✓	✓	o	✓	✓	✓	✓	✓
5 Não ter sido Auditor da empresa nos cinco anos anteriores	✓	✓	o	✓	✓	✓	✓	✓	✓	o	✓	✓	✓	✓	✓
6 Não ser administrador da sociedade há mais de doze anos	✓	✓	o	✓	✓	✓	✓	✓	✓	o			0		
7 Ausência de remuneração variável para o dirigente mandatário social não-executivo	✓	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
8 Estatuto do acionista	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

✓ representa um critério de independência respeitado segundo os critérios Afep-MEDEF.

o representa um critério de independência não satisfeito segundo os critérios Afep-MEDEF.

■ Respondem aos critérios de independência definidos pelo Código de governo societário e analisados pelo Conselho de Administração : As Sras. Monique Cohen, Rajna Gibson-Brandon, Marion Guillou, Lieve Logghe, Daniela Schwarzer, Fields Wicker-Miurin, e os Srs. Jacques Aschenbroich, Pierre André de Chalendar, Christian Noyer. Além disso, o Conselho não tem conhecimento de qualquer situação de conflito de interesses entre o BNP Paribas e um dos administradores.

■ Os dois administradores eleitos pelos assalariados, Sra. Sandrine Verrier e Sr. Hugues Epailard, assim com a administradora representante dos assalariados acionistas, Sra. Juliette Brisac não são considerados para o cálculo da independência segundo os critérios do Código Afep-MEDEF apesar do seu estatuto e modo de eleição que constituem uma garantia de independência.

■ Três administradores nomeados pelos acionistas, Srs. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de Administração, Jean-Laurent Bonnafé, Diretor-Geral, Michel Tilmant não respondem aos critérios do Código de governo societário que definem um administrador independente.

Mais de metade dos administradores do BNP Paribas são assim independentes à luz dos critérios do Código Afep-MEDEF e da apreciação que dele foi feita pelo Conselho de Administração.

As competências, experiências e qualidades dos administradores – Diversidade e complementaridade

Quando o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA analisa as competências e a experiência das pessoas suscetíveis de serem administradoras, zela pela manutenção da diversidade e da competência coletiva do Conselho de Administração com vista à evolução da estratégia do Banco e em adequação com a Política de aptidão. Assim, a experiência em matéria bancária e financeira, em gestão de riscos, em transformação digital internacional, de regulamentação bancária e de conformidade, nomeadamente em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (LCB/FT) e no domínio da RSA, assim como a experiência na Direção Geral de grandes grupos estão representadas no seio do Conselho.

Estes candidatos são identificados e recomendados pelo Comité de acordo com critérios baseados nas qualidades tanto pessoais como coletivas, e segundo as modalidades previstas pelo Regulamento Interno (artigo 4.2.1) e pela Política de aptidão (Título II « Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave »), os quais permitem assegurar a sua independência de espírito; nomeadamente :

- a competência, baseada na experiência e na capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos permitem-lhe tomar decisões de forma judiciosa e esclarecida;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento permitem-lhe manter a sua objetividade ;

- a disponibilidade e a assiduidade que permitem ter o afastamento necessário e favorecem a implicação e o sentido das responsabilidades do administrador no exercício do seu mandato ;
- a lealdade que alimenta o compromisso do administrador para com a sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas ;
- a boa compreensão pelo administrador da cultura da empresa e da sua ética.

Os administradores têm todos uma diversidade de competências e de experiências que adquiriram ao longo do seu percurso profissional. O quadro abaixo visa nomeadamente refletir esta diversidade no seio do Conselho de Administração e apresente a contribuição mais específica de cada um dos administradores.

Administrador :	Idade (1)	Sexo	Nacionalidade	Domínios de especialização	Termo do mandato
Jean LEMIERRE (Presidente)	72	M	Francesa	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação Mercado internacional dos negócios LCB/FT	2023
Jean-Laurent BONNAFÉ (Administrador, Diretor-Geral)	61	M	Francesa	Banca/Finanças Mercado internacional dos negócios RSA LCB/FT	2025
Jacques ASCHENBROICH	68	M	Francesa	<i>Industrial</i> Mercado internacional dos negócios Transformação RSA Digital	2023
Juliette BRISAC	58	F	Francesa	Representação dos assalariados acionistas	2024
Pierre-André de CHALENDAR	64	M	Francesa	<i>Industrial</i> Mercado internacional dos negócios RSA	2024
Monique COHEN	66	F	Francesa	Banca/Finanças Mercado internacional dos negócios RSA LCB/FT	2023
Lieve LOGGHE	54	F	Belga	Banca/Finanças Mercado internacional dos negócios Transformação	2025
Hugues EPAILLARD (Administrador eleito pelos assalariados)	56	M	Francesa	Organização representativa do pessoal	2024
Rajna GIBSON-BRANDON	60	F	Suíça	Mercados financeiros Riscos/Acompanhamento da regulamentação RSA	2024
Marion GUILLOU	68	F	Francesa	Riscos/Acompanhamento da regulamentação RSA Tecnologia	2025
Christian NOYER	72	M	Francesa	Banca/Finanças Marcha internacional dos negócios Riscos/Acompanhamento da regulamentação LCB/FT	2024
Daniela SCHWARZER	49	F	Alemã	Mercados monetários Geopolítica RSA	2023
Michel TILMANT	70	M	Belga	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação Mercado internacional dos negócios LCB/FT	2025
Sandrine VERRIER (Administrador eleito pelos assalariados)	43	F	Francesa	Organização representativa do pessoal	2024
Fields WICKER-MIURIN	64	F	Britânica/ Americana	Banca/Finanças Mercados financeiros Marcha internacional dos negócios	2023

(1) Em 31 de dezembro de 2022.

Além disso, as informações adicionais referidas no artigo L. 22-10-10° do Código Comercial francês relativas aos trabalhadores são indicadas nos parágrafos 7.3 intitulado « Ações notáveis em matéria de igualdade profissional » e 7.7 intitulado « O dispositivo relativo aos colaboradores do Grupo » do presente documento⁽¹⁾.

1.c A deontologia do administrador

O Conselho de Administração não tem conhecimento de qualquer situação de potencial conflito de interesses entre o BNP Paribas e um dos administradores. A Política de aptidão obriga-os, em todo o caso, a informar o Presidente de qualquer situação suscetível de constituir um conflito de interesses e o Conselho de Administração poderá então solicitar ao administrador visado que se abstenha de participar no voto da deliberação correspondente.

O Conselho não tem conhecimento de que qualquer membro do Conselho de Administração tenha sido condenado por fraude ou tenha estado associado enquanto membro de um órgão de administração, de direção ou de supervisão ou enquanto Diretor-Geral, a qualquer falência, confiscação ou liquidação pelo menos durante os últimos cinco anos.

O Conselho não tem conhecimento de qualquer incriminação e/ou sanção pública oficial pronunciada contra um membro do Conselho de Administração. Nenhum administrador foi objeto de uma interdição de exercer a sua qualidade durante, pelo menos, os últimos cinco anos.

Não existe qualquer disposição ou acordo com os principais acionistas, com clientes, fornecedores ou outros, em virtude dos quais tenha sido escolhido um membro do Conselho de Administração.

Os administradores devem exercer o seu mandato de forma responsável, nomeadamente no que respeita à regulamentação relativa às operações de iniciados. Têm, em particular, o dever de respeitar as disposições legais relativas à detenção de informações privilegiadas. Nos termos do Regulamento Interno devem abster-se de efetuar sobre o título BNP Paribas operações que poderiam ser consideradas especulativas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno). São informados dos períodos durante os quais podem, salvo circunstâncias particulares, efetuar eventuais transações sobre o título BNP Paribas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno).

1.d A informação e a formação dos administradores

Por aplicação do Regulamento Interno, cada administrador pode pedir que lhe sejam comunicados pelo Presidente ou pelo Diretor-Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, de forma a participar eficazmente nas reuniões do Conselho de Administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis à tomada de decisão e relacionados com os poderes do Conselho (artigo 3.4.1 do Regulamento Interno).

Os administradores têm livre acesso às atas das reuniões dos Comitês especializados do Conselho e às atas das sessões do Conselho que estão permanentemente disponíveis numa ferramenta digital dedicada. Este sistema permite igualmente dar conhecimento aos administradores, de forma segura, das informações úteis e variadas facilitando o seu trabalho de administrador. Desde 2017, este sistema pode ser utilizado para oferecer módulos de formação em e-learning aos administradores.

As sessões dos Comitês servem para atualizar a informação dos administradores, sobre dossiês temáticos correspondentes à agenda. Além disso, o Conselho é mantido informado e pode ser formado nessa altura, sobre a evolução da regulamentação bancário e dos textos de referência em matéria de governo.

Em três dias de formação (março, junho e setembro de 2022), os administradores receberam formação sobre i) riscos operacionais, (ii) riscos de modelos, (iii) risco sobre as exposições sob a forma de ações fora da carteira de negociação, (iv) financiamentos com efeito de alavanca, (v) ativos digitais e a *blockchain* e (vi) financiamento sustentável (panorama da regulamentação). Por esta ocasião, os administradores encontraram-se com os responsáveis em causa no seio do Grupo.

A nova administradora beneficiou de um programa individual de formação junto de responsáveis operacionais e, nomeadamente, de uma sessão dedicada ao Fit and Proper que emana da regulamentação bancária.

Em 2022, um administrador eleito pelos assalariados prosseguiu a sua formação com direito a diploma no Instituto Técnico do Banco num total de 29 dias, por seu lado, o segundo administrador eleito pelos assalariados frequentou uma formação dispensada por um organismo externo relativa à finalização de Basileia III (novas exigências em fundos próprios) num total de 8 horas. Os administradores eleitos pelos assalariados assim como a administradora representante dos assalariados acionistas beneficiam igualmente, como qualquer outro administrador, das formações asseguradas pelo BNP Paribas tais como acima descritas completando assim as suas horas de formação dispensadas por organismos externos.

(1) Estas informações complementam a descrição da política de diversidade aplicada aos membros do Conselho de Administração.

1.e Assiduidade dos administradores nas sessões do Conselho e dos Comitês em 2022

Administrador :	Conselho de Administração	Comitês especializados	Taxa de assiduidade individual
J. LEMIERRE	100%		100%
J.L. BONNAFÉ	100%		100%
J. ASCHENBROICH	100%	100%	100%
J. BRISAC	100%	100%	100%
P. A. de CHALENDAR	91%	100%	96%
M. COHEN	91%	100%	97%
W. DE PLOEY ⁽¹⁾	100%	100%	100%
H. EPAILLARD	100%	94%	96%
R. GIBSON-BRANDON	91%	75%	83%
M. GUILLOU	100%	100%	100%
L. LOGGHE ⁽²⁾	100%	100%	100%
C. NOYER	100%	100%	100%
D. SCHWARZER	100%	100%	100%
M. TILMANT	91%	92%	91%
S. VERRIER	100%	100%	100%
F. WICKER-MIURIN	100%	100%	100%
Média	97%	97%	

(1) O mandato do Sr. Wouter De Ploey terminou aquando da Assembleia Geral de Acionistas de 17 de maio de 2022.

(2) O mandato da Sra. Lieve Logghe começou após a Assembleia Geral de Acionistas de 17 de maio de 2022.

2. OS TRABALHOS DO CONSELHO E DOS COMITÊS EM 2022

2.a Os trabalhos do Conselho em 2022



O Conselho de Administração, que determina a estratégia e as orientações da atividade do BNP Paribas sob proposta da Direção Geral, com vista a promover a criação de valor a longo prazo tendo em conta os desafios sociais e ambientais :

- acompanhou os resultados do Grupo para os primeiros nove meses do ano de 2022, que demonstram tanto a força do seu modelo diversificado e integrado como o potencial de crescimento do BNP Paribas, que continua a registar ganhos significativos de quota de mercado. O custo do risco regressou ao seu nível de 2019. Os rácios de solvabilidade são superiores às exigências dos supervisores e permitem preparar a reforma de Basileia III ;
- propôs, para o exercício de 2021, o pagamento de um dividendo em numerário de 3,67 euros à Assembleia Geral de 17 de maio de 2022, correspondente a uma taxa de distribuição do resultado líquido de 60% ;
- analisou e aprovou os objetivos do novo plano estratégico « Growth, Technology & Sustainability 2025 » para os polos Commercial, Personal Banking & Services, Corporate and Institutional Banking e Investment and Protection Services, com base nos pressupostos económicos desenvolvidos para o período 2022-2025 ;
- analisou, no contexto do Plano GTS 2025, os objetivos e desafios de BCEF, uma visão geral do dispositivo do Grupo na Alemanha e na região APAC, bem como várias das cinco iniciativas transversais do Plano ;
- aprovou o relatório de gestão para o exercício 2021 ;
- analisou o orçamento do Grupo para o exercício 2023 ;
- analisou os resultados preliminares do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) levado a cabo pelo BCE ;
- acompanhou a situação das filiais do Grupo na Ucrânia e na Rússia e garantiu a segurança dos colaboradores e das suas famílias na Ucrânia ;
- tomou conhecimento das realizações do ano de 2021 e das perspetivas de 2022 em termos de política SER do Banco colocada sob a égide dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas ;
- aprovou, no âmbito da venda de Bank of the West, a subscrição de um aumento de capital reservado no BMO Financial Group ;

- aprovou a alienação de uma participação na Euroclear ;
- aprovou o investimento em fundos próprios do BNP Paribas, nomeadamente uma joint-venture de crédito ao consumo na China ;
- aprovou a fusão do BNP Paribas Securities Services no BNP Paribas SA e foi informado dos impactos operacionais ;
- analisou o projeto de resposta do Grupo à *Dear CEO Letter* do BCE sobre as transações com efeito de alavancagem ;
- acompanhou a implementação da estratégia do Banco em matéria de informática e sistema de informação ;
- analisou os desempenhos relativos e os rácios regulamentares do Banco em 2022 em comparação com os seus concorrentes ;
- acompanhou a evolução da composição acionista e do preço da ação ;
- analisou a reação dos analistas e dos investidores aos resultados de 2021 e aos resultados do 1º semestre de 2022 ;
- tomou conhecimento dos feedbacks dos investidores no âmbito dos *roadshows* ;
- analisou o parecer do Comité Social e Económico Central sobre as orientações estratégicas do Banco e respondeu às observações formuladas ;
- foi informado dos resultados de sondagens dirigidas aos colaboradores que medem a satisfação no trabalho ;
- analisou os montantes de emissão de títulos de dívida sob a forma de dívida sénior e dívida subordinada ;
- ouviu os comentários da Direção Geral sobre a rentabilidade da nova produção do ano de 2021 e do 1º semestre 2022 ;
- autorizou as delegações de poderes relativas à emissão de títulos de dívida, em especial obrigações e títulos assimilados ;
- analisou as convenções regulamentadas celebradas e autorizadas durante os exercícios anteriores, cujo cumprimento prosseguiu durante o último exercício ;
- renovou a delegação de responsabilidade pelo controlo interno das filiais regulamentadas que o solicitaram sobre este ponto e foi informado sobre as filiais em causa ;
- analisou e aprovou as respostas às perguntas escritas dos acionistas no âmbito da Assembleia Geral de 17 de maio de 2022.

Tal como em anos anteriores, os representantes da MSU do BCE e os representantes da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR) participaram na reunião do Conselho de Administração de 22 de fevereiro de 2022. Apresentaram as suas prioridades em termos de supervisão para o ano de 2022 e seguiu-se uma troca de impressões com os administradores.

Tal como nos anos anteriores, o Conselho de Administração reuniu-se em 15 de dezembro de 2022 para um seminário estratégico dedicado, entre outros, à execução do plano estratégico 2025 e aos desafios das áreas de intervenção no seio de Commercial, Personal Banking & Services, Corporate and Institutional Banking e Investment Protection Services.

Sessões executivas

Para além da avaliação do desempenho e da remuneração dos dirigentes mandatários sociais executivos, que foram discutidos sem a sua presença, foram realizadas cinco reuniões de administradores sob a forma de « executive sessions » sobre os desafios e o funcionamento do Grupo, três das quais como o prolongamento das sessões de formação ministradas durante o ano. Durante estas três sessões, os administradores tiveram a oportunidade de discutir com os responsáveis operacionais envolvidos.

Por fim, o Presidente e os administradores não executivos tiveram discussões tanto sobre a estratégia como sobre a perceção das interações entre o Conselho de Administração e a Direção Geral do Grupo.

2.b Os trabalhos realizados pelo Comité das Contas e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2022



Análise das contas e informação financeira

O Comité das contas :

- procedeu, todos os trimestres, à análise das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direção Geral e nas diligências efetuadas pelos Auditores ;
- analisou, todos os trimestres, os quadros de síntese dos resultados consolidados e a rentabilidade anual dos capitais próprios, assim como os resultados e a rentabilidade por domínio de atividade ;
- analisou o balanço consolidado do Grupo e a sua evolução numa base trimestral; foi informado, nesta ocasião, da evolução dos compromissos extrapatrimoniais ;
- analisou trimestralmente a síntese dos pontos de controlo reportados pelas entidades do Grupo em relação à certificação das suas demonstrações financeiras. Analisou a evolução do nível de risco observado para cada um dos trinta principais controlos contabilísticos ;
- analisou trimestralmente os trabalhos de fiabilidade dos modelos utilizados no cálculo das provisões para riscos de crédito ao abrigo da norma IFRS 9 ;
- analisou a evolução dos fundos próprios e do rácio de solvabilidade à luz das regras prudenciais de solvabilidade e das exigências da entidade reguladora ;
- tomou conhecimento, em cada trimestre, da evolução das receitas e do coeficiente de exploração por área de intervenção ;
- acompanhou a evolução das exigências prudenciais e analisou a evolução dos ativos ponderados ;
- analisou regularmente as provisões para litígios ;
- analisou o goodwill ;
- analisou detalhadamente a composição do balanço do Grupo ;
- Tomou conhecimento, a cada trimestre, dos ajustamentos ao *Credit Valuation Adjustment (CVA)*, a *Debt Valuation Adjustment (DVA)* e o *Funding Valuation Adjustment (FVA)* ;
- foi informado das consequências da nova norma IFRS 17, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023.

A cada trimestre, aquando da análise dos resultados :

- ouviu o Director Financeiro do Banco, a sua adjunta assim como a responsável encarregada do reporting contabilístico e financeiro ;
- procedeu à audição do Director Financeiro do Banco, sem a presença da Direção Geral ;
- ouviu os comentários e as conclusões dos Auditores sobre os resultados trimestrais e anual, se for caso disso ;
- procedeu à audição dos Auditores e colocou-lhes as perguntas que julgou úteis, sem a presença da Direção Geral e do Director Financeiro ;
- reviu os dispositivos de certificação contabilística no âmbito dos procedimentos de controlo interno.

Para o exercício de 2021 analisou a secção do relatório de gestão relativa aos procedimentos de controlo interno relacionados com a preparação e processamento da informação contabilística e financeira ; recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

O Conselho :

- foi informado dos trabalhos do Comité das contas e das conclusões dos Auditores para cada data de encerramento ;
- analisou e aprovou os resultados do 4º trimestre de 2021, do ano de 2021, assim como os três primeiros trimestres do ano de 2022 ;
- analisou e estabeleceu, a cada sessão consagrada aos resultados, os projetos de comunicados ;
- tomou conhecimento da ata das auditorias dos Auditores e do Diretor Financeiros do Grupo, realizadas pelo Comité de Contas sem a presença da Direção Geral;
- aprovou o relatório de gestão na sua parte relativa à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira no âmbito do exercício 2021.

Relação com os auditores

O Comité das contas recebeu de cada um dos Auditores a declaração escrita da sua independência.

Sem a presença dos Auditores, foi informado dos honorários que lhes foram pagos e tomou conhecimento do quadro de síntese das missões não diretamente ligadas à auditoria.

O Comité acompanhou regularmente o processo de concurso para a renovação dos revisores oficiais de contas para o mandato 2024-2029 e fez recomendações ao Conselho de Administração sobre a sua nomeação.

O Conselho seguiu as recomendações do Comité das Contas e decidiu sobre a composição do Colégio de Auditores para o mandato 2024-2029, que será submetida à votação da Assembleia Geral de Acionistas em 2024.

2.c Os trabalhos realizados pelo Comité das Contas e pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade em sessão conjunta, e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2022



Os Comités :

- tomaram conhecimento do relatório *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP). Examinaram a avaliação que o Banco fez dos seus riscos, garantindo que dispõe dos fundos próprios necessários para fazer face aos seus riscos, inclusive num cenário de tensão ;

- tomaram conhecimento do plano de auditoria dos Auditores para o exercício 2022 ;
- deliberaram sobre a compatibilidade dos preços dos produtos e serviços propostos ao cliente com a estratégia em matéria de risco (em conformidade com as disposições da CRD 4) ;
- reviram os principais litígios e processos em curso necessitando e suscetíveis de necessitar de provisões ;
- reviram os pressupostos económicos utilizados para a elaboração do orçamento 2023 ;
- examinou a carta da ACPR que notifica a classificação de Banco de Importância Sistémica Global do Grupo ;
- foram informados do plano de ação de adaptação da IFRS 9 do Grupo, na sequência das atribuições do BCE em 2021.

O Conselho foi informado de todo o trabalho realizado pelo Comité das Contas e pelo Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade.

2.d Os trabalhos realizados pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2022



Desde 19 de maio de 2020, o Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade e o Comité das Contas têm um membro comum para apoiar o trabalho dos Comités sobre a adequação dos riscos e das provisões reconhecidas pelo Banco.

Riscos e liquidez

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- examinou o *Risk Appetite Statement* (RAS), os limites globais de risco e os aplicáveis por polo devido à nova organização do Grupo, bem como as propostas de introdução de novos indicadores, nomeadamente no que se refere ao compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050 no âmbito da assinatura da Net Zero Banking Alliance, a gestão dos riscos ligados ao financiamento com efeito de alavanca (*Leveraged Transactions*), à externalização (*outsourcing*), às tecnologias da informação e da comunicação e à conformidade ;
- tomou conhecimento do relatório relativo à *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* (ILAAP) e analisou o limiar de tolerância acima do qual se pode considerar que a situação de liquidez está em conformidade com a tolerância aos riscos do Banco ;
- analisou o Relatório Anual sobre o Controlo Interno relativo ao exercício de 2021 na sua componente de risco operacional e controlo permanente, incluindo a avaliação pela função RISK da gestão do risco operacional relacionada, em particular, com os prestadores de serviços externalizados (*Third Party Risk Management*), as tecnologias da informação e comunicação e a fraude ;
- acompanhou a implementação do programa de cibersegurança dentro do Grupo, o seu plano de ação, temas prioritários e o respetivo orçamento. Foi informado das realizações do ano e dos objetivos para os exercícios seguintes. Analisou as consequências da invasão da Ucrânia pela Rússia em termos de risco cibernético ;

- analisou o painel de bordo apresentado trimestralmente pelo responsável de RISK e passou em revista a evolução dos riscos de mercado, dos riscos de contraparte, dos riscos de crédito, do risco operacional assim como da liquidez. Analisou regularmente o impacto da crise sanitária, da invasão da Ucrânia pela Rússia e das tensões geopolíticas nos mercados das matérias-primas, nos mercados financeiros, nas cadeias de abastecimento e nas perspetivas económicas ;
- foi informado das superações de limiar ou de limite dos indicadores de risco, e neste caso, dos planos de ação decididos pela Direção Geral ;
- analisou a renovação ou a retirada de limites de riscos para setores e atividades específicos ;
- pronunciou-se sobre a compatibilidade da política de remuneração do Grupo com o seu perfil de risco.

O Conselho :

- foi informado sobre todos os trabalhos do Comité sobre os riscos e a liquidez do Grupo ;
- aprovou as evoluções do RAS do Grupo ;
- aprovou o nível de tolerância ao risco de liquidez e as políticas, procedimentos e sistemas internos relativos ao risco de liquidez;
- validou a transmissão à ACPR do Relatório Anual de controlo interno nas suas componentes de risco operacional e de controlo permanente ;
- aprovou a renovação e a retirada das dotações setoriais.

Trabalhos ad hoc

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- foi informado, em cada uma das suas sessões, sobre os riscos relacionados com a atualidade, nomeadamente sobre as consequências da invasão da Ucrânia pela Rússia para o Banco e as suas filiais e sobre a situação dos colaboradores e das suas famílias na Ucrânia ;
- foi informado do impacto da volatilidade dos preços da energia sobre os agentes do mercado da energia ;
- tomou conhecimento das cartas enviadas pelo BCE relativamente às suas expetativas em matéria de financiamento com efeito de alavancagem (*Leveraged Transactions*), em termos de conceção e funcionamento dos quadros de apetência pelo risco ;
- tomou conhecimento da carta de seguimento e dos elementos de resposta do Banco relativos a uma missão no local do BCE sobre a identificação dos riscos e a avaliação e controlo dos riscos de mercado e de outros riscos relacionados com o trading nas atividades de crédito de Global Markets (*Primary & Credit Market*).

O Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade e o Comité de Governança, de Ética, das Nomeações e da RSA reunidos numa sessão conjunta examinaram os avanços realizados em matéria de metodologia, de análise e de gestão dos fatores de riscos ASG.

O Conselho foi informado sobre todos os trabalhos ad hoc do Comité sobre os riscos e a liquidez.

Conformidade e controlo interno, litígios e controlo periódico

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- analisou a parte do relatório de gestão relativa ao controlo interno e propôs a sua aprovação ao Conselho ;
- analisou o Relatório anual de controlo interno do exercício 2021 na sua componente conformidade e controlo permanente, incluindo a avaliação pela função Conformidade dos riscos de não-conformidade e dos factos marcantes, principais áreas de riscos e ações corretivas nas diferentes áreas de intervenção e zonas geográficas do Grupo ;
- analisou o Relatório anual de controlo periódico do exercício 2021 ;
- analisou os relatórios sobre a organização dos dispositivos de controlo interno para combater o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, bem como sobre o congelamento dos ativos do Banco, em conformidade com as disposições do despacho de 21 de dezembro de 2018 ;
- reviu a classificação dos riscos do Grupo e do BNP Paribas (SA) em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, em conformidade com o despacho de 6 de janeiro de 2021 relativo ao dispositivo e ao controlo interno em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e ao congelamento de bens e à proibição de disponibilizar ou utilizar fundos ou recursos económicos ;
- tomou nota do ponto da situação e das medidas em curso relativas à aplicação do Regulamento MIFID II, que entrou em vigor em 2018, e dos resultados dos controlos efetuados em 2021 ;
- analisou o Relatório Anual sobre conflitos de interesses relativo ao dispositivo implementado no quadro de MIFID II para prevenir e gerir os conflitos de interesses que possam surgir no âmbito da prestação de um serviço de investimento ou de um serviço conexo, quer se trate de conflitos de interesses transacionais ou não transacionais ;
- analisou o relatório estabelecido relativo ao ano 2021 sobre a medição e a supervisão dos riscos, em conformidade com as disposições da portaria de 3 de novembro de 2014 relativa ao controlo interno das empresas do setor da banca, dos serviços de pagamento e dos serviços de investimento submetidas ao controlo da ACPR. Procedeu à avaliação da eficácia das políticas e dos dispositivos implementados ;
- analisou a atualização anual do plano de recuperação e foi informado dos pedidos dos supervisores de alterações adicionais ao plano de recuperação; propôs que o Conselho aprovasse o plano de recuperação;
- analisou os desenvolvimentos regulamentares europeus em matéria de resolução e foi informado do objetivo de *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (MREL) do Grupo a ser atingido até 1 de janeiro de 2024 estabelecido pelo Conselho Único de Resolução ;
- analisou uma versão revista da política de externalização (*outsourcing*) do Grupo ;
- passou em revista, em cada uma das suas sessões, o quadro dos litígios e processos em curso e as evoluções de cada um dos dossiês ;
- examinou a exaustividade e a evolução dos resultados dos controlos periódicos em 2021 ;
- analisou o relatório semestral da Inspeção Geral ;
- analisou o relatório semestral da função Conformidade

- continuou a acompanhar a implementação do plano corretivo iniciado em 2014 a pedido das autoridades americanas (compromissos assumidos pelo BNP Paribas no quadro do controlo das atividades realizadas em dólares US ;
- continuou a acompanhar o resultado das missões da Inspeção Geral sobre os planos corretivos ;
- tomou regularmente conhecimento das multas aplicadas ao Banco por supervisores;
- Examinou a nova metodologia de mapeamento dos riscos de corrupção proposta na sequência da missão da Agência Francesa Anticorrupção ;
- foi informado dos resultados do estudo desenvolvido sobre a compreensão dos assuntos relacionados com a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo pelos conselhos de administração das filiais do Grupo ;
- tomou conhecimento dos riscos legais relacionados com os compromissos extrafinanceiros tomados em matéria de ASG.

O Conselho :

- foi informado sobre os trabalhos do Comité relativos ao controlo interno, aos riscos e à conformidade ;
- aprovou a parte do relatório de gestão relativa ao controlo interno de 2021;
- validou a transmissão à ACPR do relatório de controlo interno nas suas componentes conformidade e controlo permanente ;
- aprovou o envio à ACPR e ao BCE do relatório anual do controlo periódico ;
- validou a transmissão à ACPR dos relatórios sobre a organização dos dispositivos de controlo interno de combate ao branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, assim como sobre o congelamento de bens ;
- ouviu as conclusões dos trabalhos efetuados com base no relatório estabelecido para a avaliação e a supervisão dos riscos relativamente ao ano de 2021 e validou a transmissão à ACPR do relatório sobre a avaliação e a supervisão dos riscos ;
- aprovou o plano de recuperação cuja versão atualizada foi entregue ao BCE.
- aprovou a versão revista da política de externalização (*outsourcing*) do Grupo.

O Comité procedeu à audição dos responsáveis das funções RISK, Conformidade, Inspeção Geral e LEGAL, sem a presença da Direção Geral.

O Conselho ouviu o relatório das audições.

2.e Os trabalhos realizados pelo Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA e trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2022



Evolução da composição do Conselho e dos Comités especializados

O Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA :

- examinou as datas de vencimento dos mandatos dos administradores e propôs ao Conselho que pedisse à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos de administrador que terminam em 2022, nomeadamente os do Sr. Jean-Laurent Bonnafé, da Sra. Marion Guillou e do Sr. Michel Tilmant ;
- propôs ao Conselho a nomeação da Sra. Lieve Logghe como administradora depois de garantir que cumpria os critérios estabelecidos definidos na Política de Aptidão ; este último sucedeu ao Sr. Wouter De Ploey, cujo mandato terminou em maio de 2022 ;
- analisou a situação de cada um dos administradores e propôs ao Conselho a nomeação :
 - a Sra. Monique Cohen enquanto Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade a partir da Assembleia Geral de 17 de maio de 2022 em substituição do Sr. Michel Tilmant, não sendo este considerado independente a partir de sujeito à renovação do seu mandato de administrador,
 - o Sr. Jacques Aschenbroich enquanto Presidente do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA a partir da Assembleia Geral de 17 de maio de 2022 em substituição da Sra. Monique Cohen,
 - a Sra. Lieve Logghe enquanto membro do Comité das Contas sujeito à sua nomeação como administradora na Assembleia Geral de 17 de maio de 2022 ;
- analisou as situações dos administradores solicitados para mandatos fora do Grupo, como previsto na Política de aptidão;

O Conselho :

- propôs à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos dos administradores visados ;
- propôs à Assembleia Geral de Acionistas a nomeação da Sra. Lieve Logghe enquanto administradora ;
- Nomeou, com efeitos imediatos após a Assembleia Geral de 17 de maio de 2022, a Sra. Monique Cohen enquanto Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, O Sr. Jacques Aschenbroich enquanto Presidente do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA e a Sra. Lieve Logghe enquanto membro do Comité das contas.

O Governo

O Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA :

- analisou o conjunto atualizado de potenciais administradores ;
- propôs ao Conselho a prorrogação das funções de Presidente do Conselho de Administração do Sr. Jean Lemierre por um ano, ou seja, até à Assembleia Geral convocada para aprovar as contas do exercício de 2023, sujeita à renovação do seu mandato na Assembleia Geral de maio de 2023 ;
- propôs ao Conselho que o Sr. Jean-Laurent Bonnafé fosse reconduzido no cargo de Director-Geral do BNP Paribas, que o Sr. Yann Gérardin e o Sr. Thierry Laborde fossem reconduzidos no cargo de Director-Geral Delegado do BNP Paribas, sob proposta do Sr. Jean-Laurent Bonnafé, que o Sr. Jean-Laurent Bonnafé, o Sr. Yann Gérardin e o Sr. Thierry Laborde fossem reconduzidos no cargo de dirigentes efetivos do Banco e, de acordo com o Sr. Jean-Laurent Bonnafé, que o Sr. Yann Gérardin e Thierry Laborde, encarregados de coadjuvar o Director-Geral, dispõem das mesmas competências que este último, sendo as suas funções idênticas às do Director-Geral, sem poderem ultrapassar o limite de idade previsto no artigo 16.º dos Estatutos, se for caso disso, após o recurso à possibilidade de prorrogação prevista no mesmo artigo ;
- propôs ao Conselho que alterasse o procedimento de aplicação relativo aos conflitos de interesses em matéria de empréstimos e outras transações concedidas aos membros do órgão de direção e às suas partes relacionadas, a fim de ter em conta as obrigações decorrentes do artigo 72.º da lei belga relativa ao estatuto e ao controlo das instituições de crédito e das sociedades financeiras de corretagem ;
- propôs ao Conselho uma adenda à Política de Aptidão para documentar o processo aplicado em relação à sucessão em caso de incapacidade temporária ou permanente, ou de morte do Presidente do Conselho de Administração ou do Director-Geral ;
- refletiu sobre a governança do órgão de direção, no âmbito de um plano de sucessão a mais longo prazo
- examinou os objetivos de género nas *Senior Manager Positions* até 2025;
- analisou o relatório sobre os acordos em vigor entre o BNP Paribas e os administradores, em conformidade com o procedimento relativo às convenções correntes concluídas em condições normais em 2019 pelo Conselho;
- garantiu a aptidão dos titulares de cargos-chave na Direção de Recursos Humanos ;
- foi informado da implementação e do resultado dos controlos associados da *Corporate Governance Policy* aplicáveis a todas as filiais do perímetro de consolidação prudencial do BNP Paribas ;
- foi informado do conteúdo das discussões do Presidente do Conselho de Administração com os investidores no domínio do governo do Banco;
- analisou o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2021 e recomendou a sua aprovação ao Conselho de Administração, incluindo a atualização da Política de Aptidão para ter em conta as novas disposições decorrentes da Diretiva CRD V e as orientações da EBA sobre o *Fit and Proper* e a governança interna revistas em julho de 2021 (em particular no domínio do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo).

O Conselho :

- prorrogou por um ano o mandato do Sr. Jean Lemierre como Presidente do Conselho de Administração, ou seja, até à Assembleia Geral convocada para aprovar as contas do exercício de 2023, sob reserva da renovação do seu mandato na Assembleia Geral de maio de 2023 ;
- renovou o mandato do Sr. Jean-Laurent Bonnafé como Director-Geral do BNP Paribas ;
- reconduziu os Srs. Yann Gérardin e Thierry Laborde como Directores Gerais delegados do BNP Paribas, sob proposta do Sr. Jean-Laurent Bonnafé ;
- reconduziu os Srs. Jean-Laurent Bonnafé, Yann Gérardin e Thierry Laborde como dirigentes efetivos do Banco ;
- de acordo com o Sr. Jean-Laurent Bonnafé, aprovou que o Sr. Yann Gérardin e o Sr. Thierry Laborde, encarregados de assistir o Director-Geral, tenham os mesmos poderes que este, sendo a duração do seu mandato idêntica à do Director-Geral, sem poderem ultrapassar o limite de idade previsto no artigo 16.º dos Estatutos, se necessário após o recurso à opção de prorrogação prevista no mesmo artigo ;
- aprovou a alteração do procedimento de aplicação relativo aos conflitos de interesses no que se refere aos empréstimos e outras transações concedidos aos membros do órgão de direção e às suas partes relacionadas, a fim de ter em conta as obrigações decorrentes do artigo 72.º da lei belga relativa ao estatuto e à supervisão das instituições de crédito e das sociedades financeiras de corretagem ;
- aprovou a adenda à Política de Aptidão Física para documentar o processo aplicado em relação à sucessão em caso de incapacidade temporária ou permanente ou de morte do Presidente do Conselho de Administração ou do Director-Geral ;
- concluiu que todos os acordos que foram analisados eram acordos correntes, celebrados em condições normais ;
- aprovou o relatório de governo da sociedade relativo a 2021.

Avaliação do Conselho de administração

O Comité :

- tomou conhecimento dos resultados da avaliação do Conselho de Administração levada a cabo pelo SCA, para o exercício de 2021. A avaliação confirmou a satisfação dos administradores com o funcionamento do Conselho de Administração no contexto do prolongamento da crise sanitária, bem como com o comportamento coletivo e individual, a coesão e o trabalho árduo dos seus membros. Constatou a qualidade constante dos intercâmbios no seio do Conselho de Administração e a confiança recíproca entre administradores e em relação à direção operacional ;
- garantiu a execução do plano de ação resultante da avaliação realizada em 2021. Isto resultou em progressos na abordagem das questões de cibersegurança e num reconhecimento comum da importância crescente das questões ASG ;

- propôs um plano de ação ao Conselho de Administração, incluindo nomeadamente o reforço da participação do Conselho de Administração nas questões ambientais e sociais ;
- preparou a avaliação interna do Conselho de Administração no âmbito do exercício 2022.

O Conselho aprovou o plano de ação na sequência da avaliação 2021.

Código de Conduta

O Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA, de acordo com as suas atribuições, consagrou uma sessão à análise da implementação do Código de Conduta (« Conduct ») no seio das filiais e dos territórios do Grupo, nomeadamente em termos de avaliação dos riscos, de evolução do quadro de alertas e do acompanhamento dos indicadores, em particular o indicador relativo às reclamações dos clientes.

O Conselho de Administração continuou a acompanhar a implementação do Código de conduta no seio das filiais e dos territórios do Grupo.

Remuneração dos administradores

Com vista à aprovação pelo Conselho da distribuição paga a cada administrador para 2022, o Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA analisou a presença efetiva de cada um dos administradores aquando dos Comités e dos Conselhos em 2022.

Responsabilidade social e ambiental

No quadro da extensão das suas atribuições, o Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA analisou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo e propôs algumas adaptações e modificações.

O Comité :

- examinou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo e tomou conhecimento dos principais progressos e realizações do Grupo em 2021 no domínio da responsabilidade económica, social, cívica e ambiental, bem como do novo painel de controlo concebido em conformidade com o plano estratégico 2025, que visa acelerar e mobilizar todas as áreas de intervenção do Grupo em torno dos desafios das finanças sustentáveis ;
- foi informado (i) da criação do *Low-Carbon Transition Group* que reúne 250 profissionais dedicados ao financiamento da transição energética dos seus clientes e (ii) da definição de um objetivo de 4 biliões de euros de financiamento contribuindo para a proteção da biodiversidade até 2025 ;
- analisou a declaração feita por conta de entidades do Grupo a título das leis britânica e australiana contra a escravatura moderna (« *Modern Slavery Act 2015* » do Reino Unido e « *Modern Slavery Act 2018* » da Austrália) visando garantir que as suas atividades não apresentem qualquer tráfico de seres humanos nem escravatura. Esta declaração está integrada no relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo;
- foi informado da política do Grupo em matéria de diversidade, igualdade e inclusão, nomeadamente no que se refere à repartição dos órgãos de direção por sexo e às prioridades estratégicas.

Os Comités de governo, de ética, das nomeações e da SER e do controlo interno, dos riscos e da conformidade reunidos em sessão conjunta examinaram os progressos realizados em matéria de metodologias, análises e gestão dos fatores de riscos ASG.

O Conselho de Administração :

- aprovou o relatório sobre a responsabilidade social e Ambiental do Grupo incluindo a Declaração de desempenho Extrafinanceira com as modificações propostas pelo Comité ;
- aprovou a declaração feita por conta de entidades do Grupo relativa ao « *Modern Slavery Act 2015* » do Reino Unido e o « *Modern Slavery Act 2018* » da Austrália.

2.f Os trabalhos realizados pelo Comité das remunerações e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2022



Dois membros do Comité das remunerações são igualmente membros do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade favorecendo deste modo os trabalhos do Comité sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas, respondendo assim às exigências do Código monetário e financeiro.

O Comité das remunerações :

Para o ano de 2021

- depois de ter recebido uma informação pormenorizada sobre os colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo («a população regulada Grupo ») :
 - examinou os assuntos relativos às suas remunerações ;
 - tomou conhecimento do perímetro final da população regulada Grupo ,
 - reviu o relatório público 2022 sobre as remunerações atribuídas a título do exercício 2021 à população regulada Grupo ,
 - analisou os parâmetros finais de determinação da dotação de remuneração variável da área de intervenção Global Markets e foi informado da dotação final alocada e da maneira como os abonos individuais foram realizados para esta área de intervenção ;
 - tomou conhecimento da lista nominativa das remunerações mais elevadas relativas a 2021,
 - controlou as remunerações a título do exercício de 2021 do responsável RISK e do responsável da Conformidade do Grupo,
 - foi informado sobre as remunerações dos titulares de postos-chave para 2021,
 - examinou, sem a presença da Direção Geral, tanto os critérios quantitativos como qualitativos de desempenho relacionados com a remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos e propôs ao Conselho a fixação da sua remuneração variável para 2021,
 - aprovou as informações relativas à remuneração total e aos benefícios de qualquer natureza concedidos a título do exercício de 2021 ou pagos durante esse exercício (« *Say on pay* ») aos mandatários sociais do BNP Paribas (SA),

- procedeu a uma análise anual dos princípios da política de remuneração, e das remunerações, indemnizações e vantagens de toda a espécie concedidas para desempenho do ano 2021 aos dirigentes mandatários sociais das filiais significativas do Grupo em França respeitando o limiar fixado pela lei e que delegaram essas missões no Comité,
- procedeu à revisão da resolução relativa às remunerações pagas em 2021 à população regulada Grupo objeto de um voto consultivo anual da Assembleia Geral dos acionistas de 17 de maio de 2022,
- foi informado dos resultados provisórios para o exercício de 2021 da execução das análises do cumprimento do Código de Conduta, das regras e regulamentos e da avaliação e controlo dos riscos para as populações Senior Management Position (SMP) e regulamentadas do Grupo,
- foi informado do novo plano de retenção atribuído a certas populações-chave no âmbito do Plano GTS 2025,
- foi informado da síntese do relatório da Inspeção Geral relativo à implementação do processo de revisão das remunerações a título do exercício 2021 desta população regulada Grupo,
- foi informado das recomendações emitidas pelo BCE no quadro de uma das suas missões desenvolvidas em 2020.

Para o ano de 2022

- tomou conhecimento do perímetro da população regulada Grupo identificada numa primeira estimativa para 2022 ;
- examinou as regras de diferimento e de modalidades de pagamento das remunerações variáveis aplicáveis à população regulada Grupo para 2022 ;
- foi informado dos progressos regulamentares 2022 e futuros, nomeadamente para a sua sucursal no Reino Unido, e de todas as ações desenvolvidas pelo Grupo em matéria de neutralidade da política de remuneração de um ponto de vista do género ;

- examinou os primeiros parâmetros escolhidos para determinar as verbas de remuneração variável dos colaboradores da área de intervenção Global Markets para o exercício de desempenho 2022 ;
- reviu a política de remuneração dos dirigentes mandatários sociais executivos aplicável a partir do desempenho em relação ao exercício 2022; Em particular, o Comité propôs um aumento dos critérios de desempenho em matéria de RSA na estrutura da sua remuneração variável anual, bem como um aumento da remuneração fixa do Administrador Diretor-Geral a partir de 2022 ;
- propôs ao Conselho que submetesse à votação da Assembleia Geral de Acionistas de 17 de maio de 2022 o aumento do pacote de remuneração dos administradores de 1,4 milhão de euros para 1,54 milhão de euros, cuja última atualização foi efetuada em 2016 e para ter em conta as práticas de mercado em termos de remuneração dos administradores em instituições bancárias francesas e europeias de dimensão e complexidade inferiores ou comparáveis ao BNP Paribas;
- propôs ao Conselho a alteração das modalidades de remuneração dos administradores, prevendo um aumento da remuneração dos membros do CCIRC, tendo em conta o aumento da carga de trabalho deste Comité;
- analisa a distribuição da remuneração dos administradores e o montante individual atribuído a cada um deles para o exercício de 2022, com base no controlo da presença efetiva dos administradores nos Conselhos e Comités.

Para o ano de 2023

- propôs que as condições de remuneração dos administradores se mantivessem inalteradas.

O Conselho :

- foi informado dos trabalhos do Comité das remunerações ;
- analisou e aprovou, sem a presença do Diretor-Geral e dos Diretores-Gerais Delegados, a avaliação feita pelo Comité dos critérios quantitativos e qualitativos ligados à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos em relação ao ano de desempenho de 2021 ;
- aprovou os princípios das políticas de remuneração dos mandatários sociais sujeitas à aprovação da Assembleia Geral ;
- aprovou as informações relativas à remuneração total e aos benefícios de todo o tipo atribuídos a título do exercício de 2021 ou pagos durante esse mesmo exercício (« *Say on pay* ») aos mandatários sociais do BNP Paribas (SA) e sujeitas à aprovação da Assembleia Geral ;
- ouviu o relatório do Presidente do Comité sobre a conformidade da remuneração do responsável RISK e do responsável da conformidade do Grupo para o desempenho do ano de 2021 ;
- foi informado pelo Presidente do Comité sobre os princípios de identificação da população dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa e os seus princípios de remuneração tais como propostos pela Direção Geral para o desempenho do ano de 2022 ;
- acordou, na ausência do Diretor-Geral e dos Diretores-Gerais Delegados, sobre a política de remuneração dos mandatários sociais para o exercício de 2022 ;
- aprovou a submissão ao voto da Assembleia Geral dos Acionistas de 17 de maio de 2022 do aumento da verba de remuneração dos administradores num montante de 1,4 milhão de euros para 1,54 milhão de euros a partir dessa data ;
- alterou as modalidades de remuneração dos administradores a partir do exercício de 2022 ;
- aprovou a distribuição individual da remuneração atribuída aos administradores para o exercício de 2022 ;
- renovou sem alterações as modalidades de remuneração dos administradores para 2023.

REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PREÂMBULO

As regras relativas :

- ao Conselho de Administração ;
- aos membros do Conselho de Administração, incluindo os seus direitos e obrigações ;
- aos Comitês do Conselho de Administração ;

são fixadas pelas disposições legais e regulamentares, os estatutos da Sociedade e o presente regulamento (a este Regulamento Interno do Conselho de Administração junta-se a Política de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave mencionada no ponto 1.3 abaixo).

O Conselho de Administração leva igualmente em consideração as recomendações relativas ao governo societário e, em particular, as disposições do Código de governo das sociedades cotadas publicado pela Association Française des Entreprises Privées (AfeP) e pelo Mouvement des Entreprises de France (MEDEF), a seguir designado o Código AfeP-MEDEF, ao qual o BNP Paribas (a « **Sociedade** ») se refere.

O Conselho de Administração é um órgão colegial que representa coletivamente todos os acionistas e atua em todas as circunstâncias no interesse corporativo da Sociedade.

O Conselho de administração é assistido por comitês especializados :

- Comité das contas ;
- O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade ;
- O Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA e
- Comité das remunerações ;
- assim como por comitês *ad hoc*.

PRIMEIRA PARTE – O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIAL

ARTIGO 1º. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração delibera sobre todas as questões que estejam nas suas atribuições legais e regulamentares e contribui para promover valores de empresa visando nomeadamente garantir que o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas pelos seus colaboradores seja respeitoso das mais elevadas exigências em matéria de ética, de forma a preservar a reputação da Sociedade.

Em particular, e de maneira não exaustiva, o Conselho de Administração é competente nos seguintes domínios :

1.1. ORIENTAÇÕES E OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Conselho de Administração :

- determina as orientações da atividade do BNP Paribas e vela pela sua aplicação pela Direção Geral, de acordo com o seu interesse social, tomando em consideração os desafios sociais e ambientais das atividades do BNP Paribas ;
- sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às assembleias de acionistas, e no limite do objeto social, trata todas as questões de interesse para o bom funcionamento da Sociedade e resolve, através das suas deliberações, os assuntos que lhe dizem respeito ;

- dá o seu acordo prévio a todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) num montante superior a 250 milhões de euros, assim como a todos os projetos de aquisição ou de alienação de participações (exceto operações de carteira) superior a este limiar que lhe são submetidos pelo Diretor-Geral. Este último dá-lhe conta periodicamente das operações significativas cujo montante é inferior a este limite ;
- dá o seu acordo prévio a todas as operações estratégicas significativas que se situem fora das orientações aprovadas ;
- promove a criação de valor a longo prazo pelo BNP Paribas.

1.2. CÓDIGO DE CONDUTA

O Conselho de Administração e a Direção Geral elaboraram um Código de conduta do Grupo BNP Paribas que define as regras de conduta no quadro dos valores e missões determinados pelo Banco. Este Código, que deve ser integrado por cada área de intervenção e cada colaborador, guia as ações de cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Para este fim, o Conselho vela pela implementação pela Direção Geral da aplicação deste Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões.

1.3. GOVERNO, CONTROLO INTERNO E CONTAS

O Conselho de Administração :

- nomeia o Presidente, o Diretor-Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados ;
- fixa as eventuais limitações aos poderes do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados ;
- procede à análise do dispositivo de governo, o qual inclui nomeadamente uma organização clara que assegura uma partilha das responsabilidades bem definida, transparente e coerente, dos procedimentos eficazes de deteção, gestão acompanhamento e declaração dos riscos aos quais a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta; avalia periodicamente a eficácia deste dispositivo de governo e assegura que foram tomadas as medidas corretivas para remediar a eventuais falhas ;
- determina as orientações e controla a implementação pelos dirigentes efetivos dos dispositivos de supervisão de forma a garantir uma gestão eficaz e prudente da Sociedade, nomeadamente a separação das funções no seio da organização da Sociedade e a prevenção dos conflitos de interesses ;
- assegura-se do respeito das obrigações que lhe incumbem em matéria de controlo interno e procede, pelo menos duas vezes por ano, à análise da atividade e dos resultados do controlo interno ;
- aprova o relatório de gestão e o relatório sobre o governo societário anexado ao primeiro ;
- procede aos controlos e às verificações que julgar oportunos ;
- verifica que o Diretor-Geral e/ou o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) implementam uma política de não-discriminação e de diversidade, nomeadamente em matéria de representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio das instâncias dirigentes ;
- verifica a implementação de um dispositivo de prevenção e de deteção da corrupção e do tráfico de influência para o qual recebe todas as informações necessárias para o efeito ;
- procede à análise das contas, e zela pela sua sinceridade ;

- procede a uma revisão, pelo menos uma vez por ano, dos projetos de orçamento, assim como dos diversos relatórios legais e regulamentares que o Diretor-Geral lhe submeter ;
- elabora uma política em matéria de aptidão que define a avaliação dos membros do órgão diretivo e dos Titulares dos postos-chave (a «Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave»); o Conselho de Administração (e os seus Comitês) aplica esta política e procede a uma revisão regular para ter nomeadamente em consideração as evoluções regulamentares ;
- dá o seu acordo prévio à revogação dos responsáveis da função de gestão dos riscos, da conformidade e da inspeção geral.

1.4. GESTÃO DOS RISCOS

O Conselho de Administração :

- analisa regularmente, em ligação com a estratégia que definiu, as oportunidades e os riscos tais como os riscos financeiros, jurídicos, operacionais, sociais e ambientais, aqueles ligados às problemáticas de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo assim como as medidas consequentemente tomadas ;
- aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e a redução dos riscos a que a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta, incluindo os riscos engendrados pelo contexto económico. O Conselho de administração aprova, em particular, os limites globais de risco e implementou um procedimento específico de organização da sua informação e, se necessário, de consulta em caso de superação destes limites.

1.5. COMUNICAÇÃO

O Conselho de Administração :

- vela pela comunicação de uma informação financeira de qualidade aos acionistas e aos mercados
- controla o processo de publicação e de comunicação financeira, a qualidade e a fiabilidade das informações destinadas a ser publicadas e comunicadas pela Sociedade.

1.6. REMUNERAÇÃO

O Conselho de Administração :

- atribui, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral, a remuneração atribuída aos administradores ;
- adota e revê regularmente os princípios gerais da política de remuneração do Grupo que diz nomeadamente respeito às categorias de pessoal, incluindo os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todos os assalariados que, de acordo com os seus rendimentos globais, se encontram na mesma linha de remuneração que aqueles cujas atividades profissionais têm uma incidência sobre o perfil de risco do Grupo ;
- determina, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral, a remuneração dos dirigentes mandatários sociais, nomeadamente a sua remuneração fixa e variável, assim como qualquer outro instrumento de remuneração ou vantagem em espécie

Os dirigentes mandatários sociais não participam nas deliberações nem votam sobre a sua própria remuneração.

1.7. RESOLUÇÃO

O Conselho de Administração estipula o plano preventivo de restabelecimento do estabelecimento, assim como os elementos necessários ao estabelecimento do plano de resolução, comunicados às autoridades de controlo competentes.

ARTIGO 2º. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Reúne no mínimo quatro vezes por ano e tantas vezes quanto as circunstâncias ou o interesse do BNP Paribas o exigem.

As convocatórias para as reuniões podem ser enviadas pelo Secretário do Conselho.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários às sessões do Conselho e organiza a disponibilização do conjunto da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

É feito um registo de presenças, assinado pelos administradores que participam na sessão do Conselho de Administração e que menciona o nome dos administradores considerados presentes.

As deliberações do Conselho são constatadas em atas estabelecidas pelo Secretário do Conselho, transcritas num registo especial em conformidade com a legislação em vigor. O Secretário do Conselho está habilitado a entregar e a certificar as cópias ou extratos de atas. Cada ata do Conselho é objeto de uma aprovação por ocasião de uma sessão de Conselho posterior.

As decisões do Conselho de Administração são executadas pelo Diretor-Geral, ou um Diretor-Geral delegado, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

2.2. MEIOS DE PARTICIPAÇÃO

São considerados presentes, para o cálculo do quórum e da maioria, os administradores que participam na reunião através de videoconferência ou de telecomunicação permitindo a sua identificação, garantindo a sua participação efetiva, transmitindo pelo menos a voz dos participantes, e satisfazendo, devido às suas características técnicas, às necessidades de confidencialidade e à retransmissão contínua e simultânea das deliberações, com exceção do encerramento das contas e do relatório de gestão. A ata menciona, sendo caso disso, a ocorrência de eventuais incidentes técnicos se esta tiver perturbado o bom desenvolvimento da sessão.

SEGUNDA PARTE – OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 3º. COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO E COMPETÊNCIA

3.1. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1. *Relações com os outros órgãos da Sociedade e com o exterior*

Nas relações com os outros órgãos da Sociedade e com o exterior, o Presidente é o único que pode agir em nome do Conselho e a exprimir-se em seu nome, salvo em circunstâncias excecionais, e exceto missão particular ou mandato específico dado pelo Conselho de Administração a outro administrador.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral. Apoia-a e aconselha-a, respeitando as suas funções executivas. Organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço da Sociedade. Contribui para a promoção dos valores e da imagem da Sociedade, tanto dentro como fora do Grupo.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes, os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional.

Vela pela manutenção da qualidade das relações com os acionistas, em estreita coordenação com as ações desenvolvidas pela Direção Geral.

Zela pelo estabelecimento e pela aplicação dos princípios de governo societário.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título :

- com a participação do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia Geral dos acionistas quando aplicável, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativos ao Conselho e às nomeações que este vier a conhecer ;
- pode assistir a todos os Comités e pode acrescentar à agenda destes últimos todos os assuntos que considerar pertinentes ;
- assegura que os administradores têm acesso, no devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, à documentação e à informação necessárias ao exercício da sua missão.

3.1.2. Organização dos trabalhos do Conselho de Administração

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração permitindo-lhe assim cumprir as suas missões. Fixa o calendário e a agenda das reuniões do Conselho e convoca-o.

Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho e coordena os seus trabalhos com os dos Comités especializados.

Assegura-se que o Conselho consagra o tempo necessário às questões de interesse para o futuro da Sociedade e nomeadamente à sua estratégia.

O Presidente é regularmente informado pelo Diretor-Geral e pelos outros membros da Direção Geral dos acontecimentos e situações significativos relativos à vida do Grupo, nomeadamente: o desenvolvimento da estratégia, organização, projetos de investimento e de desinvestimento, as operações financeiras, os riscos, as demonstrações financeiras.

Recebe do Diretor-Geral todas as informações exigidas pela lei relativamente ao relatório sobre o controlo interno.

Pode pedir ao Diretor-Geral ou a qualquer outro responsável, e particularmente ao responsável da função de controlo, toda a informação destinada a esclarecer o Conselho e os seus Comités no cumprimento da sua missão.

Pode ouvir os Revisores Oficiais de Contas com vista a preparar o trabalho do Conselho de Administração e do Comité das Contas.

3.2. ADMINISTRADORES

Comprometem-se a agir no interesse social do BNP Paribas e a respeitar todas as disposições do presente Regulamento Interno que lhes são aplicáveis e, em particular, os procedimentos do Conselho de Administração.

3.3. OUTROS PARTICIPANTES

3.3.1. Censores :

Os censores assistem às sessões do Conselho e dos Comités especializados com voz consultiva.

3.3.2. Auditores

Os Auditores assistem às sessões do Conselho e dos comités especializados que analisam ou decidem sobre as contas anuais ou intermédias e podem assistir às sessões do Conselho e dos comités especializados quando o Presidente o julga necessário.

3.3.3. Pessoas convidadas

O Conselho pode decidir convidar uma ou várias pessoas a assistirem às sessões.

3.3.4. Representante do Comité Social e Económico Central (CSE)

O representante do CSEC assiste às sessões do Conselho com voz consultiva.

3.3.5. Secretário do Conselho

O Secretário do Conselho é nomeado pelo Conselho e assiste às sessões deste último.

3.3.6. Responsáveis das funções de controlo

Se necessário, em caso de eventos particulares que afetam ou são suscetíveis de afetar o BNP Paribas, os responsáveis das funções de controlo podem reportar diretamente ao Conselho e, sendo caso disso, aos seus Comités para lhes dar a conhecer as suas preocupações sem informar os dirigentes efetivos.

As pessoas visadas no ponto 3.3 são submetidas às mesmas regras de ética, confidencialidade e de deontologia que os administradores.

3.4. ACESSO À INFORMAÇÃO

3.4.1. Informação e documentação

De forma a contribuir eficazmente para as reuniões do Conselho de Administração e a permitir que este tome uma decisão esclarecida, cada administrador pode pedir ao Presidente ou ao Diretor-Geral que lhe comunique todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, desde que lhe sejam úteis para a tomada de decisões e que estejam relacionados com os poderes do Conselho.

Os pedidos são dirigidos ao Secretário do Conselho de Administração que informa o Presidente.

Quando o Secretário do Conselho considera preferível, por motivos de comodidade ou de confidencialidade, os documentos postos à disposição do administrador, assim como de todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho são consultados junto do Secretário do Conselho ou junto do colaborador competente do Grupo.

3.4.2. Ferramentas

A disponibilização do conjunto dos documentos aos administradores, ou a todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho, na perspetiva das sessões do Conselho, pode ser feita de duas formas, inclusive desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista a preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do Conselho ou qualquer outra pessoa que tenha recebido a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim postos à disposição, mas também pelos seus acessos.

3.5. Formação, competências individual e coletiva

Os administradores do BNP Paribas possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente no plano do profissionalismo e da integridade, para cumprir corretamente as suas missões em relação com cada uma das atividades significativas do BNP Paribas garantindo um governo e uma vigilância eficazes.

Os administradores zelam pela atualização dos seus conhecimentos em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Os administradores que representam os trabalhadores e o administrador que representa os trabalhadores acionistas beneficiam de um período de formação determinado pelo Conselho em conformidade com os regulamentos em vigor. No fim da formação, o centro de formação escolhido pelo Conselho deve emitir um atestado de assiduidade que o administrador eleito pelos assalariados deve entregar ao Secretário do Conselho.

ARTIGO 7º. OBRIGAÇÕES

4.1. DETENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AÇÕES BNP PARIBAS

Cada administrador nomeado pela Assembleia Geral dos acionistas deve ser detentor, a título pessoal, de 1 000 ações. O administrador deve ser detentor da integralidade das ações num prazo máximo de doze meses a contar da data da sua nomeação. Após este prazo, cada administradora vela pela conservação deste número mínimo de ações ao longo de todo o período de duração do seu mandato.

Os administradores estão proibidos de recorrer a estratégias individuais de cobertura ou de assistência sobre as ações assim detidas.

Esta obrigação não se aplica aos administradores representantes dos trabalhadores e ao administrador que representa os trabalhadores acionistas.

4.2. ÉTICA-CONFIDENCIALIDADE

4.2.1. Ética

4.2.1.1. Disponibilidade e assiduidade

Os membros do Conselho de Administração consagram o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e das suas responsabilidades em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Os administradores que representam os trabalhadores e o administrador que representa os trabalhadores acionistas beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho, de acordo com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

4.2.1.2. Independência e lealdade

Cada membro do Conselho de Administração mantém a todo o momento a sua independência de espírito em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Age com lealdade tanto em relação aos outros administradores, aos acionistas como ao BNP Paribas.

Recusa qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência.

4.2.2. Dever de vigilância

Cada membro do Conselho de Administração tem um dever de vigilância no que respeita à conservação, ao uso e, sendo o caso, à restituição das ferramentas, dos documentos e das informações disponibilizados.

4.2.3. Confidencialidade

Todos os administradores ou pessoas que participam nos trabalhos do Conselho têm a obrigação absoluta de confidencialidade no que respeita ao conteúdo dos debates e das deliberações do Conselho e dos seus comités, assim como às informações e aos documentos que aí são apresentados ou que lhes são comunicados sob qualquer forma.

Salvo nos casos previstos pela lei, é-lhes proibido comunicar, a quem quer que seja fora do Conselho de Administração, informações que não sejam tornadas públicas pelo par BNP Paribas.

4.3. DEONTOLOGIA - ACUMULAÇÃO DOS MANDATOS SOCIAIS – CONFLITOS DE INTERESES DECLARAÇÕES PESSOAIS

4.3.1. Deontologia

Para qualquer questão de ordem deontológica, um administrador pode consultar o responsável da Função Conformidade do Grupo.

O administrador é particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados tanto ao nível pessoal como de funções que poderia exercer no seio de empresas acionistas do BNP Paribas. Tem nomeadamente o dever de respeitar as prescrições legais relativas à definição, à comunicação e à exploração das informações privilegiadas, cujas principais disposições lhe são comunicadas aquando da sua entrada em funções.

Só pode efetuar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal nas seis semanas que iniciam no dia seguinte à publicação das contas trimestrais e anuais, ou à publicação de um comunicado sobre a situação da Sociedade, exceto se ele dispuser durante esse período de informações colocando-o em situação de iniciado do ponto de vista da regulamentação bolsista.

Abstém-se de efetuar operações que poderiam ser consideradas especulativas, nomeadamente operações de compra ou de venda a descoberto ou idas e voltas de curta duração.

Tanto o administrador como as pessoas que lhe são próximas devem declarar à Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) que assegura a sua publicação e ao BNP Paribas as operações que realizam sobre o título BNP Paribas e os instrumentos financeiros relacionados.

4.3.2. Acumulação dos mandatos sociais

O administrador respeita as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis ao BNP Paribas em matéria de acumulação de mandatos, assim como a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

4.3.3. Conflitos de interesses

O administrador respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesses – nomeadamente o regime das convenções ditas « regulamentadas » - e, por outro lado, a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Em todo o caso, em caso de não respeito das suas obrigações em matéria de conflitos de interesses por um administrador, o Presidente do Conselho de Administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar a este facto; além disso, pode informar os reguladores em causa sobre esta situação.

4.3.4. Declarações pessoais

O administrador compromete-se a informar o Secretário do Conselho, com a maior brevidade possível, sobre todas as modificações da sua situação pessoal (mudança de morada, nomeação, mandatos sociais, função exercida, condenação penal, civil ou administrativa...).

Em particular, em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave, o administrador informa, com a maior brevidade possível, o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, interdição de gerir, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer processo suscetível de provocar tais sanções contra si, de qualquer despedimento por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja alvo. Do mesmo modo, o administrador informa o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer medida de resolução ou liquidação judicial de uma empresa de que é dirigente, acionista ou associado é objeto ou seria suscetível de ser objeto.

ARTIGO 5º. REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E DOS CENSORES

O montante global das remunerações atribuídas aos administradores é fixado pela Assembleia Geral de acionistas.

O montante individual das remunerações atribuídas aos administradores é determinado pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações. Inclui uma parte variável preponderante determinada em função da participação efetiva, qualquer que seja a modalidade, nas sessões. É majorado para os administradores residentes no estrangeiro salvo no caso em que possam participar nas sessões do Conselho de Administração através de videoconferência ou de telecomunicação.

A participação efetiva nos Comités dá direito a uma remuneração suplementar, que pode ter um valor diferente em função dos Comités. Os membros dos Comités recebem esta remuneração suplementar por cada uma da sua participação num Comité diferente. Os Presidentes dos Comités recebem igualmente a este título uma remuneração suplementar.

A remuneração dos censors é fixada pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações.

TERCEIRA PARTE – OS COMITÉS ESPECIALIZADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para facilitar o exercício das suas funções pelos administradores do BNP Paribas, são constituídos Comités especializados no seio do Conselho de Administração.

ARTIGO 6º. DISPOSIÇÕES COMUNS

6.1. COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

São compostos por membros do Conselho de Administração que não exercem funções de direção no seio da Sociedade. Incluem o número requerido de membros que respondem à qualificação de independência, como preconizado pelo Código Afep-MEDEF. Os membros dos comités dispõem de conhecimentos e de competências adaptados ao exercício das missões dos Comités em que participam.

O Comité das remunerações (RemCo) inclui pelo menos um administrador representante dos assalariados.

As suas atribuições não reduzem nem limitam os poderes do Conselho.

O Presidente do Conselho de Administração certifica-se de que o número, as missões, a composição, o funcionamento dos Comités é constantemente adaptado às disposições legais e regulamentares, às necessidades do Conselho e às melhores práticas de governo da sociedade.

Sob decisão do Conselho, o Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC), o RemCo e o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA (CGEN) podem, em conformidade com as disposições do artigo L511-91 do Código monetário e financeiro, assegurar as suas missões para as sociedades do Grupo submetidas à supervisão do regulador numa base consolidada ou subconsolidada.

6.2. REUNIÕES

Estes comités reúnem-se tantas vezes quanto necessário.

6.3. MEIOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS COMITÉS

Podem recorrer a peritos externos sempre que necessário.

O Presidente de comité pode pedir a audição de qualquer responsável, no seio do Grupo, encarregado das questões da competência desse comité, como definido pelo presente Regulamento.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários para as sessões dos comités especializados e organiza a disponibilização da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

A disponibilização desta documentação pode ser feita de todas as maneiras, incluindo desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista à preservação da confidencialidade, da integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do comité especializado em causa ou qualquer pessoa que recebeu a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim disponibilizados, mas também pelos seus acessos.

6.4. PARECERES E ATAS

Emitem pareceres destinados ao Conselho de Administração. Os Presidentes dos Comités, ou em caso de impedimento, outro membro do mesmo Comité, apresentam oralmente uma síntese dos seus trabalhos à sessão do Conselho mais próxima.

Uma ata escrita das sessões dos Comités é estabelecida pelo Secretário do Conselho e comunicada, após aprovação, aquando de uma sessão posterior, aos administradores que o desejam.

ARTIGO 7º. O COMITÉ DAS CONTAS

7.1. MISSÕES

Em conformidade com as disposições do Código Comercial, o Comité assegura o acompanhamento das questões relativas à elaboração e ao controlo das informações contabilísticas e financeiras.

7.1.1. Acompanhamento do processo de elaboração da informação financeira

As missões do Comité consistem em analisar as demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais difundidas pela Sociedade aquando do fecho das contas e em aprofundar alguns dos seus elementos antes da sua apresentação ao Conselho de Administração.

O Comité analisa todas as questões relativas a estas contas e documentos financeiros: escolha dos referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer questão contabilística apresentando um interesse metodológico ou suscetível de gerar riscos potenciais.

Formula, caso necessário, recomendações para garantir a integridade do processo de elaboração da informação financeira.

7.1.2. Acompanhamento da eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos em matéria contabilística e financeira

Pelo menos duas vezes por ano, o Comité analisa a síntese da atividade e os resultados do controlo contabilístico e financeiro interno, bem como os resultantes dos controlos efetuados no processo de preparação e processamento da informação contabilística, financeira e não financeira, com base nas informações que lhe são fornecidas pela Direção Geral. Toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo contabilístico e financeiro interno, reportados tendo em consideração os limiares e critérios definidos pelo Conselho de Administração, e reporta ao Conselho de Administração.

É informado pelo Presidente do Conselho de Administração da eventual ausência de execução de medidas corretivas decididas no contexto do dispositivo de controlo interno contabilístico e financeiro, que possam ter sido levadas ao seu conhecimento direto pelo responsável pelo controlo periódico, e prestará contas ao Conselho de Administração.

7.1.3. Acompanhamento do controlo legal das contas anuais e das contas consolidadas pelos Auditores assim como da independência dos Auditores

O Comité pilota o processo de seleção dos Auditores, formula um parecer sobre o montante dos honorários para a execução das missões de controlo legal e submete o resultado desta seleção ao Conselho.

Analisa o programa de intervenção dos Auditores, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

São-lhe comunicados anualmente o montante e a distribuição dos honorários pagos pelo grupo BNP Paribas aos Auditores e às redes às quais pertencem, recenseados segundo um modelo aprovado pelo Comité. Certifica-se de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Auditor ou da rede não são de natureza a prejudicar a independência dos Auditores.

Dá o seu consentimento prévio para qualquer missão cujo montante de honorários (sem IVA) exceda 1 milhão de euros. O Comité ratifica a posteriori as outras missões sob apresentação do Finance Group. O Comité valida o processo de aprovação e de controlo rápido do Finance Group sobre qualquer missão « que não de auditoria » cujo montante seria superior a 50 000 euros. O Comité recebe todos os anos uma ata de Finance Groupe sobre o conjunto das missões «que não de auditoria» realizadas pelas redes dos Auditores do Grupo.

Os Auditores entregam-lhe um relatório escrito sobre as suas principais constatações relativas às deficiências do controlo interno, que ele analisa, assim como as recomendações mais significativas emitidas no âmbito da sua missão que ele examina. Toma igualmente conhecimento das constatações e recomendações mais significativas emitidas pela auditoria interna no quadro das suas missões relativas à informação contabilística e financeira.

Cada Auditor apresenta anualmente ao Comité o funcionamento do seu dispositivo de controlo interno de garantia de independência, e declara anualmente por escrito a sua independência no desenvolvimento da sua missão de auditoria.

O Comité leva em consideração as constatações e conclusões do Haut Conseil des Commissaires aux comptes (H3C) (Alto Conselho dos Auditores) consecutivas aos controlos realizados por este último na atividade profissional dos Auditores.

Pelo menos duas vezes por ano, o Comité dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Auditores, sem a presença da Direção Geral da Sociedade.

O Comité reúne-se na presença do colégio de Auditores para a análise das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Contudo, os Auditores não assistem a toda ou a parte da sessão que trata dos seus honorários e da renovação do seu mandato.

Os Auditores não assistem a todo ou a parte da sessão quando o Comité trata de casos particulares relativos a um dos seus.

Salvo circunstâncias excecionais, os dossiês de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros do Comité, o mais tardar três dias antes da realização das sessões do Comité.

No que se refere às questões de interpretação contabilística que impliquem uma escolha por ocasião dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e com um impacto significativo, os Auditores e o Finance apresentam trimestralmente ao Comité uma nota analisando a natureza e a importância da questão, expondo os argumentos advogando a favor ou contra as diferentes soluções possíveis e justificando a escolha efetuada.

Apresentam igualmente duas vezes por ano uma nota sobre os trabalhos da sua missão e certificação das contas. Nesta base, o Comité dá conta ao Conselho de Administração dos resultados desta missão e da forma como esta contribuiu para a integridade da informação financeira e do papel que ele próprio desempenhou.

7.2. RELATÓRIO DE GESTÃO

O Comité analisa a parte do projeto de relatório de gestão relativa aos procedimentos de controlo interno sobre a elaboração e o tratamento da informação contabilística e financeira.

7.3. AUDIÇÕES

Relativamente a todos os assuntos da sua competência, o Comité pode decidir ouvir os responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, assim como o responsável da Gestão ativo-passivo.

O Comité pode pedir para ouvir o responsável do Finance sobre qualquer questão da sua competência suscetível de envolver a sua responsabilidade e a da gestão da Sociedade ou de pôr em causa a qualidade da informação contabilística e financeira fornecida pela Sociedade.

ARTIGO 8º. O COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

8.1. MISSÕES

8.1.1. Missões relativas à estratégia global em matéria de riscos

O Comité aconselha o Conselho de Administração sobre a adequação da estratégia global da Sociedade e a apetência em matéria de riscos, tanto atuais como futuros. Dá assistência ao Conselho de Administração quando este controla a implementação desta estratégia pelos dirigentes efetivos e pelo responsável da função de gestão dos riscos.

Assim, analisa as grandes orientações da política de riscos do Grupo, incluindo os riscos de natureza social e ambiental, apoiando-se nas medições de riscos e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas por aplicação da regulamentação em vigor, assim como de eventuais questões específicas relacionadas com estes assuntos e com estes métodos.

Em caso de superação de um limite global de risco, está previsto um procedimento de consulta do Conselho de Administração: a Direção Geral informa o Presidente do Comité, o qual pode decidir convocar o Comité ou propor a convocação do Conselho de Administração.

8.1.2. Missões relativas à análise dos produtos e serviços propostos aos clientes

O Comité analisa, no quadro da sua missão e de acordo com condições que ele próprio definirá, se os preços dos produtos e serviços propostos aos clientes são compatíveis com a estratégia em matéria de riscos. Quando esses preços não refletem corretamente os riscos, apresenta um plano de ação ao Conselho de Administração para remediar a isso.

8.1.3. Missões relativas às remunerações

Sem prejuízo das missões do RemCo, o Comité dos riscos analisa se os incentivos previstos na política e nas práticas de remuneração da Sociedade são coerentes com a situação de risco a que está exposta, o seu capital e a sua liquidez, bem como a probabilidade e o calendário dos benefícios esperados.

Para a realização desta missão, o presidente do Comité assiste ao RemCo e apresenta a sua posição escolhida.

8.1.4. Missões relativas ao controlo interno e à conformidade

O Comité analisa igualmente todas as questões relativas à política de conformidade inerentes, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional.

O Comité analisa o relatório sobre a avaliação e a supervisão dos riscos. Procede duas vezes por ano ao exame da atividade e dos resultados do controlo interno (exceto controlo interno contabilístico e financeiro, que depende do Comité das contas- CdC) com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral e nos relatórios que lhe são apresentados pelos responsáveis do controlo permanente, da conformidade e do controlo periódico. Analisa as correspondências com o Secretariado-Geral da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR).

O Comité toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno comunicados, tendo em consideração os limiares e critérios definidos pelo Conselho de Administração e reporta-o ao Conselho de Administração.

Analisa o estado das recomendações da Inspeção-Geral que não foram aplicadas. É informado pelo Presidente do Conselho de Administração sobre a eventual ausência de medidas corretivas decididas no contexto do dispositivo de controlo interno, que possam ter sido levadas ao seu conhecimento direto pelo responsável pelo controlo periódico, e prestará contas ao Conselho de Administração.

8.2. AUDIÇÕES

Procede à audição, sem a presença da Direção Geral, dos responsáveis das funções de controlo Grupo (Inspeção Geral, Conformidade, RISK e LEGAL).

Apresenta a sua apreciação sobre os métodos e procedimentos utilizados ao Conselho de Administração.

Dá o seu parecer sobre a organização destas Funções no seio do Grupo e é mantido informado do seu programa de trabalho.

8.3. ACESSO À INFORMAÇÃO

O Comité dispõe de toda a informação sobre a situação da Sociedade em matéria de riscos. Pode, se necessário, recorrer aos serviços do responsável da função de gestão dos riscos ou a peritos externos.

8.4. SESSÕES CONJUNTAS DO COMITÉ DAS CONTAS E DO COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

O CdC e O CCIRC reúnem-se a pedido do Presidente do CCIRC ou do Presidente do CdC ou do Presidente do Conselho de Administração.

Com esta constituição, os membros destes Comités :

- tomam conhecimento do plano de missão da Inspeção Geral e do plano de auditoria dos Auditores e preparam os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas de risco e dos dispositivos de gestão ;
- tratam dos assuntos comuns relativos à política dos riscos e das incidências financeiras (nomeadamente o aprovisionamento). Procedem em particular a uma revisão sistemática dos riscos, podendo, no futuro, ter uma incidência significativa nas contas.

A presidência dessa sessão é assegurada pelo Presidente do CdC.

ARTIGO 9º. O COMITÉ DE GOVERNO, DE ÉTICA, DAS NOMEAÇÕES E DA RSA

9.1. MISSÕES RELATIVAS AO GOVERNO SOCIETÁRIO

O Comité está encarregado de acompanhar as questões relativas ao governo societário. Tem por missão assistir o Conselho de Administração na adaptação do governo societário do BNP Paribas e na avaliação do seu funcionamento.

Procede ao acompanhamento regular da evolução das disciplinas de governo aos níveis mundial, europeu e nacional. Apresenta uma síntese, pelo menos uma vez por ano, ao Conselho de Administração. Seleciona as medidas adaptadas ao Grupo e suscetíveis de alinhar nas melhores práticas os procedimentos, organizações e comportamentos deste.

Analisa o projeto de relatório sobre o governo societário e qualquer outro documento requerido pela lei e pelos regulamentos.

O Comité está encarregado de acompanhar questões relativas à responsabilidade social e ambiental (« RSA »). A este título, certifica-se mais particularmente da contribuição do Grupo para um desenvolvimento económico sustentável e responsável, nomeadamente, por um financiamento ético da economia, pela promoção do desenvolvimento e do compromisso dos colaboradores, pela proteção do ambiente e o combate contra as alterações climáticas, assim como pelo compromisso positivo do Grupo na sociedade.

9.2. CÓDIGO DE CONDUTA

O Comité efetua um acompanhamento regular da atualização do Código de Conduta do Grupo BNP Paribas.

9.3. MISSÕES RELATIVAS À IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E SUCESSÃO DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DOS COMITÉS E DOS CENSORES

Em matéria de identificação, seleção e sucessão dos administradores, o Comité aplica os princípios e o procedimento descritos na Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave. O Comité procede a uma revisão regular desta política e apresenta propostas das alterações que julga oportunas ao Conselho de Administração.

O Comité fixa um objetivo a atingir no que respeita à representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do Conselho de Administração. Elabora uma política com vista a atingir este objetivo. O objetivo e a política assim estabelecidos são decididos pelo Conselho de Administração.

O Comité propõe, se necessário, ao Conselho de Administração, a nomeação de censores.

9.4. MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité avalia periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, o equilíbrio e a diversidade do Conselho em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Além disso, é realizada uma avaliação do Conselho de Administração por um gabinete externo de três em três anos.

9.5. MISSÕES RELATIVAS À SELEÇÃO, NOMEAÇÃO E SUCESSÃO DO PRESIDENTE, DOS MEMBROS DA DIREÇÃO GERAL E DOS TITULARES DE POSTOS-CHAVE

O Comité analisa periodicamente a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave em matéria de seleção, nomeação e sucessão dos dirigentes efetivos, do(s) Diretor(es) Geral(is) delegado(s), do Presidente e dos titulares de postos-chave definidos nesta política e formula recomendações na matéria.

O Comité contribui para a seleção e para a nomeação, assim como para o estabelecimento de planos de sucessão do Presidente e dos membros da Direção Geral em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

No que respeita aos titulares de postos-chave, zela pela aplicação da Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave pela Direção Geral.

9.6. MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE, DO DIRETOR-GERAL E DE OU DOS DIRETORES-GERAIS DELEGADOS

O Comité avalia as ações do Presidente.

Procede à avaliação dos desempenhos do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(is) delegado(s), no que respeita às orientações da atividade determinadas pelo Conselho de Administração, e tendo em consideração as suas capacidades de antecipação, decisão, animação e exemplaridade.

9.7. MISSÕES RELATIVAS À INDEPENDÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

O Comité está encarregado de avaliar a independência dos administradores no sentido do Código Afep-MEDEF e reporta sobre esta matéria ao Conselho de Administração.

9.8. MISSÕES RELATIVAS AO EQUILÍBRIO GERAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité assegura-se que o Conselho de Administração não é dominado por uma pessoa ou um pequeno grupo de pessoas em condições prejudiciais aos interesses da Sociedade. Para tal, aplica a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

ARTIGO 10º. O COMITÉ DAS REMUNERAÇÕES

O Comité prepara as decisões que o Conselho de Administração estipula no que respeita às remunerações, nomeadamente aquelas que têm uma incidência sobre o risco e a gestão dos riscos.

O Comité procede a uma análise anual :

- dos princípios da política de remuneração da Sociedade ;
- das remunerações, subsídios e benefícios de toda a espécie concedidos aos mandatários da Sociedade ;
- da política de remuneração das categorias de pessoal, incluindo os dirigentes responsáveis, os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todo o assalariado que, tendo em conta os seus rendimentos globais, se situa na mesma categoria de remuneração, cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco da Sociedade ou do Grupo.

O Comité controla diretamente a remuneração do responsável da função RISK e do responsável da conformidade.

No quadro do exercício das missões acima descritas, o Comité prepara os trabalhos do Conselho sobre os princípios da política de remuneração, nomeadamente no que respeita aos colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Está encarregado de estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatários sociais, nomeadamente as remunerações, as reformas e as atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações da Sociedade, assim como as disposições de saída dos membros dos órgãos de direção ou de representação da Sociedade.

Analisa as condições, o montante e a distribuição dos programas de opções de subscrição ou de compra de ações. Analisa igualmente as condições de atribuição de ações gratuitas.

É ainda competente, com o Presidente, para apoiar o Diretor-Geral em todos os assuntos relativos às remunerações do enquadramento superior que este lhe possa submeter.

POLÍTICA EM MATÉRIA DE APTIDÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DIRETIVO E DOS TITULARES DE POSTOS-CHAVE

I. Contexto e definições

a. Contexto

A Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave tem por objeto, conformando-se simultaneamente com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à Sociedade, especificar e pormenorizar as modalidades de implementação das disposições do Regulamento Interno e da regulamentação aplicável ao BNP Paribas resultante do Código Monetário e Financeiro (a seguir « CoMoFi »), das orientações da Autoridade Bancária Europeia (« ABE ») cuja revisão foi publicada a 2 de julho de 2021 sobre a avaliação da aptidão dos membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave (as « Orientations Fit and Proper ») e sobre o Governo Interno, tais como resultam do comply or explain process (abaixo definido).

Para aplicação destas disposições, a presente política desenvolve os seguintes temas :

- I Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave
 - a. Identificação, seleção e sucessão dos administradores
 - b. Identificação, seleção e sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es)-Geral(ais) delegado(s)
 - c. Identificação, seleção e sucessão dos Titulares de postos-chave
- II. Independência de espírito e gestão dos conflitos de interesse dos Membros do órgão diretivo
 - a. Princípios gerais
 - b. Hipóteses de conflitos de interesse
 - c. Gestão dos conflitos de interesse
- III. Respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade dos Membros do órgão diretivo
 - a. Respeito das regras aquando da nomeação de um Membro do órgão diretivo
 - b. Respeito das regras durante o exercício das funções do Membro do órgão diretivo
- IV. Idoneidade, honestidade e integridade dos Membros do órgão diretivo
- V. Diversidade dos Membros do órgão diretivo e competência coletiva do Conselho de Administração
- VI. Iniciação e formação dos Membros do órgão diretivo

Esta política é aprovada pelo Conselho de Administração. As atualizações deverão ser objeto de uma aprovação pelo Conselho de Administração.

b. Definições

Membros do órgão diretivo significa os administradores, o Diretor-Geral e o(s) Diretor(es)-Geral(ais) delegado(s).

Titulares de postos-chave visa, para as necessidades das Orientações Fit and Proper, o Diretor-financeiro, o Responsável da função da Conformidade, o Responsável dos RISK e o Responsável da Inspeção Geral, o Responsável do LEGAL, o Responsável dos Recursos Humanos, assim como as pessoas a quem a Sociedade decidiu atribuir o título de Diretores Gerais adjuntos.

Fit and Proper significa a evolução levada a cabo pelo BNP Paribas quanto à aptidão coletiva do Conselho e a das pessoas visadas à luz dos seguintes critérios:

- conhecimentos, qualificações e experiência ;
- idoneidade, honestidade e integridade ;
- independência de espírito ;
- respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade.

Comply or explain process significa o procedimento resultante do mecanismo único de supervisão em virtude do qual o Banco Central Europeu (o « BCE ») e as autoridades nacionais competentes informam da sua intenção de se conformarem, ou não, totalmente ou parcialmente, às orientações emitidas por esta autoridade.

Sociedade significa BNP Paribas.

CGEN significa o Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA do BNP Paribas.

SCA significa Secretariado do Conselho de Administração do BNP Paribas.

II. Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave

a. Identificação, seleção e sucessão dos administradores

O CGEN tem por missão identificar pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores, independentemente do seu papel no seio do Conselho de Administração, de estabelecer e de manter permanentemente uma lista das referidas pessoas, que serão periodicamente acompanhadas pelo CGEN, sem determinar precisamente as circunstâncias que necessitam da proposta da sua candidatura ao Conselho de Administração.

Identificação pelo CGEN das pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores.

O CGEN identifica e recomenda ao Conselho de Administração, candidatos aptos para o exercício das funções de administrador, com vista a propor a sua candidatura à Assembleia Geral. Na determinação dos potenciais candidatos, o CGEN aprecia nomeadamente o equilíbrio de competências, de experiência, de diversidade, assim como a integridade e a capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos, tanto pessoais como coletivos, dos membros do Conselho. Certifica-se ainda que o candidato está em condições de agir de forma objetiva, crítica e independente, nomeadamente à luz dos outros mandatos exercidos, que tem a coragem necessária para exprimir o seu pensamento e formular o seu julgamento, a disponibilidade suficiente para assumir um compromisso forte no seu mandato e a objetividade indispensável à sua função e, por fim, a vontade de proteger os interesses e de velar pelo bom desenvolvimento da Sociedade.

O CGEN especifica as missões e as qualificações necessárias às funções exercidas no seio do Conselho de Administração e avalia o tempo a dedicar a estas funções.

Com vista a identificar o candidato, o CGEN,

- por um lado, mandata, se assim o desejar, um ou vários gabinetes especializados na procura de administradores independentes na aceção das disposições do Código Afep-MEDEF, este(s) gabinete(s) é(são) selecionado(s) na sequência de um concurso público organizado em coordenação com o SCA;
- por outro lado, recolhe as sugestões dos membros do Conselho nesta matéria.

Após a receção de uma proposta de candidatura, o CGEN procede à análise da mesma, tendo em atenção a presente política, assim como os seguintes critérios que tanto se baseiam nas qualidades pessoais como coletivas :

- os conhecimentos e a competência nos domínios pretendidos, baseados numa especialização e numa experiência adequadas para melhor entender os desafios e os riscos das atividades determinantes do Banco, que incluem os desafios sociais e ambientais, assim como os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo permitindo assim uma tomada de decisões de forma judiciosa e esclarecida ;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento, permitindo manter a sua objetividade e a sua independência ;
- a disponibilidade, ou seja, o tempo suficiente que o administrador pode dedicar ao seu mandato e à formação inerente, e a assiduidade que permitem manter a objetividade necessária e facilitam o compromisso e o sentido das responsabilidades do administrador no exercício do seu mandato ;
- a lealdade, que alimenta o compromisso do administrador perante a Sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas ;
- a boa compreensão por parte do administrador da cultura da empresa e da sua ética ;
- a idoneidade e a probidade : uma pessoa não será considerada satisfatória face aos critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto na esfera privada como profissional, levantar sérias dúvidas quanto à sua aptidão para assumir as funções de administrador independente e se estiver, mais particularmente, pessoalmente envolvida numa operação ou numa tentativa de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

O CGEN garante a atualização regular da lista das pessoas suscetíveis de serem propostas e, uma vez por ano, dá conta ao Conselho dos trabalhos desenvolvidos com vista a identificar as pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores para que o Conselho possa deliberar nesta matéria.

O CGEN identifica, se necessário, as pessoas suscetíveis de serem propostas na qualidade de Presidente, tendo em consideração os critérios acima referidos.

Seleção pelo Conselho de Administração das pessoas suscetíveis de se tornarem membro deste Conselho

Se o Conselho tiver de se pronunciar na perspetiva da nomeação de um novo membro, o CGEN apresenta a proposta de um candidato para submissão ao Conselho de Administração com vista à sua apresentação, se este último concordar, à Assembleia Geral. Comunica, previamente, ao Presidente do Conselho, o nome da pessoa suscetível de ser nomeada, explicando os motivos desta proposta. O Presidente do Conselho de Administração entra em contacto com a pessoa visada e, de comum acordo com esta última, solicita a análise, pelo SCA, da sua situação em conformidade com as disposições acima referidas. O Presidente do CGEN e o Presidente do Conselho reúnem com os potenciais candidatos.

A proposta de um candidato para a função do Presidente do Conselho de Administração é apresentada ao Presidente do CGEN para que este último contacte o candidato visado.

Se a análise e a entrevista, relativas tanto à função de administrador com de Presidente do Conselho de Administração, se revelarem satisfatórias, o CGEN pode então propor ao Conselho de Administração que se pronuncie sobre a sua nomeação.

O SCA pode solicitar aos candidatos qualquer documento necessário à sua análise, o qual será conservado no respeito das disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais.

Em matéria de comités especializados, o CGEN propõe ao Conselho de Administração a nomeação dos membros em concertação com o Presidente do Comité em causa, e dos Presidentes de Comités aquando da sua renovação.

Sucessão dos administradores e revisão da composição do Conselho

O CGEN está encarregue de estudar as disposições que permitem preparar a sucessão dos administradores assim como, sendo o caso, do Presidente.

Uma vez por ano, o SCA, sob a responsabilidade do CGEN, procede a uma revisão da composição do Conselho de Administração, em conformidade com as disposições relativas à identificação das pessoas suscetíveis de se tornarem membros do Conselho de Administração. O CGEN submete ao Conselho de Administração as conclusões da sua análise, a qual é objeto de uma deliberação do Conselho.

Além disso, o CGEN procede a uma análise anual do ou dos potenciais sucessores do Presidente do Conselho de Administração suscetíveis de serem propostos para o Conselho de Administração em caso de incapacidade temporária ou permanente, ou de falecimento do titular do posto. O Presidente do Conselho de Administração deve assegurar o consentimento do(s) potencial(ais) sucessor(es). Esta análise dá origem a uma lista de nomes que é mantida pelo SCA.

b. Identificação, seleção e sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s)

O Conselho de Administração nomeia o Diretor-Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s), fixando as eventuais limitações aos poderes deste(s) último(s).

Para o efeito, e em concertação com o Presidente, o CGEN está encarregue de propor ao Conselho a escolha do Diretor-Geral e, sob proposta do Diretor-Geral, a escolha do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s). O CGEN certifica-se, aquando da identificação e proposta ao Conselho de Administração dos candidatos ao(s) cargo(s) de Diretores-Gerais delegados, sob proposta do Diretor Geral e com o apoio dos Recursos Humanos da Sociedade, se necessário, de que a representatividade de cada um dos géneros é equilibrada e garante a presença de pelo menos uma mulher e um homem até ao final do processo de seleção.

Para identificar o candidato, o CGEN procede à análise da sua candidatura à luz das disposições da presente política, assim como dos seguintes critérios :

- os conhecimentos e a competência nos domínios pretendidos, baseados numa especialização e numa experiência adequadas para melhor entender os desafios e os riscos das atividades determinantes do Banco, que incluem os desafios sociais e ambientais, assim como os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo permitindo assim uma tomada de decisões de forma judiciosa e esclarecida ;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento, permitindo manter a sua objetividade e a sua independência ;
- a disponibilidade, ou seja, o tempo suficiente que o Diretor-Geral e o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) devem dedicar à sua função e à formação inerente ;
- a lealdade, que alimenta o compromisso do Diretor-Geral e o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) perante a Sociedade e os seus acionistas ;

■ a idoneidade e a probidade : uma pessoa não será considerada satisfatória face aos critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto na esfera privada como profissional, levantar sérias dúvidas quanto à sua aptidão para assumir as funções de Diretor-Geral ou de Diretor-geral delegado, em função do caso e se estiver, mais particularmente, pessoalmente envolvida numa operação ou numa tentativa de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

Para levar a cabo a sua análise, o SCA pode solicitar ao candidato ou à Sociedade, em função do caso, qualquer documento necessário à sua análise, o qual será conservado no respeito das disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais.

Está igualmente encarregue de estudar as modalidades que permitem preparar a sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s).

Além disso, o CGEN procede a uma análise anual do(s) potencial(ais) sucessor(es) do Diretor-Geral suscetíveis de serem propostos ao Conselho de Administração em caso de incapacidade temporária ou permanente, ou de falecimento do titular do posto. O Presidente do Conselho de Administração deve assegurar o consentimento do(s) potencial(ais) sucessor(es). Esta análise dá origem a uma lista de nomes que é mantida pelo SCA.

c. Identificação e nomeação dos Titulares de Postos chave

O CGEN certifica-se que no momento da identificação e da nomeação dos Titulares de postos-chave pela Direção Geral, se necessário com o apoio dos Recursos Humanos da Sociedade, são considerados os seguintes elementos :

- competência, qualificação e experiência ;
- idoneidade, honestidade e integridade. tendo especial cuidado para assegurar que a pessoa em questão não esteja pessoalmente envolvida numa operação ou tentativa de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

III. Independência de espíritos e gestão dos conflitos de interesse dos Membros do órgão diretivo

Tendo em consideração o regime das convenções ditas « regulamentadas » dos artigos L.225-38 e seguintes do Código Comercial, as disposições relativas à independência de espírito e aos conflitos de interesse previstas na secção 9 das Orientações Fit and Proper e do Princípio 3 das Guidelines on Corporate governance principles for banks publicados em julho de 2015 pelo Basel Committee on Banking Supervision e na perspetiva de declinar as melhores práticas observadas em termos de governo, a presente secção visa (i) recordar os princípios gerais que permitem assegurar a independência de espírito de cada Membro do órgão diretivo, (ii) definir as situações de conflitos de interesse às quais os administradores podem estar confrontados relativamente às variadas atividades que o Grupo desenvolve e que seriam suscetíveis de estar em concorrência com os interesses do dito administrador, seja direta ou indiretamente, e (iii) pormenorizar, em caso de situações de conflitos de interesse, potenciais ou verificados, as medidas a observar necessárias à sua consideração e à sua gestão de forma apropriada.

a. Princípios gerais

Cada Membro do órgão diretivo mantém, a todo o momento, a sua independência de espírito, de análise, de apreciação e de ação para estar em condições de emitir um parecer e de tomar decisões de forma esclarecida, judiciosa e objetiva. Assim, o Membro do órgão diretivo respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesse – nomeadamente o regime das convenções ditas « regulamentadas » - e, por outro lado, as disposições abaixo referidas relativas às medidas a observar necessárias à consideração das situações de conflito de interesses e à sua gestão de forma apropriada.

Mais particularmente, os Membros do órgão diretivo recusam qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência, comprometendo-se a evitar quaisquer possibilidades de conflitos de interesses (tais como descritos abaixo).

Cada membro do Conselho de Administração exprime livremente as suas posições, eventualmente minoritárias, sobre os assuntos debatidos numa sessão do Conselho ou de um comité especializado.

Recorda-se que qualquer conflito de interesses é suscetível de afetar a qualificação de administrador independente na aceção do Código Afep-MEDEF.

b. Hipóteses de conflitos de interesse

Além do regime das convenções ditas « regulamentadas » dos artigos L225-38 e seguintes do Código Comercial, são igualmente suscetíveis de constituir hipóteses de conflitos de interesses :

- a) qualquer convenção intervindo diretamente ou por interposta pessoa⁽¹⁾ entre uma das sociedades controlada pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e um dos Membros do órgão diretivo da Sociedade ;
- b) qualquer convenção na qual um dos Membros do órgão diretivo da Sociedade esteja indiretamente interessado, ou seja quando não é pessoalmente parte da convenção concluída por uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial, o Membro do órgão diretivo tira proveito da convenção por qualquer forma que seja ;
- c) qualquer convenção concluída entre uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e uma empresa da qual um Membro do órgão diretivo seja proprietário, associado indefinidamente responsável, gerente, administrador, membro do conselho de supervisão ou, de forma geral, dirigente dessa empresa ;
- d) qualquer situação em que informações de natureza confidencial sejam ou possam ser levadas ao conhecimento dos membros do órgão diretivo no exercício do seu mandato (i) relativamente a uma empresa de que é dirigente na aceção do c) ou no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja, ou (ii) relativa à Sociedade ou a uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial suscetível de interessar à atividade de uma empresa de que é dirigente no sentido do c) no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja ;

(1) A interposição de pessoa corresponde a uma situação na qual o Membro do órgão diretivo é o beneficiário último real da convenção concluída entre uma das sociedades que o BNP Paribas controla e cocontratante desta sociedade controlada.

- e) qualquer situação na qual o Membro do órgão diretivo poderia participar numa deliberação do Conselho na qual estaria interessada qualquer pessoa com a qual tem uma relação familiar, de negócios ou relações estreitas ;
- f) o exercício de um novo mandato social, numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencendo a um grupo de que é dirigente, ou qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou qualquer outra nova função⁽¹⁾ ;
- g) qualquer compromisso em curso de validade no âmbito de funções anteriormente exercidas em França ou no estrangeiro (cláusula de não-concorrência por exemplo) ;
- h) mais geralmente, qualquer situação que possa constituir um conflito de interesse entre o Membro do órgão diretivo e a Sociedade ou uma das suas filiais na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial.

C. Gestão dos conflitos de interesse

A avaliação dos acordos em vigor é objeto de um procedimento separado do Conselho de Administração intitulado « Procedimento de aplicação relativa aos conflitos de interesses em relação a empréstimos e outras transações concedidos aos membros do órgão de gestão e respetivas partes relacionadas ».

Hipóteses decorrendo do regime das convenções regulamentadas

Os Membros do órgão diretivo reconhecem ter perfeito conhecimento do regime das convenções regulamentadas e das obrigações a que estão submetidas neste âmbito.

Outras hipóteses

Em caso de ocorrência de uma das possibilidades visadas em a) a e) e g) e h) acima, o Membro do órgão diretivo deve imediatamente avisar o Presidente do Conselho de Administração, o qual informa então o CGEN para que este, com base na análise da situação declarada, dê um parecer que pode nomeadamente consistir numa ou várias das medidas descritas no parágrafo seguinte. Este parecer é depois submetido ao Conselho de Administração que, se for aprovado, é então notificado ao pelo Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho de Administração encontra-se na ata da sessão.

Mais especificamente, em caso de ocorrência de uma das hipóteses visadas em a) a e) e g) e h) acima no decurso de uma sessão do Conselho de Administração ou de um dos seus Comitês, e sem prejuízo da aplicação do parágrafo anterior, o Conselho de Administração ou o Comité, em função do caso, determina imediatamente as medidas a tomar, estas podem nomeadamente consistir em que o membro do Conselho ou do Comité em causa se abstenha de participar nos debates, não participe na votação, não receba as informações relativas ao ponto que suscita ou é suscetível de gerar um conflito de interesses, ou ainda saia da sessão do Conselho ou do Comité no momento da análise deste ponto. A ata da sessão do Conselho ou do Comité faz referência às medidas aplicadas.

Em caso de ocorrência da possibilidade visada em f) acima, informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar (i) um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencendo ao grupo de que é dirigente, ou (ii) qualquer participação nos Comitês especializados de um órgão social, ou (iii) qualquer nova função de tal forma que o Conselho de Administração sob proposta do CGEN possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato de Membro do órgão diretivo na Sociedade. Se necessário, as disposições em

matéria de acumulação dos mandatos e de disponibilidade dos Membros do órgão diretivo enunciados abaixo são aplicadas *mutatis mutandis*.

Em todo o caso, o Membro do órgão diretivo que, devido à ocorrência de um conflito de interesses, o Conselho considera que já não está em condições de exercer a sua função no seio deste, deve demitir-se,

Mais geralmente, em caso de falta às suas obrigações em matéria de conflitos de interesses por um Membro do órgão diretivo, o Presidente do Conselho de Administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar ao facto; além disso, pode informar os reguladores em causa de tais atos.

IV. Respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade dos Membros do órgão diretivo

O Membro do órgão diretivo respeita as disposições legais e regulamentares, nomeadamente aquelas previstas nos artigos L.511-52 e R.511-17 do CoMoFi (as «Disposições do CoMoFi») e nas Orientações Fit Fit and Proper, que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis à Sociedade em matéria de acumulação em matéria de acumulação de mandatos e de disponibilidade, assim como as do Código de governo societário da Afep-MEDEF.

a. Respeito das regras aquando da nomeação de um Membro do órgão diretivo

Depois da escolha do candidato pelo CGEN e antes de a submeter ao Conselho de Administração, o SCA, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração :

- a) contacta o candidato para lhe solicitar a lista dos mandatos sociais e das funções que exerce e do tempo que lhes dedica por ano ;
- b) certifica-se que o candidato respeita as Disposições do CoMoFi em matéria de acumulação dos mandatos ;
- c) certifica-se que o candidato dispõe do tempo suficiente necessário para as missões e formações que efetuará no âmbito do mandato previsto ;
- d) e verifica que esses mandatos e funções são compatíveis com a qualidade de Membro do órgão diretivo, em conformidade com as disposições relativas à independência de espírito e à gestão dos conflitos de interesses acima.

O candidato deve certificar-se que a lista dos seus mandatos e funções é exaustiva e fornecer, a pedido do SCA, qualquer documento (estatutos de sociedades, extratos de registos comerciais ou equivalentes, etc.), certificado, declaração, etc., que o SCA julgue útil.

O SCA analisa então os mandatos declarados pelo candidato com vista a confirmar que as regras de contagem dos mandatos previstas pelas Disposições do CoMoFi são respeitadas. Guarda os justificativos e documentos que integraram a análise e as suas conclusões, respeitando as disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais. No âmbito desta análise, o SCA pode proceder às investigações julgadas úteis.

Após a análise do SCA,

- a) ou o candidato respeita as Disposições do CoMoFi e dispõe do tempo necessário ao exercício do seu mandato : o SCA informa então deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN. O CGEN pode então propor o candidato ao Conselho de Administração que estatui sobre a sua nomeação ou a sua cooptação, segundo o caso ;

(1) Incluindo de natureza política.

- b) ou o candidato não cumpre as disposições do CoMoFi ou não dispõe do tempo necessário ao exercício do seu mandato : o SCA informa o Presidente do Conselho de Administração que, por sua vez, informa o Presidente do CGEN para que as medidas destinadas a remediar a situação possam ser discutidas com o candidato. Se o candidato estiver disposto a tomar as disposições necessárias antes da sua nomeação ou cooptação, o SCA relata-o num relatório que será então submetido ao Conselho de Administração que decide, segundo o caso, sobre a sua nomeação ou cooptação.

Se o candidato não desejar ou não puder tomar as medidas necessárias, o SCA estabelece um relatório que entrega ao CGEN, que regista o fim do processo de seleção.

b. Respeito das regras durante o exercício das funções do Membro do órgão diretivo

A todo o momento, os Membros do órgão diretivo respeitam as regras relativas à acumulação dos mandatos e dedicam o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e das suas responsabilidades. Aceitam as disciplinas de trabalho em comum no respeito mútuo das opiniões e exercem o seu sentido das responsabilidades relativamente aos acionistas e às outras partes interessadas do Grupo.

Além disso, os administradores participam ativa e assiduamente nas reuniões do Conselho de Administração e dos comités, e assistem às Assembleias Gerais de acionistas. Ademais, os administradores representantes dos assalariados, assim como os administradores representantes do assalariados acionistas, beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho, em conformidade com as disposições legais em vigor.

Para este fim, cada membro do órgão diretivo informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar (i) um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, que não pertence a um grupo de que é dirigente, ou (ii) qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou (iii) qualquer nova função, em França ou no estrangeiro, de tal forma que o Conselho de Administração, sob proposta do CGEN, possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato na Sociedade.

Neste caso, o SCA segue o procedimento de análise e de verificação previsto aquando da nomeação de um Membro do órgão diretivo.

Em resultado da análise anterior, podem verificar-se dois casos :

- a) ou o Membro do órgão diretivo, ao aceitar este novo mandato, respeita as Disposições do CoMoFi : o SCA informa deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o CGEN. O CGEN certifica-se então que este novo mandato é compatível nomeadamente no que respeita às regras relativas à gestão dos conflitos de interesses acima expostos ;
- b) ou o Membro do órgão diretivo, ao aceitar este novo mandato, deixa de respeitar as Disposições do CoMoFi: o SCA informa deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN para que sejam analisadas com o Membro do órgão diretivo as medidas que lhe permitem conformar-se às Disposições do CoMoFi.

Em todo o caso, se deixar de dispor do tempo necessário para cumprir a sua missão, o SCA informa de tal facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN para que sejam analisadas com o Membro do órgão diretivo as medidas que lhe permitem remediar a tal facto.

Se o Membro do órgão diretivo mantiver o seu mandato no seio da Sociedade, ou recusa o mandato que lhe é proposto, ou

abdica de um mandato que já detém. O SCA relata tal facto no seu relatório que será então submetido ao Conselho de Administração.

Se o Membro do órgão diretivo decidir aceitar este novo mandato sem abdicar se um mandato que já detém, o membro do órgão diretivo deverá entregar a sua carta de demissão das funções de Membro do órgão diretivo do BNP Paribas. O SCA relata tal facto num relatório entregue ao CGEN que registará esta demissão cuja data de efeito será decidida pelo Conselho de Administração. Um Membro do órgão diretivo que considera que já não ter condições para cumprir a sua função no seio do Conselho, ou dos Comitês de que é membro, deve apresentar a sua demissão.

Pelo menos uma vez por ano, o SCA solicita aos Membros do órgão diretivo que atualizem a ficha designada « ficha EBA », na qual são recenseados os mandatos sociais detidos para cada Membro do órgão diretivo, e à qual é anexado o quadro da sua disponibilidade.

Esta atualização deve permitir ao SCA de se certificar das Disposições do CoMoFi e da disponibilidade de forma contínua pelo conjunto dos Membros do órgão diretivo.

V. Idoneidade, honestidade e integridade dos Membros do órgão diretivo

A todo o momento, os Membros do órgão diretivo devem respeitar as exigências de idoneidade e fazer prova de honestidade e de integridade.

Os candidatos e os Membros do órgão diretivo comprometem-se a avisar, com a maior brevidade possível, o Presidente do Conselho de Administração e o SCA sobre :

- a) qualquer condenação (incluindo em recurso, no quadro de um procedimento penal, civil ou administrativo) ;
- b) qualquer medida disciplinar ;
- c) qualquer recusa de validação anterior pelas autoridades competentes bancárias ou financeiras em França ou no estrangeiro ;
- d) qualquer recusa, levantamento, revogação, proibição de gerir ou anulação de registo, de autorização, de adesão ou de rescisão relativamente ao exercício de uma atividade comercial ou profissional ;
- e) qualquer sanção pelas autoridades públicas ou organizações profissionais, ou inquéritos ou procedimentos executórios em curso, em França ou no estrangeiro ;
- f) qualquer rescisão por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja objeto ;
- g) qualquer situação mencionada em a) a f) acima relativa a uma empresa de que é dirigente, acionista ou associado

O SCA guarda os justificativos e documentos que integraram a análise e as conclusões do CGEN, respeitando as disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais. Neste âmbito, e a pedido do Presidente do Conselho de Administração, ou se necessário, do Presidente do CGEN, o SCA pode proceder às investigações que julgar úteis, incluindo interrogando a pessoa visada.

Quando o Presidente do Conselho de Administração, ou sendo o caso, o Presidente do CGEN, é avisado da ocorrência de um dos casos acima referidos, informa o CGEN para que este, com base na análise da situação declarada, emite um parecer quanto à idoneidade do Membro do órgão diretivo e pode decidir pedir-lhe para apresentar a sua demissão. Este parecer é depois submetido ao Conselho de Administração que, se for aprovado, é então notificado ao pelo Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho de Administração consta da ata da sessão.

Além disso, qualquer Membro do órgão de direção compromete-se a agir com lealdade e integridade, tanto relativamente aos Membros do órgão diretivo, dos acionistas como da Sociedade. À falta, o Presidente do Conselho

de Administração ou, se for o caso, o Presidente do CGEN, pode solicitar ao CGEN que apresente um parecer sobre a lealdade e a integridade de um Membro do órgão diretivo e pode decidir pedir-lhe para apresentar a demissão.

VI. Diversidade dos Membros do órgão diretivo e competência coletiva do Conselho de Administração

O CGEN fixa objetivos a atingir tanto no que respeita à representação equilibrada das mulheres e do homens no seio do Conselho de Administração, com à diversidade etária, de qualificações e de experiências profissionais, e de nacionalidade entre os Membros do órgão diretivo para se certificar que, a todo o momento, dispõem das competências necessárias para compreender os riscos, nomeadamente os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, e os desafios, nomeadamente os desafios sociais e ambientais, e as potenciais evoluções da Sociedade.

Para tal, o CGEN avalia periodicamente e pelo menos uma vez por ano a estrutura, tamanho, composição e eficácia do Conselho de Administração em relação às missões que lhe são atribuídas e submete ao Conselho quaisquer recomendações úteis.

VII. Iniciação e formação dos Membros do órgão diretivo

Os Membros do órgão diretivo da Sociedade possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente do plano profissional e da integridade, para

cumprir corretamente as suas missões em relação com cada uma das atividades significativas da Sociedade, garantindo um governo e uma supervisão eficazes.

Os Membros do órgão diretivo zelam pela manutenção dos seus conhecimentos nos seguintes domínios : financeiro e bancário, de riscos, (nomeadamente ambientais, sociais e relacionados com o branqueamento de capitais o financiamento do terrorismo) da regulamentação aplicável à Sociedade e, mais geralmente, a qualquer domínio ligado à evolução da estratégia da Sociedade.

A Sociedade põe à disposição os recursos humanos e financeiros necessários para a formação dos Membros do órgão diretivo. A este respeito, são dispensadas formações anuais pelos responsáveis dos temas apresentados e são organizados seminários estratégicos.

Além das formações acima mencionadas, qualquer administrador pode solicitar formações complementares. Para o efeito, dialoga com o Presidente e com o SCA que fixarão as modalidades da formação solicitada.

Os administradores representantes dos assalariados e os administradores representantes dos assalariados acionistas beneficiam de um tempo consagrado à formação determinada pelo Conselho, de acordo com as disposições legais em vigor. No final da formação, o centro de formação escolhido pelo Conselho deve fornecer uma declaração de assiduidade que o administrador representante dos assalariados e o administrador representante dos assalariados acionistas devem entregar ao Secretário do Conselho.

No que respeita aos novos administradores, o Conselho de Administração assegura-se que estes últimos se encontram com os Titulares de postos-chave.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO RELATIVA AOS CONFLITOS DE INTERESSE EM MATÉRIA DE EMPRÉSTIMOS E OUTRAS TRANSAÇÕES CONCEDIDOS AOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO E ÀS SUAS PARTES RELACIONADAS

Nos termos do artigo L.22-10-12 do Código Comercial, o Conselho de Administração estabeleceu um procedimento para avaliar regularmente se os acordos relativos às operações correntes e celebrados em condições normais (acordos denominados « livres ») cumprem estas condições, de reforçar o dispositivo em matéria de identificação e de gestão dos conflitos de interesse e de implementar um dispositivo específico de controlo dos empréstimos relativos aos empréstimos concedidos pelo Banco aos Membros do órgão de direção e às pessoas físicas e morais que lhes estão associadas.

Nos termos do disposto no artigo 72.º da lei belga sobre o estatuto e a supervisão das instituições de crédito e das sociedades financeiras de corretagem, este procedimento foi alargado pelo Conselho de Administração em junho de 2022 às transações concluídas entre o BNP Paribas Fortis e os administradores, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados residente do BNP Paribas.

Este procedimento abrange os acordos celebrados entre o BNP Paribas e os administradores, o Presidente, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados do BNP Paribas ou pessoas singulares a eles estreitamente ligadas, as suas sociedades patrimoniais e as pessoas coletivas em que detenham uma participação (mandato social ou detenção de capital).

O procedimento tem duas vertentes :sobre os acordos ditos « livres » :

- Os acordos entre o BNP Paribas e as pessoas singulares ou sociedades patrimoniais acima referidas :

O Banco faz uma revisão anual da lista dos acordos celebrados entre o BNP Paribas ou as sociedades do Grupo BNP Paribas e as pessoas singulares ou sociedades patrimoniais acima referidas. O seu cumprimento assegura que estes acordos se referem a transações correntes e são celebrados em condições normais e prepara um relatório que envia ao Secretário do Conselho de Administração.

- Os acordos entre o BNP Paribas e as pessoas coletivas (que não sejam sociedades patrimoniais) acima referidas :

Este procedimento baseia-se nas políticas existentes (como o "Código de Conduta" ou a "Política de Proteção dos Interesses dos Clientes") e prevê igualmente :

- a declaração dos mandatários sociais das pessoas coletivas com elas relacionadas,
- a verificação pelo Banco de quaisquer relações comerciais existentes com cada uma destas pessoas coletivas,
- um controlo aprofundado dos acordos identificados através de uma abordagem baseada no risco.

É elaborado um relatório para cada uma destas componentes e apresentado anualmente ao CGEN, que aconselha o Conselho de Administração.

2.1.3 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS CONCEDIDOS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

As disposições do Código Comercial, preveem a recolha *ex ante*, todos os anos, da aprovação da Assembleia Geral ordinária sobre a política de remuneração dos mandatários sociais. A política de remuneração dos mandatários sociais do BNP Paribas é apresentada abaixo nas páginas 78 a 84.

Além disso, a remuneração destes mesmos mandatários sociais é igualmente objeto de um voto *ex post* da Assembleia Geral ordinária sobre as informações relativas às remunerações visados no artigo L. 22-10-9 I do Código Comercial (estas informações são apresentadas abaixo na página 85 e seguintes). Quando a Assembleia Geral não aprova estes elementos, o Conselho de Administração submete à aprovação da próxima Assembleia Geral uma política de remuneração revista, tendo em conta o voto dos acionistas. O pagamento da remuneração dos administradores para o exercício em curso é suspenso até que seja aprovada a política de remuneração revista. Quando for restabelecido, inclui os pagamentos em atraso desde a última Assembleia Geral.

Por último, a remuneração de cada dirigente mandatário social está sujeita a uma segunda votação *ex post* sobre a remuneração total e os benefícios de qualquer tipo pagos durante o último exercício ou concedidos para o mesmo exercício (a informação sobre estas remunerações consta dos quadros nº 1 a e b, nº 2 a e b e nº 3 a e b e nº 4 a e b, na página 86 e seguintes). Os elementos de remuneração variável atribuídos aos dirigentes mandatários sociais relativamente ao exercício anterior só poderão ser pagos após aprovação dos elementos de remuneração pela Assembleia Geral, no âmbito desta segunda votação.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS SUBMETIDA AO VOTO EX ANTE DOS ACIONISTAS EM APLICAÇÃO DO ARTIGO L. 22-10-8 DO CÓDIGO COMERCIAL, AQUANDO DA ASSEMBLEIA GERAL DE 16 DE MAIO DE 2023

No presente relatório, o Conselho de Administração apresenta detalhadamente os elementos fixos e variáveis que compõem a remuneração total e os benefícios de todo o tipo, atribuíveis aos administradores, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e aos Diretores-Gerais delegados no âmbito dos seus mandatos, com uma duração de 3 anos, no seio do BNP Paribas (SA).

Os elementos da política de remuneração abaixo apresentados são sujeitos a projetos de resoluções submetidas à aprovação da Assembleia Geral dos acionistas que decide por quórum e por maioria requeridos para as Assembleias Gerais ordinárias. Se a Assembleia Geral não aprovar estas resoluções, continuam a aplicar-se na política de remuneração anterior, que foi previamente objeto de uma aprovação aquando da Assembleia Geral de 17 de maio de 2022. Neste caso, o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral seguinte um projeto de resolução apresentando uma política de remuneração revista e indicando a forma como o voto dos acionistas e, se aplicável, as opiniões expressas na Assembleia Geral foram tidas em consideração

A política de remuneração dos mandatários sociais cumpre as disposições legais e regulamentares aplicáveis, ao Código Afep-MEDEF e

assim como ao Código de Conduta do BNP Paribas. A política, tal como se detalha a seguir (em particular os critérios de desempenho) :

- (i) está alinhada com o interesse corporativo da sociedade, contribui para a estratégia comercial e de sustentabilidade da Sociedade
- (ii) e tem em consideração as condições de remuneração e emprego dos assalariados dentro da Sociedade ;
- (iii) e é neutra do ponto de vista do género.

Sem prejuízo das competências da Assembleia Geral a este respeito, a determinação da remuneração dos mandatários sociais é da responsabilidade do Conselho de Administração e baseia-se nas propostas do Comité de Remunerações, que prepara as decisões que o Conselho de Administração toma em matéria de remunerações. Em particular, o Comité de Remunerações efetua uma revisão anual das remunerações, indemnizações e benefícios de qualquer tipo concedidos aos mandatários sociais da Sociedade. Este Comité é composto por dois administradores independentes com experiência em sistemas de remuneração e práticas de mercado nesta área e um administrador eleito pelos assalariados.

As medidas destinadas a evitar e gerir os conflitos de interesses estão previstas no Regulamento Interno do Conselho de Administração, na Política em matéria de aptidão dos membros do órgão de direção e dos titulares de cargos-chave e no procedimento de aplicação relativo a conflitos de interesse no que respeita a empréstimos e outras transações concedidos a membros do órgão de direção e suas partes relacionadas. Os dirigentes mandatários sociais não participam nas deliberações nem votam sobre a sua própria remuneração.

A remuneração dos dirigentes mandatários sociais tem em consideração os seguintes objetivos :

- o alinhamento com o interesse social do Banco e dos seus acionistas :
 - inscrevendo-se numa perspectiva de médio longo prazo nomeadamente em termos de evolução do valor do Banco, do bom domínio dos riscos e do desempenho relativo do título,
 - integrando elementos de apreciação, que não são apenas financeiros,
 - tendo em consideração a dimensão RSA na determinação da remuneração (parcialmente alinhado com os objetivos de RSA considerados para alguns trabalhadores), e nomeadamente critérios relacionados com os objetivos climáticos do Grupo,
 - assegurando-se que existe uma variabilidade suficiente dos montantes atribuídos para ter em conta a evolução dos resultados do Banco sem pesar demasiado nos encargos fixos;
- a transparência das remunerações :
 - o conjunto dos elementos (fixo, variável anual, plano de remuneração a longo prazo condicional) é considerado na apreciação global da remuneração,
 - o equilíbrio entre os elementos de remuneração deve contribuir para o interesse geral do Banco e ter em conta as melhores práticas do mercado e dos constrangimentos legais e regulamentares,
 - as regras devem ser estáveis, exigentes e inteligíveis ;
- uma remuneração suficientemente atrativa para permitir selecionar, com exigência, perfis reconhecidos como particularmente competentes nos domínios de atividade do Grupo.

I. Remuneração dos administradores

A política de remuneração dos administradores é neutra em termos de género.

Nos termos da lei, o montante total da remuneração dos administradores é fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

O montante individual da remuneração dos administradores é fixado pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité das Remunerações. É composto por uma parte fixa e uma parte determinada em função da participação efetiva, qualquer que seja a modalidade, nas sessões. É aumentado para administradores residentes no estrangeiro, exceto no caso destes últimos que podem participar nas sessões do Conselho de Administração por videoconferência ou telecomunicações. A participação efetiva num dos quatro Comités dá o direito a uma remuneração suplementar. Esta é aumentada para os diretores participantes no CCIRC, tendo em conta o investimento específico exigido por este Comité.

No final do exercício, o Comité das Remunerações analisa a distribuição da remuneração dos administradores e o montante individual atribuído a cada um deles para o exercício, com base no controlo da presença efetiva dos administradores nos Conselhos e Comités. Se necessário, o remanescente do montante total fixado pela Assembleia Geral é atribuído na proporção dos montantes atribuídos a cada um dos administradores. Em caso de reunião extraordinária suplementar do Conselho de Administração ou dos Comités, o montante da compensação devida a cada administrador é fixado, se for caso disso, na proporção dos montantes atribuídos a cada um dos administradores.

O Conselho de Administração aprova então a distribuição individual da remuneração dos administradores para o exercício antes do seu pagamento efetivo aos administradores (sob reserva do disposto no artigo L. 22- 10-34 I do Código Comercial francês que prevê que o pagamento da remuneração dos administradores para o atual exercício fica suspenso em caso de voto negativo dos acionistas nos elementos de remunerações pagos durante ou atribuídos a título do exercício passado aos mandatários sociais).

II. Remuneração do Presidente do Conselho de Administração

A remuneração anual fixa do Presidente, Sr. Jean Lemierre, ascende a 950 000 euros brutos.

O Presidente não recebe qualquer remuneração variável anual ou de plano de remuneração a longo prazo condicional. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.

Em caso de nomeação de um novo Presidente, o Conselho de Administração determinará, sob proposta do Comité das Remunerações, no âmbito da presente política de remunerações, o montante da sua remuneração fixa, tendo em conta o seu perfil e experiência.

III. Remuneração da Direção Geral

A remuneração inclui :

- uma parte fixa ;
- uma parte variável anual ;
- um plano de incitação a longo prazo condicional (Plano de Remuneração a Longo Prazo ou PRLT).

Os níveis destas diferentes componentes são definidos em função de referências de mercado estabelecidas.

Esta remuneração respeita a limitação da remuneração variável total relativamente à remuneração fixa (incluindo as atribuições no âmbito do plano de incitação a longo prazo) em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro, especificamente aplicável aos estabelecimentos de crédito.

Em conformidade com a alínea 2 do referido artigo, a Assembleia Geral dos acionistas do BNP Paribas de 18 de maio de 2021 decidiu reconduzir este limite a duas vezes o montante da remuneração fixa por um período de três anos.

Com vista ao cálculo do rácio acima referido, poderá ser aplicada uma taxa de atualização a um quarto ou mais da remuneração variável total desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos diferidos por um período de, pelo menos, 5 anos, em conformidade com as disposições do artigo L.511-79 do Código monetário e financeiro.

1. Remuneração fixa

A remuneração anual fixa do Diretor-Geral, Sr. Jean-Laurent Bonnafé, ascende a 1 843 000 euros brutos.

O último aumento da remuneração anual fixa do Diretor-Geral, decidido pelo Conselho de Administração e sujeito à aprovação da Assembleia Geral de 17 de maio de 2022, ocorreu em 7 de fevereiro de 2022, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022, quando o Conselho de Administração constatou o excelente desempenho do Banco desde a nomeação do Diretor-Geral.

O aumento anterior da remuneração anual fixa do Diretor Geral foi em 25 de fevereiro de 2016, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, quando o Conselho de Administração reestruturou as componentes da remuneração dos dirigentes mandatários sociais executivos para se conformar com as novas regras da Autoridade Bancária Europeia, uma vez que a soma da remuneração fixa e da remuneração variável anual alvo tinha permanecido inalterada desde 2012.

No âmbito da revisão anual das remunerações, o Conselho analisou a remuneração dos diretores gerais dos 9 bancos europeus comparáveis. A remuneração do Diretor-Geral do BNP Paribas, continua a ser significativamente inferior à média das situações registadas.

A remuneração anual fixa do Diretor-Geral delegado responsável pelo perímetro CIB, Sr. Yann Gérardin, ascende a 1 500 000 euros brutos.

A remuneração anual fixa do Diretor-Geral delegado responsável pelo perímetro CPBS, Sr. Thierry Laborde, ascende a 900 000 euros brutos.

Em caso de designação de um novo Diretor-Geral ou de um novo Diretor-Geral delegado, o Conselho de Administração determinará, sob proposta do Comité das Remunerações, no âmbito da presente política de remunerações, o montante da sua remuneração fixa de acordo com o seu perfil e a sua experiência. Os elementos de remuneração variável anual ou de plano de remuneração a longo prazo condicional serão fixados em coerência com os princípios constantes na presente política de remuneração.

2. Remuneração variável anual

A parte variável destina-se a refletir o contributo efetivo dos dirigentes mandatários sociais executivos para o sucesso do BNP Paribas no âmbito das suas funções de dirigentes de um grupo internacional de serviços financeiros.

Princípios gerais

A parte variável da remuneração dos membros da Direção Geral é determinada a partir de uma remuneração alvo igual a 100 % da sua remuneração fixa do exercício para o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados.

Evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo, de critérios ligados à RSA e de uma apreciação qualitativa efetuada pelo Conselho de Administração.

Além disso, o pagamento da remuneração variável anual vem, em parte, com períodos de adiamento e um dispositivo de «malus», assim como de cláusulas de «claw-back» (restituição) e de anulação em caso de medida rescisória nos mesmos termos e condições que os abaixo descritos para o PRLP (cf. Ponto 3 abaixo).

Critérios relacionados com o desempenho financeiro do Grupo

Os critérios ligados ao desempenho financeiro do Grupo referem-se a 75 % da remuneração variável alvo e permitem calcular a parte correspondente da remuneração variável anual de forma proporcional à evolução de indicadores quantitativos. Existem dois critérios quantitativos para o Diretor-Geral e baseados no perímetro do Grupo, para o Diretor-Geral e quatro para os Diretores-Gerais delegados, metade dos quais se baseiam no perímetro do Grupo e a outra metade nos seus respetivos perímetros de responsabilidade.

Se os objetivos baseados nos critérios quantitativos forem ultrapassados (ou não atingidos), a fração da remuneração alvo em causa evolui proporcionalmente ao limite a seguir mencionado.

- Para o Diretor-Geral, os critérios quantitativos dependem de indicadores relacionados com os desempenhos globais do Grupo, com base nos critérios igualmente ponderados :
 - relatório do lucro líquido por ação do exercício ao do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ;
 - percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5% da remuneração variável alvo).
- Para os Diretores-Gerais delegados, os critérios quantitativos aplicam-se em metade aos desempenhos globais do Grupo e para a outra metade ao desempenho dos seus respetivos perímetros de responsabilidade, com base nos seguintes critérios igualmente ponderados :
 - relatório do lucro líquido por ação do exercício ao do exercício anterior (18,75 % da remuneração variável alvo) ;
 - percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (18,75 % da remuneração variável alvo) ;

- evolução do rendimento líquido antes de impostos do exercício em comparação com o exercício anterior para os seu respetivo perímetro de responsabilidade (18,75 % da remuneração variável alvo) ;
- percentagem de realização orçamental do resultado operacional bruto para o seu respetivo perímetro de responsabilidade (18,75 % da remuneração variável alvo).

A venda de Bank of the West (« BoW ») não implicará uma reformulação dos indicadores utilizados para o cálculo do desempenho financeiro anual do Diretor-Geral e dos Diretores-gerais delegados, quer no que respeita ao resultado líquido por ação, quer ao resultado bruto de exploração. Apenas o cálculo do desempenho financeiro anual do Sr. Thierry Laborde, no que diz respeito ao resultado líquido antes de impostos do polo Commercial, Personal Banking & Services, será recalculado para o resultado do BoW em 2022, a fim de se ter a mesma base de comparação entre os dois exercícios sem ter em conta a contribuição do BoW.

Critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo

Uma parte de 15 % da remuneração variável alvo ligada ao desempenho RSA do Grupo.

A atribuição desta fração da remuneração variável anual assenta numa medição multicritérios baseada numa abordagem holística das ações empreendidas pelo Grupo BNP Paribas relativamente ao exterior no plano ambiental, societal e social.

Nesta política, esta estrutura de remuneração integra três critérios ponderados com 5 % cada um :

- (i) A avaliação pelo Conselho de Administração dos factos marcantes do ano, principalmente à luz dos desafios climáticos e sociais ;
- (ii) as publicações de agências de notação extrafinanceira que medem a qualidade do posicionamento do BNP Paribas relativamente aos seus pares em matéria de RSA ;
- (iii) um alinhamento com os objetivos escolhidos em matéria de RSA na remuneração devida no âmbito do plano de fidelização atribuído a colaboradores-chave do Grupo. Estes objetivos baseiam-se nos quatro pilares da RSA do Grupo: responsabilidade económica, social, cívica e ambiental, e incluem, nomeadamente, objetivos climáticos quantificados, no âmbito dos esforços do Grupo para ajudar os seus clientes a evoluir para uma economia de baixo carbono e a reduzir a pegada ambiental do Grupo BNP Paribas.

Desde há vários anos, o Grupo BNP Paribas condiciona a remuneração variável dos seus dirigentes mandatários sociais à realização de critérios ligados aos objetivos climáticos do Grupo, em conformidade com o novo princípio do Código Afep-MEDEF, que entrou em vigor em dezembro de 2022.



(1) Anteriormente SAM.

(2) Anteriormente Vigeo Eiris V.E.

Critérios qualitativos

A parte de remuneração variável relacionada com a avaliação qualitativa levada a cabo pelo Conselho de Administração é limitada a 10 % da remuneração variável alvo.

O Conselho de Administração considera indispensável proceder a esta avaliação qualitativa, nomeadamente tendo em conta o reforço das suas responsabilidades em matéria de supervisão e controlo previstos, em particular no Código monetário e

financeiro. Além da estratégia do Banco que convém aprovar tendo em conta os desafios sociais e ambientais, o Conselho de Administração deve exercer um poder de apreciação sobre os desempenhos dos dirigentes, em função das capacidades de antecipação, de decisão, de animação e de exemplaridade no âmbito do plano estratégico 2025.

Esta avaliação será feita à luz da situação económica e tendo em conta o modelo operacional e integrado do Grupo.

► RECAPITULATIVO DOS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL APLICÁVEL AO DIRETOR-GERAL E AOS DIRETORES-GERAIS DELEGADOS

Critérios de determinação	% da remuneração variável alvo		Natureza
	Diretor-Geral	Diretores-Gerais delegados	
Critérios relacionados com o desempenho financeiro do Grupo	37,50 %	18,75 %	Evolução do lucro líquido por ação
	37,50 %	18,75 %	Realização do orçamento do Resultado Bruto de Exploração do Grupo
	N.A.	18,75 %	Evolução do resultado líquido antes de impostos do perímetro de responsabilidade para o exercício em comparação com o exercício anterior
	N.A.	18,75 %	Realização do orçamento do Resultado Bruto de Exploração do perímetro de responsabilidade
Critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo	15,00 %	15,00 %	Avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo BNP Paribas no plano ambiental, societal e social
Critérios qualitativos	10,00 %	10,00 %	Apreciação à luz da implementação das orientações estratégicas do Banco, nomeadamente do seu plano <i>Growth, Technology & Sustainability 2025</i> , tanto nas suas dimensões humanas, organizacionais como técnicas, e tendo em conta o contexto geral do ano considerado

Limite

O Conselho de Administração certifica-se da coerência do montante da remuneração variável anual com a evolução dos resultados do Grupo e do perímetro de responsabilidade de cada um dos Diretores-Gerais delegados.

Em todo o caso :

- cada um dos critérios ligados ao desempenho financeiro do Grupo (2 no caso do Diretor-Geral e 4 no caso dos Diretores-Gerais delegados) está limitado a 130 % do seu peso alvo e não pode assim dar lugar à atribuição de uma remuneração variável anual superior a 48,75 % da remuneração fixa para o Diretor Geral e a 24,38 % para os Diretores Gerais delegados, respetivamente ;
- os critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo, assim como os critérios qualitativos, estão limitados a 100 % do seu peso alvo e não podem assim dar lugar à atribuição de uma remuneração variável anual superior a, respetivamente, 15 % e 10 % da remuneração variável alvo ;
- o montante da remuneração variável anual atribuída para cada um dos dirigentes mandatários sociais executivos está limitada a 120% da sua remuneração variável alvo.

Modalidades e condições de pagamento

As modalidades de pagamento da remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as orientações da ABE sobre as políticas de remuneração, são as seguintes:

- 60 % da remuneração variável anual são diferidos ao longo de cinco anos, numa proporção de um quinto por ano ;
- a parte não diferida da remuneração variável é paga :
 - metade em numerário em maio do ano de atribuição, sob reserva da aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas nas condições previstas no artigo L. 22-10-34 II do Código Comercial,

- e outra metade em numerário, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição, após um período de retenção de um ano a contar da data de atribuição (a data de atribuição corresponde à decisão do Conselho de Administração), ou seja, na prática, em março do ano seguinte ao da atribuição ;

- a parte diferida da remuneração variável será paga anualmente por quintos num período de 5 anos, o primeiro pagamento só é pago após um período de diferido de um ano a contar da data de atribuição da remuneração variável. Cada prestação será paga :

- metade em numerário em março de cada ano,
- e metade em numerário indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição, em março do ano seguinte, após um período de retenção de um ano,
- sob reserva que o ROE antes de impostos do Grupo, ao título do ano anterior ao pagamento, seja superior a 5 %.

3. Plano de remuneração a longo prazo condicional ao longo de cinco anos (PRLP)

Com vista a associar os dirigentes mandatários sociais executivos ao desempenho a médio-longo prazo do grupo BNP Paribas mantendo simultaneamente o controlo dos riscos, o Conselho de Administração instituiu, desde 2011, um Plano de remuneração a longo prazo condicional ao longo de 5 anos (PRLP).

O PRLP, cujo montante corresponde ao montante da remuneração variável anual alvo relativamente ao exercício anterior, é dividido em duas frações iguais, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra o potencial superdesempenho relativamente aos seus pares.

Primeira metade do montante atribuído : desempenho intrínseco da ação

A primeira metade do montante atribuído depende da evolução da cotação da ação (1), sabendo que não será efetuado nenhum pagamento ao título dos 50 % do montante atribuído se a cotação da ação BNP Paribas não tiver progredido pelo menos 5 % entre a data de atribuição pelo Conselho de Administração e após o prazo de 5 anos a contar da data de atribuição.

Se a ação tiver progredido pelo menos 5 % durante este período, é aplicado um coeficiente ao montante inicial, conduzindo, de acordo com a amplitude da progressão, a uma redução ou a um aumento, de acordo com o quadro abaixo :

Evolução da cotação da ação BNP Paribas após os 5 anos	Coeficiente aplicado à primeira metade do montante atribuído
Estritamente inferior a 5 %	0 (sem pagamento)
Superior ou igual a 5 % e inferior a 10 %	40%
Superior ou igual a 10 % e inferior a 20 %	80%
Superior ou igual a 20 % e inferior a 33 %	120%
Superior ou igual a 33 % e inferior a 50 %	130%
Superior ou igual a 50 % e inferior a 75 %	150%
Superior ou igual a 75 %	175%

Assim, a primeira metade do montante atribuído só estará integralmente paga decorridos 5 anos, apenas no caso em que a cotação tenha progredido mais de 20 % no período de 5 anos. O montante pago ao título da primeira metade será, em todo o caso, sempre inferior ou igual à evolução da cotação da ação e não poderá, em caso algum, ultrapassar 175% do montante atribuído, no caso em que a cotação da ação seja igual ou superior a 75 % decorridos 5 anos.

(1) Os valores inicial e final a reter para medir a progressão da cotação da ação ao longo de um período de 5 anos são os seguintes :

- o valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de atribuição ;
- o valor final corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de pagamento.

Segunda metade do montante atribuído : surperdesempenho da cotação da ação do BNP Paribas relativamente aos seus pares

Esta condição consiste na medição da evolução da cotação BNP Paribas relativamente à do índice que reúne os principais bancos da zona euro «EURO STOXX Banks».

Tem em consideração o único superdesempenho da cotação da ação do BNP Paribas relativamente à evolução do índice médio medida ao longo dos 12 meses anteriores à data de atribuição comparada com a média desse mesmo índice calculada num período de 12 meses anteriores ao pagamento. A segunda metade do montante-alvo do PRLP só será integralmente paga se a ação BNP Paribas suplantar o índice em pelo menos 10 %.

Desempenho relativo do título BNP Paribas relativamente ao desempenho do índice EURO STOXX Banks	Coefficiente aplicado à segunda metade do montante atribuído
Inferior ou igual a 0 ponto	0%
De 0 ponto a 5 pontos inclusive	50%
De 5 pontos a 10 pontos inclusive	80%
Superior a 10 pontos	100%

O montante assim determinado pela aplicação de cada uma das condições durante o período de 5 anos do plano corresponde à remuneração paga no quadro do PRLP.

Limite

Em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro relativas à limitação da parte variável atribuída relativamente à parte fixa, a remuneração variável total atribuída, incluindo a atribuição ao título do PRLP não pode ultrapassar, em conformidade com a decisão da Assembleia Geral de 18 de maio de 2021, duas vezes a remuneração fixa. Para o cálculo do rácio, poderá ainda ser aplicada uma taxa de atualização a, no máximo, um quarto da remuneração variável total desde que o pagamento seja feito sob a forma de instrumentos diferidos para um período de, pelo menos, 5 anos.

Pagamento do PRLP

Em função da evolução da cotação da ação BNP Paribas, a primeira metade do montante a pagar no quadro do PRLP não poderá, em caso algum, ultrapassar 175 % do montante inicial atribuído. O pagamento no quadro da segunda metade do montante atribuído não poderá, em caso algum, ultrapassar o montante inicial atribuído.

Assim, nenhum pagamento no quadro do PRLP poderá exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.

Condição de presença

O regulamento do PRLT estabelece uma condição de presença ao longo de toda a duração do plano. A saída do Grupo leva ao cancelamento do pagamento do PRLT. Contudo, em caso de saída para a reforma ou de morte após o termo do primeiro ano do plano, os pagamentos serão efetuados sob reserva da realização das condições de desempenho e da apreciação do Conselho de Administração.

Malus e claw-back

O regulamento do PRLP prevê cláusulas designadas « malus » e « claw-back ». Assim, no caso em que o beneficiário viesse a adotar um comportamento ou seria culpado de ações que não estejam em conformidade com as expectativas do BNP Paribas, tais como nomeadamente definidas em matéria de

- (i) respeito do Código de conduta, das regras internas e das regulamentações ; e
- (ii) de avaliação e controlo dos riscos,

o Conselho de Administração poderá ser levado a decidir não só a não proceder ao pagamento do montante previsto, quer o beneficiário

esteja presente ou não, como também à restituição de todo ou parte dos montantes já pagos no quadro dos planos anteriores num período de cinco anos.

Este regulamento prevê ainda que, em caso de implementação de uma medida de resolução bancária por aplicação do Código monetário e financeiro, os direitos no quadro do PRLP serão definitivamente anulados.

O Conselho de Administração reserva-se o direito de alterar, em baixa, a atribuição no quadro do PRLP nomeadamente em caso de não respeito do limite acima mencionado.

IV. Remuneração excecional

Não poderá ser atribuída nenhuma remuneração excecional aos administradores, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e aos Diretores-Gerais delegados.

V. Benefícios em espécie:

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados podem beneficiar de uma viatura de funções.

VI. Planos de opções de subscrição ou de compra de ações

Os mandatários sociais não beneficiam de atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações.

VII. Ações de desempenho

Os mandatários sociais não beneficiam de atribuições de ações de desempenho ou de ações gratuitas.

VIII. Benefícios pós-emprego

1. Subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos devido à cessação ou mudança de funções

Os mandatários sociais não beneficiam de nenhuma compensação contratual no âmbito da cessação do seu mandato.

2. Indemnização de fim de carreira

Os mandatários sociais, com exceção dos Diretores-Gerais delegados não recebem qualquer indemnização de fim de carreira em caso de saída para a reforma.

Os Diretores-Gerais delegados beneficiam das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas (SA) em matéria de indemnização de fim de carreira em função da sua situação contratual inicial.

3. Regimes de reforma complementar

Os dirigentes mandatários sociais beneficiam apenas do dispositivo de reforma complementar com descontos definidos (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA).

4. Regimes de previdência

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA) em matéria de seguro por morte e invalidez, assim como do regime comum de cobertura das despesas de saúde.

Beneficiam igualmente do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas (SA).

O Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam ainda do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total. O desconto patronal no quadro deste regime é assimilado a um benefício em espécie.

5. Convenção de não-concorrência

Recorda-se que o Diretor-Geral celebrou com o BNP Paribas (SA) uma convenção de não-concorrência a 25 de fevereiro de 2016. Esta convenção foi aprovada pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016 em conformidade com as disposições do artigo L. 225-38 do Código Comercial..

No âmbito deste acordo, no caso de deixar de assegurar qualquer função ou atividade no BNP Paribas,

o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora em que os títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou seguradora cujos títulos não sejam admitidos nas negociações num mercado regulamentado. As decisões para a implementação do acordo serão tomadas em tempo útil com sinceridade e lealdade.

No quadro desta convenção, o Diretor-Geral receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o montante da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (salvo PRLP) recebida durante o ano anterior à sua saída. O pagamento da compensação será feito numa base mensal por duodécimos.

Em conformidade com as recomendações do Código Afep-MEDEF e com o artigo R.22-10-14 do Código Comercial que preveem o pagamento de uma indemnização de não-concorrência deve ser excluído se o interessado faz valer os seus direitos à reforma ou se ultrapassou a idade de 65 anos e às estipulações da referida convenção de não-concorrência, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral confirmaram respeitar plenamente esta disposição.

IX. Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos dirigentes mandatários sociais

Aos mandatários sociais do BNP Paribas, assim como aos seus cônjuges e filhos a cargo podem ser concedidos empréstimos.

Estes empréstimos, constitutivos de operações correntes, foram concedidos em condições normais, em conformidade com o Procedimento de Aplicação relativo aos Conflitos de Interesses em matéria de empréstimos e outras transações concedidos aos membros do órgão de direção e suas partes relacionadas.

ELEMENTOS DE REMUNERAÇÕES PAGOS DURANTE O EXERCÍCIO 2022 OU ATRIBUÍDOS A TÍTULO DO MESMO EXERCÍCIO SUBMETIDO A VOTO EX POST DOS ACIONISTAS DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL DE 16 DE MAIO DE 2023 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO L.22-10-34 DO CODIGO COMERCIAL

A remuneração total dos mandatários sociais, como descrita abaixo, respeita a política de remuneração adotada pela Assembleia Geral de 17 de maio de 2022.

► REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (montantes em euros)

Administradores	Montantes pagos em 2021 a título do exercício (lembrete)	Montantes pagos em 2022 a título do exercício
ASCHENBROICH Jacques	77.981	100.901
BONNAFÉ Jean-Laurent	64.432	63.220
BRISAC Juliette ⁽¹⁾	37.029	88.341
De CHALENDAR Pierre-André	109.294	111.996
COHEN Monique	122.842	158.993
DE PLOEY Wouter ⁽²⁾	78.382	42.803
EPAILLARD Hugues ⁽³⁾	110.498	112.206
GIBSON-BRANDON Rajna	87.114	90.748
GUILLOU Marion	94.239	104.042
KESSLER Denis ⁽⁴⁾	44.564	N.A.
LEMIERRE Jean	64.432	63.220
LOGGHE Lieve ⁽⁵⁾	N.A.	54.330
NOYER Christian ⁽⁶⁾	56.901	110.322
SCHWARZER Daniela	83.099	97.761
TILMANT Michel	129.466	116.078
VERRIER Sandrine ⁽³⁾	80.389	88.341
WICKER-MIURIN Fields	121.337	136.698
TOTAL	1.362.000	1.540.000

(1) Administradora desde 18 maio de 2021.

(2) Administrador desde 17 de maio de 2022.

(3) Montante pago à organização sindical correspondente.

(4) Administrador desde 18 de maio de 2021.

(5) Administradora desde 17 de maio de 2022.

(6) Administrateur desde 18 de maio de 2021.

Para conhecimento, as regras de distribuição das remunerações dos administradores são as seguintes :

	Parte fixa ⁽¹⁾	Determinada em função da participação efetiva	
		Sessão programada	Sessão excecional
Administradores residentes em França	23.000 €	3 300 €/sessão	4 400 €/sessão
Administradores residentes fora de França	23.000 €	4 500 €/sessão ⁽²⁾	4 600 €/sessão ⁽³⁾
Presidente do Comité Especializado (sem CCIRC)		6 000 €/sessão	6 000 €/sessão
Membro do Comité Especializado (sem CCIRC)		3 000 €/sessão	3 000 €/sessão
Presidente de CCIRC		6 200 €/sessão	6 200 €/sessão
Membro da CCIRC (sem sessão conjunta)		3 200 €/sessão	3 200 €/sessão

(1) A parte fixa é calculada prorata temporis da duração do mandato ao longo do ano em questão.

(2) Ou 3 300 € por sessão se a participação está garantida por meio de videoconferência ou de telecomunicações.

(3) Ou 4 400 € por sessão se a participação está garantida por meio de videoconferência ou de telecomunicações.

Os administradores eleitos pelos assalariados e a administradora representante dos assalariados acionistas recebem uma remuneração a título do contrato de trabalho.

Em 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração é composto por 15 membros, dos quais 8 são mulheres e 7 homens, cumprindo assim o requisito de paridade de género introduzido pela Lei n.º 2011-107 de 27 de janeiro de 2011.

Além disso, a remuneração dos administradores é neutra em termos de género. É composta por uma parte fixa e por uma parte determinada em função da participação efetiva nas sessões, com base nas regras de repartição acima apresentadas.

Remunerações e benefícios dos dirigentes mandatários sociais

► **QUADRO N.º 1 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA DURANTE O EXERCÍCIO 2022 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DESTA MESMO EXERCÍCIO AO SR. JEAN LEMIERRE, PRÉSIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SUJEITO À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS** (montantes em euros)

► a. Elementos da remuneração atribuídos no âmbito do exercício 2022 ao Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	950.000 (<i>pago</i>)	A remuneração do Sr. Jean LEMIERRE é determinada de acordo com as modalidades propostas pelo Comité das remunerações no Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu desde dezembro de 2014.
Remuneração variável anual	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de uma remuneração variável anual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Plano de remuneração a longo prazo condicionado	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de uma remuneração a longo prazo condicionado. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	63.220 (<i>pago</i>)	O Sr. Jean LEMIERRE não recebe remuneração no âmbito dos mandatos de administrador que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção do seu mandato de administrador do BNP Paribas (SA).
Remuneração excepcional	N.A.	
Opções de ações atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	5.128	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia de uma viatura de funções
TOTAL	1.018.348	

► b. Elementos da remuneração pagos ao Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração, durante o exercício 2020 a título dos exercícios anteriores (sujeito a um voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

	Montantes	Comentários
N.A.		

► c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou após o exercício destas em favor do Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração

	Montantes	Comentários
Subsídio de entrada ou de cessação de função	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de qualquer subsídio de entrada ou de cessação
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1.769	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Jean LEMIERRE foi, em 2022, de 1 769 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4.011	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Jean LEMIERRE foi, em 2022, de 4 011 euros.

► **QUADRO N.º 2 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGOS DURANTE O EXERCÍCIO 2022 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO AO SR. JEAN-LAURENT BONNAFÉ, DIRETOR-GERAL, SUJEITA À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS** (montantes em euros)

► a. Elementos da remuneração atribuídos a título do exercício 2022 ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor-Geral

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	1 843 000 (pago)	A remuneração do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração. O Conselho de Administração decidiu aumentar em 18% a remuneração fixa do Sr. Jean-Laurent Bonnafé em relação ao exercício 2021, fixando a sua remuneração fixa anual em 1 843 000 euros brutos, efetiva a 1 de janeiro de 2022.
Remuneração variável anual ⁽¹⁾	1 931 464	<p>A remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa como uma percentagem de uma remuneração variável-alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício.</p> <p>Os critérios quantitativos dependem de indicadores ligados ao desempenho global do Grupo ; são os seguintes :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ evolução do lucro líquido por ação do exercício em relação ao exercício anterior (37,5% da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5% da remuneração variável alvo). <p>Aplicam-se também critérios RSA a 15% da remuneração variável alvo, correspondendo à avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo no plano ambiental, societal e social.</p> <p>Os critérios qualitativos representam 10% da remuneração da variável-alvo. Após consideração dos critérios quantitativos, RSA e qualitativos, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ a título de 2022 em 1 931 464 euros, ou seja 104,80 % da remuneração variável anual alvo ;</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2023, e a outra metade em março de 2024, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em quintos a partir de 2024 ; metade de cada pagamento será feita em março de cada ano, e metade em março do ano seguinte indexada ao desempenho do título BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2022 será, assim efetuado em março de 2029 ; ■ o pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição de que o ROE antes de impostos do Grupo, no ano anterior ao pagamento, seja superior a 5%. <p>O rácio entre a remuneração anual fixa e a remuneração variável anual, como exigido pela aplicação do Código Comercial, é de 104,80 %.</p>
Plano de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferente a cinco anos)	759.685	<p>O justo valor do PRLP atribuído a 6 de fevereiro de 2023 e ligado ao exercício de 2022 fixa-se em 759 685 euros para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ.</p> <p>A duração do PRLT é de 5 anos. As duas condições próprias ao PRLT, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu melhor desempenho potencial relativamente aos seus pares, representando duas frações iguais permitindo medir os efeitos distintos.</p> <p>Nenhum pagamento no âmbito do PRLP pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.</p>
Remuneração ligada ao mandato de administrador	63.220	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ recebe uma remuneração no âmbito do seu mandato de administrador do BNP Paribas (SA).
Remuneração excecional	N.A.	
Opções de ações atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	6.446	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ tem um carro da empresa. Este montante inclui igualmente a contribuição patronal de 1 433 euros paga pelo BNP Paribas (SA) para o exercício 2022 no âmbito do contrato Vida Profissional do Comex , oferecendo um capital complementar de 1,10 milhões de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total.
TOTAL	4.603.815	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 16 de maio de 2023 por aplicação do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

► b. Elementos da remuneração pagos ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor Geral, ao longo do exercício 2022 a título dos exercícios anteriores (objeto de voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Em euros	Data de submissão à AG e número de resolução	Montantes pagos em 2022
Remuneração variável anual		1.689.625
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2021</i>	<i>17 de maio de 2022 15ª resolução</i>	<i>359.354</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2020</i>	<i>18 de maio de 2021 15ª resolução</i>	<i>476.315</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2019</i>	<i>19 de maio de 2020 16ª resolução</i>	<i>230.692</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2018</i>	<i>23 de maio de 2019 14ª resolução</i>	<i>221.890</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2017</i>	<i>24 de maio de 2018 15ª resolução</i>	<i>190.676</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2016</i>	<i>23 de maio de 2017 14ª resolução</i>	<i>210.698</i>
Plano de remuneração a longo prazo condicionado	<i>23 de maio de 2017 14ª resolução</i>	1.405.800

► c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor-Geral

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficia de qualquer subsídio de entrada ou de cessação de funções.
Compensação de não-concorrência	N.A.	Nos termos do acordo de não concorrência celebrado em 25 de fevereiro de 2016 e sob reserva das condições detalhadas abaixo, estabeleceu-se que o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ receberia uma compensação no valor igual a 1,2vezes o montante da sua remuneração fixa e da sua Remuneração variável (sem plano de remuneração a longo prazo condicionado) recebida durante o ano à sua saída. O pagamento da compensação será feito numa base mensal por duodécimos. No âmbito deste acordo, no caso de deixar de assegurar qualquer função ou atividade no BNP Paribas, o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou seguradora cujos títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma Seguradora cujos títulos não são admitidos nas negociações num mercado regulamentado. As decisões para a implementação do acordo serão tomadas em tempo útil com sinceridade e lealdade. De acordo com as recomendações do Código Afep-MEDEF e do artigo R.22-10-14 do Código Comercial que prevê que o pagamento de uma compensação de não-concorrência deve ser excluído se o interessado fizer valer os seus direitos à reforma ou se ultrapassou a idade de 65 anos e com o estipulado no referido acordo de não-concorrência, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral confirmaram respeitar totalmente esta disposição.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1.769	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia de um dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83º do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ foi, em 2022 de 1 769 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4.011	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte, de cobertura das despesas de saúde oferecido aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo da Garantia Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos empresa para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ foi, em 2022, de 4 011 euros.

► **QUADRO N.º 3 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGOS DURANTE O EXERCÍCIO 2022 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DESSE MESMO EXERCÍCIO AO SR. YANN GÉRARDIN, DIRETOR-GERAL DELEGADO SUJEITA À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS** (montantes em euros)

► a. Elementos da remuneração atribuídos no âmbito do exercício 2022 ao Sr. Yann GÉRARDIN, Diretor Geral delegado

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	1.500.000 (pago)	A remuneração do Sr. Yann GÉRARDIN é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício ⁽¹⁾	1 602 000 A	<p>A compensação variável do Sr. Yann GÉRARDIN evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo, dos resultados do polo CIB e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável-alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício.</p> <p>Os critérios quantitativos dependem dos seguintes indicadores de desempenho :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ evolução do lucro líquido por ação do exercício ao do exercício anterior (18,75 % da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (18,75 % da remuneração variável alvo) ; ■ evolução do resultado líquido antes de impostos do perímetro do CIB para o exercício em comparação com o exercício anterior (18,75% da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado operacional bruto do perímetro CIB (18,75 % da remuneração variável alvo). <p>Aplicam-se também critérios RSA a 15% da remuneração variável alvo. Correspondem à avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo no plano ambiental, societal e social. Os critérios qualitativos representam 10% da remuneração da variável-alvo. Após consideração dos critérios quantitativos, RSA e qualitativos, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Yann GÉRARDIN a título de 2022 em 1 602 000 euros, ou seja 106,80 % da remuneração variável anual alvo ;</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2023, e a outra metade em março de 2024, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em quintos a partir de 2024 ; metade de cada pagamento será feita em março de cada ano, e metade em março do ano seguinte indexada ao desempenho do título BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2022 será, assim efetuado em março de 2029 ; ■ o pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição de que o ROE antes de impostos do Grupo, no ano anterior ao pagamento, seja superior a 5%. <p>O rácio entre a remuneração anual fixa e a remuneração variável anual, como exigido pelo Código Comercial, é de 106,80%.</p>
Plano de remuneração a longo prazo condicionado (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	618.300	<p>O justo valor do PRLP atribuído a 6 de fevereiro de 2023 e ligado ao exercício de 2022 fixa-se em 618 300 euros para o Sr. Yann GÉRARDIN</p> <p>A duração do PRLP é de 5 anos. As 2 condições próprias ao PRLP, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu sobrede desempenho potencial relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais permitindo medir os seus efeitos distintos.</p> <p>Nenhum pagamento no âmbito do PRLP pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.</p>
Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	O Sr. Yann GÉRARDIN não exerce mandato de administrador nas sociedades do Grupo.
Remuneração excecional	N.A.	
Opções de ações atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	1.433	Este montante corresponde à contribuição patronal anual para o exercício 2022 paga pelo BNP Paribas (SA) a título do contrato Vida Profissional do Comex , oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total.
TOTAL	3.721.733	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 16 de maio de 2023 por aplicação do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

- b. Elementos da remuneração pagos ao Sr. Yann GÉRARDIN, Diretor-Geral delegado, ao longo do exercício 2022 a título dos exercícios anteriores (objeto de voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Em euros	Data de submissão à AG e número de resolução	Montantes pagos em 2022
Remuneração variável anual		218.667
<i>qual pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2021</i>	<i>17 maio 2022 Do 17ª resolução</i>	218.667
Plano de remuneração a longo prazo condicionado	N.A.	N.A.

- c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Yann GÉRARDIN, Diretor-Geral delegado

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A.	O Sr. M. Yann GÉRARDIN não beneficia de qualquer compensação de início ou cessação de funções.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Yann GÉRARDIN não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1.769	Os mandatários sociais beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83º do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Yann GÉRARDIN foi, em 2022, de 1 769 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4.011	O Sr. Yann GÉRARDIN beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Yann GÉRARDIN foi, em 2022, de 4 011 euros.

► **QUADRO N.º 4 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA DURANTE O EXERCÍCIO 2022 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DESSE MESMO EXERCÍCIO AO SR. THIERRY LABORDE, DIRETOR-GERAL DELEGADO SUJEITA À VOTAÇÃO DOS AÇIONISTAS** (montantes em euros)

► a. Elementos de remuneração atribuídos no âmbito do exercício 2022 ao Sr. Thierry LABORDE, Diretor-Geral delegado

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	900.000 (<i>pago</i>)	A remuneração do Sr. Thierry LABORDE é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício ⁽¹⁾	973.080	<p>A remuneração variável do Sr. Thierry LABORDE evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo, dos resultados da área de intervenção CPBS e do seu desempenho de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável-alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício.</p> <p>Os critérios quantitativos dependem dos seguintes indicadores de desempenho :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ evolução do lucro líquido por ação do exercício ao do exercício anterior (18,75 % da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado operacional bruto do Grupo (18,75 % da remuneração variável alvo) ; ■ evolução do resultado líquido antes de impostos do perímetro do CPBS para o exercício em comparação com o exercício anterior (18,75% da remuneração variável alvo) ; ■ Percentagem de realização do orçamento de resultado operacional bruto do perímetro CPBS (18,75 % da remuneração variável alvo). <p>Aplicam-se também critérios RSA a 15% da remuneração variável alvo. Correspondem à avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo no plano ambiental, societal e social. Os critérios qualitativos representam 10% da remuneração da variável-alvo.</p> <p>Após consideração dos critérios quantitativos, RSA e qualitativos, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Thierry LABORDE a título de 2022 em 973 080 euros, ou seja 108,12 % da remuneração variável anual alvo ;</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2023, e a outra metade em março de 2024, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em quintos a partir de 2024 ; metade de cada pagamento será feita em março de cada ano, e metade em março do ano seguinte indexada ao desempenho do título BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2022 será, assim efetuado em março de 2029 ; ■ o pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição de que o ROE antes de impostos do Grupo, no ano anterior ao pagamento, seja superior a 5%. <p>O rácio entre a remuneração fixa e a remuneração variável anual, como exigido pelo Código Comercial, é de 108,12%.</p>
Plano de remuneração a longo prazo condicionado (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	370.980	<p>O justo valor do PRLP atribuído a 6 de fevereiro de 2023 e ligado ao exercício de 2022 fixa-se em 370 980 euros para o Sr. Thierry LABORDE</p> <p>A duração do PRLT é de 5 anos. As 2 condições próprias ao PRLP, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu sobredesempenho potencial relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais permitindo medir os seus efeitos distintos.</p> <p>Nenhum pagamento no âmbito do PRLP pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.</p>
Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	O Sr. Thierry LABORDE não recebe remunerações a título dos mandatos de administrador que exerce nas sociedades do Grupo
Remuneração excecional	N.A.	
Opções de ações atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	6.781	<p>O Sr. Thierry LABORDE tem um carro da empresa. Este montante inclui igualmente a contribuição patronal de 1 433 euros paga pelo BNP Paribas (SA) para o exercício de 2022 no âmbito do contrato Comex Vida</p> <p>Profissional, que oferece um capital suplementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou invalidez total permanente.</p>
TOTAL	2.250.841	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 16 de maio de 2023 por aplicação do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

- b. Elementos da remuneração pagos ao Sr. Thierry LABORDE, Diretor-Geral delegado, ao longo do exercício 2022 a título dos exercícios anteriores (objeto de voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Em euros	Data de submissão à AG e número de resolução	Montantes pagos em 2022
Remuneração variável anual		126.493
<i>qual pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2021</i>	17 maio 2022 Do 18ª resolução	126.493
Plano de remuneração a longo prazo condicionado	N.A.	N.A.

- c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de serem devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Thierry LABORDE, Diretor-Geral delegado

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A.	O Sr. Thierry Laborde não beneficia de qualquer compensação de início ou cessação de funções.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Thierry LABORDE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1.769	Os mandatários sociais beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83º do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Thierry LABORDE foi, em 2022, de 1.769 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4.011	O Sr. Thierry LABORDE beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Thierry LABORDE foi, em 2022, de 4.011 euros.

Detalhes relativos à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos

Avaliação da realização dos objetivos fixados para o exercício 2022

Em 6 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração avaliou a realização dos objetivos, de acordo com a política de remuneração.

Crítérios ligados ao desempenho do Grupo

No que se refere ao critério relacionado com a evolução do lucro líquido por ação do exercício em relação ao exercício anterior, a sua medição para o Diretor-Geral, Jean-Laurent Bonnafé, em percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 40,29% para o exercício de 2022 (20,15% para os Diretores-Gerais delegados, Sr. Yann Gérardin e Sr. Thierry Laborde).

Relativamente ao critério relacionado com a realização do orçamento de resultado operacional bruto do Grupo, a sua medição para o Diretor-Geral

Sr. Jean-Laurent Bonnafé, como percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 39,51% para o exercício de 2022 (19,76% para os Diretores-Gerais delegados, Sr. Yann Gérardin e Sr. Thierry Laborde).

Em complemento, para os Diretores-Gerais delegados, Sr. Yann Gérardin e Sr. Thierry Laborde :

- relativamente ao critério relativo à evolução do resultado líquido antes de impostos do exercício em relação ao exercício anterior, relativo ao perímetro sob responsabilidade, a sua medição, em percentagem da remuneração variável alvo, eleva-se a 21,75% para o perímetro CIB e 23.27% para o perímetro CPBS.
- relativamente ao critério relacionado com a realização do orçamento do rendimento bruto de exploração do perímetro sob responsabilidade, a sua medição, em percentagem da remuneração variável-alvo, ascende a 20,14 % para o perímetro CIB e 19,94 % para o perímetro CPBS.

	2021	2022	Variação	Aplicação de 37,5 % da remuneração variável alvo
Diretor-Geral - Jean-Laurent BONNAFÉ				
Lucro líquido por ação	7,26	7,80	7,44%	40,29%
Resultado operacional bruto	Orçamento 2022 ^(*) : 15.866 M€	Realizado : 16.717 M€	5,37%	39,51%

(*) Estes dados são calculados utilizando a taxa de câmbio média do exercício 2022.

	2021	2022	Variação	Aplicação de 18,75 % da remuneração variável alvo
Diretores-Gerais delegados – Sr. Yann GÉRARDIN e Sr. Thierry LABORDE				
Grupo				
Lucro líquido por ação	7,26	7,80	7,44%	20,15%
Resultado operacional bruto	Orçamento 2022 ^(*) : 15.866 M€	Realizado : 16.717 M€	5,37%	19,76%
Perímetro de responsabilidade – CIB				
Resultado líquido antes de impostos	4.654 ^(**)	5.398	15,99%	21,75%
Resultado operacional bruto	Orçamento 2022 ^(*) : 5.317 M€	Realizado : 5.712 M€	7,43%	20,14%
Perímetro de responsabilidade - CPBS				
Resultado líquido antes de impostos	6.447 ^(**)	8.000	24,10%	23,27%
Resultado operacional bruto	Orçamento 2022 ^(*) : 9.444 M€	Realizado : 10.044 M€	6,35%	19,94%

(*) Estes dados são calculados utilizando a taxa de câmbio média do exercício 2022.

(**) O resultado líquido antes de impostos 2021 tem em conta a reorganização efetuada no final de 2021, apresentada ao mercado em 8 de fevereiro de 2022 no âmbito da apresentação da nova organização do Grupo.

Crítérios ligados ao desempenho RSA do Grupo

O Conselho de Administração analisou a realização da medição multicritérios em função dos três critérios relacionados com o desempenho RSA do Grupo definidos na política de remuneração e cada um deles ponderado em 5%.

(i) Apreciação da política RSA pelo Conselho

No que respeita à avaliação qualitativa, o Conselho de Administração considerou este critério como cumprido, tendo em conta os acontecimentos marcantes de 2022 no que respeita às questões climáticas e sociais:

O BNP Paribas prossegue uma política ambiciosa de compromisso na sociedade, com iniciativas em prol da responsabilidade ética e da consideração dos desafios sociais e ambientais, com uma estratégia energética clara. A ambição do Banco é ser um líder em finanças sustentáveis, tornando-a num dos pilares do seu plano estratégico 2025: *Growth, Technology & Sustainability*.

■ No pilar económico :

- prémio de melhor bando em matéria de finanças sustentáveis no mundo em 2022 por Euromoney ;
- sexto lugar no mundo em termos de obrigações sustentáveis com 27,9 biliões de euros em 2022, segundo a Bloomberg, e o terceiro em termos de *Sustainability-Linked Loans* com 16,7 biliões de euros (primeiro europeu) ;
- alinhamento da carteira de créditos com um objetivo Net Zero Emissions em 2050, com a publicação do primeiro relatório de alinhamento com metas no final de 2023 para o setor da produção de eletricidade, para o do petróleo e gás e para o automóvel ;
- implementação do ESG Assessment, uma ferramenta que permite avaliar o perfil de risco ambiental, social e de governança (ASG) das empresas clientes do Grupo, que será concluída até ao final de 2023 para as grandes empresas clientes do Grupo e alargada a diferentes segmentos de clientes.

■ No pilar ambiental :

- primeiro lugar a nível mundial em obrigações verdes com 18,2 biliões de euros em 2022 de acordo com a Bloomberg ;
- o financiamento da produção de energia com baixo teor de carbono representa atualmente mais de 50% do financiamento da produção de energia

e ascendem em finais de setembro de 2022 a 28,2 biliões de euros (23,7 biliões de euros para as energias fósseis) ;

- atualização da política sobre o petróleo e o gás com critérios mais restritivos ;
- publicação da primeira medição da pegada de biodiversidade da carteira de investimentos do BNP Paribas Asset Management ;
- consultor financeiro do maior projeto de parque eólico offshore do mundo, o Dogger Bank Wind Farm, que faz parte da estratégia do Reino Unido para se tornar neutro em carbono até 2050.
- No pilar social :
 - mobilização no que respeita ao conflito na Ucrânia, a fim de preservar a segurança física, psicológica e social dos colaboradores em causa, mantendo-os, na medida do possível, no Banco ;
 - lançamento da Sustainability Academy para dar aos colaboradores a oportunidade de adquirirem os conhecimentos e competências necessários em todas as etapas do seu percurso profissional no domínio das finanças sustentáveis ;
 - Promoção da diversidade e da inclusão : « Índice Diversidade e Inclusão » por iniciativa do Ministério francês para a igualdade entre mulheres e homens, da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades ; em matéria de igualdade profissional, foram fixados objetivos ambiciosos para a feminização das instâncias dirigentes (40% até 2025), o que se traduziu num aumento da proporção de mulheres na população SMP (Senior Management Position) em particular ; reforço da política relativa ao respeito pelas pessoas ;
 - implementação da Carta Europeia sobre o Teletrabalho, que define um quadro comum para o desenvolvimento e o reforço do teletrabalho.
- No pilar cívico :
 - apoio de 34 milhões de euros desde 2015 aos refugiados na Europa, nomeadamente os refugiados oriundos da Ucrânia ;
 - desenvolvimento da oferta Nickel (conta e cartão de pagamento a partir dos 12 anos, sem condições) : cerca de 3 milhões de contas em finais de 2022, para clientes dos quais 75% ganha menos de 1 500 euros por mês ;

- lançamento do Just Sustainability Transitions Institute for Climate, Biodiversity & Inclusive Finance (ou « JuST Institute ») em parceria com o Fundo Mundial para o Ambiente, cujo objetivo é preservar as populações vulneráveis impactadas pelas alterações climáticas e a perda da biodiversidade.

(ii) Apreciação da política RSA pelo Mercado

Relativamente ao critério relativo ao posicionamento do Grupo em relação aos seus pares em termos de RSA no ranking de desempenho extrafinanceiro das agências FTSE, S&P Global Corporate Sustainability Assessment (antiga SAM) e Moody's ESG Solutions (antiga V.E.), o BNP Paribas posiciona-se bem no 1º quartil do setor bancário para as 3 agências acima referidas.

(iii) Apreciação da política RSA pelo alinhamento com os colaboradores

Quanto ao critério de alinhamento com os colaboradores-chave do Grupo, a medida dos objetivos de RSA trienais estabelecidos para os colaboradores-chave do Grupo no plano de fidelização permitiu dar por satisfeita esta condição.

Por conseguinte, a medição multicritério, em percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 15 % para o exercício de 2022 para o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados.

	RSA – Apreciação da política RSA			
	(i) Pelo Conselho	(ii) Pelo mercado	(iii) Alinhamento com os colaboradores	Medida multicritério
Peso	5,00%	5,00%	5,00%	
Medida	5,00%	5,00%	5,00%	15,00%

Critérios qualitativos

O Conselho de Administração aprecia a parte qualitativa da remuneração variável anual à luz da implementação dos critérios previstos na política de remuneração.

No que respeita ao exercício 2022, o Conselho de Administração assinalou e considerou como cumpridos para o Sr. Jean- Laurent Bonnafé:

- resultados operacionais em 2022 em progressão relativamente a 2021, demonstrando a capacidade do modelo diversificado e integrado do Grupo para continuar a apoiar o forte crescimento da atividade e dos resultados, num contexto complexo e evolutivo marcado pelo aumento do preço das matérias-primas, o contexto inflacionista e o aumento das taxas de juro. O Grupo alcançou um efeito de tesoura positivo e beneficia de uma gestão de risco a longo prazo, prudente e proativa, com um baixo custo do risco ;
- a sua ação decisiva na gestão do Banco com (i) a implementação das primeiras fases do plano estratégico 2025, incluindo iniciativas transversais (Digitalização, Poupança, Mobilidade, Pagamentos e Fluxos), (ii) a realização ordenada das condições prévias à conclusão da venda do Bank of the West ao BMO Group, (iii) a concretização, a partir de 2022, do potencial de crescimento das aquisições e dos investimentos específicos anteriormente realizados e (iv) a gestão da política de cibersegurança do Grupo ;
- o reforço da estratégia de RSA do Banco em termos de (i) luta contra as alterações climáticas, nomeadamente através do alinhamento das suas carteiras de financiamento e de investimento com o compromisso de neutralidade carbónica até 2050 e de financiamento ligado à transição energética, e (ii) formação, com o lançamento da Sustainability Academy, a fim de dar aos colaboradores a oportunidade de adquirirem os conhecimentos e as competências necessárias no domínio das finanças sustentáveis em todas as fases do seu percurso profissional ;
- o acompanhamento da situação das filiais do Grupo na Ucrânia e na Rússia e o seu empenhamento pessoal no apoio a iniciativas desenvolvidas a favor dos 5.000 colaboradores presentes na Ucrânia e das suas famílias, com o objetivo de preservar a sua segurança física, psicológica e social ;

- a aceleração da estratégia para aumentar o número de mulheres nas instâncias dirigentes com, nomeadamente, no seio da população SMP (Senior Management Position), uma revisão no início de 2022 dos planos de ação para atingir 40 % de mulheres até 2025 (35 % no final de 2022 contra 32 % no final de 2021) ;

- o desenvolvimento de inovações tecnológicas bem como a realização de parcerias e investimentos seletivos em empresas inovadoras para continuar a melhorar a experiência do cliente e fornecer soluções de excelência.

Para o Sr. Yann Gérardin, na qualidade de Diretor-Geral delegado responsável pela polo Corporate & Institutional Banking (CIB) e em conformidade com as avaliações propostas para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé :

- resultados do CIB em 2022 muito superiores aos de 2021, que já foi um ano excepcional, apesar de um contexto desfavorável no mercado primário ;
- a sua liderança na implementação pelo CIB das primeiras fases do plano estratégico 2025, com ganhos significativos de quota de mercado que permitiram ao CIB passar da 9ª para a 6ª posição a nível mundial entre 2016 e 2022, e da 4ª para a 2ª posição na Europa durante o mesmo período ;
- a sua política ativa de gestão dos talentos em todos os territórios e áreas de intervenção de CIB ;
- o seu papel na conclusão com êxito da integração operacional das atividades de Prime Brokerage do Deutsche Bank, bem como no prosseguimento da integração das atividades da Exane, permitindo ao CIB oferecer uma gama completa de serviços no segmento das ações e dos derivados de ações ;
- a sua participação na transformação contínua da linha de negócios Securities Services com a fusão bem sucedida do BNP Paribas Securities Services no BNP Paribas SA ;
- o seu envolvimento no prosseguimento por CIB de parcerias e investimentos seletivos em empresas inovadoras, como a aquisição conjunta com o polo CPBS de Kantox, uma fintech líder na gestão automática do risco de câmbio;

- o seu empenho em continuar a fazer do CIB um líder em matéria de RSA, incluindo a criação do Low Carbon Transition Group no âmbito da área de intervenção Global Banking para apoiar as empresas na sua transição energética, as posições de topo alcançadas em termos de emissões e empréstimos ASG a nível mundial e europeu, a definição de uma trajetória para alinhar as carteiras de CIB com as ambições Net Zero e os prémios obtidos como o melhor banco do mundo em matéria de financiamento sustentável e de dados e tecnologias ASG (Euromoney) ;
- o seu acompanhamento da implementação do modelo integrado do BNP Paribas, através da aceleração de iniciativas conjuntas com cada um dos polos CPBS e IPS, nomeadamente no âmbito das iniciativas transversais Pagamentos & Fluxos e Poupança, respectivamente ;
- o seu compromisso de prosseguir e reforçar a apropriação do Código de Conduta pelas atividades de mercado e de implementar o programa Safety & Trust no CIB.

Para o Sr. Thierry Laborde, enquanto Diretor-Geral delegado encarregue do polo comercial, Personal Banking & Services (CPBS) e em consonância com as apreciações propostas para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé :

- resultados do polo CPBS em 2022 acima de 2021, com um bom desempenho dos bancos comerciais impulsionado por um ambiente de taxas de juro geralmente favorável e um forte aumento das receitas das áreas de intervenção especializadas ;
- a sua liderança na implementação por CPBS das primeiras etapas do plano estratégico 2025, com progressos significativos em termos de melhoria da satisfação dos clientes, implementação do programa de transformação ágil e digitalização, bem como apoio às áreas de intervenção e territórios que requerem planos de transformação ou reestruturação ;
- o seu papel de patrocinador das iniciativas transversais de Mobilidade e Pagamentos & Fluxos, com muitos êxitos comerciais em 2022 ;

O resultado de cada critério encontra-se pormenorizado no quadro abaixo:

		Critérios quantitativos				Critérios ligados ao desempenho RSA	Critérios qualitativos	Variável do anual para de 2022	Lembrete variável anual alvo
		BNPA(2)	RBE(3)	RNAI(4)	RBE(5)				
		Grupo	Grupo	Área de intervenção	Área de intervenção				
Jean-Laurent Bonnafé	Peso(1)	37,50%	37,50%			15,00%	10,00%		
	Medida(1)	40,29%	39,51%			15,00%	10,00%	1.931.464	1.843.000
Yann Gérardin	Peso(1)	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%	15,00%	10,00%		
	Medida(1)	20,15%	19,76%	21,75%	20,14%	15,00%	10,00%	1.602.000	1.500.000
Thierry Laborde	Peso(1)	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%	15,00%	10,00%		
	Medida(1)	20,15%	19,76%	23,27%	19,94%	15,00%	10,00%	973.080	900.000

(1) Em Percentagem da remuneração variável anual alvo.

(2) Evolução do resultado líquido por ação (BNPA) do exercício em relação ao ano anterior.

(3) Percentagem de realização do orçamento de Resultado Operacional Bruto (ROB).

(4) Evolução do Resultado Líquido Antes de Impostos (RLAI). Yann Gérardin : Perímetro CIB / Thierry Laborde : Perímetro CPBS.

(5) Percentagem de realização do orçamento de Resultado Operacional Bruto (ROB). Yann Gérardin : Perímetro CIB / Thierry Laborde : Perímetro CPBS.

a sua contribuição para acelerar a presença do BNP Paribas no setor em crescimento das soluções inovadoras em matéria de pagamentos e de crédito, incluindo a conclusão da aquisição de Floa e a parceria com o especialista em pagamentos eletrónicos Nets ;

- a sua participação na conclusão do acordo-quadro com Stellantis para alargar a parceria exclusiva com o BNP Paribas, bem como na conclusão de uma parceria estratégica com a Jaguar Land Rover para a comercialização de serviços financeiros inovadores ;
- o seu envolvimento na procura de parcerias e investimentos seletivos da CPBS em empresas inovadoras, como a aquisição conjunta com o polo CIB da Kantox, uma fintech líder na gestão automática do risco cambial ;
- a sua contribuição decisiva para projetos estratégicos, nomeadamente a criação de uma carteira digital multiusos no âmbito de *European Payment Initiatives* ;
- o seu empenho em prosseguir a integração da dimensão RSA nas áreas de intervenção de CPBS.

Síntese

Após consideração de todos os critérios para determinar a remuneração variável anual, e da evolução dos resultados operacionais do Grupo, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, fixou a remuneração variável anual atribuída a título de 2022 em :

- 1 931 464 euros para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé (representando 104,80 % da sua remuneração variável anual alvo) ;
- 1 602 000 euros para o Sr. Yann Gérardin (representando 106,80 % da sua remuneração variável anual alvo) ;
- 973 080 euros para o Sr. Thierry Laborde (representando 108,12 % da sua remuneração variável anual alvo).

Modalidades e condições de pagamento

- a) As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas relativamente ao exercício 2022, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as Orientações da ABE sobre as políticas de remuneração de 2 de julho de 2021, são as seguintes :
- 60 % da remuneração variável são diferidos durante cinco anos, numa proporção de um quinto por ano ;
 - metade da parte não diferida da remuneração variável é paga em maio de 2023 sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas nos termos do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial e a outra metade em março de 2024 indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição ;
 - um quinto da parte diferida da remuneração variável será pago a partir de 2024. Metade de cada pagamento será efetuada em março de cada ano ; e metade em março do ano seguinte, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição. O último pagamento referente ao exercício 2022 será assim efetuado em março de 2029.

- b) Além disso, o pagamento anual da remuneração variável diferida está submetido à condição que o ROE antes de impostos do Grupo, relativamente ao ano anterior ao pagamento, seja inferior a 5 %.

O Conselho de Administração constatou que esta condição de desempenho foi atingida no exercício 2022 , por conseguinte, as remunerações diferidas a pagar em 2023 relativas aos planos anteriores serão efetivamente pagas.

Detalhes relativos ao plano de remuneração a longo prazo condicional sobre cinco anos (PRLP)**Montantes do PRLP atribuídos em 2023**

Em conformidade com a política de remuneração, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, fixou os montantes do PRLP atribuídos em 2023.

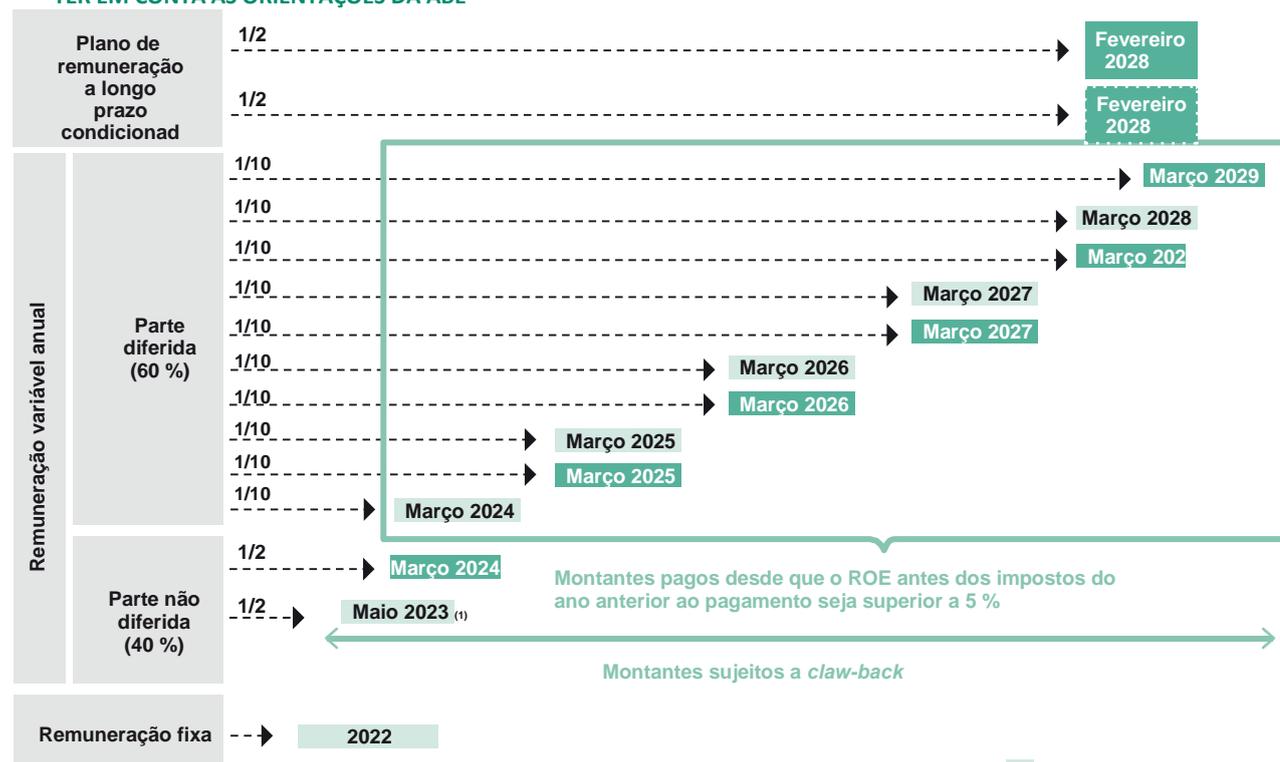
O montante atribuído no âmbito do PRLP é igual ao montante da remuneração variável anual alvo para 2022.

PRLP atribuído a 6 fevereiro 2023 (em euros)	Montante atribuído ^(*)	Valorização do montante atribuído em justo valor ^(**)
Jean-Laurent Bonnafé	1.843.000	759.685
Yann Gérardin	1.500.000	618.300
Thierry Laborde	900.000	370.980

(*) Cf. explicações acima.

(**) Justo valor em conformidade com as normas IFRS do montante atribuído. Este cálculo é efetuado por um perito independente.

► ESTRUTURA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS EXECUTIVOS REFERENTE A 2022 APÓS TER EM CONTA AS ORIENTAÇÕES DA ABE



⁽¹⁾ Atribuição em março de 2023 e pagamento diferido em maio de 2023 sob reserva da aprovação da Assembleia Geral dos acionistas nas condições previstas no artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

⁽²⁾ Pagamento após um período de retenção de um ano a partir da data de atribuição da remuneração variável anual.

⁽³⁾ O PRLP é um plano de remuneração a longo prazo; o pagamento terá lugar após o período de cinco anos.

Proporção relativa da remuneração fixa e variável dos dirigentes mandatários sociais

O limite máximo da remuneração variável total prevista no artigo L.511- 78 do Código Monetário e Financeiro foi respeitado. Nos termos do artigo L.511-79 do Código Monetário e Financeiro, também pode ser aplicada uma taxa de atualização a um quarto, no máximo, da remuneração variável total, desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos diferidos por um período de, pelo menos 5 anos.

Após aplicação da taxa de atualização aos montantes concedidos de remunerações variáveis em instrumentos diferidos a 5 anos (desconto de 41,52 % de acordo com as orientações da Autoridade bancária europeia sobre a aplicação da taxa de atualização nocial para a remuneração variável, publicadas em 27 de março de 2014), o rácio entre a remuneração variável total e a remuneração fixa é de 1,84 para o Diretor-Geral Sr. Jean-Laurent Bonnafé, 1,85, e 1,87 respetivamente para os Senhores Yann Gérardin e Thierry Laborde na sua qualidade de Diretores-Gerais delegados para o exercício de 2022.

Utilização das cláusulas ditas de « malus » e claw-back »

O Conselho de Administração não foi obrigado a aplicar as chamadas cláusulas « malus » e « claw-back », previstas na política de remuneração acima definida.

Remuneração paga ou atribuída por uma empresa incluída no perímetro de consolidação

Não foi paga ou atribuída qualquer remuneração aos mandatários sociais por uma sociedade incluída no perímetro de consolidação do BNP Paribas, na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial.

Múltiplos de remuneração e evolução

Em conformidade com o disposto no artigo L.22-10- do Código Comercial e com as linhas orientadoras da AFEP sobre os múltiplos de remuneração atualizadas em fevereiro de 2021, é apresentado a seguir, o nível da remuneração do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor-Geral, e dos Diretores-Gerais delegados, no que se refere à remuneração média e à remuneração mediana em regime de equivalência a tempo inteiro dos assalariados do BNP Paribas (SA), bem como a evolução dessas remunerações, desses rácios e dos critérios de desempenho da sociedade.

Estas informações são fornecidas com base num histórico de 5 anos.

Os assalariados em questão são os do BNP Paribas (SA) em França e das suas sucursais, que estão continuamente presentes durante um exercício. A remuneração devida ou atribuída aos assalariados inclui a remuneração fixa, a remuneração variável, os prémios comerciais, os planos de fidelização, os prémios de participação nos lucros, assim como os benefícios em espécie.

No que respeita à remuneração devida ou atribuída aos dirigentes mandatários sociais, corresponde à remuneração fixa, à remuneração variável, ao Plano de remuneração a longo prazo ao justo valor, às remunerações para os mandatos de administrador e aos benefícios em espécie, informações já apresentadas no capítulo 2 deste documento para os anos 2021 e 2022.

Todas estas remunerações devidas ou atribuídas são apresentadas numa base bruta, excluindo as contribuições dos empregadores.

O quadro abaixo mostra os múltiplos de remuneração e a sua evolução para cada dirigente mandatário social.

	Ano				
	2018	2019	2020	2021	2022
Desempenho da sociedade					
<i>Resultado líquido antes de impostos</i> (em milhões de euros)	10.208	11.394	9.822	13.637	14.450
<i>Evolução N/N-1</i>	- 10%	12%	- 14%	39%	6%
<i>Resultado operacional</i> (em milhões de euros)	9.169	10.057	8.364	12.199	13.752
<i>Evolução N/N-1</i>	- 11%	10%	- 17%	46%	13%
<i>Lucro líquido por ação</i> (em euros)	5,73	6,21	5,31	7,26	7,80
<i>Evolução N/N-1</i>	- 5%	8%	- 14%	37%	7%
Remuneração dos assalariados (em milhares de euros)					
<i>Remuneração média</i>	82	86	88	93	96
<i>Evolução N/N-1</i>		5%	2%	6%	3%
<i>Remuneração mediana</i>	54	56	57	59	62
<i>Evolução N/N-1</i>		3%	2%	4%	5%
Presidente do Conselho de Administração					
<i>Remuneração do Presidente do CA</i> (em milhares de euros)	1.017	1.014	1.013	1.020	1.018
<i>Evolução N/N-1</i>		0%	0%	1%	0%
<i>Rácio sobre remuneração média dos assalariados</i>	12	12	12	11	11
<i>Evolução N/N-1</i>		- 5%	- 2%	- 5%	- 3%
<i>Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados</i>	19	18	18	17	16
<i>Evolução N/N-1</i>		- 3%	- 2%	- 3%	- 5%
Diretor-Geral					
<i>Remuneração do DG</i> (em milhares de euros)	3.381	3.858	3.756	4.110	4.604
<i>Evolução N/N-1</i>		14%	- 3%	9%	12%
<i>Rácio sobre remuneração média dos assalariados</i>	41	45	43	44	48
<i>Evolução N/N-1</i>		9%	- 5%	3%	8%
<i>Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados</i>	62	69	66	69	74
<i>Evolução N/N-1</i>		11%	- 5%	6%	7%
Yann Gérardin^(*)					
<i>Remuneração do DGD</i> (em milhares de euros)				3.924	3.722
<i>Evolução N/N-1</i>					- 5%
<i>Rácio sobre remuneração média dos assalariados</i>				42	39
<i>Evolução N/N-1</i>					- 8%
<i>Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados</i>				66	60
<i>Evolução N/N-1</i>					- 10%
Thierry Laborde^(*)					
<i>Remuneração do DGD</i> (em milhares de euros)				2.323	2.251
<i>Evolução N/N-1</i>					- 3%
<i>Rácio sobre remuneração média dos assalariados</i>				25	23
<i>Evolução N/N-1</i>					- 6%
<i>Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados</i>				39	36
<i>Evolução N/N-1</i>					- 8%

(*) Os mandatos dos Srs. Y. Gérardin e T. Laborde enquanto Diretores-Gerais delegados começou a 18 de maio de 2021. A sua remuneração para 2021 foi anualizada para efeitos de comparabilidade.

Aplicação das disposições do segundo parágrafo do artigo L. 225-45 do Código Comercial

Não foi necessário aplicar as disposições do segundo parágrafo do artigo L. 225-45 do Código Comercial em 2022.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AS REMUNERAÇÕES DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS PAGAS OU ATRIBUÍDAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, NÃO SUBMETIDAS A VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS

Os elementos abaixo, relativos à remuneração dos dirigentes mandatários sociais, incluem ou complementam determinadas informações já apresentadas neste capítulo.

► REMUNERAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA REFERENTE A 2022 E COMPARAÇÃO COM 2021

Em euros	Jean-Laurent BONNAFÉ		Yann GÉRARDIN		Thierry LABORDE	
	2021	2022	2021 ^(*)	2022	2021 ^(*)	2022
Montante da remuneração fixa	1.562.000	1.843.000	927.419	1.500.000	556.452	900.000
Montante da remuneração variável anual atribuída	1.796.769	1.931.464	1.093.334	1.602.000	632.463	973.080
Subtotal	3.358.769	3.774.464	2.020.753	3.102.000	1.188.915	1.873.080
Montante do PRLP (justo valor) ^(*)	680.720	759.685	404.169	618.300	242.502	370.980
TOTAL	4.039.489	4.534.149	2.424.922	3.720.300	1.431.417	2.244.060

() Este montante é um valor estimado no momento da atribuição. O montante definitivo será conhecido no momento do pagamento.*

*(**) Os Srs. Yann GÉRARDIN e Thierry LABORDE iniciaram funções como Diretores-Gerais delegados em 18 de maio de 2021.*

Posse de ações

O Conselho de Administração decidiu que a quantidade mínima de títulos que os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Yann Gérardin e Thierry Laborde deverão ser detentores durante o exercício das suas funções será, respetivamente de 10 000, 80 000, 30 000 e 20 000 títulos. A conformidade com esta obrigação, sob a forma de posse direta de ações ou de partes de fundos do Plano Poupança Empresa integralmente investidas em ações BNP Paribas, foi cumprida pelos quatro interessados.

Elementos quantitativos da remuneração dos dirigentes mandatários sociais

O quadro abaixo apresenta a remuneração bruta atribuída relativamente ao exercício bem como as remunerações ligadas ao mandato de administrador e aos benefícios em espécie para cada dirigente mandatário social.

► **QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

Em euros		2021	2022
		Montantes atribuídos	Montantes atribuídos
Jean LEMIERRE	Remuneração fixa	950.000	950.000
Presidente do Conselho	Remuneração variável anual	N.A.	N.A.
De Administração	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLP)	N.A.	N.A.
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Subtotal	950.000	950.000
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	64.432	63.220
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	5.163	5.128
	TOTAL	1.019.595	1.018.348
Jean-Laurent BONNAFÉ	Remuneração fixa	1.562.000	1.843.000
Diretor-Geral	Remuneração variável anual	1.796.769	1.931.464
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLP) ⁽²⁾	680.720	759.685
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Subtotal	4.039.489	4.534.149
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	64.432	63.220
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	6.481	6.446
	TOTAL	4.110.402	4.603.815
Yann GÉRARDIN	Remuneração fixa	927.419	1.500.000
Diretor-Geral	Remuneração variável anual	1.093.334	1.602.000
Delegado	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLP) ⁽²⁾	404.169	618.300
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Subtotal	2.424.922	3.720.300
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	1.433	1.433
	TOTAL	2.426.355	3.721.733
Thierry LABORDE	Remuneração fixa	556.452	900.000
Diretor-Geral	Remuneração variável anual	632.463	973.080
Delegado	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLP) ⁽²⁾	242.502	370.980
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Subtotal	1.431.417	2.244.060
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	4.588	6.781
	TOTAL	1.436.005	2.250.841

(1) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores Gerais delegados dispõem, se for caso disso, de um automóvel de serviço. O Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam de um seguro de Vida Profissional Comex cuja contribuição da empresa é assimilada a benefício em espécie.

(2) Valorização do montante atribuído sob certas condições de desempenho

O quadro abaixo apresenta a remuneração bruta paga em 2022 assim como as remunerações ligadas aos mandatos de administrador e os benefícios em espécie para cada dirigente mandatário social.

► **QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS NA QUALIDADE DE DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

Em		2021	2022
		Montantes pagos	Montantes pagos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de Administração	Remuneração fixa	950.000	950.000
	Remuneração variável anual	N.A.	N.A.
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLP)	N.A.	N.A.
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	64 432	63.220
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	5 163	5.128
	TOTAL	1 019 595	1.018.348
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor-Geral	Remuneração fixa	1 562 000	1.843.000
	Remuneração variável anual	1.220.036	1.689.625
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2021</i>	N.A.	359.354
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2020</i>	295.843	476.315
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2019</i>	405.996	230.692
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2018</i>	180.750	221.890
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2017</i>	161.107	190.676
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2016</i>	176.340	210.698
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLP)	0 ⁽²⁾	1.405.800 ⁽²⁾
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	64 432	63 220
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾ 6 481		6.446
	TOTAL	2 852 949	5.008.091
Yann GÉRARDIN Diretor-Geral Delegado	Remuneração fixa	927 419	1.500.000
	Remuneração variável anual	N.A.	218.667
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2021</i>	N.A.	218.667
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2020</i>	N.A.	N.A.
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2019</i>	N.A.	N.A.
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2018</i>	N.A.	N.A.
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2017</i>	N.A.	N.A.
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2016</i>	N.A.	N.A.
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLP)	N.A.	N.A.
	Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.	
Benefícios em espécie ⁽¹⁾	1 433	1 433	
	TOTAL	928 852	1.720.100

Em		2021	2022
		Montantes	Montantes pagos
Thierry LABORDE Diretor-Geral delegado	Remuneração fixa	556 452	900.000
	Remuneração variável anual	N.A.	126.493
	da qual remuneração variável anual referente a 2021	N.A.	126.493
	da qual remuneração variável anual referente a 2020	N.A.	N.A.
	da qual remuneração variável anual referente a 2019	N.A.	N.A.
	da qual remuneração variável anual referente a 2018	N.A.	N.A.
	da qual remuneração variável anual referente a 2017	N.A.	N.A.
	da qual remuneração variável anual referente a 2016	N.A.	N.A.
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLP)	N.A.	N.A.
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie ⁽¹⁾	4 588	6.781
TOTAL	561 040	1.033.274	

A taxa de encargos e contribuições sociais média destas remunerações em 2022 é de 34 % (37 % em 2021).

- (1) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores Gerais delegados dispõem, se for caso disso, de um automóvel de serviço. O Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam de um seguro de Vida Profissional Comex cuja contribuição da empresa é assimilada a benefício em espécie.
- (2) A aplicação das condições de desempenho associadas ao PRLP concedido em 2017 conduziu a um pagamento em 2022 correspondente a 90% do montante concedido ao Sr. Bonnafé. Recorde-se que o PRLP de 2016 não foi pago em 2021 devido ao não cumprimento da condição mínima de desempenho das ações da BNP Paribas.

► QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS PELAS SUAS ATIVIDADES ASSALARIADAS ANTERIORES DURANTE O EXERCÍCIO DOS SEUS MANDATOS

Em euros		2021 ⁽²⁾	2022
		Montantes pagos	Montantes pagos
Yann GÉRARDIN Diretor-Geral delegado	Remuneração fixa	N.A.	N.A.
	Remuneração variável anual ⁽¹⁾	1 075 361	1.913.812
	da qual remuneração variável anual referente a 2021	N.A.	367.912
	da qual remuneração variável anual referente a 2020	515 073	215.404
	da qual remuneração variável anual referente a 2019	117 424	207.559
	da qual remuneração variável anual referente a 2018	163 401	276.858
	da qual remuneração variável anual referente a 2017	136 241	283.453
	da qual remuneração variável anual referente a 2016	143 222	562.626
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLP)	N.A.	N.A.
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie	N.A.	N.A.
TOTAL	1 075 361	1.913.812	

Em euros		2021 ⁽²⁾	2022
		Montantes pagos	Montantes pagos
Thierry LABORDE Diretor-Geral delegado	Remuneração fixa	N.A.	N.A.
	Remuneração variável anual ⁽¹⁾	285 518	715 244
	<i>da qual rémunération variável anual para 2021 da qual</i>	N.A.	149.707
	<i>rémunération variável anual para 2020 da qual</i>	221 214	55.138
	<i>rémunération variável anual para 2019 da qual</i>	23.398	41.369
	<i>rémunération variável anual para 2018 da qual</i>	23.016	38.986
	<i>rémunération variável anual para 2017 da qual</i>	9.981	20.808
	<i>rémunération variável anual para 2016</i>	7.909	409.236
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado	N.A.	N.A.
	(PRLP) Remuneração excepcional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie	N.A.	N.A.
	TOTAL	285 518	715 244

(1) Os montantes aqui indicados correspondem às remunerações variáveis diferidas atribuídas em relação às atividades assalariadas anteriores dos dirigentes mandatários sociais, anteriores ao seu mandato.

A taxa de encargos e contribuições sociais média destas remunerações em 2022 é de 34 % (37 % em 2021).

(2) Em 2021, para os Diretores-Gerais delegados, apenas são apresentados os montantes da remuneração variável anual em numerário indexada, uma vez que os montantes em numerário foram pagos antes do início do seu mandato. Além disso, em 2021, os Diretores-Gerais delegados não receberam qualquer pagamento ao abrigo do Plano de Retenção a Longo Prazo devido à prorrogação do período de diferimento do ano de desempenho de 2016.

▶ OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES EXERCIDAS DURANTE O EXERCÍCIO A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL PELO EMITENTE E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO

Durante o exercício, não foi concedida aos dirigentes mandatários sociais qualquer opção de subscrição ou compra de ações pela sociedade ou por qualquer sociedade do Grupo.

▶ OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES EXERCIDAS DURANTE O EXERCÍCIO POR CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL

Durante o exercício, não foi exercida qualquer subscrição de ações pelos dirigentes mandatários sociais.

▶ AÇÕES DE DESEMPENHO ATRIBUÍDAS DURANTE O EXERCÍCIO A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL PELO EMITENTE E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO

Durante o exercício, não foi concedida aos dirigentes mandatários sociais qualquer ação de desempenho pela sociedade ou por qualquer sociedade do Grupo.

▶ AÇÕES DE DESEMPENHO QUE FICARAM DISPONÍVEIS DURANTE O EXERCÍCIO PARA CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL

Durante o exercício, nenhuma ação de desempenho se tornou disponível para os dirigentes mandatários sociais.

▶ HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES

N.A.

▶ HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE DESEMPENHO

N.A.

► **VALORIZAÇÃO ⁽¹⁾ DOS PLANOS DE REMUNERAÇÃO A LONGO PRAZO CONDICIONADO (PRLP) À DATA DE ATRIBUIÇÃO E A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Data de atribuição do plano	05/02/2018		05/02/2019		04/02/2020		04/02/2021		07/02/2022		06/02/2023
Data de vencimento do plano	05/02/2023		05/02/2024		04/02/2025		04/02/2026		07/02/2027		
Valorização ⁽¹⁾	À data de atribuição do plano	Ao 31/12/2022	À data de atribuição do plano	Ao 31/12/2022	À data de atribuição do plano	Ao 31/12/2022	À data de atribuição do plano	Ao 31/12/2022	À data de atribuição do plano	Ao 31/12/2022	À data de atribuição do plano
Jean LEMIERRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jean-Laurent BONNAFÉ	479.065	779.483	282.644	856.876	617.927	982.392	649.636	938.387	680.720	472.306	759.685
Yann GÉRARDIN	-	-	-	-	-	-	-	-	404.169	280.426	618.300
Thierry LABORDE	-	-	-	-	-	-	-	-	242.502	168.256	370.980
TOTAL	479.065	779.483	282.644	856.876	617.927	982.392	649.636	938.387	1.327.391	920.988	1.748.965

(1) Valorização segundo o método escolhida para as contas consolidadas.

► **HIPÓTESES ESCOLHIDAS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PRLP SEGUNDO O MÉTODO ESCOLHIDO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS**

Valorização à data de atribuição		
Data de atribuição do plano		07/02/2022 / 06/02/2023
Cotação de abertura da ação BNP Paribas		65,00 / 61,08
Valor de abertura do índice EURO STOXX Banks		110,61 / 111,40
Taxa zero cupão		Euribor / Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas		24,82% / 25,57%
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks		23,48% / 24,59%
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks		93,95% / 93,59%
Modelo financeiro utilizado		Monte-Carlo / Monte-Carlo
Justo valor do plano à data de atribuição ^(*)		43,58% / 41,22%

(*) Em percentagem do montante atribuído.

	Valor inicial da ação na atribuição	Justo valor à data da atribuição ⁽²⁾	Valorização à data de fecho 31/12/2021	Valorização à data de fecho 31/12/2022
Cotação de fecho da ação BNP Paribas			60,77 €	53,25 €
Valor de fecho do Índice EURO STOXX Banks			100,44 €	95,86 €
Taxa zero cupão			Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas			24,61%	27,59%
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks			24,21%	26,26%
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks			94,38%	93,08%
Modelo financeiro utilizado			Monte-Carlo	Monte-Carlo
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 5 de fevereiro de 2018	63,99 €⁽¹⁾	30,67%	53,95%	49,90%
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 5 de fevereiro de 2019	53,08 €⁽¹⁾	18,10%	70,98%	54,86%
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2020	45,27 €⁽¹⁾	39,56%	76,31%	62,89%
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2021	36,83 €⁽¹⁾	41,59%	74,82%	60,08%
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 7 de fevereiro de 2022	55,13 €⁽¹⁾	43,58%		30,24%

(1) O valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de atribuição.

(2) Em percentagem do montante atribuído.

► SITUAÇÃO CONTRATUAL PORMENORIZADA DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

Dirigentes mandatários sociais em 2021	Contrato de trabalho		Regime de reforma complementar		Subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos por causa da cessação ou mudança de funções		Indemnização relativa a uma cláusula de não-concorrência	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de Administração		✓ ⁽¹⁾		✓ ⁽²⁾				✓
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor-Geral		✓ ⁽³⁾		✓ ⁽²⁾			✓ ⁽⁴⁾	
Yann GÉRARDIN Diretor-Geral delegado		✓ ⁽⁵⁾		✓ ⁽²⁾			✓	
Thierry LABORDE Diretor-Geral delegado		✓ ⁽⁵⁾		✓ ⁽²⁾			✓	

(1) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de dezembro de 2014 em conformidade com as disposições do Código Afep-MEDEF.

(2) Os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Yann Gérardin e Thierry Laborde beneficiam exclusivamente do regime de reforma artigo 83º do Código Geral dos Impostos implementado para todos os assalariados do BNP Paribas (SA).

(3) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de julho de 2012.

(4) Cf. Secção Convenção de não concorrência.

(5) Contrato de trabalho suspenso.

ESTADO RECAPITULATIVO DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes mencionadas no artigo L.621-18-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visadas nos artigos 223-22 A a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2022 e sujeitas a declaração na aceção da regulamentação da AMF.

Nome e Apelido Qualidade	Operações realizadas	Descrição do instrumento financeiro	Natureza da operação	Número de operações	Montante das operações (em euros)
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor-Geral	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	88.730
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor-Geral	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Reinvestimento do dividendo	1	219.937
Thierry LABORDE Diretor-Geral delegado	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	9	196.065
Yann GÉRARDIN Diretor-Geral delegado	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	90.289
Lieve LOGGHE Administrador	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	51.690
Jean LEMIERRE Presidente	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	2	179.920
Jean LEMIERRE Presidente	Como pessoa relacionada	Ações BNP Paribas	Doação recebida	1	4.591

2.1.4 OUTRAS INFORMAÇÕES

1 INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES E AS AÇÕES DE DESEMPENHO

Em 2022, não foram concedidos qualquer instrumento aos assalariados não mandatários sociais da sociedade. Em 2022, não foi transferido ou exercido qualquer instrumento a favor de assalariados não-mandatários.

2 EMPRÉSTIMOS, ADIANTAMENTOS E GARANTIAS CONCEDIDOS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2022, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais ascendia a 5 179 096 euros (6 392 969 euros em 31 de dezembro de 2021) ; corresponde à soma dos empréstimos concedidos aos mandatários sociais do BNP Paribas assim como aos seus cônjuges e aos filhos que estão a seu cargo. Estes empréstimos, constitutivos de operações correntes, foram concedidos em condições normais, em conformidade com o Procedimento de Aplicação relativo aos Conflitos de Interesses em matéria de empréstimos e outras transações concedidos aos membros do órgão de direção e suas partes relacionadas.

3 QUADRO DAS DELEGAÇÕES

Resoluções das Assembleias Gerais de Acionistas para utilização durante o exercício de 2022

As seguintes delegações válidas em 2022 foram concedidas pelas Assembleias Gerais dos acionistas ao Conselho de Administração para proceder a aumentos ou reduções de capital :

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2022
Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021 (5ª resolução)	<p>Autorização ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social.</p> <p>As referidas aquisições de ações, por um preço de 73 euros por ação (73 euros anteriormente), destinavam-se a preencher vários objetivos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de aquisição de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da sociedade ou de plano de poupança da sociedade, e a todas as formas de dotação de ações em proveito dos assalariados e/ou dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP na aceção do artigo L. 233-16 do Código Comercial ; ■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021 (20ª resolução) ; ■ para fins da sua conservação e para voltar a colocá-las posteriormente à troca ou a pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de entrada ; ■ no quadro de um contrato de liquidez compatível com a decisão da Autoridade dos Mercados Financeiros nº 2018-01 de 2 de julho de 2018 ; ■ para permitir a realização de serviços de investimentos para os quais o BNP Paribas está autorizado ou a cobertura destes. <p>Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui-se à autorização dada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (20ª resolução)	<p>Aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir.</p> <p>O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, por força desta delegação, não pode exceder 1 bilião de euros (ou seja, 500 milhões de ações).</p> <p>Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a que foi dada pela 19ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2022
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (20ª resolução)	<p>Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir.</p> <p>o montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, por força desta delegação, não pode exceder 240 milhões de euros (ou seja, 120 milhões de ações).</p> <p>Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a que foi dada pela 20ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (21ª resolução)	<p>Aumento de capital, sem direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir destinadas a remunerar entradas de títulos no limite de 10% do capital. O montante nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de serem realizados, por uma ou mais vezes, ao abrigo desta delegação, não pode exceder 10% do capital social do BNP Paribas à data da decisão do Conselho de Administração.</p> <p>Esta delegação foi dada para um período de 26 meses e substitui a que foi dada pela 21ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (22ª resolução)	<p>Limitação global das autorizações de emissão com supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição.</p> <p>É decidido limitar o montante global das autorizações para emissões com supressão do, ou sem, direito de subscrição preferencial, até ao limite de 240 milhões de euros, o montante nominal máximo dos aumentos de capital imediatos e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizados ao abrigo das autorizações nos termos das deliberações 20ª e 21ª da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (23ª resolução)	<p>Aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão, de fusão ou de entrada.</p> <p>É concedida autorização para aumentar, por uma ou mais vezes, o capital social até ao limite de um montante nominal máximo de 1 bilião de euros, mediante a incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, da totalidade ou de parte das reservas, dos lucros ou dos prémios de emissão, de fusão ou de entrada, a realizar através da criação e atribuição gratuita de ações ou do aumento do valor nominal das ações ou da utilização combinada destes dois processos.</p> <p>Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui-se à autorização dada pela 23ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (24ª resolução)	<p>limitação global das autorizações de emissão com manutenção, supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição.</p> <p>É decidido limitar o montante global das autorizações para emissões com manutenção, supressão do, ou sem, direito de subscrição preferencial, até ao limite de 1 bilião de euros, o montante nominal máximo dos aumentos de capital imediatos e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizados ao abrigo das autorizações conferidas pelas resoluções 19ª e 21ª da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020 (25ª resolução)	<p>Autorização dada ao Conselho de Administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Corporativa do Grupo BNP Paribas, com cancelamento do direito de subscrição preferencial, que podem assumir a forma de aumentos de capital e/ou vendas reservadas de títulos.</p> <p>A autorização é dada para aumentar, por uma ou mais vezes, o capital social num montante nominal máximo de 46 milhões de euros, através da emissão de ações (com supressão do direito de subscrição preferencial) reservada aos aderentes do Plano de Poupança Corporativa do Grupo BNP Paribas ou através da cessão de ações.</p> <p>Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui-se à autorização dada pela 25ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2022
Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021 (20ª resolução)	<p>Autorização dada ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações.</p> <p>É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social, tudo ou parte das ações detidas pelo BNP Paribas dou que poderia deter, no limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses.</p> <p>Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal nos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado.</p> <p>Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui à que foi dada pela 26ª resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (5ª resolução)	<p>Autorização ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social.</p> <p>As referidas aquisições de ações, por um preço máximo de 88 euros por ação (73 euros anteriormente), destinavam-se a preencher vários objetivos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de aquisição de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da sociedade ou de plano de poupança da sociedade, e a todas as formas de dotação de ações em proveito dos assalariados e/ou dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP na aceção do artigo L. 233-16 do Código Comercial ; ■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (28ª resolução) ; ■ para fins da sua conservação e para voltar a colocá-las posteriormente à troca ou a pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de entrada ; ■ no quadro de um contrato de liquidez compatível com a decisão da Autoridade dos Mercados Financeiros nº 2021-01 de 22 de junho de 2021 ; ■ para permitir a realização de serviços de investimentos para os quais o BNP Paribas está autorizado ou a cobertura destes. <p>Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui-se à autorização dada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (21ª resolução)	<p>Aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir.</p> <p>O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 985 milhões de euros</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 19ª resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (22ª resolução)	<p>Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente acesso ou a prazo a ações a emitir.</p> <p>O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 240 milhões de euros</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 20ª resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (23ª resolução)	<p>Aumento de capital, sem direito preferencial de subscrição, por emissão de ações de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente acesso ou a prazo a ações a emitir destinado capitaldas a remunerar aportes de títulos no limite de 10 %</p> <p>O montante nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas à data de decisão do Conselho de Administração.</p> <p>Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 21ª resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.</p>	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2022
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (24ª resolução)	<p>Limitação global das autorizações de emissão com supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição</p> <p>Foi concedida autorização para limitar o montante global das autorizações de emissões, com manutenção, supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição, até ao limite de 240 milhões de euros, o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizados no quadro das autorizações conferidas pelas 21ª a 23ª resoluções da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (25ª resolução)	<p>Aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão, de fusão ou de entrada.</p> <p>Foi concedida autorização para aumentar, por uma ou mais vezes, o capital social até ao limite de um montante nominal máximo de 985 milhões de euros, mediante a incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, da totalidade ou de parte das reservas, dos lucros ou dos prémios de emissão, de fusão ou de entrada, a realizar através da criação e atribuição gratuita de ações ou do aumento do valor nominal das ações ou da utilização combinada destes dois processos.</p> <p>Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a que foi dada pela 23ª resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (26ª resolução)	<p>Limitação global das autorizações de emissão com manutenção, supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição.</p> <p>Foi concedida autorização para limitar o montante global das autorizações de emissões, com manutenção, supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição, até ao limite de 985 milhões de euros, o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizados no quadro das autorizações conferidas pelas 21ª a 23ª resoluções da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (27ª resolução)	<p>Autorização dada ao Conselho de Administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Corporativa do Grupo BNP Paribas, com cancelamento do direito de subscrição preferencial, que podem assumir a forma de aumentos de capital e/ou vendas reservadas de títulos.</p> <p>A autorização é dada para aumentar, por uma ou mais vezes, o capital social num montante nominal máximo de 46 milhões de euros, através da emissão de ações (com supressão do direito de subscrição preferencial) reservada aos aderentes do Plano de Poupança Corporativa do Grupo BNP Paribas ou através da cessão de ações.</p> <p>Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a que foi dada pela 25ª resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (28ª resolução)	<p>Autorização dada ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações.</p> <p>É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social, tudo ou parte das ações detidas pelo BNP Paribas dou que poderia deter, no limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses.</p> <p>Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal nos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado.</p> <p>Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui a que foi dada pela 20ª resolução da Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021.</p>	Esta resolução não foi usada

4 ELEMENTOS SUSCETÍVEIS DE TER UMA INCIDÊNCIA EM CASO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO OU DE TROCA (ARTIGO L.22-10-11 DO CÓDIGO COMERCIAL)

Entre os elementos visados no artigo L.22-10-11 do Código Comercial, não existe nenhum elemento suscetível de ter uma incidência em caso de oferta pública de aquisição ou de troca.

2.2 Relatório dos Auditores estabelecido nos termos do artigo L.22-10-71 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário

As observações requeridas pelo artigo L.22-10-71 do Código Comercial constam do relatório dos Auditores sobre as contas anuais (capítulo 6.6).

2.3 O Comité Executivo

A 7 de fevereiro de 2023, o Comité Executivo do BNP Paribas era composto pelos seguintes membros :

- **Jean-Laurent Bonnafé**, Administrador Diretor-Geral;
- **Yann Gérardin**, Diretor-Geral delegado, encarregue do polo Corporate and Institutional Banking ;
- **Thierry Laborde**, Diretor-Geral delegado, encarregue do polo Commercial, Personal Banking & Services ;
- **Laurent David**, Diretor-Geral adjunto, Chief Operating Officer ;
- **Renaud Dumora**, Diretor-Geral adjunto, encarregue do polo Investment & Protection Services ;
- **Marguerite Bérard**, Diretora de Banque Commerciale en France ;
- **Charlotte Dennery**, Administradora Diretora-Geral do BNP Paribas Personal Finance ;
- **Elena Goitini**, Administradora delegada do BNL ;
- **Michael Anseeuw**, Administrador Diretor Geral e Presidente do Comité de Direção do BNP Paribas Fortis ;
- **Yannick Jung**, Responsável pelo Corporate & Institutional Banking Global Banking EMEA ;
- **Pauline Leclerc-Glorieux**, Administradora Diretora-Geral do BNP Paribas Cardif ;
- **Olivier Osty**, Responsável de Corporate & Institutional Banking Global Markets ;
- **Bernard GavGANI**, Diretor dos Sistemas de Informação;
- **Stéphanie Maarek**, Diretora da Conformidade ;
- **Lars MACHENIL**, Diretor Financeiro ;
- **Sofia Merlo**, Diretora de Recursos Humanos ;
- **Frank Roncey**, Diretor dos riscos ;
- **Antoine Sire**, Diretor do compromisso da empresa.

Desde novembro de 2007, o Comité Executivo do BNP Paribas está dotado de um Secretariado permanente.

2.4 O controlo interno

As informações a seguir apresentadas relativas ao controlo interno foram fornecidas pela Direção Geral do Grupo. De facto, o Diretor-Geral, na qualidade de dirigente efetivo, é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei no âmbito do relatório sobre o controlo interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Compliance, RISK, Finance, LEGAL e a Inspeção Geral. É validado pelo Conselho de Administração.

REFERÊNCIAS DO CONTROLO INTERNO DO BNP PARIBAS

Os princípios e as modalidades do controlo das atividades bancárias em França e no estrangeiro estão no centro das regulamentações bancárias e financeiras e são alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares.

O principal texto aplicável ao BNP Paribas nesta matéria é o despacho ministerial de 3 de novembro de 2014. Este texto define as condições de implementação e de acompanhamento do controlo interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento, em conformidade com a diretiva europeia CRD 4. Este indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o controlo interno. O artigo 258º deste despacho prevê a redação ao cuidado do Conselho de Administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o controlo interno é assegurado.

Este regulamento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de controlo interno (abaixo o controlo interno) composto por organizações e responsáveis específicos para o controlo permanente (nomeadamente a função Compliance e a função RISK) e o controlo periódico. Este dispositivo deve também ter em consideração, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro localmente e às atividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidas na matéria e as recomendações de organismos internacionais tratando dos problemas de regulação prudencial dos bancos internacionais, na primeira linha dos quais se encontram o Comité de Basileia, o Financial Stability Board, a Autoridade Bancária Europeia, a European Securities and Markets Authority, o Banco Central Europeu e a Autoridade de controlo prudencial e de resolução.

DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E NORMAS DO CONTROLO INTERNO

A Direção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de controlo interno cujo principal objetivo é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objetivos que a sociedade estabeleceu sejam realmente atingidos.

A Carta de controlo interno do BNP Paribas fixa o âmbito deste dispositivo e constitui o referencial interno de base do controlo interno do BNP Paribas. Amplamente difundida no seio do Grupo e acessível a

todos os seus colaboradores, esta Carta lembra, em primeiro lugar, os objetivos do controlo interno, que visa assegurar :

- uma gestão dos riscos sadia e prudente, alinhada com os valores e com o Código de conduta de que o BNP Paribas se dotou e com as políticas definidas no quadro da sua responsabilidade social e ambiental ;
- a segurança operacional do funcionamento interno do BNP Paribas ;
- a pertinência e a fiabilidade da informação contabilística e financeira ;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas

A sua implementação passa, em particular, pela promoção de uma cultura de risco e de ética de alto nível junto de todos os colaboradores e nas relações do BNP Paribas com terceiros, clientes, intermediários ou fornecedores, assim como com os seus acionistas.

A Carta fixa, a seguir, as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes atores do controlo interno e decreta o princípio segundo o qual as funções de Controlo (nomeadamente Conformidade, LEGAL, RISK e Inspeção Geral) desenvolvem controlos de forma independente.

PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas é global :

- cobre todos os tipos de riscos aos quais o Grupo pode estar exposto (risco de crédito e de contraparte, risco de mercado, risco de liquidez, risco de taxa na carteira bancária, risco de subscrição nos seguros, risco operacional, risco de não-conformidade, risco de participação em ações...);
- aplica-se ao nível do Grupo e de cada uma das entidades jurídicas direta ou indiretamente controladas, qualquer que seja o setor de atividade e independentemente do fato de serem consolidadas ou não. Para as outras entidades (entidades jurídicas, nomeadamente sob influência notável), os representantes do Grupo nestas entidades no seio dos órgãos sociais são fortemente incentivados a promover o mesmo nível de exigência em matéria de controlo interno ;
- cobre igualmente o recurso às prestações de serviços subcontratados, em conformidade com os princípios definidos pela regulamentação.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do BNP Paribas apoia-se nos valores e no Código de conduta do BNP Paribas assim como sobre os seguintes princípios de ações complementares :

- responsabilidades claramente estabelecidas : o controlo interno é um assunto de todos os colaboradores, qualquer que seja o seu nível hierárquico e as suas responsabilidades. O exercício de uma função de enquadramento implica a responsabilidade suplementar de velar pela boa implementação do dispositivo de controlo interno no perímetro enquadrado. Assim, as responsabilidades e as delegações necessárias devem ser claramente estabelecidas e comunicadas ao conjunto dos intervenientes ;

- um dispositivo estruturado de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos (implicando, entre outros, um dispositivo de tomada de decisão, de delegação, dos princípios de organização, dos controlos, um dispositivo de reporting e de alerta, etc.) ;
- um controlo e uma supervisão independentes dos riscos : os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade final dos riscos que as suas atividades acarretam, portanto a responsabilidade primeira de implementar e de fazer funcionar um dispositivo de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos. O dispositivo de controlo interno prevê uma intervenção obrigatória e o mais a montante possível, de funções que exercem um controlo independente no âmbito de um segundo nível de controlo. Esta intervenção assume as seguintes formas :
 - definição do quadro normativo global de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos,
 - definição dos casos em que um segundo olhar prévio de uma função que exerce um controlo de segundo nível e partilhado com a entidade operacional é necessário à tomada de decisão,
- controlos independentes, designados controlos de segundo nível, realizados pela referida função sobre o dispositivo implementado pelos responsáveis de atividades operacionais e sobre o seu funcionamento (resultado do processo de identificação e de avaliação dos riscos, pertinência e conformidade dos dispositivos de controlo dos riscos e, em particular, respeito dos limites fixados) ;
- a separação das tarefas : constitui um dos elementos essenciais do dispositivo de controlo dos riscos. Consiste na atribuição de certas tarefas operacionais que contribuem para um mesmo processo a intervenientes que reportam a hierarquias diferentes ou em separar estas tarefas por outros meios, em particular informáticos. Assim, por exemplo, as tarefas de início, de confirmação, de registo contabilístico, de pagamento e de reconciliação contabilística de uma transação devem ser asseguradas por diferentes intervenientes
- a proporcionalidade aos riscos: a implementação do dispositivo de controlo interno deve ser feita segundo uma abordagem e uma intensidade proporcionais aos riscos. Esta proporcionalidade é avaliada à luz de um ou vários critérios :
 - intensidade dos riscos como identificados no quadro de de exercícios de avaliação (« Risk ID », RCSA...),
 - montante do capital alocado e/ou dos rácios em termos de solvabilidade e de liquidez,
 - criticidade das atividades à luz dos desafios sistémicos,
 - condições regulamentares de exercício das atividades, dimensão das atividades realizadas,
 - tipo de clientes e canais de distribuição utilizados,
 - complexidade dos produtos concebidos ou comercializados e/ou dos serviços assegurados,
 - complexidade dos processos operados e/ou importância do recurso à externalização com entidades internas/externas ao Grupo,
 - sensibilidade do ambiente onde decorrem as atividades
 - forma jurídica e/ou presença de acionistas minoritários ;
- um governo apropriado : o dispositivo é objeto de um governo que associa os diferentes atores e que cobre os diferentes aspetos do controlo interno, tanto organizacionais como de supervisão e de controlo ; os Comités de controlo interno são um instrumento privilegiado. Além disso, o dispositivo beneficia de um processo enquadrado de tomada de por intermédio de um sistema de delegações que passam pela via do responsável hierárquico. Podem eventualmente implicar um terceiro pertencente a outra linha hierárquica, sempre que os dispositivos

definidos pelas entidades operacionais e/ou as funções que exercem um controlo de segundo nível o prevêm. O processo de escalada permite levar os desacordos entre as entidades operacionais e as funções que exercem um controlo de segundo nível, em particular aqueles ligados a uma tomada de decisão, para escalões hierárquicos, e eventualmente funcionais, superiores das duas partes visadas, e in fine, em caso de não resolução dos diferendos, à arbitragem dos Dirigentes efetivos do Grupo. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas pela Carta da função RISK ;

- uma exigência de formalização e de rastreabilidade : o controlo interno apoia-se em instruções dos Dirigentes efetivos, das políticas e dos procedimentos escritos e em pistas de auditoria. Assim, os controlos, os seus resultados, a sua exploração e informações das entidades para níveis superiores do governo do Grupo são documentados e rastreáveis ;
 - um dever de transparência : todos os colaboradores do Grupo, qualquer que seja a sua posição, tem um dever de transmitir informação de forma transparente, ou seja espontaneamente e sem demora, a um nível superior na organização a que pertence :
 - toda a informação necessária a uma boa análise da situação da entidade no seio da qual intervém, e que podem ter um impacto sobre os riscos ou a reputação da sua entidade ou do Grupo,
 - todas as questões que não pode resolver sozinho no exercício das suas funções,
 - qualquer situação anormal que possa constatar ;
- Além disso, dispõe de um direito de alerta ético (« Whistleblowing »), previsto pelo Código de conduta do Grupo, que permite a elaboração de um relatório num quadro sob a responsabilidade da função de Conformidade, proporcionando uma garantia de confidencialidade reforçada e proteção contra o risco de represálias ;
- uma gestão dos recursos humanos que considere os objetivos do controlo interno : os objetivos do controlo interno devem ser levados em consideração na gestão das carreiras e das remunerações dos colaboradores (entre outros : no quadro do processo de avaliação , de definição da formação, da seleção dos colaboradores para os postos-chave, e no quadro do dispositivo de fixação das remunerações) ;
 - uma adaptação contínua do dispositivo às avaliações: o dispositivo de controlo interno deve ser gerido de forma dinâmica pelos seus diferentes atores. Esta adaptação às evoluções, qualquer que seja a sua natureza, às quais o grupo deve fazer frente, deve fazer-se segundo um ciclo periódico previamente definido mas também de forma contínua desde que os acontecimentos o justifiquem.

O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das missões levadas a cabo pelas equipas do controlo periódico (Inspeção Geral).

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

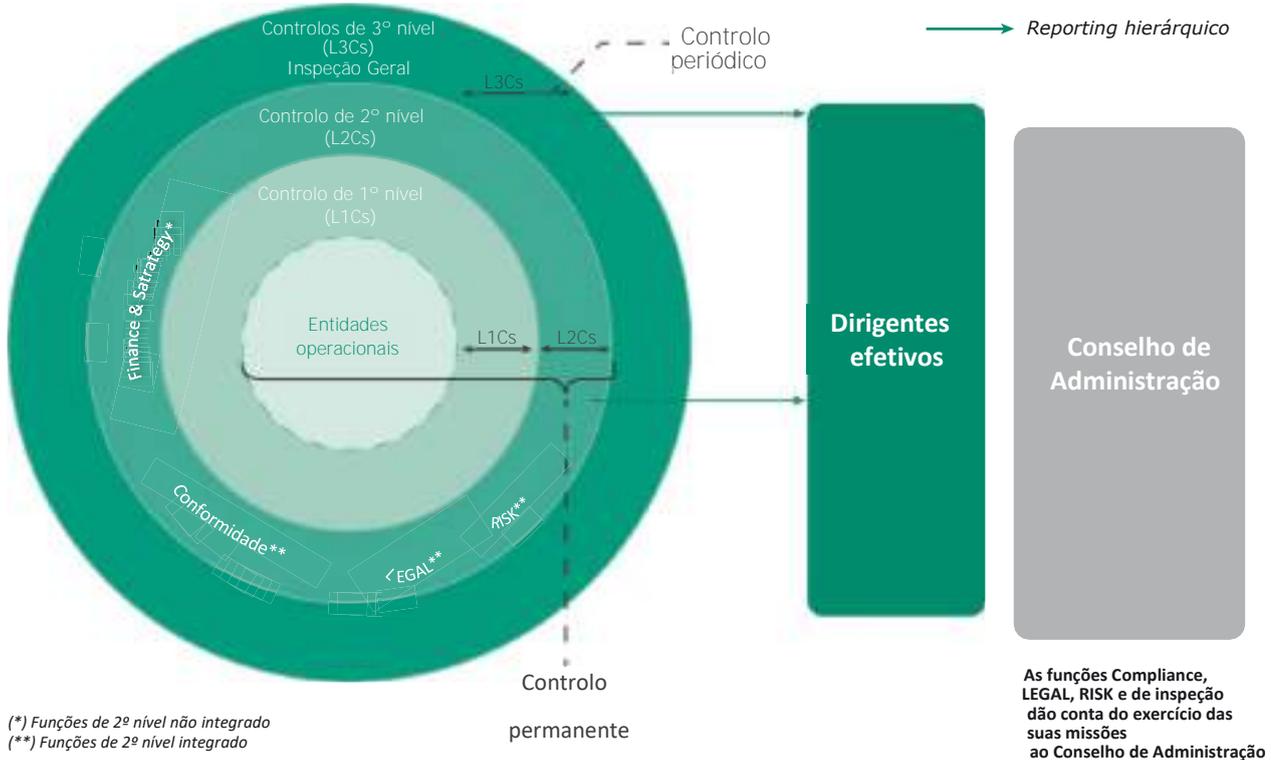
O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas está organizado em torno de três linhas de defesa, sob a responsabilidade dos Dirigentes efetivos e a supervisão do Conselho de Administração.

O controlo permanente é a implementado de forma contínua do dispositivo de gestão dos riscos e é assegurado pelas duas primeiras linhas de defesa. O controlo periódico, assegurado pela terceira linha de defesa, é uma função de verificação e de avaliação que intervém segundo um ciclo de auditoria próprio

As funções que asseguram a segunda e a terceira linha de defesa são designadas funções exercendo um controlo independente. Reportam diretamente aos Dirigentes efetivos e para Compliance, LEGAL, RISK e a Inspeção Geral dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração.

Os Atores do Controlo Interno

As três linhas de defesa



PRINCIPIAIS ATORES DO CONTROLO INTERNO

- As entidades operacionais constituem a primeira linha de defesa : os operacionais são os primeiros responsáveis pelo controlo dos seus riscos e os primeiros atores do controlo permanente. Agem assim no quadro definido pelos Dirigentes efetivos do Grupo e examinado pelo Conselho de Administração, transcrito sob a forma de políticas e procedimentos e declinado, tanto quanto necessário, pelos órgãos sociais das entidades do Grupo.
- O dispositivo de controlo dos riscos efetuado pela primeira linha de defesa forma aquilo a que chamamos o dispositivo de controlo de primeiro nível. É implementado pelos colaboradores e/ou a sua hierarquia e/ou equipas de controlo que não efetuam os processos que controlam.

As entidades operacionais incluem :

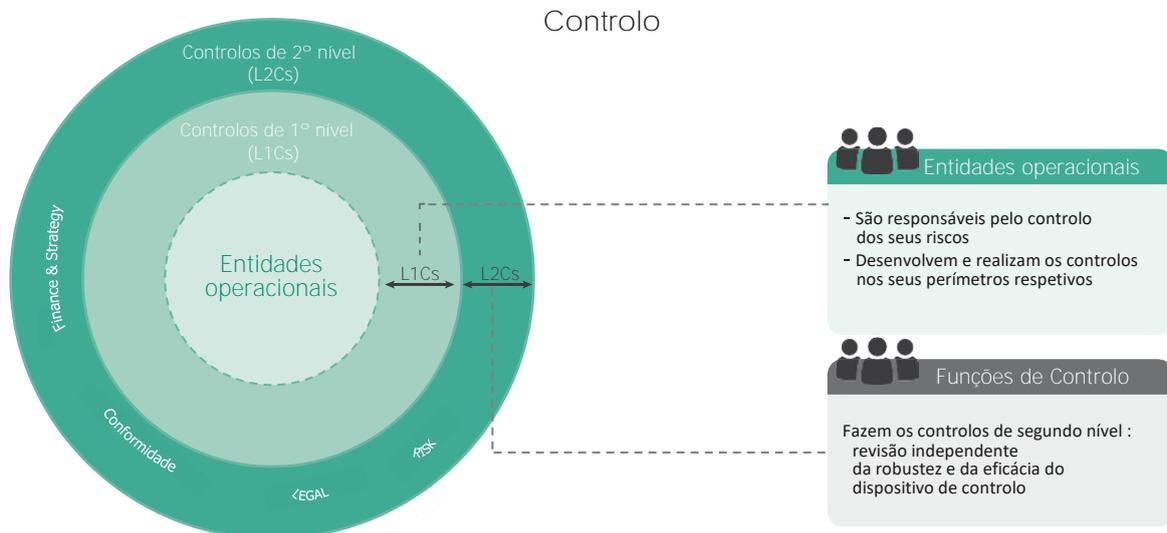
 - todos os polos operacionais e áreas de Intervenção, quer se trate das entidades constituídas em centro de lucro e das funções de apoio que lhe estão associados,
 - todas as funções transversais, incluindo as funções de controlo para os processos que efetuam diretamente e não no âmbito da sua responsabilidade de segunda linha de defesa ,
 - todos os Territórios, associados a um polo operacional.
- As funções que exercem um controlo de segundo nível (segunda linha de defesa) :
 - as funções que exercem um controlo de segundo nível são responsáveis, por delegação dos Dirigentes efetivos, pela organização e bom funcionamento do dispositivo de controlo dos riscos e pela sua conformidade com as leis e regulamentações, num conjunto de domínios (temas e/ou processos), definido na sua Carta de responsabilidade,
 - este âmbito, no seu domínio de especialização e após ter consultado, sempre que necessário, as entidades operacionais, definem o quadro normativo geral no qual deve ser exercida a gestão do risco a seu cargo, as modalidades da sua intervenção (limitares, delegações, escalada...), implementam este dispositivo na parte que lhes diz respeito e são responsáveis, no seu domínio de especialização, pelo controlo permanente de primeiro e segundo níveis. Exercem relativamente às entidades operacionais um olhar crítico (« challenge » em inglês) e independente sobre a identificação e a avaliação dos riscos. Contribuem igualmente para a difusão de uma cultura de risco e de ética no seio do Grupo,
 - os responsáveis destas funções fornecem aos Dirigentes efetivos e ao Conselho de Administração, uma opinião argumentada sobre o nível de controlo dos riscos, confirmados ou potenciais, em vista de « Risk Appetite Statement » definido e propõem todas as ações de melhoria que julgam necessárias,

- o responsável de uma função que exerce um controlo de segundo nível exerce a sua missão apoiando-se em equipas que podem ser colocadas :
 - ou sob a sua responsabilidade hierárquica direta ou indireta, a função é então designada integrada. Dispõe assim da sua autoridade plena sobre o seu orçamento e a gestão dos seus recursos humanos,
 - ou sob a responsabilidade funcional direta ou indireta (função dita não integrada) sob reserva de coesão com o responsável hierárquico em matéria de Recursos Humanos e de orçamento.

As três funções integradas que exercem um controlo de segundo nível são :

- RISK, encarregue da organização e da supervisão do dispositivo global de controlo dos riscos aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto, e mais particularmente do risco de crédito e de contraparte, do risco de mercado, do risco de financiamento e de liquidez, do risco de taxa e de câmbio no Banking book, do risco de seguro, do risco operacional e dos fatores de riscos ambientais e sociais que afetam estas categorias de riscos acima mencionadas.
- Compliance, encarregue da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco de não-conformidade. Neste âmbito, contribui para o controlo permanente do respeito das disposições legislativas e regulamentares, das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de Administração e das instruções da Direção Geral,
- LEGAL, encarregue da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco jurídico, exerce a sua responsabilidade de prevenção e de gestão dos riscos jurídicos através

O controlo permanente pode sintetizar-se da seguinte forma :



- A Inspeção Geral (terceira linha de defesa) : encarregue do controlo periódico, a Inspeção Geral exerce a função de auditoria interna e contribui para a proteção do Grupo, exercendo de forma independente o seu papel de terceira linha de defesa no conjunto das entidades do Grupo e em todos os domínios. Reúne :
 - os inspetores baseados ao nível central cuja vocação é intervir em todo o Grupo,
 - os auditores repartidos nas plataformas geográficas ou áreas de intervenção (designadas « hubs »).

dos seus papéis de aconselhamento e de controlo. O seu controlo exerce-se através

(i) da emissão de pareceres jurídicos destinados a evitar ou a limitar os efeitos de um risco importante e (ii) o controlo de primeiro e segundo nível exercido nos processos jurídicos. e (iii) a definição de um plano de controlo a nível do Grupo para as áreas de intervenção e funções, a fim de cobrir certos riscos que podem ocorrer nos processos sob a sua responsabilidade. As missões da função são levadas a cabo de maneira independente das linhas de atividades e funções de apoio. A função é integrada hierarquicamente sob a única autoridade do seu responsável, o « Group General Counsel», que está dependente do Diretor-Geral.

Os responsáveis destas funções podem ser ouvidos pelo Conselho de Administração ou por um dos seus Comitês especializados, diretamente, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efetivos, ou a seu pedido.

A função não integrada que exerce um controlo de segundo nível é Finance & Strategy. No seu seio, o departamento Standards & Controls tem a responsabilidade de definir a implementação do dispositivo de controlo dos riscos ligados à informação contabilística e financeira.

RISK, Compliance e Finance & Strategy partilham a responsabilidade pela segunda linha de defesa em matéria de risco fiscal, com o apoio da função Tax, que atua como especialista em questões relacionadas com a fiscalidade.

A nomeação dos responsáveis das funções Compliance, Finance & Strategy e RISK inscreve-se no quadro definido pela Autoridade Bancária Europeia.

O Inspetor Geral, responsável pelo controlo periódico, está sob a responsabilidade direta do Diretor-Geral.

- Os Dirigentes efetivos : o Diretor-Geral e o os Diretores-Gerais Delegados asseguram a direção efetiva da sociedade na aceção regulamentar e legal do termo. Na prática, os Dirigentes efetivos tomam as suas principais decisões no quadro de Comitês especializados permitindo-lhes apoiar-se nos peritos mais informados sobre os assuntos a tratar.

Os Dirigentes efetivos são responsáveis pelo dispositivo de conjunto do controlo interno. Neste âmbito, e sem prejuízo das prerrogativas do Conselho de Administração, os Dirigentes efetivos :

- estipulam as políticas e os procedimentos essenciais que organizam este dispositivo,
 - efetuam a supervisão direta das funções que exercem um controlo independente e asseguram a estas últimas os meios que lhe permitem cumprir as suas responsabilidades de forma efetiva,
 - fixam as políticas de tomada de risco do Grupo, validam as decisões mais importantes nesta matéria e efetuam, se necessário, as últimas arbitragens no quadro do processo de escalada. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas na carta da função RISK,
 - avaliam e controlam periodicamente a eficácia das políticas, dispositivos e procedimentos de controlo interno e tomam as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas,
 - são destinatários dos principais relatórios relativos ao controlo interno do Grupo,
 - reportam ao Conselho de Administração ou aos seus Comitês competentes sobre o funcionamento deste dispositivo.
- Nos termos da Portaria de 3 de novembro de 2014 relativa ao controlo interno das empresas do setor bancário, serviços de pagamento e serviços de investimento sujeitas à supervisão da ACPR, o BNP Paribas deve nomear um Dirigente Efetivo encarregado da coerência e eficácia do controlo interno do Grupo BNP Paribas. Em 31 de dezembro de 2021, o Diretor-Geral é o Dirigente Efetivo encarregue da coerência e eficácia do controlo interno do Grupo BNP Paribas.
- O Conselho de Administração : o Conselho de Administração exerce diretamente ou através dos Comitês especializados (Comité das Contas, CCIRC, Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA, etc.) das responsabilidades essenciais em termos de controlo interno. Entre outros, o Conselho de Administração :
- determina, sob proposta dos Dirigentes efetivos, a estratégia e as orientações da atividade de controlo interno e garante a sua implementação,
 - procede, pelo menos uma vez por ano, à análise das atividades e dos resultados do controlo interno,
 - procede à análise, avaliação e controlo regular da eficácia do dispositivo de governo, incluindo em particular a clara definição das responsabilidades, e do controlo interno, que inclui nomeadamente os procedimentos de declaração dos riscos, e toma as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas que constata,
 - valida o « Risk Appetite Statement », aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e o controlo dos riscos e aprova os seus limites globais.

A organização do Conselho de Administração e dos seus Comitês especializados é definida através do seu Regulamento interno. Os responsáveis da Inspeção Geral e das funções integradas que exercem um controlo de segundo nível podem ser ouvidos, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efetivos, pelo Conselho de Administração ou um dos seus Comitês especializados.

Por fim, entre os Comitês especializados, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) é essencial no quadro do dispositivo de controlo interno do Grupo. De facto, assume as seguintes responsabilidades :

- analisa os relatórios sobre o controlo interno e sobre a medida e a supervisão dos riscos, os relatórios de atividade da Inspeção Geral, as correspondências significativas com os principais reguladores ;
- analisa as grandes orientações da política de riscos ;
- reporta ao Conselho de Administração.

COORDENAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

Ao nível consolidado, a coordenação do controlo interno é assegurada ao nível do *Group Supervisory & Control Committee* (Comité Grupo de Supervisão e de Controlo) que tem, em particular, a responsabilidade de assegurar a coerência e a coordenação do dispositivo de controlo interno. Presidido pelo Diretor Geral, reúne os Diretores Gerais Delegados, os Diretores Gerais Adjuntos e os responsáveis das funções de controlo.

Nas entidades e territórios significativos do Grupo, cabe aos seus Dirigentes efetivos organizarem esta coordenação, em geral no quadro dos Comitês de controlo interno.

PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são um dos elementos-chave do dispositivo de controlo permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporting e da pilotagem do dispositivo de controlo.

O referencial de instruções formaliza e dá a conhecer, em todo o Grupo, as organizações e os procedimentos a aplicar, assim como os controlos a exercer. Estes procedimentos constituem o referencial de base do controlo interno. A função RISK assegura um acompanhamento regular dos referenciais de procedimentos. O referencial de procedimentos transversais do Grupo é objeto de atualizações regulares para as quais todos os polos e funções contribuem. No que respeita à organização do controlo, os inquéritos sobre o estado do dispositivo são integrados no relatório sobre o controlo permanente.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, aplicáveis em todas as entidades, revestem maior importância em matéria de controlo dos riscos, por exemplo :

- os procedimentos que enquadram o processo de validação das transações excecionais, dos novos produtos e das novas atividades ;
- o procedimento de aprovação das operações de crédito e de mercado;
- os procedimentos em matéria de respeito dos embargos e de combate ao branqueamento e o financiamento do terrorismo e anticorrupção.

Os processos regidos por estes procedimentos baseiam-se, nomeadamente, em comitês (Comitês de transações excecionais, Comitês, novas atividades e novos produtos, Comitês de crédito, etc.) que reúnem principalmente, por um lado, os operacionais e as funções em causa, como as TI e as Operações, e, por outro lado, as funções de controlo (RISK, Compliance, Finance & Strategy e LEGAL), que têm um « duplo olhar » sobre as operações. Em caso de diferendo, estas são submetidas a um nível superior da organização. No topo do processo encontram-se Comitês (Comitês de crédito, de riscos de mercados, de políticas de riscos, etc.) presididos por membros da Direção Geral.

FACTOS MARCANTES DO ANO 2022

O ano de 2022 foi marcado pelo conflito na Ucrânia. Uksibbank desenvolveu as suas atividades em condições degradadas durante a maior parte de 2022. As atividades vitais desta entidade continuaram a funcionar e alguns funcionários originalmente localizados na Ucrânia foram transferidos para outros países, onde podem trabalhar à distância. Neste contexto, foi também implementado um maior controlo das ciberameaças em todo o Grupo.

COMPLIANCE

Organização e evolução da função

Compliance é uma função globalmente integrada : todos os responsáveis pelo compliance nos polos operacionais, áreas de intervenção, regiões, territórios e respetivas equipas respondem perante ela, o que garante a sua independência. A sua organização combina equipas de proximidade alinhadas com a estrutura dos polos operacionais, das áreas de intervenção e das entidades do Grupo, bem como com das áreas centrais de especialização.

Compliance contribui para o plano estratégico GTS 2025 do Grupo nas suas três componentes :

- **Crescimento (*Growth*)** : participando nos projetos de novos produtos, de novos canais e de crescimento externo no âmbito da estratégia de desenvolvimento das áreas de intervenção ;
- **Tecnologia (*Technology*)** : prosseguindo a automatização dos procedimentos e o desenvolvimento de ferramentas informáticas normalizadas ;
- **Desenvolvimento sustentável (*Sustainability*)** : antecipando os riscos emergentes e as evoluções regulamentares, e acompanhando os compromissos ASG do Grupo.

Os efetivos de Compliance fixam-se em 3 791 equivalentes a tempo inteiro (ETI) em finais de dezembro de 2022.

Atividade de Compliance em 2022

Segurança financeira

Compliance continuou a assegurar a supervisão da implementação do plano de remediação do Grupo lançado como parte dos seus acordos com as autoridades em França e nos Estados Unidos relativamente às sanções financeiras internacionais. A execução deste plano foi em grande parte concluída até à data. A última missão dos consultores independentes nomeados pelo ACPR e pelo Federal Reserve Bank produziu conclusões positivas sobre o dispositivo atual.

O dispositivo de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, o respeito das sanções internacionais e o congelamento de bens são objeto de uma melhoria contínua do seu quadro normativo e das suas ferramentas informáticas, a fim de fazer face às alterações regulamentares e aos novos tipos de risco identificados.

Esta melhoria incluiu nomeadamente o controlo das operações, o rastreio das relações com os clientes, a filtragem das transações e a gestão das listas de terceiros, permitindo assim reforçar a gestão dos alertas e a capacidade de supervisão em todas as entidades do Grupo.

Em particular, os algoritmos de deteção foram alvo de uma grande atualização e foram iniciados trabalhos para incorporar modelos de inteligência artificial para aumentar a relevância dos alertas.

A invasão da Ucrânia que marcou o ano de 2022 e as novas e complexas medidas de sanção contra a Rússia mobilizaram as equipas de Compliance e levaram à adaptação das ferramentas e dos processos operacionais para gerir eficazmente esta crise.

Na área do conhecimento dos clientes (« Know Your Client » ou KYC), os objetivos de revisão dos processos foram globalmente alcançados. Estão em curso trabalhos conjuntos com as áreas de intervenção para melhorar a fluidez da abordagem. Além disso, a inclusão da dimensão ASG na abordagem ao cliente é objeto de um projeto específico em articulação com a função RISK.

Ética profissional e luta contra a corrupção Em conformidade com as melhores práticas, o dispositivo de prevenção e deteção da corrupção está a ser atualizado nas suas diferentes componentes : a avaliação dos terceiros em risco através do processo de conhecimento dos clientes (KYC) e de outras relações, o desenvolvimento de cenários de deteção, o tratamento dos alertas, os controlos contabilísticos e as políticas associadas, bem como o programa de formação.

As ofertas e os convites estão sujeitos a regras revistas e são geridos, juntamente com as transações pessoais e os mandatos privados dos colaboradores, por uma ferramenta normalizada que está a ser implementada em todo o Grupo.

O dispositivo de alerta ético foi agora alargado a agentes externos e a proteção dos denunciante foi reforçada. Além disso, os colaboradores responsáveis pelo tratamento dos alertas recebem formação específica. Por último, é apresentado anualmente à Direção Geral e ao Conselho de Administração um relatório completo sobre os alertas.

Integridade dos mercados

A fim de responder às crescentes expectativas dos reguladores em relação à indústria, as normas foram atualizadas, o RCSA (*Risk and Control Self Assessment*) enriquecido e o dispositivo de controlo revisto para assegurar uma supervisão proporcional ao risco.

Por último, foi introduzida uma nova ação de formação sobre as regras de declaração de conflitos de interesses e de gestão da informação privilegiada.

Regulamentação das atividades bancárias de âmbito extraterritorial

O dispositivo de conformidade relativo às regulamentações de âmbito extraterritorial passou a ser da responsabilidade de Compliance CIB, sendo a banca de investimento a principal atividade em causa.

Abrangendo principalmente regulamentações como, em França, a lei de separação e regulação bancária (SRAB) e, nos Estados Unidos, a Regra Volcker e as disposições relativas às atividades de *swap dealer* emitidas pela CFTC (*Commodity Futures Trading Commission*) e a SEC (*Securities and Exchange Commission*), foi enriquecida em 2022 com normas revistas sobre a supervisão e o reporting das operações de mercado.

Regulamentações fiscais de âmbito extraterritorial aplicáveis aos clientes

O Grupo BNP Paribas está sujeito a um conjunto de regulamentações fiscais de âmbito extraterritorial : FATCA (*Foreign Account Tax Compliance Act*), regime QI (*Qualified Intermediary*) que regula a retenção na fonte dos rendimentos dos títulos americanos ; AEOI (troca automática de informações fiscais no âmbito da OCDE) ; diretiva DAC6 (declaração dos regimes fiscais considerados agressivos na União Europeia).

Os dispositivos de conformidade com estas obrigações regulamentares foram atualizados e o programa de formação e os planos de controlo em vigor foram adaptados no âmbito da revisão da organização das primeira e segunda linhas de defesa neste domínio (Áreas de intervenção e Compliance).

Conduct

Compliance, para além do seu papel de segunda linha de defesa em termos de riscos relacionados com as regras de conduta, que partilha com RISK e LEGAL, coordena, orienta e informa a direção das iniciativas transversais destinadas a reforçar o dispositivo *Conduct* que é composto pelos seguintes pilares :

- o interesse dos clientes ;
- a segurança financeira ;
- a integridade dos mercados ;
- os conflitos de interesses ;
- a ética profissional ;
- o respeito pelos colegas ;
- a proteção do Grupo ;
- o compromisso na sociedade ;
- a luta contra a corrupção e o tráfico de influência.

Estão em curso trabalhos para melhorar a identificação dos riscos *Conduct* no processo geral de avaliação dos riscos nas entidades do Grupo (*Risk and Control Self Assessment*).

Em particular, a qualificação das reclamações dos clientes de tipo *Conduct* foi uniformizada. Este indicador, que visa captar a perceção dos clientes, vem juntar-se ao conjunto dos indicadores que são comunicados à Direção Geral.

Por fim, a formação de todos os colaboradores foi renovada no âmbito do percurso sobre o Código de Conduta (« *Conduct Journey* »).

Controlos

Em 2022, a consolidação do dispositivo de controlo permanente centrou-se nomeadamente na :

- melhoria da avaliação dos riscos (*Risk and Control Self Assessment*) ;
- responsabilização da primeira linha de defesa nas áreas de intervenção e nas funções em matéria de execução dos controlos prescritos por Compliance ;
- Generalização de controlos de segundo nível sobre a pertinência e a eficácia do dispositivo implementado pela primeira linha de defesa ;
- Atualização dos controlos sobre os processos operacionais próprios à função Compliance.

Formação

Os programas de formação obrigatória, de conteúdo adaptado, prosseguiram com taxas de realização elevadas.

Todos os novos colaboradores aquando da sua entrada no Grupo, são sistematicamente inscritos nas formações sobre o Código de Conduta e sobre as sanções internacionais e os embargos.

Todos os trabalhadores do Grupo recebem um percurso de formação obrigatório sobre todos os temas do Código de Conduta, bem como sobre as sanções internacionais e os embargos :

- a formação sobre o Código de Conduta foi revista em 2021 e, após a atribuição de uma primeira parte deste curso em 2021, foi lançada uma segunda parte em 2022, com uma taxa de realização de 97,2%.
- 96,9 % dos colaboradores do Grupo frequentaram uma formação sobre as sanções internacionais e os embargos.

Os colaboradores particularmente expostos a determinados riscos frequentam uma formação complementar em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo (percurso avançado, 96,7%), de luta contra os abusos de mercado (97,2%), de luta contra a corrupção (percurso avançado, 94,7%), de regulamentação MIFID II (91,9%), de regulamentação fiscal (AEOI, 95% e FATCA, 96,5%) e de legislação bancária de âmbito extraterritorial (96,4%).

Industrialização

O departamento Industrialização de Compliance, OPTI (Operações, Processos, Tecnologia e Inovação) implementou com o TI Grupo um dispositivo de coordenação que assegura um acompanhamento mais eficaz dos projetos e da produção informática.

Em 2022, OPTI concentrou os seus esforços na eficácia e na eficiência das ferramentas, bem como na implementação de sistemas de inteligência artificial. Foram também rapidamente implantadas soluções táticas, por exemplo, na deteção de sinais fracos em matéria de luta contra o financiamento do terrorismo e na procura de informações desfavoráveis.

LEGAL

Organização e evolução da função

LEGAL é uma função independente e integrada que inclui todas as equipas jurídicas do Grupo. Todos os colaboradores de LEGAL reportam hierarquicamente, direta ou indiretamente, ao « *Group General Counsel* », para que os juristas possam desempenhar as suas funções em condições que garantam a sua liberdade de julgamento e de ação.

A todos os níveis do grupo, existe uma organização LEGAL que permite uma cobertura adequada dos riscos legais. Assim, com base na organização do Grupo, equipas jurídicas dedicadas cobrem as áreas de intervenção, regiões e territórios. Além disso, as plataformas, criadas em 2020 e que são sete em finais de 2022, são equipas jurídicas internas dedicadas, cujo objetivo é estruturar e organizar a prestação de serviços jurídicos em todos os setores de atividade, entidades e geografias envolvidas, dentro da área exclusiva de especialização que lhes é atribuída. As *LEGAL practices*, que são duas em finais de 2022, são equipas especializadas por área de especialização jurídica e responsáveis pela animação transversal dentro de LEGAL nas áreas de intervenção, territórios e plataformas, bem como pela escalada dos principais riscos jurídicos dentro do seu perímetro. Além disso, « *Group Dispute Resolution* » (GDR) é uma equipa global e hierarquicamente integrada para assegurar uma gestão adequada dos principais litígios do Grupo e das investigações, assim como das questões jurídicas relacionadas com a segurança financeira (tais como embargos e luta contra o branqueamento). Finalmente, dois departamentos centrais prestam serviços de apoio à organização de LEGAL.

As principais realizações 2022 relativas ao dispositivo de gestão dos riscos jurídicos

Ao longo do ano, LEGAL continuou a reforçar o dispositivo de gestão dos riscos jurídicos :

- definindo um plano de controlo a nível do Grupo a aplicar pelas áreas de intervenção e pelas funções nos seus processos ;
- clarificando e formalizando a partilha entre as diferentes funções que constituem a segunda linha de defesa ;
- atualizando o RCSA (*Risk and Control Self-Assessment*) em toda a função, em conformidade com a metodologia do Grupo ;
- realizando controlos de segundo nível nos processos jurídicos, quer se trate de verificação, de re-performance, de controlos específicos ou de revisão específica ;
- realizando exercícios de *check & challenge* e análises de qualidade dos incidentes de risco operacional do Grupo identificados como implicando um risco jurídico, e continuando a prestar apoio pedagógico às áreas de intervenção e funções ;
- lançando um novo ambiente de partilha dos procedimentos emitidos pela função LEGAL.

LEGAL contribuiu igualmente para a definição dos planos de remediação para responder às recomendações emitidas pela missão de inspeção do BCE sobre o dispositivo de controlo permanente do Grupo.

Por último, LEGAL, através do seu *practice* dedicado ao direito da concorrência, associou-se a Compliance para reforçar o dispositivo de conformidade ao direito da concorrência.

RISCO E CONTROLO PERMANENTE

Gestão do risco operacional

O modelo de gestão do risco operacional para a função RISK apoia-se numa organização com, por um lado, equipas descentralizadas no seio das atividades, sob a responsabilidade dos Diretores dos Riscos destas atividades, próximas dos processos, dos operacionais e dos sistemas e, por outro lado, uma estrutura central (RISK ORM) com um papel de pilotagem e de coordenação e que acompanha as equipas locais sobre os assuntos que necessitam das experiências específicas (por exemplo: a cibersegurança, a luta contra a fraude ou a gestão dos riscos ligados ao fornecimento de produtos e serviços por terceiros).

O corpus processual em matéria de risco operacional foi profundamente reformulado desde 2018, abrangendo todas as componentes do dispositivo :

- *Risk and Control Self Assessment* (RCSA) ;
- controlos ;
- recolha dos Incidentes históricos ;
- análise e quantificação dos cenários de risco operacional (« Potenciais Incidentes ») ;
- planos de ação ;
- gestão do risco ligado à externalização.

Foram também realizados trabalhos de taxonomia dos riscos e o mapeamento dos processos e das organizações para uma maior uniformização dos referenciais de apoio à análise e gestão do risco operacional.

Para além destas evoluções metodológicas, uma nova ferramenta integrada de gestão do risco operacional (« 360 Risk Op »), é composta por vários módulos interligados, é desenvolvida desde o quarto trimestre 2019. Após a produção do módulo dedicado à recolha de Incidentes Históricos em 2019, os relativos ao RCSA, Incidentes Potenciais e a recolha de acordos de externalização em 2020, aquele dedicado aos Planos de Ação está disponível desde abril de 2021. Os últimos módulos restantes tratam do tema dos controlos e estão a ser progressivamente desenvolvidos e implantados desde o verão de 2021 com a ambição de uma entrada em funcionamento completa em 2023.

Gestão dos riscos relacionados com as tecnologias da informação e da comunicação

A implementação contínua das iniciativas de digitalização do Grupo para criar canais simplificados para os seus clientes e parceiros, bem como novas formas de colaboração do seu pessoal, introduz novas tecnologias e novos riscos, e reforça a necessidade de continuar a monitorizar o perfil de risco tecnológico do Grupo e assegurar a eficácia dos controlos.

Em 2022, as equipas RISK continuaram a melhorar o quadro de gestão dos riscos relacionados com as tecnologias da informação e da comunicação (TIC ou ICT em inglês) nomeadamente através das seguintes ações :

- a realização de testes de penetração (Red Team) em várias entidades para avaliar as suas capacidades na deteção de incidentes de cibersegurança, e para reforçar as medidas de proteção, se necessário ;
- uma integração contínua dos elementos de riscos TIC em todo o quadro de referência;
- a participação nos principais programas do Grupo para fornecer uma análise independente dos riscos e planos de ação identificados sobre tópicos tais como fraude, gestão de riscos cibernéticos ou implementação da *cloud* ;
- a monitorização das ameaças relativas à cibersegurança no contexto do conflito na Ucrânia.

Gestão dos riscos ligados à proteção dos dados pessoais

Em 2022, o BNP Paribas continuou a integrar e a incorporar mais a proteção de dados pessoais nas práticas existentes de gestão e governança da função RISK. O dispositivo de controlo da proteção de dados do Grupo foi alargado para responder às preocupações das autoridades de proteção de dados, dar prioridade a ações para gerir as vulnerabilidades e demonstrar a responsabilidade do Grupo neste domínio.

As principais realizações incluem :

- na sequência da revisão da taxonomia RISK do Grupo, que incorpora a proteção de dados pessoais, o Grupo reforçou a sua *Generic Control Library* para a proteção dos dados pessoais, fornecendo maior orientação e apoio às áreas de intervenção sobre controlos específicos no domínio da proteção de dados ;
- a implementação pelo Grupo de um plano rigoroso de testes independentes (*Independent testing*) sobre a proteção dos dados, em todas as entidades e na maioria dos países ;
- a revisão dos avisos de proteção dos dados e da governança associada ;

- revisões feitas ao reporting das violações de dados pessoais e às ferramentas associadas para melhorar a capacidade do Grupo para responder eficazmente aos incidentes e evitar a sua ocorrência ;
- uma análise completa dos contratos celebrados com terceiros e das transferências transfronteiriças para respeitar as expectativas regulamentares. Para apoiar esta abordagem, o Grupo automatizou várias práticas para maximizar a visibilidade das actividades de tratamento e o envolvimento de terceiros ou transferências associadas nestes processos ;
- o reforço da adoção de ferramentas de automatização da proteção de dados, incluindo o desenvolvimento de indicadores de risco e uma revisão da governança e do processo relativos à avaliação do risco.

Todos estes elementos proporcionam consistência em todo o Grupo, reduzem os riscos e as vulnerabilidades, e melhoram a visibilidade e o controlo das principais práticas em matéria de proteção dos dados.

Evoluções regulamentares

No plano regulamentar, 2022 ficou marcado:

- a aprovação final pelo Parlamento Europeu do Regulamento sobre a Resiliência Operacional Digital (DORA), anteriormente aprovado pelo Conselho em 10 de novembro de 2022. Este regulamento introduz e harmoniza os requisitos de resiliência operacional digital para o setor dos serviços financeiros da União Europeia, exigindo que as empresas garantam que podem resistir, reagir e recuperar de todos os tipos de perturbações e ameaças relacionadas com as tecnologias da informação e da comunicação (TIC) ;
- a continuação do processo legislativo europeu para transpor o acordo internacional de finalização de Basileia III, com a publicação da posição definitiva do Conselho Europeu em 8 de novembro de 2022, estando a posição do Parlamento ainda em fase de elaboração;
- a publicação, em 26 de abril de 2022, do RTS (*Regulatory Technical Standards*) 2022/76 que especifica as condições que regem a consolidação prudencial nos casos referidos no artigo 18.º, n.ºs 3 a 6 e 18 do Regulamento 575/2013 (CRR2).

Evoluções da função RISK

RISK continuou a implementar o seu Plano de Transformação RISK2025 que, cujo objetivo, em consonância com o Plano Estratégico GTS do Grupo, é otimizar a eficácia e a eficiência da função através do desenvolvimento de capacidades melhoradas de gestão dos riscos, otimizar o modelo operacional da função e assegurar a atração, retenção e desenvolvimento dos talentos.

Neste âmbito, foram prosseguidas um certo número de iniciativas e foram lançadas novas, estruturadas em torno de programas transversais à função, abarcando os principais tipos de riscos. Permitem simplificar, automatizar e mutualizar certos processos internos da função e contribuir para a revisão de ponta a ponta dos processos dos clientes, assegurando ao mesmo tempo que o dispositivo de controlo se encontra ao mais alto nível. Isto baseia-se, por um lado, no reforço das novas tecnologias (por exemplo, nos processos de crédito e na deteção e monitorização dos riscos) e, por outro, no reforço das competências internas (por exemplo, através de uma maior utilização de perfis-chave relacionados com novos métodos de modelização). Paralelamente, RISK prossegue a sua industrialização, nomeadamente através do reforço das suas plataformas operacionais partilhadas em Lisboa, Bombaim, Madrid e Montreal.

Gestão dos riscos ambientais, sociais e de governança

No âmbito da nova governança « Finanças Sustentáveis » do Grupo, criada no final de 2021, foi criada uma componente específica « Metodologias, Análises e Risk Management » (ESG MARM). Esta última, copatrocinada pelo Responsável da função RISK e pelo Diretor de Compromisso, baseou-se nos resultados do anterior plano de ação ASG para continuar e alargar os trabalhos de integração dos fatores de risco ASG em todo o ciclo de vida dos processos que permitem a gestão dos riscos do Grupo. Os diferentes fatores de risco ASG suscetíveis de afetar as categorias de riscos ditos tradicionais (como os riscos de crédito, de mercado ou operacionais) serão assim melhor identificados, avaliados e analisados e, por conseguinte, melhor integrados na gestão dos riscos do Grupo.

Assim, o programa ESG MARM inclui vários projetos destinados a reforçar as abordagens e os processos de identificação dos fatores de riscos ASG, incluindo no perfil de risco dos clientes, bem como a sua avaliação, análise e monitorização. Estes trabalhos incluem, nomeadamente, o desenvolvimento da abordagem comum de avaliação do perfil ASG das principais empresas clientes do Grupo. Esta última tem por objetivo identificar as empresas cujos pontos fracos em matéria de ASG podem traduzir-se em riscos de crédito, de investimento, de reputação e em impactos ambientais e sociais negativos. Esta análise e esta identificação dos fatores de riscos ASG permitem também acompanhar o diálogo com as empresas e apoiar a transição das que pretendem evoluir para um modelo de negócio mais sustentável.

Como segunda linha de defesa para os riscos ambientais, a função RISK continuou assim, em colaboração com as entidades operacionais, os trabalhos de integração desta abordagem de análise nos processos de crédito. Em 2023, os trabalhos prosseguirão, incluindo para definir abordagens adaptadas a outros segmentos de clientes, como as médias empresas ou as instituições financeiras.

Informações complementares sobre a gestão dos riscos ligados às alterações climáticas são fornecidas no Compromisso 3 descrito no Capítulo 7 do Documento de Registo Universal.

CONTROLO PERIÓDICO

O ano de 2022 assistiu a um regresso a condições sanitárias praticamente normais, o que facilitou a execução do plano de missão. O plano de auditoria foi amplamente respeitado. No total, foram realizadas 884 missões em 2022 ou seja 95 % do objetivo do ano, das quais 90 % tal como previsto no plano de origem.

A Inspeção Geral manteve os métodos de colaboração criados aquando da pandemia - entre as equipas da Inspeção Geral central e as dos *hubs* de auditoria presentes nos países, entre os auditores e os auditados, permitindo trabalhos à distância e também uma melhor coordenação das equipas.

No final de 2021, a Inspeção-Geral tinha lançado as bases de um novo plano de modernização com a criação da equipa *Transformation & Digital Intelligence*. 2022 foi o primeiro ano de implementação operacional do plano IG+. Este plano está estruturado em torno de sete projetos, dos quais os dois primeiros são os pilares que sustentam o conjunto.

Quatro projetos centrados nos procedimentos e nas ferramentas :

- seleção e implementação de uma ferramenta de auditoria de ponta a ponta de acordo com os melhores padrões da profissão, permitindo uma melhoria na eficiência operacional geral da função. No final de 2022, a ferramenta está a ser parametrizada para ser implementada na Primavera de 2023 ;
- Reforço das capacidades de *Data Analytics* , apoiado por uma revisão completa das ferramentas e tecnologias subjacentes, uma sistematização da utilização destas técnicas nas missões e um esforço contínuo de aculturação e formação destinado a todos os colaboradores da Inspeção-Geral ;
- revisão das metodologias de execução de missão, integrando sistematicamente, graças à nova ferramenta, os guias de auditoria para melhorar a eficácia e a coerência entre missões semelhantes ;
- reformulação das mecânicas de *Risk Assessment* trabalhando numa melhor integração dos resultados dos trabalhos da primeira e da segunda linhas de defesa, mas também tirando partido das novas técnicas de *Data Analytics* para melhorar o acesso e a utilização industrial dos dados das áreas de intervenção necessários ao *Risk Assessment*.

Três projetos centrados nas pessoas :

- uma renovação da proposta de « valor empregador » destinada aos inspetores/auditores ;
- uma revisão dos modos de trabalho para prosseguir a melhoria da transversalidade e tudo o que contribui para isso ; e
- um projeto de gestão da mudança para apoiar os colaboradores nestas transformações.

Em 2022, a Inspeção Geral renovou o seu exercício anual de Avaliação de Risk Assessment. O conjunto das quase 3 000 Unidades de Auditoria (AUs) foi revisto e cada uma delas foi objeto de uma documentação que descreve os contornos da AU e detalha a avaliação do seu risco inerente e a qualidade dos controlos nela efetuados. Apesar de um aumento do número de UA e de alterações no mapeamento devido à reorganização de Global Markets, o perfil de risco residual em 2022, que resulta da combinação dos dois fatores

anteriores é, em última análise, bastante comparável ao de 2021. No entanto, o risco inerente teve em consideração os efeitos geopolíticos no mundo e as alterações introduzidas pelo GAFI na sua lista de países *Very High Sensitive*. *A contrario*, é de assinalar um nível muito bom da avaliação da qualidade dos controlos, com melhorias identificadas em quase todo o grupo.

Em termos do plano de auditoria, 2022 marca o fim do ciclo 2018-2022 que, apesar das perturbações decorrentes da pandemia, demonstrou capacidade para cobrir praticamente todo o perímetro auditável com a frequência certa. A frequência de auditoria aplicável a cada AU é, na prática, baseada na classificação do risco residual. Quanto menor for a frequência, maior será a classificação de Risco Residual. Se a AU tiver um ciclo de auditoria regulamentar específico, o ciclo aplicável é o mais curto entre o ciclo regulamentar e o ciclo resultante do Risk Assessment. A combinação destes elementos permite colocar todos os AUs numa ordem de prioridades. A duração do ciclo de auditoria não pode, em caso algum, exceder cinco anos. Por conseguinte, um novo ciclo começa em 2023 para o período 2023-2027.

A política de forte investimento em matéria de formação, além das ações empreendidas em matéria de *Data Analytics*, também tem sido prosseguida noutros domínios para permitir que os novos colaboradores adquiram a base de competências necessárias. Todos os colaboradores da função estão, ao mesmo tempo, sujeitos a formação regulamentar com um elevado nível de especialização ou a formação técnica relacionada com os seus perfis e especializações. No mesmo espírito, um instrumento de verificação do conhecimento dos princípios metodológicos foi utilizado por todos os inspetores e auditores. Após a pandemia, o dispositivo de formação foi completamente reorganizado entre o ensino presencial, à distância e o e-learning, com uma coabitação de formação digital e relacional.

A capacidade da Inspeção-Geral para cumprir todas as suas missões baseia-se num número de efetivos ligeiramente inferior no final de 2022 do que no final de 2021, dissimulando um esforço permanente de recrutamento num contexto de guerra dos talentos que faz deste tema a prioridade absoluta da Inspeção-Geral.

EFETIVOS DO CONTROLO INTERNO

No final de 2022, as diferentes funções do controlo interno apoiam-se nos seguintes efetivos (em ETI = Equivalentes Tempo Inteiro, realizado no final do período):

	2017	2018	2019	2020	2021 ⁽¹⁾	2022 ⁽²⁾	Variação 2022/2021
Compliance	3.759	4.183	4.219	4.105	3.770	3.791	1%
LEGAL	1.807	1.846	1.810	1.779	1.736	1.703	- 2%
RISK	5.367	5.520	5.462	5.191	5.029	4.885	- 3%
Controlo periódico	1.296	1.394	1.446	1.381	1.355	1.342	- 1%
TOTAL	12.229	12.943	12.937	12.456	11.890	11.721	- 1%

(1) Em 2021, as reduções de efetivos nas funções Compliance e RISK resultam principalmente da transferência de equipas de controlo para a 1ª linha de defesa (áreas de intervenção).

(2) ETI Financeiros ; em 2022, as reduções de efetivos resultam da prossecução desta transferência para a função RISK e de uma alteração no perímetro de todas as funções (desconsolidação do UkrSibBank na Ucrânia). Com perímetro constante, os efetivos aumentaram 2,7% para Compliance e mantêm-se praticamente estáveis para as outras funções.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES RELATIVAS À ELABORAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Sob a autoridade do Diretor-Geral, a função Finance & Strategy é responsável pela elaboração e pelo processamento da informação financeira. Desempenha também uma missão de controlo independente que visa garantir o controlo do risco ligado a esta informação contabilística e financeira. As missões específicas atribuídas pelo Grupo à função Finance & Strategy são definidas por uma carta. Consistem em:

- preparar informações financeiras e assegurar a regularidade e justeza das informações financeiras e prudenciais publicadas, em conformidade com o quadro regulamentar e as normas;
- apoiar a Direção Geral na pilotagem económica do Grupo em cada nível da sua organização;
- assegurar o controlo do risco fiscal do Grupo, representar o Grupo em matéria de fiscalidade e contribuir para preservar a sua reputação;
- definir as políticas contabilísticas, as normas de gestão e as normas prudenciais da sua competência para o Grupo e gerir a sua implementação operacional;
- definir, implementar e supervisionar o dispositivo de controlo permanente relativo à informação financeira para todo o Grupo;
- apoiar a Direção Geral na definição da estratégia do Grupo, assegurar o benchmarking dos desempenhos do Grupo e iniciar e instruir as operações de fusões e aquisições (« M&A »);
- gerir os capitais próprios do Grupo e assegurar a análise e a estruturação financeira dos projetos externos e internos de aquisição, de parceria e de cessão do Grupo;
- assegurar a comunicação financeira do Grupo e o acompanhamento do preço dos títulos BNP Paribas, a base acionista e as reações do mercado;
- orientar as relações com as autoridades de mercado e os investidores e organizar as Assembleias Gerais;
- antecipar as alterações regulamentares e prudenciais, elaborar e comunicar as posições do Grupo sobre estes assuntos;
- coordenar a supervisão bancária do Grupo, incluindo a relação com o BCE;
- responder às necessidades de investigação económica de todos os clientes, áreas de intervenção e funções do Grupo;
- definir e liderar a organização da função Finance & Strategy e controlar os seus recursos e custos;
- orientar a implementação do dispositivo operacional alvo, contribuir para a definição da arquitetura funcional e conceção dos sistemas Finance e levar a cabo a sua implantação.

O conjunto destas missões requer dos diferentes intervenientes um controlo dos seus domínios que se exprime pela compreensão e pelo controlo dos elementos produzidos assim como pelo respeito dos prazos estabelecidos. É dada particular atenção ao respeito das normas, à qualidade e à integridade das informações utilizadas, assim como à proteção dos dados pessoais. Todos os elementos da função têm o dever de alertar a Direção Geral. As missões da função são realizadas em relação ao RISK e ALM Treasury para os

requisitos regulamentares, e com a equipa de gestão de Projetos para Finance & Strategy e RISK, alojada dentro da função IT do Grupo, no que diz respeito aos processos do utilizador e à transformação do sistema de informação. Na prática, a responsabilidade da função Finanças exerce-se do seguinte modo:

- os dados financeiros produzidos são da responsabilidade da Direção Financeira de cada entidade, quer sejam produzidos ao seu nível ou por plataformas regionais agrupadas; quando contribuem para os resultados consolidados do Grupo, são transmitidos às Áreas de Intervenção para validação;
- a produção dos dados financeiros previsionais é realizada pelos Polos-Áreas de Intervenção, assegurando que estes são consistentes com os dados reais produzidos pelas entidades ou pelas plataformas regionais;
- ao nível central, Finance & Strategy (Grupo) prepara instruções de reporting difundidas ao conjunto dos Polos-Áreas de Intervenção, das plataformas regionais e das entidades consolidadas, favorecendo assim a homogeneização dos dados e a sua conformidade com as regras do Grupo. Recolhe as informações contabilísticas e de gestão após validação dos Polos-Áreas de Intervenção e assegura a junção e a consolidação destes dados para permitir a sua utilização, tanto pela Direção Geral como no quadro da comunicação a terceiros.

PRODUÇÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

Dispositivo normativo

As contas locais de cada entidade são produzidas segundo as normas contabilísticas que prevalecem nos países onde a entidade exerce as suas atividades enquanto as contas consolidadas são estabelecidas segundo as normas contabilísticas internacionais (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) tais como adotadas pela União Europeia.

No seio de Finance & Strategy (Grupo), o serviço « Standards & Controls – Group Financial Policies » (GFP) define, segundo este referencial IFRS, os princípios contabilísticos aplicáveis a todo o Grupo. Assegura a vigilância regulamentar sobre as normas IFRS e as normas francesas e estabelece, por conseguinte, os novos princípios contabilísticos com o nível de interpretação necessário. Um manual dos princípios contabilísticos IFRS do Grupo é disponibilizado aos Polos-Áreas de Intervenção e entidades sobre as ferramentas internas de comunicação em rede (« intranet ») do BNP Paribas. É regularmente atualizado em função das evoluções normativas. A pedido de GFP ou dos responsáveis do reporting, certas interpretações e elementos doutrinários importantes são submetidos a um comité especializado (« Accounting Policy Committee ») para aprovação ou arbitragem. Este Comité toma conhecimento e aprova as alterações ao Manual de Princípios Contabilísticos.

Além disso, o serviço « Group Financial Policies » responde aos pedidos de estudos contabilísticos específicos pelos Polos-Áreas de Intervenção ou entidades no quadro da preparação das contas e no processo de aprovação de novos produtos ou novas atividades.

Por fim, este serviço está igualmente encarregue da manutenção do manual das normas de gestão, integrando necessidades identificadas pelas equipas de gestão do desempenho. Estes princípios e normas são igualmente acessíveis através das ferramentas internas de comunicação.

O dispositivo normativo associado à solvabilidade é da responsabilidade conjunta das funções RISK e Finance & Strategy. Em particular, a função Finance & Strategy é responsável pelos elementos normativos relacionados com o perímetro prudencial, fundos próprios prudenciais, e o cálculo dos rácios de alavancagem e GSIB. Os outros aspetos relacionados com a medição dos riscos são da responsabilidade da função RISK. Um Comité Conjunto « Solvency Policies Committee », copresidido pelas duas funções, desempenha o mesmo papel que o « Accounting Policy Committee » no que diz respeito às normas prudenciais.

O dispositivo normativo ligado à liquidez regulamentar está sob a responsabilidade de ALM Treasury (com o contributo das funções Finance & Strategy e RISK).

Dispositivo de elaboração dos dados

O dispositivo de elaboração dos dados organiza-se em torno de dois ramos estruturados de acordo com o eixo entidades para o primeiro, área de intervenção para o segundo :

- « Measure, Control and Explain (MCE) » é o ramo Finance dedicado à produção especializada e industrializada de dados financeiros realizados. Organizada em torno de plataformas regionais partilhadas e áreas de intervenção múltiplas, combina experiência e industrialização para todos os de reporting financeiro (demonstrações financeiras, regulamentação, gestão, solvência, liquidez, impostos), a nível de Grupo ou local ;
- « Monitor and Foster Performance (MFP) » é o ramo Finance que se dedica à análise e ao em matéria de gestão estratégica das áreas de intervenção, com base nos dados financeiros fornecidos pelo ramo MCE. É também responsável pela preparação dos reportings financeiros previsionais (estimativas, orçamento, plano trienal, informação financeira num cenário de stress) interagindo de perto com os responsáveis das áreas de intervenção. É por isso que este ramo está estruturado segundo o eixo Polo, Área de Intervenção, Função.

CONTROLO PERMANENTE DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Controlo interno no seio da função Finance & Strategy

Com vista a permitir o acompanhamento do controlo do risco relacionado com a informação contabilística e financeira de maneira centralizada, Finance & Strategy (Grupo), no seio do conjunto « Group Financial Controls » dispõe de uma equipa « Financial Control, Certification and Audit Affairs » que assegura as principais missões seguintes :

- definir a política do Grupo em matéria de dispositivo de controlo interno contabilístico. Este dispositivo prevê a aplicação dos princípios pelas entidades contabilísticas organizando o ambiente de controlo interno contabilístico e de controlos chave destinados a garantir a fiabilidade das informações que constam do documento de consolidação. A este propósito, o Grupo emitiu normas de controlo interno contabilístico e um plano de controlos contabilísticos padrão destinadas às entidades consolidadas assim como um plano de controlos contabilísticos padrão recensando os principais controlos a implementar para cobrir o risco contabilístico;
- certificar-se do bom funcionamento do ambiente de controlo interno da informação contabilística e financeira no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna contabilística descrita abaixo; reportar trimestralmente à Direção Geral e ao Comité das contas do Conselho de Administração a qualidade das demonstrações financeiras do Grupo ;

- zelar, conjuntamente com o a função RISK, pelo bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento dos reportings de risco de crédito consolidados, nomeadamente através de indicadores de qualidade ;
- garantir o bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento de dados permitindo a elaboração de reportings de liquidez, em particular através de um dispositivo de certificação específico e de indicadores de qualidade ;
- zelar pela implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, das recomendações da Inspeção Geral relativas ao processo Finance e as recomendações do BCE destinadas a Finance & Strategy com o apoio dos Polos-Áreas de Intervenção. Este acompanhamento é facilitado pela utilização de uma ferramenta dedicada permitem a cada entidade acompanhar as recomendações que lhe são dirigidas e indicar regularmente o estado de adiamento dos diferentes planos de ação. O acompanhamento centralizado destas recomendações permite ao Finance conhecer os pontos de melhoria do dispositivo de controlo interno contabilístico no seio das entidades consolidadas, identificar, se tal for o caso, as problemáticas transversais e, se necessário, fazer evoluir os procedimentos e instruções do nível Grupo.

Estas missões prosseguem no seio dos departamentos Finance dos Polos-Áreas de Intervenção por equipas de controlo de segundo nível centrais, independentes e que fazem uma supervisão próxima das entidades e desenvolvem, se necessário, procedimentos de controlo contabilístico adaptados às especificidades do seu perímetro em consonância com os procedimentos de nível do Grupo.

Por fim, no seio dos departamentos Finanças das entidades/Áreas de Intervenção, a declinação dos princípios de controlo interno contabilístico do Grupo leva à implementação, em função do tamanho das entidades, de correspondentes ou de equipas de controlo contabilístico de segundo nível dedicados e independentes. Assim, as abordagens de partilha dos trabalhos de síntese contabilística no seio de plataformas regionais no seio do Grupo, que garantem uma melhor harmonização dos processos de reporting e de controlo de primeiro nível e aumento da sua eficácia no perímetro das entidades em causa, permitem igualmente dispor de equipas de controlo contabilístico de segundo nível de tamanho e de perícia adaptados. As principais missões destas equipas locais são as seguintes :

- implementar os controlos contabilísticos de segundo nível no conjunto das entidades dependentes do seu perímetro. E que cobrem nomeadamente os controlos operados pelas Funções Finance das entidades (incluindo os controlos exercidos, o primeiro nível, sobre os processos operados pelos Back-Offices). Estes procedimentos baseiam-se em particular em planos de controlo contabilístico normalizados e ferramentas de controlo contabilístico que tornam possível a atribuição de responsabilidades dos controlos entre os vários contribuintes de fluxos. Vários instrumentos de controlo apoiam os controlos de primeira e segunda linha de defesa, permitindo por exemplo, identificar para cada conta, o serviço responsável pela sua justificação e o seu controlo, comparar os saldos registados no sistema contabilístico com os saldos indicados nos sistemas de operações de cada atividade e identificar, justificar e acompanhar o apuramento dos pendentes nas contas de fluxo ;
- implementar o controlo e animar (diretamente quando esta tarefa não é executada pelos controlos de primeira linha) o processo da « certificação elementar » (descrito abaixo) pelo qual os diferentes departamentos de uma entidade reportam a realização dos seus controlos à função Finance & Strategy ;

- certificar-se que o dispositivo de controlo interno contabilístico permite ao departamento Finance da entidade de ter uma visibilidade adequada sobre o processo de elaboração das sínteses contabilísticas, e nomeadamente sobre o conjunto dos elementos necessários ao processo de certificação para com o Grupo (descrito abaixo). A formalização dos trabalhos através de ferramentas de cartografia dos processos e dos riscos associados e de documentação dos controlos, assim como a coordenação com os outros ramos de controlo, para a qualidade dos dados a montante concorrem para este objetivo.

Dispositivo de certificação Interno

Ao nível do Grupo

Finance & Strategy (Grupo) anima, através da ferramenta FACT (*Finance Accounting Control Tool*), um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente para o conjunto de consolidação para cada entidade e do processo de consolidação de que o departamento « Financial & Regulatory Reporting » de Finance & Strategy (Grupo) tem a responsabilidade.

O Diretor Financeiro de cada entidade visada certifica a Finance & Strategy (Grupo) :

- que os dados transmitidos se encontram estabelecidos em conformidade com as normas e padrões do Grupo ;
- que o bom funcionamento do sistema de controlo interno contabilístico permite garantir a sua qualidade e a fiabilidade

O principal certificado fornecido pelas entidades consolidadas por integração global apresenta o conjunto dos principais controlos definidos no plano dos controlos contabilísticos do Grupo, e leva à determinação de uma notação para cada entidade. As entidades consolidadas pelo método de equivalência, preenchem um certificado adaptado. Por fim, as entidades não consolidadas são objeto de um procedimento de certificação anual segundo modalidades simplificadas.

Este processo de certificação interna participa no dispositivo de vigilância global do controlo interno no seio do Grupo e permite a Finance & Strategy (Grupo), enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, ter conhecimento das incidências de eventuais disfuncionamentos nas contas e acompanhar a implementação pelas entidades, das medidas corretivas apropriadas. É apresentado um balanço deste procedimento à Direção geral e à Comissão das contas do Conselho de administração aquando de cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

Este dispositivo de certificação está igualmente implementado, para as informações dos reportings regulamentares relativos ao risco de crédito e ao rácio de solvabilidade. Assim, os diferentes contribuintes confirmam o respeito das normas e procedimentos e a qualidade dos dados utilizados, dando conta dos controlos realizados nas diferentes etapas da produção dos reportings.

Com base nos mesmos princípios, foi desenvolvido um dispositivo de certificação para o processo de reporting relativo à liquidez. Neste âmbito, os diferentes contribuintes dão conta da conformidade com as normas das informações transmitidas, assim como dos resultados dos controlos-chave para a qualidade do reporting.

Ao nível das Entidades

Com vista a assegurar uma visão de conjunto do processo de elaboração da informação contabilística ao nível do departamento Finanças da entidade, os procedimentos de controlo permanente de Finance & Strategy (Grupo), desenvolvidos por Group Financial Controls impõem a implementação

de diligências de primeiro nível relativas aos dados ou aos controlos contabilísticos desde que o processo de elaboração da informação contabilística seja operado ou controlado de maneira descentralizada. Neste contexto, pode ser desenvolvido o procedimento de « certificação elementar » (ou « sub- certificação »).

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores de informação implicados na elaboração dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: Middle-Office, Back-Office, Recursos humanos, Contabilidade fornecedores...) certificam formalmente o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos aos primeiros níveis de controlo do departamento Finanças local que os analisa, em ligação com os controlos contabilísticos que realiza diretamente, estabelece uma síntese dos mesmos com o objetivo de contribuir para a certificação principal e assegura um acompanhamento em ligação com os diferentes intervenientes.

A ferramenta FACT permite igualmente automatizar esta sub- certificação pela disponibilização de um contexto específico às entidades, permitindo-lhes gerir diretamente o processo implementado ao seu nível.

Controlo das valorizações dos instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor

Ativos e instrumentos derivados avaliados pelo justo valor por resultado da carteira de transação

A carteira de transação concentra-se principalmente nas atividades de mercado de Global Markets e alguns perímetros anexos menos significativos. Finance & Strategy (Grupo) define um dispositivo específico para o perímetro principal. Este baseia-se no princípio que Finance & Strategy, responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das informações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes atores da cadeia que constituem assim um ramo de valorização dos instrumentos financeiros único e integrado. Os processos cobertos incluem nomeadamente :

- o controlo da adequação do dispositivo de valorização no âmbito do processo de aprovação de novas transações ou atividades ;
- o controlo do registo correto das transações nos sistemas e da adequação da sua representação com as metodologias de valorização ;
- o dispositivo de desenvolvimento e de aprovação independente dos métodos de valorização ;
- a determinação dos parâmetros de mercado e o processo de verificação independente desses parâmetros ;
- a determinação dos ajustamentos de valor para os riscos de mercado, de liquidez e de contraparte ;
- a definição e revisão das regras de observabilidade dos parâmetros ;
- a classificação dos instrumentos no seio da hierarquia de justo valor, a determinação dos ajustamentos de Day one Profit, estimativa da sensibilidade das valorizações de nível 3 às possibilidades de valorização.

Através de processos e de ferramentas adaptados, este ramo tem por objetivo garantir a justeza e a fiabilidade da produção da valorização dos instrumentos financeiros assim como a qualidade e exaustividade do dispositivo de controlo. Permite assim a disponibilização de uma informação adequada às diferentes instâncias de decisão, bem como a utilização desses elementos nos processos operacionais de preparação dos resultados contabilísticos e de gestão, e permite assegurar a transparência dos anexos dedicados pelo justo valor.

O controlo do ramo de valorização, que implica o conjunto dos atores, encontra-se sob a supervisão da função Finance & Strategy, é regido por uma carta específica com uma governação dedicada. Este dispositivo de controlo apoia-se num conjunto de princípios de organização definidos na Carta de controlo interno do Grupo e declina-se a cada nível da organização, ou seja, ao nível do Grupo, ao nível do polo CIB e das principais entidades que contabilizam operações de mercado.

Para se certificar do seu correto funcionamento, a função Finance & Strategy apoia-se em equipas dedicadas (« Standards & Controls – Valuation Risk and Governance, S&C – VRG »), que exercem a supervisão do conjunto do dispositivo. Para este fim, define os reportings a produzir pelos diferentes atores que incluem simultaneamente elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das atividades assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

São implementados vários comités trimestrais ou mensais reunindo o conjunto dos atores para rever e analisar, por processos e por áreas de intervenção, as metodologias implementadas e/ou os resultados dos controlos efetuados. O funcionamento destes comités rege-se por procedimentos aprovados pela função Finance & Strategy e assegura que Finance & Strategy participa nas principais escolhas e arbitragens. Por fim, no âmbito fechado das contas trimestrais, o S&C – VRG reporta a um Comité de arbitragem e de decisões (« PFC – Product and Financial Control Committee »), presidido pelo Diretor Financeiro adjunto do Grupo, da sua ação, e leva à atenção do Comité os pontos de arbitragem ou de atenção relativos à eficácia dos controlos e o grau de fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne as Áreas de Intervenção, Finance & Strategy (Grupo) e os polos em questão, a ALMT e a função RISK. Comités intermediários (« Intermediary PFC ») completam este dispositivo e têm por objetivo definir as prioridades dos projetos, acompanhar a sua implementação e examinar de maneira aprofundada certos elementos técnicos.

Instrumentos avaliados pelo justo valor por resultado ou por capitais próprios fora da carteira de transação

Títulos de rendimentos fixos, derivados e dívidas avaliadas pelo justo valor por resultado ou por capitais próprios

O essencial dos instrumentos relativos a este perímetro está coberto pelo dispositivo em uso para a carteira de transação, graças a uma extensão, adaptada, da governança assim como à mutualização dos sistemas, processos e metodologias de valorização. A principal Área de intervenção visada é a ALM Treasury, coberta e representada no comité PFC acima mencionado.

Títulos de capitais próprios avaliados pelo justo valor por resultado ou por capitais próprios

Desde 2020, por um lado, Group Financial Policies desenvolveu uma norma de valorização específica e, por outro lado, o dispositivo de governança de valorização foi normalizado para garantir uma cobertura homogénea desta carteira e uma distribuição adaptada das responsabilidades e das cadeias de decisão.

Outros elementos avaliados pelo justo valor

Existem ao nível dos Polos-Áreas de intervenção dispositivos de controlo que respondem às exigências do plano de controlo contabilístico do Grupo, permitindo assegurar o nível de controlo necessário no que respeita aos empréstimos que não cumprem os critérios SPPI(1) da IFRS 9.

Evoluções do dispositivo

Quadro geral de controlo permanente da função Finance & Strategy

O dispositivo de controlo permanente relacionado com o risco sobre a informação contabilística e financeira é objeto de uma adaptação permanente. Com efeito, os procedimentos descritos acima, assim como a evolução das ferramentas inscrevem-se num quadro evolutivo visando garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo, e uma melhor harmonização do controlo da informação contabilística e financeira. Em 2021, a função Finance & Strategy reviu o seu dispositivo de controlo permanente e a articulação entre as suas duas linhas de defesa e com as funções que desempenham missões de segunda linha de defesa. Este quadro também introduziu uma forte governança do dispositivo articulada através de Comités chamados « FORCC(2) » através dos quais todos os processos de controlo permanente das unidades operacionais de Finance são revistos. A implantação exaustiva deste dispositivo foi finalizada em 2022.

Ademais, em ligação com os Polos-Áreas de intervenção, são implementadas ações sistemáticas de controlo de qualidade do processo de certificação contabilística pelo departamento com, por exemplo, a recolha de indicadores quantificados para certos controlos, revisões transversais específicas sobre um dos controlos importantes assim como ações pontuais em ligação com os Polos-Áreas de intervenção sobre pontos de melhoria específicos aos diferentes perímetros. Estas ações são completadas por apresentações por ocasião dos diferentes Comités do ramo Finance & Strategy e das formações, assim como através da divulgação de procedimentos do Grupo contribuindo para definir certos controlos importantes, e por instruções pormenorizadas com vista a assegurar modalidades de resposta homogéneas e uma documentação adequada deste processo. Estes procedimentos do Grupo são completados, se necessário, ao nível dos Polos-Áreas de intervenção para cobrir as suas problemáticas específicas.

De igual modo, relativamente aos dados que contribuem para o rácio de solvabilidade, o dispositivo de certificação é objeto de adaptações para acompanhar as evoluções dos processos e da organização e de capitalizar sobre os indicadores e controlos implementados nos diferentes setores, em ligação com o programa de melhoria do reporting e da qualidade dos dados.

Além disso, para o reporting liquidez, são regularmente realizadas evoluções nos processos e ferramentas para os adaptar aos novos pedidos de reportings regulamentares, e são levadas a cabo ações específicas com os diferentes contribuintes para reforçar a qualidade e os controlos do ramo.

O dispositivo de controlo dos dados

Como nos anos anteriores, o Grupo prosseguiu, em 2022, a adaptação do seu dispositivo para continuar a melhorar a qualidade e a integridade dos dados necessários à produção dos reportings cobrindo

(1) SPPI (Apenas Pagamentos de Capital e de Juros) : O critério SPPI é um critério necessário para além do modelo de gestão para determinar a classificação no balanço dos instrumentos financeiros fora das atividades de trading. Está ligado às características contratuais dos instrumentos. Devem ser efetuados testes em todos os ativos com um modelo empresarial de « HTC » (« Held To Collect », receber os fluxos de tesouraria contratuais e manter o ativo até ao seu vencimento) ou « HTCS » (« Held To Collect and Sell », receber os fluxos contratuais e vender o ativo) para determinar a categoria contabilística : custo amortizado, valor de mercado por capitais próprios ou valor de mercado por resultado.

(2) FORCC : Financial and Operational Risk Control Committee.

os diferentes tipos de risco a que o BNP Paribas está exposto (risco ligado à informação contabilística e financeira, risco de crédito, mercado, liquidez e operacional), e o reforço da coerência dos reportings conexos a todos os níveis da organização durante os períodos normais, bem como em período de stress ou de crise.

A adaptação contínua do dispositivo inscreve-se no quadro regulamentar dos princípios fixados pelo Comité de Basileia para fins de agregação dos dados de riscos e seu reporting (« Principles for Effective Risk Data Aggregation and Risk Reporting – Basel Committee on Banking Supervision – Standard 239 ») e visa garantir a conformidade do Grupo com estes princípios.

As iniciativas importantes lançadas nos anos anteriores foram prosseguidas em 2022 e confirmadas no âmbito da estratégia de dados («Data Towards 2025»), em conformidade com as ambições do Grupo para 2025, nomeadamente nos seguintes domínios :

- a adaptação da estratégia de Data Management do Grupo, quer se trate, nomeadamente da instauração da abordagem Data Management by Design, do modelo de constituição dos dados articulado em torno da ferramenta de Data Management Grupo « WeData », do acompanhamento e do controlo da sua qualidade (reforço dos indicadores locais das Áreas de intervenção e da sua visão consolidada, da organização da extensão do perímetro dos dados críticos para uma implementação a partir de 2023/2025), da organização dos processos de suporte a estas atividades (inserção do modelo de organização Ramo Único), da utilização de tecnologias adaptadas e de uma cultura de dados reforçada no seio do Grupo com uma gestão ativa da comunidade Data (organização de diferentes eventos Data durante o ano) ;
- a perpetuação da governança Data, em particular a realização do Group Data Board (bianual), de um Shared Data Council para os dados dos referenciais Grupo e de Comités de avaliação da qualidade e monitorização das ações de reparação a nível do Grupo, Áreas de Intervenção ou funções e entidades (« Quality Assessment & Remediation Committees – QARC ») geralmente com uma frequência trimestral, e a realização pelo terceiro ano consecutivo de uma avaliação interna do nível de conformidade do Grupo no que respeita aos princípios BCBS 239;
- a acentuação da tomada em consideração da estratégia Data como parte da estratégia TI do Grupo, integrando nomeadamente os princípios de Data Management by Design e a contribuição de TI para o modelo de constituição dos dados (dos quais a elaboração de dicionários de dados aplicativos no âmbito da nova ferramenta de Data Management Grupo « WeData », ou uma ferramenta equivalente), e também com a presença permanente do Grupo CIO no Group Data Board, a atribuição nominativa de responsabilidades de dados no âmbito da função TI do Grupo e a participação nos principais projetos Data.

CONTROLO PERIÓDICO

A Inspeção Geral dispõe de um ramo Finance (designado «Finance Domain») com uma equipa de inspetores especializados na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da Inspeção Geral de ter um dispositivo de auditoria robusto nesta matéria, tanto do ponto de vista da tecnicidade das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico e financeiro.

O seu plano de missões é determinado a partir de um exercício anual de avaliação dos riscos cujas modalidades práticas foram estabelecidas pela Inspeção Geral apoiando-se na taxonomia dos riscos definidos pela função RISK.

Os principais objetivos prosseguidos por esta equipa são os seguintes :

- constituir no seio da Inspeção Geral um polo de especialidade contabilística e financeira para reforçar as competências da Inspeção Geral aquando das missões realizadas sobre estes temas ;
- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria sobre o assunto ;
- identificar e inspecionar as zonas de risco contabilístico e financeiro à escala do Grupo.

RELAÇÕES COM OS AUDITORES

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Auditores são chamados a emitir um relatório no qual formulam uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do Grupo BNP Paribas e das contas anuais das sociedades do Grupo. Além disso, os Auditores realizam trabalhos de análise limitada no âmbito do fecho semestral e das diligências específicas aquando dos fechos trimestrais

Assim, no quadro da sua missão legal :

- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas ao Comité das contas ;
- apresentam à função Finance & Strategy das entidades/áreas de intervenção/Polos e do Grupo, as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e eventuais recomendações visando a melhoria de certos aspetos do dispositivo de controlo interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes analisaram no quadro da sua auditoria.

COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS...)

Os suportes de comunicação financeira publicados são elaborados pelo departamento « Relações Investidores e Informação Financeira » no seio de Finance & Strategy (Grupo). Têm por objetivo apresentar aos acionistas individuais, investidores institucionais, analistas financeiros e agências de notação as diferentes atividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento, respeitando uma informação financeira homogénea com aquela que é utilizada a nível interno.

A equipa propõe e define, sob o controlo da Direção Geral e do Diretor Financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo Grupo BNP Paribas. Com o apoio dos polos e das funções, esta prepara as apresentações dos resultados, dos projetos estratégicos e apresentações temáticas. Assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

Os Auditores estão associados à fase de validação e de revisão das comunicações relativas aos fechos das contas trimestrais, semestrais ou anuais, antes da sua apresentação ao Comité das contas e ao Conselho de Administração que os valida.

página em branco

3 ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2022

3.1	Resultados consolidados do BNP Paribas	128
	Resultados muito sólidos alicerçados na solidez do modelo do BNP Paribas	128
3.2	Resultados par polo/área de intervenção	130
	Corporate and Institutional Banking (CIB)	130
	Commercial, Personal Banking & Services (CPBS)	133
	Investment & Protection Services (IPS)	142
	Outras Atividades	144
3.3	Balanço	145
	Ativo	145
	Passivo	146
	Interesses minoritários	147
	Capitais próprios consolidados parte do Grupo	147
	Compromissos de financiamento e de garantia	148
3.4	Demonstração de resultados	149
	Resultado bancário líquido	149
	Encargos gerais de exploração e dotações às amortizações e às provisões	151
	Resultado operacional bruto	151
	Custo do risco	151
	Resultado operacional	152
	Resultado líquido, parte do Grupo	152
	Interesses minoritários	152
3.5	Ocorrências recentes	153
	Produtos e serviços	153
	Crescimento externo e parcerias	153
3.6	Perspetivas	153
	Tendência 2023	153
	Informação sobre as tendências	156
3.7	Estrutura financeira	156
3.8	Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF	157
	Nota metodológica - Análise comparativa com perímetro e câmbio constantes	158
	Lembrete	158

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas

Em 18 de dezembro de 2021, o Grupo celebrou um acordo com o BMO Financial Group para vender 100% das suas atividades de banca comercial nos Estados Unidos, operadas pelo conjunto homogêneo BancWest. Os termos desta operação são abrangidos pelo âmbito de aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e de passivos destinados à venda. A venda do Bank of the West ao BMO Grupo Financeiro

teve lugar a 1 de fevereiro de 2023. Salvo indicação em contrário, as informações e elementos financeiros incluem, em particular, a atividade relacionada com o BancWest para refletir uma visão operacional. Por conseguinte, são apresentados excluindo os efeitos da aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos destinados à venda.

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	50.419	46.235	+ 9,0%
<i>incl. Margem de juros</i>	23.168	21.209	+ 9,2%
<i>incl. comissões</i>	10.570	10.717	- 1,4%
Despesas de gestão	(33.702)	(31.111)	+ 8,3%
Resultado operacional bruto	16.717	15.124	+ 10,5%
Custo do risco	(2.965)	(2.925)	+ 1,4%
Resultado operacional	13.752	12.199	+ 12,7%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	699	494	+ 41,6%
Outros elementos não-operacionais	(1)	944	n.e.
Elementos não-operacionais	698	1.438	- 51,4%
Resultado antes de impostos	14.450	13.637	+ 6,0%
Impostos sobre os lucros	(3.853)	(3.757)	+ 2,6%
Interesses minoritários	(401)	(392)	+ 2,3%
Resultado líquido parte do Grupo	10.196	9.488	+ 7,5%
Coefficiente operacional	66,8%	67,3%	- 0,5 pt

RESULTADOS MUITO SÓLIDOS ALICERÇADOS NA SOLIDEZ DO MODELO DO BNP PARIBAS

O modelo diversificado e integrado do Grupo e a sua capacidade para apoiar os clientes e a economia de um modo global mobilizando as suas equipas, os seus recursos e os seus conhecimentos, continuaram a apoiar o forte crescimento da atividade e dos resultados em 2022.

O modelo sólido do BNP Paribas, reforçou a sua abordagem de longo prazo, permite gerar um crescimento do resultado líquido de 7,5 % relativamente a 2021 (+ 19,0 % sem levar em consideração os elementos excecionais que são negativos em 2022). Este forte crescimento é disciplinado e acompanhado por um efeito de tesoura positivo de 0,7 ponto (+ 1,5 ponto sem a contribuição para o Mecanismo Único de Resolução) graças a economias de custos recorrentes de cerca de 500 milhões de euros em 2022 e ao efeito de adaptação do modelo operacional. Por fim, o Grupo beneficia de uma gestão dos riscos de longo prazo, prudente e proativa, como ilustrada, por exemplo, pelo custo do risco reportado ao resultado operacional bruto que está entre os mais baixos da Europa.

O Grupo reforça a sua política de compromisso na sociedade. Desenvolve uma abordagem global e compromete-se ao lado dos seus clientes na transição para uma economia sustentável e com baixo teor de carbono. Está a tomar as medidas necessárias para alinhar as suas carteiras de crédito de modo a cumprir os seus compromissos de neutralidade carbónica. Com base na experiência desenvolvida através do *Low Carbon Transition Group* e com ativos de crédito à produção de energias com baixo teor de carbono aproximadamente 20% superiores aos ativos de crédito à produção de energias fósseis⁽¹⁾, o BNP Paribas anunciou em 24 de janeiro de 2023 novos objetivos que irão acelerar o financiamento da produção de energias com baixo teor de carbono e reduzir o financiamento da produção de energias fósseis até 2030.

No total, o rendimento bancário líquido de 50 419 milhões de euros, registou um forte aumento de 9,0 % em relação a 2021 (+6,6 % com perímetro e câmbio constantes).

(1) Cf. comunicado de imprensa de 24/01/23.

Nos polos operacionais, registou-se um aumento acentuado de 10,4% em comparação com 2021 (+7,8% com perímetro e câmbio constantes). As receitas do Corporate & Institutional Banking (CIB) registaram uma subida acentuada, impulsionada pelo excelente desempenho de Global Markets e de Securities Services e pelo aumento das receitas de Global Banking num mercado desfavorável. As receitas de Commercial, Personal Banking & Services (CPBS)⁽¹⁾ registaram um aumento acentuado de 9,3% (+7,2% com perímetro e câmbio constantes), impulsionado pelo forte crescimento dos bancos comerciais (+8,0%) e por um aumento muito acentuado das receitas das atividades especializadas (+12,0%). Por último, aumentaram 3,0 % em Investment & Protection Services (IPS) (+2,4 % com perímetro e câmbio constantes), num contexto de mercado desfavorável, apoiados pelo forte crescimento do Private Banking.

As despesas de gestão do Grupo, com 33 702 milhões de euros, aumentaram 8,3 % relativamente a 2021 (+ 5,3 % com perímetro e câmbio constantes). O desempenho operacional é elevado e é o reflexo de um efeito de tesoura positivo de 0,7 ponto apesar do aumento da contribuição para o Mecanismo Único de Resolução (+ 1,5 ponto sem esta contribuição). As despesas de gestão incluem o impacto excecional dos custos de reestruturação e de adaptação (188 milhões de euros) e dos custos de reforço informático (314 milhões de euros) num total de 502 milhões de euros (292 milhões de euros em 2021).

Para o ano de 2022, as despesas operacionais do Grupo são afetadas por um aumento dos impostos sujeitos à IFRIC 21 (incluindo a contribuição para o MUR⁽²⁾), que aumentam em 398 milhões de euros em relação a 2021. Estes impostos ascendem a 1.914 milhões de EUR em 2022, incluindo a contribuição para o MUR⁽²⁾ no valor de 1.256 milhões de EUR em 2022 (967 milhões de EUR em 2021).

Nos polos operacionais, as despesas operacionais aumentaram 8,0% em relação a 2021 (+5,2% com perímetro e câmbio constantes). O efeito de tesoura é muito positivo (+2,4 pontos). Os custos operacionais de CIB aumentaram 13,6% (+8,1% com perímetro e câmbio constantes), em linha com o crescimento da atividade e o impacto da alteração do perímetro e dos efeitos de câmbio. O efeito de tesoura foi positivo (+2,1 pontos). Os custos de exploração⁽³⁾ aumentaram 6,0% (+4,2% com perímetro e câmbio constantes) no CPBS, devido ao crescimento da atividade e aos efeitos de perímetro nos bancos comerciais e nas áreas de intervenção especializadas. O efeito de tesoura é muito positivo (+3,3 pontos). Os custos operacionais⁽⁴⁾ aumentaram 6,0% nos bancos comerciais e 6,1% nas áreas de intervenção especializadas. Por último, para IPS, os custos operacionais aumentaram 3,5% (+2,5% com perímetro e câmbio constantes), devido nomeadamente ao apoio ao desenvolvimento da atividade e às iniciativas específicas. O efeito de tesoura é próximo de 0 com perímetro e câmbio constantes

O resultado operacional do Grupo fixa-se assim em 16 717 milhões de euros, registando assim um forte aumento de 10,5 % relativamente a 2021 (+ 9,3 % com perímetro e câmbio constantes).

O custo do risco, de 2 965 milhões de euros, aumentou ligeiramente, 1,4% relativamente a 2021. Inclui em 2022 o impacto excecional da « lei de assistência ao mutuário » na Polónia num valor de 204 milhões de euros no terceiro trimestre de 2022. A 31 pontos de base do saldo dos empréstimos a

clientes, situa-se a um nível baixo. A dotação para créditos de cobrança duvidosa (estrato 3) situa-se a um nível baixo. Em 2022, a dotação de provisões em ativos saudáveis (estratos 1 e 2) fixa-se em 463 milhões de euros com dotações ligadas aos efeitos indiretos da invasão da Ucrânia, do aumento da inflação e das taxas, parcialmente compensadas por 251 milhões de euros em reversões de provisão ligadas à crise sanitária e a efeitos de alteração de métodos com vista ao alinhamento com as normas europeias no quarto trimestre do ano.

O resultado operacional do Grupo, com 13 752 milhões de euros, conheceu um aumento acentuado de 12,7 % relativamente a 2021 (+ 13,4% com perímetro e câmbio constantes) graças ao aumento muito forte dos polos operacionais (+ 18,0 %).

Os elementos não operacionais ascendem a 698 milhões de euros em 2022 (1 438 milhões de euros em 2021). Com 15 milhões de euros, os elementos excecionais diminuíram acentuadamente em relação a 2021 (952 milhões de euros). Em 2022, incluem o impacto positivo do goodwill negativo no bpost bank no valor de +244 milhões de euros e uma mais-valia na venda de uma participação, no valor de +204 milhões de euros, compensados pela depreciação das ações do Uksibbank no valor de -159 milhões de euros e o impacto negativo da reciclagem da reserva de conversão no valor de -274 milhões de euros⁽⁵⁾. Recorde-se que, em 2021, incluíam o impacto excecional das mais-valias realizadas na venda de edifícios no valor de + 486 milhões de EUR, na venda de ações da Allfunds⁽⁴⁾ no valor de + 444 milhões de EUR e na venda de uma participação detida pelo BNP Paribas Asset Management no valor de + 96 milhões de EUR, bem como as imparidades de goodwill no valor de -74 milhões de euros.

O resultado antes de impostos aumentou 6,0% em comparação com 2021, para 14.450 milhões de euros (13.637 milhões de euros em 2021).

Os impostos sobre os lucros são de 3 853 milhões de euros (3 757 milhões de euros em 2021). A taxa média de impostos sobre o lucro é de 28,5 % (28,7 % em 2021). O Grupo é também um contribuinte significativo, com um montante total de impostos e taxas pagos de 7,2 bilhões de euros em 2022.

O resultado líquido parte do Grupo ascende assim a 10 196 milhões de euros em 2022, o que representa um forte aumento de 7,5 % em relação a 2021. Excluindo elementos excecionais, situa-se em 10 718 milhões de euros, o que representa uma clara subida de 19,0% em relação a 2021.

A rentabilidade dos capitais próprios tangíveis não reavaliados é de 10,2%. Reflete o sólido desempenho do Grupo BNP Paribas graças à força do seu modelo diversificado e integrado.

Em 31 de dezembro de 2022, o rácio « Common Equity Tier 1 » situava-se em 12,3%⁽⁵⁾. A reserva de liquidez do Grupo, que pode ser mobilizada instantaneamente, é de 461 bilhões de euros, ou seja, mais de um ano de margem de manobra em relação aos recursos do mercado. O rácio de alavancagem⁽⁶⁾ é de 4,4%.

O ativo líquido escriturado⁽⁷⁾ ascende a 79,3 euros, o que representa uma taxa de crescimento média anual de 6,7% desde 31 de dezembro de 2008, ilustrando a criação de valor contínuo ao longo dos ciclos económicos.

(1) Incluindo 100% de Banque Privée en France (excluindo efeitos PEL/CEL),

(2) Mecanismo Único de Resolução.

(3) Anteriormente reconhecido no capital próprio.

(4) Venda de 8,69% do capital de Allfunds.

(5) CRD 4 ; incluindo disposições transitórias IFRS 9.

(6) Calculado em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876.

(7) Reavaliado.

Atribuição de capital

Os polos beneficiam do rendimento dos capitais que lhes são concedidos. A atribuição de capital responde, em primeiro lugar, às exigências e métodos de cálculo do rácio europeu de solvabilidade segundo a regulamentação CRR2/CRDV, designada « Basileia 3 », e efetua-se na base de 11 % dos ativos ponderados.

Os ativos ponderados são a soma :

- do montante das exposições ponderadas no âmbito do risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a atividade do Grupo visada ;

- das exigências de fundos próprios em matéria de supervisão prudencial do risco de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator de 12,5.

Além disso, os elementos deduzidos dos fundos próprios de base de categoria 1 são atribuídos a cada polo visado.

Por fim, o capital concedido no âmbito das filiais de seguros é determinado com base no capital de solvabilidade requerido mínimo como definido segundo Solvabilidade II.

3.2 Resultados por polo/área de intervenção

CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING (CIB)

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	16.465	14.236	+ 15,7%
Despesas de gestão	(10.753)	(9.467)	+ 13,6%
Resultado operacional bruto	5.712	4.769	+ 19,8%
Custo do risco	(325)	(173)	+ 88,2%
Resultado operacional	5.387	4.596	+ 17,2%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	20	33	- 39,0%
Outros elementos não-operacionais	(10)	24	n.e.
Resultado antes de impostos	5.398	4.654	+ 16,0%
Coefficiente operacional	65,3%	66,5%	- 1,2 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	29,9	26,2	+ 14,3%

GLOBAL BANKING

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	5.218	5.087	+ 2,6%
Despesas de gestão	(2.878)	(2.652)	+ 8,5%
Resultado operacional bruto	2.340	2.435	- 3,9%
Custo do risco	(336)	(201)	+ 67,6%
Resultado operacional	2.004	2.234	- 10,3%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	4	16	- 73,3%
Outros elementos não-operacionais	0	(4)	n.e.
Resultado antes de impostos	2.009	2.246	- 10,6%
Coefficiente operacional	55,1%	52,1%	+ 3,0 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	16,5	14,3	+ 15,5%

GLOBAL MARKETS

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	8.660	6.820	+ 27,0%
<i>incl. FICC</i>	5.234	3.947	+ 32,6%
<i>incl. Equity & Prime Services</i>	3.426	2.872	+ 19,3%
Despesas de gestão	(5.806)	(4.924)	+ 17,9%
Resultado operacional bruto	2.855	1.896	+ 50,6%
Custo do risco	11	27	- 57,7%
Resultado operacional	2.866	1.923	+ 49,1%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	14	14	+ 0,7%
Outros elementos não-operacionais	(10)	5	n.e.
Resultado antes de impostos	2.870	1.942	+ 47,8%
Coefficiente operacional	67,0%	72,2%	- 5,2 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	12,0	10,7	+ 12,5%

SECURITIES SERVICES

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Resultado bancário líquido	2.587	2.329	+ 11,0%
Despesas de gestão	(2.069)	(1.892)	+ 9,4%
Resultado operacional bruto	517	438	+ 18,1%
Custo do risco	0	1	n.e.
Resultado operacional	517	439	+ 17,8%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	2	4	- 40,3%
Outros elementos não-operacionais	0	23	n.e.
Resultado antes de impostos	519	466	+ 11,4%
Coefficiente operacional	80,0%	81,2%	- 1,2 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	1,4	1,2	+ 16,1%

No conjunto do ano de 2022, CIB registou um nível de resultados muito bom, impulsionado pela forte atividade dos clientes. A atividade comercial é dinâmica e apoia-se na eficiência do modelo diversificado e integrado.

CIB confirmou as suas posições de liderança na região EMEA⁽¹⁾ em empréstimos sindicados e emissões obrigacionistas, nas áreas de intervenção de Transaction Banking (cash management e trade finance) como também nas plataformas eletrónicas multidealer.

Nos mercados, a procura por parte dos clientes é forte, nomeadamente nos mercados de taxas e de câmbio, nos mercados emergentes e nos derivados de matérias-primas. O nível de procura é bom nas áreas de intervenção das ações. O financiamento orientado para os clientes a nível global nos mercados de créditos sindicados, de emissões obrigacionistas e de ações resistem bem num mercado que registou uma queda de 17% em relação a 2021⁽²⁾. Por último, Securities Services registou uma forte dinâmica comercial com um elevado nível de transações.

Com 16 465 milhões de euros, as receitas de CIB registaram um nítido aumento de 15,7 % (+11,3 % com perímetro e câmbio constantes) em relação a 2021, com um desempenho muito bom de Global Banking num contexto desfavorável (+2,6 %), um aumento muito forte de Global Markets (+27,0 %) e um aumento acentuado de Securities Services (+11,0%).

Num contexto desfavorável, as receitas de Global Banking cresceram 2,6% em relação a 2021, para 5 218 milhões de euros. O nível de atividade é bom, com uma recuperação muito forte no quarto trimestre de 2022, e beneficia da contribuição do modelo diversificado. Num contexto de mercado desfavorável, o desempenho de Capital Markets na região EMEA⁽¹⁾ resistiu bem (-12,5%). As receitas das atividades em Transaction Banking registaram um forte aumento (+30,0%), em particular em cash management, e as atividades de fusões e aquisições progrediram bem, especialmente na região EMEA⁽¹⁾. Por último, a região Ásia-Pacífico registou um forte crescimento. Com 188 biliões de euros⁽³⁾, os ativos de crédito registaram um aumento acentuado de 10,5 %⁽⁴⁾ em comparação com o quarto trimestre de 2021. Com 219 biliões de euros⁽³⁾, os ativos de depósito registaram um forte crescimento de 11,9 %⁽³⁾ em comparação com o quarto trimestre de 2021.

Impulsionadas pela forte procura dos clientes, as receitas de Global Markets, no valor de 8 660 milhões de euros, registaram um forte aumento de 27,0% em comparação com 2021. As receitas de FICC⁽⁴⁾ aumentaram 32,6 %, para 5 234 milhões de euros, graças a uma procura muito forte por parte dos clientes, em especial no que se refere às necessidades de reafecção e de cobertura

em produtos de taxas e de câmbio, mercados emergentes e derivados de matérias-primas. O contexto foi menos favorável para as atividades primárias e de crédito. O resultado de Equity & Prime Services foi de 3 426 milhões de euros, ou seja, um aumento de 19,3%, impulsionado por um nível sustentado de atividade dos clientes, nomeadamente nos derivados de ações, e a um bom nível de contribuição de prime services. O VaR (1 dia, 99%), que mede o nível de risco de mercado, manteve-se a um nível baixo e diminuiu ligeiramente em comparação com o terceiro trimestre de 2022, devido a uma gestão prudente e a uma diminuição das matérias-primas. Situa-se em 33 milhões de euros.

Apoiada por novos mandatos na Europa e por uma dinâmica muito boa no Private Capital, a dinâmica comercial de Securities Services é muito boa e beneficia do seu modelo diversificado. Com 2 587 milhões de euros, as receitas de Securities Services registaram um aumento acentuado de 11,0 % em comparação com 2021, graças ao forte crescimento das comissões de transação e ao impacto favorável do ambiente das taxas. A área de intervenção registou um aumento muito forte dos volumes de transações (+8,6 % em relação a 2021). O nível dos ativos médios resistiu bem (-3,0% em comparação com 31 de dezembro de 2021) num contexto de mercado desfavorável. A área de intervenção continua a transformar o seu modelo operacional. A fusão com o BNP Paribas S.A. é efetiva desde 1 de outubro de 2022. A área de intervenção também concluiu a contribuição das suas atividades de serviços de emitentes em França no âmbito da entidade Uptevia em 1 de janeiro de 2023.

As despesas de gestão de CIB, num valor de 10 753 milhões de euros, aumentaram 13,6 % relativamente a 2021, devido ao forte desenvolvimento da atividade e efeito de câmbio (+ 8,1 % com perímetro e câmbio constantes). O efeito de tesoura foi positivo (+2,1 pontos).

Com 5 712 milhões de euros, o resultado operacional bruto de CIB aumentou 19,8 % relativamente a 2021.

O custo do risco de CIB fixa-se em 325 milhões de euros. Para Global Banking, fixa-se em 336 milhões de euros (201 milhões de euros em 2021). Com 19 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, está num nível baixo, refletindo uma diminuição das dotações de provisão em créditos duvidosos (estrato 3) e das dotações em créditos saudáveis que são comparáveis a retomas em 2021.

O CIB gera, assim, um resultado antes de impostos de 5.398 milhões de euros, o que representa uma forte progressão de 16,0% em relação a 2021.

(1) Europa, Médio Oriente, África.

(2) Fonte : Dealogic a 31/12/22, bookrunner em volume.

(3) Ativos médios, variação com perímetro e câmbio constantes

(4) Fixed Income, Currency, and Commodities.

COMMERCIAL, PERSONAL BANKING & SERVICES (CPBS)

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	28.301	25.888	+ 9,3%
Despesas de gestão	(17.928)	(16.909)	+ 6,0%
Resultado operacional bruto	10.373	8.979	+ 15,5%
Custo do risco	(2.452)	(2.598)	- 5,6%
Resultado operacional	7.920	6.381	+ 24,1%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	433	287	+ 50,9%
Outros elementos não-operacionais	(19)	53	n.e.
Resultado antes de impostos	8.334	6.721	+ 24,0%
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(334)	(275)	+ 21,6%
Resultado antes de impostos de Commercial, Personal Banking & Services	8.000	6.446	+ 24,1%
Coefficiente operacional	63,3%	65,3%	- 2,0 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 de Banque Privée em França, na Bélgica, na Itália, no Luxemburgo, na Polónia, na Turquia, nos Estados Unidos e na Alemanha	47,4	43,3	+ 9,4%

Incluindo 100 % de Banca Privada em França, na Bélgica, na Itália, no Luxemburgo, na Polónia, na Turquia, nos Estados Unidos e na Alemanha para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Para o ano de 2022, os resultados de CPBS registam um forte aumento, apoiados por uma atividade comercial dinâmica e acompanhados por um efeito de tesoura muito positivo.

Com 671 biliões de euros, o saldo dos empréstimos aumentou 7,0% em comparação com 2021 e registou uma subida acentuada em todas as áreas de intervenção. Com 646 biliões de euros, o saldo de depósitos regista uma subida de 6,6 % em comparação com 2021, aumentando em todos os segmentos de clientes A banca privada registou uma entrada líquida muito forte de 10,7 biliões de euros em 2022.

O rendimento bancário líquido⁽¹⁾, no valor de 28 301 milhões de euros, registou um aumento de 9,3 % em comparação com 2021, com um forte aumento das receitas de 8,0 % para os bancos comerciais, impulsionado pelo aumento acentuado das receitas de juros e pelo aumento das comissões, e um aumento muito forte de 12,0 % para as áreas de intervenção especializadas, impulsionado pela Arval.

As despesas operacionais⁽¹⁾ ascendem a 17 928 milhões de euros, o que representa um aumento de 6,0 % em relação a 2021 (+4,2 % com perímetro e câmbio constantes). O efeito de tesoura é muito positivo (+ 3,3 pontos).

O resultado operacional bruto⁽¹⁾, de 10 373 milhões de euros regista um forte aumento de 15,5 % em relação a 2021.

Com 2 452 milhões de euros, o custo do risco⁽¹⁾ é 5,6 % inferior ao registado em 2021.

Assim, após a afetação de um terço do resultado da Banca Privada à área de intervenção Wealth Management (polo Investment & Protection Services), o polo gera um resultado antes de impostos⁽²⁾ de 8 000 milhões de euros, o que representa um aumento muito acentuado de 24,1 % em relação a 2021.

(1) Integrando 100 % da Banca Privada nos bancos comerciais (incluindo efeitos PEL/CEL em França no que respeita ao rendimento bancário líquido).

(2) Integrando 2/3 da Banca Privada nos bancos comerciais (incluindo efeito iPEL/CEL).

BANQUE COMMERCIALE EN FRANCE (BCEF)

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	6.680	6.269	+ 6,6%
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	3.568	3.401	+ 4,9%
<i>incl. comissões</i>	3.112	2.869	+ 8,5%
Despesas de gestão	(4.698)	(4.557)	+ 3,1%
Resultado operacional bruto	1.982	1.712	+ 15,7%
Custo do risco	(237)	(441)	- 46,2%
Resultado operacional	1.745	1.271	+ 37,2%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	1	(1)	n.e.
Outros elementos não-operacionais	25	39	- 34,6%
Resultado antes de impostos	1.771	1.309	+ 35,3%
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(158)	(127)	+ 24,0%
Resultado antes de impostos de Banque Commerciale en France	1.613	1.181	+ 36,5%
Coeficiente operacional	70,3%	72,7%	- 2,4 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banque Privée en France)	11,3	10,6	+ 6,0%

Incluindo 100 % de Banque Privée en France para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

Para o ano de 2022 no seu conjunto, os resultados registam uma subida acentuada e o crescimento da atividade é sustentado. Os ativos de crédito aumentam 4,8 % em relação a 2021, com um crescimento em todos os grupos de clientes. Os ativos de depósito aumentam 4,8 % em comparação com 2021, com um aumento dos depósitos de todos os clientes. Os ativos de poupança extrapatrimoniais diminuíram 3,8% em comparação com 31 de dezembro de 2021, num contexto de mercado desfavorável. A Banca Privada regista um forte aumento de 6,2 biliões de euros de entradas líquidas devido, em particular, ao efeito do crescimento externo e das sinergias com a área de intervenção empresarial.

O rendimento bancário líquido⁽¹⁾ ascende a 6 680 milhões de euros, um aumento considerável de 6,6 % em relação a 2021. As receitas de juros⁽¹⁾ registaram um aumento acentuado de 4,9%, impulsionadas por um ambiente favorável e pela contribuição das filiais especializadas. As comissões⁽¹⁾ registaram um forte aumento de 8,5 % em relação a 2021, impulsionadas pelo crescimento em todos os segmentos de clientes.

As despesas de gestão⁽¹⁾, no montante de 4 698 milhões de euros, aumentaram 3,1 % em relação a 2021, em consonância com o apoio ao crescimento e o efeito contínuo das medidas de controlo dos custos. O efeito de tesoura é muito positivo (+3,5 pontos).

O resultado operacional bruto⁽¹⁾ ascendeu a 1 982 milhões de euros, o que representa um forte aumento de 15,7% em relação a 2021.

O custo do risco⁽¹⁾ situou-se em 237 milhões de euros, uma melhoria de 204 milhões de euros em relação a 2021. A 11 pontos de base dos ativos de crédito a clientes, encontra-se a um nível baixo, com uma descida do custo do risco sobre os empréstimos de cobrança duvidosa (estrato 3) e uma forte reversão das provisões em ativos saudáveis (estratos 1 e 2), associada, em particular, ao efeito de uma alteração de método no quarto trimestre de 2022 (- 163 milhões de euros), a fim de se alinhar com as normas europeias.

Assim, após a afetação de um terço das receitas de Banque Privée en France, à área de intervenção Wealth Management (polo Investment & Protection Services), o BCEF gerará um resultado antes de impostos⁽²⁾ de 1 613 milhões de euros, um aumento muito acentuado de 36,5% em relação a 2021.

(1) Integrando 100 % da Banca Privada, incluindo efeitos PEL/CEL no rendimento bancário líquido (+ 46 M€ em 2022, + 29 M€ em 2021).

(2) Integrando 2/3 da Banca Privada (incluindo efeito PEL/CEL).

BNL BANCA COMMERCIALE (BNL BC)

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	2.634	2.680	- 1,7%
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	<i>1.519</i>	<i>1.539</i>	<i>- 1,3%</i>
<i>incl. comissões</i>	<i>1.115</i>	<i>1.141</i>	<i>- 2,2%</i>
Despesas de gestão	(1.735)	(1.780)	- 2,5%
Resultado operacional bruto	899	900	- 0,1%
Custo do risco	(465)	(487)	- 4,5%
Resultado operacional	433	413	+ 5,0%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0	n.e.
Outros elementos não-operacionais	2	0	n.e.
Resultado antes de impostos	436	413	+ 5,7%
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(26)	(35)	- 27,8%
Resultado antes de impostos do BNL bc	410	377	+ 8,8%
Coefficiente operacional	65,9%	66,4%	- 0,5 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado; incluindo 2/3 de Banque Privée en Italie)	6,0	5,3	+ 11,4%

Incluindo 100 % de Banque Privée en Italie para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Durante todo o ano de 2022, a atividade comercial de BNL bc é boa e a área de intervenção regista os efeitos contínuos da transformação do seu modelo operacional. Os ativos de crédito aumentaram 2,1% em comparação com 2021 e 4,1% no perímetro excluindo os empréstimos de cobrança duvidosa, apoiados pelo crescimento dos empréstimos imobiliários e do factoring. Os ativos em depósito aumentaram 8,5% em relação a 2021, com uma nítida progressão em todos os segmentos de clientes, nomeadamente nas empresas. Os ativos de poupança extrapatrimonial registam uma redução de 8,6% face a 31 de dezembro de 2021, num contexto de mercado desfavorável.

Com 2 634 milhões de euros, o rendimento bancário líquido⁽¹⁾ registou uma descida de 1,7 % em relação a 2021 (-0,1 % com perímetro constante⁽²⁾). As receitas de juros⁽¹⁾ registaram uma descida de 1,3 %. O impacto positivo da conjuntura das taxas de juro sobre os depósitos foi compensado pelo efeito do ajustamento gradual das margens sobre os empréstimos. As comissões⁽¹⁾ registaram um recuo de 2,2 %. Aumentaram 1,5% com perímetro constante⁽²⁾, graças ao aumento das comissões bancárias, nomeadamente sobre os clientes empresariais, parcialmente compensado pela diminuição das comissões financeiras.

Os custos operacionais⁽¹⁾, no valor de 1 735 milhões de euros, diminuem 2,5% em relação a 2021 (-0,5% com perímetro e câmbio constantes), com os efeitos da transformação do modelo operacional e das medidas de adaptação (plano de reforma « Quota 100 »). O efeito de tesoura é positivo (+0,8 ponto).

O resultado operacional bruto⁽¹⁾ situa-se assim em 899 milhões de euros, praticamente estável em relação a 2021.

O custo do risco⁽¹⁾ situou-se em 465 milhões de euros, uma melhoria de 22 milhões de euros em relação a 2021. Com 58 pontos de base dos ativos de crédito a clientes, é baixo e reflete uma diminuição da dotação para créditos de cobrança duvidosa (estrato 3) em comparação com 2021.

Assim, após a afetação de um terço das receitas da Banque Privée en Italie à área de intervenção Wealth Management (polo Investment & Protection Services), o BNL bc gera um resultado antes de impostos⁽³⁾ de 410 milhões de euros, mais 8,8% em relação a 2021.

(1) Com 100 % de Banque Privée

(2) Cessão de uma atividade em 02/01/22.

(3) Integrando 2/3 de Banque Privée.

BANQUE COMMERCIALE EN BELGIQUE (BCEB)

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	3.764	3.509	+ 7,3%
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	2.618	2.404	+ 8,9%
<i>incl. comissões</i>	1.146	1.106	+ 3,6%
Despesas de gestão	(2.615)	(2.384)	+ 9,7%
Resultado operacional bruto	1.149	1.125	+ 2,1%
Custo do risco	(36)	(99)	- 63,9%
Resultado operacional	1.113	1.026	+ 8,5%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	6	- 91,9%
Outros elementos não-operacionais	10	13	- 28,6%
Resultado antes de impostos	1.123	1.045	+ 7,5%
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(74)	(71)	+ 3,5%
Resultado antes de impostos do Banque Commercial en Belgique	1.049	973	+ 7,8%
Coeficiente operacional	69,5%	67,9%	+ 1,6 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado; incluindo 2/3 de Banque Privée en Belgique)	6,1	5,3	+ 16,1%

Incluindo 100 % de Banque Privée en Belgique para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

Em 2022, o BCEB regista uma dinâmica comercial sustentada. Os ativos de crédito aumentam 14,8% em relação a 2021 (+7,5% com perímetro constante⁽¹⁾), impulsionados pelo aumento muito acentuado dos empréstimos a particulares e, em particular, dos créditos imobiliários com a contribuição de bpost banque (+ 8,4 biliões de euros). O crescimento dos empréstimos às empresas está a aumentar fortemente (+12,7% em relação a 2021). O crescimento dos depósitos acelera com a integração do banco bpost (+ 11,3 biliões de euros). Os ativos de depósitos aumentam assim 9,2% em relação a 2021 (+ 1,2% com perímetro e câmbio constantes). A poupança extrapatrimonial diminui 7,6% em relação a 31 de dezembro de 2021, num contexto de mercado desfavorável. Por último, a Banca Privada regista um bom afluxo líquido de 2,1 biliões.

Com 3 764 milhões de euros, o rendimento bancário líquido⁽²⁾ registou uma subida acentuada de 7,3% em relação a 2021. As receitas de juros⁽²⁾ registaram uma subida acentuada de 8,9%, suportadas pelos clientes. As comissões⁽²⁾ subiram 3,6% em comparação com 2021, impulsionadas pelo aumento das comissões bancárias suportadas pelas atividades de transaction banking

e pelos clientes empresariais, parcialmente compensado pela diminuição das comissões financeiras.

As despesas de gestão⁽²⁾, no montante de 2 615 milhões de euros, registam um forte aumento de 9,7 % em relação a 2021 (+4,0 % com perímetro constante⁽¹⁾), em linha com o desenvolvimento da atividade e o impacto da inflação, parcialmente compensadas pelo efeito das medidas de redução de custos e de otimização do dispositivo.

O resultado bruto de exploração⁽²⁾ aumentou 2,1% para 1 149 milhões de euros.

O custo do risco⁽²⁾ regista uma melhoria de 63 milhões de euros em 2022, para se fixar em 36 milhões de euros, ou seja, 3 pontos de base sobre os ativos de crédito a clientes, um nível muito baixo.

Após a atribuição de um terço do resultado de Banque Privée en Belgique à área de intervenção Wealth Management (polo Investment & Protection Services), o resultado antes de impostos⁽³⁾ de BCEB aumenta 7,8% em relação a 2021 e fixa-se em 1 049 milhões de euros.

(1) Integração de bpost banque a 01/01/22.

(2) Com 100 % de Banque Privée

(3) Integrando 2/3 de Banque Privée.

BANQUE COMMERCIALE AU LUXEMBOURG (BCEL)

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	475	427	+ 11,2%
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	377	339	+ 11,3%
<i>incl. comissões</i>	97	88	+ 10,8%
Despesas de gestão	(275)	(268)	+ 2,4%
Resultado operacional bruto	200	158	+ 26,1%
Custo do risco	19	(2)	n.e.
Resultado operacional	219	156	+ 40,1%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0	+ 11,7%
Outros elementos não-operacionais	3	0	n.e.
Resultado antes de impostos	222	156	+ 42,3%
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(6)	(6)	+ 5,8%
Resultado antes de impostos de Banque Commerciale au Luxembourg	216	150	+ 43,7%
Coefficiente operacional	57,9%	62,9%	- 5,0 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banque Privée au Luxembourg)	0,8	0,7	+ 13,4%

Incluindo 100 % de Banque Privée au Luxembourg para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

Para o ano de 2022 no seu conjunto, o nível de atividade comercial é muito bom. Os ativos de crédito aumentam 6,4% em relação a 2021 e crescem em todos os segmentos de clientes. Os ativos de depósitos aumentam 7,2 % em relação a 2021. Por último, a poupança extrapatrimonial diminui 14,4% em relação a 31 de dezembro de 2021, afetada pelo desempenho dos mercados.

Com 475 milhões de euros, o rendimento bancário líquido⁽¹⁾ registou um aumento significativo de 11,2% em relação a 2021. As receitas de juros⁽¹⁾ registaram um aumento acentuado de 11,3%, impulsionadas pela progressão dos volumes e boas margens nos depósitos de clientes empresariais. As comissões⁽¹⁾ registaram um aumento de 10,8% em comparação com 2021, impulsionadas pelas comissões sobre clientes empresariais.

As despesas de gestão⁽¹⁾, com 275 milhões de euros, estão sob controlo (+2,4% em relação a 2021). O efeito de tesoura é muito positivo (+8,8 pontos).

O resultado operacional bruto⁽¹⁾, de 200 milhões de euros, regista um forte aumento de 26,1% em relação a 2021.

O custo do risco⁽¹⁾ registou uma inversão de 19 milhões de euros. Em 2021, tinha registado uma inversão de 2 milhões de euros.

Assim, após a afetação de um terço das receitas de Banque Privée au Luxembourg à área de intervenção Wealth Management (polo Investment & Protection Services), o resultado antes de impostos⁽²⁾ de BCEL registou um forte aumento de 43,7% em relação a 2021, para 216 milhões de euros.

(1) Integrando 100 % de Banque Privée

(2) Integrando 2/3 de Banque Privée.

EUROPE MÉDITERRANÉE

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	2.346	1.941	+ 20,9%
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	1.895	1.470	+ 28,9%
<i>incl. comissões</i>	451	471	- 4,1%
Despesas de gestão	(1.649)	(1.606)	+ 2,7%
Resultado operacional bruto	697	335	n.e.
Custo do risco	(153)	(144)	+ 5,9%
Resultado operacional	544	190	n.e.
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	376	234	+ 60,6%
Outros elementos não-operacionais	(87)	(53)	+ 65,7%
Resultado antes de impostos	833	372	n.e.
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(16)	(8)	n.e.
Resultado antes de impostos de Europe Méditerranée	817	364	n.e.
Coeficiente operacional	70,3%	82,8%	- 12,5 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banva Privada na Polónia e na Turquia)	5,5	5,0	+ 8,6%

Incluindo 100 % de Banque Privée en Pologne et en Turquie para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Durante todo o ano de 2022, a atividade comercial de Europe Méditerranée é boa. Os ativos de crédito aumentaram 17,7 %⁽¹⁾ em comparação com 2021, impulsionados, em particular, pelo aumento dos volumes para clientes empresariais, nomeadamente na Polónia. A originação foi cautelosa, particularmente entre os clientes particulares na Polónia e na Turquia. Os ativos de depósitos aumentaram 21,8%⁽¹⁾ em comparação com 2021, com crescimento na Polónia e na Turquia, particularmente no segmento de clientes empresariais. A área de intervenção continua a sua digitalização e transformação. As cessões das atividades na África Subsariana estão a ser finalizadas.

O rendimento bancário líquido⁽²⁾, no valor de 2 346 milhões de euros, aumentou acentuadamente 32,5%⁽³⁾ em comparação com 2021, impulsionado pelo aumento acentuado das receitas de juros⁽²⁾ sobre depósitos, apesar do impacto de elementos negativos relacionados com empréstimos no quarto trimestre de 2021 e no quarto trimestre de 2022 na Polónia.

As despesas de gestão⁽¹⁾, com 1 649 milhões de euros, registam um aumento de 11,3 %⁽³⁾ em relação a 2021, principalmente devido à elevada inflação salarial. O efeito de tesoura é muito positivo (+21,2 pontos⁽³⁾).

O resultado operacional bruto⁽²⁾, de 697 milhões de euros, aumentou 139,4 %⁽³⁾ em relação a 2021.

Com 153 milhões de euros, o custo do risco⁽²⁾ registou um aumento de 9 milhões de euros em relação a 2021. Situa-se em 41 pontos de base dos ativos de crédito a clientes, um nível baixo que reflete a menor afetação de provisões para crédito de cobrança duvidosa (estrato 3).

Após a afetação de um terço das receitas da Banca Privada na Turquia e na Polónia à área de intervenção Wealth Management (polo Investment & Protection Services), Europe Méditerranée gerará, assim, um resultado antes de impostos⁽⁴⁾ de 817 milhões de euros, mais do dobro do resultado⁽³⁾ de 2021. Em 2022, registou um impacto negativo limitado ao global dos efeitos da situação de hiperinflação na Turquia⁽⁵⁾ (-6 milhões de euros).

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Integrando 100 % de Banque Privée

(3) Com perímetro e câmbio constantes exceto Turquia com efeito de câmbio histórico em consonância com a aplicação da IAS29.

(4) Integrando 2/3 de Banque Privée.

(5) Aplicação da norma IAS 29 e tendo em conta o desempenho da cobertura pela carteira de obrigações indexadas à inflação (CPI linkers) reconhecidas em «Outros elementos não-operacionais».

BANCWEST

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	2.731	2.426	+ 12,6%
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	2.282	2.026	+ 12,6%
<i>incl. comissões</i>	450	400	+ 12,4%
Despesas de gestão	(2.061)	(1.697)	+ 21,4%
Resultado operacional bruto	670	729	- 8,1%
Custo do risco	39	45	- 14,1%
Resultado operacional	709	774	- 8,4%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0	n.e.
Outros elementos não-operacionais	4	19	- 81,1%
Resultado antes de impostos	713	794	- 10,2%
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(52)	(25)	n.e.
Resultado antes de impostos do BancWest	660	769	- 14,1%
Coefficiente operacional	75,5%	70,0%	+ 5,5 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 de Banque Privée aux États-Unis)	5,6	5,0	+ 13,5%

Incluindo 100 % de Banque Privée aux États-Unis para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Durante todo o ano de 2022, BancWest mantém uma boa dinâmica comercial. Os ativos de crédito aumentaram 3,8%⁽¹⁾ em comparação com 2021, apoiados pelo forte crescimento dos empréstimos imobiliários e às empresas. Os ativos de depósitos diminuíram 6,0%⁽¹⁾, com uma queda nos depósitos de clientes⁽²⁾ (-6,0%⁽¹⁾) e uma redução nos depósitos do mercado monetário (« Money Market Deposits »). Os ativos sob gestão da Banca Privada atingiram 18,7 biliões de dólares em 31 de dezembro de 2022.

Por último, o Grupo salienta que a venda de Bank of the West, Inc. ao BMO Financial Group foi concluída em 1 de fevereiro de 2023.

O rendimento bancário líquido⁽³⁾, de 2 731 milhões de euros, aumentou 0,2 %⁽¹⁾ em relação a 2021, devido a um aumento das receitas de juros, impulsionado pela melhoria da margem e pelo crescimento dos volumes, e a um bom desempenho das comissões bancárias.

As despesas operacionais⁽³⁾ aumentaram 8,5 %⁽¹⁾ para 2 061 milhões de euros, em conformidade com os projetos visados.

O resultado operacional bruto⁽³⁾, de 670 milhões de euros, aumentou 18,7%⁽¹⁾ em relação a 2021.

O custo do risco⁽³⁾ aumentou 39 milhões de euros, ou seja, -7 pontos de base dos empréstimos a clientes, devido a reversões de provisões (estratos 1 e 2), em especial no primeiro trimestre de 2022.

Assim, após a afetação de um terço das receitas de Banque Privée aux États-Unis à área de intervenção Wealth Management (polo Investment & Protection Services), BancWest vai gerar um resultado antes de impostos⁽⁴⁾ de 660 milhões de euros, menos 24,1%⁽¹⁾ em relação a 2021.

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Excluindo depósitos junto da tesouraria.

(3) Integrando 100 % de Banque Privée

(4) Integrando 2/3 de Banque Privée.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECIALIZADAS – PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	5.387	5.216	+ 3,3%
Despesas de gestão	(2.922)	(2.804)	+ 4,2%
Resultado operacional bruto	2.465	2.412	+ 2,2%
Custo do risco	(1.373)	(1.314)	+ 4,5%
Resultado operacional	1.092	1.097	- 0,5%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	57	53	+ 8,4%
Outros elementos não-operacionais	(29)	25	n.e.
Resultado antes de impostos	1.121	1.175	- 4,6%
Coeficiente operacional	54,2%	53,8%	+ 0,4 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	8,1	7,7	+ 5,4%

Para o ano de 2022 no seu conjunto, os ativos de crédito aumentam 3,5% em relação a 2021 (após ter em conta 50 % dos ativos de crédito da Floa no valor de 1 bilião de euros a partir de 1 de fevereiro de 2022) e 2,5 % sem esta inclusão. A área de intervenção está a transformar-se e a adaptar as suas atividades.

O rendimento bancário líquido de 5 387 milhões de euros, registou um forte aumento de 3,3 % em relação a 2021 (+0,3 % com perímetro e câmbio constantes), impulsionado pelo aumento dos volumes, parcialmente compensado pela forte pressão nas margens.

As despesas de gestão ascendem a 2 922 milhões de euros, o que representa um aumento de 4,2 % em relação a 2021 (+1,4 % com perímetro e câmbio constantes), em ligação com projetos específicos e em apoio da atividade.

O resultado operacional bruto ascendeu assim a 2 465 milhões de euros, mais 2,2 % do que em 2021.

Com 1 373 milhões de euros, o custo do risco registou um aumento de 59 milhões de euros em relação a 2021. Com 143 pontos base de ativos de crédito a clientes, o custo do risco está a um nível baixo. Regista uma descida do custo do risco dos créditos de cobrança duvidosa (estrato 3) e beneficia da melhoria estrutural do perfil de risco associada à evolução do mix de produtos e, em particular, ao aumento da quota-parte do crédito automóvel.

Com 1 121 milhões de euros, o resultado antes de impostos de Personal Finance caiu 4,6% em relação a 2021.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECIALIZADAS – ARVAL & LEASING SOLUTIONS

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	3.438	2.675	+ 28,5%
Despesas de gestão	(1.395)	(1.298)	+ 7,4%
Resultado operacional bruto	2.043	1.377	+ 48,4%
Custo do risco	(146)	(150)	- 2,6%
Resultado operacional	1.897	1.227	+ 54,6%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	8	7	+ 12,0%
Outros elementos não-operacionais	52	0	n.e.
Resultado antes de impostos	1.957	1.235	+ 58,5%
Coeficiente operacional	40,6%	48,5%	- 7,9 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	3,5	3,2	+ 7,0%

Durante todo o ano de 2022, as áreas de intervenção especializadas de Arval e Leasing Solutions tiveram um desempenho muito forte.

A frota financiada pela Arval cresceu 8,3 %⁽¹⁾ em relação a 2021. Os preços dos automóveis usados continuam a um nível muito elevado. Os ativos da Leasing Solutions aumentaram 3,9 %⁽²⁾ em comparação com 2021, com uma boa resiliência na atividade.

O rendimento bancário líquido aumentou 28,5 % em relação a 2021, com 3 438 milhões de euros, graças ao desempenho muito bom

de Arval, impulsionados pelo nível muito elevado do preço dos veículos usados, e à boa evolução de Leasing Solutions com o aumento dos ativos.

As despesas de gestão aumentaram 7,4 % em comparação com 2021, para 1 395 milhões de euros. O efeito de tesoura é muito positivo (+ 21,1 pontos).

O resultado operacional bruto registou um aumento considerável de 48,4% em relação a 2021, para 2 043 milhões de euros.

O resultado antes de impostos foi de 1 957 milhões de euros, o que representa um aumento de 1,6 vezes em relação a 2021.

(1) Crescimento da frota no final do período em milhares de veículos, +5,5% excluindo a aquisição da Terberg Business Lease e da BCR.

(2) Com perímetro e câmbio constantes.

ÁREAS ESPECIALIZADAS – NOVAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DIGITAIS (NICKEL, FLOA, LYF) E PERSONAL INVESTORS

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	846	744	+ 13,7%
Despesas de gestão	(578)	(513)	+ 12,8%
Resultado operacional bruto	268	231	+ 15,9%
Custo do risco	(100)	(5)	n.e.
Resultado operacional	168	226	- 25,8%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	(10)	(11)	- 13,7%
Outros elementos não-operacionais	1	9	- 90,9%
Resultado antes de impostos	159	224	- 29,1%
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(2)	(2)	+ 0,1%
Resultado antes de impostos das Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investors	157	222	- 29,4%
Coefficiente operacional	68,3%	68,9%	- 0,6 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 de Banque Privée en Allemagne)	0,5	0,4	+ 40,8%

Incluindo 100 % de Banque Privée en Allemagne para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

Para o ano de 2022 no seu conjunto, as Novas Áreas de Intervenção Digitais e Personal Investors registaram um bom desempenho global. Nickel continua a ser implementado na Europa, com o lançamento em 2022 da oferta na Bélgica e em Portugal, e atinge quase 3,0 milhões de contas abertas até 31 de dezembro de 2022⁽¹⁾. Floa, o líder francês dos pagamentos fracionados, cuja aquisição o Grupo concluiu em 31 de janeiro de 2022, tem 4,0 milhões de clientes. Por último, Personal Investors continua a registar um elevado nível de ordens num ambiente de mercado desfavorável.

O rendimento bancário líquido⁽²⁾ situa-se em 846 milhões de EUR, o que representa um forte aumento de 13,7 % em relação a 2021. Aumentou acentuadamente nas Novas Áreas de Intervenção Digitais, com o desenvolvimento da atividade. As receitas⁽²⁾ de Personal Investors diminuíram num contexto de mercado desfavorável.

Com 578 milhões de euros, as despesas de gestão⁽²⁾ aumentaram 12,8% em relação a 2021, em linha com a estratégia de desenvolvimento. O efeito de tesoura é positivo (+1,0 ponto).

O resultado operacional bruto⁽²⁾, de 268 milhões de euros, regista um forte aumento de 15,9% em relação a 2021.

O custo do risco⁽²⁾ situa-se em 100 milhões de euros (5 milhões de euros em 2021), aumentando com a integração de 50% da contribuição de Floa a partir de 1 de fevereiro de 2022.

Assim, após atribuição de um terço do resultado de Banque Privée en Allemagne à área de intervenção Wealth Management (polo Investment & Protection Services), o resultado antes de impostos⁽³⁾ de todas as Novas Áreas de Intervenção Digitais e de Personal Investors recua 29,4% em relação a 2021, para se fixar em 157 milhões de euros.

(1) Desde a criação, no total em todos os países.

(2) Integrando 100 % de Banque Privée en Allemagne

(3) Integrando 2/3 de Banque Privée en Allemagne

INVESTMENT & PROTECTION SERVICES (IPS)

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	6.670	6.476	+ 3,0%
Despesas de gestão	(4.363)	(4.218)	+ 3,5%
Resultado operacional bruto	2.307	2.258	+ 2,2%
Custo do risco	3	(7)	n.e.
Resultado operacional	2.309	2.251	+ 2,6%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	223	157	+ 41,7%
Outros elementos não-operacionais	88	92	- 4,1%
Resultado antes de impostos	2.620	2.499	+ 4,8%
Coeficiente operacional	65,4%	65,1%	+ 0,3 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	10,0	12,0	- 16,8%

Para o ano completo de 2022, os resultados do polo IPS conhecem um crescimento apoiado por um bom nível de atividade, apesar de uma conjuntura pouco animadora. As entradas líquidas foram boas (+31,9 biliões de euros), impulsionadas em especial pela área de intervenção Wealth Management e pelas entradas positivas da área de intervenção Asset Management. A atividade das áreas de intervenção Imobiliário e Seguros, apoiada por uma boa dinâmica da Poupança em França, resistem bem.

O rendimento bancário líquido, com 6 670 milhões de euros, aumentaram 3,0% em relação a 2021. É impulsionado por um crescimento muito bom das receitas de Wealth Management e o crescimento da área de intervenção Imobiliário. Os rendimentos de Asset Management e de Seguros são afetados pela conjuntura do mercado.

As despesas de gestão, com 4 363 milhões de euros, registaram um aumento de 3,5 % em relação a 2021, em apoio ao desenvolvimento da atividade e em linha com as iniciativas visadas. O efeito de tesoura é próximo de 0, com perímetro e câmbio constantes.

O resultado operacional bruto ascendeu a 2 307 milhões de euros, um aumento de 2,2% em relação a 2021.

O resultado antes de impostos de IPS fixa-se assim em 2 620 milhões de euros, um aumento de 4,8% em relação a 2021. Inclui, em 2022 e 2021, o impacto positivo das mais-valias resultantes de alienações e um bom nível de contribuição das sociedades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial em 2022.

SEGUROS E GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

▶ SEGUROS

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	2.774	2.827	- 1,9%
Despesas de gestão	(1.558)	(1.536)	+ 1,4%
Resultado operacional bruto	1.216	1.291	- 5,8%
Custo do risco	(2)	(1)	+ 40,3%
Resultado operacional	1.214	1.289	- 5,8%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	149	86	+ 74,0%
Outros elementos não-operacionais	12	(6)	n.e.
Resultado antes de impostos	1.376	1.368	+ 0,5%
Coeficiente operacional	56,2%	54,3%	+ 1,9 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	7,1	9,4	- 24,9%

► GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	3.896	3.649	+ 6,8%
Despesas de gestão	(2.806)	(2.682)	+ 4,6%
Resultado operacional bruto	1.091	967	+ 12,8%
Custo do risco	5	(6)	n.e.
Resultado operacional	1.095	962	+ 13,9%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	74	72	+ 3,0%
Outros elementos não-operacionais	75	98	- 23,0%
Resultado antes de impostos	1.244	1.131	+ 10,0%
Coefficiente operacional	72,0%	73,5%	- 1,5 pt
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	2,9	2,6	+ 12,5%

Coleta e ativos sob gestão

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos sob gestão⁽¹⁾ atingiam 1 189 biliões de euros. Em comparação com 31 de dezembro de 2021, registaram uma descida de 6,9 %, devido, em particular, a um efeito muito desfavorável do desempenho do mercado de -129,9 biliões de euros, parcialmente compensado por uma entrada líquida de 31,9 biliões de euros e um efeito cambial favorável de +9,3 biliões de euros. Os outros efeitos são positivos (+ 1,2 bilião de euros).

Globalmente, em 2022, os afluxos líquidos atingem + 31,9 biliões de euros. Os fluxos líquidos de entrada na Wealth Management foram muito fortes, apoiados pela actividade dos bancos comerciais na Europa, em particular em França, mas também pela atividade na Alemanha e na Ásia. As entradas da área de intervenção Asset Management foram boas graças às entradas líquidas em fundos de médio e longo prazo e a uma recuperação das entradas líquidas em fundos monetários no quarto trimestre de 2022. As entradas líquidas de Seguros foram boas, nomeadamente nos produtos em unidades de conta, tal como as entradas brutas, em particular em França.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos sob gestão⁽¹⁾ dividiam-se entre : 532 biliões de euros para a gestão de ativos (Asset Management, Real Estate Investment Management e Principal Investments), 411 biliões de euros para Wealth Management e 247 biliões de euros para Seguros.

Seguros

Para o ano de 2022 no seu conjunto, num ambiente de mercado pouco dinâmico, a área de intervenção Seguros resiste bem e a sua atividade comercial é sólida. As entradas brutas da atividade Poupança atingem 22,8 biliões de euros em 2022, com uma parte amplamente maioritária das unidades de conta nas entradas líquidas. A atividade de proteção continuou a crescer em França, com uma boa progressão do seguro de mutuários e um forte aumento da atividade de proteção individual e do seguro de não vida. Por último, a nível internacional, a América Latina registou uma forte recuperação.

O rendimento bancário líquido é de [2.774 milhões de euros, menos 1,9% em relação a 2021, devido ao declínio dos resultados financeiros, associado ao declínio mais acentuado dos mercados em 2022, apesar da progressão das atividades de Poupança e Proteção.

As despesas de gestão, de 1 558 milhões de euros, aumentaram 1,4% em relação a 2021, associado ao apoio à dinâmica comercial e dos projetos específicos.

Com 1 376 milhões de euros, o resultado antes de impostos aumentou 0,5 % em relação a 2021, impulsionado por um aumento da contribuição das sociedades com método de equivalência relativamente a um nível baixo em 2021.

Gestão Institucional E Privada (GIP)⁽²⁾

Ao longo de 2022 como um todo, o desempenho das áreas de intervenção de Gestão Institucional e Privada é bom. A área de intervenção Wealth Management registou fortes entradas líquidas, em especial nos bancos comerciais e no segmento dos grandes clientes. Asset Management registou boas entradas líquidas, impulsionadas por entradas em fundos de médio e longo prazo e em fundos do monetários, com uma recuperação no final do ano. Por último, o desempenho da área de intervenção Imobiliário foi bom, em particular nas atividades Investment Management, Property Management e Advisory em França.

Com 3 896 milhões de euros, os rendimentos aumentaram 6,8% em relação a 2021. São impulsionados pelo aumento das receitas de Wealth Management, principalmente devido ao crescimento das receitas de juros, ao forte crescimento das receitas de Principal Investments e ao aumento das receitas da área de intervenção Imobiliário. Os rendimentos de Asset Management são afetados por um ambiente de mercado muito desfavorável.

Com 2 806 milhões de euros, as despesas de gestão aumentaram 4,6% em relação a 2021, em linha com o crescimento da atividade das áreas de intervenção Wealth Management e Imobiliário.

O resultado antes de impostos da Gestão Institucional e Privada ascende assim a 1 244 milhões de euros, aumentando 10,0 % em relação a 2021. Inclui o impacto das mais-valias de cessão realizadas em 2022 em queda relativamente a 2021.

(1) Incluindo ativos distribuídos.

(2) Asset Management, Wealth Management, Real Estate e Principal Investments.

OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	2022	2021	2022/2021
Rendimento bancário líquido	(279)	308	n.e.
Despesas de gestão	(1.067)	(903)	+ 18,2%
<i>Incl. Custos de reestruturação, reforço TI e adaptação</i>	<i>(503)</i>	<i>(292)</i>	<i>+ 72,1%</i>
Rendimento operacional bruto	(1.346)	(595)	n.e.
Custo do risco	(185)	(159)	+ 16,4%
Resultado operacional	(1.531)	(754)	n.e.
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	23	16	+ 41,1%
Outros elementos não-operacionais	(59)	775	n.e.
Resultado antes de impostos	(1.567)	38	n.e.
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	3,7	4,3	- 13,8%

O perímetro das « Outras Atividades » exclui doravante Principal Investments, integrado ao polo Investment & Protection Services.

Durante todo o ano de 2022, o rendimento bancário líquido é de -279 milhões de euros em 2022 (308 milhões de euros em 2021). Em 2021, integrava um elevado nível de elementos positivos não recorrentes e, em especial, a mais-valia resultante da alienação de 4,99% de SBI Life, no valor de +58 milhões de euros, o impacto contabilístico acumulado de um swap implementado para a transferência de uma atividade em 2020, no valor de +86 milhões de euros, e o impacto de um elemento não recorrente positivo, no valor de +91 milhões de euros. Em 2022, integra o impacto positivo da reavaliação do risco de crédito próprio incluído nos derivados (DVA), no valor de 185 milhões de euros, compensado por um elemento não recorrente negativo no primeiro trimestre de 2022.

As despesas de gestão ascendem a 1 067 milhões de euros em 2022, aumentaram em relação a 2021 (903 milhões de euros), registando em 2022 um aumento dos impostos sujeitos à IFRIC 21. Incluem o impacto excecional dos custos de reestruturação e dos custos de adaptação por 188 milhões de euros (164 milhões de euros em 2021) e dos custos de reforço informático de 314 milhões de euros (128 milhões de euros em 2021)

O custo do risco situou-se em 185 milhões de euros, um aumento de 26 milhões de euros em relação a 2021. Inclui o impacto excecional da « lei de assistência ao mutuário » na Polónia num valor de 204 milhões de euros no terceiro trimestre de 2022.

Os outros elementos não operacionais ascendem a 59 milhões de euros em 2022 (775 milhões de euros em 2021). Registam o impacto de uma depreciação dos títulos de Ukrsibbank no valor de -159 milhões de euros e a reciclagem da reserva de conversão⁽¹⁾ no valor de -274 milhões, parcialmente compensados pelo efeito positivo do goodwill negativo associado ao bpost banque no valor de +244 milhões de euros e por uma mais-valia na alienação de uma participação no valor de +204 milhões de euros. Em 2021, incluíam o impacto excecional das mais-valias realizadas com a cessão de edifícios no valor de + 486 milhões de euros, uma mais-valia realizada com a cessão de títulos Allfunds⁽²⁾ no valor de +444 milhões de euros e depreciações totais no valor de - 74 milhões de euros.

O resultado antes de impostos de « Outras Atividades » ascende assim a - 1 567 milhões de euros (+ 38 milhões de euros em 2021) refletindo a diminuição dos elementos excecionais em 2022.

(1) Anteriormente reconhecido no capital próprio.

(2) Venda de 8,69% do capital de Allfunds.

3.3 Balança

ATIVO

GERAL

Em 31 de dezembro de 2022, o total do balanço consolidado do Grupo BNP Paribas ascende a 2 666,4 biliões de euros, um aumento de 1 % relativamente a 31 de dezembro de 2021 (2 634,4 biliões de euros). Os principais elementos de ativos do Grupo incluem a caixa e os depósitos junto dos bancos centrais, os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os créditos e débitos dos clientes, os títulos de dívida ao custo amortizado, os investimentos e outros ativos ligados às atividades de seguros e as contas de regularização e ativos diversos, que, no seu conjunto, representam 91 % do total dos ativos em 31 de dezembro de 2022 (92 % em 31 de dezembro de 2021). O aumento de 1% do ativo resulta principalmente da evolução :

- dos instrumentos financeiros derivados de cobertura que aumentam 193 % (+ 16,7 biliões de euros, ou seja, 25,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022) ;
- dos débitos e créditos às instituições de crédito que aumentam 50 % (+10,9 biliões de euros, ou seja, 32,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022) ;
- dos débitos e créditos a clientes que aumentaram 5 % (+ 43 biliões de euros, ou seja 857 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022) ;
- das contas de regularização e ativos que aumentaram 17 % (+ 30 biliões de euros, ou seja 209,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022) ;

CAIXA, BANCOS CENTRAIS

As contas de caixa e bancos centrais ascendem a 318,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 8.4 % em relação a 31 de dezembro de 2021 (347,9 biliões de euros).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os ativos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas carteiras de transação, pelos instrumentos financeiros derivados e por certos ativos não detidos para fins de transação cujas características não permitem o reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios. Os ativos financeiros da carteira de transação incluem nomeadamente títulos, créditos e acordos de recompra.

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou de modelo cada vez que um balanço é estabelecido.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado está a aumentar + 0.5 % (+ 3,4 biliões de euros) em relação a 31 de dezembro de 2021.

Este aumento resulta principalmente do aumento dos instrumentos financeiros derivados de + 36.4 % (+ 87,5 biliões de euros, com 327,9 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022), parcialmente compensada pela diminuição dos empréstimos e acordos de recompra de - 23.5 % (- 58,7 biliões de euros com 191,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022), assim como pela diminuição da carteira de títulos de - 13.3 % (-25,4 biliões de euros com 166,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022).

CRÉDITOS E DÉBITOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Os créditos e débitos a instituições de crédito (líquidos de provisões) ascendem a 32,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, o que representa um aumento de 10,9 biliões de euros em relação a 31 de dezembro de 2021, e repartem-se entre contas à ordem, empréstimos a instituições de crédito e acordos de recompra.

Os acordos de recompra aumentaram 170 % para um total de 5,9 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022 contra 2,2 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021. Os empréstimos às instituições de crédito aumentaram 48% e ascendem a 15,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022 contra 10,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021. As provisões para imparidade são estáveis e ascendem a 100 milhões de EUR em 31 de dezembro de 2022.

CRÉDITOS E DÉBITOS DOS CLIENTES

Os créditos e débitos dos clientes encontram-se divididos entre as contas devedoras, os empréstimos concedidos aos clientes, os acordos de recompra e as operações de locação financeira.

Os créditos e débitos dos clientes (líquidos de provisões) ascendem a 857 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022 contra 814 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, um aumento de + 5,3 %. Esta evolução resulta de um aumento dos empréstimos concedidos aos clientes que ascendem a 774,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, um aumento de + 6.9 % em relação a 31 de dezembro de 2021 compensado por uma redução das contas ordinárias a receber (- 18,7 %, ou seja 40,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022 contra 49,3 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021). As provisões para desvalorização diminuíram e ascendem a 18,3 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, contra 19,9 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021.

TÍTULOS DE DÍVIDA AO CUSTO AMORTIZADO E EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Os títulos de dívida que não são detidos para fins de transação e que cumprem o critério dos fluxos de tesouraria fixado pela IFRS 9, são reconhecidos :

- ao custo amortizado se forem geridos com vista a recolher fluxos de tesouraria pela recebimento dos pagamentos contratuais ao longo da duração de vida do instrumento ; ou
- em valor de mercado por capitais próprios se forem detidos num modelo de gestão cujo objetivo é atingido simultaneamente pelo recebimento dos fluxos de tesouraria contratuais e a venda dos ativos financeiros.

Títulos de dívida ao custo amortizado

Os títulos de dívida ao custo amortizado são reconhecidos segundo o método da taxa de juros efetiva. Ascendem (líquidos de provisões) a 114 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, contra 108,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, ou seja, um aumento de 5 %.

Títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou assimilado como contrapartida dos capitais próprios à data de estabelecimento de um balanço. Diminuíram 3 biliões de euros entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, ascendendo a 35.9 biliões de euros.

Os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios apresentam uma menos-valia latente de - 866 milhão de euros em 31 de dezembro de 2022, contra uma menos-valia de 1 milhão de euros em 31 de dezembro de 2021, ou seja, uma diminuição de valor de - 865 milhões de euros.

INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS ASSOCIADOS ÀS ATIVIDADES DE SEGURO

Os investimentos e outros ativos associados às atividades de seguro inclui principalmente :

- os instrumentos financeiros que continuam reconhecidos segundo os princípios de IAS 39 (cf. nota 1.f das demonstrações financeiras consolidadas) ; incluem os investimentos em representação das provisões técnicas das atividades de seguro e nomeadamente dos contratos em unidades de conta ;
- os instrumentos derivados subscritos para fins de cobertura cujo valor de mercado é positivo ;
- os imóveis de investimento ;
- os investimentos em sociedades consolidadas segundo o método de equivalência patrimonial ;
- a parte dos resseguradores nos passivos dos contratos de seguro e de investimento
- assim como a participação diferida ativa nos lucros.

PASSIVO

GERAL

O passivo (excluindo capitais próprios) do Grupo BNP Paribas ascende a 2 539,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022 um aumento de 1 % em relação a 31 de dezembro de 2021 (2 511,9 biliões de euros). Os principais elementos de passivo do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, as dívidas aos clientes e às instituições de crédito, as dívidas representadas por um título, as contas de regularização e passivos diversos, e as provisões técnicas e outros passivos de seguro, que, tomados no seu conjunto, representam 95 % do total do passivo excluindo capitais próprios a 31 de dezembro de 2022 inalterado relativamente a 31 de dezembro de 2021). O aumento do passivo de 1 % resulta principalmente da evolução :

- dos instrumentos financeiros derivados de coberturas de 297 % (+ 29,9 biliões de euros, ou seja 40 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022) ;
- das dívidas aos clientes que aumentam 5 % (+ 50,4 biliões de euros, ou seja, 1 008,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022) ;
- das contas de regularização e passivos diversos que amentam 28 % (+ 40,1 biliões de euros, ou seja, 185,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022) ;

Os investimentos e outros ativos associados às atividades de seguro ascendem a 247,3 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 11,9 % em relação a 31 de dezembro de 2021. Este aumento resulta essencialmente da diminuição de 10.1 % dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado sobre opção (124,0 biliões em 31 de dezembro de 2022, contra 138,0 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021), e da descida de 17,6% dos ativos financeiros disponíveis para venda (105,0 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, contra 127,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021).

Os ativos financeiros disponíveis para venda apresentam uma mais-valia latente de - 9,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, contra uma mais-valia latente de 12,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, ou seja, uma diminuição de 22,4 biliões de euros.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e ativos diversos são divididos entre: depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, contas de cobrança, receitas a receber e despesas reconhecidas com antecedência, outros devedores e ativos diversos.

As contas de regularização e ativos diversos ascendem a 209,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022 contra 179,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 16,7 %. Este aumento está nomeadamente associado aos depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, que apresentam uma progressão de 19 biliões de euros (+14 %).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

A carteira de transação é principalmente composta por operações de venda de títulos tomados de empréstimo, de acordos de recompra e de instrumentos financeiros derivados. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões oferecem derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado ou de modelo por resultado diminuiu 1.4 % (- 9,8 biliões de euros) em relação a 31 de dezembro de 2021, principalmente relacionado com a diminuição dos acordos de recompra de - 20.2 % (- 59,4 biliões de euros com 234,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022), a diminuição da carteira de títulos de - 11.7 % (- 13,2 biliões de euros com 99,2 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022), parcialmente compensada por um aumento dos instrumentos financeiros derivados de + 26.4 % (+ 62,7 biliões de euros com 300,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022).

DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

As dívidas às instituições de crédito correspondem principalmente aos empréstimos interbancários, contas à ordem e acordos de recompra. As dívidas às instituições de crédito diminuíram 24,7 % (- 41 biliões de euros) em relação a 31 de dezembro de 2021 e ascendem a 124,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022. Esta diminuição resulta essencialmente da redução dos empréstimos interbancários de 29,5% (147,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 contra 104,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022).

DÍVIDAS AOS CLIENTES

As dívidas aos clientes correspondem principalmente às contas à ordem credoras, às contas a prazo e às contas poupança assim como aos acordos de recompra. As dívidas aos clientes ascendem a 1 008,1 biliões de euros, um aumento de 50,3 biliões de euros em relação a 31 de dezembro de 2021. Esta evolução resulta essencialmente do aumento das contas a prazo e assimiladas de 54,9 % (+ 89,8 biliões de euros, ou seja, 253,2 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022).

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

Esta categoria reúne Títulos de Crédito Negociáveis e empréstimos obrigacionistas, mas não inclui as dívidas representadas por um título ao valor de mercado ou de modelo por resultado (ver nota 4.h das demonstrações financeiras consolidadas). As dívidas representadas por um título estão a aumentar, passando de 149,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 para 154,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e passivos diversos abrangem os depósitos de garantia recebidos, as contas de cobrança, os encargos a pagar e receitas previamente constatadas, os passivos de locação, assim como os outros credores e passivos diversos.

As contas de regularização e passivos diversos ascendem a 185,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022 contra 145,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, ou seja, um aumento de 27,5 %. Este aumento deve-se principalmente aos depósitos de garantia recebidos (um aumento de 22,1 biliões de euros, ou seja, 21,7 %) e aos outros credores e passivos diversos (um aumento de 14,9 biliões de euros, ou seja, 50,4%).

PROVISÕES TÉCNICAS E OUTROS PASSIVOS DE SEGURO

As provisões técnicas das companhias de seguro diminuíram 11,1 % em relação a 31 de dezembro de 2021, e ascendem a 226,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, contra 254,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021. Esta diminuição explica-se principalmente pela redução da participação diferida passiva nos lucros.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários ascendem a 4,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022 contra 4,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021.

CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

Os capitais próprios parte do Grupo (antes da distribuição do dividendo) ascendem a 121,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022 contra 117,9 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 3,9 biliões de euros sobretudo devido ao resultado do exercício de 10,2 biliões

de euros, às variações de reavaliação nos investimentos da atividade de Seguro de - 3,2 biliões e da distribuição dos dividendos referentes ao resultado de 2021 no valor de - 4,5 biliões de euros.

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento dados cobrem essencialmente as aberturas de créditos documentais, de créditos confirmados e os outros compromissos. Aumentaram 20,5 biliões de euros em relação a 31 de dezembro de 2021, para se fixar em 387 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022.

Os compromissos de financiamento dados aos clientes aumentaram 5 %, para 382,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022 e os compromissos dados às instituições de crédito aumentaram 0,7 bilião de euros, para 4,2 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022.

Os compromissos de financiamento recebidos são essencialmente constituídos por compromissos de financiamento recebidos das instituições de crédito no quadro do refinanciamento junto dos bancos centrais. Os compromissos de financiamento recebidos aumentaram 51,1% para 68,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, contra 45,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021.

COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos firmados por assinatura aumentaram 4.3 % para 178,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022 (contra 171,2 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021) ; este aumento resulta dos compromissos de garantia dados por ordem das instituições de crédito (99,7 % para 60,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022), paralelamente, os compromissos de garantia dados por ordem dos clientes diminuíram 16 % para 118,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022 (contra 141 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021).

3.4 Demonstração de resultados

As informações e elementos financeiros apresentados abaixo refletem uma visão operacional e incluem a atividade relativa a BancWest nos vários agregados da demonstração de resultados.

RENDIMENTO BANCÁRIO LÍQUIDO

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021	Varição 2022/2021
Margem de juros	23.168	21.209	+ 9,2%
Proveitos líquidos de comissões	10.570	10.717	- 1,4%
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	9.375	7.681	+ 22,1%
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	154	181	- 14,9%
Lucros líquidos resultantes do desconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado	(41)	36	ns
Proveito líquido das atividades de seguros	4.296	4.332	- 0,8%
Proveitos e encargos das outras atividades	2.897	2.079	+ 39,3%
RENDIMENTO BANCÁRIO LÍQUIDO	50.419	46.235	+ 9,0%

GENERALIDADES

O aumento de + 4,2 bilhões de euros do rendimento bancário líquido do Grupo entre 2021 e 2022 resulta principalmente do aumento da margem de lucros + 2 bilhões de euros assim como do aumento dos lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado de + 1,7 bilhão de euros.

MARGEM DE JUROS

Esta rubrica inclui os resultados e encargos de juros líquidos ligados às operações com os clientes, às operações interbancárias, aos títulos de dívida emitidos pelo Grupo, aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, aos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa, aos títulos de dívida ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios, assim como aos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação.

Mais precisamente, a rubrica « Margem de juros » inclui :

- os proveitos líquidos de juros relativos aos empréstimos concedidos e créditos, incluindo os juros assim como os custos de transação e as despesas e comissões incluídos no valor inicial do empréstimo concedido: são calculados segundo o método da taxa de juro efetiva e que são reconhecidos na demonstração de resultado sobre a duração do empréstimo concedido ;
- os proveitos líquidos de juros relativos aos títulos de dívida detidos nas carteiras de ativos financeiros ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios para a parte dos juros determinados segundo o método da taxa de juros efetiva e nas carteiras de ativos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação para a parte dos
- juros contratuais vencidos ;
- os proveitos líquidos de juros relativos aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, que são utilizados

nomeadamente para cobrir o risco de taxa de juros dos ativos e passivos com taxa variável. As variações de valor das coberturas de resultados futuros são registadas em capitais próprios. Os montantes inscritos em capitais próprios durante o período de vida da cobertura são transferidos para a demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos e encargos de juros e assimilados » à medida do registo na demonstração de resultados dos proveitos e encargos relativos aos instrumentos cobertos.

Os proveitos e encargos de juros relativos aos derivados de cobertura de valor são apresentados com os juros dos elementos que contribuem para a cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado ou de modelo por resultado sobre opção encontram-se referidos nas rubricas que registam os juros destas operações

Mais geralmente, os principais fatores com efeitos sobre o nível da margem de juros são os volumes relativos dos ativos geradores de juros e da dívida assim como a diferença entre a taxa de empréstimo dos clientes e a taxa de financiamento. A margem de juros é igualmente afetada pelas operações de cobertura e, em menor escala, pelas flutuações das taxas de câmbio.

Os volumes de ativos geradores de juros e de dívidas sujeitas a juros variam em função de vários fatores, além das condições gerais de mercado e do crescimento interno ou externo das atividades de crédito do Grupo. Um desses fatores é a combinação de atividades do Grupo e, em particular, as proporções relativas de capital atribuído às atividades geradoras de juros por oposição às atividades geradoras de comissões.

O outro principal fator com um impacto sobre a margem de juros é a diferença entre a taxa de empréstimo dos clientes e a taxa de financiamento, ela própria influenciada por vários fatores. Estes incluem as taxas de financiamento dos bancos centrais (que tanto influenciam o rendimento dos ativos geradores de juros como as taxas pagas

sobre as fontes de financiamento, mas não necessariamente de forma linear e simultânea), a proporção das fontes de financiamento que representam os depósitos não remunerados dos clientes, as decisões tomadas pelo governo de aumentar ou reduzir as taxas de remuneração das contas poupança regulamentadas, o ambiente concorrencial, o peso relativo dos diferentes produtos geradores de juros do Grupo, cujas margens tipo diferem devido a diferenças de ambiente concorrencial, e a estratégia de cobertura do Banco assim como o processamento contabilístico das operações de cobertura.

Em 2022, a margem de juros aumentou - 9,2 % em relação a 2021 e ascende a 23 168 milhões de euros. Esta variação resulta da combinação do aumento dos proveitos líquidos sobre títulos de dívida ao custo amortizado (2 321 milhões de euros em 2022 contra 1 078 milhões de euros em 2021) do aumento dos encargos líquidos relativos aos empréstimos concedidos pelo Grupo que passam de - 1 863 milhões de euros em 2021 para - 3 613 milhões de euros em 2022, assim como pelo aumento dos resultados das operações de créditos e empréstimos (20 982 milhões de euros em 2022 contra 18 065 milhões de euros em 2021).

Além disso, constatamos um aumento dos proveitos líquidos com passivos financeiros dos instrumentos de cobertura de resultados futuros (1 553 milhões de euros em 2022 contra 966 milhões de euros em 2021) e uma diminuição dos proveitos líquidos dos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxas (- 996 milhões de euros em relação a 2021).

RESULTADOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES

Os resultados líquidos de comissões incluem as comissões sobre as operações com os clientes, as operações sobre títulos e derivados, os compromissos de financiamento e de garantia, as prestações de serviço e a gestão de ativos. Os resultados líquidos de comissões diminuíram - 1,4% passando de 10 717 milhões de euros em 2021 para 10 570 milhões de euros em 2022.

As comissões associadas à atividade de seguros encontram-se registadas na rubrica « Resultado líquido das atividades de seguros ».

LUCROS LÍQUIDOS EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Esta rubrica reúne todos os elementos de resultado relativos aos instrumentos financeiros geridos no seio da carteira de transação, aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado ou de modelo por resultado sobre opção e aos títulos de dívida não detidos para fins de transação cujas características não permitem um reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios (com exceção dos proveitos e encargos de juros relativos a estas duas últimas categorias, que constam na rubrica « Margem de juros », como se encontra descrito acima). Sobre igualmente os resultados ligados aos títulos de capitais próprios não detidos para fins de transação para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida. Isto cobre as mais-valias e menos-valias de cessões, as mais-valias e menos-valias ligadas à avaliação ao valor de mercado ou de modelo, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável.

Esta rubrica inclui igualmente os proveitos ou perdas resultantes da ineficácia das coberturas de valor, das coberturas de resultados futuros ou das coberturas dos investimentos líquidos em moeda estrangeira.

As mais-valias e menos-valias que resultam dos fluxos de compras e vendas e as reavaliações de instrumentos financeiros, monetários ou derivados, devem ser avaliadas no seu conjunto para refletir corretamente o resultado das atividades de mercado.

Os proveitos líquidos sobre os instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado ou de modelo por resultado aumentaram + 22 % passando de 7 681 milhões de euros em 2021 para 9 375 milhões de euros em 2022.

O resultado sobre os elementos valorizados em valor de mercado por resultado em opções é parcialmente compensado por variações no valor dos instrumentos financeiros derivados que cobrem economicamente estes ativos.

LUCROS LÍQUIDOS EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Os lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios correspondem às mais e menos-valias realizadas em títulos de dívida reconhecidos ao valor de mercado por capitais próprios e aos dividendos dos títulos de capitais próprios para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios foi escolhida.

As variações do valor de mercado dos elementos registados ao valor de mercado por capitais próprios são inicialmente reconhecidas na rubrica « Variação de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios ». Aquando da cessão destes ativos, os lucros ou perdas latentes são verificados em demonstração de resultado sob a rubrica « Lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios » para os títulos de dívida, ou transferidos em reservas permanentes para os títulos de capitais próprios.

Os lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios ascendem a 154 milhões de euros em 2022 e a 181 milhões de euros em 2021.

RESULTADO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

O resultado líquido das atividades de seguro está estável em relação a 2021, e ascende a 4 296 milhões de euros. As suas principais componentes são : os prémios adquiridos, os proveitos líquidos dos investimentos, os encargos técnicos dos contratos, os encargos de prestações externas e os encargos de cessões em resseguro.

A variação do proveito líquido das atividades de seguros resulta da diminuição dos proveitos e dos encargos líquidos dos investimentos, que representam um proveito líquido de - 9 280 milhões de euros em 2022, contra um proveito líquido de 14 503 milhões de euros em 2021, compensada por uma redução dos encargos técnicos (ou seja - 10 008 milhões de euros em 2022, contra - 35 848 milhões de euros em 2021).

PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Esta rubrica inclui, entre outros, os proveitos líquidos dos imóveis de investimento, das imobilizações em locação simples e das atividades de promoção imobiliária. Os proveitos e encargos das outras atividades aumentaram 39,3 %, passando de 2 079 milhões em 2021 para 2 897 milhões de euros em 2022. Esta variação resulta principalmente de um aumento dos proveitos líquidos das imobilizações em locação simples no valor de 868 milhões de euros.

ENCARGOS OPERACIONAIS GERAIS E DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação 2022/2021
Despesas de pessoal	(18.783)	(17.377)	+ 8%
Outros encargos operacionais gerais	(12.347)	(11.234)	+ 10%
Dotações para as amortizações e para as desvalorizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	(2.572)	(2.500)	+ 3%
ENCARGOS OPERACIONAIS GERAIS E DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	(33.702)	(31.111)	+ 8%

Os encargos operacionais gerais e as dotações para amortizações e para provisões aumentaram 8 %, passando de 31 111 milhões de euros em 2021 para 33 702 milhões de euros em 2022.

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

O resultado operacional bruto do Grupo aumentou 11 % para 16 717 milhões de euros em 2022 (contra 15 124 milhões de euros em 2021) principalmente devido ao aumento do rendimento bancário líquido (+ 9 %).

CUSTO DO RISCO

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação 2022/2021
Dotações líquidas para desvalorizações	(2.461)	(2.620)	- 6%
Recuperações sobre débitos amortizados	422	406	+ 4%
Perdas sobre débitos incobráveis	(737)	(711)	+ 4%
Perdas ligadas à lei sobre a assistência dos mutuários na Polónia	(189)		n/a
DOTAÇÕES LÍQUIDAS TOTAIS PARA PROVISÕES	(2.965)	(2.925)	+ 1%

Esta rubrica inclui o encargo das desvalorizações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo assim como das desvalorizações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

O custo do risco do Grupo ascende a 2 965 milhões de euros, registando um aumento de 1 % em relação a 2021.

O aumento do custo do risco em 2022 é explicado principalmente pelo aumento do custo do risco dos ativos saudáveis (estratos 1 e 2) de 541 milhões de euros (dos quais 189 milhões de euros de perdas relacionadas com a lei relativa à assistência aos mutuários na Polónia e - 251 milhões de euros de reversão da provisão relacionada com a evolução dos critérios de avaliação do aumento

significativo do risco de crédito em ativos ao custo amortizado) compensada por uma diminuição de 501 milhões de euros do custo do risco sobre ativos desvalorizados.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante total dos empréstimos, títulos e compromissos duvidosos líquidos de garantias, em baixa, ascende a 19,3 biliões de euros (contra 21,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021) e as provisões alcançam um total de 14 biliões de euros (contra 16,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021). O rácio de cobertura é de 73 % em 31 de dezembro de 2022 contra 74 % em 31 de dezembro 2021.

Uma distribuição do custo do risco por área de intervenção está disponível na secção 3. *Informações setoriais* do capítulo 4, parágrafo Resultados por polo de atividade.

RESULTADO OPERACIONAL

No total, o resultado operacional aumentou 13 % passando de 12 199 milhões de euros em 2021 para 13 752 milhões de euros em 2022). Esta progressão resulta principalmente do aumento do rendimento bancário líquido (+ 9 %).

RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021	Varição 2022/2021
RESULTADO OPERACIONAL	13.752	12.199	+ 13%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	699	494	+ 41%
Lucros líquidos em outros ativos imobilizados	(250)	853	ns
Variação de valor do goodwill	249	91x2,7	
Impostos sobre os lucros	(3.853)	(3.757)	+ 3%
Interesses minoritários	(401)	(392)	+ 2%
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	10.196	9.488	+ 7%

QUOTA-PARTE DO RESULTADO LÍQUIDO DAS SOCIEDADES SEGUNDO O MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A quota-parte do resultado líquido das sociedades do Grupo segundo o método de equivalência patrimonial aumentou, passando de 494 milhões de euros em 2021 para 699 milhões de euros em 2022.

LUCROS LÍQUIDOS EM OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Esta rubrica inclui os resultados líquidos das alienações realizadas em imobilizações corpóreas e incorpóreas utilizadas para a atividade, e das alienações realizadas em títulos consolidados.

Em 2022, os lucros líquidos em outros ativos imobilizados diminuíram - 1 103 milhões de euros (- 250 milhões de euros em 2022 contra 853 milhões de euros em 2021). As principais mais- e menos-valias realizadas dizem respeito ao efeito da perda de controlo do UkrSibbank no valor de - 433 milhões de euros, e à alienação de Acepta em Itália, no valor de 204 milhões de euros, em 2022, bem como às alienações parciais do Grupo Allfunds, no valor de 444 milhões de euros, e à alienação de imóveis operacionais, no valor de 486 milhões de euros, em 2021.

VARIAÇÃO DE VALOR DO GOODWILL

As variações de valor do Goodwill ascendem a 249 milhões de euros em 2022 (dos quais 245 milhões de euros de goodwill negativo sobre a aquisição do banco bpost) contra 91 milhões de euros em 2021.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo registou um encargo de impostos sobre os lucros em 2022 de 3 853 milhões de euros, o que representa um aumento em comparação com o montante de 3 757 milhões de euros registado em 2021.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários aumentaram 9 milhões de euros (401 milhões de euros em 2022 contra 392 milhões de euros em 2021).

3.5 Ocorrências recentes

PRODUTOS E SERVIÇOS

São regularmente propostos novos produtos e serviços aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos websites do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis através do website www.invest.bnpparibas.com.

CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

Não houve desde 1 de dezembro de 2022, data de publicação da 7ª emenda do Documento de Registo Universal 2021, qualquer ocorrência significativa suscetível de constar nesta secção.

3.6 Perspetivas

TENDÊNCIA 2023

A 8 de fevereiro de 2022⁽¹⁾, o Grupo apresentou os principais eixos e prioridades do seu plano estratégico para 2025, bem como as suas ambições financeiras. Esta apresentação está disponível no website do investidor <https://invest.bnpparibas.com>.

Em 7 de fevereiro de 2023, com base no desempenho de 2022 e no potencial de crescimento adicional com a reafetação do capital libertado pela cessão do Bank of the West, combinado com o impacto positivo da subida das taxas de juro em 2022, o Grupo reafirmou a importância e a pertinência dos pilares que estruturam o seu plano estratégico *Growth, Technology & Sustainability* 2025 e reviu em alta as ambições do plano estratégico 2022-2025⁽²⁾.

Estes objetivos financeiros globais até 2025 são os seguintes :

- O Grupo visa, portanto, um crescimento médio do resultado líquido superior a 9% por ano durante todo o período, a fim de aumentar o ROTE para mais de 12%, mantendo simultaneamente um objetivo de rácio CET1 de 12% até 2025.
- O objetivo da taxa de distribuição ordinária do Grupo é de 60%, com uma taxa mínima em numerário de 50%.⁽³⁾
- O Grupo antecipa um crescimento médio do lucro por ação superior a 12%, ou seja uma progressão de 40 % no período 2022-2025.

PLANO ESTRATÉGICO 2022-2025

Growth, Technology & Sustainability 2025

O grupo BNP Paribas construiu um modelo que provou o seu desempenho em todos os ambientes e que lhe confere uma vantagem competitiva e uma posição única.

Como resultado, o BNP Paribas tem posições de liderança, nomeadamente na Europa, com franquias de clientes sólidas e plataformas potentes estrategicamente alinhadas para melhor servir os seus clientes e parceiros a longo prazo.

O Grupo apoia-se em plataformas de primeiro plano, particularmente na Europa, em atividades de fluxo (cash management, trade finance e factoring), de mercados de capitais, assim como em áreas de intervenção especializadas como o leasing de longa duração com a Arval e a gestão de investimentos sustentáveis. Estas plataformas, organizadas no âmbito do modelo integrado, permitem ao BNP Paribas fornecer um serviço único e abrangente aos clientes, tanto na Europa como a nível internacional, desenvolvendo assim franquias sólidas particularmente em clientes empresariais, institucionais e clientes banca privada e afluente.

Esta abordagem global e completa permite construir um forte envolvimento com os clientes, apoiando o seu desenvolvimento ao longo do ciclo, criando múltiplas e diversas oportunidades de crescimento.

(1) Como apresentado a 8 de fevereiro de 2022.

(2) Como apresentado a 7 de fevereiro de 2023.

(3) Sujeito a aprovação pela Assembleia Geral de 16 de maio de 2023 e à autorização do BCE.

Também assegura uma maior estabilidade dos resultados em todos os ambientes, e permite um desenvolvimento dos volumes e das quotas de mercado e um crescimento a custo marginal.

Este modelo distintivo baseia-se num dispositivo em torno de três pilares sólidos dentro do modelo integrado, centrados nas necessidades dos clientes e parceiros : Corporate & Institutional Banking (CIB) ; Commercial, Personal Banking & Services (CPBS), que inclui todos os bancos comerciais do Grupo⁽¹⁾ bem como áreas de intervenção especializadas⁽²⁾ tais como o BNP Paribas Personal Finance ou Arval ; e Investment & Protection Services (IPS), que inclui as áreas de intervenção de Gestão Institucional e Privada⁽³⁾ bem como a área de intervenção Seguros.

Este modelo demonstrou a sua capacidade de crescimento e a força da sua integração. A distribuição dos resultados é equilibrada com Corporate & Institutional Banking representando 35 % do resultado operacional dos polos operacionais em 2022, os bancos comerciais e as áreas de intervenção especializadas 50 % do resultado operacional dos polos operacionais em 2022, e de IPS, 15 % do resultado operacional dos polos operacionais em 2022.

Capitalizando os pontos fortes das suas plataformas e das franquias de clientes bem posicionadas e beneficiando da plena contribuição do seu modelo operacional integrado e transformado, o Grupo está numa posição ideal para proporcionar um crescimento rentável, colocando a tecnologia e a industrialização no centro do seu desenvolvimento, desenvolvendo finanças sustentáveis e responsabilidade social e ambiental à escala superior e desenvolvendo o potencial e o empenho dos seus colaboradores.

Com base no seu modelo, o Grupo pretende continuar a desenvolver um crescimento orgânico disciplinado, ganhando quota de mercado a custo marginal, criando assim novas oportunidades de crescimento e gerando economias de escala substanciais.

O plano leva em consideração a conclusão da constituição do Mecanismo Único de Resolução em 2023. Baseia-se num pressuposto de uma contribuição semelhante para as taxas bancárias locais a um nível estabilizado de 200 milhões de euros por ano a partir de 2024.

Na sequência da revisão em alta dos objetivos do plano estratégico, o Grupo visa assim um objetivo de crescimento médio anual do resultado líquido, parte do Grupo, superior a 9% entre 2022 e 2025. Apoiado pela execução de recompras de ações todos os anos e, em especial, em 2023, o Grupo prevê um crescimento médio anual forte e constante do lucro líquido por ação de mais de 12%, ou seja, um aumento de 40% no período 2022-2025.

O Grupo reafirma o seu objetivo de gerar um efeito de tesoura positivo todos os anos e de 2 pontos a mais em média⁽⁴⁾. Reforça os objetivos de economias de custos recorrentes acumulados até 2025 e visa agora 2,3 bilhões de euros. O Grupo visa, por conseguinte, um aumento do objetivo de rentabilidade dos fundos próprios tangíveis (ROTE) revisto em alta para cerca de 12% em 2025.

Em 1 de fevereiro de 2023, o Grupo anunciou a conclusão da venda da sua filial Bank of the West, Inc. ao BMO Financial Group por um valor total de 16,3 bilhões de dólares americanos. A operação gerou uma

mais-valia excepcional (líquida de impostos) de cerca de 2,9 bilhões de euros e um impacto positivo no rácio *Common Equity Tier 1* (CET1) do Grupo de cerca de 170 pontos de base, ou seja, uma libertação de fundos próprios *Common Equity Tier 1* de cerca de 11,6 bilhões de euros. O Grupo tenciona reafectar, de forma progressiva e disciplinada, cerca de 7,6 bilhões de euros de libertação de fundos próprios *Common Equity Tier 1* com o objetivo de melhorar a criação de valor a longo prazo através da aceleração do crescimento orgânico, de investimentos orientados para tecnologias e modelos inovadores e sustentáveis e de aquisições orientadas para atividades de valor acrescentado, e iniciar, em 2023, programas extraordinários de recompra de ações em ligação com esta alienação de até 4,04 bilhões de euros ⁽⁵⁾.

A tecnologia e a industrialização no centro do modelo

O Grupo implementou um programa de transformação em todas as áreas de intervenção destinado, simultaneamente, a criar uma nova experiência para clientes e colaboradores, a acelerar a digitalização e a melhorar a eficiência operacional. O sucesso do plano 2017-2020 foi materializado por uma redução do rácio operacional de mais de 2 pontos entre 2017 e 2021 e por uma economia de custos recorrentes de quase 3,1 bilhões de euros (para um objetivo inicial de 2,7 bilhões de euros).

A industrialização dos processos combinada com uma forte digitalização das interações com os clientes (interações digitais multiplicadas por 3 em Domestic Markets entre 2017 e 2021), a implantação progressiva do smart sourcing agora com quase 18 000 colaboradores nos centros de serviços, a utilização intensiva da inteligência artificial, com mais de metade dos casos de utilização dedicados à eficiência operacional em 2021, foram alavancas que contribuíram estruturalmente para os ganhos de eficiência operacional do Grupo, mas também para a melhoria da experiência dos clientes e dos colaboradores.

O Grupo continuará a colocar a utilização da tecnologia e a industrialização no centro do seu modelo, a fim de aumentar a eficiência operacional, melhorar a experiência dos colaboradores e melhor servir os clientes e parceiros.

Seis alavancas contribuirão para a externalização dos efeitos de compressão positivos durante todo o período do plano : uma ampla utilização de inteligência artificial, dos dados e da robótica ; um forte desenvolvimento da utilização segura da tecnologia da nuvem ; uma ampla implantação da API no sistema de informação; um recurso ao smart sourcing e um desenvolvimento dos centros de serviços ; um desenvolvimento da estratégia «Make/Buy/Share»; e uma convergência acelerada das plataformas tecnológicas europeias.

Estas alavancas implementadas em todos os polos apoiarão a capacidade do Grupo de gerar um efeito de tesoura médio⁽⁵⁾ positivo de mais de 2 pontos e uma melhoria no coeficiente de exploração de todas as divisões do Grupo. Permitirão também gerar margens de manobra para assegurar o autofinanciamento da transformação das atividades e dos investimentos relacionados por parte das áreas de intervenção.

(1) Banque Commerciale en France, Banque Commerciale en Belgique, BNL banca commerciale, Banque Commerciale au Luxembourg, Europe Méditerranée, Banc West.

(2) Arval & Leasing Solutions, BNP Paribas Personal Finance, Novas Áreas de Intervenção Digitais (entre as quais Nickel) e Personal Investors.

(3) Wealth Management, Asset Management, Área de intervenção Imobiliário e Principal Investments.

(4) TCAM 2022-2025 do rendimento bancário líquido menos TCAM 2022-2025 das despesas de gestão excluindo o impacto positivo da mudança da norma contabilística (aplicação da norma IFRS 17 a partir de 01.01.23).

(5) Sujeito às condições habituais (y.c. autorização do BCE)

Desenvolvimento das finanças sustentáveis e da responsabilidade social e ambiental à escala superior

O Grupo apoiar-se-á em três grandes eixos estratégicos para acelerar a implementação dos seus compromissos em matéria de finanças sustentáveis e de responsabilidade social e ambiental. O Grupo definiu 5 áreas prioritárias alinhadas com os objetivos dos clientes e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (Poupança, Investimentos e Financiamentos sustentáveis ; Transição para a neutralidade de carbono ; Economia circular; Capital Natural & Biodiversidade ; Combate à Exclusão).

Iniciou o alinhamento das carteiras para cumprir os objetivos de neutralidade de carbono, estabelecendo uma trajetória de redução das emissões de CO₂ correspondendo aos financiamentos para os setores de atividade com maiores emissões e alinhando as áreas de intervenção recorrendo a objetivos setoriais que integram a transição dos clientes.

O modelo integrado e todas as áreas de intervenção serão totalmente mobilizados e empenhados para apoiar os clientes na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono, nomeadamente através do *Low Carbon Transition Group*, uma organização de 250 profissionais dedicados para ajudar os clientes a acelerar a sua transição.

Por fim, o Grupo reforçará os processos e as ferramentas de gestão para apoiar a evolução das necessidades e o desenvolvimento das normas de mercado e reforçará a sua governação.

O Grupo pretende assim mobilizar 350 biliões de euros até 2025 através das atividades de crédito e emissão de obrigações relacionadas com questões ambientais e sociais⁽¹⁾, mas também atingir 300 biliões de euros em investimentos responsáveis e sustentáveis em 2025⁽²⁾.

Estratégias de desenvolvimento diferenciadas por polo

Com um banco e áreas de intervenção especializadas, com bom desempenho e ágeis, parceiros de confiança dos clientes e da sociedade « for & beyond Banking », **Commercial, Personal Banking & Services (CPBS)** continua a melhorar a recomendação dos clientes e dos colaboradores simplificando e enriquecendo a sua oferta de produtos e serviços com um modelo operacional industrial e resiliente associado a uma relação com o cliente baseada num novo equilíbrio humano e digital.

CPBS reforça as suas posições de liderança na Europa na banca das empresas e na banca privada e acelera o crescimento rentável das suas áreas de intervenção especializadas ao custo marginal. Uma vez que as atividades da banca de retalho ainda enfrentam ventos contrários, o polo empreenderá um reposicionamento estratégico através de uma maior segmentação e de mudanças nos modelos operacionais.

CPBS reviu os seus objetivos e visa um crescimento médio anual dos seus rendimentos de cerca de 5,5% por ano até 2025⁽³⁾. Este objetivo de crescimento será impulsionado por um crescimento médio anual das receitas da banca comercial de cerca de 6 %⁽³⁾ e por um crescimento médio anual das receitas das áreas de intervenção especializadas de cerca de 4,5 %⁽⁴⁾; o CPBS mantém um objetivo de efeito de tesoura médio de 3 pontos⁽⁴⁾.

Investment & Protection services (IPS) visa tornar-se o ator europeu de referência em matéria de proteção, poupança e investimentos sustentáveis, reforçando a sua oferta de produtos e serviços e a sua rede de distribuição e consolidando a sua liderança em matéria de responsabilidade social e ambiental com a plena contribuição de áreas de intervenção digitais, ágeis e eficientes na vanguarda da tecnologia

IPS apoia-se-á em três pilares estratégicos para reforçar as suas posições e aproveitar novas oportunidades de crescimento : aceleração do desenvolvimento da poupança financeira, implementação de uma franquia transversal de ativos privados e reforço da sua liderança em matéria de financiamentos sustentáveis. Ativa quatro alavancas, aproveitando ao máximo o modelo integrado, acelerando a utilização do digital, dos dados e da inteligência artificial, continuando a adaptar os métodos de trabalho e prosseguindo a otimização do modelo operacional.

IPS reviu os seus objetivos e visa um objetivo de crescimento médio anual do seu resultado operacional bruto (ROB) de cerca de 6 % no período de 2021 a 2025⁽⁵⁾. Este objetivo de ROB (RBE) será impulsionado por um ritmo de crescimento médio anual do ROB de seguro de 4 % durante o mesmo período e do ROB de GIP de cerca de 9 % durante o mesmo período.

Com a ambição de ser o parceiro europeu privilegiado dos clientes empresariais e institucionais a longo prazo, **Corporate & Institutional Banking (CIB)** prossegue uma estratégia mais pertinente do que nunca com o objetivo de se tornar o primeiro CIB europeu entre os atores mundiais, consolidando a sua posição como o Top 3 na EMEA⁽⁶⁾. CIB apoia-se na força do modelo integrado do BNP Paribas, das plataformas tecnológicas e nas posições de liderança em Finanças Sustentáveis, reforçando a sua capacidade de ligar as necessidades dos clientes empresariais e institucionais e de ganhar quota de mercado num setor em consolidação.

O CIB continua a construir sobre os elementos essenciais que são o apoio aos clientes na transição para uma economia sustentável e com baixo teor de carbono e a melhoria das plataformas tecnológicas ao serviço dos clientes. Continuará e aprofundará as suas ações sobre alavancas estruturais, aproveitando a plena contribuição do modelo integrado, e da melhoria contínua do modelo operacional e da eficiência. Finalmente, o CIB irá acelerar em particular com iniciativas transformadoras, tais como o desenvolvimento de uma franquia Equity sólida e a aceleração das dinâmicas inter-regionais.

(1) *Créditos às empresas, institucionais e particulares relacionados com temas ambientais e sociais e emissões obrigacionistas anuais*

(2) *Fundos do BNP Paribas Asset Management abertos, distribuídos na Europa classificados Artigo 8º e 9º na aceção da regulamentação SFDR.*

(3) *Incluindo 100% da Banca Privada nos bancos comerciais e Personal Investors na Alemanha, excluindo Bank of the West – excluindo efeito positivo da reafecção do capital libertado pela venda do Bank of the West a partir de 2023.*

(4) *TCAM 21-25 PNB menos TCAM 21-25 Despesas de Gestão.*

(5) *Excluindo Bank of the West e impacto positivo da reafecção do capital libertado pela venda de Bank of the West a partir de 2023.*

(6) *Europa, Médio Oriente, África.*

CIB pode assim desenvolver todo o potencial do seu modelo distintivo, sustentável e integrado com um crescimento de receitas superior ao do mercado.

CIB reviu os seus objetivos e visa um crescimento médio anual do seu rendimento bancário líquido de mais de 5% por ano até 2025⁽¹⁾. Este objetivo de crescimento será impulsionado por um crescimento médio anual dos rendimentos de cerca de 4,5 % para Global Banking, de cerca de 6,0 % para Global Markets e cerca de 5,5 % para Securities Services. CIB mantém um objetivo de efeito de tesoura médio de 2 pontos⁽²⁾.

Ocorrência posterior ao Conselho de Administração de 6 de fevereiro de 2023

O Grupo confirma que o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral de Acionistas de 16 de maio de 2023 o pagamento de um dividendo de 3,90 euros, pagável em dinheiro, ou seja, uma distribuição de 50 % do resultado distribuível de 2022, integrando a contribuição de Bank of the West de 2022. O retorno para o acionista será aumentado para 60% do resultado distribuível de 2022, incluindo a contribuição do Bank of the West para 2022, com o lançamento de um programa de recompra de ações no valor de 962 milhões de euros⁽³⁾. O Grupo anuncia que foi apresentado ao Banco Central Europeu um pedido de uma primeira parcela de 2,54 biliões de euros do programa global de recompra de ações no valor de 5 biliões de euros (962 milhões de euros para a distribuição ordinária e 1,54 biliões de euros relacionados com a venda de Bank of the West).

INFORMAÇÕES SOBRE AS TENDÊNCIAS

As informações sobre as tendências (condições macroeconómicas e leis e regulamentos aplicáveis às instituições financeiras) encontram-se descritas na parte relativa aos *Riscos principais e emergentes do ano* no capítulo sobre *Riscos e adequação dos fundos próprios*.

3.7 Estrutura financeira

O Grupo tem uma estrutura financeira sólida.

O rácio « Common Equity Tier 1 » ascende a 12,3 %⁽⁴⁾ em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 20 pontos base em relação a 30 de setembro de 2022, devido principalmente à retenção do resultado líquido do quarto trimestre de 2022 após consideração de uma taxa de distribuição de 60% (integrando a contribuição de BancWest em 2022, líquido da evolução dos ativos ponderados (+ 20 pb), O impacto dos outros efeitos sobre o rácio mantém-se limitado ao global

Desde 31 de dezembro de 2021, o rácio « Common Equity Tier 1 » evoluiu sobretudo devido :

- à retenção do resultado de 2022 após consideração de uma taxa de distribuição de 60 % líquida do crescimento orgânico dos ativos ponderados (+ 30 pb) ;

- ao efeito da aceleração do crescimento (- 20 pb) ;
- ao impacto sobre os « Other Comprehensive Income » (OCI) dos preços de mercado (- 40 pb) ;
- aos impactos ligados à atualização dos modelos e das regulamentações⁽⁵⁾ (- 30 pb).

O rácio de alavancagem⁽⁶⁾ ascende a 4,4 % em 31 de dezembro de 2022.

A reserva de liquidez instantaneamente disponível ascende a 461 biliões de euros e representa uma margem de manobra superior a um ano em relação aos recursos de mercado.

(1) Excluindo efeito positivo da reafetação do capital libertado pela venda de Bank of the West a partir de 2023.

(2) TCAM 21-25 do PNB menos TCAM 21-25 das Despesas de Gestão.

(3) Sujeito às condições habituais (y. c. autorização do BCE).

(4) CRD4 ; incluindo disposições transitórias.

(5) Em particular, o IRB Repair e a aplicação da nova regulamentação relativa ao risco cambial na posição estrutural, incluindo os efeitos da situação de hiperinflação na Turquia.

(6) Calculado de acordo com o Regulamento (EU) nº2019/876.

3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Indicadores Alternativos de Desempenho	Definição	Fundamentação da utilização
Agregados da demonstração de resultados dos polos operacionais (RBL, despesas de gestão, resultado operacional bruto, resultado operacional, resultado antes de impostos)	<p>Soma dos agregados da demonstração de resultados de CPBS (com os agregados da demonstração de resultados dos bancos comerciais, incluindo 2/3 da banca privada em França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Polónia, Turquia e Estados Unidos), IPS e CIB</p> <p>Agregados da demonstração de resultados do Grupo BNP Paribas= Agregados da demonstração de resultados dos polos operacionais + Agregados da demonstração de resultados de Outras Atividades</p> <p>A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros « Resultados por polo »</p>	Medição representativa do desempenho operacional do Grupo BNP Paribas
Agregado da demonstração de resultados sem efeito PEL/CEL (RBL, resultado operacional bruto, resultado operacional, resultado antes de impostos)	<p>Agregado da demonstração de resultado sem efeito PEL/CEL</p> <p>A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros « Histórico dos resultados trimestrais »</p>	Medição representativa dos agregados do período reprocessados da variação de provisão contabilizando o risco gerado pelos PEL e CEL durante a sua duração
Agregados de demonstração de resultados de atividade da Banca comercial com 100 % da Banca privada	<p>Agregado da demonstração de resultados de uma atividade de banco comercial, incluindo a totalidade da demonstração de resultados da banca privada</p> <p>A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros « Histórico dos resultados trimestrais »</p>	Medida representativa do desempenho da atividade de um banco comercial, incluindo a totalidade do desempenho do banco privado (antes de partilhar a conta de resultados com a área de intervenção Wealth Management), estando o banco privado sob a responsabilidade conjunta do banco comercial (2/3 da conta de resultados) e da área de intervenção Wealth Management (1/3 da conta de resultados)
Evolução das despesas de gestão excluindo impacto IFRIC 21	Evolução das despesas de gestão excluindo as taxas e contribuições sujeitas à IFRIC 21	Medição representativa da evolução das despesas de gestão excluindo as taxas e contribuições sujeitas à IFRIC 21 quase totalmente reconhecidas no 1º trimestre para o ano todo, dada para evitar qualquer confusão relativamente aos outros trimestres
Coefficiente operacional	Relação entre os custos e as receitas	Medição da eficácia operacional no setor bancário
Custo do risco/ativos de crédito aos clientes no início do período (em pontos base)	<p>Relação entre custo do risco (em M€) e ativos de crédito aos clientes no início do período</p> <p>Os pormenores do cálculo encontram-se no anexo « Custo do risco em ativos » dos slides de apresentação dos resultados</p>	Medição do nível de risco por área de intervenção em percentagem do volume dos ativos
Taxa de cobertura dos compromissos duvidosos	Rácio entre as imparidades do estrato 3 e os ativos com imparidade (estrato 3), patrimoniais e extrapatrimoniais, líquidos de garantias recebidas, relativos a clientes e instituições de crédito, incluindo títulos de dívida ao custo amortizado e títulos de dívida ao valor de mercado através de capital próprio (excluindo seguros)	Medição do provisionamento dos créditos duvidosos
Resultado líquido parte do Grupo excluindo excecionais	Resultado líquido parte do Grupo reprocessado dos elementos excecionais. O pormenor dos elementos excecionais encontra-se no slide « Principais elementos excecionais » de apresentação dos resultados	Medição do resultado do Grupo BNP Paribas excluindo elementos não recorrentes de montante significativo ou que não refletem o desempenho operacional, em particular os custos de adaptação e de reestruturação
Rentabilidade dos fundos próprios (ROE)	Os pormenores do cálculo do ROE encontram-se no anexo « Rentabilidade dos Fundos Próprios e Capitais Permanentes » dos slides de apresentação dos resultados	Medição da rentabilidade dos capitais próprios do Grupo BNP Paribas
Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis (ROTE)	Os pormenores do cálculo do ROTE encontram-se no anexo « Rentabilidade dos Fundos Próprios e Capitais Permanentes » dos slides de apresentação dos resultados	Medição da rentabilidade dos capitais próprios tangíveis do Grupo BNP Paribas

NOTA METODOLÓGICA - ANÁLISE COMPARATIVA COM PERÍMETRO E CÂMBIO CONSTANTES

Os métodos para determinar os efeitos de perímetro estão ligados a diferentes tipos de operações (aquisições, cessões, etc.). O objetivo subjacente ao cálculo dos efeitos de perímetro é melhorar a comparabilidade dos dados de um período para o outro.

No caso de aquisições ou criação de empresas, a entidade é excluída para cada agregado dos resultados com perímetro constante dos trimestres do exercício do ano corrente para o período correspondente de não-propriedade no ano anterior.

No caso de alienações, os resultados da entidade são excluídos de forma simétrica para cada agregado no ano anterior para os trimestres em que a entidade já não é detida.

No caso de uma mudança no método de consolidação, os resultados são apresentados à taxa mínima de integração para os dois anos (ano em curso e ano anterior) para os trimestres sujeitos a um reprocessamento com perímetro constante.

O princípio utilizado pelo Grupo BNP Paribas para elaborar as análises com câmbio constante é recalcular os resultados do trimestre do ano N-1 (trimestre de referência), convertendo-os à taxa de câmbio do trimestre equivalente do ano N (trimestre analisado). Todos estes cálculos são efetuados em relação à moeda do reporting da entidade.

LEMBRETE

Rendimento Bancário Líquido (RBL): em todo o documento, os termos «Rendimento Bancário Líquido» ou «Receitas» são utilizados indistintamente.

Despesas de gestão : correspondem à soma das Despesas de pessoal, Outros encargos gerais de exploração, Dotações às amortizações e às desvalorizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas. Ao longo de todo o documento, os termos « Despesas de gestão » ou « Custos » podem ser utilizados indistintamente.

Polos Operacionais : incluem os três polos seguintes :

■ **Corporate and Institutional Banking (CIB)** reunindo : Corporate Banking, Global Markets, Securities Services.

■ **Commercial, Personal Banking & Services (CPBS)** composto por :

- bancos comerciais em França, Bélgica, Itália, Luxemburgo, Alemanha, na Europa Mediterrânica e nos Estados Unidos,
- áreas de intervenção especializadas com Arval & Leasing Solutions ; BNP Paribas Personal Finance ; Novas áreas de intervenção digitais (incluindo Nickel, Lyf, Floa...) & Personal Investors ;

■ **Investment & Protection Services (IPS)** composto por: Seguro, Gestão Institucional e Privada (GIP) que inclui Wealth Management, Asset Management, Real Estate e Principal Investments.

► RECONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS COM OS INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

► Resultados por polo em 2022

Em milhões de euros	Commercial, Personal Banking & Services (2/3 de la Banque Privée)	Investment & Protection Services	CIB	Polos operacionais	Outros atividades	Grupo
Resultado bancário líquido	27.563	6.670	16.465	50.698	(279)	50.419
var/2021	+ 9,3%	+ 3,0%	+ 15,7%	+ 10,4%	n.e.	+ 9,0%
Despesas de gestão	(17.518)	(4.363)	(10.753)	(32.635)	(1.067)	(33.702)
var/2021	+ 6,0%	+ 3,5%	+ 13,6%	+ 8,0%	+ 18,2%	+ 8,3%
Resultado operacional bruto	10.044	2.307	5.712	18.063	- 1.346	16.717
var/2021	+ 15,5%	+ 2,2%	+ 19,8%	+ 14,9%	n.e.	+ 10,5%
Custo do risco	(2.458)	3	(325)	(2.780)	(185)	(2.965)
var/2021	- 5,0%	n.e.	+ 88,2%	+ 0,5%	+ 16,4%	+ 1,4%
Resultado operacional	7.586	2.309	5.387	15.283	(1.531)	13.752
var/2021	+ 24,2%	+ 2,6%	+ 17,2%	+ 18,0%	n.e.	+ 12,7%
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	433	223	20	676	23	699
Outros elementos não-operacionais	(19)	88	(10)	58	(59)	(1)
Resultado antes de impostos	8.000	2.620	5.398	16.018	(1.567)	14.450
var/2021	+ 24,1%	+ 4,8%	+ 16,0%	+ 17,8%	n.e.	+ 6,0%
Impostos sobre os lucros						(3.853)
Interesses minoritários						(401)
Resultado líquido parte do Grupo						10.196

► Reconciliação com os agregados da demonstração de resultados sem efeito PEL/CEL e com 100 % da Banca Privada dos bancos comerciais

Em milhões de euros	2022	2021
Commercial, Personal Banking & Services (incluindo 2/3 de Banque Privée em França, na Bélgica, em Itália, no Luxemburgo, na Polónia, na Turquia, nos Estados Unidos e na Alemanha)⁽¹⁾		
Resultado bancário líquido	28.301	25.888
Despesas de gestão	(17.928)	(16.909)
Resultado operacional bruto	10.373	8.979
Custo do risco	(2.452)	(2.598)
Resultado operacional	7.920	6.381
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	433	287
Outros elementos não-operacionais	(19)	53
Resultado antes de impostos	8.334	6.721
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(334)	(275)
Resultado antes de impostos de Commercial, Personal Banking & Services	8.000	6.446
Coefficiente operacional	63,3%	65,3%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 de Banque Privée em França, na Bélgica, na Itália, no Luxemburgo, na Polónia, na Turquia, nos Estados Unidos e na Alemanha)	47,4	43,3

Incluindo 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2022

Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Em milhões de euros	2022	2021
Commercial, Personal Banking & Services (incluindo 2/3 de la Banque Privée em França, na Bélgica, em Itália, no Luxemburgo, na Polónia, na Turquia, nos Estados Unidos e na Alemanha)		
Resultado bancário líquido	27.563	25.216
Despesas de gestão	(17.518)	(16.523)
Resultado operacional bruto	10.044	8.693
Custo do risco	(2.458)	(2.586)
Resultado operacional	7.586	6.106
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	433	287
Outros elementos não-operacionais	(19)	53
Resultado antes de impostos	8.000	6.446
Coeficiente operacional	63,6%	65,5%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	47,4	43,3

Em milhões de euros	2022	2021
Banque Commercial en France (inclui 100 % de Banque Privée en France)⁽¹⁾		
Rendimento bancário líquido	6.680	6.269
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	3.568	3.401
<i>incl. comissões</i>	3.112	2.869
Despesas de gestão	(4.698)	(4.557)
Resultado operacional bruto	1.982	1.712
Custo do risco	(237)	(441)
Resultado operacional	1.745	1.271
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	1	(1)
Outros elementos não-operacionais	25	39
Resultado antes de impostos	1.771	1.309
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(158)	(127)
Resultado antes de impostos de Banque Commercial en France	1.613	1.181
Coeficiente operacional	70,3%	72,7%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banque Privée en France)	11,3	10,6

Lembrete sobre a provisão PEL/CEL : esta provisão, reconhecida no RBL de BCEF, à luz do risco gerado pelo Planos Poupança Habitação (PPH) e Contas Poupança Habitação (CPH) durante toda a sua vida.

Em milhões de euros	2022	2021
PEL/CEL - 100 % Banque Privée en France	46	29

Incluindo 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2022	2021
Banque Commercial en France (incluindo 2/3 de Banque Privée en France)		
Rendimento bancário líquido	6.361	5.966
Despesas de gestão	(4.530)	(4.395)
Resultado operacional bruto	1.831	1.572
Custo do risco	(245)	(428)
Resultado operacional	1.587	1.144
Elementos não-operacionais	26	37
Resultado antes de impostos	1.613	1.181
Coefficiente operacional	71,2%	73,7%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	11,3	10,6

Em milhões de euros	2022	2021
BNL bc (incluindo 100 % de Banque Privée en Italie)⁽¹⁾		
Rendimento bancário líquido	2.634	2.680
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	<i>1.519</i>	<i>1.539</i>
<i>incl. comissões</i>	<i>1.115</i>	<i>1.141</i>
Despesas de gestão	(1.735)	(1.780)
Resultado operacional bruto	899	900
Custo do risco	(465)	(487)
Resultado operacional	433	413
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0
Outros elementos não-operacionais	2	0
Resultado antes de impostos	436	413
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(26)	(35)
Resultado antes de impostos de BNL bc	410	377
Coefficiente operacional	65,9%	66,4%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado; incluindo 2/3 de Banque Privée en Italie)	6,0	5,3

Em milhões de euros	2022	2021
BNL bc (incluindo 2/3 de Banque Privée en Italie)		
Rendimento bancário líquido	2.548	2.591
Despesas de gestão	(1.676)	(1.726)
Resultado operacional bruto	872	865
Custo do risco	(464)	(488)
Resultado operacional	408	377
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0
Outros elementos não-operacionais	2	0
Resultado antes de impostos	410	377
Coefficiente operacional	65,8%	66,6%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	6,0	5,3

Incluindo 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2022

Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Em milhões de euros	2022	2021
Banque Commerciale en Belgique (incluindo 100 % de Banque Privée en Belgique)⁽¹⁾		
Rendimento bancário líquido	3.764	3.509
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	2.618	2.404
<i>incl. comissões</i>	1.146	1.106
Despesas de gestão	(2.615)	(2.384)
Resultado operacional bruto	1.149	1.125
Custo do risco	(36)	(99)
Resultado operacional	1.113	1.026
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	6
Outros elementos não-operacionais	10	13
Resultado antes de impostos	1.123	1.045
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(74)	(71)
Resultado antes de impostos de Banque Commerciale en Belgique	1.049	973
Coeficiente operacional	69,5%	67,9%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado; incluindo 2/3 de Banque Privée en Belgique)	6,1	5,3

Em milhões de euros	2022	2021
Banque Commerciale en Belgique (incluindo 2/3 de Banque Privée en Belgique)		
Rendimento bancário líquido	3.577	3.332
Despesas de gestão	(2.502)	(2.277)
Resultado operacional bruto	1.075	1.055
Custo do risco	(36)	(100)
Resultado operacional	1.039	954
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	6
Outros elementos não-operacionais	10	13
Resultado antes de impostos	1.049	973
Coeficiente operacional	69,9%	68,3%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	6,1	5,3

Em milhões de euros	2022	2021
Banque Commerciale au Luxembourg (incluindo 100 % de Banque Privée au Luxembourg)⁽¹⁾		
Rendimento bancário líquido	475	427
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	377	339
<i>incl. comissões</i>	97	88
Despesas de gestão	(275)	(268)
Resultado operacional bruto	200	158
Custo do risco	19	(2)
Resultado operacional	219	156
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0
Outros elementos não-operacionais	3	0
Resultado antes de impostos	222	156
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(6)	(6)
Resultado antes de impostos de Banque Commerciale au Luxembourg	216	150
Coeficiente operacional	57,9%	62,9%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banque Privée au Luxembourg)	0,8	0,7

Incluindo 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2022	2021
Banque Commercial au Luxembourg (incluindo 2/3 de Banque Privée au Luxembourg)		
Rendimento bancário líquido	461	414
Despesas de gestão	(268)	(262)
Resultado operacional bruto	193	153
Custo do risco	19	(2)
Resultado operacional	213	150
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0
Outros elementos não-operacionais	3	0
Resultado antes de impostos	216	150
Coefficiente operacional	58,1%	63,2%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	0,8	0,7

Em milhões de euros	2022	2021
Europe Méditerranée (incluindo 100 % de Banque Privée en Pologne et en Turquie)⁽¹⁾		
Rendimento bancário líquido	2.346	1.941
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	<i>1.895</i>	<i>1.470</i>
<i>incl. comissões</i>	<i>451</i>	<i>471</i>
Despesas de gestão	(1.649)	(1.606)
Resultado operacional bruto	697	335
Custo do risco	(153)	(144)
Resultado operacional	544	190
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	376	234
Outros elementos não-operacionais	(87)	(53)
Resultado antes de impostos	833	372
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(16)	(8)
Resultado antes de impostos de Europe Méditerranée	817	364
Coefficiente operacional	70,3%	82,8%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banva Privada na Polónia e na Turquia)	5,5	5,0

Em milhões de euros	2022	2021
Europe Méditerranée (incluindo 2/3 de Banque Privée en Pologne et en Turquie)		
Rendimento bancário líquido	2.321	1.926
Despesas de gestão	(1.641)	(1.598)
Resultado operacional bruto	680	327
Custo do risco	(152)	(145)
Resultado operacional	528	182
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	376	234
Outros elementos não-operacionais	(87)	(53)
Resultado antes de impostos	817	364
Coefficiente operacional	70,7%	83,0%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	5,5	5,0

⁽¹⁾ Incluindo 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2022

Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Em milhões de euros	2022	2021
BancWest (incluindo 100 % de Banque Privée nos Estados Unidos)⁽¹⁾		
Rendimento bancário líquido	2.731	2.426
<i>incl. Rendimentos de juros</i>	2.282	2.026
<i>incl. comissões</i>	450	400
Despesas de gestão	(2.061)	(1.697)
Resultado operacional bruto	670	729
Custo do risco	39	45
Resultado operacional	709	774
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0
Outros elementos não-operacionais	4	19
Resultado antes de impostos	713	794
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(52)	(25)
Resultado antes de impostos de BancWest	660	769
Coeficiente operacional	75,5%	70,0%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 de Banque Privée aux États-Unis)	5,6	5,0

Em milhões de euros	2022	2021
BancWest (incluindo 2/3 de Banque Privée aux États-Unis)		
Rendimento bancário líquido	2.632	2.361
Despesas de gestão	(2.014)	(1.656)
Resultado operacional bruto	618	704
Custo do risco	39	45
Resultado operacional	657	750
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0
Outros elementos não-operacionais	4	19
Resultado antes de impostos	660	769
Coeficiente operacional	76,5%	70,2%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado)	5,6	5,0

Em milhões de euros	2022	2021
Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investor (incluindo 100 % de Banque Privée en Allemagne)⁽¹⁾		
Rendimento bancário líquido	846	744
Despesas de gestão	(578)	(513)
Resultado operacional bruto	268	231
Custo do risco	(100)	(5)
Resultado operacional	168	226
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	(10)	(11)
Outros elementos não-operacionais	1	9
Resultado antes de impostos	159	224
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(2)	(2)
Resultado antes de impostos das Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investors	157	222
Coeficiente operacional	68,3%	68,9%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 de Banque Privée en Allemagne)	0,5	0,4

Incluindo 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Em milhões de Euros	2022	2021
Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investor (incluindo 2/3 de Banque Privée en Allemagne)		
Rendimento bancário líquido	837	735
Despesas de gestão	(571)	(506)
Resultado operacional bruto	266	229
Custo do risco	(100)	(5)
Resultado operacional	166	224
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	(10)	(11)
Outros elementos não-operacionais	1	9
Resultado antes de impostos	157	222
Coefficiente operacional	68,2%	68,9%
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 de Banque Privée en Allemagne)	0,5	0,4

► *Reconciliação com o agregado custo do risco em ativos (custo do risco/ativos de crédito aos clientes no início do período, em pb anualizados)*

	2022	2021
Commercial Personal Banking and Services⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Biliões €)	666,1	628,2
Custo do risco (em M€)	2.452	2.598
Custo do risco (em pb, anualizado)	37	41
Bancos comerciais da zona euro⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Biliões €)	452,2	424,6
Custo do risco (em M€)	719	1.030
Custo do risco (em pb, anualizado)	16	24
Banque Commerciale en France⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Biliões €)	223,5	214,0
Custo do risco (em M€)	237	441
Custo do risco (em pb, anualizado)	11	21
BNL bc⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Biliões €)	80,3	78,8
Custo do risco (em M€)	465	487
Custo do risco (em pb, anualizado)	58	62
Banque Commerciale en Belgique⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Biliões €)	135,4	119,8
Custo do risco (em M€)	36	99
Custo do risco (em pb, anualizado)	3	8

(1) *Incluindo 100 % de Banque Privée*

	2022	2021
Bancos Comerciais no resto do mundo⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Biliões €)	92,4	86,7
Custo do risco (em M€)	114	99
Custo do risco (em pb, anualizado)	12	11
BancWest⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Biliões €)	55,2	49,8
Custo do risco (em M€)	(39)	(45)
Custo do risco (em pb, anualizado)	(7)	(9)
Europe Méditerranée⁽¹⁾		
Ativos início de trimestre (em Biliões €)	37,2	36,9
Custo do risco (em M€)	153	144
Custo do risco (em pb, anualizado)	41	39
Personal Finance		
Ativos início de trimestre (em Biliões €)	96,0	93,1
Custo do risco (em M€)	1.373	1.314
Custo do risco (em pb, anualizado)	143	141
CIB – Global Banking		
Ativos início de trimestre (em Biliões €)	175,0	152,1
Custo do risco (em M€)	336	201
Custo do risco (em pb, anualizado)	19	13
Grupo⁽²⁾		
Ativos início de trimestre (em Biliões €)	949,6	867,7
Custo do risco (em M€)	2.965	2.925
Custo do risco (em pb, anualizado)	31	34

(1) Incluindo 100% de Banque Privée

(2) Incluindo custo do risco das atividades de mercado.

CÁLCULO DO LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Número médio de ações no período, excluindo ações próprias	1.233	1.247	1.248	1.248	1.248
Resultado líquido parte do Grupo	10.196	9.488	7.067	8.173	7.526
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	(452)	(418)	(436)	(414)	(367)
Efeito das taxas de câmbio sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada reembolsados	(123)	(18)	(5)	(14)	0
Resultado líquido parte do Grupo, após remuneração e efeito das taxas de câmbio sobre TSSDI	9.621	9.052	6.626	7.745	7.159
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (BNA)(em euros)	7,80	7,26	5,31	6,21	5,73

CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Resultado líquido parte do Grupo (RLPG)	10.196	9.488
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) e efeito de câmbio	(575)	(436)
RLPG reprocessado para o cálculo do ROE/ROTE	9.621	9.052
Média dos capitais próprios permanentes, não reavaliados, utilizada para o cálculo do ROE⁽¹⁾	105.707	101.882
Rentabilidade dos fundos próprios	9,1%	8,9%
Média dos capitais próprios permanentes, não reavaliados, utilizada para o cálculo do ROTE⁽²⁾	93.937	90.412
Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis	10,2%	10,0%

(1) Média dos capitais próprios permanentes : média entre o início do ano e o fim do período (Capitais próprios permanentes = capitais próprios contabilísticos parte do grupo - variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios – Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada – remuneração líquida de impostos a pagar no TSSDI - projeto de distribuição).

(2) Média dos capitais próprios permanentes tangíveis : média entre o início do ano e o fim do período (Capitais próprios permanentes tangíveis = capitais permanentes – imobilizações incorpóreas – goodwill).

PRINCIPAIS ELEMENTOS EXCECIONAIS

Em milhões de euros	2022	2021
Despesas de gestão		
Custos de reestruturação e custos de adaptação (« Outras Atividades »)	(188)	(164)
Custos de reforço TI (« Outras Atividades »)	(314)	(128)
Total despesas de gestão excecionais	(502)	(292)
Custo do risco		
Impacto da « lei sobre a assistência aos mutuários » na Polónia (« Outras Atividades »)	(204)	
Total custo do risco excecional	(204)	
Goodwill negativo (bpost banque) (« Outras Atividades »)	244	
Mais-valia na alienação de uma participação (« Outras Atividades »)	204	
Imparidade (Ukrsibbank) (« Outras Atividades »)	(159)	
Reciclagem da reserva de conversão ⁽¹⁾ (Ukrsibbank) (« Outras Atividades »)	(274)	
Mais-valia na alienação de imóveis (« Outras Atividades »)		486
Mais-valia na alienação de títulos de Allfunds ⁽²⁾ (« Outras Atividades »)		444
Imparidade do goodwill (« Outras Atividades »)		(74)
Mais-valia na alienação de uma participação do BNP Paribas Asset Management numa JV (« Gestão Institucional e Privada »)		96
Total outros elementos não operacionais	15	952
TOTAL DOS ELEMENTOS EXCECIONAIS (ANTES DE IMPOSTOS)	(691)	+ 660
TOTAL DOS ELEMENTOS EXCECIONAIS (APÓS IMPOSTOS)⁽³⁾	(521)	+ 479

(1) Anteriormente reconhecido no capital próprio.

(2) Venda de 8,69% do capital de Allfunds.

(3) Parte do Grupo.

APLICAÇÃO DA NORMA IFRS 5 – QUADROS DE TRANSIÇÃO

Em 20 de dezembro de 2021, o Grupo anunciou a celebração de um acordo com o BMO Financial Group para vender 100% das suas atividades de banca comercial nos Estados Unidos, operadas pelo grupo BancWest. Os termos desta operação são abrangidos pelo âmbito de aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e de passivos destinados à venda (cf. nota 7.d Atividades detidas para venda nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022).

A venda de Bank of the West ao BMO Financial Group foi realizada em 1 de fevereiro de 2023.

Salvo indicação em contrário, as informações e elementos financeiros incluem, em particular, a atividade relativa a BancWest para refletir uma visão operacional. Por conseguinte, são apresentados excluindo os efeitos da aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos detidos para venda. Apresenta-se abaixo uma reconciliação entre a visão operacional apresentada sem a aplicação da norma IFRS 5 e as demonstrações financeiras consolidadas aplicando a norma IFRS 5.

► DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA DO EXERCÍCIO 2022 - QUADRO DE TRANSIÇÃO IFRS 5

Em milhões de euros	Exercício 2022 antes IFRS 5	Exercício 2022 efeito IFRS 5	Exercício 2022 segundo IFRS 5	Exercício 2021 antes IFRS 5	Exercício 2021 efeito IFRS 5	Exercício 2021 segundo IFRS 5
Margem de interesse	23.168	(2.337)	20.831	21.209	(1.971)	19.238
Proveitos líquidos de comissões	10.570	(392)	10.178	10.717	(355)	10.362
Lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado	9.375	(17)	9.358	7.681	(66)	7.615
Lucros líquidos em instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	154	(16)	138	181	(17)	164
Lucros líquidos resultantes do desconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado	(41)	-	(41)	36	(38)	(2)
Lucros líquidos das atividades de seguro	4.296	-	4.296	4.332	-	4.332
Proveitos e encargos das outras atividades	2.897	(26)	2.871	2.079	(26)	2.053
Rendimento bancário líquido	50.419	(2.788)	47.631	46.235	(2.473)	43.762
Despesas de pessoal	(18.783)	1.178	(17.605)	(17.377)	960	(16.417)
Outros encargos operacionais gerais	(12.347)	651	(11.696)	(11.234)	529	(10.705)
Dotações para as amortizações e para as desvalorizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	(2.572)	178	(2.394)	(2.500)	156	(2.344)
Resultado operacional bruto	16.717	(781)	15.936	15.124	(828)	14.296
Custo do risco	(2.965)	(39)	(3.004)	(2.925)	(46)	(2.971)
Resultado operacional	13.752	(820)	12.932	12.199	(874)	11.325
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	699	-	699	494	-	494
Lucros líquidos em outros ativos imobilizados	(250)	(3)	(253)	853	(19)	834
Variação de valor do goodwill	249	-	249	91	-	91
Resultado corrente antes de impostos	14.450	(823)	13.627	13.637	(893)	12.744
Impostos sobre os lucros	(3.853)	137	(3.716)	(3.757)	173	(3.584)
Resultado das atividades destinadas a ser vendidas		686	686		720	720
Interesses minoritários	(401)	-	(401)	(392)	-	(392)
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	10.196	-	10.196	9.488	-	9.488

▶ **BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – QUADRO DE TRANSIÇÃO IFRS 5**

Em milhões de euros	31/12/2022 excluindo IFRS 5	Impacto IFRS 5	31/12/2022 segundo IFRS 5	31/12/2021 segundo IFRS 5
ATIVO				
Caixa, bancos centrais	321.310	(2.750)	318.560	347.883
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado				
Carteira de títulos	166.918	(841)	166.077	191.507
Empréstimos e acordos de recompra	191.132	(7)	191.125	249.808
Instrumentos financeiros derivados	328.281	(349)	327.932	240.423
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	25.406	(5)	25.401	8.680
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios				
Títulos de dívida	40.381	(4.503)	35.878	38.906
Instrumentos de capitais próprios	2.188	-	2.188	2.558
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Empréstimos e créditos	945.864	(56.228)	889.636	835.751
Empréstimos e créditos a instituições de crédito	32.760	(144)	32.616	21.751
Empréstimos e contas a receber de clientes	913.104	(56.084)	857.020	814.000
Títulos de dívida	130.793	(16.779)	114.014	108.510
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	(7.477)	-	(7.477)	3.005
Investimentos das atividades de seguro	247.403	-	247.403	280.766
Ativos de impostos correntes e diferidos	6.301	(408)	5.893	5.866
Contas de regularização e ativos diversos	210.698	(1.606)	209.092	179.123
Participação diferida dos segurados nos lucros	-	-	-	0
Participações nas empresas segundo o método de equivalência patrimonial	6.263	-	6.263	6.528
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	38.921	(453)	38.468	35.083
Imobilizações incorpóreas	4.005	(215)	3.790	3.659
Goodwill	7.989	(2.695)	5.294	5.121
Ativos destinados à venda	-	86.839	86.839	91.267
TOTAL DE ATIVOS	2.666.376	-	2.666.376	2.634.444

Em milhões de euros	31/12/2022 excluindo IFRS 5	Impacto IFRS 5	31/12/2022 segundo IFRS 5	31/12/2021 segundo IFRS 5
DÍVIDAS				
Bancos centrais	3.054	-	3.054	1.244
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado				
Carteira de títulos	99.155	-	99.155	112.338
Depósitos e acordos de recompra	234.076	-	234.076	293.456
Dívidas representadas por um título	70.460	-	70.460	70.383
Instrumentos financeiros derivados	300.582	(461)	300.121	237.397
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	40.308	(307)	40.001	10.076
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Dívidas	1.207.234	(74.462)	1.132.772	1.123.383
Dívidas a instituições de crédito	124.978	(260)	124.718	165.699
Dívidas a clientes	1.082.256	(74.202)	1.008.054	957.684
Dívidas representadas por um título	154.244	(101)	154.143	149.723
Dívidas subordinadas	24.156	-	24.156	24.720
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	(20.201)	-	(20.201)	1.367
Passivos de impostos correntes e diferidos	3.138	(84)	3.054	3.103
Contas de regularização e passivos diversos	186.842	(1.386)	185.456	145.399
Provisões técnicas e outros passivos de seguro	226.532	-	226.532	254.795
Provisões para riscos e encargos	10.241	(201)	10.040	10.187
Dívidas ligadas aos ativos destinados a ser vendidos	-	77.002	77.002	74.366
TOTAL DÍVIDAS	2.539.821	-	2.539.821	2.511.937
CAPITAIS PRÓPRIOS				
<i>Capital e reservas</i>	<i>115.149</i>	<i>-</i>	<i>115.149</i>	<i>108.176</i>
<i>Resultado do período, parte do Grupo</i>	<i>10.196</i>	<i>-</i>	<i>10.196</i>	<i>9.488</i>
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo	125.345	-	125.345	117.664
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	(3.553)	-	(3.553)	222
Total parte do Grupo	121.792	-	121.792	117.886
Interesses minoritários	4.763	-	4.763	4.621
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	126.555	-	126.555	122.507
TOTAL PASSIVO	2.666.376	-	2.666.376	2.634.444

página em branco

4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

4.1	Demonstração de resultados do exercício 2022	176
4.2	Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	177
4.3	Balanço em 31 de dezembro de 2022	178
4.4	Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2022	179
4.5	Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022	180
4.6	Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia	182
	Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo	182
	1.a Normas contabilísticas	182
	1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis	182
	1.a.2 Principais novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis	183
	1.b Princípios de consolidação	188
	1.b.1 Perímetro de consolidação	188
	1.b.2 Métodos de consolidação	188
	1.b.3 Regras de consolidação	190
	1.b.4 Concentração de empresas e avaliação do goodwill	190
	1.c Conversão das operações em moeda estrangeira	191
	1.d Margem de juros, comissões e proveitos das outras atividades	192
	1.d.1 Margem de juros	192
	1.d.2 Comissões e proveitos das outras atividades	192
	1.e Ativos e passivos financeiros	193
	1.e.1 Ativos financeiros em custo amortizado	193
	1.e.2 Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	194
	1.e.3 Compromissos de financiamento e de garantia	194
	1.e.4 Contratos de poupança e empréstimos regulamentados	195
	1.e.5 Depreciação dos ativos financeiros ao custo amortizado e dos instrumentos de dívida em valor de mercado por capitais próprios	195
	1.e.6 Custo do risco	198
	1.e.7 Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	199

1.e.8	Passivos financeiros e instrumentos de capitais próprios	199
1.e.9	Contabilidade de cobertura	200
1.e.10	Determinação do valor de mercado	201
1.e.11	Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros	201
1.e.12	Compensação de ativos e passivos financeiros	202
1.f	Normas contabilísticas próprias às atividades de seguros	202
1.f.1	Demonstração de resultados	202
1.f.2	Investimentos e outros ativos ligados às atividades de seguros	203
1.f.3	Provisões técnicas e outros passivos de seguros	204
1.g	Imobilizações	205
1.h	Contratos de locação	206
1.h.1	Sociedade do Grupo locadora do contrato de locação	206
1.h.2	Sociedade do Grupo locatária do contrato de locação	206
1.i	Ativos detidos para venda e atividades abandonadas	207
1.j	Benefícios em favor do pessoal	207
1.k	Pagamentos à base de ações	208
1.l	Provisões de passivo	208
1.m	Imposto corrente e diferido	209
1.n	Quadro dos fluxos de tesouraria	209
1.o	Utilização de estimativas na preparação das demonstrações financeiras	209
Nota 2	Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2022	211
2.a	Margem de juros	211
2.b	Comissões	212
2.c	Proveitos líquidos em instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado por resultado	212
2.d	Proveitos líquidos em instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado por capitais próprios	213
2.e	Proveitos líquidos das atividades de seguros	213
2.f	Proveitos e encargos das outras atividades	214
2.g	Outros encargos gerais operacionais	214
2.h	Custo do risco	214
2.i	Proveitos líquidos em outros ativos fixos	222
2.j	Imposto sobre os lucros	223
Nota 3	Informações setoriais	223
Nota 4	Notas relativas ao balanço a 31 de dezembro de 2022	227
4.a	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	227
4.b	Instrumentos financeiros derivados para fins de cobertura	228
4.c	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	231
4.d	Medição do valor de mercado dos instrumentos financeiros	232
4.e	Ativos financeiros ao custo amortizado	241
4.f	Ativos desvalorizados (estrato 3)	242
4.g	Dívidas ao custo amortizado às instituições de crédito e aos clientes	243
4.h	Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas	244
4.i	Investimentos e outros ativos ligados às atividades de seguros	246
4.j	Provisões técnicas e outros passivos de seguros	248
4.k	Impostos correntes e diferidos	248
4.l	Contas de regularização, ativos e passivos diversos	249
4.m	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	250
4.n	Imobilizações de investimento e operacionais	251

4.o	Goodwill	252
4.p	Provisões para riscos e encargos	255
4.q	Compensação dos ativos e passivos financeiros	256
4.r	Transferências de ativos financeiros	258
Nota 5	Compromissos dados ou recebidos	260
5.a	Compromissos de financiamento dados ou recebidos	260
5.b	Compromissos de garantia dados por assinatura	260
5.c	Compromissos em títulos	261
5.d	Outros compromissos de garantia	261
Nota 6	Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	262
6.a	Despesas de pessoal	262
6.b	Benefícios pós-emprego	262
6.c	Outros benefícios a longo prazo	269
6.d	Indemnizações de fim de contrato de trabalho	269
6.e	Pagamentos à base de ações	270
Nota 7	Informações complementares	271
7.a	Evolução do capital e resultado por ação	271
7.b	Processos judiciais e de arbitragem	273
7.c	Concentração de empresas e perda de controlo ou de influência significativa	274
7.d	Atividades detidas para venda	275
7.e	Eventos após a data de fecho	278
7.f	Interesses minoritários	278
7.g	Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas	280
7.h	Entidades estruturadas	281
7.i	Remunerações e benefícios sociais a favor dos mandatários sociais	283
7.j	Relações com as outras partes relacionadas	284
7.k	Valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo custo amortizado	285
7.l	Perímetro de consolidação	287
7.m	Honorários dos Revisores Oficiais de Contas	296

As contas consolidadas do Grupo foram aprovadas pelo Conselho de Administração do BNP Paribas em 6 de fevereiro de 2023.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas no âmbito dos exercícios 2022 e 2021. De acordo com o artigo 20.1 do anexo I ao regulamento europeu Prospectus (regulamento EU 809/2004), de referir que o exercício 2020 pode ser consultado no Documento de registo universal depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 15 de março de 2022 sob o número D.22-0098.

Em 18 de dezembro de 2021, o Grupo celebrou um acordo com a BMO Financial Group para a venda de 100% das suas atividades de banco comercial nos Estados Unidos operadas pelo grupo homogéneo BancWest. Os termos desta transação enquadram-se no âmbito de aplicação da IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos detidos para venda (ver nota 7.d *Atividades detidas para venda*) conduzindo à apresentação do « Resultado líquido das atividades detidas para venda » numa linha separada. Uma reclassificação semelhante é feita na demonstração do resultado líquido e as variações de ativos e passivos reconhecidas diretamente no capital próprio e na demonstração do Quadro dos fluxos de caixa. O efeito desta reclassificação nos agregados da demonstração de resultados é apresentado na nota 3 *Informações setoriais*.

Após a receção das autorizações regulamentares, a operação foi concluída em 1 de fevereiro de 2023.

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2022

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2022	Exercício 2021
Juros e proveitos assimilados	2.a	41 082	29 518
Juros e encargos assimilados	2.a	(20 251)	(10 280)
Comissões (proveitos)	2.b	14 622	15 037
Comissões (encargos)	2.b	(4 444)	(4 675)
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	2.c	9 358	7 615
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	2.d	138	164
Lucros líquidos resultantes do desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado		(41)	(2)
Proveitos líquidos das atividades de seguros	2.e	4 296	4 332
Proveitos das outras atividades	2.f	15 701	15 482
Encargos das outras atividades	2.f	(12 830)	(13 429)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		47 631	43 762
Despesas de pessoal	6.a	(17 605)	(16 417)
Outros encargos gerais operacionais	2.g	(11 696)	(10 705)
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	4.n	(2 394)	(2 344)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		15 936	14 296
Custo do risco	2.h	(3 004)	(2 971)
RESULTADO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		12 932	11 325
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	4.m	699	494
Lucros líquidos em outros ativos imobilizados	2.i	(253)	834
Goodwill	4.o	249	91
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		13 627	12 744
Impostos sobre os lucros das atividades desenvolvidas	2.j	(3 716)	(3 584)
RESULTADO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		9 911	9 160
Resultado líquido das atividades detidas para venda	7.d	686	720
RESULTADO LÍQUIDO		10 597	9 880
nomeadamente interesses minoritários		401	392
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO		10 196	9 488
Resultado por ação	7.a	7,80	7,26
Resultado diluído por ação	7.a	7,80	7,26

4.2 Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Resultado líquido	10 597	9 880
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	(3 593)	712
Elementos podendo ser reportados ao resultado	(3 953)	26
Variações de valor dos elementos relativos às paridades monetárias	1 041	481
Variações de valor dos ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios		
<i>Variações de valor reconhecidas em capitais próprios</i>	(754)	(379)
<i>Variações de valor reportadas no resultado do período</i>	(120)	(115)
Variações de valor dos investimentos das atividades de seguros		
<i>Variações de valor reconhecidas em capitais próprios</i>	(2 513)	(387)
<i>Variações de valor reportadas no resultado do período</i>	(45)	(191)
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura		
<i>Variações de valor reconhecidas em capitais próprios</i>	(1 468)	(620)
<i>Variações de valor reportadas no resultado do período</i>	14	(31)
Impostos sobre os lucros	1 249	402
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial líquidas de impostos	(917)	295
Variações de valor dos elementos relativos às atividades detidas para venda, líquidas de impostos	(440)	571
Elementos que não podem ser reportados no resultado	360	686
Variações de valor dos ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios sobre opção	(20)	413
Reavaliação das dívidas imputável ao risco emitente do Grupo BNP Paribas	515	25
Efeitos das reavaliações nos regimes de benefícios pós-emprego	(102)	347
Impostos sobre os lucros	(96)	(125)
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial líquidas de impostos	57	17
Variações de valor dos elementos relativos às atividades detidas para venda, líquidas de impostos	6	9
TOTAL	7 004	10 592
Parte do Grupo	6 519	10 200
Parte dos minoritários	485	392

4.3 Balço a 31 de dezembro de 2022

Em milhões de euros, a	Notas	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
ATIVO			
Caixa, bancos centrais		318 560	347 883
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos	4.a	166 077	191 507
Créditos e operações de recompra	4.a	191 125	249 808
Instrumentos financeiros derivados	4.a	327 932	240 423
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.b	25 401	8 680
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios			
Títulos de dívida	4.c	35 878	38 906
Instrumentos de capitais próprios	4.c	2 188	2 558
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Créditos e débitos sobre as instituições de crédito	4.e	32 616	21 751
Créditos e débitos sobre os clientes	4.e	857 020	814 000
Títulos de dívida	4.e	114 014	108 510
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa		(7 477)	3 005
Investimentos e outros ativos relacionados com a atividade seguradora	4.i	247 403	280 766
Ativos de impostos correntes e diferidos	4.k	5 893	5 866
Contas de regularização e ativos diversos	4.l	209 092	179 123
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	4.m	6 263	6 528
Imobilizações corpóreas e imóveis de investimento	4.n	38 468	35 083
Imobilizações incorpóreas	4.n	3 790	3 659
Goodwill	4.o	5 294	5 121
Ativos detidos para venda	7.d	86 839	91 267
TOTAL ATIVO		2 666 376	2 634 444
DÉBITO			
Bancos centrais		3 054	1 244
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos	4.a	99 155	112 338
Depósitos e operações de recompra	4.a	234 076	293 456
Débitos representados por um título	4.a	70 460	70 383
Instrumentos financeiros derivados	4.a	300 121	237 397
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.b	40 001	10 076
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Débitos a instituições de crédito	4.g	124 718	165 699
Débitos aos clientes	4.g	1 008 054	957 684
Débitos representados por um título	4.h	154 143	149 723
Dívidas subordinadas	4.h	24 156	24 720
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		(20 201)	1 367
Passivos de impostos correntes e diferidos	4.k	3 054	3 103
Contas de regularização e passivos diversos	4.l	185 456	145 399
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	4.j	226 532	254 795
Provisões para riscos e encargos	4.p	10 040	10 187
Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda	7.d	77 002	74 366
TOTAL DÉBITO		2 539 821	2 511 937
CAPITAIS PRÓPRIOS			
<i>Capital e Reservas</i>		115 149	108 176
<i>Resultado do período, parte do Grupo</i>		10 196	9 488
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo		125 345	117 664
<i>Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios</i>		(3 553)	222
Total parte do Grupo		121 792	117 886
Interesses minoritários	7.f	4 763	4 621
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		126 555	122 507
TOTAL PASSIVO		2 666 376	2 634 444

4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2022

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2022	Exercício 2021
Resultado antes dos impostos das atividades desenvolvidas		13 627	12 744
Resultado antes dos impostos das atividades detidas para venda		823	893
Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos excluindo resultado		21 425	26 336
Dotações líquidas às amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		6 516	6 781
Dotações líquidas às provisões das outras imobilizações e depreciação do goodwill		91	22
Dotações líquidas às provisões		2 743	13 150
Quota-parte de resultado ligada às sociedades em equivalência patrimonial		(699)	(494)
Despesas (receitas) líquidas das atividades de investimento		265	(923)
(Receitas) líquidas das atividades de financiamento		(1 192)	(1 105)
Outros movimentos		13 701	8 905
Diminuição (aumento) líquida ligada aos ativos e passivos das atividades operacionais		(88 712)	2 403
Diminuição (Diminuição) líquida ligada às operações com os clientes e as instituições de crédito		(46 852)	39 029
Diminuição líquida ligada às operações afetando os outros ativos ou passivos financeiros		(29 798)	(24 497)
Diminuição líquida ligada às operações afetando os ativos ou passivos não financeiros		(10 063)	(9 773)
Impostos pagos		(1 999)	(2 356)
DIMINUIÇÃO (AUMENTO) LÍQUIDA DA TESOURARIA GERADA PELA ATIVIDADE OPERACIONAL		(52 837)	42 376
Aumento líquido ligado aos ativos financeiros e às participações		366	482
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(2 529)	(1 664)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		(2 163)	(1 182)
Diminuição de tesouraria ligada às operações realizadas com os acionistas		(2 578)	(5 699)
Aumento de tesouraria proveniente das outras atividades de financiamento		11 828	20 215
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA LIGADO ÀS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		9 250	14 516
EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO NA TESOURARIA E EQUIPARADA		1 030	107
DIMINUIÇÃO (AUMENTO) LÍQUIDA DA TESOURARIA		(44 720)	55 817
nomeadamente diminuição (aumento) líquida da tesouraria das atividades detidas para venda	7.d	(11 935)	10 739
Saldo das contas de tesouraria e equiparada na abertura do período		362 418	306 601
Contas ativas de caixa, bancos centrais		347 901	308 721
Contas passivas de bancos centrais		(1 244)	(1 594)
Empréstimos à vista concedidos a instituições de crédito		10 156	8 380
Empréstimos à vista junto das instituições de crédito	4.g	(9 105)	(8 995)
Dedução dos débitos e das dívidas ligados às contas de tesouraria e equiparada		156	89
Contas de tesouraria e equiparada classificados como « Ativos detidos para venda »		14 554	
Saldo das contas de tesouraria e equiparada no fecho do período		317 698	362 418
Contas ativas de caixa, bancos centrais		318 581	347 901
Contas passivas de bancos centrais		(3 054)	(1 244)
Empréstimos à vista concedidos às instituições de crédito		11 927	10 156
Empréstimos à vista junto das instituições de crédito	4.g	(12 538)	(9 105)
Dedução dos débitos e dívidas ligados às contas de tesouraria e equiparada		163	156
Contas de tesouraria e equiparada classificadas em « Ativos detidos para venda »		2 619	14 554
DIMINUIÇÃO (AUMENTO) AUMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E EQUIPARADA		(44 720)	55 817

4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios

Em milhões de euros	Capital e reservas				Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas no resultado		
	Ações ordinárias e reservas relacionadas	Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	Reservas não distribuídas	Total	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios s/ opção	Risco emitente das dívidas em valor de mercado por resultado	Novas estimativas de regimes de benefícios pós-emprego
Situação a 1 de janeiro de 2021	27 053	9 948	76 294	113 295	461	(303)	154
Efeito da alteração do método de cálculo dos benefícios de fim de carreira (nota 6.b)			74	74			
Afetação do resultado do exercício 2020			(3 323)	(3 323)			
Aumentos de capital e emissões		1 026	(1)	1 025			
Redução ou reembolso de capital	(897)	(1 768)	(26)	(2 691)			
Movimentos em títulos próprios	191	1	18	210			
Remuneração das ações preferenciais e dos TSSDI			(412)	(412)			
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários (nota 7.f)				-			
Operações de aquisição de participações complementares ou de alienação parcial (nota 7.f)			8	8			
Variação dos compromissos de recompra de participações aos acionistas minoritários			5	5			
Outras variações			(9)	(9)			
Ganhos ou perdas realizados reclassificados em reservas			(6)	(6)	(11)	17	
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios				-	390	19	270
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2021			9 488	9 488			
Reclassificação das atividades para venda				-			125
Situação a 31 de dezembro de 2021	26 347	9 207	82 110	117 664	840	(267)	549
Efeito da 1ª aplicação da norma IAS 29 na Turquia			(39)	(39)			
Situação a 1 de janeiro de 2022	26 347	9 207	82 071	117 625	840	(267)	549
Afetação do resultado do exercício de 2021			(4 527)	(4 527)			
Aumentos de capital e emissões		5 024	(4)	5 020			
Redução ou reembolso de capital		(2 430)	(123)	(2 553)			
Movimentos em títulos próprios	(157)	(1)	(151)	(309)			
Remuneração das ações preferenciais e dos TSSDI			(374)	(374)			
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários (nota 7.f)				-			
Variação dos compromissos de recompra de participações aos acionistas minoritários			1	1			
Outras variações			2	2			
Ganhos ou perdas realizados reclassificados em reservas			263	263	(267)	3	1
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios				-	(25)	383	(10)
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2022			10 196	10 196			
Situação a 31 de dezembro de 2022	26 190	11 800	87 355	125 345	548	119	540

de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022

Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas em resultado		Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios que podem ser reclassificadas em resultado							Total parte do Grupo	Interesses minoritários (nota 7.f)	Capitais próprios totais
Atividades detidas para venda	Total	Paridades monetárias	Activos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	Investimentos da atividade de seguros	Instrumentos derivados de cobertura	Atividades detidas para venda	Total				
	312	(5 033)	557	2 234	1 434		(808)	112 799	4 550	117 349	
	-							74		74	
	-							(3 323)	(221)	(3 544)	
	-							1 025	10	1 035	
	-							(2 691)	(73)	(2 764)	
	-							210		210	
	-							(412)		(412)	
	-							-	(139)	(139)	
	-							8	55	63	
	-							5	38	43	
	-							(9)	9	-	
	6							-	-	-	
	679	1 385	(476)	(423)	(453)		33	712		712	
	-							9 488	392	9 880	
(125)	-	(687)	41		38	608	-	-		-	
(125)	997	(4 335)	122	1 811	1 019	608	(775)	117 886	4 621	122 507	
	-	165					165	126	48	174	
(125)	997	(4 170)	122	1 811	1 019	608	(610)	118 012	4 669	122 681	
	-							(4 527)	(133)	(4 660)	
	-							5 020	34	5 054	
	-							(2 553)		(2 553)	
	-							(309)		(309)	
	-							(374)		(374)	
	-							-	(136)	(136)	
	-							1	(157)	(156)	
	-							2	(1)	1	
	(263)							-	-	-	
6	354	976	(633)	(3 165)	(769)	(440)	(4 031)	(3 677)	84	(3 593)	
	-							10 196	401	10 597	
(119)	1 088	(3 194)	(511)	(1 354)	250	168	(4 641)	121 792	4 763	126 555	

4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia

Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

I.a NORMAS CONTABILÍSTICAS

I.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS), tais como foram adotadas no seio da União Europeia⁽¹⁾. Assim, certas disposições da norma IAS 39 relativas à contabilidade de cobertura foram excluídas.

As informações relativas à natureza e à extensão dos riscos aferentes aos instrumentos financeiros requeridos pelas IFRS 7 « Instrumentos financeiros : informações a disponibilizar » e aos contratos de seguro requeridos pela IFRS 4 « Contratos de seguro », assim como as informações sobre os fundos próprios regulamentares prescritas pela IAS 1 « Apresentação das Demonstrações financeiras » são apresentadas no capítulo 5 do Documento de registo universal. Estas informações, que fazem parte integrante das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2022 são cobertas pela opinião dos Revisores Oficiais de Contas sobre as Demonstrações financeiras e estão identificadas no relatório de gestão pela menção « auditado ». A Secção 4 do Capítulo 5, parágrafo Exposições, provisões e custo do risco, apresenta em particular as informações relativas à IFRS 7 sobre as exposições ao risco de crédito e as correspondentes depreciações, discriminadas de acordo com o seu estatuto, com bom ou mau desempenho, por área geográfica e por setor, bem como pormenores sobre empréstimos e créditos sujeitos a moratórias ou a mecanismos de garantias públicas em resposta à crise sanitária.

■ No quadro da reforma das taxas IBOR e Eonia, o Grupo lançou um programa mundial de transição envolvendo todas as áreas de intervenção e funções no final de 2018. Este programa visa supervisionar e implementar o processo de transição das antigas taxas de juro de referência para as novas taxas nas principais jurisdições e moedas (euro, libra esterlina, dólar americano, franco suíço e iene), reduzindo simultaneamente os riscos associados a esta transição e cumprindo os prazos estabelecidos pelas autoridades competentes. O Grupo contribuiu para o trabalho realizado em conjunto com os bancos centrais e os supervisores.

Os anúncios feitos pelas autoridades públicas do Reino Unido, dos Estados Unidos e do administrador das taxas Libor (ICE BA) no final de novembro de 2020 alteraram o calendário de transição, inicialmente previsto para terminar em 2021. Para as Libor GBP e JPY, foram publicadas Libor sintéticas para além deste prazo para certos contratos qualificado « tough legacy » (ou seja, não ter mudado de Libor para um índice de substituição). A publicação dos Libor sintéticos GBP e JPY foi interrompida em 2022. Nos Estados Unidos, a publicação do Libor USD continuará até meados de 2023, tendo sido adotada uma solução legislativa a nível federal no primeiro trimestre de 2022 para resolver o caso dos contratos antigos. Além disso, a FCA (Financial Conduct Authority) do Reino Unido lançou uma consulta no verão de 2022 sobre a possível publicação de uma Libor USD sintética - que seria aplicável a contratos regidos pela legislação do Reino Unido.

Para os contratos indexados à Libor CHF e que não puderam ser renegociados antes do seu desaparecimento no final de 2021, a Comissão Europeia previu uma solução legislativa que substitui esta taxa por uma taxa SARON (Swiss Average Rate OverNight) capitalizada diariamente, mais um spread para assegurar a neutralidade económica desta mudança.

Na Europa, a transição Eonia-€STR, que é de natureza estritamente técnica dada a ligação fixa entre estes dois índices, terminou em finais de dezembro de 2021 enquanto que a manutenção da Euribor numa base *sine die* foi confirmada.

Com base nos progressos realizados nos exercícios até agora, em particular através da definição de um plano detalhado e a sua execução, o Banco está confiante na sua capacidade operacional para gerir o processo de transição de grandes volumes de transações para as novas taxas de referência.

A reforma das taxas IBOR expõe o Banco a uma série de riscos que o programa visa gerir de perto, em particular :

- riscos de gestão da mudança, bem como de contencioso e de comportamento relacionados com as negociações com os clientes e as contrapartes do mercado no âmbito da modificação dos contratos existentes ;
- riscos operacionais, relacionados com as modificações nos sistemas informáticos e nos processos do banco ;
- riscos económicos em caso de perturbações dos mercados financeiros relacionadas com as diferentes transições induzidas pela reforma da IBOR ;
- riscos de valorização num cenário de redução da liquidez durante a transição em certos segmentos de mercado de instrumentos derivado.

Em setembro de 2019, o IASB publicou emendas « Fase 1 » à IAS 39 e à IFRS 7 modificando os requisitos para a contabilidade de cobertura, de forma a que as coberturas afetadas pela reforma das taxas de juro de referência possam continuar apesar da incerteza relacionada com o período

(1) O referencial integral das normas adotadas na União Europeia pode ser consultado no website da Comissão Europeia no seguinte endereço : https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/company-reporting_en

transição dos instrumentos cobertos e de cobertura às novas taxas. Estas emendas, adotadas pela Comissão Europeia em 15 de janeiro de 2020, são aplicadas pelo Grupo desde 31 de dezembro de 2019.

Em agosto de 2020, o IASB publicou emendas « Fase 2 » à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 introduzindo várias alterações aplicáveis na altura da transição efetiva para as novas taxas de juro de referência. Estas emendas permitem que as alterações aos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros resultantes da reforma das taxas IBOR sejam tratadas como uma simples nova fixação da sua taxa de juro variável, desde que essas alterações sejam efetuadas numa base economicamente equivalente. Também permitem a continuação das relações de cobertura, desde que a documentação seja alterada para refletir as alterações aos instrumentos cobertos, aos instrumentos de cobertura, ao risco coberto, e/ou ao método de medição da eficácia na transição para as novas taxas de referência. As medidas introduzidas neste quadro incluem ainda :

- a possibilidade de documentar uma taxa de juro como uma componente de risco coberta, mesmo que essa taxa não seja imediatamente identificável separadamente, desde que haja uma expectativa razoável de que o venha a ser no prazo de 24 meses ;
- a possibilidade de repor a zero as variações de valor cumuladas como parte do teste sobre a ineficácia das relações de cobertura ; e
- a obrigação de isolar em subgrupos, no âmbito das coberturas de carteira, os instrumentos de referência de novas taxas sem risco de referência.

Estas emendas, adotadas pela Comissão Europeia em dezembro de 2020, são aplicadas pelo Grupo desde 31 de dezembro de 2020, o que lhe permite manter as suas relações de cobertura existentes que foram modificadas como resultado da transição para as novas taxas de referência.

O Grupo tem relações de cobertura documentadas no que respeita às taxas de juro de referência visadas pela reforma, principalmente as taxas Eonia e as taxas Libor. Para estas relações de cobertura, os instrumentos cobertos e de cobertura serão progressivamente alterados, quando necessário, para incorporar as novas taxas. As emendas « Fase 1 » à IAS 39 e IFRS 7 são aplicáveis se os termos contratuais dos instrumentos cobertos ou dos instrumentos de cobertura ainda não tiverem sido alterados (por exemplo, com a inclusão de uma cláusula de «fallback»), ou se tiverem sido emendados e os termos e a data da transição para as novas taxas de juro de referência não tiverem sido claramente estipulados. Inversamente, as emendas « Fase 2 » são aplicáveis se os termos contratuais dos instrumentos cobertos ou instrumentos de cobertura tiverem sido emendados, e os termos e data de transição para as novas taxas de juro de referência tiverem sido claramente estipulados.

Os montantes nominais dos instrumentos de cobertura documentados nas relações de cobertura impactadas pela reforma das taxas de juro de referência são apresentados na nota 4b *Instrumentos financeiros derivados para cobertura*.

A 31 de dezembro de 2022, 56 808 contratos apoiam-se na Libor USD, incluindo 50 478 contratos de derivados.

A 31 de dezembro de 2021, 112 405 contratos apoiam-se na Libor USD, dont 72 867 contratos com uma data de maturidade posterior a 30 de junho de 2023, dos quais 54 628 contratos de derivados.

- A 16 de março de 2022, a *International Practices Task Force* do *Center for Audit Quality*, inscreveu a Turquia na lista das economias em hiperinflação, tendo a taxa de inflação acumulada a três anos atingido 100,6% no final de fevereiro de 2022. Consequentemente, o Grupo aplica a norma IAS 29 «Informações financeiras nas economias hiperinflacionárias» às demonstrações financeiras das suas filiais consolidadas na Turquia.

Assim, para estas filiais, todos os ativos e passivos não monetários, incluindo os capitais próprios, e cada uma das linhas da demonstração de resultados, são reavaliados em função da evolução do índice de preços ao consumo (*Consumer Price Index - CPI*). Esta reavaliação entre 1 de janeiro e a data do balanço resulta no reconhecimento de um ganho ou de uma perda na posição monetária líquida, registada na linha « Ganhos líquidos em outros ativos fixos » (ver nota 2.i). As demonstrações financeiras destas filiais são convertidas para euros à taxa de fecho, de acordo com as disposições específicas da norma IAS 21 « Os Efeitos das alterações em Taxas de Câmbio » aplicáveis à conversão das demonstrações financeiras de entidades localizadas em países com hiperinflação.

Em conformidade com as disposições da decisão IFRIC de março de 2020 sobre a classificação dos efeitos da indexação e da conversão das demonstrações financeiras das filiais em economias hiperinflacionárias, o Grupo optou por apresentar estes efeitos (incluindo o efeito sobre a situação líquida à data da primeira aplicação da norma IAS 29) como variações de ativos e passivos reconhecidos diretamente nos capitais próprios ligados às paridades das moedas.

Em 1 de janeiro de 2022, a primeira aplicação da IAS 29 traduz-se num aumento de 174 milhões de euros no capital próprio, incluindo 227 milhões de euros em « Alterações nos ativos e passivos reconhecidos diretamente no capital próprio - paridades monetárias ».

A entrada em vigor das outras normas, alterações e interpretações de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2022 não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo em 31 de dezembro de 2022.

O Grupo não antecipou a aplicação das novas normas, emendas e interpretações adotadas pela União Europeia quando a aplicação em 2022 é opcional.

I.a.2 Principais novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis

A norma IFRS 17 « Contratos de Seguros », publicada em maio de 2017, e emendada em junho de 2020, substituirá a norma IFRS 4 « Contratos de Seguros ». Foi adotada pela União Europeia em novembro de 2021, com uma isenção opcional da aplicação do agrupamento anual de cortes para contratos de participação baseados numa agregação intergeracional dos rendimentos dos ativos subjacentes aos compromissos técnicos. Será obrigatória para os períodos contabilísticos com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A data de transição para a IFRS 17 será, por conseguinte, 1 de janeiro de 2022 para efeitos do balanço de abertura do período comparativo exigido pela norma.

Dado que o Grupo diferiu a aplicação da IFRS 9 para as suas entidades seguradoras até à entrada em vigor da IFRS 17, estas entidades aplicarão esta norma a partir de 1 de janeiro de 2023.

Uma emenda à IFRS 17 relativa à apresentação do comparativo IFRS 9/ IFRS 17 publicada pelo IASB em dezembro de 2021, foi adotada pela União Europeia a 8 de setembro de 2022⁽¹⁾ e será igualmente aplicada pelo Grupo.

Campo de aplicação

A IFRS 17 aplica-se a contratos de seguro emitidos, aos contratos de resseguro emitidos e detidos e aos contratos de investimento de participação discricionária emitidos (se a entidade também emitir contratos de seguro). A definição de um contrato de seguro não foi alterada em relação à IFRS 4, com exceção da avaliação do risco de perda para a seguradora, que deve ser realizada com base no valor atual.

Reconhecimento e avaliação

Os contratos de seguro são reconhecidos e avaliados por grupos de contratos no âmbito de carteiras de contratos que cobrem riscos semelhantes e são geridos em conjunto. Os grupos de contratos são definidos em função da rentabilidade esperada na origem : contratos onerosos, contratos rentáveis com baixo risco de se tornarem onerosos e outros. Um grupo de contratos só pode conter contratos emitidos com um intervalo máximo de um ano (correspondente a uma « coorte » anual), exceto nos casos em que se aplique a isenção facultativa prevista no regulamento europeu.

Modelo geral de avaliação (*Building Block Approach* – BBA)

O modelo geral de avaliação dos contratos de seguro corresponde à melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros a pagar ou a receber, necessários para cumprir as obrigações contratuais. Esta estimativa deve refletir os vários cenários possíveis e o efeito das opções e garantias incluídas nos contratos, ao longo do horizonte limite, ou « fronteira », determinado de acordo com a norma. Os fluxos de tesouraria são descontados de forma a refletir o valor temporal do dinheiro. Correspondem aos fluxos decorrentes dos contratos de seguro, quer diretamente, quer por métodos de imputação : prémios, custos de aquisição e gestão dos contratos, sinistros e prestações, custos indiretos, impostos e amortizações dos ativos tangíveis e intangíveis. A estimativa dos fluxos de tesouraria é completada por um ajustamento explícito do risco para cobrir a incerteza relativa ao risco não financeiro. Estes dois elementos constituem os fluxos de execução dos contratos, aos quais se acrescenta uma margem sobre os serviços contratuais que representa o resultado esperado dos serviços futuros ligados a um grupo de contratos.

Se a margem sobre os serviços contratuais for positiva, é apresentada no balanço na avaliação dos contratos e amortizada à medida que os serviços são prestados ; se for negativa, é reconhecida imediatamente na demonstração de resultados e depois revertida durante o período de vigência dos contratos ou quando estes se tornarem novamente rentáveis. As despesas de aquisição pagas antes do reconhecimento inicial de um grupo de contratos são primeiramente reconhecidas no balanço (e apresentadas como uma redução do passivo ou um aumento dos ativos de seguros, em função da posição global da carteira), sendo depois deduzidas da margem sobre os serviços contratuais do grupo de contratos a que dizem respeito quando o grupo é reconhecido.

Em cada data de balanço, a quantia escriturada de um grupo de contratos de seguro é a soma do passivo pela cobertura remanescente (que inclui os fluxos de tesouraria de desempenho relativos a serviços futuros e a margem sobre os serviços contratuais remanescentes nessa data) e o passivo por sinistros ocorridos (que inclui apenas os fluxos de tesouraria de desempenho relativos a sinistros ocorridos, sem margem sobre os serviços contratuais). Os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de tesouraria futuros e o ajustamento para o risco não financeiro são atualizados, tal como a taxa de desconto, para refletir a situação à data do balanço. A margem sobre os serviços contratuais é ajustada em função das alterações das estimativas dos pressupostos não financeiros relativos aos serviços futuros, sendo depois amortizada na demonstração de resultados relativamente aos serviços prestados durante o período. O desenrolar dos fluxos de desempenho contratual previstos para o período e as alterações de estimativas relativas a serviços passados são registados na demonstração de resultados. O efeito da não atualização de passivos devido à passagem do tempo é reconhecido na demonstração dos resultados, tal como o efeito de uma alteração na taxa de desconto. No entanto, este último pode ser reconhecido no capital próprio como uma opção.

Modelo de avaliação dos contratos participativos diretos (*Variable Fee Approach* – VFA)

No caso dos contratos com participação direta, relativamente aos quais a seguradora deve pagar ao tomador do seguro um montante correspondente ao valor de mercado ou ao valor-tipo dos elementos subjacentes claramente identificados, deduzido de uma remuneração variável, foi desenvolvido um modelo específico (denominado « método das comissões variáveis ») através de uma adaptação do modelo geral.

Em cada data de balanço, o passivo destes contratos é ajustado em função da rentabilidade obtida e da evolução do valor de mercado ou do valor de modelo dos ativos subjacentes : a parte devida aos tomadores de seguros é registada nos fluxos de desempenho dos contratos, por compensação do resultado, e a parte devida à seguradora é registada na margem sobre serviços contratuais. Assim, o resultado destes contratos é essencialmente representado pela libertação dos fluxos de execução e pela amortização da margem de serviços contratuais. Quando os elementos subjacentes estão perfeitamente emparelhados com os passivos e são avaliados pelo valor de mercado ou pelo valor de modelo através de lucros ou perdas, o resultado financeiro destes contratos deve ser zero. Se certos ativos subjacentes não forem avaliados pelo valor de mercado ou pelo valor de modelo por resultado, a seguradora pode optar por reclassificar a alteração no passivo relacionada com estes ativos como capital próprio.

Modelo de avaliação simplificado (*Premium Allocation Approach* – PAA)

Os contratos de curto prazo (menos de um ano) podem ser sujeitos a uma abordagem simplificada conhecida como método de atribuição de prémios, que também pode ser aplicada a contratos de longo prazo se conduzir a resultados semelhantes aos do modelo geral para a responsabilidade pela cobertura remanescente. Para os contratos rentáveis, o passivo relativo à cobertura remanescente é mensurado com base no diferimento dos prémios recebidos, utilizando uma lógica semelhante à utilizada no âmbito da IFRS 4. Os contratos onerosos e os passivos por sinistros ocorridos são avaliados de acordo com o modelo geral. As responsabilidades por sinistros ocorridos são descontadas se for expectável que os sinistros sejam liquidados mais de um ano após o conhecimento do evento. Neste caso, é igualmente aplicável a opção de classificar o efeito de alterações na taxa de desconto como capital próprio.

Em cada data de balanço, o ajustamento dos passivos relativamente à cobertura remanescente e aos sinistros ocorridos é reconhecido nos resultados.

(1)Regulamento UE n° 2022/1491 de 8 de setembro de 2022.

Tratamento do resseguro

O resseguro aceite é tratado da mesma forma que os contratos de seguro emitidos, quer segundo o modelo geral, quer segundo o modelo simplificado. O resseguro cedido é igualmente tratado de acordo com o modelo geral ou o modelo simplificado, mas a margem sobre os serviços contratuais que representa o ganho ou a perda esperada com o resseguro pode ser negativa e os fluxos de desempenho do contrato incluem o risco de incumprimento por parte do ressegurador.

Apresentação do balanço e da demonstração de resultados

Em aplicação das emendas à IAS 1 resultantes da IFRS 17 :

- os contratos de seguro (e de resseguro) emitidos e os contratos de resseguro detidos são apresentados no balanço como ativos ou passivos, consoante a posição global das carteiras a que pertencem ;
- as diferentes receitas e despesas relativas aos contratos de seguro e de resseguro encontram-se repartidas na conta de resultados da seguinte forma :
 - as receitas dos contratos de seguro : libertação dos fluxos de execução pelo montante esperado durante o período (excluindo as componentes de investimento⁽¹⁾), alteração do ajustamento do risco, amortização da margem em serviços contratuais relativamente aos serviços prestados, montante afeto à amortização dos custos de aquisição, diferenças de experiência em prémios,
 - as despesas relativas a contratos de seguro : despesas efetivas relativas a contratos de seguro incorridas durante o período (excluindo reembolsos de componentes de investimento) e alterações relativas a serviços passados, amortização de custos de aquisição, componente de perda inicial para contratos onerosos e respetiva amortização,
 - os rendimentos ou gastos financeiros de contratos de seguro : alteração do valor contabilístico dos contratos de seguro resultante do efeito do valor temporal do dinheiro e do risco financeiro, incluindo alterações nos pressupostos financeiros (com exceção dos que ajustam a margem dos serviços contratuais no caso de contratos de seguro com elementos de participação direta), para a parte que não tenha sido considerada diretamente no capital próprio como uma opção ;
- relativamente a elementos apresentados no capital próprio :
 - relativamente aos contratos avaliados segundo o modelo geral ou o método simplificado, os efeitos das alterações das variáveis financeiras (nomeadamente a taxa de atualização) podem ser apresentados separadamente entre a demonstração de resultados e o capital próprio que pode ser reclassificado para os resultados. Esta opção pode ser exercida por carteira,
 - no caso de contratos avaliados pelo método das comissões variáveis, a opção de apresentar o rendimento ou o gasto financeiro separadamente entre a demonstração dos resultados e o capital próprio pode ser usada para evitar uma falta de correspondência contabilística com o rendimento ou o gasto reconhecido nos lucros ou prejuízos relativamente aos elementos subjacentes detidos.

Modalidades de aplicação e principais opções utilizadas pelo Grupo no âmbito da transição

Os principais contratos abrangidos pela IFRS 17 emitida pelo Grupo correspondem a contratos que cobrem riscos relativos a pessoas ou bens e contratos do tipo vida e poupança.

Os contratos de seguro de crédito (ADE), de previdência e os seguros que cobrem os outros riscos não vida serão avaliados segundo o modelo geral, ou seja, se estiverem reunidas as condições, segundo a abordagem simplificada. O BNP Paribas utiliza os seguintes critérios de discriminação para a constituição de carteiras de contratos homogêneos : entidade jurídica, natureza do risco e parceiro de distribuição. A taxa de atualização baseia-se na taxa sem risco ajustada para ter em conta a iliquidez dos passivos. O ajustamento do risco é determinado pelo método dos quantis. A unidade de cobertura utilizada para a amortização da margem dos serviços contratuais é derivada do prémio de risco obtido durante o período.

Os contratos de vida e de poupança incluem contratos com um ou vários suportes, com ou sem risco de seguro, incluindo uma componente de participação discricionária garantida por fundos em euros ou em divisas (geralmente ativos financeiros e imobiliários) e contratos em unidades de conta com uma garantia mínima em caso de morte. Estes diferentes tipos de contratos correspondem à definição de contratos de participação direta, pelo que serão avaliados segundo o método da comissão variável. Quando estes contratos incluem um valor de resgate, este corresponde à definição de uma componente de investimento não separada. O BNP Paribas utiliza os seguintes critérios para as carteiras de seguros de vida e de poupança : entidade jurídica, produto e ativo subjacente. As atividades de poupança e de pensões foram classificadas em carteiras distintas (inclusive para o período anterior à transição). A taxa de atualização baseia-se na taxa sem risco, extrapolada para o período que excede os dados observáveis e ajustada para um prémio de liquidez determinado com base nos ativos subjacentes. O ajustamento pelo risco é determinado com base no método do custo do capital. A unidade de cobertura utilizada para amortizar a margem dos serviços contratuais corresponde à variação da poupança atribuível aos tomadores de seguros (determinada a valor atual), ajustada para ter em conta o impacto do rendimento efetivo dos ativos financeiros em relação à projeção atuarial neutra em termos de risco. O Grupo optou por aplicar a opção introduzida pelo regulamento europeu de não dividir por coortes anuais as carteiras dos contratos de participação que se baseiam na mutualização intergeracional. Esta opção deve aplicar-se aos contratos de seguro e aos contratos de investimento com participação discricionária elegíveis para o método da comissão variável, quer sejam com um ou vários suportes incluindo um fundo em euros, para os quais a participação nos lucros dos tomadores de seguros é agrupada entre as diferentes gerações de tomadores de seguros, em França, Itália e Luxemburgo.

Os proveitos ou custos financeiros dos contratos de seguro emitidos serão apresentados separadamente entre a demonstração de resultados e os capitais próprios para as carteiras para as quais esta desagregação tenha sido considerada relevante, tal como permitido pela norma. Para os contratos de proteção avaliados segundo o modelo geral e para os passivos por sinistros ocorridos em contratos avaliados segundo o modelo simplificado, as carteiras em causa foram selecionadas tendo em conta tanto o impacto na conta de resultados da desatualização dos passivos como o tratamento contabilístico dos ativos que os suportam. No que se refere aos contratos avaliados segundo o modelo de comissão variável, optou-se por neutralizar os desfazamentos contabilísticos que possam existir na

(1) Uma componente de investimento não distinta corresponde ao montante que seria pago ao segurado em todos os cenários, quer a perda segurada ocorra ou não..

na conta de resultados entre o efeito da variação do valor de mercado dos compromissos de seguro ou de investimento e o dos ativos subjacentes, quando estes últimos não são reconhecidos pelo valor de mercado através dos resultados.

O Grupo optou por apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com o formato proposto pela recomendação 2022-01 de 8 de abril de 2022 da Autoridade de Normas Contabilísticas. De acordo com a opção prevista pela recomendação, o Grupo pretende apresentar os investimentos das atividades seguradoras e os seus resultados separadamente dos ativos e passivos financeiros da atividade bancária.

Os contratos de seguro podem ser distribuídos e geridos por entidades não seguradoras do Grupo, sendo estas remuneradas através de comissões pagas pelas entidades seguradoras. O novo modelo de valorização dos contratos de seguro exige que as comissões de aquisição e de gestão que serão pagas no futuro sejam projetadas nos fluxos de execução do contrato e que se apresentem na demonstração de resultados, por um lado, a libertação das comissões estimadas para o período e, por outro, as comissões efetivas. No caso de comissões entre empresas consolidadas do Grupo, em conformidade com as recomendações da ESMA (32-63-1320) e da AMF (DOC-2022-06), o Grupo procederá ao reprocessamento da margem interna no balanço(1) e na demonstração de resultados (na repartição dos passivos de seguros e dos resultados conexos entre fluxos de execução e margem sobre os serviços contratuais), apresentando como despesas sobre os contratos de seguros a parte das despesas gerais das entidades bancárias que pode ser atribuída à atividade seguradora. A margem interna reformulada é determinada com base em dados de gestão normalizados para cada uma das redes de distribuição em causa.

Efeitos esperado de transição

IFRS 17

Lançado em 2017, o projeto de preparação para a aplicação da IFRS 17 está a chegar ao fim com a data da primeira aplicação da norma. A implementação das novas ferramentas de modelação e de reporting decorreu de acordo com o calendário definido. Certas opções são suscetíveis de evoluir no futuro, em função das interpretações normativas que venham a ser emitidas, nomeadamente a nível do IFRIC.

A transição da IFRS 4 para a IFRS 17 resultará na anulação dos ativos e passivos dos contratos de seguro reconhecidos ao abrigo da norma anterior, líquidos de impostos diferidos, nos capitais próprios : passivos por contrato de seguro e ativos por contrato de resseguro detidos, participação diferida resultante da *shadow accounting* e ativos intangíveis específicos dos contratos de seguro quando foram reconhecidos. Os valores a receber e a pagar relativos a contratos de seguro ou de resseguro devem ser anexados à nova avaliação dos passivos e ativos de seguros.

A IFRS 17 aplica-se retrospectivamente a todos os contratos existentes à data de transição, ou seja, 1 de janeiro de 2022 devido ao período comparativo obrigatório. Estão previstos três métodos de transição : uma abordagem retrospectiva total e, se esta não puder ser implementada, uma abordagem retrospectiva modificada ou uma abordagem baseada no valor de mercado ou de modelo dos contratos à data de transição.

A maioria das entidades controladas pelo Grupo aplicou a abordagem retrospectiva modificada e mais marginalmente, para certas carteiras, uma abordagem baseada no valor de mercado ou modelo dos contratos à data de transição.

Isto deve-se ao facto de nem toda a informação necessária estar disponível ou não estar disponível com a granularidade suficiente, em particular devido a migrações de sistemas e requisitos de preservação de dados, para permitir uma abordagem retrospectiva completa. Este é o caso dos fluxos de caixa históricos, das taxas de atualização e das alterações nos pressupostos e estimativas que teriam ocorrido no período anterior à transição, particularmente porque foram feitas alterações aos modelos de projeção durante este período. Além disso, a abordagem retrospectiva completa teria exigido a reconstituição dos pressupostos ou intenções da Direção em períodos anteriores.

O objetivo da abordagem retrospectiva modificada é alcançar um resultado tão próximo quanto possível do resultado que teria sido obtido pela aplicação retrospectiva da norma, baseando-se em informações razoáveis e justificáveis que podem ser obtidas sem incorrer em custos ou esforços indevidos. As disposições transitórias da IFRS 17 no âmbito desta abordagem permitem várias simplificações em termos de agrupamento de contratos, reconstituição de avaliações de contratos no reconhecimento inicial, mensuração da margem sobre serviços contratuais (ou a componente de perda) e para rendimentos ou gastos financeiros de seguros (para a parte registada no capital próprio).

Assim, as entidades em causa aplicaram a abordagem retrospectiva modificada à maioria das carteiras de contratos existentes, tanto no ramo Proteção como no ramo Vida/Poupança. As simplificações utilizadas dependem dos modelos de avaliação e da disponibilidade das informações necessárias para as carteiras em causa.

No caso dos contratos de proteção avaliados de acordo com o modelo geral, o princípio da abordagem retrospectiva modificada consiste em reconstituir os passivos na data de reconhecimento inicial com base na sua avaliação na data de transição, reconstituindo retrospectivamente os movimentos ocorridos entre as duas datas, com simplificações :

- os fluxos de tesouraria no início são estimados adicionando à quantia à data de transição os fluxos de tesouraria reais reconhecidos entre as duas datas ;
- a taxa de atualização no início pode ser determinada usando curvas de taxas que simulam as da data do reconhecimento inicial ;
- as variações no ajustamento para riscos não financeiros entre a data inicial e a data de transição podem ser estimadas com base em registos de flexibilização observados em contratos semelhantes.

Para os passivos da cobertura remanescente assim reconstituídos na data de início, a margem de serviço contratual inicial (se existir), líquida dos custos de aquisição pagos durante o período intercalar, é amortizada com base nos serviços prestados durante o período anterior à transição, a fim de determinar a quantia da margem de serviço contratual remanescente nessa data, líquida dos custos de aquisição ainda por amortizar.

Quando os contratos são reunidos num único grupo à data de transição, é possível usar a taxa de atualização nessa data.

Quando a opção de distribuir variações financeiras entre o resultado e o capital próprio é escolhida, exige que seja reconstituída a quantia reconhecida no capital próprio à data de transição usando a taxa no início no caso de passivos relativos à cobertura remanescente e a taxa à data da ocorrência no caso de

(1) Este reprocessamento foi tido em conta no balanço à data de transição de 1 de janeiro de 2022.

passivos relativos a sinistros ocorridos. Quando tal reconstituição não for possível, a quantia reconhecida no capital próprio é nula.

Para efeitos de reconstituição, as simplificações utilizadas centraram-se principalmente nos seguintes elementos :

- a reconstituição de coortes anuais ou agrupamento de contratos num único grupo na data de transição, em função dos dados disponíveis ;
- a reconstituição dos fluxos de tesouraria e dos custos de aquisição a amortizar ;
- a flexibilização do ajustamento do risco entre a data de emissão dos contratos e a data de transição ;
- as taxas de atualização (taxa original no caso de reconstituição por coortes anuais ou taxa média no caso de agrupamento num único grupo de contratos à data de transição) ;
- o montante inscrito no capital próprio reciclável à data de transição relativamente a alterações nas taxas de atualização, que foi reconstituído com base em taxas históricas ou fixado em zero se essa reconstituição não for praticável.

No caso dos contratos de proteção avaliados segundo o modelo simplificado, as provisões para riscos remanescentes foram geralmente determinadas na data de transição a partir das antigas provisões para prémios não adquiridos, líquidas dos custos de aquisição. As provisões para sinistros ocorridos correspondentes a estes contratos são constituídas pelos fluxos de tesouraria esperados e pelo ajustamento para riscos não financeiros na data de transição. Nos casos em que os fluxos de tesouraria foram atualizados, e para as carteiras relativamente às quais se optou por afetar as variações financeiras entre os rendimentos e os capitais próprios, o montante reconhecido nos capitais próprios recicláveis na data de transição relativamente às variações das taxas de atualização foi reconstituído com base nas taxas históricas ou fixado em zero, caso essa reconstituição não fosse viável.

Para os contratos Vida/Poupança avaliados pelo modelo de taxa variável, a abordagem retrospectiva modificada também consiste em reconstituir o passivo à data de início com base no passivo à data de transição. No entanto, para os passivos de cobertura remanescente, a norma exige que a margem de serviços contratuais na data de transição seja determinada usando a seguinte abordagem :

- do valor de realização dos ativos subjacentes à data de transição sejam primeiramente deduzidos os fluxos de tesouraria de execução (fluxos de tesouraria atualizados e ajustamento do risco) nessa mesma data ;
- a este montante são adicionadas as receitas obtidas dos tomadores de seguros, as variações do ajustamento do risco e deduzidas as despesas de aquisição pagas durante o período intercalar ;
- a margem sobre os serviços contratuais líquidos dos custos de aquisição assim reconstituídos no início é então amortizada até à data de transição para refletir os serviços prestados até essa data, bem como os custos de aquisição ainda por amortizar.

Para aplicar esta abordagem, as principais simplificações foram as seguintes :

- os contratos existentes foram agrupados de acordo com a segmentação pós-transição prevista, sem divisão por coortes anuais, em conformidade com a escolha da exceção prevista no regulamento europeu ;
- no caso dos fundos gerais comuns aos contratos com participação, aos contratos sem participação e aos capitais próprios, os ativos subjacentes foram definidos com base na repartição utilizada nas contas da empresa para calcular a participação dos tomadores de seguros ;
- a margem sobre os serviços contratuais à data de transição foi reconstituída da seguinte forma :
 - com base no valor de mercado dos ativos subjacentes (ver acima) menos os fluxos de tesouraria de execução na data de transição,
 - adicionando margens passadas decorrentes de dados históricos (contabilísticos ou de gestão), que tenham sido recalibradas até à data de transição (utilizando a mesma abordagem, tendo em conta o « sobre-rendimento » dos ativos, que será utilizada após a transição), e
 - após dedução dos custos de aquisição ainda por amortizar ;
- o montante registado em capitais próprios recicláveis à data de transição relativamente ao ajustamento por não correspondência contabilística foi determinado usando o valor de realização dos ativos subjacentes reconhecidos nos capitais próprios à data de transição, tal como permitido pela norma.

Por último, segundo o método baseado no valor de mercado, a margem dos serviços contratuais na data de transição é determinada como a diferença, na data de transição, entre o valor de realização (« justo valor, determinado sem ter em conta os componentes exigíveis à vista ») e os fluxos de execução dos contratos. Esta abordagem foi utilizada para certas carteiras não significativas quando a abordagem retrospectiva modificada não pôde ser aplicada. Para estas carteiras, o « justo valor » foi estimado com base numa avaliação Solvência 2 e, no caso específico de uma recente concentração de atividades que data de 2018, com base no montante atribuído aos contratos aquando da atribuição do preço de compra.

IFRS 9

O projeto de implementação da IFRS 9 ao nível da área de intervenção Seguros baseou-se fortemente na experiência de outras atividades do Grupo que já aplicam esta norma, nomeadamente para garantir a coerência em matéria de classificação.

Os ativos e passivos financeiros das empresas de seguros são geridos em carteiras correspondentes aos passivos de seguros que suportam ou aos fundos próprios. Os modelos de gestão foram, por conseguinte, determinados com base nestas carteiras à data de transição para a IFRS 9.

De acordo com os critérios do modelo de gestão e dos fluxos de tesouraria, os instrumentos de dívida serão, em grande parte, classificados de acordo com o modelo « recolha e venda », com exceção dos que representam contratos em unidades de conta, dos instrumentos de dívida detidos pelos OPCVM consolidados e geridos em VAL, que serão classificados pelo valor de mercado ou segundo o modelo por resultado. Certos ativos específicos serão avaliados a preços de mercado como uma opção. Os instrumentos de capitais serão maioritariamente avaliados a preços de mercado ou segundo o modelo da conta de resultados, exceto no caso de alguns ativos das carteiras de contratos de fundos próprios e de contratos sem participação, que serão avaliados a preços de mercado em retribuição de capitais próprios. Os fundos não consolidados classificados como ativos financeiros disponíveis para venda ao abrigo da IAS

serão reclassificados pelo valor de mercado por retribuição dos resultados. O tratamento dos derivados mantém-se inalterado, incluindo a contabilidade de cobertura, para a qual as regras da IAS 39 foram mantidas pelo Grupo.

Desde o início de 2022, os ativos financeiros são simultaneamente contabilizados de acordo com a IAS 39 e a IFRS 9. O Grupo prevê utilizar a abordagem opcional de sobreposição de classificação introduzida pela alteração à IFRS 17 relativa à apresentação da comparação IFRS 9 - IFRS 17, que permite que os ativos financeiros sejam apresentados na comparação de 2022 como se a IFRS 9 fosse aplicável nessa data. Esta opção aplicar-se-ia a todos os instrumentos financeiros, incluindo os desconhecidos em 2022, tanto em termos de classificação como de avaliação (incluindo as depreciações).

Emendas a outras normas

O Grupo prevê igualmente aplicar as alterações à IAS 40 e à IAS 16 resultantes da IFRS 17, que obrigam a avaliar os imóveis detidos como elemento subjacente de participações diretas ao valor de mercado ou ao valor de modelo através dos resultados. Está igualmente prevista a aplicação das alterações à IAS 32 e à IFRS 9, que permitem manter no balanço os ativos financeiros emitidos pelo Grupo que são detidos como componentes subjacentes de contratos participativos diretos e que são avaliados pelo valor de mercado através dos resultados.

Impacto estimado em 1 de janeiro de 2022

Relativamente aos contratos de seguro, foi efetuado um exercício de avaliação completo durante 2022 para estabelecer o balanço de abertura em 1 de janeiro de 2022 e preparar o período comparativo para 2022.

Com base nestes trabalhos, o impacto estimado nos capitais próprios do Grupo⁽¹⁾ em 1 de janeiro de 2022, da aplicação das normas IFRS 17 e IFRS 9 e das várias emendas às outras normas ascende a - 1,6 bilião de euros. Este impacto é composto por 0,5 bilião de euros relativo à transição da IAS 39 para a IFRS 9 e - 2,1 biliões de euros relativos à transição da IFRS 4 para a IFRS 17⁽²⁾.

Em 1 de janeiro de 2022, para as entidades controladas, os passivos relativos a contratos de seguro, líquidos das carteiras de seguros em situação ativa, representavam 239,3 biliões de euros e eram compostos pelos seguintes elementos :

- 219,2 biliões de euros relativos à melhor estimativa dos fluxos de tesouraria futuros ;
- 1,5 biliões de euros de ajustamento pelo risco ;
- 18,6 biliões de euros de margem em serviços contratuais.

I.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

I.b.1 Perímetro de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do BNP Paribas reúnem as empresas controladas, controladas conjuntamente, e sob influência notável exceto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo. São igualmente consolidadas as entidades com títulos de participação de sociedades consolidadas no seu ativo.

Uma filial é consolidada a partir da data em que o Grupo obtém efetivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas demonstrações financeiras consolidadas até à data da sua alienação.

I.b.2 Métodos de consolidação

Controlo exclusivo

As empresas controladas pelo Grupo são consolidadas por integração global. O Grupo exerce o controlo sobre uma filial quando as suas relações com a entidade o expõem ou lhe dão direito a rendimentos variáveis e que tem a capacidade de influenciar sobre estes rendimentos devido ao poder que exerce sobre esta última.

Para as entidades regidas por direitos de voto, o Grupo controla geralmente a entidade se detiver, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos de voto (e se não existirem disposições contratuais que alterem o poder destes direitos de voto) ou se o poder de dirigir as atividades pertinentes da entidade lhe é conferido através de acordos contratuais.

As entidades estruturadas são definidas como entidades criadas de tal modo que não são regidas por direitos de voto, como quando estes estão limitados a decisões administrativas enquanto a gestão das atividades pertinentes é gerida por acordos contratuais. Apresentam frequentemente características tais como atividades circunscritas, um objeto preciso e bem definido e capitais próprios insuficientes para lhe permitir financiar as suas atividades sem recurso a um apoio financeiro subordinado.

(1) Incluindo variações nos ativos e passivos reconhecidas diretamente nos capitais próprios que podem ser reclassificadas no resultado.

(2) Incluindo as emendas a outras normas relacionadas com a entrada em vigor da IFRS 17, nomeadamente o impacto da reavaliação dos imóveis ao valor de mercado no valor de 1,5 bilião de euros, compensado pela reavaliação correspondente dos passivos no âmbito de contratos participativos diretos.

Para estas entidades, a análise do controlo considera os motivos que presidiram à sua criação, os riscos expectáveis a que estariam expostas e em que medida o Grupo absorve a variabilidade. A avaliação do controlo considera todos os factos e circunstâncias que permitem apreciar a capacidade do Grupo para tomar decisões suscetíveis de fazer variar significativamente os rendimentos que lhe cabem mesmo que essas decisões sejam contingentes a certas circunstâncias ou eventuais futuros incertos.

Quando avalia se tem o poder, o Grupo apenas considera os direitos substanciais relativos à entidade, próprios ou detidos por terceiros. Para ser substancial, um direito deve conferir ao seu detentor a capacidade prática de o exercer, quando as decisões relativas às atividades essenciais da entidade devem ser tomadas.

A análise do controlo é reexaminada quando um dos critérios que caracterizam o controlo é alterado.

Quando o Grupo está contratualmente dotado do poder de decisão, por exemplo quando o Grupo intervém na qualidade de gestor de fundos, convém determinar se age enquanto agente ou principal. De facto, estando associado a um certo nível de exposição à variabilidade dos rendimentos, este poder de decisão pode indicar que age por conta própria e que tem, portanto, o controlo sobre essas entidades.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as ações preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas exteriores ao Grupo.

Para os fundos consolidados por integração global, as quotas detidas por investidores terceiros são registadas em dívidas em valor de mercado desde que as quotas emitidas por esses fundos sejam reembolsáveis em valor de mercado à vontade do detentor.

Aquando de transações que resultam numa perda de controlo, a quota-parte residual eventualmente conservada é reavaliada pelo seu valor de mercado pela contrapartida do resultado.

Controlo conjunto

Quando o Grupo prossegue uma atividade com um ou vários parceiros e que o controlo é partilhado em virtude de um acordo contratual que necessita que as decisões relativas às atividades pertinentes (aquelas que afetam significativamente os rendimentos da entidade) sejam tomadas por unanimidade, o Grupo exerce um controlo conjunto sobre a atividade. Quando a atividade controlada conjuntamente é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta sobre o ativo líquido da qual os parceiros têm um direito, esta joint-venture é reconhecido de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a atividade controlada conjuntamente não é efetuada através de uma estrutura jurídica distinta ou que os parceiros têm direitos sobre os ativos e obrigações relativas aos passivos da atividade controlada conjuntamente, o Grupo reconhece os seus ativos, os seus passivos e os produtos e encargos que lhes são devidos de acordo com as normas IFRS aplicáveis.

Influência notável

As empresas sob influência notável, ou empresas associadas, são incluídas na consolidação. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo a. É presumida se o Grupo detém, direta ou indiretamente, 20 % ou mais dos direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limiar podem ser incluídas no perímetro de consolidação se o Grupo exerce aí uma influência notável efetiva. É, por exemplo, o caso das sociedades desenvolvidas em parceria com outros associados nas quais o Grupo BNP Paribas participa nas decisões estratégicas da empresa, estando representado nos órgãos de direção, ou exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela disponibilização de sistemas de gestão ou de pessoal dirigente, ou colabora a nível técnico para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência patrimonial são reconhecidas no ativo do balanço sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial » e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. O goodwill constatado numa sociedade consolidada por equivalência patrimonial encontra-se igualmente sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial ».

Uma vez que existe um indicador de perda de valor, o valor contabilístico da consolidação (incluindo o goodwill) é submetido a um teste de depreciação, comparando o seu valor recuperável (igual ao montante mais importante entre o valor de utilidade e o valor de mercado líquido dos custos de alienação) com o seu valor contabilístico. Se for o caso, uma depreciação é reconhecida sob a rubrica « Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial » da demonstração financeira consolidada e pode ser posteriormente retomada.

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência patrimonial for igual ou superior aos seus interesses nessa empresa, o Grupo deixa de considerar a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa em equivalência patrimonial apenas são provisionadas quando o Grupo contraiu uma obrigação legal ou implícita ou quando efetuou pagamentos por conta da empresa.

Quando o Grupo detém uma participação numa empresa associada, direta ou indiretamente, através de uma entidade que é um organismo de capital-risco, um fundo comum de investimento, uma sociedade de investimento com capital variável ou uma entidade semelhante como um fundo de seguro ligado a investimentos, pode optar por avaliar esta participação em valor de mercado por resultado.

Os resultados de alienações realizados sobre os títulos consolidados são registados na demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados ».

As demonstrações financeiras consolidadas são estabelecidas através de métodos contabilísticos uniformes para transações e outras ocorrências semelhantes em circunstâncias similares.

I.b.3 Regras de consolidação

Eliminação das operações recíprocas

Os saldos recíprocos resultando de operações realizadas entre sociedades consolidadas do Grupo assim como as próprias operações, incluindo os proveitos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e perdas realizados devido a alienações de ativos no interior do Grupo são eliminados, salvo no caso em que o ativo cedido é considerado como depreciado de forma sustentável. Os lucros e perdas latentes incluídos no valor dos ativos em valor de mercado por capitais próprios e dos ativos disponíveis para venda são conservados ao nível do Grupo.

Conversão das contas em moedas estrangeiras

As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efetuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos à taxa de câmbio vigente à data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos à taxa média do período.

As demonstrações financeiras das filiais do Grupo situadas em países com economias hiperinflacionárias, que foram corrigidas da inflação através de índices que refletem a evolução geral dos preços, são convertidas à taxa de fecho. Esta taxa é utilizada para a conversão dos ativos e passivos, bem como dos proveitos e custos.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são referidas, na parte pertencente ao Grupo nos seus capitais próprios, sob a rubrica « Paridades monetárias » e na parte dos terceiros sob a rubrica « Interesses minoritários ». Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zeros do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses minoritários no balanço de abertura de 1 de janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de alienação de toda ou parte da participação detida numa empresa situada fora da zona euro que resulte na mudança da natureza do investimento (perda de controlo, de influência notável ou de controlo conjunto sem conservação de uma influência notável), a diferença de conversão acumulada existente à data de liquidação ou de alienação, determinada segundo o método por fases, é registada em resultado.

Em caso de variação de percentagem de juros que não altere a natureza do investimento, a diferença de conversão é realocada entre a parte do Grupo e os interesses minoritários se a entidade é integrada globalmente; no caso de uma empresa em equivalência patrimonial, é registada em resultado para a fração aferente à participação alienada.

I.b.4 Concentração de empresas e avaliação do goodwill

Concentração de empresas

As concentrações de empresas são reconhecidas de acordo com o método de aquisição.

Segundo este método, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos recuperados da entidade adquirida são reconhecidos pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado à data de aquisição, com exceção dos ativos não correntes classificados como ativos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os eventuais passivos da entidade adquirida só são reconhecidos no balanço consolidado na medida em que são representativos de uma obrigação atual à data de tomada de controlo e em que o valor de mercado pode ser estimado de forma fiável.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, à data de troca dos ativos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos diretamente aferentes à operação de concentração constituem uma transação separada da concentração e são registados em resultado.

Os complementos de preços eventuais são integrados desde a tomada de controlo no custo de aquisição pelo seu valor de mercado à data de aquisição. As variações posteriores de valor dos complementos de preços eventuais designados passivos financeiros são registadas em resultado.

O Grupo dispõe de um prazo de doze meses após a data de aquisição para concluir o reconhecimento da concentração de empresas considerada.

O goodwill, ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente no valor de mercado ou o seu equivalente dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no ativo do adquirente se for positiva, e é imediatamente reconhecida em resultado se for negativa. Os interesses minoritários são então avaliados pela sua quota-parte no ativo líquido reavaliado da entidade adquirida. Contudo, o Grupo pode igualmente optar, para cada concentração de atividades empresariais, por avaliar os interesses minoritários pelo seu valor de mercado, uma fração de goodwill assim determinado sendo-lhes então afetada. Até à data, o Grupo nunca optou por esta solução.

O goodwill é registado na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidos à cotação de câmbio em vigor à data de fecho.

À data de tomada de controlo de uma entidade, a eventual quota-parte anteriormente detida nesta última é reavaliada pelo seu valor de mercado em contrapartida da demonstração de resultados. Quando uma concentração de atividades empresariais foi realizada por meio de várias transações de troca (aquisição por etapas), o goodwill é determinado por referência ao valor de mercado à data de tomada de controlo.

Tendo em conta que a aplicação da norma IFRS 3 revista foi prospetiva, as concentrações empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2010 não voltaram a ser reprocessadas devido aos efeitos das revisões da norma IFRS 3.

Por aplicação da exceção oferecida pela norma IFRS 1, as concentrações de atividades empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2004 e reconhecidas de acordo com as regras contabilísticas francesas prevalecendo antes desta data, não foram reprocessadas segundo os princípios da norma IFRS 3.

Avaliação do goodwill

O Grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação do goodwill.

Conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O Grupo dividiu o conjunto das suas atividades em « conjuntos homogéneos de áreas de intervenção »⁽¹⁾. Esta divisão, operada de forma coerente com o modo de organização e de gestão das áreas de intervenção do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direção destes conjuntos. Esta divisão é regularmente revista de modo a considerar os eventos suscetíveis de ter uma consequência na composição dos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção (operações de aquisição e de alienação, reorganização importante, etc.).

Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

São realizados testes de desvalorização do goodwill afeto a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção quando aparece um risco de depreciação duradoura e, em todo o caso, uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de áreas de intervenção é então comparado com o seu valor recuperável. No caso em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível do goodwill igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável do conjunto homogéneo considerado.

Valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção é definido como o valor mais elevado entre o seu valor de mercado líquido dos custos de alienação e o seu valor de utilidade.

O valor de mercado corresponde ao montante suscetível de ser obtido da alienação do conjunto homogéneo de áreas de intervenção nas condições de mercado que prevalecem à data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transações recentes sobre entidades comparáveis ou estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de sociedades comparáveis cotadas.

O valor de utilidade assenta numa estimativa dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo das áreas de intervenção tais como resultam dos planos previsionais estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela Direção Geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das atividades visadas no seu mercado. Estes fluxos são atualizados a uma taxa que reflete o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de atividade e na zona geográfica visados.

I.c CONVERSÃO DAS OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos ativos e aos passivos relativos às operações em moeda estrangeira efetuadas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não- monetário desses ativos e desses passivos.

Ativos e passivos monetários⁽²⁾ expressos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, com exceção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira que é, neste caso, reconhecida em capitais próprios.

(1) O termo utilizado pela norma IAS 36 para os grupos homogéneos de áreas de intervenção é « Unidade Geradora de Tesouraria ».

(2) Os ativos e passivos monetários correspondem aos ativos e passivos a serem recebidos ou pagos num montante em dinheiro determinado ou determinável.

Ativos não monetários expressos em moeda estrangeira

Os ativos não monetários podem ser reconhecidos pelo custo histórico ou pelo valor de mercado. Os ativos não monetários expressos em moeda estrangeira são, numa primeira fase, avaliados de acordo com o câmbio do dia da transação, ou seja, à data inicial do ativo não monetário ou à data de registo do passivo não monetário resultante do pagamento ou da receção de um adiantamento. No segundo caso, são avaliados de acordo com o câmbio que prevalece à data de fecho.

As diferenças cambiais relativas aos ativos não monetários expressos em moeda estrangeira e reconhecidas pelo valor de mercado (instrumentos de capitais próprios) são verificadas em resultado quando o ativo está classificado na rubrica « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado » e em capitais próprios quando o ativo está classificado na rubrica « Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios ».

I.d MARGEM DE JUROS, COMISSÕES E PROVEITOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

I.d.1 Margem de juros

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros de dívida avaliados ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios são reconhecidos na demonstração de resultados utilizando o método de taxa de juro efetiva.

A taxa de juros efetiva é a taxa de atualização que assegura a identidade entre o valor atualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre o ciclo de vida do instrumento financeiro ou, em função do caso, sobre um ciclo de vida mais curto, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa tem conta das comissões recebidas ou pagas que fazem naturalmente parte integrante da taxa efetiva do contrato, dos custos de transação e dos prémios e descontos.

As comissões consideradas como um complemento de juro são parte integrante da taxa efetiva e são reconhecidas na demonstração de resultados em « Juros e proveitos/encargos equiparados ». Entram nesta categoria nomeadamente as comissões sobre compromisso de financiamento são adiadas até à efetivação e são integradas no cálculo da taxa de juro efetiva e divididas pelo ciclo de vida do empréstimo. Entram igualmente nesta categoria as comissões de sindicância para a parte da comissão equivalente à remuneração de outros participantes na sindicância.

I.d.2 Comissões e proveitos das outras atividades

As comissões recebidas a título de prestações de serviços bancários e assimilados (com exceção daquelas que estão relacionadas com a taxa de juros efetiva), os rendimentos de promoção imobiliária, assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação entram no campo de aplicação da IFRS 15 « Proveitos das atividades ordinárias resultantes dos contratos com os clientes ».

Esta norma define um modelo único de reconhecimento dos rendimentos apoiando-se em princípios declinados em cinco etapas. Estas cinco etapas permitem nomeadamente identificar as obrigações de prestações distintas incluídas nos contratos e atribuir-lhes o preço da transação. Os proveitos relativos a estas diferentes obrigações de prestação são reconhecidos quando são satisfeitas, ou seja, quando a transferência do controlo do bem ou do serviço foi realizada.

O preço de uma prestação pode incluir uma componente variável. Os montantes variáveis só podem ser registados no resultado se for altamente provável que os montantes registados não darão lugar a um ajustamento significativo em baixa.

Comissões

O Grupo regista no resultado os proveitos e encargos de comissões :

- ou progressivamente e à medida que o serviço é prestado quando o cliente beneficia de um serviço contínuo. Trata-se, por exemplo, de certas comissões sobre operações com os clientes quando os serviços são prestados de forma contínua, das comissões sobre compromissos de financiamento que não estão integrados na margem de juros pois a probabilidade que resultem num empréstimo é fraca, comissões sobre a garantia financeira, comissões de compensação sobre instrumentos financeiros, comissões relativas às atividades fiduciárias e assimiladas, dos direitos de custódia de títulos, etc.

Tratando-se das comissões recebidas a título de compromissos de garantia financeira, são reputadas representar o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo que daí resulta é posteriormente amortizado ao longo da duração do compromisso, em proveitos de comissões ;

- ou quando o serviço é prestado, nos outros casos. Trata-se, por exemplo, das comissões de distribuições recebidas, das comissões de sindicância que remuneram a prestação acordada, das comissões de prestações de consultoria, etc.

Proveitos das outras atividades

Os rendimentos de promoção imobiliária, assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação simples são registados na rubrica « Proveitos das outras atividades » da demonstração de resultados.

Tratando-se dos rendimentos de promoção imobiliária, o Grupo regista-os no resultado :

- progressivamente, quando a prestação cria ou valoriza um ativo cujo cliente obtém o controlo à medida da sua criação ou da sua valorização (por exemplo trabalhos em curso controlados pelo cliente no terreno do qual o ativo se situa...) ou quando a prestação da entidade não cria um

ativo que a entidade possa utilizar de outra forma e lhe dá um direito obrigatório ao pagamento da parte efetuada até à data considerada. É o caso dos contratos de tipo VEFA (Venda no estado futuro de conclusão) em França ;

■ à data de conclusão nos outros casos.

Tratando-se dos rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação, o Grupo regista-os no resultado à medida que o serviço é prestado, ou seja, proporcionalmente aos custos incorridos para os contratos de manutenção.

I.e ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros, com exceção dos relativos às atividades de seguro (cf. nota 1.f) são classificados ao custo amortizado, em valor de mercado por capitais próprios ou em valor de mercado por resultado segundo o modelo de gestão e as características contratuais dos instrumentos aquando do reconhecimento inicial.

Os passivos financeiros são classificados ao custo amortizado ou em valor de mercado por resultado aquando do reconhecimento inicial.

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. As compras e vendas de ativos financeiros efetuadas num prazo definido pela regulamentação ou por uma convenção num mercado determinado são reconhecidas no balanço à data de pagamento.

I.e.I Ativos financeiros em custo amortizado

Os ativos financeiros são classificados em custo amortizado se forem respeitados os dois critérios seguintes: o modelo de gestão consiste em deter o instrumento para recolher os fluxos de tesouraria contratuais (« recolha ») e os fluxos de tesouraria são apenas constituídos por pagamentos relativos ao principal e por juros sobre o principal.

Critério do modelo de gestão

Os ativos financeiros são geridos com vista a recolher fluxos de tesouraria pela cobrança dos pagamentos contratuais durante o ciclo de vida do instrumento.

A realização de alienações próximas do prazo do instrumento e num montante próximo dos fluxos de tesouraria contratuais em dívida ou devido a um aumento do risco de crédito da contraparte é compatível com um modelo de gestão «recolha». As vendas impostas por constrangimentos regulamentares ou para gerir a concentração do risco de crédito (sem aumento do risco de crédito) também são compatíveis com este modelo de gestão desde que sejam pouco frequentes ou cujo valor seja pouco significativo.

Critério dos fluxos de tesouraria

O critério dos fluxos de tesouraria é satisfeito se as modalidades contratuais do instrumento de dívida dão lugar, em data determinadas, a fluxos de tesouraria que são apenas reembolsos do principal e pagamentos de juros sobre o principal em dívida.

O critério não é satisfeito em caso de modalidade contratual que expõe o portador a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de tesouraria contratuais incoerentes com os de um empréstimo não estruturado ou «básico». Também não é satisfeito em caso de efeito de alavancagem que aumenta a variabilidade dos fluxos de tesouraria contratuais.

Os juros representam a remuneração do valor tempo do dinheiro, do risco de crédito, assim como eventualmente a remuneração de outros riscos (risco de liquidez por exemplo), dos custos (despesas de administração por exemplo), e de uma margem de lucro coerente com a de um empréstimo básico. A existência de juros negativos não põe em causa o critério dos fluxos de tesouraria.

O valor tempo do dinheiro é a componente de juro – geralmente designada componente « taxa » – que fornece uma contrapartida apenas para a passagem do tempo. A relação entre a taxa de juros e a passagem do tempo não deve ser alterada por características específicas de natureza a por em causa o respeito do critério dos fluxos de tesouraria.

Assim, quando a taxa de juros variável do ativo financeiro é revista periodicamente em função de uma frequência que não está em concordância com o período para o qual a taxa de juros foi fixada, o valor tempo do dinheiro pode ser considerado alterado e, em função da amplitude desta deformação, o critério dos fluxos de tesouraria pode não ser preenchido. Alguns ativos financeiros do Grupo apresentam uma não- concordância entre a frequência de revisão da taxa e a sua maturidade, ou das taxas determinadas em função das médias. O Grupo desenvolveu uma abordagem homogénea que permite analisar esta alteração do valor tempo do dinheiro.

Tratando-se das taxas regulamentadas, respondem ao critério dos fluxos de tesouraria desde que forneçam uma contrapartida que corresponda globalmente à passagem do tempo e não exponha a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de tesouraria contratuais que seriam incoerentes com os de um empréstimo base (exemplo: empréstimos concedidos no quadro da recolha dos *Livrets A*).

Algumas cláusulas contratuais podem alterar o calendário ou o montante dos fluxos de tesouraria. As opções de reembolso antecipado não põem em causa o critério dos fluxos de tesouraria se o montante do reembolso antecipado representa essencialmente o principal em dívida e os juros aferentes, o que pode incluir uma penalidade razoável para compensar a anulação antes do termo do contrato. Por exemplo, no caso dos empréstimos aos particulares, a penalidade limitada a 6 meses de juros ou 3 % do capital devida é considerada como razoável. As penalidades atuariais

correspondentes à diferença atualizada entre os fluxos de tesouraria contratuais residuais do empréstimo e a sua substituição junto de uma contraparte similar ou no mercado interbancário para uma maturidade equivalente são igualmente consideradas como razoáveis, incluindo quando a penalidade pode ser positiva ou negativa (*i.e.* penalidade dita simétrica). As cláusulas de passagem de uma taxa variável para uma taxa fixa não põem em causa o critério dos fluxos de tesouraria se a taxa fixa é determinada na origem, ou se é representativa do valor tempo do dinheiro para a maturidade residual do crédito à data do exercício da cláusula. As cláusulas de ajustamento da margem em função da realização de objetivos ambientais, sociais ou de governança (ASG), presentes no financiamento concedido para encorajar o desenvolvimento sustentável das empresas, não põem em causa o critério dos fluxos de caixa, desde que este ajustamento seja considerado de minimis. Os instrumentos estruturados indexados aos índices ASG de mercado não cumprem o critério de fluxo de tesouraria.

No caso particular dos ativos financeiros contratualmente ligados aos pagamentos recebidos numa carteira de ativos subjacentes e que incluem uma ordem de prioridade de pagamento dos fluxos de tesouraria entre os investidores (« tranches »), criando assim concentrações de risco de crédito, é efetuada uma análise específica. As características contratuais da tranche e as das carteiras de instrumentos financeiros subjacentes devem satisfazer o critério dos fluxos de tesouraria e a exposição ao risco de crédito inerente à tranche deve ser inferior ou igual à exposição ao risco de crédito da carteira de instrumentos financeiros subjacentes.

Alguns empréstimos podem apresentar um caráter « sem recurso », contratualmente ou em substância quando são concedidos a uma entidade *ad hoc*. É nomeadamente o caso de numerosos empréstimos de financiamento de projetos ou de financiamento de ativos. O critério dos fluxos de tesouraria é respeitado na medida em que tais empréstimos não representam uma exposição direta sobre os ativos dados como garantia. Na prática, o simples facto do ativo financeiro dar lugar a pagamentos correspondendo ao principal e aos júris não é suficiente para concluir que o instrumento sem recurso preenche o critério dos fluxos de tesouraria. Neste caso, os ativos subjacentes particulares em relação com o recurso limitado devem ser analisados segundo a abordagem dita « por transparência ». Se estes ativos não preenchem eles próprios os critérios de fluxo de tesouraria, é efetuada uma apreciação da qualidade do crédito existente. São nomeadamente analisados os seguintes elementos: estruturação e dimensionamento da operação, nível de fundos próprios da estrutura mutuária, fonte de reembolso esperada, volatilidade do preço do ativo subjacente. Esta análise é aplicada ao empréstimos « sem recurso » concedidos pelo Grupo.

A categoria « Ativos financeiros em custo amortizado » inclui nomeadamente os créditos concedidos pelo Grupo, assim como os acordos de recompra e os títulos da ALM Tesouraria detidos com vista à recolha dos fluxos contratuais e respeitam o critério dos fluxos de tesouraria.

Reconhecimento

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação, assim como as comissões ligadas à implementação dos créditos.

São posteriormente avaliados ao custo amortizado, incluindo os juros corridos e após dedução dos reembolsos em capital e juros ocorridos durante o período decorrido. Estes ativos financeiros são igualmente objeto, desde a origem, a um cálculo de desvalorização por perdas expectáveis a título do risco de crédito (nota 1.e.5).

Os juros são calculados utilizando o método de taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

1.e.2 Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios

Instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são classificados em valor de mercado por capitais próprios se estiverem reunidos os dois critérios seguintes :

- critério do modelo de gestão : os ativos financeiros são detidos num modelo de gestão cujo objetivo é atingido quer pela cobrança dos fluxos de tesouraria contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros (« recolha e venda »). Esta última não é acessória, mas faz parte integrante do modelo de gestão ;
- critério dos fluxos de tesouraria : os princípios são idênticos aos princípios aplicáveis aos ativos financeiros em custo amortizado.

São nomeadamente classificados nesta categoria os títulos da ALM Tesouraria detidos com vista a recolher os fluxos contratuais ou a serem vendidos e respeitam os critérios dos fluxos de tesouraria.

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação. São posteriormente avaliados ao valor de mercado e as variações de valor de mercado são registadas numa rubrica específica dos capitais próprios intitulada « Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios podendo ser reclassificadas em resultado ». Do mesmo modo, as perdas expectáveis, calculadas de acordo com as mesmas modalidades que aquelas aplicáveis aos instrumentos de dívida ao custo amortizado e reconhecidas ao custo de risco, têm como contrapartida esta rubrica específica dos capitais próprios. Aquando da alienação, os montantes anteriormente reconhecidos em capitais próprios recicláveis são reclassificados na demonstração de resultados.

Além disso, os juros são reconhecidos na demonstração de resultados segundo o método da taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

Instrumentos de capitais próprios

Os investimentos em instrumentos de capitais próprios de tipo ações são classificados em opção, transação por transação, em instrumentos em valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica). Aquando da alienação das ações, as variações de valor anteriormente reconhecidas em capitais próprios não são constatadas no resultado. Só os dividendos, desde que representem uma remuneração do investimento e não um reembolso de capital, são reconhecidos no resultado. Estes instrumentos não são objeto de desvalorização.

As unidades de participação em fundos resgatáveis por opção do detentor não correspondem à definição de instrumentos de capitais próprios. Também não satisfazem os critérios de fluxos de tesouraria e, por conseguinte, são reconhecidas pelo valor de mercado por resultado.

I.e.3 Compromissos de financiamento e de garantia

Os compromissos de financiamento e garantia financeira que não são reconhecidos enquanto instrumentos derivados em valor de mercado por resultado são apresentados na nota relativa aos compromissos dados e recebidos. Estão sujeitos a uma imparidade por perdas esperadas por risco de crédito. Estas depreciações são apresentadas sob o título « Provisões para riscos e encargos ».

I.e.4 Contratos de poupança e empréstimos regulamentados

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juros fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa novamente fixada a cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos dos clientes, e correspondem :

- para a fase do crédito, aos ativos estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos ativos de crédito já implementados ;
- para a fase de poupança, à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados; os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos com prazo fixo.

Os resultados dos períodos futuros referentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros referentes à fase crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas nos créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas nos produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método designado Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medição dos compromissos futuros na fase de poupança e na fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada na rubrica « Provisões para riscos e encargos » do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em « Proveitos e encargos de juros e equiparados ».

I.e.5 Depreciação dos ativos financeiros em custo amortizado e dos instrumentos de dívida em valor de mercado por capitais próprios

O modelo de depreciação por risco de crédito está baseado nas perdas expectáveis.

Este modelo aplica-se aos créditos e aos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira dada que não são reconhecidos ao valor de mercado, assim como aos débitos que resultam dos contratos de locação, aos débitos comerciais e aos ativos de contrato.

Modelo geral

O grupo identifica três « estratos » correspondendo cada uma a uma situação específica à luz da evolução do risco de crédito da contraparte desde o reconhecimento inicial do ativo. :

- perdas de crédito expectáveis a 12 meses (« estrato 1 ») : se, à data fixada, o risco de crédito do instrumento financeiro não aumentou de forma significativa desde o seu reconhecimento inicial, este instrumento é objeto de uma provisão para depreciação num montante igual às perdas de crédito expectáveis a 12 meses (resultando de riscos de incumprimento nos 12 meses seguintes) ;
- perdas de crédito chegado a maturidade para os ativos não depreciados (« estrato 2 ») : a provisão para desvalorização é avaliada para um montante igual às perdas de crédito expectáveis durante o ciclo de vida (a maturidade) se o risco de crédito do instrumento financeiro aumentou de forma significativa desde o reconhecimento inicial sem que o ativo financeiro seja considerado desvalorizado ou duvidoso ;
- perdas de crédito expectáveis a maturidade para os ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos (« estrato 3 ») : a provisão para depreciação é igualmente avaliada para um montante igual às perdas de crédito expectáveis a maturidade.

Este modelo geral é aplicado ao conjunto dos instrumentos no campo da desvalorização de IFRS 9, com exceção dos ativos desvalorizados desde a sua aquisição ou emissão e instrumentos para os quais é utilizado um modelo simplificado (ver abaixo).

A abordagem das perdas de crédito expectáveis com IFRS 9 é simétrica, significa que foram reconhecidas perdas de crédito expectáveis aquando de um período anterior, e se verifica que já não há, para o instrumento financeiro e para o período em curso, aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a provisão é novamente calculada com base numa perda de crédito expectável a 12 meses.

Tratando-se dos produtos de juro, para os ativos dos « estratos 1 e 2 », são calculados ao valor bruto contabilístico. Para os ativos do « estrato 3 », os proveitos de juros são calculados com base no custo amortizado dos débitos (ou seja, ao valor bruto contabilístico líquido da provisão para depreciação).

Definição do incumprimento

A definição do incumprimento está alinhada com a do incumprimento segundo Basileia, com uma presunção refutável que a entrada em incumprimento é feita, o mais tardar, além de 90 dias de pagamentos em atraso. Esta definição tem em conta as orientações da EBA de 28 de setembro de 2016, em particular sobre os limiares aplicáveis em caso de incumprimento de pagamento e os períodos probatórios.

A definição de incumprimento é utilizada de forma homogénea para a avaliação do aumento do risco de crédito à medida das perdas de crédito expectáveis.

Ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos

Definição

Um ativo financeiro é considerado duvidoso e classificado no « estrato 3 » quando se verificou uma ou várias ocorrências com uma incidência negativa sobre os fluxos de tesouraria futuros desse ativo financeiro.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objetiva de perda de valor todo o dado observável aferente às seguintes ocorrências : existência de pagamentos em atraso há pelo menos 90 dias; o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contraparte de tal modo que é possível concluir a existência de um risco confirmado, que tenha sido verificado um pagamento em atraso ou não ; as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito (ver secção *Reestruturação dos ativos financeiros*).

Caso particular dos ativos desvalorizados desde a sua aquisição ou emissão

Em certos casos, os ativos financeiros são desvalorizados desde o seu reconhecimento inicial.

Para estes ativos, não é constatada provisão para o reconhecimento inicial. A taxa de juros efetiva resulta da tomada em consideração das perdas de crédito expectáveis à maturidade nos fluxos de tesouraria estimados inicialmente. Qualquer variação posterior, positiva ou negativa, das perdas de crédito expectáveis à maturidade dá lugar a um ajustamento de desvalorização no resultado.

Modelo simplificado

O modelo simplificado consiste em reconhecer uma provisão para desvalorização com base numa perda de crédito expectável à maturidade desde a origem e a cada data de término.

O Grupo aplica este modelo aos débitos comerciais de maturidade inferior a 12 meses.

Aumento significativo do risco de crédito

O aumento significativo do risco de crédito pode ser apreciado numa base individual ou numa base coletiva (reunindo os instrumentos financeiros em função de características de risco de crédito comuns) tendo em consideração todas as informações razoáveis e justificáveis e comparando o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data de fecho com o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial.

A apreciação da deterioração assenta na comparação das probabilidades de falha ou das notações à data de reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros com aquelas existentes à data de fecho.

Além disso, segundo a norma, existe uma presunção refutável de aumento significativo do risco de crédito associado a um ativo financeiro desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais sofrem um atraso superior a 30 dias.

Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, a apreciação da deterioração apoia-se igualmente na existência de um incidente de pagamento regularizado, mas ocorrido nos últimos 12 meses.

No contexto da crise sanitária, a concessão de moratórias que cumprem os critérios estabelecidos nas orientações da ABE publicadas a 2 de abril de 2020, e emendadas a 2 de dezembro de 2020, não foi considerada, isoladamente, como um indicador de deterioração significativa do risco de crédito, levando a uma transferência automática para o estrato 2. A concessão de moratórias « privadas » que satisfazem critérios equivalentes aos definidos nas diretrizes da ABE seguiu o mesmo tratamento. As moratórias não despoletam a contagem dos dias de atraso de pagamento, desde que o novo calendário seja respeitado.

Os princípios aplicados em matéria de apreciação do aumento significativo do risco de crédito encontram-se pormenorizados na nota 2.h *Custo do risco*.

Medição das perdas de crédito expectáveis

As perdas de crédito expectáveis são definidas como sendo uma estimativa das perdas de crédito (ou seja, o valor atual dos défices de tesouraria) ponderadas pela probabilidade de ocorrência destas perdas durante o ciclo de vida esperada dos instrumentos financeiros. São calculadas individualmente, para cada exposição.

Na prática, para as exposições classificadas no estrato 2 e no estrato 3, as perdas de crédito expectáveis são calculadas como o produto da probabilidade de incumprimento (« PI »), a perda em caso de incumprimento (*Loss Given Default* – « LG D ») e o montante da exposição em caso de incumprimento (*Exposure at Default* – « EAD ») atualizados à taxa de juros efetiva da exposição. Resultam do risco de incumprimento nos 12 meses seguintes (estrato 1) ou do risco de incumprimento durante o ciclo de vida da facilidade (estrato 2). Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, tendo em conta as características das carteiras, o método utilizado baseia-se, por um lado, nas probabilidades de transição para vencimento antecipado e, por outro lado, nas taxas de perda atualizadas pós vencimento antecipado. Os cálculos dos parâmetros são realizados estatisticamente por população homogénea.

Para as exposições classificadas no estrato 3, as perdas de crédito expectáveis são calculadas como o valor atualizado à taxa de juros efetiva dos défices de tesouraria durante o ciclo de vida do instrumento. Os défices de tesouraria representam a diferença entre os fluxos de tesouraria contratuais exigíveis e os fluxos de tesouraria expectáveis (*i.e.* que deveriam ser recebidos). Quando apropriado, a estimativa dos fluxos de caixa esperados tem em conta um cenário de fluxos de caixa provenientes da alienação de empréstimos ou conjunto de empréstimos inadimplidos. O produto da venda é considerado líquido dos custos de alienação.

A metodologia desenvolvida apoia-se nos conceitos e dispositivos existentes (nomeadamente no dispositivo de Basileia) para as exposições para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem IRBA. Este dispositivo deverá igualmente ser aplicado às carteiras para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem padrão. Além disso, o dispositivo de Basileia foi completado pelas disposições específicas à IFRS 9 e nomeadamente a tomada em consideração das informações de natureza prospetiva.

Maturidade

Todos os termos contratuais do instrumento financeiro são tidos em consideração, incluindo os reembolsos antecipados, as prorrogações e opções similares. Durante o ciclo de vida são tidos em consideração. Nos casos raros em que o ciclo de vida expectável do instrumento financeiro não pode ser estimado de forma fiável, a duração contratual residual é utilizada. A norma precisa que o período máximo a considerar para o cálculo das perdas de crédito expectáveis é o período contratual máximo. Contudo, para os descobertos autorizados e as linhas de crédito, segundo a exceção permitida pela IFRS 9 para esses produtos, a maturidade considerada para o cálculo das perdas de crédito expectáveis é o período durante o qual a entidade está exposta ao risco de crédito, que pode estender-se além da maturidade contratual (período de pré-aviso). Para os descobertos autorizados e as linhas de crédito concedidas a contrapartes outras que os clientes de retalho, a maturidade contratual pode ser retida, nomeadamente quando estes são geridos individualmente e que a próxima revisão de crédito ocorre aquando do vencimento contratual.

Probabilidades de incumprimento (PI)

A Probabilidade de Incumprimento é uma estimativa da probabilidade de ocorrência de um incumprimento num determinado horizonte temporal.

A determinação das PI baseia-se no sistema de notação interno do Grupo, descrito no capítulo 5 do Documento de Registo Universal (parte 5.4 *Risco de crédito - Dispositivo de gestão do risco de crédito*). Esta secção descreve a forma como os riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) são tidos em conta nas políticas de crédito e de notação do Grupo, nomeadamente através da introdução de uma nova ferramenta de avaliação : a Avaliação ASG.

A medição das perdas de crédito expectáveis requer a estimativa quer das probabilidades de incumprimento a 1 ano, quer das probabilidades de incumprimento à maturidade.

As PI a 1 ano são derivados das PI regulamentares, baseadas em médias a longo prazo através do ciclo, para refletir as condições atuais (« Point in Time » ou « PIT »).

As PI à maturidade são definidas utilizando matrizes de migração refletindo a evolução expectável da nota interna da exposição até à maturidade e das probabilidades de incumprimento associadas.

Perdas em caso de incumprimento (LGD)

A perda em caso de incumprimento é a diferença entre os fluxos de tesouraria contratuais e os fluxos de tesouraria expectáveis, atualizados à taxa de juros efetiva (ou uma aproximação desta) à data do incumprimento. A LGD é expressa em percentagem da exposição em caso de incumprimento (*Exposure At Default* – « EAD »).

A estimativa dos fluxos de tesouraria expectáveis leva em consideração os fluxos de tesouraria resultantes da venda de uma garantia detida ou outros melhoramentos da qualidade do crédito se estes estiverem incluídos nas condições contratuais e não estiverem reconhecidos separadamente pela entidade (por exemplo, uma garantia hipotecária associada a um empréstimo imobiliário), líquida dos custos de obtenção e de venda destas garantias.

No contexto de empréstimos garantidos pelo Estado feitos no contexto da crise sanitária, a garantia é considerada intrínseca ao contrato de empréstimo se estiver incluída nos termos contratuais do empréstimo ou for concedida quando o empréstimo é concedido, e se o montante de reembolso esperado puder ser bem associado a um empréstimo específico (ausência de efeito de centralização através de um mecanismo de subordinação ou de um limite máximo global para toda uma carteira). Neste caso, é incluído no cálculo das perdas de crédito esperadas, caso contrário é reconhecido como um ativo de reembolso separado.

A LGD utilizada para as necessidades da IFRS 9 é derivada dos parâmetros de Basileia de LGD. É reprocessada do efeito «baixo de ciclo» e das margens de conservadorismo, nomeadamente regulamentares, com exceção das margens para incertezas de modelo.

Exposição em caso de incumprimento (EAD)

O risco em caso de incumprimento de um instrumento é o montante residual antecipado devido pelo devedor no momento do incumprimento. Este montante é definido em função do perfil de reembolso previsto e, consoante o tipo de exposição, tem em conta as amortizações contratuais, os reembolsos antecipados previstos e os levantamentos previstos das linhas de crédito.

Consideração das informações de natureza prospetiva

O montante das perdas de crédito expectáveis é calculado com base numa média ponderada de cenários prováveis, tendo em conta ocorrências passadas, circunstâncias atuais e previsões razoáveis e justificáveis da conjuntura económica.

Os princípios aplicados em matéria de consideração dos cenários económicos no cálculo das perdas de crédito expectáveis encontram-se pormenorizados na nota 2.h *Custo do risco*.

Eliminação de empréstimos

Uma eliminação de empréstimos consiste em reduzir o valor bruto contabilístico de um ativo financeiro quando já não tem esperança razoável de recuperação de tudo ou parte do ativo financeiro em causa ou quando foi objeto de um abandono total ou parcial. A eliminação de empréstimos ocorre quando foram esgotadas todas as vias de recurso oferecidas ao banco, e depende em geral do contexto próprio a cada jurisdição.

Se o montante da perda aquando da eliminação do empréstimo é superior à provisão para depreciação acumulada, a diferença é registada como uma perda de valor suplementar em « Custo do risco ». Para qualquer recuperação após a saída do ativo financeiro (ou de uma parte deste ativo) do balanço, o montante recebido é registado como um proveito em « Custo do risco ».

Recuperações através de acionamento de garantias

Quando um empréstimo é garantido por um ativo financeiro ou não financeiro e que a contraparte está em incumprimento, o Grupo pode decidir exercer a garantia e, em função da jurisdição, pode então tornar-se proprietário do ativo. Numa situação destas, o empréstimo é desreconhecido em contrapartida do ativo recebido em garantia.

Depois da propriedade do ativo se tornar efetiva, este é reconhecido ao valor de mercado e classificado no balanço em função da intenção de gestão.

Reestruturação dos ativos financeiros devido a dificuldades financeiras

Uma reestruturação devido a dificuldades financeiras do mutuário define-se como uma alteração dos termos e condições da transação inicial que o Grupo apenas considera por motivos económicos ou jurídicos ligados às dificuldades financeiras do mutuário.

Para as reestruturações que não implicam um desreconhecimento do ativo financeiro, o ativo reestruturado é objeto de um ajustamento de valor trazendo o seu valor contabilístico ao montante atualizado à taxa de juros efetiva de origem do ativo dos novos fluxos futuros esperados. A alteração de valor do ativo é registada na demonstração de resultados, na rubrica « Custo do risco ».

A existência de um aumento significativo do risco de crédito para o instrumento financeiro é então avaliada comparando o risco de incumprimento subsequente à reestruturação (segundo os termos contratuais modificados) com o risco de incumprimento na data de reconhecimento inicial (segundo os termos contratuais originais). Para demonstrar que os critérios de reconhecimento das perdas de crédito esperadas na data de vencimento deixaram de estar preenchidos, deve ser observado um comportamento de boa qualidade dos pagamentos durante um determinado período.

Quando a reestruturação consiste numa troca parcial ou total por outros ativos substancialmente diferentes (por exemplo, a troca de um instrumento de dívida por um instrumento de capitais próprios), resulta na extinção da dívida e no reconhecimento dos ativos dados em troca, avaliados pelo seu valor de mercado na data da troca. A diferença de valor resultante desta troca é registada na demonstração de resultados na rubrica « Custo do risco ».

Recorde-se que, em resposta à crise sanitária, foram concedidas numerosas moratórias aos clientes. Estas moratórias consistiram na maioria das vezes em prorrogações de alguns meses, com ou sem juros adicionais relacionados com estes ajustamentos de prazos. Como tal, a mudança foi considerada na maioria dos casos, como não substancial. O desconto associado (ligado à ausência de faturação de juros, ou à faturação a uma taxa inferior à TIE do empréstimo) é então reconhecido no PNB, sujeito ao cumprimento de certos critérios⁽¹⁾. Le moratoire a été en effet dans ce cas considéré comme ne répondant pas à une difficulté financière de l'emprunteur, mais à une crise de liquidité passagère et le risque de crédit n'est pas considéré par défaut comme ayant augmenté significativement.

Neste caso, a moratória não foi considerada como uma resposta às dificuldades financeiras do mutuário, mas sim a uma crise temporária de liquidez, e o risco de crédito não é considerado como tendo aumentado significativamente em caso de incumprimento.

Períodos probatórios

O Grupo aplica períodos de observação para avaliar o possível regresso a um estrato de qualidade superior. Assim, para a transição do estrato 3 para o estrato 2 é observado um período probatório de 3 meses, alargado para 12 meses em caso de reestruturação devido a dificuldades financeiras.

Para a transição do estrato 2 para o estrato 1, é observado um período probatório de 2 anos para créditos que tenham sido reestruturados devido a dificuldades financeiras.

(1) Moratórias qualificadas como « Medida Geral Covid-19 » (i.e., cumprindo os critérios definidos nas orientações da ABE publicadas a 2 de abril de 2020 e alteradas a 2 de dezembro de 2020) ou equivalente e não levando a uma transferência para o estrato 3.

I.e.6 Custo do risco

O custo do risco inclui os seguintes elementos de resultado :

- As depreciações cobrindo as perdas de crédito expectáveis a 12 meses e à maturidade (estrato 1 e estrato 2) relativas aos instrumentos de dívidas reconhecidas ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira que não são contabilizados ao valor de mercado assim como aos débitos resultantes dos contratos de locação, dos ativos de contratos e de débitos comerciais ;
- as depreciações dos ativos financeiros (incluindo os que estão em valor de mercado por resultado) para os quais existe uma indicação objetiva de perda de valor (estrato 3), as perdas sobre débitos incobráveis e as recuperações sobre débitos amortizados ;
- as depreciações dos títulos de rendimentos fixos das entidades de seguro individualmente depreciados (que decorrem da IAS 39).

Os encargos ligados às fraudes e aos litígios inerentes à atividade de financiamento são igualmente reconhecidos em custo do risco.

I.e.7 Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado

Carteira de transação e outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado

A carteira de transação inclui os instrumentos detidos para fins de transação, incluindo os instrumentos derivados.

Os outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado dizem respeito aos instrumentos de dívida não detidos para fins de transação que não preenchem o critério do modelo de gestão « recolha » ou « recolha e venda », ou o dos fluxos de tesouraria. Entram igualmente nesta categoria os instrumentos de capitais próprios para os quais a opção de uma classificação em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos em valor de mercado, as despesas de transação iniciais sendo diretamente reconhecidas na demonstração de resultados. À data de término, as variações do valor de mercado são apresentadas sob a rubrica «Lucros ou perdas líquidos sobre os instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado» da demonstração de resultados. O mesmo se aplica aos rendimentos, dividendos e mais ou menos-valias de alienação realizadas da carteira de transação.

Passivos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

O Grupo utiliza esta categoria nos dois casos seguintes :

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que, de outra forma, deveriam ser extraídos e reconhecidos separadamente. Um derivado incorporado é tal que as suas características económicas e os seus riscos não estão estreitamente ligados aos do contrato de base ;
- quando a utilização permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e no reconhecimento dos ativos e passivos que, de outra forma, resultariam na sua classificação em categorias contabilísticas distintas.

As variações de valor de mercado que resultam do risco de crédito próprio são constatadas sob uma rubrica específica dos capitais próprios.

I.e.8 Passivos financeiros e instrumentos de capitais próprios

Um instrumento financeiro emitido ou as suas diferentes componentes são classificados enquanto passivo financeiro ou instrumento de capitais próprios, em conformidade com a substância económica do contrato jurídico.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de dívida se existir uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissor desses instrumentos de entregar tesouraria ou um ativo financeiro ao detentor dos títulos. O mesmo se aplica nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis, ou de entregar um número variável das suas próprias ações.

Os instrumentos de capitais próprios resultam de contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas

As dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas são reconhecidas ao custo amortizado salvo se forem reconhecidas ao valor de mercado por resultado.

As dívidas emitidas representadas por um título são registadas na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transação, são depois avaliadas pelo seu custo amortizado segundo o método de taxa de juros efetiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em ações próprias são investimentos híbridos suscetíveis de conter uma componente de dívida e uma componente de capitais próprios, determinadas aquando do reconhecimento inicial da operação.

Instrumentos de capitais próprios

O termo « ações próprias » designa as ações da sociedade consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global. Os custos externos diretamente atribuíveis a uma emissão de novas ações, são deduzidos dos capitais próprios líquidos de todos os impostos aferentes.

As ações próprias detidas pelo Grupo são deduzidas dos capitais próprios consolidados qualquer que seja o objetivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidada.

As ações emitidas pelas filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às ações emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de ativo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos acionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afetados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento dos capitais próprios.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados de instrumentos de capitais próprios (e.g. Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada) são apresentados no balanço em « Capital e reservas ».

As distribuições de um instrumento financeiro classificado enquanto instrumento de capitais próprios são diretamente reconhecidas em dedução de capitais próprios. De igual modo, os custos de transação de um instrumento qualificado como capitais próprios são reconhecidos em dedução dos capitais próprios.

Os derivados sobre ações próprias são considerados, segundo o seu modo de liquidação :

- quer como instrumentos de capitais próprios se a liquidação for feita por entrega física de um número fixo de ações próprias contra um montante fixo de tesouraria ou outro ativo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados ;
- quer como derivados se a liquidação for feita em numerário ou à escolha pela entrega física de ações próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias ações, o valor presente de dívida é reconhecido em contrapartida dos capitais próprios.

I.e.9 Contabilidade de cobertura

O Grupo escolheu a opção prevista pela norma de manter as disposições da contabilidade de cobertura da IAS 39 até à entrada em vigor da futura norma sobre a macro cobertura. Além disso, a norma IFRS 9 não trata explicitamente a cobertura de valor do risco de taxa de uma carteira de ativos ou passivos financeiros. As disposições previstas na IAS 39 para essas coberturas de careira, tais como adotadas pela União Europeia, continuam a aplicar-se.

Os derivados concluídos no âmbito de relações de cobertura são designados em função do objetivo pretendido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos de taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (nomeadamente depósitos à vista e créditos com taxa fixa).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em moeda estrangeira.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e, no mínimo, trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospectiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospectivos têm por objetivo assegurar que a relação entre as variações efetivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospectivos têm por objetivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados expectáveis ao longo da duração de vida residual da cobertura compensem de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transações altamente prováveis, o seu carácter é apreciado nomeadamente através da existência de históricos sobre transações similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adotada pela União Europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de ativos ou de passivos Neste âmbito :

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à ordem ;
- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fração da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos ;
- os instrumentos de cobertura são apenas swaps de taxa simples ;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. De forma retrospectiva, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de reconhecimento dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contraparte da demonstração de resultados no posto « Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado », simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é reconhecida quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no

caso de uma relação de cobertura de ativos ou de passivos identificados, quer no posto «Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa» no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transação e reconhecidos segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juros identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efetiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente reportado na demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios « Variações de valores diretamente registados em capitais próprios ». Os montantes inscritos em capitais próprios durante o ciclo de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica « Juros e proveitos e encargos equiparados » à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afetam o resultado. Os instrumentos cobertos ficam reconhecidos em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transação coberta afete ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos para o resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados no resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é reconhecida na demonstração de resultados em « Lucros ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado ».

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são reconhecidas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

1.e.10 Determinação do valor de mercado

O valor de mercado corresponde ao preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo aquando de uma transação concluída em condições normais entre participantes de mercado, no mercado principal ou no mercado mais vantajoso, à data da avaliação.

O Grupo determina o valor de mercado dos instrumentos financeiros, quer utilizando preços recebidos diretamente a partir de dados externos, quer utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização consistem principalmente em abordagens pelo mercado ou pelo resultado, reunindo modelos comumente admitidos (método de atualização dos cash flows futuros, modelo de Black & Scholes, técnicas de interpolação). Estas maximizam a utilização de dados observáveis e minimizam a de dados não observáveis. Estas técnicas são calibradas para refletir as atuais condições do mercado. Caso necessário, são aplicados ajustamento de valorização, quando os fatores como os riscos de modelo, de liquidez e de crédito não são considerados nas técnicas de valorização ou nos parâmetros utilizados, mas são, no entanto, considerados pelos participantes de mercado aquando da determinação do valor de mercado.

O valor de mercado é determinado para cada ativo financeiro ou passivo financeiro tomado individualmente, mas pode ser avaliado com base na carteira desde que estejam reunidas certas condições. Assim, o Grupo aplica esta exceção quando um grupo de ativos financeiros e de passivo financeiros e outros contratos que entram no campo de aplicação da norma sobre os instrumentos financeiros é gerido com base na sua exposição líquida a riscos similares, de mercado ou de crédito, que se compensam, em conformidade com uma estratégia interna de gestão dos riscos devidamente documentada.

Os ativos e passivos avaliados ou apresentados pelo valor de mercado são divididos de acordo com a seguinte hierarquia :

- Nível 1 : os valores de mercado são determinados utilizando diretamente os preços cotados em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos. As características de um mercado ativo incluem a existência de um volume e de uma frequência suficientes e transações assim como uma disponibilidade contínua dos preços ;
- Nível 2 : os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos são observáveis nos mercados, diretamente ou indiretamente. Estas técnicas são regularmente calibradas e os parâmetros corroborados por dados oriundos de mercados ativos ;
- Nível 3 : os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos utilizados são não observáveis ou não podem ser corroborados por dados de mercado devido, por exemplo, à ausência de liquidez do instrumento ou de um risco de modelo significativo. Um parâmetro não observável é um dado para o qual não está disponível qualquer informação de mercado. Resulta, portanto, de hipóteses internas sobre os dados que seriam utilizados pelos outros participantes de mercado. A avaliação da ausência de liquidez ou a identificação de um risco de modelo pressupõe o exercício do julgamento.

A classificação de um ativo ou de um passivo na hierarquia depende do nível do parâmetro mais significativo à luz do valor de mercado do instrumento.

Para os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 da hierarquia, e mais marginalmente para certos instrumentos financeiros apresentados no nível 2, pode surgir uma diferença entre o preço de transação e o valor de mercado. Esta margem (« Day One Profit ») é diferida e apresentada em resultado sobre a duração de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem se tornam observáveis ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem que ainda não foi reconhecida é então contabilizada em resultado.

I.e.11 Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros

Desreconhecimento dos ativos financeiros

O Grupo desreconhece tudo ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do ativo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais a receber os fluxos de tesouraria do ativo financeiro e a quase totalidade dos riscos e dos benefícios ligados à propriedade deste ativo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o ativo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações nascidas por ocasião da transferência do ativo.

Quando o Grupo tiver transferido os fluxos de tesouraria de um ativo financeiro, mas não tiver transferido nem conservado a quase totalidade dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo financeiro e não tiver conservado o controlo do ativo financeiro na prática, o Grupo desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente, se necessário, um ativo ou um passivo que represente os direitos e obrigações criados ou conservados pela transferência do ativo. Se o Grupo tiver mantido o controlo do ativo financeiro, mantém este último no seu balanço até ao ponto do seu envolvimento continuado no ativo.

Quando um ativo financeiro é desreconhecido na sua totalidade, um ganho ou perda na alienação é reconhecido na demonstração dos resultados numa quantia igual à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor da retribuição recebida, ajustado, quando apropriado, para qualquer ganho ou perda não realizado anteriormente reconhecido diretamente nos capitais próprios.

Se todas estas condições não forem satisfeitas, o Grupo retém o ativo no seu balanço e regista um passivo que representa as obrigações decorrentes da transferência do ativo.

Desreconhecimento dos passivos financeiros

O Grupo desreconhece tudo ou parte de um passivo financeiro quando tudo ou parte desse passivo está extinto, i.e. quando a obrigação especificada no contrato é extinta, cancelada ou expira. Um passivo financeiro pode também ser desreconhecido no caso de uma alteração substancial dos seus termos contratuais ou no caso de uma troca com o mutuante por um instrumento com termos contratuais substancialmente diferentes.

Acordos de recompra e créditos/empréstimos de títulos

Os títulos temporariamente cedidos no caso de um acordo de recompra ficam reconhecidos no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado na rubrica « Passivos financeiros ao custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

Os títulos temporariamente adquiridos no caso de acordo de recompra não são reconhecidos no balanço do Grupo. O débito correspondente é reconhecido sob a rubrica « Ativos financeiros em custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o débito correspondente é reconhecido em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

As operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao desreconhecimento dos títulos emprestados e as operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao reconhecimento no balanço dos títulos contraídos em empréstimo. No caso em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir alienados pelo Grupo, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica « Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado ».

I.e.12 Compensação dos ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes reconhecidos e se tencionar pagar o montante líquido ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente.

As operações com acordo de recompra entregues e de derivados cujos princípios de funcionamento respondem aos dois critérios exigidos pela norma são objeto de uma compensação no balanço.

I.f NORMAS CONTABILÍSTICAS PRÓPRIAS ÀS ATIVIDADES DE SEGURO

Os princípios contabilísticos e as regras de avaliação próprias dos ativos e passivos gerados pelos contratos de seguro e os contratos financeiros com uma cláusula de participação de carácter discricionário emitidos pelas seguradoras consolidadas são estabelecidos em conformidade com a norma IFRS 4 e mantidos nas contas consolidadas do Grupo.

A emenda à IFRS 4 « Contratos de Seguro » publicada pelo IASB em 25 de junho de 2020 dá às entidades que estão principalmente envolvidas em atividades de seguros a opção de adiar a data de aplicação da IFRS 9 até 1 de janeiro de 2023 em relação ao adiamento da data obrigatória de aplicação da IFRS 17 « Contratos de Seguro ».

Este adiamento permite às entidades em questão continuarem a apresentar as suas demonstrações financeiras em conformidade com a norma IAS 39 existente.

Esta isenção temporária da aplicação da IFRS 9, limitada aos grupos cujas atividades de seguros são predominantemente atividades de seguros na emenda da IASB, foi alargada às entidades seguradoras de conglomerados financeiros, tal como definidos pela Diretiva 2002/87/CE, no contexto da adoção pela União Europeia. Esta possibilidade está condicionada nomeadamente à ausência de transferências internas de instrumentos financeiros entre entidades seguradoras e outras entidades do conglomerado (exceto no caso de instrumentos financeiros que são avaliados ao valor de mercado por resultado).

O Grupo aplica esta emenda a todas as suas entidades seguradoras, incluindo fundos nesta atividade, que aplicarão assim a norma IAS 39 « Instrumentos financeiros: reconhecimento e avaliação » até 31 de dezembro de 2022.

Os outros ativos detidos e passivos emitidos pelas companhias de seguros seguem as regras comuns a todos os ativos e passivos do Grupo e são apresentados nas mesmas rubricas do balanço e da demonstração de resultados consolidados.

I.f.1 Demonstração de resultados

Os proveitos e os encargos reconhecidos a título dos contratos de seguro emitidos pelo Grupo são apresentados na demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguros ».

Esta rubrica da demonstração de resultados inclui os prémios adquiridos, os proveitos líquidos sobre os contratos de investimento sem participação nos lucros discricionários e outras prestações, os proveitos líquidos dos investimentos das seguradoras (incluindo os resultados sobre imóveis de investimento e as depreciações sobre as ações e outros instrumentos de capitais próprios), os encargos técnicos dos contratos (incluindo os encargos relativos aos lucros), os encargos das alienações em resseguro e os encargos das prestações externas (incluindo as comissões).

Os outros proveitos e encargos relativo à atividade de seguros (*i.e.* decorrentes das entidades de seguros) são apresentados nas outras rubricas da demonstração de resultados em função da sua natureza.

I.f.2 Investimentos e outros ativos associados às atividades de seguro

Os investimentos das atividades de seguro incluem principalmente :

- os investimentos das entidades de seguros em instrumentos financeiros reconhecidos segundo os princípios da IAS 39, que incluem os investimentos em representação das provisões técnicas das atividades de seguro e nomeadamente dos contratos em unidades de conta ;
- os instrumentos derivados cujo valor de mercado é positivo. As entidades de seguro do Grupo subscrevem instrumentos derivados para fins de cobertura dos investimentos ;
- os imóveis de investimento ;
- os investimentos nas sociedades consolidadas por equivalência patrimonial ;
- a parte dos resseguradores nos passivos ligados contratos de seguro e de investimento ;
- assim como a participação diferida ativa nos lucros.

Investimentos em instrumentos financeiros

Os investimentos financeiros detidos pelas entidades de seguros do Grupo são classificados numa das quatro categorias previstas na norma IAS 39 : os ativos financeiros em valor de mercado por resultado, os ativos financeiros detidos até à maturidade, os empréstimos e débitos e os ativos financeiros disponíveis para venda.

Ativos financeiros em valor de mercado por resultado

A categoria dos «Ativos financeiros em valor de mercado por resultado» inclui, os derivados e os ativos financeiros que o Grupo optou por reconhecer e avaliar ao valor de mercado por resultado desde a origem, em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39.

Os ativos financeiros podem ser designados em valor de mercado por resultado nos seguintes casos (segundo IAS 39) :

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos com um ou mais derivados incorporados que, de outra forma, teriam de ser extraídos e reconhecidos separadamente. As características económicas e os riscos de um derivado incorporado não estão estreitamente ligados aos do contrato de base ;
- quando a utilização desta opção permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e no reconhecimento dos ativos e passivos que, de outra forma, resultariam da sua classificação em categorias contabilísticas distintas ;
- quando o grupo de ativos e/ou de passivos financeiros é gerido e avaliado com base no seu valor de mercado, em conformidade com uma estratégia de gestão e de investimento devidamente documentada.

Os investimentos em representação dos contratos de seguro ou de investimento cujo risco financeiro é suportado pelos segurados (contratos em unidades de conta) são reconhecidos em valor de mercado por resultado sobre opção.

Quando o Grupo valoriza em valor de mercado por resultado das entidades representativas de investimentos sobre os quais exerce uma influência significativa ou um controlo conjunto, estes investimentos são apresentados na linha « Ativos financeiros em valor de mercado por resultado » (cf. nota 1.b.2).

Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos em valor de mercado, sendo as despesas das transações diretamente reconhecidas na demonstração de resultados.

Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado ou de modelo.

As variações de valor observadas relativamente à última avaliação, os rendimentos, os dividendos e as mais e menos-valias de alienação realizadas são apresentadas na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguros » e na sub-rubrica « Resultado nos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

Créditos e débitos

Os títulos de rendimento fixo ou determinável, não cotados num mercado ativo, diferentes daqueles para os quais o portador pode não recuperar a totalidade do seu investimento inicial por razões diferentes da deterioração do crédito, são classificados em « créditos e débitos » quando não respondem às condições de classificação em ativos financeiros em valor de mercado por resultado.

Os créditos e débitos são inicialmente reconhecidos ao seu valor de mercado ou ao seu equivalente que, regra geral, corresponde ao montante líquido desembolsado na origem.

Os créditos e débitos são posteriormente avaliados ao custo amortizado segundo o método da taxa de juros efetiva e após dedução dos reembolsos em capital e juros eventualmente ocorridos.

Os juros são calculados através do método da taxa de juros efetiva, que inclui os juros, os custos de transação e comissões incluídos no valor inicial e são apresentados na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguro » e na sub-rubrica « Resultado sobre instrumentos financeiros ao custo amortizado ».

As depreciações constituídas quando existe uma indicação objetiva de perda de valor ligada a uma ocorrência que ocorreu após a aquisição do ativo são apresentadas na rubrica « Custo do risco ».

Ativos financeiros detidos até à maturidade

A categoria dos « Ativos financeiros detidos até à maturidade » inclui os títulos de dívida, com prazo fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até à sua maturidade.

Os títulos classificados nesta categoria são reconhecidos ao custo amortizado segundo o método da taxa de juros efetiva.

Os rendimentos recebidos sobre estes títulos são apresentados na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguro » e na sub-rubrica « Resultado de instrumentos financeiros ao custo amortizado ». As depreciações constituídas quando existe uma indicação objetiva de perda de valor ligada a uma ocorrência posterior à aquisição do ativo são apresentadas na rubrica « Custo do risco ».

Ativos financeiros disponíveis para venda

A categoria dos « Ativos financeiros disponíveis para venda » inclui os títulos de dívida ou de capitais próprios que não se enquadram numa das três categorias anteriores.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu valor de mercado, despesas de transação incluídas quando estas são significativas. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, sem rendimentos corridos, apresentados na secção específica dos capitais próprios. No momento da alienação dos títulos, estas variações de valor anteriormente reconhecidas em capitais próprios são reconhecidas na demonstração de resultados, na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguro ».

Os rendimentos reconhecidos segundo o método de taxa de juros efetiva sobre os títulos de dívida, os dividendos recebidos sobre as depreciações (em caso de redução significativa ou duradoura do valor dos títulos) dos títulos de capitais próprios apresentados na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguro » e na sub-rubrica « Resultado sobre ativos financeiros disponíveis para venda ». As depreciações no âmbito do risco de crédito sobre os títulos de dívida são apresentadas na rubrica « Custo do risco ».

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento correspondem às propriedades detidas diretamente pelas seguradoras e por sociedades imobiliárias controladas.

As propriedades de investimento, com exceção daquelas que servem de apoio a contratos em unidades de conta, são reconhecidas ao custo e seguem os modos de reconhecimento das imobilizações descritas.

As propriedades de investimento, suportes de contratos em unidades de conta, são valorizadas à data de finalização pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo reconhecidas na demonstração de resultados.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

São registados neste ponto os investimentos em sociedades ou fundos imobiliários sobre os quais o Grupo exerce uma influência significativa ou um controlo conjunto e que estão consolidados por equivalência patrimonial.

I.f.3 Provisões técnicas e outros passivos de seguros

No ponto « Provisões técnicas e outros passivos de seguros » encontram-se :

- os compromissos para com subscritores e beneficiários dos contratos, e que incluem as provisões técnicas contratos de seguros submetidos a um imprevisto de seguro significativo (mortalidade, longevidade, invalidez, incapacidade...) e os passivos técnicos dos contratos de investimento que contêm uma cláusula discricionária de participação nos lucros, decorrente da norma IFRS 4. A cláusula de participação discricionária outorga aos subscritores de contratos dos seguro de vida o direito de receberem, além da remuneração garantida, uma quota-parte dos resultados financeiros realizados ;
- os outros passivos de seguros aferentes aos contratos em unidades de conta que decorrem da norma IAS 39 (ou seja os contratos de investimento sem participação discricionária) ;
- a participação nos lucros diferida passiva ;
- as dívidas resultantes de operações de seguro e de resseguro, nomeadamente as dívidas aos segurados ;

- os instrumentos financeiros derivados das atividades de seguro, reconhecido em valor de mercado por resultado, cujo valor de mercado é negativo. As entidades de seguro do Grupo subscrevem instrumentos derivados para fins de cobertura dos investimentos.

Os passivos financeiros que não são passivos de seguro, (por exemplo as dívidas subordinadas) decorrem da norma IAS 39. São apresentados em « Passivos financeiros ao custo amortizado ».

Contratos de seguro e de resseguro e contratos de investimento com participação discricionária nos lucros

As garantias propostas em seguro de vida cobrem principalmente o risco de morte (seguro temporário, rendas vitalícias, reembolso de empréstimos ou garantias mínimas dos contratos em unidades de conta) assim como em seguro dos mutuários, a invalidez, a incapacidade de trabalho e o desemprego.

Em seguros de vida, as provisões técnicas são principalmente constituídas por provisões matemáticas que, no mínimo, correspondem aos valores de amortização dos contratos e das provisões para participação nos lucros exigível e diferida.

A provisão para participação nos lucros diferida inclui os montantes resultantes da aplicação da «contabilidade reflexo»: correspondendo à quota-parte dos segurados, principalmente das sociedades de seguro de em França, nas mais e menos-valias latentes sobre os ativos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte é uma média resultante de cálculos estocásticos sobre as mais e menos-valias latentes atribuídas aos segurados no âmbito dos cenários estudados.

A reserva de capitalização dotada nas contas sociais das sociedades de seguro de vida francesas devido à venda de valores mobiliários amortizáveis, no intuito de diferir uma parte das mais-valias líquidas realizadas para manter o rendimento atuarial da carteira constituída em representação dos compromissos para com os segurados é, no essencial, reclassificada em provisão para participação nos lucros diferida passiva nas contas consolidadas do Grupo desde que a sua participação seja grandemente provável.

Em seguros não-vida, as provisões técnicas são constituídas por provisões para prémios não adquiridos (frações de prémios emitidos correspondendo aos exercícios futuros) e para sinistros a pagar incluindo as despesas de gestão dos sinistros.

À data de fecho, é realizado um teste de suficiência passiva: o nível das provisões técnicas (líquido das despesas de aquisição que falta escalonar) é comparado com o valor médio, resultante dos cálculos estocásticos, dos fluxos de tesouraria. O eventual ajustamento das provisões técnicas é verificado no resultado do período.

Em caso de existência de uma menos-valia latente líquida sobre os ativos entrando no campo de aplicação da « contabilidade reflexo », verifica-se uma participação diferida ativa para o montante cuja imputação sobre participações nos lucros futuros dos segurados é muito provável. A apreciação da recuperabilidade desta participação diferida ativa é efetuada de maneira prospetiva, tendo em conta participações nos lucros diferidos passivos reconhecidas, mais-valias sobre ativos financeiros não verificadas nas contas devido às opções escolhidas para o seu reconhecimento (ativos financeiros detidos até à maturidade e investimentos imobiliários avaliados pelo custo) e a capacidade e a intenção da empresa para manter os investimentos em menos-valia latente.

Contratos de investimento sem participação discricionária nos lucros

Os contratos de investimento sem participação nos lucros discricionários correspondem principalmente a contratos em unidades de conta que não respondem à definição de contratos de seguro e de investimento com participação discricionária.

Os passivos dos contratos em unidades de conta são avaliados por referência ao valor de mercado dos ativos que servem de suporte a estes contratos à data de finalização.

I.g IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo incluem as imobilizações corpóreas e incorpóreas operacionais assim como as propriedades de investimento. Os direitos de utilização relativos aos ativos alugados (cf. nota 1.h.2) são apresentados nos pontos de imobilizações correspondendo aos ativos semelhantes detidos.

As imobilizações operacionais são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em locação simples.

As propriedades de investimento são bens imobiliários detidos para daí retirar rendas e valorizar o capital investido.

As propriedades de investimento são reconhecidas ao custo, com exceção daquelas que são representativas de contratos de seguro ou de investimento cujo risco é suportado pelos segurados (contratos em unidade de conta), que são valorizadas ao valor de mercado por resultado e apresentadas no balanço na rubrica

«Investimentos das atividades de seguro» (nota 1.f.2).

As imobilizações operacionais são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida por um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente atribuíveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo reduzido do acumulado das amortizações e das eventuais perdas de valor.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens dados em locação simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica expectável do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade expectável do bem para a empresa. As dotações às amortizações são reconhecidas sob a rubrica « Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas » da demonstração de resultados.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos podendo ser objeto de substituição em intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para as propriedades de exploração e de investimento.

Os períodos de amortização aplicados aos edifícios de escritórios são, respetivamente, de 80 e 60 anos para as obras estruturais dos edifícios de prestígio e dos outros edifícios, de 30 anos para as fachadas, de 20 anos para as instalações gerais e técnicas e de 10 anos para os equipamentos.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, com prazos que não ultrapassam 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados aos clientes.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Pelo contrário, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar o seu tempo de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confeção inicial.

As imobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando à data de fecho, são identificados eventuais índices de perdas de valor. As imobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano através do modelo utilizado para os sobrevalores afetados aos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção.

Se este índice de depreciação existir, o novo valor cobrável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da avaliação do valor cobrável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica « Dotações para amortizações e para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas » da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações operacionais são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados ».

As mais ou menos-valias de alienação das propriedades de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos das outras atividades » ou « Encargos das outras atividades ».

I.h CONTRATOS DE LOCAÇÃO

As diferentes sociedades do Grupo podem ser locatárias ou locadoras no âmbito de contratos de locação.

I.h.1 Empresa do Grupo locador do contrato de locação

Os contratos de locação consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de locação simples.

Contratos de locação financeira

Num contrato de locação financeira, o locador transfere para o locatário o essencial dos riscos e vantagens do ativo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao locatário para a compra de um bem.

O valor atual dos pagamentos devidos no âmbito do contrato, acrescido, se tal for o caso, do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica « Juros e proveitos equiparados ». As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros para que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o ativo residual. A taxa de juro aplicada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes débitos seguem as mesmas regras que aquelas descritas para os ativos financeiros reconhecidos ao custo amortizado.

Contratos de locação simples

É um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do ativo alugado não é transferido para o locatário.

O bem é reconhecido no ativo do locador em imobilizações e amortizado linearmente sobre o período de locação. A amortização do bem efetua-se fora do valor residual enquanto as rendas são reconhecidas em resultado na sua totalidade de forma linear sobre a duração do contrato de locação. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados nas linhas « Proveitos das outras atividades » e « Encargos das outras atividades ».

I.h.2 Sociedade de Grupo locatária do contrato de locação

Os contratos de locação celebrados pelo Grupo, com exceção dos contratos com prazo igual ou inferior a 12 meses e dos contratos de baixo valor, são reconhecidos no balanço como ativos, como direitos de uso e no passivo em dívidas financeiras a título das rendas e outros pagamentos relacionados durante o período da locação. O direito de utilização é amortizado linearmente e o passivo financeiro é amortizado actuarialmente durante o período do contrato de locação.

Os custos de desmantelamento correspondentes a equipamentos e acessórios específicos e significativos são incluídos no direito de utilização inicial, por contraparte das provisões de passivo.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação dos direitos de utilização e das dívidas de locação são os seguintes :

- os períodos de arrendamento correspondem ao período não cancelável dos contratos, acrescido de eventuais opções de renovação, cujo exercício é considerado razoavelmente certo. Em França, por exemplo, o contrato-tipo de arrendamento imobiliário é o arrendamento comercial "três, seis, nove", para o qual o prazo de execução de base é no máximo, nove anos, com um período inicial não cancelável de três anos, seguido de dois períodos facultativos de renovação de três anos; assim, em função das análises, as durações podem ser de três, seis ou nove anos. Quando são feitos investimentos, tais como equipamentos e acessórios como parte do arrendamento, o prazo do arrendamento é alinhado com o período de amortização destes. Para contratos tacitamente renováveis (com ou sem período de vinculação), os direitos de utilização e os passivos de arrendamento são reconhecidos com base numa estimativa da vida económica razoavelmente previsível dos contratos, incluindo o período mínimo de ocupação ;
- as taxas de atualização utilizadas para calcular o direito de uso e a dívida de locação são determinadas para cada ativo como a taxa implícita no contrato, se disponível, ou mais genericamente em função da taxa marginal de endividamento dos locatários na data da assinatura. A taxa marginal de endividamento é determinada tendo em conta a duração média (duração) do contrato ;
- em caso de alteração do contrato, a obrigação de arrendamento é reavaliada tendo em conta o novo prazo residual do contrato e, consequentemente, uma nova avaliação do direito de utilização e do passivo de arrendamento.

I.i ATIVOS DETIDOS PARA VENDA E ATIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender ativos ou um grupo de ativos e de passivos, e quando é altamente provável que esta venda venha a ocorrer nos dozes meses seguintes, estes ativos são apresentados separadamente no balanço no ponto « Ativos destinados a serem alienados ». Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no ponto « Dívidas ligadas aos ativos destinados a serem alienados ». Quando o grupo está envolvido num plano de venda que implica a perda de controlo de uma filial altamente provável num prazo de um ano, classifica todos os ativos e passivos desta filial como detidos para venda.

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos ou o grupo de ativos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os ativos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num ativo ou um grupo de ativos e de passivos, é verificada uma depreciação no resultado. As perdas de valor contabilizadas neste âmbito são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de ativos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogéneo de áreas de intervenção, é qualificado de atividade abandonada. As atividades abandonadas incluem em simultâneo as atividades destinadas a serem alienadas, as atividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspetiva de revenda.

Neste caso, as perdas e lucros relativos a estas operações são apresentados separadamente na demonstração de resultados, na linha « Resultado líquido das atividades detidas para venda ». Inclui os resultados líquidos após impostos das atividades abandonadas o resultado líquido após impostos ligados à avaliação ao valor de mercado (líquidos dos custos de venda), e o resultado líquido após impostos da alienação.

I.j BENEFÍCIOS EM FAVOR DO PESSOAL

Os benefícios consentidos ao pessoal do Grupo encontram-se classificados em quatro categorias :

- os benefícios a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, a participação nos lucros, a participação, os acréscimos ;
- os benefícios a longo prazo, que incluem as licenças remuneradas e os prémios ligados à antiguidade, algumas remunerações diferidas pagas em numerário ;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho ;
- os benefícios pós-emprego constituídos nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma suportados para alguns, por fundos de pensões.

Benefícios a curto prazo

A empresa reconhece um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida dos benefícios que lhes foram dados.

Benefícios a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam os benefícios, diferentes dos benefícios a curto prazo, dos benefícios pós-emprego e das indemnizações de fim de contrato de trabalho. Trata-se nomeadamente das remunerações diferidas em mais de doze meses pagas em numerário e não indexadas à cotação da ação BNP Paribas, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica aos benefícios pós-emprego com prestações definidas, mas os elementos de reavaliação são reconhecidos no resultado e não nos capitais próprios.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato são os benefícios concedidos a um membro do pessoal como contrapartida para a cessação do seu emprego resultando na rescisão por parte do Grupo do contrato antes da idade legal da reforma ou na decisão do membro do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis para mais de doze meses após a data de fecho são objeto de uma atualização.

Benefícios pós-emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de «regimes de descontos definidos» não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos incorridos durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de «regimes de prestações definidas» são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego com prestações definidas são objeto de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O passivo líquido contabilizado no âmbito dos regimes pós-emprego é a diferença entre o valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas e o valor de mercado dos ativos do regime (se existirem).

O valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação leva em consideração um certo número de parâmetros próprios a cada país ou entidade do Grupo tais como hipóteses demográficas, saídas antecipadas, aumentos dos salários e taxas de atualização e de inflação.

Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, é reconhecido um ativo se for representativo de um benefício económico futuro para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

O encargo anual reconhecido em encargos com o pessoal no âmbito dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à atualização do passivo (do ativo) líquido no quadro das prestações definidas, dos custos dos serviços passados resultando das eventuais alterações ou reduções de regimes, assim como das consequências das liquidações eventuais de regimes.

Os elementos de reavaliação do passivo (do ativo) líquido no âmbito das prestações definidas são diretamente contabilizados em capitais próprios sem nunca afetar o resultado. Incluem os ganhos e perdas atuariais, o rendimento dos ativos do regime e a variação do efeito de limite eventual do ativo (com exceção dos montantes considerados no cálculo dos juros líquidos sobre o passivo ou o ativo líquido no âmbito das prestações definidas).

I.k PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Os pagamentos à base de ações são constituídos pelos pagamentos baseados em ações emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de ações ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das ações.

Planos de atribuição de opções de subscrição de ações (stock- options) e de ações gratuitas

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido ao longo do período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção do benefício está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nas despesas de pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado à data de atribuição pelo Conselho de Administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativo à ação BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção ou da ação gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas os pressupostos relativos à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma nova estimativa durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário, indexadas à cotação da ação

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento à base de ações das remunerações variáveis diferidas é explicitamente submetido a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente está inscrito, *pro rata temporis* sobre este período, em encargos com o pessoal em contrapartida de uma dívida. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença, o encargo é verificado, sem alargamento, como contrapartida de uma dívida que é depois novamente estimada a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

1.1 PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, além das relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguro, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, litígios, multas e penalidades.

É constituída uma provisão quando é provável que haja necessidade de uma saída de recursos representativa para extinguir uma obrigação resultante de um evento passado e quando o montante da obrigação pode ser avaliado de modo fiável. O montante desta obrigação é atualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta atualização apresente um carácter significativo.

1.m IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de impostos sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis com exceção :

- das diferenças temporais tributáveis geradas pelo reconhecimento inicial de um Goodwill ;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados ativos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada venha a dispor de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável à taxa de imposto cuja aplicação é presumida no período durante o qual o ativo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de impostos e regulamentações fiscais que foram adotados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma atualização.

Os impostos diferidos ativos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Tratando-se da avaliação das posições fiscais incertas, o Grupo adota a seguinte abordagem :

- é avaliada a probabilidade de um tratamento fiscal incerto ser aprovado pelas autoridades fiscais ;
- a potencial incerteza reflete-se na determinação do resultado fiscal através da retenção do montante mais provável (maior probabilidade de ocorrência) ou da expectativa matemática (soma dos resultados possíveis ponderados pela sua probabilidade de ocorrência).

Os impostos exigíveis e diferidos são reconhecidos como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, com exceção daqueles relativos a uma transação ou uma ocorrência diretamente reconhecida em capitais próprios que são igualmente imputados aos capitais próprios. Trata-se, nomeadamente, do efeito fiscal relativo aos cupões pagos sobre instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados como instrumentos de capital, tais como os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efetivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido relativamente ao exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica « Imposto sobre os lucros » da demonstração de resultados.

I.n QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela atividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas atividades do Grupo, incluindo aqueles relativos aos investimentos das atividades de seguro e aos títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às alienações de filiais, empresas associadas ou joint-venture consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às alienações de imobilizações, salvo propriedades de investimento e imóveis dados em locação simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento incluem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os acionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e dívidas representadas por um título (exceto títulos de débitos negociáveis).

I.o UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige dos responsáveis das áreas de intervenção e das funções, bem como a formulação de pressupostos e a realização de estimativas que se traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos ativos e passivos do balanço e na confeção das notas anexas relativas a estes. Este exercício pressupõe que os gestores ajuízem e utilizem as informações disponíveis à data de elaboração das demonstrações financeiras para proceder às estimativas necessárias. Os futuros resultados definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimativas podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Assim é em particular o caso :

- da análise dos critérios dos fluxos de tesouraria de certos ativos financeiros ;
- do cálculo das perdas de crédito expectáveis. Isto diz mais particularmente respeito à avaliação do critério de aumento significativo do risco de crédito, aos modelos e pressupostos utilizados para a medição das perdas de crédito expectáveis, à determinação dos diferentes cenários económicos e à sua ponderação ;
- da análise dos créditos renegociados para determinar a sua manutenção no balanço ou o seu desreconhecimento ;
- da análise do carácter ativo ou não de um mercado e a utilização de modelos internos para calcular o valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados como "Ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios" ou "Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultados" no ativo ou no passivo e, mais genericamente, do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros relativamente aos quais é dada uma informação nas notas às demonstrações financeiras ;
- dos pressupostos utilizados para avaliar a sensibilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros a cada tipo de risco de mercado, bem como a sensibilidade destas valorizações aos principais parâmetros não observáveis tais como apresentados nas notas anexas às demonstrações financeiras ;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura ;
- dos testes de desvalorização efetuados sobre os ativos incorpóreos ;
- da estimativa dos valores residuais dos bens imobilizados sujeitos a contratos de locação operacional e utilizados como base para determinar a sua amortização, bem como a sua eventual depreciação, em particular no que respeita ao efeito das considerações ambientais na avaliação dos preços futuros dos veículos em segunda mão ;
- dos ativos de impostos diferidos ;
- da estimativa das provisões técnicas de seguros e da participação nos benefícios diferida ;
- da determinação da incerteza sobre os tratamentos fiscais e das outras provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos. Em particular, o resultado e o impacto potencial dos inquéritos e litígios em curso é difícil de prever antes do seu termo. A estimativa das provisões é realizada tendo em conta todas as informações disponíveis à data de estabelecimento das contas, nomeadamente a natureza do litígio, os factos subjacentes, os processos em curso e as decisões de justiça, incluindo as relativas a casos semelhantes. O Grupo pode igualmente recorrer a pareceres de peritos e de conselheiros independentes para exercer o seu julgamento.

Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2022

2.a MARGEM DE JUROS

O Grupo BNP Paribas apresenta sob as rubricas «Juros e proveitos assimilados» e «Juros e encargos equiparados» a remuneração determinada segundo o método da taxa de juros efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios.

Estas rubricas incluem igualmente a remuneração dos instrumentos financeiros não detidos para fins de transação cujas características não permitem um reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios, assim como a dos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado. A variação de valor calculada sem juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado é reconhecida sob a rubrica «Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por resultado».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para os quais contribuem para a cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado por resultado estão associados às rubricas que registam os juros destas operações.

No caso de juros negativos sobre créditos e débitos ou contas a pagar a clientes e instituições de crédito, estes são reconhecidos como despesas de juros ou rendimentos de juros, respetivamente.

Em milhões de euros	Exercício 2022			Exercício 2021		
	Proveitos	Encargos	líquido	Proveitos	Encargos	líquido
Instrumentos financeiros ao custo amortizado	34 794	(15 507)	19 287	24 122	(7 032)	17 090
Contas e créditos/empréstimos	30 749	(11 714)	19 035	21 423	(5 024)	16 399
Operações de recompra	274	(83)	191	199	(56)	143
Operações de locação financeira	1 762	(102)	1 660	1 626	(101)	1 525
Títulos de dívida	2 009		2 009	874		874
Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas		(3 608)	(3 608)		(1 851)	(1 851)
Instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	738	-	738	851	-	851
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado (fora carteira de transação)	59	(279)	(220)	36	(163)	(127)
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	3 025	(1 449)	1 576	1 982	(1 010)	972
Instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa	2 466	(2 966)	(500)	2 527	(2 031)	496
Passivo de arrendamento	-	(50)	(50)	-	(44)	(44)
TOTAL DOS PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS OU EQUIPARADOS	41 082	(20 251)	20 831	29 518	(10 280)	19 238

As receitas totais de juros sobre créditos com imparidade individual ascenderam a 287 milhões de euros no exercício de 2022 contra 331 milhões de euros no exercício de 2021.

O Grupo subscreveu o programa TLTRO III (Targeted Longer-Term Refinancing Operations), tal como alterado pelo Conselho de Governadores do Banco Central Europeu em março de 2020 e dezembro de 2020 (ver nota 4.g). O Grupo espera satisfazer os critérios de crescimento de concessão de crédito que lhe permitam beneficiar de taxas mais favoráveis para cada período de referência, ou seja :

- durante os dois períodos de juros especiais (*i.e.* de junho de 2020 a junho de 2022) : a taxa média da facilidade de depósito (« DFR ») - 50 pontos base, ou seja - 1%;
- durante o período seguinte (*i.e.*, de junho de 2022 a novembro de 2022) : a DFR média entre a data de subscrição inicial da operação TLTRO III e 22 de novembro de 2022, ou seja, para os levantamentos principais, -0,36% para o de junho de 2020 e -0,29% para o de março de 2021 ;
- durante o último período (desde 23 de novembro de 2022) : a DFR média entre 23 de novembro de 2022 e a data de reembolso. A taxa de juro média efetiva aplicada em relação a este último período foi de 1,64% em 31 de dezembro de 2022.

Esta taxa revisível é considerada uma taxa de mercado, uma vez que é definida pelo Banco Central Europeu e é aplicável a todas as instituições de crédito que cumpram os critérios de concessão de crédito. A taxa de juro efetiva destes passivos financeiros é determinada para cada período de referência, sendo as suas duas componentes (taxa de referência e margem) que são revisíveis ; corresponde à taxa nominal. A adição do último período de juros em outubro de 2022 faz parte das decisões tomadas pelo Banco Central Europeu no âmbito da sua política monetária, pelo que não é considerada uma alteração contratual na aceção da IFRS 9, mas sim uma revisão da taxa de mercado.

2.b COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2022			Exercício 2021		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Operações com os clientes	4 772	(1 172)	3 600	4 489	(1 024)	3 465
Operações em títulos e derivados	2 051	(1 578)	473	2 363	(1 628)	735
Compromissos de financiamento e de garantia	1 181	(100)	1 081	1 152	(55)	1 097
Prestações de serviço e gestão de ativos	5 425	(337)	5 088	5 912	(748)	5 164
Outros	1 193	(1 257)	(64)	1 121	(1 220)	(99)
PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	14 622	(4 444)	10 178	15 037	(4 675)	10 362
<i>dos quais detenção ou investimento de ativos por conta dos clientes, de fundos fiduciários, de instituições de pensão ou de previdência e de outras instituições</i>	3 248	(268)	2 980	3 333	(357)	2 976
<i>dos quais instrumentos financeiros não avaliados ao valor de mercado por resultado</i>	3 048	(370)	2 678	3 129	(337)	2 792

2.c PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado incluem os elementos de resultado aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transação, aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado, aos títulos de capitais próprios não detidos para fins de transação para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida, bem como aos instrumentos de dívida cujos fluxos de tesouraria não consistem apenas em pagamentos relativos ao principal e juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não consiste em receber fluxos de tesouraria ou em receber fluxos de tesouraria e vender ativos.

Estes elementos de resultado incluem os dividendos sobre estes instrumentos e excluem os rendimentos e encargos de juros dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos cujos fluxos de tesouraria não são apenas pagamentos relativos ao principal e aos juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não é o de recolher os fluxos de tesouraria nem o de recolher os fluxos de tesouraria e de vender os ativos, que são apresentados na « Margem de juros » (nota 2.a).

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Instrumentos financeiros da carteira de transação	(2 017)	6 293
Instrumentos financeiros de taxa e de crédito	(6 014)	(2 633)
Instrumentos financeiros de capital	(3 268)	5 641
Instrumentos financeiros de câmbio	5 898	2 317
Operações de recompra	(1 320)	(116)
Outros instrumentos financeiros	2 687	1 084
Instrumentos avaliados em valor de mercado sobre opção	11 328	281
Outros instrumentos financeiros reconhecidos em valor de mercado por resultado	143	956
Incidência da contabilidade de cobertura	(96)	85
Instrumentos derivados de cobertura de valor	(9 123)	(2 445)
Componentes cobertas dos instrumentos financeiros que foram objeto de uma cobertura de valor	9 027	2 530
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	9 358	7 615

Os montantes dos lucros e perdas dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção são relativos principalmente a instrumentos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos financeiros da carteira de transação que os cobrem do ponto de vista económico.

Os lucros líquidos das carteiras de transação incluem, para um montante negligenciável ao título dos exercícios 2022 e 2021, a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

Os potenciais fatores de ineficácia são as diferenças entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, nomeadamente devido a divergências nas características dos instrumentos tais como a frequência e a data de revisão dos índices de taxa, a frequência dos pagamentos e as curvas de atualização utilizadas, ou quando os instrumentos derivados têm um valor de mercado não nulo à data de documentação da relação de cobertura. Os ajustamentos de valor por risco de contraparte aplicando-se aos instrumentos de cobertura são igualmente fontes de ineficácia.

As variações de valor acumuladas em capitais próprios relativas a coberturas de fluxos futuros interrompidas que foram reclassificadas em resultado durante o exercício 2022 são não significativas, em todos os casos, quer o instrumento coberto exista ou já não exista.

2.d PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Mais ou menos-valias sobre instrumentos de dívida	9	58
Proveitos de dividendos sobre instrumentos de capitais próprios	129	106
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS	138	164

Os proveitos de juros relativos aos títulos de dívida estão incluídos na nota 2.a Margem de juros e o encargo de depreciação ligado à eventual insolvabilidade dos emissores é apresentado na nota 2.h *Custo do risco*.

2.e PROVEITOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Prémios adquiridos	25 810	27 619
Proveitos líquidos sobre contratos de investimento sem participação discricionária nos lucros e outras prestações	30	12
Proveitos líquidos dos investimentos	(9 280)	14 503
Encargos técnicos dos contratos	(10 008)	(35 848)
Despesas de cessão de resseguro	(405)	(215)
Encargos de prestações externas	(1 851)	(1 739)
PROVEITOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS	4 296	4 332

► PROVEITOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Resultado sobre ativos disponíveis para venda	1 975	3 082
<i>Juros e dividendos</i>	<i>2 770</i>	<i>2 634</i>
<i>Variação das depreciações</i>	<i>(57)</i>	<i>(10)</i>
<i>Mais e menos-valias realizadas</i>	<i>(738)</i>	<i>458</i>
Resultado sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	(11 359)	11 163
Resultado sobre instrumentos financeiros em custo amortizado	78	118
Resultado das propriedades de investimento	45	142
Quota-parte de resultado das entidades sob influência significativa representando investimentos	(4)	1
Outros encargos relacionados com os investimentos	(15)	(3)
TOTAL PROVEITOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS	(9 280)	14 503

2.f PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	Exercício 2022			Exercício 2021		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Proveitos líquidos das propriedades de investimento	58	(30)	28	103	(43)	60
Proveitos líquidos das imobilizações em locação simples	13 134	(10 365)	2 769	12 426	(10 525)	1 901
Proveitos líquidos da atividade de promoção imobiliária	773	(653)	120	988	(777)	211
Outros proveitos líquidos	1 736	(1 782)	(46)	1 965	(2 084)	(119)
TOTAL LÍQUIDO DOS PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES	15 701	(12 830)	2 871	15 482	(13 429)	2 053

2.g OUTROS ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Serviços externos e outros encargos gerais operacionais	(9 191)	(8 712)
Taxas e contribuições ⁽¹⁾	(2 505)	(1 993)
TOTAL DOS OUTROS ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS	(11 696)	(10 705)

(1) As contribuições para o fundo de resolução europeu, incluindo contribuições excecionais, ascendem a 1 256 milhões de euros para o exercício de 2022 contra 967 milhões de euros para o exercício de 2021.

2.h CUSTO DO RISCO

O modelo geral de avaliação das depreciações descrito na nota 1.e.5 e utilizado pelo Grupo articula-se em torno das duas etapas seguintes :

- avaliar se existe um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e
- medir a provisão para depreciação com base numa perda expectável num período de 12 meses ou com base numa perda expectável durante o ciclo de vida (i.e. perda expectável na maturidade).

Estas duas etapas devem apoiar-se em informações prospetivas.

Aumento significativo do risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2022, o BNP Paribas alterou os seus critérios de avaliação do aumento significativo do risco de crédito, em conformidade com as recomendações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia e pelo Banco Central Europeu.

Anteriormente, excluindo a área de intervenção especializada do crédito ao consumo, a análise da deterioração do risco de crédito baseava-se essencialmente na evolução da notação de crédito interna, um indicador da probabilidade média de incumprimento a 1 ano ao longo de todo o ciclo. A fim de ter mais em conta as informações prospetivas, os novos critérios utilizam como principal indicador a probabilidade de incumprimento na data de vencimento, derivada da notação de crédito interna, incorporando as consequências esperadas de alterações nos cenários macroeconómicos.

De acordo com estes novos critérios, presume-se que o risco de crédito aumentou significativamente, e o ativo é classificado no estrato 2, se a probabilidade de incumprimento no vencimento do instrumento tiver aumentado pelo menos por 3 desde a origem. Este critério de variação relativa é complementado por um critério de variação absoluta da probabilidade de incumprimento de 400 pontos de base.

Além disso, para todas as carteiras (excluindo as áreas de intervenção especializadas em crédito ao consumo) :

- presume-se que a facilidade se encontra no estrato 1 quando a sua probabilidade de incumprimento « Point in Time » (PD PiT) a 1 ano é inferior a 0,3% à data do balanço, uma vez que as alterações na probabilidade de incumprimento associadas a descidas de notação nesta zona são pequenas e, por conseguinte, consideradas não « significativas » ;
- quando a PD PiT a 1 ano é superior a 20% à data do balanço, tendo em conta as práticas de emissão de crédito do Grupo, a deterioração é considerada significativa e a facilidade é classificada no estrato 2 (na medida em que a facilidade não está em imparidade).

Na área de intervenção de crédito ao consumo especializado, a existência de um incidente de pagamento eventualmente regularizado ocorrido nos últimos 12 meses é considerada uma indicação de um aumento significativo do risco de crédito, pelo que a linha de crédito é classificada no estrato 2.

O quadro abaixo apresenta uma comparação entre o antigo e o novo dispositivo de avaliação do aumento significativo do risco de crédito :

		Nível de probabilidade de incumprimento presumindo que não há deterioração (estrato 1)	Deterioração desde a origem que levou à passagem para o estrato 2	Nível de probabilidade de incumprimento presumindo a deterioração (estrato 2)
Critérios anteriores	Clientes de retalho	Probabilidade de incumprimento um ano* < 0,25 %	$\frac{\text{Probabilidade de incumprimento um ano}}{\text{Probabilidade de incumprimento um ano na origem}} > 4$ ou Deterioração da nota interna ≥ 6 níveis	Probabilidade de incumprimento um ano > 10 %
	Pequenas e médias empresas	Nota interna ≤ 4-	Deterioração da nota interna ≥ 6 níveis	Nota interna ≥ 9+
	Grandes empresas		Deterioração da nota interna ≥ 3 níveis	
Novos critérios		Probabilidade de incumprimento PIT** um ano < 0,3 %	$\frac{\text{Probabilidade de incumprimento PIT na maturidade}}{\text{Probabilidade de incumprimento PIT na maturidade na origem}} > 3$ ou Variação da probabilidade de incumprimento PIT na maturidade desde a origem > 400 pb	Probabilidade de incumprimento PIT um ano > 20 %

* Probabilidade de incumprimento correspondente a uma média ao longo de todo o ciclo.

** Probabilidade de incumprimento « Point in Time » (PIT) integrando a informação prospetiva.

Presume-se que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial e que o ativo tenha sido classificado no estrato 2, em caso de atraso de pagamento superior a 30 dias ou de reestruturação devido a dificuldades financeiras (na medida em que a facilidade não se encontre em imparidade).

Durante o primeiro semestre de 2022, as notações internas das contrapartes russas (incluindo a notação soberana) foram objeto de uma degradação sistemática para ter em conta os acontecimentos recentes, o que resultou na transferência dos respetivos saldos para o estrato 2. Dada a exposição limitada do Grupo a este país, esta degradação não teve um impacto significativo no custo do risco do período.

Informações prospetivas

O Grupo leva em consideração informações prospetivas simultaneamente na estimativa do aumento significativo do risco de crédito e na medição das perdas de crédito expectáveis (Expected Credit Loss – « ECL »).

Tratando-se da medição das perdas de crédito expectáveis, o Grupo optou por selecionar 3 cenários macroeconómicos por zona geográfica, abrangendo um vasto painel de condições económicas futuras potenciais :

- um cenário central, alinhado com o cenário utilizado no quadro do processo orçamental ;
- um cenário adverso, correspondendo ao cenário utilizado trimestralmente no quadro dos exercícios de testes de resistência efetuados pelo Grupo;
- um cenário favorável, que leva em consideração situações em que os desempenhos económicos são melhores do que previsto.

A ligação entre os cenários macroeconómicos e a medição do ECL é principalmente estabelecida através da modelagem de matrizes de migração de nota interna (ou parâmetro de risco). As probabilidades de incumprimento assim determinadas pelos cenários macroeconómicos permitem medir as perdas expectáveis em cada cenário.

O dispositivo do Grupo está repartido por setores, a fim de ter em conta a heterogeneidade das dinâmicas setoriais na avaliação da probabilidade de incumprimento das empresas.

A informação prospetiva é também tida em conta na determinação da deterioração significativa do risco de crédito, uma vez que as probabilidades de incumprimento utilizadas como base para esta avaliação incorporam informação prospetiva multi-cenários da mesma forma que para o cálculo do ECL.

O peso a atribuir às perdas de crédito expectáveis calculadas em cada um dos cenários está fixado em 50 % para o cenário central e :

- o peso dos dois cenários alternativos é definido em função da posição no ciclo económico. Na abordagem escolhida, o cenário desfavorável tem um peso mais importante nas situações no topo do ciclo do que nas situações na base do ciclo, em antecipação de uma inversão potencial desfavorável da economia;
- o peso mínimo de cada um dos cenários alternativos é de 10 % e, por conseguinte, o peso máximo é de 40 %.
- Quando pertinente, a medição das depreciações pode considerar cenários de venda dos ativos.

Cenários macroeconómicos

Os três cenários macroeconómicos são definidos com um horizonte de projeção de 3 anos. Correspondem a :

- um cenário central, que descreve a situação económica mais provável no horizonte de projeção. Este cenário é atualizado com uma frequência trimestral. É definido pela célula de Investigação económica do Grupo, em colaboração com diversos peritos do Grupo. As projeções são declinadas para cada mercado significativo do Grupo (França, Itália, Bélgica, Estados- Unidos e zona euro), através das principais variáveis macroeconómicas (o Produto Interno Bruto – PIB e as suas componentes, a taxa de desemprego, o índice dos preços ao consumo, as taxas de juro, as taxas de câmbio, o preço do petróleo, os preços do mercado imobiliário, etc.) que são determinantes na modelagem dos parâmetros de risco utilizados no quadro do processo de teste de resistência ;
- um cenário adverso, que reflete o impacto da materialização de riscos que pesam sobre o cenário de base, e do qual resulta uma situação económica muito menos favorável do que no cenário de referência. O ponto de partida é a aplicação de um choque sobre o PIB. Este choque sobre o PIB é aplicado com uma amplitude variável, mas de maneira simultânea às diferentes economias, na medida em que a crise considerada é uma crise global. Os pressupostos escolhidos são geralmente coerentes com os pressupostos propostos pelos reguladores. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxa de juros) são definidas com base em relações econométricas estabelecidas e da opinião de um perito ;
- um cenário favorável, que reflete o impacto da materialização de riscos com um efeito positivo sobre a economia, e do qual resulta uma situação económica muito mais favorável. O choque favorável do PIB é deduzido do choque adverso do PIB para que as probabilidades dos dois choques sejam iguais, em média, ao longo do ciclo. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxas de juro, etc.) são definidas da mesma forma que no cenário adverso. Desde junho de 2021, os choques favoráveis aplicados foram substancialmente reduzidos, sendo provável que qualquer aumento superior ao previsto no cenário central seja limitado por restrições de oferta.

A ligação entre os cenários macroeconómicos e a medição da ECL é completada por uma abordagem que permite ter em conta aspetos de antecipação que não são captados pelos modelos na abordagem genérica. É o caso, nomeadamente, quando ocorrem ou são antecipados acontecimentos sem precedentes no registo histórico utilizado para construir os modelos, ou quando a natureza ou a amplitude da variação de um parâmetro macroeconómico põe em causa as correlações passadas. Por exemplo, a situação de inflação elevada e a subida atual e prevista das taxas de juro corresponde a um aspeto não observado no histórico de referência. Neste contexto, o Grupo desenvolveu uma abordagem que permite ter em conta as perspetivas económicas futuras na avaliação da solidez financeira das contrapartes. Esta abordagem consiste em simular o impacto da subida das taxas nos seus rácios financeiros e o consequente efeito na sua notação.

Além disso, são considerados ajustamentos pós-modelo para ter em conta as consequências dos incidentes climáticos nas perdas esperadas, quando adequado.

Cenário central

Vários acontecimentos importantes contribuíram para uma deterioração mais acentuada do que se poderia prever (após uma recuperação em 2021), tanto na Europa como nos Estados Unidos. Para além dos aspetos humanitários, as consequências da invasão da Ucrânia tiveram uma série de efeitos económicos desfavoráveis, o primeiro dos quais é contribuir para aumentar a inflação para níveis muito elevados devido a grandes perturbações nos mercados da energia e dos produtos alimentares. Os países europeus foram particularmente afetados por esta situação. Em resposta aos níveis de inflação antecipados, os bancos centrais endureceram a sua política monetária mais do que em qualquer outro momento das últimas décadas, o que conduziu a um forte endurecimento das condições financeiras, que poderá posteriormente penalizar a atividade. Por último, a crise sanitária continuou a perturbar gravemente a atividade em certos países, nomeadamente na Ásia, onde a proteção era menor ou onde foram aplicadas medidas rigorosas para conter a crise sanitária.

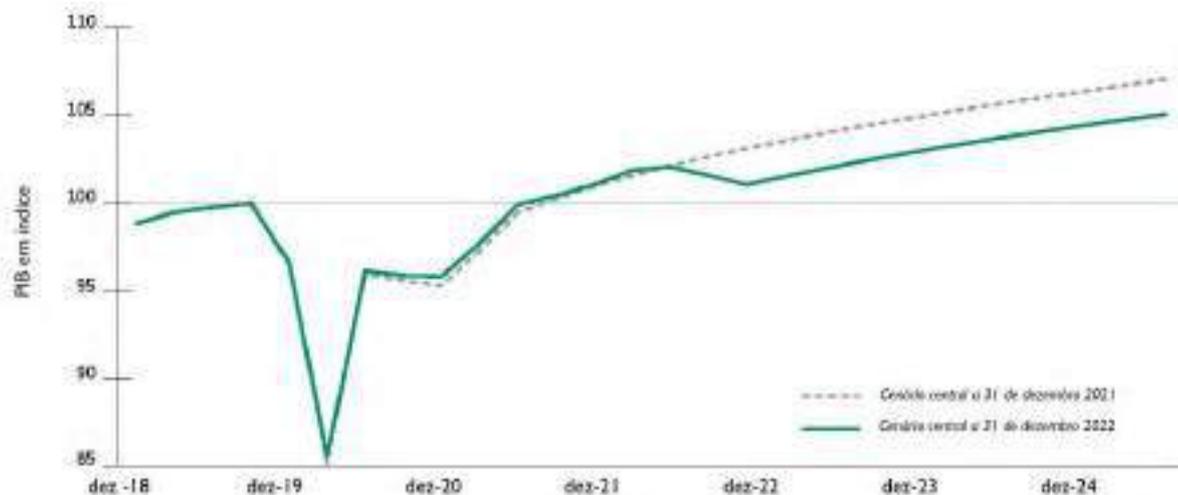
Perante um duplo choque, energético e monetário, espera-se que a atividade se contraia em várias economias (incluindo a zona euro e os Estados Unidos) no final de 2022 e no início de 2023, o que conduzirá a revisões em baixa substanciais das projeções de crescimento para 2023. Prevê-se que a atividade estagne tanto na zona euro como nos Estados Unidos em 2023 (enquanto, em 30 de junho de 2022, se esperava que o PIB crescesse cerca de 1,5% em ambas as regiões). Prevê-se, em geral, uma retoma do crescimento em 2024 e 2025.

Depois de atingir níveis muito elevados no final de 2022, a inflação deverá abrandar em 2023, principalmente devido a uma menor inflação da energia e às consequências do abrandamento da atividade (e.g. desemprego mais elevado, perturbações mais limitadas na cadeia de abastecimento). No entanto, numa base média anual, a inflação permanecerá muito elevada em 2023 em muitos países, excedendo claramente os objetivos dos bancos centrais na maioria dos casos (em particular na Europa e nos Estados Unidos). Prevê-se que a inflação volte a descer para níveis mais normais em 2024 e 2025.

Neste contexto, os principais bancos centrais deram, até à data, prioridade à luta contra a inflação através de uma política monetária mais restritiva. No final de 2022, as taxas de juro de curto e longo prazo situam-se em níveis muito superiores aos registados nos últimos dez anos, embora os bancos centrais ainda não tenham concluído o seu ciclo de contenção. Prevê-se que as principais taxas de juro atinjam um pico em 2023, antes de ficarem mais moderadas em 2024 e 2025 (altura em que os bancos centrais deverão baixar as taxas de juro face a uma inflação mais moderada).

O gráfico abaixo apresenta uma comparação entre as projeções do PIB da zona euro usadas no cenário central para o cálculo das ECL em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022.

► **PIB ZONA EURO : INDÍCE BASE 100 NO QUARTO TRIMESTRE DE 2019**



► **VARIÁVEIS MACROECONÓMICAS, CENÁRIO CENTRAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Médias anuais	2022	2023	2024	2025
Taxa de crescimento do PIB				
Zona euro	3,2 %	0,1 %	1,6 %	1,3 %
França	2,5 %	0,1 %	1,4 %	1,2 %
Itália	3,7 %	- 0,2 %	1,1 %	0,9 %
Bélgica	2,3 %	0,0 %	1,5 %	1,2 %
Estados Unidos	1,7 %	0,0 %	1,7 %	1,6 %
Taxa de desemprego				
Zona euro	6,8 %	7,5 %	7,6 %	7,3 %
França	7,5 %	8,0 %	8,1 %	7,9 %
Itália	8,1 %	8,6 %	8,4 %	8,3 %
Bélgica	5,8 %	6,4 %	6,3 %	6,1 %
Estados Unidos	3,7 %	4,7 %	4,6 %	4,5 %
Taxa de inflação				
Zona euro	8,5 %	6,3 %	2,4 %	2,0 %
França	6,0 %	5,4 %	2,5 %	2,0 %
Itália	8,7 %	7,3 %	2,1 %	1,7 %
Bélgica	10,6 %	7,5 %	2,7 %	2,2 %
Estado Unidos	8,1 %	3,9 %	2,3 %	2,2 %
Taxa das obrigações soberanas a 10 anos				
Alemanha	1,22 %	2,64 %	2,19 %	2,00 %
França	1,76 %	3,19 %	2,74 %	2,55 %
Itália	3,18 %	4,94 %	4,49 %	4,30 %
Bélgica	1,76 %	3,24 %	2,79 %	2,60 %
Estados Unidos	3,02 %	4,24 %	3,44 %	3,25 %

Cenário adverso

O cenário adverso pressupõe a materialização de certos riscos negativos, conduzindo a uma trajetória económica muito menos favorável do que no cenário central.

Foram identificados os seguintes riscos principais :

- **um risco dominante, a invasão da Ucrânia e as suas** implicações (em especial, o aumento da inflação) : os impactos mencionados no cenário central poderão agravar-se devido a desenvolvimentos negativos adicionais. Em particular, o cenário adverso pressupõe um choque mais pronunciado nos preços das matérias-primas, alimentando ainda mais a inflação e conduzindo a perturbações mais graves da atividade. Uma inflação mais elevada teria um efeito negativo direto no consumo e na produção. Além disso, os governos das economias mais expostas poderiam tomar medidas de racionamento visando os setores com maior intensidade energética (com potenciais consequências indiretas para outros setores). As empresas podem também ser afetadas negativamente através de outros canais (e.g. perturbações na cadeia de abastecimento, comércio, tensões financeiras, incerteza e efeitos sobre a confiança) ;
- **os riscos remanescentes associados à crise sanitária** : embora a relação entre as dificuldades sanitárias e as perturbações económicas tenha diminuído significativamente em muitas economias, graças, nomeadamente, à vacinação, os desafios associados à crise sanitária continuam a ser um risco significativo, pelo menos em alguns países ;
- **finanças públicas menos favoráveis** : os rácios da dívida pública em relação ao PIB são elevados e os bancos centrais estão a restringir fortemente a sua política monetária, o que conduz a um aumento dos rendimentos das obrigações que poderá gerar tensões em alguns países, à medida que aumentam os spreads entre as obrigações soberanas ;
- **riscos relacionados com a economia chinesa** : novas dificuldades na China (medidas sanitárias, mercado imobiliário) podem afetar os mercados mundiais e a atividade noutros países através do comércio e das cadeias de abastecimento ;
- **riscos geopolíticos** : as tensões geopolíticas podem afetar a economia mundial através de choques nos preços das matérias-primas, nos mercados financeiros e na confiança das empresas. Para além da invasão da Ucrânia, há outras regiões que merecem atenção (Ásia e Médio Oriente). ;
- **evolução do comércio e da globalização** : a invasão da Ucrânia cria obstáculos suplementares ao comércio e à globalização, para além da evolução já negativa dos últimos anos (desacordos comerciais entre os Estados Unidos e a China, vontade de certos governos ocidentais de se tornarem mais auto-suficientes em certos domínios estratégicos).

O cenário adverso pressupõe a materialização destes riscos latentes a partir do primeiro trimestre de 2023.

Os riscos associados à invasão da Ucrânia são tidos em conta no cenário adverso através de algumas especificidades. Em primeiro lugar, é aplicado um choque de atividade adicional às diferentes economias, em função da sua perceção de exposição a esta situação. Este choque reflete a dependência dos países em relação ao gás russo, bem como a sua vulnerabilidade a outros canais de transmissão (exportações, dependência da cadeia de abastecimento, peso dos produtos alimentares e da energia na inflação, ligações de investimento, ligações políticas com a Rússia). Em segundo lugar, a inflação é mais elevada no cenário adverso do que no cenário central durante o primeiro ano do horizonte de projeção, a fim de materializar os efeitos específicos neste domínio (devido à pressão em alta sobre os preços das matérias-primas e às perturbações nas cadeias de abastecimento).

Entre os países considerados, os níveis do PIB no cenário adverso situam-se entre 5,8% e 12,2% abaixo dos registados no cenário central no final do período de choque (três anos). Em especial, esta diferença atinge 10,2% em média na zona euro e 5,8% nos Estados Unidos.

Ponderação dos cenários e sensibilidade do custo do risco

Em 31 de dezembro de 2022, a ponderação do Grupo para o cenário adverso era de 16% e de 34% para o cenário favorável. Em 31 de dezembro de 2021, a ponderação do cenário adverso era, em média, equivalente à do cenário favorável.

A sensibilidade do montante das perdas esperadas (ECL) em todos os ativos financeiros ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios e compromissos de crédito é apreciada comparando a estimativa das perdas expectáveis resultante da ponderação dos cenários acima à de cada um dos dois cenários alternativos :

- um aumento de 22 % dos ECL, ou seja 1 250 milhões de euros de acordo com o cenário adverso (18 % em 31 de dezembro de 2021) ;
- uma diminuição de 7 % dos ECL, ou seja, 400 milhões de euros de acordo com o cenário favorável (12 % em 31 de dezembro de 2021).

Adaptação do dispositivo de avaliação das perdas de crédito esperadas para ter em conta as especificidades da crise sanitária

Cenários macroeconómicos como contributo para os modelos

A medição do impacto dos cenários macroeconómicos sobre as perdas de crédito previstas foi ajustada para refletir as especificidades da atual crise sanitária. Dado o carácter excecional do choque ligado às medidas temporárias de confinamento e ao apoio prestado pelos governos e bancos centrais, os parâmetros dos cenários macroeconómicos para os vários países ou áreas geográficas incluídos nos modelos de cálculo (calibrados com base em crises anteriores) foram adaptados a fim de extrair uma dinâmica a médio prazo da evolução macroeconómica e assim minimizar a volatilidade excessiva.

Em 2020, a perspetiva de médio prazo adotada no cenário central reduziu a perda de receitas da zona euro num montante muito inferior ao dos dispositivos de ajuda implementados pelos governos e pelo Banco Central Europeu. Por outro lado, levou a uma moderação dos impactos favoráveis das recuperações económicas observadas em 2021. Esta adaptação terminou em 2021.

Moratórias e garantias públicas

Quando os novos empréstimos beneficiam de uma garantia do Estado (sobretudo em França e em Itália), o cálculo das perdas de crédito esperadas foi ajustado em conformidade.

A ausência de uma prorrogação geral em benefício das pessoas singulares, particularmente em França, levou à identificação como reestruturados os créditos sujeitos a medidas de acompanhamento não inicialmente previstas no contrato. Contudo, estas medidas não foram consideradas como um critério automático para a transferência para o estrato 2.

Ajustamentos pós-modelos

Foram tidos em conta ajustamentos conservadores quando os modelos utilizados se baseavam em indicadores que mostravam níveis atípicos no contexto da crise sanitária e em relação com as medidas de apoio, tais como o aumento dos depósitos e a diminuição dos atrasos de pagamento dos clientes retalhistas e empreendedores.

Para a área de intervenção especializada em crédito ao consumo, foi considerado um ajustamento conservador em 2020 nos empréstimos que estavam sujeitos a extensão do prazo de vencimento. Em 2021, este ajustamento foi retomado de acordo com o retorno satisfatório do pagamento observado nestes empréstimos. Além disso, foi feito um ajustamento conservador para compensar o nível atípico de pagamentos em atraso.

Estes ajustamentos pós-modelos foram retomados em 2022.

Adaptação do dispositivo de avaliação das perdas de crédito esperadas para ter em conta o aumento significativo da inflação e das taxas de juro

Em 2022, foram efetuados ajustamentos adicionais para ter em conta os efeitos da inflação e do aumento das taxas de juro, quando estes efeitos não são diretamente considerados pelos modelos. Por exemplo, no âmbito da área de intervenção especializada de crédito ao consumo, foram considerados ajustamentos para as categorias de clientes mais sensíveis à diminuição progressiva das suas despesas de subsistência.

Estes ajustamentos representam 6,1 % do montante total das perdas de crédito esperadas em 31 de dezembro de 2022, em comparação com 4,8 % em 31 de dezembro de 2021.

► CUSTO DO RISCO DO PERÍODO

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Dotações líquidas às depreciações	(2 444)	(2 591)
Recuperações sobre débitos amortizados	343	321
Perdas sobre débitos incobráveis	(714)	(701)
Perdas associadas à lei dos mutuários na Polónia	(189)	
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	(3 004)	(2 971)

► CUSTO DO RISCO DO PERÍODO POR CATEGORIA CONTABILÍSTICA E NATUREZA DE ATIVOS

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Bancos centrais	(6)	(8)
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	(28)	6
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	14	(6)
Ativos ao custo amortizado	(2 853)	(2 779)
<i>dos quais empréstimos e débitos</i>	<i>(2 845)</i>	<i>(2 763)</i>
<i>dos quais títulos de dívida</i>	<i>(8)</i>	<i>(16)</i>
Outros ativos	(17)	12
Compromissos de financiamento, de garantia e diversos	(114)	(196)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	(3 004)	(2 971)
<i>Custo do risco sobre ativos viáveis</i>	<i>(570)</i>	<i>(17)</i>
<i>nomeadamente estrato 1</i>	<i>(511)</i>	<i>268</i>
<i>nomeadamente estrato 2</i>	<i>(59)</i>	<i>(285)</i>
<i>Custo do risco sobre ativos depreciados – estrato 3</i>	<i>(2 434)</i>	<i>(2 954)</i>

► DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS NO ÂMBITO DO RISCO DE CRÉDITO

Variações durante o período das depreciações constituídas por categoria contabilística e natureza de ativos

Em milhões de euros	31 dezembro 2021	Dotações líquidas às depreciações	Utilização de depreciações	Varição de perímetro, de paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2022
Depreciações dos ativos					
Bancos centrais	18	5		(2)	21
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	121	15		(28)	108
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	140	(14)		4	130
Ativos financeiros ao custo amortizado	20 196	2 374	(4 187)	128	18 511
<i>dos quais empréstimos e débitos</i>	20 028	2 329	(4 106)	130	18 381
<i>dos quais títulos de dívida</i>	168	45	(81)	(2)	130
Outros ativos	59	(6)	(3)	(5)	45
Total das depreciações de ativos financeiros	20 534	2 374	(4 190)	97	18 815
<i>nomeadamente estrato 1</i>	1 891	223	(4)	(36)	2 074
<i>nomeadamente estrato 2</i>	2 748	87	(3)	49	2 881
<i>nomeadamente estrato 3</i>	15 895	2 064	(4 183)	84	13 860
Provisões inscritas no passivo					
Provisões para compromissos de financiamento e de garantia	958	32	(15)	5	980
Outras depreciações	467	38	(56)	1	450
Total das provisões constituídas no âmbito dos compromissos de crédito	1 425	70	(71)	6	1 430
<i>nomeadamente estrato 1</i>	230	94		2	326
<i>nomeadamente estrato 2</i>	374	(33)		(3)	338
<i>nomeadamente estrato 3</i>	821	9	(71)	7	766
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	21 959	2 444	(4 261)	103	20 245

Variação durante o período das depreciações constituídas por categoria contabilística e natureza de ativos

Em milhões de euros	31 dezembro 2020	Dotações líquidas às depreciações	Utilização de depreciações	Variação de perímetro, de paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2021
Depreciação dos ativos					
Bancos centrais	17	9		(8)	18
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	148	(20)		(7)	121
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	132	6		2	140
Ativos financeiros ao custo amortizado	21 704	2 438	(3 867)	(79)	20 196
<i>dos quais empréstimos e débitos</i>	21 546	2 421	(3 867)	(72)	20 028
<i>dos quais títulos de dívida</i>	158	17		(7)	168
Outros ativos	104	(15)	(29)	(1)	59
Total das depreciações de ativos financeiros	22 105	2 418	(3 896)	(93)	20 534
<i>nomeadamente estrato 1</i>	2 379	(219)	(8)	(261)	1 891
<i>nomeadamente estrato 2</i>	3 166	176	(6)	(588)	2 748
<i>nomeadamente estrato 3</i>	16 560	2 461	(3 882)	756	15 895
Provisões inscritas no passivo					
Provisões para compromissos de financiamento e de garantia	964	60	(1)	(65)	958
Outras depreciações	383	113	(52)	23	467
Total das provisões constituídas no âmbito dos compromissos de crédito	1 347	173	(53)	(42)	1 425
<i>nomeadamente estrato 1</i>	319	(55)		(34)	230
<i>nomeadamente estrato 2</i>	297	100		(23)	374
<i>nomeadamente estrato 3</i>	731	128	(53)	15	821
TOTAL DAS DEPRECIÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	23 452	2 591	(3 949)	(135)	21 959

Variações das depreciações sobre ativos financeiros ao custo amortizado durante o período

Em milhões de euros	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis a 12 meses (Estrato 1)	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis a maturidade (Estrato 2)	Depreciações sobre ativos depreciados (Estrato 3)	Total
A 31 de dezembro de 2021	1 867	2 714	15 615	20 196
Dotações líquidas às depreciações	211	102	2 061	2 374
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	682	234		916
Ativos financeiros desreconhecidos durante o período ⁽¹⁾	(390)	(388)	(822)	(1 600)
Transferência para estrato 2	(133)	1 773	(212)	1 428
Transferência para estrato 3	(65)	(665)	1 806	1 076
Transferência para estrato 1	63	(502)	(36)	(475)
Evolução dos critérios de avaliação do aumento significativo do risco de crédito	29	(280)		(251)
Outras dotações/retomadas sem mudança de estrato ⁽²⁾	25	(70)	1 325	1 280
Utilização de depreciações	(3)	(3)	(4 181)	(4 187)
Variação das paridades monetárias	(6)	(30)	104	68
Variação de perímetro e diversos	(34)	77	17	60
A 31 de dezembro de 2022	2 035	2 860	13 616	18 511

(1) Incluindo alienações.

(2) Incluindo amortizações.

Em 2022, o aumento dos ativos financeiros sujeitos a imparidade refere-se principalmente a ativos classificados no estrato 1. Assim, o valor bruto dos créditos a clientes classificados no estrato 1 aumentou 61 biliões de euros face a 31 de dezembro de 2021 (cf. nota 4.e - Ativos financeiros ao custo amortizado). Esta variação inclui transferências de ativos do estrato 2 para o estrato 1 no valor líquido de 27 biliões de euros, em resultado de alterações nos critérios de avaliação do aumento significativo do risco de crédito, principalmente nas atividades da Banca Comercial em França e na Bélgica. Esta transferência diz principalmente respeito aos ativos de menor risco entre os anteriormente classificados no estrato 2 (cf. parte 5.4 *Risco de crédito do Documento de Registo Universal*, Quadro nº 52 : *Repartição dos ativos financeiros sujeitos a imparidade por estrato e por notação interna*). O impacto desta transferência no montante das perdas de crédito esperadas é uma reversão líquida de provisões de 251 milhões de euros.

Excluindo o efeito desta alteração de estimativa, os ativos de estrato 2 aumentaram 10 biliões de euros durante o exercício de 2022. Esta evolução está estreitamente relacionada com a degradação da conjuntura económica, que pesou na avaliação do critério de um aumento significativo do risco de crédito.

Estes efeitos combinados resultam numa provisão líquida para imparidade nos estratos 1 e 2 durante 2022. A taxa de provisionamento para empréstimos e créditos a clientes classificados no estrato 2 aumentou para 3,2 % em 31 de dezembro de 2022, em comparação com 2,6 % em 31 de dezembro de 2021.

Variações das depreciações sobre ativos financeiros ao custo amortizado no período anterior

Em milhões de euros	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis á 12 meses (Estrato 1)	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis a maturidade (Estrato 2)	Depreciações sobre ativos depreciados (Estrato 3)	Total
A 31 de dezembro de 2020	2 343	3 142	16 219	21 704
Dotações líquidas às depreciações	(216)	168	2 486	2 438
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	608	242		850
Ativos financeiros desconhecidos durante o período ⁽¹⁾	(353)	(295)	(896)	(1 544)
Transferência para estrato 2	(190)	1 726	(393)	1 143
Transferência para estrato 3	(22)	(598)	1 837	1 217
Transferência para estrato 1	117	(724)	(45)	(652)
Outras dotações/retomadas sem mudança de estrato ⁽²⁾	(376)	(183)	1 983	1 424
Utilização de depreciações	(8)	(6)	(3 853)	(3 867)
Variação de paridades monetárias	(1)	(32)	95	62
Variação de perímetro e diversos	(28)	(355)	739	356
Reclassificação dos ativos destinados a serem vendidos	(223)	(203)	(71)	(497)
A 31 de dezembro de 2021	1 867	2 714	15 615	20 196

(1) Incluindo alienações.

(2) Incluindo amortizações.

2.i GANHOS LÍQUIDOS EM OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Ganhos ou perdas em participações consolidadas (cf. nota 6.c)	(257)	355
Ganhos ou perdas em imobilizações corpóreas e incorpóreas	7	479
Resultado em posição monetária líquida	(3)	
Ganhos líquidos em outros ativos imobilizados	(253)	834

Em aplicação da IAS 29, relacionada com a situação hiperinflacionária da economia turca, a linha « Resultado da posição monetária líquida » inclui principalmente o efeito da evolução do índice dos preços na Turquia sobre a valorização dos ativos e passivos não monetários (- 434 milhões de euros) assim como sobre os rendimentos acrescidos da carteira de obrigações do Estado turco indexadas à inflação detidas pelo Turk Ekonomi Bankasi AS (+ 431 milhões de euros, reclassificados da margem de juro).

2.j IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

Racionalização da carga tributária relativamente à taxa de imposto sobre as sociedades em França	Exercício 2022		Exercício 2021	
	em milhões de euros	taxa de imposto	em milhões de euros	taxa de imposto
Carga tributária teórica sobre o resultado líquido antes de impostos⁽¹⁾	(3 275)	25,8 %	(3 454)	28,4 %
Efeito do diferencial de taxa tributária das entidades estrangeiras	(61)	0,5 %	201	- 1,7 %
Efeito da taxa reduzida nos dividendos e alienações	54	- 0,4 %	153	- 1,3 %
Efeito relacionado com a não dedutibilidade das taxas e das contribuições bancárias ⁽²⁾	(300)	2,4 %	(253)	2,1 %
Outros efeitos	(134)	1,0 %	(231)	2,0 %
Carga tributária sobre os lucros das atividades desenvolvidas	(3 716)	29,3 %	(3 584)	29,5 %
<i>Carga tributária durante o exercício</i>	<i>(2 844)</i>		<i>(2 806)</i>	
<i>Carga de imposto diferido do exercício (nota 4.k)</i>	<i>(872)</i>		<i>(778)</i>	

(1) Reprocessado das quotas-partes de resultado das sociedades em equivalência patrimonial e do goodwill.

(2) Contribuições para o Fundo Único de Resolução e taxas bancárias sistémicas não dedutíveis.

Nota 3 INFORMAÇÕES SETORIAIS

O Grupo está organizado em torno de três polos operacionais :

- **Corporate & Institutional Banking (CIB)** : este polo reúne as atividades de Global Banking, Global Markets e Securities Services ;
- **Commercial, Personal Banking & Services (CPBS)** : este polo reúne os bancos comerciais da zona euro, Banque Commerciale en France (BCEF), Banque Commerciale en Italie (BNL bc), Banque Commerciale en Belgique (BCEB) e Banque Commerciale au Luxembourg (BCEL) ; os bancos comerciais exteriores à zona euro, que se organizam em torno de Europe Méditerranée, para abranger a Europa Central, a Europa de Leste e a Turquia e BancWest nos Estados Unidos. Por fim, o polo reúne também as áreas de intervenção especializadas (Arval, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Personal Finance, BNP Paribas Personal Investors e as novas áreas de intervenção digitais como Nickel, Floa, Lyf) ;
- **Investment & Protection Services (IPS)** : este polo reúne os Seguros (BNP Paribas Cardif), a Gestão Institucional e Privada (BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Wealth Management e BNP Paribas Real Estate) e a gestão da carteira de participações industriais e comerciais não-cotadas e cotadas do Grupo BNP Paribas (BNP Paribas Principal Investments).

As outras Atividades incluem essencialmente as atividades ligadas à função de central financeira do Grupo, alguns custos relativos aos projetos transversais, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance (uma parte significativa das quais é gerida em modo de extinção) e algumas participações.

Estas reúnem igualmente os elementos que não pertencem à atividade corrente que resultam da aplicação das regras próprias aos agrupamentos de empresas. Com vista a preservar a pertinência económica dos elementos de resultado apresentados para cada uma das áreas de atividade operacionais, os efeitos de amortização dos ajustamentos de valor observados na situação líquida das entidades adquiridas assim como os custos de reestruturação observados no quadro da integração das entidades foram afetados ao segmento Outras Atividades. O mesmo acontece com os custos de transformação ligados aos programas transversais de economia do Grupo.

As transações entre as diferentes áreas de intervenção do Grupo são concluídas mediante as condições comerciais de mercado. As informações setoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre os diferentes setores em relação no seio do Grupo.

Os fundos próprios são concedidos por áreas de intervenção, em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de ativos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por áreas de intervenção com fundos próprios normalizados são determinados afetando a cada uma das áreas de intervenção o proveito dos fundos próprios que lhe são concedidos. A atribuição de capital nas diferentes áreas de intervenção efetua-se na base de 11 % dos ativos ponderados. A distribuição do balanço por polo respeita as mesmas regras que foram utilizadas para a distribuição do resultado por polo de atividade.

A fim de ter uma referência homogénea com a apresentação das demonstrações financeiras de 2022, o exercício de 2021 nesta nota foi reprocessado para os seguintes efeitos, como se tivessem ocorrido em 1 de janeiro de 2021 :

- a nova organização do Grupo ;
- a alteração do método de afetação interna da contribuição para o Fundo Único de Resolução (FRU), com impacto na repartição entre áreas de intervenção dos impostos e contribuições bancárias sujeitos à IFRIC 21. O Grupo definiu uma nova chave de repartição do FRU entre las áreas de intervenção para melhor refletir o aumento dos recursos de liquidez resultantes da atividade comercial e da evolução do enquadramento regulamentar ;
- transferências internas limitas de atividades e de resultados, com um impacto marginal na visão 2/3 da Banca Privada dos bancos comerciais em França e na Bélgica.

Estes efeitos não alteram os resultados do Grupo no seu conjunto, mas apenas a repartição analítica.

As informações e os dados financeiros contidos na presente nota refletem uma perspetiva operacional e incluem a atividade relacionada com o BancWest nos vários agregados da demonstração de resultados. Uma linha distinta apresenta uma reconciliação entre a visão operacional e a visão afetada pela aplicação da norma IFRS 5.

▶ RESULTADOS POR POLO DE ATIVIDADE

Em milhões de euros	Exercício 2022						Exercício 2021					
	Rendimento líquido bancário	Encargos gerais operacionais	Custo do risco	Resultado operacional	Elementos não operacionais	Resultado antes imposto	Rendimento líquido bancário	Encargos gerais operacionais	Custo do risco	Resultado operacional	Elementos não operacionais	Resultado antes imposto
Corporate & Institutional Banking	16 465	(10 753)	(325)	5 387	10	5 398	14 236	(9 467)	(173)	4 596	58	4 654
Global Banking	5 218	(2 878)	(336)	2 004	4	2 009	5 087	(2 652)	(201)	2 234	11	2 246
Global Markets	8 660	(5 806)	11	2 866	4	2 870	6 820	(4 924)	27	1 923	19	1 942
Securities Services	2 587	(2 069)		517	2	519	2 329	(1 892)	1	439	27	466
Commercial, Personal Banking & Services	27 563	(17 518)	(2 458)	7 586	414	8 000	25 216	(16 523)	(2 586)	6 106	340	6 447
Bancos Comerciais na zona euro	12 948	(8 976)	(726)	3 246	42	3 288	12 303	(8 659)	(1 018)	2 626	56	2 682
Banque Commerciale en France ⁽¹⁾	6 361	(4 530)	(245)	1 587	26	1 613	5 966	(4 395)	(428)	1 144	37	1 181
BNL banca commerciale ⁽¹⁾	2 548	(1 676)	(464)	408	3	410	2 591	(1 726)	(488)	377		377
Banque Commerciale en Belgique ⁽¹⁾	3 577	(2 502)	(36)	1 039	10	1 049	3 332	(2 277)	(100)	954	19	973
Banque Commerciale au Luxembourg ⁽¹⁾	461	(268)	19	213	3	216	414	(262)	(2)	150		150
Bancos Comerciais no resto do mundo	4 953	(3 655)	(113)	1 185	292	1 477	4 286	(3 255)	(99)	932	201	1 133
Europe Méditerranée ⁽¹⁾	2 321	(1 641)	(152)	528	289	817	1 926	(1 598)	(145)	182	181	364
BancWest ⁽¹⁾	2 632	(2 014)	39	657	4	660	2 361	(1 656)	45	750	19	769
Áreas especializadas	9 662	(4 888)	(1 619)	3 155	80	3 235	8 627	(4 609)	(1 469)	2 549	84	2 632
Personal Finance	5 387	(2 922)	(1 373)	1 092	28	1 121	5 216	(2 804)	(1 314)	1 097	78	1 175
Arval & Leasing Solutions	3 438	(1 395)	(146)	1 897	60	1 957	2 675	(1 298)	(150)	1 227	8	1 235
Novas Áreas Digitais & Personal Investors ⁽¹⁾	837	(571)	(100)	166	(9)	157	735	(506)	(5)	224	(2)	222
Investment & Protection Services	6 670	(4 363)	3	2 309	310	2 620	6 476	(4 218)	(7)	2 251	249	2 499
Seguros	2 774	(1 558)	(2)	1 214	161	1 376	2 827	(1 536)	(1)	1 289	79	1 368
Wealth Management	1 612	(1 230)	3	385	39	424	1 476	(1 134)	(10)	332	1	333
Asset Management ⁽²⁾	2 284	(1 576)	2	710	110	820	2 173	(1 548)	5	630	168	798
Outras Atividades	(279)	(1 067)	(185)	(1 531)	(36)	(1 567)	308	(903)	(159)	(754)	792	38
TOTAL GRUPO	50 419	(33 702)	(2 965)	13 752	698	14 450	46 235	(31 111)	(2 925)	12 199	1 438	13 637
Efeito da reclassificação contabilística das atividades detidas para venda (nota 7.d)	(2 788)	2 007	(39)	(820)	(3)	(823)	(2 473)	1 645	(46)	(874)	(19)	(893)
TOTAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	47 631	(31 695)	(3 004)	12 932	695	13 627	43 762	(29 466)	(2 971)	11 325	1 419	12 744

(1) Banque Commerciale en France, BNL banca commerciale, Banque Commerciale en Belgique e Banque Commerciale au Luxembourg, Europe Méditerranée, BancWest e Personal Investors após reafecção para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia, Polónia e Estados Unidos.

(2) Incluindo Real Estate e Principal Investments.

► **COMISSÕES LÍQUIDAS POR POLO DE ATIVIDADE, INCLUINDO AQUELAS QUE SÃO RECONHECIDAS NO PROVEITO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE SEGUROS**

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Corporate & Institutional Banking	2 310	2 766
Global Banking	2 037	2 199
Global Markets	(1 223)	(891)
Securities Services	1 497	1 458
Commercial, Personal Banking & Services	7 220	6 930
Bancos Comerciais na zona euro	5 059	4 795
Banque Commerciale en France ⁽¹⁾	2 896	2 664
BNL banca commerciale ⁽¹⁾	1 047	1 071
Banque Commerciale en Belgique ⁽¹⁾	1 028	981
Banque Commerciale au Luxembourg ⁽¹⁾	88	79
Bancos Comerciais no resto do mundo	876	849
Europe Méditerranée ⁽¹⁾	448	467
BancWest ⁽¹⁾	428	382
Áreas de intervenção especializadas	1 285	1 286
Personal Finance	743	750
Arval & Leasing Solutions	41	40
Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investors ⁽¹⁾	501	495
Investment & Protections Services	(893)	(607)
Seguros	(3 288)	(3 072)
Wealth Management	789	836
Asset Management ⁽²⁾	1 606	1 630
Outras Atividades	58	(55)
TOTAL GRUPO	8 696	9 034

(1) Banque Commerciale en France, BNL banca commerciale, Banque Commerciale en Belgique e Banque Commerciale au Luxembourg, Europe Méditerranée, BancWest e Personal Investors após reafecção para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia, Polónia e Estados Unidos.

(2) Incluindo Real Estate e Principal Investments.

► **BALANÇO POR POLO DE ATIVIDADE**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022		31 dezembro 2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Corporate & Institutional Banking	1 136 501	1 302 279	1 098 288	1 232 312
Global Banking	183 096	239 352	165 082	202 807
Global Markets	913 848	908 354	871 532	872 645
Securities Services	39 557	154 573	61 674	156 860
Commercial, Personal Banking & Services	843 216	793 620	818 842	774 956
Bancos Comerciais na zona euro	546 268	584 747	529 698	578 604
Banque Commerciale en France	235 614	255 334	218 249	250 094
BNL banca commerciale	94 230	93 880	94 229	92 427
Banque Commerciale en Belgique	189 119	204 538	188 732	204 867
Banque Commerciale au Luxembourg	27 305	30 995	28 488	31 216
Bancos Comerciais no resto do mundo	141 356	138 231	145 625	131 837
Europe Méditerranée	59 132	55 360	57 323	51 206
BancWest	82 224	82 871	88 302	80 631
Áreas de Intervenção Especializadas	155 592	70 642	143 519	64 515
Personal Finance	94 906	24 412	90 753	23 507
Arval & Leasing Solutions	56 668	12 443	50 654	9 439
Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investors	4 019	33 787	2 112	31 569
Investment & Protections Services	283 029	312 142	318 241	336 654
Seguros	247 403	234 129	280 766	262 238
Wealth Management	28 242	74 563	29 583	70 686
Asset Management	7 384	3 450	7 892	3 730
Outras Atividades	403 630	258 335	399 073	290 522
TOTAL GRUPO	2 666 376	2 666 376	2 634 444	2 634 444

A informação por polo de atividade relativa ao goodwill é apresentada na nota 4.o *Goodwill*.

Informações por setor geográfico

A análise geográfica dos ativos e dos resultados setoriais baseia-se no lugar de registo contabilístico das atividades ajustado de forma a aproximar-se da origem de gestão da atividade. Não reflete necessariamente a nacionalidade da contraparte ou a localização das atividades operacionais.

► **PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO POR SETOR GEOGRÁFICO INCLUINDO RENDIMENTO BANCÁRIO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA**

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
EMEA	39 770	36 506
Américas (Norte e Sul)	6 650	6 153
APAC	3 999	3 576
TOTAL GRUPO	50 419	46 235

► **BALANÇO EM CONTRIBUIÇÃO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS, POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
EMEA	2 190 667	2 173 683
Américas (Norte e Sul)	305 141	294 601
APAC	170 568	166 160
TOTAL GRUPO	2 666 376	2 634 444

Nota 4 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

4.a INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Ativos e passivos financeiros em valor de mercado por resultado

Os ativos e passivos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas para fins de transação – incluindo os instrumentos financeiros derivados –, de certos passivos que o Grupo optou por valorizar com opção do valor de mercado ou de modelo por resultado desde a data da sua emissão, assim como de instrumentos não detidos para fins de transação cujas características não permitem o reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios.

	31 dezembro 2022				31 dezembro 2021			
	Carteira de transação	Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por opção	Outros ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	Total	Carteira de transação	Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por opção	Outros ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	Total
Em milhões de euros, a								
Carteira de títulos	157 138	1 273	7 666	166 077	181 079	2 898	7 530	191 507
Empréstimos e operações de recompra	186 968		4 157	191 125	247 507		2 301	249 808
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	344 106	1 273	11 823	357 202	428 586	2 898	9 831	441 315
Carteira de títulos	99 155			99 155	112 338			112 338
Depósitos e operações de recompra	232 351	1 725		234 076	291 577	1 879		293 456
Dívidas representadas por um título (nota 4.h)		70 460		70 460		70 383		70 383
das quais dívidas subordinadas		675		675		947		947
das quais dívidas não subordinadas		64 110		64 110		62 334		62 334
das quais dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidos por terceiros		5 675		5 675		7 102		7 102
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	331 506	72 185		403 691	403 915	72 262		476 177

O detalhe destas rubricas é apresentado na nota 4.d.

Passivos financeiros avaliados com a opção do valor de mercado

Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente as emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes cujos riscos e a cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões têm derivados incorporados significativos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos derivados que as cobrem do ponto de vista económico.

O valor de reembolso da dívida emitida ao abrigo da opção do valor de mercado ou do modelo de rendimento era de 70 940 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, em comparação com 59 958 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021.

Outros ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado

Os outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado são ativos financeiros não detidos para fins de transação :

- instrumentos de dívida que não preenchem os critérios previstos pela norma IFRS 9 para serem classificados nas categorias de instrumentos em «valor de mercado por capitais próprios» ou ao «custo amortizado» :
 - o seu modelo de gestão não é « recolher os fluxos de tesouraria contratuais » nem « recolher os fluxos de tesouraria contratuais e vender os instrumentos », e/ou
 - os seus fluxos de tesouraria não representam apenas o reembolso dos principal e dos juros sobre o principal ;
 - instrumentos de capitais próprios que o Grupo não optou por classificar em « valor de mercado por capitais próprios ».

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas atividades de negócio de instrumentos financeiros. Podem ser contraídos no quadro de atividades de conservador de mercado ou de arbitragem. O BNP Paribas é um negociante ativo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de transações incidindo sobre instrumentos « elementares » (tais como os « credit default swaps ») quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades dos seus clientes. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de ativo ou de passivo que o Grupo não documentou como tal ou que a regulamentação contabilística não permite qualificar de cobertura.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022		31 dezembro 2021	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Instrumentos derivados de taxas	150 122	125 215	119 219	107 490
Instrumentos derivados de câmbio	134 382	129 274	75 314	75 694
Instrumentos derivados de crédito	7 294	7 731	8 371	8 451
Instrumentos derivados sobre ações	22 602	27 291	24 217	35 071
Outros instrumentos derivados	13 532	10 610	13 302	10 691
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	327 932	300 121	240 423	237 397

O quadro abaixo apresenta os montantes nominais dos instrumentos financeiros derivados em carteira de transação. O montante nominal dos instrumentos financeiros derivados apenas constitui uma indicação de volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022				31 dezembro 2021			
	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto, admitido na câmara de compensação	Ajuste direto	Total	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto, admitido na câmara de compensação	Ajuste direto	Total
Instrumentos derivados de taxas	1 442 663	12 349 703	5 254 166	19 046 532	1 319 006	9 761 179	4 846 327	15 926 512
Instrumentos derivados de câmbio	40 292	130 148	7 610 392	7 780 832	56 415	133 330	6 873 623	7 063 368
Instrumentos derivados de crédito		464 228	518 926	983 154		392 338	545 919	938 257
Instrumentos derivados sobre ações	1 177 728		535 465	1 713 193	799 005		506 164	1 305 169
Outros instrumentos derivados	133 820		95 722	229 542	107 162		92 077	199 239
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	2 794 503	12 944 079	14 014 671	29 753 253	2 281 588	10 286 847	12 864 110	25 432 545

Como parte da sua atividade de *Client Clearing*, o Grupo garante o risco de incumprimento dos seus clientes nas câmaras de compensação. O nominal dos compromissos em causa ascende a 1 187 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (contra 1 050 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2021).

4.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA FINS DE COBERTURA

O seguinte quadro apresenta os montantes nominais e os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

En millions d'euros, au	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021		
	Montantes nominais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Montantes nominais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Cobertura de valor	1 103 455	24 213	36 872	755 989	7 010	9 593
Instrumentos derivados de taxas	1 094 689	23 955	36 525	746 253	6 689	9 512
Instrumentos derivados de câmbio	8 766	258	347	9 736	321	81
Cobertura de resultados futuros	213 866	1 126	3 070	213 743	1 606	481
Instrumentos derivados de taxas	59 641	429	1 602	50 509	1 085	254
Instrumentos derivados de câmbio	153 811	664	1 416	162 827	442	209
Outros instrumentos derivados	414	33	52	407	79	18
Cobertura dos investimentos líquidos em moeda estrangeira	1 719	62	59	2 659	64	2
Instrumentos derivados de câmbio	1 719	62	59	2 659	64	2
DERIVADOS UTILIZADOS PARA COBERTURA	1 319 040	25 401	40 001	972 391	8 680	10 076

A descrição das modalidades de gestão dos riscos de taxa e de câmbio está incluída no capítulo 5 Pilar 3 do Documento de registo universal (parte 5.7– *Risco de mercado – Risco de mercado relativo às atividades bancárias*). Os dados quantitativos relativos às coberturas dos investimentos líquidos em divisas por empréstimos de divisas são igualmente apresentados neste capítulo.

O seguinte quadro apresenta pormenores das relações de cobertura de valor de instrumentos identificados e de carteiras de instrumentos financeiros cuja cobertura se mantém a 31 de dezembro de 2022.

	Instrumentos de cobertura				Instrumentos cobertos			
	Montantes nacionais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Variações de valores acumuladas utilizadas para o cálculo da ineficácia	Valor líquido contabilístico -- ativo	Variações de valor acumulada - ativo	Valor líquido contabilístico - passivo	Variações de valor acumuladas- passivo
Em milhões de euros, a 31 de dezembro								
Cobertura de valor de instrumentos identificados	332 749	11 155	12 711	1 500	114 741	(12 204)	122 280	(10 588)
Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a	325 470	10 992	12 376	1 487	110 376	(12 128)	119 694	(10 540)
Empréstimos e débitos	19 827	613	171	527	18 394	(541)		
Títulos de dívida	131 460	10 297	1 258	11 521	91 982	(11 587)		
Depósitos	8 081	31	291	(375)			7 878	(388)
Dívidas emitidas	166 102	51	10 656	(10 186)			111 816	(10 152)
Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a	7 279	163	335	13	4 365	(76)	2 586	(48)
Empréstimos e débitos	2 619	95	64	35	2 410	(42)		
Títulos de dívida	1 957	55	12	34	1 955	(34)		
Depósitos	64		30	2			76	2
Dívidas emitidas	2 639	13	229	(58)			2 510	(50)
Cobertura das carteiras cobertas em taxa	770 706	13 058	24 161	(11 240)	204 827	(8 877)	310 192	(20 063)
Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a⁽¹⁾	769 218	12 963	24 149	(11 292)	203 490	(8 830)	310 192	(20 063)
Empréstimos e débitos	346 924	9 243	162	9 680	203 490	(8 830)		
Depósitos	422 294	3 720	23 987	(20 972)			310 192	(20 063)
Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a	1 488	95	12	52	1 337	(47)		
Empréstimos e débitos	1 488	95	12	52	1 337	(47)		
TOTAL COBERTURA DE VALOR	1 103 455	24 213	36 872	(9 740)	319 568	(21 081)	432 472	(30 651)

(1) Estão incluídos nesta rubrica os nocionais de cobertura e os swaps de inversão da posição de taxas reduzindo a relação de cobertura quando o subjacente continua a existir para respetivamente 121 183 milhões de euros para as coberturas de empréstimos e débitos e 103 261 milhões de euros para as coberturas de depósitos.

O quadro seguinte apresenta os detalhes das relações de cobertura de valor de instrumentos identificados e de carteiras de instrumentos financeiros que continuam a ser cobertos em 31 de dezembro de 2021 :

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2021	Instrumentos de cobertura				Instrumentos cobertos			
	Montantes nacionais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Variações de valores acumuladas utilizadas para o cálculo da ineficácia	Valor líquido contabilístico – ativo	Variações de valor acumuladas – ativo	Valor líquido contabilístico – passivo	Variações de valor acumuladas – passivo
Cobertura de valor de instrumentos identificados	302 733	3 013	6 008	(643)	110 232	1 530	116 360	1 131
Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a	294 121	2 818	5 939	(741)	105 419	1 601	112 726	1 099
Empréstimos e débitos	20 854	213	518	(278)	19 242	276		
Títulos de dívida	112 596	1 179	5 399	(1 531)	86 177	1 325		
Depósitos	6 725	351	17	274			6 644	271
Dívidas emitidas	153 946	1 075	5	794			106 082	828
Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a	8 612	195	69	98	4 813	(71)	3 634	32
Empréstimos e débitos	2 433	140	2	48	2 308	(51)		
Títulos de dívida	2 518	28	12	20	2 505	(20)		
Depósitos	181	3	21	9			197	9
Dívidas emitidas	3 480	24	34	21			3 437	23
Cobertura das carteiras cobertas em taxa	453 256	3 997	3 585	(16)	109 933	1 463	178 771	1 320
Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a ⁽¹⁾	452 132	3 871	3 573	(58)	108 893	1 504	178 771	1 320
Títulos de dívida	183 765	606	2 574	(1 603)	108 893	1 504		
Depósitos	268 367	3 265	999	1 545			178 771	1 320
Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa e ligada a	1 124	126	12	42	1 040	(41)		
Empréstimos e débitos	1 124	126	12	42	1 040	(41)		
TOTAL COBERTURA DE VALOR	755 989	7 010	9 593	(659)	220 165	2 993	295 131	2 451

(1) Estão incluídos nesta rubrica os nacionais de cobertura e os swaps de inversão da posição de taxas reduzindo a relação de cobertura quando o subjacente continua a existir para respetivamente 55 414 milhões de euros para as coberturas de empréstimos e débitos e 86 139 milhões de euros para as coberturas de depósitos.

Um ativo ou um passivo, ou conjuntos de ativos e de passivos, podem ser objeto de uma cobertura por períodos com diferentes instrumentos financeiros derivados. Do mesmo modo, certas coberturas são realizadas pela combinação de dois instrumentos derivados. Nestes casos, os montantes nacionais acumulam-se e o seu montante total é superior ao montante coberto. A primeira situação observa-se mais particularmente para as coberturas de carteiras e a segunda para as coberturas de dívidas emitidas.

No que respeita às coberturas de valor interrompidas por rutura de contrato de derivado, o montante acumulado de reavaliação que ainda falta amortizar no ciclo de vida residual dos instrumentos cobertos a 31 de dezembro de 2022 ascende a 1 399 milhões de euros no ativo e - 138 milhões de euros no passivo para as coberturas de carteiras de instrumentos. A 31 de dezembro de 2021, estes montantes ascendiam a 1 509 milhões de euros no ativo e 14 milhões de euros no passivo.

No que diz respeito às coberturas de instrumentos identificados, o montante acumulado da reavaliação remanescente a ser amortizado durante a vida residual dos instrumentos cobertos ascendia a 111 milhões de euros em ativos em 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2021, este montante era de 117 milhões de euros.

O montante nocial de derivados que cobrem os resultados futuros ascende a 213 866 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022. As variações de valor acumuladas reconhecidas diretamente nos capitais próprios ascendem a - 245 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2021, o montante nocial de derivados de cobertura de resultados futuros ascendia a 213 743 milhões de euros e o montante das variações de valor acumuladas reconhecidas diretamente em capitais próprios ascendia a 1 329 milhões de euros.

Os seguintes quadros apresentam a distribuição dos montantes nominais dos instrumentos derivados para uso de cobertura por data de maturidade a 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021 :

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	Date de vencimento			
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Cobertura de valor	382 063	430 968	290 424	1 103 455
Instrumentos derivados de taxa	378 055	426 364	290 270	1 094 689
Instrumentos derivados de câmbio	4 008	4 604	154	8 766
Cobertura de resultados futuros	142 568	51 041	20 257	213 866
Instrumentos derivados de taxa	18 178	30 041	11 422	59 641
Instrumentos derivados de câmbio	124 223	20 753	8 835	153 811
Outros instrumentos derivados	167	247		414
Cobertura dos investimentos líquidos em moeda estrangeira	1 719	-	-	1 719
Instrumentos derivados de câmbio	1 719			1 719

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021	Data de vencimento			
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5	Mais de 5	Total
Cobertura de valor	149 613	340 799	265 577	755 989
Instrumentos derivados de taxa	146 649	334 411	265 193	746 253
Instrumentos derivados de câmbio	2 964	6 388	384	9 736
Cobertura de resultados futuros	146 392	43 108	24 243	213 743
Instrumentos derivados de taxa	10 350	27 777	12 382	50 509
Instrumentos derivados de câmbio	135 867	15 099	11 861	162 827
Outros instrumentos derivados	175	232		407
Cobertura dos investimentos líquidos em moeda estrangeira	2 559	100	-	2 659
Instrumentos derivados de câmbio	2 559	100		2 659

4.c ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2022		31 dezembro 2021	
	Valor de mercado	dos quais variação de valor reconhecida diretamente em capitais próprios	Valor de mercado	dos quais variação de valor reconhecida diretamente em capitais próprios
Títulos de dívida	35 878	(866)	38 906	(1)
Estados	18 682	(350)	19 980	117
Outras administrações públicas	9 921	(197)	13 000	51
Instituições de crédito	3 816	(302)	4 138	(169)
Outros	3 459	(17)	1 788	
Títulos de capitais próprios	2 188	623	2 558	933
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS	38 066	(243)	41 464	932

Os títulos de dívida classificados em ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios incluem 108 milhões de euros de títulos classificados no estrato 3 a 31 de dezembro de 2022 (contra 105 milhões a 31 de dezembro de 2021) para os quais as depreciações a título do risco de crédito inseridas na conta de resultado foram imputadas às variações de valor negativas registadas em capitais próprios para um montante de 100 milhões de euros na mesma data (contra 104 milhões a 31 de dezembro de 2021).

A opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios foi escolhida para títulos de capitais próprios detidos nomeadamente no quadro de parcerias estratégicas e dos títulos necessários para o exercício de certas atividades.

Durante o exercício de 2022, o Grupo alienou desses investimentos. Em consequência, foi transferida uma mais-valia de líquida de impostos de 267 milhões de euros para as reservas (contra 12 milhões em 2021).

4.d MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Dispositivo de valorização

O BNP Paribas tem por princípio dispor de uma fileira única e integrada de produção e de controlo da valorização dos instrumentos financeiros utilizada para fins de gestão diária do risco e de informação financeira. Este dispositivo baseia-se numa valorização económica única, na qual se apoiam as decisões do BNP Paribas e as suas estratégias de gestão do risco.

O valor económico é composto pela valorização intercalar de mercado e por ajustamentos adicionais de valorização.

A valorização intercalar de mercado é obtida a partir de dados externos ou de técnicas de valorização que maximizam a utilização de parâmetros de mercado observáveis. A valorização intercalar de mercado é um valor teórico aditivo, independente do sentido da transação ou do seu impacto sobre os riscos existentes no seio da carteira e da natureza das contrapartes. Também não depende da aversão de um interveniente de mercado aos riscos específicos do instrumento, do mercado no qual é negociado, ou da estratégia de gestão do risco.

Os ajustamentos de valorização levam em linha de conta as incertezas de valorização, assim como prémios de risco de mercado e de crédito para refletir os custos que poderiam induzir uma operação de saída para o mercado principal.

Os principais ajustamentos adicionais de valorização são apresentados a seguir.

Ajustamentos de valorização

Os ajustamentos adicionais de valorização escolhidos pelo BNP Paribas para determinar os valores de mercado são os seguintes :

Ajustamento de bid/offer : a diferença entre a cotação de compra e a cotação de venda reflete o custo de saída marginal de um « price taker » (potencial cliente). Simetricamente, representa a remuneração exigida por um operador no quadro do risco em ter uma posição ou a ter de a ceder a um preço proposto por outro operador.

O BNP Paribas considera que a melhor estimativa de um preço de saída é a cotação de compra ou a cotação de venda, a menos que vários elementos demonstrem que outro ponto deste leque é mais representativo do preço de saída.

Ajustamento ligado à incerteza sobre os parâmetros : quando a observação dos preços ou dos parâmetros utilizados pelas técnicas de valorização é difícil ou irregular, o preço de saída do instrumento é incerto. O grau de incerteza sobre o preço de saída é medido de maneiras diferentes, nomeadamente a análise da dispersão das indicações de preços disponíveis ou a estimativa de intervalos de valores razoáveis de parâmetros.

Ajustamento ligado à incerteza de modelo : uma incerteza pode ocorrer aquando da utilização de certas técnicas de valorização, embora estejam disponíveis dados observáveis. É o caso quando os riscos inerentes aos instrumentos são diferentes daqueles usados pelos parâmetros observáveis. Desde logo a técnica de valorização apoia-se nas hipóteses que não podem ser facilmente corroboradas.

Ajustamentos de valor ligado aos custos futuros de cobertura (Future Hedging Costs adjustments – FHC) : este ajustamento aplica-se às posições de nível 3 que requerem uma cobertura dinâmica ao longo da sua vida, dando origem a custos adicionais de bid/offer incorridos com os instrumentos de cobertura. A metodologia de cálculo do ajustamento visa avaliar estes custos, em particular em função da frequência ótima antecipada das adaptações de cobertura.

Ajustamento de valor por risco de contraparte (Credit Valuation Adjustment – CVA): este ajustamento aplica-se às valorizações e cotações de mercado que não levam em consideração a qualidade de crédito da contraparte. Visa ter em consideração o facto de a contraparte poder falhar e do BNP Paribas não poder recuperar a totalidade do valor de mercado das transações.

Aquando da determinação do custo de saída ou de transferência de uma exposição resultando do risco de contraparte, o mercado pertinente a considerar é o dos intermediários financeiros. No entanto, a determinação deste ajustamento pressupõe o exercício do julgamento para ter em consideração :

- a possível ausência ou a indisponibilidade de informação sobre os preços no mercado dos intermediários financeiros ;
- a influência do quadro regulamentar em matéria de risco de contraparte sobre a política de fixação de preços dos intervenientes do mercado ; ee
- e a ausência de modelo económico dominante para a gestão do risco de contraparte.

O modelo de valorização utilizado para estabelecer o ajustamento do valor por risco de contraparte baseia-se nas mesmas exposições que foram utilizadas para as necessidades dos cálculos regulamentares. Este modelo procura fazer uma estimativa do custo de uma estratégia ótima de gestão do risco tendo em conta incitações e constrangimentos implícitos às regulamentações em vigor e às suas evoluções, a percepção pelo mercado das probabilidades de incumprimento, assim como parâmetros ligados ao incumprimento utilizados para as necessidades regulamentares.

Ajustamento de valor para financiamento (Funding Valuation Adjustment – FVA) quando são utilizadas técnicas de valorização para calcular o valor de mercado, os pressupostos sobre o custo de financiamento dos fluxos de tesouraria futuros esperados contribuem para a avaliação intercalar do mercado, em especial através da utilização de taxas de desconto adequadas. Estes pressupostos refletem a antecipação do Banco relativamente ao que um ator do mercado consideraria serem as condições de refinanciamento eficazes para o instrumento. Têm em conta, se for caso disso, os termos dos contratos de garantia. Em particular, para os derivados não garantidos ou imperfeitamente garantidos, estes contêm um ajustamento explícito à taxa de juro interbancária.

Ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas (Own Credit Adjustment – OCA) e para os derivados (Debit Valuation Adjustment – DVA): estes ajustamentos refletem o efeito da qualidade de crédito do BNP Paribas sobre a valorização das emissões avaliadas em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos financeiros derivados. Estes dois ajustamentos baseiam-se no perfil das exposições passivas esperadas. O risco de crédito próprio é avaliado a partir da observação das condições das emissões de títulos de dívida apropriadas realizadas pelo Grupo no mercado. O ajustamento de DVA é estabelecido após consideração do ajustamento do custo de financiamento (FVA).

Assim, o valor contabilístico dos títulos de dívida em opção de valor de mercado é reduzido de 160 a 31 de dezembro de 2022, a comparar com um aumento de valor de 359 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021, ou seja, uma variação de - 519 de euros observada diretamente em capitais próprios que não podem ser reclassificados em resultado.

Classes de instrumentos e classificação na hierarquia para os ativos e passivos avaliados em valor de mercado

Conforme referido no resumo dos princípios contabilísticos (cf. nota 1.e.10), os instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado são distribuídos de acordo com uma hierarquia de três níveis.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022											
	Carteira de transação				Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação				Ativos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	130 589	25 744	805	157 138	1 643	1 495	5 801	8 939	32 727	4 395	944	38 066
Estados	59 860	10 136	28	70 024					16 783	1 770	127	18 680
Outros títulos de dívidas	16 454	14 695	630	31 779	1 152	500	333	1 985	14 497	2 412	288	17 197
Ações e outros títulos de capitais próprios	54 275	913	147	55 335	491	995	5 468	6 954	1 447	213	529	2 189
Empréstimos e operações de recompra	- 186 170	798	186 968	-	1 274	2 883	4 157	-	-	-	-	-
Empréstimos		6 428	5	6 433		1 274	2 883	4 157				
Operações de recompra		179 742	793	180 535								
ACTIFS FINANCIERS EM VALOR DE MERCADO	130 589	211 914	1 603	344 106	1 643	2 769	8 684	13 096	32 727	4 395	944	38 066
Carteira de títulos	97 367	1 716	72	99 155	-	-	-	-	-	-	-	-
Estados	57 949	92	16	58 057								
Outros títulos de dívida	13 183	1 581	47	14 811								
Ações e outros títulos de capitais próprios	26 235	43	9	26 287								
Depósitos e operações de recompra	- 230 303	2 048	232 351	-	1 472	253	1 725	-	-	-	-	-
Empréstimos		6 952	6 952		1 472	253	1 725					
Operações de recompra		223 351	2 048	225 399								
Dívidas representadas por um Título (nota 4.h)	-	-	-	-	1 885	49 630	18 945	70 460	-	-	-	-
Dívidas subordinadas (nota 4.h)						675		675				
Dívidas não subordinadas (nota 4.h)					4	45 161	18 945	64 110				
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros					1 881	3 794		5 675				
PASSIVOS FINANCEIRO EM VALOR DE MERCADO	97 367	232 019	2 120	331 506	1 885	51 102	19 198	72 185	-	-	-	-

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021											
	Carteira de transação				Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação				Ativos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	152 215	28 234	630	181 079	3 520	1 865	5 043	10 428	33 356	6 987	1 121	41 464
Estados	82 556	10 962	36	93 554				-	16 263	3 717		19 980
Outros títulos de dívida	20 921	15 697	404	37 022	2 867	696	404	3 967	15 551	3 057	318	18 926
Ações e outros títulos de capitais próprios	48 738	1 575	190	50 503	653	1 169	4 639	6 461	1 542	213	803	2 558
Empréstimos e operações de recompra	-	246 895	612	247 507	-	1 398	903	2 301	-	-	-	-
Empréstimos		6 525	13	6 538		1 398	903	2 301				
Operações de recompra		240 370	599	240 969								
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	152 215	275 129	1 242	428 586	3 520	3 263	5 946	12 729	33 356	6 987	1 121	41 464
Carteira de títulos	110 117	2 064	157	112 338	-	-	-	-				
Estados	76 019	267		76 286								
Outros títulos de dívida	14 382	1 683		117 16 182								
Ações e outros títulos de capitais próprios	19 716	114		40 19 870								
Depósitos e operações de recompra	-	290 659	918	291 577	-	1 556	323	1 879				
Empréstimos		1 758		1 758		1 556	323	1 879				
Operações de recompra		288 901		918 289 819								
Dívidas representadas por um título (nota 4.h)	-	-	-	-	2 716	47 409	20 258	70 383				
Dívidas subordinadas (nota 4.h)						947		947				
Dívidas não subordinadas (nota 4.h)						42 076	20 258	62 334				
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros					2 716	4 386		7 102				
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	110 117	292 723	1 075	403 915	2 716	48 965	20 581	72 262				

Os valores de mercado dos instrumentos derivados são repartidos de acordo com o fator de risco dominante, ou seja, o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de crédito e o risco ação. Os instrumentos derivados de cobertura são principalmente instrumentos derivados de taxa de juro.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxa	873	147 853	1 396	150 122	503	122 659	2 053	125 215
Instrumentos derivados de câmbio	33	133 628	721	134 382	35	129 204	35	129 274
Instrumentos derivados de crédito		6 382	912	7 294		6 822	909	7 731
Instrumentos derivados sobre ações	6 760	13 512	2 330	22 602	9 177	13 290	4 824	27 291
Outros instrumentos derivados	1 295	12 158	79	13 532	843	9 629	138	10 610
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (EXCETO DERIVADOS DE COBERTURA)	8 961	313 533	5 438	327 932	10 558	281 604	7 959	300 121
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA	-	25 401	-	25 401	-	40 001	-	40 001

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxa	331	117 854	1 034	119 219	318	105 988	1 184	107 490
Instrumentos derivados de câmbio	40	74 827	447	75 314	36	75 388	270	75 694
Instrumentos derivados de crédito		7 532	839	8 371		7 562	889	8 451
Instrumentos derivados sobre ações	9 770	12 741	1 706	24 217	12 593	15 795	6 683	35 071
Outros instrumentos derivados	1 284	11 962	56	13 302	1 179	9 359	153	10 691
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (EXCETO DERIVADOS DE COBERTURA)	11 425	224 916	4 082	240 423	14 126	214 092	9 179	237 397
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA	-	8 680	-	8 680	-	10 076	-	10 076

As transferências entre os níveis da hierarquia podem ocorrer quando os instrumentos respondem aos critérios de classificação no novo nível, estes critérios dependem das condições de mercado e dos produtos. As mudanças de observabilidade, a passagem do tempo e as ocorrências que afetam a vida do instrumento são os principais fatores que desencadeiam as transferências. As transferências são supostamente feitas no início do período.

Durante o exercício 2022, as transferências entre o Nível 1 e o Nível 2 não foram significativas.

Descrição dos principais instrumentos em cada nível da hierarquia

Esta parte apresenta os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, e os principais instrumentos relacionados. Encontram-se descritos mais particularmente os instrumentos classificados no Nível 3 e as metodologias de valorização correspondentes.

Também são fornecidas informações quantitativas sobre os parâmetros utilizados para determinar o valor de mercado dos principais instrumentos contabilizados em carteira de transação e os instrumentos financeiros derivados classificados no Nível 3.

Nível 1

Este nível reúne o conjunto dos instrumentos derivados e dos valores mobiliários cotados numa bolsa de valores ou cotados em contínuo noutros mercados ativos.

O Nível 1 inclui nomeadamente as ações e as obrigações líquidas, as vendas a descoberto sobre estes mesmos instrumentos, derivados tratados nos mercados organizados (futuros, opções, etc.). Inclui as partes de fundos e OPCVM cujo VAL é diariamente calculado assim como a dívida representativa de partes de fundos consolidados detidas por terceiros.

Nível 2

Os títulos classificados no Nível 2 incluem os títulos menos líquidos que os de Nível 1. Trata-se principalmente de obrigações do Estado, de obrigações de empresas, de títulos garantidos por empréstimos hipotecários (*Mortgage Backed Securities – MBS*), de partes de fundos e de títulos a curto prazo tais como certificados de depósito. Estão classificados no Nível 2 nomeadamente quando os preços externos propostos por um número razoável de criadores de mercado ativos são regularmente observáveis, sem que sejam diretamente executáveis. Estes preços resultam nomeadamente dos serviços de publicação de consensos de mercado para os quais contribuem os criadores de mercados ativos assim como cotações indicativas produzidas por corretores ou negociadores ativos. São igualmente utilizadas outras fontes, tais como o mercado primário.

As operações de recompra são sobretudo classificadas no Nível 2. A classificação apoia-se essencialmente na observabilidade e na liquidez do mercado de recompras em função da caução subjacente e da maturidade da operação de recompra.

As dívidas emitidas avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

Os instrumentos derivados de Nível 2 incluem principalmente os seguintes instrumentos :

- os instrumentos derivados simples, tais como os swaps de taxa de juro, os caps, os floors, os swaptions, os derivados de crédito, os contratos a prazo e as opções sobre ações, sobre taxas de câmbio, sobre matérias-primas ;
- os instrumentos derivados estruturados, tais como as opções de câmbio exóticas, os derivados sobre ações ou sobre fundos subjacentes únicos ou múltiplos, os instrumentos derivados de taxas de juro exóticas em curva única e os instrumentos derivados sobre taxa de juro estruturada.

Os instrumentos derivados acima mencionados encontram-se classificados no Nível 2 quando um dos seguintes elementos pode ser demonstrado e documentado :

- O valor de mercado é determinado principalmente a partir do preço ou da cotação de outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2, através de técnicas usuais de interpolação ou de desmembramento cujos resultados são regularmente corroborados por transações reais ;
- O valor de mercado é determinado a partir de outras técnicas usuais tais como a replicação ou a atualização dos fluxos de tesouraria calibradas em relação aos preços observáveis, contendo um risco de modelo limitado, e permitindo neutralizar eficazmente os riscos do instrumento pela negociação de instrumentos de Nível 1 ou de Nível 2 ;
- O valor de mercado é determinado através de uma técnica de valorização mais sofisticada ou interna, mas diretamente verificada pela comparação regular com os parâmetros de mercado externos.

Determinar se um instrumento derivado à vista é elegível no Nível 2 resulta do exercício do julgamento. Nesta apreciação são considerados a origem, o grau de transparência e de fiabilidade dos dados externos utilizados, assim como o grau de incerteza associado à utilização de modelos. Os critérios de classificação do Nível 2 implicam, portanto, múltiplos eixos de análise no seio de uma « zona observável » cujos limites são estabelecidos em função de uma lista predefinida de categorias de produtos e de um conjunto de subjacentes e de bandas de maturidade. Estes critérios são regularmente revistos e atualizados, tal como os ajustamentos adicionais de valorização associados, para que a política de ajustamentos de valorização e de classificação por nível permaneçam coerentes.

Nível 3

Os títulos de Nível 3 incluem principalmente as partes de fundos e as ações não cotadas medidas em valor de mercado por resultado ou por capitais próprios.

Os títulos não cotados são sistematicamente classificados no Nível 3, com exceção dos OPCVM com valor patrimonial líquido diário, que são classificados no Nível 1 da hierarquia das valorizações.

As ações e outros títulos de rendimento variável não cotados de Nível 3 são avaliados utilizando um dos métodos seguintes: quota-parte de ativo líquido reavaliado, múltiplos de sociedades equivalentes, atualização dos fluxos futuros gerados pela atividade da sociedade, abordagem com múltiplos critérios.

Algumas operações de recompra principalmente a longo prazo ou estruturadas, sobre as obrigações de empresas e as ABS : a avaliação destas transações necessita de recorrer a metodologias internas tendo em conta as suas especificidades, da falta de atividade e da indisponibilidade da informação sobre o preço das recompras a longo prazo. As curvas utilizadas na valorização são corroboradas pelos dados disponíveis tais como a base cash contra sintética de conjuntos de obrigações equivalentes, os preços de transações recentes e as indicações de preços obtidas. Os ajustamentos de valorização efetuados a estas exposições são função do grau de incerteza inerente à escolha de modelagem e ao volume de dados disponíveis.

As dívidas emitidas avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

Instrumentos derivados

Os instrumentos derivados simples são classificados no Nível 3 quando a exposição sai da zona de observação das curvas de taxas ou de superfícies de volatilidade, ou quando diz respeito a instrumentos ou a mercados menos líquidos tais como os das taxas de juro dos mercados emergentes ou os das tranches sobre as antigas séries de índices de crédito. Os principais instrumentos são :

- **Instrumentos derivados de taxa de juros**: as exposições são principalmente constituídas por swaps em divisas pouco líquidas. A classificação resulta também do nível de liquidez mais fraco em certas maturidades, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. A técnica de valorização é corrente e usa parâmetros de mercado externos e técnicas de extrapolação ;
- **Instrumentos derivados de crédito (CDS)** : trata-se principalmente de CDS cuja maturidade está para além do prazo máximo observável e, em menor medida, de CDS sobre os emissores não líquidos ou em dificuldade e sobre índices de empréstimos concedidos. A classificação resulta da falta de liquidez, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. As exposições de Nível 3 incluem igualmente os CDS e os *Total Return Swaps* sobre ativos titularizados. São valorizados a partir das mesmas técnicas de modelagem que as obrigações subjacentes, tomando em consideração a base cash contra sintético e o prémio de risco específico ;
- **Instrumentos derivados sobre ações**: o essencial da exposição é constituído por contratos a prazo e por produtos indexados sobre a volatilidade, com maturidade longa, e de produtos sobre mercados opcionais pouco profundos. A determinação das curvas a prazo e das superfícies de volatilidade cuja maturidade está para além do prazo máximo observável é efetuada através de técnicas de extrapolação. Contudo, na ausência de dados de mercado para alimentar o modelo, a determinação da volatilidade ou das cotações a prazo baseia-se geralmente em valores de substituição ou na análise histórica.

Do mesmo modo, as transações longas sobre conjuntos de ações são igualmente classificadas no Nível 3 devido à ausência de observabilidade da correlação ação sobre as maturidades longas.

Estes derivados simples são objeto de ajustamentos de valorização a título da incerteza sobre a liquidez, em função da natureza dos subjacentes e as bandas de maturidade visadas.

Os instrumentos derivados estruturados classificados no Nível 3 são principalmente constituídos por produtos híbridos (híbridos taxa de câmbio e híbridos ações), por produtos de correlação de crédito, de produtos sensíveis aos reembolsos antecipados, de opções sobre conjunto de ações, e de opções sobre taxa de juros. As principais exposições, técnicas de valorização ligadas e fontes de incerteza associadas são as seguintes :

- **as opções de taxas estruturadas** estão classificadas no Nível 3 quando implicam as divisas para as quais as observações disponíveis são insuficientes ou quando incluem uma opção cujo cálculo do pay-off é determinado com uma taxa de câmbio de maturidade fixa (com exceção das principais moedas estrangeiras). Os instrumentos derivados complexos a longo prazo estão igualmente classificados no Nível 3 ;
- **os instrumentos derivados híbridos taxa de câmbio** são essencialmente constituídos por uma família específica de produtos chamada *Power Reverse Dual Currency* (PRDC) quando a incerteza de valorização é material. A valorização de certos PRDCs necessita de uma modelagem complexa do duplo comportamento das cotações de câmbio e das taxas de juro, que estão classificadas no nível 3. É particularmente sensível às correlações não observáveis entre taxa e câmbio, e corroborada por transações recentes e os preços dos consensos de mercado ;
- **os swaps de titularização** são principalmente compostos por swaps de taxa fixa, de swaps de divisas ou de basis swaps cujo notional está indexado ao comportamento em termos de reembolsos antecipados de certas carteiras subjacentes. A estimativa do perfil de amortização dos swaps de titularização é corroborada pelas estimativas estatísticas baseadas em dados históricos externos ;
- **as opções sobre volatilidade a prazo** são produtos cujo pay-off está indexado à variabilidade futura de índices de taxas tais como os swaps de volatilidade. Estes produtos encerram um risco de modelo importante na medida em que é difícil deduzir os parâmetros de volatilidade a prazo a partir de instrumentos negociados no mercado. Os ajustamentos de valorização são calibrados para ter em consideração a incerteza inerente ao produto, e do leque de incerteza dos dados de consenso externo ;
- **os instrumentos derivados sobre a inflação** classificados no Nível 3 correspondem principalmente aos swaps nos índices de inflação que não estão associados a um mercado líquido de obrigações indexadas, a opções sobre índices sobre a inflação e a outras formas de índices sobre a inflação contendo uma opção. As técnicas de valorização utilizadas para os instrumentos derivados sobre a inflação são principalmente modelos de mercado corrente. São utilizadas técnicas baseada em valores de substituição para algumas exposições limitadas. Embora a valorização seja corroborada todos os meses através de consensos de mercado, os produtos estão classificados no Nível 3 devido à sua falta de liquidez e de incertezas inerentes à calibragem ;
- a valorização dos **CDOs de tranches « à medida » (bespoke CDOs)** necessita dos parâmetros de correlação sobre as situações de incumprimento. Estas informações são deduzidas de dados resultantes de mercados ativos de tranches de índices através de um modelo interno de projeção que implementa técnicas internas de extrapolação e de interpolação. Os CDOs de geografias múltiplas necessitam de uma hipótese de correlação suplementar. Por fim, o modelo de CDO bespoke implica igualmente hipóteses e parâmetros internos ligados à dinâmica do fator de recuperação. A modelagem dos CDOs é calibrada no mercado observável das tranches sobre índices, e é regularmente objeto de uma comparação com os consensos de mercado nos conjuntos padrão de subjacentes. As incertezas estão ligadas às técnicas de projeção, de avaliação da correlação entre geografias, de modelagem das cobranças e dos parâmetros associados ;
- **os conjuntos « N to Default »** representam um outro tipo de produto de correlação de crédito, modelados através do método usual das *Cópuas*. Os principais parâmetros necessários são as correlações por pares entre as componentes do conjunto que podem ser observadas nos dados do consenso e nos dados transacionais. Contudo, os conjuntos lineares são considerados como observáveis ;
- **os produtos de correlação ações e híbridos ações** são instrumentos cujo pay-off depende do comportamento relativo de ações ou índices de um conjunto de forma que a valorização é sensível à correlação entre as componentes do conjunto. Versões híbridas destes instrumentos referem-se a conjuntos que contêm simultaneamente ações e outros instrumentos subjacentes tais como índices de matérias primas. A maioria das correlações entre instrumentos subjacentes tais como índices de matérias-primas. A maioria das correlações entre instrumentos não são ativas, apenas um subconjunto da matriz de correlação ações-índice é regularmente observável e negociado. Por conseguinte, a classificação no Nível 3 depende da composição do conjunto, da sua maturidade, e da natureza híbrida do produto. Os parâmetros de correlação são determinados a partir de um modelo interno baseado nas estimativas históricas e outros fatores de ajustamento, corroborados por referência a operações recentes ou a dados externos. Para o essencial, a matriz de correlação é fornecida pelos serviços de consensos, e quando uma correlação entre dois subjacentes não está disponível, pode ser obtida por técnicas de extrapolação ou de técnicas baseadas em valores de substituição.

Estes instrumentos derivados estruturados são objeto de ajustamentos de valorização para cobrir as incertezas relativas à liquidez, aos parâmetros e ao risco de modelo.

Ajustamentos de valorização (CVA, DVA e FVA)

Os ajustamentos de valorização por risco de contraparte (CVA) e por risco de crédito próprio (DVA) e o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) são considerados como componentes não observáveis do dispositivo de valorização e são, por conseguinte, classificados no Nível 3 da hierarquia de justo valor. Isto não interfere, em geral, na classificação das transações individuais no seio da hierarquia. Contudo, um dispositivo específico permite identificar as transações individuais para as quais a contribuição marginal desses ajustamentos, e a incerteza associada, é significativa e justifica a classificação dessas transações no Nível 3.

O quadro seguinte fornece um intervalo de valores dos principais dados não observáveis usados para a valorização dos instrumentos financeiros de Nível 3. Estes correspondem a uma série de subjacentes diferentes e só fazem sentido no contexto da técnica de valorização implementada pelo BNP Paribas. As médias ponderadas, se necessário, baseiam-se nos valores de mercado, nos valores nominais ou nas sensibilidades.

Os principais parâmetros não observáveis utilizados para valorizar as dívidas emitidas de Nível 3 são equivalentes aos dos seus derivados de cobertura económica. As informações sobre estes derivados, apresentadas neste quadro, aplicam-se igualmente a estas dívidas.

Classes de instrumentos	Avaliação no balanço (em milhões de euros)		Principais tipos de produtos que compõem o nível 3 na classe de risco	Técnica de valorização utilizada para os tipos de produtos considerados	Principais dados não observáveis para os tipos de produtos considerados	Intervalo de dados não observáveis nos produtos de nível 3 considerados	Média ponderada
	Ativo	Passivo					
Operações de recompra	793	2048	Operações de recompra a longo prazo	Técnicas utilizando valores de substituição, baseadas em particular na base de financiamento de um pool de obrigações de referência negociado ativamente e representativo das recompras entregues subjacentes	Spread das operações de recompras a longo prazo sobre as obrigações privadas (alto rendimento, investment grade) e sobre as ABSs	0 pb a 80 pb	21 pb ^(a)
			Instrumentos derivados híbridos câmbio/taxa	Modelo de valorização das opções híbridas taxa de câmbio/taxa de juro	Correlação entre taxa de câmbio e taxa de juros. Paridades principais: EUR/JPY, USD/JPY, AUD/JPY	13% a 53%	17% ^(a)
			Instrumentos derivados juntando taxa de inflação e taxa de juro	Modelo de valorização das opções híbridas inflação/taxa de juro	Correlação entre taxa de juros e taxa de inflação principalmente na Europa	3% a 14%	12%
Instrumentos derivados de taxa	1 396	2 053	Floors e caps sobre a taxa de inflação ou sobre a inflação acumulada (ex: limiares de reembolso), essencialmente sobre a inflação europeia e francesa.	Modelo de valorização dos produtos de inflação	Volatilidade da inflação acumulada	1% a 11,7%	^(b)
			Produtos de volatilidade a prazo tais como os swaps de volatilidade, principalmente em euros	Modelo de desvalorização das opções sobre taxa de juro	Volatilidade da taxa de inflação anual	0,4% a 3,3%	
			Swaps de titularização (balance guaranteed) incluindo swaps de taxa fixa, basis swaps ou swaps de divisas cujo notional é indexado ao comportamento de reembolso antecipado de ativos subjacentes principalmente europeus	Modelagem dos reembolsos antecipados Atualização dos fluxos de tesouraria expectáveis	Volatilidade a prazo das taxas de juro	0,6% a 1,2%	
Instrumentos derivados de crédito	912	909	CDOs et tranches de índices sobre os índices inativos	Técnica de projeção da correlação e de modelagem da recuperação	Curva de correlação específica da carteira subjacente do CDO	17% a 85%	^(b)
			Variação da taxa de recuperação dos subjacentes de um emissor único		0 a 25%	^(b)	
			Conjunto N to Default	Modelo de incumprimento de crédito	Correlação dos incumprimentos	48% a 73%	53% ^(a)
			Instrumentos derivados de crédito sobre um emissor de referência pouco líquido (outro além de CD sobre ativos de titularização e CD sobre índice de empréstimo)	Desmembramento, extrapolação e interpolação	Spreads CDS além do limite de observação (10 anos)	45 pb a 535 pb ⁽¹⁾	435pb ^(c)
Instrumentos derivados sobre ações	2 330	4 824	Instrumentos derivados simples e complexos sobre os conjuntos multi-subjacentes de ações	Diferentes modelos de opções sobre volatilidade	Curvas CDS não líquidas (sobre os principais vencimentos)	8 pb a 610 pb ⁽²⁾	99 pb ^(d)
					Volatilidade não observável das ações	0% a 124% ⁽³⁾	33% ^(d)
					Correlação não observável das ações	25% a 100%	73% ^(d)

(1) A parte superior do intervalo está ligada à posição do balanço significativa sobre um emissor do setor das telecomunicações. O resto da posição é essencialmente sobre emittentes soberanos e financeiros.

(2) A parte superior do intervalo está ligada a um emittente de cuidados de saúde e a emittentes dos setores de transporte e automóvel que representam uma parte negligenciável do balanço (CDSs com bases subjacentes ilíquidas).

(3) A parte superior do intervalo está relacionada com 8 ações que representam uma parte negligenciável do balanço sobre opções com subjacentes de ações. Se estes dados fossem incluídos, a parte superior do intervalo seria de cerca de 289 %.

(a) Ponderações baseadas no eixo de risco pertinente ao nível da carteira.

(b) Sem ponderação na medida em que não foi atribuída a estes dados nenhuma sensibilidade explícita.

(c) A ponderação não é baseada no risco, mas numa metodologia alternativa relacionada com os instrumentos de Nível 3 (valor atual ou notional).

(d) Cálculo da média simples.

Quadro de variação dos instrumentos financeiros de Nível 3

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram durante o exercício de 2021 :

Em milhões de euros	Ativos financeiros				Passivos financeiros		
	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios	TOTAL	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	TOTAL
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	5 324	5 946	1 121	12 391	(10 254)	(20 581)	(30 835)
Compras	1 507	1 497	257	3 261			-
Emissões				-		(6 810)	(6 810)
Vendas	(1 591)	(1 219)	(502)	(3 312)	(24)		(24)
Pagamentos ⁽¹⁾	2 682	1 824	135	4 641	2 905	7 904	10 809
Transferências para o nível 3	1 657	26	36	1 719	(733)	(1 760)	(2 493)
Transferências fora do nível 3	(2 126)	(34)		(2 160)	1 391	1 007	2 398
Lucros (ou perdas) reconhecidos na demonstração de resultados para transações que venceram ou foram encerradas durante o exercício	(434)	651	(41)	176	(2 983)	2 800	(183)
Lucros (ou perdas) reconhecidos na demonstração de resultados para instrumentos vivos no final do período	20	1		21	(383)	(1 758)	(2 141)
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	2	(8)	(3)	(9)	2		2
Variações de ativos e passivos reconhecidos em capitais próprios			(59)	(59)			-
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	7 041	8 684	944	16 669	(10 079)	(19 198)	(29 277)

(1) Inclui, para os ativos, os reembolsos de principal, os pagamentos dos juros e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é positiva e, para os passivos, os reembolsos de empréstimos, os juros pagos sobre empréstimos e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é negativa.

As transferências fora do Nível 3 dos derivados ao justo valor incluem essencialmente a atualização do horizonte de observabilidade de certas curvas de taxas de juro e de parâmetros de mercado sobre as operações de recompra e de crédito, mas também o efeito de derivados tornando-se apenas ou essencialmente sensíveis a parâmetros observáveis devido à redução do seu tempo de vida.

As transferências para o Nível 3 dos instrumentos ao justo valor refletem o efeito da atualização regular das zonas de observabilidade. As transferências foram supostamente realizadas no início do período.

Os instrumentos financeiros de Nível 3 são suscetíveis de ser cobertos por outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2 cujos lucros e perdas não entram neste quadro. Assim, os montantes de proveitos e perdas constantes neste quadro não são representativos dos resultados ligados à gestão do risco líquido do conjunto destes instrumentos.

Vulnerabilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros de nível 3 às mudanças de pressupostos razoavelmente possíveis

O quadro abaixo fornece uma apresentação sintética dos ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 para os quais mudanças de hipóteses relativas a um ou vários dados não observáveis provocariam uma variação significativa do valor de mercado.

Estes montantes visam ilustrar o intervalo de incerteza inerente ao recurso ao julgamento implementado na estimativa dos parâmetros de Nível 3, ou na escolha das técnicas de valorização. Refletem as incertezas de valorização que prevalecem à data de avaliação, e embora estas resultem essencialmente das sensibilidades da carteira à data de avaliação, não permitem prever ou deduzir as variações futuras do valor de mercado, também não representam o efeito de condições de mercado extremas sobre o valor da carteira.

Para fazer uma estimativa das vulnerabilidades, o BNP Paribas ou valorizou os instrumentos financeiros ao utilizar parâmetros razoáveis possíveis, ou aplicou hipóteses baseadas na sua política de ajustamentos adicionais de valorização.

Por simplificação, a vulnerabilidade do valor dos títulos (excluindo posições de titularização) é medida por uma variação uniforme de 1 % da cotação. Foram calibradas variações mais específicas para cada uma das classes de exposições titularizadas de Nível 3, em função dos intervalos de parâmetros não observáveis ponderados.

Para a exposição aos instrumentos derivados, a vulnerabilidade é medida através do ajustamento adicional de valorização por risco de contraparte (CVA), o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) e a parte dos ajustamentos adicionais de valorização ligados às incertezas sobre os parâmetros e os modelos relativa aos instrumentos de Nível 3.

No caso do ajustamento de valorização por risco de contraparte (CVA) e do ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA), a incerteza foi calibrada segundo as modalidades de estabelecimento dos ajustamentos prudentes de valorização descritos no standard técnico « Prudent Valuation » da Autoridade bancária europeia. Para os outros ajustamentos de valorização, foram pensados cenários: um cenário favorável no qual toda ou parte do ajustamento de valorização não seria tido em consideração pelos intervenientes de mercado, e um cenário desfavorável no qual os intervenientes de mercado exigiriam o dobro dos ajustamentos ponderados pelo BNP Paribas para efetuar uma transação.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022		31 dezembro 2021	
	Efeito potencial em conta de resultado	Efeito potencial em capitais próprios	Efeito potencial em conta de resultado	Efeito potencial em capitais próprios
Títulos de dívida	+/- 8	+/- 3	+/- 7	+/- 3
Ações e outros títulos de capitais próprios	+/- 56	+/- 5	+/- 48	+/- 8
Empréstimos e recompras	+/- 42		+/- 12	
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>	+/- 576		+/- 588	
<i>Instrumentos derivados de taxa e de câmbio</i>	+/- 227		+/- 322	
<i>Instrumentos derivados de crédito</i>	+/- 98		+/- 35	
<i>Instrumentos dérivés sur actions</i>	+/- 245		+/- 227	
<i>Outros instrumentos derivados</i>	+/- 6		+/- 4	
VULNERABILIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE NÍVEL 3	+/- 682	+/- 8	+/- 655	+/- 11

Margem diferida nos instrumentos financeiros valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e baseadas em parâmetros em parte não observáveis nos mercados ativos

A margem diferida (« Day One Profit ») refere-se principalmente ao perímetro dos instrumentos financeiros de nível 3 e, em menor grau, a certos instrumentos financeiros de Nível 2 para os quais os ajustamentos de valorização ligados à incerteza sobre os parâmetros ou modelos não são negligenciáveis tendo em conta a margem inicial.

A margem diferida é determinada após a constituição de ajustamentos de valorização por incerteza, conforme descrito acima, e revertida para a demonstração de resultados durante o período antecipado de não observabilidade dos parâmetros. O montante ainda não amortizado é registado no balanço na rubrica « Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado », como uma dedução ao valor de mercado das operações em questão.

Em milhões de euros	Margem diferida a 31 dezembro 2021	Margem diferida sobre as transações do período	Margem reconhecida em resultado durante o período	Margem diferida a 31 dezembro 2022
Instrumentos derivados de taxa e de câmbio	204	142	(152)	194
Instrumentos derivados de crédito	164	150	(140)	174
Instrumentos derivados em ações	401	449	(424)	426
Outros instrumentos	9	31	(30)	10
Instrumentos financeiros	778	772	(746)	804

4.e ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO

▶ DETALHE DOS EMPRÉSTIMOS E DÉBITOS POR TIPO DE PRODUTO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021		
	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico
Empréstimos e débitos nas instituições de crédito	32 716	(100)	32 616	21 844	(93)	21 751
Contas à ordem	11 000	(8)	10 992	9 009	(8)	9 001
Empréstimos ⁽¹⁾	15 767	(92)	15 675	10 635	(85)	10 550
Operações de recompra	5 949		5 949	2 200		2 200
Empréstimos e débitos clientes	875 301	(18 281)	857 020	833 935	(19 935)	814 000
Contas de débito ordinárias	42 963	(2 844)	40 119	52 488	(3 157)	49 331
Empréstimos concedidos aos clientes	788 971	(14 354)	774 617	740 080	(15 658)	724 422
Operações de locação-financeira	42 574	(1 083)	41 491	41 026	(1 120)	39 906
Operações de recompra	793		793	341		341
TOTAL EMPRÉSTIMOS E DÉBITOS EM CUSTO AMORTIZADO	908 017	(18 381)	889 636	855 779	(20 028)	835 751

(1) Os empréstimos concedidos às instituições de crédito incluem os depósitos a prazo juntos dos bancos centrais.

▶ CALENDÁRIO DAS OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Investimento bruto	45 602	43 823
<i>A receber em menos de 1 ano</i>	<i>13 278</i>	<i>12 276</i>
<i>A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos</i>	<i>28 068</i>	<i>27 399</i>
<i>A receber além de 5 anos</i>	<i>4 256</i>	<i>4 148</i>
Produtos financeiros não adquiridos	(3 028)	(2 797)
Investimento líquido antes de depreciação	42 574	41 026
<i>A receber de menos de 1 ano</i>	<i>12 176</i>	<i>11 289</i>
<i>A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos</i>	<i>26 396</i>	<i>25 845</i>
<i>A receber além de 5 anos</i>	<i>4 002</i>	<i>3 892</i>
Depreciações	(1 083)	(1 120)
Investimento líquido após depreciação	41 491	39 906

▶ DETALHE DOS TÍTULOS DE DÍVIDA POR CATEGORIA DE EMITENTE

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021		
	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico
Estados	59 961	(23)	59 938	57 221	(20)	57 201
Outras administrações públicas	15 686	(2)	15 684	17 317	(2)	17 315
Instituições de crédito	9 062	(2)	9 060	10 593	(2)	10 591
Outros	29 435	(103)	29 332	23 547	(144)	23 403
TOTAL EMPRÉSTIMOS E DÉBITOS EM CUSTO AMORTIZADO	114 144	(130)	114 014	108 678	(168)	108 510

► DETALHE DOS ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO POR ESTRATO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021		
	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 2.h)	Valor líquido contabilístico
Empréstimos e débitos em instituições de crédito	32 716	(100)	32 616	21 844	(93)	21 751
Estrato 1	32 439	(11)	32 428	21 516	(13)	21 503
Estrato 2	191	(10)	181	242	(2)	240
Estrato 3	86	(79)	7	86	(78)	8
Empréstimos e débitos aos clientes	875 301	(18 281)	857 020	833 935	(19 935)	814 000
Estrato 1	761 930	(1 998)	759 932	701 259	(1 834)	699 425
Estrato 2 ⁽¹⁾	88 095	(2 839)	85 256	104 857	(2 687)	102 170
Estrato 3	25 276	(13 444)	11 832	27 819	(15 414)	12 405
Títulos de dívida	114 144	(130)	114 014	108 678	(168)	108 510
Estrato 1	113 602	(27)	113 575	108 006	(20)	107 986
Estrato 2	387	(10)	377	412	(25)	387
Estrato 3	155	(93)	62	260	(123)	137
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO	1 022 161	(18 511)	1 003 650	964 457	(20 196)	944 261

(1) A variação dos empréstimos classificados no estrato 2 é apresentada na nota 2.h.

4.f ATIVOS DEPRECIADOS (ESTRATO 3)

Os seguintes quadros apresentam o valor líquido contabilístico dos ativos depreciados de ativos financeiros ao custo amortizado e de compromissos de financiamento e de garantia, assim como as garantias recebidas em cobertura destes ativos.

O montante declarado a título das garantias recebidas é o valor da garantia, limitada pelo montante dos ativos cobertos.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022			
	Ativos depreciados (Estrato 3)			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Empréstimos e débitos em instituições de crédito (nota 4.e)	86	(79)	7	1
Empréstimos e débitos aos clientes (nota 4.e)	25 276	(13 444)	11 832	7 651
Títulos de dívida em custo amortizado (nota 4.e)	155	(93)	62	14
TOTAL DOS ATIVOS EM CUSTO AMORTIZADO DEPRECIADOS (ESTRATO 3)	25 517	(13 616)	11 901	7 666
Compromissos de financiamentos dados	898	(73)	825	198
Compromissos de garantia financeira dados	820	(243)	577	135
TOTAL DOS COMPROMISSOS DEPRECIADOS EXTRAPATRIMONIAIS (ESTRATO 3)	1 718	(316)	1 402	333

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021			
	Ativos depreciados (Estrato 3)			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Empréstimos e débitos em instituições de crédito (nota 4.e)	86	(78)	8	1
Empréstimos e débitos aos clientes (nota 4.e)	27 819	(15 414)	12 405	8 068
Títulos de dívida em custo amortizado (nota 4.e)	260	(123)	137	25
TOTAL DOS ATIVOS AO CUSTO AMORTIZADO DEPRECIADOS (ESTRATO 3)	28 165	(15 615)	12 550	8 094
Compromissos de financiamento dados	1 088	(89)	999	65
Compromissos de garantia financeira dados	833	(265)	568	192
TOTAL DOS COMPROMISSOS DEPRECIADOS EXTRAPATRIMONIAIS (ESTRATO 3)	1 921	(354)	1 567	257

O seguinte quadro fornece os dados relativos às variações de ativos brutos do estrato 3 (EU CR2) :

Valor bruto Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
ATIVOS DEPRECIADOS (ESTRATO 3) NO INÍCIO DO PERÍODO	28 165	30 420
Passagem ao estrato 3	6 125	6 432
Regresso ao estrato 1 ou estrato 2	(1 672)	(2 548)
Passagem em perdas	(4 827)	(4 491)
Outras variações	(2 274)	(1 648)
ATIVOS DEPRECIADOS (ESTRATO 3) NO FIM DO PERÍODO	25 517	28 165

4.g DÍVIDAS AO CUSTO AMORTIZADO ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E AOS CLIENTES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Dívidas às instituições de crédito	124 718	165 699
Contas à ordem	12 538	9 105
Empréstimos interbancários ⁽¹⁾	104 135	147 635
Operações de recompra	8 045	8 959
Dívidas aos clientes	1 008 054	957 684
Contas credoras ordinárias	592 267	634 784
Contas poupança	162 354	158 932
Contas a prazo e assimilados	253 210	163 429
Operações de recompra	223	539

(1) Os empréstimos interbancários incluem os empréstimos a prazo junto dos bancos centrais, dos quais 67 bilhões de euros de TLTRO III a 31 de dezembro de 2022 contra 120,1 bilhões de euros de TLTRO III a 31 de dezembro de 2021 (cf. nota 2.a Margem de juros).

4.h DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO E DÍVIDAS SUBORDINADAS

A presente nota reúne as dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas reconhecidas ao custo amortizado e em valor de mercado por resultado sobre opção.

► DÍVIDAS RECONHECIDAS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO (NOTA 4.A)

Emitente/Data de emissão Em milhões de euros, a	Moeda estrangeira	Montante em moeda estrangeira na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou de majoração de juros	Taxa	Majoração de juros	Condições suspensivas de pagamento dos cupões ⁽¹⁾	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Dívidas representadas por um título							64 110	62 334
Dívidas subordinadas							676	947
Dívidas subordinadas reembolsáveis ⁽²⁾							16	41
Dívidas subordinadas perpétuas							660	906
BNP Paribas Fortis dez-07 ⁽³⁾	EUR	3 000	dez-14	Euribor 3 meses + 200 pb		A	660	906

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões.

A O pagamento de cupões é interrompido se o capital do emitente for insuficiente ou se os garantos se tornarem insolventes, ou se o dividendo declarado sobre as ações da Ageas descer abaixo de um determinado limiar.

(2) Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emitente, as dívidas subordinadas reembolsáveis podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por recompra em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca, ou à vista quando se trata de emissões privadas. Os empréstimos que foram alvo de uma aplicação internacional, emitida pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emitente, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou na hipótese das modificações às regras fiscais em vigor imporem ao emitente no seio do grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante os casos, e em qualquer hipótese sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária..

(3) Emissão pelo BNP Paribas Fortis (antigamente Fortis Banque) em dezembro de 2007 de Convertible And Subordinated Hybrid Equity-linked Securities (CASHES).

As CASHES têm uma duração indeterminada, mas podem ser trocadas por ações Ageas (antigamente Fortis SA/NV) ao preço unitário de 239,40 euros por decisão exclusiva do titular. Contudo, a partir de 19 de dezembro de 2014, as CASHES serão automaticamente trocadas por ações Ageas se o seu preço for igual ou superior a 359,10 euros durante vinte sessões de bolsa consecutivas. O principal destes títulos nunca será reembolsado em dinheiro. O único recurso de que dispõem os titulares das CASHES limita-se às ações Ageas detidas pelo BNP Paribas Fortis e penhoradas em benefício destes titulares.

O Ageas e o BNP Paribas Fortis celebraram um contrato de Relative Performance Note (RPN) cujo valor varia contratualmente de tal forma que neutraliza o impacto sobre o BNP Paribas Fortis das diferenças relativas das variações de valor das CASHES e das variações de valor das ações Ageas. Desde 1 de janeiro de 2022, a dívida é admitida em fundos próprios prudenciais.

► DÍVIDAS RECONHECIDAS AO CUSTO AMORTIZADO

Emitente/Data de emissão Em milhões de euros, a	Moeda estrangeira	Montante em moeda estrangeira na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou de majoração de juros	Taxa	Majoração de juros	Condições suspensivas de pagamentos dos cupões ⁽¹⁾	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	
Dívidas representadas por um título							154 143	149 723	
Dívidas representadas por um título cujo vencimento é inferior a um ano à data de emissão							58 042	47 293	
Títulos de dívida negociáveis							58 042	47 293	
Dívidas representadas por um título cujo vencimento é superior a um ano à data de emissão							96 101	102 430	
Títulos de dívida negociáveis							17 587	27 256	
Emissões obrigacionistas							78 514	75 174	
Dívidas subordinadas							24 156	24 720	
Dívidas subordinadas reembolsáveis ⁽²⁾							22 419	23 000	
Títulos subordinados perpétuos							1 509	1 494	
BNP Paribas SA out-85	EUR	305	-	TMO - 0,25 %	-	B	254	254	
BNP Paribas SA set-86	USD	500	-	Libor 6 meses + 0,075 %	-	C	255	240	
BNP Paribas Cardif nov-14	EUR	1 000	nov-25	4,032 %	+ 393 pb	Euribor 3 meses	D	1 000	1 000
Títulos participativos							222	222	
BNP Paribas SA jul-84 ⁽³⁾	EUR	337	-	(4)	-		215	215	
Outros							7	7	
Despesas e comissões, dívidas associadas							6	4	

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões

B O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas constatar não haver lucro distribuível, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo.

C O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas validar a decisão de não se proceder à distribuição de um dividendo, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo. O banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em atraso, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

D O pagamento dos juros é obrigatório, salvo em caso de acontecimentos de insuficiência regulamentar, de acordo com o regulador ou em caso de suspensão de pagamentos. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma dos pagamentos de cupões ou se esses acontecimentos se produzem antes do reembolso da emissão ou aquando da liquidação do emitente.

(2) Cf. referência relativa às « Dívidas reconhecidas em valor de mercado por resultado ».

(3) Os títulos participativos emitidos pelo BNP SA podem ser alvo de reações previstas na lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092.

(4) Em função do resultado líquido enquadrado por um mínimo de 85 % do TMO e um máximo de 130 % do TMO.

4.i INVESTIMENTOS DAS ATIVIDADES DE SEGURO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021		
	Investimentos que não representam contratos em unidades de conta	Investimentos que representam contratos em unidades de conta (risco financeiro suportado pelos segurados)	Total	Investimentos que não representam contratos em unidades de conta	Investimentos que representam contratos em unidades de conta (risco financeiro suportado pelos segurados)	Total
Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado sobre opção	44 317	79 648	123 965	50 940	87 108	138 048
Instrumentos derivados	1 675		1 675	1 033		1 033
Ativos financeiros disponíveis para venda	104 961		104 961	127 413		127 413
Ativos detidos até à maturidade	970		970	981		981
Empréstimos e débitos	3 074		3 074	3 145		3 145
Investimentos consolidados por equivalência patrimonial	342		342	349		349
Propriedades de investimento	2 855	4 402	7 257	2 875	4 354	7 229
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	158 194	84 050	242 244	186 736	91 462	278 198
Parte dos resseguradores nos passivos ligados a contratos de seguro e de investimento	2 277		2 277	2 568		2 568
Participação diferida ativa nos benefícios	2 882		2 882			
INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS LIGADOS ÀS ATIVIDADES DE SEGUROS	163 353	84 050	247 403	189 304	91 462	280 766

Os investimentos nos instrumentos financeiros das atividades de seguro são reconhecidos de acordo com os princípios da IAS 39.

O valor de mercado dos ativos financeiros cujos fluxos de tesouraria são apenas reembolsos de principal e pagamento de juros é de 91,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022. Era de 108,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2021, ou seja, uma variação durante o período de - 16,7 bilhões de euros.

O valor de mercado dos outros ativos financeiros ascende a 150,4 bilhões de euros, correspondendo ao conjunto dos instrumentos que não respondem ao critério anterior, aos instrumentos derivados e aos ativos geridos em valor de mercado. Era de 170 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2021, ou seja, uma variação durante o período de - 19,6 bilhões de euros.

O valor de mercado das propriedades de investimento que não representam contratos em unidades de conta reconhecidos ao custo amortizado fixa-se em 4,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022, contra 4,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

► MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, as metodologias de valorização correspondentes, assim como os princípios sobre as transferências entre os níveis da hierarquia são semelhantes aos que são aplicados para os outros instrumentos financeiros do Grupo (nota 4.d).

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022				31 dezembro 2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	91 640	12 720	601	104 961	110 750	16 196	467	127 413
Títulos de capitais próprios	7 627	1 390	437	9 454	9 767	1 338	367	11 472
Títulos de dívida	84 013	11 330	164	95 507	100 983	14 858	100	115 941
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	70 018	41 471	12 476	123 965	86 497	43 486	8 065	138 048
Títulos de capitais próprios	69 439	32 669	12 452	114 560	85 749	34 660	8 037	128 446
Títulos de dívida	579	8 802	24	9 405	748	8 826	28	9 602
Instrumentos derivados	10	1 622	43	1 675	1	909	123	1 033
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	161 668	55 813	13 120	230 601	197 248	60 591	8 655	266 494

Nível 1 : este nível inclui as ações e as obrigações líquidas, os instrumentos derivados negociados em mercados organizados (futuros, opções...), unidades de participação de fundos e OPCVM cujo valor patrimonial líquido é calculado diariamente.

Nível 2 : este nível inclui as ações, certas obrigações do Estado ou de empresas, outros fundos e unidades de participação de OPCVM e instrumentos derivados negociados no mercado de balcão.

Nível 3: Este nível inclui principalmente participações em fundos e as ações não cotadas, que são sobretudo constituídas por participações em empresas e fundos de capital de risco.

► **QUADRO DE VARIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE NÍVEL 3**

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram durante o exercício :

Em milhões de euros	Ativos financeiros		
	Instrumentos financeiros disponíveis para venda	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	Total
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	467	8 188	8 655
Compras	290	3 701	3 991
Vendas	(371)	(2 875)	(3 246)
Pagamentos	(16)	(393)	(409)
Transferência para o nível 3	312	2 423	2 735
Transferência para fora do nível 3	(80)	(41)	(121)
Lucros reconhecidos na demonstração de resultados	5	1 509	1 514
Elementos relativos às variações de paridades monetárias		8	8
Variações de ativos reconhecidos em capitais próprios	(6)		(6)
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	601	12 519	13 120

► **PORMENOR DOS ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021		
	Valor no balanço	Dos quais depreciação	Dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios	Valor no balanço	Dos quais depreciação	Dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios
Títulos de dívida	95 507		(11 744)	115 941		9 408
Títulos de capitais próprios	9 454	(698)	2 041	11 472	(664)	3 257
TOTAL DOS ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	104 961	(698)	(9 703)	127 413	(664)	12 665

► **VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECONHECIDOS EM CUSTO AMORTIZADO**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022					31 dezembro 2021				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Valor no balanço	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Valor no balanço
Ativos detidos até à data de vencimento	1 016			1 016	970	1 150			1 150	981
Créditos e débitos		3 069	7	3 076	3 074		3 152	3	3 155	3 145

4.j PROVISÕES TÉCNICAS E OUTROS PASSIVOS DE SEGUROS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Provisões técnicas – contratos de seguro não vida	4 147	4 212
Provisões técnicas – contratos de seguro de vida	162 909	168 910
Contratos de seguro	88 278	87 325
Contratos de seguro em Unidades de Conta	74 631	81 585
Passivos técnicos – contratos de investimento	47 984	50 723
Contratos de investimento com participação discricionária	39 729	41 850
Contratos de investimento sem participação discricionária – Unidades de Conta	8 255	8 873
Participação diferida passiva nos lucros	6 527	27 011
Provisões e passivos técnicos ligados aos contratos de seguro e de investimento	221 567	250 856
Dívidas decorrentes de operações de seguro direto e de resseguro	3 065	2 890
Instrumentos derivados	1 900	1 049
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS E OUTROS PASSIVOS DE SEGUROS	226 532	254 795

A provisão para participação diferida nos lucros resulta da aplicação da « shadow accounting » : representa a quota-parte dos segurados, das filiais de seguros de vida em França, no Luxemburgo e em Itália, das mais e menos-valias latentes e das depreciações observadas sobre os ativos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. É determinada a partir de cálculos estocásticos de modelagem das mais e menos-valias latentes atribuíveis aos segurados em função dos cenários económicos, assim como de pressupostos de taxas e de recolha. Resulta, nomeadamente para a França, uma taxa de 92% em 2022, como em 2021.

O teste de adequação do passivo exigido pela IFRS 4, realizado para cada carteira de contratos, consiste em comparar as provisões reconhecidas (líquidas dos custos de aquisição diferidos) com uma avaliação prospetiva dos fluxos de tesouraria atualizados.

Em 31 de dezembro de 2022, este teste não revela insuficiência.

A variação das provisões e passivos técnicos relacionados com os contratos de seguro é analisada da seguinte forma :

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Passivos relativos aos contratos de seguro no início do período	250 856	236 185
Dotação para as provisões técnicas dos contratos de seguro e recolha realizada para os contratos financeiros relacionados com a atividade de seguro de vida	1 384	24 687
Prestações pagas	(20 495)	(18 721)
Efeitos das variações de valor dos ativos dos contratos em unidades de conta	(9 725)	8 242
Efeitos das variações de paridades monetárias	(341)	811
Efeito das variações de perímetro	(112)	(348)
Passivos relativos aos contratos de seguro no fim do período	221 567	250 856

A parte ressegurada dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas empresas de seguro é apresentada na nota 4.i.

4.k IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Impostos correntes	1 685	1 862
Impostos diferidos	4 208	4 004
Ativos de impostos correntes e diferidos	5 893	5 866
Impostos correntes	2 042	1 787
Impostos diferidos	1 012	1 316
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 054	3 103

Varição dos impostos diferidos por natureza durante o período :

Em milhões de euros	31 dezembro 2021	Variações reconhecidas no resultado	Variações reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificados no resultado	Variações reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificados no resultado	Variações de perímetro, das paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2022
Instrumentos financeiros	(857)	(278)	1 434	(135)	19	183
Provisões para compromissos sociais	738	(13)	-	39	(11)	753
Reserva latente de locação- financeira	(481)	(89)	-	-	(7)	(577)
Provisões para risco de crédito	2 705	(93)	-	-	20	2 632
Défices fiscais transitáveis	774	(221)	-	-	10	563
Outros elementos	(191)	(126)	-	-	(41)	(358)
TOTAL IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	2 688	(820)	1 434	(96)	(10)	3 196
Impostos diferidos ativos	4 004					4 208
Impostos diferidos passivos	(1 316)					(1 012)

Para determinar o montante dos défices fiscais transitáveis ativados, o Grupo procedeu todos os anos a um estudo específico para cada entidade visada, tendo em conta o regime fiscal aplicável– e nomeadamente eventuais regras de validade – assim como uma projeção realista dos rendimentos e dos encargos em conformidade com o plano de desenvolvimento da sua atividade.

Os impostos diferidos ativos sobre défices fiscais transitáveis dizem principalmente respeito ao BNP Paribas Fortis em 254 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, cujo período previsional de cobrabilidade é de 3 anos (este défice é transitável sem limitação de duração).

Os impostos diferidos não reconhecidos ascendem a 1 530 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (dos quais 1 336 milhões de euros de défices fiscais transitáveis) contra 1 408 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 (dos quais 1 234 milhões de euros de défices fiscais transitáveis).

4.1 CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ATIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Depósitos de garantia pagos e fianças constituídas	155 199	136 142
Contas de receitas	282	242
Proveitos a receber e encargos antecipadamente reconhecidos	7 030	4 617
Outros devedores e ativos diversos	46 581	38 122
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS	209 092	179 123
Depósitos de garantia recebidos	124 047	101 923
Contas de receitas	2 907	2 870
Encargos a pagar e proveitos antecipadamente observados	10 874	7 739
Passivos de locação	3 075	3 248
Outros credores e passivos diversos	44 553	29 619
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS	185 456	145 399

4.m PARTICIPAÇÕES NAS SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As informações financeiras acumuladas relativas às joint-ventures e empresas associadas encontram-se detalhadas no quadro abaixo :

Em milhões de euros	Exercício 2022			31 dezembro 2022	Exercício 2021			31 dezembro 2021
	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	Quota-parte do resultado líquido net	Quota-parte das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprio	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial
Joint-ventures	34	130	164	1 447	5	128	133	1 022
Empresas associadas ⁽¹⁾	665	(990)	(325)	4 816	489	184	673	5 506
TOTAL SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	699	(860)	(161)	6 263	494	312	806	6 528

(1) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Os compromissos de garantia e de financiamento dados pelo Grupo às joint-ventures encontram -se detalhados na nota note 7.j Relações com as outras partes ligadas. O valor no balanço da quota-parte de equivalência patrimonial das principais joint-ventures e empresas associadas do Grupo BNP Paribas é apresentado abaixo :

Em milhões de euros	País de registo	Atividade	% de juros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Joint-ventures					
bpost banque ⁽¹⁾	Bélgica	Banco de Retalho	100 %	-	111
Union de Credits Inmobiliarios	Espanha	Créditos hipotecários	50 %	327	203
BoB Cardif Life Insurance	China	Seguros de Vida	50 %	232	231
BNPP Cardif TCB Life Insurance	Taiwan	Seguros de Vida	49 %	161	214
Empresas associadas					
AG Insurance	Bélgica	Seguros	25 %	597	1 704
Banque de Nankin	China	Banco de Retalho	14 %	2 757	2 306
Allfunds Group Plc	Reino Unido	Serviços financeiros	12 %	318	370

(1) Em 3 de janeiro de 2022, o Grupo BNP Paribas assumiu o controlo exclusivo do bpost bank.

4.n IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E OPERACIONAIS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021		
	Valor bruto contabilístico	Acumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contabilístico	Valor bruto contabilístico	Acumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contabilístico
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	827	(298)	529	869	(294)	575
Terrenos e construções	11 507	(4 704)	6 803	12 023	(4 817)	7 206
Equipamento, Mobiliário, Instalações	7 177	(5 400)	1 777	7 172	(5 312)	1 860
Bens mobiliários dados para arrendamento	38 817	(10 658)	28 159	33 890	(9 285)	24 605
Outras imobilizações corpóreas	2 318	(1 118)	1 200	1 932	(1 095)	837
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	59 819	(21 880)	37 939	55 017	(20 509)	34 508
Das quais direitos de utilização	6 000	(3 294)	2 706	6 117	(3 314)	2 803
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	60 646	(22 178)	38 468	55 886	(20 803)	35 083
Programas informáticos adquiridos	3 690	(3 035)	655	3 303	(2 651)	652
Programas informáticos produzidos pela empresa	6 345	(5 000)	1 345	5 995	(4 657)	1 338
Outras imobilizações incorpóreas	2 367	(577)	1 790	2 157	(488)	1 669
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	12 402	(8 612)	3 790	11 455	(7 796)	3 659

Propriedades de investimento

Os terrenos e imóveis dados para locação simples encontram-se reunidos sob a rubrica « Propriedades de investimento ».

O valor de mercado estimado das propriedades de investimento reconhecidas ao custo amortizado fixa-se em 680 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 contra 736 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

Locação simples

As operações realizadas sobre as imobilizações dadas para locação simples são objeto, para algumas delas, de contratos que preveem os pagamentos futuros mínimos seguintes :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Pagamentos futuros mínimos a receber não âmbito dos contratos não rescindíveis	8 221	7 757
<i>Pagamentos a receber em menos de 1 ano</i>	<i>3 613</i>	<i>3 364</i>
<i>Pagamentos a receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos</i>	<i>4 582</i>	<i>4 341</i>
<i>Pagamentos a receber em mais de 5 anos</i>	<i>26</i>	<i>52</i>

Os pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos não rescindíveis correspondem aos pagamentos que o locatário deve efetuar durante o contrato de arrendamento.

Imobilizações incorpóreas

As outras imobilizações incorpóreas incluem os direitos de locação, os fundos de comércio bem como as marcas adquiridas pelo Grupo.

Amortizações e provisões

O montante líquido das dotações e retomas de amortização efetuadas durante o exercício 2022 fixa-se em 2 376 milhões de euros, contra 2 336 milhões de euros no âmbito do exercício 2021.

O montante das dotações líquidas de depreciações sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas inscrito no resultado ascende a 18 milhões de euros para o exercício 2022, contra 8 milhões de euros para o exercício 2021.

4.o GOODWILL

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO INÍCIO DO PERÍODO	5 121	7 493
Aquisições	215	47
Cessões	(15)	(90)
Depreciações reconhecidas durante o período	(28)	(26)
Reclassificação em ativos detidos para venda (nota 7.d)		(2 533)
Efeitos das variações de paridades monetárias	1	230
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO FIM DO PERÍODO	5 294	5 121
Valor bruto contabilístico	8 413	8 350
Cumulação das depreciações registadas no fim do período	(3 119)	(3 229)

O goodwill divide-se num conjunto homogéneo de áreas de intervenção da seguinte forma :

Em milhões de euros	Valor líquido contabilístico		Depreciação reconhecida		Aquisições	
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	Exercício 2022	Exercício 2021	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Corporate & Institutional Banking	1 215	1 210				
<i>Global Banking</i>	279	276				
<i>Global Markets</i>	490	478				
<i>Securities Services</i>	446	456				
Commercial, Personal Banking & Services	2 894	2 704	(19)	(26)	215	32
<i>Arval</i>	608	523			96	1
<i>Leasing Solutions</i>	148	150				
<i>Personal Finance</i>	1 291	1 236	(19)		61	
<i>Personal Investors</i>	564	568		(26)		
<i>Novas Áreas de Intervenção Digitais</i>	220	159			61	
Outros	63	68			(3)	31
Investment & Protection Services	1 182	1 204	(9)		-	15
<i>Asset Management</i>	190	186				
<i>Seguros</i>	281	296				
<i>Real Estate</i>	402	406				
<i>Wealth Management</i>	309	316	(9)			15
Outras Atividades	3	3				
TOTAL DE GOODWILL	5 294	5 121	(28)	(26)	215	47
Goodwill negativo			277	117		
VARIAÇÃO DO GOODWILL INSCRITA NO RESULTADO			249	91		

O Grupo efetuou uma análise pormenorizada do goodwill para identificar se as depreciações se verificam necessárias em relação com a crise sanitária. Esta análise baseia-se em particular nos pressupostos de cenários económicos (cf. nota 2.h).

Os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção às quais são atribuídos os goodwill são os seguintes :

Global Banking : Global Banking reúne a oferta de soluções de financiamento às empresas, todos os produtos de transaction banking, as operações de consultoria em fusões-aquisições de Corporate Finance e atividades primárias no mercados das ações.

Global Markets : Global Markets oferece às empresas e aos clientes institucionais – assim como às redes de banca de retalho e de banca privada – serviços em matéria de investimento, de cobertura, de financiamentos e de procura nas diferentes categorias de ativos. O modelo económico sustentável de Global Markets permite aos clientes terem acesso aos mercados de capitais na zona EMEA (Europa, Médio Oriente e África), na Ásia-Pacífico e na zona Américas, propondo soluções inovadoras e plataformas digitais. Global Markets reúne as atividades Fixed Income, Currencies & Commodities e Equity & Prime Services.

Securities Services : Securities Services oferece soluções integradas a todos os atores do ciclo de investimento, sell-side, buy-side e emitentes. O BNP Paribas é um dos principais atores mundiais na área de intervenção de Títulos.

Arval : Especialista da locação de longa duração de veículos e da mobilidade, Arval oferece às empresas (das grandes multinacionais às pequenas e médias empresas) aos seus colaboradores e aos particulares soluções à medida para otimizar a sua mobilidade.

Leasing Solutions : O BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas e aos profissionais, através de vários canais – parcerias, prescrições, vendas diretas e redes bancárias – uma gama de soluções de aluguer que vão desde o financiamento de equipamentos à externalização de frotas.

Personal Finance : O BNP Paribas Personal Finance é o especialista dos financiamentos aos particulares através das suas atividades de crédito ao consumo. Através das suas marcas e parcerias como Cetelem, Cofinoga, Findomestic, AlphaCredit ou Opel Vauxhall, Personal Finance comercializa uma gama completa de créditos aos particulares, disponíveis em lojas, em concessionários automóveis ou através dos seus centros de relações com o cliente e em sites na Internet e aplicações móveis. Em alguns países fora dos mercados domésticos, a área de intervenção está integrada no seio do banco de retalho do Grupo BNP Paribas.

Personal Investors : O BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento. Presente na Alemanha e na Índia, oferece aos seus clientes particulares um vasto leque de serviços bancários, de aforro e de investimento a curto e longo prazo através da internet, e também do telefone ou frente a frente. Em complemento das suas atividades destinadas a particulares, Personal Investors oferece os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de consultores financeiros independentes, de gestores de ativos e de fintechs.

Novas áreas de intervenção digitais : integram mais particularmente o serviço de gestão de conta aberto a todos, sem condições de rendimentos, de depósitos ou de património e sem possibilidade de descoberto, nem de crédito : Nickel. Este serviço que funciona em tempo real com as mais modernas tecnologias, está disponível junto de mais de 9 000 pontos de venda em França, Espanha, Bélgica e em Portugal.

BancWest : A atividade de banco de retalho nos Estados Unidos é exercida através de Bank of the West, que oferece uma muito vasta gama de produtos e de serviços de banco de retalho a clientes particulares, profissionais e empresas através de agências e de escritórios em 20 Estados, essencialmente do Oeste e do Midwest americanos. Detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamento de barcos, de veículos de lazer, empréstimos à agricultura), que exerce no conjunto do território dos Estados Unidos e desenvolve a sua atividade nomeadamente no segmento das empresas, do wealth management e das pequenas e médias empresas.

Em 18 de dezembro de 2021, o Grupo celebrou um acordo com o Grupo Financeiro BMO para alienar as suas atividades bancárias comerciais nos EUA operadas pelo BancWest por um valor total de 16,3 bilhões de dólares americanos, que serão pagos em dinheiro após a conclusão da operação.

O Grupo aplica as disposições da norma IFRS 5, o que leva à reclassificação do goodwill em « Ativos detidos para venda » (cf. nota 7.d).

Asset Management : O BNP Paribas Asset é a área especializada em gestão de ativos do Grupo BNP Paribas. Oferece soluções de investimento para os aforradores individuais (através de distribuidores internos – banco privado e banco de retalho do BNP – Paribas – e distribuidores externos), as empresas e os investidores institucionais (seguradoras, caixas de pensões, instituições oficiais, consultores). Visa dar-lhes um valor acrescido indo buscar a um vasto leque de especialidades através das suas gestões ativas, ações e obrigações, a sua atividade de gestão de dívida privada e ativos reais e do seu polo de ativos múltiplos, quantitativo e soluções.

Seguros : O BNP Paribas Cardif, ator mundial em seguros pessoais, concebe, desenvolve e comercializa produtos e serviços de aforro e proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens. O BNP Paribas Cardif disponibiliza também ofertas em matéria de seguros não-vida, seguros de saúde, de proteção do orçamento, de rendimentos e de meios de pagamento, de proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte, roubo ou danos) ou ainda a proteção dos dados digitais privados para responder à evolução das necessidades dos consumidores.

Real Estate : O BNP Paribas Real Estate oferece uma vasta gama de serviços que responde a todas as etapas do ciclo de vida de um bem imobiliário, desde a conceção de um projeto de construção até à sua gestão diária, e às necessidades dos seus clientes que tanto são investidores institucionais como empresas utilizadoras, entidades públicas e particulares.

Wealth Management : Wealth Management reúne as atividades de banco privado no seio do BNP Paribas. Wealth Management tem por missão responder às expectativas de uma clientela individual rica, de famílias acionistas ou de empresários, que desejam que cuidem do conjunto das suas necessidades patrimoniais e financeiras.

Os testes de valorização do goodwill assentam em três métodos de valorização distintos, um baseado na observação de transações com entidades com atividades comparáveis, o segundo consistindo em procurar os parâmetros de mercado induzidos das cotações de entidades com atividades comparáveis, por fim o terceiro resultando da rentabilidade futura expectável (*Discounted Cash Flow Method* – DCF).

Quando um dos dois métodos baseados em comparáveis sugere a necessidade de uma depreciação, é utilizado o método DCF para validar o bem fundado e, se necessário, determinar o seu montante.

O método DCF assenta num certo número de pressupostos relativos às projeções de fluxos de rendimentos, de despesas e de custo do risco (fluxo de tesouraria) baseadas em planos a médio prazo num período de 5 anos. Os fluxos de tesouraria são projetados para mais de 5 anos com base numa taxa de crescimento infinito e podem ser normalizados quando o ambiente a curto prazo não reflete as condições normais do ciclo económico.

Os parâmetros mais importantes sensíveis aos pressupostos são o custo do capital, o coeficiente operacional, o custo do risco e a taxa de crescimento infinito.

O custo do capital é determinado com base numa taxa sem risco, num prémio de risco de mercado observado, ponderado por um fator de risco determinado em relação a comparáveis próprios a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção. Os valores escolhidos para estes parâmetros são determinados utilizando fontes de informação externas.

O nível de fundos próprios atribuídos é determinado para cada conjunto homogéneo de área de intervenção em função das exigências de « Common Equity Tier One » requeridas pela regulamentação da entidade jurídica à qual o conjunto homogéneo está ligado, com um mínimo de 7%.

A taxa de crescimento infinito utilizada é de 2% para os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção exercendo num ambiente económico maduro na Europa. Para aqueles que estão implantados em países para os quais a taxa de inflação é muito elevada, é considerado um add-on, proveniente de fontes externas.

O quadro abaixo representa a vulnerabilidade da valorização do conjunto homogéneo Personal Finance a uma variação com norma do valor dos parâmetros utilizados no método DCF : o custo do capital, o coeficiente de exploração em valor terminal, o custo do risco em valor terminal e a taxa de crescimento ao infinito.

► **VULNERABILIDADE DA VALORIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS GOODWILL A UMA VARIAÇÃO DE 10 PONTOS BASE DO CUSTO DO CAPITAL, DE 1 % DO COEFICIENTE DE EXPLORAÇÃO EM VALOR TERMINAL, DE 5 % DO CUSTO DO RISCO EM VALOR TERMINAL E DE 50 PONTOS DE BASE DA TAXA DE CRESCIMENTO AO INFINITO**

Em milhões de euros	Personal Finance
Custo do capital	10,8 %
Variação desfavorável de + 10 pontos de base	(159)
Variação favorável de - 10 pontos de base	162
Coeficiente operacional	47,8 %
Variação desfavorável de + 1 %	(351)
Variação favorável de - 1 %	351
Custo do risco	(1 503)
Variação desfavorável de + 5 %	(408)
Variação favorável de - 5 %	408
Taxa de crescimento ao infinito	2,0 %
Variação desfavorável - 50 pontos de base	(257)
Variação favorável de +50 pontos de base	288

Para o conjunto do grupo homogéneo de Personal Finance, não haveria lugar à depreciação do goodwill mesmo que as quatro variações mais desfavoráveis do quadro fossem utilizadas para o teste de imparidade.

4.p PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

► PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS POR NATUREZA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	Dotações líquidas às provisões	Utilização das provisões	Reavaliações diretamente reconhecidas em capitais próprios	Variação das paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2022
Provisões para compromissos sociais	6 532	1 256	(1 254)	(640)	223	6 117
nomeadamente benefícios pós-emprego (nota 6.b)	3 727	235	(369)	(604)	171	3 160
nomeadamente apoio médico pós-emprego (nota 6.b)	115	7	(2)	(37)		83
nomeadamente provisão a título dos outros benefícios a longo prazo (nota 6.c)	1 364	498	(345)		29	1 546
nomeadamente provisões a título dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e planos de adaptação dos efetivos (nota 6.d)	355	18	(113)		10	270
nomeadamente provisões para pagamentos à base de ações (nota 6.e)	970	498	(423)		14	1 059
Provisões a título das contas e planos poupança habitação	93	(46)	-		-	47
Provisões a título dos compromissos de crédito (nota 2.h)	1 425	70	(71)		6	1 430
Provisões para litígios	992	369	(215)		26	1 172
Outras provisões para riscos e encargos	1 145	228	(128)		29	1 274
TOTAL DAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	10 187	1 877	(1 668)	(640)	284	10 040

► PROVISÕES E EQUIPARADAS A TÍTULO DAS CONTAS E PLANOS POUPANÇA HABITAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Ativos recolhidos a título das contas e planos poupança habitação	16 547	17 378
dos quais a título dos planos poupança habitação	14 409	15 239
com uma antiguidade superior a 10 anos	6 332	5 652
com uma antiguidade entre 4 anos e 10 anos	7 227	8 108
com uma antiguidade inferior a 4 anos	850	1 479
Créditos em vida concedidos a título das contas e planos poupança habitação	10	23
dos quais a título dos planos poupança habitação	2	4
Provisões e assimiladas constituídas a título das contas e planos poupança habitação	47	93
provisões constituídas a título dos planos poupança habitação	42	93
provisões constituídas a título das contas poupança habitação	5	-
desconto constituído a título das contas e planos poupança habitação	-	-

4.q COMPENSAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os quadros abaixo apresentam os montantes dos ativos financeiros e passivos financeiros antes e após compensação. Estas informações, requeridas pela norma IFRS 7, têm por objetivo permitir a comparabilidade com o processamento aplicável segundo os princípios contabilísticos geralmente admitidos nos Estados Unidos (US GAAP), menos restritivos que a norma IAS 32 em matéria de compensação.

Os « montantes compensados no balanço » foram fixados segundo os critérios da norma IAS 32. Assim, um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e é apresentado um saldo líquido no balanço apenas se o Grupo tem um direito juridicamente executório para compensar os montantes reconhecidos, e se tenciona, ou pagar o montante líquido, ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente. O essencial dos montantes compensados resulta das operações de recompra entregues e dos derivados tratados com câmaras de compensação.

Os « impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares » correspondem aos ativos de operações no âmbito de contratos executórios, mas que não satisfazem os critérios de compensação fixados pela norma IAS 32. É o caso nomeadamente das operações para as quais o direito a compensar apenas pode ser exercido em caso de incumprimento, de insolvabilidade ou de falência de uma ou outra parte do contrato.

Os « instrumentos financeiros dados ou recebidos como garantia » reúnem os depósitos de garantia e as cauções trocadas sob forma de títulos ao seu valor de mercado. O exercício destas garantias está condicionado à insolvabilidade, ao incumprimento ou à falência de uma das partes do contrato.

Para as operações com convenções-quadro, os depósitos de garantia recebidos ou dados como contrapartida dos valores de mercado positivos ou negativos dos instrumentos financeiros são contabilizados no balanço nas contas de regularização e ativos ou passivos diversos.

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos como garantia	Montantes líquidos
Ativo						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	166 077		166 077			166 077
Empréstimos e operações de recompra	334 401	(143 276)	191 125	(27 377)	(147 368)	16 380
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	980 161	(626 829)	353 333	(228 379)	(64 980)	59 974
Ativos financeiros em custo amortizado	1 003 650		1 003 650	(966)	(5 198)	997 486
<i>dos quais operações de recompra</i>	<i>6 742</i>		<i>6 742</i>	<i>(966)</i>	<i>(5 198)</i>	<i>578</i>
Contas de regularização e ativos diversos	209 092		209 092		(44 982)	164 110
<i>dos quais depósitos de garantia dados</i>	<i>155 199</i>		<i>155 199</i>		<i>(44 982)</i>	<i>110 217</i>
Outros ativos não sujeitos a compensação	743 099		743 099			743 099
TOTAL ATIVO	3 436 480	(770 105)	2 666 376	(256 722)	(262 528)	2 147 126

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos Financeiros dados como garantis	Montantes líquidos
Dívidas						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	99 155		99 155			99 155
Depósitos e operações de recompra	377 352	(143 276)	234 076	(27 376)	(184 013)	22 687
Dívidas representadas por um título	70 460		70 460			70 460
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	966 951	(626 829)	340 122	(228 379)	(44 335)	67 408
Passivos financeiros ao custo amortizado	1 132 772		1 132 772	(967)	(6 500)	1 125 305
<i>dos quais operações de recompra</i>	8 268		8 268	(967)	(6 500)	801
Contas de regularização e passivos diversos	185 456		185 456		(57 443)	128 013
<i>dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	124 047		124 047		(57 443)	66 604
Outras dívidas não sujeitas a compensação	477 780		477 780			477 780
TOTAL DÍVIDAS	3 309 926	(770 105)	2 539 821	(256 722)	(292 291)	1 990 808

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos dos acordos-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos Financeiros recebidos como garantia	
Ativo						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	191 507		191 507			191 507
Empréstimos e operações de recompra	398 413	(148 605)	249 808	(34 906)	(194 920)	19 982
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	711 002	(461 899)	249 103	(159 997)	(32 435)	56 671
Ativos financeiros ao custo amortizado	944 261		944 261	(355)	(1 983)	941 923
<i>dos quais operações de recompra</i>	2 541		2 541	(355)	(1 983)	203
Contas de regularização e ativos diversos	179 123		179 123		(31 945)	147 178
<i>dos quais depósitos de garantia dados</i>	136 142		136 142		(31 945)	104 197
Outros ativos não sujeitos a compensação	820 642		820 642			820 642
TOTAL ATIVO	3 244 948	(610 504)	2 634 444	(195 258)	(261 283)	2 177 903

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021	Montantes brutos dos passivos financeiro	Montantes compensado no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos dos acordos- de quadro compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos como garantia	Montantes líquidos
Dívidas						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	112 338		112 338			112 338
Depósitos e operações de recompra	442 061	(148 605)	293 456	(34 156)	(241 481)	17 819
Dívidas representadas por um título	70 383		70 383			70 383
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	709 373	(461 899)	247 474	(159 997)	(34 076)	53 401
Passivos financeiros ao custo amortizado	1 123 383		1 123 383	(1 105)	(7 816)	1 114 462
<i>dos quais operações de recompra</i>	<i>9 498</i>		<i>9 498</i>	<i>(1 105)</i>	<i>(7 816)</i>	<i>577</i>
Contas de regularização e passivos diversos	145 399		145 399		(30 655)	114 744
<i>dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	<i>101 923</i>		<i>101 923</i>		<i>(30 655)</i>	<i>71 268</i>
Outras dívidas não sujeitas a compensação	519 504		519 504			519 504
TOTAL DÍVIDAS	3 122 441	(610 504)	2 511 937	(195 258)	(314 028)	2 002 651

4.r TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros que o Grupo transferiu, mas que não são desreconhecidos são essencialmente constituídos por títulos temporariamente cedidos no quadro de um acordo de recompra ou de um empréstimo, assim como créditos que foram objeto de operações de titularização. Os passivos associados aos títulos com acordo de recompra são as dívidas reconhecidas sob a designação « Operações de recompra ». Os passivos associados aos créditos titularizados são constituídos por partes de titularização subscritas por terceiros.

► EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS, OPERAÇÕES DE RECOMPRA E OUTRAS OPERAÇÕES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022		31 dezembro 2021	
	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados
Empréstimos de títulos				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	6 274		7 382	
Ativos financeiros ao custo amortizado	1 410		1 613	
Ativos financeiros em valor de Mercado por capitais próprios	75		317	
Operações de recompra				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	33 550	33 547	28 413	28 413
Ativos financeiros ao custo amortizado	6 311	6 287	6 437	6 437
Ativos financeiros em valor de Mercado por capitais próprios	459	459	1 524	1 524
Investimentos das atividades de seguros	6 312	6 895	6 180	6 226
TOTAL	54 391	47 188	51 866	42 600

► **OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO OBJETO DE UM REFINANCIAMENTO PARCIAL JUNTO DE INVESTIDORES EXTERNOS, CUJO RECURSO É LIMITADO AOS ATIVOS TRANSFERIDOS**

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	Posição líquida
Titularização					
Ativos financeiros em custo amortizado	24 126	23 326	24 164	22 112	2 052
TOTAL	24 126	23 326	24 164	22 112	2 052

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	Posição líquida
Titularização					
Ativos financeiros em custo amortizado	19 129	17 747	19 134	17 748	1 386
TOTAL	19 129	17 747	19 134	17 748	1 386

O banco não realizou nenhuma operação significativa de transferência resultando no desreconhecimento parcial ou integral de ativos financeiros e na conservação de uma implicação contínua nestes ativos.

Nota 5 COMPROMISSOS DADOS OU RECEBIDOS

5.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS OU RECEBIDOS

Valor contratual dos compromissos de financiamento dados ou recebidos pelo Grupo :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Compromissos de financiamento dados		
às instituições de crédito	4 235	3 501
aos clientes	382 746	362 902
<i>Abertura de créditos confirmados</i>	347 650	328 741
<i>Outros compromissos em favor dos clientes</i>	35 096	34 161
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS	386 981	366 403
<i>dos quais estrato 1</i>	343 339	321 368
<i>dos quais estrato 2</i>	18 745	22 529
<i>dos quais estrato 3</i>	898	1 088
<i>dos quais atividades de seguros</i>	1 477	1 810
<i>dos quais compromissos de financiamento dados ligados aos ativos detidos para venda</i>	22 522	19 608
Compromissos de financiamento recebidos		
das instituições de crédito	66 554	38 708
dos clientes	2 221	6 729
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	68 775	45 437
<i>dos quais compromissos de financiamento ligados aos ativos detidos para venda</i>	9 272	8 711

5.b COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Compromissos de garantia dados		
por ordem das instituições de crédito	60 357	30 221
por ordem dos clientes	118 427	141 074
<i>Cauções imobiliárias</i>	2 285	2 474
<i>Cauções administrativas e fiscais e outras cauções</i>	65 294	64 571
<i>Outras garantias por ordem dos clientes</i>	50 848	74 029
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS	178 784	171 295
<i>dos quais estrato 1</i>	165 549	159 247
<i>dos quais estrato 2</i>	12 120	10 953
<i>dos quais estrato 3</i>	820	833
<i>dos quais atividades de seguro</i>	295	262
<i>dos quais compromissos de garantias dados ligados aos ativos detidos para venda</i>	-	-

5.c COMPROMISSOS SOBRE TÍTULOS

Em ligação com o reconhecimento das operações sobre títulos à data de pagamento os compromissos que representam os títulos a dar ou a receber são os seguintes:

Em milhões, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Títulos a dar	17 325	11 608
Títulos a receber	17 263	10 604

5.d OUTROS COMPROMISSOS DE GARANTIA

▶ INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos bancos centrais e mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento após desconto		
	132 938	158 111
<i>Mobilizados como garantia junto dos bancos centrais</i>	67 792	120 777
<i>Disponíveis para operações de refinanciamento</i>	65 146	37 334
Títulos com acordo de recompra	371 552	457 168
Ativos financeiros dados como garantia de operações junto de instituições de crédito, da clientela financeira, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo⁽¹⁾	239 761	231 877

(1) Incluem nomeadamente financiamentos da Société de Financement de l'Économie Française e da Caisse de Refinancement de l'Habitat.

O valor de mercado da parte dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo como garantia ou em recompra e que o beneficiário está autorizado a vender ou a dar em garantia ascende a 523 321 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (contra 610 170 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021).

▶ INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto acordos de recompra)	326 198	212 910
<i>nomeadamente instrumentos que o Grupo está habilitado a vender ou a voltar a dar como garantia</i>	192 274	99 407
Títulos recebidos com acordo de recompra	336 799	418 435

O valor de mercado dos instrumentos financeiros recebidos como garantia ou com acordo de recompra que o Grupo efetivamente vendeu ou voltou a dar como garantia ascendem a 307 886 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (contra 328 084 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021).

Nota 6 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

6.a DESPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Salários e processamentos fixos e variáveis, bónus e participação	13 484	12 379
Encargos a título dos benefícios sociais	3 627	3 508
Impostos, taxas e pagamentos equiparados nas remunerações	494	530
TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL	17 605	16 417

6.b BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A norma IAS 19 distingue duas categorias de dispositivos, cada um tratado de forma diferente segundo o risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste em pagar um valor definido (expresso em percentagem do salário anual do beneficiário por exemplo) a um organismo externo que assegura o pagamento das contribuições em função dos ativos disponíveis para cada participante no regime, é designado regime de contribuições definidas. Em contrapartida, quando o compromisso consiste, por a empresa, em gerir os ativos financeiros financiados pela recolha de cotizações junto dos funcionários e em assumir ela própria o encargo das contribuições – ou a garantir o montante final submetido a imprevistos futuros – é designado regime de contribuições definidas. O mesmo ocorre se a empresa entrega, sob mandato, a gestão da recolha das contribuições e do pagamento das contribuições a um organismo externo, mas mantém o risco ligado à gestão dos ativos e à evolução futura das contribuições.

Principais regimes de reforma com contribuições definidas do Grupo

Desde há vários anos, o Grupo BNP Paribas tem implementado uma política pró-ativa de conversão de planos de benefícios definidos em planos de contribuição definida.

Assim, em França, o Grupo BNP Paribas contribui para vários organismos nacionais e interprofissionais de pensões de base e complementares. O BNP Paribas SA e certas filiais criaram planos de pensões por capitalização ao abrigo de acordos à escala da empresa. Ao abrigo deste regime, os trabalhadores receberão no momento da reforma uma pensão complementar das pensões previstas pelos regimes nacionais.

Além disso, no estrangeiro, como os planos de benefícios definidos foram fechados a novos empregados na maioria dos países, é-lhes oferecido o benefício de planos de pensões de contribuição definida.

Os montantes pagos a título dos regimes pós-emprego com contribuições definidas representam 720 milhões de euros para o exercício de 2022 contra 670 milhões de euros para o exercício de 2021.

A distribuição por principais contribuintes é a seguinte :

Montante das contribuições Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
França	353	349
Itália	90	94
Reino Unido	64	56
Turquia	26	25
Hong Kong	26	22
Luxemburgo	28	22
Estados Unidos	25	11
Outros	108	91
TOTAL	720	670

Em Itália, o regime implementado pelo BNL é financiado por contribuições dos empregadores (4,2 % dos salários) e contribuições dos empregados (2 % do salário). Os empregados podem igualmente efetuar pagamentos voluntários adicionais.

No Reino Unido, para a maioria dos trabalhadores, o empregador paga contribuições de 12% do salário, podendo os trabalhadores efetuar pagamentos adicionais voluntários.

Nos Estados Unidos, o banco iguala as contribuições pagas voluntariamente pelos empregados, dentro de certos limites.

Principais regimes de reforma com contribuições definidas do Grupo e indemnizações de saída ou de fim de carreira

Regimes de reforma com contribuições definidas

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia um plano com prestações definidas para os seus trabalhadores e quadros que entraram em funções antes da data de harmonização dos regimes de pensão do banco a 1 de janeiro de 2002, baseado no último salário e no número de anos de serviço. Os compromissos atuariais relativos a este regime são parcialmente pré financiados em 88 % no fim de 2021, em comparação com 93 % em 2021, junto da companhia de seguros AG Insurance, na qual o Grupo BNP Paribas detém uma participação de 25 %.

Os quadros superiores do BNP Paribas Fortis beneficiam de um regime de reforma complementar oferecendo um capital em função dos anos de serviço e do salário final. Este regime é pré financiado em 90 % no fim de 2022 (contra 100 % no fim de 2021) junto das seguradoras.

Na Bélgica, os colaboradores beneficiam de planos de contribuição definida nos termos dos quais a entidade patronal é legalmente obrigada a garantir um rendimento mínimo dos ativos financeiros investidos. Por conseguinte, foi constituída uma provisão para estes regimes, uma vez que a garantia de rendimento não é totalmente coberta pela seguradora.

Em França, o BNP Paribas paga um complemento de pensão bancária no âmbito dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e assalariados ativos nessa data. Em 31 de dezembro de 2022, os compromissos residuais suportados pelo Grupo para estes colaboradores estão integralmente incluídos no balanço.

Os regimes de reforma de prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo foram todos vedados aos novos funcionários e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes que serão atribuídos aos beneficiários residuais, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados aquando do fecho dos regimes. Estes regimes de reforma foram terceirizados junto de seguradoras e apresentam um financiamento de 221 % a 31 de dezembro de 2022, contra 148 % a 31 de dezembro de 2021.

No Reino Unido, subsistem planos de reforma de contribuições definidas (fundos de pensões), vedados aos novos funcionários, geralmente baseados na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. A gestão dos regimes de pensão é assegurada por organismos de gestão independentes (Trustee). Em 31 de dezembro de 2022, para todas as entidades no Reino Unido, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 125 %, contra 127 % em 31 de dezembro de 2021.

Na Suíça, os compromissos correspondem a regimes complementares de reforma baseados no princípio de regimes de contribuições definidas com rendimento garantido, oferecendo o pagamento de uma pensão vitalícia de acordo com condições predefinidas. A gestão destes regimes é assegurada por uma fundação. Os compromissos são cobertos a 121 % por ativos financeiros, contra 102 % a 31 de dezembro de 2021.

Nos Estados Unidos, os planos de reforma de contribuições definidas assentam na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão, expresso em percentagem do salário anual e remunerado a uma taxa predefinida. Estes planos estão vedados aos novos funcionários e já não oferecem praticamente nenhuma aquisição de direitos. Em 31 de dezembro de 2022, o compromisso é coberto em 85 % por ativos financeiros, contra 95 % em 31 de dezembro de 2021.

Na Alemanha, os compromissos correspondem principalmente a planos de reforma de contribuições definidas, vedados aos novos funcionários, que assentam geralmente na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. Estes regimes oferecem o pagamento de uma pensão vitalícia de acordo com condições pré-definidas. Em 31 de dezembro de 2022, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 70 %, contra 55 % em 31 de dezembro de 2021.

Na Turquia, o principal regime de pensões, que substitui o regime nacional de pensões, deverá ser transferido para o Estado turco. Este regime oferece garantias superiores ao mínimo legal. No final de 2022, os compromissos assumidos no âmbito deste regime são cobertos pelos ativos financeiros detidos por uma fundação externa ao Grupo ; uma vez que estes ativos financeiros excedem largamente os compromissos assumidos, este excedente não é reconhecido como um ativo do Grupo..

Indemnizações de saída ou de fim de carreira

O pessoal das diferentes sociedades do Grupo beneficia de diversas prestações tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira, definidas segundo os mínimos legais (Código do trabalho, convenções coletivas) ou acordos de empresa específicos.

Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato terceirizado junto de uma seguradora. Em 31 de dezembro de 2022, este compromisso é coberto a 132 % por ativos financeiros, contra 108 % em 31 de dezembro de 2021.

Em maio de 2021, o IFRIC emitiu a sua decisão sobre o método de avaliação da responsabilidade a ser reconhecida ao abrigo de certos planos de benefícios pós-emprego.

Esta decisão modifica a avaliação dos compromissos relativos aos planos de Indemnizações de Fim de Carreira (IFC) das entidades francesas do Grupo, cuja escala de direitos é limitada em termos de antiguidade total, ou composta por fases de aquisição de direitos, ou ambas, especificando o período e o ritmo de reconhecimento dos encargos correspondentes.

A partir de 1 de janeiro de 2021, a sua implementação provocou uma diminuição do valor atualizado da obrigação bruta de 96 milhões de euros, compensada por um aumento das reservas num montante líquido de impostos de 74 milhões de euros.

No estrangeiro, os compromissos brutos no âmbito das indemnizações de saída ou de fim de carreira estão principalmente concentrados em Itália onde os direitos foram congelados em 31 de dezembro de 2006.

Compromissos relativos aos regimes de *reforma com contribuições definidas* e indemnizações de saída ou de fim de carreira

► ATIVOS E PASSIVOS RECONHECIDOS NO BALANÇO

Em milhões de euros, em 31 dezembro 2022	Valor atualizado bruto das obrigações para tudo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos ⁽¹⁾	Limitação de ativos	Obrigação líquida	dos quais ativo reconhecido no balanço para os regimes de contribuições definidas	dos quais ativos líquidos dos regimes de contribuições definidas	dos quais valor de mercado dos ativos distintos	dos quais obrigação reconhecida no balanço para os regimes de contribuições definidas
Bélgica	2 738		2 738	(124)	(2 395)		219	(2 395)		(2 395)	2 614
Reino Unido	1 067		1 067	(1 334)			(267)	(267)	(267)		
Suíça	979		979	(1 185)		208	2				2
França	845	62	907	(1 157)			(250)	(346)	(346)		96
Estados Unidos	467	64	531	(458)			73	(24)	(24)		97
Turquia	139	63	202	(295)		157	64				64
Itália		182	182				182				182
Alemanha	93	45	138	(98)			40	(7)	(7)		47
Outros	379	51	430	(313)	(2)	2	117	(13)	(11)	(2)	130
TOTAL	6 707	467	7 174	(4 964)	(2 397)	367	180	(3 052)	(655)	(2 397)	3 232
Dos quais atividades desenvolvidas	6 391	404	6 795	(4 635)	(2 397)	367	130	(3 030)	(633)	(2 397)	3 160
Dos quais atividades detidas para venda	316	63	379	(329)	-	-	50	(22)	(22)	-	72

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021	Valor atualizado bruto das obrigações para tudo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos ⁽¹⁾	Limitação de ativos	Obrigação líquida	dos quais ativo reconhecido no balanço para os regimes de contribuições definidas	dos quais ativos líquidos dos regimes de contribuições definidas	dos quais valor de mercado dos ativos distintos	dos quais obrigação reconhecida no balanço para os regimes de contribuições definidas
Bélgica	3 189		3 189	(157)	(2 930)		102	(2 930)		(2 930)	3 032
Reino Unido	1 769		1 769	(2 248)			(479)	(481)	(481)		2
Suíça	1 146		1 146	(1 172)		29	3				3
França	1 058	81	1 139	(1 175)			(36)	(191)	(191)		155
Estados Unidos	572	79	651	(579)			72	(16)	(16)		88
Turquia	134	32	166	(238)		104	32				32
Itália		238	238				238				238
Alemanha	132	71	203	(112)			91				91
Outros	504	55	559	(401)	(2)		156	(8)	(6)	(2)	164
TOTAL	8 504	556	9 060	(6 082)	(2 932)	133	179	(3 626)	(694)	(2 932)	3 805
Dos quais atividades desenvolvidas	8 129	479	8 608	(5 691)	(2 932)	133	118	(3 609)	(677)	(2 932)	3 727
Dos quais atividades detidas para venda	375	77	452	(391)	-	-	61	(17)	(17)	-	78

(1) Os ativos distintos são principalmente colocados no balanço das filiais e participações de seguros do Grupo – nomeadamente AG Insurance no âmbito do plano de contribuições definidas do BNP Paribas Fortis – para cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que lhes foram transferidos para cobrir os benefícios pós-emprego de certas categorias de assalariados.

► VARIAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES INCLUINDO ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO	9 060	9 428
Custo dos serviços prestados durante o exercício	215	222
Encargo relacionado com a atualização dos compromissos	100	61
Custo dos serviços passados	(5)	(1)
Efeitos das liquidações de regime	(11)	(25)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de pressupostos demográficos	10	(24)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de pressupostos financeiros	(1 985)	(327)
Perdas ou (lucros) atuariais relacionados com as diferenças de experiência	341	195
Contribuições dos membros dos regimes	23	22
Prestações diretamente pagas aos beneficiários pelo empregador	(101)	(105)
Prestações pagas aos beneficiários de contribuições financiadas	(489)	(419)
Efeito das variações de câmbio	(25)	108
Efeito das variações de perímetro	41	21
Outras variações ⁽¹⁾	-	(96)
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO FIM DO PERÍODO	7 174	9 060

(1) Impacto da decisão da IFRIC de maio de 2021.

► VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS DE REGIME E DOS ATIVOS DISTINTOS INCLUINDO ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA

Em milhões de euros	Ativos de regime		Ativos distintos	
	Exercício 2022	Exercício 2021	Exercício 2022	Exercício 2021
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO INÍCIO DO PERÍODO	6 082	5 870	2 932	3 050
Proveito dos juros dos ativos	99	73	13	2
Efeitos das liquidações de regime	(21)	(26)		
(Perdas) lucros atuariais do período	(938)	216	(548)	(29)
Contribuições dos membros dos regimes	13	13	10	9
Contribuições pagas pelo BNP Paribas	54	65	198	98
Prestações pagas aos beneficiários de contribuições financiadas	(257)	(220)	(232)	(199)
Efeito das variações de câmbio	(64)	70		
Efeito das variações de perímetro	(4)	21	24	1
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO FIM DO PERÍODO	4 964	6 082	2 397	2 932

► COMPONENTES DO ENCARGO RELATIVO AOS PLANOS COM CONTRIBUIÇÕES DEFINIDAS

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Custo dos serviços	220	222
Custo dos serviços prestados durante o exercício	215	222
Custo dos serviços passados	(5)	(1)
Efeitos das liquidações de regime	10	1
Encargo financeiro líquido	6	9
Encargo ligado à atualização dos compromissos	100	61
Encargo ligado à atualização das limitações de ativos	18	23
Proveito dos juros dos ativos de regime	(99)	(73)
Proveito dos juros dos ativos distintos	(13)	(2)
TOTAL EM « DESPESAS DE PESSOAL »	226	231
Das quais atividades desenvolvidas	222	228
Das quais atividades detidas para venda	4	3

► OUTROS ELEMENTOS DIRETAMENTE RECONHECIDOS EM CAPITALS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
(Perdas)/Lucros atuariais sobre os ativos de regime e ativos distintos	(1 486)	187
(Perdas)/Lucros atuariais de pressupostos demográficos sobre o valor atualizado das obrigações	(10)	24
((Perdas)/Lucros atuariais de pressupostos financeiros sobre o valor atualizado das obrigações	1 985	327
Perdas)/Lucros atuariais ditos de experiência sobre o valor atualizado das obrigações	(341)	(195)
Varição do efeito de limitação dos ativos	(263)	27
TOTAL DOS OUTROS ELEMENTOS DIRETAMENTE RECONHECIDOS EM CAPITALS PRÓPRIOS	(115)	370
Dos quais atividades desenvolvidas	(127)	350
Dos quais atividades detidas para venda	12	20

► PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS ATUARIAIS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO DOS COMPROMISSOS

Para as zonas monetárias Euro, Reino Unido e Estados Unidos, o Grupo determina os pressupostos de atualização com base nas obrigações privadas de alta qualidade, cuja maturidade corresponde à duração dos compromissos avaliados.

Os intervalos de taxa escolhidos são os seguintes :

Em percentagem	31 dezembro 2022		31 dezembro 2021	
	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⁽¹⁾	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⁽¹⁾
Bélgica	1,90 % / 3,80 %	3,30 % / 5,00 %	0,00 % / 1,10 %	2,90 % / 3,60 %
Reino Unido	3,50 % / 4,90 %	2,00 % / 3,30 %	1,30 % / 1,90 %	2,00 % / 3,50 %
França	3,30 % / 3,80 %	2,10 % / 3,65 %	0,10 % / 1,10 %	1,40 % / 3,25 %
Suíça	2,00 % / 2,15 %	1,75 % / 2,00 %	0,20 % / 0,30 %	1,50 %
Estados Unidos	4,90 % / 5,00 %	2,50 %	2,60 % / 2,90 %	2,50 %
Itália	1,90 % / 3,60 %	2,10 % / 3,20 %	0,30 % / 1,00 %	1,80 % / 2,50 %
Alemanha	2,30 % / 3,80 %	2,00 % / 2,90 %	0,60 % / 1,10 %	1,80 % / 2,50 %
Turquia	10,60 %	8,50 %	20,01 %	17,03 %

(1) Incluindo a deriva dos preços (inflação).

As taxas médias de atualização ponderadas pelo valor dos compromissos são as seguintes:

- na zona euro : 3,54 % a 31 de dezembro de 2022 contra 0,60 % a 31 de dezembro de 2021 ;
- no Reino Unido : 4,78 % a 31 de dezembro de 2022 contra 1,88 % de dezembro de 2021 ;
- na Suíça : 2,15 % a 31 de dezembro de 2022 contra 0,30 % a 3 de dezembro de 2021.

O efeito de uma variação das taxas de atualização de 100pb sobre o valor atualizado das obrigações relativas aos benefícios pós-emprego é o seguinte :

Evolução do valor atualizado das obrigações Em milhões de euros	31 dezembro 2022		31 dezembro 2021	
	Taxa de atualização - 100 pb	Taxa de atualização + 100 pb	Taxa de atualização - 100 pb	Taxa de atualização + 100 pb
Bélgica	201	(175)	327	(266)
Reino Unido	187	(147)	403	(302)
França	92	(78)	129	(107)
Suíça	133	(107)	177	(140)
Estados Unidos	18	(15)	30	(24)
Itália	12	(11)	18	(16)
Alemanha	26	(20)	41	(32)
Turquia	13	(10)	15	(12)

Os pressupostos de inflação utilizados para o cálculo dos compromissos do Grupo são determinados localmente de acordo com a zona monetária, com exceção da zona euro, para a qual o pressuposto é determinado a nível central.

As taxas médias de inflação ponderadas pelo valor dos compromissos são as seguintes :

- na zona euro : 2,43 % a 31 de dezembro de 2022 contra 1,76 % a 31 de dezembro de 2021 ;
- no Reino Unido : 3,03 % a 31 de dezembro de 2022 contra 2,90 % a 31 de dezembro de 2021 ;
- na Suíça : 1,25 % a 31 de dezembro de 2022 contra 1,00 % a 31 de dezembro de 2021.

O efeito de um aumento das taxas de inflação de 100 pb sobre o valor dos compromissos relativos aos benefícios pós-emprego é o seguinte :

Evolução do valor atualizado das obrigações Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
	Taxa de inflação + 100 pb	Taxa de inflação + 100 pb
Bélgica	148	188
Reino Unido	126	256
França	92	125
Suíça	8	11
Estados Unidos	0	0
Itália	8	12
Alemanha	14	7
Turquia	12	18

Os efeitos das variações das taxas de inflação e de atualização apresentados acima não são cumulativos.

► RENDIMENTO EFETIVO DOS ATIVOS DE REGIME E ATIVOS DISTINTOS DURANTE O PERÍODO

Em percentagem	Exercício 2022		Exercício 2021	
	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos num mesmo país)	Taxas médias ponderadas	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos num mesmo país)	Taxas médias ponderadas
Bélgica	- 18,75 % / 6,30 %	- 12,65 %	- 5,65 % / 13,35 %	0,45 %
Reino Unido	- 38,30 % / 0 %	- 34,60 %	6,60 % / 14,80 %	7,70 %
França	2,60 %	2,60 %	2,00 %	2,00 %
Suíça	- 15,85 % / 1 %	0,50 %	1,00 % / 9,45 %	7,85 %
Estados Unidos	- 29,75 % / - 16,75 %	- 28,90 %	2,00 %	2,00 %
Alemanha	- 26,15 % / 1,30 %	- 11,20 %	- 6,65 % / 5,25 %	4,60 %
Turquia	40,80 %	40,80 %	20,60 %	20,60 %

► DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS DE COBERTURA

Em percentagem	31 dezembro 2022						31 dezembro 2021					
	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros
Bélgica	8 %	48 %	20 %	1 %	0 %	23 %	7 %	53 %	14 %	1 %	0 %	25 %
Reino Unido	7 %	65 %	13 %	0 %	2 %	13 %	8 %	72 %	8 %	0 %	2 %	10 %
França ⁽¹⁾	8 %	60 %	18 %	13 %	1 %	0 %	7 %	69 %	16 %	8 %	0 %	0 %
Suíça	32 %	0 %	23 %	21 %	3 %	20 %	36 %	0 %	26 %	20 %	4 %	14 %
Estados Unidos	19 %	18 %	58 %	0 %	1 %	4 %	18 %	0 %	73 %	1 %	6 %	2 %
Alemanha	25 %	64 %	0 %	0 %	3 %	9 %	23 %	66 %	0 %	0 %	2 %	9 %
Turquia	0 %	59 %	0 %	3 %	30 %	7 %	0 %	0 %	0 %	4 %	93 %	3 %
Outros	10 %	18 %	12 %	2 %	2 %	57 %	9 %	17 %	10 %	2 %	2 %	60 %
GRUPO	12 %	44 %	18 %	6 %	2 %	18 %	11 %	49 %	15 %	4 %	4 %	17 %

(1) Em França, a distribuição dos ativos de cobertura corresponde à distribuição do fundo geral da seguradora onde os compromissos estão terceirizados.

O Grupo implementou uma governança de gestão dos ativos em representação dos compromissos de reforma de contribuições definidas cujos principais objetivos são o enquadramento e o controlo dos riscos em matéria de investimento.

Pormenoriza nomeadamente os princípios de investimento, em particular a definição de uma estratégia de investimento dos ativos de cobertura baseados em objetivos financeiros e o enquadramento dos riscos financeiros, com vista a especificar de que forma os ativos de cobertura podem ser geridos, através de mandatos de delegação de gestão financeira.

A estratégia de investimento prevê a realização de um estudo de integração dos ativos e dos passivos pelo menos numa base trienal para os planos cujo valor dos ativos seja superior a 100 milhões de euros.

Regimes de ajuda médica pós-emprego

O Grupo oferece certos regimes de cobertura médica para os reformados, estando o principal situado na Bélgica.

O valor atualizado das obrigações no âmbito da ajuda médica pós-emprego ascende a 83 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, contra 115 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

6.c OUTRAS VANTAGENS A LONGO PRAZO

O BNP Paribas concede aos seus trabalhadores diversos benefícios a longo prazo, principalmente prémios de antiguidade, a faculdade de poupar dias de férias, e certas proteções em caso de incapacidade para o trabalho. A provisão líquida correspondente ascende a 453 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, contra 457 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

Além disso, no quadro da política de remuneração variável implementada no Grupo, são estabelecidos planos anuais de remuneração diferida em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares. Esses planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, esse pagamento a condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

Desde 2013, o BNP Paribas implementou um plano de fidelização do Grupo cujo pagamento em numerário após um período de aquisição de 3 a 4 anos evolui em função do desempenho intrínseco do Grupo. Este plano de fidelização tem por objetivo associar diferentes categorias de quadros com vista ao desenvolvimento e à rentabilidade do Grupo. Este pessoal é representativo dos talentos do Grupo e da sua substituição : quadros dirigentes, quadros ocupando um posto chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados devido ao seu desempenho e às suas perspetivas de evolução profissional, e contribuinte chave para os resultados do Grupo.

Os montantes atribuídos no âmbito deste plano estão indexados a 80% do desempenho operacional do Grupo durante toda a duração do plano e a 20% da realização de objetivos ligados à responsabilidade social e ambiental do Grupo (RSA). Estes objetivos, que são 10, estão em conformidade com os 4 pilares que constituem a base da política de RSA do Grupo. Além disso, o pagamento final está sujeito a uma condição de presença contínua no Grupo entre a data de atribuição e a data de pagamento, desde que o Resultado operacional e o Resultado antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento sejam estritamente positivos. Para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares específicas, este sistema de fidelização é adaptado em conformidade com as exigências da diretiva europeia CRD.

A provisão líquida correspondendo aos planos de remuneração variável do Grupo e ao plano de fidelização ascende a 1 017 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, contra 817 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Provisões líquidas no âmbito dos outros benefícios a longo prazo	1 470	1 274
Ativo reconhecido no balanço no âmbito dos outros benefícios a longo prazo	(76)	(90)
Obrigação reconhecida no balanço no âmbito dos outros benefícios a longo prazo	1 546	1 364

6.d INDEMNIZAÇÕES DE FIM DE CONTRATO DE TRABALHO

O BNP Paribas implementou um certo número de planos de saídas antecipadas com base no voluntariado de trabalhadores que correspondem a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída voluntária e aos planos de adaptação dos efetivos são objeto de provisões no âmbito do pessoal em atividade elegível desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e planos de adaptação dos efetivos	270	355

6.e PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

No quadro da política de remuneração variável implementada no BNP Paribas, os planos anuais de remuneração diferida estabelecidos para determinados trabalhadores que contribuíram significativamente para o desempenho do Grupo, ou em aplicação de disposições regulamentares específicas, preveem uma remuneração variável durante um período de vários anos e a pagar em numerário indexado ao preço das ações, com pagamento diferido durante vários anos.

Remuneração variável para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares particulares

Desde a publicação da portaria do Ministério da Economia e das Finanças de 13 de dezembro de 2010, e na sequência das disposições da diretiva europeia CRD 4 de 26 de julho de 2013, alterada pela Diretiva CRD 5 de 20 de maio de 2019, transposta no direito francês no Código monetário e financeiro, através do despacho de 20 de fevereiro de 2014 e do despacho de 21 de dezembro de 2020, assim como dos decretos e despachos de 3 de novembro de 2014 e de 22 de dezembro de 2020 e o regulamento delegado europeu de 25 de março de 2021, os planos de remuneração variável aplicam-se aos colaboradores do Grupo que exercem atividades suscetíveis de ter uma incidência significativa no perfil de risco da empresa.

Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e sujeitam, se tal for o caso, este pagamento às condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

As quantias serão pagas nomeadamente em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

Remuneração variável diferida para os outros colaboradores do Grupo

Os planos anuais de remuneração diferida aplicáveis aos colaboradores cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa são, em parte, pagos em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

► ENCARGO REPRESENTADO PELOS PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Encargo ou (proveito) Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Planos de remuneração diferida anteriores	(116)	67
Planos de remuneração diferida do exercício	614	530
TOTAL	498	597

Nota 7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR AÇÃO

A 31 de dezembro de 2022, o capital social do BNP Paribas SA ascende a 2 468 663 292 euros, dividido em 1 234 331 646 ações de 2 euros de nominal cada (inalterado em relação a 31 de dezembro de 2021).

Ações emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

	Operações por conta própria		Operações de negócio ⁽¹⁾		Total	
	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)
Ações detidas a 31 de dezembro de 2020	721 971	38	979 314	42	1 701 285	80
Aquisições efetuadas	15 466 915	900			15 466 915	900
Alienações efetuadas						
Ações entregues ao pessoal						
Redução de capital	(15 466 915)	(900)			(15 466 915)	(900)
Movimentos líquidos			(979 314)	(42)	(979 314)	(42)
Ações detidas a 31 de dezembro de 2021	721 971	38			721 971	38
Movimentos líquidos			159 670	8	159 670	8
Ações detidas a 31 de dezembro de 2022	721 971	38	159 670	8	881 641	46

(1) Transações realizadas no quadro de uma atividade de negociação e de arbitragem em índices bolsistas.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo detinha 881.641 ações do BNP Paribas, representando 46 milhões de euros, que foram deduzidas do capital próprio..

Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) elegíveis aos fundos próprios prudenciais de categoria Tier 1

Ações preferenciais emitidas pelas filiais estrangeiras do Grupo

O BNP Paribas Personal Finance procedeu, em 2004, a duas emissões de ações preferenciais, sem data de vencimento e sem direito de voto, por intermédio de uma estrutura dedicada de direito inglês controlada de forma exclusiva.

A 15 de abril de 2021, o BNP Paribas Personal Finance resgatou estas emissões por um montante de 80 milhões de euros. Esta emissão oferecia aos subscritores um rendimento à taxa variável com base no índice TEC 10.

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada emitidos pelo BNP Paribas SA

O BNP Paribas emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que oferecem aos subscritores uma remuneração de taxa fixa, taxa revisível ou variável e podem ser resgatados após um período fixo e a cada data aniversário do cupão ou de cinco em cinco anos. Em caso de não-reembolso após este período, será pago para algumas destas emissões um cupão variável indexado à Euribor, Libor ou uma taxa de swap ou um cupão fixo.

Em 19 de fevereiro de 2021, o BNP Paribas SA emitiu 1 250 milhões de dólares de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração a uma taxa de 4,625%. Os títulos podem ser resgatados no final de um período de 10 anos. Em caso de não reembolso em 2031, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do bilhete do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT). Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

Em 8 março de 2021, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de junho de 2007, por um montante de 600 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,5 %.

Em 30 de março de 2021, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de março de 2016, num montante de 1 500 milhões de dólares, antes da sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,625 %.

Em 3 de janeiro de 2022, o BNP Paribas resgatou as emissões de julho de 2006 e de junho de 2007, por respetivamente 150 milhões de euros e 1 100 milhões de dólares. Estas emissões ofereciam aos subscritores remunerações à taxa fixa de 5,45 % e 7,195 %.

Em 12 de janeiro de 2022, o BNP Paribas SA emitiu 1 250 milhões de dólares americanos de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração fixa de 4,625%. Os títulos poderão ser resgatados no final de um período de 5 anos. Em caso de não reembolso em 2027, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do título do tesouro americano a 5 anos com maturidade constante (taxa CMT). Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

A 19 de fevereiro de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de junho de 2007, por um montante de 1 100 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,195 %.

A 14 de março de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de dezembro de 2016, por um montante de 750 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,75 %.

A 17 de junho de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de junho de 2015, por um montante de 750 milhões de euros, ou seja, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,125 %.

A 16 de agosto de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 2 000 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração fixa de 7,75 %. Os títulos poderão ser resgatados no final de um período de 7 anos. Em caso de não resgate em 2029, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do título do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT). Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

A 6 de setembro de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 1 000 milhões de euros. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração fixa de 6,875 %. Os títulos poderão ser resgatados no final de um período de 7 anos e 3 meses. Em caso de não-resgate em 2029, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa mid-swap euro a 5 anos. Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

A 17 de novembro de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 1 000 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração fixa de 9,25 %. Os títulos poderão ser resgatados no final de um período de 5 anos. Em caso de não-resgate em 2027, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do título do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT). Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas no seguinte quadro :

Date de emissão	Moeda	Montante (em milhões de unidade)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %
Agosto 2018	USD	750	semestral	7,000 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 3,980 %
Março 2019	USD	1 500	semestral	6,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 4,149 %
Julho 2019	AUD	300	semestral	4,500 %	5,5 anos	Swap AUD 5 anos + 3,372 %
Fevereiro 2020	USD	1 750	semestral	4,500 %	10 anos	US CMT 5 anos + 2,944 %
Fevereiro 2021	USD	1 250	semestral	4,625 %	10 anos	US CMT 5 anos + 3,340 %
Janeiro 2022	USD	1 250	semestral	4,625 %	5 anos	US CMT 5 anos + 3,196 %
Agosto 2022	USD	2 000	semestral	7,75 %	7 anos	US 5 CMT anos + 4,899 %
Setembro 2022	EUR	1 000	semestral	6,875 %	7,25 anos	Mid-swap EUR 5 anos + 4,645 %
Novembro 2022	USD	1 000	semestral	9,25 %	5 anos	US CMT 5 anos + 4,969 %

**TOTAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 EM
CONTRAVALOR EURO HISTÓRICO 11 800⁽¹⁾**

(1) Líquido dos títulos detidos por entidades do Grupo.

Os juros normalmente devidos relativamente aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não transitam.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento é condicionada à ausência de pagamento das ações ordinárias do BNP Paribas SA e dos títulos equiparados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo relativamente às ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada preveem que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o valor nominal de origem dos títulos reconstituído.

Os capitais recolhidos resultantes destas emissões são referidos na rubrica « Capital e reservas » em capitais próprios. As emissões realizadas em moeda estrangeira são mantidas no valor histórico como resultado da sua conversão em euros à data de emissão em conformidade com as prescrições de emissão em conformidade com as prescrições da IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é tratada como um dividendo.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo BNP Paribas era detentor de 14 milhões de euros de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que eram considerados em diminuição dos capitais próprios.

Resultado por ação ordinária

O resultado de base por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. O resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias é determinado por dedução do resultado atribuível aos portadores de ações preferenciais.

Os resultados diluídos por ação ordinária correspondem ao lucro atribuível aos titulares de ações ordinárias, dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias ajustado para o impacto máximo da conversão dos instrumentos diluidores em ações ordinárias. No cálculo dos resultados diluídos por ação ordinária, são tidas em conta, quando apropriado, as opções de compra de ações em moeda e as ações de desempenho atribuídas ao abrigo do Plano Global de Gratificação em Ações. A conversão destes instrumentos não tem qualquer efeito sobre o lucro líquido utilizado para calcular o resultado diluído por ação ordinária. Todos os planos de opções de compra de ações e de atribuição de ações de desempenho expiraram.

	Exercício 2022	Exercício 2021
Resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação (em milhões de euros) ⁽¹⁾	9 621	9 052
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício	1 232 991 607	1 247 014 704
Efeito das ações ordinárias potencialmente diluidoras	-	-
Número médio ponderado de ações ordinárias para o cálculo do resultado diluído por ação	1 232 991 607	1 247 014 704
Resultado de base por ação ordinária (em euros)	7,80	7,26
incl. atividades desenvolvidas (em euros)	7,24	6,68
incl. atividades detidas para venda (em euros)	0,56	0,58
Resultado diluído por ação ordinária (em euros)	7,80	7,26
incl. atividades desenvolvidas (em euros)	7,24	6,68
incl. atividades detidas para venda (em euros)	0,56	0,58

(1) O resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado líquido parte do Grupo, ajustado à remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada equiparados a ações preferenciais emitidos pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente processada como um dividendo, assim como do ganho ou da perda de câmbio associado diretamente reconhecido em capitais próprios em caso de recompra.

Na Assembleia Geral Anual de 16 de maio de 2023, o Conselho de Administração irá propor um dividendo por ação de 3,90 euros para o exercício de 2022 (em comparação com 3,67 euros para o exercício de 2021).

O pagamento em numerário proposto é, por conseguinte, de 4 811 milhões de euros, em comparação com 4 527 milhões de euros em 2022.

O retorno para os acionistas será aumentado para 60% do resultado do exercício de 2022, através de um programa de recompra de ações no valor de 962 milhões de euros, sujeito às condições habituais, nomeadamente a autorização do Banco Central Europeu.

7.b PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

O BNP Paribas (o « Banco ») é parte demandada em vários litígios, diferendos e processos (incluindo inquéritos pelas autoridades judiciais ou de supervisão) num certo número de jurisdições, resultantes do curso normal das suas atividades comerciais incluindo, entre outros, em ligação com as suas atividades na qualidade de contraparte, prestador, empregador, investidor e contribuinte.

Os riscos relacionados foram avaliados pelo Banco e estão sujeitos, quando apropriado, a provisões apresentadas no anexo 4.p « Provisões para riscos e encargos » das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022, sendo constituída uma provisão quando for provável que uma saída de recursos representando benefícios económicos será necessária para liquidar uma obrigação decorrente de um evento passado e quando o montante da obrigação puder ser estimado com fiabilidade.

Os eventuais principais passivos representativos de processos judiciais, administrativos ou arbitrais pendentes em 31 de dezembro de 2022 encontram-se descritos abaixo. O Banco considera que atualmente nenhum destes processos é suscetível de ter um impacto desfavorável significativo na sua situação financeira ou na sua rentabilidade; no entanto, o resultado dos processos judiciais ou administrativos é, por natureza, imprevisível.

O liquidatário da sociedade Bernard L. Madoff Investment Securities LLC (a seguir « BLMIS ») intentou um certo número de recursos contra o Banco e algumas das suas filiais, junto do tribunal das falências americano (United States Bankruptcy Court Southern District of New York). Estes recursos, conhecidos sob o nome de pedidos de « claw-back », aparentam-se aos diversos recursos introduzidos pelo liquidatário do BLMIS em virtude do Código das falências dos Estados Unidos (*US Bankruptcy Code*) e da lei do Estado de Nova Iorque contra numerosas instituições, e visam a cobrança de uma quantia de cerca de 1,3 bilião de dólares americanos alegadamente transferidos para entidades do Grupo BNP Paribas pelo BLMIS ou indiretamente através de fundos ligados ao BLMIS e nos quais as entidades do Grupo BNP Paribas detinham participações.

Em resultado de determinadas decisões do Tribunal de Falências americano e do « US District Court » entre 2016 e 2018, a maioria das ações do liquidatário do BLMIS foram indeferidas ou substancialmente limitadas. No entanto, estas decisões foram revertidas ou efetivamente anuladas por decisões subsequentes do Tribunal de Recurso dos Estados Unidos para o Segundo Circuito, emitidas em 25 de fevereiro de 2019 e 30 de agosto de 2021. Consequentemente, o liquidatário do BLMIS pode tentar apresentar novamente certas ações que foram anteriormente indeferidas. O BNP Paribas tem argumentos muito fortes contra estes recursos e está a defender-se vigorosamente nestas instâncias.

Foi intentado um processo judicial na Bélgica a pedido dos acionistas minoritários do antigo grupo Fortis contra a Société fédérale de Participations et d'Investissement, Ageas e BNP Paribas, solicitando, entre outras coisas, a condenação do BNP Paribas ao pagamento de uma indemnização sob a forma de restituição, por equivalente, de uma parte das ações do BNP Paribas Fortis que lhe foram entregues em 2009, com o fundamento de que a transferência dessas ações seria nula. Em 29 de abril de 2016, o Tribunal das Sociedades de Bruxelas decidiu suspender o processo na pendência do resultado do processo penal em curso na Bélgica no caso Fortis. No âmbito deste processo penal, o Ministério Público solicitou o arquivamento do processo. O processo foi agora definitivamente encerrado, uma vez que o Tribunal de Primeira Instância de Bruxelas decidiu que as acusações tinham prescrito num despacho datado de 4 de setembro de 2020, que se tornou definitivo. Certos acionistas minoritários prosseguem o processo judicial contra o BNP Paribas e a Société Fédérale de Participations et d'Investissement perante o Tribunal das Sociedades de Bruxelas, e o BNP Paribas continua a defender-se vigorosamente contra as alegações feitas por estes acionistas.

Tal como muitas outras instituições financeiras dos setores bancário, de investimento, de fundos de investimento ou de corretagem, o Banco recebeu ou poderá receber pedidos de informação ou ser objeto de investigações por parte de autoridades de supervisão, agências governamentais ou organismos de auto-regulação. O Banco responde a estes pedidos, coopera com as autoridades e os organismos reguladores em causa e esforça-se por resolver e solucionar as questões levantadas.

A 26 de fevereiro de 2020, o Tribunal Penal de Paris declarou o BNP Paribas Personal Finance culpado de prática comercial enganosa e de dissimulação deste delito. O BNP Paribas Personal Finance foi condenado a pagar uma indemnização de 187 500 euros e a pagar um montante correspondente às despesas de defesa, bem como aos danos e juros a favor das partes civis. A decisão está sujeita a execução provisória no que respeita aos interesses civis. O BNP Paribas Personal Finance recorreu da decisão em 6 de março de 2020. Foi também apresentado um pedido de suspensão da execução provisória, mas foi indeferido por despacho de 25 de setembro de 2020. As indemnizações foram pagas pelo BNP Paribas Personal Finance às partes civis, sem prejuízo dos processos pendentes no Tribunal de Recurso de Paris e dos processos judiciais civis que estão a decorrer noutros locais.

Não existem outros processos judiciais, administrativos ou de arbitragem (incluindo processos pendentes ou iminentes) susceptíveis de ter, ou que tenham tido nos últimos doze meses, um impacto significativo na situação financeira ou na rentabilidade do Banco..

7.c CONCENTRAÇÃO DE EMPRESAS E PERDA DE CONTROLO OU DE INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Allfunds Group Plc

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo BNP Paribas era detentor de 22,5 % do capital de Allfunds Group Plc – líder do mercado europeu da distribuição de fundos.

Em 23 de abril de 2021, o Grupo participou na oferta pública inicial de Allfunds, contribuindo com 6,7% do capital. O resultado da cessão, antes de impostos, foi de 300 milhões de euros.

Em 16 de setembro de 2021, o Grupo cedeu 2% de Allfunds. O resultado antes de impostos da alienação foi de 144 milhões de euros.

Em 24 de setembro de 2022, o Grupo cedeu 2% do capital de Allfunds. Após esta operação, o Grupo detinha 12,2 % do capital e manteve uma influência significativa. O resultado da alienação, antes de impostos, foi de 31 milhões de euros.

Verner Investissements

Em 13 de julho de 2021, o BNP Paribas SA adquiriu a participação residual de 50 % na Verner Investissements, a holding das entidades Exane.

O Grupo BNP Paribas assume assim o controlo desta entidade e consolida-a por integração global a partir do segundo semestre de 2021.

Em consequência desta operação, o balanço do Grupo à data da aquisição aumentou em 6 biliões de euros, incluindo 3,7 biliões de euros em ativos financeiros ao valor de mercado por resultado, e foi registado um goodwill negativo de 111 milhões de euros na demonstração de resultados.

Incluindo a reavaliação da quota-parte anteriormente detida, o impacto líquido da tomada de controlo fixa-se em - 51 milhões de euros..

bpost banque

Em 3 de janeiro de 2022, o BNP Paribas Fortis comprou a participação residual de 50 % no bpost bank.

O Grupo BNP Paribas toma assim o controlo desta entidade e consolida-a por integração global a partir do primeiro trimestre de 2022.

Em consequência desta operação, o balanço do Grupo à data da aquisição aumentou em 12 biliões de euros, incluindo os ativos financeiros ao custo amortizado por 11 biliões de euros, e foi registado um goodwill negativo de 245 milhões de euros na demonstração de resultados.

Axepta SpA

Em 4 de janeiro de 2022, Banca Nazionale del Lavoro cedeu 80 % da sua participação residual na Wordline Merchant Services Italia (ex-Axepta SpA). O Grupo BNP Paribas perde o controlo exclusivo desta entidade, mas mantém uma influência significativa.

A alienação desta quotaparte leva ao reconhecimento na linha « Ganhos e perdas em outros ativos imobilizados » de um resultado de 204 milhões de euros. A participação residual de 20 % é consolidada pelo método de equivalência patrimonial pelo seu valor reavaliado incluindo um goodwill de 41 milhões de euros.

Floa

Em 31 de janeiro de 2022, o BNP Paribas SA adquiriu 100 % do capital de Floa.

O Grupo BNP Paribas toma o controlo exclusivo desta entidade e consolida-a por integração global a partir do primeiro trimestre de 2022.

Em resultado desta operação, o balanço do Grupo à data da aquisição foi aumentado em 2 biliões de euros, incluindo ativos financeiros ao custo amortizado.

O goodwill ligado a esta operação é de 122 milhões de euros.

UkrSibbank

No contexto do conflito na Ucrânia, o Grupo reavaliou a natureza do controlo exercido sobre a sua filial UkrSibbank e concluiu que tinha perdido o controlo exclusivo e que mantinha uma influência significativa sobre a entidade. Esta situação levou o Grupo a consolidá-la pelo método da equivalência patrimonial a partir de 1 de março de 2022.

A perda de controlo resultou no reconhecimento de uma menos-valia de -159 milhões de euros e na reclassificação para a demonstração de resultados das variações acumuladas de ativos e passivos ligados às taxas de câmbio de -274 milhões de euros, registados em « Ganhos líquidos sobre outros ativos imobilizados ».

Em consequência desta operação, o balanço do Grupo à data da perda de controlo foi reduzido em 2 biliões de euros, incluindo os ativos financeiros ao custo amortizado.

Terberg Leasing Group BV

Em 30 de novembro de 2022, Arval Service Lease adquiriu 100 % do grupo Terberg Leasing Group BV.

O Grupo BNP Paribas toma o controlo exclusivo destas entidades e consolida-as por integração global a partir do quarto trimestre de 2022.

Em consequência desta operação, o balanço do Grupo à data da aquisição foi aumentado em 1 bilião de euros, nomeadamente nos ativos fixos tangíveis. O goodwill resultante desta operação ascende a 96 milhões de euros..

7.d ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA

O BNP Paribas celebrou um acordo com o BMO Financial Group em 18 de dezembro de 2021 para a venda de 100% das suas atividades de banca comercial nos Estados Unidos operadas pelo conjunto homogéneo BancWest por um valor total em dinheiro de 16,3 biliões de dólares americanos.

A operação foi realizada a 1 de fevereiro de 2023 na sequência da receção de todas as autorizações regulamentares pelo Grupo Financeiro BMO.

O grupo de ativos abrangido pelo acordo inclui a maioria das entidades do conjunto homogéneo BancWest (ver referência D2 na nota 7.1 *Perímetro de consolidação*). Por conseguinte, BancWest está classificado como uma atividade detida para venda (ver nota 1.i *Ativos detidos para venda e atividades abandonadas*).

Em conformidade com as disposições da norma IFRS 5 sobre grupos de ativos e passivos detidos para venda, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são adaptadas para apresentar BancWest separadamente em 2021 e em 2022 :

- os ativos são reclassificados numa linha distinta do balanço « Ativos detidos para venda » ;
- os passivos também são reclassificados numa linha distinta « Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda » ;
- os montantes reconhecidos em capitais próprios relativamente à reavaliação de ativos e passivos são apresentados separadamente na demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos nos capitais próprios ;
- as receitas e despesas são reclassificadas numa linha distinta « Lucro líquido das atividades detidas para venda » na demonstração de resultados. Este resultado inclui as receitas e despesas de operações internas realizadas com BancWest, uma vez que o Grupo deixará de beneficiar destas receitas ou de incorrer nestas despesas após a alienação ;
- a variação líquida da tesouraria encontra-se isolada numa linha distinta do quadro de fluxos de tesouraria.

► RESULTADO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Rendimento bancário líquido	2 788	2 473
Despesas de gestão	(2 007)	(1 645)
Resultado operacional bruto	781	828
Custo do risco	39	46
Resultado operacional	820	874
Lucros líquidos sobre ativos imobilizados	3	19
Resultado antes de impostos	823	893
Impostos sobre os lucros	(137)	(173)
RESULTADO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA	686	720

► DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO E DAS VARIAÇÕES DE ATIVOS E PASSIVOS DIRETAMENTE RECONHECIDOS NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Resultado líquido das atividades detidas para venda	686	720
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios das atividades detidas para venda	(434)	580
Elementos que podem ser reportados no resultado	(440)	571
Variações de valor dos elementos relativos às paridades monetárias	111	739
Variações de valor dos ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios		
<i>Variações de valor registadas em capitais próprios</i>	(730)	(173)
<i>Variações de valor reportadas no resultado do período</i>	(18)	(30)
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura		
<i>Variações de valor registadas em capitais próprios</i>	(256)	(61)
<i>Variações de valor reportadas no resultado do período</i>		
Imposto sobre os lucros	453	96
Elementos que não podem ser reportados no resultado	6	9
Efeitos das reavaliações nos planos de benefícios pós-emprego	7	12
Imposto sobre os lucros	(1)	(3)
TOTAL	252	1 300

► BALANÇO DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Caixa, bancos centrais	2 750	14 654
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	4 503	5 009
Ativos financeiros ao custo amortizado	73 007	65 775
Imobilizações corpóreas	453	428
Imobilizações incorpóreas e goodwill	2 910	2 770
Outros ativos	3 216	2 631
TOTAL ATIVOS DETIDOS PARA VENDA	86 839	91 267
Passivos financeiros ao custo amortizado	74 563	73 041
Outros passivos	2 439	1 325
TOTAL DÍVIDAS RELACIONADAS COM OS ATIVOS DETIDOS PARA VENDA	77 002	74 366

► **VARIAÇÕES DE ATIVOS E PASSIVOS DIRETAMENTE RECONHECIDOS EM CAPITALS PRÓPRIOS DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Elementos que podem ser reportados no resultado	168	608
Paridades monetárias	799	687
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	(405)	(41)
Instrumentos derivados de cobertura	(226)	(38)
Elementos que não podem ser reportados no resultado	(119)	(125)
Reavaliações dos planos de benefícios pós-emprego	(119)	(125)
VARIAÇÕES DE ATIVOS E PASSIVOS DIRETAMENTE RECONHECIDOS EM CAPITALS PRÓPRIOS DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA	49	483

► **ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO CLASSIFICADOS EM « ATIVOS DETIDOS PARA VENDA »**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021		
	Valor bruto antes de depreciação	Depreciação	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes de depreciação	Depreciação	Valor líquido contabilístico
Créditos e débitos em instituições de crédito	143	-	143	52	-	52
Estrato 1	143	-	143	52	-	52
Créditos e débitos aos clientes	56 414	(329)	56 085	50 530	(476)	50 054
Estrato 1	52 711	(141)	52 570	45 751	(172)	45 579
Estrato 2	3 150	(126)	3 024	4 370	(217)	4 153
Estrato 3	553	(62)	491	409	(87)	322
Títulos de dívida	16 779	-	16 779	15 669	-	15 669
Estrato 1	16 779	-	16 779	15 669	-	15 669
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	73 336	(329)	73 007	66 251	(476)	65 775

► **QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA**

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Diminuição (aumento) líquido(a) da tesouraria decorrente da atividade operacional	(10 175)	9 772
Diminuição líquida da tesouraria decorrente das operações de investimento	(141)	(111)
Diminuição (aumento) líquido(a) da tesouraria decorrente das operações de financiamento	(2 322)	406
Efeito da variação das taxas de câmbio sobre a tesouraria e equiparada	703	672
DIMINUIÇÃO (AUMENTO) LÍQUIDO DA TESOURARIA DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA	(11 935)	10 739

7.e EVENTO APÓS A DATA DE FECHO

Bank of the West

Em 18 de dezembro de 2021, o BNP Paribas celebrou um acordo com o BMO Financial Group para alienar 100% das suas atividades de banca comercial nos Estados Unidos, operadas pelo grupo BancWest.

A operação foi concluída em 1 de fevereiro de 2023, após a receção de todas as autorizações regulamentares pelo BMO Financial Group. O efeito estimado no balanço do Grupo à data da alienação é uma diminuição de aproximadamente 87 bilhões de euros em ativos detidos para venda.

A mais-valia resultante da alienação, líquida de impostos, ascende a 2,9 bilhões de euros, incluindo o resultado relacionado com o compromisso do Grupo de subscrever o aumento de capital do BMO Financial Group. Será reconhecida no 1º trimestre de 2023.

7.f INTERESSES MINORITÁRIOS

Em milhões de euros	Capital e reservas	Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas em resultado	Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificadas em resultado	Interesses minoritários
Situação a 1 de janeiro de 2021	4 640	9	(99)	4 550
Afetação do resultado do exercício 2020	(221)			(221)
Aumentos de capital e emissões	10			10
Redução ou reembolso de capital	(73)			(73)
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários	(139)			(139)
Operações de aquisição de participações complementares ou de alienação parcial	55			55
Varição dos compromissos de recompra das participações aos acionistas minoritários	38			38
Outras variações	9			9
Transferência para reservas de elementos não recicláveis	1	(1)		-
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios		7	(7)	-
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2021	392			392
Situação a 31 de dezembro de 2021	4 712	15	(106)	4 621
Efeito da aplicação da norma IAS 29	(14)		62	48
Situação a 1 de janeiro de 2022	4 698	15	(44)	4 669
Afetação do resultado do exercício 2021	(133)			(133)
Aumentos de capital e emissões	34			34
Operações internas que afetam os acionistas minoritários	2			2
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários	(136)			(136)
Varição dos compromissos de recompra das participações aos acionistas minoritários	(157)			(157)
Outras variações	(1)			(1)
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios		6	78	84
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2022	401			401
Situação a 31 de dezembro de 2022	4 708	21	34	4 763

► INTERESSES MINORITÁRIOS SIGNIFICATIVOS

A avaliação do caráter significativo dos interesses minoritários baseia-se na contribuição das filiais correspondentes para o balanço (antes da eliminação das operações recíprocas) e para a demonstração de resultados do Grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	Exercício 2022						
	Total balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Proveito Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado líquido parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios – parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	95 376	1 851	604	269	34 %	189	121	81
Outros interesses minoritários						212	364	52
TOTAL						401	485	133

Em milhões de euros	31 dezembro 2021	Exercício 2021						
	Total balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Proveito Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado líquido parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios – parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	98 967	1 779	585	557	34 %	179	167	163
Outros interesses minoritários						213	225	58
TOTAL						392	392	221

Não existe restrição contratual particular sobre os ativos de BGL BNP Paribas, ligada à presença do acionista minoritário.

► OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO INTERNA QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS

Não houve qualquer operação de reestruturação interna significativa, nem durante o ano de 2022, nem durante o ano de 2021.

► **OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR OU DE ALIENAÇÃO PARCIAL QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS**

Em milhões de euros, a	Exercício 2022		Exercício 2021	
	Participação do Grupo	Participação dos minoritários	Participação do Grupo	Participação dos minoritários
Bank BGZ BNP Paribas				
Alienação parcial de 1,26 % aumentando a participação do Grupo para 87,43 %			(11)	37
Financit SPA				
Estabelecimento de uma parceria, aumentando a participação do Grupo para 60 %			21	18
Outros			(2)	
TOTAL	-	-	8	55

Compromissos de recompra de participação aos acionistas minoritários

No quadro da aquisição de certas entidades, o Grupo concedeu a acionistas minoritários opções de venda da sua participação.

O valor total destes compromissos, reconhecidos em diminuição dos capitais próprios, ascende a 361 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 contra 322 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

7.g RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS FILIAIS, JOINT-VENTURES E EMPRESAS ASSOCIADAS

Restrições significativas relativas à capacidade das entidades de transferirem tesouraria para o Grupo

A capacidade das entidades para pagarem dividendos ou para reembolsarem empréstimos e adiantamentos depende, entre outros, dos constrangimentos locais regulamentares em termos de capitalização, das reservas estatutárias e dos desempenhos financeiros e operacionais das entidades. Em 2022, aucune entité du Groupe BNP Paribas n'a connu de restriction significative autre que celles liées aux contraintes réglementaires.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos alojados nas entidades estruturadas consolidadas

O acesso aos ativos das entidades estruturadas consolidadas nas quais investidores terceiros investiram é limitado na medida em que os ativos dessas entidades são reservados em benefício dos portadores de participações ou de títulos. O montante total desses ativos ascende a 37 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022 contra 34 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos dados como garantia ou acordos de recompra

Os instrumentos financeiros dados pelo Grupo BNP Paribas como garantia ou acordo de recompra encontram-se apresentados nas notas 4.r e 5.d.

Restrições significativas ligadas às reservas de liquidez

As restrições significativas ligadas às reservas de liquidez correspondem aos depósitos obrigatórios junto dos bancos centrais comunicados no capítulo 5 do Documento de registo universal na secção *Risco de liquidez*.

Ativos representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros

Os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta avaliados em valor de mercado por opção, num montante de 80 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022 (contra 87 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021), são detidos em proveito dos subscritores desses contratos.

7.h ENTIDADES ESTRUTURADAS

O Grupo BNP Paribas está envolvido em operações com entidades estruturadas principalmente patrocinadas através das suas atividades de titularização de ativos financeiros na qualidade de originador ou de intermediário, de gestor de fundos e de financiamentos especializados de ativos.

Além disso, o Grupo BNP Paribas está igualmente em contacto com entidades estruturadas que não patrocinou, nomeadamente sob a forma de investimentos em fundos ou veículos de titularização.

A avaliação do controlo para as entidades estruturadas encontra-se pormenorizada na nota 1.b.2. *Métodos de consolidação*.

Entidades estruturadas consolidadas

As principais categorias de entidades estruturadas consolidadas são :

- **Titularizações ABCP (Asset Backed Commercial Paper)** : as titularizações ABCP Starbird, Matchpoint e Scaldis financiam operações de titularização geridas pelo Grupo BNP Paribas por conta dos seus clientes. O pormenor do seu modo de funcionamento e a exposição ao risco do Grupo BNP Paribas encontram-se apresentados no capítulo 5 do Documento de registo universal na parte *Titularização por conta dos clientes (patrocinador)* ;
- **Titularização por conta própria** : as posições de titularização por conta própria originadas e conservadas pelo Grupo BNP Paribas encontram-se pormenorizadas no capítulo 5 do Documento de registo universal na parte *Titularização por conta própria (originador)* ;
- **Fundos geridos pelo Grupo** : o Grupo BNP Paribas estrutura diferentes tipos de fundos para os quais pode agir enquanto gestor, investidor, depositário ou garante. Quando é simultaneamente gestor e investidor significativo está, portanto, exposto a rendimentos variáveis, esses fundos são consolidados.

Entidades estruturadas não consolidadas

O Grupo BNP Paribas está em relação com entidades estruturadas não consolidadas no quadro das suas atividades, para responder às necessidades dos seus clientes.

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas patrocinadas

As principais categorias de entidades estruturadas patrocinadas não consolidadas são as seguintes :

- **Titularização** : o Grupo BNP Paribas estrutura veículos de titularização destinados a oferecer aos seus clientes soluções de financiamento dos seus ativos diretamente ou através dos ABCP consolidados. Cada veículo financia a aquisição dos ativos dos clientes (créditos ou obrigações, etc.) emitindo principalmente obrigações caucionadas a esses ativos e cujo reembolso está ligado ao seu desempenho ;
- **Fundos** : o Grupo BNP Paribas estrutura e gere fundos com o objetivo de propor oportunidades de investimentos aos seus clientes. Fundos dedicados ou públicos são propostos a clientes institucionais e particulares, e são distribuídos e acompanhados comercialmente pelo Grupo. As entidades do Grupo BNP Paribas que gerem esses fundos podem receber comissões de gestão e comissões de desempenho. O Grupo BNP Paribas pode deter participações emitidas por esses fundos, assim como partes em fundos dedicados à atividade de seguros não geridos pelo BNP Paribas ;
- **Financiamento de ativos** : o Grupo BNP Paribas implementa e financia entidades estruturadas que adquirem ativos (aviões, navios, etc.) destinados a serem alugados, os alugueres recebidos pela entidade estruturada permitindo reembolsar o financiamento garantido pelo ativo detido pela entidade estruturada ;
- **Outros** : por conta dos seus clientes, o Grupo BNP Paribas pode igualmente estruturar entidades destinadas a investir em ativos ou a reestruturar dívida.

Um interesse numa entidade estruturada não consolidada é uma ligação contratual ou não que expõe o Grupo BNP Paribas à variabilidade dos rendimentos associados ao desempenho da entidade.

Os ativos e passivos do Grupo ligados aos interesses detidos em entidades estruturadas patrocinadas são os seguintes :

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO					
ATIVO					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	7	1 468		449	1 924
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	9	1 067	13	19	1 108
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	147				147
Ativos financeiros em custo amortizado	21 058	278	2 150	228	23 714
Outros ativos	2	110	26		138
Investimentos das atividades de seguros		34 933			34 933
TOTAL ACTIF	21 223	37 856	2 189	696	61 964
PASSIVO					
Instrumentes financiers en valeur de marché par résultat	14	597	53	230	894
Instrumentes financiers dérivés de couverture					-
Passifs financiers au coût amorti	553	10 907	181	27	11 668
Autres passifs	4	296	117		417
TOTAL ATIVO	571	11 800	351	257	12 979
EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS	29 679	38 505	3 527	753	72 464
DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS⁽¹⁾	163 455	308 773	5 755	4 365	482 348

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO					
ATIVO					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	5	1 009	4	95	1 113
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	11	1 404	23	18	1 456
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	190				190
Ativos financeiros em custo amortizado	14 230	117	1 709	9	16 065
Outros ativos	3	93			96
Investimentos das atividades de seguros		24 114			24 114
TOTAL ATIVO	14 439	26 737	1 736	122	43 034
PASSIVO					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	18	542	3	54	617
Instrumentos financeiros derivados de cobertura					-
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	1 058	12 809	140	27	14 034
Outros passivos	5	140	118		263
TOTAL PASSIVO	1 081	13 491	261	81	14 914
EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS	21 888	27 061	3 047	212	52 208
DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS⁽¹⁾	121 665	332 150	4 933	5 263	464 011

(1) A dimensão das entidades estruturadas patrocinadas corresponde ao total do ativo da entidade estruturada para a titularização, ao valor patrimonial para os fundos (exceto mandatos de gestão) e ao total do ativo da entidade estruturada ou ao montante do compromisso do Grupo BNP Paribas para o financiamento de ativos e as outras atividades.

A exposição máxima às perdas nas entidades estruturadas patrocinadas pelo Grupo BNP Paribas corresponde ao valor contabilístico do ativo, excluindo, para os ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios, as variações de valor diretamente reconhecidas em capitais próprios, assim como ao montante nominal dos compromissos de financiamento e de garantia dados e ao montante notional dos CDS (*credit default swaps*) vendidos.

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas não patrocinadas

Os principais interesses detidos pelo Grupo BNP Paribas quando apenas desempenha um papel de investidor nas entidades estruturadas não patrocinadas encontram-se pormenorizados abaixo :

- **Partes de fundos não geridos pelo Grupo detidas pela área de intervenção Seguros** : no quadro da estratégia de alocação de ativos correspondente ao investimento dos prémios associados a contratos de seguro em unidades de conta ou de fundo geral, a área de intervenção Seguros subscreve participações em entidades estruturadas. Estes investimentos a curto ou médio prazo são detidos pelo seu desempenho financeiro e respondem aos critérios de diversificação dos riscos inerentes à área de intervenção. Representam um montante de 30 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022 (39 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021). As variações de valor e o essencial dos riscos ligados a estes investimentos são suportados pelos segurados, no caso dos ativos representativos dos contratos em unidades de conta, e pelo segurador no caso dos ativos representativos do fundo geral ;
- **Outros investimentos em fundos não geridos pelo Grupo** : no âmbito da sua atividade de negociação, o Grupo BNP Paribas investe em entidades estruturadas não tendo qualquer implicação na sua gestão ou na sua estruturação (investimentos em fundos comuns de investimento, fundos de investimento em valores mobiliários ou fundos alternativos), nomeadamente em cobertura económica de produtos estruturados vendidos aos clientes. O Grupo fica igualmente com participações minoritárias em fundos de investimentos para acompanhar empresas no âmbito da sua atividade de capital investimento. Estes investimentos representam um montante total de 8 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022 (10 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021) ;
- **Investimentos em veículos de titularização** : o pormenor da exposição do Grupo e a natureza dos investimentos efetuados são comunicados no capítulo 5 do Documento de registo universal na parte *Titularização enquanto investidor*.

Além disso, como parte da sua atividade de financiamento de ativos, o Grupo BNP Paribas fornece financiamento a entidades estruturadas por e para os seus clientes, cujo objetivo é adquirir ativos (aviões, navios, etc.) e alugá-los ao cliente. O montante destes financiamentos ascende a 4 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022 (5 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021).

7.i REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS EM BENEFÍCIO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Os mandatários sociais, seus cônjuges e filhos a cargo são considerados pelo Grupo como partes relacionadas.

A política de remuneração e de atribuição dos benefícios sociais aos mandatários sociais, assim como as informações numa base individual, são apresentadas no capítulo 2 *Governo da sociedade* do Documento de registo universal do Grupo.

► REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS A FAVOR DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

	Exercício 2022	Exercício 2021
Remuneração bruta incluindo remuneração ligada ao mandato de administrador e benefícios em espécie		
devida a título do exercício	9 845 772 €	8 486 731 €
paga durante o exercício	8 779 813 €	6 526 149 €
Benefícios pós-emprego		
Indemnizações de fim de carreira : valor atualizado dos compromissos (exceto encargos sociais)	840 720 €	788 884 €
Plano de reforma com contribuições fixas : contribuições pagas pelo BNP Paribas durante o ano	7 075 €	6 400 €
Previdência/cobertura saúde : prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano	20 343 €	18 836 €
Pagamentos à base de ações		
Opções de subscrição de ações	n.a.	n.a.
Ações de desempenho	n.a.	n.a.
Remuneração variável plurianual		
justo valor à date de atribuição ^(*)	1 748 965 €	1 327 391 €

(*) Valorização segundo o método descrito na nota 6.e.

Em 31 de dezembro de 2021 nenhum dirigente mandatário social é elegível para um plano coletivo e condicional de reforma complementar com prestações fixas.

Remuneração paga aos membros do Conselho de Administração pelo seu mandato de administrador

O montante da remuneração relacionada com o mandato de administrador pago a todos os membros do Conselho de Administração em 2021 ascende a 1 540 000 euros. Este montante era de 1 362 000 euros em 2021 (exceto remuneração de 40 804 euros ligada às funções de censor do BNP Paribas exercidas pelo Sr. Noyer para o período de 1 de janeiro a 17 de maio de 2021). A parte paga em 2022 aos mandatários sociais não dirigentes é de 1 413 560 euros, contra 1 233 136 euros em 2021.

► REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS SOCIAIS A FAVOR DOS ADMINISTRADORES REPRESENTANTES DOS ASSALARIADOS

Em euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Remuneração bruta paga durante o exercício	125 832	120 963
Remuneração relacionada com o mandato de administrador (paga às organizações sindicais)	200 547	190 887
Prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano aos dispositivos de seguro de morte e invalidez, de Garantia Vida Profissional Acidentes e de cobertura de despesas de saúde	2 140	2 092
Contribuições pagas pelo BNP Paribas ao regime de reforma de contribuições fixas	1 452	1 423

Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais, assim como aos seus cônjuges e filhos a cargo, ascende a 5 179 096 euros (6 392 970 euros a 31 de dezembro de 2021). Estes empréstimos constitutivos de operações correntes foram concedidos em condições normais.

7.j RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES RELACIONADAS

As outras partes relacionadas com o Grupo BNP Paribas são as sociedades consolidadas, incluindo as sociedades em equivalência patrimonial, assim como as entidades que asseguram a gestão dos benefícios pós-emprego a favor do pessoal (com exceção dos regimes de empregadores múltiplos e intersectoriais).

As transações levadas a cabo entre o BNP Paribas e as partes que com ele estão relacionadas são realizadas às condições de mercado que prevalecem no momento da sua realização.

Relações entre as sociedades consolidadas do Grupo

A lista das sociedades consolidadas do grupo BNP Paribas é apresentada na nota 7.I Perímetro de consolidação. As transações realizadas e os ativos existentes no final de período entre as sociedades do Grupo consolidadas por integração global são totalmente eliminados em consolidação. Os quadros seguintes apresentam as operações realizadas com entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

► ATIVOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES RELACIONADAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022		31 dezembro 2021	
	Joint-Ventures	Empresas associadas	Joint-Ventures	Empresas associadas
ATIVO				
Contas ordinárias	-	4		118
Empréstimos	3 436	91	3 923	116
Títulos	440	-	516	268
Ativos diversos	3	72	1	74
Investimento das atividades de seguro	1	-	1	2
TOTAL	3 880	167	4 441	578
PASSIVO				
Contas ordinárias	166	1 243	137	525
Outros empréstimos	73	826	48	1 034
Passivos diversos	2	30	7	26
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	1	190	1	159
TOTAL	242	2 289	193	1 744
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA				
Compromissos de financiamento dados	24	143	23	553
Compromissos de garantia dados	65	120	1 469	41
TOTAL	89	263	1 492	594

Além disso, o Grupo efetua igualmente com as partes relacionadas, operações de negócio em condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, contratos a prazo, etc.) e sobre instrumentos financeiros adquiridos ou subscritos e emitidos por estas (ações, títulos obrigacionistas, etc.).

► **ELEMENTOS DE RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES RELACIONADAS**

Em milhões de euros	Exercício 2022		Exercício 2021	
	Joint-Ventures	Empresas associadas	Joint-Ventures	Empresas associadas
Juros e proveitos equiparados	43	9	26	7
Juros e encargos equiparados	(2)	(15)	(5)	(2)
Comissões (proveitos)	1	288	5	305
Comissões (encargos)	(1)	(78)		(76)
Prestações de serviços prestados		29		47
Prestações de serviços recebidos				(7)
Rendas recebidas				
Proveitos líquidos das atividades de seguros	(2)	(2)	(2)	(3)
TOTAL	39	231	24	271

Entidades do Grupo que asseguram a gestão de certos benefícios pós-emprego concedidos ao pessoal

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia alguns regimes de pensão junto da seguradora AG Insurance na qual o Grupo BNP Paribas é acionista com 25 %.

Para as outras entidades no estrangeiro, a gestão dos planos de benefícios pós-emprego é no essencial realizada por organismos de gestão ou seguradoras independentes e, pontualmente, por sociedades do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor dos ativos dos planos geridos por sociedades controladas pelo Grupo ou sobre as quais exerce uma influência significativa ascende a 3 689 milhões de euros (4 048 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021). O montante das prestações recebidas (nomeadamente das despesas de gestão e de conservação de ativos) por sociedades do Grupo para o exercício 2022 ascende a 5 milhões de euros (4 milhões de euros para o exercício 2021).

7.k VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECONHECIDOS EM CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a maior precaução pelos seguintes motivos :

- estes valores de mercado representam uma estimativa do valor instantâneo dos instrumentos visados em 31 de dezembro de 2022. Estes são chamados a flutuar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, entre os quais as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartes. Em particular, estes podem ser significativamente diferentes dos montantes efetivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maioria dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, e não poderia sê-lo na prática. Este não representa portanto o valor efetivo dos instrumentos numa perspetiva de continuidade da atividade do BNP Paribas ;
- a maioria destes valores de mercado instantâneos não são pertinentes, portanto não são levados em consideração, para as necessidades de gestão das atividades de banco comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes ;
- a reavaliação dos instrumentos financeiros reconhecidos ao custo histórico pressupõe frequentemente que se utilizem modelos de valorização, acordos e pressupostos que podem variar de uma instituição para a outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados, para os instrumentos financeiros reconhecidos ao custo histórico, por diferentes instituições financeiras, não é necessariamente pertinente ;
- por fim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluem os valores de mercado das operações de locação financeira, dos instrumentos não financeiros tais como as imobilizações e os sobrevalores, mas também os outros ativos incorpóreos tais como o valor ligado às carteiras de depósitos à ordem ou aos clientes relacionados com o Grupo nas suas diferentes atividades. Estes valores de mercado não poderiam, portanto, ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos visados para o valor do grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2021	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos e débitos com instituições do crédito e clientes ⁽¹⁾		92 635	731 555	824 190	848 145
Títulos de dívida em custo amortizado (nota 4.e)	85 758	26 235	771	112 764	114 014
Ativos detidos para venda	4 440	9 980	53 325	67 746	72 176
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas às instituições de crédito e aos clientes		1 132 280		1 132 280	1 132 772
Dívidas representadas por um título (nota 4.h)	64 889	88 999		153 888	154 143
Dívidas subordinadas (nota 4.h)	17 193	6 624		23 817	24 156
Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda		74 567		74 567	74 563

(1) Exceto locação financeira.

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2021	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos e débitos com instituições do crédito e clientes ⁽¹⁾		88 058	716 147	804 205	795 845
Títulos de dívida em custo amortizado (nota 4.e)	89 374	17 203	3 172	109 749	108 510
Ativos detidos para venda	4 587	11 081	49 838	65 507	64 847
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas às instituições de crédito e aos clientes		1 123 937		1 123 937	1 123 383
Dívidas representadas por um título (nota 4.h)	64 660	86 854		151 514	149 723
Dívidas subordinadas (nota 4.h)	18 211	7 360		25 571	24 720
Dívidas ligadas aos ativos detidas para venda		73 077		73 077	73 041

(1) Exceto locação financeira.

As técnicas de valorização utilizadas e os pressupostos escolhidos asseguram uma medição homogénea do valor de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos reconhecidos em custo amortizado no seio do Grupo BNP Paribas : quando os preços cotados num mercado ativo estão disponíveis, estes são escolhidos pela determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado por meio de Técnicas de valorização, tais como a atualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos, as dívidas e os títulos de dívida em custo amortizado, tais como modelos de valorização específicos para os outros instrumentos financeiros, tal descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. A descrição dos níveis da hierarquia de justo Valor vem igualmente apresentada nos princípios contabilísticos (nota 1.e.10). O valor de mercado escolhido para os empréstimos, as dívidas e os títulos de dívida em custo amortizado cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo exigíveis à vista), assim como para a maioria dos produtos de poupança regulamentada, é o valor reconhecido. Estes instrumentos foram apresentados no Nível 2, com exceção dos créditos aos clientes, classificados no nível 3.

7.1 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

BNP Paribas, sociedade anónima, registada em França, é a empresa-mãe do Grupo, que ocupa posições de destaque nos seus três polos operacionais : Corporate & Institutional Banking (CIB), Commercial, Personal Banking & Services (CPBS) et Investment & Protection Services (IPS).

Durante o exercício, a empresa-mãe não alterou a sua denominação social. O BNP Paribas tem o seu estabelecimento principal em França e a sua sede localizada em 16 boulevard des Italiens 75009 Paris, França

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Contolo	% Interesse	Ref.	Método	% Contolo	% Interesse	Ref.
BNP Paribas SA	França	IG	(1)	100%	100%		(1)		
BNPP SA (suc. África do Sul)	África do Sul	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Alemanha)	Alemanha	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Arábia Saudita)	Arábia Saudita	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Argentina)	Argentina	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Austrália)	Austrália	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Áustria)	Áustria	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Bahrein)	Bahrein	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Bélgica)	Bélgica	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Bulgária)	Bulgária	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Canadá)	Canadá	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Dinamarca)	Dinamarca	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPPSA (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Emiratos Árabes Unidos	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Espanha)	Espanha	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Finlândia)	Finlândia	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Grécia)	Grécia	IG		100%	100%	E2			
BNPP SA (suc. Guernsey)	Guernsey	IG		100%	100%	E2			
BNPP SA (suc. Hong Kong)	Hong Kong	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Hungria)	Hungria	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Índia)	Índia	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Irlanda)	Irlanda	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Itália)	Itália	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Japão)	Japão	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Jersey)	Jersey	IG		100%	100%	E2			S1
BNPP SA (suc. Koweit)	Koweit	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Malásia)	Malásia	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Mónaco)	Mónaco	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Noruega)	Noruega	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Panamá)	Panamá					S1	IG	100%	100%
BNPP SA (suc. Países-Baixos)	Países-Baixos	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Filipinas)	Filipinas	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Polónia)	Polónia	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Portugal)	Portugal	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Qatar)	Qatar	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPPSA (suc. República da Coreia)	Rep. da Coreia	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPPSA (suc. República Checa)	Rep. Checa	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Roménia)	Roménia	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Reino- Unido)	Reino- Unido	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Singapura)	Singapura	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Suécia)	Suécia	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Suíça)	Suíça	IG		100%	100%	E2			
BNPP SA (suc. Taiwan)	Taiwan	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Tailândia)	Tailândia	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Vietnam)	Vietnam	IG		100%	100%	IG	100%	100%	
CORPORATE & INSTITUTIONAL BANKING									
France									
Atargatis (s)	França				S4	IG	-	-	
Austin Finance (s)	França	IG		-	-	IG	-	-	
BNPP Arbitrage	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services	França				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Alemanha)	Alemanha				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Austrália)	Austrália				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Bélgica)	Bélgica				S4	IG	(1)	100%	100%

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Contolo	% Interesse	Ref.	Método	% Contolo	% Interesse	Ref.
BNPP Securities Services (suc. Espanha)	Espanha				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Grécia)	Grécia				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Guernsey)	Guernsey				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Hong Kong)	Hong Kong				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Hungria)	Hungria				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Irlanda)	Irlanda				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Itália)	Itália				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Jersey)	Jersey				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Países-Baixos)	Países-Baixos				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Polónia)	Polónia				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Portugal)	Portugal				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Reino- Unido)	Reino- Unido				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Singapura)	Singapura				S4	IG	(1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Suíça)	Suíça				S4	IG	(1)	100%	100%
Compagnie d'Investissement Italiens (s)	França				S4	IG	-	-	
Compagnie d'Investissement Opéra (s)	França				S4	IG	-	-	
Ellipsis Asset Management	França				S2	IG	100%	100%	V1/ D3
Eurotitrisation	França	ME		21,7%	21,7%	ME	21,7%	21,7%	V3
Exane	França	IG		100%	100%	IG	100%	100%	V1/ D3
Exane (suc. Alemanha)	Alemanha	IG		100%	100%	IG	100%	100%	V1/ D3
Exane (suc. Espanha)	Espanha	IG		100%	100%	IG	100%	100%	V1/ D3
Exane (suc. Itália)	Itália	IG		100%	100%	IG	100%	100%	V1/ D3
Exane (suc. Reino- Unido)	Reino- Unido	IG		100%	100%	IG	100%	100%	V1/ D3
Exane (suc. Suécia)	Suécia	IG		100%	100%	IG	100%	100%	V1/ D3
Exane (suc. Suíça)	Suíça	IG		100%	100%	IG	100%	100%	V1/ D3
Exane Asset Management	França	ME		51%	51%	V1	ME	50%	50%
Exane Derivatives	França	IG		100%	100%	IG	100%	100%	V1/ D3
Exane Derivatives (suc. Itália)	Itália				S1	IG	100%	100%	V1/ D3
Exane Derivatives (suc. Reino- Unido)	Reino- Unido	IG		100%	100%	IG	100%	100%	V1/ D3
Exane Derivatives (suc. Suíça)	Suíça	IG		100%	100%	IG	100%	100%	V1/ D3
Exane Derivatives Gerance	França	IG		100%	100%	IG	100%	100%	V1/ D3
Exane Finance	França	IG		100%	100%	IG	100%	100%	V1/ D3
Exane Participations	França				S4	IG	99%	99%	V1/ D3
FCT Juice (t)	França	IG		-	-	IG	-	-	
Financière des Italiens (s)	França	IG		-	-	IG	-	-	
Financière du Marché Saint Honoré	França	IG		100%	100%	IG	100%	100%	

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
Financière Paris Haussmann (s)	França				S4	IG	-	-	
Financière Taïbout (s)	França				S4	IG	-	-	
Mediterranea (s)	França				S4	IG	-	-	
Optichamps (s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Parilease	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Participations Opéra (s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Services Logiciels d'Intégration Boursière	França	ME	(3)	66,6%	66,6%	ME	(3)	66,6%	66,6%
SNC Taïbout Participation 3	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Société Orbaisienne de Participations	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Verner Investissements	França				S4	IG	100%	100%	V1/D3
Verner Investissements NewCo1	França				S4	IG	100%	100%	E3
Verner Investissements NewCo2	França				S4	IG	100%	100%	E3
Outros países da Europa									
Alectra Finance PLC (t)	Irlanda								S3
Allfunds Group PLC	Reino Unido	ME	12,1%	12%	V2	ME	13,8%	13,7%	V2
Aquarius + Investments PLC (t)	Irlanda				S3	IG	-	-	
Aries Capital DAC (s)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
AssetMetricx	Alemanha	ME	20,8%	20,8%	V4	ME	14,9%	14,9%	V4
Auserer Real Estate Opportunities SARL (t)	Luxemburgo				S2	IG	-	-	
BNP PUK Holding Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Bank JSC	Rússia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Emissions Und Handels GmbH (s)	Alemanha	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP Fund Administration Services Ireland Ltd	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Invest Holdings BV	Paises-Baixos				S1	IG	100%	100%	
BNPP Ireland Unlimited Co	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Islamic Issuance BV (s)	Paises-Baixos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP Issuance BV (s)	Paises-Baixos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP Net Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Prime Brokerage International Ltd	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Suisse SA	Suiça	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Suisse SA (succ. Guemesey)	Guernesey	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Technology LLC	Rússia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Trust Corp UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	E1				
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Irlanda	IG	(2)	100%	100%	IG	(2)	100%	100%
Diamante Re SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Ejesur SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Ellipsis AM Suisse SARL	Suiça				S2	IG	100%	100%	V1/D3
Exane Solutions Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	V1/D3
América Latina									
Expo Atlantico EAIL Investimentos Imobiliarios SA (s)	Portugal	IG	-	-	E2				
Expo Indico EIII Investimentos Imobiliarios SA (s)	Portugal	IG	-	-	E2				
FScholen	Bélgica	ME	(3)	50%	50%	ME	(3)	50%	50%
Greenstars BNPP	Luxemburgo	IG	(2)	100%	100%	IG	(2)	100%	100%
Kantox Holding Ltd (Ex-Kantox Ltd)	Reino Unido	ME	9,5%	9,5%		ME	9,5%	9,5%	V4
Madison Arbor Ltd (t)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Matchpoint Finance PLC (t)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Ribera Del Loira Arbitrage	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Securasset SA (s)	Luxemburgo	IG	-	-		IG	-	-	E1
Single Platform Investment Repackaging Entity SA (s)	Luxemburgo	IG	-	-		IG	-	-	
Utexam Logistics Ltd	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Utexam Solutions Ltd Médio Oriente	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Investment Co KSA	Arábia Saudita	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
AMÉRICAS									
Banco BNPP Brasil SA	Brasil	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Canada Corp	Canadá	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Capital Services Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Colombia Corporacion Financiera SA	Colômbia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP EQD Brazil Fund Fundo de Investimento Multimercado (s)	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP Financial Services LLC	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP FS LLC	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP IT Solutions Canada Inc	Canadá	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Mexico Holding	México	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E1

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
BNPP Mexico SA Institucion de Banca Multiple	México	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E1
BNPP Proprietario Fundo de Investimento Multimercado (s)	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP RCC Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP US Investments Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP US Wholesale Holdings Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP USA Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP VPG Brookline Cr LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG EDMC Holdings LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Express LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG II LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG III LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Master LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Dale Bakken Partners 2012 LLC	Estados Unidos	VM	4,9%	23,8%	V3	VM	23,8%	23,8%	
Decart Re Ltd (s)	Bermudas	IG	(2)	-	-	IG	(2)	-	-
Exane Inc	Estados Unidos				S1	IG	100%	100%	V1/D3
FSI Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Starbird Funding Corp (t)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
ÁSIA PACÍFICO									
Bank BNPP Indonesia PT	Indonésia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Arbitrage Hong Kong Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP China Ltd	China	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Finance Hong Kong Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd	Áustria	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd (suc. Nova Zelândia)	Nova Zelândia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Global Securities Operations Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP India Holding Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP India Solutions Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Malaysia Berhad	Malásia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Asia Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities India Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Japan Ltd	Japão	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Korea Co Ltd	Rep. da Coreia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Taiwan Co Ltd	Taiwan	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Sekuritas Indonesia PT	Indonésia	IG	100%	100%	V4	IG	99%	99%	
BPP Holdings Pte Ltd	Singapura	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Contour Pte Ltd	Singapura								S2
Pt Andalán Multi Guna	Indonésia	IG	100%	100%	D1				
COMMERCIAL, PERSONAL BANKING & SERVICES									
BANCO COMERCIAL DA ZONA EURO									
Banque commerciale en France									
ZSF – Société des Services Fiduciaires	France	ME	33,3%	33,3%	E2				
Banque de Wallis et Futuna	France	IG	(1)	51%	51%	IG	(1)	51%	51%
BNPP Antilles Guyane	France	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Développement	France	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Développement Oblig	France	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Factor	France	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Factor (suc. Espanha)	Espanha	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Factor Sociidade Financeira de Credito SA	Portugal	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Nouvelle Calédonie	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Réunion	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Compagnie pour le Financement des Loisirs	França	IG	100%	100%	V1/D3	ME	46%	46%	
Copartis	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Euro Securities Partners	França	ME	(3)	50%	50%	ME	(3)	50%	50%
GIE Ocean	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Jivago Holding	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E3
Partecis	França	ME	(3)	50%	50%	ME	(3)	50%	50%
Paylib Services	França	ME	14,3%	14,3%		ME	14,3%	14,3%	
Portzamparc	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Protection 24	França								S2
Société Lairoise de Participations	França				S4	IG	100%	100%	
BNL banca commerciale									
Artigiancassa SPA	Itália	IG	73,9%	73,9%		IG	73,9%	73,9%	
Banca Nazionale Del Lavoro SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
EMF IT 2008 1 SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Era Uno SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	E2

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref	Método	% Controlo	% Interesse	Ref
Eutimm SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Financit SPA	Itália	IG	60%	60%		IG	60%	60%	V2
Immera SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	E1
International Factors Italia SPA	Itália	IG	99,7%	99,7%		IG	99,7%	99,7%	
Permico SPA	Itália	ME	21,9%	21,9%	V4	ME	21,6%	21,6%	
Serfactoring SPA	Itália								S2
Servizio Italia SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Sviluppo HQ Tiburtina SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Tierre Securitisation SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela Consumer 2 SRL (t)	Itália								S1
Vela Home SRL (t)	Itália				S3	IG	-	-	
Vela Mortgages SRL (t)	Itália				S3	IG	-	-	
Vela OBG SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela RMBS SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Worldline Merchant Services Italia SPA (Ex- Acepta SPA)	Itália	ME	20%	20%	V2/ D6	IG	100%	100%	
Banque commerciale en Belgique									
Acepta BNPP Benelux	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Bancocontact Paytoniq Company	Bélgica	ME	22,5%	22,5%		ME	22,5%	22,5%	
Banking Funding Company SA	Bélgica				S3	ME	33,5%	33,5%	
BASS Master Issuer NV (t)	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	
Batopin	Bélgica	ME	25%	25%		ME	25%	25%	E1
Belgian Mobile ID	Bélgica	ME	12,2%	12,2%		ME	12,2%	12,2%	V3
BNPP Commercial Finance Ltd	Reino Unido	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Factor AB	Suécia								S1
BNPP Factor AS	Dinamarca	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Factor GmbH	Alemanha	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Factor NV	Paises-Baixos								S1
BNPP Factoring Support	Paises-Baixos	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis	Bélgica	IG	99,9%	99,9%		IG	99,9%	99,9%	
BNPP Fortis (succ. Espagne)	Espanha	IG	99,9%	99,9%		IG	99,9%	99,9%	
BNPP Fortis (succ. États-Unis)	Estados Unidos	IG	99,9%	99,9%		IG	99,9%	99,9%	
BNPP Fortis Factor NV	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis Film Finance	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	V4
BNPP Fortis Funding SA	Luxemburgo	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP FPE Belgium	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP FPE Expansion	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP FPE Management	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Bpost Banque	Bélgica	IG	100%	99,9%	V1/ D7	ME (3)	50%	50%	
Credissimo	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Credissimo Hainaut SA	Bélgica	IG	99,7%	99,7%		IG	99,7%	99,7%	
Crédit pour Habitacions Sociales	Bélgica	IG	81,7%	81,6%		IG	81,7%	81,6%	
Demetris NV	Bélgica	IG	100%	99,9%	E1				
Epimede (s)	Bélgica	ME	-	-		ME	-	-	
Esmee Master Issuer (t)	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	
Immobilier Sauviniere SA	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Investissements de Private Equity ^(a)	BE/FR/LU	VM	-	-		VM	-	-	
Isabel SA NV	Bélgica	ME	25,3%	25,3%		ME	25,3%	25,3%	
Microstart	Bélgica	IG	42,3%	76,8%		IG	42,3%	76,8%	V4
Sagip	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Sowo Invest SA NV	Bélgica	IG	87,5%	87,5%		IG	87,5%	87,5%	
Banque commerciale au Luxembourg									
BGL BNPP	Luxemburgo	IG	66%	65,9%		IG	66%	65,9%	
BGL BNPP (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	66%	65,9%		IG	66%	65,9%	
BNPP Lease Group	Luxemburgo	IG	100%	65,9%		IG	100%	65,9%	
BNPP SB Re	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cofhylux SA	Luxemburgo	IG	100%	65,9%		IG	100%	65,9%	
Compagnie Financière Ottomane SA	Luxemburgo	IG	97,3%	97,3%		IG	97,3%	97,3%	
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Lion International Investments SA	Luxemburgo				S4	IG	100%	100%	
Luxhub SA	Luxemburgo	ME	28%	18,5%		ME	28%	18,5%	
Visalux	Luxemburgo	ME	25,3%	16,7%		ME	25,3%	16,7%	
BANCOS COMERCIAIS NO RESTO DO MUNDO									
Europe Méditerranée									
Bank of Nanjing	China	ME	13,9%	13,9%	V3	ME	15%	15%	V1
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Côte d'Ivoire									
	Costa do Marfim	IG	59,8%	59,8%		IG	59,8%	59,8%	

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref	Método	% Controlo	% Interesse	Ref
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Guinée	Guiné								S2
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Burkina Faso	Burkina Faso								S2
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Sénégal	Senegal	IG	54,1%	54,1%		IG	54,1%	54,1%	
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie	Marrocos	IG	67%	67%		IG	67%	67%	
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie Banque Offshore	Marrocos	IG	100%	67%		IG	100%	67%	
Bantas Nakit AS	Turquia	ME (3)	33,3%	16,7%		ME (3)	33,3%	16,7%	
BDSI	Marrocos	IG	100%	96,4%		IG	100%	96,4%	
BGZ Poland ABS1 DAC (t)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
BICI Bourse	Costa do Marfim	IG	90%	52%		IG	90%	52%	V4
BMCI Leasing	Marrocos	IG	86,9%	58,2%		IG	86,9%	58,2%	
BNPP Bank Polska SA	Polónia	IG	87,4%	87,4%		IG	87,4%	87,4%	V3
BNPP El Djazair	Argélia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Faktoring Spolka ZOO	Polónia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Group Service Center SA	Polónia	IG	100%	87,4%	E1				
BNPP IRB Participations	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Solutions Spolka ZOO	Polónia				S3	IG	100%	87,4%	V3
BNPP Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Dreams Sustainable AB	Suécia	IG	57,5%	57,5%	E3				
Joint Stock Company UkrSibbank	Ucrânia	ME	60%	60%	D1	IG	60%	60%	
TEB ARF Teknoloji Anonim Sirketi	Turquia	IG	100%	72,5%		IG	100%	72,5%	E2
TEB Faktoring AS	Turquia	IG	100%	72,5%		IG	100%	72,5%	
TEB Holding AS	Turquia	IG	50%	50%		IG	50%	50%	
TEB SH A	Sérvia	IG	100%	50%		IG	100%	50%	
TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Turquia	IG	100%	72,5%		IG	100%	72,5%	
Turk Ekonomi Bankasi AS	Turquia	IG	100%	72,5%		IG	100%	72,5%	
Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie	Tunisia								S2
BancWest									
BancWest Holding Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	D2	IG	100%	100%	D2
BancWest Holding Inc Grantor Trust ERC Subaccount (s)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	D2
BancWest Holding Inc Umbrella Trust (s)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	D2
BancWest Investment Services Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	D2	IG	100%	100%	D2
Bank of the West	Estados Unidos	IG	100%	100%	D2	IG	100%	100%	D2
Bank of the West Auto Trust 2018-1 (t)	Estados Unidos				S1	IG	-	-	D2
Bank of the West Auto Trust 2019-1 (t)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	D2
Bank of the West Auto Trust 2019-2 (t)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	D2
BNPP Leasing Solutions Canada Inc	Canadá	IG	100%	100%	D2	IG	100%	100%	
BOW Auto Receivables LLC (t)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	D2
BWC Opportunity Fund 2 Inc (t)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	D2
BWC Opportunity Fund Inc (t)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	D2
CFB Community Development Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	D2	IG	100%	100%	D2
Claas Financial Services LLC	Estados Unidos	IG	51%	51%	D2	IG	51%	51%	D2
Commercial Federal Affordable Housing Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	D2	IG	100%	100%	D2
Commercial Federal Community Development Corp	Estados Unidos								S1
Commercial Federal Insurance Corp	Estados Unidos								S1
Commercial Federal Investment Service Inc	Estados Unidos								S1
First Santa Clara Corp (s)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	D2
Liberty Leasing Co	Estados Unidos								S1
United California Bank Deferred Compensation Plan Trust (s)	Estados Unidos	IG	-	-	D2	IG	-	-	D2
Ursus Real Estate Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	D2	IG	100%	100%	D2
MÉTIERS SPÉCIALISÉS									
Pésonal Finance									
Alpha Crédit SA	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
AutoFlorence 1 SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
AutoFlorence 2 SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	E2

		31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
Autonoria 2019 (t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Autonoria Spain 2019 (t)	Espanha	IG	-	-		IG	-	-	
Autonoria Spain 2021 FT (t)	Espanha	IG	-	-		IG	-	-	E2
Autonoria Spain 2022 FT (t)	Espanha	IG	-	-	E2				
Autop Ocean Indien	França	SA			IG	100%	97,8%		
Axa Banque Financement	França	ME	35%	35%	ME	35%	35%		
Banco Cetelem SA	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Banco Cetelem SA	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BGN Mercantil E Servicos Ltda	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance (suc. Áustria)	Áustria	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance (suc. Bulgária)	Bulgária	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance (suc. Portugal)	Portugal	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance (suc. República Checa)	Rep. Checa	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance (suc. Roménia)	Roménia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance (suc. Eslováquia)	Eslováquia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance BV	Países Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Personal Finance South Africa Ltd	África do Sul	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BON BNPP Consumer Finance Co Ltd (Ex- Suning Consumer Finance Co Ltd)	China	ME	18%	18%	V1	ME	15%	15%	
Cafineo	França	IG	(1)	51%	50,8%	IG	(1)	51%	50,8%
Carrefour Banque	França	ME	40%	40%	ME	40%	40%		
Central Europe Technologies SRL	Roménia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		E1
Cetelem Algérie	Argélia								S1
Cetelem America Ltda	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Cetelem Business Consulting Shanghai Co Ltd	China	IG	100%	100%	E1				
Cetelem Gestion AIE	Espanha	IG	100%	96%	IG	100%	96%		
Cetelem SA de CV	México	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Cetelem Servicios Informaticos AIE	Espanha	IG	100%	81%	IG	100%	81%		
Cetelem Servicios SA de CV	México				S4	IG	100%	100%	
Cetelem Servicos Ltda	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Cofica Bail	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Cofinoga Funding Two LP (s)	Reino Unido								S1
Cofiplan	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Creation Consumer Finance Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Creation Financial Services Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Crédit Moderne Antilles Guyane	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Crédit Moderne Océan Indien	França	IG	(1)	97,8%	97,8%	IG	(1)	97,8%	97,8%
Domofinance	França	IG	(1)	55%	55%	IG	(1)	55%	55%
Domos 2017 (t)	França				S1	IG	-	-	
E Carat 10 (t)	França	IG	-	-	IG	-	-		
E Carat 7 PLC (t)	Reino Unido								S3
E Carat 8 PLC (t)	Reino Unido								S3
E Carat 9 PLC (t)	Reino Unido								S3
E Carat 10 PLC (t)	Reino Unido				S3	IG	-	-	
E Carat 11 PLC (t)	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-		
E Carat 12 PLC (t)	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-		E2
E Carat SA (t)	Luxemburgo								S3
Ekspres Bank AS	Dinamarca	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Ekspres Bank AS (suc. Noruega)	Noruega	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Ekspres Bank AS (suc. Suécia)	Suécia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Eos Aremas Belgium SA NV	Bélgica	ME	50%	49,9%	ME	50%	49,9%		
Evolvis	França	ME	41%	41%	ME	41%	41%		E3
Findomestic Banca SPA	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Florence Real Estate Developments SPA	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		E1
Florence SPV SRL (t)	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
Fonds Commun de Créances UCI et RMBS Prado ⁽¹⁾ (t)	Espanha	ME	(3)	-	ME	(3)	-		
GCC Consumo Establecimiento Financiero de Crédito SA	Espanha	IG	51%	51%	IG	51%	51%		
Genius Auto Finance Co Ltd	China	ME	(3)	20%	20%	ME	(3)	20%	20%
International Development Resources AS Services SA	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		E1
Iqera Services	França	ME	24,5%	24,5%	ME	24,5%	24,5%		

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
Loisirs Finance	França	IG	(1)	51%	51%	IG	(1)	51%	51%
Magyar Cetelem Bank ZRT	Hungria	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Neuilly Contentieux	França	IG	95,9%	95,6%	IG	95,9%	95,6%		
Noria 2018-1 (t)	França	IG	-	-	IG	-	-		
Noria 2020 (t)	França	IG	-	-	IG	-	-		
Noria 2021 (t)	França	IG	-	-	IG	-	-		E2
Noria Spain 2020 FT (t)	Espanha	IG	-	-	IG	-	-		
Olympia SAS	França								S3
Opel Bank	França	IG	50%	50%	IG	50%	50%		
Opel Bank (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	50%	50%	IG	50%	50%		
Opel Bank (suc. Áustria)	Áustria	IG	50%	50%	IG	50%	50%		
Opel Bank (suc. Espanha)	Espanha	IG	50%	50%	IG	50%	50%		
Opel Bank (suc. Grécia)	Grécia								S1
Opel Bank (suc. Itália)	Itália	IG	50%	50%	IG	50%	50%		
Opel Finance BV	Bélgica				S3	IG	100%	50%	
Opel Finance NV	Países Baixos	IG	100%	50%	IG	100%	50%		
Opel Finance SA	Suíça	IG	100%	50%	IG	100%	50%		
Personal Finance Location	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		E1
PF Services GmbH	Alemanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		E1
Phedina Hypotheken 2010 BV (t)	Países Baixos	IG	-	-	IG	-	-		
RCS Botswana Pty Ltd	Botswana	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
RCS Cards Pty Ltd	África do Sul	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
RCS Investment Holdings Namibia Pty Ltd	Namíbia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Espanha	ME	37,3%	40%	ME	37,3%	40%		
Solfinea	França								S3
Sigma Fundings Two Ltd	Reino Unido								S3
Symag	França								S2
TEB Finansman AS	Turquia	IG	100%	92,8%	IG	100%	92,8%		
Union de Creditos Inmobiliarios SA	Espanha	ME	(3)	50%	50%	ME	(3)	50%	50%
United Partnership	França	ME	(3)	50%	50%	ME	(3)	50%	50%
Vauxhall Finance PLC	Reino Unido	IG	100%	50%	IG	100%	50%		
XFERA Consumer Finance EFC SA	Espanha	IG	51%	51%	IG	51%	51%		
Zhejiang Wisdom Puhua Financial Leasing Co Ltd	China	ME	(3)	20%	20%	ME	(3)	20%	20%

Arval

Arval	França	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval AB	Suécia	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval AS	Dinamarca	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval AS Norway	Noruega	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Austria GmbH	Áustria	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Belgium NV SA	Bélgica	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Benelux BV	Países Baixos				S4	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Brasil Ltda	Brasil	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval BV	Países Baixos	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval CZ SRO	Rep. Checa	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Deutschland GmbH	Alemanha	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Fleet Services	França	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Fuhrparkmanagement GmbH	Áustria								S4
Arval Hellas Car Rental SA	Grécia	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval India Private Ltd	Índia								S3
Arval LLC	Rússia	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Magyarorszag KFT	Hungria	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Maroc SA	Marrocos	IG	(2)	100%	89%	IG	(2)	100%	89%
Arval OY	Finlândia	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Relsa SPA	Chile	ME	50%	50%	ME	50%	50%		
Arval Schweiz AG	Suíça	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Service Lease	França	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Service Lease Aluger Operational Automovels SA	Portugal	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Service Lease Italia SPA	Itália	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Service Lease Polska SP ZOO	Polónia	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Service Lease Romania SRL	Roménia	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Service Lease SA	Espanha	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Slovakia SRO	Eslováquia	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval Trading	França	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval UK Group Ltd	Reino Unido	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval UK Leasing Services Ltd	Reino Unido	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
Arval UK Ltd	Reino Unido	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%
BNPP Fleet Holdings Ltd	Reino Unido	IG	(2)	100%	99,9%	IG	(2)	100%	99,9%

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
Cent ASL	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%	E2	
Cofiparc	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
FCT Pulse France 2022 (s)	França	IG (2)	-	-	E2				
Greenval Insurance DAC	Irlanda	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Locadif	Bélgica	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Louveo	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
Personal Car Lease BV	Países Baixos	IG (2)	100%	99,9%	E3				
Public Location Longue Durée	França	IG (2)	100%	99,9%	IG (2)	100%	99,9%		
TEB Arval Arac Filo Kiralama AS	Turquia	IG (2)	100%	75%	IG (2)	100%	75%		
Terberg Busines Lease Group BV	Países Baixos	IG (2)	100%	99,9%	E3				
Terberg Leasing Justlease Belgium BV	Bélgica	IG (2)	100%	99,9%	E3				
Leasing Solutions									
Aporlis Finance	França	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%		
Artegy	França	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNL Leasing SPA	Itália	IG	100%	95,5%	IG	100%	95,5%		
BNPP 3 Step IT	França	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%		
BNPP 3 Step IT (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%		
BNPP 3 Step IT (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%		
BNPP 3 Step IT (suc. Itália)	Itália	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%		
BNPP 3 Step IT (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%		
BNPP 3 Step IT (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%		
BNPP Finansal Kiralama AS	Turquia	IG	100%	82,5%	IG	100%	82,5%		
BNPP Lease Group	França	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
BNPP Lease Group (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
BNPP Lease Group (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
BNPP Lease Group (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
BNPP Lease Group (suc. Portugal)	Portugal	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
BNPP Lease Group Belgium	Bélgica	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Lease Group GmbH & Co KG	Áustria							S4	
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Itália	IG	100%	95,5%	IG	100%	95,5%		
BNPP Lease Group PLC	Reino Unido	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Lease Group Rentals Ltd	Reino Unido							S1	
BNPP Lease Group SP ZOO	Polónia	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Leasing Services	Polónia	IG	100%	87,4%	IG	100%	87,4%	V3	
BNPP Leasing Solution AS	Noruega	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Leasing Solutions	Luxemburgo	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Leasing Solutions A/S	Dinamarca	IG	100%	83%	E1				
BNPP Leasing Solutions AB	Suecia	IG	100%	83%	IG	100%	83%	E1	
BNPP Leasing Solutions GmbH (Ex- All in One Vermietung GmbH)	Áustria	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Leasing Solutions IFN SA	Roménia	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Leasing Solutions Ltd	Reino Unido	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Leasing Solutions NV	Países Baixos	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Leasing Solutions Suisse SA	Suiça	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Rental Solutions Ltd	Reino Unido	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
BNPP Rental Solutions SPA	Itália	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
Claas Financial Services	França	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
Claas Financial Services (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
Claas Financial Services (suc. Itália)	Itália	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
Claas Financial Services (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
Claas Financial Services Ltd	Reino Unido	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%		
CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe (suc. Itália)	Itália	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	50,1%	41,6%	IG (1)	50,1%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe BV	Países Baixos	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%		
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Áustria	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%		

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
CNH Industrial Capital Europe Ltd	Reino Unido	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%		
ES Finance	Bélgica	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%		
FL Zeebrugge (s)	Bélgica	IG	-	-	IG	-	-		
Folea Grundstücksverwaltungs und Vermietungs GmbH & Co (s)	Alemanha				S1				
Fortis Lease	França	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
Fortis Lease Belgium	Bélgica	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
Fortis Lease Deutschland GmbH	Alemanha	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
Fortis Lease Iberia SA	Espanha	IG	100%	86,6%	IG	100%	86,6%		
Fortis Lease Portugal	Portugal	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
Fortis Lease UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
Fortis Vastgoedlease BV	Países Baixos	IG	100%	83%	IG	100%	83%		
Hefliq Heftruck Verhuur BV	Países Baixos	IG	50,1%	41,5%	IG	50,1%	41,5%		
JCB Finance	França	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%		
JCB Finance (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%		
JCB Finance (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100%	41,6%	IG (1)	100%	41,6%		
JCB Finance Holdings Ltd	Reino Unido	IG	50,1%	41,6%	IG	50,1%	41,6%		
Manitou Finance Ltd	Reino Unido	IG	51%	42,3%	IG	51%	42,3%		
MGF	França	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
MGF (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
MGF (suc. Itália)	Itália	IG (1)	51%	42,3%	IG (1)	51%	42,3%		
Natio Energie 2	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Natiocredibail	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
Pixel 2021 (t)	França	IG	-	-	IG	-	-	E2	
RD Leasing IFN SA	Roménia							S4	
Same Deutz Fahr Finance	França	IG (1)	100%	83%	IG (1)	100%	83%		
SNC Natiocredimus	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
Novas Áreas de Intervenção Digitais									
Financière des Paiements Électroniques	França	IG	95%	95%	IG	95%	95%		
Financière des Paiements Électroniques (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	95%	95%	E2				
Financière des Paiements Électroniques (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	95%	95%	IG	95%	95%	E2	
Financière des Paiements Électroniques (suc. Espanha)	Espanha	IG	95%	95%	IG	95%	95%		
Financière des Paiements Électroniques (suc. Portugal)	Portugal	IG	95%	95%	IG	95%	95%	E2	
Floa	França	IG	100%	100%	E3				
Lyf SA	França	ME (3)	43,8%	43,8%	ME (3)	43,8%	43,8%		
Lyf SAS	França	ME (3)	49,9%	49,9%	V4	ME (3)	49,1%	49,1%	
Personal Investors									
Espresso Financial Services Private Ltd	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Geojit Technologies Private Ltd	Índia	ME	35%	35%	ME	35%	35%		
Human Value Developers Private Ltd	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Sharekhan BNPP Financial Services Ltd	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Sharekhan Ltd	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
INVESTMENT & PROTECTION SERVICES									
Seguros									
AEW ImmoCommercial (s)	França	VM	-	-	VM	-	-		
AG Insurance	Bélgica	ME	25%	25%	ME	25%	25%		
Agathe Retail France	França	VM	33,3%	33,3%	VM	33,3%	33,3%		
Ambrosia Avril 2025 (s)	França							S1	
Ambrosia Mars 2026 (s)	França							S1	
Astridplaza	Bélgica	IG (2)	100%	98,5%	IG (2)	100%	98,5%	V4	
Batipart Participations SAS	Luxemburgo	VM	29,7%	29,7%	VM	29,7%	29,7%		
Bequerel (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Actions Croissance (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Actions Entrepreneurs (s)	França				S3				
BNPP Actions Euro (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Actions Monde (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Actions PME (s)	França				S3				
BNPP Actions PME ETI (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-	E1	
BNPP Aqua (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Best Selection Actions Euro (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Cardif	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Cardif BV	Países-Baixos	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Cardif Companhia de Seguros y Reaseguros SA	Peru	ME *	100%	100%	ME *	100%	100%		
BNPP Cardif Emekliik AS	Turquia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
BNPP Cardif General Insurance Co Ltd	Rep. da Coreia				S2	ME *	94,5%	94,5%	V4
BNPP Cardif Hayat Sigorta AS	Turquia	ME *	100%	100%	ME *		100%	100%	
BNPP Cardif Levensverzekeringen NV	Países Baixos								S4
BNPP Cardif Livforsakring AB	Suécia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		D1
BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Dinamarca)	Dinamarca	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		D1
BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Noruega)	Noruega	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		D1
BNPP Cardif Pojistovna AS	Rep. Checa	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Cardif Schadeverzekeringen NV	Países Baixos								S4
BNPP Cardif Seguros de Vida SA	Chile	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Cardif Seguros Generales SA	Chile	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Cardif Services SRO	Rep. Checa	ME *	100%	100%	ME *	100%	100%		
BNPP Cardif Servicios y Asistencia Ltda	Chile	ME *	100%	100%	ME *	100%	100%		
BNPP Cardif Sigorta AS	Turquia	ME *	100%	100%	ME *	100%	100%		
BNPP Cardif TCB Life Insurance Co Ltd	Taiwan	ME	49%	49%	ME	49%	49%		
BNPP Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Itália	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Convictions (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP CP Cardif Alternative (s)	França				S3	IG (2)	-	-	
BNPP CP Cardif Private Debt (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP CP Infrastructure Investments Fund (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Deep Value (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Développement Humain (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Diversipierre (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
BNPP Europe High Conviction Bond (s)	França								S1
BNPP France Crédit (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
BNPP Global Senior Corporate Loans (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Indice Amérique du Nord (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Indice Euro (s)	França								S3
BNPP Midcap France (s)	França								S3
BNPP Moderate Focus Italia (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Monétaire Assurance (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Multistratégies Protection 80 (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Next Tech (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		E1
BNPP Protection Monde (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Sélection Dynamique Monde (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Sélection Flexible (s)	França				S3	IG (4)	-	-	
BNPP Smallcap Euroland (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Social Business France (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BOB Cardif Life Insurance Co Ltd	China	ME	50%	50%	ME	50%	50%		
C Santé (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Camgestion Obliflexible (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Capital France Hôtel	França	IG (2)	98,5%	98,5%	IG (2)	98,5%	98,5%		V4
Cardif Alternatives Part I (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Cardif Assurance Vie	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Áustria)	Áustria	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Espanha)	Espanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Itália)	Itália	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Portugal)	Portugal	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Roménia)	Roménia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurance Vie (suc. Suíça)	Suíça	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
Cardif Assurance Vie (suc. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Riscos Diversos	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Riscos Diversos (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Riscos Diversos (suc. Áustria)	Áustria	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Riscos Diversos (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Riscos Diversos (suc. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Riscos Diversos (suc. Espanha)	Espanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Riscos Diversos (suc. Itália)	Itália	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Riscos Diversos (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Riscos Diversos (suc. Polónia)	Polónia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Riscos Diversos (suc. Portugal)	Portugal	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Riscos Diversos (suc. Roménia)	Roménia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Riscos Diversos (suc. Suíça)	Suíça	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Assurances Riscos Diversos (suc. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Biztosito Magyarorszag ZRT	Hungria	ME *	100%	100%	ME *	100%	100%		
Cardif BNPP AM Emerging Bond (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Cardif BNPP AM Global Senior Corporate Loans (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
Cardif BNPP IP Convertibles World (s)	França				S3	IG (2)	-	-	
Cardif BNPP IP Signatures (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Cardif BNPP IP Smid Cap Euro (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Cardif BNPP IP Smid Cap Europe (s)	França				S3	IG (4)	-	-	E1
Cardif Colombia Seguros Generales SA	Colômbia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif CPR Global Return (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Brasil	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA	Brasil	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Edrim Signatures (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Cardif El Djazair	Argélia	ME *	100%	100%	ME *	100%	100%		
Cardif Forsakring AB	Suécia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		D1
Cardif Forsakring AB (succ. Danemark)	Dinamarca	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		D1
Cardif Forsakring AB (suc. Noruega)	Noruega	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		D1
Cardif IARD	França	IG (2)	66%	66%	IG (2)	66%	66%		
Cardif Insurance Co LLC	Rússia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Life Insurance Co Ltd	Rep. da Coreia	IG (2)	85%	85%	IG (2)	85%	85%		
Cardif Life Insurance Japan	Japão	IG (2)	75%	75%	IG (2)	75%	75%		
Cardif Ltda	Brasil	ME *	100%	100%	ME *	100%	100%		
Cardif Lux Vie	Luxemburgo	IG (2)	100%	88,6%	IG (2)	100%	88,6%		
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	México	ME *	100%	100%	ME *	100%	100%		
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	México	ME *	100%	100%	ME *	100%	100%		
Cardif Non Life Insurance Japan	Japão	IG (2)	100%	75%	IG (2)	100%	75%		
Cardif Nordic AB	Suécia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC	Reino Unido				S2	IG (2)	100%	100%	
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczen Na Zycie SA	Polónia	ME *	100%	100%	ME *	100%	100%		
Cardif Retraite	França	IG (2)	100%	100%	E1				
Cardif Seguros SA	Argentina	ME *	100%	100%	ME *	100%	100%		D1
Cardif Services AEIE	Portugal	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cardif Servicios SAC	Perú	ME *	100%	100%	ME *	100%	100%		
Cardif Vita Convex Fund Eur (s)	França	IG (2)	-	-	IG (2)	-	-		
Cardimmo	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
Cargeas Assicurazioni SPA	Itália								S2
Carma Grand Horizon SARL	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
Cedrus Carbon Initiative Trends (s)	França	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
Centre Commercial Francilla	França	VM	21,7%	21,7%	E3	-	-	-	-
CFH Algonquin Management Partners France Italia	Itália	IG (2)	100%	98,5%	-	IG (2)	100%	98,5%	V4
CFH Bercy	França	IG (2)	100%	98,5%	-	IG (2)	100%	98,5%	V4
CFH Bercy Hôtel	França	IG (2)	100%	98,5%	-	IG (2)	100%	98,5%	V4
CFH Bercy Intermédiaire	França	IG (2)	100%	98,5%	-	IG (2)	100%	98,5%	V4
CFH Berlin Holdco SARL	Luxemburgo	IG (2)	100%	98,5%	-	IG (2)	100%	98,5%	E2
CFH Boulogne	França	IG (2)	100%	98,5%	-	IG (2)	100%	98,5%	V4
CFH Cap d'Ail	França	IG (2)	100%	98,5%	-	IG (2)	100%	98,5%	V4
CFH Milan Holdco SRL	Itália	IG (2)	100%	98,5%	-	IG (2)	100%	98,5%	V4
CFH Montmartre	França	IG (2)	100%	98,5%	-	IG (2)	100%	98,5%	V4
CFH Montparnasse	França	IG (2)	100%	98,5%	-	IG (2)	100%	98,5%	V4
Corosa	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
Darnell DAC	Irlanda	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
Défense CB3 SAS	França	VM	25%	25%	-	VM	25%	25%	-
Diversipierre DVP 1	França	IG (2)	100%	88,1%	V3	IG (2)	100%	88,7%	E1
Diversipierre Germany GmbH	Alemanha	ME *	100%	88,1%	V3	ME *	100%	88,7%	E1
DVP European Channel	França	ME *	100%	88,1%	V3	ME *	100%	88,7%	E1
DVP Green Clover	França	ME *	100%	88,1%	V3	ME *	100%	88,7%	E1
DVP Haussmann	França	ME *	100%	88,1%	V3	ME *	100%	88,7%	E1
DVP Heron	França	ME *	100%	88,1%	V3	ME *	100%	88,7%	E1
Éclair (s)	França	IG (4)	-	-	-	IG (4)	-	-	-
Elegia Septembre 2028 (s)	França	-	-	-	-	-	-	-	S1
EP L (s)	França	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
EP1 Grands Moulins (s)	França	ME *	-	-	-	ME *	-	-	-
FDI Poncelet	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
Fleur SAS	França	VM	33,3%	33,3%	-	VM	33,3%	33,3%	-
Foncière Partenaires (s)	França	VM	-	-	-	VM	-	-	-
Fonds d'Investissements Immobiliers pour le Commerce et la Distribution	França	VM	25%	25%	-	VM	25%	25%	-
FP Cardiff Convex Fund USD (s)	França	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
Fundamenta (s)	Itália	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
G C Thematic Opportunities II (s)	Irlanda	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
GIE BNPP Cardiff	França	IG (2)	100%	100%	V4	IG (2)	99,9%	99,9%	V2
GPInvest 10	França	VM	50%	50%	-	VM	50%	50%	E3
Harewood Helena 2 Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
Hemisphere Holding	França	ME	20%	20%	-	ME	20%	20%	-
Hibernia France	França	IG (2)	100%	98,5%	-	IG (2)	100%	98,5%	V4
High Street Retail	França	-	-	-	-	-	-	-	S2
Horizon Development GmbH	Alemanha	VM	66,7%	62,9%	-	VM	66,7%	62,9%	V3
Icare	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
Icare Assurance	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
ID Cologne A1 GmbH	Alemanha	ME *	79,2%	74,1%	-	ME *	79,2%	74,1%	E3
ID Cologne A2 GmbH	Alemanha	ME *	79,2%	74,1%	-	ME *	79,2%	74,1%	E3
Karapass Courtage	França	ME *	100%	100%	-	ME *	100%	100%	-
Korian et Partenaires Immobilier 1	França	VM	24,5%	24,5%	-	VM	24,5%	24,5%	-
Korian et Partenaires Immobilier 2	França	VM	24,5%	24,5%	-	VM	24,5%	24,5%	-
Luzaseg	Brasil	ME	50%	50%	-	ME	50%	50%	-
Natio Assurance	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
Natio Fonds Ampère 1 (s)	França	IG (4)	-	-	-	IG (4)	-	-	-
Natio Fonds Athens Investissement N 5 (s)	França	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
Natio Fonds Colline International (s)	França	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
Natio Fonds Collines Investissement N 1 (s)	França	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
Natio Fonds Collines Investissement N 3 (s)	França	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
NCVP Participacoes Societarias SA	Brasil	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
New Alpha Cardiff Incubator Fund (s)	França	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
OC Health Real Estate GmbH	Alemanha	VM	35%	31%	-	VM	35%	31%	E3
Opéra Rendement (s)	França	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
Paris Management Consultant Co Ltd	Taiwan	ME *	100%	100%	-	ME *	100%	100%	-
Permal Cardiff Co Investment Fund (s)	França	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
Pinnacle Insurance PLC	Reino Unido	-	-	-	S2	IG (2)	100%	100%	-
Pinnacle Pet Holding Ltd	Reino Unido	ME	30%	30%	E3	-	-	-	-
Poistovna Cardiff Slovakia AS	Eslováquia	ME *	100%	100%	-	ME *	100%	100%	-

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
Preim Healthcare SAS (s)	França	VM	-	-	-	VM	-	-	-
PWH	França	VM	47,5%	47,5%	-	VM	47,5%	47,5%	-
Reumal Investissements	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
Rubin SARL	Luxemburgo	VM	50%	50%	-	VM	50%	50%	-
Rueil Ariane	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SAS HVP	França	IG (2)	100%	98,5%	-	IG (2)	100%	98,5%	V4
Schroder European Operating Hotels Fund 1 (s)	Luxemburgo	VM	-	-	-	VM	-	-	E1
SCI 68/70 rue de Lagny – Montreuil	França	IG (2)	99,9%	99,9%	V3	IG (2)	100%	100%	-
SCI Alpha Park	França	VM	50%	50%	-	VM	50%	50%	-
SCI Batipart Chadesrent	França	VM	20%	20%	-	VM	20%	20%	E2
SCI Biv Malakoff	França	VM	23,3%	23,3%	-	VM	23,3%	23,3%	E3
SCI BNPP Pierre I	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI BNPP Pierre II	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Bobjany Jean Rostand	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Boulangerie	França	VM	50%	50%	-	VM	50%	50%	-
SCI Cardiff Logement	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Citylight Boulogne	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Clichy Nuovo	França	VM	50%	50%	-	VM	50%	50%	-
SCI Défense Étoile	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Défense Vendôme	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Étoile du Nord	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Fontenay Plaisance	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Imefa Velizy	França	VM	21,8%	21,8%	-	VM	21,8%	21,8%	-
SCI Le Mans Gare	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Liberté	França	-	-	-	-	-	-	-	S2
SCI Nanterre Guillaieries	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Nantes Carnot	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Odyssee	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Pantin Les Moulins	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Paris Batignolles	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Paris Cours de Vincennes	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Paris Grande Armée	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Paris Turenne	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Portes de Claye	França	ME	45%	45%	-	ME	45%	45%	-
SCI Rue Moussorgski	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Rueil Caudron	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Saint Denis Landy	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Saint Denis Mitterrand	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI Saint-Denis Jade	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
SCI SSCO	França	ME	46,4%	46,4%	-	ME	46,4%	46,4%	-
SCI Vendôme Athènes	França	VM	50%	50%	-	VM	50%	50%	-
SCI Villeurbanne Stalingrad	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
Secar	França	VM	55,1%	55,1%	-	VM	55,1%	55,1%	-
Seniorenzentren Deutschland Holding SARL	Luxemburgo	VM	20%	17,7%	-	VM	20%	17,7%	-
Seniorenzentren Reinbeck	Alemanha	VM	35%	31%	-	VM	35%	31%	-
Oberusel München Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%	-	VM	35%	31%	-
Seniorenzentrum Butzbach Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%	-	VM	35%	31%	-
Seniorenzentrum Heilbronn Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%	-	VM	35%	31%	-
Seniorenzentrum Kassel Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%	-	VM	35%	31%	-
Seniorenzentrum Wolfratshausen Objekt GmbH	Alemanha	VM	35%	31%	-	VM	35%	31%	-
Services Epargne Entreprise	França	ME	35,6%	35,6%	-	ME	35,6%	35,6%	-
SNC Batipart Mermoz	França	VM	25%	25%	-	VM	25%	25%	E2
SNC Batipart Poncelet	França	VM	25%	25%	-	VM	25%	25%	V1
Société Française d'Assurances sur la Vie	França	ME	50%	50%	-	ME	50%	50%	-
Société Immobilière du Royal Building SA	Luxemburgo	IG (2)	100%	88,6%	-	IG (2)	100%	88,6%	-
Tikehu Cardiff Loan Europe (s)	França	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
Valeur Pierre Epargne	França	IG (2)	100%	100%	-	IG (2)	100%	100%	-
Valtires FCP (s)	França	IG (2)	-	-	-	IG (2)	-	-	-
Velizy Holding	França	VM	33,3%	33,3%	-	VM	33,3%	33,3%	-
Wealth Management									
BNPP Wealth Management DIFC Ltd	Emiratos Árabes Unidos	-	-	-	S3	IG	100%	100%	-
BNPP Wealth Management Monaco	Mónaco	IG (1)	100%	100%	-	IG (1)	100%	100%	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Notas anexas às demonstrações financeiras

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
Asset Management									
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Noruega	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS (suc. Suécia)	Suécia	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Chile	ME	50%	49,1%	ME	50%	49,1%		
Baroda BNPP AMC Private Ltd (Ex- BNPP Asset Management India Private Ltd)	Índia	ME (3)	49,9%	49%	V3/ D8	IG	100%	98,2%	
BNPP AM International Hedged Strategies (s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-	E1	
BNPP Asset Management Asia Ltd	Hong Kong	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
BNPP Asset Management Be Holding	Bélgica	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
BNPP Asset Management Belgium	Bélgica				S4	IG	100%	98,2%	
BNPP Asset Management Brasil Ltda	Brasil	IG	100%	99,5%	IG	100%	99,5%		
BNPP Asset Management France	França	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
BNPP Asset Management France (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
BNPP Asset Management France (suc. Áustria)	Áustria	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
BNPP Asset Management France (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	100%	98,2%	E2				
BNPP Asset Management France (suc. Itália)	Itália	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
BNPP Asset Management France (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
BNPP Asset Management Holding	França	IG	99,9%	98,2%	IG	99,9%	98,2%		
BNPP Asset Management Japan Ltd	Japão	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
BNPP Asset Management Luxembourg	Luxemburgo	IG	99,7%	97,9%	IG	99,7%	97,9%		
BNPP Asset Management Nederland NV	Países Baixos							S4	
BNPP Asset Management NL Holding NV	Países Baixos	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
BNPP Asset Management PT	Indonésia	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
BNPP Asset Management Services Grouping	França	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
BNPP Asset Management UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
BNPP Asset Management USA Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Asset Management USA Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP B Institutional II (s)	Bélgica	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Capital Partners	França							S4	
BNPP Dealing Services	França	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%		
BNPP Diversiflex (s)	França	IG (4)	-	-	E1				
BNPP Easy (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-	E1				
BNPP European SME Debt Fund 2 SCSp RAIF (s)	Luxemburgo				S2	IG (4)	-	-	E1
BNPP Flexi I (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP Funds (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		
BNPP L1 (s)	Luxemburgo							S3	
BNPP Multigestion (s)	França				S3	IG (4)	-	-	
BNPP Perspectives (s)	França							S3	
Drypnir AS	Noruega	IG	100%	0%	IG	100%	0%		
EAB Group PLC	Finlândia				S2	ME	17,6%	17,3%	
Fundquest Advisor	França				S4	IG	100%	98,2%	
Fundquest Advisor (suc. Reino Unido)	Reino Unido				S1	IG	100%	98,2%	
Gambit Financial Solutions	Bélgica	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2%	V1	
Groeiervogen NV	Países Baixos							S3	
Haitong Fortis Private Equity Fund Management Co Ltd	China	ME	33%	32,4%	ME	33%	32,4%		
Harewood Helena 1 Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Harmony Prime (s)	França	IG (4)	-	-	E1				
HFT Investment Management Co Ltd	China	ME	49%	48,1%	ME	49%	48,1%		
Impax Asset Management Group PLC	Reino Unido	ME	13,8%	13,5%	ME	13,8%	13,5%	V3	
Shinhan BNPP Asset Management Co Ltd	Rep. da Coreia							S2	
SME Alternative Financing DAC (s)	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-		
Theam Quant (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-	IG (4)	-	-		

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
Theam Quant Europe Climate Carbon Offset Plan (s)	França	IG (4)	-	-	E1				
Real Estate									
Auguste Thouard Expertise	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	França				S4	IG (2)	100%	100%	
BNPP Immobilier Résidences Services	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Immobilier Résidentiel	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Immobilier Résidentiel Service Clients	França				S4	IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Emiratos Árabes Unidos	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Advisory and Property Management Ireland Ltd	Irlanda	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Advisory Belgium SA	Bélgica							S4	
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Itália	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Advisory Netherlands BV	Países Baixos	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate APM CR SRO	Rep. Checa							S2	
BNPP Real Estate Conseil Habitation & Hospitality	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Consult France	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Consult GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Financial Partner	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Holding Benelux SA	Bélgica	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Holding GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Investment Management Belgium	Bélgica	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Investment Management France	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Alemanha	IG	94,9%	94,9%	IG	94,9%	94,9%		
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Espanha	IG	94,9%	94,9%	IG	94,9%	94,9%		
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Itália)	Itália	IG	94,9%	94,9%	IG	94,9%	94,9%		
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH Lisbon Representative Office	Portugal	IG	94,9%	94,9%	E1				
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Espanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Italy SRL	Itália				S4	IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Magyarorszag Tanacsado Es Ingatlankezeleso ZRT	Hungria							S2	
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Polónia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Portugal Unipersonal LDA	Portugal	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Property Development & Services GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Property Development UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%		
BNPP Real Estate Property Developpement Italy SPA	Itália				S4	IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management Belgium	Bélgica							S4	

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
BNPP Real Estate Property Management France SAS	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Singapore Pte Ltd	Singapura	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Spain SA	Espanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNPP Real Estate Transaction France	França	IG (2)	96,8%	96,8%	V1	IG (2)	96,6%	96,6%	V2
BNPP Real Estate Valuation France	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cariboo Development SL	Espanha	ME	65%	65%		ME	65%	65%	
Eexo Aura & Echo Offices Lda	Portugal	ME	31%	31%	E2				
GIE BNPP Real Estate (Ex- GIE Siège Issy)	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Horti Milano SRL	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Lifizz	França								S4
Nanterre Arboretum	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Parker Tower Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Partner's & Services	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
REPD Parker Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Sociétés de Construction Vente ^(c)	França	IG / ME (2)	-	-		IG / ME (2)	-	-	
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Wapiti Development SL	Espanha	ME	65%	65%		ME	65%	65%	E1
Principal Investments									
BNPP Agility Capital	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Agility Fund Equity SLP (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Agility Fund Private Debt SLP (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	

Denominação	País	31 dezembro de 2022				31 dezembro de 2021			
		Método	% Controlo	% Interesse	Ref.	Método	% Controlo	% Interesse	Ref.
OUTRAS ATIVIDADES									
Sociedades de gestão imobiliária e outras									
Antin Participation 5	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Home Loan SFH	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Partners for Innovation	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	V1 / D4
BNPP Partners for Innovation Belgium	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	V1 / D4
BNPP Partners for Innovation Italia SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	V1 / D4
BNPP Procurement Tech	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Public Sector SA	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Euro Secured Notes Issuer (s)	França				S3				
FCT Lafayette 2021 (t)	França	IG	-	-		IG	-	-	E2
FCT Laffitte 2016 (t)	França								S1
FCT Laffitte 2021 (t)	França	IG	-	-		IG	-	-	E2
FCT Opéra 2014 (t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
FCT Pyramides 2022 (t)	França	IG	-	-	E2				
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
GIE Groupement d'Études et de Prestations	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Transvalor	França	ME	20,2%	20,2%		ME	20,2%	20,2%	E1

- (a) Em 31 de dezembro de 2022, 14 entidades de investimento de Private Equity, em comparação com 11 entidades de investimento de Private Equity em 31 de dezembro de 2021..
- (b) Em 31 de dezembro de 2022, os Fonds Communs de Créances UCI e RMBS Prado reuniam 14 fundos (FCC UCI 11, 12, 14 a 17, RMBS Prado V a X, Green Belem I e RMBS Belem No 2) contra 15 fundos (FCC UCI 11, 12, 14 a 17, e Fondo dTitulizacion Structured Covered Bonds, RMBS Prado III a IX e Green Belem I) a 31 de dezembro de 2021.
- (c) Em 31 de dezembro de 2022, 125 Sociedades de Construção Venda (91 GI e 34 ME), em comparação com 115 Sociedades de Construção Venda (89 GI e 26 ME) em 31 de dezembro de 2021..

Em conformidade com o regulamento ANC 2016, a lista exaustiva das entidades controladas, controladas conjuntamente e entidades sobre as quais o Grupo exerce uma influência significativa, que são excluídas da consolidação por terem uma importância irrelevante para a preparação das demonstrações financeiras, e a lista dos títulos de participação estão disponíveis na secção *Informação Regulamentada do site*: <https://invest.bnpparibas.com/>

Movimento de perímetro

Entradas (E) de perímetro

E1 Transposição de um dos liames de consolidação E2 Criação de entidade

E3 A Aquisição, tomada de controlo ou de influência significativa

Saídas (S) de perímetro

S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação, etc.)

S2 Alienação, perda de controlo ou perda de influência significativa

S3 Transposição de um dos limites de consolidação

S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas

V1 Aquisição complementar

V2 Alienação parcial

V3 Alienação parcial

V4 Aumento do lucro por ação

Diversos

D1 Mudança de método não relacionado com uma variação de taxas

D2 Entidades de uma atividade detida para venda

D3 O grupo Verner Investissements estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNPParibas até 13 de julho de 2021. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global (ver nota 7.c.)

D4 O grupo BNPP Partners for Innovation estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNPParibas até 31 de dezembro de 2021. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global.

D5 A Compagnie pour le Financement des Loisirs foi consolidada pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras do Grupo BNP Paribas até 31 de dezembro de 2021. Na sequência da aquisição adicional efetuada pelo Grupo, passou a ser consolidada por integração global.

D6 A Worldline Merchant Services Italia SPA estava consolidada por integração global nas contas do Grupo BNP Paribas até 31 de dezembro de 2021. Na sequência da sua venda parcial pelo Grupo, passou a ser contabilizada pelo método da equivalência patrimonial.

D7 O bpost banque foi consolidado pelo método de equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNP Paribas até 31 de dezembro de 2021. Na sequência da aquisição adicional efetuada pelo Grupo, passou a ser consolidado por integração global.

D8 O Baroda BNPP AMC Private Ltd estava totalmente consolidado nas contas do Grupo BNP Paribas até 31 de dezembro de 2021. Na sequência da sua cessão parcial pelo Grupo, passou a ser consolidado pelo método da equivalência patrimonial.

ME * Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada Segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

VM Participação numa entidade controlada conjuntamente ou sob influência

(s) Entidades Estruturadas

(t) Fundo comum de titularização

Perímetro prudencial de consolidação

(1) Entidades francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no Quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE)

n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

(2) Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.

(3) Entidades controladas conjuntamente Segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.

(4) Fundos de investimento coletivos excluídos do perímetro prudencial.

7.m HONORÁRIOS DOS AUDITORES

No âmbito do exercício 2022 Montante sem impostos, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers		Mazars		TOTAL	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Certificação das contas	17 529	74 %	19 920	72 %	11 565	88 %	49 014	76 %
Emitente	4 501		5 870		2 919		13 290	
Filiais consolidadas	13 028		14 050		8 646		35 724	
Outros serviços além da certificação das contas	6 142	26 %	7 669	28 %	1 606	12 %	15 417	24 %
Emitente	2 062		2 021		897		4 980	
Filiais consolidadas	4 080		5 648		709		10 437	
TOTAL	23 671	100 %	27 589	100 %	13 171	100 %	64 431	100 %
<i>dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas em França para a certificação das contas</i>	6 509		6 216		5 359		18 084	
<i>dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas em França para os outros serviços além da certificação das contas</i>	1 739		2 353		1 046		5 138	

No âmbito do exercício 2021 Montante sem impostos, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers		Mazars		TOTAL	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Certificação das contas	16 037	76 %	17 925	70 %	12 979	88 %	46 941	76 %
Emitente	3 774		4 780		3 179		11 733	
Filiais consolidadas	12 263		13 145		9 800		35 208	
Outros serviços além da certificação das contas	5 081	24 %	7 727	30 %	1 694	12 %	14 502	24 %
Emitente	1 801		2 310		825		4 936	
Filiais consolidadas	3 280		5 417		869		9 566	
TOTAL	21 118	100 %	25 652	100 %	14 673	100 %	61 443	100 %
<i>dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas em França para a certificação das contas</i>	5 710		5 225		5 962		16 897	
<i>dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas em França para os outros serviços além da certificação das contas</i>	1 634		2 427		983		5 044	

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Revisores Oficiais de Contas que não pertencem à rede de um daqueles que certificam as contas consolidadas e individuais do BNP Paribas SA, mencionados no quadro acima, ascende a 786 milhares de euros no âmbito do exercício 2022 (373 milhares de euros em 2021).

Este ano, as prestações de serviços que não a certificação de contas compreendem essencialmente a emissão de certidões de informação contabilística e financeira, a revisão da qualidade do controlo interno em relação às normas internacionais (ex. : « ISAE 3402 ») no âmbito da prestação de serviços prestados aos clientes, nomeadamente para as áreas de intervenção Títulos e Gestão de ativos, da prestação de serviços especializados no âmbito do apoio a projetos, consultas técnicas sobre problemáticas específicas e o diagnóstico do conformidade do dispositivo à luz das disposições regulamentares.

4.7 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2022 À

Assembleia Geral

Opinião

Em cumprimento da missão que nos foi atribuída pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das contas consolidadas da sociedade BNP Paribas SA relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2022, tais como anexados ao presente relatório.

Certificamos que as contas consolidadas são, à luz do referencial IFRS tal como adotado na União Europeia, regulares e sinceras e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, assim como da situação financeira e do património, no fim do exercício, do conjunto constituído pelas pessoas e entidades incluídas na consolidação.

A opinião acima formulada é coerente com o conteúdo do nosso relatório para o Comité das contas.

Fundamentação da opinião

Referencial de auditoria

Efetuámos a nossa auditoria de acordo com as normas de exercício profissional aplicável em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem ao abrigo das normas encontram-se mencionadas na parte « Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas consolidadas » do presente relatório.

Independência

Realizámos a nossa missão de auditoria de acordo com as regras de independência previstas no Código Comercial e no Código Deontológico da profissão de Revisor Oficial de Contas, no período de 1 de janeiro de 2022 à data da emissão do nosso relatório, e não fornecemos nomeadamente serviços proibidos pelo artigo 5º, parágrafo 1, do regulamento (UE) n° 537/2014.

Justificação das apreciações – Pontos-chave da auditoria

Por aplicação das disposições dos artigos L.823-9 e R.823-7 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos ao vosso conhecimento os pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de anomalias significativas que, de acordo com o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício, assim como as respostas que demos face a estes riscos.

As apreciações fornecidas inscrevem-se no contexto da auditoria das contas consolidadas no seu conjunto e da formação da nossa opinião expressa a seguir. Não exprimimos opinião sobre os elementos destas contas consolidadas tomados isoladamente.

Avaliação do risco de crédito e avaliação das imparidades (estratos 1, 2 e 3) nas carteiras de crédito a clientes

(Reportar-se às notas 1.e.5, 1.e.6, 1.o, 2.h, 4.e, 4.f, 4.p e 7.d do anexo das contas consolidadas)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco
<p>O BNP Paribas reconhece imparidades para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas atividades de intermediação bancária.</p>	<p>Apreciámos a pertinência do dispositivo de controlo interno do BNP Paribas e, em particular, a sua adaptação ao contexto de incerteza e testámos os controlos manuais ou informatizados relativos à apreciação do risco de crédito e à avaliação das perdas expectáveis.</p>
<p>Num ambiente que continua marcado por um nível elevado de incerteza ligado ao contexto macroeconómico, a avaliação das perdas de crédito esperadas para as carteiras de empréstimos aos cliente requereu o exercício de um julgamento acrescido e a tomada em consideração de pressupostos pelo Grupo BNP Paribas, nomeadamente para :</p>	<p>Os nossos trabalho centraram-me mais especificamente nos seguintes processos :</p>
<ul style="list-style-type: none"> ■ Apreciar a degradação significativa do risco de crédito para classificar os ativos em estrato 1, estrato 2 ou estrato 3 em função das zonas geográficas e dos setores de atividade. Como referido na nota 2.h do anexo, o banco atualizou os seus critérios de avaliação do aumento significativo do risco de crédito, em conformidade com as recomendações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia e pelo Banco Central Europeu ; ■ elaborar projeções macroeconómicas que sejam incorporadas tanto nos critérios de degradação como na avaliação das perdas esperadas ; ■ estimar o montante das perdas esperadas em função dos diferentes estratos, tendo em conta o contexto macroeconómico atual e a ausência de uma situação histórica comparável. Em particular, e tal como especificado na nota 2.h, foram efetuados alguns ajustamentos complementares em 2022 para ter em conta os efeitos da inflação e do aumento das taxas quando estes efeitos não são diretamente estimados pelos modelos. 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Classificação dos ativos por estrato : apreciámos a consideração da evolução dos riscos na estimativa dos indicadores aplicáveis às várias áreas de intervenção para medir a degradação significativa do risco de crédito, particularmente na sequência da implementação dos novos critérios ao exercício. ■ avaliação das perdas expectáveis (estratos 1, 2 e 3) : <ul style="list-style-type: none"> ■ com a ajuda dos nossos especialistas em risco de crédito e apoiando-nos no dispositivo interno de validação independente dos modelos do BNP Paribas, apreciámos as metodologias assim como os pressupostos de projeções macroeconómicas escolhidos pelo BNP Paribas nas diferentes áreas de intervenção, a sua correta inserção operacional no sistema de informação, e a eficácia dos controlos relativos à qualidade dos dados ; prestámos especial atenção à evolução às provisões complementares contabilizadas para ter em consideração as incertezas anteriormente descritas ; ■ em complemento, para as imparidades sobre ativos de crédito às empresas classificados no estrato 3, verificámos que era efetuada pelo BNP Paribas uma revisão periódica do risco de crédito das contrapartes sob vigilância e apreciámos, com base numa amostra de contrapartes, os pressupostos e dados escolhidos pela direção para as estimativas das imparidades.
<p>Em 31 de dezembro de 2022, o montante total de ativos de crédito a clientes expostos ao risco de crédito ascendia a 932 biliões de euros ; o montante total de imparidades ascendia a 19 biliões de euros (dos quais 56 biliões de euros e 0,3 bilião de euros relativos ao BancWest, respetivamente).</p>	<p>Também analisámos as informações publicadas em anexo relativas ao risco de crédito e, em particular, as informações requeridas pela norma IFRS 9.</p>
<p>Considerámos que a apreciação do risco de crédito e a avaliação das imparidades constituíam um ponto-chave da auditoria, sendo que esses elementos implicam o julgamento e a estimativa da direção no que respeita ao risco de crédito às empresas, num contexto de incerteza persistente marcado pela guerra na Ucrânia e pelas tensões sobre os preços das matérias-primas e da energia, assim como o regresso da inflação e um aumento rápido das taxas de juros.</p>	

Valorização dos instrumentos financeiros

(Reportar-se às notas 1.e.7, 1.e.10, 1.o, 2.a, 2.c, 4.a e 4.d do anexo das contas consolidadas)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco
<p>No quadro das suas atividades de mercado, o BNP Paribas é detentor de instrumentos financeiros ativos e passivos avaliados no balanço ao valor de mercado.</p> <p>Este valor de mercado é determinado segundo diferentes abordagens em função da natureza e da complexidade dos instrumentos : utilização de preços cotados diretamente observáveis (instrumentos classificados no nível 1 na hierarquia de justo valor), de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente observáveis (instrumentos classificados no nível 2) ou de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente não observáveis (instrumentos classificados no nível 3).</p> <p>As valorizações obtidas podem ser objeto de ajustamentos de valor complementares para levar em consideração alguns riscos específicos de mercado, de liquidez ou de contraparte.</p> <p>As técnicas selecionadas pela direção para proceder à valorização destes instrumentos podem assim comportar uma parte significativa de julgamento quanto à escolha dos modelos e dos dados utilizados.</p> <p>Estes instrumentos financeiros representam 672 biliões de euros (dos quais 7 biliões de euros no nível 3) no ativo e 632 biliões de euros (dos quais 10 biliões de euros no nível 3) no passivo do balanço consolidado do Grupo a 31 de dezembro de 2022.</p> <p>Devido ao caráter significativo dos ativos e do recurso ao julgamento na determinação do valor de mercado, consideramos que a avaliação dos instrumentos financeiros constitui um ponto-chave da auditoria, em particular no que respeita à valorização dos instrumentos de nível 3 tendo em conta o recurso a parâmetros não observáveis.</p>	<p>Verificámos, com a ajuda dos nossos especialistas em valorização, que os controlos-chave do BNP Paribas em matéria de valorização dos instrumentos financeiros funcionam corretamente, nomeadamente os relativos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ à aprovação e revisão regular pela direção dos riscos dos modelos de valorização ; ■ à verificação independente dos parâmetros de valorização ; ■ à determinação dos ajustamentos de valor. <p>Além disso, os nossos especialistas em valorização procederam, com base em amostras, à :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ análise da pertinência dos pressupostos e dos parâmetros escolhidos ; ■ análise dos resultados da revisão independente dos parâmetros pelo BNP Paribas ; ■ realização de contra valorizações independentes utilizando os nossos próprios modelos. <p>Também analisámos, com base em amostras, os eventuais desvios entre as valorizações e os pedidos de garantia com as contrapartes.</p> <p>Examinámos as informações relativas à valorização dos instrumentos financeiros publicadas em anexo.</p>

Depreciação do goodwill

(Reportar-se às notas 1.b.4, 1.o e 4.o do anexo das contas consolidadas)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco
<p>O reconhecimento das operações de crescimento externo leva o BNP Paribas a observar goodwill no ativo do seu balanço consolidado. Esse goodwill corresponde à diferença entre o preço de aquisição dos títulos das sociedades adquiridas e o valor da quota parte de juros adquirida. Em 31 de dezembro de 2022, o valor deste goodwill ascendia a 5,3 biliões de euros.</p> <p>Esse goodwill é objeto de um teste de imparidade com uma periodicidade mínima anual, ou mais frequentemente desde que sejam identificados índices de perdas de valor. A comparação do valor líquido contabilístico dos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção e do seu valor recuperável é um elemento essencial da apreciação da necessidade de uma eventual imparidade.</p> <p>Considerámos que a depreciação do goodwill constitui um ponto-chave da nossa auditoria devido ao julgamento exercido pela direção para estabelecer os pressupostos de resultados futuros das sociedades adquiridas e avaliar o valor recuperável dos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria baseia-se numa apreciação dos procedimentos relativos ao teste de depreciação do goodwill e dos controlos implementados no BNP Paribas para identificar os índices de perdas de valor desses ativos.</p> <p>Os trabalhos sobre as contas a 31 de dezembro de 2022 realizados com os nossos especialistas em avaliação, consistiram nomeadamente :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ numa análise da metodologia escolhida pelo BNP Paribas ; ■ numa revisão crítica dos planos de negócios previsionais aprovados pela Direção Geral do BNP Paribas para se assegurar do caráter razoável das estimativas de fluxos futuros retirados (em particular quando as previsões são contrastadas com os desempenhos passados). ■ numa análise crítica dos principais pressupostos e parâmetros utilizados (taxa de crescimento, custo do capital, taxa de atualização) à luz das informações externas disponíveis ; ■ numa apreciação das análises de vulnerabilidade das estimativas aos parâmetros-chave (em particular quando o valor recuperável está próximo do valor líquido contabilístico). <p>Por fim, verificámos o caráter apropriado das informações relativas aos resultados desses testes de imparidade e testes de vulnerabilidade apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras.</p>

Controlos gerais informáticos

Risco identificado	Resposta do colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco
<p>A fiabilidade e a segurança dos sistemas de informação desempenham um papel-chave na preparação das contas consolidadas do BNP Paribas SA.</p> <p>Um ponto fundamental da auditoria é a avaliação dos controlos gerais informáticos das infraestruturas e aplicações que contribuem para a preparação da informação contabilística e financeira.</p> <p>Em particular, a existência de um dispositivo de controlo dos direitos de acesso aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis de colaboradores constitui um controlo-chave para limitar o risco de modificações inapropriadas da parametrização das aplicações ou dos dados que lhe são subjacentes.</p>	<p>Para os principais sistemas que concorrem para a elaboração da informação contabilística e financeira, os trabalhos que desenvolvemos com o apoio dos nossos especialistas informáticos centraram-se mais particularmente nos seguintes aspetos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ compreensão dos sistemas, processos e controlos que subtendem a informação contabilística e financeira ; ■ avaliação dos controlos gerais informáticos (gestão dos acessos às aplicações e aos dados, gestão das mudanças e dos desenvolvimentos relativos às aplicações, gestão da exploração informática) sobre os sistemas significativos (nomeadamente aplicações contabilísticas, de consolidação, de aproximação automática) ; ■ análise do controlo das habilitações para processamento das escritas manuais ; ■ realização, se necessário, de procedimentos de auditoria complementares ; ■ tomada em consideração, na nossa abordagem, do risco de cibersegurança associado à crise na Ucrânia e à utilização generalizada do teletrabalho.

Provisões técnicas de seguros

(Reportar-se às notas 1.f.3, 1.o e 4.j dos anexos das contas consolidadas)

Risco identificado	Resposta do colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco
<p>À data de fecho anual, é realizado um teste de adequação do passivo pelo BNP Paribas para as atividades de seguros.</p> <p>Este teste assegura que os passivos dos contratos de seguro e dos contratos de investimento com participação beneficiária discricionária são suficientes à luz das estimativas atuais dos fluxos de tesouraria futuros gerados por esses contratos.</p> <p>Se esta avaliação indicar que o valor contabilístico dos passivos de seguros é insuficiente com respeito aos fluxos de tesouraria futuros estimados, a insuficiência total correspondente a perdas potenciais é reconhecida no resultado.</p> <p>Considerámos que a implementação do teste de adequação dos passivos de seguros para o ramo de Poupança constitui um ponto-chave da nossa auditoria, uma vez que envolve modelos atuariais e de opções e garantias específicos ao BNP Paribas, bem como estimativas da direção para determinar alguns pressupostos-chave (por exemplo, taxa de atualização, rendimento dos ativos, o nível de resgates ou despesas...). Estas estimativas são particularmente sensíveis no atual contexto económico, marcado por uma elevada volatilidade dos mercados.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, o montante total das provisões técnicas de seguros e outros passivos ascende a 227 biliões de euros.</p> <p>O teste realizado a 31 de dezembro de 2022 concluiu o caráter adequado das provisões técnicas.</p>	<p>Com base em sondagens, avaliamos o valor dos fluxos líquidos futuros utilizado no cálculo, insistindo particularmente em :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ avaliar a validade dos dados relativos às carteiras de ativos e aos contratos utilizados como ponto de partida para a modelagem ; ■ identificar as principais evoluções dos modelos atuariais, avaliar a pertinência destas evoluções e compreender o seu impacto no resultado do teste ; ■ analisar as variações do resultado dos modelos entre 2021 e 2022 a partir das análises preparadas pelo BNP Paribas. Verificámos que as variações mais importantes eram justificadas por evoluções da carteira, de pressupostos ou dos modelos ; ■ analisar o resultado dos estudos de sensibilidade realizados pelo BNP Paribas, nomeadamente os relativos aos pressupostos de taxas e sua coerência com as taxas verificadas no mercado. <p>Também examinámos as informações publicadas em anexo relativas aos passivos de seguros.</p>

Verificações específicas

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas nos textos legais e regulamentares das informações relativas ao grupo, fornecidas no relatório de gestão do Conselho de Administração.

Não temos qualquer observação a formular sobre a sua sinceridade e a sua concordância com as contas consolidadas.

Certificamos que a declaração consolidada de desempenho extra financeiro prevista no artigo L.225-102-1 do Código Comercial francês está incluída no relatório de gestão do grupo, sendo especificado que, nos termos do disposto no artigo L.823-10 deste Código, as informações contidas na presente declaração não foram verificadas por nós quanto à sua exatidão ou concordância com as demonstrações financeiras consolidadas, devendo ser objeto de um relatório elaborado por um organismo terceiro independente.

Outras verificações ou informações previstas pelos textos legais e regulamentares

Formato de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas a incluir no relatório financeiro anual

De acordo com a norma de prática profissional sobre a devida diligência dos Revisores Oficiais de Contas em relação às demonstrações financeiras anuais e consolidadas apresentadas de acordo com o formato único europeu de informação eletrónica, verificámos igualmente a conformidade com este formato definido pelo Regulamento Delegado Europeu n.º 2019/815 de 17 de dezembro de 2018 na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas incluídas no relatório financeiro anual referido no I do artigo L.451-1-2 do Código Monetário e Financeiro francês, que foram preparadas sob a responsabilidade do Diretor-Geral. Tratando-se de demonstrações financeiras consolidadas, as nossas diligências incluem a verificação da conformidade da apresentação destas demonstrações financeiras com o formato definido pelo regulamento acima mencionado.

Com base no nosso trabalho, concluímos que a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas incluídas no relatório financeiro anual cumpre, em todos os aspetos significativos, o Formato Eletrónico Único Europeu.

Devido às limitações técnicas inerentes à adequação das demonstrações financeiras consolidadas com o formato eletrónico único europeu de comunicação, o conteúdo de certas balizas nas notas anexas pode não ser apresentado de forma idêntica às demonstrações financeiras consolidadas anexas ao presente relatório..

Designação dos Revisores Oficiais de Contas

Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas da sociedade BNP Paribas S.A. pela vossa Assembleia Geral de 23 de maio de 2006 para o gabinete Deloitte & Associés, de 26 de maio de 1994 para o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit e de 23 de maio de 2000 para o gabinete Mazars.

Em 31 de dezembro de 2020, o gabinete Deloitte & Associés encontrava-se no 17º ano da sua missão sem interrupção, o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit no seu 29º ano e o gabinete Mazars no seu 23º ano.

Responsabilidades da direção e das pessoas que constituem o governo da sociedade relativas às contas consolidadas

Cabe à direção estabelecer contas consolidadas que deem uma imagem fiel em conformidade com o referencial IFRS como adotado na União Europeia, assim como implementar o controlo interno que considera necessário para o estabelecimento de contas consolidadas sem anomalias significativas, quer resultem de fraudes, quer de erros.

Aquando do estabelecimento das contas consolidadas, incumbe à direção avaliar a capacidade da sociedade e em prosseguir a sua exploração, apresentar nas suas demonstrações, se necessário, as informações necessárias relativas à continuidade de exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Incumbe ao Comité das contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, assim como se for caso disso, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

As contas consolidadas foram fechadas pelo Conselho de Administração.

Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas consolidadas

Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos estabelecer um relatório sobre as contas consolidadas. O nosso objetivo é ter a garantia razoável de que as contas consolidadas no seu todo não apresentam anomalias significativas. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia sem, contudo, garantir que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permite sistematicamente detetar qualquer anomalia significativa. As anomalias podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas significativas quando se pode razoavelmente esperar que podem, individual ou cumulativamente, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nestas.

Como especificado no artigo L.823-10-1 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No quadro de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o Revisor Oficial de Contas exerce o seu julgamento ao longo desta auditoria.

Além disso :

- identifica e avalia os riscos que as contas consolidadas contêm anomalias significativas, quer estas resultem de fraudes ou de erros, define e implementa procedimentos de auditoria face a esses riscos, e reúne os elementos considerados suficientes para fundamentar a sua opinião. O risco de não-deteção de uma anomalia significativa proveniente de uma fraude é mais elevado do que o de anomalia significativa resultante de um erro, pois a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou o contornar do controlo interno ;
- toma conhecimento do controlo interno pertinente para a auditoria para definir procedimentos de auditoria apropriados na circunstância, e não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno ;
- avalia a adequação das políticas contabilísticas adotadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas efetuadas pela direção, bem como as respetivas informações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas ;
- avalia a adequação da aplicação pela direção do acordo contabilístico de continuidade operacional e, com base nos elementos recolhidos, a existência ou não de qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou circunstâncias suscetíveis de afetar a capacidade da sociedade de prosseguir a sua atividade. Esta avaliação baseia-se em elementos recolhidos até à data do seu relatório, tendo em conta que acontecimentos ou circunstâncias subsequentes poderão pôr em causa a continuidade operacional. Se o Revisor Oficial de Contas concluir que existe uma incerteza material, chama a atenção dos leitores do seu relatório para as informações fornecidas nas demonstrações financeiras consolidadas relativas a essa incerteza ou, se essas informações não forem fornecidas ou não forem pertinentes, formula uma certificação com reserva ou uma recusa de certificação ;
- Avalia a apresentação global das contas consolidadas e avalia se as contas consolidadas dão uma imagem fiel das operações e eventos subjacentes ;
- no que concerne à informação financeira das pessoas ou entidades incluídas no perímetro de consolidação, recolhe os elementos que considera suficientes e apropriados para exprimir uma opinião sobre as contas consolidadas. É responsável pela direção, supervisão e realização da auditoria das contas consolidadas assim como pela opinião expressa sobre estas contas.

Relatório ao Comité das contas

Entregamos um relatório ao Comité das contas que apresenta nomeadamente a extensão dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho implementado, assim como as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Damos igualmente conhecimento, se for o caso, das fraquezas significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

Entre os elementos comunicados no relatório ao Comité das contas, encontram-se os riscos de anomalias significativas que julgamos terem sido os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício e que constituem, por esse motivo, os pontos-chave da auditoria que nos cabe descrever no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao comité das contas a declaração prevista no artigo 6º do regulamento (UE) n° 537-2014 confirmando a nossa independência, nos termos das regras aplicáveis em França tais como se encontram fixadas nomeadamente nos artigos L.822-10 a L.822-14 do Código Comercial e no código de deontologia da profissão de Revisor Oficial de Contas. Se necessário, reunimos como o Comité das contas sobre os riscos que pesam sobre a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 13 março de 2023 Os

Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés

Laurence Dubois

PricewaterhouseCoopers Audit

Patrice Morot

Mazars

Virginie Chauvin

5 RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

5.1	Síntese dos riscos anuais	307
	Números-chave	307
	Riscos principais e emergentes	311
	Fatores de risco	315
5.2	Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	331
	Âmbito da aplicação	331
	Fundos próprios	342
	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados	349
	Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital	353
	Gestão do capital [Auditado]	364
5.3	Gestão dos riscos [Auditado]	366
	Governança	366
	Organização do controlo dos riscos	367
	Cultura do risco	369
	Apetência para o risco	370
	Testes de esforço	371
5.4	Risco de crédito	374
	Exposições ao risco de crédito	374
	Dispositivo de gestão do risco de crédito	378
	Diversificação da exposição ao risco de crédito	382
	Ativos ponderados	388
	Risco de crédito : abordagem IRBA	390
	Risco de crédito : abordagem padrão	422
	Risco de crédito : participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples	427
	Exposições, provisões e custo do risco [Auditado]	429
	Créditos reestruturados [Auditado]	445
	Exposições sujeitas a moratórias e garantias públicas	446
	Técnicas de atenuação do risco de crédito	450
5.5	Titularização na carteira bancária	456
	Atividades do BNP Paribas em matéria de titularização	456
	Métodos contabilísticos [Auditado]	461
	Dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização	462
	Posições de titularização	463
	Ativos ponderados	464

5.6	Risco de contraparte	469
	Medição do risco de contraparte	469
	Exposição ao risco de contraparte	472
	Risco de contraparte bilateral	473
	Risco de contraparte para as exposições a contrapartes centrais ligadas às atividades de compensação	477
	Risco de CVA	478
	Gestão do risco de contraparte	479
	Exposição a derivados de crédito	480
	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados	481
5.7	Risco de mercado	482
	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados	482
	Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros	485
	Risco de mercado relativo às atividades bancárias	496
5.8	Risco de liquidez	501
	Política de gestão do risco de liquidez [Auditado]	501
	Monitorização e supervisão do risco de liquidez	502
	Oneração dos ativos do Grupo e dos ativos recebidos pelo Grupo	515
5.9	Risco operacional	519
	Quadro regulamentar	519
	Organização e dispositivo de supervisão	520
	Componentes específicas ligadas ao risco operacional	521
	Exposição ao risco operacional	524
	Cálculo dos requisitos de fundos próprios	524
5.10	Risco de seguro	526
	Dispositivo de gestão dos riscos do Grupo BNP Paribas Cardif	526
	Risco de mercado	527
	Risco de subscrição	529
5.11	Riscos ambientais, sociais e de governança	531
	Estratégia e processos	531
	Governança	533
	Quadro de gestão dos riscos ambientais, sociais e de governança	534
	Anexo 1 : Exposições soberanas	547
	Anexo 2 : Fundos próprios – Pormenor	549
	Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB	554
	Reserva contracíclica de fundos próprios	554
	Reserva G-SIB	556
	Anexo 4 : Informações relativas aos requisitos de fundos próprios para as filiais « significativas »	557
	Grupo BNP Paribas Fortis	557
	Grupo BNL	558
	Grupo BNP Paribas USA Inc.	559
	Grupo BancWest Holding Inc.	560
	Grupo BNP Paribas Personal Finance	561
	Grupo BGL BNP Paribas	562
	Anexo 5 : Riscos ambientais, sociais e de governança	563
	ESG Assessment (ESG-A)	563
	Processo de identificação e avaliação dos riscos (« Risk ID »)	564
	Anexo 6 : Lista dos quadros e dos gráficos	567
	Anexo 7 : Siglas, acrónimo e anglicismos	570

O terceiro pilar do Acordo de Basileia relativo à disciplina de mercado consiste em enriquecer as prescrições mínimas de fundos próprios (Pilar 1) e o processo de supervisão prudencial (Pilar 2) com a publicação de um conjunto de dados que vêm completar a comunicação financeira.

O capítulo 5 apresenta a informação relativa aos riscos do Grupo BNP Paribas e, neste âmbito, responde :

- aos requisitos da oitava parte do Regulamento (UE) n.º 2019/876 de 20 de maio de 2019 relativo aos requisitos de fundos próprios⁽¹⁾ aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento formuladas. Este regulamento é estabelecido em várias normas técnicas publicadas pela Comissão Europeia e pela Autoridade Bancária Europeia com o objetivo de melhorar a comparabilidade das informações publicadas pelas instituições. O formato e as referências dos quadros do Pilar 3 estão em conformidade com a entrada em vigor em 28 de junho de 2021 do Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/637 ;
- aos requisitos das normas contabilísticas relativas à natureza e à extensão dos riscos. Algumas informações exigidas pelas normas contabilísticas IFRS 7, IFRS 4 e IAS 1 estão incluídas neste capítulo e abrangidas pela opinião dos Revisores Oficiais de Contas nas Demonstrações financeiras consolidadas. Estas informações estão identificadas com a menção « [Auditado] » e devem ser lidas como parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas.
- aos requisitos de transparência e divulgação de informações prudenciais sobre a gestão dos riscos ASG e, mais especificamente, dos riscos físicos e de transição relacionados com as alterações climáticas, nos termos do artigo 49.º-A do Regulamento (UE) 2019/876 (CRR 2) e em conformidade com o conteúdo estabelecido pela Autoridade Bancária Europeia na Norma Técnica de Execução (ITS) adotada em 28 de novembro de 2022.

Os atuais acordos de Basileia (designados Basileia 3), tais como aprovados em novembro de 2010, permitiram reforçar a capacidade dos bancos para absorverem choques económicos e financeiros de toda a espécie, introduzindo um conjunto de disposições regulamentares. O conteúdo desta reforma traduz-se em direito europeu na Diretiva 2013/36/UE (CRD 4) e no Regulamento (UE) n.º 575/2013 de 26 de junho de 2013 (CRR) completados em junho de 2019 pela Diretiva (UE) n.º 2019/878 (CRD 5) e pelo Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2).

Os principais efeitos do quadro regulamentar Basileia 3 foram os seguintes:

■ o reforço da solvabilidade :

As regras Basileia 3 levam à harmonização da definição dos fundos próprios e ao reforço da capacidade de absorção das perdas das instituições de crédito.

É apresentada, na parte *Fundos próprios* da secção 5.2, uma descrição dos elementos que entram na composição dos fundos próprios regulamentares.

As regras de cálculo dos ativos ponderados também foram revistas para reforçar o requisito associado aos fundos próprios. Essas regras de cálculo encontram-se pormenorizadas por tipo de risco nas secções correspondentes.

O reforço da solvabilidade é também implementado através do Mecanismo único de supervisão (MUS) sob a responsabilidade do BCE e a aplicação das orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) sobre o processo de *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP).

O Grupo BNP Paribas, identificado como «conglomerado financeiro» é também submetido a uma supervisão complementar. Os fundos próprios do conglomerado financeiro do Grupo cobrem os requisitos de solvabilidade relativos às atividades bancárias, por um lado, e às atividades de seguros, por outro (ver a parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2) ;

■ introdução de um rácio de alavancagem

O principal objetivo do rácio de alavancagem (*leverage ratio*) é servir de medida complementar aos requisitos de fundos próprios baseadas nos riscos (princípio de rede de segurança – *back stop*). Está sujeito a um requisito mínimo de 3 % desde 28 de junho de 2021 e de 3,75 % desde 1 de janeiro de 2023.

O rácio de alavancagem do Grupo em 31 de dezembro de 2021 é apresentado na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2 ;

■ o enquadramento da liquidez :

A implementação dos requisitos em matéria de risco de liquidez com a introdução de um rácio de liquidez a curto prazo (*Liquidity Coverage Ratio* - LCR) e de um rácio de liquidez a longo prazo (*Net Stable Funding Ratio* - NSFR) é apresentada na secção 5.8 *Risco de liquidez*.

O requisito mínimo de cobertura das necessidades de liquidez no âmbito do LCR é de 100 % das saídas líquidas de tesouraria em situação de tensão durante um período de trinta dias.

O requisito mínimo de cobertura das necessidades de liquidez a um ano no âmbito do NSFR é aplicável desde 28 de junho de 2021 ;

■ a implementação do novo regime de resolução :

A implementação do novo regime de resolução a partir de 1 de janeiro de 2016 é acompanhada desde 27 de junho de 2019 de um requisito mínimo de rácio TLAC (*Total Loss Absorbing Capacity*) aplicável às instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs).

Este requisito será complementado a nível europeu pela introdução de um requisito mínimo de rácio MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) aplicável a 1 de janeiro de 2024, juntamente com uma exigência intermédia aplicável desde 1 de janeiro de 2022 (ver parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital* da secção 5.2).

Além disso, a 7 de dezembro de 2017, o Grupo de governadores dos bancos centrais e de chefes de supervisão bancária (GHOs), aprovaram as propostas que finalizam o quadro regulamentar Basileia 3. Estas consistem numa revisão do quadro do risco de crédito de ajustamento de avaliação de crédito (CVA) – *Credit Value Adjustment*) e do risco operacional, assim como da introdução de um limite mínimo para o cálculo dos ativos ponderados quando é utilizado um método interno. Estas propostas foram complementadas pela revisão fundamental da carteira de negociação (FRTB), em janeiro de 2019, e do risco de CVA, em julho de 2020. A transposição para o direito europeu da finalização de Basileia 3 foi iniciada pela Comissão Europeia com a publicação a 27 de outubro de 2021 dos projetos de alterações à CRR 3 e CRD 6 com a data de entrada em vigor prevista de 1 de janeiro de 2025.

No capítulo 5, os números apresentados podem parecer não se adicionar em certas colunas e linhas devido aos arredondamentos.

(1) A informação exigida pelo artigo 450º relativa à política de remuneração do Grupo encontram-se disponíveis na secção *Pesquisa e documentação* (subtema *Remuneração dos colaboradores regulados*) do website *relações com os investidores* : <https://invest.bnpparibas/recherche/rapports/documents/information-reglementee>.

Certificação e governança

Eu, Lars Machenil, Diretor Financeiro (CFO) do Grupo BNP Paribas, tendo tomado todas as precauções razoáveis para o efeito, confirmo que a informação contida no Capítulo 5 Riscos e adequação dos fundos próprios - Pilar 3 está, tanto quanto sei, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Parte 8 do Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2).

Feito em Paris, a 13 de março de 2023.

O Grupo BNP Paribas desenvolve todas as suas atividades no âmbito de um sólido dispositivo de controlo interno.

Existem planos de controlo e procedimentos no seio do Grupo para assegurar a conformidade das informações contidas no relatório de gestão.

Um comité, presidido pela Diretora financeira adjunta, analisa o Capítulo 5 e verifica que foram efetuados controlos e que foram cumpridos os requisitos de divulgação regulamentares, incluindo as disposições do artigo 432º do Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2) relativas a informações não significativas, sensíveis e confidenciais.

As informações e elementos financeiros contidos no Capítulo 5 refletem uma visão regulamentar e incluem em particular a atividade relacionada com BancWest. Salvo indicação em contrário, as informações e elementos financeiros incluem em particular a atividade relacionada com BancWest para refletir uma visão operacional. Por conseguinte, são apresentados sem os efeitos da aplicação da norma IFRS 5 sobre os grupos de ativos e passivos detidos para venda. O quadro EU LI1-A / EU CC2 na Secção 5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios inclui uma reconciliação entre a visão regulamentar apresentada excluindo a norma IFRS 5 e as demonstrações financeiras consolidadas que aplicam a norma IFRS 5. Além disso, os montantes de ativos ponderados pelo risco por tipo de risco para todo o BancWest são apresentados no anexo 4 do presente capítulo.

5.1 Síntese dos riscos anuais

NÚMEROS-CHAVE

RÁCIOS REGULAMENTARES

O Grupo tem uma estrutura financeira sólida. O rácio CET1 atingiu 12,3%⁽¹⁾ a 31 de dezembro de 2022, uma redução de 60 pontos base em relação a 31 de dezembro de 2021, devido principalmente :

- à reserva do resultado de 2022 após ter em conta uma taxa de distribuição de 60 % líquidos do crescimento orgânico dos ativos ponderados (+ 30 pb) ;
- o efeito da aceleração do crescimento (- 20 pb) ;
- o impacto da variação de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios associados ao preço de mercado (- 40 pb) ;
- os impactos associados à atualização de modelos e regulamentações⁽²⁾ (-30 pb).

O rácio CET1 do Grupo é muito superior ao requisito a 31 de dezembro de 2022 de 9,45 % assim como aos requisitos notificados pelo Banco Central Europeu de 9,56 % e aplica-se a partir de 1 de janeiro de 2023.

O rácio de alavancagem foi de 4,36 % em 31 de dezembro de 2022, em comparação com 4,10 % em 31 de dezembro de 2021, um aumento de + 25 pb. Este valor é bastante superior ao requisito de alavancagem de 3% em vigor em 31 de dezembro de 2022. Como lembrete, a partir de 1 de janeiro de 2023, o requisito do rácio de alavancagem inclui um requisito de alavancagem adicional igual a 50% da reserva G-SIB de acordo com as disposições do CRR e CRR 2 e é de 3,75% para o Grupo BNP Paribas.

A 31 de dezembro de 2022, o rácio TLAC do Grupo ascende a 26,74 % dos ativos ponderados, sem utilizar as dívidas seniores preferenciais elegíveis no limite de 3,5 % dos ativos ponderados. O Grupo está, por conseguinte, acima do requisito mínimo de 22,17% aplicável em 31 de dezembro de 2022. Este requisito mínimo tem em conta uma reserva de conservação de 2,50%, uma reserva G-SIBs de 1,50%, uma reserva contracíclica de 0,09% e uma reserva de risco sistémico de 0,08%.

O rácio TLAC do Grupo ascende a 8,39% das exposições de alavancagem em 31 de dezembro de 2022. Este rácio deve ser comparado com um requisito mínimo de 6,75% em 1 de janeiro de 2023.

A evolução destes rácios ilustra a capacidade de adaptação contínua do Grupo e a grande solidez do seu balanço.

Rácios regulamentares-chave

Os dados relativos aos rácios de fundos próprios abaixo indicados têm em conta as disposições transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9 (artigo 473 bis do Regulamento (UE) n° 2017/2395 e do Regulamento (UE) n° 2020/873). O impacto destas medidas transitórias nos fundos próprios e nos rácios regulamentares é apresentado na parte Fundos próprios da secção 5.2 *Gestão e adequação do capital próprio* (ver Quadro n° 16 : IFRS 9-FL).

(1) CRD 5 ; incluindo disposições IFRS 9.

(2) Em particular IRB Repair e aplicação da recomendação ABE quanto ao risco de câmbio na posição estrutural e inclusive efeitos induzidos pela situação de hiperinflação na Turquia.

► QUADRO N.º 1 : INDICADORES-CHAVE (EU KM1)

Em milhões de euros	a	b	c	d	e
	31 dezembro 2022	30 setembro 2022	30 junho 2022	31 março 2022	31 dezembro 2021
Fundos próprios disponíveis					
1 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	91 828	92 752	91 992	92 057	91 976
2 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	103 445	103 405	99 676	100 478	100 255
3 Fundos próprios totais	120 562	121 824	118 682	119 270	117 256
Ativos ponderados					
4 Montante total dos ativos ponderados	744 851	766 166	755 989	745 284	713 671
Rácios de fundos próprios (em percentagem dos ativos ponderados)					
5 Rácio de fundos próprios de base de categoria 1	12,33 %	12,11 %	12,17 %	12,35 %	12,89 %
6 Rácio de fundos próprios de categoria 1	13,89 %	13,50 %	13,18 %	13,48 %	14,05 %
7 Rácio de fundos próprios totais	16,19 %	15,90 %	15,70 %	16,00 %	16,43 %
Requisitos de fundos próprios adicionais relativas ao SREP (Pillar 2 Requirement em percentagem dos ativos ponderados)					
EU 7a Requisitos de Pillar 2 Requirement totais	1,39 %	1,39 %	1,39 %	1,39 %	1,25 %
EU 7b das quais : a cumprir com fundos próprios CET1	0,78 %	0,78 %	0,78 %	0,78 %	0,70 %
EU 7c das quais : a cumprir com fundos próprios de categoria 1	1,04 %	1,04 %	1,04 %	1,04 %	0,94 %
EU 7d Requisitos totais de fundos próprios SREP	9,45 %	9,40 %	9,39 %	9,39 %	9,25 %
Requisito global de reserva e requisito global de fundos próprios (em percentagem dos ativos ponderados)					
8 Reserva de conservação de fundos próprios	2,50 %	2,50 %	2,50 %	2,50 %	2,50 %
EU 8a Reserva de conservação resultante do risco macroprudencial ou sistémico verificado ao nível de um Estado Membro					
9 Reserva contracíclica de fundos próprios	0,09 %	0,04 %	0,03 %	0,03 %	0,03 %
EU 9a Reserva para o risco sistémico ⁽¹⁾	0,08 %	0,08 %	0,08 %	0,00 %	0,00 %
10 Reserva para as instituições de importância sistémica mundial (G-SIB)	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %
EU 10a Reserva para as outras instituições de importância sistémica (D-SIB)	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %
11 Requisitos globais de reserva ⁽²⁾	4,17 %	4,12 %	4,11 %	4,03 %	4,03 %
EU 11a Requisitos globais de fundos próprios totais ⁽³⁾	13,56 %	13,51 %	13,50 %	13,42 %	13,28 %
12 Fundos próprios CET1 disponíveis após o cumprimento dos requisitos totais de fundos próprios SREP	6,80 %	6,45 %	6,14 %	6,44 %	7,11 %
Rácio de alavancagem					
13 Medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem ⁽⁴⁾	2 373 844	2 638 456	2 657 582	2 668 847	2 442 524
14 Rácio de alavancagem	4,36 %	3,92 %	3,75 %	3,76 %	4,10 %
Rácio de alavancagem excluindo efeito da isenção temporária dos depósitos junto dos bancos centrais do Eurosistema ⁽⁴⁾				3,76 %	4,10 %
Requisitos de fundos próprios adicionais relativos ao risco de alavancagem excessiva (em percentagem da medição da exposição para fins de rácio de alavancagem)					
EU 14a Requisitos de fundos próprios adicionais relativos ao risco de alavancagem excessiva	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
EU 14b das quais : a cumprir com fundos próprios CET1 (em percentagem)	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
EU 14c Requisitos de rácio de alavancagem SREP totais	3,00 %	3,00 %	3,00 %	3,00 %	3,00 %
Requisitos de reserva relacionado com o rácio de alavancagem e requisito de rácio de alavancagem global (em percentagem da medição da exposição para fins de rácio de alavancagem)					
EU 14d Requisitos de reserva relacionado com o rácio de alavancagem	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
EU 14e Requisitos de rácio de alavancagem globais	3,00 %	3,00 %	3,00 %	3,00 %	3,00 %
Rácio de cobertura das necessidades de liquidez (LCR)					
15 Valor ponderado médio dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) totais	454 812	463 895	468 653	472 004	464 878
EU 16a Valor ponderado total das saídas de tesouraria	566 963	565 281	560 119	552 161	534 182
EU 16b Valor ponderado total das entradas de tesouraria	223 055	219 219	213 766	202 958	193 158
16 Valor ajustado das saídas de tesouraria líquidas totais	343 909	346 062	346 353	349 203	341 024
17 Rácio de cobertura das necessidades de liquidez (LCR)	132,26 %	134,13 %	135,39 %	135,25 %	136,42 %
Rácio de financiamento estável líquido (NSFR)					
18 Financiamento estável disponível total	1 043 285	1 099 120	1 072 837	1 117 444	1 094 731
19 Financiamento estável requerido total	906 821	930 728	918 008	956 138	900 403
20 Rácio de financiamento estável líquido (NSFR)	115,05 %	118,09 %	116,87 %	116,87 %	121,58 %

(1) Desde 30 de junho de 2022, um novo requisito de fundos próprios está associado à introdução de uma reserva para risco sistémico (SyRB) setorial na Bélgica de 9% sobre as carteiras hipotecárias. Este requisito substitui o add-on de ativos ponderados sobre estas exposições. O impacto destas duas medidas é globalmente neutro para o Grupo.

(2) Os requisitos globais de reserva de fundos próprios levam em consideração a reserva mais elevada entre as reservas G-SIB e D-SIB.

(3) Excluindo « Pillar 2 Guidance » não público.

(4) A isenção temporária de depósitos junto dos bancos centrais do Eurosistema na medida da exposição para fins de rácio de alavancagem terminou a 31 de março de 2022. Entre 30 de setembro de 2021 e 31 de março de 2022, o Grupo não tinha optado por esta possibilidade.

O nível de requisito mínimo dos rácios LCR e NSFR ascende a 100 %.

► **QUADRO N° 2 : RÁCIO TLAC (EU KM2)**

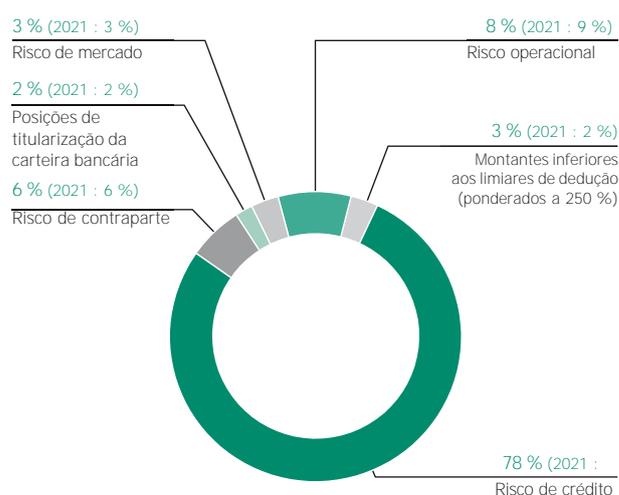
Em milhões de euros	31 dezembro 2022	30 setembro 2022	30 junho 2022	31 março 2022	31 dezembro 2021
1 Fundos próprios e outros instrumentos de dívidas elegíveis em TLAC	199 176	204 421	196 872	193 169	185 870
2 Ativos ponderados	744 851	766 166	755 989	745 284	713 671
3 RÁCIO TLAC (em percentagem dos ativos ponderados)	26,74 %	26,68 %	26,04 %	25,92 %	26,04 %
4 Medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem	2 373 844	2 638 456	2 657 582	2 668 847	2 442 524
5 RÁCIO TLAC (em percentagem da exposição de alavancagem)	8,39 %	7,75 %	7,41 %	7,24 %	7,61 %
6a Aplicação da isenção prevista no parágrafo 4 do artigo 72b do Regulamento (UE)6a n° 2019/876(*)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
6b Se for aplicado o n° 3 do artigo 72b do Regulamento (UE) n° 2019/876 : montante total das dívidas sénior preferenciais elegíveis para o rácio TLAC(*)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado
6c Se for aplicado o n° 3 do artigo 72b do Regulamento (UE) n° 2019/876 : parte das dívidas sénior preferenciais utilizadas no cálculo do rácio TLAC(*)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado

(*) Em conformidade com os parágrafos 3 e 4 do artigo 72º-B do Regulamento (UE) n° 2019/876, certas dívidas sénior preferenciais (no montante de 7 095 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022) podem ser elegíveis até ao limite de 3,5 % dos ativos ponderados. O Grupo não utiliza esta opção a 31 de dezembro de 2022.

Os quadros que indicam em pormenor os instrumentos reconhecidos nos fundos próprios (CET1, AT1 e Tier 2) e os instrumentos de dívida elegíveis para o rácio TLAC (dívida sénior não preferencial) estão disponíveis na secção Dívida BNP Paribas do website de Relações com Investidores: <https://invest.bnpparibas/research/debt/documents/information-on-programmes-and-issues>.

ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

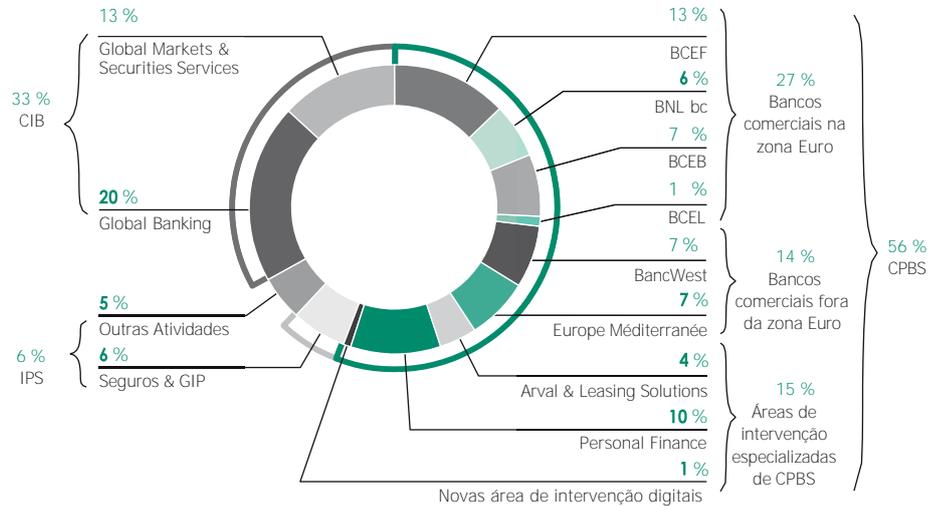
► GRÁFICO N° 1 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO (*)



(*) Distribuição a 31 de dezembro de 2022.

O essencial dos riscos do Grupo resulta do risco de crédito, o risco de mercado é limitado a 3 % dos ativos ponderados do Grupo a 31 de dezembro de 2022.

► **GRÁFICO Nº 2 : ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO (*)**

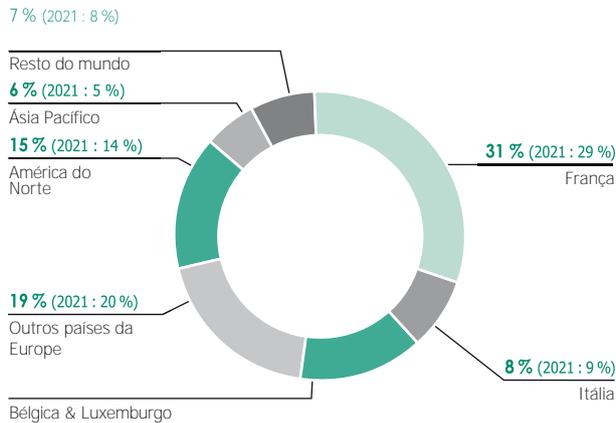


(*) Distribuição a 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, os riscos do Grupo estão bem distribuídos, nenhuma área de intervenção representa mais de 20 % dos ativos ponderados do Grupo. As atividades de Commercial, Personal Banking & Services representam 56 % dos ativos ponderados.

OUTROS NÚMEROS-CHAVE

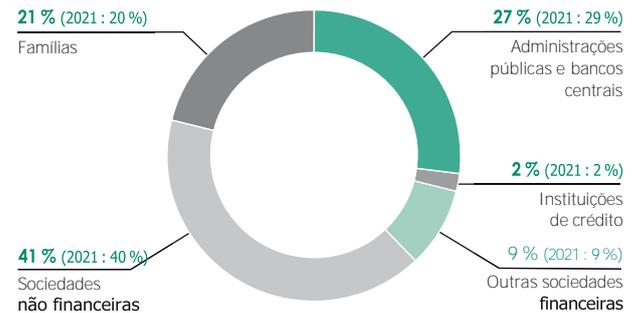
► **GRÁFICO Nº 3 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES (*)**



(*) Distribuição a 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, as exposições do Grupo situam-se sobretudo na Europa (72 %) e na América do Norte (15 % dos quais 4 % de Bank of the West). Ver a parte *Diversificação da exposição ao risco de crédito* da secção 5.4 *Risco de crédito* para mais pormenores sobre a diversificação das exposições do Grupo.

► **GRÁFICO Nº 4 : DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR SETOR DE CONTRAPARTE (*)**



(*) Distribuição a 31 de dezembro de 2022.

As exposições aplicáveis às Administrações centrais e bancos centrais, Instituições de crédito, Outras sociedades financeiras representam 79 % das exposições totais a 31 de dezembro de 2022, contra 80 % em 31 de dezembro de 2021.

► **QUADRO N° 3 : RÁCIO DE CRÉDITOS DUVIDOSOS SOBRE ATIVOS BRUTOS**

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
CRÉDITOS DUVIDOSOS ^(*)/ATIVOS BRUTOS ^(**)	1,7 %	2,0 %

(*) Ativos depreciados (estrato 3), patrimonial e extrapatrimonial, não compensados das garantias recebidas, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida em custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

(**) Ativos brutos, patrimoniais e extrapatrimoniais, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívidas ao custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

► **QUADRO N° 4 : TAXA DE COBERTURA ESTRATO 3**

Em bilhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Provisões de estrato 3	14,0	16,1
Compromissos duvidosos ^(*)	19,3	21,8
TAXA DE COBERTURA ESTRATO 3	72,5 %	73,6 %

(*) Ativos depreciados (estrato 3), patrimonial e extrapatrimonial, não compensados das garantias recebidas, de clientes e instituições de crédito, incluindo títulos de dívida reconhecidos em custo amortizado e títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

► **QUADRO N° 5 : CUSTO DO RISCO SOBRE ATIVOS**

Em pontos de base anualizados	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
CUSTO DO RISCO SOBRE ATIVOS ^(*)	31	34

(*) Custo do risco sobre ativos de crédito aos clientes no início do período (ver secção 3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF do capítulo 3).

► **QUADRO N° 6 : RESERVA DE LIQUIDEZ IMEDIATAMENTE DISPONÍVEL**

Em bilhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
RESERVA DE LIQUIDEZ IMEDIATAMENTE DISPONÍVEL ^(*)	461	452

(*) Ativos líquidos de mercado ou elegíveis em bancos centrais (counterbalancing capacity) tendo em conta as regras prudenciais, nomeadamente americanas, e diminuídos das necessidades ao longo do dia dos sistemas de pagamento.

RISCOS PRINCIPAIS E EMERGENTES

A identificação e o acompanhamento dos riscos principais e emergentes fazem parte da abordagem da gestão dos riscos do BNP Paribas.

Esses riscos são identificados, analisados e geridos com base em diferentes trabalhos e análises levados a cabo pela função RISK, em polos e áreas de intervenção e através de vários Comitês que dão lugar a ações e decisões:

- um acompanhamento muito próximo do contexto macroeconómico e financeiro com os objetivos de os hierarquizar em função das consequências para as carteiras do Grupo, e de elaborar cenários adversos. No quadro deste acompanhamento, é apresentado um painel de controlo todos os trimestres pelos responsáveis de RISK à Direção Geral, assim como ao Comitê de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) ;
- um acompanhamento regular do perfil de risco, de acordo com as diretivas e limiares validados pelo Conselho de Administração ;
- políticas transversais sobre, entre outros, as concentrações ou a responsabilidade social da empresa ;
- decisões relativas aos riscos de mercado e de liquidez tomadas pelo Comitê ALM Grupo (ou ALCo Grupo, ver parte Governança da secção 5.3 Gestão dos riscos) e o Comitê dos riscos de mercado (Financial Markets Risk Committee – FMRC) ;
- decisões-chave tomadas pelos Comitês sobre as transações específicas ao mais alto nível ;

- propostas para novas atividades ou novos produtos;
- uma análise, pelos Risk & Development Policy Committees, da carteira e das atividades centrada nas temáticas selecionadas pela Direção do Grupo através do Fórum dos riscos para o ano seguinte;
- reflexões proactivas e antecipadoras relativas aos riscos emergentes e aos seus impactos sobre o perfil de risco do Banco no quadro do Comitê de antecipação dos riscos ;
- uma análise e um acompanhamento das mudanças regulamentares e das suas consequências na gestão dos fundos próprios e da liquidez do Banco assim como nas suas atividades ;
- a estratégia e os compromissos financeiros sustentáveis assumidos pelo Grupo validados pelo Comitê Estratégico de Finanças Sustentáveis (Sustainable Finance Strategic Committee - SFSC). Este Comitê decide igualmente sobre os principais eixos da política comercial em matéria de finanças sustentáveis e acompanha a sua aplicação operacional. Se necessário, valida igualmente a escolha da infraestrutura transversal para garantir a especialização e a coerência na implementação dos requisitos regulamentares e dos compromissos assumidos pelo Grupo em termos de métodos, análises, gestão de riscos, dados, ferramentas, normas e relatórios relacionados com as finanças sustentáveis.

RISCOS PRINCIPAIS

Um risco principal é definido como um risco que pode :

- ter, num ramo de atividade ou numa zona de atividade, um impacto significativo sobre os resultados financeiros, a reputação ou a perenidade da empresa ;
- ocorrer a breve trecho.

Os riscos principais a que o Grupo está exposto encontram-se apresentados abaixo.

Condições macroeconómicas

O ambiente macroeconómico e de mercado afeta os resultados do Banco. Tendo em conta a natureza da sua atividade, o banco é particularmente sensível às condições macroeconómicas e de mercado na Europa.

Após uma recuperação sustentada em 2021, a atividade mundial abrandou em 2022. De acordo com as previsões de janeiro de 2023 do FMI, o crescimento do PIB em 2022 foi de 3,4% a nível mundial (+6,2% em 2021), refletindo um abrandamento tanto nas economias maduras como nas emergentes. Na Zona Euro, em particular, o crescimento registado é de +3,5% em 2022 (+5,3% em 2021).

Vários acontecimentos importantes contribuíram para uma deterioração do crescimento mais acentuada do que o previsto (após a retoma em 2021). Para além do aumento da inflação observado no início de 2022, tanto na Europa como nos Estados Unidos, as consequências económicas da invasão da Ucrânia são significativas, em especial na Europa.

As graves perturbações nos mercados da energia e dos produtos alimentares conduziram a inflação e as expectativas de inflação para níveis elevados, em especial nos países europeus. Em resposta a estes níveis muito elevados de inflação, os bancos centrais tornaram a política monetária mais restritiva do que nunca em décadas. O consequente agravamento das condições financeiras poderá repercutir-se negativamente na atividade em 2023. As medidas adotadas no âmbito da crise sanitária em certos países com um nível inferior de proteção vacinal ou que aplicam medidas muito rigorosas para a conter continuaram a perturbar a atividade . Estas medidas poderão continuar a pesar na atividade em 2023. Não se pode excluir que um levantamento destas medidas em certos países com menor proteção vacinal possa também ter um impacto negativo na atividade em 2023.

Embora os bancos centrais ainda não tenham concluído o seu ciclo de restritividade da política monetária no final do ano de 2022, as taxas de juro de curto e de longo prazo estão em níveis que não se registavam desde a década de 2000 e poderão aumentar ainda mais em 2023.

Neste contexto, podemos sublinhar as categorias de riscos seguintes :

Riscos associados a uma inflação elevada e a tensões nos mercados de matérias-primas

As consequências da invasão da Ucrânia contribuíram para um aumento acentuado dos preços da energia e dos produtos alimentares. De um modo geral, a inflação elevada está a ter um impacto significativo no rendimento disponível das famílias e nos lucros das empresas a curto prazo. A mais longo prazo, a inflação pode não diminuir tão rapidamente como previsto, o que conduzirá a efeitos de « segunda ordem », como um maior crescimento dos salários.

Para além dos riscos gerados pela volatilidade dos preços da energia e das outras matérias-primas, os riscos que pesam sobre os volumes

disponíveis (de gás, por exemplo) podem levar as autoridades de certos países importadores a recorrer a racionamentos em determinados setores, nomeadamente durante o Inverno. A redução da disponibilidade de energia e de matérias-primas pode ter um impacto direto na atividade (falta de fatores de produção ou produção não rentável), conduzindo a dificuldades nos setores mais expostos.

Riscos associados a uma subida acentuada das taxas de juro, que podem ser agravados por um nível de endividamento por vezes elevado

O aumento da inflação conduziu a uma subida das taxas de juro. A sua rápida evolução pode gerar riscos para a economia e o sistema financeiro e desencadear fortes reações dos mercados (bolsa, mercado cambial, fluxos de capitais). Além disso, os agentes económicos sensíveis às taxas de juro enfrentam e poderão vir a enfrentar condições de financiamento menos favoráveis. Por último, certos agentes económicos com um elevado nível de endividamento poderão ter mais dificuldade em reembolsar a sua dívida (nomeadamente em contextos em que as taxas de juro são variáveis).

Em muitos países, a crise sanitária está a conduzir a um aumento importante dos rácios do défice público e do endividamento, devido à queda da atividade e às medidas excecionais de apoio postas em prática pelos governos. Nas economias maduras, os rácios da dívida pública terão atingido níveis historicamente muito elevados. Estes desenvolvimentos aumentam o risco de tensões no mercado da dívida soberana. No setor privado, a subida das taxas de juro, associada à retirada de um conjunto de medidas de apoio implementadas no âmbito da crise sanitária, poderá fragilizar algumas empresas que delas tinham beneficiado. Por último, existe o risco de uma correção em alguns mercados imobiliários.

A exposição do Grupo nos países emergentes é limitada. No entanto, a vulnerabilidade de algumas destas economias poderia levar a uma degradação da classificação destes países pelas agências, seguida de um aumento dos prémios de risco e do serviço da dívida, levando a perturbações no sistema financeiro global. Em muitos países avançados e emergentes, o apoio das políticas públicas para evitar uma onda de falências tem contribuído para um endividamento adicional. A médio prazo, este aumento do endividamento poderá levar à diminuição da capacidade de reembolso, uma vez que o aumento simultâneo da dívida pública reduziria a capacidade dos Estados em apoiar a economia. Do lado das famílias, as perdas de emprego também poderão afetar a capacidade de pagamento da dívida. Por último, certos atores financeiros importantes (seguradoras, fundos de pensões, gestores de ativos, etc.) têm uma dimensão cada vez mais sistémica e, em caso de turbulência nos mercados, poderiam ser obrigados a desfazer posições importantes num contexto em que a liquidez do mercado se revelaria relativamente frágil.

Riscos associados às crises sanitárias

O impacto da recente crise sanitária na economia e o risco de choques extremos induzidos diminuíram desde 2020. A difusão da vacinação permitiu atenuar ou levantar as medidas restritivas em muitos países. No entanto, o aparecimento de uma variante ou de outro vírus, que conduza a restrições sanitárias, continua a ser uma possibilidade. Embora os países com baixas taxas de vacinação ou restrições rigorosas estejam particularmente expostos às consequências económicas de tais desenvolvimentos, outros países podem ser afetados por consequências negativas devido a perturbações nas cadeias de abastecimento.

Riscos de perturbação das trocas comerciais com um risco geopolítico acrescido

Vários desenvolvimentos sugerem que as tensões associadas ao comércio e à globalização e o risco geopolítico acrescido poderão persistir nos próximos anos. Nos últimos anos, por exemplo, os desacordos e as tensões entre os Estados Unidos e a China, a crise sanitária e as consequências da invasão da Ucrânia (ver o fator de risco 5.3 abaixo). Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e à evolução dos contextos políticos, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou país levaram muitos governos a reforçar as suas políticas de soberania económica, nomeadamente em certos domínios estratégicos. Diferentes cenários são plausíveis, desde a regionalização moderada (blocos concorrentes) a uma regionalização mais marcada (blocos separados). Neste contexto, alguns agentes económicos poderiam ser encorajados a rever significativamente a sua cadeia logística e a sua localização, o que poderia pesar nos volumes de transações e afetar negativamente a confiança dos agentes e dos mercados financeiros, acabando por abrandar o crescimento global.

Legislação e regulamentação aplicáveis às instituições financeiras

As evoluções recentes e futuras das legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras podem ter um impacto significativo sobre o Banco. As medidas recentemente adotadas ou que estão (ou cujas medidas de aplicação estão) ainda em fase de projeto que têm, ou são suscetíveis de ter, um impacto sobre o Banco, incluem nomeadamente :

- as regulamentações prudenciais, com a finalização de Basileia 3 publicada pelo Comité de Basileia em dezembro de 2017 complementada pela Revisão Fundamental da Carteira de Negociação (FRTB) em janeiro de 2019 e o risco CVA (Credit Value Adjustment) em julho de 2020, que introduzem uma revisão da medição do risco de crédito, risco operacional, risco de mercado e risco CVA para o cálculo dos ativos ponderados. O novo quadro de Basileia prevê também a introdução gradual de um limiar global que se baseará nas abordagens padrão. Estas medidas devem entrar em vigor após a sua transposição para o direito europeu. Para o efeito, a 27 de outubro de 2021, a Comissão Europeia publicou um projeto de transposição do Acordo de Basileia sob a forma de emendas à CRR e à CRD, e o Conselho da União Europeia adotou a sua posição definitiva sobre esta proposta legislativa em 8 de novembro de 2022 ;
- a Diretiva de 16 de abril de 2014 relativa aos sistemas de garantia dos depósitos e seus Regulamentos Delegados e Atos Executivos, a Diretiva de 15 de maio de 2014 (DRRB) e a sua revisão de 20 de maio de 2019 (DRRB 2) assim como o Regulamento de 15 de julho de 2014 (RMRU) e a sua revisão de 20 de maio de 2019 (RMRU 2) estabelecendo um quadro para a recuperação e resolução dos bancos, incluindo a determinação de requisitos em matérias de MREL da seção 5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios), o Mecanismo Único de Resolução que instituiu o Conselho Único de Resolução e o Fundo Único de Resolução ;
- o Regulamento final da Reserva Federal dos Estados Unidos que impõe regras prudenciais acrescidas para as operações americanas dos bancos estrangeiros de grande dimensão, nomeadamente a obrigação de criar uma sociedade holding intermédia distinta situada nos Estados Unidos (capitalizada e submetida à regulação) para adquirir as filiais americanas desses bancos ;

a regulação das atividades de derivados do mercado de balcão ao abrigo do Título VII do *Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act* nos Estados Unidos e do *European Market Infrastructure Regulation (EMIR)* na Europa, nomeadamente os requisitos de margem para derivados não compensados, os requisitos de transparência e de reporting das transações de derivados; assim como os requisitos de compensação de certos derivados OTC por câmaras de compensação ;

- a nova diretiva e o regulamento do Mercado de Instrumentos Financeiros (MiFID 2 e MiFIR) ;
- o Regulamento Geral sobre a Proteção dos Dados (RGPD) que entrou em vigor a 25 de maio de 2018. Este Regulamento visa fazer evoluir o ambiente europeu da confidencialidade dos dados e melhorar a proteção dos dados para os particulares no seio da União Europeia. As empresas sujeitam-se a multas severas em caso de não-conformidade com as normas fixadas pelo RGPD. Este Regulamento aplica-se ao conjunto dos bancos que fornecem serviços aos cidadãos europeus.

Para uma descrição mais pormenorizada, ver o fator de risco 6.1 Medidas legislativas e regulamentares tomadas nos últimos anos, em particular em resposta à crise financeira mundial, bem como as novas propostas de lei, podem afetar substancialmente o Grupo BNP Paribas assim como o ambiente financeiro e económico em que este opera.

Além disso, neste contexto regulamentar reforçado, o risco relacionado com o desrespeito das leis e regulamentos em vigor, em particular os relativos à proteção dos interesses dos clientes e dos seus dados pessoais, constitui um risco importante para a indústria bancária, que tem resultado em perdas e multas significativas⁽¹⁾. Para além do seu dispositivo de conformidade, que cobre especificamente este tipo de risco, o Grupo coloca os interesses dos seus clientes, e mais genericamente das suas partes interessadas, no centro do seu dispositivo. Assim, o Código de Conduta adotado pelo Grupo em 2016, e atualizado em 2021, estabelece valores e regras de conduta detalhados neste domínio.

Riscos ambientais

Os riscos ambientais, e mais especificamente os relacionados com as alterações climáticas, representam um risco financeiro para o Grupo.

O Grupo BNP Paribas está exposto a fatores de risco relacionados com as alterações climáticas, quer diretamente nas suas próprias operações ou em alguns dos seus ativos, quer indiretamente através das suas atividades de financiamento e investimento. Os principais fatores de risco relacionados com as alterações climáticas são os seguintes :

- Fatores de risco de transição que resultam de uma mudança no comportamento dos agentes económicos e financeiros em resposta à implementação de políticas energéticas, de alterações na regulamentação, de inovações tecnológicas ou de alterações nas preferências dos consumidores ;
- fatores de risco físico resultantes do impacto direto das alterações climáticas nas pessoas e bens através de eventos climáticos extremos ou alterações a longo prazo, tais como a subida do nível do mar ou o aumento das temperaturas ;
- Além disso, pode haver consequências em termos de responsabilidade decorrentes destes dois fatores de risco. Correspondem a potenciais litígios, pedidos de indemnização, processos judiciais contra uma empresa, um Estado, uma instituição financeira que possa ser responsabilizada por qualquer parte interessada ou cidadão que tenh

(1) *Fatores de risco : 6.2 Em caso de não conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo BNP Paribas pode ser exposto a multas significativas e outras sanções administrativas e criminais, e pode incorrer em perdas como resultado de litígios privados, relacionados ou não com tais sanções..*

sofrido uma alteração climática. Em consonância com o trabalho internacional, e em particular o da Rede de Supervisores e Bancos Centrais para a Ecologização do Sistema Financeiro (*Network for Greening the Financial System - NGFS*), o BNP Paribas considera os riscos associados à emergência de procedimentos judiciais relacionados com as alterações climáticas para empresas e investidores, incluindo os riscos de responsabilidade, como um subconjunto de riscos físicos e de transição

O BNP Paribas implementou um acompanhamento do potencial impacto destes fatores de risco na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou nos seus investimentos por conta própria ou por conta de terceiros. O Grupo integra assim estes fatores de risco no seu processo de gestão de risco e está gradualmente a reforçar a sua avaliação à medida que são desenvolvidas metodologias para medir e analisar estes fatores e o seu impacto sobre os riscos tradicionais, particularmente os relacionados com a qualidade de crédito.

Para uma descrição mais detalhada, ver o fator de risco 7.4 *O Grupo BNP Paribas poderia sofrer perturbações e perdas nos negócios devido a riscos relacionados com as alterações climáticas, tais como riscos de transição, riscos físicos ou riscos de responsabilidade*, bem como as medidas e compromissos assumidos pelo Grupo nesta matéria no parágrafo *Compromisso 3: Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)* do capítulo 7.

Cibersegurança e risco tecnológico

A capacidade do BNP Paribas para exercer as suas atividades está intrinsecamente ligada à fluidez das operações eletrónicas, assim como à proteção e à segurança da informação e dos ativos tecnológicos.

O ritmo das mudanças tecnológicas acelera-se com a transformação digital, resultando no aumento do número de circuitos de comunicação, na multiplicação das fontes de dados, na crescente automatização dos processos e no recurso acrescido às transações bancárias eletrónicas.

Os progressos e a aceleração das mudanças tecnológicas necessárias para responder às necessidades dos clientes oferecem novas possibilidades aos cibercriminosos para alterar, roubar e divulgar dados. Os ataques são mais numerosos, com um alcance e uma sofisticação mais importante no conjunto dos setores, incluindo no dos serviços financeiros.

A externalização de processos também é suscetível de exposição a riscos estruturais de cibersegurança e tecnológicos que podem levar ao aparecimento de possíveis vetores de ataque que podem ser explorados por cibercriminosos.

Neste contexto, o Grupo reforçou as suas linhas de defesa dedicadas à gestão dos riscos tecnológicos e de cibersegurança (ver parágrafo *Cibersegurança e tecnologia* na secção 5.9 *Risco Operacional*), e as normas operacionais são regularmente adaptadas para acompanhar a evolução digital do Banco e apoiar a inovação, gerindo simultaneamente as ameaças existentes e emergentes (tais como a cibercriminalidade, a espionagem, etc.).

RISCOS EMERGENTES

Um risco emergente é definido como um risco novo ou evolutivo cujo impacto poderia ser significativo no futuro, mas que pode não estar atualmente totalmente avaliado e/ou pode ser difícil de quantificar.

O Grupo identificou riscos emergentes ligados às inovações tecnológicas, ao contexto regulamentar evolutivo, assim como a certos riscos de ordem sanitária, demográfica e social.

Inovações tecnológicas

Os desenvolvimentos tecnológicos ligados à crescente utilização dos dados em todos os processos de produção, de comercialização e de distribuição, assim como à partilha dos dados entre atores económicos (produtores, fornecedores, clientes) terão um impacto duradouro sobre os modelos económicos dos clientes e contrapartes. Estes impactos, por vezes difíceis de avaliar num contexto em que novas normas, padrões, equilíbrios económicos e organismos reguladores estão em curso de evolução e de adaptação, são objeto de análises internas levadas a cabo por especialistas setoriais e focados em setores da economia mais visados por estas evoluções

Além disso, a utilização de algoritmos e técnicas de inteligência artificial, que se estão a tornar cada vez mais sofisticados, está a alterar consideravelmente a tomada de decisão e a expô-la a um novo tipo de risco, com uma homogeneização de comportamento que pode afetar rapidamente certos mercados. A emergência de finanças descentralizadas e de ativos digitais baseados em tecnologias de registo distribuído (blockchain) são evoluções que podem, a prazo, afetar estruturalmente o setor bancário.

A este respeito, o ambiente concorrencial do Grupo está também a sofrer profundas mutações, com a presença das fintechs, o aparecimento de novos atores nas atividades do setor financeiro como os GAFAM (Google, Apple, Facebook, Amazon, Microsoft) e o aparecimento de inovações tecnológicas que estão a modificar profundamente as tradicionais cadeias de valor das áreas de intervenção do Grupo, e consagram como fatores competitivos a qualidade da experiência do cliente, bem como a redução dos custos das operações de baixo valor acrescentado tornadas possíveis pelas novas tecnologias. A manutenção dos sistemas de informação do Grupo deve ser realizada neste contexto de cadeias de valor e de necessidades crescentes de proteção (dos sistemas, dos dados, etc) O Grupo está a implementar uma estratégia proactiva nesta área, concebida para adaptar as atividades do Grupo a estas grandes evoluções tecnológicas e para promover certas cooperações industriais com os atores fintechs. Esta estratégia e as iniciativas desenvolvidas poderão, contudo, verificar-se insuficientes e introduzir um risco de natureza concorrencial.

Ambientes regulamentares evolutivos

Além das medidas regulamentares recentemente adotadas ou em fase de adoção e já referidas como riscos principais, a tendência para a crescente complexidade do ambiente regulamentar bancário, assim como as divergências regionais na matéria induzem uma relativa incerteza das evoluções futuras, dos custos de conformidade assim como um risco de boa execução das diferentes medidas. O Grupo implementou um dispositivo de vigilância ativa do seu ambiente regulamentar, que lhe permite minimizar esses riscos.

Além disso, possíveis divergências futuras por tipo de entidade regulada, por exemplo segundo o grau de inovação, poderiam introduzir um risco de natureza concorrencial.

Riscos sanitários

Bactérias, vírus, parasitas ou fungos capazes de causar patologias que se propagam ampla e rapidamente representam uma ameaça crescente para a saúde pública, com risco de muitas mortes em função da letalidade das patologias, bem como

para a economia. Esta ameaça é agudizada pela crescente resistência das bactérias aos antibióticos, dos vírus aos antivírus e dos fungos aos agentes antifúngicos, uma tendência que aumenta a probabilidade de problemas de saúde em grande escala.

Neste contexto, uma nova infeção ou pandemia de origem bacteriana, viral ou fúngica, potencialmente resistente aos antibióticos, antivirais ou outros tratamentos e, por conseguinte, difícil de erradicar, é um risco cuja probabilidade de ocorrência é crescente e cada vez mais preocupante.

Apesar da experiência da crise sanitária ligada à Covid-19, tal infeção poderia levar a mais falhas nas infraestruturas e cadeias de produção, com consequências significativas para todas as partes interessadas.

Desafios demográficos

A transição demográfica (diminuição da taxa de fertilidade, aumento da esperança de vida) é uma importante tendência subjacente em muitos países. Nos próximos anos e décadas, esta tendência terá um impacto significativo no crescimento económico, mas também nos orçamentos da saúde e da aposentação, bem como nos comportamentos de poupança e de consumo.

Desafios sociais

Para além de respostas adaptadas à evolução das necessidades dos seus clientes, o Grupo procura, de uma forma mais geral, respostas adaptadas às expectativas da sociedade em que opera, em termos de conduta empresarial, respeito pelos direitos humanos e proteção ambiental. Assim, os bancos têm de lidar com a crescente sensibilidade dos seus clientes e parceiros às questões ambientais, sociais e de governança.

O Código de Conduta do Grupo BNP Paribas estabelece as regras de conduta de acordo com os valores e missões definidos pelo Banco.

PONTOS ALVO DE UMA ATENÇÃO PARTICULAR EM 2022

Turquia

A inflação acumulada na economia turca ao longo de 3 anos atingiu mais de 100%. A lira turca foi afetada por esta situação. A Turquia foi também direta e indiretamente afetada pelas consequências da invasão da Ucrânia. Embora estes acontecimentos não tenham impedido a expansão da

economia turca em 2022, é provável que afetem, a prazo, a confiança dos investidores, aumentem a volatilidade financeira e, em última análise, tenham impacto no crescimento económico e conduzam a uma alteração da notação de crédito do país.

O Grupo BNP Paribas está principalmente presente na Turquia através da sua filial TEB. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo gerava 3,5 % dos seus rendimentos correntes antes de impostos neste país (ver secção 8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2022 do capítulo 8 *Informações gerais*). A entidade TEB tinha um rácio de solvência de 18,6% em 31 de dezembro de 2022 o que está acima dos requisitos regulamentares.

Em 2022, a liquidez do balanço do grupo TEB permaneceu sólida, com um rácio de liquidez regulamentar (LCR) de 211 % em 31 de dezembro de 2022 contra 196 % em 31 de dezembro de 2021. Com ativos de crédito pendentes no valor de 151 biliões de libras turcas e depósitos no valor 211 biliões de libras turcas, a estrutura de financiamento do grupo TEB é em grande parte autofinanciada.

A exposição de crédito total às contrapartes com atividade principal na Turquia representa a 31 de dezembro de 2022 1,1 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo ver quadro n.º 29 *Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito*). O risco soberano turco está limitado a 2,6 % da exposição soberana na carteira bancária e é essencialmente suportado pelo grupo TEB.

Outros

Se a invasão da Ucrânia é um dos riscos geopolíticos mais importantes, as tensões são igualmente palpáveis na Ásia, na Península Coreana e no mar da China, e mantêm-se elevadas em certas zonas, como no Médio Oriente, com uma potencial implicação das potências ocidentais em graus variados. Embora as possíveis consequências de tais riscos sejam difíceis de avaliar, as economias regionais em causa e a economia global, poderão ser afetadas através de diferentes canais (confiança nos mercados financeiros, trocas comerciais, cadeias de oferta, preço das matérias-primas).

Os riscos ligados à evolução do contexto macroeconómico e de mercado encontram-se descritos na parte seguinte Fatores de risco⁽¹⁾.

As análises relativas a alguns setores são detalhadas no parágrafo *Exposições, provisões e custo do risco* da secção 5.4

Os princípios de tomada de risco são apresentados no *Risk Appetite Statement* adotado pelo Conselho de Administração (ver parte *Apetência para o risco* na secção 5.3).

FATORES DE RISCO

Salvo indicação em contrário, as informações e elementos financeiros contidos nestes fatores de risco incluem, em particular, a atividade relacionada com o BancWest para refletir uma visão prudencial. Por conseguinte, são apresentados excluindo os efeitos da aplicação da norma IFRS 5 relativa a grupos de ativos e passivos detidos para venda. Este documento inclui uma reconciliação entre a visão operacional apresentada sem a aplicação da norma IFRS 5 e as demonstrações financeiras consolidadas que aplicam a norma IFRS 5 no Capítulo 3.

As principais categorias de riscos específicos da atividade do Grupo BNP Paribas são apresentadas de seguida. Podem ser mensurados utilizando ativos ponderados ou outros indicadores quantitativos ou qualitativos quando os ativos ponderados não são adequados (como para o risco de liquidez e de financiamento).

(1) Nomeadamente o fator de risco : 5.3 Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e à evolução dos contextos políticos, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país.

Em biliões de euros	Ativos ponderados	
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Risco de crédito	580	554
Risco de contrapartida	42	40
Risco ligado às posições de titularização da carteira bancária	16	14
Risco operacional	62	63
Risco de mercado	26	25
Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	20	18
TOTAL	745	714

De uma maneira transversal, os riscos a que o Grupo BNP Paribas está exposto podem decorrer de uma série de fatores ligados, entre outros, à evolução do seu enquadramento macroeconómico, regulamentar ou de fatores ligados à implementação da sua estratégia e da sua atividade.

Os riscos significativos específicos da atividade do Grupo BNP Paribas, determinados com base nas circunstâncias conhecidas da Direção à data do presente documento, são apresentados abaixo sob 7 categorias principais, em conformidade com o artigo 16º do Regulamento da (UE) nº 2017/1129 designado « Prospectus 3 », de 14 de junho de 2017, cujas disposições relativas aos fatores de risco em vigor em 21 de julho de 2019 : os riscos de crédito, de contraparte e riscos relacionados com posições de titularização da carteira bancária ; o risco operacional; o risco de mercado; o risco de liquidez e de financiamento; o risco relacionado com contextos macroeconómicos e de mercado; os riscos ligados à regulamentação; os riscos relacionados com a evolução do Grupo BNP Paribas no seu ambiente.

As políticas de gestão de risco foram tidas em conta na avaliação da materialidade dos vários riscos. Em particular, de acordo com a regulamentação bancária, os ativos ponderados integram os elementos de mitigação de risco elegíveis ao abrigo desta regulamentação.

1. RISCOS DE CRÉDITO, DE CONTRAPARTE E RISCOS LIGADOS À TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de crédito do Grupo BNP Paribas é definido como a probabilidade de uma inexecução por um mutuário ou uma contraparte das suas obrigações perante o Banco, em conformidade com as condições acordadas. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e de taxa de recuperação do empréstimo ou do crédito em caso de incumprimento é um elemento essencial da avaliação da qualidade do crédito. De acordo com as recomendações da Autoridade Bancária Europeia, este risco integra igualmente os riscos sobre as participações em ações, incluindo os riscos ligados às atividades de seguros. Em 31 de dezembro de 2022, a exposição do Grupo BNP Paribas ao risco de crédito era de 42 % para as empresas, 26 % para as administrações centrais e bancos centrais, 25 % para os clientes de retalho, 4 % para as instituições de crédito, 2 % para os outros ativos de risco e 1 % para as ações. Em 31 de dezembro de 2022, a carteira do Banco era composta principalmente por empréstimos concedidos a mutuários localizados em França, na Bélgica e no Luxemburgo, com 15 %, em Itália, com 9 %, nos outros países europeus com 19 %, na América do Norte com

13 %, na Ásia com 6 % e no resto do mundo com 5 %. Os ativos ponderados específicos a este risco ascendem a 580 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022, ou seja, 78 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas, contra 554 biliões de euros e 78 % do total dos ativos ponderados a 31 de dezembro de 2021.

O risco de contraparte do Grupo BNP Paribas é a manifestação do risco de crédito por ocasião de operações de mercado, de investimentos, e/ou de regulamentos. A exposição do Grupo BNP Paribas ao risco de contraparte, excluindo o risco CVA (« Credit Valuation Adjustment »), em 31 de dezembro de 2022 decompõe-se da seguinte forma : 42 % para as empresas, 12 % para as administrações centrais e bancos centrais, % para as instituições de crédito e empresas de investimento , e 33 % para as câmaras de compensação. Por produto, a exposição do Grupo BNP Paribas, excluindo o risco de CVA (« Credit Valuation Adjustment »), em 31 de dezembro de 2022 decompõe-se da seguinte forma : 47 % em derivados de mercado de balcão, à 29 % nas operações com acordo de recompra e de empréstimos concedidos/contratados de títulos, 17 em derivados listados e 7 % em contribuições para o fundo de incumprimento Câmaras de compensação (CCP). O montante deste risco varia ao longo do tempo, com a evolução dos parâmetros de mercado que afetam o valor potencial futuro das transações em causa. Adicionalmente, o risco de CVA (« Credit Valuation Adjustment ») mede o risco de perdas devido à volatilidade dos CVA resultante de movimentos nos spreads de crédito associados às contrapartes a que o Grupo está exposto. Os ativos ponderados específicos ao risco de contraparte ascendiam a 42 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, representando 6 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 40 biliões de euros e 6 % do total dos ativos ponderados a 31 de dezembro de 2021.

O risco ligado à titularização da carteira bancária : a titularização é uma operação de montagem pela qual o risco de crédito associado a uma exposição ou a um conjunto de exposições é subdividido em tranches. Qualquer compromisso assumido pelo Grupo BNP Paribas no quadro de uma estrutura de titularização (incluindo os derivados e as linhas de liquidez) é considerada como uma exposição de titularização. A maior parte dos compromissos do Grupo BNP Paribas inserem-se na carteira bancária prudencial. As exposições titularizadas são principalmente as iniciadas pelo Grupo BNP Paribas. As posições de titularização retidas ou adquiridas pelo Grupo BNP Paribas são também repartidas de acordo com o seu papel : em 31 de dezembro de 2022, o BNP Paribas era iniciador de 43 % destas exposições, patrocinados de 34 % e investidor de 23 % Os ativos ponderados específicos a este risco ascendiam a 16 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022 para o Grupo BNP Paribas representado 2 % do total dos ativos ponderados, contra 14 biliões de euros e 2 % do total de ativos ponderados em 31 de dezembro de 2021.

1.1 Qualquer aumento substancial das provisões ou qualquer compromisso com provisões insuficientes no âmbito do risco de crédito e de contraparte poderia afetar os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

Os riscos de crédito e de contraparte afetam as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas quando um cliente ou contraparte não consegue honrar as suas obrigações e quando o valor contabilístico dessas obrigações nas demonstrações financeiras do Grupo BNP Paribas é positivo. Estes clientes ou contrapartes podem ser bancos, instituições financeiras, empresas industriais ou comerciais, Estados ou entidades estatais, fundos de investimento ou pessoas singulares. Se a taxa de incumprimento dos clientes ou contrapartes aumentar, o Grupo BNP Paribas poderá ter de registar encargos e provisões significativos para dívidas incobráveis ou duvidosas ou (estrato 3) ou para ativos saudáveis (estratos 1 e 2) em resposta à deterioração das condições económicas e outros fatores que afetaria então a sua rentabilidade.

Em consequência, o Grupo BNP Paribas constitui regularmente, no âmbito das suas atividades de concessão de crédito, provisões para créditos de cobrança duvidosa, as quais são reconhecidas na demonstração de resultados sob a rubrica custo do risco. Em 2022, ascendiam a 2 965 biliões de euros em comparação com 2 925 biliões de euros em 2021. Este montante resultou, em particular, do impacto excecional da « lei de assistência ao mutuário » na Polónia (ver secção 5.3 Devido ao âmbito geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e a alterações no ambiente político, macroeconómico ou financeiro de uma região ou país), o que levou ao registo de um impacto negativo excecional no terceiro trimestre de 204 milhões de euros. As provisões registadas sobre os empréstimos saudáveis (estratos 1 e 2) ascenderam a 463 milhões de euros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e estiveram ligadas, nomeadamente, aos efeitos indiretos da invasão da Ucrânia e à subida da inflação e das taxas de juro, parcialmente compensadas por reversões de provisões ligadas à crise sanitária e aos efeitos das alterações de métodos para alinhamento com as normas europeias no valor de 251 milhões de euros no quarto trimestre de 2022.

O nível global de provisões do Grupo BNP Paribas é estabelecido em função do histórico das perdas, do volume e do tipo de empréstimos concedidos, das normas setoriais, dos empréstimos em atraso, das condições económicas e noutros fatores relacionados com a taxa de recuperação de vários empréstimos ou em métodos estatísticos baseados em cenários aplicáveis a categorias de ativos. O Grupo BNP Paribas procura constituir provisões adequadas.

No entanto, no futuro, o Grupo BNP Paribas poderia ser obrigado, a aumentar significativamente as provisões para créditos de cobrança duvidosa ou para créditos saudáveis, em resposta à deterioração das condições económicas ou a outros fatores. O aumento significativo das provisões para crédito de cobrança duvidosa, uma alteração substancial do risco estimado de perdas, tal como estimado, inerente à carteira de créditos não duvidosos, ou ainda a ocorrência de perdas superiores aos montantes especificamente previstos, poderiam afetar negativamente os resultados operacionais e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

A título informativo, em 31 de dezembro de 2022, a taxa de créditos duvidosos reportados nos ativos brutos representava 1,7 % e a taxa de cobertura desses empréstimos (líquidos das garantias recebidas) para as provisões ascendia a 72,5 % em

comparação com as taxas respetivas de 2,0 % e de 73,6 % a 31 de dezembro de 2021.

Embora o Grupo BNP Paribas procure reduzir a sua exposição ao risco de crédito e de contraparte, utilizando métodos de redução de risco como a utilização de contratos de garantia, a obtenção de garantias, a contratação de derivados de crédito ou contratos de seguro de mutuário e acordos de compensação, não existe qualquer garantia de que estas técnicas sejam eficazes na compensação de perdas resultantes de incumprimentos de contraparte. O Grupo BNP Paribas está também exposto ao risco de incumprimento por qualquer parte que lhe dê cobertura de risco de crédito (como uma contraparte de um instrumento derivado ou de um contrato de seguro do mutuário) e ao risco de perda de valor das garantias. Além disso, apenas uma fração do risco total de crédito e de contraparte do Grupo BNP Paribas é coberta por estas técnicas. Em consequência, o Grupo BNP Paribas está significativamente exposto a estes riscos.

1.2 A solidez financeira e o comportamento das outras instituições financeiras e atores do mercado poderão ter um efeito desfavorável sobre o Grupo BNP Paribas.

A capacidade do Grupo BNP Paribas para realizar operações de financiamento ou de investimento ou para efetuar transações incidindo sobre produtos derivados poderia ser afetada pela solidez financeira das outras instituições financeiras e atores do mercado. As instituições financeiras estão estreitamente interligadas, nomeadamente devido às suas atividades de negócio, de compensação, de contraparte e de financiamento. Por conseguinte, o incumprimento de um ou vários Estados, entidades financeiras, ou até simples rumores ou interrogações relacionados com uma ou várias instituições financeiras ou indústria financeira de maneira mais geral, conduziram a uma contração generalizada da liquidez no mercado e poderiam, no futuro, implicar perdas ou incumprimentos suplementares. O Grupo BNP Paribas está exposto, de forma direta e indireta, a numerosas contrapartes financeiras tais como câmaras de compensação, dos prestadores de serviços de investimento, dos bancos comerciais ou de investimento, dos fundos comuns de investimento, dos fundos alternativos, assim como de outros clientes institucionais, com os quais celebra habitualmente transações. O Grupo BNP poderia igualmente estar exposto aos riscos ligados à implicação crescente no setor financeiro de atores pouco ou não regulamentados e à introdução de novos tipos de operações pouco ou não regulamentadas (por exemplo, fundos não regulados, plataformas de negociação ou plataformas de financiamento participativo). O risco de crédito e de contraparte seria exacerbado se os ativos detidos como garantia pelo Grupo BNP Paribas não pudessem ser alienados ou se o seu preço não permitisse cobrir a totalidade da exposição do Grupo BNP a título de empréstimos ou produtos derivados em incumprimento ou ainda no caso de um não-pagamento de um ator dos mercados financeiros significativo como uma contraparte central.

A título informativo, em 31 de dezembro de 2022, o valor exposto no âmbito do risco de contraparte ascende a 28 biliões de euros para as « instituições financeiras », ou seja, 13 % do total do valor exposto ao risco de contraparte para o Grupo BNP Paribas, e a biliões de euros para as câmaras de compensação (CCP), ou seja, 33 % do total do valor exposto ao risco de contraparte para o Grupo BNP Paribas.

Além disso, as fraudes ou desvio de fundos cometidos pelos atores dos mercados financeiros podem ter um efeito significativo desfavorável nas instituições financeiras, devido nomeadamente às interligações entre

as instituições que operam nos mercados financeiros. A fraude cometida por Bernard Madoff, revelada em 2008, que conduziu um certo número de instituições financeiras, entre as quais o Grupo BNP Paribas, a anunciar perdas ou exposições significativas, é disso um exemplo. O Grupo BNP Paribas continua a ser objeto de diversos processos contenciosos relacionados com o caso Madoff; ver nota 7.b; *Procedimentos judiciais e arbitragem* das suas Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2022.

As perdas que podem resultar dos riscos acima mencionados poderiam ter um impacto significativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas.

2. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional do Grupo BNP Paribas é o risco de perdas resultantes de processos internos defeituosos ou inadequados (nomeadamente os que envolvem pessoal e sistemas informáticos) ou de eventos externos, deliberados, acidentais ou naturais (inundações, incêndios, terremotos, ataques terroristas...). O risco operacional do Grupo BNP Paribas cobre os riscos de fraude, riscos de recursos humanos, riscos jurídicos e de reputação, riscos de não-conformidade, riscos fiscais, riscos ligados aos sistemas de informação, riscos relacionados com a prestação de serviços financeiros inadequados (*conduct risk*), riscos de falha dos processos operacionais, incluindo os processos de crédito, ou a utilização de um modelo (risco de modelo), bem como as potenciais consequências financeiras da gestão do risco de reputação. Durante o período 2014-2022, o principal tipo de incidentes de risco operacional do Grupo BNP Paribas insere-se na categoria «Clientes, produtos e práticas comerciais», que representa mais de metade, principalmente como resultado do acordo global com as autoridades norte-americanas sobre a revisão de determinadas transações em dólares em junho de 2014. As falhas no processo, incluindo nomeadamente erros na execução ou processamento de operações e a fraude externa são o segundo e terceiro tipos de incidentes financeiramente mais prejudiciais, respetivamente. No período 2014-2022, os outros tipos de risco são repartidos entre a fraude externa (14 %), a interrupção da atividade e mau funcionamento dos sistemas (3 %), as práticas de segurança no local de trabalho (2 %), a fraude interna (1 %) e danos a ativos físicos (1 %).

Os ativos ponderados específicos a este risco ascendem a 62 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022, ou seja 8 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas, contra 63 biliões de euros e 9 % do total de ativos ponderados a 31 de dezembro de 2021.

2.1 As políticas, procedimentos e métodos de gestão de risco do Grupo BNP Paribas poderiam expô-lo a riscos não identificados ou imprevistos suscetíveis de resultar em perdas significativas.

O Grupo BNP Paribas investiu recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco e pretende prosseguir os seus esforços nesta matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efetiva do risco em todos os ambientes económicos e de mercado. Estas técnicas e estratégias poderiam igualmente revelar-se ineficazes face a certos riscos, nomeadamente aqueles que o Banco não tiver previamente identificado ou antecipado. O Grupo BNP Paribas poderia ter dificuldades em avaliar a solvabilidade dos seus clientes ou

o valor dos seus ativos se, devido a perturbações nos mercados como as que prevaleceram durante os últimos anos, os modelos e as abordagens utilizados já não permitissem antecipar os comportamentos, as avaliações, os pressupostos e as estimativas futuros. Alguns dos indicadores e ferramentas qualitativos que o Grupo BNP Paribas utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento do mercado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Grupo BNP Paribas procede seguidamente a uma análise, geralmente estatística, destas observações. Os procedimentos utilizados pelo Grupo BNP Paribas para avaliar as perdas associadas à sua exposição ao risco de crédito ou o valor de alguns ativos baseiam-se em análises complexas e subjetivas que assentam nomeadamente em previsões relacionadas com as condições económicas e o impacto que estas condições poderiam ter na capacidade de reembolso dos mutuários e no valor dos ativos. Em período de perturbação dos mercados ou, de forma mais ampla, de grandes incertezas, estas análises poderiam levar a estimativas inexatas e, por conseguinte, pôr em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação. Os instrumentos e indicadores utilizados poderiam levar a conclusões erradas quanto à exposição futura ao risco, devido em particular a fatores que o Grupo BNP Paribas não antecipou ou não avaliou corretamente nos seus modelos estatísticos, ou à ocorrência de um evento considerado extremamente improvável pelos instrumentos e indicadores. Isto reduziria a capacidade do Grupo BNP Paribas de gerir os seus riscos. Como resultado, as perdas incorridas poderiam ser significativamente mais elevadas do que a média histórica. Além disso, os modelos quantitativos do Grupo BNP Paribas não incluem todos os riscos. Alguns riscos estão sujeitos a uma análise mais qualitativa que poderá revelar-se insuficiente e expor o Grupo BNP Paribas a perdas significativas e imprevistas.

2.2 Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Grupo BNP Paribas Poderia provocar perdas significativas de informações relativas aos clientes, ser prejudicial à reputação do Grupo BNP Paribas e provocar perdas financeiras.

Como a maioria dos seus concorrentes, o Grupo BNP Paribas depende muito dos seus sistemas de comunicação e de informação. Esta dependência aumentou com a banalização dos serviços bancários móveis e do banco on-line, e o desenvolvimento da *cloud computing*, e mais geralmente a utilização de novas tecnologias. Qualquer avaria, interrupção ou falha de segurança destes sistemas poderia ocasionar erros ou interrupções ao nível dos sistemas de gestão de clientes, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de processamento dos empréstimos ou levar o Grupo BNP Paribas a assumir custos significativos para a recuperação dos dados perdidos e a sua verificação. O Grupo BNP Paribas não pode garantir que tais avarias ou interrupções não venham a ocorrer ou, se ocorrerem, que serão resolvidas de forma adequada.

Além disso, o Banco está sujeito ao ciberrisco, ou seja, um risco causado por um ato malicioso e/ou fraudulento, cometido virtualmente, com a intenção de manipular informações (dados confidenciais, bancários/de seguros, técnicos ou estratégicos), processos e utilizadores, no sentido de causar perdas materiais às sociedades, empregados, parceiros e clientes do Grupo BNP Paribas e/ou para fins de extorsão (*rançongiciel*). Ao longo dos últimos anos, um número crescente de sociedades (incluindo instituições financeiras) foram alvo de intrusões ou de tentativas de intrusão nos seus sistemas de segurança informática, por vezes no quadro de ataques complexos e muito específicos das redes informáticas. As técnicas

implementadas para piratear, interromper, degradar a qualidade dos serviços prestados, roubar dados confidenciais ou sabotar sistemas informáticos aperfeiçoaram-se e estão em evolução constante, e é muitas vezes impossível identificá-los antes do lançamento de um ataque. O Grupo BNP Paribas e os seus prestadores de serviços externos poderiam assim não estar em condições de se precaver contra tais técnicas ou de implementar rapidamente um sistema de contramedidas adequado e eficaz. Qualquer avaria ou interrupção dos serviços informáticos do Grupo BNP Paribas ou dos seus prestadores de serviços externos e qualquer divulgação de informações confidenciais dos clientes, contrapartes ou assalariados do Grupo BNP Paribas (ou qualquer outra pessoa) que daí pudesse resultar, ou qualquer intrusão ou ataque contra os seus sistemas e redes de comunicação, poderiam causar perdas significativas e seriam suscetíveis de ter um efeito desfavorável na reputação, nos resultados operacionais e na situação financeira do Grupo BNP Paribas. Os reguladores consideram atualmente que a cibercriminalidade é um risco sistémico crescente para o sector financeiro. Salientaram a necessidade de as instituições financeiras melhorarem a sua resiliência aos ciberataques através do reforço dos procedimentos internos de monitorização e controlo informático. Um ciberataque bem-sucedido poderia assim expor o Grupo a uma multa por parte das autoridades reguladoras, particularmente no caso de perda de dados pessoais dos clientes.

Por fim, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de disfuncionamento operacional ou de interrupção de um agente compensador, de mercados estrangeiros, de câmaras de compensação, de bancos depositários ou de qualquer outro intermediário financeiro ou prestador externo de serviços aos quais o Grupo BNP Paribas recorre para executar ou facilitar transações relativas a títulos financeiros. Devido à sua crescente interligação com os clientes, o Grupo BNP Paribas poderia também aumentar a sua exposição ao risco de disfuncionamento operacional dos sistemas de informação destes últimos. As comunicações do Grupo BNP Paribas, os sistemas de dados e os dos seus clientes, os dos seus prestadores de serviços e contrapartes, podem também estar sujeitos a disfuncionamentos ou interrupções na sequência de cibercrime ou de ciberterrorismo; o Grupo BNP Paribas não pode garantir que estes disfuncionamentos ou interrupções dos seus próprios sistemas ou dos sistemas de outras partes não ocorrerão ou que, em caso de ocorrência, estes disfuncionamentos ou interrupções serão adequadamente resolvidos. Estes disfuncionamentos operacionais ou interrupções representaram, no período 2014-2022, em média, 3 % das perdas relacionadas com o risco operacional.

2.3 O risco de reputação poderia afetar a solidez financeira e a confiança dos clientes e das contrapartes no Grupo BNP Paribas.

Tendo em conta o caráter altamente competitivo do setor dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Grupo BNP Paribas é fundamental para captar e fidelizar os seus clientes. A utilização de diversos meios para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Grupo BNP Paribas, se estes fossem considerados inadequados para o interesse dos clientes. Da mesma forma, à medida que as suas carteiras de clientes e de atividades aumentam, o facto dos procedimentos e controlos exaustivos implementados para prevenir os conflitos de interesse poderem revelar-se ineficazes, ou serem vistos como tal, poderia prejudicar a reputação do Grupo BNP Paribas. Também poderia prejudicar a sua reputação qualquer comportamento inadequado de um empregado, qualquer fraude ou desvio de fundos efetuado por atores do setor financeiro aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto, qualquer reprocessamento, diminuição

ou correção dos resultados financeiros, ou qualquer ação jurídica ou regulamentar com desfecho potencialmente desfavorável tal como a transação que o Grupo BNP Paribas concluiu com as autoridades americanas em 2014 devido à violação das leis e regulamentos americanos relativos às sanções económicas. Qualquer prejuízo causado à reputação do Grupo BNP Paribas poderia resultar numa perda de atividade suscetível de se repercutir nos seus resultados operacionais e na sua situação financeira.

3. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado do Grupo BNP Paribas é o risco de perda de valor causado por uma evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado. Os parâmetros que afetam o risco de mercado do BNP Paribas incluem, sem que esta lista seja exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (cotados diretamente ou por referência a um ativo similar), o preço dos derivativos num mercado organizado e todos os parâmetros que podem ser derivados de cotações de mercado, tais como taxas de juro, spreads de crédito, volatilidades ou correlações implícitas ou outros parâmetros similares.

O risco de mercado do Grupo BNP Paribas é expresso principalmente através das atividades de negociação levadas a cabo pelas áreas de intervenção do polo Corporate & Institutional Banking (CIB), principalmente no âmbito de Global Markets, que representava 17 % das receitas do Grupo BNP Paribas em 2022. As atividades comerciais do BNP Paribas estão diretamente relacionadas com as relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no contexto de uma atividade de Market making.

Além disso, o risco de mercado relativo às atividades bancárias do Grupo BNP Paribas cobre os riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio das atividades de intermediação bancária. O risco cambial diz respeito, por um lado, à exposição ao risco cambial operacional, que resulta do rendimento líquido gerado por atividades conduzidas em moedas que não a moeda funcional da entidade em questão. Diz, por outro lado, respeito à chamada posição cambial estrutural, relacionada com investimentos em outras moedas estrangeiras que não a moeda funcional. No que respeita ao risco de taxa, o Grupo BNP Paribas definiu as noções de risco de taxa padrão e de risco de taxa estrutural. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral de uma determinada operação. O risco de taxa de estrutural corresponde ao risco de taxa de juro relacionado com os fundos próprios e os depósitos à ordem não remunerados. Se as estratégias de cobertura do Grupo BNP Paribas se revelarem ineficazes ou proporcionarem apenas uma cobertura parcial, o Grupo BNP Paribas poderá incorrer em perdas. O risco das atividades de mercado do BNP Paribas é nomeadamente medido pelo « Value at Risk » (VaR) e por vários outros indicadores de mercado (VaR sob tensão, risco adicional de incumprimento e de migração, medida da carteira de correlação) bem como por teste de esforço, medidas de sensibilidade e limites.

Os ativos ponderados específicos para este risco ascendem a 26 25 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, ou seja, perto de 3 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas, contra 25 biliões de euros e 3 % do total dos ativos ponderados em 31 de dezembro de 2021.

3.1 As flutuações do mercado e a volatilidade expõem o Grupo BNP Paribas ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de mercado e de investimento.

Para fins de negócio ou de investimento, o Grupo BNP Paribas toma posições nos mercados de dívida, de divisas, de matérias-primas e de ações, assim como em ações não cotadas, em ativos imobiliários

e noutros tipos de ativos, nomeadamente através dos contratos de produtos derivados. Uma volatilidade extrema destes mercados, isto é, a amplitude das variações de preço num determinado período e mercado, independentemente do nível desse mercado, poderia ter uma incidência negativa sobre estas posições. No caso de a volatilidade ser insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Grupo BNP Paribas, poderia igualmente gerar perdas em vários outros produtos utilizados pelo Grupo BNP Paribas, tais como os swaps, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.

Na medida em que o Grupo BNP Paribas detém ativos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderia ocasionar perdas ligadas à depreciação destas posições. Em contrapartida, se o Grupo BNP Paribas vendesse ativos a descoberto ou detivesse posições líquidas vendedoras num destes mercados, qualquer retoma do mesmo poderia expor o Grupo BNP Paribas a perdas potencialmente importantes na medida em que este teria que cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia assumir uma posição compradora num ativo e uma posição vendedora noutro ativo, para cobrir operações com clientes e/ou na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes ativos. Contudo, se estes valores relativos não evoluíssem de acordo com as antecipações do Grupo BNP Paribas, ou de forma a que este não estivesse coberto, é possível que esta estratégia exponha o Grupo BNP Paribas a perdas. Dado que estas perdas seriam substanciais, poderiam agravar os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas. Além disso, as estratégias de cobertura implementadas pelo Grupo BNP Paribas podem ser imperfeitas em função das condições de mercado.

Grupo BNP Paribas poderá incorrer em perdas se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura que utiliza para cobrir os vários tipos de risco a que está exposto se revelar ineficaz. Muitas destas estratégias são baseadas na observação do comportamento passado dos mercados e na análise das correlações históricas. Por exemplo, se o Grupo BNP Paribas detém uma posição longa sobre um ativo, pode cobrir o risco tomando uma posição curta sobre outro ativo cujo comportamento geralmente torna possível neutralizar qualquer mudança na posição longa. No entanto, é possível que esta cobertura seja parcial, que estas estratégias não cubram todos os riscos futuros ou que não permitam uma redução efetiva do risco em todas as configurações de mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado poderia também reduzir eficácia destas estratégias de cobertura. Além disso, a forma como as receitas e as perdas resultantes de coberturas ineficazes são reconhecidos poderia aumentar a volatilidade dos resultados publicados pelo Grupo BNP Paribas.

O Grupo BNP Paribas utiliza um modelo « Value at Risk » (VaR) para quantificar a sua exposição às potenciais perdas que resultam dos riscos de mercado. Realiza igualmente testes de esforço para quantificar a sua potencial exposição em cenários extremos (ver parte *Testes de esforço – risco de mercado* da seção 5.7 *Risco de mercado*). Contudo, estas técnicas assentam em metodologias estatísticas baseadas em observações históricas que podem verificar-se predições pouco fiáveis para o futuro. Por conseguinte, a exposição do Grupo BNP Paribas aos riscos de mercados em cenários extremos poderá ser mais importante que as exposições antecipadas por estas quantificações técnicas.

De um modo mais geral, a volatilidade dos mercados financeiros resultante de perturbações ou deteriorações das condições macroeconómicas pode ter consequências adversas para as posições de mercado e de

investimento do Grupo BNP Paribas nos mercados de dívida, de moedas estrangeiras, de matérias-primas e de ações, bem como as suas posições noutros investimentos. A título indicativo, as receitas de Global Markets representaram 17% das receitas do Grupo BNP Paribas em 2022. As graves perturbações e a elevada volatilidade caracterizaram frequentemente os mercados nos últimos anos (incluindo em 2022) e podem persistir ou repetir-se, expondo o Grupo BNP Paribas a perdas significativas. Essas perdas podem estender-se a uma grande variedade de transações e instrumentos de mercado e de cobertura, incluindo swaps, forwards, futuros, opções e produtos estruturados. A volatilidade dos mercados financeiros dificulta qualquer antecipação de tendências e a aplicação eficaz de estratégias de mercado. Pesa igualmente sobre o mercado primário de ações e obrigações, tal como em 2022, afetando a atividade de Corporate & Institutional Banking.

3.2 As receitas das atividades do Grupo BNP Paribas geradoras de comissões são potencialmente vulneráveis a uma desaceleração dos mercados e a uma diminuição da atividade.

As comissões do Grupo BNP Paribas representavam 21 % das receitas totais em 2022. As condições económicas e financeiras afetam o número e o tamanho das operações de mercado de capitais nos quais o Grupo BNP Paribas intervém como garante ou conselheiro financeiro ou no âmbito de outros serviços de financiamento e de investimento. Esses rendimentos, assentes nomeadamente nas despesas de transação que remuneram esses serviços, estão diretamente ligados ao número e ao tamanho das operações no quadro das quais o Grupo BNP Paribas intervém, e podem assim ser afetados de maneira significativa pelas tendências económicas ou financeiras desfavoráveis para os seus clientes e para as atividades de financiamento e de investimento. Além disso, as comissões de gestão que o Grupo BNP Paribas fatura aos seus clientes são geralmente calculadas com base no valor ou no desempenho das carteiras, qualquer desaceleração dos mercados que tenha por consequência a diminuição do valor dessas carteiras ou o aumento do montante dos resgates, reduziria os rendimentos ligados às atividades de gestão de ativos, de derivados de ações e de Banco privado. Independentemente da evolução do mercado, qualquer subdesempenho dos organismos de investimento coletivo do Grupo BNP Paribas constituem fatores suscetíveis de provocar uma contração dos rendimentos relativos à atividade de gestão de ativos, bem como a aceleração dos resgates e a diminuição da subscrição de quotas desses organismos. Uma redução do nível do volume de negócios das atividades baseadas nas comissões e honorários acima mencionados pode ter um impacto negativo importante nos resultados financeiros do Grupo BNP Paribas.

3.3 Os ajustamentos efetuados ao valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas e da dívida do Grupo BNP Paribas poderiam ter um efeito adverso sobre o seu lucro líquido e os seus capitais próprios.

O valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas e de alguns outros ativos, assim como da dívida do Grupo BNP Paribas no seu balanço, é ajustado em cada data de elaboração das demonstrações financeiras. A 31 de dezembro de 2022, no ativo do balanço do Grupo BNP Paribas, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios ascendiam a 685 biliões de euros, 25 biliões de euros e 38 biliões de euros, respetivamente. No passivo, os instrumentos financeiros em valor de

mercado através de resultados, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios ascendiam a 704 biliões de euros e 40 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022. A maioria dos ajustamentos é efetuada com base nas evoluções do justo valor dos ativos ou passivos do Grupo BNP Paribas durante um exercício contabilístico, sendo as variações reconhecidas ou na demonstração de resultados ou diretamente nos capitais próprios. As variações reconhecidas na demonstração de resultados, na medida em que são compensadas por variações inversas do valor de outros ativos, afetam os resultados consolidados do Grupo BNP Paribas e, por conseguinte, o seu resultado líquido. Um ajustamento em baixa no valor justo das carteiras de títulos e de produtos derivados do Grupo BNP Paribas pode resultar numa redução dos capitais próprios, e na medida em que tal ajustamento não seja compensado por reversões que afetem o valor dos passivos do Grupo BNP Paribas, os rácios de adequação dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas poderiam também ser reduzidos. O facto que os ajustamentos ao justo valor sejam reconhecidos para um determinado exercício contabilístico não significa que não sejam necessários ajustamentos complementares para os períodos seguintes.

4. RISCO DE LIQUIDEZ E DE FINANCIAMENTO

O risco de liquidez é o risco de o Grupo BNP Paribas não ser capaz de honrar os seus compromissos, nem de desfazer ou compensar uma posição devido a condições de mercado ou a fatores específicos, num determinado prazo e a um custo razoável. Reflete o risco de não poder satisfazer os fluxos líquidos de tesouraria, incluindo os ligados às exigências de garantias, em todos os horizontes, do curto ao longo prazo. O risco específico do Grupo BNP Paribas pode ser avaliado, nomeadamente, através do rácio de liquidez a curto prazo (LCR), que analisa a cobertura dos fluxos líquidos de tesouraria a trinta dias num cenário de stress. O LCR do Grupo BNP Paribas é de 129% no final de 2022. No final de 2022, a reserva de liquidez era de 461 biliões de euros.

4.1 O acesso do Grupo BNP Paribas ao financiamento e os custos desse financiamento podem ser afetados negativamente em caso de ressurgimento de crises financeira, deterioração das condições económicas, degradação das notações de crédito, aumento dos spreads de crédito dos Estados ou outros fatores.

A crise financeira, a crise da dívida soberana da zona euro e a conjuntura macroeconómica mundial levaram, nos últimos anos, a uma restrição pontual no acesso dos bancos europeus ao financiamento e a uma degradação das condições desse financiamento, devido a vários fatores, incluindo: o aumento significativo do risco de crédito percebido pelos bancos, associado em particular à exposição à dívida soberana, a degradação das notações que afetam certos Estados e instituições financeiras e a especulação nos mercados de dívida. Muitos bancos europeus, incluindo o Grupo BNP Paribas, tiveram de enfrentar ocasionalmente um acesso mais difícil aos mercados obrigacionistas para os investidores institucionais e ao mercado interbancário, bem como um aumento geral dos seus custos de financiamento. Mais recentemente, no contexto da crise da saúde, o Banco Central Europeu (« BCE ») também criou facilidades de refinanciamento para apoiar o financiamento da economia pelos

bancos (TLTRO), ao qual o Grupo recorreu. As condições desfavoráveis do mercado da dívida poderiam reaparecer como resultado de uma recessão, de uma estagnação sustentada do crescimento, da deflação, de uma « stagflation » (crescimento lento acompanhado de inflação), de uma nova crise da dívida soberana, de novas formas de crises financeiras ou por razões relacionadas com o setor financeiro, a economia em geral (incluindo as consequências económicas da recente crise sanitária, da invasão da Ucrânia e dos seus impactos na economia mundial com, por exemplo, o agravamento da inflação ou a subida rápida das taxas de juros de mercado em 2022) ou o Grupo BNP Paribas em particular. Neste caso, o efeito sobre a liquidez do setor financeiro europeu em geral e do Grupo BNP Paribas em particular poderá ser muito significativamente desfavorável e ter um impacto negativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas e sobre a sua situação financeira.

4.2 Uma degradação prolongada dos mercados pode reduzir a liquidez do Grupo BNP Paribas e tornar mais difícil a alienação dos ativos. Tal situação pode resultar em perdas significativas. Além disso, o Grupo BNP Paribas deve assegurar uma Gestão Ativo-Passivo adequada para evitar qualquer exposição a perdas.

Em algumas áreas de intervenção do Grupo BNP Paribas, em particular Global Markets (que representou 17 % das receitas do Grupo BNP Paribas em 2022) e a Gestão Ativo-Passivo, as flutuações prolongadas do mercado, em particular uma descida prolongada do preço dos ativos, podem pesar sobre o nível de atividade ou reduzir a liquidez no mercado em questão. Esta situação pode expor o Grupo BNP Paribas a perdas significativas se não for capaz de fechar rapidamente quaisquer posições que possa perder. Isto é particularmente verdade no caso de bens que são inerentemente pouco líquidos. Alguns ativos que não são negociados em bolsa ou mercado regulamentado, como certos produtos derivados negociados entre instituições financeiras, são geralmente avaliados utilizando modelos e não com base em cotações de mercado. Dada a dificuldade de acompanhar a evolução do preço destes ativos, o Grupo BNP Paribas poderia incorrer em perdas significativas que não tinha previsto (ver parágrafo *Simulações de stress e reserva de liquidez* da seção 5.8 *Risco de liquidez*).

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de que a maturidade, a taxa de juro ou a moeda dos seus ativos não correspondam corretamente às dos seus passivos. Para um determinado número de ativos do Grupo BNP Paribas, as datas de pagamento são incertas e se o Grupo BNP Paribas receber menos receitas do que o esperado num determinado momento, poderá ser necessário um financiamento adicional do mercado para cumprir as suas obrigações. Embora o Grupo BNP Paribas, como parte dos seus procedimentos de gestão de risco, estabeleça limites rigorosos relativamente ao desfasamento entre ativos e passivos, não pode haver garantias de que estes limites sejam eficazes na eliminação de todas as perdas potenciais resultantes do desfasamento entre estes ativos e passivos.

4.3 Os ratings das sociedades do Grupo BNP Paribas poderiam ser rebaixados e a rentabilidade do Grupo poderia ser seriamente afetada.

As notações de crédito têm um impacto significativo sobre a liquidez do Grupo BNP Paribas. Em 25 de abril de 2022, Standard & Poor's confirmou a sua notação de longo prazo e depósitos e da dívida sénior preferencial do BNP Paribas SA de A+

e a notação a curto prazo em A-1, com uma perspectiva estável. A 13 de setembro de 2022, a Fitch manteve a notação de longo prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial do BNP Paribas SA de AA- e a notação a curto prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial do BNP Paribas SA de F1+ e reviu a perspectiva para estável. A 5 de julho de 2022, a Moody's confirmou a notação de longo prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial em Aa3, e confirmou a notação de curto prazo em P-1, com uma perspectiva estável. A 28 de junho de 2022, a DBRS confirmou a notação da dívida sénior preferencial em AA(*low*) e a notação a curto prazo em R-1(*middle*), com uma perspectiva estável. Uma degradação na notação de crédito das sociedades do Grupo BNP Paribas poderia afetar negativamente a liquidez e a competitividade do Grupo. Também poderia aumentar os custos de financiamento do Grupo BNP Paribas, limitar o seu acesso aos mercados de capitais ou ainda desencadear obrigações adicionais ao abrigo dos seus programas de emissões de *covered bonds* ou contratos financeiros de mercado, de derivados ou de cobertura.

Além disso, o custo de financiamento de longo prazo não garantido do Grupo BNP Paribas junto de investidores de mercado está também diretamente relacionado com os seus spreads de crédito, os quais, por sua vez, dependem em certa medida das suas notações de crédito. Um aumento dos spreads de crédito pode aumentar significativamente o custo de financiamento do Grupo BNP Paribas. Os spreads de crédito estão em constante mudança em função do mercado e estão sujeitos a uma evolução imprevisível e altamente volátil. Os spreads de crédito são também influenciados pela perceção do mercado quanto à solvabilidade do Grupo BNP Paribas. Finalmente, os spreads de crédito podem ser afetados por flutuações nos custos de aquisição de swaps de crédito indexados aos títulos de dívida do Grupo, os quais são influenciados tanto pela notação destes títulos como por uma série de fatores de mercado fora do controlo do Grupo BNP Paribas.

5. RISCOS LIGADOS AOS CONTEXTOS MACROECONÓMICOS E DE MERCADO

5.1 O contexto económico financeiro desfavorável teve no passado, e poderá ter no futuro, um impacto sobre o Grupo BNP Paribas e os mercados nos quais opera.

No exercício das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto à evolução dos mercados financeiros e, mais geralmente, à evolução da conjuntura económica em França (30 % % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2022), nos outros países da Europa (47 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2022) e no resto do mundo (23 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2022, dos quais 6 % ligados às atividades de Bank of the West nos Estados Unidos) cuja venda foi realizada a 1 de fevereiro de 2023). Uma deterioração das condições de mercado em que o Grupo BNP Paribas opera e do contexto económico poderá ter no futuro uma ou mais das seguintes consequências :

- um contexto económico desfavorável poderia repercutir-se nas atividades e operações de clientes do Grupo BNP Paribas, reduzindo o pedido de créditos e o volume das operações, reforçando assim a taxa de incumprimento nos empréstimos e outros débitos dos clientes nomeadamente devido à deterioração da capacidade financeira das empresas e das famílias
- uma diminuição (ou um aumento da volatilidade da cotação dos títulos obrigacionistas, ações e matérias-primas tem um impacto sobre as atividades do Grupo BNP Paribas, nomeadamente nas suas atividades de mercado, de banco de investimento assim como de gestão de ativos ;

- as políticas macroeconómicas adotadas em resposta à conjuntura económica, existente ou antecipada, podem ter efeitos imprevisíveis e potencialmente ter consequências sobre os parâmetros de mercado, tais como as taxas de juros e as taxas de câmbio que, por sua vez, podem ter um impacto nas atividades do Grupo BNP Paribas mais expostas aos riscos de mercado ;
- a perceção favorável da conjuntura económica, global ou setorial, pode resultar na formação de bolhas especulativas sobre certos ativos, e as correções resultantes de uma degradação de tal conjuntura ;
- perturbações económicas significativas (à imagem da crise financeira de 2008, da crise dívida soberana europeia de 2011, da recessão causada pela pandemia de Covid-19 em 2020 e 2021, ou a inflação elevada e o aumento das taxas de juro, bem como os choques geopolíticos (por exemplo, a invasão da Ucrânia) em 2022 podem ter um impacto significativo em todas as atividades do Grupo BNP Paribas agravado se a perturbação for caracterizada por uma ausência de liquidez dos mercados que tornaria difícil, e até mesmo impossível, a venda de certos produtos ao seu valor de mercado. Estas perturbações poderão também resultar nomeadamente numa queda das comissões de fluxo ou a uma diminuição do crédito ao consumo;
- diversos acontecimentos políticos e geopolíticos desfavoráveis tais como desastres naturais, tensões geopolíticas, riscos sanitários tais como a pandemia de Covid-19 e as suas sequências, medo ou recorrência de novas epidemias ou pandemias, atos terroristas, perturbações sociais, ciberataques, conflitos armados ou ameaças de conflitos e riscos inerentes (como a invasão da Ucrânia, as sanções económicas que lhe estão associadas e o consequente impacto nos mercados energéticos que afetam, em particular, a Europa), poderiam afetar, de forma pontual ou duradoura, as condições económicas nas quais evolui o Grupo BNP Paribas.

Vários fatores de risco podem afetar particularmente a economia e os mercados financeiros em 2023. Constituem a continuação de acontecimentos ocorridos ou de tendências iniciadas em 2022. Em primeiro lugar, uma inflação elevada devido a vários fatores, incluindo estrangulamentos nas várias cadeias de abastecimento na sequência da pandemia de Covid-19, liquidez abundante na sequência de medidas de política monetária e de ajuda pública durante a pandemia e as consequências da invasão da Ucrânia, nomeadamente no mercado da energia. A inflação teve, e poderá continuar a ter, o efeito de aumentar os custos (matérias-primas e salários) para as empresas (clientes do Grupo, bem como para o próprio Grupo) e o custo de vida para os particulares, com o risco de reduzir as margens das empresas e a qualidade do crédito às empresas e aos consumidores. Depois, um aperto monetário significativo e rápido que pesa nos mercados financeiros e na economia em geral, com um aumento do custo de financiamento para as empresas e os particulares, com o risco de um forte abrandamento do crescimento, ou mesmo de uma recessão mundial ou regional. Em janeiro de 2023, o Fundo Monetário Internacional (« FMI ») anunciou que esperava que o crescimento global e da zona euro atingisse 3,4% e 3,5% em 2022 e 2,9% e 0,7% em 2023. O FMI também anunciou que espera que a inflação global aumente para 8,8% em 2022, 6,6% em 2023 e 4,3% em 2024.

Entre os fatores que poderão ter uma grande influência na trajetória macroeconómica e, em particular, na existência, gravidade e duração de uma recessão em 2023, contam-se os desenvolvimentos na Ucrânia e a pandemia de Covid-19. A invasão da Ucrânia e a reação da comunidade internacional (em particular com a imposição de sanções económicas) foram, continuam a ser e poderão continuar a ser uma fonte de instabilidade nos mercados

mundiais, pesando sobre os índices bolsistas, aumentando os preços das matérias-primas (como a eletricidade, o petróleo, o gás e os produtos agrícolas, como o trigo) ou provocando receios de escassez das mesmas, agravando assim a rutura das cadeias de abastecimento e aumentando os custos de produção e de transporte e, de um modo mais geral, a inflação. O impacto no mercado mundial da energia, e em particular na Europa, continuará a fazer-se sentir em 2023 (e mesmo depois), com o risco de agravamento (escassez, aumento dos preços, efeitos em cascata na economia, incluindo pressões sobre a liquidez e as margens das empresas, e mesmo paragens de produção). Depois de ter desencadeado uma recessão mundial em 2020 e de ter perturbado gravemente a economia mundial em 2021, a pandemia de Covid-19 foi menos grave em 2022; o seu impacto em 2023 dependerá de uma série de fatores, incluindo o ressurgimento de surtos regionais, o eventual aparecimento de novas estirpes e, sobretudo, a política governamental. Por último, existem riscos de vários tipos de crise, incluindo a da dívida soberana (níveis elevados de dívida pública pós-pandemia, aumento rápido dos custos de (re)financiamento, agravamento dos efeitos das taxas de câmbio, nomeadamente para os mutuários expostos ao dólar americano, e riscos políticos - por exemplo, um bloqueio no Congresso americano); o rebentamento de várias bolhas financeiras favorecidas pelo anterior ambiente de liquidez abundante e taxas de juro muito baixas; e acontecimentos geopolíticos de vários tipos e com diferentes origens, num contexto de tensões políticas e sociais acrescidas em diferentes regiões do mundo.

É difícil antecipar a desaceleração da conjuntura económica ou de outras perturbações de mercado e determinar os mercados que serão significativamente afetados. Se a economia, ou as condições de mercado em França ou noutra sítio na Europa, ou os mercados financeiros a nível global, continuavam a deteriorar-se ou tornavam-se cada vez mais voláteis, isso poderia ter um impacto significativo e desfavorável sobre as operações, as atividades, os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

5.2 Qualquer variação significativa das taxas de juro é suscetível de pesar nos rendimentos ou na rentabilidade do Grupo BNP Paribas. A saída de um ambiente prolongado de taxas de juro baixas, como também um eventual regresso a este ambiente, acarreta riscos.

A margem de juro recebida pelo Grupo BNP Paribas durante um determinado período tem um impacto significativo nos rendimentos e na rentabilidade para esse período. As taxas de juro são afetadas por muitos fatores sobre os quais o Grupo BNP Paribas não tem controlo, tais como o nível de inflação e as políticas monetárias dos Estados e certas decisões relativas às taxas de poupança regulamentadas. A evolução das taxas de juro do mercado pode afetar de forma diferente as taxas de juro aplicadas aos ativos remunerados e as taxas de juro pagas sobre a dívida e outros recursos como os depósitos. Um aumento das taxas de juro do financiamento de curto prazo do Grupo BNP Paribas e o não cumprimento dos prazos de vencimento poderia afetar negativamente a sua rentabilidade. Inversamente, qualquer evolução negativa da curva das taxas pode reduzir a margem de juro das atividades de concessão de empréstimos.

Após um longo período de baixas taxas de juro (em França, na Europa e, de um modo mais geral, em todo o mundo), que culminou durante as primeiras fases da pandemia de Covid-19, principalmente devido às políticas monetárias muito flexíveis dos bancos centrais, estes últimos, confrontados com o aparecimento de uma inflação forte e mais duradoura do que o inicialmente esperado, têm vindo a apertar desde o início de 2022, levando a um aumento rápido e significativo das taxas de juro do mercado.

Por exemplo, a Reserva Federal dos EUA aumentou a sua taxa diretora em 4,25% em 2022 e em 0,25% em janeiro de 2023. O BCE aumentou a sua taxa diretora em 2,5% em 2022 e em 0,5% em janeiro de 2023. Ao anunciar estes últimos aumentos, cada um indicou que outros estavam para vir. Além disso, o BCE aprovou a criação do novo « Instrumento de Proteção da Transmissão » e anunciou alterações aos termos das suas operações de refinanciamento a longo prazo (TLTRO 3) a partir de novembro de 2022 até ao final de cada operação, bem como uma redução da carteira do programa de aquisição de ativos (Asset Purchase Programme) a partir do início de março de 2023. Uma vez que o Grupo cobre a sua posição global de taxa de juro, qualquer alteração nos termos e condições que afetem estes instrumentos pode resultar em ajustamentos a estas coberturas. Estes ajustamentos poderão ter um impacto desfavorável nos resultados do Grupo BNP Paribas.

O endurecimento da política monetária, particularmente após um período prolongado de baixas taxas de juro, cria riscos. Qualquer endurecimento da política monetária que seja mais pronunciado ou mais rápido do que o previsto pode ter um impacto negativo na economia e conduzir a uma recessão. De facto, várias instituições como o Banco Mundial ou o FMI declararam, no segundo semestre de 2022, que previam a possibilidade de uma recessão mundial em 2023 e de uma série de crises financeiras nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, devido à subida geral simultânea das taxas de juro e, no caso das primeiras, aos movimentos cambiais (e, em particular, a uma apreciação substancial do dólar americano). O cenário central da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), no seu relatório de novembro de 2022, aponta para um abrandamento acentuado do crescimento mundial em 2023. Na zona euro, que até então se tem caracterizado por uma política monetária unificada, apesar dos diferentes riscos enfrentados por cada Estado, o aumento do diferencial de taxas (spread) entre as obrigações soberanas poderá ter um impacto no financiamento dos Estados que enfrentam as maiores subidas de taxas e, a prazo, ter consequências macroeconómicas (e mesmo políticas) mais graves. Em janeiro de 2023, o FMI anunciou que esperava que o crescimento na zona euro atingisse 3,5% em 2022 e 0,7% em 2023. Além disso, um aumento geral das taxas de juro poderia encorajar os detentores de dívidas ou ativos de baixo rendimento a mudar para ativos de maior rendimento e reduzir ainda mais o valor de qualquer carteira de dívida de taxa fixa ou ativos com taxas de juro mais baixas. Se as estratégias de cobertura do Grupo BNP Paribas se revelarem ineficazes ou proporcionarem apenas uma cobertura parcial contra este declínio de valor, o Grupo BNP Paribas poderá incorrer em perdas. As decisões políticas no sentido de aumentar a remuneração das poupanças regulamentadas (já iniciadas em França) deverão acentuar o nível de entradas positivas nestes investimentos e, inversamente, implicar um afastamento dos investimentos não regulamentados, que pagam taxas de juro mais baixas ou não pagam qualquer juro. Este cenário, combinado com o facto de a poupança regulamentada continuar a ser remunerada a um nível superior ao recebido pelo Grupo BNP Paribas por esses mesmos depósitos, poderia gerar custos adicionais ligados ao montante dos depósitos e conduzir a uma redução dos recursos do Grupo BNP Paribas. No que diz respeito aos financiamentos concedidos pelo Grupo BNP Paribas, esta situação poderá, nomeadamente, pôr à prova a resiliência da carteira de empréstimos e obrigações do Grupo BNP Paribas e, se for caso disso, provocar um aumento dos créditos duvidosos e dos casos de incumprimento.

De um modo mais geral, uma subida muito rápida das taxas de juro, resultante, nomeadamente, do fim das políticas monetárias acomodáticas dos bancos centrais em resposta a uma recuperação económica ou a taxas de inflação elevadas, poderia ter um impacto negativo nas receitas

e a rentabilidade do Grupo, ao afetar, pelo menos temporariamente, as suas margens. O BNP Paribas poderia ter dificuldade (nomeadamente devido à taxa de usura em França) em repercutir imediatamente o aumento destas taxas de juro em novos créditos hipotecários a taxa fixa e outros créditos ao consumo e às empresas, enquanto o custo dos depósitos dos clientes e os custos de cobertura aumentariam mais rapidamente. Por outro lado, o aumento das taxas de mercado conduz a um aumento dos custos de financiamento do Grupo BNP Paribas e traduz-se em taxas mais elevadas para os novos empréstimos, devido aos efeitos combinados de uma eventual diminuição dos novos empréstimos e de uma concorrência acrescida.

De um modo mais geral, a evolução das políticas monetárias, tal como atualmente implementadas pelos bancos centrais, contribuiu para induzir e poderá continuar a induzir correções em certos mercados ou categorias de ativos (por exemplo, empresas e mutuários soberanos que não beneficiam de uma notação Investment Grade, os mercados acionistas e imobiliários e o mercado de financiamento alavancado) e afetar os intervenientes que beneficiaram particularmente de um ambiente prolongado de baixas taxas e de liquidez abundante. Estas correções alastraram, e poderão continuar a alastrar, a todos os mercados financeiros, devido, nomeadamente, a um aumento significativo da volatilidade.

Não é de excluir um regresso a médio prazo a um ambiente de baixas taxas de juro no mercado ou uma descida das taxas de juro, nomeadamente na sequência de uma recessão. Esta evolução seria susceptível de pesar significativamente sobre a rentabilidade dos bancos, como aconteceu durante o longo período recente de baixas taxas de juro. O impacto relativo nos bancos depende nomeadamente da proporção dos rendimentos provenientes da margem de juro; esta proporção era de 46% para o BNP Paribas em 2022 (ver *Indicadores de desempenho alternativos - quadro de transição IFRS 5 no capítulo 3*). O Grupo gera uma parte significativa dos seus resultados a partir da sua margem de juro líquida e, por conseguinte, continua exposto a flutuações das taxas de juro e a alterações na curva das taxas. Durante os períodos de taxas de juro baixas, os spreads de taxa de juro tendem a diminuir; o Grupo BNP Paribas poderá não conseguir baixar suficientemente as taxas de juro dos seus depósitos para compensar a diminuição das receitas de rendimentos provenientes dos empréstimos com taxas mais baixas. A margem de juros atingiu respetivamente 21 209 milhões de euros 2021 e 23 168 milhões de euros em 2022. A título indicativo, no horizonte de um, dois e três anos, a sensibilidade dos rendimentos em 31 de dezembro de 2022 a um aumento paralelo, instantâneo e definitivo das taxas de mercado em todas as moedas estrangeiras de + 50 pontos de base (+ 0,5 %) tem um impacto, respetivamente de - 22 milhões de euros, - 20 milhões de euros e + 125 milhões de euros ou - 0,04 %, - 0,04 % e + 0,25 % do proveito líquido bancário do Grupo. Um ambiente de taxas negativas, em que os bancos são cobrados por depósitos em numerário nos bancos centrais, enquanto os depósitos bancários não são normalmente cobrados pelos bancos aos seus clientes, é um fator que tende a reduzir as margens das instituições bancárias. Além disso, o Grupo BNP Paribas tem experimentado e poderá continuar a experimentar um aumento de reembolsos antecipados e de refinanciamento de créditos imobiliários e outros empréstimos de taxa fixa a particulares e empresas, à medida que os clientes procuram tirar partido de custos de empréstimos relativamente baixos. Este facto, combinado com a concessão de novos empréstimos com taxas de juros baixas, levou e poderá levar a uma nova descida da taxa de juro média da carteira de empréstimos do Grupo BNP Paribas, resultando em menores receitas líquidas de juros das suas atividades de crédito. Ademais, um ambiente de taxas de juro persistentemente baixas pode também ter o efeito de estabilizar a curva das taxas no mercado em geral,

o que poderá reduzir o prémio gerado pelo Grupo BNP Paribas nas suas atividades de financiamento. Este nivelamento da curva das taxas poderia igualmente encorajar as instituições financeiras a desenvolver atividades mais arriscadas, a fim de atingir os níveis de rentabilidade esperados, o que poderia aumentar a volatilidade global do mercado. As baixas taxas de juro podem afetar a rentabilidade, ou mesmo a solvabilidade, das atividades de seguros dos bancos em França incluindo o Grupo BNP Paribas, nomeadamente devido à importância dos fundos em euros no mercado dos contratos de seguros, e podem não ser capazes de gerar rendimentos suficientes para serem atrativos em comparação com outros investimentos. Por outro lado, as baixas taxas poderiam afetar as comissões cobradas pelas filiais do Grupo BNP Paribas especializadas na gestão de ativos do mercado monetário ou outros produtos de taxa fixa. Uma redução dos spreads de crédito e uma diminuição das receitas geradas pelas atividades da banca de retalho, resultante da descida das taxas de juro da carteira de créditos do Grupo BNP Paribas, poderá também afetar a rentabilidade das suas operações de banca de retalho.

5.3 Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e à evolução dos contextos políticos, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país.

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país, ou seja, ao risco que as condições económicas, financeiras, políticas, regulamentares ou sociais de um país estrangeiro, nomeadamente um país no qual exerce uma atividade, afetem as operações, os resultados, a situação financeira ou as atividades do Grupo BNP Paribas. O Grupo BNP Paribas monitoriza o risco país e leva-o em consideração na avaliação em justo valor e no custo do risco registados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, uma mudança significativa no ambiente político ou macroeconómico poderia levar ao registo de encargos adicionais ou resultar em perdas mais importantes que os montantes já inscritos nas Demonstrações Financeiras. Além disso, fatores específicos a uma região ou a um país nos quais o Grupo BNP Paribas opera poderiam dificultar o exercício da sua atividade e originar perdas operacionais ou depreciações de ativos.

A 31 de dezembro de 2022, a carteira de créditos do Grupo BNP Paribas era nomeadamente composta por créditos a mutuários situados em França em 33 %, na Bélgica e no Luxemburgo em 15 %, em Itália com 9 %, nos outros países europeus com 19 %, na América do Norte com 13 %, incluindo BancWest, na Ásia com 6 % e no resto do mundo com 5 %. Uma degradação das condições económicas ou de ambiente regulamentar destes países ou regiões teria repercussões particularmente significativas sobre o Grupo BNP Paribas. Por exemplo, a introdução pelo governo polaco, em julho de 2022, de uma lei que permite aos mutuários de empréstimos imobiliários, geralmente a taxas variáveis, suspender os seus reembolsos durante oito meses entre 2022 e 2024, levou o Grupo (que opera na Polónia através do BNP Paribas Bank Polska) a registar um impacto negativo excecional de 204 milhões de euros no terceiro trimestre. Ademais, o Grupo BNP Paribas está exposto a riscos próprios tratando-se dos países não membros da OCDE, e que estão sujeitos a incertezas como a instabilidade política, a imprevisibilidade legislativa e fiscal, a expropriação, assim como outros riscos menos presentes em economias mais desenvolvidas.

Além disso, o Grupo BNP Paribas está presente na Ucrânia, país invadido em fevereiro de 2022, através da sua filial UkrSibbank na qual é detentor de 60 % do capital, juntamente com o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (40 %). Em 31 de dezembro de 2021, todas as exposições brutas patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo BNP Paribas na Ucrânia (que estão concentradas no UkrSibbank) representavam menos de 0,09% das exposições brutas do Grupo. No contexto do conflito na Ucrânia, o Grupo reavaliou a natureza do controlo exercido sobre a sua filial UkrSibbank e concluiu que tinha perdido o controlo exclusivo e que mantinha uma influência significativa sobre a entidade. Por conseguinte, o UkrSibbank será consolidado pelo método da equivalência patrimonial a partir de 1 de março de 2022. A perda de controlo resultou no reconhecimento de uma menos-valia de -159 milhões de euros e na reclassificação para a demonstração de resultados de variações acumuladas de ativos e passivos associados às paridades monetárias de -274 milhões de euros, registados na rubrica « Ganhos líquidos em outros ativos imobilizados », como indicado na nota 7.c das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em relação à Rússia, que está sujeita a severas sanções económicas impostas pela União Europeia, Estados Unidos e Reino Unido, as exposições brutas patrimoniais e extrapatrimoniais a este país representavam menos de 0,04 % das exposições brutas do Grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2022. O montante de exposições residuais líquidas tanto na Rússia como na Ucrânia é mais limitado dada a forma como o Banco opera nestes dois mercados e assegura as suas atividades com garantias e colaterais. Além disso, vários clientes ou contrapartes do Grupo BNP Paribas, incluindo instituições financeiras e empresas, têm operações nestes países ou exposições a mutuários nestes países ou fornecedores importantes nestes países e poderão ver a sua situação financeira enfraquecida pelo conflito e pelas suas consequências, nomeadamente em resultado da cessação das suas atividades na Ucrânia e/ou na Rússia ou da redução ou cessação (espontânea ou forçada) dos seus fornecimentos a partir destes países. O Grupo acompanha atentamente a evolução da situação em conjunto com as autoridades competentes e, em particular, as reações da comunidade internacional às sanções económicas.

6. RISCOS LIGADOS À REGULAMENTAÇÃO

6.1 Medidas legislativas e regulamentares adotadas nos últimos anos, assim como evoluções legislativas e regulamentares em curso ou futuras, poderiam afetar significativamente o Grupo BNP Paribas assim como o ambiente financeiro e económico em que ele opera.

Estes últimos anos, entraram em vigor medidas legislativas ou regulamentares nomeadamente em França, na Europa e nos Estados Unidos, com vista a introduzir um certo número de alterações, entre as quais algumas permanentes, no ambiente financeiro. Estas medidas provocaram uma mutação substancial do ambiente no qual o Grupo BNP Paribas e outras instituições financeiras evoluem.

Entre as medidas que foram adotadas encontram-se :

- o reforço dos poderes das autoridades de supervisão, como a Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (« ACPR »), e a criação de novas autoridades, incluindo a adoção, em outubro de 2013, do Mecanismo Único de Supervisão (« MSU »), nos termos do qual o Grupo BNP Paribas está sob a supervisão direta do BCE;
- o aumento dos rácios prudenciais de fundos próprios, de solvabilidade e de liquidez (em particular para as instituições financeiras

de importância sistémica tais como o Banco) assim como a modificação das regras de ponderação do risco e das modalidades da utilização dos modelos internos resultaram poderiam resultar num aumento dos requisitos de capital ;

- restrições visando o exercício pelos bancos comerciais de certas atividades consideradas como especulativas que são proibidas ou deverão ser exercidas no seio de filiais dedicadas (em particular operações por conta própria) e são sujeitas os requisitos prudenciais específicos e de financiamento autónomo ;
- a proibição ou limitações de tarifas visando certos tipos de produtos financeiros ou atividades ;
- o reforço dos regimes de prevenção e de resolução das crises, nomeadamente a Diretiva sobre a Recuperação e a Resolução dos Bancos de 15 de maio de 2014 (« DRRB »), conforme alterado de tempos a tempos, que reforça os poderes de prevenção e de resolução das crises bancárias nomeadamente para que as perdas sejam suportadas em prioridade pelos credores e acionistas dos bancos e para limitar a um mínimo os custos suportados pelos contribuintes ;
- a implementação, pela DRRB, de fundos nacionais de resolução, assim como a criação, pelo Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014 («o Regulamento MRU»), conforme alterado de tempos a tempos, do Conselho Único de Resolução Única («CRU»), que pode iniciar um procedimento de resolução relativamente a instituições bancárias tais como o Grupo BNP Paribas e do Fundo de Único de Resolução («FRU»), nomeadamente o financiamento pelo Banco (no montante das sua contribuição anual) pode ser significativo ;
- a implementação de sistemas nacionais de garantia dos depósitos e um projeto de sistema europeu de garantia/seguro dos depósitos que cobrirá progressivamente tudo ou parte dos sistemas de garantia dos depósitos nacionais participantes ;
- o reforço dos requisitos de controlo interno e de transparência no que respeita a certas atividades ;
- a implementação de testes de esforço regulamentares (incluindo em matéria climática) que poderá levar à aplicação requisitos adicionais em matéria de capital regulamentar (ver parte *Testes de esforço – risco de mercado* da secção 5.7 *Risco de mercado*)
- reforço dos poderes das autoridades competentes na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo; nomeadamente através da criação de uma nova autoridade europeia de luta contra o branqueamento de capitais que deverá estar estabelecida em 2023 de forma a poder iniciar as suas atividades entre 2024 e 2026;
- o reforço dos requisitos em matéria de regras de governança e de boa conduta e a limitação e imposição acrescida das remunerações de alguns trabalhadores acima de certos níveis ;
- a introdução de novas regras para melhorar a transparência, a eficiência e a integridade dos mercados financeiros e, nomeadamente, a regulação das transações de alta frequência, o reforço das regras em matéria de abuso de mercado, a regulação mais rigorosa de certos tipos de produtos financeiros, como a obrigação de declarar os produtos derivados e operações de financiamento sobre títulos ou ainda a obrigação de proceder à compensação das operações sobre produtos derivados negociados ao balcão, ou limitar os riscos aferentes (incluindo através da constituição de garantias para os produtos derivados não compensados por uma contraparte central) ;
- a taxação das transações financeiras ;
- o reforço dos requisitos em matéria de proteção dos dados pessoais e cibersegurança ;

- o reforço dos requisitos de divulgação de informações, incluindo através da introdução de novos requisitos de publicação de informação sobre (i) a forma como os grupos bancários que prestam serviços de gestão de carteira como é o caso do Grupo BNP Paribas integram os riscos ou os incidentes negativos em matéria de sustentabilidade, os objetivos de investimento sustentável ou a promoção de características ambientais ou sociais quando tomam decisões de investimento, e (ii) a forma e a medida segundo as quais os grupos bancários financiam ou desenvolvem atividades económicas que podem ser consideradas ambientalmente sustentáveis no sentido da Taxonomia europeia ; e
- o reforço dos pressupostos de transparência e de publicação de informações prudenciais sobre a gestão dos riscos RSA, incluindo os riscos físicos e de transição ligados às alterações climáticas e a introdução de novos requisitos relativos à tomada em consideração dos riscos climáticos nos sistemas de medição e gestão de riscos dos grupos bancários, incluindo através da publicação de propostas dirigidas aos bancos em matéria de gestão e de publicação dos riscos climáticos.

Estas medidas podem ter um impacto financeiro negativo significativo. Por exemplo, a implementação da contribuição para o Fundo Único de Resolução resultou numa despesa adicional muito significativa para o Grupo BNP Paribas desde a sua implementação (contribuição para o Fundo Único de Resolução de 1 256 milhões de euros em 2022).

As medidas relativas ao setor bancário poderiam ser ainda modificadas, alargadas ou reforçadas. Além disso, poderão ser adotadas medidas adicionais noutros domínios. É impossível prever com precisão que medidas suplementares serão adotadas ou determinar qual será o seu conteúdo exato e, tendo em conta a complexidade dos assuntos e a incerteza que os envolve, determinar o seu impacto sobre o Grupo BNP Paribas. O efeito destas medidas, quer já tenham sido adotadas, quer estejam adotadas posteriormente, reduziu e poderá continuar, entre outras, a reduzir a capacidade do Grupo BNP Paribas a atribuir e afetar os seus recursos de capital e de financiamento, limitar a sua capacidade para diversificar os riscos, reduzir a disponibilidade de certos recursos de financiamento e de liquidez, aumentar o custo do financiamento, aumentar o custo da conformidade das suas atividades aumentar o custo ou reduzir a procura dos produtos e serviços oferecidos pelo Grupo BNP Paribas , impor ao Grupo BNP Paribas que proceda a reorganizações internas, mudanças estruturais ou a alienações, afetar a capacidade do Grupo BNP Paribas para exercer certas atividades, tais como atualmente exercidas, ou atrair ou reter talentos e, mais geralmente, afetar a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais. A título de exemplo recente, a Comissão Europeia apresentou, a 27 de outubro de 2021 um pacote legislativo para finalizar a implementação no seio da União Europeia do acordo de Basileia 3 adotado pelo Grupo de Governadores dos Bancos Centrais e Chefes de Supervisão Bancária (GHOS) em 7 de dezembro de 2017. Em 8 de novembro de 2022, o Conselho adotou a sua posição sobre as propostas da Comissão e está atualmente a negociar com o Parlamento Europeu para chegar a acordo sobre a versão final dos textos. Na avaliação de impacto que acompanha o pacote legislativo, a Comissão Europeia estimou, com base num estudo de impacto da Autoridade Bancária Europeia de dezembro de 2020 e em estimativas adicionais da Comissão Europeia para certos ajustamentos específicos da UE, que a implementação das normas definitivas de Basileia 3 poderia levar a um aumento médio dos requisitos totais mínimos de fundos próprios entre 6,4% e 8,4% após a implementação completa da reforma. Com base na

na avaliação de impacto atualizada da Autoridade Bancária Europeia tendo em conta o efeito combinado da reforma e as potenciais consequências da crise sanitária, a Comissão Europeia decidiu aplicar os novos requisitos de fundos próprios aos bancos europeus a partir de 1 de janeiro de 2025, com um período de introdução progressiva durante o qual os requisitos serão gradualmente aumentados até 2030 (e 2032 para certos requisitos). Nesta base, o Grupo comunicou um aumento potencial de 8% dos seus riscos ponderados na data da primeira aplicação anunciada em 1 de janeiro de 2025, o que implica um aumento potencial de 8% no total dos requisitos mínimos de fundos próprios, ligados à finalização de Basileia 3 (pleno). Esta estimativa poderia ser ajustada em função da evolução do projeto de texto, da evolução do Grupo e do contexto macroeconómico.

O Grupo BNP Paribas está também exposto a mudanças legislativas ou regulamentares no conjunto dos países onde ele exerce as suas atividades, no que concerne, entre outros: as políticas monetárias, de liquidez e de taxa de juro e outras políticas dos bancos centrais e das autoridades reguladoras; a evolução geral das políticas governamentais ou regulamentares suscetíveis de influenciar consideravelmente as decisões dos investidores, em particular nos mercados onde o Grupo está presente; a evolução geral das exigências regulamentares aplicáveis ao setor financeiro, nomeadamente das regras prudenciais em matéria de governação, de remunerações, adequação dos fundos próprios e de liquidez, de restrições das atividades consideradas especulativas e dos quadros de recuperação e de resolução; a evolução geral das regulamentações aplicáveis aos valores mobiliários, incluindo as regras relativas à informação financeira, à divulgação de informações e aos abusos de mercado; as mudanças nas regulamentações de certos tipos de transações e de investimentos, tais como os instrumentos derivados e operações de financiamento sobre títulos e os fundos monetários; as mudanças nas regulamentações das infraestruturas de mercado, tais como as plataformas de negociação, as contrapartes centrais, os depositários centrais e os sistemas de pagamento-entrega de títulos; a evolução da regulamentação dos serviços de pagamento, do financiamento participativo (*crowdfunding*) e das fintech ; a evolução da regulamentação de proteção dos dados e de cibersegurança; a evolução da legislação fiscal ou das modalidades da sua implementação; a evolução das normas contabilísticas; a evolução das regras e procedimentos relativos ao controlo interno, à gestão dos riscos e à conformidade ; e a expropriação, a nacionalização, o controlo dos preços, o controlo dos câmbios, a apreensão de ativos e a evolução da legislação relativa aos investimentos estrangeiros.

Estas mudanças, cuja dimensão e alcance são em larga medida imprevisíveis, poderiam ter consequências significativas para o Grupo BNP Paribas, e ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais. Certas reformas não visam especificamente instituições financeiras, tais como as medidas relativas ao setor dos fundos de investimento ou as que promovem a inovação tecnológica (tais como a abertura do acesso aos dados (« open data »), poderiam facilitar a entrada de novos atores no setor dos serviços financeiros ou afetar o modelo económico do Grupo BNP Paribas, a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável sobre a sua situação financeira e os seu resultados operacionais.

6.2 Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo BNP Paribas poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de não-conformidade, ou seja, à incapacidade de respeitar integralmente a legislação, a regulamentação, os Códigos de boa conduta, as normas profissionais ou as recomendações aplicáveis ao setor financeiro. A adoção por diferentes países de exigências legais ou regulamentares, múltiplas e por vezes divergentes e contraditórias, exacerba este risco. Para além do prejuízo que pode ter na reputação do Grupo e o eventual desencadeamento de ações civis (incluindo as ações de grupo), o não-respeito destes textos exporia o Grupo BNP Paribas a contenciosos, multas e despesas significativas (incluindo multas e despesas que ultrapassariam os montantes provisionados), advertências das autoridades, a suspensões de atividade, e até mesmo, em casos extremos, à retirada da autorização pelas autoridades. Este risco é ainda mais reforçado pelo constante aumento do nível de controlo das autoridades competentes assim como pelo aumento considerável dos montantes das multas e penas aplicáveis. Além disso, os contenciosos privados contra instituições financeiras aumentaram de maneira substancial nos últimos anos. Por conseguinte, o Grupo BNP Paribas está exposto a um risco jurídico significativo no desenvolvimento das suas operações e o número de pedidos de indemnização assim como os montantes reclamados em caso de litígios, de processos de autoridades reguladoras ou outros contenciosos levados a cabo contra instituições financeiras aumentaram de forma exponencial nos últimos anos e poderiam continuar a crescer. Neste contexto, o Grupo BNP Paribas pode constituir provisões como indicado na nota 4.p das demonstrações financeiras para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2022 *Provisões para riscos e encargos*.

Neste âmbito, a 30 de junho de 2014, o Grupo BNP Paribas celebrou uma série de acordos com – e foi submetido a decisões tomadas por – agências governamentais federais americanas e do Estado de Nova Iorque, assim como diferentes autoridades de supervisão com vista a por um termo nos inquéritos instaurados por ter infringido leis e regulamentações dos Estados Unidos relativas a sanções económicas. As multas e penalidades impostas ao Grupo BNP Paribas no quadro deste regulamento global, incluíam nomeadamente o pagamento de uma multa que ascende na sua totalidade a 8,97 biliões de dólares (6,6 biliões de euros) e o reconhecimento de responsabilidade (*guilty plea*) do BNP Paribas SA, a sociedade mãe do Grupo BNP Paribas, por ter infringido a lei penal federal e a lei penal do Estado de Nova Iorque. Na sequência destes acordos, o Grupo BNP Paribas continua a ser objeto de controlo acrescido pelas autoridades de tutela, (incluindo através da presença, no seio do Grupo BNP Paribas, de um consultor independente), que controlam o respeito pelo Grupo BNP Paribas das medidas corretivas decididas de comum acordo.

O Grupo BNP Paribas está atualmente envolvido em vários contenciosos e inquéritos como resumido na nota 7.b das demonstrações financeiras para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2022, *Procedimentos judiciais e arbitragem*. O Grupo BNP Paribas poderá voltar a estar envolvido em tais processos a qualquer momento. Não pode ser dada nenhuma garantia que uma decisão desfavorável num ou vários contenciosos ou um ou vários inquéritos não venha a ter um efeito desfavorável significativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas qualquer que seja o período em causa.

6.3 O Grupo BNP Paribas poderia registar uma evolução desfavorável conducente à sua resolução: os detentores de títulos do BNP Paribas poderiam sofrer perdas se o BNP Paribas fosse sujeito a um procedimento de resolução.

A DRRB, a Regulamentação MRU, o Decreto de 20 de agosto de 2015 e o decreto de 21 de dezembro de 2020, com as alterações que lhe foram introduzidas de tempos a tempos, conferem ao ACPR ou ao CRU o poder de iniciar um procedimento de resolução contra instituições bancárias tais como o Grupo BNP Paribas, com o objetivo de assegurar a continuidade das funções críticas, evitar os riscos de contágio, recapitalizar ou restaurar a viabilidade da instituição. Estes poderes devem ser implementados de forma a que as perdas, sob reserva de certas exceções, sejam suportadas em prioridade pelos acionistas, depois pelos portadores de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 e de categoria 2 (tais como as obrigações subordinadas), a seguir por portadores de obrigações sénior não preferenciais e, por fim, por portadores de obrigações sénior preferenciais em conformidade com a ordem de prioridade dos seus créditos no quadro dos procedimentos normais de insolvência. A título informativo, a composição dos financiamentos *wholesale* a médio e longo prazo do Grupo BNP Paribas, em 31 de dezembro de 2022 era a seguinte : dívida híbrida Tier 1 no valor de 12,5 biliões de euros, dívida subordinada Tier 2 no valor 22,4 biliões de euros, dívida sénior preferencial não garantida no valor de 72,2 biliões de euros, dívida sénior preferencial não garantida no valor de 60,7 biliões de euros dívida sénior garantida no valor de 12,7 biliões de euros.

As autoridades de resolução têm extensos poderes para implementar as ferramentas de resolução relativamente a instituições e grupos sujeitos a um procedimento de resolução, o que permite nomeadamente incluir a alienação total ou parcial das atividades da instituição a um terceiro ou a uma instituição relé, a separação dos ativos desta instituição, a substituição da instituição na qualidade de devedor a título de instrumentos de dívida, a depreciação total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a depreciação total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de dívida (incluindo a alteração de prazo e/ou do montante dos juros pagáveis e/ou a suspensão temporária dos pagamentos), a suspensão da cotação e da admissão à negociação de instrumentos financeiros, a revogação dos dirigentes ou a nomeação de um administrador especial.

Certos poderes, incluindo a depreciação total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a depreciação total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 e de categoria 2 (tais como as obrigações subordinadas), podem igualmente ser usados como medidas preventivas, fora de qualquer procedimento de resolução e/ou em virtude da regulamentação das ajudas de Estado da Comissão Europeia se a instituição necessitar de um apoio público excecional.

A implementação destes meios e poderes relativamente ao Grupo BNP Paribas poderia dar lugar a mudanças estruturais significativas do Grupo BNP Paribas (nomeadamente vendas de ativos ou de atividades ou a criação de estabelecimentos relé) e a uma depreciação total ou parcial, uma modificação ou uma variação dos direitos dos acionistas ou credores. O exercício destes poderes poderia igualmente, após transferência de toda ou parte das atividades ou a separação dos ativos do Grupo BNP Paribas, deixar os portadores

de obrigações (mesmo na ausência de depreciação ou conversão) os credores do Grupo BNP Paribas numa situação em que as atividades ou os ativos restantes seriam insuficientes para honrar os créditos detidos para toda ou parte dos seus credores.

7. RISCOS RELACIONADOS COM A EVOLUÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS NO SEU AMBIENTE

7.1 Se o Grupo BNP Paribas não atingir os seus objetivos estratégicos, ou se os seus resultados não seguirem as tendências, esperadas o preço dos seus instrumentos financeiros poderá ser negativamente afetado

O Grupo BNP Paribas anunciou, aquando da publicação dos seus resultados anuais para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2021, o seu plano estratégico 2025 que inclui vários objetivos financeiros e operacionais. Aquando da publicação dos seus resultados anuais para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2022, o Grupo reviu em alta os seus objetivos até 2025. Os resultados realizados pelo Grupo BNP Paribas podem diferir significativamente destas tendências por diversas razões, incluindo a ocorrência de um ou mais dos fatores de risco descritos nesta secção, em particular devido às evoluções macroeconómicas, nomeadamente a inflação e a subida das taxas de juros, a invasão da Ucrânia e as consequências residuais da crise sanitária, que tiveram e podem continuar a ter repercussões importantes sobre as perspetivas económicas e a gerar choques importantes nos mercados financeiros. Se o Grupo BNP Paribas não evoluir de acordo com estas tendências, a sua situação financeira e o valor dos seus instrumentos financeiros poderão ser afetados, tal como os seus custos de financiamento.

Além disso, o Grupo prossegue uma política ambiciosa de responsabilidade social e ambiental (RSA) e está empenhado em ter um impacto positivo na sociedade com realizações concretas. Em 2021, BNP Paribas reforçou o seu compromisso em prol de uma economia sustentável e da aceleração das estratégias de descarbonização com a assinatura da Net-Zero Banking Alliance, da Net-Zero Asset Owner Alliance e da Net-Zero Asset Manager initiative. O Grupo assume assim posições fortes como membro fundador dos Princípios da ONU para uma Banca Responsável, que o comprometem a alinhar a sua estratégia com o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Como parte do seu plano estratégico 2022-2025, pretende mobilizar 350 biliões de euros através das atividades de crédito e de emissões obrigacionistas sustentáveis relacionadas com questões ambientais e sociais (empréstimos às empresas, institucionais e particulares relacionados com questões ambientais e sociais e emissões obrigacionistas anuais sustentáveis) e 300 biliões de euros em investimentos responsáveis e sustentáveis geridos em 2025 (Fundos abertos do BNP Paribas Asset Management distribuídos na Europa, classificados Artigo 8 e 9 na aceção da regulamentação SFDR). Além disso, no âmbito da luta contra as alterações climáticas, em 2019 o Grupo BNP Paribas assumiu novos compromissos para reduzir a sua exposição ao carvão térmico a zero até 2030 nos países da OCDE e até 2040 no resto do mundo. No final de 2022, o Grupo BNP Paribas publicou o seu primeiro relatório de alinhamento climático e os seus objetivos de redução da intensidade das emissões de carbono até 2025, e está a tomar as medidas necessárias para alinhar as suas carteiras de crédito com os seus compromissos de neutralidade carbónica. Por fim, em janeiro de 2023, o Grupo reforçou a sua política de compromisso na sociedade

e está empenhado em trabalhar com os seus clientes no âmbito de uma abordagem global da transição para uma economia sustentável e com baixas emissões de carbono. Com base na experiência desenvolvida através do Low Carbon Transition Group, o Grupo anunciou novos objetivos para acelerar o financiamento da produção de energia com baixo teor de carbono e uma redução do financiamento da produção de energias fósseis até 2030. Se o Grupo não conseguir atingir estes objetivos, que dependem em parte de elementos que estão fora do seu controlo, a sua reputação poderá ser prejudicada

7.2 O Grupo BNP Paribas poderá ter dificuldades na integração das atividades resultantes das operações de aquisição ou de aproximação e poderá não realizar os benefícios esperados dessas operações

O Grupo BNP Paribas efetua regularmente operações de aquisições de sociedades ou de aproximação de atividades. Recorde-se que as últimas operações significativas do Grupo BNP Paribas foram a integração da plataforma Prime Brokerage & Electronic Execution do Deutsche Bank em 2019, a aquisição de 100 % de Exane, até então detida a 50 % pelo BNP Paribas, concluída a 13 de julho de 2021 e a aquisição de 100 % de Floa, filial de Casino e de Crédit Mutuel Alliance Fédérale (através de Banque Fédérative du Crédit Mutuel – BFCM) e um dos líderes franceses em pagamentos inovadores, concluída a 1 de fevereiro de 2022. As integrações operacionais de atividades implicaram, em 2022, 188 milhões de euros de custos de reestruturação. Uma integração bem-sucedida assim como a realização de sinergias exigem, entre outros, uma coordenação satisfatória dos esforços de desenvolvimento da atividade e do marketing, a manutenção do pessoal de direção principal, políticas de contratação e de formação eficazes, bem como a adaptação dos sistemas de informação e dos sistemas informáticos. Qualquer dificuldade encontrada durante o processo de agrupamento das atividades pode gerar um aumento dos custos de integração assim como poupanças ou lucros mais baixos do que previsto. Consequentemente, não pode haver garantia quanto à extensão das sinergias realizadas nem quanto à sua data de realização. Além do mais, o processo de integração das atividades operacionais existentes no Grupo BNP Paribas com as atividades operacionais adquiridas poderia perturbar as atividades de um ou vários dos seus ramos e desviar a atenção da Direção para outros aspetos das atividades operacionais do Grupo BNP Paribas, o que poderia ter um impacto negativo nas atividades e resultados do Grupo BNP Paribas. Por outro lado, em certos casos, litígios relativos às operações de crescimento externo podem ter um impacto negativo nos processos de integração ou ter outras consequências desfavoráveis, nomeadamente a nível financeiro.

Apesar do Grupo BNP Paribas proceder geralmente a uma análise aprofundada das sociedades que prevê adquirir, nem sempre é possível fazer uma verificação exaustiva das mesmas. No caso de o Grupo BNP Paribas não ser capaz de realizar um exercício aprofundado de *due diligence* antes de uma aquisição, poderia adquirir ativos duvidosos ou problemáticos, ou atividades que poderiam não ser rentáveis ou apresentar certos riscos potenciais que só se materializam após a aquisição. A aquisição de uma atividade não lucrativa ou de uma atividade com riscos materializados pode ter um impacto negativo importante na rentabilidade global do Grupo BNP Paribas e aumentar o seu passivo.

7.3 O ambiente do Grupo BNP Paribas poderá evoluir em consequência de uma intensificação da concorrência de operadores bancários e não-bancários, o que poderá afetar as receitas e a rentabilidade do Grupo.

O Grupo BNP Paribas está confrontado com uma importante concorrência, quer em França, quer noutras partes do mundo onde ele está presente, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos e esta concorrência poderá intensificar-se devido ao movimento de concentração no setor dos serviços financeiros ou devido à entrada de novos atores na área dos serviços de pagamentos e de financiamento ou do desenvolvimento das plataformas de financiamento participativo (*crowdfunding*) bem como a constante evolução dos hábitos de consumo em matéria bancária. Por exemplo, o Grupo BNP Paribas tomou iniciativas nesta área com o lançamento do Hello bank! ou com a aquisição de Nickel ou ainda de Floa, mas novos concorrentes, sujeitos a uma regulamentação mais flexível ou a exigências menores em matéria de rácios prudenciais (fundos de dívida, *shadow banks*) ou beneficiando de economias de escala, de sinergias de dados ou de inovações tecnológicas (operadores de Internet e móveis, plataformas digitais, *fintechs*) ou de um livre acesso aos dados financeiros dos clientes poderiam ser mais competitivos propondo preços mais baixos e serviços mais inovadores respondendo às novas necessidades dos consumidores. Novas tecnologias, facilitando ou transformando processos de transação e os sistemas de pagamento, como as tecnologias *blockchain* e os serviços associados, ou suscetíveis de ter um impacto significativo nos mecanismos fundamentais do sistema bancário atual, tais como, por exemplo, as moedas digitais dos bancos centrais, desenvolveram-se nestes últimos anos ou poderão conhecer um desenvolvimento importante num futuro próximo. Se é difícil prever os efeitos destas evoluções, assim como a regulamentação que lhes é aplicável, o uso de tais tecnologias poderá, contudo, reduzir as quotas de mercado dos bancos, e nomeadamente do Grupo BNP Paribas, captar investimentos que poderiam ter sido realizados nas tecnologias utilizadas por instituições financeiras mais estabelecidas, como o Grupo BNP Paribas ou, mais genericamente, fazer emergir um sistema monetário diferente no qual a conveniência de utilizar instituições financeiras estabelecidas, tais como o Grupo BNP Paribas, seria afetada. Se tais desenvolvimentos continuarem a ganhar impulso, particularmente com o apoio dos governos e dos bancos centrais, se o Grupo BNP Paribas não conseguir preservar a sua competitividade em França ou nos outros grandes mercados propondo um leque de produtos e de serviços mais inovador, atrativo e rentável, do que o que é oferecido pelos concorrentes atuais ou novos ou se algumas destas atividades fossem realizadas por outras instituições para além dos bancos, ele poderá perder quotas de mercado em certas áreas de intervenção importantes, ou sofrer perdas em todas ou em algumas das suas atividades. É também possível que a aplicação de requisitos reforçados (nomeadamente em matéria de capital regulamentar e de limitações de atividade) às instituições financeiras de tamanho significativo ou de importância sistémica, aos quais os novos agentes podem não estar sujeitos, engendra distorções de concorrência prejudiciais aos interesses das maiores instituições do setor privado, tais como o Grupo BNP Paribas.

7.4 O Grupo BNP Paribas poderá sofrer perturbações na sua atividade e experimentar perdas devido aos riscos ligados às questões ambientais, sociais e de governança (ASG, nomeadamente associados às alterações climáticas, tais como riscos de transição, riscos físicos ou riscos de responsabilidade.

O Grupo BNP Paribas está exposto aos riscos relacionados com as alterações climáticas, quer diretamente através das suas próprias operações, quer indiretamente através das suas atividades de financiamento e investimento. Existem dois tipos principais de riscos relacionados com as alterações climáticas: (i) riscos de transição, que resultam de alterações no comportamento dos agentes económicos e financeiros em resposta à implementação de políticas energéticas ou mudanças tecnológicas com vista a uma transição para uma economia de baixo carbono ; e (ii) os riscos físicos, resultantes do impacto direto das alterações climáticas nas pessoas e bens através de eventos meteorológicos extremos ou riscos a longo prazo, tais como a subida do nível da água ou o aumento das temperaturas. O risco físico pode estender-se a toda a cadeia de valor das empresas clientes do Grupo BNP Paribas, conduzindo ao incumprimento e, por conseguinte, a perdas financeiras, enquanto o processo de redução das emissões é suscetível de ter um impacto significativo em todos os setores da economia, afetando o valor dos ativos financeiros e a rentabilidade das empresas.

Além disso, os riscos de responsabilidade podem resultar de ambas as categorias de risco. Correspondem à compensação financeira que pode ser pedida por particulares, empresas, governos ou organizações não governamentais (ONG) que possam ser afetados por acontecimentos, atividades ou efeitos relacionados com as alterações climáticas e que procurem responsabilizar os agentes do setor financeiro por financiarem, facilitarem ou contribuírem de outra forma para esses acontecimentos, atividades ou efeitos. Nos últimos anos, o ativismo de acionistas, fundos ativistas, ONGs e outros, particularmente em questões ASG, tem sido dirigido contra muitas empresas públicas. Estas iniciativas incluem a exigência de que as empresas divulguem informações materiais sobre as suas ações e compromissos relacionados com as questões ASG e, em alguns casos, obrigam-nas a proceder a reorientações estratégicas e comerciais. Por outro lado, em algumas jurisdições, os operadores económicos podem também ser alvo de ações judiciais por parte de particulares, empresas, governos ou ONG, grupos ou pessoas.

As iniciativas e os quadros políticos e regulamentares, incluindo a nível francês, da União Europeia e internacional, relativos às alterações climáticas e à sustentabilidade, bem como os compromissos voluntários e conjuntos assumidos através de alianças industriais, estão a criar cada vez mais riscos jurídicos, regulamentares e de reputação. O quadro regulamentar ASG está em constante mutação, evolui e continua a evoluir. Inclui, entre outros, requisitos em termos de divulgação de informação e de inclusão dos riscos climáticos nos sistemas de medição e gestão de riscos, bem como um dever geral de diligência (ver secção 6.1 Medidas legislativas e regulamentares adotadas nos últimos anos, bem como desenvolvimentos legislativos e regulamentares atuais ou futuros, podem afetar significativamente o Grupo BNP Paribas e o ambiente

inaceiteiro e económico em que opera). Estas iniciativas e enquadramentos sobrepõem-se em alguns aspetos e nem sempre são coerentes nos seus objetivos, resultando numa complexidade regulamentar e, em alguns casos, numa falta de clareza e em dificuldades de interpretação. A não conformidade das atividades de comunicação do Grupo com estes e outros requisitos regulamentares relacionados com a transição para uma economia de baixo carbono, alterações climáticas, sustentabilidade ou investimentos relacionados com a energia pode ter um impacto negativo nas suas atividades, no valor dos seus investimentos e na sua reputação.

O BNP Paribas está a integrar gradualmente a avaliação destes riscos no seu sistema de gestão de riscos. O Grupo acompanha estes riscos na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou nos seus investimentos por conta própria ou por conta de terceiros. A este respeito, as políticas de crédito e a Política Geral de Crédito foram reforçadas desde 2012 e 2014, respetivamente, com o aditamento de cláusulas relativas à responsabilidade social e ambiental. Além disso, o desenvolvimento de requisitos regulamentares neste domínio pode levar a um aumento dos litígios sofridos pelas instituições financeiras em relação às alterações climáticas e outras questões relacionadas. Consequentemente, o Grupo pode ser responsabilizado por falhas na execução de transações, como uma avaliação inadequada dos critérios ambientais, sociais e de governança de determinados produtos financeiros.

Além disso, foram igualmente implementadas políticas sectoriais e de exclusão do financiamento de certos setores ambientais, sociais e de governança (ASG) e o Grupo BNP Paribas deverá adaptar as suas atividades e a seleção das suas contrapartes de maneira apropriada para alcançar os seus objetivos estratégicos (ver secção 7.1 *Se o Grupo BNP Paribas não conseguir atingir os seus objetivos estratégicos, ou*

se os seus resultados não seguirem as tendências esperadas, o preço dos seus instrumentos financeiros poderá ser afetado negativamente). Apesar das ações desenvolvidas pelo Grupo BNP Paribas para acompanhar os riscos e combater as alterações climáticas, os riscos físicos, de transição ou de responsabilidade relacionados com este, ou qualquer atraso ou falha na sua implementação, poderá ter um impacto negativo importante nas atividades do Grupo, na sua situação financeira e na sua reputação.

7.5 A evolução de determinadas participações em instituições de crédito ou financeiras poderá ter um impacto na situação financeira do Grupo BNP Paribas

Algumas categorias de ativos podem ter uma ponderação de risco elevada de 250%. Incluem: instituições de crédito ou financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no âmbito prudencial, com exceção das entidades seguradoras; participações financeiras significativas em instituições de crédito ou financeiras em que o Grupo detenha mais de 10%; ativos por impostos diferidos dependentes de lucros futuros e resultantes de diferenças temporais.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos ponderados com uma ponderação de risco elevada de 250 % ascendiam a 20 biliões de euros, ou seja, 3 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas. Se o Grupo BNP Paribas aumentar o montante dos ativos ponderados de alto risco (quer aumentando a proporção desses ativos ponderados de alto risco na sua carteira global de ativos, quer devido a um aumento da ponderação de risco regulamentar aplicável a esses ativos), os seus rácios de adequação de fundos próprios poderão ser reduzidos.

5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do perímetro prudencial, tal como vem definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013 relativo às exigências de fundos próprios, é diferente do âmbito do perímetro de consolidação contabilístico cuja composição depende da aplicação das normas IFRS, tal como adotadas pela União Europeia. As notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas estão estabelecidas no perímetro de consolidação contabilística.

Os princípios de consolidação contabilística e o perímetro de consolidação encontram-se descritos respetivamente nas notas anexas 1.b e 7.l relativas às demonstrações financeiras consolidadas.

PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em conformidade com a regulamentação, o Grupo BNP Paribas definiu um perímetro prudencial para o exercício da supervisão com base consolidada dos rácios de fundos próprios. As suas especificidades são as seguintes :

- as entidades de atividade de seguros (principalmente o BNP Paribas Cardif e as suas filiais) consolidadas pelo método da integração global no perímetro contabilístico, são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial no perímetro prudencial ;
- as entidades não reguladas das áreas de intervenção de serviços imobiliários (BNP Paribas Real Estate) e de locação de veículo de longa duração (Arval) consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico são colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial ;
- as entidades controladas conjuntamente são consolidadas por equivalência patrimonial no perímetro contabilístico e segundo o método da integração proporcional no perímetro prudencial;
- as entidades de BancWest objeto do acordo com o Grupo financeiro BMO são consideradas por integração global sem aplicação da norma IFRS 5 (ver nota anexa 7.d *Atividades detidas para venda das demonstrações financeiras consolidadas*).

As diferenças entre os perímetros de consolidação contabilística e prudencial encontram-se sintetizadas no quadro abaixo.

► **QUADRO N.º 7 : DIFERENÇAS ENTRE PERÍMETROS DE CONSOLIDAÇÃO CONTABILÍSTICA E PRUDENCIAL (EU LI3)**

Nome da entidade	31 dezembro 2022					Descrição da entidade
	Método de consolidação contabilística	Método de consolidação prudencial				
		Integração global	Integração proporcional	Equivalência patrimonial	Nem consolidada nem deduzida	
BNP Paribas Cardif e suas filiais ^(*)	Integração global			x		Seguros
BNPP SB Re	Integração global			x		Seguros
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Integração global			x		Seguros
Decart Re Ltd	Integração global			x		Seguros
Darnell DAC	Integração global			x		Seguros
Greenval Insurance DAC	Integração global			x		Seguros
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Integração global			x		Seguros
Greenstars BNPP	Integração global			x		Seguros
BNP Paribas Real Estate e suas filiais não reguladas ^(*)	Integração global			x		Serviços imobiliários
Arval e as suas filiais não reguladas ^(*)	Integração global			x		Locação de veículos de longa duração
Fundo de investimento coletivo ^(**)	Integração global				x	Gestão de ativos
2SF – Société des Services Fiduciaires	Equivalência patrimonial		x			Banco de Retalho
Bantas Nakit AS	Equivalência patrimonial		x			Banco de Retalho
Euro Securities Partners	Equivalência patrimonial		x			Banco de Retalho
Partecis	Equivalência patrimonial		x			Banco de Retalho
Baroda BNPP AMC Private Ltd	Equivalência patrimonial		x			Asset Management
FScholen	Equivalência patrimonial		x			Corporate and Institutional Banking
Lyf SA	Equivalência patrimonial		x			Serviço financeiro pela Internet
Lyf SAS	Equivalência patrimonial		x			Serviço financeiro pela Internet
Serviços Logísticos de Integração Bolsista	Equivalência patrimonial		x			Custódia de títulos
Fonds Commun de Créances UCI e RMBS Prado	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializado:
Genius Auto Finance Co Ltd	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializado:
Union de Creditos Inmobiliarios SA	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializado:
United Partnership	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializado:
Zhejiang Wisdom Puhua Financial Leasing Co Ltd	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializado:

(*) As filiais do BNP Paribas Cardif, BNP Paribas Real Estate e Arval estão identificadas no perímetro de consolidação na nota anexa às Demonstrações financeiras consolidadas 7.1 (referência (2)).

(**) Os fundos de investimentos coletivos estão identificados no perímetro de consolidação na nota anexa às Demonstrações financeiras consolidadas 7.1 (referência (4)).

O quadro seguinte apresenta as diferenças entre perímetro de consolidação contabilístico e prudencial para cada ponto do balanço.

► **QUADRO N.º 8 : PASSAGEM DO BALANÇO CONTABILÍSTICO CONSOLIDADO PARA O BALANÇO PRUDENCIAL (EU LI1-A / EU CC2)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022						Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
	Perímetro contabilístico	Reprocessamento das sociedades de seguros	Outros Reprocessamentos Ligados ao métodos de consolidação (*)	Perímetro prudencial FinRep	Reprocessamento ligado ao efeito da aplicação da norma IFRS 5(**)	Perímetro prudencial	
ATIVO							
Caixa, bancos centrais	318 560		9	318 569	2 751	321 320	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado							
Carteira de títulos	166 077	591	278	166 946	840	167 786	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	241	591		832		832	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	3 022			3 022	18	3 040	2
Empréstimos e operações de recompra	191 125	1 239	(340)	192 024	6	192 030	
Instrumentos financeiros derivados	327 932	643	(217)	328 358	349	328 707	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	25 401	(62)	342	25 681	6	25 687	
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios							
Títulos de dívida	35 878	2 692		38 570	4 503	43 073	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	44	2 690		2 734		2 734	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>							2
Instrumentos de capitais próprios	2 188			2 188		2 188	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	788			788		788	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	812			812		812	2
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Créditos e débitos a instituições de crédito	32 616		(142)	32 474	144	32 618	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	252		(75)	177		177	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>							2
Créditos e débitos aos clientes	857 020	4 752	25 895	887 667	56 084	943 751	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	73	25	(73)	25		25	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>							2
Títulos de dívida	114 014		(303)	113 711	16 779	130 490	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	100			100		100	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	74			74		74	2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(7 477)			(7 477)		(7 477)	
Investimentos e outros ativos ligados às atividades de seguros	247 403	(247 403)					
Ativos de impostos correntes e diferidos	5 893	(166)	(114)	5 613	408	6 021	
Contas de regularização e ativos diversos	209 092	(4 011)	(3 611)	201 470	1 607	203 077	
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	6 263	3 422	3 350	13 035		13 035	
<i>das quais participações nas entidades do setor financeiro</i>	5 629	3 216	(724)	8 121		8 121	1
<i>das quais Goodwill</i>	503	208	918	1 629		1 629	3
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	38 468	(478)	(27 913)	10 077	452	10 529	
Imobilizações incorpóreas	3 790	(293)	(138)	3 359	215	3 574	
<i>das quais imobilizações incorpóreas excluindo direitos hipotecários</i>	3 790	(293)	(138)	3 359	192	3 551	3
Goodwill	5 294	(207)	(919)	4 168	2 695	6 863	3
Ativos detidos para venda(**)	86 839			86 839	(86 839)		
TOTAL ATIVO	2 666 376	(239 281)	(3 823)	2 423 272	-	2 423 272	

Em milhões de euros	31 dezembro 2022						
	Perímetro contabilístico	Reprocessamento das sociedades de seguros	Outros Reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação (*)	Perímetro prudencial FinRep	Reprocessamento ligado ao efeito da aplicação da norma IFRS 5(**)	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
DÍVIDAS							
Bancos centrais	3 054			3 054		3 054	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado							
Carteira de títulos	99 155			99 155		99 155	
Depósitos e operações de recompra	234 076			234 076		234 076	
Dívidas representadas por um título	70 460	(4 856)	(195)	65 409		65 409	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>							4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	20			20		20	5
Instrumentos financeiros derivados	300 121	1 023	(208)	300 936	461	301 397	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	40 001	(58)	59	40 002	307	40 309	
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Dívidas às instituições de crédito	124 718	(7 009)	(995)	116 714	260	116 974	
Dívidas aos clientes	1 008 054	1 115	5 398	1 014 567	74 202	1 088 769	
Dívidas representadas por um título	154 143	1 222	(3 175)	152 190	101	152 291	
Dívidas subordinadas	24 156	(1 769)	1	22 388		22 388	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1(***)</i>							4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2(****)</i>	23 865			23 865		23 865	5
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(20 201)			(20 201)		(20 201)	
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 054	656	(550)	3 160	85	3 245	
Contas de regularização e passivos diversos	185 456	(2 427)	(3 725)	179 304	1 385	180 689	
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	226 532	(226 532)					
Provisões para riscos e encargos	10 040	(510)	(433)	9 097	201	9 298	
Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda(**)	77 002			77 002	(77 002)		
TOTAL DÍVIDAS	2 539 821	(239 145)	(3 823)	2 296 853	-	2 296 853	
CAPITAIS PRÓPRIOS							
<i>Capital e reservas</i>	115 149	1	(1)	115 149		115 149	6
<i>Resultado do período, parte do Grupo</i>	10 196			10 196		10 196	7
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo	125 345	1	(1)	125 345		125 345	
<i>Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios</i>	(3 553)	(1)	1	(3 553)		(3 553)	
Total parte do Grupo	121 792			121 792		121 792	
Interesses minoritários	4 763	(136)		4 627		4 627	8
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	126 555	(136)	-	126 419	-	126 419	
TOTAL PASSIVO	2 666 376	(239 281)	(3 823)	2 423 272	-	2 423 272	

(*) Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial e, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico, dos fundos de investimento coletivo não consolidados no perímetro prudencial assim como entidades não regulamentadas do BNP Paribas Real Estate e de Arval em equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico.

(**) Ver nota anexa 7.d das demonstrações financeiras consolidadas.

(***) As dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1 são diretamente reconhecidas em capitais próprios

(****) As dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2 são apresentadas pelo seu valor nominal (excluindo os juros acumulados não vencidos e a reavaliação da componente coberta).

Em milhões de euros	31 dezembro 2021						Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
	Perímetro contabilístico	Reprocessamento das Sociedades de seguros	Outros Reprocessamento ligados aos métodos de consolidação(*)	Perímetro prudencial FinRep	Reprocessamento ligado ao efeito da Aplicação da norma IFRS 5(**)	Perímetro prudencial	
ATIVO							
Caixa, bancos centrais	347 883		636	348 519	14 654	363 173	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado							
Carteira de títulos	191 507	547	466	192 520	628	193 148	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	417	547		964		964	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	2 315			2 315	24	2 339	2
Empréstimos e operações de recompra	249 808	2 970	(275)	252 503	33	252 536	
Instrumentos financeiros derivados	240 423	654	(137)	240 940	202	241 142	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	8 680	(48)	(13)	8 619	33	8 652	
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios							
Títulos de dívida	38 906	2 691		41 597	5 009	46 606	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>		2 690		2 690		2 690	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	10			10		10	2
Instrumentos de capitais próprios	2 558			2 558		2 558	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	842			842		842	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	1 096			1 096		1 096	2
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Créditos e débitos a instituições de crédito	21 751		183	21 934	52	21 986	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	229		(53)	177		177	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>							2
Créditos e débitos aos clientes	814 000	3 863	28 786	846 649	50 054	896 703	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	104	25	(104)	25		25	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>							
Títulos de dívida	108 510		869	109 379	15 669	125 048	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	100			100		100	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	71			71		71	2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	3 005		44	3 049		3 049	
Investimentos e outras atividades ligadas às atividades de seguros	280 766	(280 766)					
Ativos de impostos correntes e diferidos	5 866	(22)	(53)	5 791	234	6 025	
Contas de regularização e ativos diversos	179 123	(3 997)	(3 264)	171 862	1 501	173 363	
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	6 528	5 577	2 719	14 824		14 824	
<i>das quais participações nas entidades do setor financeiro</i>	5 970	5 350	(483)	10 837		10 837	1
<i>dos quais Goodwill</i>	433	222	881	1 536		1 536	3
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	35 083	(495)	(24 281)	10 307	428	10 735	
Imobilizações incorpóreas	3 659	(231)	(119)	3 309	237	3 546	
<i>das quais imobilizações incorpóreas excluindo direitos hipotecários</i>	3 659	(231)	(119)	3 309	211	3 520	3
Goodwill	5 121	(222)	(881)	4 018	2 533	6 551	3
Ativos detidos para venda(**)	91 267			91 267	(91 267)		
TOTAL ATIVO	2 634 444	(269 479)	4 680	2 369 645	-	2 369 645	

Em milhões de euros	31 dezembro 2021						Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
	Perímetro contabilístico	Reprocessamento das sociedades de seguros	Outros Ligados aos métodos de consolidação (*)	Perímetro prudencial FinRep	Reprocessamento ligado ao efeito da aplicação da norma IFRS 5 (**)	Perímetro prudencial	
DÍVIDAS							
Bancos centrais	1 244			1 244		1 244	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado							
Carteira de títulos	112 338			112 338		112 338	
Depósitos e operações de recompra	293 456			293 456		293 456	
Dívidas representadas por um título	70 383	(6 305)	(134)	63 944		63 944	
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1	205			205		205	4
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2	40			40		40	5
Instrumentos financeiros derivados	237 397	517	(135)	237 779	277	238 056	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	10 076	(2)	137	10 211	58	10 269	
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Dívidas às instituições de crédito	165 699	(6 394)	63	159 368	145	159 513	
Dívidas aos clientes	957 684	1 190	8 089	966 963	72 639	1 039 602	
Dívidas representadas por um título	149 723	1 241	424	151 388	258	151 646	
Dívidas subordinadas	24 720	(1 772)	1	22 949		22 949	
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1 (***)							4
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2 (****)	22 379			22 379		22 379	5
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	1 367			1 367		1 367	
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 103	92	(354)	2 841	29	2 870	
Contas de regularização e passivos diversos	145 399	(2 624)	(3 135)	139 640	791	140 431	
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	254 795	(254 795)					
Provisões para riscos e encargos	10 187	(494)	(276)	9 417	169	9 586	
Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda (**)	74 366			74 366	(74 366)		
TOTAL DÍVIDAS	2 511 937	(269 346)	4 680	2 247 271	-	2 247 271	
CAPITAIS PRÓPRIOS							
Capital e reservas	108 176	4	1	108 181		108 181	6
Resultado do período, parte do Grupo	9 488			9 488		9 488	7
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo	117 664	4	1	117 669		117 669	
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	222	(6)		216		216	
Total parte do Grupo	117 886	(2)	1	117 885		117 885	
Interesses minoritários	4 621	(134)		4 487		4 487	8
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	122 507	(133)	-	122 374	-	122 374	
TOTAL PASSIVO	2 634 444	(269 479)	4 680	2 369 645	-	2 369 645	

(*) Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial e, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico, dos fundos de investimento coletivo não consolidados no perímetro prudencial assim como entidades não regulamentadas do BNP Paribas Real Estate e de Arval em equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico.

(**) Ver nota anexa 7.d das demonstrações financeiras consolidadas.

(***) As dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1 são diretamente reconhecidas em capitais próprios.

(****) As dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2 são apresentadas pelo seu valor nominal (excluindo os juros acumulados não vencidos e a reavaliação da componente coberta).

O seguinte quadro apresenta as diferentes categorias de ativos e de passivos reconhecidos no balanço prudencial do Banco distribuídas por tipo de risco regulamentar. A soma dos montantes distribuídos não é necessariamente igual aos valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial porque alguns elementos podem estar sujeitos a exigências de fundos próprios no âmbito de vários tipos de risco.

► **QUADRO N° 9 : DISTRIBUIÇÃO DO BALANÇO PRUDENCIAL POR TIPO DE RISCO (EU LI1-B)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022					
	Valores líquidos contabilísticos perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro :				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a pressupostos de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
ATIVO						
Caixa, bancos centrais	321 320	321 320				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	167 786	10 493	6 274	95	156 668	531
Créditos e operações com acordo de recompra	192 030	3 918	181 713		188 005	
Instrumentos financeiros derivados	328 707		328 707		327 132	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	25 687		25 687			
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	45 261	41 905	75	533		2 823
Ativos financeiros em custo amortizado						
Créditos e débitos das instituições de crédito	32 618	25 300	7 141			177
Créditos e débitos dos clientes	943 751	869 303	23 258	49 374		1 816
Títulos de dívida	130 490	121 033	1 410	18 046		(8 589)
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	(7 477)					(7 477)
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 021	5 866				156
Contas de regularização e ativos diversos	203 077	33 782	154 532		15 351	3 007
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	13 035	11 406				1 628
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	10 529	10 070				459
Imobilizações incorpóreas	3 574	1 260				2 314
Goodwill	6 863					6 863
Ativos detidos para venda						
TOTAL ATIVO	2 423 272	1 455 656	728 797	68 048	687 156	3 708

Em milhões de euros	31 dezembro 2022					
	Valores líquidos contabilístico: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro:				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a pressupostos de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
DÍVIDAS						
Bancos centrais	3 054					3 054
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	99 155				99 057	99
Depósitos e operações de recompra	234 076		225 481		225 523	8 595
Dívidas representadas por um título	65 409					65 409
Instrumentos financeiros derivados	301 397		301 397		299 061	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	40 309		40 309			
Passivos financeiros em custo amortizado						
Dívidas a instituições de crédito	116 974		1 408			115 566
Dívidas aos clientes	1 088 769		3 840			1 084 929
Dívidas representadas por um título	152 291					152 291
Dívidas subordinadas	22 388					22 388
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	(20 201)					(20 201)
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 245					3 245
Contas de regularização e passivos diversos	180 689		126 480		7 610	50 850
Provisões para riscos e encargos	9 298	1 060				8 238
Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda						
TOTAL DÍVIDAS	2 296 853	1 060	698 915	-	631 251	1 494 463
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	126 419	-	-	-	-	126 419
TOTAL PASSIVO	2 423 272	1 060	698 915	-	631 251	1 620 882

Em milhões de euros	31 dezembro 2021					
	Valores líquidos contábilísticos: perímetro prudencial:	Elementos sujeitos ao quadro:				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a requisitos de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
ATIVO						
Caixa, bancos centrais	363 173	363 173				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	193 148	11 512	7 383	150	180 919	567
Créditos e operações com acordo de recompra	252 536	2 322	243 848		249 911	
Instrumentos financeiros derivados	241 142		241 142		240 053	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	8 652		8 652			
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	49 164	45 636	317	750		2 778
Ativos financeiros em custo amortizado						
Créditos e débitos das instituições de crédito	21 986	18 948	2 861			177
Créditos e débitos dos clientes	896 703	819 323	33 540	40 847		2 994
Títulos de dívida	125 048	112 165	1 371	11 075		1 808
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	3 049					3 049
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 025	5 676				349
Contas de regularização e ativos diversos	173 363	29 503	129 644		12 886	3 582
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	14 824	13 288				1 536
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	10 735	10 258				477
Imobilizações incorpóreas	3 546	1 308				2 238
Goodwill	6 551					6 551
TOTAL ATIVO	2 369 645	1 433 112	668 758	52 822	683 769	26 106

Em milhões de euros	31 dezembro 2021					Elementos deduzido dos fundos próprios ou não sujeitos a requisitos de fundos próprios
	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro :				
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
DÍVIDAS						
Bancos centrais	1 244					1 244
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	112 338				112 338	
Depósitos e operações com acordo de recompra	293 456		289 807		289 804	3 649
Dívidas representadas por um título	63 944					63 944
Instrumentos financeiros derivados	238 056		238 056		236 267	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	10 269		10 269			
Passivos financeiros em custo amortizado						
Dívidas a instituições de crédito	159 513		2 900			156 613
Dívidas aos clientes	1 039 602		637			1 038 965
Dívidas representadas por um título	151 646					151 646
Dívidas subordinadas	22 949					22 949
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas						
	1 367					1 367
Passivos de impostos correntes e diferidos						
	2 870					2 870
Contas de regularização e passivos diversos						
	140 431		99 390		1 042	41 255
Provisões para riscos e encargos						
	9 586	1 002				8 584
TOTAL DÍVIDAS	2 247 271	1 002	641 059	-	639 451	1 493 086
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	122 374	-	-	-	-	122 374
TOTAL PASSIVO	2 369 645	1 002	641 059	-	639 451	1 615 460

O seguinte quadro apresenta as principais diferenças entre os montantes de exposição contabilística no balanço prudencial (apresentados no quadro anterior) e os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares segundo os diferentes tipos de risco, com exceção do risco de mercado. De facto, para este último, a principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo é a Value at Risk (VaR) que reflete a sensibilidade da carteira de negociação do Banco aos diferentes parâmetros de mercado (ver parágrafo *Exposição ao risco de mercado, da secção 5.7*). O montante de VaR não resulta assim diretamente do valor líquido contabilístico dos ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado.

► **QUADRO N.º 10 : RECONCILIAÇÃO ENTRE OS VALORES LÍQUIDOS CONTABILÍSTICOS DO PERÍMETRO PRUDENCIAL E OS MONTANTES DE EXPOSIÇÃO CONSIDERADOS PARA FINS REGULAMENTARES (EU LI2)**

Em milhões de euros	Sujeitos ao quadro do risco de crédito			
	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO	1 455 656	728 797	68 048	687 156
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(698 915)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	481 773		23 946	
Montante das depreciações para risco de crédito	19 780		44	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %) ^(*)	(7 958)			
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno ^(**)		191 988		
Outros ajustamentos	7 138			
EXPOSIÇÃO TIDA EM CONTA PARA EFEITOS REGULAMENTARES	1 956 389	221 870	92 038	

(*) Inclui os impostos diferidos resultantes de diferenças temporais e as participações significativas nas entidades do setor financeiro, ponderados a 250 %.

(**) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é a EEPE (Effective Expected Positive Exposure).

As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo Medição do risco de contraparte.

Em milhões de euros	31 dezembro 2021			
	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO	1 433 112	668 758	52 822	683 769
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(641 059)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	454 152		18 746	
Montante das depreciações para risco de crédito	21 631		64	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %) ^(*)	(7 066)			
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno ^(**)		200 135		
Outros ajustamentos	9 234			
EXPOSIÇÃO CONSIDERADA PARA FINS REGULAMENTARES	1 911 063	227 833	71 632	

(*) Inclui os impostos diferidos resultantes de diferenças temporais e as participações significativas nas entidades do setor financeiro, ponderados a 250 %.

(**) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é a EEPE (Effective Expected Positive Exposure).

As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo Medição do risco de contraparte.

Os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares são apresentados :

- na secção 5.4 para o risco de crédito ;
- na secção 5.5 para as posições de titularização da carteira bancária ;
- na secção 5.6 para o risco de contraparte;
- na secção 5.7 para o risco de mercado.

FILIAIS SIGNIFICATIVAS

São apresentadas informações agregadas sobre o montante dos ativos ponderados dos subgrupos e filiais significativas do BNP Paribas que contribuem para o Grupo no anexo 4 do presente capítulo.

Tendo em conta o limite fixado (ativos ponderados superiores ao limite de 3% dos ativos ponderados do Grupo, exceto entidades em equivalência patrimonial no perímetro prudencial), os subgrupos seguintes são considerados como « significativos » a 31 de dezembro de 2022 :

- BNP Paribas Fortis ;
- Banca Nazionale del Lavoro (BNL) ;
- BNP Paribas USA, Inc.⁽¹⁾ ;
- BancWest Holding Inc.⁽²⁾ ;
- BNP Paribas Personal Finance ;
- BGL BNP Paribas.

Os montantes de ativos ponderados publicados correspondem ao perímetro subconsolidado destes seis subgrupos. Neste contexto, os subgrupos BGL BNP Paribas e BancWest Holding Inc também estão incluídos nos subgrupos BNP Paribas Fortis e BNP Paribas USA, Inc. respetivamente.

As restrições significativas relativas à capacidade do Grupo de transferir tesouraria nas entidades estão descritas no anexo 7.g

Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas das demonstrações financeiras consolidadas.

As filiais cujos requisitos prudenciais são supervisionados no âmbito da supervisão numa base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com o artigo 7.1 do Regulamento (UE) n.º 575/2013, são identificadas no perímetro de consolidação no anexo 7.l das demonstrações financeiras consolidadas, referência (1).

O cumprimento dos requisitos de fundos próprios a nível individual de cada entidade que não beneficia de uma isenção é verificado ao nível do seu polo ou área de intervenção respetivo. Em 31 de dezembro de 2022, duas entidades apresentavam um nível de fundos próprios inferior ao nível regulamentar por um montante não significativo. Esta situação será alterada até 31 de março de 2023.

FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está sujeito ao respeito da regulamentação prudencial francesa que transpõe para o direito francês as diretivas europeias « Acesso à atividade das instituições de crédito e supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento » e « Conglomerados financeiros ».

Além disso, em vários países onde o Grupo opera, também está sujeito ao respeito dos rácios específicos de acordo com modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade ou de rácios que incidem sobre a divisão dos riscos, a liquidez ou os equilíbrios do balanço (transformação).

Desde 1 de janeiro de 2014, o Regulamento (UE) n.º 575/2013, que instaura os métodos de cálculo do rácio de solvabilidade, definiu este último como a relação entre os fundos próprios prudenciais e a soma :

- do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada das notações internas de acordo com a entidade ou atividade do Grupo visada ;
- dos requisitos de fundos próprios em termos de supervisão prudencial do risco de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator igual a 12,5.

(1) Desde 1 de julho de 2016, o BNP Paribas USA, Inc. é a sociedade holding intermediária reunindo as filiais do Grupo nos Estados Unidos.

(2) O BNP Paribas celebrou um acordo com o BMO Financial Group em 18 de dezembro de 2020 para a venda de 100% das suas atividades de banca comercial nos Estados Unidos operada pela BancWest Holding Inc. Após a receção das autorizações regulamentares necessárias, a operação foi concluída em 1 de fevereiro de 2023.

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Os fundos próprios prudenciais estão repartidos em três categorias (os fundos próprios de base de categoria 1, os fundos próprios adicionais de categoria 1 e os fundos próprios de categoria 2), compostos por instrumentos de capital e de dívidas, sobre os quais são efetuados ajustamentos regulamentares.

Fundos próprios de base de categoria 1

Os instrumentos de fundos próprios de base de categoria 1 são principalmente compostos por :

- capitais próprios contabilísticos em parte do Grupo, reprocessados dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, não elegíveis nesta categoria e da antecipação de uma distribuição do resultado ;
- reservas dos interesses minoritários das entidades reguladas, niveladas dos seus excedentes de capitalização.

Os principais ajustamentos regulamentares são os seguintes :

- lucros e perdas gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria ;
- correções de valor dos instrumentos avaliados ao seu justo valor, ligados às exigências de avaliação prudente ;

- Goodwill e outras imobilizações incorpóreas, líquidos de impostos diferidos passivos. Desde 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2020/2176 da Comissão, certos softwares beneficiam de uma amortização prudencial específica que permite a aplicação de uma ponderação preferencial em vez de uma dedução nos fundos próprios CET1;
 - impostos diferidos ativos líquidos dependentes de benefícios futuros e resultando de défices transitáveis;
 - perdas expectáveis nas exposições a ações;
 - parte das perdas expectáveis nos ativos de crédito tratados segundo a abordagem avançada de notações internas não coberta por provisões e outros ajustamentos de valor;
 - diferença negativa entre o montante da provisão reconhecida para cada exposição não produtiva e o nível mínimo de provisionamento, tal como definido no artigo 47º-C do Regulamento (UE) nº 2019/630;
 - tranches de titularização para as quais o Grupo optou pela dedução dos fundos próprios em vez de uma ponderação a 1 250 %.
- As ações próprias detidas ou beneficiando de uma autorização de requisição são deduzidas desta categoria.

► **QUADRO N.º 11 : PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONTABILÍSTICOS PARA OS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Capitais próprios contabilísticos	126 419	122 374
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada não elegíveis em CET1	(11 800)	(9 207)
Projeto de distribuição (*)	(5 773)	(4 527)
Interesses minoritários não elegíveis	(2 891)	(2 872)
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura dos fluxos de tesouraria diretamente reconhecidos em capitais próprios	(12)	(978)
Correções de valor adicionais, ligadas às exigências de avaliação prudente	(1 514)	(1 608)
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	(10 559)	(10 091)
Impostos diferidos ativos líquidos, resultantes de défices transitáveis	(160)	(299)
Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes de perdas expectáveis	(420)	(351)
Outros ajustamentos prudenciais	(1 462)	(464)
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	91 828	91 976

(*) O projeto de distribuição dito « ordinário » em 31 de dezembro de 2022 leva em conta - 962 milhões de euros no âmbito de um programa de recompra de ações (sujeito às condições habituais)

O quadro abaixo apresenta o cálculo das correções de valor aplicadas aos instrumentos medidos pelo justo valor, relacionadas com os requisitos de avaliação prudente objeto de uma dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

► **QUADRO N.º 12 : CORREÇÕES DE VALOR PARA AVALIAÇÃO PRUDENTE (PVA) (EU PV1)**

Em milhões de euros	a		b		c		d		e		EU e1		EU e2		f		g		h	
	Categoria de risco										AVA de categoria – Incerteza de avaliação				AVA de categoria total após diversificação					
	Ações	Taxa de juros	Câmbio	Crédito	Matérias primas	AVA relativas às diferenças de crédito verificadas antecipadamente	AVA relativas aos custos de investimento e de financiamento	dos quais abordagem principal na carteira de negociação		dos quais abordagem principal na carteira bancária										
Incerteza sobre os preços de mercado	474	195	17	179	47	64	23					431	194	238						
3 Custos de liquidação	341	263	27	220	31							297	264	33						
4 Posições concentradas	161	127	14	47	8							358	288	69						
5 Rescisão antecipada	169	1		1								171	170	1						
6 Risco ligado ao modelo	114	78	4	41	174							121	121							
7 Risco operacional																				
10 Despesas administrativas futuras	80	26	6	24								136	136							
TOTAL DAS CORREÇÕES DE VALOR ADICIONAL (AVA)												1 514	1 173	341						

	a	b	c	d	e	EU e1	EU e2	f	g	h
	Categoria de risco					AVA de categoria – Incerteza de avaliação		AVA de categoria total após diversificação		
	Ações	Taxas de juros	Câmbio	Crédito	Matérias primas	VA relativas às diferenças de crédito verificadas antecipada	AVA relativas aos custos de investimento e de financiamento	dos quais abordagem principal na carteira de negociação		dos quais abordagem principal na carteira bancária
Em milhões de euros										
Incerteza sobre os preços										
1 de mercado	634	214	39	58	33	177	115	548	299	249
3 Custos de liquidação	384	193	123	97	27	12		280	244	36
4 Posições concentradas	162	106	31	20	2			320	253	67
5 Rescisão antecipada	178	1		1				181	181	
6 Risco ligado ao modelo	112	99	21	35	2	151		116	116	
7 Risco operacional										
10 Despesas administrativas futuras	69	50	17	27				163	163	
TOTAL DES CORREÇÕES DE VALOR SUPPLÉMENTAIRES 12 (AVA)								1 608	1 256	352

31 dezembro 2021

Fundos próprios adicionais de categoria 1

Os fundos próprios adicionais de categoria 1 são compostos por instrumentos subordinados com as principais características seguintes :

- são perpétuos e não contêm qualquer incitação de reembolso
- não são detidos pela instituição, as suas filiais ou qualquer empresa detida a 20 % ou mais ;
- possuem uma capacidade de absorção das perdas ;
- podem comportar uma opção de recompra, no prazo mínimo de cinco anos após a data de emissão, acionável por vontade do emitente (sujeito a autorização do supervisor) ;
- têm uma remuneração proveniente de elementos distribuíveis e podendo ser anulada sem constrangimento para a instituição

Esta categoria é igualmente constituída por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de base no seu limite de elegibilidade.

As autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 são deduzidas desta categoria.

Fundos próprios de categoria 2

Os fundos próprios de categoria 2 são compostos por dívidas subordinadas sem incitação à recompra, assim como por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de categoria 1 no seu limite de elegibilidade. É aplicado um desconto prudencial às dívidas subordinadas de maturidade residual inferior a 5 anos.

As deduções prudenciais dos fundos próprios de categoria 2 dizem principalmente respeito :

- às detenções de instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de entidades financeiras significativas
- às autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios de categoria 2.

Composição e evolução dos fundos próprios prudenciais

O pormenor dos fundos próprios e dos ajustamentos regulamentares está disponível no anexo 2 *Fundos próprios – Pormenor*.

O quadro que apresenta detalhadamente instrumentos de dívida reconhecidos em fundos próprios assim como as suas características, de acordo com o formato (EU CCA) requerido pelo Regulamento de execução (UE) n° 1423/2013 está disponível na secção *Dívida BNP Paribas* do website das relações com os investidores : <https://bnpp.lk/instruments-de-fonds-propres>

► **QUADRO N.º 13 : FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Fundos próprios de base de categoria 1 : instrumentos e reservas		
Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão conexos	26 236	26 236
<i>dos quais ações ordinárias</i>	26 236	26 236
Lucros não distribuídos	77 751	72 913
Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	(3 319)	454
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidado)	1 736	1 618
Lucros intermédios, líquidos de todos os encargos e de todos os dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente (*)	4 933	4 543
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1) ANTES DE AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES	107 337	105 763
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares (**)	(15 508)	(13 787)
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	91 828	91 976
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos (***)	12 103	8 766
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): ajustamentos regulamentares	(487)	(487)
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1 (AT1)(****)	11 616	8 280
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (T1 = CET1 + AT1)(****)	103 445	100 255
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões(****)	20 692	20 683
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares	(3 575)	(3 681)
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2 (T2)(****)	17 117	17 001
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS (TC = T1 + T2)(****)	120 562	117 256

(*) Tendo em conta uma distribuição antecipada de 50% dos lucros, sujeita às condições habituais.

(**) Incluindo, em 31 de dezembro de 2022, - 962 milhões de euros para um programa de recompra de ações no âmbito da política de distribuição « ordinária » (sujeito às condições habituais).

(***) em conformidade com as regras de elegibilidade das dívidas grandfathered nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis.

► QUADRO N.º 14 : EVOLUÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2022
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	
31 dezembro 2021	91 976
Fundos próprios de base de categoria 1 : Instrumentos e reservas	1 574
Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	-
<i>dos quais ações ordinárias</i>	
Reservas permanentes	295
Outros elementos do resultado global acumulados	(3 773)
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidado)	119
Lucros intermédios, líquidos de todos os encargos e dividendo previsíveis, que foram objeto de um controlo independente (*)	4 933
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares (**)	(1 721)
<i>dos quais correções de valor adicionais</i>	94
<i>dos quais imobilizações incorpóreas</i>	(467)
<i>dos quais ativos de impostos diferidos líquidos dependentes de lucros futuros com exclusão dos que resultam de diferenças temporais</i>	139
<i>dos quais reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria</i>	966
<i>dos quais montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas</i>	35
<i>dos quais perdas e lucros sobre passivos avaliados ao justo valor, ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição</i>	(386)
<i>dos quais posições de titularização deduzidas dos fundos próprios</i>	(3)
<i>dos quais outros ajustamentos (**)</i>	(2 099)
31 dezembro 2022	91 828
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1 (***)	
31 dezembro 2021	8 280
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos (***)	3 337
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares	(1)
Empréstimos às entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	
Outros	(1)
31 dezembro 2022	11 616
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2 (***)	
31 dezembro 2021	17 001
Fundos próprios de categoria 2 (T2): instrumentos e provisões (***)	10
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares	107
Empréstimos às entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	(43)
Outros	150
31 dezembro 2022	17 117

(*) Tendo em conta uma distribuição antecipada de 50% dos lucros, sujeita às condições habituais.

(**) Incluindo, em 31 de dezembro de 2022, - 962 milhões de euros para um programa de recompra de ações no âmbito da política de distribuição « ordinária » (sujeito às condições habituais).

(***) em conformidade com as regras de elegibilidade das dívidas grandfathered nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis.

► **QUADRO Nº 15 : EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS ELEGÍVEIS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS**

Em milhões de euros	Tier 1	Tier 2
31 dezembro 2021	8 443	20 398
Emissões	5 022	2 278
Reembolsos	(1 460)	(782)
Desconto prudencial		(1 796)
Outros	(205)	372
31 dezembro 2022	11 800	20 470

Disposições transitórias relativas aos fundos próprios prudenciais

O Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) permite implementar progressivamente até 1 de janeiro de 2022 as modalidades de cálculo introduzidas por Basileia 3. A partir de 2019, os elementos ainda sujeitos a estas disposições transitórias são as dívidas subordinadas emitidas antes de 31 de dezembro de 2011, elegíveis ao abrigo dos regulamentos anteriores, mas não elegíveis ao abrigo de Basileia 3, a que se aplica um limite de elegibilidade degressivo. O impacto destas disposições é especificado nas linhas 80 a 85 do anexo 2 *Fundos Próprios - Pormenor*. Estas disposições transitórias expiraram em 1 de janeiro de 2022, e os instrumentos em causa foram todos resgatados antes de 31 de dezembro de 2021, com exceção de um instrumento de categoria 1 que perdeu o seu valor prudencial de 205 milhões de euros em 1 de janeiro de 2022.

O Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), que entrou em vigor em 27 de junho de 2019, introduz critérios de elegibilidade adicionais para os fundos próprios prudenciais de categoria 1 e 2 que complementam os estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 575/2013. Os instrumentos anteriormente elegíveis ao abrigo do CRR, que não cumpram estas condições adicionais podem, contudo, ser reconhecidos numa categoria inferior durante um período transitório que pode prolongar-se até 2025. Um instrumento de fundos próprios de categoria 2 de 31 milhões de euros perdeu a sua elegibilidade em 1 de janeiro de 2022 por ter sido emitido por uma entidade *ad hoc* artigo 63^o

(a) CRR). Além disso, em 31 de dezembro de 2022, já não há instrumentos de fundos próprios de categoria 1 elegíveis para as disposições transitórias em vigor até junho de 2025, porque foram emitidos ao abrigo da lei de países terceiros à União Europeia sem uma cláusula de *Bail-in* (article 52(1) (p) e 63(n) CRR) ; o stock de instrumentos de fundos próprios de categoria 2 elegíveis para as mesmas disposições ascende por sua vez a 3,6 biliões de euros.

Os pormenores dos instrumentos abrangidos por estas disposições transitórias, especificando o seu período de elegibilidade e as suas principais características em relação aos Regulamentos CRR/CRR 2 e ao parecer da ABE publicado em 21 de outubro de 2020 sobre o tratamento adequado dos instrumentos não elegíveis no final de 2021 em relação aos critérios CRR, estão disponíveis no sítio web das relações com investidores do Grupo : <https://bnpp.lk/instruments-de-fonds-propres>

O Regulamento (UE) 2017/2395 e o Regulamento (UE) 2020/873 estabelecem as medidas transitórias para a introdução da norma IFRS 9. Estas medidas permitem mitigar até 2024 o impacto do aumento das perdas de crédito esperadas relacionadas com a aplicação desta nova norma nos fundos próprios de base de categoria 1. O Grupo tem vindo a aplicar estas medidas transitórias desde 31 de março de 2020, em conformidade com a recomendação do BCE. O Banco optou pelas disposições relativas ao cálculo do valor exposto a risco de crédito calculado de acordo com a abordagem normalizada estabelecida nos parágrafos 4 e 7, alínea b), do artigo 473 a.

► **QUADRO Nº 16 : EFEITO DA APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS RELATIVAS À NORMA IFRS 9 (EU IFRS 9-FL)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Fundos próprios		
1 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	91 828	91 976
2 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	91 444	91 389
3 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	103 445	100 255
4 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	103 060	99 668
5 Total dos fundos próprios	120 562	117 256
6 Total dos fundos próprios se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	120 484	117 125
Ativos ponderados		
7 Ativos ponderados	744 851	713 671
8 Ativos ponderados se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	745 046	714 041
Rácios de fundos próprios		
9 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	12,33 %	12,89 %
10 dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	12,27 %	12,80 %
11 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	13,89 %	14,05 %
12 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	13,83 %	13,96 %
13 Total dos fundos próprios	16,19 %	16,43 %
14 Total dos fundos próprios se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	16,17 %	16,40 %
Rácio de alavancagem		
15 Medição total da exposição para fins do rácio de alavancagem	2 373 844	2 442 524
16 Rácio de alavancagem	4,36 %	4,10 %
17 Rácio de alavancagem se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	4,34 %	4,08 %

O Grupo não aplica as disposições do artigo 468º do Regulamento (UE) nº 2020/873 relativas ao tratamento temporário de mais ou menos-valias latentes em instrumentos financeiros a valor de mercado por capitais próprios emitidos pelas administrações centrais, regionais ou locais.

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

O quadro abaixo apresenta os montantes de ativos ponderados e de requisitos de fundos próprios por tipo de risco. Os requisitos de fundos próprios representam 8 % dos ativos ponderados.

► QUADRO N.º 17 : ATIVOS PONDERADOS E REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (EU OV1)

Em milhões de euros		a	b	c	
		Ativos ponderados 31 dezembro 2022	Ativos ponderados 31 dezembro 2021	Requisitos de fundos próprios 31 dezembro 2022	
1	Risco de crédito	579 635	553 861	46 371	Pormenores na secção 5.4
2	nomeadamente abordagem padrão	231 375	205 747	18 510	
3	nomeadamente abordagem NI simples (F-IRB)				
4	nomeadamente abordagem por referência				
EU 4a	nomeadamente ações com o método de ponderação simples	41 192	50 025	3 295	
5	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	307 068	298 089	24 565	
6	Risco de contraparte	42 320	40 437	3 386	Pormenores na secção 5.6
7	nomeadamente SACCR (derivados)	1 208	2 238	97	
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)	31 072	31 629	2 486	
EU 8a	nomeadamente exposições a CCP relacionadas com as atividades de compensação	2 541	2 654	203	
EU 8b	nomeadamente CVA	6 464	3 908	517	
9	nomeadamente outros	1 035	8	83	
15	Risco de pagamento	9	33	1	
16	Exposições de titularização da carteira bancária	15 794	13 627	1 264	Pormenores na secção 5.5
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	8 770	8 150	702	
18	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	1 132	1 288	91	
19	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	5 892	4 190	471	
EU 19a	nomeadamente exposições ponderadas a 1 250 % (ou deduzidas dos fundos próprios) ⁽¹⁾				
20	Risco de mercado	25 543	24 839	2 043	Pormenores na secção 5.7
21	nomeadamente abordagem padrão ⁽²⁾	6 622	2 367	530	
22	nomeadamente abordagem baseada nos modelos internos (IMA)	18 921	22 472	1 514	
23	Risco operacional	61 656	63 209	4 932	Pormenores na secção 5.9
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	4 280	4 141	342	
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	12 073	11 321	966	
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	45 302	47 747	3 624	
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos à ponderação de 250 %)	19 895	17 666	1 592	
29	TOTAL	744 851	713 671	59 588	

(1) O Grupo optou pela abordagem por dedução em vez de uma ponderação de 1 250%. O montante das exposições de titularização da carteira bancária deduzido dos fundos próprios é de 214 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 (186 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021).

(2) Desde 1 de janeiro de 2022, o Grupo aplica a recomendação da EBA (EBA/GL/2020/09), de 1 de julho de 2020, relativa à isenção do risco de câmbio estrutural (n.º 2 do artigo 352.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013).

O Grupo tem um total de ativos ponderados a 31 de dezembro de 2022 de 744,9 bilhões de euros contra 713,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2021. Em 31 de dezembro de 2022, os ativos ponderados calculados em modelo interno representam 56 % dos ativos ponderados do Grupo.

A distribuição e o pormenor dos ativos ponderados por tipo de risco são apresentados nas respetivas secções.

Os montantes inferiores aos limites de dedução dos fundos próprios prudenciais correspondem aos elementos de ativos ponderados a 250% em conformidade com o artigo 48º do Regulamento (UE) n° 575/2013. Incluem principalmente :

- as instituições de crédito ou financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, com exceção das entidades de seguros consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são tratadas com o método de ponderação simples ;
- as participações financeiras significativas, nas instituições de crédito ou financeiras detidas em mais de 10 % ;
- os ativos de impostos diferidos dependem de lucros futuros e resultam de diferenças temporais.

O risco de pagamento encontra-se definido no artigo 378º do Regulamento (UE) n° 575/2013 como o risco de perda de valor associado a um atraso na liquidação das operações sobre títulos. Em 31 de dezembro de 2022, os ativos ponderados no âmbito deste risco são insignificantes para o Grupo, com 9 milhões de euros.

VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS EM 2021

A variação dos ativos ponderados entre os dois exercícios explica-se através dos seguintes efeitos :

- efeito volume dos ativos: impacto ligado à variação das exposições ao risco (EAD) e impacto ligado aos programas de titularização eficazes e de seguro de crédito iniciadas pelo Grupo ;
- efeito qualidade dos ativos : impacto ligado à variação dos parâmetros de risco (probabilidade de incumprimento, perda em caso de incumprimento pela abordagem baseada nas notações internas, taxa de ponderação para a abordagem padrão, etc.) ;
- efeito atualização dos modelos: impacto ligado às evoluções na utilização dos modelos internos (implementação de um novo modelo, desenvolvimento num novo perímetro de exposições, recalibração ou revisão anual dos parâmetros de risco, aplicação de sobreposição, etc.);
- efeito metodologia e regulamentação: impacto ligado às mudanças metodológicas e implementação de novas exigências regulamentares que têm um impacto no cálculo dos ativos ponderados ;
- efeito variação de taxas de câmbio: impacto ligado à variação das cotações de câmbio sobre as exposições.

► QUADRO N° 18 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE EFEITO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2021	Tipo de efeitos							Total Variação	31 dezembro 2022
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Risco de crédito	553 861	28 450	(13 363)	2 437	5 575	1 607	3 793	(2 725)	25 774	579 635
Risco de contraparte	40 437	(161)	(2 394)	971	27		(32)	3 471	1 859	42 320
Risco de pagamento	33							(24)	(24)	9
Posição de titularização da carteira bancária	13 627	1 326	756				246	(160)	2 167	15 794
Risco de mercado	24 839	(5 921)	(1 693)	3 503	4 575			240	703	25 543
Risco operacional	63 209	869	(2 787)			361		4	(1 553)	61 656
Montantes inferiores aos limites de deduções (ponderados a 250 %)	17 666	1 370	(19)		320	706		(148)	2 229	19 895
TOTAL	713 671	25 933	(19 499)	6 911	10 497	2 674	4 006	658	31 180	744 851

Os principais efeitos que explicam o aumento dos ativos ponderados de bilhões de euros em 2022 são os seguintes :

- um aumento em ligação com a atividade de + 26 bilhões de euros líquidos do impacto das titularizações eficazes iniciadas pelo Grupo (+ 18 bilhões de euros no global) ;
- uma diminuição de - 19 bilhões de euros induzida pela melhoria dos parâmetros de risco ;
- um aumento de + 7 bilhões de euros relacionado com a atualização dos modelos e um aumento de + 10 bilhões de euros ligado às alterações regulamentares incluindo nomeadamente IRB Repair e a aplicação

da recomendação ABE quanto ao risco de câmbio na posição estrutural, assim como a supressão da penalidade relativa ao crédito imobiliário na Bélgica ;

- um aumento de + 3 bilhões de euros relacionado com os efeitos de perímetro ;
- um aumento de + 4 bilhões de euros no âmbito dos efeitos de câmbio, relacionado com a valorização do dólar americano.

Os comentários relativos às principais variações verificadas em 2022 para cada tipo de risco encontram-se detalhados nas diferentes secções visadas.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

► QUADRO N.º 19 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2022							
	Corporate & Institutional Banking			Commercial, Personal Banking & Services		Investment & Protection Services	Outras Atividades	Total
	Global Banking	Global Markets	Securities Services	Bancos Comerciais	Áreas intervenção especializadas			
Risco de crédito	125 017	11 740	3 869	277 059	98 401	35 556	27 993	579 635
nomeadamente abordagem padrão	9 065	2 513	487	128 492	72 452	12 864	5 502	231 375
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	114 933	8 056	3 260	143 699	14 954	4 817	17 348	307 068
nomeadamente participações em ações processadas c/método de ponderação simples	1 018	1 171	122	4 869	10 995	17 874	5 143	41 192
Risco de contraparte	418	37 297	1 909	1 907	1	326	463	42 320
nomeadamente SACCR (derivados)		416		497		286	8	1 208
nomeadamente método do modelo interno (IMM)	236	28 195	1 027	1 225			388	31 072
nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	80	1 551	872				39	2 541
nomeadamente CVA	102	6 099	10	185	1	39	28	6 464
nomeadamente outros		1 035						1 035
Risco de pagamento		9						9
Posições de titularização da carteira bancária	7 190	5 259		2 579	367	106	294	15 794
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	4 328	1 839		2 449	154			8 770
nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	2 621	3 129		129			13	5 892
nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	241	291		1	213	106	281	1 132
Risco de mercado	4 062	18 913	238	1 670	338	61	261	25 543
nomeadamente abordagem padrão	3 315	1 524	14	1 114	338	55	261	6 622
nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	747	17 388	224	556		5		18 921
Risco operacional	9 613	14 397	3 588	20 363	10 177	3 706	(187)	61 656
nomeadamente abordagem de base	364	794	160	1 701	1 103	297	(139)	4 280
nomeadamente abordagem padrão	1 136	1 206	334	6 219	2 520	550	109	12 073
nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	8 112	12 397	3 094	12 443	6 554	2 860	(157)	45 302
Montantes inferiores aos limites de dedução (ponderados a 250 %)	10	133	339	7 932	2 273	917	8 290	19 895
TOTAL	146 310	87 746	9 943	311 510	111 557	40 671	37 114	744 851

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2021							
	Corporate & Institutional Banking			Commercial, Personal Banking & Services		Investment & Protection Services	Outras Atividades	Total
	Global Banking	Global Markets	Securities Services	Bancos Comerciais	Áreas intervenção especializadas			
Risco de crédito	117 163	12 416	5 359	261 730	89 644	41 195	26 355	553 861
nomeadamente abordagem padrão	8 019	2 410	971	112 239	62 558	9 088	10 461	205 747
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	108 032	8 845	4 310	144 583	18 865	4 006	9 450	298 089
nomeadamente participações em ações processadas c/ o método de ponderação simples	1 112	1 162	78	4 908	8 221	28 101	6 444	50 025
Risco de contraparte	231	35 067	1 975	2 740		233	191	40 437
nomeadamente SACCR (derivados)		5 37		837		199	7	1 579
nomeadamente método do modèle interne (IMM)	296	28 920	1 176	1 557		2		31 950
nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	34	1 800	789			32	32	2 654
nomeadamente CVA	29	3 465	10	347			24	3 908
nomeadamente outros	(128)	345					128	345
Risco de pagamento		33						33
Posições de titularização da carteira bancária	6 114	3 349	36	3 184	347	112	484	13 627
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	3 709	1 196	36	3 055	153			8 150
nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	2 042	2 006		127			15	4 190
nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	363	147		2	194	112	470	1 288
Risco de mercado	435	23 585	329	438	8	23	21	24 839
nomeadamente abordagem padrão	412	1 800	43	63	8	21	21	2 367
nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	23	21 785	286	375		2		22 472
Risco operacional	9 896	14 501	3 751	21 479	9 883	3 535	164	63 209
nomeadamente abordagem de base	330	763	460	1 799	510	276	3	4 141
nomeadamente abordagem padrão	1 207	647	132	6 191	2 496	528	120	11 321
nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	8 359	13 092	3 158	13 489	6 878	2 731	41	47 747
Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	11	129	391	7 109	2 418	853	6 755	17 666
TOTAL	133 849	89 081	11 840	296 680	102 300	45 950	33 970	713 671

A distribuição dos ativos ponderados por domínio de atividade atesta do caráter diversificado das atividades do Grupo com 56 % consagrados a Commercial, Personal Banking & Services (dos quais 42 % em Bancos comerciais e 15 % em Áreas de intervenção especializadas), 33 % ao Corporate & Institutional Banking, 6 % em Investment & Protection Services e 5 % às Outras Atividades..

O aumento de 31,2 biliões de euros em 2022 dos ativos ponderados do Grupo está relacionado com :

- um aumento de 9,2 biliões de euros no Corporate & Institutional Banking, dos quais 12,5 biliões de euros no Global Banking ;
- um aumento de 14,8 biliões de euros dos Bancos Comerciais principalmente ligado a BancWest, o Banque Commerciale en France e a Europe Méditerranée ;

- o aumento de 9,3 biliões de euros nas Áreas de intervenção especializadas essencialmente impulsionadas por Personal Finance et Assurance.;

- a diminuição de 5,3 biliões de euros em Investment & Protection Services.

Disposições transitórias relativas aos ativos ponderados

Desde 31 de março de 2020, o Grupo tem aplicado para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito as disposições sobre medidas transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9, estabelecidas no Regulamento (UE) n.º 2017/2395. Desde 30 de junho de 2020, o Grupo aplica igualmente as disposições do Regulamento (UE) n.º 2020/875 completando estas medidas transitórias (ver quadro n.º 16 *Efeito da aplicação das disposições transitórias relativas à norma IFRS 9*).

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E ANTECIPAÇÃO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está sujeito a várias regulamentações :

- la a regulamentação bancária declinada na Europa no quadro da CRR e da CRD que cobre igualmente a supervisão bancária ;
- a regulamentação relativa aos conglomerados financeiros no âmbito da supervisão complementar das suas atividades bancárias e de seguros. A este título, a atividade de seguros do BNP Paribas está sujeita à regulamentação dos seguros Solvabilidade II.

No âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, o BCE é, desde 4 de novembro de 2014, o supervisor direto do BNP Paribas. Apoia-se nas Autoridades nacionais competentes para exercer a sua missão.

Requisitos relacionados com a regulamentação bancária e a supervisão bancária

No âmbito do Pilar 1, o Grupo é obrigado a respeitar :

- um rácio mínimo de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) de 4,5 % ;
- um rácio mínimo de fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) de 6 % ;
- um rácio mínimo de fundos próprios totais de 8 %.

Requisitos complementares designadas « reservas »

Em complemento das exigências mínimas de fundos próprios no âmbito do Pilar1, o BNP Paribas está progressivamente sujeito a obrigações de fundos próprios CET1 adicionais designadas « reservas » :

- a reserva de conservação dos fundos próprios é igual a 2,5 % do montante total do montante total dos ativos ponderados. Visa absorver as perdas numa situação de intensa tensão económica ;
- as 2 reservas seguintes foram definidas para limitar o risco de incumprimento das instituições de importância sistémica Apenas a mais elevada destas 2 reservas é aplicável :
 - a reserva para as instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs) consiste numa sobrecarga de fundos próprios CET1 definida pelo Conselho de Estabilidade Financeira segundo a metodologia desenvolvida pelo Comité de Basileia que corresponde à importância sistémica dos bancos num contexto global. A importância sistémica mundial é a medida do impacto do incumprimento de um banco relativamente ao sistema financeiro no seu conjunto e mais amplamente ao sistema económico.

A avaliação da importância sistémica baseia-se numa lista de indicadores que visam medir o tamanho dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços prestados, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia encontra-se descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comité de Basileia e intitulado « Global Systemically Important Banks : Updated Assessment Methodology and the Higher Loss Absorbency Requirement » (BCBS 255).

Os valores dos indicadores G-SIBs em 31 de dezembro de 2022 são apresentados em formato GSIB1 no Anexo 3 Reserva contracíclica de fundos próprios e Reserva G-SIB.

O BNP Paribas recebeu a notificação da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR), em 18 de novembro de 2022, de da sua inclusão na lista 2022 de instituições de importância sistémica global na subcategoria 2 correspondente à sua pontuação baseada em dados no final de 2021.

Como resultado, espera-se que o requisito de reserva G-SIB para o Grupo que se aplica a partir de 1 de janeiro de 2023 permaneça inalterado em relação ao pressuposto anterior, ou seja 1,5 % do montante total de exposição ao risco.

A próxima atualização dos indicadores G-SIBs do Grupo a 31 de dezembro de 2021 será publicada em abril de 2022 na 1ª atualização do Documento de Registo Universal ;

- a reserva para as instituições de importância sistémica a nível doméstico (D-SIBs) visa reforçar as exigências de fundos próprios das instituições cuja falência teria um impacto na sua economia nacional. A reserva D-SIBs para o BNP Paribas está fixada em 1,5 % até % ;
- a reserva para risco sistémico visa limitar os riscos sistémicos ou macroprudenciais não cíclicos a longo prazo. Desde 30 de junho de 2022, esta reserva ascende a 0,08 % para o Grupo.
- a reserva contracíclica de fundos próprios é definida como uma sobrecarga de fundos próprios CET1 com vocação para se ajustar no tempo para aumentar os requisitos em fundos próprios num período de aceleração do crédito e a abrandá-las num período de abrandamento. Uma taxa pode ser ativada em cada país mediante decisão discricionária da autoridade nacional designada. Tendo em conta as taxas notificadas por país, a reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas é de 0,09 % em 31 de dezembro de 2022, e de 0,10 % a partir de 1 de janeiro de 2023 em comparação com 0,03 % em 31 de dezembro de 2021 (ver Anexo 3 *Reserva de fundos próprios contracíclica e reserva GSIB*).

Requisitos de Pilar 2

Em termos de supervisão, o segundo pilar do acordo de Basileia prevê que o supervisor determine se as disposições, estratégias, procedimentos e mecanismos implementados pelo Grupo, por um lado, e os fundos próprios de que é detentor, por outro, garantem uma gestão e uma cobertura adequadas dos seus riscos. Este exercício de avaliação pelos supervisores da adequação dos dispositivos e dos fundos próprios aos níveis de riscos apresentados pelas instituições bancárias é designado na regulamentação sob o termo SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*).

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é o processo pelo qual as instituições avaliam a adequação dos seus fundos próprios com as suas medições internas do capital requerido para cobrir os riscos gerados pelas suas atividades habituais. O ICAAP alimenta o SREP anual.

O ICAAP, no seio do Grupo BNP Paribas, articula-se em torno de dois eixos principais, como articulados no guia ICAAP do Banco Central Europeu : a verificação da adequação dos capitais próprios aos requisitos numa perspetiva interna e à planificação das necessidades em capital.

No ICAAP, a adequação dos capitais próprios aos riscos incorridos pelo Grupo é efetuada numa perspetiva interna, com base numa quantificação exaustiva das necessidades de capital geradas pelos riscos do Pilar 1 especificados pela regulamentação de Basileia, assim como dos riscos de Pilar 2, identificados como materiais no quadro do dispositivo do Grupo de inventário dos riscos. Nesta perspetiva, o capital requerido para cobrir os riscos de Pilar 1 e de Pilar 2 beneficiam de abordagens quantitativas internas, completadas, se necessário, por abordagens qualitativas e por quadros de acompanhamento dedicados.

A planificação das necessidades de capital apoia-se nos dados financeiros realizados e estimados mais recentes no momento do exercício. São utilizados para projetar os recursos e as necessidades futuras em capital, integrando nomeadamente o respeito dos requisitos regulamentares, o objetivo

de uma notação de muito alta qualidade destinada a preservar as suas capacidades de originação, os objetivos de desenvolvimento comercial do Grupo, assim como as mudanças regulamentares futuras.

A planificação das necessidades em capital consiste, na prática em comparar os requisitos regulamentares e os alvos definidos pelo Grupo em termos de solvabilidade com as projeções das necessidades futuras em capital, e a testar a resistência destas projeções em diferentes cenários, incluindo em contextos macroeconómicos degradados.

Notificação dos resultados do SREP

Os resultados do SREP são notificados anualmente pelo BCE à Direção Geral do BNP Paribas. Os requisitos que se aplicam a partir de 1 de janeiro de 2023 foram notificados a 22 de dezembro de 2022.

A notificação SREP é composta por dois elementos: um requisito designado « Pillar 2 Requirement » (« P2R »), e uma orientação designada « Pillar 2 Guidance » (« P2G ») não pública. Na sequência da avaliação SREP levada a cabo pelo BCE em 2022, os requisitos que o Grupo deve respeitar no

âmbito do *Pillar 2 Requirement* a partir de 1 de janeiro de 2023 são os seguintes :

- 0,88 % para os fundos próprios de base de categoria 1 ;
- 1,18 % para os fundos próprios de categoria 1 ;
- 1,57 % para o total dos fundos próprios.

Requisitos globais de fundos próprios

Os rácios CET 1, Tier 1 e o rácio de fundos próprios totais do Grupo devem sempre satisfazer, a qualquer momento, os requisitos seguintes correspondendo aos limiares das restrições aplicáveis às distribuições (*Maximum Distributable Amount – MDA*) :

- respetivamente o rácio mínimo CET 1, o rácio mínimo Tier 1 e o rácio mínimo de fundos próprios totais em consonância com o artigo 92º (1) pontos a), b) e c) da CRR;
- o requisito *Pillar 2 Requirement* ;
- o requisito global de reservas de fundos próprios em consonância com o artigo 128º (6) da CRD 5, tal como implementada nas leis nacionais respetivas.

► QUADRO N.º 20 : REQUISITOS GLOBAIS DE FUNDOS PRÓPRIOS

	31 dezembro 2022	31 dezembro 2023
CET1 : requisito mínimo (Pilar 1)	4,50 %	4,50 %
CET1 : <i>Pillar 2 Requirement</i> (*)	0,78 %	0,88 %
Requisito global de reservas de fundos próprios	4,17 %	4,45 %
<i>dos quais reserva de conservação</i>	2,50 %	2,50 %
<i>dos quais reserva G-SIBs</i>	1,50 %	1,50 %
<i>dos quais reserva de fundos próprios contracíclica (**)</i>	0,09 %	0,37 %
<i>dos quais reserva para risco sistémico(***)</i>	0,08 %	0,08 %
REQUISITO GLOBAL DE CET1	9,45 %	9,83 %
Tier 1 : requisito mínimo (Pilar 1)	6,00 %	6,00 %
Tier 1 : <i>Pillar 2 Requirement</i> (*)	1,04 %	1,18 %
Requisito global de reservas de fundos próprios	4,17 %	4,45 %
REQUISITO GLOBAL DE TIER 1	11,21 %	11,62 %
Fundos próprios totais : requisito mínimo (Pilar 1)	8,00 %	8,00 %
Fundos próprios totais : <i>Pillar 2 Requirement</i> (*)	1,39 %	1,57 %
Requisito global de reservas de fundos próprios	4,17 %	4,45 %
REQUISITO GLOBAL DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	13,56 %	14,02 %

(*) Só o *Pillar 2 requirement* é público. Desde 2020, o P2R tem em conta a aplicação do Artigo 104bis da Diretiva (UE) n.º 2019/878

(**) As reservas de fundos próprios contracíclicas do BNP Paribas em 31 de dezembro de 2022 e antecipada em 31 de dezembro de 2023 tem em conta os aumentos das taxas aplicáveis em 2023 (ver anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB).

(***) Desde 30 de junho de 2022, é aplicada na Bélgica uma reserva de risco sistémico (SyRB) setorial de 9 % às carteiras de crédito hipotecário.

Esta reserva substitui a penalização dos ativos ponderados sobre estas exposições. O impacto destas duas medidas é globalmente neutro para o Grupo.

O nível de requisitos de fundos próprios CET1 ascende a 9,45 % a 31 de dezembro de 2022 (excluindo « Pillar 2 Guidance ») tendo em conta a reserva de conservação de 2,5 %, de uma reserva G-SIBs de 1,5%, de uma reserva contracíclica de 0,09 %, de uma reserva para risco sistémico de 0,08 % e um *Pillar 2 Requirement* de 0,78 %.

Em 31 de dezembro 2022, o rácio CET1 do BNP Paribas ascende a 12,33%⁽¹⁾, largamente acima do nível mínimo de exigência aplicável em 2022 notificado pelo Banco Central Europeu. Em comparação com 31 de dezembro de 2021, o rácio CET1 diminuiu cerca de 60 pontos de base em 31 de dezembro de 2022 relacionado com :

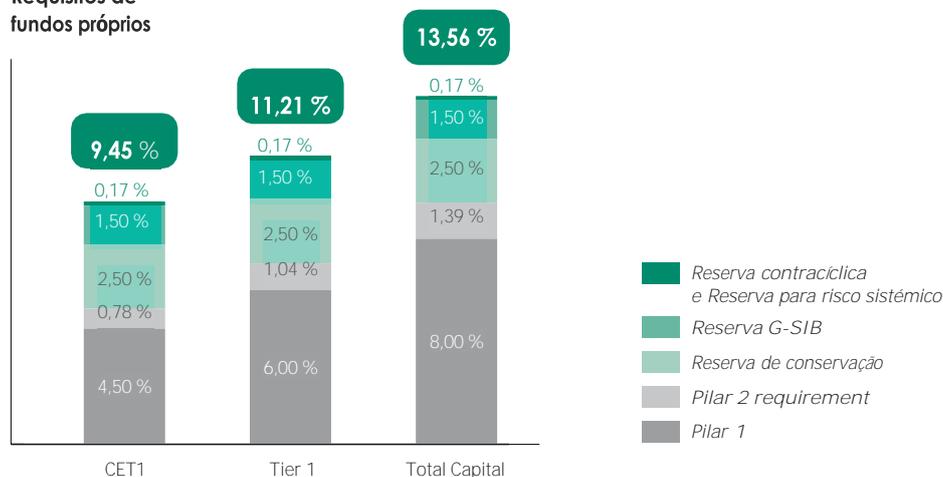
- à reserva do resultado de 2021, após ter em conta uma taxa de distribuição de 60 % líquida do crescimento orgânico dos ativos ponderados (+ 30 pb) ;
- o efeito da aceleração do crescimento (- 20 pb) ;
- o impacto das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios e ligadas aos preços de mercado (- 40 pb) ;
- os impactos ligados à atualização de modelos e às regulamentações⁽²⁾ (- 30 pb).

(1) CRD 5 ; incluindo disposições transitórias IFRS 9.

(2) Em especial, o IRB Repair e a aplicação da recomendação da ABE sobre o risco cambial na posição estrutural, incluindo os efeitos da hiperinflação na Turquia.

► GRÁFICO Nº 5 : LIMIARES DE RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS DISTRIBUIÇÕES

Requisitos de fundos próprios



12,33 %

290 pb
21,4 Md€

13,89 %

270 pb
19,9 Md€

16,19 %

260 pb
19,6 Md€

Rácios do BNP Paribas em 31 de dezembro de 2022

Distância em 31 de dezembro de 2022 relativamente aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições

Recorde-se que, desde 1 de janeiro de 2022, o Grupo está sujeito a um novo limiar de restrição aplicável às distribuições com base no requisito de MREL (M-MMD, ver parágrafo MREL).

O excedente de fundos próprios em relação aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições é o menor dos três montantes calculados respetivamente em relação às exigências de CET1, Tier 1 e fundos próprios totais. Assim, a 31 de dezembro de 2022, o Grupo dispunha de um excedente de 19,6 biliões de euros de fundos próprios totais em relação aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições.

A partir de 1 de janeiro de 2023, o Grupo está sujeito a um novo limiar de restrição aplicável às distribuições com base no requisito do rácio de alavancagem (L-MDA; ver parágrafo Rácio de alavancagem). O BNP Paribas publicou o seu rácio de alavancagem e a sua distância em relação ao L-MDA como parte da publicação dos seus resultados anuais em 7 de fevereiro de 2023. Consequentemente, a 1 de janeiro de 2023, o Grupo tinha um excesso de 14,4 biliões de euros em relação aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições.

Os rácios do Grupo são acompanhados e geridos de forma centralizada e consolidada. Cada entidade, quando é supervisionada a título individual, em França ou no estrangeiro, é igualmente responsável pelo respeito dos constrangimentos que lhe são próprios (ver parágrafo *Gestão do capital das entidades locais*).

Requisitos relacionados às atividades de Seguros

As atividades de seguros do BNP Paribas são sujeitas à regulamentação Solvabilidade II, norma de cálculo do rácio de cobertura da solvabilidade (Diretiva 2009/138/CE tal como transposta para o direito francês).

O objetivo prosseguido por Solvabilidade II consiste em :

- integrar a noção de risco e de apetência para o risco das seguradoras ;
- homogeneizar as regulamentações da atividade seguradora na Europa ;

- reforçar os poderes dos supervisores.

Para tal, Solvabilidade II apoia-se em três pilares que visam :

- Pilar 1 : avaliar a solvabilidade através de uma abordagem de tipo « Capital económico » ;
- Pilar 2 : implementar exigências qualitativas, ou seja, regras de governança e de gestão dos riscos, nomeadamente a avaliação prospetiva dos riscos. Este dispositivo complementar é chamado ORSA (*Own Risk & Solvency Assessment*) ;
- Pilar 3 : melhorar a transparência da atividade seguradora na base de reportings dirigidos ao público e ao supervisor sobre a solvabilidade.

O Grupo BNP Paribas Cardif respeita esta nova regulamentação tanto nos aspetos de gestão dos riscos e de governança como nos aspetos de cálculos e de reporting. Os dados relativos à Solvabilidade II estão disponíveis no relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira do grupo BNP Paribas Cardif online no website institucional <https://www.bnpparibascardif.com>.

Os riscos de seguros são apresentados na secção 5.10 *Riscos de seguros*.

Solvabilidade II prevê dois requisitos de capital :

- o capital de solvabilidade requerido, SCR em inglês ;
- o capital mínimo requerido, MCR em inglês ou, para os grupos, SCR Grupo Mínimo.

O SCR (*Solvency Capital Requirement*) representa o nível de fundos próprios necessário para absorver um conjunto de choques após consideração da correlação entre os riscos. É calibrado para cobrir um acontecimento deste tipo, com probabilidade de ocorrência de uma vez todos os 200 anos com um horizonte de um ano (Value at Risk de 99,5 %). O SCR do BNP Paribas Cardif é avaliado através da fórmula padrão definida pela regulamentação.

A política de gestão do capital do BNP Paribas Cardif tem nomeadamente por objetivo respeitar os requisitos regulamentares de solvabilidade, cobrir pelo menos 100 % do SCR definido no quadro da avaliação ORSA, e estruturar os fundos próprios procurando o melhor equilíbrio entre capital social, dívida subordinada e outros elementos de fundos próprios, no respeito dos limites e dos níveis definidos pela regulamentação.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante dos fundos próprios elegíveis no SCR fixa-se em 19 967 milhões de euros. O montante de SCR é de 10 822 milhões de euros e o rácio de cobertura do SCR é de 185 %. O montante dos fundos próprios elegíveis à cobertura do SCR Grupo Mínimo, o montante mínimo de capital requerido para o grupo, fixa-se em 116 835 milhões de euros. O montante do SCR Grupo Mínimo é de 4 902 milhões de euros e o rácio de cobertura do SCR Grupo Mínimo é de 343 %.

O relatório de Solvabilidade a 31 de dezembro de 2022 será publicado a 19 de maio de 2023.

Respeito da regulamentação de supervisão complementar dos conglomerados financeiros

Na qualidade de banco/seguradora, o Grupo BNP Paribas é igualmente alvo de uma supervisão complementar a título do conglomerado financeiro, ao abrigo da Diretiva Europeia 2002/87/UE completada pelo Regulamento delegado 342/2014 da Comissão Europeia e transposta para o direito francês através da portaria de 3 de novembro de 2014.

A diretiva sobre os conglomerados financeiros implementou uma supervisão prudencial complementar, vindo juntar-se às regras existentes nos setores bancário e de seguros uma vez que introduz constrangimentos adicionais, nomeadamente sobre a adequação dos fundos próprios, o acompanhamento dos grandes riscos por contraparte e as transações intragrupos.

Assim, um conglomerado financeiro deve respeitar um requisito complementar em matéria de adequação dos fundos próprios consolidados.

Esta adequação visa impor um nível de fundos próprios suficiente para cobrir os riscos do setor bancário e do setor segurador, evitando simultaneamente a dupla utilização de fundos próprios.

O excedente ou a insuficiência de fundos próprios resulta assim da diferença entre os fundos próprios do conglomerado financeiro e os requisitos de solvabilidade aplicáveis aos setores bancário e segurador :

- os fundos próprios do conglomerado financeiro são determinados com base nas regras setoriais de solvabilidade (CRR para o setor bancário e Solvabilidade II para o setor de Seguros ;
- as exigências do conglomerado financeiro são determinadas com base nos requisitos do setor bancário calculados segundo CRR e da CRD 5 incluindo todas as reservas de fundos próprios assim como os requisitos resultantes do SREP 2021 aplicáveis em 2022, e com base no capital de solvabilidade requerido (SCR) do setor segurador calculado em conformidade com a regulamentação Solvabilidade II.

No cálculo da adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro, os requisitos e deduções das entidades de seguros são processados em adequação com as regras de Solvabilidade II em substituição das regras de Solvabilidade definidas na CRR, estas últimas consistem essencialmente numa ponderação a 370 % a título do risco de participações em ações processadas com o método de ponderação simples (ver *Risco de crédito* : participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples da secção 5.4 *Risco de crédito*).

A governança relativa à supervisão prudencial dos conglomerados financeiros é da responsabilidade do Comité capital que reúne sob a presidência do Diretor Financeiro do Grupo.

A 31 de dezembro de 2022, o montante dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas a título do conglomerado financeiro ascende a 136,0 biliões de euros para uma exigência total de 109,8 biliões de euros, o que representa um excedente de 26,3 biliões de euros.

► QUADRO N° 21 : CONGLOMERADOS FINANCEIROS – FUNDOS PRÓPRIOS E RÁCIO DE ADEQUAÇÃO (EU INS2)

Em milhões de euros	a	a
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
1 Requisitos complementares de fundos próprios do conglomerado financeiro (montante)	26 250	29 189
2 Rácio de adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro (%)	123,91 %	128,35 %

RECUPERAÇÃO E RESOLUÇÃO

Na sequência da crise financeira de 2008/2009, as instâncias de regulamentação bancárias internacionais adotaram um conjunto de regulamentos e diretivas, com base nas recomendações do Conselho de estabilidade financeira, para facilitar a gestão de crises implicando instituições financeiras pelas autoridades e limitar o impacto de uma eventual deficiência na economia e nas finanças públicas. Preveem :

- poderes e instrumentos para as autoridades de supervisão com o objetivo de antecipar e de supervisionar da melhor forma a recuperação das instituições em dificuldade, nomeadamente através dos planos de recuperação ;
- poderes e instrumentos de resolução para as autoridades de resolução, de forma a levar a bom termo uma resolução ordenada de uma instituição cuja recuperação não tenha sido possível e tenha que ser aplicada a resolução. Isto baseia-se, entre outros, nos documentos e relatórios detalhados exigidos junto das instituições para permitir às autoridades elaborar os planos de resolução ;

■ o acrescento de requisitos regulamentares complementares para as instituições. Estes requisitos, que estão amplamente cobertos, visam assegurar a presença em quantidade suficiente de passivos suscetíveis de absorver perdas ou podendo ser convertidos em fundos próprios. Consistem :

- num rácio mínimo de TLAC (*Total Loss Absorbing Capacity*) que deve ser respeitado pelas instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs),
- num rácio (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) aplicável ao conjunto das instituições europeias ;
- regras de resgate interno às instituições (bail-in), com uma revisão da hierarquia dos credores incluindo a criação de uma nova categoria de dívida elegível TLAC (sénior não preferencial) criada em 2016 e a criação em 2014 de um fundo de resolução financiado pelas instituições, com o objetivo de evitar qualquer recurso à ajuda pública.

As recomendações do Conselho de estabilidade financeira foram declinadas na lei bancária francesa de julho de 2013 introduzindo nomeadamente a obrigação de criação de planos de recuperação e de resolução, e poderes de resolução à ACPR (Autoridade de controlo prudencial e de resolução).

A nível europeu, a Diretiva 2014/59/UE (BRRD – *Bank Recovery and Resolution Directive*) foi votada em 2014, e transposta em todos os Estados membros da União Europeia. Este texto, bem como o Regulamento (UE) n.º 806/2014 (Regulamento MRU – Mecanismo Único de Resolução) de 2014 e diferentes regulamentos delegados que o completam, formam o conjunto regulamentar atual que rege a recuperação e a resolução das instituições financeiras europeias. As emendas contidas na BRRD 2, na CRD 5 e CRR 2 propostas pela Comissão Europeia em novembro de 2016 foram aprovadas e publicadas no Jornal oficial a 7 de junho de 2019. Em França, a transposição das diretivas BRRD 2 e CRD 5 foi realizada a 21 de dezembro de 2020.

Plano de recuperação

O plano de recuperação, de nível Grupo, descreve as opções de recuperação disponíveis em caso de crise grave, e reúne igualmente informações úteis às autoridades para compreender o funcionamento do Grupo, a sua resiliência e a sua capacidade de absorção de perdas.

Em setembro de 2022, o BNP Paribas entregou ao seu supervisor (BCE) a versão atualizada do seu Plano de Recuperação. O Conselho Único de Resolução (CRU) e outras autoridades poderão aceder ao Plano de recuperação junto do BCE.

Este Plano de recuperação, estabelecido de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira, e com as disposições do Código Monetário e Financeiro, foi submetido à análise do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) e à aprovação do Conselho de Administração (ver capítulo 2 *Governo da sociedade e controlo interno*).

O plano atualizado inclui uma atualização dos elementos quantitativos, leva em consideração as evoluções na organização e as atividades do Grupo. É acompanhado por uma descrição pormenorizada apresentando os cenários de recuperação escolhidos e os impactos das opções de recuperação identificadas. Tem conta igualmente dos comentários do BCE e das autoridades que participam no Colégio de recuperação, que reuniu em fevereiro de 2022, assim como as evoluções das regulamentações europeias. Incorpora também as lições aprendidas com os exercícios de *dry run* realizados regularmente pelo BNP Paribas sobre certos aspetos do plano, com a participação da Direção Geral e do BCE.

O Colégio de recuperação, reúne, sob a égide do seu supervisor (BCE), as autoridades dos países da União Europeia nos quais o BNP Paribas está presente, assim como a Autoridade Bancária Europeia.

Documentação de resolução

Em 2022, o BNP Paribas entregou à Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR), para transmissão ao Conselho Único de Resolução (CRU), um conjunto de documentos que reúnem as informações úteis às autoridades para elaborarem o seu plano de resolução eventual do BNP Paribas.

Desde 2016, o Banco apresenta anualmente um conjunto de documentos declarativos. Estes incluem nomeadamente uma declaração analítica dos passivos do Banco e das suas subsidiárias (*Liability Data Report*), solicitada pela CRU para o informar nas suas análises da exigência futura de passivos elegíveis para resgate interno (*bail-in*), bem como várias análises financeiras, uma apresentação da estrutura organizacional do Banco ou ainda análises das suas funções críticas e da continuidade operacional na resolução. Estas declarações estão em conformidade com os requisitos formalizados pela ABE (ao abrigo do mandato da Comissão).

Além disso, o BNP Paribas participou, durante o ano 2022, numa série de reuniões de trabalho com o CRU, a ACPR e outras autoridades de resolução da União Europeia, reunidos no seio de uma Equipa interna de resolução (*Internal Resolution Team - IRT*) sob a égide do CRU.

Estas reuniões, durante as quais é comentado um conjunto de questionários preenchidos pelo BNP Paribas, têm por objetivo aprofundar as análises do CRU sobre a capacidade do Grupo para fazer frente à eventualidade de uma resolução.

O Colégio de gestão de crise (*Crisis Management Group - CMG*) e o Colégio de resolução reuniram em fevereiro de 2023 com o objetivo de validar o plano de resolução redigido pelo CRU.

A estratégia de resolução recomendada pela CRU para as grandes instituições como o BNP Paribas é o resgate interno (*bail-in*) que, por oposição ao *bail-out*, corresponde à absorção das perdas pelos recursos internos do Banco. Isto traduz-se no cancelamento ou redução do valor nominal de uma dívida, e/ou na sua conversão total ou parcial em fundos próprios. No caso de grandes grupos bancários centralizados como o BNP Paribas, esta estratégia de resolução aplica-se ao nível do ponto de entrada único (*Single Point of Entry -SPE*), que é o BNP Paribas SA, independentemente da localização das perdas dentro do Grupo.

No que respeita às autoridades americanas, o BNP Paribas entregou-lhes em dezembro de 2021 um plano de resolução para as suas atividades nos Estados Unidos em virtude da Regra 165(d) nos termos do *Dodd-Frank Act*. O próximo plano será entregue em 2024.

TLAC

Desde 27 de junho de 2019, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876, as instituições de importância sistémica global (G-SIB) estão sujeitas a um requisito duplo de TLAC. Isto inclui, por um lado, um rácio mínimo expresso em percentagem dos ativos ponderados e, por outro lado, um rácio mínimo expresso em percentagem das exposições utilizadas para o rácio de alavancagem.

Em 31 de dezembro de 2022, o nível mínimo de requisito de TLAC para o Grupo ascende a 22,17 % dos ativos ponderados, tendo em conta :

- um requisito mínimo de 18 % ;
- um requisito global de reserva de fundos próprios de 4,17 % composto pela reserva de conservação de 2,5 %, da reserva G-SIB de 1,5 %, de uma reserva de risco sistémico de 0,08 % e da reserva contracíclica de %.

Desde 1 de janeiro de 2022, o requisito mínimo de exposição de alavancagem do Grupo foi aumentado para 6,75%.

► QUADRO N.º 22 : COMPOSIÇÃO DO RÁCIO TLAC (EU TLAC1)

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Fundos próprios prudenciais		
1 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	91 828	91 976
2 Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	11 616	8 280
6 Fundos próprios de categoria 2 (Tier 2)	17 117	17 001
11 Total dos fundos próprios elegíveis em TLAC	120 562	117 256
Instrumentos de dívida elegíveis em TLAC		
12 Dívidas sénior não preferenciais emitidas pela entidade de resolução (dívidas não <i>grandfathered</i>) ^(*)	75 204	67 003
Dívidas sénior não preferenciais emitidas por outras entidades no seio do grupo de resolução EU-12a (dívidas não <i>grandfathered</i>)		
EU-12b Dívidas sénior não preferenciais emitidas antes de 27 de junho de 2019 (dívidas <i>grandfathered</i>)		
EU-12c Fração amortizada dos instrumentos de Tier 2 com um prazo residual superior a 1 ano	3 410	1 610
13 Dívidas sénior preferenciais (dívidas não <i>grandfathered</i> , antes da aplicação do limite de 3,5 % dos ativos ponderados)	Opção não aplicada	Opção não aplicada
Dívidas sénior preferenciais emitidas antes de 27 de junho de 2019 (dívidas <i>grandfathered</i> antes EU-13a da aplicação do limite de 3,5 % dos ativos ponderados)	Opção não aplicada	Opção não aplicada
14 Dívidas sénior preferenciais (após aplicação do limite de 3,5 % dos ativos ponderados)	Opção não aplicada	Opção não aplicada
17 Instrumentos de dívida elegíveis em TLAC (antes de ajustamentos regulamentares)	78 614	68 613
EU-17a <i>nomeadamente dívidas que respeitam a exigência de subordinação</i>	78 614	68 613
Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis em TLAC : ajustamentos regulamentares		
18 Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis em TLAC antes de ajustamentos regulamentares	199 176	185 870
19 Dedução de exposição entre grupos de resolução com múltiplos pontos de entrada		
20 Dedução das detenções de outros instrumentos de dívida elegível em TLAC		
Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis em TLAC após ajustamentos regulamentares	199 176	185 870
Ativos ponderados e exposição de alavancagem		
23 Ativos ponderados	744 851	713 671
24 Medida total da exposição para efeitos de rácio de alavancagem	2 373 844	2 442 524
25 RÁCIO TLAC (em percentagem dos ativos ponderados)	26,74 %	26,04 %
26 RÁCIO TLAC (em percentagem da medida total da exposição para fins de rácio de alavancagem)	8,39 %	7,61 %
27 Fundos próprios CET1 disponíveis após o cumprimento dos requisitos do grupo de resolução (em percentagem dos ativos ponderados)	6,80 %	7,11 %
28 Requisito global de reserva de fundos próprios	4,17 %	4,03 %
29 <i>nomeadamente reserva de conservação</i>	2,50 %	2,50 %
30 <i>nomeadamente reserva contracíclica</i>	0,09 %	0,03 %
31 <i>nomeadamente reserva para risco sistémico</i>	0,08 %	0,00 %
EU-31a <i>nomeadamente reserva G-SIBs ou reserva D-SIB</i>	1,50 %	1,50 %
Montante total dos passivos excluídos visados no artigo 72 bis, parágrafo 2, EU-32 do regulamento (UE) n.º 575/2013	1 772 802	1 838 294

(*) Capital em dívida.

Em 31 de dezembro de 2022, o rácio TLAC do Grupo está muito acima do nível mínimo de requisito aplicável. Este rácio ascende a 26,74 % dos ativos ponderados, sem utilizar as dívidas sénior preferenciais elegíveis dentro do limite de 3,5 dos ativos ponderados. Ascende a 8,39 % das exposições de alavancagem.

Os objetivos de emissão de dívida para manter o cumprimento dos requisitos e a sua natureza são definidos na parte Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares, na secção 5.8 Risco de liquidez.

► **QUADRO N° 23 : HIERARQUIA DOS CREDORES DA ENTIDADE DE RESOLUÇÃO – BNP PARIBAS SA^(*) (EU TLAC3)**

		31 dezembro 2022				
		Posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência				
Em milhões de euros		1	2	2	4	TOTAL
1	Descrição da posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência	Fundos próprios CET1 ^(**)	Fundos próprios AT1 ^(**)	Fundos próprios T2 ^(**)	Dívida sénior não preferencial ^(***)	
2	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida	121 296	11 800	23 699	81 044	237 839
3	<i>nomeadamente instrumentos de dívida excluídos</i>					-
4	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis	121 296	11 800	23 699	81 044	237 839
5	<i>nomeadamente instrumentos elegíveis ao rácio TLAC</i>	121 296	11 800	23 691	75 204	231 991
6	<i>dos quais vencimento residual ≥ 1 ano e < 2 anos</i>			937	5 751	6 688
7	<i>dos quais vencimento residual ≥ 2 anos e < 5 anos</i>			8 239	28 687	36 926
8	<i>dos quais vencimento residual ≥ 5 anos e < 10 anos</i>			7 772	31 851	39 623
9	<i>dos quais vencimento residual ≥ 10 anos (excluindo perpétua)</i>			6 012	8 915	14 927
10	<i>dos quais instrumentos perpétuos</i>	121 296	11 800	731		133 827

(*) Os dados apresentados correspondem ao perímetro da entidade de resolução BNP Paribas SA.

(**) Montantes antes dos ajustamentos regulamentares.

(***) Capital em dívida.

		31 dezembro 2021				
		Posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência				
Em milhões de euros		1	2	2	4	TOTAL
1	Descrição da posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência	Fundos próprios CET1 ^(**)	Fundos próprios AT1 ^(**)	Fundos próprios T2 ^(**)	Dívida sénior não preferencial ^(***)	
2	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida	115 558	9 207	22 118	69 914	216 797
3	<i>nomeadamente instrumentos de dívida excluídos</i>					-
4	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis	115 558	9 207	22 118	69 914	216 797
5	<i>nomeadamente instrumentos elegíveis ao rácio TLAC</i>	115 558	8 237	21 762	67 003	212 560
6	<i>dos quais vencimento residual ≥ 1 ano e < 2 anos</i>			12	5 768	5 780
7	<i>dos quais vencimento residual ≥ 2 anos e < 5 anos</i>			6 264	22 380	28 644
8	<i>dos quais vencimento residual ≥ 5 anos e < 10 anos</i>			8 128	29 487	37 615
9	<i>dos quais vencimento residual ≥ 10 anos (excluindo perpétua)</i>			6 642	9 368	16 010
10	<i>dos quais instrumentos perpétuos</i>	115 558	8 237	716		124 511

(*) Os dados apresentados correspondem ao perímetro da entidade de resolução BNP Paribas SA.

(**) Montantes antes dos ajustamentos regulamentares.

(***) Capital em dívida.

MREL

O requisito de MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) está previsto para ser aplicado a todas as instituições de crédito e empresas de investimento da União Europeia a 1 de janeiro de 2024.

As autoridades de resolução notificaram o grupo sobre um requisito de MREL intermédio aplicável desde 1 de janeiro de 2022. Desde final de 2021, o Grupo ultrapassa o requisito de MREL intermédio tal notificado e a distância acima do mínimo requerido (« M-MMD ») é superior à distância aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições (« MMD ») calculada relativamente aos requisitos de fundos próprios (ver parágrafo *Requisitos globais de fundos próprios*).

Os requisitos de publicação relativos ao rácio MREL aplicar-se-ão a partir de 1 de janeiro de 2024.

Evoluções da regulamentação

O BNP Paribas acompanha atentamente as evoluções regulamentares relativas à recuperação e à resolução dos bancos.

O BNP Paribas registou, em particular, a declaração do Eurogrupo de junho de 2022⁽¹⁾ que apela a uma revisão específica do quadro de gestão de crises (BRRD, RMRU e DGSD). A este respeito, espera-se que a Comissão publique uma proposta no primeiro trimestre de 2023, que será analisada em pormenor. Os desenvolvimentos deverão seguir-se a nível dos legisladores europeus durante 2023.

RÁCIO DE ALAVANCAGEM

O objetivo principal do rácio de alavancagem é servir de medida complementar aos requisitos de fundos próprios baseados nos riscos (princípio de rede de segurança – *back stop*). É calculado como a relação entre os fundos próprios Tier 1 e uma medida de exposição calculada a partir dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais avaliados de acordo com uma abordagem prudencial. Os instrumentos derivados e as operações de recompra são nomeadamente objeto de reprocessamentos específicos.

A nível europeu, a aplicação do nível europeu, a aplicação do requisito de rácio de alavancagem efetua-se de forma progressiva de acordo com as disposições previstas na CRR e na CRR 2 :

- até 28 de junho de 2021, o rácio de alavancagem não era objeto de um requisito de declaração ao supervisor (BCE), e de uma obrigação de publicação no âmbito do Pilar 3 ;
- entre 29 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2022, as instituições estão sujeitas a um requisito mínimo de rácio de alavancagem de 3 % ;
- desde 1 de janeiro 2023, as instituições de importância sistémica global (G-SIBs) são sujeitas a um requisito de alavancagem suplementar igual a 50% da reserva G-SIBs da instituição (ver parágrafo Adequação dos fundos próprios) e a um novo nível de restrição aplicável às distribuições com base no rácio de alavancagem. Esta distância ao limiar acima do mínimo exigido (« L-MDA ») é calculada em relação aos requisitos de fundos próprios (ver parágrafo Requisitos globais de fundos próprios).

Procedimentos utilizados para gerir o risco de alavancagem excessivo

O acompanhamento do rácio de alavancagem é feito no quadro das responsabilidades do Comité capital tais como descritas na parte *Gestão do capital* a seguir.

Fatores que tiveram um impacto no rácio de alavancagem durante o período

O rácio de alavancagem ascende 4,36 % a 31 de dezembro de 2022, em comparação com 4,10 % a 31 de dezembro de 2021. Este valor é bastante superior ao requisito de alavancagem de 3% em vigor em 31 de dezembro de 2022. Recorde-se que, a partir de 1 de janeiro de 2023, o requisito de rácio de alavancagem inclui um requisito de alavancagem adicional igual a 50% da almofada G-SIB, em conformidade com as disposições do CRR e do CRR 2, e situa-se em 3,75% para o Grupo BNP Paribas.

(1) Eurogroup Statement on the Future of the Banking Union of 16 June 2022 – Consilium (europa.eu).

► **QUADRO N° 24 : RÁCIO DE ALAVACAGEM – PORMENOR**

► Reconciliação entre ativos contabilísticos e as exposições para fins de rácio de alavancagem (EU LR1)

Em milhões de euros		a	
		31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
1	Total do ativo de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	2 666 376	2 634 444
2	Ajustamento para as entidades consolidadas de um ponto de vista contabilístico mas que não entram no perímetro da consolidação prudencial	(243 105)	(264 799)
3	(Ajustamento para as exposições titularizadas que cumprem os requisitos de transferência de risco significativo)	(3 594)	(4 240)
4	(Ajustamento para a isenção temporária das exposições sobre os bancos centrais)		
5	(Ajustamento para ativos fiduciários reconhecidos no balanço de acordo com o referencial contabilístico aplicável, mas excluídos da avaliação total da exposição nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 429 do CRR)		
6	Ajustamento para compras e vendas normalizadas de ativos financeiros reconhecidos na data de transação		
7	Ajustamento para transações elegíveis em sistemas centralizados de gestão de tesouraria		
8	Ajustamento para instrumentos financeiros derivados	(136 719)	(32 959)
9	Ajustamento para as operações de financiamento em títulos (SFT) ^(*)	26 619	30 023
10	Ajustamento para os elementos extrapatrimoniais (resultantes da conversão das exposições extrapatrimoniais em montantes de crédito equivalentes)	207 155	193 916
11	(Ajustamento para as correções de valor para fins de avaliação prudente e provisões específicas e gerais deduzido dos fundos próprios de categoria 1)	(2 495)	(2 563)
11a	(Ajustamento para exposições excluídas da medição da exposição total em virtude do artigo 429a, parágrafo 1, ponto c), do CRR)		
11b	(Ajustamento para exposições excluídas da medição da exposição total em virtude do artigo 429a, parágrafo 1, ponto j), do CRR)	(14 531)	(12 954)
12	Outros ajustamentos	(125 864)	(98 343)
13	MEDIÇÃO TOTAL DA EXPOSIÇÃO PARA FINS DO RÁCIO DE ALAVACAGEM	2 373 844	2 442 524

(*) Operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

► Rácio de alavancagem - declaração comum (EU LR2)

Em milhões de euros		a	
		31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Exposições no balanço (exceto derivados e SFT)			
1	Elementos do balanço (derivados, SFT ^(*) e ativos fiduciários excluídos, mas garantias incluídas)	1 821 751	1 823 650
2	Montante das garantias prestadas para os derivados, quando deduzidas dos ativos do balanço de acordo com o referencial contabilístico aplicável		
3	(Dedução de créditos reconhecidos como ativos a título de valores de cobertura adicionais pagos em numerário no âmbito de transações de derivados)	(48 796)	(40 430)
4	(Ajustamento para títulos recebidos como parte de operações de financiamento de títulos que são reconhecidos como ativos)		
5	(Ajustamentos para risco de crédito geral dos elementos que constam do balanço)		
6	(Ativos deduzidos aquando da determinação dos fundos próprios de categoria 1)	(15 032)	(13 950)
7	Total das exposições no balanço (derivados, SFT^(*) e ativos fiduciários excluídos)	1 757 923	1 769 269
Exposições aos derivados			
8	Custo de substituição de todas as transações derivadas (líquido das margens de variação em dinheiro elegíveis)	76 968	70 791
8a	Derrogação para derivados : contribuição dos custos de substituição ao abrigo do método padrão simplificado		
9	Montantes suplementares para a potencial exposição futura associada a operações em derivados SA-CCR	127 968	132 005
9a	Derrogação para derivados : contribuição da potencial exposição futura segundo a abordagem padrão simplificada		
9b	Exposição determinada por aplicação do método da exposição inicial		

Em milhões de euros	a	
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
10 (CCP isenta das exposições para transações compensadas para clientes) (SA-CCR)	(4 897)	(1 404)
(CCP isenta das exposições para transações compensadas para clientes)		
10a (abordagem padrão simplificada)		
(CCP isenta das exposições para transações compensadas para clientes)		
10b (método da exposição inicial)		
11 Valor nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	474 397	449 691
(Diferenças nominais efetivas ajustadas e deduções dos aumentos para os derivados de crédito vendidos)	(456 761)	(434 245)
13 Total das exposições sobre derivados	217 675	216 837
Exposições aos SFT (*)		
Ativos SFT(*) brutos (sem consideração da compensação) após ajustamento para as transações reconhecidas enquanto vendas	331 761	395 040
14 (Valor líquido dos montantes em dinheiro a pagar e a receber dos ativos SFT (*) brutos)	(143 306)	(148 651)
15 Exposição ao risco de crédito de contraparte para os ativos SFT(*)	26 362	30 023
Derrogação para SFT(*) : Exposição ao risco de contraparte em conformidade com o artigo 429º, 16-A, n.º 4, e artigo 222.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013		
17 Exposições quando a instituição age na qualidade de agente	258	
17a (Parte da CCP isenta de exposições para SFT(*) compensadas pelo cliente)		
18 Total das exposições sobre operações de financiamento sobre títulos	215 074	276 412
Outras exposições de extrapatrimoniais		
19 Exposições de extrapatrimoniais em valor nocional bruto	506 724	476 655
20 (Ajustamentos para conversão em montantes de crédito equivalentes)	(300 550)	(283 694)
(Provisões gerais deduzidas na determinação dos fundos próprios de nível 1 e provisões específicas associadas a posições extrapatrimoniais)		
22 Outras exposições de extrapatrimoniais	206 174	192 960
Exposições isentas no âmbito do artigo 429º, parágrafos 7 e 14, do regulamento (UE) n.º 575/2013 (exposições ao balanço e extrapatrimonial)		
(Exposições excluídas da medição da exposição total em virtude do artigo CRR 429a, parágrafo 1.c)		
(Exposições isentadas em virtude do artigo CRR 429a, parágrafo 1.j)		
22a (ao patrimonial e extrapatrimonial)	(14 531)	(12 954)
(Exclusões de exposições de bancos (ou unidades de bancos) públicos de desenvolvimento		
22c Investimentos públicos)		
(Exclusões de exposições de bancos (ou unidades de bancos) públicos de desenvolvimento –		
22d Empréstimos de incentivo)		
(Exclusões de exposições resultantes da transferência de empréstimos de incentivo pelos bancos		
22e (ou unidades de bancos) que não são bancos públicos de desenvolvimento)		
22f (Exclusões de partes garantidas de exposições decorrentes de créditos à exportação)	(8 471)	
22g (Exclusões de garantias excedentárias depositadas junto de agentes tripartidos)		
(Exclusões de serviços relativos aos DCT prestados por estabelecimentos/DCT,		
22h nos termos do n.º 1, alínea o), do artigo 429º-A do CRR)		
(Exclusões de serviços ligados aos DCT prestados por estabelecimentos designados,		
22i nos termos do n.º 1, alínea p), do artigo 429º-A do CRR)		
22j (Redução do valor de exposição dos empréstimos de pré-financiamento ou intercalares)		
22k (Total das exposições isentadas)	(23 003)	(12 954)
Fundos próprios e medição da exposição total		
23 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	103 445	100 255
24 Medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem	2 373 844	2 442 524
25 RÁCIO DE ALAVANCAGEM (**)	4,36 %	4,10 %
Rácio de alavancagem (excluindo o impacto da isenção para investimentos públicos e empréstimos da UE -	4,36 %	4,10 %
EU-25 incentivos) (%)		
Rácio de alavancagem (excluindo o impacto da isenção temporária de reservas de banco	4,36 %	4,10 %
25a central aplicável) (%)		
Requisitos de rácio de alavancagem		
26 Requisito regulamentar de rácio de alavancagem mínimo (%)	3,00 %	3,00 %

Em milhões de euros		a	a
		31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
26a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer frente ao risco de alavancagem excessivo (%)		
26b	nomeadamente : a constituir com fundos próprios CET1		
27	Requisito de reserva relacionado com o rácio de alavancagem (%)		
27a	Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3,00 %	3,00 %
Escolha das disposições transitórias e montante dos ativos fiduciários desconhecidos			
Montante dos ativos fiduciários desconhecidos nos termos do artigo 429.º, n.º 11, UE-27-B, do Regulamento (UE) n.º 575/2013.			
Publicação dos valores médios			
Média dos valores diários dos ativos SFT ^(*) brutos, após ajustamento para as transações reconhecidas como vendas e líquida dos montantes em dinheiro a pagar e a receber respetivos			
28		250 964	316 646
Valor de fim de trimestre dos ativos SFT ^(*) brutos, após ajustamento para as transações reconhecidas como vendas e líquida dos montantes em dinheiro a pagar e a receber respetivos			
29		188 455	246 389
Medição da exposição total (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT ^(*) brutos da linha 28 (após ajustamento para transações reconhecidas como vendas e líquidas dos montantes em dinheiro a pagar e a receber respetivos)			
30		2 436 353	2 512 781
Rácio de alavancagem (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT ^(*) brutos da linha 28 (após ajustamento para transações contabilizadas como vendas e líquidas das respetivas contas a pagar e a receber)			
30a		2 436 353	2 512 781
Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT ^(*) brutos da linha 28 (após ajustamento para transações contabilizadas como vendas e líquidas das respetivas contas a pagar e a receber)			
31		4,25 %	3,99 %
Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT ^(*) brutos da linha 28 (após ajustamento para transações reconhecidas como venda e líquidas dos montantes em dinheiro a pagar e a receber respetivos)			
31a		4,25 %	3,99 %

(*) Acordos de recompra e empréstimos/créditos de títulos.

► Distribuição das exposições no balanço exceto derivados, SFT^(*) e exposições isentadas (EU LR3)

Em milhões de euros		a	a
		31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
EU-1	Total das exposições no balanço (exceto derivados, SFT (*) e exposições isentadas), das quais :	1 749 953	1 770 265
EU-2	Exposições da carteira de negociação	164 340	190 179
EU-3	Exposições da carteira bancária, nomeadamente :	1 585 613	1 580 087
EU-4	Obrigações garantidas		
EU-5	Exposições consideradas como soberanas	483 668	503 388
Exposições aos governos regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não considerados como mutuários soberanos			
EU-6		38 724	40 828
EU-7	Instituições	29 795	33 574
EU-8	Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	205 730	185 825
EU-9	Exposições sobre os clientes de retalho	246 598	242 525
EU-10	Empresas	383 742	356 553
EU-11	Exposições em incumprimento	12 844	13 711
Outras exposições (nomeadamente ações, titularizações e outros ativos que não correspondem a obrigações de crédito)			
EU-12		184 511	203 683

(*) Operações com acordo de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

Nos termos do artigo R.511-16-1 do Código Monetário e Financeiros, o rendimento dos ativos (ou seja, o resultado líquido contabilístico dividido pelo total do balanço contabilístico numa base consolidada) do BNP Paribas é de 0,38 % em 2022 em comparação com 0,36 % em 2021.

GESTÃO DO CAPITAL [Auditado]

O Banco deve garantir que dispõe de um nível adequado de capital à luz dos riscos a que está exposto no quadro das suas atividades, da sua estratégia, com vista à proteção da perenidade do Grupo. O capital é um recurso raro e estratégico que requer uma gestão claramente definida, rigorosa e disciplinada numa abordagem que toma em consideração as necessidades e os requisitos das partes interessadas, nomeadamente dos acionistas, dos supervisores, dos credores e dos depositários.

OBJETIVOS

A gestão do capital do BNP Paribas :

- é regida por políticas e procedimentos que permitem compreender, documentar e vigiar as práticas em matéria de gestão do capital em todo o Banco ;
- integra a medição dos riscos na determinação da utilização do capital ;
- considera as necessidades e os recursos em capital em condições normais de exploração, assim como em situações de tensões severas, mas plausíveis ;
- apresenta à Direção Geral do Banco uma visão prospetiva da adequação dos fundos próprios ;
- afeta a restrição de capital às áreas de intervenção no quadro dos seus objetivos estratégicos ;
- cumpre o processo de avaliação interna da adequação dos fundos próprios (ICAAP) e é coerente com a apetência para o risco do Grupo ;
- é acompanhado por uma governança apropriada.

GESTÃO DO CAPITAL DO GRUPO

O acompanhamento do capital realizado pelo BNP Paribas visa assegurar-se e verificar que o Grupo tem um nível de capital suficiente relativamente aos requisitos de rácios de fundos próprios regulamentares, incluindo os requisitos particulares, por exemplo para operar enquanto instituição de importância sistémica global. Para se assegurar que dispõe de um nível suficiente de capital, o Grupo implementa os seguintes princípios :

- manter o capital num nível apropriado tendo em conta a atividade, a apetência para o risco, o crescimento e as iniciativas estratégicas do BNP Paribas ;
- manter o capital do BNP Paribas num nível satisfatório para os requisitos regulamentares ;
- equilibrar a adequação dos fundos próprios com a rentabilidade do capital ;
- respeitar as suas obrigações, junto dos credores e das contrapartes, a cada vencimento ;
- continuar a operar enquanto intermediário financeiro.

Governança

A governança relativa ao desenvolvimento, à aprovação e à atualização do processo de planeamento dos fundos próprios cabe a dois Comitês :

O comité de Ativos Ponderados: é presidido pelo Diretor Financeiro e pelo Diretor dos Riscos e inclui os Diretores Financeiros e os Diretores dos Riscos dos polos operacionais. O Comité reúne-se trimestralmente para analisar as projeções de ativos ponderados do Grupo no quadro do ciclo operacional e da atualização das suas estimativas.

O Comité ativos ponderados está encarregado de :

- acompanhar e discutir as projeções de ativos ponderados do Grupo por área de intervenção,
- identificar os principais pressupostos subjacentes a estas projeções e verificar que estão corretas,
- identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos,
- propor eventuais reorientações ;

■ O Comité Capital : reúne-se todos os trimestres sob a presidência do Diretor-Geral Delegado. O Comité tem por missão validar os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de requisito em matéria de absorção das perdas em caso de resolução (TLAC e MREL) assim como a trajetória que permite atingir estes objetivos, velar pelo respeito desta trajetória e, se necessário, propor medidas corretivas, em consonância com o Risk Appetite Statement do Grupo. Assim, o Comité controla a adequação do capital interno como considerado no ICAAP assim como os resultados dos processos de teste de esforço globais.

O Comité capital está encarregado de :

- acompanhar, validar e antecipar a evolução dos ativos ponderados das áreas de intervenção do Grupo e a dos seus rácios prudenciais, assim como supervisionar a situação destes indicadores relativamente à apetência para o risco do Grupo como formalizada no *Risk Appetite Statement*. Isto inclui os rácios de solvabilidade, a exigência adicional a título do conglomerado financeiro, o rácio de alavancagem, os rácios de TLAC/MREL, a adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro,
- identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos,
- definir as orientações de consumo de capital a curto e médio prazo (*no mínimo 3 anos*) e propor ao Comité Executivo do Grupo as arbitragens que daí resultam,
- acompanhar a adequação do capital interno no quadro do ICAAP,,
- acompanhar as potenciais alterações regulamentares,
- acompanhar a sensibilidade do rácio CET1 às variações das taxas de câmbio,
- validar os *management buffers* aplicáveis aos rácios acima mencionados,
- de supervisionar os impactos de resultados dos testes de esforço globais,
- acompanhar a implementação das decisões do supervisor que tenham um impacto no rácio de solvabilidade do Grupo ou o montante dos seus ativos ponderados.

O Comité capital também é designado como instância da Direção Geral competente à luz dos assuntos de modelo interno de crédito, de risco operacional e de metodologias utilizadas no ICAAP.

Indicadores de acompanhamento

A gestão do capital ao nível consolidado assenta nos seguintes indicadores:

- os rácios de solvabilidade :

O BNP Paribas utiliza o rácio CET1 como principal indicador interno de gestão do capital;

- os ativos ponderados :

Os ativos ponderados são calculados por área de intervenção e por tipo de risco. A sua evolução é analisada por tipo de efeito (em particular : efeito volume, efeito parâmetro, efeito perímetro, efeito câmbio e efeito método);

- o rácio de alavancagem :

Relaciona o montante dos fundos próprios de base (Tier 1) com uma medida das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, utilizando uma abordagem prudencial. Em particular, os derivados e os acordos de recompra são ajustados ;

- os fundos próprios normativos :

A afetação do capital repercute a restrição de capital ao conjunto dos polos do Grupo e representa assim um constrangimento importante no que respeita ao desenvolvimento e à gestão do Grupo. A avaliação do desempenho das áreas de intervenção inclui a análise dos seus indicadores de rendimento dos capitais próprios antes dos impostos (*Return On Notional Equity – RONE*). Os fundos próprios normativos constituem a componente dos fundos próprios deste rácio, que corresponde ao consumo de capital interno das áreas de intervenção.

Esta gestão assenta em dois processos principais intimamente ligados :

- uma análise trimestral pormenorizada do consumo de capital por polo/área de intervenção e dos rácios de solvabilidade do Grupo assim como uma atualização trimestral da antecipação destes indicadores para todo o ano ;
- o processo orçamental anual, que desempenha um papel fulcral no processo de planeamento estratégico.

GESTÃO DO CAPITAL DAS ENTIDADES LOCAIS

O Grupo tem que atribuir o capital disponível às suas diferentes entidades. A fim de garantir uma boa circulação dos fundos, o processo de atribuição do capital do Grupo está centralizado ao nível da sede. Responde principalmente a dois princípios : a conformidade com a regulamentação local, por um lado, e a análise das perspetivas de crescimento, por outro. Respeitando estes dois princípios, o objetivo é reduzir ao mínimo a dispersão do capital .

Em relação ao primeiro destes princípios, os diretores financeiros locais são responsáveis da gestão diária, assim como da informação sobre as exigências de solvabilidade das suas filiais. Quando há uma necessidade de capital, esta é analisada caso a caso pelo Grupo tendo em conta a situação presente da filial e a sua estratégia futura. Além disso, todos os anos, o Grupo pilota o processo de repatriamento dos resultados das suas filiais. A política geral do Grupo estipula que a totalidade do lucro distribuível, incluindo o resultado distribuível acumulado e retido de cada entidade, seja distribuído. Esta política garante que o capital se mantém centralizado ao nível do BNP Paribas SA e contribui igualmente para diminuir o risco de câmbio. As exceções são consideradas numa base casuística.

Os Diretores Gerais locais têm a responsabilidade de garantir a perenidade financeira da filial e a sua competitividade em termos de capital, se for caso disso. Porém, qualquer medida relacionada com o capital, solicitada por uma filial, é submetida à apreciação e à autorização da sede.

Em relação ao segundo princípio, as necessidades de cada entidade são analisadas por equipas especializadas, à luz da estratégia do Grupo no país visado, das perspetivas de crescimento da sociedade e do contexto macroeconómico.

Além disso, o Grupo analisa todos os anos a dotação em capital das sucursais com o objetivo de manter um nível de fundos próprios apropriado, à luz das diferentes regulamentações.

5.3 Gestão dos riscos [Auditado]

GOVERNANÇA

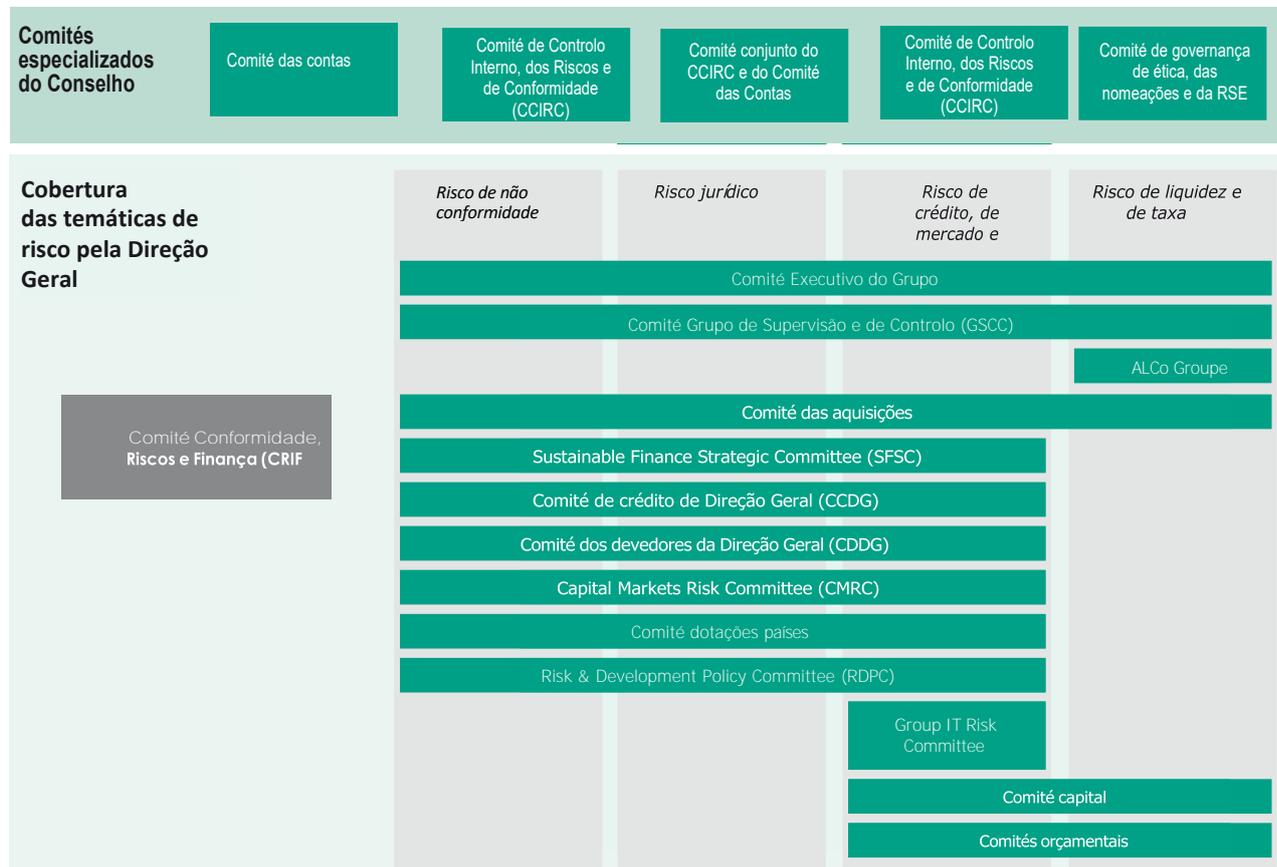
Os Comitês especializados do Conselho de Administração (ver a parte 2.1.2 *O governo societário do BNP Paribas do capítulo 2 Governo societário e controlo interno*) que analisam os riscos corridos e as políticas de risco à escala do Grupo são :

- O Comité de Controlo Interno, de Riscos e da Conformidade (CCIRC) ;;
- O Comité conjunto que reúne o CCIRC e o Comité das contas;

- o Comité de Governança, de Ética, das Nomeações e da RSA (CGEN).

Em consonância com o *Risk Appetite Statement* do Grupo, a Direção Geral indica as grandes linhas orientadoras em matéria de gestão dos riscos através das instâncias de governança de nível Grupo cujas principais são apresentadas abaixo.

► GRÁFICO Nº 6 : PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DE NÍVEL GRUPO COBRINDO TODOS OS RISCOS



As principais instâncias ao nível do Grupo desempenham os seguintes papéis :

- O Comité capital, valida os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de exigência em matéria de absorção de perdas em caso de resolução (TLAC e MREL) assim como a trajetória para esses objetivos, monitoriza a conformidade desta trajetória e, se necessário, propõe planos de ações para atingir os rácios-alvo de solvabilidade. Designado como a instância de Direção Geral competente em matéria de modelos internos de crédito e de risco operacional, o Comité capital é informado das decisões sobre estes riscos pelo Comité MARCO (*Model Approval and Review Committee*) ;

- O Comité ALM Treasury Grupo (ALCo Grupo) é responsável pela gestão do risco de liquidez, do risco de taxa da carteira bancária e do risco de câmbio estrutural para o conjunto do Grupo ;
- O Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC) reúne as diversas funções de controlo do Grupo à volta da Direção Geral e trata dos assuntos ligados ao risco de forma transversal através de todas as dimensões do risco a que o Grupo possa estar exposto;
- o Comité das aquisições decide sobre as condições das aquisições, alienações e parcerias externas para as operações que se inserem no seu âmbito de competências, no quadro do procedimento geral de aprovação de investimentos do Grupo. O Comité das Aquisições examina

a pertinência estratégica dos projetos propostos do ponto de vista do Grupo, bem como as diferentes componentes dos planos de atividades, incluindo as sinergias e os riscos de execução. Em particular, verifica a rentabilidade intrínseca dos projetos (medida pelo Return on Investment), bem como o seu impacto na solvabilidade, liquidez e rentabilidade do Grupo, e a sua adequação ao Risk Appetite Statement do Grupo. ;

- o Comité Estratégico de Financiamento Sustentável (Sustainable Finance Strategic Committee - SFSC) tem por objetivo validar a estratégia e os compromissos assumidos pelo Grupo em matéria de financiamento sustentável. Decide igualmente sobre as principais linhas de política comercial em matéria de finanças sustentáveis e acompanha a sua aplicação operacional. Se necessário, valida igualmente as escolhas de infraestruturas transversais para garantir a perícia e a coerência na aplicação das exigências regulamentares e dos compromissos assumidos pelo Grupo em termos de métodos, análises, gestão de riscos, dados, ferramentas, normas e relatórios relativos às finanças sustentáveis. ;
- O Comité de Crédito da Direção-Geral (GMCC) é a autoridade máxima do Grupo no que respeita ao risco de crédito e de contraparte. Este Comité rege principalmente os pedidos de crédito cujo montante exceda as delegações individuais atribuídas por polo e área de intervenção ou que digam respeito a transações de natureza particular ou que se desviem dos princípios da Política Geral de Crédito. Um representante do Departamento de Compliance pode intervir no CCDG quando um parecer sobre uma questão de segurança financeira o exigir;
- O Comité dos devedores da Direção (CDDG) é o mais alto Comité de decisão para as decisões de provisionamento específico e a passagem para perdas relativas às exposições dos clientes do Grupo ;
- O Financial Markets Risk Committee (FMRC) é a instância que governa o perfil de risco do Grupo nas suas atividades de mercado de capitais. Entre outras funções, este Comité analisa os riscos de mercado e de contraparte e fixa os limites das atividades de mercados de capitais.

Entre outras funções, este Comité analisa os riscos de mercado e de contraparte e fixa os limites das atividades de mercados de capitais ;

- os Comités dotação países estabelecem apetência pelo risco (*Risk Appetite*) do Grupo BNP Paribas fixando os limites para os países de risco médio a elevado, tendo em conta do risco países, das condições de mercados, das estratégias comerciais e dos aspetos de risco e de conformidade ;
- os *Risk & Development Policy Committees* (RDPC) têm o duplo objetivo de definir a política de risco apropriada sobre um determinado assunto que pode ser uma atividade, um produto, uma geografia (região, país), um segmento de clientes ou um setor económico e de analisar as oportunidades de desenvolvimento relativas ao assunto apresentado ;
- o *Group IT Committee Risk* (GITRC) define e pilota o perfil de risco IT do Grupo BNP Paribas. Trata-se da instância mais alta em matéria de gestão dos riscos tecnológicos e ciber.

MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO ESPECÍFICAS LIGADAS ÀS SITUAÇÕES E CRISE

A invasão da Ucrânia levou à criação de comités regulares de crise a todos os níveis do Grupo para acompanhar os principais impactos, assim como a aplicação de sanções que foram introduzidas na sequência desta invasão nas atividades em causa, permitindo uma tomada de decisão rápida e adaptada ao contexto evolutivo.

Em termos de risco de crédito, foi instituído um acompanhamento rigoroso das carteiras no seio dos polos e das áreas de intervenção para analisar e gerir, nomeadamente, os riscos diretos. Este acompanhamento tem igualmente em conta os impactos indiretos que, para além do contexto de recuperação da crise sanitária, afetaram particularmente certos setores através do aumento dos custos da energia e das matérias-primas ou de dificuldades nas cadeias de abastecimento

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS

LUGAR DAS FUNÇÕES DE CONTROLO

A gestão de riscos é inerente à atividade bancária e constitui um dos fundamentos do funcionamento do grupo BNP Paribas. O BNP Paribas está dotado com um dispositivo de controlo interno que abarca todos os tipos de riscos a que o Grupo está exposto, organizado em torno de três linhas de defesa (ver secção 2.4 *Controlo interno do capítulo 2 Governo societário e controlo interno*) :

- na primeira linha de defesa, o Controlo interno é uma matéria que implica todos os colaboradores, e os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade de fazer funcionar um dispositivo de identificação, avaliação e gestão dos riscos segundo os padrões definidos pelas funções que exercem um controlo independente no segundo nível de defesa ;
- as principais funções de controlo no BNP Paribas que asseguram a segunda linha de defesa são as funções Compliance, RISK e LEGAL. Os seus responsáveis respondem diretamente ao Diretor-Geral e dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração através nomeadamente dos seus comités especializados ;
- A Inspeção Geral assegura uma terceira linha de defesa encarregada do controlo periódico.

RESPONSABILIDADES GERAIS DAS FUNÇÕES RISK E COMPLIANCE

A primeira responsabilidade da gestão dos riscos pertence aos polos e áreas de intervenção que estão na sua origem. RISK exerce permanentemente um controlo de segundo nível sobre os riscos de crédito e de contraparte, de mercado, de taxas e de câmbio sobre a carteira bancária, de liquidez, de seguros, sobre o risco operacional, incluindo os riscos tecnológicos e ciber, sobre o risco ligado à proteção de dados, sobre o risco de modelos e os fatores de risco ambientais e sociais, assim como os riscos de governança associados. No âmbito desta missão, compete-lhe garantir a solidez e a perenidade dos projetos de desenvolvimento comercial e, no seu conjunto, a conformidade com o objetivo do perfil de apetência do Grupo para o risco. Assim, as missões permanentes do RISK consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de riscos, em analisar a carteira de riscos com uma visão prospetiva, em aprovar os créditos aos clientes e os limites das atividades de mercado, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento, a efetuar controlos para avaliar a maturidade dos processos e riscos operacionais subjacentes e em definir ou validar os métodos de medição dos riscos. Também é sua função verificar se foram avaliadas e forma adequada todas as consequências, em termos de riscos, inerentes ao lançamento de novos produtos ou atividades foram adequadamente avaliados.

A Compliance intervém de forma idêntica no que diz respeito aos riscos de não-conformidade e de reputação e desempenha um papel muito particular de supervisão da atividade de validação dos novos produtos, das novas atividades e das transações excecionais. É igualmente responsável por fornecer uma garantia razoável, através dos seus pareceres e decisões, bem como da sua supervisão e controlos de segundo nível, quanto à eficácia e coerência do dispositivo de controlo da conformidade do Grupo e à proteção da sua reputação.

ORGANIZAÇÃO DAS FUNÇÕES RISK E COMPLIANCE

Abordagem

A organização de RISK está totalmente alinhada com os princípios de independência, de integração vertical e de desconcentração que a Direção do Grupo definiu para as funções de controlo do Grupo (Compliance, RISK, LEGAL e em terceira linha de defesa a Inspeção Geral). Assim, no seio de RISK :

- todas as equipas responsáveis dos riscos, incluindo as das entidades operacionais, estão integradas na função com a implementação de ligações hierárquicas para o Diretor dos Riscos destas entidades ;
- os Diretores dos Riscos das entidades respondem a RISK.

Esta organização permite reforçar a governança das atividades de gestão dos riscos, nomeadamente no domínio da gestão do risco de modelo através da equipa Risk Independent Review and Control (« RISK IRC »), que responde diretamente ao Diretor dos Riscos do Grupo, que reúne numa única entidade as equipas encarregadas da revisão independente dos modelos e das metodologias de risco. Esta equipa é também responsável pela análise independente do risco operacional da função RISK com a organização descrita na secção 5.9 *Risco operacional*.

De acordo com as normas internacionais e a regulamentação francesa, Compliance trata da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não-conformidade e de atentado à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de atentado à reputação encontra-se descrito na secção 5.9.

Independente e hierarquicamente integrada a nível mundial, Compliance reúne todos os colaboradores da função. A sua organização reflete os seus princípios orientadores (independência e integração, descentralização e subsidiariedade da função, diálogo com as áreas de intervenção) através de equipas locais (polos operacionais, CPBS, IPS e CIB), áreas de especialização e departamentos encarregados de missões transversais.

Papel do Diretor dos Riscos

O Diretor dos Riscos do Grupo responde perante o Diretor-Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Exerce uma autoridade hierárquica sobre o conjunto dos colaboradores de RISK. Pode vetar decisões que não estejam em conformidade com o Risk Appetite Statement, relativamente a riscos que sejam da competência de RISK.

O Diretor dos Riscos do Grupo não tem nenhuma relação hierárquica com os Responsáveis dos polos, das áreas de intervenção ou dos territórios. Também tem um acesso direto e independente ao Conselho de Administração do BNP Paribas, através do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

Este posicionamento tem como objetivos ::

- garantir a objetividade do controlo dos riscos, pela ausência de participação na relação comercial ;
- garantir que os dirigentes serão avisados em relação a uma eventual degradação dos riscos e que obterão rapidamente uma informação objetiva e completa da situação dos riscos ;
- permitir a divulgação e uma prática, uniformes em todo o Banco, de padrões elevados de gestão dos riscos ;
- garantir a qualidade dos métodos e dos procedimentos através da intervenção de profissionais dos riscos, que devem avaliá-los e fazê-los evoluir, tendo em conta as melhores práticas da concorrência internacional.

Papel da Diretora da Conformidade

A Diretora da Conformidade responde perante o Diretor-Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Tem um acesso direto e independente ao Conselho de Administração, em particular ao seu comité especializado, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) e pode assim informá-lo de qualquer evento suscetível de ter um impacto significativo sobre o Grupo. Por fim, o CCIRC efetua uma audição periódica, sem a presença dos dirigentes efetivos.

A Diretora da Conformidade não tem nenhuma atividade operacional fora do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de reputação e também não tem nenhuma atividade comercial, o que garante a sua independência de ação. Exerce uma tutela hierárquica sobre todas as equipas Compliance das operações do Grupo e de proteção da sua reputação.

CULTURA DO RISCO

NO CENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDADORES DO GRUPO

O Grupo BNP Paribas caracteriza-se por uma forte cultura do risco e da conformidade.

A Direção Geral optou por integrar esta cultura do risco em três elementos fundadores :

- o Código de conduta :

Em 2016, o Grupo adotou um novo Código de conduta que se aplica a todos os seus colaboradores e que se destina a definir regras de conduta no quadro dos valores que inspiram o Grupo. O Código de conduta lembra por exemplo que a proteção do Grupo é assegurada pela capacidade dos colaboradores a correrem riscos de maneira responsável num rigoroso quadro de controlo. O Código de conduta, atualizado em 2021, emite também regras em matéria de respeito do interesse dos clientes, de segurança financeira, de integridade dos mercados, de ética profissional e de luta contra a corrupção, todas concorrem para atenuar os riscos de não-conformidade e de reputação

- a Carta de responsabilidade :

A Direção Geral formalizou uma Carta de responsabilidade que assenta nos valores (o « BNP Paribas Way »), nos princípios de gestão e no Código de conduta do Grupo. Entre os quatro compromissos enunciados figura o de « Aceitar correr riscos controlando-os de forma rigorosa ».

O Grupo considera que é da sua responsabilidade controlar de forma rigorosa esses riscos, quer para com os clientes, quer para com o sistema financeiro no seu todo. Os compromissos do Grupo são, portanto, decididos após um processo colegial e de contraditório, apoiando-se numa forte cultura do risco, partilhada em todos os níveis do banco. Isto tanto se aplica aos riscos de crédito associados aos empréstimos concedidos – aceites após análise aprofundada da situação dos mutuários e dos seus projetos – como aos riscos de mercado que resultam das transações com os clientes: estes são avaliados diariamente, submetidos a cenários de stress e enquadrados num sistema de limites.

A diversificação do BNP Paribas, quer no plano geográfico, quer no plano das áreas de intervenção, permite equilibrar os riscos e as suas consequências quando se materializam. O Grupo é organizado e tem uma gestão que permite que eventuais dificuldades de uma das suas áreas de intervenção não ponha em perigo as outras áreas de atividade do banco;

- a missão e os compromissos do Grupo :

A missão do BNP Paribas é financiar a economia e aconselhar os seus clientes de maneira ética acompanhando-os nos seus projetos, nos seus investimentos e na gestão das suas poupanças. Através das suas atividades, o BNP Paribas quer ter um impacto positivo nas suas partes interessadas e na sociedade e fazer parte dos atores mais dignos de confiança do setor. Entre os 12 compromissos do BNP Paribas enquanto Banco responsável encontram-se nomeadamente o compromisso de financiar eticamente a economia e nomeadamente os compromissos de aplicar os melhores padrões de ética e de gerir rigorosamente os riscos ambientais, sociais e de governança (cf. secção 7.2 *A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia*).

DIFUSÃO DA CULTURA DO RISCO

A gestão rigorosa dos riscos faz parte dos princípios do BNP Paribas, que sempre colocou na primeira linha das suas prioridades uma cultura de domínio e de controlo dos riscos.

Uma iniciativa transversal ao Grupo, Risk Culture, tem como objetivo reforçar a divulgação das boas práticas de gestão do risco. Patrocinada por 4 funções: Compliance, LEGAL, RH e RISK, *Risk Culture* dirige-se a todos os colaboradores do Grupo e que cobre todos os tipos de risco aos quais o Grupo pode estar exposto (crédito, mercado, liquidez, risco operacional, não-conformidade, riscos regulamentares, riscos sociais e ambientais, etc.).

Com uma abordagem em constante evolução e sempre participativa, esta iniciativa apoia as áreas de intervenção e as funções nos seus esforços de aculturação aos riscos, por exemplo, durante projetos de transformação ou quando são acolhidos novos colaboradores.

Em particular, assegura que os requisitos de conduta e de comportamento sejam devidamente integrados, para além da tarefa de transmissão de conhecimentos.

Põe à disposição das entidades recursos que estas poderão utilizar para as suas ações de informação, aculturação e acompanhamento do aumento de competências dos colaboradores em todas as dimensões da cultura do risco.

As ações de Risk Culture são realizadas em ligação com as entidades operacionais e consistem principalmente :

- na divulgação de informações e ações de desenvolvimento profissional no domínio do risco, através de conferências, da publicação de artigos ou de vídeos didáticos ;
- na facilitação da partilha de conhecimentos entre os diferentes atores do Banco, em particular sobre mudanças nas áreas de intervenção do Banco, notícias sobre requisitos regulamentares e novas formas de trabalho. Os peritos do Grupo são chamados a enriquecer constantemente os recursos documentais que são disponibilizados aos funcionários por diversos canais de comunicação disponíveis no Grupo.

Em todas as suas ações, a *Risk Culture* promove as seis práticas de risco fundamentais que são um vetor importante para a propagação de uma cultura de risco forte. Recordam aos colaboradores a importância de compreender e antecipar os riscos numa perspetiva de longo prazo, de ser disciplinado na tomada de riscos e de comunicar de forma rápida e transparente sobre a gestão dos riscos.

Finalmente, a cultura de risco é também disseminada por todo o Grupo, ajustando as remunerações com base no desempenho e nos riscos (cf. Capítulo 7 na secção 7.3 *Uma política de remuneração competitiva*), com um dispositivo reforçado nesta área desde 2015 para os colaboradores suscetíveis de tomarem decisões de risco importantes.

APETÊNCIA PARA O RISCO

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O Grupo não tem um objetivo declarado de tomada de risco mas certos riscos são inerentes às suas atividades e, portanto, à realização dos seus objetivos estratégicos. Assim, o Grupo implementou um *Risk Appetite Statement* e um *Risk Appetite Framework* que devem ser vistos como a formalização da tolerância do Grupo aos riscos a que está exposto na execução da sua estratégia.

O *Risk Appetite Statement* é aprovado anualmente, ou se necessário com maior frequência, pelo Conselho de Administração sob proposta da Direção Geral. Este documento define, em coerência com o plano estratégico do Grupo e tendo em conta o ambiente em que opera, princípios qualitativos de risco que pretende adotar nas suas atividades e um mecanismo quantitativo de supervisão do perfil de risco do Grupo através de métricas quantitativas às quais estão associados limites. Este dispositivo cobre simultaneamente os riscos quantificáveis e os não-quantificáveis aos quais o Grupo está exposto.

A apetência para o risco é implementada no Grupo pela Direção Geral por ocasião dos diferentes Comitês a que preside (CCDG, CMRC, ALCo Grupo, Comité capital) e que têm a seu cargo os diferentes tipos de riscos a que o Grupo está exposto. Além disso, os processos estratégicos do Grupo, tais como o orçamento ou a gestão do capital e da liquidez, são desenvolvidos em coerência com o *Risk Appetite Statement*; alguns indicadores do *Risk Appetite Statement* estão incluídos no exercício orçamental e os valores expectáveis no quadro do orçamento confrontados com os limites no *Risk Appetite Statement*.

O *Risk Appetite Statement* do Grupo foi estabelecido de acordo com os valores que o animam e a sua cultura do risco. Lembra que a cultura do risco do Grupo e os seus compromissos de banco responsável estão no cerne da sua estratégia. Lembra também que a missão do Grupo é financiar a economia, aconselhar os seus clientes e financiar os seus projetos de uma maneira ética. A estratégia do Grupo a partir da qual está construída a sua apetência para o risco ergue-se em torno de grandes princípios que acompanham o desenvolvimento do Grupo: um equilíbrio entre as suas atividades assegurando a sua rentabilidade e a sua estabilidade, um modelo de atividade centrado em torno dos clientes e um modelo de banco integrado permitindo servir da melhor forma os clientes. Esta estratégia integra também os desenvolvimentos da indústria bancária, entre outros a sua evolução para um modelo digital e uma situação macroeconómica marcada pela subida da inflação e das taxas de juro num contexto de risco geopolítico elevado.

PRINCÍPIOS DE TOMADA DE RISCO

Os princípios de tomada de risco têm por objetivo definir os tipos de risco que o Grupo está pronto a aceitar no quadro da sua atividade.

Incluem, em particular, os seguintes elementos :

- diversificação e rentabilidade ajustada do risco :

O Grupo procura gerar resultados ajustados dos riscos que sejam sustentáveis e baseados nas necessidades dos clientes. Para ser sustentável, a rentabilidade deve basear-se numa seletividade e numa evolução controladas dos ativos do BNP Paribas e na procura de atividades diversificadas. Embora o Grupo permita uma certa volatilidade das suas receitas, procura conter permanentemente o valor das suas potenciais perdas resultantes de um cenário adverso

- solvabilidade e rentabilidade:

O BNP Paribas detém fundos próprios suficientes para lidar com um cenário adverso e respeitar as exigências regulamentares em vigor. No âmbito das suas atividades bancárias, o BNP Paribas aceita assumir riscos quando estes são acompanhados de uma rentabilidade adaptada, projetada para uma duração adequada e quando os seus impactos potenciais parecem aceitáveis

- financiamento e liquidez :

O Grupo garante que a diversificação e o equilíbrio entre os seus empregos e os seus recursos correspondem a uma estratégia de financiamento conservadora para poder lidar com um cenário adverso. O Grupo respeita os rácios de liquidez regulamentares em vigor ;

- risco de crédito :

O Grupo só assume exposições com clientes que conhece profundamente e com base em informações completas e está atento à estrutura dos financiamentos que concede. O Grupo desenvolve e mantém uma carteira de riscos diversificada, evitando as concentrações (contrapartes, setores e países) garantindo o respeito das políticas de concentração em vigor ;

- risco de mercado :

O Grupo gere os riscos de mercado (taxas, ações, câmbio, matérias-primas) no âmbito seguinte :

- para as atividades nos mercados de capitais que estão centradas em torno das atividades de clientes, o BNP Paribas deseja manter um perfil de risco de mercado em linha com este modelo de atividade centrado nos seus clientes,

- o risco de taxa ligado à sua carteira bancária com o objetivo de estabilizar os seus resultados de maneira perene e nos limites aceitáveis ;

- risco operacional:

O Grupo visa proteger os seus clientes, empregados e acionistas do risco operacional e desenvolveu com este objetivo uma infraestrutura de gestão do risco operacional que se apoia na identificação dos riscos potenciais, das estratégias para atenuá-los e ações de sensibilização para estes riscos. Certos riscos específicos deram lugar à definição de princípios dedicados, em particular :

- risco de não-conformidade:

O Grupo procura estar em conformidade com todas as leis e regulamentações que a ele se aplicam. Compromete-se a desenvolver um dispositivo de gestão do risco de não-conformidade, incluindo através dos programas dedicados a regulamentações particularmente estruturantes para as suas atividades,

- risco de Informação, Comunicação e Tecnologia (ICT) :

O Grupo procura reduzir os riscos ligados à segurança da sua informação, nomeadamente graças a diversas ações de sensibilização, ao enquadramento acrescido das atividades subcontratadas, à segurança acrescida dos terminais, a supervisão dos incidentes e uma vigilância tecnológica sobre as vulnerabilidades e os ataques informáticos ;

■ atividades de seguros :

O BNP Paribas Cardif está principalmente exposto aos riscos de crédito, de subscrição e de mercado. A entidade acompanha atentamente as suas exposições e a sua rentabilidade, tendo em conta esses riscos e a adequação dos seus fundos próprios às exigências regulamentares de solvabilidade e procura manter as suas perdas potenciais em cenários adversos em níveis aceitáveis ;

■ risco ligado à responsabilidade social e ambiental :

O Grupo é particularmente sensível ao desempenho em matéria de responsabilidade social e ambiental dos seus clientes, considerando que poderia ter um impacto significativo no perfil de risco dos seus clientes e, conseqüentemente, na sua solvabilidade, para além de um elevado risco de reputação. Por conseguinte, o BNP Paribas tem em conta os riscos sociais e ambientais na avaliação dos riscos enfrentados pelos seus clientes. O Grupo acompanha igualmente estes riscos na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou dos seus investimentos em seu próprio nome ou por conta de terceiros.

MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES DE PERFIL DE RISCO

O Risk Appetite Statement contém indicadores que medem o perfil de risco do Grupo para os diferentes tipos de risco a que está exposto.

A cada métrica estão associados limites que refletem diferentes níveis de risco e que, quando são atingidos, condicionam um processo pré-estabelecido de informação da Direção Geral e do Conselho de Administração e, se necessário, de planos de ação a implementar.

Estes indicadores são acompanhados trimestralmente no painel de bordo dos riscos apresentado ao CCIRC.

A título de exemplo, fazem parte dos indicadores do *Risk Appetite Statement* e são referidos na parte Números-chave da secção 5.1 :

- os rácios de solvabilidade (CET1, Tier1 , fundos próprios totais TLAC e rácio de alavancagem);
- o equilíbrio da distribuição dos ativos ponderados por polo operacional;
- o custo do risco sobre ativos (em pontos de base anuais) ; e o rácio das dívidas duvidosas sobre ativos brutos ;
- os rácios de liquidez (LCR e NSFR).

TESTES DE ESFORÇO

Para beneficiar de um acompanhamento e de uma gestão dinâmica dos riscos, o Grupo desenvolveu um dispositivo de testes de esforço (*stress tests*) completo.

DISPOSITIVO DE TESTES DE ESFORÇO

O dispositivo de testes de esforço faz parte integrante do dispositivo de gestão dos riscos e de pilotagem financeira, segundo uma tripla perspetiva de gestão previsional do risco, de planeamento das necessidades de recursos regulamentares e de liquidez, e de otimização do desenvolvimento destes recursos no seio do Grupo, nomeadamente no âmbito dos processos de ICAAP e de ILAAP do Grupo e das suas principais entidades.

Os diferentes tipos de testes de esforço

Les tests de résistance sont de deux types :

■ testes de esforço regulamentares :

Trata-se principalmente dos exercícios de testes de esforço solicitados pela Autoridade Bancária Europeia, o Banco Central Europeu ou qualquer outro supervisor.

Em 2022, o BCE realizou um teste de esforço climático junto de 104 instituições bancárias sob a sua supervisão. O exercício consistiu em

i) um questionário para avaliar o dispositivo de teste da resistência climática dos bancos, ii) a prestação de informações sobre as receitas dos bancos nestes setores expostos ao risco de transição e sobre as emissões de gases com efeito de estufa dos principais clientes dos bancos nesses sectores, e iii) vários testes de esforço climáticos em cenários de risco de transição e cenários de risco físico. Dada a nova natureza dos testes de esforço às alterações climáticas, o exercício não envolveu qualquer impacto em termos de capital. O BCE não publicou qualquer informação específica sobre os bancos em causa. O exercício mostrou que o BNP Paribas estava bastante avançado no seu dispositivo de testes de esforço climáticos. O Grupo reconhece a

a pertinência das análises baseadas em cenários para a avaliação do risco climático, dada a sua natureza de risco em desenvolvimento. No entanto, o Grupo considera que as análises de risco climático baseadas em cenários são uma atividade nova, com um grau de maturidade muito inferior ao dos testes de esforço macroeconómicos ou de mercado. A utilização dos resultados destas análises por cenário deve ter em conta esta menor maturidade.

Em 2021, a ABE e o BCE realizaram um exercício de teste de esforço junto dos 50 maiores bancos europeus. Tal como para os exercícios anteriores, eram impostos a todos os bancos cenários macroeconómicos e um conjunto de pressupostos metodológicos, de forma a permitir a comparabilidade dos resultados. As exposições ao risco de crédito, de mercado e operacional, bem como as receitas (taxas e comissões), foram sujeitas a um cenário de evolução macroeconómico durante um período de três anos consecutivos («cenário adverso»), aplicando-se também a uma situação à partida já stressada devido à crise sanitária. Este exercício foi o segundo exercício regulamentar europeu realizado no âmbito da nova norma contabilística IFRS 9 e permitiu analisar o seu impacto durante o ano de crise 2020 e num período de renovação de uma crise macroeconómica grave.

Em 2019, BCE levou a cabo um exercício de teste de esforço sobre a liquidez reunindo 103 bancos europeus. O exercício consistiu numa análise de sensibilidade destinada a avaliar a evolução da posição líquida de liquidez dos bancos sob diferentes hipóteses de choque que poderiam resultar de uma crise de liquidez com impacto sobre o Banco. Os choques aplicados aos elementos de ativos e de passivos foram definidos com base nas crises de liquidez observadas que afetaram os bancos na Europa e calibrados de acordo com diferentes níveis de gravidade. Este teste de liquidez salientou a posição confortável do Grupo em termos de liquidez.

O BNP Paribas participará em 2023 no próximo exercício de *stress test* Organizado pela Autoridade Bancária Europeia.

■ testes de esforço internos :

- testes de esforço dedicados à antecipação dos riscos: testes de esforço dedicados à antecipação dos riscos: a sua finalidade é a gestão previsional e o acompanhamento dos riscos, quer sejam de crédito, de mercado, de contraparte, de taxa da carteira bancária, operacionais, de atividade ou de liquidez. Os resultados dos testes de esforço transversais contribuem, entre outros objetivos, para a formulação da apetência para o risco do Banco e à medição periódica do seu perfil de risco. São periodicamente submetidos à Direção Geral do Grupo, assim como ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) do Conselho de Administração através do painel de controlo trimestral dos riscos do Grupo. Além disso, são realizados testes de stress ad hoc, conforme necessário, para Risk & Development Policy Committees, revisões de carteira ou Comités de Estratégia por país para identificar e avaliar áreas de vulnerabilidade dentro das carteiras do Grupo,
- testes de esforço orçamentais : contribuem para o planeamento das necessidades em capital e em financiamento por um período de três anos. Todos os anos são efetuados testes de esforço no âmbito da elaboração do orçamento, e integrados no ICAAP e no ILAAP. São analisados ao nível dos polos e das áreas de intervenção do Banco antes de serem consolidados ao nível do Grupo, para dar uma perspetiva exaustiva do impacto no capital, na liquidez e nos resultados do banco.
- O objetivo dos testes de esforço no processo orçamental é avaliar o impacto de um cenário macroeconómico desfavorável no Grupo e nas suas atividades. Estes testes de esforço são integrados no processo orçamental anual que se declina com base num cenário económico central e num cenário económico adverso.

O impacto do cenário adverso é medido na demonstração de resultados (PNB, custo do risco, etc.), no balanço, nos ativos ponderados e nos fundos próprios.

O resultado final calculado é uma crónica de rácios de solvabilidade em situação de tensão ao nível do Grupo, assim como a eventual identificação das medidas de adaptação necessárias. Os cenários escolhidos, os resultados dos testes de esforço e as propostas de eventuais ações de correção (redução das exposições num subsegmento, redução de custos, alteração da política de financiamento, de liquidez, etc.) são integrados nos resumos orçamentais apresentados à Direção Geral aquando do processo orçamental. Além disso, no ICAAP do Grupo, a solvabilidade do Grupo pode ser analisada em cenários adversos alternativos ao do orçamento adverso, definidos em função de temáticas de risco pontualmente identificadas pelo Grupo.

- testes de esforço inversos (*reverse stress tests*) : são levados a cabo no quadro do plano de correção e de resolução do Banco e do ICAAP. Os testes de esforço inversos consistem na identificação de cenários suscetíveis de originar uma queda dos rácios de solvabilidade do Banco abaixo de níveis pré-definidos de acordo com os quadros de utilização considerados. Estes exercícios permitem detetar eventuais fragilidades do Banco às evoluções de certos fatores de risco e desenvolver análises aprofundadas das medidas de correção que poderiam ser implementadas pelas áreas de intervenção ou ao nível do Grupo.

Governança e implementação

Este dispositivo beneficia de uma governança estabelecida, com responsabilidades, partilhadas entre o Grupo e as entidades operacionais, com vista a promover a inserção operacional e a pertinência. O Grupo dispõe, desde 2017, de um programa de *Stress Testing* e de Planeamento Alargado (« STEP ») servindo tanto o Grupo como as filiais e as suas áreas de intervenção. O programa STEP tem por objetivo continuar a responder eficazmente aos diferentes exercícios de testes de esforço regulamentares, como os da ABE e do BCE, e a desenvolver práticas de testes de esforço internos necessários à boa gestão dos riscos e ao planeamento dos recursos do Grupo.

As funções Finance, RISK e ALM Tesouraria decidiram criar uma equipa partilhada, *Stress Testing* e Simulações Financeiras (« STFS »), encarregada da implementação do programa STEP e do seu desenvolvimento através das entidades e das atividades do Grupo.

A equipa STFS está mais particularmente encarregada de :

- definir e implementar a estrutura alvo do Grupo em matéria de testes de esforço e de ICAAP cobrindo as problemáticas organizacionais, de modelação, de sistemas de informação e de governança associadas ;
- levar a cabo o conjunto dos exercícios de testes de esforço do Grupo apoiando-se nomeadamente nas equipas existentes no seio de RISK e da função Finance ;
- acompanhar as iniciativas de testes de esforço e de ICAAP das áreas de intervenção e das entidades jurídicas do Grupo para assegurar uma coerência de conjunto e racionalizar o dispositivo ;
- a coordenação do dispositivo de simulação financeira do Grupo e orientar a sua adaptação aos desafios do SREP ;
- o processo de identificação dos riscos do Grupo ;
- a produção do relatório ICAAP do Grupo e, para certos riscos, o cálculo do capital interno.

As metodologias dos testes de esforço são definidas consoante as grandes famílias de riscos, e são objeto de uma análise independente.

Os testes de esforço podem ser efetuados ao nível do Grupo, de uma área de intervenção ou de uma determinada subcarteira, num ou em vários tipos de riscos e num número de variáveis mais ou menos significativo, em função do objetivo pretendido. Se necessário, os resultados dos modelos quantitativos podem ser ajustados com a ajuda de opiniões de especialistas.

Desde a sua criação, o dispositivo de testes de esforço do Grupo evoluiu constantemente, com vista a integrar os últimos desenvolvimentos nesta área, quer em termos de metodologias, quer em termos de inserção operacional acrescida nos processos de gestão do Grupo. O dispositivo de testes de esforço dedicado por tipo de risco encontra-se detalhado nas secções 5.4 *Risco de crédito*, 5.6 *Risco de contraparte* e 5.7 *Risco de mercado*. Nesta ótica, o Grupo está a desenvolver uma infraestrutura para a realização de testes de esforço climáticos, abrangendo simultaneamente cenários (cf. abaixo), dados, modelos e metodologias, e simultaneamente riscos de transição e riscos físicos, que são as duas principais componentes do risco climático.

DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS DE TESTES DE ESFORÇO INTERNOS

Nos exercícios de testes de esforço, é costume distinguir o cenário central do ou dos cenários adversos (e favorável se necessário). Em geral, um cenário macroeconómico é um conjunto de valores de variáveis macroeconómicas e financeiras (o PIB e as suas componentes, a inflação, o emprego e o desemprego, as taxas de juros e de câmbio, os valores das cotações bolsistas, os preços das matérias-primas, etc.) e financeiras projetadas para um período futuro determinado.

Testes de esforço e macroeconómicos

Cenário central

O cenário central é considerado como sendo o cenário mais provável no período de projeção escolhido. O cenário central é construído pela Procura económica do Grupo em colaboração com outras funções e áreas de intervenção especializadas beneficiando de uma especialidade particular, nomeadamente:

- ALM Treasury (para as taxas de juro) ;
- Wealth Management (para os índices ações) ;
- BNP Paribas Real Estate (para o imobiliário comercial) ;
- Os economistas locais quando é necessária uma experiência regional) ;
- Stress Testing & Financial Simulations (para a coordenação e coerência global do cenário).

O cenário global é composto por cenários regionais e nacionais (zona euro, França, Itália, Bélgica, Espanha, Alemanha, Reino Unido, Polónia, Turquia, Estados Unidos, Japão, China, Índia, Rússia, etc.) coerentes entre si.

Cenário adverso

Um cenário adverso descreve um ou vários choques potenciais que podem afetar o contexto económico e financeiro durante o período de projeção, como a concretização de um ou mais riscos com efeitos sobre o cenário central. Assim, um cenário adverso é sempre definido em relação a um cenário central, os choques associados ao cenário adverso traduzem-se nas variantes económicas e financeiras acima referidas sob a forma de desvios relativamente ao seu valor no cenário central. O cenário adverso é constituído por STFS em colaboração com as mesmas funções e áreas especializadas que solicitadas no quadro do cenário central.

Construção de cenários

Os cenários central, adverso e favorável são revistos trimestralmente pela equipa STFS para o acompanhamento das métricas de apetência para o risco do Banco e cálculos de provisão de crédito ao abrigo da IFRS 9 (ver nota 2.h nas demonstrações financeiras consolidadas).

Os cenários dos 2º e 3º trimestres igualmente utilizados para o processo orçamental são validados no quadro de reuniões que implicam a Direção Geral do Grupo. Para os outros dois exercícios trimestrais (março e dezembro), os cenários são validados conjuntamente pelo Diretor dos Riscos e pelo Diretor Financeiro do Grupo.

Os cenários são então usados para calcular as perdas expectáveis (ou o impacto em termos de mais-valias ou menos-valias no caso dos riscos de mercado) durante o ano para todas as carteiras do Grupo:

- para as carteiras expostas ao risco de crédito ou de contraparte e para a carteira de ações da carteira bancária, este cálculo mede o impacto do cenário no custo do risco e nos ativos ponderados em caso de deterioração da qualidade das carteiras gerada pelo cenário macroeconómico ou pelos movimentos adversos das cotações das ações. Os testes de esforço ao risco de crédito são simulados em toda a carteira do Banco para todas as regiões e para todas as carteiras prudenciais, nomeadamente Clientes de retalho, Empresas e Instituições ;
- para as carteiras relativas às operações de mercado, as variações de valor e o seu impacto no resultado líquido são calculadas através da simulação de um choque pontual, em consonância com o cenário global.

Os cálculos acima descritos e as metodologias associadas para os testes de esforço aos riscos de crédito e de mercado são coordenados centralmente ao nível do Grupo e pela equipa STFS. Também estão envolvidas na sua conceção e implementação equipas de especialistas ao nível do Grupo e dos territórios.

Finalmente, no cenário orçamental adverso, são acrescentados riscos específicos ao Grupo e às suas áreas de intervenção e que não fazem parte do cenário macroeconómico adverso. São identificados e quantificados quer pelas áreas de intervenção do Grupo, quer de forma centralizada para aqueles que possam ter impacto no Grupo como um todo.

Testes de esforço climáticos

Para além dos testes de esforço macroeconómicos, o domínio dos testes de esforço climáticos está a desenvolver-se rapidamente. Para o efeito, o Grupo está a analisar, adaptar e criar cenários de transição e de risco físico.

No que se refere ao risco de transição, o trabalho de análise e adaptação baseia-se presentemente no trabalho pioneiro da NGFS (Network for Greening the Financial System). Para as necessidades internas do Grupo em termos de testes de esforço climáticos, os cenários da NGFS podem ser ajustados e adaptados, de modo a estarem mais em linha com os desenvolvimentos mais recentes (por exemplo, em termos macroeconómicos) ou mais especificamente adaptados às carteiras do Grupo. Além disso, em colaboração com outras empresas e instituições, o Grupo participa na iniciativa Iris para definir cenários de transição mais setoriais, relevantes para a compreensão do risco de transição.

Os cenários de risco físico utilizados pelo Grupo concentram-se, nesta fase, nas geografias que abrangem as atividades da banca de retalho na Europa.

5.4 Risco de crédito

O risco de crédito define-se como a consequência ligada à probabilidade que o mutuário ou a contraparte não respeite as suas obrigações de acordo com as condições acordadas. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e da taxa de recuperação do empréstimo ou da dívida em caso de incumprimento é um elemento essencial da avaliação da qualidade de crédito.

EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO

O quadro abaixo apresenta o montante das exposições brutas do conjunto dos ativos do Grupo BNP Paribas expostas ao risco de crédito. As posições de titularização eficazes da carteira bancária assim como os produtos derivados e as operações com acordo de recompra expostas ao risco de contraparte estão excluídos desta secção e são apresentados na secção 5.5 e secção 5.6 respetivamente.

Em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/637, as participações em ação processadas através da abordagem padrão e segundo o método de ponderação simples estão incluídas na presente secção.

As principais diferenças entre os valores líquidos contabilísticos do balanço prudencial e os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares são apresentados no quadro n.º 10 da parte *Campo de aplicação* da secção 5.2.

Estes montantes de exposição bruta não levam em consideração as garantias recebidas, nem as garantias obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*).

► QUADRO N.º 25 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2022				31 dezembro 2021				Variações	
	Abordagem IRBA	Abordagem padrão (*)	Método de ponderação simples	Total	Abordagem IRBA	Abordagem padrão (*)	Método de ponderação simples	Total	Total	Total – for a efeito câmbio
Administrações centrais e bancos centrais	454 775	50 242		505 017	469 741	55 167		524 908	(19 891)	(22 999)
Empresas	674 680	158 374		833 053	636 914	141 136		778 050	55 003	41 801
Instituições(**)	45 960	26 467		72 427	52 369	25 182		77 552	(5 125)	(6 543)
Clientes de retalho	288 930	198 524		487 454	290 972	177 146		468 117	19 337	19 920
Ações		4 893	12 133	17 026		4 389	14 393	18 782	(1 755)	(1 786)
Outros ativos de risco(***)	726	40 686		41 412	1 738	41 916		43 654	(2 242)	(1 849)
TOTAL	1 465 071	479 186	12 133	1 956 389	1 451 734	444 936	14 393	1 911 063	45 327	28 544

(*) Nos parágrafos seguintes, os ativos processados com uma abordagem padrão são distribuídos segundo as categorias de exposição padrão regulamentares.

(**) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as que são reconhecidas como tal por países terceiros. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são processados como administrações centrais.

(***) Os Outros ativos de risco cobrem as imobilizações, as contas de regularização e os valores residuais.

A exposição ligada à aquisição de empréstimos no mercado secundário representa em 2022 um montante marginal.

EVOLUÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A progressão fora efeito de câmbio das exposições ao risco de crédito num montante total de 29 biliões de euros em 2022 explica-se pelo aumento atividade corrente do Banco. Os efeitos de câmbio influenciam significativamente a variação da exposição (+ 17 biliões de euros) sob o efeito combinado da desvalorização do dólar americano (+ 23 biliões de euros) parcialmente compensada pela depreciação da lira turca (-3 biliões de euros) e da libra esterlina britânica (- 3 biliões de euros).

Além destes efeitos de câmbio, as principais variações por categoria de exposição são as seguintes :

- o aumento das exposições a empresas de + 42 biliões de euros foi impulsionado principalmente por CPBS (+ 23 biliões de euros), dos quais 10 biliões de euros em França e 7 biliões de euros na Bélgica e por CIB (+ 19 biliões de euros), principalmente distribuídos entre a Europa e a América do Norte ;
- o aumento das exposições sobre os clientes de retalho de + 20 biliões de euros deve-se principalmente à atividade hipotecária, nomeadamente em França (+ 8 biliões de euros), na Bélgica (+ 7 biliões de euros) e na América do Norte (+ 2 biliões de euros) ;
- a diminuição da exposição às administrações centrais e aos bancos centrais de -23 biliões de euros corresponde principalmente aos bancos centrais europeus e americanos.

ABORDAGENS ESCOLHIDAS PARA O CÁLCULO DOS REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

O BNP Paribas optou pelos métodos mais avançados do acordo de Basileia 3. De acordo com a Diretiva Europeia e a sua transposição para o direito francês, o Grupo foi autorizado, pelo supervisor, em 2007, a utilizar os seus métodos de notação internos para calcular as suas exigências de fundos próprios a partir de 1 de janeiro de 2008.

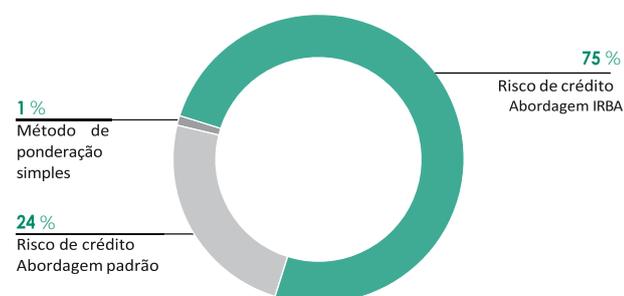
No que respeita ao risco de crédito, a parte das exposições brutas com abordagem IRBA é de 75 % a 31 de dezembro de 2022, distribuição estável em comparação com 31 de dezembro de 2021. Este perímetro significativo inclui nomeadamente o polo Corporate and Institutional Banking (CIB), Banque Commerciale en France (BCEF), Banque Commerciale en Belgique (BCEB) e BNL bc. No perímetro do grupo Fortis, que beneficiava previamente à sua aquisição de um acordo por parte do seu supervisor para a utilização da abordagem avançada, os principais modelos convergiram para as metodologias do Grupo (com exceção dos relativos aos clientes de retalho).

O perímetro IRBA deixa de fora algumas entidades como as do subgrupo BancWest ou as filiais dos países emergentes.

Sur le périmètre des participations en actions, le Groupe a principalement opté pour la méthode de pondération simple.

► GRÁFICO N° 7 : EXPOSIÇÕES BRUTAS AO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE ABORDAGEM

A 31 de dezembro de 2022



Montante total : 1 956 biliões de euros

A 31 de dezembro de 2021



Montante total : 1 911 biliões de euros

Os montantes e percentagens abaixo indicados são apresentados líquidos de provisões para risco de crédito.

► **QUADRO N° 26 : CAMPO DE APLICAÇÃO DAS ABORDAGENS IRBA E PADRÃO (EU CR6-A)**

	31 dezembro 2022					
	a	b	c	d	e	
	Valor exposto ao risco das exposições tratadas c/ IRBA ⁽¹⁾	Exposição para fins do rácio de alavancagem ⁽²⁾				
Total da exposição para fins do rácio de alavancagem c/ abordagem padrão e c/ abordagem IRBA		da qual parte da exposição objeto da utilização parcial permanente da abordagem padrão (%) ⁽³⁾	da qual parte da exposição objeto de um plano de desenvolvimento (%)	da qual parte da exposição c/ abordagem IRBA (%)		
Em milhões de euros						
1	Administrações centrais ou bancos centrais	452 804	520 777	1,14 %	11,54 %	87,32 %
	1.1 das quais administrações regionais ou locais		6 148	12,27 %	87,73 %	
	1.2 das quais entidades do setor público		19 169	0,39 %	99,61 %	
2	Instituições	38 441	58 346	0,39 %	21,33 %	78,28 %
3	Empresas	491 948	801 132	0,73 %	15,91 %	83,36 %
	3.1 das quais financiamento especializado – IRBA		81 891			100,00 %
4	Clientes de retalho	285 075	424 581	2,94 %	29,98 %	67,08 %
	4.1 dos quais exposições garantidas por bens imobiliários PME		12 044			100,00 %
	4.2 dos quais exposições garantidas por bens imobiliários não-PME		188 191			100,00 %
	4.3 do quais exposições renováveis elegíveis		11 657			100,00 %
	4.4 dos quais PME		32 960			100,00 %
	4.5 dos quais outras exposições sobre os clientes de retalho		40 105			100,00 %
5	Ações	12 108	21 653	0,03 %	43,94 %	56,03 %
6	Outros ativos de risco	726	726			100,00 %
7	TOTAL	1 281 102	1 827 215	1,34 %	18,43 %	80,23 %

(1) Valor exposto ao risco utilizado no cálculo dos ativos ponderados do rácio de solvabilidade em conformidade com o artigo 166º do Regulamento (UE) n° 575/2013.

(2) Valor de exposição utilizado como medida da exposição para fins de rácio de alavancagem em conformidade com o artigo 249º do Regulamento (UE) n° 876/2019.

(3) O perímetro das exposições abrangidas pela utilização parcial permanente do método padrão limita-se ao BNL bc e a algumas entidades do Grupo BNP Paribas Fortis.

	a	b	c	d	e
	31 dezembro 2021				
	Valor exposto ao risco das exposições tratadas c/ IRBA ⁽¹⁾	Exposição para fins do rácio de alavancagem ⁽²⁾			
Total da exposição para fins do rácio de alavancagem ⁽²⁾ c/ abordagem padrão e c/ abordagem IRBA		da qual parte da exposição objeto da utilização parcial permanente da abordagem padrão ⁽³⁾	da qual parte da exposição objeto de um plano de desenvolvimento ^(%)	da qual parte da exposição c/ abordagem IRBA (%)	
Em milhões de euros					
1 Administrações centrais ou bancos centrais	467 794	522 330	0,36 %	10,19 %	89,46 %
1.1 das quais administrações regionais ou locais		14 416	2,26 %	0,02 %	97,72 %
1.2 das quais entidades do setor público		35 085	0,04 %	33,89 %	66,07 %
2 Instituições	36 419	55 756	2,68 %	32,84 %	64,48 %
3 Empresas	318 331	408 494	0,11 %	24,04 %	75,85 %
3.1 das quais financiamento especializado – IRBA		55 341	0,00 %	0,00 %	100,00 %
4 Clientes de retalho	259 504	390 329	1,17 %	34,01 %	64,82 %
4.1 dos quais exposições garantidas por bens imobiliários PME		12 300	0,00 %	14,30 %	85,70 %
4.2 dos quais exposições garantidas por bens imobiliários não-PME		203 026	1,80 %	13,52 %	84,69 %
4.3 dos quais exposições renováveis elegíveis		9 243	0,00 %	58,53 %	41,47 %
4.4 dos quais PME		58 543	1,26 %	50,90 %	47,84 %
4.5 dos quais outras exposições sobre os clientes de retalho		107 217	0,18 %	63,73 %	36,09 %
5 Ações	14 313	16 349	0,00 %	12,45 %	87,55 %
6 Outros ativos de risco	1 390	42 530	5,80 %	90,25 %	3,95 %
7 TOTAL	1 097 752	1 435 787	0,76 %	23,88 %	75,36 %

(1) Valor exposto ao risco utilizado no cálculo dos ativos ponderados do rácio de solvabilidade em conformidade com o artigo 166º do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

(2) Valor de exposição utilizado como medida da exposição para fins de rácio de alavancagem em conformidade com o artigo 249º do Regulamento (UE) n.º 876/2019

DISPOSITIVO DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

AS POLÍTICAS DE CRÉDITO [Auditado]

A atividade de crédito do Banco inscreve-se no âmbito da Política Geral do Crédito. Aplica-se a todas as atividades do Grupo que geram risco de crédito ou de contraparte. A Política Geral de Crédito fixa princípios gerais (processos de análise dos riscos e de decisão, respeito das mais elevadas normas em matéria de conformidade e de ética), aplicáveis a qualquer risco de crédito assim como princípios específicos relativos ao risco países, aos riscos setoriais, à seleção dos clientes e à estruturação das operações de crédito. Esta política geral desdobra-se em políticas específicas adaptadas à natureza das atividades ou das contrapartes.

Estas políticas de crédito são regularmente atualizadas em função da evolução do ambiente de crédito no qual o Grupo opera.

Consideração da Responsabilidade social e ambiental (RSA)

Desde 2012, foram incluídas cláusulas relativas à responsabilidade social e ambiental em novas políticas de crédito específicas ou quando as políticas existentes são atualizadas.

Além disso, desde 2011, foram implementadas e regularmente reforçadas políticas setoriais e de exclusão de financiamento para certos setores com elevados desafios ambientais, sociais e de governança (ASG) (descritos na parte *Compromisso 3: Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* no Capítulo 7). Estes riscos são também analisados como parte das revisões setoriais e das dotações dos países.

Ademais, o Grupo levou a cabo um determinado número de ações para melhor inserir no seu dispositivo de risco de crédito os fatores de risco ASG e, nomeadamente os relativos às alterações climáticas. Neste quadro, o Grupo continua a reforçar a análise ASG dos seus clientes para a tornar mais sistemática e melhor compreender o perfil de riscos ASG associado.

Ampliação da análise ASG dos clientes empresariais graças a uma ferramenta de avaliação de riscos : a ESG Assessment

O BNP Paribas tem em conta critérios ASG nos seus processos de tomada de decisão. De facto, os critérios ASG estão integrados no *Know Your Client* (KYC) e na política geral de crédito, assim como nas políticas específicas de crédito quando é pertinente definir critérios mais precisos.

Para além das atuais ferramentas de avaliação de riscos ASG (políticas setoriais, políticas de crédito específicas), foi implementada uma ferramenta de avaliação ASG, desde junho de 2021: o ESG Assessment que substitui progressivamente as antigas ferramentas de análise (CSR screening, questionários ligados à lei sobre o dever de vigilância). Permite a identificação, avaliação e monitorização do desempenho e dos riscos ASG das empresas clientes por setor, com uma abordagem comum dentro do Grupo para um determinado segmento de clientes.

A avaliação visa realizar uma análise ASG sistemática dos grupos clientes no quadro do processo de crédito, uma das bases da atividade bancária, integrando assim os critérios ASG com os outros critérios incluídos na avaliação do perfil de crédito da contraparte.

O ESG Assessment abarca as dimensões ambientais (clima e biodiversidade), sociais (saúde, segurança e impacto nas comunidades) e de governança (ética dos negócios) através de um conjunto de questões, completadas por uma análise das controversas que afetam o cliente. Os questionários desenvolvidos neste âmbito são específicos a cada setor para melhor integrar os desafios e problemáticas próprios às suas atividades.

Esta ferramenta permite avaliar a conformidade dos clientes às políticas setoriais, assim como a maturidade da sua estratégia ASG e da sua implementação.

A implementação do ESG Assessment, incluído nos processos de crédito para todos os setores e grupos de atividades, permitirá à função RISK exercer um controlo reforçado sobre as dimensões ASG nas reuniões do comité de crédito, numa base documentada. Atualmente concebido para as grandes empresas, este quadro será gradualmente adaptado e alargado a diferentes segmentos de clientes.

OS PROCESSOS DE DECISÃO INDIVIDUAL [Auditado]

O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações individuais de crédito exercidas por responsáveis ou representantes de equipas comerciais com o acordo de um representante de RISK designado por nomeação. O acordo de crédito é sempre dado por escrito, eventualmente eletronicamente, mediante um processo de recolha de assinaturas ou mediante uma reunião formal de um Comité de crédito. As delegações definem-se em valor de risco por grupos de negócios, variando consoante as categorias das notações internas e as especificidades das áreas de intervenção. Todas as transações propostas são objeto de uma revisão detalhada da situação atual e futura do mutuário; esta revisão, efetuada aquando da transação e posteriormente atualizada uma vez por ano. Permite ao Grupo de garantir um conhecimento completo do mutuário e acompanhar a sua evolução. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos às instituições financeiras, riscos soberanos ou riscos relativos a setores da economia que apresentam riscos de tendência ou de evoluções rápidas – implicam o cumprimento de procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos setoriais ou de especialistas designados. No banco de retalho são aplicados procedimentos simplificados que resultam em ferramentas estatísticas de apoio à decisão.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da Política Geral de Crédito e, se necessário, políticas específicas aplicáveis. As exceções materiais são objeto de um processo de aprovação particular. O BNP Paribas subordina os seus compromissos à análise profunda dos planos de desenvolvimento conhecidos do mutuário, à compreensão de todos os aspetos estruturais das operações e à sua capacidade para assegurar o seu acompanhamento.

O Comité de crédito da Direção Geral (CCDG) é o Comité de mais alto nível no Grupo para as decisões relativas ao risco de crédito e de contraparte. É levado a estatuir nomeadamente sobre pedidos de crédito cujo montante ultrapassa as delegações individuais ou que derogam os princípios da Política Geral de Crédito.

OS PROCESSOS DE SUPERVISÃO E DE GESTÃO DE CARTEIRA [Auditado]

Supervisão dos ativos

O dispositivo de supervisão dos ativos assenta em equipas de controlo cuja responsabilidade é garantir, permanentemente, a conformidade com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporting e a qualidade do acompanhamento dos riscos. A listagem diária das situações de crédito irregulares e a utilização de diversas técnicas de alerta facilitam a identificação precoce das degradações de situação. Os diferentes níveis de supervisão exercem-se, sob o controlo de RISK. Os casos colocados sob vigilância ou de incumprimento (ver parte *Exposições, provisões e custo do risco*) são sujeitos a um controlo reforçado através dos comités trimestrais específicos (ver parte *Governança da secção 5.3 Gestão dos riscos*). Para completar este dispositivo, o Comité de Devedores reúne-se mensalmente para decidir sobre o montante das propostas de movimento das provisões individuais para dossiês duvidosos para os quais se torna necessário um ajustamento com base nos fluxos financeiros esperados.

No âmbito das suas responsabilidades, equipas de controlo asseguram o acompanhamento dos ativos em relação às autorizações aprovadas, às cláusulas especiais (*covenants*), nomeadamente às garantias. Isto permite detetar indícios de deterioração do perfil de risco aprovado pelo Comité de Crédito. As equipas de controlo chamam a atenção das equipas RISK e Áreas de intervenção para as exceções de não conformidade em relação às decisões do Comité de Crédito, e controlam a sua resolução. Alguns casos chegam às mãos do Senior Management de RISK e das Áreas de intervenção. Trata-se nomeadamente da não-resolução de exceções e/ou indicações importantes de deterioração do perfil de risco comparativamente com o que foi aprovado pelo Comité de crédito.

Ademais, a Política Geral de Crédito integra, desde 2018, as verificações particulares a implementar no caso de créditos concedidos a clientes com rácio de alavancagem elevadas, em linha com o texto de orientação do Banco Central Europeu.

Acompanhamento e gestão de conjunto das carteiras

A seleção e a avaliação especificam riscos praticados individualmente e são complementadas por um dispositivo de acompanhamento e de controlo dos riscos a níveis mais coletivos da carteira, de acordo com os eixos polos/áreas de intervenção ou transversais de geografia, setores, atividades/produtos.

política de gestão de conjunto das carteiras de risco do banco, incluindo políticas de concentração por devedor, por setor e por país, assenta neste dispositivo de acompanhamento, e os Comités de riscos do Grupo avaliam os resultados desses reportings e análises :

- as concentrações de risco por país são geridas por dotações de risco país, ao nível da delegação adequada para o país em questão. O Grupo, que de acordo com a sua missão está presente na maioria das zonas economicamente ativas, pretende assim evitar as concentrações excessivas de riscos em países que apresentam um risco geopolítico elevado cujas infraestruturas políticas e económicas são tidas como frágeis ou cuja

situação económica está vulnerável. As dotações dos países são revistas no mínimo uma vez por ano e as suas utilizações são objeto de um reporting trimestral ;

- O Grupo acompanha de perto as concentrações individuais sobre grupos empresariais, instituições financeiras ou Estados soberanos. Estas concentrações são comunicadas no relatório trimestral sobre os riscos para o CCIRC. As políticas conexas implementadas pelo Grupo são descritas na parte *Diversificação da Exposição ao Risco de Crédito* desta secção;
- O Grupo efetua regularmente revisões de carteira em certas indústrias devido ao tamanho das exposições do Grupo neste setor, ou devido a problemáticas de risco ligadas a esse setor (por exemplo tendências, rápida evolução tecnológica). Nestas revisões, as problemáticas ASG são objeto de um foco particular para os setores potencialmente sensíveis. O Grupo apoia-se na experiência das áreas de intervenção visadas e de especialistas setoriais independentes que trabalham na função RISK (Estudos Industriais e Setoriais). Estas revisões permitem à Direção Geral, e se necessário ao CCIRC, ter uma visão global das exposições do Grupo no setor considerado e decidir sobre orientações estratégicas. A título exemplificativo, os setores Produção de eletricidade, Imobiliário comercial, Imobiliário residencial, Financiamento marítimo ou ainda Aviação foram assim objeto de uma revisão interna de carteira durante o ano de 2022 ;
- Os testes de esforço permitem avaliar as vulnerabilidades da carteira através da medição do impacto de diferentes cenários adversos. São efetuados trimestralmente no conjunto da carteira e de forma *ad hoc* para subcarteiras, de forma a identificar eventuais concentrações. Contribuem para garantir que a exposição ao risco de crédito está em conformidade com a apetência do Banco para o risco.

Por fim, o BNP Paribas pode recorrer a instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização, os derivados de crédito e o seguro ao crédito, para atenuar os riscos corridos individualmente, diminuir a concentração da carteira ou as perdas máximas associadas a cenários de crise

PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES [Auditado]

O Grupo aplica os processos de depreciação descritos abaixo para o conjunto dos ativos sujeitos a depreciações (ver nota anexa 1.e.5 *Depreciação dos ativos financeiros em custo amortizado e instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios*) :

- processo de avaliação das depreciações para os ativos viáveis :
É constituída uma provisão para depreciação para os ativos classificados no estrato 1 ou no estrato 2 para cada um dos polos com base em estimativas das perdas de crédito expectáveis. Esta é validada trimestralmente por ocasião de um Comité que reúne o Diretor Financeiro e o Diretor de RISK de cada polo. As estimativas das perdas de crédito expectáveis resultam do risco de incumprimento nos 12 meses subsequentes no caso dos instrumentos financeiros cujo risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (estrato 1) ou na maturidade no caso dos ativos não-depreciados cujo risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (estrato 2). Uma ferramenta utilizada pela maioria das áreas de intervenção do Grupo permite realizar estes cálculos apoiando-se nomeadamente em parâmetros do dispositivo de notação descritos abaixo e integrando o potencial impacto das dinâmicas macroeconómicas e setoriais ;

■ Processo de avaliação das depreciações dos ativos em incumprimento :

Todos os meses, os ativos em incumprimento de empresas, instituições financeiras ou países soberanos que requerem uma revisão da sua depreciação são examinados, sob a responsabilidade do RISK, para determinar a possível redução de valor que deve ser aplicada, diretamente ou por via de uma depreciação, de acordo com as modalidades de aplicação das regras contabilísticas adotadas (ver nota anexa 1.e.5). Várias metodologias são utilizadas dentro do Grupo para os incumprimentos dos clientes retalhistas (opinião de peritos, cálculo estatístico). Estas depreciações são referidas como estrato 3. Esta redução de valor é estabelecida com base na avaliação atualizada dos prováveis fluxos líquidos de recuperação resultantes de vários cenários e tendo em conta a possível realização das garantias detidas. A estimativa dos fluxos de tesouraria esperados também tem em conta um cenário de fluxos de tesouraria provenientes da eventual alienação dos empréstimos ou conjunto de empréstimos inadimplidos. O produto esperado da venda é líquido dos custos associados à venda.

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO [Auditado]

Cada contraparte é notada a nível interno segundo princípios comuns ao Grupo qualquer que seja o método de cálculo de capital regulamentar.

O Banco definiu um sistema de notação completo, em linha com as exigências dos supervisores bancários a título da adequação dos fundos próprios. O seu caráter apropriado e a adequação da sua implementação são avaliados e verificados pelo controlo periódico do Banco. A sua conformidade regulamentar foi confirmada pelo supervisor em dezembro de 2007 e foi depois sujeito a controlos regulares.

No que respeita aos créditos às instituições, às empresas, aos financiamentos especializados e aos Estados soberanos, este considera três parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento (PD) da contraparte, que se exprime mediante uma nota, a taxa de recuperação global (TRG) ou a perda em caso de incumprimento (LGD), que está associada à estrutura das transações, e o fator de conversão (*Credit Conversion Factor* - CCF) que avalia a parte em risco dos compromissos extrapatrimoniais.

A escala de notas da contraparte inclui doze níveis: dez níveis para os clientes solventes que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de « excelente » a « muito preocupante » ; dois níveis para os clientes considerados incumpridores, de acordo com a definição do supervisor bancário.

A confirmação ou a alteração dos parâmetros de probabilidade de incumprimento e de TRG aplicáveis a cada uma das transações acontece, pelo menos, uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação ou de revisão anual dos créditos. Esta assenta na experiência dos intervenientes das áreas de intervenção e, em segunda instância, dos representantes de RISK (a decisão deste prevalecendo em caso de desacordo com a área de intervenção). Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, seja em termos de análise ou de resultados, variando a escolha das técnicas e o seu caráter automático na decisão consoante a natureza dos riscos considerados.

No perímetro dos clientes de retalho, o dispositivo apoia-se igualmente nos três parâmetros que são a probabilidade de incumprimento (PD), a Taxa de Recuperação Global (TRG), e o fator de conversão (*Credit Conversion Factor* – CCF). Em contrapartida, a aplicação dos métodos de notação para determinar os parâmetros de crédito é feita de forma automática.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão diária do Banco, de acordo com o preconizado na regulamentação. Assim, além do cálculo das exigências de fundos próprios,

são utilizados, por exemplo, para a definição das delegações, na concessão dos créditos ou por ocasião da sua renovação, para as medições de rentabilidade, para determinar as provisões, e para as análises de carteira.

► **QUADRO Nº 27 : CORRESPONDÊNCIA INDICATIVA DAS NOTAS INTERNAS DE CONTRAPARTE COM A ESCALA TIPO DAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO E AS PROBABILIDADES DE INCUMPRIMENTO MÉDIAS EXPECTÁVEIS**

	Nota interna BNP Paribas	Notação de crédito emitente longo prazo S&P/Fitch	PD médias expectáveis
Investment Grade	1+	AAA	0,01 %
	1	AA+	0,01 %
	1-	AA	0,01 %
	2+	AA-	0,02 %
	2	A+/A	0,03 %
	2-	A-	0,04 %
	3+/3/3-	BBB+	0,06 % a 0,10 %
	4+/4/4-	BBB	0,13 % a 0,21 %
	5+/5/5-	BBB-	0,26 % a 0,48 %
Non Investment Grade	6+	BB+	0,69 %
	6/6-	BB	1,00 % a 1,46 %
	7+/7	BB-	2,11 % a 3,07 %
	7-	B+	4,01 %
	8+/8/8-	B	5,23 % a 8,06 %
	9+/9/9-	B-	9,53 % a 13,32 %
	10+	CCC	15,75 %
Incumprimento	10	CC	18,62 %
	10-	C	21,81 %
	11	D	100 %
	12	D	100 %

Uma correspondência indicativa entre as notações internas do Banco e as notações a longo prazo atribuídas pelas principais agências de rating foi desenvolvida no seio do Grupo. No entanto, o BNP Paribas tem uma base de clientes muito mais ampla do que apenas as contrapartes avaliadas pelas agências de notação. A correspondência não faz sentido para a banca de retalho. É utilizada na atribuição ou revisão de notações internas a fim de identificar eventuais divergências na avaliação da probabilidade de incumprimento por parte de terceiros entre uma ou mais agências de notação e o Banco. No entanto, não é objetivo das notações internas reproduzir ou mesmo abordar as notações atribuídas por agências externas. Existem diferenças significativas nas classificações, para cima ou para baixo, dentro da carteira. Algumas contrapartes classificadas 6 ou 7 pelo BNP Paribas podem ser consideradas como « Investment Grade » pelas agências de rating como « Investment Grade » por des agências de notação.

Para mais informações, ver os parágrafos Dispositivo de notação interna aplicável aos Estados soberanos, instituições financeiras, empresas e financiamento especializado e Dispositivo de notação interna específico para clientes de retalho.

TESTES DE ESFORÇO – RISCO DE CRÉDITO

Foram desenvolvidos modelos quantitativos que permitem associar os parâmetros de risco de crédito e a migração de rating às variáveis macroeconómicas e financeiras, definidas nos cenários de testes de esforço (cf. parte *Testes de esforço* na secção 5.3), tanto em termos de histórico como em termos de um determinado horizonte de projeção.

A qualidade das metodologias desenvolvidas é garantida por :

- uma governança rigorosa em termos de separação das atribuições e responsabilidades ;
- uma análise por uma entidade independente dos dispositivos existentes (modelos, metodologias, ferramentas) ;
- uma avaliação periódica da eficácia e da relevância de todo o dispositivo.

Esta governança baseia-se em políticas e procedimentos internos, na supervisão dos Comitês de stress test do risco de crédito por área de intervenção, assim como numa integração de testes de esforço para o dispositivo de gestão dos riscos.

O dispositivo central de testes de esforço está articulado de forma coerente com a estrutura definida nas orientações de testes de esforço europeus da ABE :

- baseia-se nos parâmetros utilizados para o cálculo das exigências de fundos próprios (EAD, PD e LGD regulamentares) ;
- a esperança de perda condicional para a macroeconomia é utilizada como medição do custo do risco gerado pelos novos incumprimentos;
- O stress do custo do risco é completado por impactos sobre as provisões de estrato 1 e 2 e sobre o provisionamento do stock de ativos duvidosos;

- O stress do capital regulamentar resulta da migração de rating, da passagem para duvidosos e do stress da PD regulamentar utilizada no cálculo das exigências de fundos próprios.

Os testes de esforço de risco de crédito são utilizados no âmbito da avaliação da apetência para o risco do Grupo e, mais especificamente, na altura da análise de carteiras. Baseiam-se em modelos integrados nos processos de gestão do risco e de planeamento financeiro, partilhados com o dispositivo de cálculo das provisões e a avaliação económica interna das necessidades de capital.

O dispositivo foi reforçado e adaptado à evolução do ambiente de riscos :

- integra a consideração da heterogeneidade das trajetórias setoriais em função dos cenários, nomeadamente no contexto de uma inflação elevada e de uma transição energética ;
- A abordagem Forward Looking Adjustment of Internal Rating (FLAIR) permite incorporar nas projeções desenvolvimentos que não têm equivalente na história recente ou que são suscetíveis de conduzir a mudanças rápidas nas relações historicamente observadas entre variáveis. Este dispositivo é utilizado para ter em conta o impacto da recente subida das taxas de juro e ajuda a avaliar os riscos associados às alterações climáticas.

O Banco desenvolveu uma parceria com o laboratório de matemática aplicada da École Polytechnique de França (CMAP), para garantir o acesso aos conhecimentos científicos mais avançados no domínio da medição dos riscos ligados às alterações climáticas, dos riscos cibernéticos, da tomada em consideração da incerteza e dos fenómenos extremos em geral.

DIVERSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

A exposição bruta do Grupo ao risco de crédito ascende a 1 944 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022, um aumento de à 1 897 biliões de euros, relativamente a 31 de dezembro de 2021. Este aumento deve-se principalmente à atividade corrente do Banco. A carteira, analisada abaixo em termos de diversificação, cobre todas as exposições de risco de crédito apresentadas no quadro nº 25, com exceção das exposições de ações tratadas segundo o método da ponderação simples, que são apresentadas na parte Risco de crédito : *participações em ações tratadas segundo o método da ponderação simples*.

Estes montantes de exposição apoiam-se no valor contabilístico bruto dos ativos financeiros. Não levam em consideração as garantias recebidas nem cauções obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*).

Os elementos que constituem a carteira não apresentam uma concentração excessiva por contraparte, tendo em conta a dimensão do Grupo, e são muito diversificados, tanto no plano setorial como geográfico, tal como se pode verificar nos quadros que se seguem.

O risco de concentração de crédito é essencialmente avaliado através do acompanhamento dos indicadores apresentados abaixo.

RISCO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL

O risco de concentração individual da carteira é objeto de uma supervisão regular. É avaliado com base no montante total dos compromissos ao nível dos clientes ou dos grupos de clientes, segundo os dois tipos de supervisão seguintes:

Supervisão dos grandes riscos

O artigo 395º do Regulamento (UE) nº 575/2013 de 26 de junho de 2013 estabelece um limite de 25 % dos fundos próprios do Banco para as exposições por grupo de clientes (após isenções e tendo em conta as técnicas de atenuação do risco de crédito).

O BNP Paribas está bem abaixo dos limites de concentração fixados por esta regulamentação. Nenhum cliente ou grupo de clientes vê as suas exposições (tais como definidas acima) atingir 10% dos fundos próprios do Banco.

Supervisão através de políticas sobre os riscos de concentração individual

As políticas relativas aos riscos de concentração individual estão integradas nas políticas do Grupo sobre a concentração. A sua vocação é permitir a identificação e a supervisão apertada de cada grupo de atividades que apresentam uma concentração excessiva dos riscos de forma a antecipar e a gerir os riscos de concentração individual relativamente ao *Risk Appetite Statement* do Grupo.

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO REGULAMENTAR

► QUADRO Nº 28 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Bancos centrais e administrações centrais	454 775	469 741
Instituições	45 960	52 369
Empresas	674 680	636 914
Empresas – Financiamentos especializados	82 887	83 560
Empresas – PME	51 583	52 282
Outras empresas	540 210	501 072
Clientes de retalho	288 930	290 972
Clientes de retalho – garantias através de um imóvel de habitação	189 024	179 284
Clientes de retalho – garantias através de um imóvel comercial	12 176	11 789
Clientes de retalho – exposições renováveis	12 087	16 024
Outros Clientes de retalho PME	34 210	36 399
Outros Clientes de retalho non-PME	41 432	47 475
Outros ativos de risco	726	1 738
TOTAL ABORDAGEM IRBA	1 465 071	1 451 734
Administrações centrais e bancos centrais	37 441	41 976
Administrações regionais ou locais	6 153	5 425
Entidades do setor público	19 172	19 599
Bancos multilaterais de desenvolvimento	221	185
Organizações internacionais	1 023	765
Instituições	12 679	12 247
Empresas	133 878	117 098
Clientes de retalho	141 447	126 050
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	70 079	62 876
Exposições em incumprimento	10 858	11 063
Exposições que apresentam um risco particularmente elevado ^(*)	655	1 345
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC		1
Ações	4 893	4 389
Outros ativos de risco	40 686	41 919
TOTAL ABORDAGEM PADRÃO	479 186	444 936
TOTAL	1 944 257	1 896 670

(*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado

DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

O risco «país» define-se como a soma dos riscos atribuídos aos devedores que operam no país visado. Distingue-se do risco soberano que é o do poder público e dos seus desmembramentos; traduz a exposição do Banco a um contexto económico e político homogéneo que faz parte da avaliação da qualidade da contraparte.

A distribuição geográfica apresentada abaixo assenta no país de residência da contraparte.

A distribuição geográfica da carteira é equilibrada. O Grupo atribui especial atenção aos riscos geopolíticos e à evolução económica dos países emergentes (ver secção 5.1 parte *Pontos de atenção particulares em 2022*).

► **QUADRO Nº 29 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO**

Exposições Em milhões de euros	Europa ^(*)								
	Total Europa	França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino-Unido	Alemanha	Holanda	Outros países da Europa
Administrações centrais e bancos centrais	363 169	241 404	34 353	25 225	17 668	5 544	14 996	191	23 788
Instituições	23 445	5 652	8 370	695	1 926	1 154	1 420	1 618	2 611
Empresas	475 679	149 297	67 635	29 306	63 983	53 642	34 138	24 107	53 571
Clientes de retalho	288 332	156 086	84 067	9 244	37 400	345	288	226	674
Outros ativos de risco	726	726							
TOTAL ABORDAGEM IRBA	1 151 351	553 165	194 425	64 471	120 977	60 686	50 842	26 143	80 643
Administrações centrais e bancos centrais	21 893	7 160	2 580	335	3 461	23	307	3	8 024
Administrações regionais ou locais	5 073	679	1 149	102	2 420	25	12	12	674
Entidades do setor público	2 885	601	71	17	1 874	49	43	6	225
Bancos multilaterais de desenvolvimento	221			166		55			
Organizações internacionais	1 023	772	206	3	39				2
Instituições	9 558	4 746	175	149	661	520	345	238	2 724
Empresas	81 658	23 178	5 152	1 926	9 792	7 392	5 545	1 464	27 208
Clientes de retalho	111 260	17 397	4 697	299	30 876	13 541	16 942	1 399	26 110
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	39 368	7 435	6 281	68	924	1 302	1 735	5 800	15 823
Exposições em incumprimento	8 848	2 169	281	27	2 169	585	835	42	2 740
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado (**)	-								
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-								
Ações	4 723	2 941	349	1 072	133	131	16	34	48
Outros ativos de risco	36 476	25 143	2 278	509	3 800	1 344	2 112	123	1 168
TOTAL ABORDAGEM PADRÃO	322 986	92 220	23 219	4 673	56 149	24 967	27 890	9 120	84 747
TOTAL	1 474 337	645 385	217 644	69 145	177 126	85 654	78 732	35 262	165 390

(*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

(**) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

31 dezembro 2022

	América do Norte	Total Ásia Pacífico	Ásia e Pacífico				Total Resto do mundo	Resto do mundo					TOTAL
			Japão	Ásia do Norte	Sudeste Asiático (ASEAN)	Península Indiana e Pacífico		Turquia	Bacia Mediterrânica	Países do Golfo África	América latine	Outros países	
	40 859	42 024	17 157	6 966	11 837	6 064	8 722	387	292	3 580	2 354	2 110	454 775
	7 450	7 934	1 815	4 160	634	1 325	7 131	1 017	176	3 078	2 199	660	45 960
	103 362	56 137	7 232	18 510	13 350	17 045	39 502	1 566	546	9 799	14 567	13 024	674 680
	264	105	6	37	44	19	228	8	44	70	34	72	288 930
													726
	151 936	106 200	26 210	29 672	25 865	24 453	55 583	2 978	1 058	16 526	19 154	15 867	1 465 071
	7 960	178	46	20	5	105	7 410	4 222	1 860	1 031	188	109	37 441
	1 008	3				3	69	69					6 153
	16 138	20		20			129		125	4			19 172
	-	-					-						221
	-	-					-						1 023
	795	1 034	41	350	117	527	1 293	700	86	88	258	161	12 679
	33 484	5 747	32	3 161	1 757	797	12 989	5 590	4 270	2 009	480	639	133 878
	16 452	2 063	62	1 659	13	329	11 673	4 961	1 173	1 636	3 261	642	141 447
	27 782	318	1	119	176	21	2 612	1 266	1 243	59	10	34	70 079
	464	5		1	2	2	1 561	259	768	350	152	31	10 878
	636	-					-						636
	-	-					-						-
	140	10	1	4		5	20	2			9	9	4 893
	2 009	1 171	23	1 055	7	85	1 030	446	312	144	105	22	40 686
	106 867	10 547	207	6 388	2 078	1 874	38 785	17 516	9 838	5 322	4 463	1 647	479 186
	258 803	116 748	26 417	36 060	27 943	26 327	94 369	20 494	10 896	21 848	23 616	17 515	1 944 257

Exposições Em milhões de euros	Europa ^(*)								
	Total Europa	França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino Unido	Alemanha	Holanda	Outros países da Europa
Administrações centrais e bancos centrais	400 491	234 436	56 416	33 024	16 300	8 352	21 869	1 534	28 561
tuições	26 658	6 424	8 546	772	2 936	1 138	1 376	1 768	3 699
Empresas	451 506	138 925	66 466	28 255	63 991	47 661	27 802	23 959	54 447
Clientes de retalho	290 547	151 625	82 180	9 194	37 641	255	198	273	9 181
Outros ativos de risco	1 738	1 190	487	47			1	12	
TOTAL ABORDAGEM IRBA	1 170 940	532 601	214 094	71 292	120 867	57 407	51 247	27 545	95 888
Administrações centrais e bancos centrais	16 098	4 946	1 625	140	1 538	28	749	3	7 070
Administrações regionais ou locais	4 713	335	874		2 801	6	13	12	670
Entidades do setor público	2 979	502	42		2 089	50	45	5	246
Bancos multilaterais de desenvolvimento	153	1		151					1
Organizações internacionais	765	637	96		30				2
Instituições	8 936	4 096	258	148	328	346	617	86	3 057
Empresas	70 306	19 990	2 268	1 244	9 114	8 073	4 671	1 374	23 571
Clientes de retalho	97 270	14 079	3 112	132	30 715	13 887	16 615	1 369	17 361
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	35 902	8 288	2 651	56	1 020	1 215	1 518	5 093	16 060
Exposições em incumprimento	8 826	1 969	167	14	2 545	637	913	41	2 540
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado ^(**)	437	1							436
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	1	1							
Ações	4 199	2 647	306	906	99	121	23	40	58
Outros ativos de risco	38 175	27 828	1 934	505	4 066	886	1 948	131	879
TOTAL ABORDAGEM PADRÃO	288 759	85 320	13 333	3 296	54 345	25 249	27 112	8 154	71 950
TOTAL	1 459 699	617 920	227 427	74 588	175 212	82 656	78 359	35 699	167 837

(*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre-Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

(**) Exposições no setor de promoção imobiliária onde o nível de risco pode ser influenciado pelas condições do mercado.

DIVERSIFICAÇÃO SETORIAL

A repartição setorial da classe de exposição das sociedades não financeiras está disponível no quadro 51 Repartição setorial das exposições e provisões (EU CQ5).

31 dezembro 2021

	América do Norte	Total Ásia Pacífico	Ásia e Pacífico				Total Resto do mundo	Resto do mundo					TOTAL
			Japão	Ásia do Norte	Sudeste Asiático (ASEAN)	Península Indiana e Pacífico		Turquia	Bacia Mediterrânica	Países do Golfo - África	América latina	Outros países	
	33 467	28 190	8 965	9 714	3 926	5 585	7 593	150	306	3 013	2 238	1 885	469 741
	9 648	10 557	2 060	6 207	790	1 500	5 506	966	216	2 162	1 751	412	52 369
	90 583	57 589	6 739	20 000	14 019	16 832	37 236	1 446	353	10 789	12 462	12 186	636 914
	145	77	4	19	39	14	204	5	39	66	12	82	290 972
	-	0					-						1 738
	133 843	96 412	17 767	35 940	18 774	23 931	50 539	2 566	914	16 029	16 463	14 566	1 451 734
	19 099	105	44	13	3	45	6 674	3 674	1 499	856	114	531	41 976
	634	0					78	78					5 425
	16 447	18		18			154	3	1	4		146	19 599
	23	9			9		0						185
	-	-											765
	645	1 052	79	250	21	702	1 614	831	243	65	342	133	12 247
	29 176	6 058	40	3 585	2 192	240	11 558	4 419	3 905	1 595	281	1 357	117 098
	15 718	1 888	3	1 560	7	319	11 175	4 603	1 115	1 695	2 957	805	126 050
	23 797	337	1	127	195	14	2 840	1 338	1 280	80	11	131	62 876
	395	6		1	3	3	1 869	414	801	497	120	38	11 096
	708	-					167		156	11			1 312
	-	-					-						1
	133	32	1	3	1	26	25	2			10	13	4 389
	1 777	1 166	34	1 027	10	95	798	165	323	142	95	73	41 916
	108 552	10 671	204	6 583	2 442	1 443	36 953	15 528	9 323	4 946	3 929	3 227	444 936
	242 395	107 084	17 971	42 523	21 216	25 374	87 492	18 094	10 237	20 975	20 392	17 793	1 896 670

ATIVOS PONDERADOS

► QUADRO N° 30 : ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	Variação
Abordagem IRBA	307 068	298 089	14 005
Administrações centrais e bancos centrais	4 620	4 359	261
Instituições	8 280	9 983	(1 703)
Empresas	237 260	222 130	20 156
Empresas – Financiamentos especializados	24 001	23 429	572
Empresas – PME	20 979	21 384	(405)
Outras empresas	192 280	177 317	14 963
Clientes de retalho	56 767	61 201	(4 434)
Clientes de retalho – Garantias por bens imobiliários residencial	23 560	25 936	(2 376)
Clientes de retalho – Garantias por bens imobiliários comercial	3 146	2 914	232
Clientes de retalho – Exposições renováveis	3 304	3 635	(331)
Outros Clientes de retalho PME	9 579	9 689	(110)
Outros Clientes de retalho non-PME	17 178	19 026	(1 848)
Outros ativos de risco	141	417	(276)
Abordagem padrão	231 375	205 747	25 628
Administrações centrais e bancos centrais	6 236	6 529	(293)
Administrações regionais ou locais	774	624	150
Entidades do setor público	2 236	2 194	42
Bancos multilaterais de desenvolvimento			
Organizações internacionais			
Instituições	4 479	4 422	57
Empresas	80 989	67 767	13 222
Clientes de retalho	73 410	64 863	8 547
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	26 941	23 067	3 874
Exposições em incumprimento	5 684	5 595	89
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado (*)	705	1 310	(605)
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC		1	(1)
Ações	8 771	7 790	981
Outros Ativos de Risco	21 150	21 586	(436)
Participações processadas com o método de ponderação simples	41 192	50 025	(8 833)
Capital investimento em carteiras diversificadas	2 952	2 370	582
Ações cotadas	2 976	3 066	(90)
Outras exposições em ações	35 263	44 589	(9 326)
RISCO DE CRÉDITO	579 635	553 861	30 800

(*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado

► **QUADRO N° 31 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE EFEITOS (EU CR8)**

► Variação do 4º trimestre de 2021

a

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	
	Total	com abordagem IRBA	Total	com abordagem IRBA
1 30 setembro 2022	590 567	314 455	47 245	25 156
2 Volume dos ativos	2 197	(721)	176	(58)
3 Qualidade dos ativos	(3 300)	(3 091)	(264)	(247)
4 Atualização dos modelos	(3 010)	(3 006)	(241)	(240)
5 Metodologia e regulamentação	(11)	21	(1)	2
6 Aquisições e alienações	(212)		(17)	
7 Variação das taxas de câmbio	(13 431)	(7 327)	(1 074)	(586)
8 Outros	6 836	6 738	547	539
9 31 DEZEMBRO 2022	579 635	307 068	46 371	24 565

► Variação do exercício 2022

a

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	
	Total	com abordagem IRBA	Total	com abordagem IRBA
1 31 de dezembro de 2021	553 861	298 089	44 309	23 847
2 Volume dos ativos	28 450	10 133	2 276	811
3 Qualidade dos ativos	(13 363)	(12 364)	(1 069)	(989)
4 Atualização dos modelos	2 437	(2 893)	195	(231)
5 Metodologia e regulamentação	5 575	4 147	446	332
6 Aquisições e cessões	1 607	20	129	2
7 Variação das taxas de câmbio	3 793	3 107	303	249
8 Outros	(2 724)	6 829	(218)	546
9 31 DEZEMBRO 2022	579 635	307 068	46 371	24 565

Os ativos ponderados relativos ao risco de crédito aumentaram 26 bilhões de euros durante o ano de 2022 devido aos principais elementos seguintes:

- um aumento ligado à atividade e o financiamento da economia de + 28 bilhões de euros (efeito líquido das titularizações) em particular para Domestic Markets e International Financial Services ;
- uma diminuição de - 13 bilhões de euros induzida pela melhoria dos parâmetros de risco ;

- um aumento de + 6 bilhões de euros ligado às recomendações ABE e induzido principalmente pelo programa IRB Repair assim como a anulação da penalidade relativa ao crédito imobiliário na Bélgica ;
- um aumento de + 4 bilhões de euros no âmbito dos efeitos de câmbio, em particular com a valorização do dólar americano.

RISCO DE CRÉDITO : ABORDAGEM IRBA

A política de notação aplicada pelo Grupo cobre o conjunto do Banco. O dispositivo IRBA, validado em dezembro de 2007, abrange as carteiras referidas no parágrafo *Abordagens escolhidas para o cálculo das exigências em fundos próprios na secção Exposições ao risco de crédito*.

O Grupo desenvolveu modelos internos específicos adaptados às categorias de exposição e de terceiros mais representadas na sua carteira de crédito. Estes baseiam-se em dados internos recolhidos durante longos períodos. Cada um destes modelos é desenvolvido e mantido por uma equipa especializada, em coordenação com os respetivos especialistas de RISK e de áreas de intervenção visadas. Por outro lado, é verificado o respeito dos limites inferiores fixados pela regulamentação para estes modelos. O Banco não usa modelos desenvolvidos por fornecedores externos.

O desenvolvimento e a utilização dos modelos de crédito IRBA encontram-se cobertos por um dispositivo de controlo com três linhas de defesa :

- os modelos que produzem as estimativas internas dos parâmetros de risco são desenvolvidos e mantidos por equipas especializadas RISK, que também procedem anualmente aos testes de desempenho a posteriori (*backtesting*) para cada modelo em produção ;
- uma outra equipa RISK, cuja independência é assegurada através de uma relação direta com o Diretor de Riscos do Grupo, é responsável pela revisão independente dos modelos. São efetuados três tipos de revisão : sistemática antes da implementação de cada modelo, anual no que diz respeito à revisão do *backtesting* realizado pela primeira linha e, finalmente, periódica, cobrindo todos os modelos IRBA utilizados no Banco de acordo com um plano de auditoria elaborado tendo em conta uma abordagem baseada nos riscos;
- Por fim, todos os anos, a Inspeção Geral procede a uma avaliação global dos modelos e da governança, e realiza uma missão na zona de risco identificada.

Ademais, as equipas RISK de primeira e segunda linhas de defesa asseguram um reporting regular das informações mais importantes para a gestão e a Direção Geral do Banco, através :

- do Comité capital, que é a instância de Direção Geral competente em matéria de modelos internos de crédito e que, por este motivo, é informado sobre as principais decisões tomadas a este respeito, faz uma revisão anual dos resultados de *backtesting* e recebe a síntese dos resultados da revisão independente dos modelos ;

- -do Comité sobre o Controlo Interno, os Riscos e a Conformidade (CCIRC), uma instância do Conselho de Administração que recebe trimestralmente um painel de controlo qualitativo no qual se recordam os grandes eventos do trimestre que têm um impacto sobre o risco de modelo e uma métrica baseada nas recomendações da equipa de revisão independente.

A determinação da nota de contraparte (ou da probabilidade de incumprimento) e a perda em caso de incumprimento é realizada pela aplicação de métodos puramente estatísticos para as carteiras cuja granularidade é mais fina (créditos aos particulares e às microempresas), ou por uma combinação de modelos e de pareceres de peritos para as outras carteiras.

A perda, em caso de incumprimento, reflete a perda que o Banco teria em caso de incumprimento da contraparte num período de abrandamento económico, de acordo com as disposições dos regulamentos. Para cada operação, é avaliada a partir da taxa de recuperação de uma transação *senior unsecured* e, por outro lado, pelos efeitos das técnicas de redução dos riscos de crédito (garantias e caucões reais). As recuperações de garantias e caucões são estimadas todos os anos com base em valorizações conservadoras e descontos, tendo em conta a realização das referidas caucões em período de abrandamento económico.

O Banco desenvolve os seus próprios fatores de conversão com base nos compromissos de financiamento através da exploração das informações internas de incumprimento. Os fatores de conversão são usados para medir a quota-parte de compromissos extrapatrimoniais do Banco que estariam em risco em caso de incumprimento de cada mutuário. Este parâmetro é atribuído automaticamente em função da natureza da transação para todas as carteiras, não sendo, portanto, decidido pelos Comités de crédito.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão diária do Banco, em conformidade com o preconizado pela regulamentação. Assim, além do cálculo das exigências de fundos próprios, são utilizadas, por exemplo, para a definição das delegações, para a concessão dos créditos ou aquando da sua renovação, para as medições de rentabilidade, para determinar as provisões em ativos saudáveis, e para as análises de carteira.

► QUADRO N.º 32 : PRINCIPAIS MODELOS: PD, LGD, CCF/EAD

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos - Dados de incump./ de perda	Categorias de exposições principais
PD	Soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais
	Instituições financeiras	4	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições Administrações centrais e bancos centrais Empresas – outros
	Seguros	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – outros
	Grandes Empresas	3	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – outros
	Profissionais do imobiliário em França	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Financiamento especializado	3	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – financiamento especializado
	Política Geral de Notação Não Retail	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	BCEF – SME	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – PME
	BCEF – Profissionais & Empresários	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME Clientes de retalho – outros não-PME / Clientes de retalho – exposições renováveis / Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BCEF – Vida privada (Indivíduos & Profissionais)	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	Personal Finance	2	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros / Clientes de retalho – exposições sobre PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNP Paribas FORTIS – SME	3	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho – exposições sobre PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNP Paribas FORTIS – Profissionais	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNP Paribas FORTIS – Indivíduo	1	Quantitativo	> 10 anos	Instituições
	BNP Paribas FORTIS – Entidades Públicas	1	Quantitativo + parecer perito	9 anos	
	BNL bc – SME	1	Quantitativo – Regressão logística	> 10 anos	Empresas – PME
	BNL bc – Retail Ind	1	Quantitativo – Regressão logística	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	BNL bc – Profissionais e Retail PME	1	Quantitativo – Regressão logística	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME
	BGL – Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – Dados de incump./ de perda	Categorias de exposições principais	
LGD	Soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais	
					Instituições	
	Instituições financeiras	4	Quantitativo+ parecer perito	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais	
	Seguros	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros	
			Quantitativo – Calibrado em observações internas			
	Grandes Empresas	4	Quantitativo+ parecer perito	> 10 anos	Empresas – outros	
	Profissionais do imobiliário em França	1	Qualitativo – Valores de ativos descontados	> 10 anos	Empresas – outros	
			Quantitativo – Calibrado em observações internas			
	Financiamento especializado	3	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – financiamento especializado	
	Política Geral de Notação					
	Não Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Empresas – outros	
	BCEF – SME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Empresas – PME	
	BCEF – Profissionais & Empresários	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – outros PME	
			Quantitativo – Calibrado em observações internas		Cientes de retalho – outros PME	
	BCEF – Vida privada (Indivíduos & Profissionais)	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – exposições renováveis/Cientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário.	
	Personal Finance	2	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – outros não-PME	
			Quantitativo – Calibrado em observações internas		Cientes de retalho – outros PME /	
	BNP Paribas FORTIS – Profissionais & PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	
			Quantitativo – Calibrado em observações internas		Cientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	
	BNP Paribas FORTIS – Indivíduos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos		
BNP Paribas FORTIS – Entidades Públicas	1	Quantitativo+ parecer perito	> 10 anos	Instituições		
BNL bc – SME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Empresas – PME		
BNL bc – Retail Indivíduos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – outros não-PME		
BNL bc – Profissionais e Retail PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Cientes de retalho – outros não-PME		
BGL – Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Cientes de retalho – outros não-PME		

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – dados de incump. de perda	Categorias de exposições principais
CCF/EAD	CCF para as empresas, os bancos e os Estados soberanos	1	Quantitativo– Calibrado em observações internas	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais / Instituições / Empresas
	BCEF – Retail	1	Quantitativo– Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	Personal Finance	2	Quantitativo– Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho Clientes de retalho – outros não-PME
	BNP Paribas FORTIS – Profissionais & PME	1	Quantitativo– Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	BNP Paribas FORTIS – Indivíduos	1	Quantitativo– Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	BNP Paribas FORTIS – Entidades Públicas	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições
	BNL bc – Retail	2	Valor fixo	-	Clientes de retalho
	BNL bc – SME	1	Valor fixo	-	Empresas – PME
					Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário
	BGL – Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	

BACKTESTING

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito (PD, LGD, CCF/EAD) está todos os anos sujeito a testes de verificação a posteriori (backtesting) e, para a probabilidade de incumprimento, a uma comparação externa (calibração) para controlar o desempenho do dispositivo em cada um dos segmentos de atividade do Banco. O backtesting consiste em comparar os parâmetros estimados e as suas realizações.

No perímetro IRBA, o conjunto das notações, incluindo as notações de incumprimento 11 ou 12, de todas as contrapartes que suportam um risco de crédito foram mantidas num histórico longo. Da mesma forma, as perdas observadas nos casos declarados em incumprimento num determinado momento desse período foram arquivados. Testes retroativos de validade são realizados com base nestes elementos para cada um dos parâmetros de risco, quer globalmente, quer no perímetro de cada um dos métodos de notação. O objetivo destes exercícios é medir o desempenho global e individual dos métodos de notação, mas sobretudo verificar o poder de discriminação do dispositivo (as contrapartes com notação inferior têm mais incumprimentos do que as contrapartes com notação superior), a estabilidade da população observada e o carácter preditivo e conservador dos parâmetros. Para este efeito, as perdas observadas são comparadas com as recuperações previstas e as taxas de incumprimento observadas são comparadas com as taxas de incumprimento previstas para cada notação. O carácter «ao longo do ciclo» ou "downturn" das notações e das perdas em caso de incumprimento (LGD) é também verificado.

Aquando da calibração, neste perímetro, as notas internas são comparadas com as notas de várias agências de notação externa, com base na correspondência indicativa entre notas internas e notas externas. Para as empresas clientes do Grupo que beneficiam de uma nota externa (cerca de 10 % desta população), a análise comparativa dos dados sobre a qual assenta a notação interna denota uma abordagem conservadora do dispositivo escolhido.

São também efetuadas medições de desempenho em sub-perímetros de categorias homogêneas para as carteiras de clientes da Retalho. Quando é identificada uma deterioração do poder preditivo ou da natureza conservadora de um modelo, este é novamente calibrado ou desenvolvido, se necessário. Estas evoluções são apresentadas ao regulador para aprovação em conformidade com os regulamentos. Enquanto se aguarda a implementação

do novo modelo, são tomadas medidas de precaução em relação ao modelo existente.

No que diz respeito às perdas em caso de incumprimento, o exercício de backtesting diz principalmente respeito à análise das recuperações de operações em situação de incumprimento. Quando os dossiês são encerrados, cada um dos fluxos de recuperação é atualizado até à data de incumprimento e relacionado com o montante da exposição. Quando os dossiês são abertos, ou o montante das provisões é utilizado para estimar as recuperações futuras, ou as recuperações são estimadas com base em perfis estatísticos de fluxos de recuperação calibrados em função de dados históricos. A taxa de recuperação assim medida é comparada com a taxa de recuperação esperada um ano antes da ocorrência do incumprimento. Sobre este parâmetro, por analogia com o que é praticado para a notação, são efetuadas análises globais de acordo com as políticas de notação e os locais geográficos. As diferenças são analisadas tendo em conta a natureza altamente bimodal deste parâmetro.

O conjunto destes trabalhos é apresentado todos os anos ao Comité capital (ver secção 5.2 parte *Gestão do capital*). Os resultados dos exercícios de *backtestings* são também objeto de uma certificação interna por uma equipa independente. São igualmente comunicados ao supervisor.

Os dois quadros abaixo apresentam uma síntese do desempenho dos modelos para os parâmetros de riscos regulamentares (PD e LGD) no perímetro IRBA do Grupo, recorrendo aos seguintes indicadores :

- média aritmética da PD : corresponde à probabilidade de incumprimento média dos ativos viáveis ponderada pelo número de devedores na carteira considerada ;
- taxa de incumprimento histórica média: corresponde à média das taxas de incumprimento anual (número de devedores em incumprimento durante um exercício reportado ao número de devedores viáveis no fim do exercício anterior) observada num histórico longo (ver quadro n° 32 : *Principais modelos* : PD) ;
- média aritmética da LGD estimada : corresponde à taxa de perdas em caso de incumprimento médio ponderadas pelo número de devedores ou pelo montante de EAD em função da carteira considerada ;
- média aritmética da LGD histórico observado : corresponde às taxas de perdas em caso de incumprimentos observados num histórico longo (ver quadro n° 32 *Principais modelos* : LGD).

► **QUADRO N° 33 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA BANCOS CENTRAIS, ADMINISTRAÇÕES CENTRAIS E INSTITUIÇÕES (EU CR9)**

Carteira	Intervalo de PD	2021					
		Número de devedores no final do ano anterior	do qual número de devedores com incumprimento durante ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa de média de incumprimento anual histórico
Bancos centrais e administrações centrais	0,00 a 0,15 %	739			0,01 %	0,04 %	
	0,00 a 0,10 %	721			0,01 %	0,03 %	
	0,10 a 0,15 %	18			0,13 %	0,12 %	
	0,15 a 0,25 %	67			0,19 %	0,17 %	1,29 %
	0,25 a 0,50 %	80			0,29 %	0,33 %	
	0,50 a 0,75 %	14			0,69 %	0,60 %	
	0,75 a 2,50 %	58			1,24 %	1,19 %	0,89 %
	0,75 a 1,75 %	51			1,24 %	1,07 %	1,31 %
	1,75 a 2,50 %	7			1,85 %	2,08 %	
	2,50 a 10,00 %	43			7,07 %	3,95 %	0,82 %
	2,50 a 5,00 %	36			3,10 %	3,18 %	0,82 %
	5,00 a 10,00 %	7			7,13 %	7,92 %	0,94 %
	10,00 a 100,00 %	16	3	18,75 %	19,05 %	17,85 %	9,02 %
	10,00 a 20,00 %	8			13,43 %	13,29 %	2,23 %
	20,00 a 30,00 %	8	3	37,50 %	21,81 %	22,42 %	28,31 %
	30,00 a 100,00 %						
100 % (Incumprimento)		12			100,00 %	100,00 %	
Instituições	0,00 a 0,15 %	744			0,04 %	0,07 %	0,05 %
	0,00 a 0,10 %	513			0,04 %	0,05 %	0,05 %
	0,10 a 0,15 %	231			0,12 %	0,11 %	0,05 %
	0,15 a 0,25 %	196			0,17 %	0,18 %	0,23 %
	0,25 a 0,50 %	225			0,37 %	0,35 %	0,12 %
	0,50 a 0,75 %	78			0,61 %	0,66 %	0,23 %
	0,75 a 2,50 %	187			1,35 %	1,43 %	0,20 %
	0,75 a 1,75 %	138			1,03 %	1,20 %	0,08 %
	1,75 a 2,50 %	49			1,85 %	2,07 %	0,56 %
	2,50 a 10,00 %	136	2	1,47 %	5,08 %	4,85 %	0,70 %
	2,50 a 5,00 %	82	1	1,22 %	3,52 %	3,48 %	0,47 %
	5,00 a 10,00 %	54	1	1,85 %	7,30 %	6,94 %	0,98 %
	10,00 a 100,00 %	24			21,05 %	15,18 %	3,54 %
	10,00 a 20,00 %	22			14,51 %	14,57 %	2,56 %
	20,00 a 30,00 %	2			23,21 %	21,81 %	6,26 %
	30,00 a 100,00 %						
100 % (Incumprimento)		22			100,00 %	100,00 %	

► **QUADRO N° 33 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA BANCOS CENTRAIS, ADMINISTRAÇÕES CENTRAIS E INSTITUIÇÕES (EU CR9)**

a	b	c	d		e	f	g	h
			Número de devedores no final do ano anterior	do qual número de devedores com incumprimento durante ano				
Carteira	Intervalo de PD							2020
Bancos centrais e administrações centrais	0,00 a 0,15 %	714				0,01 %	0,04 %	
	0,00 a 0,10 %	695				0,01 %	0,03 %	
	0,10 a 0,15 %	19				0,13 %	0,11 %	
	0,15 a 0,25 %	65				0,19 %	0,17 %	1,35 %
	0,25 a 0,50 %	82				0,29 %	0,33 %	
	0,50 a 0,75 %	18				0,69 %	0,66 %	
	0,75 a 2,50 %	65				1,27 %	1,14 %	1,00 %
	0,75 a 1,75 %	60				1,12 %	1,05 %	1,28 %
	1,75 a 2,50 %	5				2,11 %	2,18 %	
	2,50 a 10,00 %	37				5,04 %	4,10 %	0,61 %
	2,50 a 5,00 %	28				3,95 %	3,15 %	0,20 %
	5,00 a 10,00 %	9				8,23 %	7,04 %	1,03 %
	10,00 a 100,00 %	8	2		25,00 %	14,05 %	17,90 %	5,73 %
	10,00 a 20,00 %	4				11,66 %	12,90 %	2,69 %
20,00 a 30,00 %	4	2		50,00 %	21,81 %	22,90 %	10,51 %	
30,00 a 100,00 %								
100 % (Incumprimento)		11				100,00 %	100,00 %	
Instituições	0,00 a 0,15 %	729				0,05 %	0,07 %	0,05 %
	0,00 a 0,10 %	517				0,04 %	0,04 %	0,05 %
	0,10 a 0,15 %	212				0,11 %	0,11 %	0,06 %
	0,15 a 0,25 %	212				0,18 %	0,19 %	0,25 %
	0,25 a 0,50 %	229				0,34 %	0,35 %	0,13 %
	0,50 a 0,75 %	91				0,58 %	0,65 %	0,25 %
	0,75 a 2,50 %	240	1		0,42 %	1,26 %	1,36 %	0,28 %
	0,75 a 1,75 %	195				1,12 %	1,19 %	0,21 %
	1,75 a 2,50 %	45	1		2,22 %	1,88 %	2,07 %	0,60 %
	2,50 a 10,00 %	119				4,67 %	5,01 %	0,69 %
	2,50 a 5,00 %	66				3,70 %	3,43 %	0,43 %
	5,00 a 10,00 %	53				5,83 %	6,98 %	0,96 %
	10,00 a 100,00 %	18				15,44 %	14,61 %	3,73 %
	10,00 a 20,00 %	18				13,12 %	14,61 %	2,63 %
20,00 a 30,00 %					22,98 %		6,79 %	
30,00 a 100,00 %					53,44 %			
100 % (Incumprimento)		32				100,00 %	100,00 %	

► **QUADRO N° 34 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA EMPRESAS (EU CR9)**

a	b	2021						
		c	d	e	f	g	h	
Carteira	Intervalo de PD	Número de devedores no final do ano anterior		Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico	
			do qual número de devedores com cumprimento durante ano					
Empresas – Financiamentos especializados	0,00 a 0,15 %	138			0,08 %	0,09 %		
	0,00 a 0,10 %	65			0,06 %	0,06 %		
	0,10 a 0,15 %	73			0,12 %	0,12 %		
	0,15 a 0,25 %	114			0,18 %	0,18 %		
	0,25 a 0,50 %	522			0,36 %	0,34 %	0,12 %	
	0,50 a 0,75 %	278			0,69 %	0,68 %	0,66 %	
	0,75 a 2,50 %	945			1,39 %	1,24 %	0,48 %	
	0,75 a 1,75 %	786			1,20 %	1,08 %	0,36 %	
	1,75 a 2,50 %	159			2,09 %	1,98 %	1,01 %	
	2,50 a 10,00 %	339	3		0,88 %	4,68 %	3,99 %	1,44 %
	2,50 a 5,00 %	261				3,36 %	3,18 %	1,31 %
	5,00 a 10,00 %	78	3		3,85 %	6,96 %	6,69 %	1,91 %
	10,00 a 100,00 %	53	10		18,87 %	16,69 %	17,17 %	13,17 %
	10,00 a 20,00 %	35	5		14,29 %	15,70 %	14,51 %	10,63 %
20,00 a 30,00 %	18	5		27,78 %	22,22 %	22,35 %	23,89 %	
30,00 a 100,00 %								
100 % (Incumprimento)	68				100,00 %	100,00 %		
Empresas– PME	0,00 a 0,15 %	1 251	1		0,08 %	0,07 %	0,11 %	0,16 %
	0,00 a 0,10 %	317	1		0,32 %	0,05 %	0,06 %	0,15 %
	0,10 a 0,15 %	934				0,11 %	0,13 %	0,18 %
	0,15 a 0,25 %	595	1		0,17 %	0,18 %	0,19 %	0,24 %
	0,25 a 0,50 %	8 997	17		0,19 %	0,31 %	0,36 %	0,42 %
	0,50 a 0,75 %	1 845	6		0,33 %	0,66 %	0,66 %	0,72 %
	0,75 a 2,50 %	8 955	54		0,60 %	1,33 %	1,26 %	1,37 %
	0,75 a 1,75 %	8 120	44		0,54 %	1,02 %	1,18 %	1,19 %
	1,75 a 2,50 %	835	10		1,20 %	1,99 %	2,08 %	2,08 %
	2,50 a 10,00 %	10 746	206		1,92 %	4,40 %	4,32 %	3,56 %
	2,50 a 5,00 %	8 049	107		1,33 %	3,29 %	3,35 %	2,83 %
	5,00 a 10,00 %	2 697	99		3,67 %	7,01 %	7,24 %	5,72 %
	10,00 a 100,00 %	1 312	174		13,26 %	16,81 %	17,36 %	17,23 %
	10,00 a 20,00 %	766	72		9,40 %	12,70 %	13,52 %	14,36 %
20,00 a 30,00 %	515	101		19,61 %	22,96 %	21,93 %	20,51 %	
30,00 a 100,00 %	31	1		3,23 %	43,14 %	36,41 %	30,65 %	
100 % (Incumprimento)	3 379				100,00 %	100,00 %		

Carteira	Intervalo de PD	2021					
		Número de devedores no final do ano anterior	do qual número de devedores com incumprimento durante ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Outras empresas	0,00 a 0,15 %	5 983	2	0,03 %	0,08 %	0,08 %	0,21 %
	0,00 a 0,10 %	3 581	1	0,03 %	0,05 %	0,05 %	0,08 %
	0,10 a 0,15 %	2 402	1	0,04 %	0,12 %	0,12 %	0,10 %
	0,15 a 0,25 %	3 844	3	0,08 %	0,18 %	0,18 %	0,08 %
	0,25 a 0,50 %	8 133	7	0,09 %	0,34 %	0,36 %	0,19 %
	0,50 a 0,75 %	3 066	3	0,10 %	0,67 %	0,65 %	0,51 %
	0,75 a 2,50 %	11 639	44	0,38 %	1,41 %	1,37 %	0,61 %
	0,75 a 1,75 %	9 321	34	0,36 %	1,12 %	1,19 %	0,49 %
	1,75 a 2,50 %	2 318	10	0,43 %	2,04 %	2,07 %	1,09 %
	2,50 a 10,00 %	10 130	100	0,99 %	4,83 %	4,58 %	2,30 %
	2,50 a 5,00 %	6 680	42	0,63 %	3,43 %	3,41 %	1,68 %
	5,00 a 10,00 %	3 450	58	1,68 %	6,87 %	6,85 %	3,61 %
	10,00 a 100,00 %	1 242	93	7,49 %	15,68 %	17,59 %	12,30 %
	10,00 a 20,00 %	911	54	5,93 %	13,96 %	14,56 %	10,43 %
	20,00 a 30,00 %	257	24	9,34 %	22,46 %	22,58 %	17,05 %
	30,00 a 100,00 %	74	15	20,27 %	42,45 %	37,54 %	18,73 %
100 % (Incumprimento)		3 535			100,00 %	100,00 %	

► **QUADRO N° 34 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA EMPRESAS (EU CR9)**

a	b	c	d	e	f	g	h	2020				
								Número de devedores final do ano anterior	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Carteira	Intervalo de PD											
Empresas– Financiamentos especializados	0,00 a 0,15 %	133			0,08 %	0,08 %						
	0,00 a 0,10 %	69			0,06 %	0,06 %						
	0,10 a 0,15 %	64			0,12 %	0,12 %						
	0,15 a 0,25 %	132			0,18 %	0,19 %						
	0,25 a 0,50 %	550	1	0,18 %	0,35 %	0,35 %	0,12 %					
	0,50 a 0,75 %	273	1	0,37 %	0,69 %	0,67 %	0,56 %					
	0,75 a 2,50 %	955	12	1,26 %	1,34 %	1,23 %	0,59 %					
	0,75 a 1,75 %	821	8	0,97 %	1,18 %	1,09 %	0,43 %					
	1,75 a 2,50 %	134	4	2,99 %	2,07 %	2,11 %	1,36 %					
	2,50 a 10,00 %	374	7	1,87 %	4,78 %	3,89 %	1,35 %					
	2,50 a 5,00 %	302	5	1,66 %	3,24 %	3,20 %	1,17 %					
	5,00 a 10,00 %	72	2	2,78 %	6,34 %	6,79 %	1,69 %					
	10,00 a 100,00 %	38	3	7,89 %	15,73 %	17,71 %	13,37 %					
	10,00 a 20,00 %	24	2	8,33 %	15,18 %	14,84 %	11,30 %					
	20,00 a 30,00 %	14	1	7,14 %	21,90 %	22,63 %	21,91 %					
30,00 a 100,00 %												
100 % (incumprimento)	69				100,00 %	100,00 %						
Empresas – PME	0,00 a 0,15 %	2 159	13	0,60 %	0,07 %	0,10 %	0,16 %					
	0,00 a 0,10 %	958	11	1,15 %	0,05 %	0,07 %	0,15 %					
	0,10 a 0,15 %	1 201	2	0,17 %	0,12 %	0,13 %	0,19 %					
	0,15 a 0,25 %	1 032	4	0,39 %	0,17 %	0,19 %	0,22 %					
	0,25 a 0,50 %	9 848	20	0,20 %	0,35 %	0,36 %	0,32 %					
	0,50 a 0,75 %	2 344	9	0,38 %	0,66 %	0,66 %	0,69 %					
	0,75 a 2,50 %	10 641	82	0,77 %	1,29 %	1,28 %	1,44 %					
	0,75 a 1,75 %	9 399	67	0,71 %	1,14 %	1,17 %	1,21 %					
	1,75 a 2,50 %	1 242	15	1,21 %	2,04 %	2,10 %	2,50 %					
	2,50 a 10,00 %	10 740	235	2,19 %	4,21 %	4,30 %	3,81 %					
	2,50 a 5,00 %	7 992	128	1,60 %	3,28 %	3,35 %	2,82 %					
	5,00 a 10,00 %	2 748	107	3,89 %	7,02 %	7,05 %	6,40 %					
	10,00 a 100,00 %	1 283	192	14,96 %	17,51 %	17,98 %	18,51 %					
	10,00 a 20,00 %	698	88	12,61 %	13,85 %	13,80 %	15,33 %					
	20,00 a 30,00 %	570	97	17,02 %	22,76 %	22,22 %	21,08 %					
30,00 a 100,00 %	15	7	46,67 %	45,61 %	51,83 %	35,92 %						
100 % (Incumprimento)	4 113				100,00 %	100,00 %						

a Carteira	b Intervalo de PD	2020					
		c	d	e	f	g	h
		Número de devedores no final do ano anterior	do qual número de devedores com incumprimento durante ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Outras empresas	0,00 a 0,15 %	5 894	8	0,14 %	0,07 %	0,08 %	0,18 %
	0,00 a 0,10 %	3 543	6	0,17 %	0,05 %	0,06 %	0,09 %
	0,10 a 0,15 %	2 351	2	0,09 %	0,11 %	0,12 %	0,11 %
	0,15 a 0,25 %	4 069	1	0,02 %	0,18 %	0,18 %	0,08 %
	0,25 a 0,50 %	9 077	14	0,15 %	0,35 %	0,36 %	0,20 %
	0,50 a 0,75 %	3 354	13	0,39 %	0,68 %	0,65 %	0,58 %
	0,75 a 2,50 %	12 802	100	0,78 %	1,35 %	1,34 %	0,77 %
	0,75 a 1,75 %	10 464	64	0,61 %	1,17 %	1,17 %	0,63 %
	1,75 a 2,50 %	2 338	36	1,54 %	2,08 %	2,08 %	1,40 %
	2,50 a 10,00 %	8 978	170	1,89 %	4,77 %	4,53 %	2,48 %
	2,50 a 5,00 %	5 921	71	1,20 %	3,37 %	3,39 %	1,81 %
	5,00 a 10,00 %	3 057	99	3,24 %	6,75 %	6,73 %	3,90 %
	10,00 a 100,00 %	1 105	133	12,04 %	15,25 %	18,26 %	13,33 %
	10,00 a 20,00 %	689	77	11,18 %	13,96 %	14,61 %	10,84 %
	20,00 a 30,00 %	389	51	13,11 %	22,46 %	22,97 %	17,36 %
	30,00 a 100,00 %	27	5	18,52 %	40,97 %	43,40 %	22,16 %
100 % (Incumprimento)	3 140			100,00 %	100,00 %		

► **QUADRO Nº 35 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA CLIENTES DE RETALHO- GARANTIDAS POR BENS IMOBILIÁRIOS (EU CR9)**

Carteira	Intervalo de PD	2021					
		Número de devedores no final do ano anterior	do qual número de devedores com incumprimento durante ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário residencial	0,00 a 0,15 %	493 375	371	0,08 %	0,10 %	0,08 %	0,05 %
	0,00 a 0,10 %	207	51	0,02 %	0,06 %	0,05 %	0,07 %
	0,10 a 0,15 %	286 066	320	0,11 %	0,11 %	0,11 %	0,10 %
	0,15 a 0,25 %	81 767	87	0,11 %	0,18 %	0,19 %	0,13 %
	0,25 a 0,50 %	302 721	993	0,33 %	0,37 %	0,37 %	0,31 %
	0,50 a 0,75 %	164 121	685	0,42 %	0,59 %	0,60 %	0,32 %
	0,75 a 2,50 %	98 023	815	0,83 %	1,47 %	1,45 %	0,99 %
	0,75 a 1,75 %	71 575	557	0,78 %	1,26 %	1,27 %	0,86 %
	1,75 a 2,50 %	26 448	258	0,98 %	1,99 %	1,95 %	1,49 %
	2,50 a 10,00 %	41 490	939	2,26 %	4,28 %	4,45 %	3,80 %
	2,50 a 5,00 %	29 867	616	2,06 %	3,41 %	3,43 %	2,51 %
	5,00 a 10,00 %	11 623	323	2,78 %	6,77 %	7,08 %	6,79 %
	10,00 a 100,00 %	18 460	2 124	11,51 %	22,41 %	20,37 %	22,28 %
	10,00 a 20,00 %	12 825	939	7,32 %	13,28 %	14,12 %	14,07 %
	20,00 a 30,00 %	3 432	548	15,97 %	25,76 %	24,24 %	27,71 %
30,00 a 100,00 %	2 203	637	28,92 %	45,43 %	50,71 %	41,59 %	
100 % (Incumprimento)		35 325			100,00 %	100,00 %	
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário comercial	0,00 a 0,15 %	2 409	1	0,04 %	0,09 %	0,08 %	0,12 %
	0,00 a 0,10 %	1	1	0,06 %	0,06 %	0,06 %	0,10 %
	0,10 a 0,15 %	716			0,12 %	0,13 %	0,16 %
	0,15 a 0,25 %	2 042	4	0,20 %	0,18 %	0,19 %	0,22 %
	0,25 a 0,50 %	16 064	65	0,40 %	0,39 %	0,40 %	0,41 %
	0,50 a 0,75 %	4 815	13	0,27 %	0,66 %	0,59 %	0,32 %
	0,75 a 2,50 %	11 907	90	0,76 %	1,41 %	1,48 %	0,72 %
	0,75 a 1,75 %	8 732	67	0,77 %	1,20 %	1,26 %	0,68 %
	1,75 a 2,50 %	3 175	23	0,72 %	2,03 %	2,07 %	0,85 %
	2,50 a 10,00 %	14 130	206	1,46 %	4,73 %	4,93 %	2,02 %
	2,50 a 5,00 %	7 554	83	1,10 %	3,48 %	3,67 %	1,50 %
	5,00 a 10,00 %	6 576	123	1,87 %	6,69 %	6,38 %	2,82 %
	10,00 a 100,00 %	2 371	235	9,91 %	19,06 %	19,25 %	14,09 %
	10,00 a 20,00 %	1 486	94	6,33 %	13,63 %	13,97 %	8,93 %
	20,00 a 30,00 %	591	87	14,72 %	23,64 %	23,59 %	19,88 %
30,00 a 100,00 %	294	54	18,37 %	41,69 %	37,24 %	26,15 %	
100 % (Incumprimento)		3 813			100,00 %	100,00 %	

► **QUADRO N.º 35 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA CLIENTES DE RETALHO- GARANTIDAS POR BENS IMOBILIÁRIOS (EU CR9)**

Carteira	a	b	2020					h
			c	d	e	f	g	
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário residencial	0,00 a 0,15 %	547 266	372	0,07 %	0,09 %	0,07 %	0,05 %	
	0,00 a 0,10 %	484 182	305	0,06 %	0,08 %	0,07 %	0,04 %	
	0,10 a 0,15 %	63 084	67	0,11 %	0,12 %	0,13 %	0,11 %	
	0,15 a 0,25 %	99 827	119	0,12 %	0,18 %	0,20 %	0,14 %	
	0,25 a 0,50 %	351 854	1 521	0,43 %	0,37 %	0,38 %	0,30 %	
	0,50 a 0,75 %	145 709	653	0,45 %	0,64 %	0,64 %	0,32 %	
	0,75 a 2,50 %	125 408	1 625	1,30 %	1,42 %	1,44 %	1,00 %	
	0,75 a 1,75 %	95 492	1 171	1,23 %	1,24 %	1,26 %	0,85 %	
	1,75 a 2,50 %	29 916	454	1,52 %	2,12 %	2,04 %	1,47 %	
	2,50 a 10,00 %	49 950	2 058	4,12 %	4,76 %	5,04 %	3,79 %	
	2,50 a 5,00 %	30 212	899	2,98 %	3,65 %	3,64 %	2,51 %	
	5,00 a 10,00 %	19 738	1 159	5,87 %	6,89 %	7,19 %	6,13 %	
	10,00 a 100,00 %	20 108	4 155	20,66 %	23,48 %	23,12 %	22,40 %	
	10,00 a 20,00 %	10 974	1 179	10,74 %	13,69 %	15,62 %	13,55 %	
	20,00 a 30,00 %	6 072	1 854	30,53 %	24,56 %	23,95 %	29,43 %	
30,00 a 100,00 %	3 062	1 122	36,64 %	47,48 %	48,35 %	41,83 %		
100 % (Incumprimento)	33 629			100,00 %	100,00 %			
Clientes de retalho – Garantias por bem Imobiliário comercial	0,00 a 0,15 %	2 826	2	0,07 %	0,09 %	0,09 %	0,13 %	
	0,00 a 0,10 %	1 721	1	0,06 %	0,06 %	0,06 %	0,09 %	
	0,10 a 0,15 %	1 105	1	0,09 %	0,13 %	0,13 %	0,19 %	
	0,15 a 0,25 %	2 494	7	0,28 %	0,19 %	0,21 %	0,21 %	
	0,25 a 0,50 %	16 416	62	0,38 %	0,38 %	0,38 %	0,40 %	
	0,50 a 0,75 %	5 056	22	0,44 %	0,57 %	0,59 %	0,34 %	
	0,75 a 2,50 %	13 203	106	0,80 %	1,40 %	1,45 %	0,72 %	
	0,75 a 1,75 %	10 088	72	0,71 %	1,18 %	1,26 %	0,66 %	
	1,75 a 2,50 %	3 115	34	1,09 %	2,20 %	2,06 %	0,93 %	
	2,50 a 10,00 %	12 601	275	2,18 %	5,03 %	4,92 %	2,24 %	
	2,50 a 5,00 %	6 690	116	1,73 %	3,59 %	3,76 %	1,61 %	
	5,00 a 10,00 %	5 911	159	2,69 %	6,78 %	6,23 %	3,21 %	
	10,00 a 100,00 %	2 473	455	18,40 %	19,49 %	21,64 %	16,23 %	
	10,00 a 20,00 %	1 169	142	12,15 %	13,82 %	14,42 %	10,17 %	
	20,00 a 30,00 %	1 131	263	23,25 %	25,23 %	24,80 %	20,11 %	
30,00 a 100,00 %	173	50	28,90 %	40,39 %	49,74 %	33,00 %		
100 % (Incumprimento)	4 107			100,00 %	100,00 %			

► **QUADRO Nº 36 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA OUTROS CLIENTES DE RETALHO (EU CR9)**

a	b	2021					
		c	d	e	f	g	h
Carteira	Intervalo de PD	Número de devedores no final do ano anterior	do qual número de devedores com incumprimento durante ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Clientes de retalho – Exposições renováveis	0,00 a 0,15 %	1 790 722	2 891	0,16 %	0,09 %	0,08 %	0,08 %
	0,00 a 0,10 %	840 717	426	0,05 %	0,03 %	0,03 %	0,06 %
	0,10 a 0,15 %	950 005	2 465	0,26 %	0,12 %	0,13 %	0,16 %
	0,15 a 0,25 %	67 866	159	0,23 %	0,17 %	0,18 %	0,25 %
	0,25 a 0,50 %	305 277	1 920	0,63 %	0,39 %	0,34 %	0,45 %
	0,50 a 0,75 %	253 240	2 063	0,81 %	0,62 %	0,59 %	0,62 %
	0,75 a 2,50 %	314 801	6 692	2,13 %	1,35 %	1,24 %	1,43 %
	0,75 a 1,75 %	300 721	6 318	2,10 %	1,29 %	1,20 %	1,37 %
	1,75 a 2,50 %	14 080	374	2,66 %	1,94 %	1,96 %	2,02 %
	2,50 a 10,00 %	190 523	14 151	7,43 %	4,95 %	4,89 %	4,92 %
	2,50 a 5,00 %	110 190	5 117	4,64 %	3,48 %	3,34 %	3,26 %
	5,00 a 10,00 %	80 333	9 034	11,25 %	7,21 %	7,02 %	6,53 %
	10,00 a 100,00 %	63 196	9 266	14,66 %	21,45 %	17,48 %	22,53 %
	10,00 a 20,00 %	48 239	4 001	8,29 %	12,92 %	12,16 %	12,64 %
	20,00 a 30,00 %	7 616	1 992	26,16 %	24,27 %	28,33 %	25,42 %
	30,00 a 100,00 %	7 341	3 273	44,59 %	47,77 %	41,21 %	39,82 %
100 % (Incumprimento)		166 145			100,00 %	100,00 %	
Outros clientes de retalho PME	0,00 a 0,15 %	63 471	77	0,12 %	0,09 %	0,08 %	0,09 %
	0,00 a 0,10 %	47 114	54	0,11 %	0,06 %	0,07 %	0,07 %
	0,10 a 0,15 %	16 357	23	0,14 %	0,12 %	0,13 %	0,12 %
	0,15 a 0,25 %	115 421	502	0,43 %	0,18 %	0,19 %	0,18 %
	0,25 a 0,50 %	106 183	589	0,55 %	0,37 %	0,38 %	0,39 %
	0,50 a 0,75 %	70 553	538	0,76 %	0,63 %	0,58 %	0,59 %
	0,75 a 2,50 %	162 966	3 770	2,31 %	1,54 %	1,46 %	2,43 %
	0,75 a 1,75 %	120 061	1 829	1,52 %	1,15 %	1,25 %	1,22 %
	1,75 a 2,50 %	42 905	1 941	4,52 %	2,08 %	2,06 %	5,30 %
	2,50 a 10,00 %	180 087	7 845	4,36 %	5,07 %	4,86 %	5,33 %
	2,50 a 5,00 %	115 977	3 935	3,39 %	3,60 %	3,55 %	4,34 %
	5,00 a 10,00 %	64 110	3 910	6,10 %	6,55 %	7,24 %	6,91 %
	10,00 a 100,00 %	22 305	3 976	17,83 %	18,73 %	20,50 %	22,00 %
	10,00 a 20,00 %	13 922	1 955	14,04 %	12,87 %	14,92 %	15,09 %
	20,00 a 30,00 %	4 967	863	17,37 %	24,22 %	24,26 %	27,07 %
	30,00 a 100,00 %	3 416	1 158	33,90 %	43,02 %	37,77 %	42,27 %
100 % (Incumprimento)		121 222			100,00 %	100,00 %	

Carteira	Intervalo de PD	2021					
		Número de devedores no final do ano anterior		Taxa de incumprimento médio observada	Número de devedores no final do ano	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
			do qual número de devedores com incumprimento durante o ano				
Outros clientes De retalho não-PME	0,00 a 0,15 %	672 077	775	0,12 %	0,10 %	0,06 %	0,10 %
	0,00 a 0,10 %	508 777	395	0,08 %	0,05 %	0,04 %	0,07 %
	0,10 a 0,15 %	163 300	380	0,23 %	0,12 %	0,12 %	0,27 %
	0,15 a 0,25 %	188 902	973	0,52 %	0,19 %	0,20 %	0,39 %
	0,25 a 0,50 %	437 832	2 667	0,61 %	0,38 %	0,37 %	0,54 %
	0,50 a 0,75 %	150 840	969	0,64 %	0,60 %	0,64 %	0,63 %
	0,75 a 2,50 %	461 013	5 901	1,28 %	1,37 %	1,30 %	1,46 %
	0,75 a 1,75 %	410 554	4 546	1,11 %	1,20 %	1,23 %	1,32 %
	1,75 a 2,50 %	50 459	1 355	2,69 %	2,00 %	1,90 %	3,40 %
	2,50 a 10,00 %	121 986	6 866	5,63 %	4,60 %	5,16 %	6,33 %
	2,50 a 5,00 %	63 458	2 518	3,97 %	3,54 %	3,64 %	4,00 %
	5,00 a 10,00 %	58 528	4 348	7,43 %	7,39 %	6,81 %	9,52 %
	10,00 a 100,00 %	44 003	6 718	15,27 %	22,41 %	19,62 %	21,57 %
	10,00 a 20,00 %	31 628	3 719	11,76 %	13,45 %	13,90 %	15,59 %
	20,00 a 30,00 %	7 361	1 141	15,50 %	24,38 %	24,52 %	23,41 %
	30,00 a 100,00 %	5 014	1 858	37,06 %	46,30 %	48,51 %	39,76 %
	100 % (Incumprimento)	231 030			100,00 %	100,00 %	

► **QUADRO Nº 36 : BACKTESTING DA PD NA CARTEIRA OUTROS CLIENTES DE RETALHO (EU CR9)**

Carteira	Intervalo de PD	Número de devedores no final do ano anterior		Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	média de incumprimento anual histórico
		do qual número de devedores com incumprimento durante ano	2020				
Clientes de retalho – Exposições renováveis	0,00 a 0,15 %	1 771 153	3 039	0,17 %	0,07 %	0,06 %	0,07 %
	0,00 a 0,10 %	1 719 378	2 918	0,17 %	0,07 %	0,06 %	0,07 %
	0,10 a 0,15 %	51 775	121	0,23 %	0,12 %	0,11 %	0,14 %
	0,15 a 0,25 %	259 246	1 585	0,61 %	0,17 %	0,22 %	0,25 %
	0,25 a 0,50 %	226 117	2 214	0,98 %	0,37 %	0,38 %	0,43 %
	0,50 a 0,75 %	152 004	1 767	1,16 %	0,63 %	0,62 %	0,59 %
	0,75 a 2,50 %	282 734	6 887	2,44 %	1,34 %	1,34 %	1,36 %
	0,75 a 1,75 %	251 491	6 289	2,50 %	1,29 %	1,21 %	1,29 %
	1,75 a 2,50 %	31 243	598	1,91 %	2,34 %	2,42 %	1,95 %
	2,50 a 10,00 %	219 658	17 222	7,84 %	4,68 %	4,85 %	4,64 %
	2,50 a 5,00 %	98 596	5 825	5,91 %	3,37 %	2,95 %	3,10 %
	5,00 a 10,00 %	121 062	11 397	9,41 %	7,22 %	6,40 %	6,01 %
	10,00 a 100,00 %	36 325	11 132	30,65 %	19,01 %	24,70 %	23,40 %
	10,00 a 20,00 %	16 165	3 014	18,65 %	13,07 %	15,39 %	13,13 %
	20,00 a 30,00 %	10 436	3 271	31,34 %	23,54 %	25,91 %	25,34 %
	30,00 a 100,00 %	9 724	4 847	49,85 %	47,93 %	38,87 %	39,29 %
100 % (Incumprimento)		180 523			100,00 %	100,00 %	
Outros clientes de retalho PME	0,00 a 0,15 %	66 399	78	0,12 %	0,08 %	0,10 %	0,09 %
	0,00 a 0,10 %	38 552	30	0,08 %	0,07 %	0,07 %	0,06 %
	0,10 a 0,15 %	27 847	48	0,17 %	0,13 %	0,13 %	0,12 %
	0,15 a 0,25 %	99 676	329	0,33 %	0,19 %	0,20 %	0,15 %
	0,25 a 0,50 %	93 214	434	0,47 %	0,37 %	0,36 %	0,37 %
	0,50 a 0,75 %	63 453	453	0,71 %	0,57 %	0,57 %	0,60 %
	0,75 a 2,50 %	181 590	3 739	2,06 %	1,43 %	1,41 %	2,62 %
	0,75 a 1,75 %	139 046	2 046	1,47 %	1,21 %	1,18 %	1,23 %
	1,75 a 2,50 %	42 544	1 693	3,98 %	2,17 %	2,18 %	5,88 %
	2,50 a 10,00 %	149 027	7 956	5,34 %	4,87 %	5,25 %	5,68 %
	2,50 a 5,00 %	83 443	3 401	4,08 %	3,62 %	3,77 %	4,74 %
	5,00 a 10,00 %	65 584	4 555	6,95 %	7,48 %	7,13 %	7,11 %
	10,00 a 100,00 %	27 811	6 390	22,98 %	21,71 %	21,52 %	23,11 %
	10,00 a 20,00 %	15 720	2 723	17,32 %	14,59 %	14,59 %	15,82 %
	20,00 a 30,00 %	10 124	2 765	27,31 %	27,56 %	26,10 %	28,56 %
	30,00 a 100,00 %	1 967	902	45,86 %	51,31 %	53,25 %	44,11 %
100 % (Incumprimento)		123 389			100,00 %	100,00 %	

Carteira	Intervalo de PD	2020					
		Número de devedores no final do ano anterior	do qual número de devedores com incumprimento durante ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Outros clientes de retalho não-PME	0,00 a 0,15 %	536 857	429	0,08 %	0,08 %	0,06 %	0,06 %
	0,00 a 0,10 %	468 361	282	0,06 %	0,08 %	0,05 %	0,04 %
	0,10 a 0,15 %	68 496	147	0,21 %	0,12 %	0,12 %	0,15 %
	0,15 a 0,25 %	163 913	639	0,39 %	0,19 %	0,21 %	0,33 %
	0,25 a 0,50 %	347 092	2 764	0,80 %	0,38 %	0,37 %	0,50 %
	0,50 a 0,75 %	140 681	901	0,64 %	0,61 %	0,63 %	0,52 %
	0,75 a 2,50 %	484 524	10 828	2,23 %	1,35 %	1,27 %	1,43 %
	0,75 a 1,75 %	465 691	10 286	2,21 %	1,18 %	1,24 %	1,34 %
	1,75 a 2,50 %	18 833	542	2,88 %	2,06 %	2,12 %	3,37 %
	2,50 a 10,00 %	139 371	10 659	7,65 %	4,75 %	4,98 %	6,09 %
	2,50 a 5,00 %	79 698	4 137	5,19 %	3,56 %	3,63 %	3,87 %
	5,00 a 10,00 %	59 673	6 522	10,93 %	7,49 %	6,78 %	9,44 %
	10,00 a 100,00 %	31 184	7 387	23,69 %	21,36 %	21,48 %	21,22 %
	10,00 a 20,00 %	16 617	2 777	16,71 %	13,36 %	14,80 %	15,51 %
	20,00 a 30,00 %	10 287	2 810	27,32 %	23,53 %	24,12 %	24,15 %
30,00 a 100,00 %	4 280	1 800	42,06 %	47,33 %	41,08 %	39,84 %	
100 % (Incumprimento)		274 145			100,00 %	100,00 %	

► **QUADRO N.º 37 : BACKTESTING DA LGD**

Carteira	2021	
	Média aritmética da LGD estimada	Média aritmética da LGD histórica observada
Soberanos e entidades do setor público	33 %	6 %
Instituições financeiras (*)	33 %	32 %
Grandes empresas (**)	40 %	27 %
Indivíduos	60 %	36 %
Profissionais & PME clientes de retalho	46 %	35 %
PME empresas	36 %	30 %

(*) Corresponde às carteiras Instituições bancárias, Seguros e Fundos regulamentados & Agency arrangements.

(**) Corresponde às carteiras Grandes empresas, Profissionais do ramo imobiliário em França, financiamento de projeto e financiamento de operações em energia e matérias primas

Carteira	2020	
	Média aritmética da LGD estimada	Média aritmética da LGD histórica observada
Soberanos e entidades do setor público	25 %	9 %
Instituições financeiras (*)	31 %	29 %
Grandes empresas (**)	40 %	26 %
Indivíduos	67 %	40 %
Profissionais & PME clientes de retalho	47 %	38 %
PME empresas	33 %	32 %

(*) Corresponde às carteiras Instituições bancárias, Seguros e Fundos regulamentados & Agency arrangements.

(**) Corresponde às carteiras Grandes empresas, Profissionais do ramo imobiliário em França, Financiamento de projeto e financiamento de operações em energia e matérias-primas.

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA APLICÁVEL AOS ESTADOS SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

O perímetro IRBA visado pelo dispositivo de notação (cf. parágrafo *O dispositivo de notação* da secção *Dispositivo de gestão do risco de crédito*) aplicável aos Estados soberanos, às instituições financeiras, às empresas e aos financiamentos especializados, está coberto por um procedimento de notação homogéneo segundo o qual a função Risco é a responsável final pela notação atribuída às contrapartes e pela taxa de recuperação global (TRG) afeta às transações. O fator de conversão (CCF) das operações extrapatrimoniais é automaticamente atribuído em função das características da contraparte e da transação.

O processo genérico de afetação das notas a cada um dos segmentos é definido da seguinte forma :

- em relação às grandes empresas e aos financiamentos especializados, as análises são efetuadas pela área de intervenção que propõe uma nota e uma TRG no Comité de crédito, em conformidade com as metodologias de notação e com base nas ferramentas desenvolvidas pela função RISK. A nota e a TRG são validadas ou alteradas no Comité de crédito pelo representante da função RISK. Estes Comités decidem sobre a concessão ou a renovação dos compromissos e, se necessário, reveem pelo menos anualmente a nota de contraparte ;
- em relação ao perímetro das instituições financeiras, a análise é efetuada por analistas da função RISK. As notas de contraparte e as TRG são determinadas em Comités de revisão, organizados por zona geográfica, que asseguram a comparabilidade entre instituições semelhantes ;
- em relação ao perímetro dos Estados soberanos, as notas são determinadas aquando de Comités países (*Rating Committee*) que juntam membros da Direção Geral, de RISK e das áreas de intervenção várias vezes por ano. As notas são propostas pela Direção dos Estudos Económicos ;
- em relação ao perímetro das pequenas e médias empresas, (excluindo os clientes de retalho), é apurado um resultado por analistas de RISK.

Em cada uma destas sub-carteiras, a determinação dos parâmetros de risco segue uma metodologia certificada e validada pelas equipas de RISK que assenta em prioridade na análise dos dados históricos do Banco. Esta metodologia é, tanto quanto possível, suportada por ferramentas mutualizadas no seio do Grupo para garantir uma aplicação homogénea. O julgamento de um perito é, contudo, insubstituível, cada uma das notas de contrapartes e cada um dos TRG pode, sob reserva de justificação, afastar-se da aplicação rigorosa dos modelos.

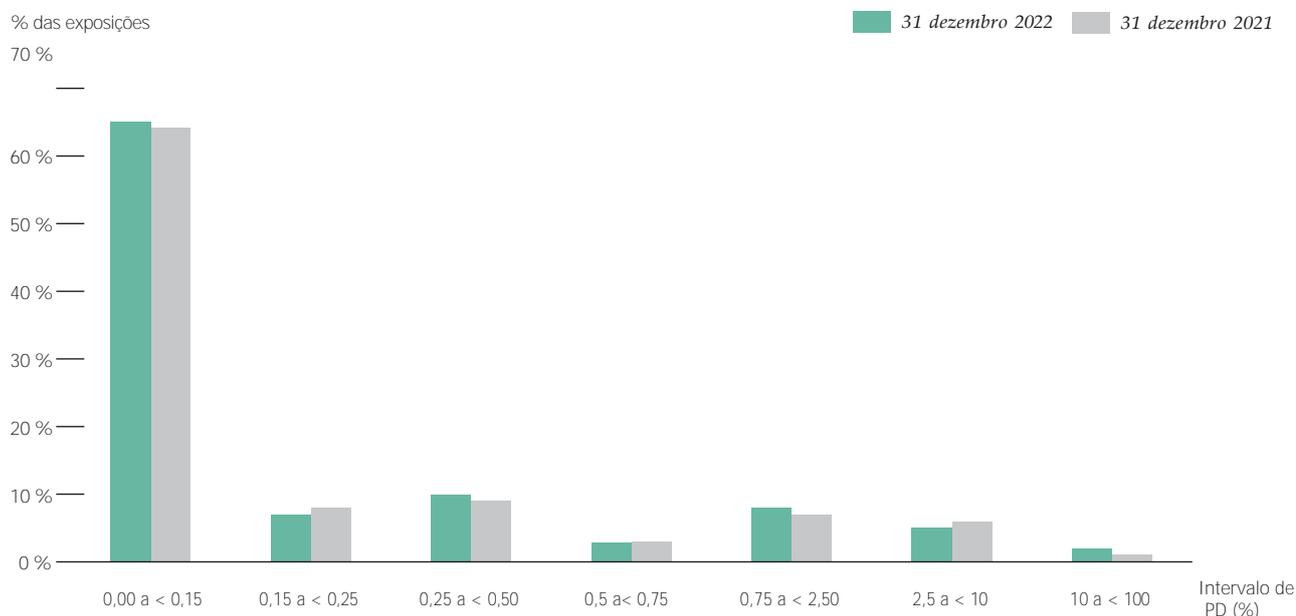
No Grupo, a definição do incumprimento é uniformemente aplicada a cada categoria de ativo, de acordo com as prescrições da regulamentação.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por intervalo de PD dos ativos viáveis relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada (ver quadro n.º 27 : *Correspondência indicativa das notas internas de contraparte com a escala tipo das agências de notação e as probabilidades de incumprimento médias expectáveis*).

Esta exposição representa 1 165 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022, contra 1 148 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021.

Esta carteira contém uma grande maioria de compromissos sobre mutuários cujos riscos são considerados de boa ou excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma grande parte dos compromissos relativos a mutuários de menor qualidade está associada a estruturas de financiamento que permitem uma elevada taxa de recuperação em caso de incumprimento da contraparte (financiamento à exportação com garantias de agências internacionais de seguro de crédito e financiamentos de projetos, estruturados ou transacionais).c

► **GRÁFICO N.º 8 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR INTERVALO DE PD EM CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS COM ABORDAGEM IRBA**



CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTO ESPECIALIZADOS

O quadro a seguir apresenta a distribuição por intervalo de PD dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposição das administrações centrais e bancos centrais, instituições e empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 1 175 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022, dos quais 1 165 biliões de euros viáveis e 10 biliões de euros de ativos duvidosos, contra 1 159 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021, dos quais 1 048 biliões de euros de ativos viáveis e 11 biliões de euros de ativos duvidosos.

Esta informação é completada pelas taxas médias verificadas dos principais fatores de risco segundo Basileia :

- média ponderada da probabilidade de incumprimento pelo valor exposto ao risco : PD média (1);
- média ponderada dos fatores de conversão do extrapatrimonial: CCF médio (2) ;
- média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco: LGD média (3) ;
- média das maturidades residuais (em ano) ponderada pelo valor exposto ao risco: maturidade residual média

A ponderação média é definida como o rácio entre os ativos ponderados e o valor em risco (EAD) derivado dos parâmetros de risco acima descritos.

A coluna « Montante das perdas antecipadas » apresenta a perda expectável a um ano.

(1) PD média: « Probabilidade de Incumprimento » – média ponderada das probabilidades de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

(2) CCF médio : « Credit Conversion Factor » – relação do valor exposto ao risco com o montante de compromissos extrapatrimoniais.

(3) LGD média : « Loss Given Default » – média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

► **QUADRO N.º 38 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA NA CARTEIRA BANCOS CENTRAIS, ADMINISTRAÇÕES CENTRAIS E INSTITUIÇÕES (EU CR6)**

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	31 dezembro 2022	
												l	m
	Intervalo de PD	Exposição Patrimonial	Exposição extra-patrimonialantes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados(*)	Ponderação média	Montante das perdas antecipadas (**)	Correções de valor e provisões (**)
Bancos centrais e administrações centrais	0,00 a < 0,15 %	442 627	2 846	49 %	444 432	0,01 %	100 a 1 000	2 %	2	1 836	0 %	2	
	0,00 a < 0,10 %	438 412	2 846	49 %	440 218	0,01 %	100 a 1 000	1 %	2	871	0 %	1	
	0,10 a < 0,15 %	4 214		0 %	4 214	0,13 %	0 a 100	19 %	4	965	23 %	1	
	0,15 a < 0,25 %	1 140		22 %	1 140	0,19 %	0 a 100	13 %	3	188	17 %	-	
	0,25 a < 0,50 %	3 103	414	55 %	3 330	0,29 %	0 a 100	26 %	2	1 025	31 %	2	
	0,50 a < 0,75 %	961	751	55 %	1 374	0,69 %	0 a 100	16 %	2	482	35 %	2	
	0,75 a < 2,50 %	596	480	55 %	982	1,24 %	0 a 100	13 %	3	278	28 %	1	
	0,75 a < 1,75 %	592	480	55 %	978	1,24 %	0 a 100	13 %	3	275	28 %	1	
	1,75 a < 2,5 %	4			4	1,85 %	0 a 100	30 %	1	3	67 %	-	
	2,50 a < 10 %	441	593	55 %	767	7,07 %	0 a 100	6 %	4	237	31 %	3	
	2,5 a < 5 %	13		27 %	13	3,10 %	0 a 100	6 %	1	2	17 %	-	
	5 a < 10 %	428	593	55 %	754	7,13 %	0 a 100	6 %	4	234	31 %	3	
	10 a < 100 %	674	84	55 %	720	19,05 %	0 a 100	13 %	2	537	75 %	20	
	10 a < 20 %	192	84	55 %	237	13,43 %	0 a 100	3 %	4	47	20 %	1	
	20 a < 30 %	482		55 %	482	21,81 %	0 a 100	18 %	1	490	102 %	19	
30 a < 100 %													
100 % (Incump)	52	13	55 %	59	100,00 %	0 a 100	12 %	3	38	64 %	5		
SUBTOTAL		449 594	5 181	52 %	452 804	0,08 %		2 %	2	4 620	1 %	36	(22)
Instituições	0,00 a < 0,15 %	24 436	11 627	47 %	30 181	0,04 %	1 000 a 10 000	28 %	2	4 946	16 %	4	
	0,00 a < 0,10 %	23 189	10 741	47 %	28 515	0,04 %	1 000 a 10 000	27 %	2	4 547	16 %	3	
	0,10 a < 0,15 %	1 247	886	43 %	1 666	0,12 %	100 a 1 000	32 %	2	399	24 %	1	
	0,15 a < 0,25 %	2 146	813	41 %	2 482	0,17 %	100 a 1 000	46 %	2	771	31 %	2	
	0,25 a < 0,50 %	1 896	812	46 %	2 268	0,37 %	100 a 1 000	23 %	1	682	30 %	2	
	0,50 a < 0,75 %	381	254	43 %	497	0,61 %	100 a 1 000	18 %	3	163	33 %	1	
	0,75 a < 2,50 %	2 044	566	38 %	2 266	1,35 %	100 a 1 000	26 %	2	1 179	52 %	8	
	0,75 a < 1,75 %	1 256	267	42 %	1 369	1,03 %	100 a 1 000	28 %	1	672	49 %	4	
	1,75 a < 2,5 %	787	300	35 %	896	1,85 %	100 a 1 000	23 %	3	506	56 %	4	
	2,50 a < 10 %	320	327	39 %	452	5,08 %	100 a 1 000	25 %	3	281	62 %	5	
	2,5 a < 5 %	208	156	35 %	265	3,52 %	100 a 1 000	34 %	2	190	72 %	3	
	5 a < 10 %	112	171	43 %	187	7,30 %	100 a 1 000	13 %	4	92	49 %	2	
	10 a < 100 %	85	65	37 %	109	21,05 %	100 a 1 000	48 %	1	255	233 %	11	
	10 a < 20 %	18	27	32 %	27	14,51 %	100 a 1 000	43 %	2	63	233 %	2	
	20 a < 30 %	67	38	40 %	82	23,21 %	100 a 1 000	50 %	1	192	233 %	10	
30 a < 100 %													
100 % (Incump)	187		26 %	186	100,00 %	0 a 100	94 %	3	3	1 %	177		
SUBTOTAL		31 495	14 465	46 %	38 441	0,76 %		28 %	2	8 280	22 %	209	(286)
TOTAL		481 089	19 646		491 246					12 900	3 %	245	(308)

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas, que são avaliadas num horizonte de um ano, são estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver demonstrações financeiras consolidadas nota 1.e.5).

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	31 dezembro 2021	
														Exposição Patrimonial	Exposição extra-patrimonial em CCF
Banco centrais e administrações centrais	0,00 a < 0,15 %	461 043	1 105	55 %	462 019	0,01 %	100 a 1 000	2 %	2	2 390	1 %	3			
	0,00 a < 0,10 %	456 346	1 104	55 %	457 322	0,01 %	100 a 1 000	2 %	2	1 360	0 %	1			
	0,10 a < 0,15 %	4 697	-	47 %	4 697	0,13 %	0 a 100	19 %	4	1 030	22 %	1			
	0,15 a < 0,25 %	1 293	3	45 %	1 295	0,19 %	0 a 100	13 %	2	166	13 %	-			
	0,25 a < 0,50 %	2 619	197	55 %	2 727	0,29 %	0 a 100	26 %	2	802	29 %	2			
	0,50 a < 0,75 %	886	664	55 %	1 252	0,69 %	0 a 100	16 %	2	360	29 %	1			
	0,75 a < 2,50 %	588	157	55 %	818	1,23 %	0 a 100	15 %	3	222	27 %	1			
	0,75 a < 1,75 %	492	151	55 %	718	1,10 %	0 a 100	14 %	3	182	25 %	1			
	1,75 a < 2,5 %	97	5	55 %	99	2,11 %	0 a 100	17 %	3	40	41 %	-			
	2,5 a < 10 %	398	153	55 %	483	5,04 %	0 a 100	4 %	4	79	16 %	1			
	2,5 a < 5 %	341	35	55 %	360	3,95 %	0 a 100	4 %	4	58	16 %	1			
	5 a < 10 %	58	119	55 %	123	8,23 %	0 a 100	2 %	5	21	17 %	-			
	10 a < 100 %	409	180	55 %	508	13,98 %	0 a 100	12 %	3	336	66 %	12			
	10 a < 20 %	296	176	55 %	392	11,66 %	0 a 100	4 %	4	86	22 %	2			
	20 a < 30 %	113	4	55 %	116	21,81 %	0 a 100	39 %	2	250	216 %	10			
30 a < 100 %															
100 % (Incump)	40	5	55 %	43	100,00 %	0 a 100	21 %	2	4	8 %	9				
SUBTOTAL		467 277	2 464	55 %	469 143	0,05 %		2 %	2	4 359	1 %	30		(29)	
Instituições	0,00 a < 0,15 %	28 728	12 092	46 %	34 524	0,05 %	1 000 à 10 000	27 %	2	5 384	16 %	5			
	0,00 a < 0,10 %	27 210	11 476	46 %	32 661	0,04 %	1 000 a 10 000	27 %	2	4 996	15 %	4			
	0,10 a < 0,15 %	1 519	615	49 %	1 863	0,12 %	100 a 1 000	24 %	3	389	21 %	1			
	0,15 a < 0,25 %	1 619	1 314	44 %	2 202	0,18 %	100 a 1 000	37 %	2	755	34 %	1			
	0,25 a < 0,50 %	2 813	1 380	45 %	3 436	0,34 %	100 a 1 000	33 %	2	1 820	53 %	4			
	0,50 a < 0,75 %	346	188	27 %	397	0,58 %	100 a 1 000	36 %	2	231	58 %	1			
	0,75 a < 2,50 %	1 904	634	41 %	2 170	1,27 %	100 a 1 000	25 %	2	946	44 %	7			
	0,75 a < 1,75 %	1 467	525	41 %	1 683	1,10 %	100 a 1 000	25 %	2	798	47 %	5			
	1,75 a < 2,5 %	436	109	43 %	486	1,88 %	100 a 1 000	26 %	3	148	31 %	3			
	2,50 a < 10 %	520	552	50 %	795	4,79 %	100 a 1 000	26 %	2	715	90 %	7			
	2,5 a < 5 %	302	239	40 %	399	3,85 %	100 a 1 000	33 %	2	344	86 %	3			
	5 a < 10 %	219	313	57 %	397	5,73 %	100 a 1 000	18 %	2	371	93 %	5			
	10 a < 100 %	34	62	42 %	60	15,38 %	100 a 1 000	41 %	1	130	216 %	4			
	10 a < 20 %	26	55	43 %	50	13,11 %	0 a 100	41 %	1	101	204 %	3			
	20 a < 30 %	7	7	32 %	9	22,77 %	0 a 100	47 %	2	28	300 %	1			
30 a < 100 %	1	-	-	1	53,44 %	0 a 100	17 %	3	1	84 %	-				
100 % (Incump)	183	-	28 %	183	100,00 %	0 a 100	95 %	4	3	2 %	175				
SUBTOTAL		36 148	16 222	45 %	43 767	0,67 %		28 %	2	9 983	23 %	205		(210)	
TOTAL		503 425	18 686		512 910					14 342	3 %	234		(239)	

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas esperadas e as provisões não são diretamente comparáveis : as perdas esperadas, avaliadas num horizonte de um ano, são estimativas estatísticas baseadas na duração do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da IFRS 9 (ver demonstrações financeiras consolidadas nota 1.e.5).

► **QUADRO N.º 39 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA NA CARTEIRA EMPRESAS (EU CR6)**

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	31 dezembro 2022	
													m	Correções de valor e provi-sões ^(*)
	Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados ^(*)	Ponderação média	Montante das perdas antecipadas ^(*)		
Empresas –	0,00 a < 0,15 %	6 664	3 043	51 %	8 238	0,08 %	100 a 1 000	13 %	4	1 257	15 %	1		
Financiamentos especializados	0,00 a < 0,10	3 814	2 274	50 %	4 960	0,06 %	100 a 1 000	15 %	4	966	19 %	-		
	0,10 a < 0,15 %	2 850	769	51 %	3 278	0,12 %	100 a 1 000	10 %	4	291	9 %	-		
	0,15 a < 0,25 %	5 770	1 890	41 %	6 542	0,18 %	100 a 1 000	17 %	3	1 479	23 %	2		
	0,25 a < 0,50 %	14 048	5 920	51 %	17 113	0,36 %	1 000 a 10 000	15 %	4	4 785	28 %	9		
	0,50 a < 0,75 %	7 712	3 677	56 %	9 811	0,69 %	100 a 1 000	16 %	3	4 180	43 %	11		
	0,75 a < 2,50 %	13 217	5 172	54 %	15 998	1,39 %	1 000 a 10 000	14 %	3	7 040	44 %	29		
	0,75 a < 1,75 %	10 439	4 038	53 %	12 580	1,20 %	1 000 a 10 000	14 %	3	5 390	43 %	19		
	1,75 a < 2,5 %	2 778	1 133	56 %	3 418	2,09 %	100 a 1 000	13 %	3	1 650	48 %	10		
	2,50 a < 10 %	5 639	3 294	53 %	7 401	4,68 %	1 000 a 10 000	12 %	3	3 149	43 %	39		
	2,5 a < 5 %	3 655	2 040	50 %	4 682	3,36 %	100 a 1 000	13 %	3	1 991	43 %	20		
	5 a < 10 %	1 984	1 255	59 %	2 719	6,96 %	100 a 1 000	11 %	3	1 158	43 %	19		
	10 a < 100 %	2 949	2 046	74 %	4 475	16,69 %	100 a 1 000	7 %	4	1 729	39 %	56		
	10 a < 20 %	2 382	1 848	76 %	3 795	15,70 %	100 a 1 000	7 %	4	1 334	35 %	41		
	20 a < 30 %	567	198	57 %	681	22,22 %	0 a 100	9 %	4	394	58 %	15		
	30 a < 100 %													
	100 % (Incump)	1 761	85	71 %	1 822	100,00 %	100 a 1 000	46 %	3	383	21 %	828		
SUBTOTAL		57 760	25 128	54 %	71 400	4,60 %		14 %	4	24 001	34 %	975		(996)
Empresas –	0,00 a < 0,15 %	1 460	3 276	51 %	3 156	0,07 %	1 000 a 10 000	38 %	3	860	27 %	1		
PME	0,00 a < 0,10 %	834	2 925	52 %	2 366	0,05 %	100 a 1 000	39 %	3	575	24 %	1		
	0,10 a < 0,15 %	625	351	47 %	791	0,11 %	100 a 1 000	35 %	3	285	36 %	-		
	0,15 a < 0,25 %	1 978	933	41 %	2 371	0,18 %	1 000 a 10 000	21 %	2	499	21 %	1		
	0,25 a < 0,50 %	8 645	2 081	45 %	9 600	0,31 %	20 000 a 30	27 %	3	3 253	34 %	8		
	0,50 a < 0,75 %	2 090	418	45 %	2 301	0,66 %	1 000 a 10 000	18 %	3	747	32 %	3		
	0,75 a < 2,50 %	12 008	2 660	49 %	13 328	1,33 %	20 000 a 30	28 %	3	7 694	58 %	50		
	0,75 a < 1,75 %	8 154	1 938	48 %	9 099	1,02 %	10 000 a 20	26 %	3	4 542	50 %	24		
	1,75 a < 2,5 %	3 853	722	51 %	4 229	1,99 %	1 000 a 10 000	31 %	3	3 152	75 %	26		
	2,50 a < 10 %	4 870	7 627	36 %	7 622	4,40 %	10 000 a 20	31 %	3	4 924	65 %	100		
	2,5 a < 5 %	2 703	7 362	36 %	5 337	3,29 %	1 000 a 10 000	32 %	3	2 930	55 %	56		
	5 a < 10 %	2 166	265	43 %	2 284	7,01 %	1 000 a 10 000	27 %	3	1 994	87 %	43		
	10 a < 100 %	1 545	189	49 %	1 642	16,81 %	1 000 a 10 000	29 %	3	1 950	119 %	75		
	10 a < 20 %	1 036	99	50 %	1 087	12,70 %	1 000 a 10 000	31 %	3	1 372	126 %	42		
	20 a < 30 %	460	86	48 %	502	22,96 %	1 000 a 10 000	25 %	3	528	105 %	29		
	30 a < 100 %	50	4	67 %	52	43,14 %	100 a 1 000	20 %	3	50	96 %	4		
	100 % (Incump)	1 664	139	39 %	1 734	100,00 %	1 000 a 10 000	58 %	3	1 051	61 %	1 085		
SUBTOTAL		34 259	17 324	42 %	41 754	6,16 %		28 %	3	20 979	50 %	1 323		(1 326)

Em milhões de euros	a	31 dezembro 2022										
		b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados ^(*)	Ponderação média	Montante das perdas antecipadas ^(**)	Correções de valor e provisões ^(**)
Outras empresas	0,00 à < 0,15 %	93 168	169 770	47 %	173 373	0,08 %	10 000 a 20 000	34 %	2 41 435	24 %	46	
	0,00 a < 0,10 %	44 554	132 678	48 %	108 009	0,05 %	1 000 a 10 000	33 %	2 21 076	20 %	19	
	0,10 a < 0,15 %	48 614	37 092	45 %	65 364	0,12 %	1 000 a 10 000	35 %	2 20 360	31 %	27	
	0,15 a < 0,25 %	27 318	35 829	44 %	43 323	0,18 %	10 000 a 20 000	36 %	2 16 918	39 %	28	
	0,25 a < 0,50 %	39 251	40 293	42 %	56 599	0,34 %	20 000 a 30 000	35 %	3 30 365	54 %	67	
	0,50 a < 0,75 %	10 834	8 251	41 %	14 406	0,67 %	1 000 a 10 000	28 %	2 8 605	60 %	28	
	0,75 a < 2,50 %	36 816	21 224	45 %	46 772	1,41 %	30 000 a 40 000	28 %	2 33 720	72 %	188	
	0,75 a < 1,75 %	23 906	16 885	46 %	31 961	1,12 %	20 000 a 30 000	30 %	2 21 329	67 %	113	
	1,75 a < 2,5 %	12 910	4 339	40 %	14 811	2,04 %	10 000 a 20 000	25 %	2 12 391	84 %	75	
	2,50 a < 10 %	21 789	18 654	45 %	30 468	4,83 %	10 000 a 20 000	30 %	3 46 675	153 %	310	
	2,5 a < 5 %	12 959	10 736	46 %	18 073	3,43 %	10 000 a 20 000	30 %	3 32 157	178 %	187	
	5 a < 10 %	8 830	7 918	45 %	12 395	6,87 %	1 000 a 10 000	30 %	3 14 518	117 %	124	
	10 a < 100 %	6 400	4 453	41 %	8 248	15,68 %	1 000 a 10 000	29 %	2 11 466	139 %	369	
	10 a < 20 %	5 169	3 883	40 %	6 738	13,96 %	1 000 a 10 000	29 %	3 9 236	137 %	263	
	20 a < 30 %	1 169	561	49 %	1 445	22,46 %	1 000 a 10 000	31 %	2 2 150	149 %	100	
	30 a < 100 %	62	9	32 %	66	42,45 %	0 a 100	20 %	3 80	121 %	6	
	100 % (Incump)	5 099	1 061	46 %	5 606	100,00 %	1 000 a 10 000	45 %	2 3 097	55 %	3 173	
SUBTOTAL		240 676	299 534	46 %	378 795	2,52 %		33 %	2 192 280	51 %	4 209	(4 518)
TOTAL		332 695	341 985		491 948				237 260	48 %	6 506	(6 841)

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis :: as perdas esperadas, que são avaliadas num horizonte de um ano, são estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver demonstrações financeiras consolidadas nota 1.e.5).

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	31 dezembro 2021	
														Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial antes CCF
Empresas –	0,00 a < 0,15 %	5 767	3 313	59 %	7 725	0,08%	100 a 1 000	16 %	4	1 475	19 %	1			
Financiamentos especializados	0,00 a < 0,10 %	3 385	2 431	63 %	4 921	0,06%	100 a 1 000	17 %	3	987	20 %	1			
	0,10 a < 0,15 %	2 383	882	48 %	2 804	0,12%	100 a 1 000	13 %	4	488	17 %	-			
	0,15 a < 0,25 %	5 853	2 501	42 %	6 969	0,18%	100 a 1 000	17 %	3	1 493	21 %	2			
	0,25 a < 0,50 %	13 689	6 367	52 %	16 991	0,35%	1 000 a 10 000	15 %	4	4 843	29 %	9			
	0,50 a < 0,75 %	7 392	3 573	51 %	9 235	0,69%	1 000 a 10 000	15 %	3	3 860	42 %	10			
	0,75 a < 2,50 %	13 019	5 742	43 %	15 467	1,34%	1 000 a 10 000	14 %	3	6 611	43 %	29			
	0,75 a < 1,75 %	10 683	4 691	40 %	12 580	1,18%	1 000 a 10 000	15 %	3	5 432	43 %	22			
	1,75 a < 2,5 %	2 336	1 052	52 %	2 887	2,07%	100 a 1 000	13 %	3	1 179	41 %	7			
	2,50 a < 10 %	6 653	2 992	54 %	8 278	4,78%	1 000 a 10 000	11 %	3	3 375	41 %	42			
	2,5 a < 5 %	3 154	1 952	52 %	4 177	3,24%	100 a 1 000	12 %	3	1 677	40 %	16			
	5 a < 10 %	3 499	1 040	58 %	4 101	6,34%	100 a 1 000	10 %	4	1 698	41 %	26			
	10 a < 100 %	2 185	2 563	73 %	4 057	15,73%	100 a 1 000	7 %	4	1 578	39 %	43			
	10 a < 20 %	1 868	2 542	73 %	3 726	15,18%	100 a 1 000	6 %	4	1 331	36 %	33			
	20 a < 30 %	317	21	70 %	332	21,90%	0 a 100	13 %	4	247	74 %	10			
	30 a < 100 %														
	100 % (incump)	1 889	62	76 %	1 936	100,00%	100 a 1 000	46 %	2	195	10 %	1 007			
SUBTOTAL		56 446	27 114	52 %	70 658	4,70%		14 %	3	23 429	33 %	1 143			(1 135)
Empresas – PME	0,00 a < 0,15 %	1 938	1 834	54 %	2 938	0,08%	1 000 a 10 000	33 %	3	747	25 %	1			
	0,00 a < 0,10 %	1 145	1 552	56 %	2 022	0,06%	100 a 1 000	33 %	3	475	23 %	-			
	0,10 a < 0,15 %	793	282	43 %	917	0,13%	1 000 a 10 000	32 %	3	272	30 %	-			
	0,15 a < 0,25 %	1 814	1 239	50 %	2 463	0,18%	1 000 a 10 000	30 %	3	769	31 %	1			
	0,25 a < 0,50 %	7 572	1 774	54 %	8 555	0,36%	10 000 a 20	28 %	3	3 137	37 %	9			
	0,50 a < 0,75 %	2 494	977	34 %	2 836	0,66%	1 000 a 10 000	22 %	3	1 121	40 %	4			
	0,75 a < 2,50 %	9 358	2 077	46 %	10 327	1,29%	20 000 a 30	26 %	3	5 311	51 %	33			
	0,75 a < 1,75 %	7 845	1 859	44 %	8 684	1,15%	10 000 a 20	26 %	3	4 515	52 %	26			
	1,75 a < 2,5 %	1 513	217	57 %	1 643	2,05%	1 000 a 10 000	21 %	3	796	48 %	7			
	2,50 a < 10 %	9 542	8 116	38 %	12 655	4,22%	20 000 a 30	32 %	3	8 382	66 %	162			
	2,5 a < 5 %	6 626	7 526	38 %	9 495	3,28%	10 000 a 20	33 %	3	5 744	61 %	101			
	5 a < 10 %	2 916	590	40 %	3 161	7,03%	1 000 a 10 000	28 %	3	2 638	83 %	61			
	10 a < 100 %	1 145	99	43 %	1 190	17,49%	1 000 a 10 000	26 %	3	1 119	94 %	53			
	10 a < 20 %	786	65	43 %	816	13,89%	1 000 a 10 000	25 %	3	742	91 %	29			
	20 a < 30 %	320	32	44 %	334	22,81%	100 a 1 000	29 %	3	354	106 %	22			
	30 a < 100 %	39	2	46 %	40	46,15%	0 a 100	15 %	3	24	60 %	3			
	100 % (incump)	2 169	134	39 %	2 224	100,00%	1 000 a 10 000	53 %	3	798	36 %	1 204			
SUBTOTAL		36 033	16 249	43 %	43 188	7,30%		29 %	3	21 384	50 %	1 468			(1 504)

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	31 dezembro 2021	
														Exposição patrimonial	Exposição patrimonial antes CCF
Outras empresas	0,00 a < 0,15 %	72 571	143 233	48 %	141 507	0,07 %	10 000 a 20 000	35 %	2	35 492	25 %	36			
	0,00 a < 0,10 %	46 093	107 389	48 %	98 075	0,05 %	1 000 a 10 000	34 %	2	19 724	20 %	18			
	0,10 a < 0,15 %	26 478	35 844	47 %	43 432	0,12 %	1 000 a 10 000	37 %	2	15 767	36 %	18			
	0,15 a < 0,25 %	43 337	34 431	44 %	58 594	0,18 %	1 000 a 10 000	35 %	2	20 759	35 %	36			
	0,25 a < 0,50 %	31 183	38 969	42 %	47 613	0,35 %	10 000 a 20 000	37 %	2	26 378	55 %	63			
	0,50 a < 0,75 %	12 000	14 904	29 %	16 444	0,68 %	10 000 a 20 000	30 %	2	11 236	68 %	33			
	0,75 a < 2,50 %	30 159	18 411	44 %	38 479	1,36 %	20 000 a 30 000	29 %	2	27 596	72 %	150			
	0,75 a < 1,75 %	23 671	14 879	43 %	30 260	1,17 %	20 000 a 30 000	30 %	2	21 133	70 %	105			
	1,75 a < 2,5 %	6 488	3 532	47 %	8 219	2,08 %	1 000 a 10 000	27 %	2	6 463	79 %	45			
	2,50 a < 10 %	25 015	21 156	45 %	34 732	4,79 %	20 000 a 30 000	32 %	3	45 808	132 %	411			
	2,5 a < 5 %	15 365	9 938	47 %	20 164	3,37 %	10 000 a 20 000	32 %	3	19 979	99 %	216			
	5 a < 10 %	9 650	11 218	44 %	14 569	6,75 %	10 000 a 20 000	31 %	3	25 830	177 %	195			
	10 a < 100 %	4 332	4 489	47 %	6 474	15,25 %	1 000 a 10 000	26 %	2	8 567	132 %	258			
	10 a < 20 %	3 674	4 181	49 %	5 719	13,96 %	1 000 a 10 000	26 %	2	7 601	133 %	211			
	20 a < 30 %	563	298	29 %	652	22,47 %	100 a 1 000	28 %	2	895	137 %	41			
	30 a < 100 %	95	10	63 %	103	41,00 %	100 a 1 000	13 %	2	71	69 %	6			
	100 % (incump.)	5 789	1 092	49 %	6 353	100,00 %	1 000 a 10 000	52 %	2	1 480	23 %	3 838			
SUBTOTAL		224 387	276 685	45 %	350 196	2,86 %		34 %		2 177 317	51 %	4 824	(4 979)		
TOTAL		316 866	320 048		464 043					222 130	48 %	7 435	(7 618)		

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas, que são avaliadas num horizonte de um ano, são estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver demonstrações financeiras consolidadas nota 1.e.5).

Nas administrações centrais e bancos centrais, o Grupo está essencialmente exposto a contrapartes de muito boa qualidade, na sua maioria países desenvolvidos, beneficiando, por conseguinte, de excelentes notações internas e de uma perda média muito fraca em caso de incumprimento.

A maioria dos compromissos relacionados com as empresas incide sobre clientes de boa ou muito boa qualidade, refletindo o peso

significativo dos grandes grupos multinacionais nos clientes do Grupo. Os outros compromissos correspondem em grande parte a operações estruturadas ou garantidas por ativos de boa qualidade, facto corroborado pelos níveis médios das perdas em caso de incumprimento.

Em média, a probabilidade de incumprimento, exceto contraparte em incumprimento ascende a 0,68 %. É de 1,29 para os clientes Empresariais.

► **QUADRO N° 40 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO EMPRESAS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
Europa^(*)	463 470	1,31 %	29 %
nomeadamente França	148 753	1,32 %	31 %
nomeadamente Bélgica	66 782	1,76 %	20 %
nomeadamente Luxemburgo	23 845	1,07 %	30 %
nomeadamente Itália	60 301	1,06 %	34 %
América do Norte	109 298	1,31 %	30 %
Ásia e Pacífico	57 924	1,24 %	35 %
Resto do mundo	34 178	1,14 %	29 %
TOTAL	664 871	1,29 %	30 %

(*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE)

En millions d'euros	31 dezembro 2021		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
Europa^(*)	438 697	1,32 %	30 %
nomeadamente França	149 834	1,38 %	32 %
nomeadamente Bélgica	64 557	1,91 %	19 %
nomeadamente Luxemburgo	20 116	0,92 %	29 %
nomeadamente Itália	57 316	1,06 %	36 %
América do Norte	80 833	1,55 %	29 %
Ásia e Pacífico	52 155	1,00 %	35 %
Resto do mundo	28 996	1,27 %	31 %
TOTAL	625 779	1,32 %	30 %

(*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE)

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA PRÓPRIA AOS CLIENTES DE RETALHO

Os clientes de retalho são caracterizados por uma forte granularidade, uma fraca volumetria unitária e um tratamento padronizado do risco de crédito.

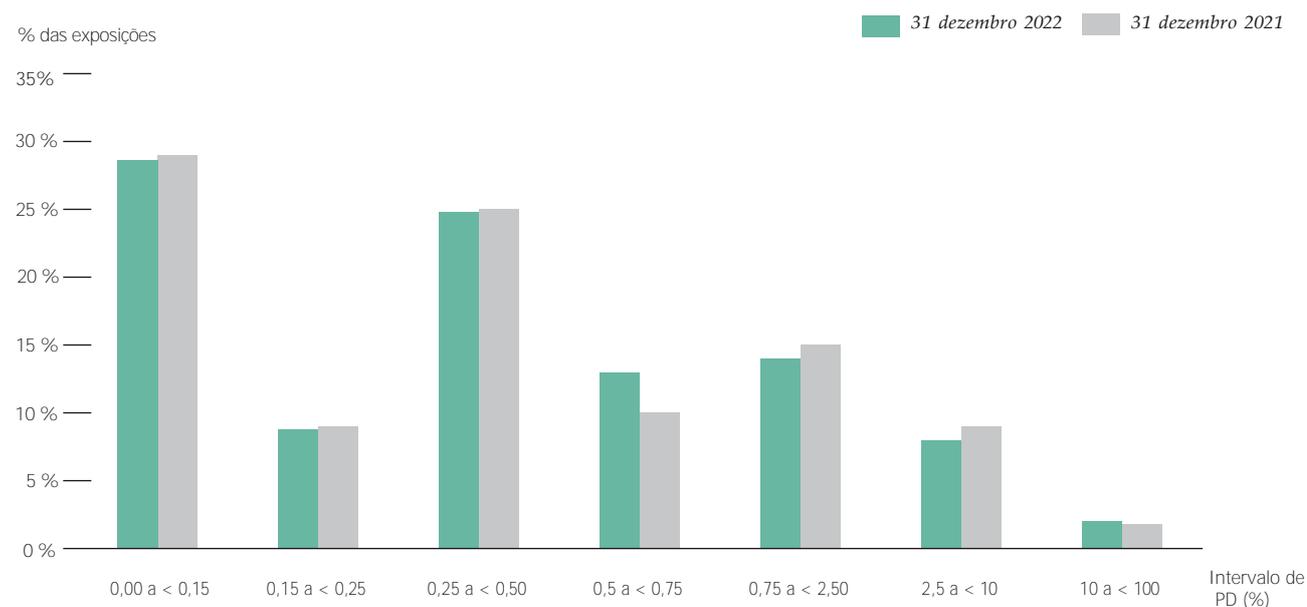
O essencial das contrapartes desta carteira é objeto de uma pontuação de comportamento que serve para determinar a probabilidade de incumprimento e para cada transação, a taxa de recuperação (TRG) e o valor exposto ao risco I (EAD). Estes parâmetros são calculados todos os meses com base nas informações mais recentes e completadas por diferentes notações de concessão disponibilizados à função comercial. Esta última não intervém na determinação dos parâmetros de risco. Estes métodos são aplicados de forma homogénea ao conjunto dos clientes de retalho. Os princípios gerais do dispositivo de notação são retomados no parágrafo *O dispositivo de notação* da secção *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

As metodologias de elaboração e de acompanhamento dos resultados permitem afetar os clientes individuais a categorias homogéneas em termos de risco de incumprimento. O mesmo sucede com os outros parâmetros: EAD e LGD.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição por notação dos ativos viáveis relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes dos clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada (ver quadro n.º 27 *Correspondência indicativa das classificações internas das contrapartes com a escala padrão das agências de notação e as probabilidades médias esperadas de incumprimento*).

Esta exposição aos ativos saudáveis dos clientes de retalho representa 282 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022, estável relativamente a 31 de dezembro de 2021.

► GRÁFICO N.º 9 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR INTERVALO DE PD DA CARTEIRA DE CLIENTES A RETALHO COM ABORDAGEM IRBA



CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO

O quadro que se segue apresenta a distribuição por intervalo PD dos ativos relativos a carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 289 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022, contra 291 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021.

► **QUADRO N° 41 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA NA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO GARANTIDAS POR BENS IMOBILIÁRIOS (EU CR6)**

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2022											
		a	b	c	d	e	f	h	i	j	k	l	m
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Maturidade e média ponderada	Ativos ponderados [†]	Ponderação	Montante das perdas antecipada [†]	Correcções de valor e provisões [†]	
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário residencial	0,00 a < 0,15 %	65 449	2 210	100 %	67 660	0,10 %	9 %	5	1 995	3 %	6		
	0,00 a < 0,10	14 153	443	100 %	14 596	0,06 %	11 %	5	294	2 %	1		
	0,10 a < 0,15	51 296	1 767	100 %	53 063	0,11 %	9 %	5	1 701	3 %	5		
	0,15 a < 0,25	16 199	684	103 %	16 905	0,18 %	16 %	5	1 158	7 %	5		
	0,25 a < 0,50 %	44 554	1 060	100 %	45 614	0,37 %	13 %	5	4 643	10 %	23		
	0,50 a < 0,75 %	26 389	758	101 %	27 153	0,59 %	11 %	5	3 548	13 %	18		
	0,75 a < 2,50 %	17 759	423	100 %	18 181	1,47 %	14 %	5	4 812	26 %	36		
	0,75 a < 1,75 %	12 753	239	100 %	12 992	1,26 %	14 %	5	3 259	25 %	23		
	1,75 a < 2,5 %	5 006	184	100 %	5 190	1,99 %	13 %	5	1 553	30 %	13		
	2,50 a < 10 %	8 608	352	101 %	8 963	4,28 %	14 %	5	4 356	49 %	54		
	2,5 a < 5 %	6 308	323	101 %	6 634	3,41 %	13 %	5	2 969	45 %	31		
	5 a < 10 %	2 300	29	100 %	2 329	6,77 %	15 %	5	1 387	60 %	23		
	10 a < 100 %	2 376	35	100 %	2 412	22,41 %	13 %	5	1 987	82 %	70		
	10 a < 20 %	1 475	23	100 %	1 499	13,28 %	13 %	5	1 192	80 %	25		
	20 a < 30 %	366	6	100 %	373	25,76 %	13 %	5	356	96 %	12		
	30 a < 100 %	535	6	101 %	541	45,43 %	13 %	5	439	81 %	33		
	100 % (incump)	2 163	3	98 %	2 169	100,00 %	33 %	3	1 061	49 %	703		
SUBTOTAL		183 497	5 527	101 %	189 058	2,00 %	12 %	5	23 560	12 %	917	(834)	
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário residencial	0,00 a < 0,15 %	182	33	46 %	201	0,09 %	23 %	4	9	4 %	-		
	0,00 a < 0,10	96	15	49 %	106	0,06 %	26 %	4	4	4 %	-		
	0,10 a < 0,15	85	18	44 %	95	0,12 %	19 %	4	4	5 %	-		
	0,15 a < 0,25	371	87	34 %	414	0,18 %	20 %	4	29	7 %	-		
	0,25 a < 0,50 %	4 074	314	44 %	4 249	0,39 %	24 %	5	628	15 %	4		
	0,50 a < 0,75 %	1 133	109	44 %	1 192	0,66 %	19 %	4	187	16 %	2		
	0,75 a < 2,50 %	2 784	302	41 %	2 930	1,41 %	17 %	4	698	24 %	7		
	0,75 a < 1,75 %	2 092	249	41 %	2 211	1,20 %	16 %	4	436	20 %	4		
	1,75 a < 2,5 %	692	53	42 %	720	2,03 %	22 %	4	262	36 %	3		
	2,50 a < 10 %	1 858	167	40 %	1 937	4,73 %	18 %	4	978	51 %	17		
	2,5 a < 5 %	1 126	104	45 %	1 180	3,48 %	18 %	4	517	44 %	7		
	5 a < 10 %	732	62	33 %	757	6,69 %	18 %	4	461	61 %	9		
	10 a < 100 %	424	24	57 %	439	19,06 %	22 %	4	451	103 %	19		
	10 a < 20 %	285	19	62 %	298	13,63 %	23 %	4	307	103 %	9		
	20 a < 30 %	85	4	33 %	87	23,64 %	17 %	4	74	85 %	3		
	30 a < 100 %	54	1	63 %	54	41,69 %	26 %	4	70	130 %	6		
	100 % (incump)	310	6	46 %	320	100,00 %	43 %	3	166	52 %	133		
SUBTOTAL		11 136	1 041	42 %	11 681	4,81 %	20 %	4	3 146	27 %	182	(132)	
TOTAL		194 633	6 568		200 739				26 706	13 %	1 098	(966)	

(*) Incluindo margem de dumping.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras consolidadas nota 1.e.5).

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	h	i	j	k	l	m	31 dezembro 2021	
													Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário residencial	0,00 a < 0,15 %	64 207	2 495	100 %	66 702	0,09 %	9 %	5	1 551	2 %	6			
	0,00 a < 0,10 %	57 254	2 172	100 %	59 426	0,08 %	9 %	5	1 267	2 %	5			
	0,10 a < 0,15 %	6 953	323	100 %	7 276	0,13 %	12 %	5	284	4 %	1			
	0,15 a < 0,25 %	16 386	707	103 %	17 115	0,19 %	17 %	5	1 354	8 %	5			
	0,25 a < 0,50 %	44 494	1 292	100 %	45 786	0,37 %	13 %	5	4 430	10 %	22			
	0,50 a < 0,75 %	18 865	730	101 %	19 603	0,64 %	12 %	5	6 573	34 %	15			
	0,75 a < 2,50 %	17 901	628	100 %	18 530	1,42 %	13 %	5	4 948	27 %	35			
	0,75 a < 1,75 %	14 204	469	100 %	14 673	1,24 %	13 %	5	3 813	26 %	24			
	1,75 a < 2,5 %	3 697	159	100 %	3 856	2,12 %	13 %	5	1 135	29 %	11			
	2,50 a < 10 %	6 832	502	101 %	7 338	4,76 %	14 %	5	4 435	60 %	54			
	2,5 a < 5 %	4 355	464	101 %	4 822	3,65 %	14 %	5	2 091	43 %	25			
	5 a < 10 %	2 478	39	100 %	2 516	6,89 %	14 %	5	2 344	93 %	29			
	10 a < 100 %	1 693	29	100 %	1 722	23,48 %	14 %	5	1 577	92 %	58			
	10 a < 20 %	949	13	100 %	962	13,69 %	14 %	5	848	88 %	18			
	20 a < 30 %	377	7	100 %	385	24,56 %	13 %	5	433	113 %	12			
30 a < 100 %	366	9	100 %	375	47,48 %	15 %	5	296	79 %	27				
100 % (incump)	2 516	5	95 %	2 520	100,00 %	34 %	3	1 068	42 %	761				
SUBTOTAL		172 895	6 389	100 %	179 316	2,19 %	12 %		5 25 936	14 %		956	(964)	
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário comercial	0,00 a < 0,15 %	219	27	56 %	238	0,09 %	25 %	4	10	4 %	-			
	0,00 a < 0,10 %	128	14	60 %	140	0,06 %	27 %	4	5	4 %	-			
	0,10 a < 0,15 %	90	12	51 %	99	0,13 %	23 %	4	5	5 %	-			
	0,15 a < 0,25 %	365	39	70 %	405	0,19 %	20 %	4	26	6 %	-			
	0,25 a < 0,50 %	3 425	160	68 %	3 559	0,38 %	26 %	5	502	14 %	4			
	0,50 a < 0,75 %	861	276	22 %	934	0,57 %	17 %	4	136	15 %	1			
	0,75 a < 2,50 %	3 080	370	41 %	3 263	1,42 %	16 %	4	673	21 %	8			
	0,75 a < 1,75 %	2 391	285	38 %	2 527	1,18 %	16 %	4	472	19 %	5			
	1,75 a < 2,5 %	689	85	50 %	737	2,23 %	16 %	4	200	27 %	3			
	2,50 a < 10 %	1 934	184	39 %	2 021	5,11 %	19 %	4	998	49 %	19			
	2,5 a < 5 %	1 033	75	51 %	1 080	3,65 %	19 %	4	475	44 %	8			
	5 a < 10 %	901	109	30 %	940	6,78 %	18 %	4	523	56 %	12			
	10 a < 100 %	443	27	43 %	457	19,49 %	19 %	4	377	82 %	17			
	10 a < 20 %	298	20	41 %	309	13,82 %	19 %	4	240	78 %	8			
	20 a < 30 %	87	4	52 %	90	25,23 %	22 %	4	93	104 %	5			
30 a < 100 %	57	3	46 %	59	40,39 %	17 %	4	44	74 %	4				
100 % (Incump)	373	7	37 %	377	100,00 %	42 %	3	192	51 %	139				
SUBTOTAL		10 700	1 089	41 %	11 254	5,64 %	21 %	4	2 914	26 %		188	(161)	
TOTAL		183 595	7 478		190 570				28 850	15 %		1 144	(1 126)	

(*) Incluindo margem de dumping.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras consolidadas nota 1.e.5).

► **QUADRO N° 42 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA NA CARTEIRA OUTROS CLIENTES DE RETALHO (EU CR6)**

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	h	i	j	k	l	31 dezembro 2022	
												m	
	Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial antes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	Maturidade média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação	Montante das perdas antecipadas ⁽²⁾	Correções de valor e provisões ⁽³⁾	
Clientes de retalho – Exposições renováveis	0,00 a < 0,15 %	54	1 798	76 %	1 902	0,09 %	81 %	1	115	6 %	1		
	0,00 a < 0,10 %	7	661	76 %	676	0,03 %	80 %	1	17	2 %	-		
	0,10 a < 0,15 %	48	1 137	76 %	1 226	0,12 %	82 %	1	99	8 %	1		
	0,15 a < 0,25 %	62	3 476	74 %	2 659	0,17 %	29 %	1	85	3 %	1		
	0,25 a < 0,50 %	267	1 551	49 %	1 125	0,39 %	51 %	1	132	12 %	2		
	0,50 a < 0,75 %	46	615	71 %	553	0,62 %	54 %	1	104	19 %	2		
	0,75 a < 2,50 %	362	689	53 %	775	1,35 %	56 %	1	269	35 %	6		
	0,75 a < 1,75 %	339	638	51 %	704	1,29 %	54 %	1	220	31 %	5		
	1,75 a < 2,5 %	24	51	77 %	71	1,94 %	78 %	1	49	69 %	1		
	2,50 a < 10 %	1 361	502	67 %	1 729	4,95 %	49 %	1	1 203	70 %	42		
	2,5 a < 5 %	782	423	58 %	1 049	3,48 %	47 %	1	561	53 %	17		
	5 a < 10 %	580	79	115 %	681	7,21 %	52 %	1	642	94 %	25		
	10 a < 100 %	623	67	111 %	722	21,45 %	52 %	1	1 060	147 %	80		
	10 a < 20 %	417	47	120 %	482	12,92 %	53 %	1	637	132 %	33		
	20 a < 30 %	78	13	71 %	93	24,27 %	52 %	1	167	179 %	12		
	30 a < 100 %	127	7	128 %	146	47,77 %	50 %	1	256	175 %	35		
	100 % (incump)	582	30	70 %	630	100,00 %	63 %	1	335	53 %	383		
SUBTOTAL		3 359	8 728	68 %	10 095	8,86 %	51 %	1	3 304	33 %	517	(430)	
Outros clientes de retalho PME	0,00 a < 0,15 %	1 342	637	65 %	1 806	0,09 %	30 %	3	113	6 %	-		
	0,00 a < 0,10 %	844	308	70 %	1 086	0,06 %	29 %	3	53	5 %	-		
	0,10 a < 0,15 %	498	329	61 %	721	0,12 %	32 %	3	60	8 %	-		
	0,15 a < 0,25 %	1 342	1 060	56 %	1 990	0,18 %	30 %	2	204	10 %	1		
	0,25 a < 0,50 %	7 280	1 803	73 %	8 717	0,37 %	30 %	3	1 454	17 %	10		
	0,50 a < 0,75 %	2 247	471	67 %	2 601	0,63 %	31 %	3	602	23 %	5		
	0,75 a < 2,50 %	7 576	1 787	78 %	9 072	1,54 %	32 %	3	3 086	34 %	45		
	0,75 a < 1,75 %	4 191	1 280	78 %	5 257	1,15 %	30 %	2	1 530	29 %	18		
	1,75 a < 2,5 %	3 385	507	78 %	3 815	2,08 %	34 %	3	1 556	41 %	27		
	2,50 a < 10 %	4 022	685	74 %	4 595	5,07 %	27 %	2	1 925	42 %	63		
	2,5 a < 5 %	1 924	449	77 %	2 305	3,60 %	29 %	3	906	39 %	24		
	5 a < 10 %	2 098	236	68 %	2 291	6,55 %	25 %	2	1 019	45 %	39		
	10 a < 100 %	1 695	176	85 %	1 882	18,73 %	36 %	3	1 159	62 %	113		
	10 a < 20 %	1 241	139	85 %	1 380	12,87 %	39 %	3	851	62 %	67		
	20 a < 30 %	193	25	78 %	219	24,22 %	28 %	2	124	57 %	15		
	30 a < 100 %	261	12	103 %	284	43,02 %	26 %	3	184	65 %	31		
	100 % (incump)	1 989	99	90 %	2 199	100,00 %	53 %	1	1 035	47 %	1 099		
SUBTOTAL		27 492	6 718	71 %	32 861	9,06 %	31 %	3	9 579	29 %	1 335	(1 250)	

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	h	i	j	k	l	31 dezembro 2022	
												m	
	Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial antes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados ⁽¹⁾	Ponderação	Montante das perdas antecipadas ⁽²⁾	Correções de valor e provisões ⁽²⁾	
Outros clientes de retalho não-PME	0,00 a < 0,15 %	7 299	1 699	83 %	8 771	0,10 %	41 %	3	1 188	14 %	4		
	0,00 a < 0,10 %	1 850	986	72 %	2 574	0,05 %	37 %	3	165	6 %	-		
	0,10 a < 0,15 %	5 449	713	98 %	6 197	0,12 %	43 %	3	1 023	17 %	3		
	0,15 a < 0,25 %	1 802	779	97 %	2 572	0,19 %	37 %	2	450	17 %	2		
	0,25 a < 0,50 %	7 405	1 667	95 %	9 044	0,38 %	39 %	3	2 727	30 %	13		
	0,50 a < 0,75 %	3 574	436	103 %	4 136	0,60 %	39 %	3	1 653	40 %	10		
	0,75 a < 2,50 %	7 361	1 097	97 %	8 481	1,37 %	40 %	2	4 827	57 %	47		
	0,75 a < 1,75 %	5 608	1 017	97 %	6 643	1,20 %	40 %	2	3 651	55 %	32		
	1,75 a < 2,5 %	1 753	80	92 %	1 838	2,00 %	40 %	2	1 176	64 %	15		
	2,50 a < 10 %	4 857	239	115 %	5 149	4,60 %	42 %	2	3 804	74 %	101		
	2,5 a < 5 %	3 527	154	126 %	3 731	3,54 %	40 %	2	2 561	69 %	53		
	5 a < 10 %	1 330	85	97 %	1 418	7,39 %	46 %	2	1 244	88 %	48		
	10 a < 100 %	1 253	49	97 %	1 308	22,41 %	44 %	2	1 475	113 %	127		
	10 a < 20 %	742	39	96 %	785	13,45 %	45 %	2	802	102 %	47		
	20 a < 30 %	244	4	101 %	249	24,38 %	44 %	2	320	128 %	27		
30 a < 100 %	266	6	101 %	274	46,30 %	42 %	2	354	129 %	53			
100 % (incump)	1 896	19	92 %	1 919	100,00 %	64 %	2	1 053	55 %	1 242			
SUBTOTAL		35 447	5 985	94 %	41 380	6,38 %	40 %	2	17 178	42 %	1 545	(1 466)	
TOTAL		66 298	21 432		84 336				30 061	36 %	3 398	(3 145)	

(*) (*) Incluindo margem de dumping.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras consolidadas nota 1.e.5).

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	h	i	j	k	l	m	
												31 dezembro 2021	
Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extra patrimonial antes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados	Ponderação	Montante das perdas antecipadas ⁽¹⁾	Correções de valor e provisões ⁽²⁾		
Clientes de retalho Exposições renováveis	0,00 a < 0,15 %	82	2 315	87 %	2 290	0,07 %	76 %	1	88	4 %	1		
	0,00 a < 0,10 %	59	2 039	92 %	2 118	0,07 %	76 %	1	79	4 %	1		
	0,10 a < 0,15 %	24	276	49 %	172	0,12 %	69 %	1	9	5 %	-		
	0,15 a < 0,25 %	49	3 020	72 %	2 246	0,17 %	34 %	1	79	4 %	1		
	0,25 a < 0,50 %	273	2 322	47 %	1 458	0,37 %	51 %	1	129	9 %	3		
	0,50 a < 0,75 %	50	1 500	46 %	767	0,63 %	52 %	1	105	14 %	2		
	0,75 a < 2,50 %	408	974	51 %	948	1,34 %	57 %	1	282	30 %	7		
	0,75 a < 1,75 %	397	944	50 %	909	1,29 %	56 %	1	257	28 %	6		
	1,75 a < 2,5 %	11	30	75 %	39	2,34 %	77 %	1	25	63 %	1		
	2,50 a < 10 %	1 953	1 119	73 %	2 790	4,68 %	49 %	1	1 469	53 %	64		
	2,5 a < 5 %	1 217	868	71 %	1 841	3,37 %	48 %	1	847	46 %	30		
	5 a < 10 %	736	251	82 %	949	7,22 %	51 %	1	622	66 %	35		
	10 a < 100 %	912	225	84 %	1 111	19,01 %	52 %	1	1 072	97 %	111		
	10 a < 20 %	656	168	90 %	810	13,07 %	50 %	1	730	90 %	53		
	20 a < 30 %	131	44	57 %	159	23,54 %	60 %	1	135	85 %	23		
	30 a < 100 %	125	13	103 %	142	47,93 %	52 %	1	207	146 %	35		
100 % (incump)	751	69	56 %	815	100,00 %	65 %	1	411	50 %	536			
SUBTOTAL		4 479	11 545	65 %	12 425	9,54 %	53 %	1	3 635	29 %	727		(667)
Outros clientes de PME	0,00 a < 0,15 %	2 738	676	81 %	3 333	0,08 %	30 %	2	183	5 %	1		
	0,00 a < 0,10 %	2 054	387	78 %	2 389	0,07 %	29 %	2	107	4 %	-		
	0,10 a < 0,15 %	684	290	84 %	943	0,13 %	31 %	2	77	8 %	-		
	0,15 a < 0,25 %	2 473	381	84 %	2 856	0,21 %	26 %	3	256	9 %	2		
	0,25 a < 0,50 %	7 637	1 459	89 %	9 041	0,38 %	29 %	4	1 332	15 %	10		
	0,50 a < 0,75 %	2 089	1 097	45 %	2 618	0,58 %	31 %	3	2 368	90 %	5		
	0,75 a < 2,50 %	6 193	2 077	65 %	7 645	1,44 %	28 %	3	2 044	27 %	30		
	0,75 a < 1,75 %	4 660	1 777	62 %	5 834	1,21 %	28 %	3	1 527	26 %	20		
	1,75 a < 2,5 %	1 533	301	86 %	1 811	2,19 %	26 %	3	516	29 %	11		
	2,50 a < 10 %	5 307	1 105	71 %	6 174	4,90 %	28 %	3	1 804	29 %	87		
	2,5 a < 5 %	3 607	575	87 %	4 155	3,64 %	27 %	3	1 330	32 %	41		
	5 a < 10 %	1 700	530	54 %	2 019	7,48 %	29 %	3	475	24 %	47		
	10 a < 100 %	819	122	85 %	943	21,71 %	30 %	3	515	55 %	63		
	10 a < 20 %	499	91	82 %	585	14,59 %	30 %	3	292	50 %	26		
	20 a < 30 %	240	27	92 %	270	27,57 %	30 %	3	169	63 %	23		
	30 a < 100 %	80	4	102 %	87	51,33 %	31 %	2	54	62 %	14		
100 % (incump)	2 123	102	88 %	2 260	100,00 %	54 %	1	1 188	53 %	1 233			
SUBTOTAL		29 380	7 019	71 %	34 868	8,42 %	28 %	3	9 689	28 %	1 430		(1 431)

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	h	i	j	k	l	31 dezembro 2021	
												m	
Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados ¹⁾	Ponderação	Montante das perdas antecipadas ^(**)	Correções de valor e provisões ^(**)		
Outros clientes de retalho não-PME	0,00 a < 0,15 %	7 054	2 041	82 %	8 818	0,08 %	39 %	3	848	10 %	3		
	0,00 a < 0,10 %	5 896	1 636	83 %	7 336	0,08 %	39 %	3	672	9 %	2		
	0,10 a < 0,15 %	1 158	404	79 %	1 482	0,12 %	37 %	3	175	12 %	1		
	0,15 a < 0,25 %	2 184	915	101 %	3 134	0,20 %	39 %	3	559	18 %	2		
	0,25 a < 0,50 %	8 728	1 677	98 %	10 456	0,39 %	38 %	3	3 225	31 %	15		
	0,50 a < 0,75 %	3 471	479	91 %	3 937	0,61 %	38 %	3	1 471	37 %	9		
	0,75 a < 2,50 %	9 249	1 293	99 %	10 614	1,35 %	40 %	2	5 667	53 %	57		
	0,75 a < 1,75 %	7 303	1 206	99 %	8 579	1,18 %	41 %	2	4 439	52 %	41		
	1,75 a < 2,5 %	1 947	86	94 %	2 035	2,07 %	39 %	2	1 228	60 %	16		
	2,50 a < 10 %	6 013	328	109 %	6 402	4,75 %	44 %	2	4 444	69 %	136		
	2,5 a < 5 %	4 200	211	117 %	4 473	3,56 %	42 %	2	2 947	66 %	68		
	5 a < 10 %	1 813	117	94 %	1 929	7,50 %	47 %	2	1 497	78 %	68		
	10 a < 100 %	1 386	59	95 %	1 448	21,37 %	45 %	2	1 383	95 %	140		
	10 a < 20 %	837	44	98 %	884	13,37 %	45 %	2	777	88 %	53		
	20 a < 30 %	314	3	98 %	318	23,55 %	47 %	2	324	102 %	35		
	30 a < 100 %	235	12	81 %	246	47,35 %	45 %	2	282	115 %	53		
	100 % (incump)	2 573	25	89 %	2 598	100,00 %	64 %	2	1 431	55 %	1 645		
SUBTOTAL		40 659	6 816	94 %	47 407	7,24 %	40 %		3 19 026	40 %	2 008	(1 975)	
TOTAL		74 518	25 380		94 699				32 351	34 %	4 164	(4 073)	

(*) Incluindo margem de dumping.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras consolidadas nota 1.e.5).

Os empréstimos imobiliários encontram-se essencialmente nas carteiras de Banque Commerciale en France, Banque Commerciale en Belgique et Banque Commerciale au Luxembourg. A política de distribuição apoia-se num dispositivo enquadrado. A probabilidade de incumprimento das exposições viáveis dos clientes de retalho é de cerca de 1,30 %. O fraco nível médio

das perdas em caso de incumprimento materializa o efeito das garantias implementadas no momento da conceção do crédito. As exposições renováveis e Outras exposições são, em grande parte, relativas as atividades das filiais de crédito aos particulares, cujos clientes estão dispersos em termos de qualidade e o nível de garantias mais limitado.

► **QUADRO N° 43 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022		
	Exposições Viáveis	PD média	LGD média
Europa^(*)	281 267	1,30 %	20 %
<i>nomeadamente França</i>	152 218	1,42 %	20 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	83 212	1,14 %	17 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	9 148	0,73 %	23 %
<i>nomeadamente Itália</i>	35 197	1,30 %	21 %
América do Norte	251	n.s.	n.s.
Ásia e Pacífico	102	n.s.	n.s.
Resto do Mundo	213	n.s.	n.s.
TOTAL	281 833	1,30 %	20 %

(*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE)

Em milhões de euros	31 dezembro 2021		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
Europa	282 026	1,28 %	20 %
<i>nomeadamente França</i>	147 584	1,19 %	20 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	81 263	1,15 %	18 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	9 095	0,73 %	23 %
<i>nomeadamente Itália</i>	34 745	1,43 %	22 %
América do Norte	138	n.e.	n.e.
Ásia e Pacífico	74	n.e.	n.e.
Resto do Mundo	189	n.e.	n.e.
TOTAL	282 427	1,28 %	20 %

(*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE)

RISCO DE CRÉDITO : ABORDAGEM PADRÃO

Para os ativos processados segundo o método padrão, o BNP Paribas utiliza as notações das agências externas de avaliação do crédito reconhecidas pelo supervisor (OEEC) Standard & Poor's, Moody's, Fitch Ratings, Cerved e Banque de France.

O Grupo utiliza as tabelas de correspondência publicadas pela ABE e pela ACPR para ligar as notações externas às taxas de ponderação utilizadas para calcular os ativos ponderados específicos a cada classe de exposição.

As notações fornecidas pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings são principalmente utilizadas para exposições a Administrações Centrais e Bancos Centrais, Administrações Regionais ou Locais, Entidades do Setor Público, Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, Instituições e Empresas. As notações fornecidas pelo Banque de France são principalmente utilizadas para exposições a Empresas e Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imóvel. As notações fornecidas pela Cerved são utilizadas principalmente para exposições sobre empresas.

Quando uma exposição da carteira bancária não dispõe de uma notação externa de crédito que lhe seja diretamente aplicável, os referenciais clientes do Banco permitem, em certos casos, utilizar para a ponderação a notação externa *senior unsecured* do emissor, se esta estiver disponível

A 31 de dezembro de 2022, os ativos processados através do método padrão representam 24 % do montante total das exposições brutas do risco de crédito do Grupo Paribas. Esta distribuição mantém-se estável relativamente a 31 de dezembro de 2021.

O quadro seguinte apresenta uma síntese das exposições ao risco de crédito ponderadas através de uma abordagem padrão distribuídas por categoria de exposição regulamentar. As participações em ações ponderadas através da abordagem padrão consistem principalmente em garantias de valor patrimonial líquido dadas pelos portadores do Fundo.

Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo (OPC) são tratadas em conformidade com as disposições dos artigos 132º a 132º-C (abordagem de transparência) do Regulamento (UE) 2019/876. As exposições subjacentes destas participações de OPC, cujo valor de exposição ao risco (após aplicação dos CCF) dos

subjacentes atinge 3,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2022, são tratadas de acordo com a abordagem padrão e apresentadas nas tabelas CR4 e CR5, principalmente na linha « Ações ».

► **QUADRO N° 44 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO PADRÃO (EU CR4)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022								
	Exposição bruta		Exposição líquida de provisões		Valor exposto ao risco		Ativos ponderado	Densidade dos ativos ponderados	
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial			
1	Administrações centrais e bancos centrais	36 914	527	36 871	527	41 834	183	6 236	15 %
2	Administrações regionais ou locais	4 121	2 032	4 117	2 032	3 778	551	774	18 %
3	Entidades do setor público	17 674	1 498	17 671	1 498	18 381	392	2 236	12 %
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento	221		221		221			0 %
5	Organizações internacionais	989	34	989	34	989	33		0 %
6	Instituições	10 850	1 829	10 845	1 827	11 937	967	4 479	35 %
7	Empresas	92 577	41 300	92 109	41 184	85 521	15 325	80 989	80 %
8	Clientes de retalho	107 851	33 597	106 236	33 526	102 256	3 945	73 410	69 %
9	Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	62 509	7 570	62 006	7 535	57 196	1 538	26 941	46 %
10	Exposições em incumprimento	10 494	364	5 112	302	4 974	105	5 684	112 %
11	Exposições que apresentam um risco particularmente elevado (*)	288	367	287	367	287	183	705	150 %
12	Obrigações garantidas								
13	Instituições e empresas com uma avaliação de crédito a curto prazo								
14	Organismos de investimento coletivo								
15	Ações	2 298	2 596	2 298	2 596	2 298	1 050	8 771	262 %
16	Outros elementos	39 334	1 352	39 334	1 352	39 334	1 203	21 150	52 %
17	TOTAL	386 121	93 066	378 097	92 778	369 008	25 475	231 375	59 %

(*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado

Em milhões de euros	31 dezembro 2021								
	Exposição bruta		Exposição líquida de provisões		Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	Densidade dos ativos ponderados	
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial			
1	Administrações centrais e bancos centrais	41 953	23	41 917	23	47 181	6	6 529	14 %
2	Administrações regionais ou locais	3 172	2 253	3 166	2 253	2 663	535	624	20 %
3	Entidades do setor público	17 895	1 704	17 891	1 704	18 539	420	2 194	12 %
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento	185		185		185			0 %
5	Organizações internacionais	740	25	740	25	740	25		0 %
6	Instituições	10 980	1 267	10 977	1 266	11 764	602	4 422	36 %
7	Empresas	79 362	37 736	78 911	37 641	70 568	13 314	67 767	81 %
8	Clientes de retalho	96 772	29 278	95 686	29 224	91 667	2 841	64 863	69 %
9	Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	56 213	6 662	55 618	6 634	51 246	1 536	23 067	44 %
10	Exposições em incumprimento	10 684	379	5 040	334	4 915	143	5 595	111 %
11	Exposições que apresentam um risco particularmente elevado ^(*)	719	626	699	625	592	296	1 310	148 %
12	Obrigações garantidas								
13	Instituições e empresas com uma avaliação de crédito a curto prazo								
14	Organismos de investimento coletivo	1		1		1		1	100 %
15	Ações	2 036	2 353	2 036	2 353	2 036	901	7 790	265 %
16	Outros elementos	40 849	1 067	40 849	1 067	40 849	985	21 586	52 %
17	TOTAL	361 561	83 375	353 716	83 148	342 946	21 603	205 747	56 %

(*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

Excluindo o efeito cambial, os ativos de crédito processados segundo o método padrão registaram um forte aumento em 2022, principalmente devido ao aumento do ativo CPBS (+ 38 bilhões de euros) na Europa nos clientes de retalho (+ 24 bilhões de euros) e nas empresas (+ 14 bilhões de euros).

O quadro abaixo apresenta, por categoria standard, de exposição padrão, a distribuição por taxa de ponderação dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos com contrapartes em todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem padrão. O valor exposto ao risco representa 394 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022 contra 365 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

► **QUADRO Nº 45 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO (EU CR5)**

Taxa de ponderação Em milhões de euros	31 dezembro 2022												dos quais notados (1)	
	Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)													
	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	370 %	1 250 %	Outros	Total			
1	Administrações centrais e bancos centrais	35 517	211		192		6 096	1					42 018	10 815
2	Administrações regionais ou locais	706	3 556				66						4 328	1 728
3	Entidades do setor público	11 021	6 718		267		768						18 773	11 122
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento	221											221	
5	Organizações internacionais	1 023											1 023	132
6	Instituições		9 236		2 085		1 476	107					12 904	359
7	Empresas	617	13 395	3 732	9 022		72 789	1 292					100 846	67 611
8	Clientes de retalho			4 193		102 007							106 201	106 201
9	Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário			34 186	16 586	2 815	4 339	808					58 734	40 307
10	Exposições em incumprimento						3 870	1 209					5 079	5 033
11	Elementos que apresentam um risco particularmente elevado(**)							470					470	19
12	Obrigações garantidas												-	
13	exposições a instituições e empresas sujeitas a uma avaliação de crédito a curto prazo												-	
14	Participações ou ações de organismos de investimento coletivo												-	
15	Ações								165	135	3 047		3 347	3 347
16	Outros elementos	13 777	190		141		16 064				10 366		40 538	27 705
17	TOTAL	62 881	33 306	42 111	28 293	104 822	105 468	3 888	165	135	13 414 394	482 274 379		

(*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

(**) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

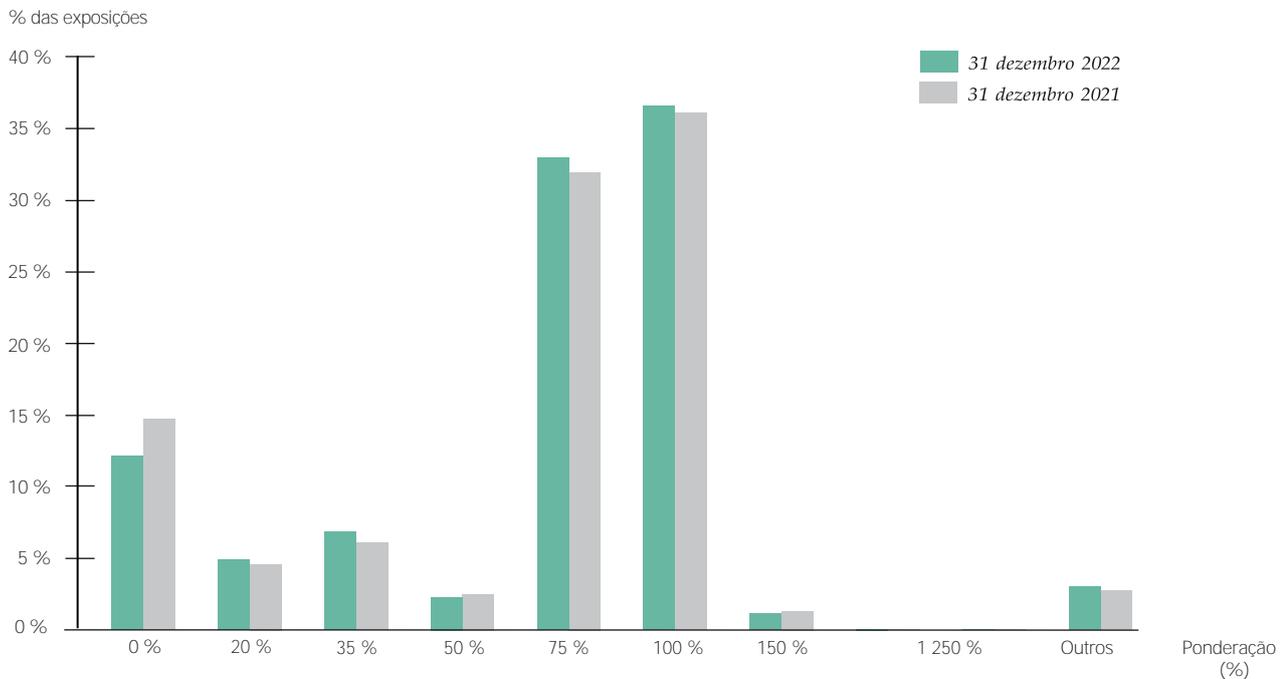
Taxa de ponderação Em milhões de euros	31 dezembro 2021												dos quais notados (*)	
	Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)											Total		
	a	e	f	g	i	j	k	m	n	o	p			q
	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	370 %	1 250 %	Outros				
1	Administrações centrais e bancos centrais	40 376	192		257		6 361	1					47 187	21 81
2	Administrações regionais ou locais	375	2 750				74						3 199	1 05
3	Entidades do setor público	11 825	6 118		75		941						18 959	11 98
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento	185											185	
5	Organizações internacionais	765											765	3
6	Instituições		8 458		2 315		1 553	41					12 366	58
7	Empresas	790	11 907	2 793	6 047		61 206	1 137					83 881	56 41
8	Clientes de retalho			4 006		90 502							94 508	94 50
9	Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário				29 476	18 091	2 378	2 803	34				52 782	35 30
10	Exposições em incumprimento						3 985	1 073					5 058	5 02
11	Exposições que apresentam um risco particularmente elevado(**)							888					888	
12	Obrigações garantidas													-
13	exposições a instituições e empresas sujeitas a uma avaliação de crédito a curto prazo													
14	Participações ou ações de organismo: investimento coletivo						1						1	
15	Ações								97	123	2 716		2 936	2 93
16	Outros elementos	16 285	88		951		16 164				8 346		41 834	25 89
17	TOTAL	70 602	29 512	36 275	27 736	92 880	93 087	3 174	97	123	11 061	364 549	255 550	

(*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

(**) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por taxa de ponderação (*Risk Weight*) do valor exposto ao risco de crédito (EAD) para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem padrão.

► **GRÁFICO N.º 10 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CRÉDITO POR TAXA DE PONDERAÇÃO EFETIVA COM ABORDAGEM PADRÃO**



RISCO DE CRÉDITO : PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES PROCESSADAS SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES

Exposições

As exposições processadas segundo o método de ponderação simples a 31 de dezembro de 2022 ascendem a 12,1 biliões de euros, contra 14,4 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021.

Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo (OPC) são tratadas em conformidade com o disposto nos artigos 132º a 132º-C do Regulamento (UE) nº 2019/876 (abordagem por transparência) e já não de acordo com o método de ponderação simples. As exposições subjacentes destas participações de OPC são tratadas de acordo com a abordagem padrão e apresentadas nas tabelas CR4 e CR5, principalmente na linha « Ações » (ver secção anterior).

Perímetro

As ações detidas pelo Grupo com exceção da carteira de negociação são constituídas por títulos « conferindo direitos residuais e subordinados sobre ativos ou o rendimento do emissor ou que representam uma natureza económica semelhante ». trata-se :

- das ações cotadas ou não cotadas e das quotas em fundos de investimento ;

- opções implícitas das obrigações convertíveis, reembolsáveis ou substituíveis em ações ;

- opções em ações ;

- títulos super subordinados ;

- compromissos dados em fundos privados ;

- coberturas em títulos de participação ;

- títulos de sociedades consolidadas segundo o método de equivalência patrimonial.

O perímetro das exposições que beneficiam do método de ponderação simples exclui os seguintes elementos :

- as participações superiores a 10 % nas instituições de crédito ou financeiras, principalmente consolidadas pelo método de equivalência patrimonial ou detidas sob a forma de ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios, são objeto de uma franquia de dedução de fundos próprios sendo ponderados com base no preço a 205% (4,6 biliões de euros de exposição a 31 de dezembro de 2022 contra 4,3 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021) ;

- as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo (OPC) tratadas com a abordagem por transparência em conformidade com o disposto nos artigos 132º a 132º-C do Regulamento (UE) nº 2019/87 (4,9 biliões de euros de exposição a 31 de dezembro de 2022 contra 4,2 de exposição a 31 de dezembro de 2021).

Princípios contabilísticos e métodos de valorização

As técnicas contabilísticas e os métodos de valorização apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota 1.e *Ativos e passivos financeiros*.

Montante total dos lucros e perdas

O montante total dos lucros e perdas latentes diretamente em capitais próprios é apresentado nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 4.c *Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios*.

Ativos ponderados

Para o cálculo dos ativos ponderados, o método de ponderação simples prevê as seguintes ponderações :

- 190 % para as participações detidas para fins de valorização a médio/longo prazo no quadro da atividade de Principal Investments,

assim como as exposições sobre o capital investimento de carteiras suficientemente diversificadas em ligação com a atividade das áreas de intervenção do Banco ;

- 290 % para as exposições sob a forma de ações cotadas incluindo maioritariamente participações ligadas à atividade das áreas de intervenção do banco. Além disso, algumas participações da atividade Principal Investments estão igualmente incluídas nesta categoria ;
- 370 % para todas as outras exposições sob a forma de ações incluindo principalmente entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial (cujas entidades de seguros do Grupo no perímetro prudencial apresentadas abaixo no quadro n° 47 : *Participações em seguradoras – (EU INS1)*). Além disso, esta ponderação é igualmente aplicada a participações não cotadas das carteiras não diversificadas.

► QUADRO N° 46 : PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES (EU CR10)

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Ponderação de risco	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Montante das perdas antecipadas
Exposições ao capital-investimento	1 529	50	190 %	1 554	2 952	12
Exposições a ações cotadas	1 026		290 %	1 026	2 976	8
Outras exposições a ações	9 531		370 %	9 531	35 263	229
TOTAL	12 086	50		12 111	41 192	249

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Ponderação de risco	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Montante das perdas antecipadas
Exposições ao capital-investimento	1 207	80	190 %	1 247	2 370	10
Exposições a ações cotadas	1 057		290 %	1 057	3 066	8
Outras exposições a ações	12 051		370 %	12 051	44 589	289
TOTAL	14 316	80		14 356	50 025	308

A diminuição de 9 bilhões de euros dos ativos ponderados em 2022 está principalmente relacionada com as exposições das participações nas seguradoras afetadas por efeitos de mercado.

O Grupo não utiliza o método de ponderação simples para as exposições sobre financiamento especializado.

► QUADRO N° 47 : PARTICIPAÇÕES EM SEGURADORAS (EU INS1)

Em milhões de euros	a	b	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
1 Participações em entidades de seguros ^(*) (antes de ponderação a 370 %)			4 561	7 723
TOTAL ATIVOS PONDERADOS			16 876	28 575

(*)Participações financeiras significativas nas entidades do setor de seguros consolidadas segundo o método de equivalência patrimonial no perímetro prudencial, beneficiando das disposições previstas no artigo 49º do Regulamento (UE) n° 575/2013 relativo às isenções de deduções dos fundos próprios prudenciais das participações nas sociedades de seguro. Tendo em conta as disposições previstas no artigo 48º do Regulamento (UE) n° 57 5/2013, uma eventual dedução dos fundos próprios prudenciais teria um impacto limitado com uma diminuição inferior a 10 pontos de base do rácio CET1.

EXPOSIÇÕES, PROVISÕES E CUSTO DO RISCO [Auditado]

Os ativos depreciados (estrato 3) de ativos financeiros ao custo amortizado e de compromissos de financiamento e de garantia, assim como as garantias recebidas para cobertura desses ativos, são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota anexa 4.f. A definição dos ativos depreciados (estrato 3) encontra-se na nota 1.e.5 parágrafo *Definição do incumprimento*.

O quadro a seguir apresenta o valor bruto contabilístico dos ativos financeiros com e sem desempenho(1) consolidados no perímetro prudencial.

Uma exposição é considerada como não tendo um bom desempenho quando se enquadra numa das seguintes categorias :

- exposições em incumprimento;
- exposições com mais de 90 dias vencidos que não estão em incumprimento ;
- créditos reestruturados (ver secção Contas a receber reestruturadas) durante o período mínimo de um ano antes do retorno ao estado de desempenho.

Nesta parte, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/637, o perímetro dos quadros inclui os seguintes elementos :

- Contas correntes junto dos bancos centrais (não são consideradas as contas de caixa) ;
- os créditos e débitos e os títulos de dívida a custo amortizado;
- os créditos e débitos e os títulos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios ;
- os créditos e débitos e os títulos de dívida ao valor de mercado por resultado fora carteira de transação ;
- os compromissos de financiamento e de garantia fora carteira de transação.

As exposições em situação de incumprimento incluem os ativos depreciados (estrato 3), bem como os empréstimos e contas a receber e os títulos de dívida de cobrança duvidosa ao valor de mercado por resultado, excluindo a carteira de transação.

A classificação usada para as exposições apresentadas é derivada do reporting financeiro dirigido ao supervisor⁽²⁾ e, portanto, difere das categorias de exposição normalmente usadas no Pilar 3. Esta classificação inclui :

- os bancos centrais ;
- as administrações públicas, incluindo principalmente as administrações centrais, regionais ou locais e organizações internacionais ;
- as instituições de crédito, incluindo instituições de crédito e bancos multilaterais de desenvolvimento ;
- as outras empresas financeiras incluindo instituições (nomeadamente as sociedades de investimento supervisionadas e as câmaras de compensação) e empresas (principalmente fundos de investimento, fundos de pensões e companhias de seguros) ;
- as empresas não financeiras, principalmente empresas e pequenas e médias empresas (PME) ;
- agregados familiares que correspondem principalmente a clientes de retalho que não sejam PME

Além disso, em conformidade com os Anexos III e V do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 relativo à prestação de informações financeiras ao supervisor, os ativos das atividades detidas para venda⁽³⁾, para os itens acima enumerados, são apresentados numa linha separada nos quadros.

(1) Em 31 de dezembro de 2022, o rácio de créditos malparados do Grupo era de 2,1 %, contra 2,3 % em 31 de dezembro de 2021. Este rácio é utilizado pela Autoridade Bancária Europeia para monitorizar os empréstimos não rentáveis na Europa. É calculado com base no montante bruto dos empréstimos, créditos e depósitos nos bancos centrais, sem ter em conta as garantias recebidas.

(2) Anexo III e V do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 relativo à informação financeira a prestar ao supervisor.

(3) Ver nota anexa 7.d Atividades detidas para venda das demonstrações financeiras consolidadas..

► **QUADRO N° 48 : EXPOSIÇÕES PRODUTIVAS E NÃO PRODUTIVAS E RESPECTIVAS PROVISÕES**
(EU CR1) [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2022														
	Valor bruto contabilístico						Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões						Cauções e garantias financeiras recebidas		
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas				Exposições produtivas		Exposições não produtivas				Nas exposições produtivas	Nas exposições não produtivas	
	de estrato 1	de estrato 2	de estrato 1	de estrato 2	de estrato 1 e estrato 2	das quais em incumprimento	de estrato 1	de estrato 2	de estrato 1	de estrato 2	de estrato 1 e estrato 2	das quais em incumprimento			
Contas à ordem junto dos bancos centrais e outros depósitos															
005 à ordem	326 410	325 762	648	4	1	3	(29)	(20)	(9)	(1)		(1)	829		
010 Créditos e débitos	905 208	818 136	87 072	26 337	447	25 890	(4 862)	(2 045)	(2 817)	(13 513)		(10)	(13 503)	540 589	8 359
020 Bancos centrais	13 619	13 612	7											4 807	
Administrações															
030 públicas	31 523	30 155	1 368	199	99	100	(15)	(6)	(9)	(26)		(2)	(24)	8 138	151
Instituições de															
040 crédito	8 044	7 912	132	84	1	83	(13)	(6)	(7)	(79)			(79)	3 817	1
Outras sociedades															
050 financeiras	84 667	79 895	4 772	1 106		1 106	(169)	(70)	(99)	(778)			(778)	25 770	284
Sociedades não															
060 financeiras	437 918	374 954	62 964	13 196	329	12 867	(2 267)	(803)	(1 464)	(6 920)		(7)	(6 913)	267 929	4 711
<i>070 das quais PME</i>	<i>125 350</i>	<i>110 545</i>	<i>14 805</i>	<i>4 984</i>	<i>89</i>	<i>4 895</i>	<i>(804)</i>	<i>(327)</i>	<i>(477)</i>	<i>(2 277)</i>		<i>(4)</i>	<i>(2 273)</i>	<i>87 527</i>	<i>2 154</i>
080 Agregados familiares	329 437	311 608	17 829	11 752	18	11 734	(2 398)	(1 160)	(1 238)	(5 710)		(1)	(5 709)	230 128	3 212
090 Títulos de dívida	154 741	154 209	532	348		348	(68)	(42)	(26)	(231)			(231)	3 182	20
100 Bancos centrais	6 012	6 012													
Administrações															
110 públicas	105 318	104 965	353				(32)	(23)	(9)					476	
Instituições de															
120 crédito	13 320	13 320		103		103	(5)	(5)		(103)			(103)	2 390	
Outras sociedades															
130 financeiras	24 801	24 635	166	111		111	(24)	(7)	(17)	(44)			(44)	316	
Sociedades não															
140 financeiras	5 290	5 277	13	134		134	(7)	(7)		(84)			(84)		20
Ativos detidos para venda	79 542	76 392	3 150	553		553	(267)	(141)	(126)	(62)			(62)	46 754	283
Exposições															
150 extrapatrimoniais	565 733	533 619	32 114	1 730		1 730	(664)	(325)	(339)	(316)			(316)	127 110	386
160 Bancos centrais	50 759	50 742	17	1		1								48 718	
Administrações															
170 públicas	12 256	11 128	1 128	10		10	(6)	(2)	(4)					947	
Instituições de															
180 crédito	13 832	13 033	799	1		1	(12)	(5)	(7)					652	
Outras sociedades															
190 financeiras	68 425	66 541	1 884	24		24	(50)	(36)	(14)	(9)			(9)	15 334	5
Sociedades não															
200 financeiras	363 252	336 133	27 119	1 489		1 489	(500)	(221)	(279)	(299)			(299)	57 571	377
210 Agregados familiares	57 209	56 042	1 167	205		205	(96)	(61)	(35)	(8)			(8)	3 888	4
220 TOTAL	2 031 634	1 908 118	123 516	28 972	448	28 524	(5 890)	(2 573)	(3 317)	(14 123)		(10)	(14 113)	718 464	9 048

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	n	o	
	31 dezembro 2021														
	Valor bruto contabilístico						Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões						Cauções e garantias financeiras recebidas		
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Nas exposições produtivas	Nas exposições não produtivas	
	de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 e estrato 2	das quais em incumprimento		de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 e estrato 2	das quais em incumprimento				
Contas à ordem junto dos bancos centrais e outros depósitos															
005 à ordem	354 453	354 163	290	9	1	8	(22)	(16)	(6)	(4)		(4)	287		
010 Créditos e débitos	852 797	748 331	104 466	28 994	390 28 604	(4 578)	(1 881)	(2 697)	(15 517)			(6)	(15 511)	494 028	8 907
020 Bancos centrais	2 885	2 883	2											1 674	
Administrações															
030 públicas	28 873	27 293	1 580	209	116	93	(20)	(5)	(15)	(29)	(3)	(26)	7 743	120	
Instituições															
040 de crédito	10 071	9 905	166	78		78	(11)	(10)	(1)	(74)		(74)	3 003	1	
Outras sociedades															
050 financeiras	91 970	87 352	4 618	1 066		7 1 059	(159)	(54)	(105)	(672)		(672)	15 584	301	
Sociedades não															
060 financeiras	402 999	340 888	62 111	14 607		234 14 373	(2 063)	(607)	(1 456)	(8 182)	(2)	(8 180)	240 729	5 018	
070 das quais PME	121 242	100 494	20 748	5 678		73 5 605	(820)	(269)	(551)	(2 797)	(1)	(2 796)	85 405	2 332	
080 Agregados familiares	315 999	280 010	35 989	13 034		33 13 001	(2 325)	(1 205)	(1 120)	(6 560)	(1)	(6 559)	225 295	3 467	
090 Títulos de dívida	155 295	154 680	615	491		491	(81)	(27)	(54)	(278)		(278)	924	25	
100 Bancos centrais	6 274	6 250	24	1		1				(1)		(1)			
Administrações															
110 públicas	110 911	110 680	231	7		7	(29)	(25)	(4)						
Instituições															
120 de crédito	15 907	15 907		102		102				(101)		(101)	924		
Outras sociedades															
130 financeiras	18 582	18 258	324	146		146	(50)	(1)	(49)	(32)		(32)			
Sociedades não															
140 financeiras	3 621	3 585	36	235		235	(2)	(1)	(1)	(144)		(144)		25	
Ativos detidos para venda	85 135	80 765	4 370	409		409	(389)	(172)	(217)	(87)		(87)	44 531	271	
Exposições extrapatri-150 moniais	536 752	502 063	34 689	1 951		18 1 933	(603)	(230)	(373)	(354)		(354)	116 926	259	
160 Bancos centrais	20 209	20 207	2										18 283		
Administrações															
170 públicas	34 137	32 701	1 436	8		8	(8)	(1)	(7)				22 896	1	
Instituições															
180 de crédito	13 513	12 976	537				(11)	(4)	(7)				300		
Outras sociedades															
190 financeiras	79 424	76 596	2 828	50		50	(35)	(16)	(19)	(16)		(16)	22 455	2	
Sociedades não															
200 financeiras	332 992	304 779	28 213	1 660		14 1 646	(458)	(150)	(308)	(328)		(328)	49 284	251	
210 Agregados familiares	56 477	54 804	1 673	233		4 229	(91)	(59)	(32)	(10)		(10)	3 708	5	
220 TOTAL	1 984 432	1 840 002	144 430	31 854		409 31 445	(5 673)	(2 326)	(3 347)	(16 240)		(6)	(16 234)	656 696	9 462

As variações no stock de empréstimos e adiantamentos não produtivos (EU CR2) são divulgadas na nota 4.f das demonstrações financeiras.

► **QUADRO N.º 49 : PRAZO DE VENCIMENTO DOS ATIVOS PRODUTIVOS E NÃO PRODUTIVOS COM VALORES VENCIDOS (EU CQ3)** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2022												
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas										
	Não em atraso ou ≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	Pagamento improvável mas não em atraso ou ≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 2 anos	> 2 anos ≤ 5 anos	> 5 anos ≤ 7 anos	> 7 anos	das quais em incumprimento			
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
Contas à ordem junto dos bancos centrais													
005 depósitos à ordem	326 410	326 410		4	1							3	3
010 Créditos e débitos	905 208	900 706	4 502	26 337	7 736	1 773	2 163	2 246	5 434	1 662	5 323	25 890	
020 Bancos centrais	13 619	13 619											
030 Administrações públicas	31 523	31 462	61	199	35	6	7	40	68	35	8	100	
040 Instituições de crédito	8 044	8 028	16	84				3			81	83	
050 Outras sociedades financeiras	84 667	84 598	69	1 106	572	1	10	64	251	5	203	1 106	
060 Sociedades não financeiras	437 918	434 683	3 235	13 196	4 314	687	970	903	2 286	968	3 068	12 867	
070 <i>das quais PME</i>	125 350	124 698	652	4 984	1 422	365	472	508	914	401	902	4 895	
080 Agregados familiares	329 437	328 316	1 121	11 752	2 815	1 079	1 176	1 236	2 829	654	1 963	11 734	
090 Títulos de dívida	154 741	154 741		348	232				4	101	11	348	
100 Bancos centrais	6 012	6 012											
110 Administrações públicas	105 318	105 318											
120 Instituições de crédito	13 320	13 320		103	4					99		103	
130 Outras sociedades financeiras	24 801	24 801		111	100					2	9	111	
140 Sociedades não financeiras	5 290	5 290		134	128				4		2	134	
Ativos detidos para venda	79 542	79 130	412	553	372	67	91	15	8			553	
150 Exposições extrapatrimoniais	565 733			1 730								1 730	
160 Bancos centrais	50 759			1								1	
170 Administrações públicas	12 256			10								10	
180 Instituições de crédito	13 832			1								1	
190 Outras sociedades financeiras	68 425			24								24	
200 Sociedades não financeiras	363 252			1 489								1 489	
210 Agregados familiares	57 209			205								205	
220 TOTAL	2 031 634	1 460 987	4 914	28 972	8 341	1 840	2 254	2 261	5 446	1 763	5 337	28 524	

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
	31 dezembro 2021											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
	Não em atraso ou ≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias		Pagamento improável mas não em atraso ou ≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 2 anos	> 2 anos ≤ 5 anos	> 5 anos ≤ 7 anos	> 7 anos	das quais em incumprimento	
Contas à ordem junto dos bancos centrais e												
005 outros depósito à ordem	354 453	354 452	1	9	6						3	8
010 Créditos e débitos	852 797	849 748	3 049	28 994	8 481	1 381	1 590	3 445	5 629	2 140	6 328	28 604
020 Bancos centrais	2 885	2 885										
030 Administrações públicas	28 873	28 850	23	209	20	46	5	1	104	19	14	93
040 Instituições de crédito	10 071	10 069	2	78				2		11	65	78
050 Outras sociedades financeiras	91 970	91 955	15	1 066	478	22	42	119	189	27	189	1 059
060 Sociedades não financeiras	402 999	401 013	1 986	14 607	4 850	380	571	1 837	2 045	1 176	3 748	14 373
070 <i>das quais PME</i>	121 242	120 709	533	5 678	1 508	236	352	624	1 174	548	1 236	5 605
080 Agregados familiares	315 999	314 976	1 023	13 034	3 133	933	972	1 486	3 291	907	2 312	13 001
090 Títulos de dívida	155 295	155 295		491	365			4	102		20	491
100 Bancos centrais	6 274	6 274		1	1							1
110 Administrações públicas	110 911	110 911		7	7							7
120 Instituições de crédito	15 907	15 907		102	1				99		2	102
130 Outras sociedades financeiras	18 582	18 582		146	131				3		12	146
140 Sociedades não financeiras	3 621	3 621		235	225			4			6	235
Ativos detidos para venda	85 135	84 583	552	409	304	40	45	18	2			409
150 Exposições extrapatrimoniais	536 752			1 951								1 933
160 Bancos centrais	20 209											
170 Administrações públicas	34 137			8								8
180 Instituições de crédito	13 513											
190 Outras sociedades financeiras	79 424			50								50
200 Sociedades financeiras	332 992			1 660								1 646
210 Agregados familiares	56 477			233								229
220 TOTAL	1 984 432	1 444 078	3 602	31 854	9 156	1 421	1 635	3 467	5 733	2 140	6 351	31 445

O quadro (EU CQ4) seguinte apresenta as exposições patrimoniais e extrapatrimoniais. Estas exposições contribuem para todos os riscos do Grupo, principalmente o risco de crédito.

► **QUADRO Nº 50 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES E DAS PROVISÕES (EU CQ4) [Auditado]**

	31 de dezembro 2022									
	a	b			c	d	e		f	g
	Valor contábilístico/montante nominal bruto	dos quais não produtivos			Dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	Depreciação acumulada		Provisões para compromissos e garantias financeiras dados extrapatrimoniais	Variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito sobre exposições não produtivas	
do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)		das quais em incumprimento		do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)		das quais em incumprimento				
Em milhões de euros										
010 Exposições extrapatrimoniais das quais exposições patrimoniais das atividades desenvolvidas	1 493 143	91 775	27 242	26 794	1 486 697	(18 972)	(2 978)	(13 736)	-	(61)
	1 413 048	88 625	26 689	26 241	1 406 602	(18 643)	(2 852)	(13 674)		(61)
Europa^(*)	1 122 545	67 479	22 341	22 137	1 118 922	(14 740)	(2 322)	(10 662)		(61)
França	518 296	25 082	7 657	7 518	516 899	(4 949)	(855)	(3 518)		(17)
Bélgica	172 415	9 047	2 361	2 353	172 402	(1 368)	(180)	(1 035)		
Luxemburgo	52 880	2 334	300	298	52 674	(176)	(34)	(113)		(22)
Itália	135 910	8 587	5 823	5 818	135 218	(4 068)	(543)	(3 132)		(16)
Reino Unido	54 639	6 040	1 149	1 145	54 172	(799)	(119)	(585)		(3)
Alemanha	47 965	5 405	1 224	1 207	47 620	(976)	(178)	(673)		
Holanda	21 341	1 803	118	114	21 321	(135)	(63)	(52)		
Outros países da Europa	119 099	9 181	3 709	3 684	118 616	(2 269)	(350)	(1 554)		(3)
América do Norte	103 128	7 354	330	200	101 157	(238)	(112)	(94)		
Ásia e Pacífico	96 915	5 109	379	375	96 707	(356)	(78)	(174)		
Japão	23 942	1 225	70	70	23 942	(9)	(5)	(3)		
Ásia do Norte	29 143	2 162	63	61	29 129	(132)	(24)	(41)		
Sudeste Asiático (ASEAN)	23 895	665	166	165	23 825	(168)	(38)	(108)		
Península Indiana e Pacífico	19 935	1 057	80	79	19 811	(47)	(11)	(22)		
070 Resto do Mundo	90 460	8 683	3 639	3 529	89 816	(3 309)	(340)	(2 744)		
Turquia	14 962	911	233	233	14 962	(338)	(115)	(151)		
Bacia Mediterrânica	8 886	1 485	818	809	8 886	(722)	(75)	(608)		
Países do Golfo – África	14 696	1 099	2 005	2 003	14 696	(1 734)	(71)	(1 613)		
América latina	17 922	1 999	295	294	17 922	(313)	(37)	(226)		
Outros países	33 994	3 189	288	190	33 350	(202)	(42)	(146)		
nomeadamente exposições patrimoniais das atividades detidas para venda	80 095	3 150	553	553	80 095	(329)	(126)	(62)		

Em milhões de euros	31 dezembro 2022									
	Valor contabilístico/montante nominal bruto					Depreciação acumulada			Provisões para compromissos e garantias financeiras dados extrapatrimoniais	Variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito sobre exposições não produtivas
	a	b		c	d	e	f	g		
		do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	dos quais não produtivos	das quais em incumprimento	Dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade				Do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	das quais em incumprimento
080 Exposições extrapatrimoniais	567 463	32 114	1 729	1 730	567 463	(980)	(338)	(316)	(980)	-
Europa^(*)	345 858	18 237	1 286	1 286	345 858	(633)	(204)	(196)	(633)	
França	101 899	4 072	179	179	101 899	(158)	(49)	(41)	(158)	
Bélgica	40 336	3 115	252	252	40 336	(125)	(22)	(70)	(125)	
Luxemburgo	16 102	614	20	20	16 102	(20)	(7)	(1)	(20)	
Itália	36 399	1 519	340	340	36 399	(104)	(30)	(44)	(104)	
Reino Unido	42 349	3 014	326	326	42 349	(60)	(33)	(1)	(60)	
Alemanha	31 969	1 545	50	50	31 969	(64)	(25)	(18)	(64)	
Holanda	15 774	946	20	20	15 774	(24)	(11)	(5)	(24)	
Outros países da Europa	61 030	3 412	99	99	61 030	(78)	(27)	(16)	(78)	
América do Norte	125 435	8 554	115	115	125 435	(133)	(67)	(19)	(133)	
Ásia e Pacífico	34 728	1 655	3	3	34 728	(20)	(8)		(20)	
Japão	2 764	158			2 764	(1)			(1)	
Ásia do Norte	18 354	588			18 354	(10)	(4)		(10)	
Sudeste Asiático (ASEAN)	5 841	263	3	3	5 841	(4)	(1)		(5)	
Península Indiana e Pacífico	7 769	646			7 769	(5)	(3)		(4)	
140 Resto do mundo	61 442	3 668	325	325	61 442	(194)	(60)	(101)	(194)	
Turquia	4 891	338	13	13	4 891	(35)	(19)	(7)	(35)	
Bacia Mediterrânica	2 492	287	92	92	2 492	(54)	(11)	(37)	(54)	
Países do Golfo – África	40 860	578	73	73	40 860	(79)	(14)	(56)	(79)	
América latina	5 316	1 026	141	141	5 316	(16)	(10)	(1)	(16)	
Outros países	7 883	1 439	6	6	7 883	(10)	(6)		(10)	
150 TOTAL	2 060 606	123 889	28 971	28 524	2 054 160	(19 952)	(3 316)	(14 052)	(980)	(61)

(*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE e do Reino Unido).

Em milhões de euros	Valor contabilístico/montante nominal bruto					Depreciação acumulada			31 dezembro - 2021	
	Do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	dos quais não produtivos		Dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	Do qual instrumento com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	das quais em incumprimento	Provisões para compromissos e garantias financeiras dados extrapatrimoniais	Variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito sobre exposições não produtivas		
		das quais em incumprimento								
010 Exposições extrapatrimoniais	1 477 584	110 059	29 903	29 512	1 470 951	(20 892)	(2 980)	(15 815)	-	(64)

das quais exposições patrimoniais das atividades desenvolvidas

	1 392 039	105 689	29 494	29 103	1 385 407	(20 416)	(2 763)	(15 728)		(64)
Europa^(*)	1 128 857	88 462	24 523	24 280	1 124 518	(16 142)	(2 270)	(12 245)		(62)
França	495 890	43 880	7 947	7 828	494 407	(5 479)	(987)	(4 028)		(22)
Bélgica	186 737	12 722	2 414	2 325	186 714	(1 330)	(184)	(1 055)		
Luxemburgo	55 596	1 525	199	197	55 452	(154)	(33)	(94)		(3)
Itália	135 674	8 038	7 495	7 494	135 226	(4 940)	(489)	(4 034)		(29)
Reino Unido	52 301	6 044	1 557	1 552	51 834	(1 023)	(92)	(809)		(1)
Alemanha	53 544	4 436	1 193	1 181	52 396	(876)	(125)	(643)		
Holanda	21 250	2 264	122	120	21 220	(106)	(46)	(46)		
Outros países Da Europa	127 866	9 552	3 597	3 584	127 270	(2 234)	(313)	(1 535)		(7)
América do Norte	82 882	4 570	265	248	82 836	(215)	(99)	(104)		(1)
Ásia e Pacífico	85 311	4 712	486	483	84 740	(354)	(52)	(238)		(1)
Japão	15 456	1 270	71	71	15 456	(14)	(11)	(2)		
Ásia do Norte	34 369	1 292	74	72	34 038	(97)	(12)	(42)		
Sudeste Asiático (ASEAN)	15 412	810	177	176	15 206	(157)	(20)	(123)		
Península Indiana e Pacífico	20 074									
		1 339	164	163	20 040	(86)	(8)	(72)		(1)
070 Resto do mundo	94 989	7 946	4 220	4 091	93 314	(3 705)	(341)	(3 142)		
Turquia	13 707	1 016	393	393	13 706	(412)	(117)	(230)		
Bacia Mediterrânica	8 456	1 584	858	843	8 456	(757)	(110)	(610)		
Países do Golfo – África	13 683	1 537	2 048	2 046	13 683	(1 802)	(45)	(1 703)		
América latina	15 485	1 616	291	289	15 485	(229)	(35)	(158)		
Outros países	43 659	2 193	630	520	41 984	(505)	(34)	(440)		
nomeadamente exposições patrimoniais das atividades detidas para venda		85 544	4 370	409	409	85 544	(476)	(217)	(87)	

Em milhões de euros	31 dezembro 2021									
	a	b			c	d	e	f		g
	Valor contabilístico/montante nominal bruto	dos quais não produtivos			Dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	Depreciação acumulada		Provisões para compromissos e garantias financeiras dados extrapatrimoniais	Variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito sobre exposições não produtivas	
		Do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)		Das quais em incumprimento		das quais instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	Das quais em incumprimento			
080 Exposições extrapatrimoniais	538 703	34 703	1 951	1 933	538 703	(958)	(374)	(354)	(958)	-
Europa^(*)	338 950	22 703	1 730	1 712	338 950	(663)	(216)	(262)	(663)	
França	97 831	6 668	525	525	97 831	(160)	(64)	(44)	(160)	
Bélgica	40 339	2 532	347	334	40 339	(190)	(50)	(111)	(190)	
Luxemburgo	16 393	1 130	23	23	16 393	(9)	(3)	(1)	(9)	
Itália	37 174	1 942	285	285	37 174	(101)	(28)	(39)	(101)	
Reino Unido	37 911	4 335	225	225	37 911	(42)	(29)	(1)	(42)	
Alemanha	33 695	1 367	118	118	33 695	(60)	(10)	(35)	(60)	
Holanda	15 072	1 180	60	60	15 072	(12)	(3)	(6)	(12)	
Outros países da Europa	60 536	3 550	147	142	60 536	(87)	(29)	(27)	(87)	
América do Norte	117 396	6 769	69	69	117 396	(120)	(97)	(9)	(120)	
Ásia e Pacífico	24 381	1 453	3	3	24 381	(21)	(12)		(21)	
Japão	2 260				2 260					
Ásia do Norte	8 259	626	1	1	8 259	(14)	(9)		(14)	
Sudeste Asiático (ASEAN)	5 941	230	2	2	5 941	(4)	(1)		(4)	
Península Indiana e Pacífico	7 920	598			7 920	(4)	(2)		(4)	
140 Resto do mundo	57 976	3 777	149	148	57 976	(154)	(47)	(82)	(154)	
Turquia	3 842	553	16	16	3 842	(25)	(16)	(3)	(25)	
Bacia Mediterrânica	2 602	499	91	91	2 602	(43)	(10)	(25)	(43)	
Países do Golfo – África	39 507	616	31	31	39 507	(73)	(13)	(53)	(73)	
América latina	4 901	604	2	2	4 901	(5)	(3)		(5)	
Outros países	7 125	1 505	8	8	7 125	(7)	(5)	(1)	(7)	
150 TOTAL	2 016 287	144 762	31 854	31 445	2 009 654	(21 850)	(3 354)	(16 170)	(958)	(64)

(*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

Em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/637, o quadro seguinte (UE CQ5) apresenta a distribuição dos empréstimos e créditos no perímetro das sociedades não financeiras. Não inclui todas as exposições a administrações centrais e bancos centrais, instituições de crédito, sociedades financeiras e os agregados familiares. Estas exposições patrimoniais e extrapatrimoniais contribuem para o conjunto dos riscos do Grupo, nomeadamente o risco de crédito.

Estas mesmas exposições no balanço das atividades prosseguidas, repartidas por setor, estão incluídas no quadro 115 - Qualidade de crédito das exposições por setor e prazos residuais na secção 5.11 Riscos ambientais, sociais e de governança do presente capítulo. No entanto, neste último quadro, as exposições incluem títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios não detidos para negociação. A repartição por setor baseia-se na atividade económica, tal como definida pela Nomenclatura Estatística Europeia das Atividades Económicas (NACE), declarada pela entidade jurídica que é a contraparte do ativo.

► **QUADRO Nº 51 : DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS EXPOSIÇÕES E DAS PROVIÇÕES (EU CQ5)** [Auditado]

	31 dezembro 2022								
	a	b			c	d	e	f	
	Valor contabilístico/montante nominal bruto	Depreciação acumulada			Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas				
		Do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	Dos quais não produtivos	Dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		Do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	Dos quais em incumprimento		
Em milhões de euros			Dos quais em incumprimento						
Exposições patrimoniais	482 673	64 359	13 622	13 242	479 359	(9 306)	(1 492)	(6 929)	(22)
das quais exposições patrimoniais das atividades desenvolvidas	451 114	63 221	13 196	12 816	447 800	(9 165)	(1 470)	(6 892)	(22)
010 Agricultura, silvicultura e pesca	13 302	1 409	526	510	13 102	(325)	(69)	(211)	
020 Indústrias extrativas	9 452	909	156	155	9 452	(123)	(15)	(93)	
030 Indústria transformadora	90 538	11 715	2 723	2 687	88 733	(2 238)	(323)	(1 742)	
040 Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	20 640	1 874	137	136	20 477	(135)	(43)	(68)	
050 Produção e distribuição de água	2 934	195	148	148	2 935	(134)	(4)	(124)	
060 Construção	24 991	3 288	2 262	2 226	24 970	(1 593)	(83)	(1 449)	(3)
070 Comércio	62 880	11 433	1 919	1 818	62 857	(1 287)	(195)	(964)	
080 Transporte e armazenamento	30 129	6 804	781	777	30 100	(551)	(121)	(386)	
090 Alojamento e restauração	7 567	2 299	528	527	7 540	(365)	(113)	(232)	
100 Informação e comunicação	15 925	1 824	204	201	15 435	(177)	(27)	(126)	
110 Atividades financeiras e seguradoras	24 136	3 361	664	616	24 038	(346)	(101)	(195)	
120 Atividades imobiliárias	65 402	6 708	1 199	1 188	65 209	(649)	(146)	(415)	
130 Atividades especializadas, científicas e técnicas	20 782	2 592	478	472	20 782	(333)	(55)	(228)	
140 Atividades de serviços administrativos e de apoio	45 608	4 130	855	852	45 342	(588)	(103)	(444)	

Em milhões de euros		31 dezembro 2022								
		contabilístico/montante nominal bruto					Depreciação acumulada			Do qual variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
				Dos quais não produtivos		Dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)		
a	b			c	d			e	f	
150	Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	288	35	6	5	288	(5)		(4)	
160	Ensino	817	91	43	43	817	(18)	(2)	(14)	
170	Saúde humana e ação social	5 606	882	190	187	5 606	(134)	(29)	(94)	
180	Artes, espetáculos e atividades recreativas	2 207	433	153	153	2 207	(74)	(17)	(54)	
190	Outros serviços	7 911	3 239	224	115	7 910	(91)	(24)	(49)	(19)
	nomeadamente exposições patrimoniais das atividades detidas para venda	31 559	1 138	426	426	31 559	(141)	(22)	(37)	
200	Exposições extrapatrimoniais	364 740	27 119	1 489	1 489	364 740	(795)	(280)	(295)	-
	Agricultura, silvicultura e pesca	2 164	132	10	10	2 164	(8)	(2)		
	Indústrias extrativas	9 136	758	(88)	(88)	9 136	(9)	(4)		
	Indústria transformadora	118 678	7 287	326	326	118 678	(219)	(89)	(50)	
	Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	26 268	1 300	49	49	26 268	(29)	(9)	(7)	
	Produção e distribuição de água	3 535	170	4	4	3 535	(2)	0	(1)	
	Construção	34 086	3 754	431	431	34 086	(126)	(30)	(78)	
	Comércio	42 621	2 591	178	178	42 621	(126)	(29)	(70)	
	Transporte e armazenamento	21 354	4 634	267	267	21 354	(64)	(49)	(7)	
	Alojamento e restauração	2 334	167	23	23	2 334	(6)	(2)	(2)	
	Informação e comunicação	21 653	694	18	18	21 653	(16)	(3)	(2)	
	Atividades financeiras e seguradoras	21 368	1 091	14	14	21 368	(68)	(14)	(43)	
	Atividades imobiliárias	19 422	1 228	29	29	19 422	(22)	(5)	(8)	
	Atividades especializadas, científicas e técnicas	17 887	1 097	49	49	17 887	(20)	(8)	(2)	

Em milhões de euros	31 dezembro 2022								
	a	b			c	d	e	f	
	Valor contabilístico/montante nominal bruto					Depreciação acumulada			Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
		do qual instrumentos com aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	Dos quais não produtivos		dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		do qual instrumentos com aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	do qual em incumprimento	
			do qual em incumprimento						
Atividades de serviços administrativos e de apoio	14 374	1 152	130	130	14 374	(38)	(19)	(9)	
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	748	28			748				
Ensino	366	21	1	1	366				
Saúde humana e ação social	1 777	147	2	2	1 777	(16)	(2)	(12)	
Artes, espetáculos e atividades recreativas	1 333	284	7	7	1 333	(6)	(4)		
Outros serviços	5 636	584	39	39	5 636	(20)	(11)	(4)	
TOTAL	847 413	91 478	15 111	14 731	844 099	(10 101)	(1 772)	(7 224)	(22)

Em milhões de euros	31 dezembro 2021					
	a	b	c	d	e	f
	Valor contabilístico/montante nominal bruto				Depreciação acumulada	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
	Dos quais não produtivos		Dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade			
		do qual incumprimento				
Exposições extrapatrimoniais	446 833	14 827	14 566	444 752	(10 446)	-
Das quais exposições patrimoniais das atividades desenvolvidas	417 607	14 607	14 347	415 526	(10 245)	
010 Agricultura, silvicultura e pesca	13 096	629	611	12 811	(355)	
020 Indústrias extrativas	8 768	511	511	8 768	(438)	
030 Indústria transformadora	82 820	3 366	3 353	82 819	(2 741)	
040 Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	21 678	138	138	21 064	(83)	
050 Produção e distribuição de água	2 316	158	158	2 316	(139)	
060 Construção	23 574	2 326	2 307	23 568	(1 626)	
070 Comércio	59 619	2 030	1 978	59 606	(1 491)	
080 Transporte e armazenamento	30 900	888	886	30 857	(599)	
090 Alojamento e restauração	8 490	664	652	8 486	(395)	
100 Informação e comunicação	10 394	172	171	10 394	(139)	
110 Atividades financeiras e seguradoras	18 733	253	252	17 890	(242)	
120 Atividades imobiliárias	62 950	1 614	1 589	62 694	(904)	
130 Atividades especializadas, científicas e técnicas	18 865	400	389	18 865	(266)	
140 Atividades de serviços administrativos e de apoio	38 134	772	768	38 127	(371)	
150 Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	400	54	54	400	(41)	
160 Ensino	817	36	35	817	(21)	
170 Saúde humana e ação social	5 220	165	165	5 213	(119)	
180 Artes, espetáculos e atividades recreativas	2 076	129	129	2 076	(115)	
190 Outros serviços	8 758	301	200	8 755	(162)	
nomeadamente exposições patrimoniais das atividades detidas para venda	29 226	219	219	29 226	(201)	

Os riscos setoriais são monitorizados em termos de exposições brutas⁽¹⁾ e de ativos ponderados. Alguns setores definidos de acordo com os princípios da Declaração de Apetência pelo Risco do Grupo estão sujeitos a um controlo reforçado e a revisões específicas. São acompanhados numa base mais alargada, tendo em conta todas as exposições dos Grupos de Negócio e das entidades relacionadas com estes setores, tal como definido pelo acompanhamento e nomenclatura interna da gestão de riscos.

■ o setor do financiamento com efeito de alavancagem :

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição do Grupo a operações de recompra com efeito de alavancagem com patrocinadores financeiros (ou « LBO » *Leveraged Buy-Out*) ascende a 18,4 biliões de euros, ou 0,9 % dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo, em comparação com 15,4 biliões de euros, ou 0,8 % em 31 de dezembro de 2021. Estas exposições

são muito granulares com um montante médio de 5 milhões de euros por compromisso (14 milhões de euros quando se tem em conta todas as exposições relacionadas com o grupo empresarial).

Esta carteira tem-se revelado resistente no atual contexto económico, com uma diminuição de ativos em incumprimento (2 %, contra 2,7 % em 2021) e provisões estáveis do estrato 3 igualmente em baixa (125 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, contra 211 milhões de euros no fim de 2021).

Além disso, o Grupo reforçou durante o ano o seu dispositivo de análise, controlo e acompanhamento das empresas sujeitas a financiamento com efeito de alavancagem, incluindo durante a fase de sindicância destes financiamentos, em conformidade com as orientações emitidas pelo BCE ; com a introdução de novos indicadores de Risk Appetite Statement que asseguram uma supervisão reforçada de todos os riscos desta carteira.

■ o setor do financiamento marítimo (*shipping*) :

O setor do financiamento marítimo reúne um conjunto de segmentos com dinâmicas muito diferentes: transporte a granel seco, transporte de petróleo e gás, navios porta-contentores, serviços petrolíferos e cruzeiro. Em 2022, estes diferentes segmentos foram afetados de uma forma muito heterogénea pela evolução do contexto macroeconómico. O segmento de cruzeiros beneficiou de uma recuperação da procura, mas continua sob o peso da dívida bancária e do reembolso dos créditos à exportação, que foram adiados durante a pandemia. Os sinais de abrandamento do transporte marítimo de contentores são visíveis desde o segundo semestre de 2022, embora o setor continue muito dinâmico. Finalmente, os segmentos do transporte de granéis secos e petroleiros continuam sujeitos a uma elevada volatilidade do mercado em ligação com as consequências da invasão da Ucrânia. Os navios de transporte de GNL e as unidades de processamento offshore (FSRU) beneficiaram da queda das exportações de gás natural russo para a Europa e da alteração do contexto geopolítico. indústria do transporte marítimo viu-se confrontada com novos constrangimentos ambientais (normas da Organização Marítima Internacional - OMI), envolvendo esforços de investimento. Um número crescente de novas encomendas diz respeito à propulsão híbrida de GNL (Gás Natural Liquefeito) ou outras tecnologias com impacto ambiental reduzido.

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição bruta do setor de financiamento marítimo representava 21,5 biliões de euros, ou seja 1,1 % das exposições de crédito patrimonial e extrapatrimonial do Grupo, em comparação com 20,4 biliões de euros, ou seja 1,1 % em 31 de dezembro de 2021. Esta exposição é principalmente suportada por Corporate and Institutional Banking (mais de 90 %, estável em comparação com 2021) com uma boa diversificação geográfica da clientela. Os ativos em situação de incumprimento representam 3,2 da exposição do setor do financiamento marítimo do Grupo (contra 4,1 % de ativos em incumprimento a 31 de dezembro de 2021) e as provisões do estrato 3 ascendem a 230 milhões de euros (em comparação com 286 milhões de provisões em 31 de dezembro de 2021) ;

■ o setor da aviação :

A atividade deste setor está uniformemente dividida entre companhias aéreas e locadores de aviões. A exposição bruta é de 14,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, o que representa 0,7 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo, contra 12,9 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 que representa 0,7 % dos compromissos brutos do Grupo em 31 de dezembro de 2021. O aumento dos ativos de 1,5 bilião de euros deve-se principalmente à valorização do dólar em relação ao euro e à introdução do financiamento de curto prazo para refinanciamento rápido (*bridging*, *underwriting*). A atividade de originação continua a centrar-se nas companhias de primeira linha e nos aviões de última geração com menor impacto ambiental.

As consequências diretas e indiretas da invasão da Ucrânia no custo do risco da carteira são limitadas. Como resultado, o montante de ativos em situação de incumprimento permanece baixo em 31 de dezembro 2022, representando 5,2 % do ativo do setor (comparado com 4,5 % em 2021). Como o financiamento de aviões é uma atividade altamente colateralizada, as provisões do estrato 3 são limitadas, ascendendo a 111 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, em comparação com 91 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 ;

■ o setor do imobiliário comercial :

O setor da propriedade comercial cobre uma gama de segmentos com dinâmicas muito diferentes em função do destino da propriedade (logística, imobiliário de escritórios, alojamento e turismo, centros comerciais, etc.) e da natureza do proprietário (investidor institucional, *asset manager*, fundo de capital-investimento, industrial, promotor, etc.). A carteira é resiliente apesar de

alguns subsegmentos foram afetados, como o escritório nos subúrbios, os centros comerciais ou o alojamento turístico que está a recuperar gradualmente das consequências da crise sanitária.

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição bruta ao setor do imobiliário comercial é de 82,6 biliões de euros, dos quais 11,2 biliões de euros detidos para venda no Bank of the West (76,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021) ou seja 4,2 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo (4,0 % do total dos compromissos em 2021), maioritariamente na Europa e muito distribuída entre os diferentes segmentos de mercado, os diferentes países e as diferentes entidades do Grupo. Ademais, 46 % das contrapartes do imobiliário comercial beneficiam de uma notação *Investment Grade* (contra 45 % em 2021). Os ativos em situação de incumprimento representam 1,5 % da exposição bruta total do setor (contra 1,8 % em 2021). Os segmentos mais afetados pela crise sanitária são os centros comerciais (14 % da carteira do imobiliário comercial como em 2021) e os hotéis (4 % do setor ; contra 5 % e 2021). No que respeita ao imobiliário comercial, as provisões de estrato 3 ascendem a 411 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 (409 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021) ;

■ o setor da eletricidade :

A atividade deste setor abrange a produção, o transporte e a distribuição de eletricidade. A 31 de dezembro de 2022, a exposição bruta ao setor da eletricidade representava 55,3 biliões de euros (ou seja, 2,8% do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo), em comparação com 44,5 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021 (2,3% dos compromissos brutos em 2021). 84% das contrapartes beneficiam de uma boa qualidade de crédito (notação *Investment Grade*) e o montante de ativos de clientes de cobrança duvidosa é reduzido, representando 0,4% do setor em 31 de dezembro de 2022 (em comparação com 0,5% em 2021). As provisões de estrato 3 representavam 74 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, um nível estável em comparação com o ano passado.

O Grupo continua diversificado, nenhum setor representando mais de 10% da exposição de crédito às empresas e mais de 4,2 exposição de crédito total em 31 de dezembro de 2022 tal como em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos duvidosos diminuíram sob o efeito de uma diminuição nas empresas (-1,7 biliões de euros) e nos clientes de retalho (-1,6 biliões de euros), nomeadamente em Itália, seguindo-se Personal Finance, no âmbito da alienação de carteiras não produtivas.

Os principais efeitos que explicam as variações do montante dos empréstimos duvidosos em 2022 (EU CR2-B são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota 4.f.

O custo do risco e a variação da imparidade para o risco de crédito são apresentados na nota 2.h Custo do risco das demonstrações financeiras consolidadas.

O seguinte quadro apresenta os valores contabilísticos dos ativos financeiros e compromissos ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios, sujeitos a depreciações por risco de crédito, (i.e. com exceção de instrumentos em valor de mercado por resultado), distribuídos por estrato de depreciação e por nota interna BNP Paribas no perímetro prudencial. Os ativos financeiros sujeitos a depreciação são registados nas categorias contabilísticas seguintes :

- bancos centrais (exceto contas de caixa) ;
- títulos de dívida reconhecidos em valor de mercado por capitais próprios ou ao custo amortizado ;
- créditos e débitos reconhecidos ao custo amortizado ;
- compromissos de financiamento e de garantia (extrapatrimonial).

► **QUADRO N° 52 : DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS SUJEITOS A DEPRECIÇÕES POR ESTRATO E POR NOTAÇÃO INTERNA** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2022							
	Valor bruto contabilístico						Depreciações	Valor líquido contabilístico
	Nota interna BNP Paribas ou equivalente					TOTAL		
	1 a 3	4 a 5	6 a 8	9 a 10	Incumprimento			
Bancos centrais	310 779	2 185	2 368	226		315 558	(21)	315 537
Estrato 1	310 779	2 126	2 070			314 975	(15)	314 960
Estrato 2		59	298	226		583	(6)	577
Estrato 3								
Títulos de dívidas em valor de mercado por capitais próprios	35 431	1 856	1 291	14	108	38 700	(130)	38 570
Estrato 1	35 431	1 794	1 208	14		38 447	(15)	38 432
Estrato 2		62	83			145	(15)	130
Estrato 3					108	108	(100)	8
Empréstimos e débitos reconhecidos em custo amortizado	224 883	287 238	378 444	22 095	25 842	938 502	(18 361)	920 141
Estrato 1	221 538	274 000	321 860	7 752		825 150	(2 050)	823 100
Estrato 2	3 345	13 238	56 584	14 343		87 510	(2 829)	84 681
Estrato 3					25 842	25 842	(13 482)	12 360
Títulos de dívida reconhecidos em custo amortizado	95 454	13 614	4 521	97	155	113 841	(130)	113 711
Estrato 1	95 454	13 593	4 199	53		113 299	(27)	113 272
Estrato 2		21	322	44		387	(10)	377
Estrato 3					155	155	(93)	62
Ativos detidos para venda	24 979	7 923	46 036	605	553	80 096	(329)	79 767
Estrato 1	24 979	7 795	43 251	368		76 393	(141)	76 252
Estrato 2		128	2 785	237		3 150	(126)	3 024
Estrato 3					553	553	(62)	491
Compromissos de financiamento e de garantia	268 021	161 600	128 697	7 415	1 730	567 463	(980)	566 483
Estrato 1	265 880	154 481	111 371	1 887		533 619	(326)	533 293
Estrato 2	2 141	7 119	17 326	5 528		32 114	(338)	31 776
Estrato 3					1 730	1 730	(316)	1 414
TOTAL	959 547	474 416	561 357	30 452	28 388	2 054 160	(19 951)	2 034 209

Os ativos financeiros sujeitos a depreciações aumentaram 45 biliões de euros, ou seja, um aumento de 2 % relativamente a 31 de dezembro de 2021. Esta variação deve-se principalmente aos ativos financeiros e compromissos classificados de 1 a 3 (+ 16 biliões de euros, ou seja, + 2 % em relação a 31 de dezembro de 2021) e classificados de 4 a 5 (+ 18 biliões de euros, ou seja, + 4% relativamente a 31 de dezembro de 2021).

A alteração dos critérios utilizados para avaliar o aumento significativo do risco de crédito (ver nota anexa às demonstrações financeiras consolidadas 2.h Custo do risco) contribuiu igualmente para uma transferência de 27 biliões de euros de empréstimos e contas a receber registados ao custo amortizado

do estrato 2 para o estrato 1. Esta transferência diz respeito principalmente aos ativos de menor risco entre os anteriormente classificados no estrato 2 (principalmente ativos financeiros com classificação 5 a 7).

Excluindo o efeito desta alteração de estimativa, os empréstimos e contas a receber classificados no estrato 2 registaram um aumento de 10 biliões de euros durante o exercício de 2022. Esta evolução está intimamente ligada à degradação da conjuntura económica, que pesou na avaliação do critério de aumento significativo do risco de crédito.

Em milhões de euros	31 dezembro 2021							
	Valor bruto contabilístico						Depreciações	Valor líquido contabilístico
	Nota interna BNP Paribas ou equivalente					TOTAL		
	1 a 3	4 a 5	6 a 8	9 a 10	Incumprimento			
Bancos centrais	340 622	1 927	2 728	174		345 451	(18)	345 433
Estrato 1	340 622	1 927	2 573	114		345 236	(13)	345 223
Estrato 2			155	60		215	(5)	210
Estrato 3								
Títulos de dívidas em valor de mercado por capitais próprios	37 169	3 076	1 374	13	105	41 737	(140)	41 597
Estrato 1	37 169	2 999	1 251	11		41 430	(7)	41 423
Estrato 2		77	123	2		202	(29)	173
Estrato 3					105	105	(104)	1
Empréstimos e débitos reconhecidos em custo amortizado	200 532	274 826	368 707	16 050	28 558	888 673	(20 090)	868 583
Estrato 1	200 532	255 746	298 977			755 255	(1 884)	753 371
Estrato 2		19 080	69 730	16 050		104 860	(2 704)	102 156
Estrato 3					28 558	28 558	(15 502)	13 056
Títulos de dívida reconhecidos em custo amortizado	94 628	10 513	3 633	513	260	109 547	(168)	109 379
Estrato 1	94 628	10 513	3 304	429		108 874	(20)	108 854
Estrato 2			329	84		413	(25)	388
Estrato 3					260	260	(123)	137
Ativos detidos para venda	35 768	6 548	42 685	134	409	85 544	(476)	85 068
Estrato 1	35 768	6 158	38 839			80 765	(172)	80 593
Estrato 2		390	3 846	134		4 370	(217)	4 153
Estrato 3					409	409	(87)	322
Compromissos de financiamento e de garantia	234 745	159 347	133 879	8 799	1 933	538 703	(958)	537 745
Estrato 1	234 745	154 075	113 247			502 067	(230)	501 837
Estrato 2		5 272	20 632	8 799		34 703	(374)	34 329
Estrato 3					1 933	1 933	(354)	1 579
TOTAL	943 464	456 237	553 006	25 683	31 265	2 009 655	(21 850)	1 987 805

CRÉDITOS REESTRUTURADOS [Auditado]

Quando um mutuário já está ou está prestes a deparar-se com dificuldades financeiras, pode beneficiar por parte do Banco de uma concessão que não seria possível caso o devedor não enfrentasse dificuldades financeiras. Essa concessão pode consistir :

- numa alteração dos termos e condições do contrato ;
- um refinanciamento parcial ou total da dívida.

Este ativo é então designado « reestruturado ». Um ativo que tenha sido objeto de reestruturação deve conservar o estatuto « reestruturado » durante um período de observação dito período probatório, mínimo de 2 anos. A noção de reestruturação é objeto de uma descrição nos princípios contabilísticos (nota anexa 1.e.5 às demonstrações financeiras consolidadas) e está alinhada com a definição preconizada no anexo V do Regulamento (UE) n° 680/2014.

Os princípios de identificação das exposições reestruturadas declinados ao conjunto do Grupo levam para a atividade, outra que os clientes de retalho, a uma identificação individual das exposições em causa por ocasião do processo de crédito, nomeadamente no seio de Comitês. As exposições reestruturadas para os clientes de retalho são, por seu lado, mais frequentemente identificadas por um processo sistemático que necessita da implementação de algoritmos cujos parâmetros são validados pelas funções RISK e Finance.

Os elementos sobre os ativos reestruturados são trimestralmente reportados ao supervisor.

O quadro abaixo apresenta o valor contabilístico bruto e as depreciações relativas aos ativos produtivos e não produtivos que foram objeto de uma reestruturação.

► **QUADRO N° 53 : QUALIDADE DE CRÉDITO DAS DÍVIDAS (EU CQ1)** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2022						
	Valor bruto contabilístico			Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões		Cauções recebidas e garantias financeiras recebidas	
	Exposições produtivas	Exposições não produtivas		Exposições produtivas	Exposições não produtivas		das quais caucões recebidas e garantias financeiras recebidas para exposições não produtivas
			das quais das quais incumpridas				
a	b	c	e	f	g	h	
Créditos e débitos	9 461	7 889	7 866	(491)	(3 154)	8 749	2 662
Administrações públicas	7	7	7	(1)	(4)	4	
Instituições de crédito		5	5		(5)		
Outras sociedades financeiras	313	427	427	(18)	(194)	315	206
Sociedades não financeiras	6 870	3 720	3 701	(319)	(1 533)	6 278	1 604
Agregados familiares	2 271	3 731	3 727	(154)	(1 417)	2 151	852
Títulos de dívida		102	102		(53)	20	20
Ativos detidos para venda	123	134	134	(5)	(6)	239	127
Exposições extrapatrimoniais	2 209	150	150	(34)	(14)	1 401	29
TOTAL	11 793	8 275	8 252	(530)	(3 227)	10 409	2 838

Em milhões de euros	a	b	c	e	f	g	h
	31 dezembro 2021						
	Valor contabilístico bruto			Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões		Cauções recebidas e garantias financeiras recebidas	
	Exposições produtivas	Exposições não produtivas	das quais incumpridas	Exposições produtivas	Exposições não produtivas	das quais cauções recebidas e garantias financeiras recebidas para exposições não produtivas	
Créditos e débitos	11 027	9 042	8 930	(523)	(3 614)	9 851	3 054
Administrações públicas	7	10	10	(1)	(6)	5	1
Instituições de crédito		4	4			(4)	
Outras sociedades financeiras	478	252	249	(14)	(98)	413	120
Sociedades não financeiras	7 188	4 433	4 345	(300)	(1 801)	6 706	2 009
Agregados familiares	3 354	4 343	4 322	(208)	(1 705)	2 727	924
Títulos de dívida		203	203		(81)	25	25
Ativos detidos para venda	98	134	134	(5)	(15)	188	106
Exposições extrapatrimoniais	2 768	389	371	(17)	(28)	1 884	33
TOTAL	13 893	9 768	9 638	(545)	(3 737)	11 948	3 218

EXPOSIÇÕES SUJEITAS A MORATÓRIAS E GARANTIAS PÚBLICAS

EXPOSIÇÕES SUJEITAS A MORATÓRIAS

Em resposta à crise sanitária, o Grupo concedeu moratórias aos seus clientes, que na maioria das vezes consistem em adiamentos de vários meses (ver também o parágrafo *Reestruturação dos ativos financeiros devido a dificuldades financeiras* na nota 1.e.5 das demonstrações financeiras consolidadas). Estas moratórias podem basear-se na lei nacional (as chamadas moratórias legislativas) ou numa iniciativa de alívio de pagamentos acordada ou coordenada no seio do setor bancário (as chamadas moratórias não-legislativas).

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição do Grupo a empréstimos sujeitos a moratórias⁽¹⁾ (incluindo moratórias vencidas) ascendia a 27,3 biliões de euros.

Aproximadamente 425 000 moratórias⁽²⁾ tinham expirado em 31 de dezembro de 2022 representando 99,9 % da exposição do Grupo a empréstimos sujeitos a moratórias. Mais de 96 % das moratórias expiradas apresentam um bom desempenho.

O montante das moratórias não vencidas em 31 de dezembro de 2022 é de 18 milhões de euros, contra 113 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021.

(1) Moratórias qualificadas como «medida geral Covid-19» de acordo com os critérios definidos nas diretrizes da EBA publicadas a 2 de abril de 2020.

(2) Número de clientes particulares e empresariais cuja moratória expirou.

► **QUADRO N° 54 : EXPOSIÇÕES SUJEITAS A MORATÓRIAS (1) LEGISLATIVAS E NÃO LEGISLATIVAS POR MATURIDADE RESIDUAL DA MORATÓRIA** [Auditado]

		31 dezembro 2022							
		Valor bruto contabilístico							
Em milhões de euros	Número de devedores		das quais moratórias legislativas	das quais moratórias vencidas	Maturidade residual da moratória				
					≤ 3 meses	> 3 meses ≤ 6 meses	> 6 meses ≤ 9 meses	> 9 meses ≤ 12 meses	> 12 meses
Créditos e débitos para os quais foi proposta uma moratória		427 260	27 347						
Créditos e débitos sujeitos a moratórias		427 052	27 316	2 712	27 298	18			
dos quais agregados familiares			10 156	1 340	10 152	3			
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>			5 337	1 059	5 337				
dos quais sociedades não financeiras			16 723	1 357	16 708	15			
<i>dos quais PME</i>			9 727	915	9 727				
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>			6 919	261	6 919				

		31 dezembro 2021							
		Valor bruto contabilístico							
Em milhões de euros	Número de devedores		das quais moratórias legislativas	das quais moratórias vencidas	Maturidade residual da moratória				
					≤ 3 meses	> 3 meses ≤ 6 meses	> 6 meses ≤ 9 meses	> 9 meses ≤ 12 meses	> 12 meses
Créditos e débitos para os quais foi proposta uma moratória		591 841	36 267						
Créditos e débitos sujeitos a moratórias		591 479	36 199	3 680	36 086	76	15	21	
dos quais agregados familiares			12 455	1 708	12 418	27	7	2	
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>			6 048	1 134	6 030	11	4	2	
dos quais sociedades não financeiras			22 607	1 965	22 530	49	8	19	
<i>dos quais PME</i>			13 410	1 444	13 369	16	7	18	
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>			6 284	377	6 284				

(1) Moratórias qualificadas de « medida geral Covid-19 » de acordo com os critérios definidos nas orientações da ABE publicadas a 2 de abril de 2020.

Foram concedidos empréstimos e créditos sujeitos a moratórias⁽¹⁾ (incluindo moratórias vencidas) às famílias no valor de 12,5 biliões de euros e às empresas não financeiras no valor de 10,2 biliões de euros e às empresas não financeiras no valor de 16,7 biliões de euros. A distribuição das maturidades residuais das

moratórias reflete as disposições tomadas nos países onde o Grupo opera. Em 31 de dezembro de 2022, todas as moratórias não vencidas tinham uma maturidade residual de menos de três meses.

► **QUADRO N.º 55 : EXPOSIÇÕES SUJEITAS A MORATÓRIAS⁽¹⁾ NÃO VENCIDAS** [Auditado]

Em milhões de euros	Valor bruto contabilístico						
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas		
		das quais dívidas reestruturadas	Das quais fase 2		das quais dívidas reestruturadas	das quais pagamento improvável, mas não em atraso ou em atraso ≤ 90 jours	
Créditos e débitos sujeitos a moratórias	18	16	1	10	2	2	2
dos quais agregados familiares	3	1	1	1	2	2	2
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>							
dos quais sociedades não financeiras	15	15		9			
<i>dos quais PME</i>							
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca</i>							

Em milhões de euros	Valor bruto contabilístico						
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas		
		das quais dívidas reestruturadas	Das quais fase 2		das quais dívidas reestruturadas	das quais pagamento improvável, mas não em atraso ou em atraso ≤ 90 jours	
Créditos e débitos sujeitos a moratórias	113	97	12	41	16	15	4
dos quais agregados familiares	37	27	4	7	10	9	3
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>	17	11	4	5	6	6	
dos quais sociedades não financeiras	76	70	8	34	6	6	1
<i>dos quais PME</i>							
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>							

(1) Moratórias qualificadas de « medida geral Covid-19 » de acordo com os critérios definidos nas orientações da ABE publicadas a 2 de abril de 2020.

31 dezembro 2022							
	Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas no justo valor devido ao risco de crédito e provisões						Valor bruto contabilístico – entradas em carteira não produtivos desde 30 junho 2022
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			
		das quais dívidas reestruturadas	das quais fase 2		das quais dívidas reestruturadas	das quais pagamento improvável, mas não em atraso ou em atraso ≤ 90 dias	
(2)	(1)		(1)	(1)	(1)		1
(1)				(1)	(1)		1
(1)	(1)		(1)				

31 dezembro 2021							
	Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas no justo valor devido ao risco de crédito e provisões						Valor bruto contabilístico – entradas em carteira não produtivos desde 30 junho 2021
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			
		das quais dívidas reestruturadas	das quais fase 2		das quais dívidas reestruturadas	das quais pagamento improvável, mas não em atraso ou em atraso ≤ 90 dias	
(11)	(7)	(1)	(4)	(5)	(4)	(1)	12
(7)	(3)		(1)	(4)	(4)	(1)	2
(3)			(3)	(3)			
(5)	(4)	(1)	(4)				10
(2)	(1)	(1)	(1)				9

MECANISMOS DE GARANTIAS PÚBLICAS

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo concedeu mais de 110 000 empréstimos garantidos pelo Estado através dos seus bancos comerciais da zona euros e a nível internacional.

► QUADRO Nº 56 : CRÉDITOS E DÉBITOS SUJEITOS AOS MECANISMOS DE GARANTIAS PÚBLICAS [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2022			
	Valor bruto contabilístico		Garantias públicas recebidas	Valor bruto contabilístico – entradas em carteiras não produtivas desde 30 junho 2022
		incl. créditos reestruturados		
Créditos e débitos sujeitos aos regimes de garantias públicas	17 378	238	15 423	162
dos quais agregados familiares	671			12
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>	1			
dos quais sociedades não financeiras	16 342	231	14 497	149
<i>dos quais PME</i>	8 672			137
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>	211			18

Em milhões de euros	31 dezembro 2021			
	Valor bruto contabilístico		Garantias públicas recebidas	Valor bruto contabilístico – entradas em carteiras não produtivas desde 30 junho 2021
		incl. créditos reestruturados		
Créditos e débitos sujeitos aos regimes de garantias públicas	20 100	203	17 893	122
dos quais agregados familiares	803			8
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel residencial</i>	1			
dos quais sociedades não financeiras	18 708	194	16 633	113
<i>dos quais PME</i>	10 267			75
<i>dos quais exposições garantidas por uma hipoteca sobre um imóvel comercial</i>	250			3

Em 31 de dezembro de 2022, o montante total dos empréstimos garantidos pelo Estado concedidos pelo Grupo, principalmente em França e em Itália, ascendia a 17,4 biliões de euros para um montante de garantias correspondentes de 15,4 biliões de euros (ou seja, (ou seja 89 % do montante em dívida. Estes empréstimos encontram-se distribuídos por todos os setores.

empréstimos garantidos pelo Estado francês (PGE) permitiram ao seu subscritor aproveitar um ano de isenção de reembolso. Após este primeiro ano, os subscritores puderam reembolsar o seu empréstimo, parcial ou totalmente, ou prolongá-lo com uma duração máxima de 5 anos com possibilidade de um ano adicional com isenção de reembolso.

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

As técnicas de mitigação do risco de crédito dividem-se em duas grandes categorias :

- as proteções de crédito financiadas (garantias reais) constituídas a favor do Banco garantem a execução dos compromissos financeiros de um devedor na data acordada ;
- as proteções de crédito não financiadas (garantias pessoais) correspondem ao compromisso assumido por um terceiro de se substituir

ao primeiro devedor, em caso de incumprimento deste último. Assim, os mecanismos de garantias públicas são considerados como garantias pessoais. Por extensão, os seguros de crédito e os derivados de crédito (compra de proteção) fazem parte desta categoria.

O montante das garantias e cauções reconhecidas nos empréstimos e créditos e os títulos de débito do perímetro prudencial alcançou biliões de euros em 31 de dezembro de 2022.

► **QUADRO N° 57 : TÉCNICA DE REDUÇÃO DO RISCO EU CR3** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2022						
	Valor bruto contabilístico	Valor contabilístico líquido não garantido	Valor contabilístico líquido não garantido	Valor contabilístico líquido garantido			
				Por cauções reais	por garantias pessoais		
					por derivados de crédito		
1	Créditos e débitos	1 257 959	689 778	549 777	298 331	251 446	
2	Títulos de dívida	155 088	151 587	3 202	1 122	2 080	
	Ativos detidos para venda	80 095	32 729	47 037	38 998	8 039	
3	TOTAL	1 493 143	874 094	600 016	338 451	261 565	-
4	<i>Dos quais exposições não produtivas</i>	26 689	4 565	8 378	5 616	2 762	
EU-5	<i>Dos quais em incumprimento</i>	26 240	4 378	8 217	5 590	2 626	

Em milhões de euros	31 dezembro 2021						
	Valor bruto contabilístico	Valor contabilístico líquido não garantido	Valor contabilístico líquido não garantido	Valor contabilístico líquido garantido			
				Por cauções reais	por garantias pessoais		
					por derivados de crédito		
1	Créditos e débitos	1 236 254	712 911	503 222	254 125	249 097	
2	Títulos de dívida	155 785	154 477	950	950		
	Ativos detidos para venda	85 544	40 267	44 802	35 257	9 545	
3	TOTAL	1 477 584	907 655	548 973	290 331	258 642	-
4	<i>Dos quais exposições não produtivas</i>	29 494	4 762	8 932	6 075	2 857	
EU-5	<i>Dos quais em incumprimento</i>	29 103	4 627	8 718	5 998	2 720	

As técnicas de mitigação do risco de crédito são integradas em conformidade com a regulamentação. O seu efeito é sobretudo avaliado em condições de abrandamento económico.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem IRBA, as garantias pessoais e as garantias reais são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma diminuição do parâmetro de Perda em caso de incumprimento (LGD), correspondendo a uma subida da Taxa de Cobrança Global (TRG) aplicável às transações visadas para as operações da carteira de intermediação bancária. O valor considerado tem conta, se for caso disso, as assimetrias de divisa e de maturidade e, para as garantias reais, de um desconto aplicado ao valor de mercado do ativo penhorado com base num cenário de incumprimento em período de abrandamento da economia, o montante das proteções de crédito não financiadas é acrescido de um desconto que depende da força executória do compromisso e do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem padrão, as proteções de crédito não financiadas são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma ponderação bonificada correspondente à do fiador, sobre a parte garantida da exposição que considera as assimetrias de divisa e de maturidade. As garantias reais, por sua vez, são abatidas à exposição após consideração, se for caso disso, das assimetrias de divisa e de maturidade e de um desconto para considerar a volatilidade do valor de mercado para as garantias financeiras.

A avaliação do efeito dos instrumentos de redução de risco de crédito segue uma metodologia validada e comum ao conjunto do Grupo para cada atividade. O seu acompanhamento é realizado de acordo com os procedimentos de supervisão e de gestão da carteira descritos na parte *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

► **QUADRO N° 58 : MONTANTE DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA E PADRÃO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022				31 dezembro 2021			
	Montante total de exposição ao risco	Montante de mitigação do risco			Montante total de exposição ao risco	Montante de mitigação do risco		
		Cauções reais	Garantias pessoais e derivados de crédito	Cauções reais		Cauções reais	Garantias pessoais e derivados de crédito	Total das cauções
Abordagem IRBA	1 464 345	234 920	197 444	432 365	1 449 996	203 634	200 184	403 818
Abordagem padrão	433 607	68 758	23 479	92 237	398 631	62 264	21 072	83 336
TOTAL	1 897 952	303 679	220 923	524 602	1 848 627	265 898	221 256	487 154

► **QUADRO N.º 59 : EXPOSIÇÕES GARANTIDAS COM ABORDAGEM IRBA (EU CR7-A)**

Em milhões de euros		a	b	c	d					
						Total das exposições brutas ^(*)	Total de valor exposto ao risco	Parte coberta por caucões reais financeiros	Parte coberta por outras caucões reais elegíveis ^(**)	
									das quais caucões imobiliárias	
1	Administrações e bancos centrais	454 775	452 804	0,00 %	0,01 %	0,01 %				
2	Instituições	45 960	38 441	0,72 %	1,05 %	1,01 %				
3	Empresas	674 680	491 948	2,65 %	17,78 %	8,91 %				
3,1	das quais PME	51 583	41 754	1,63 %	35,65 %	27,20 %				
3,2	das quais Financiamento especializado	82 887	71 400	1,04 %	50,88 %	17,79 %				
3,3	das quais outras	540 210	378 795	3,07 %	9,57 %	5,22 %				
4	Clientes de retalho	288 930	285 075	0,42 %	44,20 %	44,02 %				
4,1	dos quais bens imobiliários PME	12 176	11 681	0,11 %	90,50 %	90,46 %				
4,2	dos quais bens imobiliários não-PME	189 024	189 058	0,02 %	57,05 %	57,04 %				
4,3	dos quais Exposições renováveis elegíveis	12 087	10 095	0,00 %	0,00 %	0,00 %				
4,4	dos quais outras PME	34 210	32 861	1,53 %	17,76 %	16,22 %				
4,5	dos quais outras não-PME	41 432	41 380	1,51 %	4,20 %	4,20 %				
5	TOTAL	1 464 345	1 268 269	1,14 %	16,87 %	13,38 %				

(*) Excluindo as exposições a derivados e acordos de recompra sujeitos a risco de contraparte.

(**) De acordo com a metodologia IRBA do Grupo, o impacto das técnicas de mitigação do risco é tratado apenas através da redução da LGD (sem abordagem por substituição).

Em milhões de euros		Total das exposições brutas ^(*)	Total do valor exposto ao risco	Parte coberta por caucões reais financeiros	Parte coberta por outras caucões reais elegíveis ^(%)	
					das quais caucões imobiliárias	
1	Administrações e bancos centrais	469 741	469 143	0,00 %	0,01 %	0,00 %
2	Instituições	52 369	43 767	1,32 %	1,63 %	0,96 %
3	Empresas	636 914	464 043	1,35 %	17,16 %	7,80 %
3,1	das quais PME	52 282	43 188	1,84 %	27,56 %	21,25 %
3,2	das quais Financiamento especializado	83 561	70 658	0,34 %	53,62 %	16,53 %
3,3	das quais outras	501 072	350 196	1,50 %	8,52 %	4,38 %
4	Clientes de retalho	290 972	285 269	0,35 %	37,69 %	37,57 %
4,1	dos quais bens imobiliários PME	11 789	11 254	0,17 %	63,70 %	63,57 %
4,2	dos quais bens imobiliários não-PME	179 284	179 316	0,05 %	53,36 %	53,36 %
4,3	dos quais Exposições renováveis elegíveis	16 024	12 425	0,00 %	0,00 %	0,00 %
4,4	dos quais outras PME	36 399	34 868	0,69 %	9,18 %	8,27 %
4,5	dos quais outras não-PME	47 475	47 407	1,37 %	3,09 %	3,07 %
5	TOTAL	1 449 996	1 262 222	1,67 %	14,89 %	11,39 %

(*) Excluindo as exposições a derivados e acordos de recompra sujeitos a risco de contraparte.

(**) De acordo com a metodologia IRBA do Grupo, o impacto das técnicas de mitigação do risco é tratado apenas através da redução da LGD (sem abordagem por substituição).

31 dezembro 2022									
Técnicas de mitigação do risco de crédito									Total ativos ponderados (efeitos de redução apenas) ^(**)
Proteção de crédito financiada (caução real)						Proteção de crédito não financiada			
Parte coberta por outras formas de proteção de crédito financiada (%)						Parte coberta por garantias pessoais	Parte coberta por derivados de crédito		
da qual débitos a cobrar	da qual outras cauições reais	da qual depósitos em dinheiro	da qual apólices de seguro de vida	da qual instrumentos detidos por terceiros					
		0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,75 %	0,00 %	4 620	
0,02 %	0,02 %	0,36 %	0,35 %	0,00 %	0,00 %	15,03 %	0,00 %	8 280	
1,75 %	7,12 %	0,85 %	0,71 %	0,13 %	0,00 %	19,61 %	0,01 %	237 260	
7,62 %	0,83 %	0,73 %	0,41 %	0,32 %	0,00 %	17,57 %	0,00 %	20 979	
1,97 %	31,12 %	2,78 %	2,78 %	0,00 %	0,00 %	16,69 %	0,00 %	24 001	
1,06 %	3,29 %	0,50 %	0,36 %	0,14 %	0,00 %	20,39 %	0,02 %	192 280	
0,14 %	0,04 %	0,78 %	0,05 %	0,73 %	0,00 %	32,19 %	0,00 %	56 766	
0,03 %	0,01 %	0,08 %	0,02 %	0,06 %	0,00 %	2,24 %	0,00 %	3 146	
0,00 %	0,00 %	0,05 %	0,01 %	0,05 %	0,00 %	41,60 %	0,00 %	23 559	
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	3 304	
1,23 %	0,31 %	1,81 %	0,25 %	1,56 %	0,00 %	31,96 %	0,00 %	9 579	
0,00 %	0,00 %	3,65 %	0,11 %	3,54 %	0,00 %	5,67 %	0,00 %	17 178	
0,71 %	2,77 %	0,51 %	0,30 %	0,22 %	0,00 %	15,56 %	0,00 %	306 927	

31 dezembro 2021									
Técnicas de mitigação do risco de crédito									Total ativos ponderados (efeitos de redução apenas) ^(**)
Proteção de crédito financiada (caução real)						Proteção de crédito não financiada			
Parte coberta por outras formas de proteção de crédito financiada (%)						Parte coberta por garantias pessoais	Parte coberta por derivados de crédito (%)		
da qual débitos a cobrar	da qual outras cauições reais	da qual depósitos em dinheiro	da qual apólices de seguro de vida	da qual instrumentos detidos por terceiros					
0,00 %	0,01 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,64 %	0,00 %	4 359	
0,27 %	0,40 %	0,24 %	0,24 %	0,00 %	0,00 %	13,28 %	0,00 %	9 983	
1,96 %	7,40 %	1,29 %	1,13 %	0,16 %	0,00 %	19,42 %	0,02 %	222 100	
5,25 %	1,06 %	0,92 %	0,47 %	0,45 %	0,00 %	19,42 %	0,00 %	21 355	
3,16 %	33,93 %	4,02 %	4,01 %	0,01 %	0,00 %	17,57 %	0,00 %	23 429	
1,31 %	2,83 %	0,79 %	0,63 %	0,16 %	0,00 %	19,79 %	0,03 %	177 316	
0,08 %	0,04 %	0,61 %	0,06 %	0,55 %	0,00 %	35,45 %	0,00 %	56 242	
0,11 %	0,01 %	0,11 %	0,04 %	0,07 %	0,00 %	26,16 %	0,00 %	2 914	
0,00 %	0,00 %	0,03 %	0,01 %	0,02 %	0,00 %	44,80 %	0,00 %	21 140	
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	3 635	
0,63 %	0,28 %	0,77 %	0,27 %	0,50 %	0,00 %	44,58 %	0,00 %	9 664	
0,00 %	0,01 %	2,99 %	0,14 %	2,85 %	0,00 %	4,88 %	0,00 %	18 889	
0,75 %	2,75 %	0,62 %	0,44 %	0,18 %	0,00 %	15,85 %	0,01 %	292 684	

Os principais fornecedores de proteções de crédito não financiadas (garantias pessoais) são os organismos de caucionamento no contexto da atividade de crédito imobiliário dos bancos comerciais de CPBS (principalmente *Crédit Logement en France*) e, desde 2020, os Estados ou organismos públicos que criaram mecanismos de garantias públicas no contexto da crise sanitária.

Em 31 de dezembro de 2022, 73 % das exposições sobre os créditos imobiliários situam-se nos nossos dois principais mercados domésticos do Grupo (França, Bélgica). Tendo em conta as especificidades destes mercados (financiamentos passíveis de amortização a longo prazo, principalmente com taxa fixa), o rácio LTV (*Loan-to-value*) não é um indicador de acompanhamento ao nível do Grupo

PROTEÇÕES DE CRÉDITO FINANCIADAS

As proteções de crédito financiadas dividem-se em duas categorias :

- as cauções de natureza financeira :

Correspondem ao numerário (incluindo o ouro), às ações de fundos comuns de investimento, às ações (cotadas ou não cotadas) e às obrigações ;

- as outras garantias reais :

São diversificadas e podem tomar a forma de hipotecas imobiliárias ou marítimas, de garantias de materiais ou stocks, de cedência de créditos comerciais ou de qualquer outro direito sobre um ativo da contraparte.

Para poderem ser consideradas como elegíveis, as proteções de crédito financiadas devem preencher as seguintes condições :

- o seu valor não deve estar fortemente correlacionado com o risco do devedor (as ações do mutuário não são em particular elegíveis) ;
- penhora deve estar documentada ;
- o ativo penhorado deve ter um mercado secundário líquido que permita uma revenda rápida ;
- o Banco deve dispor de um valor regularmente atualizado do ativo penhorado ;
- o Banco deve ter obtido um conforto razoável sobre a possível apropriação e consequente realização do respetivo ativo.

Para a atividade do Banco de Retalho, a presença ou não de um determinado tipo de garantia real pode, em função da taxa de cobertura, levar a afetar a exposição a uma categoria de LGD específica, com base num processamento estatístico.

PROTEÇÕES DE CRÉDITO NÃO FINANCIADAS

Os garantes estão sujeitos ao mesmo tipo de análise de risco que os devedores primários e são-lhes atribuídos parâmetros de risco utilizando metodologias e processos semelhantes.

As garantias podem ser concedidas pela empresa-mãe da contraparte ou por outras entidades, tais como instituições financeiras. Outros exemplos de garantias pessoais incluem as coberturas de derivados de crédito e a utilização de seguradoras de crédito públicas para o financiamento das exportações ou de seguradoras de crédito privadas.

A tomada em consideração de uma garantia implica determinar a recuperação média que o Banco pode esperar na sequência do acionamento da garantia devido a um incumprimento do mutuário. Esta depende do montante da garantia, do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador (função da probabilidade de incumprimento do mutuário, da do fiador e do grau de correlação entre o incumprimento do mutuário e o do fiador: elevado, se pertencerem ao mesmo grupo de empresas ou ao mesmo setor, e reduzido, caso contrário) e da força executória da garantia.

OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO ATRAVÉS DE CDS (EU CR7)

No âmbito do seu mandato de otimização da gestão do risco de crédito do polo CIB, Portfolio Management (PM) efetua operações de cobertura mediante derivados de crédito, nomeadamente de *Credit Default Swaps* (CDS). Estas aquisições de CDS realizam-se no âmbito de uma gestão ativa, tendo como principal objetivo a cobertura dos riscos de migração, de concentração e a gestão das exposições significativas. Os subjacentes são empréstimos concedidos a grandes empresas, emitidos pelas áreas de intervenção CIB Global Banking, e pontualmente pelas do conjunto operacional Commercial Personal Banking & Services.

Estas coberturas são iniciadas pelo CIB para cobrir exposições que são principalmente tratadas no âmbito da abordagem IRBA. Deste modo, sob reserva de elegibilidade, resultam numa diminuição da perda estimada em caso de incumprimento para os empréstimos subjacentes e, consequentemente, numa redução do seu consumo em termos de ativos ponderados. A redução dos ativos ponderados na sequência de operações de cobertura por CDS diz apenas respeito à categoria de exposição Empresas, e representa 238 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 contra 232 milhões em 31 de dezembro de 2021 (EU CR7).

CAUÇÕES APREENDIDAS

► QUADRO N° 60 : CAUÇÕES OBTIDAS POR POSSE E EXECUÇÃO (EU CQ7) [Auditado]

Em milhões de euros	a		b		a		b	
	31 dezembro 2022				31 dezembro 2021			
	Garantias obtidas por tomada de posse ^(*)				Cauções obtidas por posse ^(*)			
	Valor na contabilização inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas		Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	
010 Imobilizações corpóreas (PP&E)								
020 Outro que PP&E	270	(35)	305	(56)				
030 Bens imobiliários residenciais	224	(35)	258	(56)				
040 Bens imobiliários comerciais	8		8					
050 Bens móveis (automóveis, navios, etc.)								
060 Ações e títulos de dívida	22		24					
070 Outras cauções	16		15					
080 TOTAL	270	(35)	305	(56)				

(*) Os montantes dos ativos detidos para venda estão incluídos nos montantes das cauções apresentadas no quadro acima.

As cauções obtidas por posse incluem ativos que foram obtidos em contraparte da anulação do débito, quer seja numa base voluntária, quer no quadro de um processo judicial.

5.5 Titularização na carteira bancária

A titularização é uma operação ou uma montagem através da qual o risco de crédito associado a uma exposição ou a um conjunto de exposições é subdividido em tranches, e que apresenta as seguintes características :

- os pagamentos efetuados no âmbito da operação ou da montagem dependem do desempenho da exposição ou do conjunto de exposições de origem ;
- a subordinação das tranches determina a distribuição das perdas durante o período da transferência de risco.

Todos os compromissos assumidos no quadro de uma estrutura de titularização (incluindo os derivados e as linhas de liquidez) são considerados como uma exposição de titularização. O essencial destes compromissos está numa carteira bancária prudencial (secção 5.5). Os compromissos classificados em carteira de negociação estão detalhados na secção 5.7 *Risco de mercado*.

O perímetro dos programas de titularização escolhidos a seguir diz respeito:

- aos programas que o Grupo desenvolveu por sua própria conta, titularizando as suas exposições de crédito (papel «de originador»), e que são considerados eficazes no quadro regulamentar Basileia 3 ;
- aos programas que o Grupo estruturou por conta dos seus clientes (papel «de patrocinador» onde os ativos dos clientes são titularizados) nos quais o Grupo manteve posições ;
- aos programas subscritos pelo Grupo sem ter um papel na estruturação da operação (papel «de investidor»).

As posições de titularização que foram objeto de uma dedução dos fundos próprios, cujo montante atinge 217 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, estão incluídas no conjunto da secção 5.5.

ATIVIDADES DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

A participação respetiva do Grupo em cada um dos seus papéis de originador, patrocinador e investidor traduz-se da seguinte forma :

► QUADRO Nº 61 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS E POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO RETIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE PAPEL

Em milhões de euros	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021		
	Exposições titularizadas iniciadas pelo BNP Paribas ^(*)	das quais titularização eficaz (SRT) ^(**)	Posições de titularização retidas ou adquirida (EAD) ^(***)	Exposições titularizadas iniciadas pelo BNP Paribas ^(*)	das quais titularização eficaz (SRT) ^(**)	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD) ^(***)
Originador	114 890	49 900	39 893	121 469	46 775	35 582
Patrocinador	3		31 353	3		22 688
Investidor			21 005			13 547
TOTAL	114 893	49 900	92 252	121 472	46 775	71 817

(*) As exposições titularizadas originadas pelo Grupo correspondem às exposições subjacentes patrimoniais ou extrapatrimoniais do Grupo que foram titularizadas.

(**) Programas que satisfazem os critérios de transferência de risco significativo, ver parágrafo seguinte.

(***) As posições de titularização correspondem a tranches retidas e compromissos extrapatrimoniais concedidos pelo Grupo durante operações de titularização iniciadas ou patrocinadas pelo Grupo, bem como a tranches adquiridas pelo Grupo em operações de titularização realizadas por terceiros.

TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA (ORIGINADOR)

O Grupo atua como originador através da titularização das suas próprias exposições de crédito, de forma a, por um lado, obter novas fontes de financiamento e melhorar a liquidez do seu balanço e, por outro, a reduzir os seus riscos e exigências de capital.

Quando o único objetivo da operação é reduzir o risco, o Grupo dá preferência às operações de titularização ditas «sintéticas», assegurando a transferência do risco das exposições (créditos imobiliários, créditos ao

ao consumo, créditos a empresas, etc.) por meio de derivados de crédito ou garantias. Estas operações são principalmente iniciadas pelo CIB, em colaboração com as áreas de intervenção de Commercial, Personal Banking & Services.

No contexto de operações de titularização realizadas para efeitos de financiamento, o Grupo dará preferência às titularizações denominadas «cash» ou «tradicionais», caracterizadas pela venda das exposições titularizadas a uma entidade especialmente criada para o efeito. Estas operações são iniciadas pelo ALM Tesouraria do Grupo em colaboração com as áreas de intervenção cujas exposições são titularizadas em troca de ativos líquidos elegíveis para financiamento junto dos

bancos centrais ou tidas em conta na reserva global de liquidez (ver parágrafo Indicador de acompanhamento « wholesale » e da reserva de liquidez na secção 5.8 Risco de liquidez).

Transferência do risco das operações de titularização por conta própria

O requisito de fundos próprios relativo às exposições de crédito titularizadas e às posições de titularização depende do nível de transferência de risco da operação.

Quando as exposições titularizadas pelo Grupo em operações de titularização por conta própria cumprem os critérios de elegibilidade de Basileia e, em particular, os critérios de transferência de risco significativos (TRS), tal como definidos no Regulamento (UE) n.º 2017/2401, são excluídas do cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito e a operação de titularização é considerada eficaz. Neste caso, apenas as ações retidas pela instituição e os compromissos eventualmente concedidos à estrutura após a titularização estão sujeitos a um cálculo dos ativos ponderados.

As exposições titularizadas em operações de titularização por conta própria que não cumprem os critérios de elegibilidade de Basileia. (titularizações ineficazes) permanecem na sua carteira prudencial inicial. O seu requisito de fundos próprios é calculado como se não tivessem sido titularizadas e é incluído na secção 5.4 Risco de *crédito*.

Titularizações eficazes

As posições de titularização originadas e retidas pelo BNP Paribas ascendem a 39,9 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 correspondendo a participações retidas em trinta operações de titularizações eficazes na aceção da regulamentação de Basileia.

Em 31 de dezembro de 2022, as principais operações de titularização reconhecidas como eficazes são as seguintes :

- uma operação sintética iniciada em 2022 pelo Commercial & Personal Banking en France numa carteira de empréstimos às grandes empresas no valor de 8,4 biliões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2022 por Commercial & Personal Banking en France numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 6,1 biliões de euros;

- uma operação sintética iniciada em 2022 por BNL bc uma carteira de empréstimos às empresas de 1,3 bilião de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2022 pelo Commercial & Personal Banking en France uma carteira de empréstimos às grandes empresas de 0,9 bilião de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2022 pelo Commercial & Personal Banking en France numa carteira de empréstimos às empresas de 0,8 bilião de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2022 pelo Commercial & Personal Banking en France numa carteira de empréstimos às empresas de 0,7 bilião de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2021 pelo Commercial & Personal Banking en France numa carteira de empréstimos às empresas de 4,0 biliões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2021 por Corporate and Institutional Banking numa carteira de empréstimos às empresas de 1,8 bilião de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2021 por BNL bc numa carteira de empréstimos às empresas de 1,3 bilião de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2020 pelo Commercial & Personal Banking en France numa carteira de empréstimos às empresas de 1,2 bilião de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2019 pelo Commercial & Personal Banking en France numa carteira de empréstimos às empresas de 5,0 biliões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2019 pelo Commercial & Personal Banking en Belgique numa carteira de empréstimos às empresas de 1,8 bilião de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2018 pelo Commercial & Personal Banking en France numa carteira de empréstimos às empresas de 2,3 biliões de euros ;

O Grupo não estabeleceu quaisquer acordos de titularização por sua própria conta de exposições renováveis com uma cláusula de reembolso antecipado.

Em 31 de dezembro de 2022, não há qualquer ativo em espera de titularização.

► QUADRO N.º 62 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO ORIGINADOR POR TIPO DE ABORDAGEM

Em milhões de euros	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Tradicional	8 712	10 270
<i>nomeadamente abordagem IRBA</i>	3 532	4 846
<i>nomeadamente abordagem padrão (*)</i>	5 180	5 423
Sintética	41 188	36 505
<i>nomeadamente abordagem IRBA</i>	41 188	36 505
TOTAL	49 900	46 775

(*) Programas de titularização abordados de acordo com as abordagens SEC-ERBA.

► **QUADRO Nº 63 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO ORIGINADOR POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE^(*)**

Exposições titularizadas Em milhões de euros	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021		
	Tradicional	Sintética	Total	Tradicional	Sintética	Total
Bens imobiliários residenciais			-	10		10
Créditos ao consumo	6 592		6 592	7 566		7 566
Débitos em cartões de crédito			-			-
Empréstimos às empresas	1 620	41 188	42 808	1 688	36 505	38 192
Créditos comerciais			-			-
Bens imobiliários comerciais			-			-
Locação financeira	500		500	1 007		1 007
Outros ativos			-			-
TOTAL	8 712	41 188	49 900	10 270	36 505	46 775

(*) Esta repartição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

Titularizações ineficazes

As operações de titularização ineficazes são realizadas principalmente para efeitos de refinanciamento. Estas operações, que não resultam em qualquer transferência de risco na aceção do Regulamento (UE) nº 2017/2401, não têm um impacto menor no cálculo dos ativos ponderados. As exposições titularizadas são incluídas nos empréstimos a clientes e ativos ponderados calculados para risco de crédito.

No total, a 31 de dezembro de 2022, o stock total de participações emitidas relativas a créditos titularizados por conta própria ascende a 66,9 biliões de euros para 28 operações. As principais operações dizem respeito a BNP Paribas Fortis com com 31,5 biliões de euros, BNP Paribas Personal Finance com 11,6 biliões de euros, Banque commerciale en France com 23,7 biliões de euros e BNL com 0,1 bilião de euros. Durante o ano 2022, duas operações sem transferência significativa de risco foram realizadas por Banque commerciale en France num montante total de 8.1 biliões de euros. Estas exposições estão incluídas na parte dedicada ao risco de crédito (cf. secção 5.4).

Qualidade de crédito das exposições titularizadas

O quadro abaixo apresenta toas as exposições titularizadas pelo BNP Paribas, no âmbito de operações de titularização eficazes e não eficazes realizadas enquanto originador

► **QUADRO Nº 64 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS – EXPOSIÇÕES EM (EU SEC5)**

Em milhões de euros	a		b		a		b	
	31 dezembro 2022				31 dezembro 2021			
	Exposições titularizadas pela instituição enquanto originador				Exposições titularizadas pela instituição enquanto originador			
	Exposição bruta total ^(*)		Exposição bruta total ^(*)		Exposição bruta total ^(*)		Exposição bruta total ^(*)	
	da qual em incumprimento		da qual em incumprimento		da qual em incumprimento		da qual em incumprimento	
2 Clientes de retalho	50 546	529	59 768	1 064	59 768	1 064	1 064	1 064
3 Bens imobiliários residenciais	37 330	362	41 227	883	41 227	883	883	883
4 Cartões de crédito e empréstimos ao consumo	13 216	167	18 541	181	18 541	181	181	181
7 Empresas	64 344	146	61 702	193	61 702	193	193	193
8 Empréstimos às empresas	63 856	143	60 437	187	60 437	187	187	187
9 Bens imobiliários comerciais								
10 Locação financeira e créditos imobiliários	488	3	1 265	6	1 265	6	6	6
1 TOTAL	114 890	675	121 469	1 257	121 469	1 257	1 257	1 257

(*) Exposições subjacentes das operações de titularização eficazes e ineficazes.

TITULARIZAÇÃO POR CONTA DOS CLIENTES (PATROCINADOR)

Como parte da sua atividade de titularização por conta de terceiros, CIB permite que os seus clientes grandes empresas e institucionais obtenham condições de financiamento atrativas diretamente junto dos mercados de financiamento, através de canais multi-venda (mercados de refinanciamento de curto prazo) ou de operações estruturadas específicas (refinanciamento de médio e longo prazo).

► QUADRO Nº 65 EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO PATROCINADOR^(*) POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE^(**)

Exposições titularizadas Em milhões de euros	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021		
	Tradicional	Sintética	Total	Tradicional	Sintética	Total
Bens imobiliários residenciais	953		953	502		502
Créditos ao consumo	12 019		12 019	7 273		7 273
Débitos em cartões de crédito	3 305		3 305	2 728		2 728
Empréstimos às empresas	1 574		1 574	1 272		1 272
Créditos comerciais	5 964		5 964	5 294		5 294
Bens imobiliários comerciais			-	131		131
Locação financeira	7 057		7 057	5 236		5 236
Outros ativos	479		479	251		251
TOTAL	31 350	-	31 350	22 685	-	22 685

(*) No âmbito das exposições titularizadas pelo Grupo como patrocinador, 3 milhões de euros correspondem a exposições retiradas do balanço do BNP Paribas em 31 de dezembro de 2021 (em comparação com 3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021).

(**) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

As estruturas de financiamento assim criadas são acompanhadas por linhas de liquidez e, quando aplicável, pela concessão de garantias pelo Grupo, as quais estão sujeitas a uma exigência de fundos próprios. Os compromissos e as posições retidas ou adquiridas pelo BNP Paribas em operações de titularização patrocinadas pelo Grupo totalizavam 31,3 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022.

Operações refinanciadas curto prazo

Em 31 de dezembro de 2022, dois condutos “multicedentes” consolidados (Starbird Matchpoint e Matchpoint) são patrocinados pelo Grupo. Ao refinar-se no mercado local a curto prazo dos títulos de tesouraria, estes condutos permitem fornecer aos clientes de CIB, grandes empresas e institucionais, uma solução de financiamento atrativa em troca de alguns dos seus ativos (créditos comerciais, créditos de locação automóvel ou de equipamentos diversos, débitos de cartões de crédito, etc.).

O BNP Paribas fornece a cada um destes condutos uma linha de liquidez que ascende a 28,9 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022, contra 20,9 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021.

Operações refinanciadas a médio e longo prazo

Na Europa e na América do Norte, a plataforma de estruturação do BNP Paribas oferece aos seus clientes soluções de financiamento com base em produtos adaptados aos constrangimentos atuais em matéria de risco e de liquidez. O conjunto destas facilidades concedidas pelo Grupo ascende a 2,0 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022 contra 1,8 bilião de euros a 31 de dezembro de 2021.

TITULARIZAÇÃO ENQUANTO INVESTIDOR

O montante total das posições de titularização do BNP Paribas enquanto investidor ascende a 21,0 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022, um aumento de 7,5 biliões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2021 (13,5 biliões de euros).

Os investimentos realizados pelo Grupo nas operações de titularização terceiras concentram-se principalmente no mercado de Capital Markets, uma plataforma partilhada entre Global Banking e Global Market com uma exposição de 12,9 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022 contra 8,2 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021. Capital Markets está envolvido na criação, financiamento e cobertura (atuando como fornecedor de «swap») de operações estruturadas de financiamento de ativos iniciadas pelos seus clientes, principalmente institucionais, grandes empresas ou plataformas de *private equity*.

As exposições de titularização dos investidores também incluem as posições históricas alojadas dentro da entidade do BNP Paribas Fortis geridas em extinção. Esta carteira, incluída em « Outras Atividades », ascende a 0,4 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022 contra 0,6 bilião de euros a 31 de dezembro de 2021.

O quadro seguinte apresenta os veículos de titularização iniciados por conta do Grupo ou dos seus clientes.

► **QUADRO N° 66 : LISTA DE VEÍCULOS DE TITULARIZAÇÃO ORIGINADOS PELO GRUPO (SEC-A)**

	Polo iniciador do programa	Categoria de ativos subjacentes ⁽¹⁾
VEÍCULOS PATROCINADOS PELO GRUPO		
ANCHORAGE CAPITAL CLO 23, LTD.	CIB	Empréstimos às empresas
AUDAX SENIOR DEBT WH-A, LLC	CIB	Empréstimos às empresas
AUDAX SENIOR DEBT WH-B, LLC	CIB	Empréstimos às empresas
BANCA IFIS SPA	CIB	Créditos comerciais
BNPP AM EURO CLO 2017 DESIGNATED ACTIVITY COMPANY	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
BNPP AM EURO CLO 2018 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
BNPP AM EURO CLO 2019 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
BNPP AM EURO CLO 2021 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
BNPP IP EURO CLO 2015-1 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
CARVAL INVESTORS GB LLP	CIB	Bens imobiliários residenciais
CREDIARC SPV S.R.L.	BNL bc	Outros ativos
DOMIVEST B.V.	CIB	Bens imobiliários residenciais
DRYDEN 100 CLO, LTD.	CIB	Empréstimos às empresas
EXETER FUNDING II LLC	CIB	Prêts à la consommation
MADISON PARK FUNDING LXI, LTD.	CIB	Empréstimos às empresas
MADISON PARK FUNDING LXIV, LTD.	CIB	Empréstimos às empresas
MATCHPOINT FINANCE PUBLIC LIMITED COMPANY	CIB	Outros ativos
PEAC FRANCE	CIB	Locação financeira
REGATTA WAREHOUSE 1	CIB	Empréstimos às empresas
STARBIRD FUNDING CORPORATION	CIB	Outros ativos
STEAMBOAT HARBOR LTD.	CIB	Empréstimos às empresas
VIBRANT CLO XVIII, LTD.	CIB	Empréstimos às empresas
VEÍCULOS ADQUIRINDO EXPOSIÇÕES INICIADAS PELO GRUPO (ORIGINADOR) (**)		
AUTOFLORENCE 1 SRL	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTOFLORENCE 2 SRL	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTONORIA 2019	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTONORIA SPAIN 2019	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTONORIA SPAIN 2021, FT	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTONORIA SPAIN 2022, FT	Personal Finance	Crédito ao consumo
BANK OF THE WEST AUTO TRUST 2019-1	Bancos comerciais no resto do mundo	Crédito ao consumo
BNL MINERVA 3	BNL bc	Empréstimos às empresas
BNP PARIBAS ARBITRAGE ISSUANCE B.V. - RESONANCE 3	Banque Commerciale en France	Empréstimos às empresas
E-CARAT 10	Personal Finance	Crédito ao consumo
E-CARAT 11 PLC	Personal Finance	Crédito ao consumo
EUROPEAN INVESTMENT FUND	CIB	Empréstimos às empresas
EUROPEAN INVESTMENT FUND MINERVA	BNL bc	Empréstimos às empresas
EUROPEAN INVESTMENT FUND MINERVA 2	BNL bc	Empréstimos às empresas

	Polo iniciador do programa	Categoria de ativos subjacentes ^(*)
EUROPEAN INVESTMENT FUND PROXIMA 2	Banque Commerciale en France	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO 2	Banque Commerciale en France	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO 2 COMPARTMENT HAREWOOD	CIB	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO 2 COMPARTMENT RESONANCE 6B	CIB	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO 2 COMPARTMENT RESONANCE 7	CIB	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO 2 COMPARTMENT RESONANCE 9	CIB	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO 2 COMPARTMENT WAGNER	CIB	Empréstimos às empresas
FONDS COMMUN DE TITRISATION - RESONANCE 4	CIB	Empréstimos às empresas
INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION	CIB	Empréstimos às empresas
JUNO_1	BNL bc	Empréstimos às empresas
JUNO_2	BNL bc	Empréstimos às empresas
LIBERTY MUTUAL INSURANCE EUROPE SE	CIB	Empréstimos às empresas
NORIA 2018-1	Personal Finance	Crédito ao consumo
NORIA 2021	Personal Finance	Crédito ao consumo
PARK MOUNTAIN SECURITISATION 2019	Banque Commerciale en France	Empréstimos às empresas
PIXEL 2021	Leasing Solutions	Locação financeira
SYNDICATE 1458 - RESONANCE 5	Banque Commerciale en France	Empréstimos às empresas

VEÍCULOS INCLUÍDOS NO ÂMBITO DA CONSOLIDAÇÃO PRUDENCIAL

ver nota 7.1 (referência t) para as demonstrações financeiras consolidadas

(*) A categoria baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

(**) Titularizações eficazes

MÉTODOS CONTABILÍSTICOS [AUDITADO]

(Ver demonstrações financeiras consolidadas – nota 1 – *Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo*).

A classificação contabilística das posições de titularização da carteira bancária é apresentada no quadro nº 9 : Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU LI1-B).

As posições de titularização classificadas na categoria « Ativos financeiros ao custo amortizado » são avaliadas de acordo com o método descrito na nota anexa 1.e.1 às Demonstrações financeiras: a taxa de juro efetiva (TIE) utilizada para reconhecer as receitas dos juros é avaliada a partir de um modelo de fluxos de tesouraria expectáveis. Estas posições são objeto, desde a origem, de um cálculo de depreciação para perdas expectáveis a título do risco de crédito (ver nota anexa 1.e.5).

As posições de titularização contabilisticamente classificadas em « Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios » são avaliadas de acordo com o método descrito na nota anexa 1.e.2 às demonstrações financeiras. As variações de valor de mercado determinada segundo os princípios expostos na nota anexa 1.e.10 às demonstrações financeiras (exceto rendimentos reconhecidos de acordo com o método de taxa de juro refetivo) são apresentadas sob uma rubrica específica dos capitais próprios, bem como as perdas expectáveis calculadas no âmbito do risco de crédito segundo as modalidades descritas na nota anexa 1.e.5 às demonstrações financeiras. Aquando da alienação destes títulos, os montantes anteriormente reconhecidos em capitais próprios recicláveis são reclassificados na conta de resultado.

As posições de titularização contabilisticamente classificadas em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado » são avaliadas segundo o método descrito na nota anexa 1.e.7 às demonstrações financeiras.

O resultado de alienação das posições de titularização é reconhecido em conformidade com as regras da categoria de origem das posições vendidas.

As titularizações sintéticas sob a forma de derivados de crédito (Credit Default Swaps) ou de garantias recebidas seguem as regras de reconhecimento próprias respetivamente :

- aos instrumentos derivados da carteira de transação. Estes são avaliados em valor de mercado por resultado (ver nota anexa 1.e.7 às demonstrações financeiras) ;
- às garantias financeiras recebidas que não possam ser consideradas como parte integrante dos ativos garantidos. Se for virtualmente certo que uma perda causada por um devedor em falta será compensada pelo fiador, então a garantia é reconhecida como um ativo de reembolso (direito a reembolso por perdas de crédito expectáveis) ao mesmo tempo que as perdas de crédito

expectáveis sobre o ativo no resultado. O impacto global no resultado é o mesmo que se a garantia tivesse sido tomada em consideração na avaliação das perdas de crédito esperadas, com a diferença de que a garantia recebida é apresentada como um ativo de reembolso e não como uma redução das perdas de crédito esperadas sobre o ativo

Os ativos à espera de titularização são registados :

- ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições provenientes do balanço do Banco, para as quais o Banco será originador, segundo Basileia 3, da titularização futura;
- em valor de mercado por resultado e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições adquiridas na perspectiva de uma titularização e para a qual o Banco será patrocinador, no sentido regulamentar.

DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

O dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização entra no quadro da gestão dos riscos descrito na secção 5.3.

Os polos e as áreas de intervenção representam a primeira linha de defesa que tem a responsabilidade de compreender todos os riscos corridos e assegurar a sua correta avaliação. A função RISK age em segunda linha de defesa e de uma forma independente.

As posições tomadas são acompanhadas para medir a evolução dos riscos individuais e da carteira.

A supervisão dos ativos titularizados diz respeito aos riscos de crédito, de contraparte, de mercado e de liquidez em ativos subjacentes.

RISCO DE CRÉDITO NOS ATIVOS TITULARIZADOS

Os ativos de titularização fora da carteira de negociação são submetidos à aprovação dos Comitês de crédito. Para as novas operações, é preparada uma proposta de crédito pela área de intervenção e é efetuada uma análise exaustiva dos riscos pelos analistas da função RISK antes da apresentação perante o Comité de crédito. Todas as aprovações são submetidas a uma revisão anual. As exposições são objeto de uma supervisão para garantir que não ultrapassam os limites fixados pelos Comitês de crédito.

A exposição ao risco das tranches de titularização está intrinsecamente ligada à dos ativos subjacentes, quer se trate de titularização ou de retitularização. O Grupo, através da governança habitual dos Comitês de crédito, exerce um acompanhamento da evolução da qualidade dos ativos subjacentes ao longo do ciclo de vida do programa visado.

RISCO DE CONTRAPARTE NOS INSTRUMENTOS DERIVADOS DE TAXAS DE JURO OU DE CÂMBIO LIGADOS À TITULARIZAÇÃO

Os instrumentos derivados ligados à titularização são igualmente submetidos à aprovação dos Comitês de crédito, integrando o BNP Paribas o risco de contraparte à estrutura de titularização. Para o risco de crédito, aplicam-se os mesmos princípios que os detalhados acima.

RISCO DE MERCADO NA CARTEIRA BANCÁRIA

Para as exposições ABS com taxa fixa, foi implementada uma macrocobertura composta por swaps de taxa fixa/variável para cobrir o risco de taxa. Esta é reconhecida em conformidade com as regras da contabilidade de cobertura.

RISCO DE LIQUIDEZ

As posições de titularização são financiadas a nível interno pela ALM Tesouraria ou através dos condutos patrocinados pelo BNP Pari

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

► QUADRO N.º 67 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO RETIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE ATIVOS⁽¹⁾ (EU SEC1)

Em milhões de euros	31 dezembro 2022															
	Originador					Patrocinador				Investidor				Total		
	Tradicional				Sintético	Tradicional		Sintético	Total	Tradicional		Sintético	Total			
	STS ⁽²⁾	Não STS		STS ⁽²⁾		Non STS	STS ⁽²⁾			Non STS						
dos quais TRS ⁽³⁾	dos quais TRS ⁽³⁾		dos quais TRS ⁽³⁾	Total	STS ⁽²⁾	Non STS	Sintético	Total	STS ⁽²⁾	Non STS	Sintético	Total				
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o		
2 Clientes de retalho	7 628	917	48 398	185		56 026		16 281		16 281	834	3 456		4 290	76 597	
3 <i>dos quais bens imobiliários residenciais</i>	388		43 247			43 636		953		953	137	3 072		3 209	47 798	
4 <i>dos quais bens débitos em cartões de crédito</i>						-		3 333		3 333		2		2	3 335	
5 <i>dos quais outros clientes de retalho</i>	7 240	917	5 150	185		12 390		11 995		11 995	697	382		1 079	25 464	
6 <i>dos quais retitularização</i>						-				-				-	-	
7 Empresas	121	121	12 012	9	38 662	38 662	50 794	3 340	11 732		15 072	310	16 405		16 715	82 582
8 <i>dos quais créditos a empresas</i>			12 012	9	38 662	38 662	50 674	100	1 474		1 574		16 110		16 110	68 357
9 <i>dos quais bens imobiliários comerciais</i>													16		16	16
10 <i>dos quais locação-financeira</i>	121	121				121	1 059	5 997		7 056	310	236		546	7 723	
11 <i>dos quais outras empresas</i>							2 181	4 261		6 442		43		43	6 485	
12 <i>dos quais retitularização</i>																
1 TOTAL	7 749	1 037	60 409	194	38 662	38 662	106 820	3 340	28 013	-	31 353	1 144	19 861	-	21 005 159 178	

(1) Corresponde à categoria de ativo dominante do ativo da estrutura de titularização em que a posição é detida.

(2) Programas de titularização Simples, Transparentes e Padronizados (ver secção seguinte).

(3) Programas de titularização eficazes, para os quais os critérios de transferência de risco significativo são respeitados (ver parágrafo Transferência de risco das operações de titularização por conta própria na parte Atividade do BNP Paribas em matéria de titularização).

Em milhões de euros	31 dezembro 2021															
	Originador					Patrocinador				Investidor				Total		
	Tradicional				Sintético	Tradicional		Sintético	Total	Tradicional		Sintético	Total			
	STS ⁽²⁾	Não STS		STS ⁽²⁾		Non STS	STS ⁽²⁾			Non STS						
dos quais TRS ⁽³⁾	dos quais TRS ⁽³⁾		dos quais TRS ⁽³⁾	Total	STS ⁽²⁾	Non STS	Sintético	Total	STS ⁽²⁾	Non STS	Sintético	Total				
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o		
2 Clientes de retalho	8 725	858	43 051	326		51 775		10 505		10 505	1 206	2 490		3 695	65 976	
3 <i>dos quais bens imobiliários residenciais</i>	154		37 577	10		37 731		502		502	437	1 937		2 374	40 608	
4 <i>dos quais bens débitos em cartões de crédito</i>						-		2 732		2 732		38		38	2 770	
5 <i>dos quais outros clientes de retalho</i>	8 571	858	5 473	316		14 044		7 271		7 271	769	514		1 283	22 598	
6 <i>dos quais retitularização</i>						-				-				-	-	
7 Empresas	150	150	12 077	10	34 238	34 238	46 464	2 327	9 856		12 184	293	9 559		9 852	68 500
8 <i>dos quais outros clientes de retalho</i>			11 978	10	34 238	34 238	46 216	102	1 170		1 272		8 938		8 938	56 426
9 <i>dos quais bens imobiliários comerciais</i>													18		18	149
10 <i>dos quais locação financeira</i>	150	150	99			249	782	4 455		5 237	293	548		841	6 326	
11 <i>dos quais outras empresas</i>							1 444	4 101		5 544		55		55	5 599	
12 <i>dos quais retitularização</i>																
1 TOTAL	8 875	1 008 55 128	336 34 238 34 238 98 240 2 327 20 361	10	34 238 34 238	46 464	2 327	9 856	-	22 688 1 498 12 049	1 206	2 490	-	13 547 134 475		

(1) Corresponde à categoria de ativo dominante do ativo da estrutura de titularização em que a posição é detida.

(2) Programas de titularização Simples, Transparentes e Padronizados (ver secção seguinte).

(3) Programas de titularização eficazes, para os quais os critérios de transferência de risco significativo são respeitados (ver parágrafo Transferência de risco das operações de titularização por conta própria na parte Atividade do BNP Paribas em matéria de titularização).

► **QUADRO N.º 68 : QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA**

Em milhões de euros	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD)	
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Tipo de tranche		
Tranche de grau mais elevado	90 899	71 162
Tranche mezanino	1 150	462
Tranche de primeira perda	203	193
TOTAL	92 252	71 817

As posições de titularização retidas ou adquiridas são tranches sénior num total de de 98,5 % a 31 de dezembro de 2022, contra 99,1 % a 31 de dezembro de 2021, o que reflete a muito boa qualidade da carteira.

ATIVOS PONDERADOS

O quadro revisto de titularização entrou em vigor desde dia 1 de janeiro de 2019 com a aplicação do Regulamento (UE) n.º 2017/2401 e do Regulamento (UE) n.º 2017/2402. Este novo quadro prevê :

- a criação de um estatuto específico para os chamados programas Simples, Transparentes e Standard (STS), que obedecem às seguintes condições :
 - no início do programa, a carteira de ativos subjacentes, que deve ser homogénea em termos de tipo de ativo, não pode incluir nem uma posição de retitularização nem um ativo em incumprimento,
 - a programa deve ser executado de forma convencional e o pagamento dos juros das posições de titularização deve basear-se nas taxas de juro de referência atuais,
 - os investidores devem ter informação suficiente sobre a carteira de ativos subjacentes, incluindo dados sobre históricos de incumprimento e perdas.

Sob reserva de elegibilidade em termos de ponderação e concentração da carteira de ativos subjacentes, estes programas podem beneficiar de ponderações preferenciais;

- novas abordagens para o cálculo dos ativos ponderados relacionados com posições de titularização aplicáveis de acordo com as especificidades da carteira subjacente :
 - **abordagem baseada em notações internas (SEC-IRBA):** a ponderação aplicável à posição de titularização depende das características

do programa de titularização, por um lado, e das exigências de capital da carteira subjacente calculadas para o risco de crédito, por outro lado ,

- **abordagem padrão (SEC-SA):** a ponderação aplicável à posição de titularização depende das características do programa de titularização, das exigências de capital da carteira subjacente calculada para o risco de crédito e da proporção de ativos em situação de incumprimento nessa carteira,
- **abordagem baseada em notações externas (SEC-ERBA):** a ponderação aplicável à posição de titularização é dada diretamente por uma tabela de correspondência definida no Regulamento (UE) n.º 2017/2401, em função da notação externa da tranche, do seu grau de subordinação e maturidade, o BNP Paribas utiliza notações externas das agências Standard & Poor's, Moody's, Fitch e DBRS,

Nos outros casos, o Regulamento (UE) n.º 2017/2401 prevê a dedução dos fundos próprios CET1.

O montante dos ativos ponderados pelo risco correspondente às posições de titularização retidas ou adquiridas pelo Grupo eleva-se a 15,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2022, ou seja 2,1 % dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 13,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2021 (1,9 % dos ativos ponderados do Grupo).

► **QUADRO N.º 69 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE TITULARIZAÇÃO POR TIPO DE EFEITO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2021	Tipo de efeitos							Total variaçõ	31 dezembro 2022
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Ativos ponderados – Titularização	13 627	1 326	756				246	(161)	2 167	15 794

► QUADRO N.º 70 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS – ORIGINADOR E PATROCINADOR (EU SEC3)

Em milhões de euros	a b c d e f g h i j k l m n o EU-p EU-q													31 dezembro 2022			
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados				Requisito de fundos próprios após aplicação do limite ^(*)			
	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1250 %	deduções ^(†)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções ^(†)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções ^(†)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções ^(†)
2	Titularização clássica																
	28 044	3 715	711	99	15	1 387	3 456	27 727	15	408	851	4 978		33	68	398	
3	Posições de titularização																
	28 044	3 715	711	99	15	1 387	3 456	27 727	15	408	851	4 978		33	68	398	
	<i>das quais subjacentes cliente de retalho</i>																
4	14 487	2 607	239	50		395	2 091	14 897		162	518	2 582		13	41	207	
5	<i>das quais STS</i>																
	867	17	9	23		226	691			61	196			5	16		
	<i>das quais subjacentes empresa</i>																
6	13 557	1 108	472	49	15	992	1 365	12 830	15	246	334	2 396		20	27	192	
7	<i>das quais STS</i>																
	3 311	85	24	27	15		854	2 593	15		231	268			19	21	
8	Posições de retitularização																
9	Titularização sintética																
	38 321		25	117	199	38 463			199	5 896				472			
10	Posições de titularização																
	38 321		25	117	199	38 463			199	5 896				472			
	<i>das quais subjacentes cliente retalho</i>																
11																	
	<i>das quais subjacentes empresa</i>																
12	38 321		25	117	199	38 463			199	5 896				472			
13	Posições de retitularização																
1	TOTAL																
	66 365	3 715	736	216	214	39 850	3 456	27 727	214	6 304	851	4 978		504	68	398	

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1250%. (**)
Após a aplicação do limite regulamentar. Os requisitos de fundos próprios são de 8% dos ativos ponderados.

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	EU-p	EU-q
	31 dezembro 2021																
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados				Requisito de fundos próprios após aplicação do limite ^(*)			
	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1 250 %	deduções ^(†)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções ^(†)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções ^(†)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções ^(†)
Titularização																	
2 clássica	19 347	4 060	511	95	19	1 440	2 275	20 298	19	454	710	3 595		36	57	288	
Posições de titularização	19 347	4 060	511	95	19	1 440	2 275	20 298	19	454	710	3 595		36	57	288	
<i>das quais subjacentes cliente</i>																	
<i>4 de retalho</i>	8 711	2 698	238	39	2	627	1 460	9 600	2	153	452	1 743		12	36	139	
<i>5 das quais STS</i>	819	2	9	26	2	327	529		2	85	151			7	12		
<i>das quais subjacentes empresa</i>																	
<i>6 empresa</i>	10 636	1 361	273	56	17	813	815	10 698	17	301	258	1 852		24	21	148	
<i>7 das quais STS</i>	2 381	21	28	31	16		657	1 803	16		208	182			17	15	
Posições de retitularização																	
8																	
Titularização																	
9 sintética	33 884			188	167	34 071			167	6 087				487			
Posições de titularização	33 884			188	167	34 071			167	6 087				487			
<i>das quais subjacentes cliente</i>																	
<i>11 de retalho</i>																	
<i>das quais subjacentes empresa</i>																	
<i>12 empresa</i>	33 884			188	167	34 071			167	6 087				487			
Posições de retitularização																	
13																	
1 TOTAL	53 230	4 060	511	283	186	35 511	2 275	20 298	186	6 541	710	3 595		523	57	288	

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %. (**) Após a aplicação do limite regulamentar. Os requisitos de fundos próprios são de 8% dos ativos ponderados.

► **QUADRO N° 71 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS – INVESTIDOR (EU SEC4)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022															
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados			Requisito de fundos próprios após aplicação do limite ^(*)			
	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1250 %	deduções ^(†)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções ^(†)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções ^(†)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA
2 Titularização clássica	18 540	2 302	84	79	- 15 086	449	5 471	- 2 474	296	912			198	24	73	
3 Posições de titularização	18 540	2 302	84	79	15 086	449	5 471	2 474	296	912			198	24	73	
4 <i>das quais subjacentes cliente retalho</i>	3 891	254	83	63		362	3 928		283	567				23	45	
5 <i>das quais STS</i>	834						834			84					7	
6 <i>das quais subjacentes empresa</i>	14 649	2 048	1	17	15 086	87	1 542	2 474	14	345			198	1	28	
7 <i>das quais STS</i>	310						310			31					2	
8 Posições de retitularização																
9 Titularização sintética																
10 Posições de titularização																
11 <i>das quais subjacentes cliente retalho</i>																
12 <i>das quais subjacentes empresa</i>																
13 Posições de retitularização																
1 TOTAL	18 540	2 302	84	79	- 15 086	449	5 471	- 2 474	296	912			198	24	73	

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.

(**) Após a aplicação do limite regulamentar. Os requisitos de fundos próprios são de 8% dos ativos ponderados.

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	EU-p	EU-q
	31 dezembro 2021																
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados				Ativos ponderados ^(*)			
	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1 250 %	dedu- ções ^(*)	SEC- IRBA	SEC- ERBA	SEC-SA	dedu- ções ^(*)	SEC- IRBA	SEC- ERBA	SEC-SA	dedu- ções ^(*)	SEC- IRBA	SEC- ERBA	SEC-SA	dedu- ções ^(*)
Titularização																	
2 clássica	11 803	1 283	322	139		8 925	1 185	3 437		1 608	577	595		129	46	48	
Posições de titularização	11 803	1 283	322	139		8 925	1 185	3 437		1 608	577	595		129	46	48	
<i>das quais subjacentes clientes</i>																	
<i>4 de retalho</i>	3 146	373	91	85			621	3 075			479	461			38	37	
<i>5 das quais STS</i>	1 206							1 206				121				10	
<i>das quais subjacentes empresa</i>																	
<i>6 empresa</i>	8 657	910	231	54		8 925	564	363		1 608	98	134		129	8	11	
<i>7 das quais STS</i>	292							293				29				2	
Posições de retitularização																	
8																	
Titularização																	
9 sintética																	
Posições de titularização																	
<i>das quais subjacentes clientes</i>																	
<i>11 retalho</i>																	
<i>das quais subjacentes empresa</i>																	
<i>12 empresa</i>																	
Posições de retitularização																	
13																	
1 TOTAL	11 803	1 283	322	139	-	8 925	1 185	3 437	-	1 608	577	595		129	46	48	

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %. (**)
Após a aplicação do limite regulamentar. Os requisitos de fundos próprios são de 8% dos ativos ponderados.

As garantias relativas às posições de titularização ascendem a 188 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, o que representa uma diminuição em relação aos 231 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2021..

5.6 Risco de contraparte

O risco de contraparte é a manifestação do risco de crédito por ocasião de operações de mercado, de investimentos e/ou de pagamentos. Estas operações incluem os contratos bilaterais, ou seja, de mercado de balcão (over-the-counter – OTC) assim como os contratos compensados junto de uma câmara de compensação. O montante deste risco varia ao longo do tempo com a evolução dos parâmetros de Mercado que afetam o valor potencial future das transações visadas.

Corresponde ao risco que a contraparte não possa honrar as suas obrigações de pagar ao Banco o valor integral atualizado dos fluxos de uma transação no caso em que o Banco é um beneficiário líquido. O risco de contraparte está igualmente ligado ao custo de substituição de um instrumento derivado em caso de incumprimento da contraparte. Pode ser considerado como um risco de mercado em caso de incumprimento ou como um risco contingente.

No âmbito do risco de contraparte, a atividade da função RISK do Grupo é estruturada em torno de cinco temas principais :

- a medição das exposições ao risco de contraparte ;
- controlo e a análise destas exposições e dos limites a elas associados ;
- a implementação de mecanismos de redução do risco ;
- o cálculo e a gestão dos ajustamentos da avaliação de crédito (*Credit Valuation Adjustment – CVA*) ;
- a definição e a implementação de testes de esforço.

MEDIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

CÁLCULO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

A medição da exposição ao risco de contraparte é efetuada segundo duas abordagens :

Exposições modeladas – Abordagem do modelo interno

Para as exposições ao risco de contraparte modeladas, o valor exposto ao risco (*Exposure At Default – EAD*) para o risco de contraparte é calculado a partir do indicador EEPE (*Effective Expected Positive Exposure*) multiplicado pelo fator regulamentar alfa como definido no artigo 284-4 do Regulamento (UE) n° 575/2013. A EEPE é medida através de um sistema interno de avaliação das exposições desenvolvido pelo Grupo e validado pelo supervisor. O objetivo do modelo interno é determinar perfis de exposição.

O princípio do modelo é estimular os principais fatores de risco (ações e preço das matérias-primas, taxa de juro e de câmbio por exemplo), aos quais as exposições de contraparte são sensíveis, a partir dos seus valores iniciais respetivos. As evoluções dos fatores de risco são definidas através de um processo de difusão; vários milhares de trajetórias temporais (correspondendo a outros tantos potenciais cenários de evolução dos mercados) são geradas através de simulações do tipo « Monte Carlo ». Os processos de difusão utilizados pelo modelo são calibrados sobre um conjunto de dados históricos mais recentes com uma profundidade de 4 anos.

Com base no conjunto das simulações dos fatores de risco, o modelo procede à valorização das posições, da data de simulação até à maturidade das transações (de 1 dia para mais de 30 anos para as transações mais longas), gerando assim um primeiro conjunto de perfis de exposição.

As transações podem ser objeto de uma cobertura por um contrato quadro (*Master Agreement*) e podem igualmente estar cobertas por um contrato de cobertura (*Credit Support Annex – CSA*). Para cada contraparte, o modelo agrega então as exposições considerando os eventuais contratos quadro e contratos de cobertura, tendo em conta o caráter potencialmente arriscado do colateral trocado.

A partir da distribuição das exposições de contraparte, o modelo determina em particular :

- um perfil de risco médio, o perfil EPE (*Expected Positive Exposure*) ao qual é deduzida a EEPE (*Effective Expected Positive Exposure*) :

O perfil EPE é calculado como a média da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação, as partes negativas das trajetórias são postas a zero (as partes negativas correspondentes às situações em que a contraparte está em risco no Grupo BNP Paribas). A EEPE é calculada como a média no primeiro ano do perfil EPE não decrescente : para cada data de simulação, o valor escolhido é o máximo entre o valor do EPE e o valor correspondente à anterior data de simulação ;

- um perfil de risco de exposições futuras potenciais, o perfil PFE (*Potential Future Exposure*) :

O perfil PFE é calculado como o percentil de 90 % da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação. Este percentil sobe para 99 % para as contrapartes do tipo *hedge fund*. O valor mais elevado das exposições futuras potenciais do perfil PFE (Max PFE) é utilizado no quadro da vigilância dos limites.

Desde 1 de janeiro de 2014, data de entrada em vigor do Regulamento (UE) n.º 575/2013, o sistema de medição das exposições ao risco de contraparte considera :

- o aumento dos períodos de margem em risco, de acordo com o artigo 285.º do Regulamento ;
- o risco específico de correlação ;
- a determinação de uma EEPE sob tensão calculada a partir de uma calibração refletindo um período de particular tensão.

Exposições não modeladas – Método SA-CCR

Para as exposições ao risco de contraparte não modelizado, o valor exposto ao risco das exposições a derivados é calculado utilizando a Abordagem Padrão para o Risco de Contraparte (Standardised Approach for Counterparty Credit Risk ou SA-CCR), em conformidade com o Artigo 274.º do Regulamento (UE) n.º 876/2019.

O valor exposto ao risco de um conjunto de compensação ao abrigo da Abordagem Padrão para o Risco de Contraparte é calculado a partir :

- do custo de substituição (RC), calculado de acordo com o artigo 275.º ;
- da exposição futura potencial (PFE), calculada de acordo com o artigo 278.º ;
- do fator regulamentar alpha, fixado de acordo com o artigo 274.º.

O valor exposto ao risco das exposições de operações de financiamento de títulos (SFT) é calculado utilizando o método geral de cauções financeiras, em conformidade com o artigo 223.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

LIMITES/ QUADRO DE SUPERVISÃO

São definidos para o risco de contraparte limites em consonância com os princípios do *Risk Appetite Statement* do Grupo. Estes limites são fixados em função do tipo de contraparte (bancos, institucionais, gestores de ativos, empresas, câmaras de compensação, etc.) e do tipo de exposição utilizado para a medição e a gestão do risco de contraparte :

- o valor mais elevado das exposições futuras potenciais (Max PFE) para o perímetro das exposições modeladas ;
- o valor da exposição calculada segundo a abordagem padrão para o perímetro das exposições não modeladas.

A exposição de cada contraparte é calculada para verificar o cumprimento das decisões de crédito.

A definição e a calibração destes limites são o resultado do processo de aprovação dos riscos ; são validados aquando dos seguintes Comitês (por ordem crescente de delegação) : Comitê de crédito local, Comitê de crédito regional, Comitê de crédito global, Comitê de crédito de Direção Geral (CCDG).

A estas medidas vem juntar-se um conjunto diretrizes (relativas nomeadamente às sensibilidades aos parâmetros de mercado por contraparte, sensibilidades extraídas do sistema de risco de mercado), que são outras tantas ferramentas suplementares de supervisão do risco de contraparte e de prevenção das concentrações do risco sistémico.

MITIGAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

No quadro da gestão dos seus riscos, o Grupo BNP Paribas implementa três mecanismos de mitigação do risco de contraparte :

- a assinatura de contratos de compensação para o caso de transação de mercado ao balcão ;
- la a compensação de transações, tanto ao balcão como listadas, junto de uma câmara de compensação ;
- A alteração de margem inicial bilateral.

Os contratos de compensação

A compensação é utilizada pelo Banco para mitigar o risco de crédito associado às contrapartes no âmbito das operações sobre os produtos derivados. O principal modo de compensação aplicado pelo Banco é a compensação por liquidação que permite, em caso de incumprimento da contraparte, pôr fim a todas as operações ao seu valor de mercado atual, depois fazer a soma de todos esses valores, positivos e negativos, para obter um único montante (líquido) a pagar à contraparte ou a receber desta. Este saldo (*close-out netting*) pode ser alvo de uma garantia («colateralização») concedida sob a forma de fiança ou de pagamento em dinheiro ou ainda de títulos.

O Banco recorre igualmente à compensação dos pagamentos para mitigar o risco de contraparte resultante do pagamento de quantias em moeda estrangeira. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos por contraparte. Esta compensação conduz a um montante único, em cada moeda, a pagar pelo banco ou pela contraparte.

As operações visadas são tratadas em conformidade com acordos, bipartidos ou multipartidos, respeitando os princípios gerais da legislação nacional ou internacional. As principais fórmulas de acordo bilateral utilizadas são as da *Fédération Bancaire Française* (FBF) e, a nível internacional, as da *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA).

As câmaras de compensação

A compensação de transações do BNP Paribas junto de uma contraparte central (ou câmara de compensação) inscreve-se no quadro habitual das suas atividades de mercado. Enquanto membro compensador (*Global Clearing Member – GCM*), o BNP Paribas contribui para tornar seguro o dispositivo de gestão dos riscos das câmaras de compensação (CCP) através do pagamento de uma contribuição para os fundos de incumprimento e de valor de cobertura adicional diários. As regras que definem as relações do BNP Paribas com os CCP de que é membro encontram-se descritas no regulamento da cada uma das câmaras (*rulebook*).

Este dispositivo permite, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos, reduzir os ativos nocionais compensando as transações da carteira, por um lado, e transferir o risco de várias contrapartes para uma única contraparte central disposta de uma organização de gestão dos riscos robusta, por outro lado.

No quadro das atividades de compensação por conta de terceiros, o BNP Paribas exige igualmente, e numa base diária, o pagamento de valores de cobertura adicional por parte dos seus clientes.

Os incumprimentos de uma ou várias câmaras de compensação afetariam o BNP Paribas que, por isso, implementou uma supervisão dedicada dessas contrapartes centrais e um estreito acompanhamento das suas concentrações junto delas.

Troca de margem inicial bilateral

O Regulamento (UE) n.º 648/2012 (EMIR) estabelece a implementação de constrangimentos adicionais para os atores dos mercados de produtos derivados incluindo nomeadamente a obrigação de troca de garantias colaterais para os contratos não-compensados a nível central. Deve ser efetuado um depósito de garantia inicial para as contrapartes financeiras e não-financeiras mais importantes do banco. Esta troca visa mitigar o risco de contraparte no âmbito das operações nos produtos derivados do mercado de balcão não compensados a nível central. As operações do Banco com os mutuários soberanos, bancos centrais e entidades supranacionais estão excluídas do dispositivo.

Em caso de incumprimento da contraparte, o Banco encerra todas as operações pelo seu valor corrente de mercado. O depósito inicial de garantia destina-se a cobrir a variação das operações durante este período de liquidação. O depósito inicial reflete uma estimativa extrema, mas plausível, das perdas potenciais correspondentes a um intervalo de confiança unilateral de 99% durante um período de 10 dias, com base em dados históricos, incluindo um episódio de tensões financeiras significativas.

O depósito inicial deve ser trocado bilateralmente numa base bruta entre o Banco e a contraparte. É conservado por um terceiro de forma a permitir ao Banco de dispor imediatamente do depósito da contraparte e proteger o depósito do Banco em caso de incumprimento da contraparte.

AJUSTAMENTOS DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO (CVA)

A valorização dos instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão pelo BNP Paribas no quadro das suas atividades de mercado (Global Markets principalmente) integra ajustamentos de valor de crédito, ou Credit Valuation Adjustment (CVA). A CVA é um ajustamento de valorização da carteira de transações permitindo ter em conta o risco de crédito da contraparte. Este reflete assim a possibilidade de perda pelo seu justo valor na exposição existente sobre uma contraparte devido ao valor potencial positivo do contrato, à probabilidade de incumprimento da contraparte e à estimativa da taxa de recuperação em caso de incumprimento.

As exposições ao risco de contraparte em instrumentos derivados estão maioritariamente ligadas às atividades de taxa, de crédito e de câmbio do Grupo, em todos os subjacentes e todos os polos.

O nível do ajustamento da avaliação de crédito efetuado muda em função das variações da exposição ao risco de contraparte existente e das do nível de cotação do risco de crédito da respetiva contraparte, que podem resultar nomeadamente de variações do spread de *Credit Default Swaps* (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à degradação da qualidade do crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas recorre a uma estratégia de cobertura dinâmica, que consiste na compra de instrumentos de mercado, como por exemplo os instrumentos derivados de crédito (ver parágrafo *Gestão do risco de CVA* na parte *Gestão do risco de contraparte*).

Risco relacionado com a volatilidade dos CVA (risco de CVA)

O Regulamento (UE) n.º 575/2013 introduz novas exigências de fundos próprios no âmbito do risco de ajustamento da avaliação de crédito. Estas destinam-se a permitir aos bancos fazerem frente ao risco de perdas devido à volatilidade dos CVA que resultam dos movimentos de spreads

de crédito associados às contrapartes a que o Grupo BNP Paribas está exposto. São calculadas pelo Grupo com recurso principalmente ao método avançado, através do seu modelo interno de medição dos riscos de mercado (ver a parte *Risco de CVA* abaixo).

TESTES DE ESFORÇO E RISCO DE CORRELAÇÃO DESFAVORÁVEL

O dispositivo de testes de esforço (stress tests) do risco de contraparte é coerente com o do dispositivo de risco de mercado (ver parte *Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros* da secção 5.7). Apoiar-se assim nas mesmas hipóteses de flutuação dos mercados quando os cenários são idênticos. Os testes de esforço incluem também fatores específicos ao risco de contraparte, como a deterioração da qualidade de crédito da contraparte.

Esta análise inscreve-se no âmbito do dispositivo do relatório de síntese de risco destinado à Direção e partilha também certas instâncias com o risco de mercado como o Financial Markets Risk Committee (FMRC), principal Comité que governa os riscos de mercado e de contraparte. Em termos de governança, os dispositivos de testes de esforço para o risco de contraparte e para o risco de mercado são ambos cobertos pelo mesmo Comité, o Stress Testing Steering Committee.

O risco de correlação desfavorável, ou Wrong Way Risk, é o risco de que a exposição a uma contraparte esteja inversamente correlacionada com a sua qualidade de crédito.

Este risco tem duas componentes :

- O risco geral de correlação desfavorável (*General Wrong Way Risk* ou GWWR), que corresponde ao risco que surge quando a probabilidade de incumprimento pelas contrapartes está positivamente correlacionada com fatores gerais de risco do mercado ;
- o risco específico de correlação desfavorável (*Specific Wrong Way Risk* ou SWWR), que corresponde ao risco que a exposição futura para com uma contraparte seja correlacionado positivamente com a probabilidade de incumprimento desta contraparte, devido à natureza das transações concluídas com ela ou à garantia recebida.

A supervisão e a análise pelo BNP Paribas do risco geral de correlação desfavorável efetuam-se através de exercícios de testes de esforço que permitem evidenciar os fatores de risco correlacionados negativamente com a qualidade de crédito da contraparte. Conjugam uma abordagem *top-down* e uma abordagem *bottom-up* :

- em relação à abordagem *top-down*, a política em matéria de risco geral de correlação desfavorável define as regras e critérios gerais para detetar este tipo de risco. Estes critérios baseiam-se no país de residência das contrapartes, na região a que pertencem e nos seus setores de atividade. As posições derivadas, os financiamentos estruturados e a garantia que as contrapartes poderiam ter em relação ao BNP Paribas também foram definidas como situações que exigem uma análise e uma comunicação adaptada ;
- o dispositivo de controlo do risco geral de correlação desfavorável assenta igualmente numa abordagem *bottom-up* em que a contribuição dos analistas de crédito é indispensável para definir mais precisamente os cenários com maior impacto na carteira (aplicação de uma deterioração dos parâmetros de mercado refletindo condições extremas, mas realistas).

O SWWR é objeto de um requisito de fundos próprios dedicada quando é estabelecida uma relação jurídica entre a contraparte e os subjacentes expostos.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

O quadro abaixo apresenta a exposição ao risco de contraparte (medida pelo valor exposto ao risco) dos contratos sobre instrumentos financeiros derivados e das operações de empréstimos concedidos/contraiados de títulos após, se for caso disso, acordos de compensação por categoria de exposição segundo Basileia. As operações realizadas de forma bilateral entre o Banco e os seus clientes (risco de contraparte bilateral) distinguem-se das operações ligadas à atividade de compensação do Banco, incluindo principalmente as exposições compensadas junto de uma câmara de compensação (CCP).

► QUADRO N° 72 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO (EXCETO RISCO DE CVA)

Valor exposto ao risco Em milhões de euros	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021			Variação
	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	Total	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	Total	Total
Risco de contraparte bilateral	147 061	1 975	149 036	171 668	2 503	174 171	(25 135)
Administrações centrais e bancos centrais	26 737	49	26 786	43 779	209	43 988	(17 202)
Empresas ^(*)	93 069	1 103	94 172	99 277	1 680	100 962	(6 793)
Instituições ^(**)	27 255	795	28 050	28 612	608	29 215	(1 165)
Cientes de retalho		27	27		6	6	21
Exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	1 778	71 056	72 834	3 314	50 348	53 662	19 172
TOTAL VALOR EXPOSTO AO RISCO	148 839	73 031	221 870	174 982	52 852	227 833	(5 964)

(*) A categoria de exposição « Empresas » inclui os outros ativos de risco (3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022).

(**) A categoria de exposição « Instituições » corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as de países terceiros que estão reconhecidas. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e a bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.

No que respeita ao risco de contraparte bilateral, a parte das exposições com abordagem IRBA é de 99 % a 31 de dezembro de 2022 (estável relativamente a 31 de dezembro de 2021).

O quadro seguinte apresenta as exposições relativas ao risco de contraparte distribuídas por categoria de produto. Uma indicação do volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros derivados classificados numa carteira de transação é apresentada na nota 4.a anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

► QUADRO N° 73 : DISTRIBUIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE PRODUTO (EXCETO RISCO DE CVA)

Valor exposto ao risco Em milhões de euros	31 dezembro 2022					31 dezembro 2021				
	Risco de contraparte bilateral		Exposições a CCP ligadas às atividades de compensação		Total	Risco de contraparte bilateral		Exposições a CCP ligadas às atividades de compensação		Total
Derivados do mercado de balcão	89 517	85,88 %	14 715	14,12 %	104 233	104 206	89,90 %	11 704	10,10 %	115 911
Operações de recompra e de empréstimos concedidos/contraiados de títulos	59 514	93,82 %	3 919	6,18 %	63 434	69 965	93,86 %	4 579	6,14 %	74 544
Derivados listados			38 315	100,00 %	38 315			22 579	100,00 %	22 579
Contribuições para os fundos de incumprimento dos CCP			15 885	100,00 %	15 885			14 799	100,00 %	14 799
TOTAL	149 036	67,17 %	72 834	32,83 %	221 870	174 171	76,45 %	53 662	23,55 %	227 833

RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL

O risco de contraparte bilateral corresponde aos contratos processados de maneira bilateral (ou de mercado de balcão) pelo BNP Paribas com os seus clientes.

O valor exposto ao risco (EAD) de contraparte bilateral é medido principalmente através de modelos internos (ver parágrafo *Cálculo da exposição ao risco de contraparte*). No perímetro não coberto pelos modelos internos (essencialmente reduzido às filiais BNL, BancWest, TEB e BNP Paribas Exane), o valor exposto ao risco é calculado segundo a abordagem padrão do risco de crédito de contraparte. Os ativos ponderados no âmbito do risco de contraparte são depois calculados multiplicando o valor exposto ao risco por uma taxa de ponderação que resulta do tipo de abordagem utilizado (abordagem padrão ou abordagem IRBA).

O quadro seguinte apresenta uma síntese, por abordagem, das exposições regulamentares do risco de contraparte e dos ativos ponderados associados para todo o perímetro das atividades bilaterais do Grupo BNP Paribas, que representa a maioria das exposições ao risco de contraparte.

Desde 30 de junho de 2021, as exposições não modelizadas são calculadas de acordo com as disposições do artigo 274º do Regulamento (UE) n.º 876/2019 (método SA-CCR) e já não de acordo com o método de avaliação ao preço de mercado (« Mark-to-market »).

► QUADRO N.º 74 : EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL POR MÉTODO DE CÁLCULO DO VALOR EXPOSTO AO RISCO (EU CCR1)

Em milhões de euros	31 dezembro 2022									
	a	b	c	d	e	f	g	h		
	Custo de substituição (RC)	Exposição futura potencial (PFE)	EEPE ^(*)	Fator Alpha utilizado para calcular a exposição regulamentar	Valor exposto ao risco antes ARC ^(**)	Valor exposto ao risco após ARC ^(**)	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados		
								Dos quais abordagem standard	Dos quais abordagem IRBA	
EU1										
EU2										
1	363	655		1,40	1 425	1 425	1 425	1 208	1 184	24
2			91 812	1,60	146 900	146 900	146 873	31 072	203	30 869
2a			36 738		58 781	58 781	58 781	6 618	100	6 518
2b			55 074		88 119	88 119	88 092	24 454	103	24 351
2c										
3										
4					734	734	734	1 031		1 031
5										
6	TOTAL				149 059	149 059	149 032	33 311	1 386	31 925

(*) Operações com acordo de recompra e de créditos concedidos/contraiados de títulos.

(**) Effective Expected Positive Exposure.

(***) Atenuação do risco de crédito.

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h		
	Exposição Custo de substi- tuição (RC)	Exposição futura potencial (PFE)	EEPE ^(*)	Fator Alpha utilizado para calcular a exposição regulamentar	Valor exposto ao risco antes ARC ^(**)	Valor exposto ao risco após ARC ^(**)	Valor exposto ao risco	31 dezembro 2021		
								Incl. abordagem padrão	Incl. abordagem IRBA	
UE – Método da exposição inicial (para os derivados)				1,60						
EU1				1,60						
UE – SA-CCR simplificada (para os derivados)				1,60						
EU2				1,60						
1 SA-CCR (para os derivados)	340	1 715		1,40	1 674	1 674	2 876	2 238	2 007	232
2 IMM (para os derivados e os SFT) ^(*)			103 800	1,65	173 503	173 503	171 270	31 629	2	31 627
2a <i>dos quais operações de financiamento em títulos</i>			42 388				69 940	6 106	2	6 104
2b <i>dos quais derivados e operações com pagamento diferido</i>			61 412				101 330	25 523		25 523
2c <i>dos quais resultantes de conjuntos de compensação de acordos multiprodutos</i>										
3 Método simples baseado nas garantias financeiras (para os SFT)							25	8		8
4 Método geral baseado nas garantias financeiras (para os OFT)										
5 VaR para os OFT										
6 TOTAL					175 177	175 177	174 171	33 875	2 009	31 866

(*) Operações com acordo de recompra e de créditos concedidos/contraiídos de títulos.

(**) Effective Expected Positive Exposure.

(***) Atenuação do risco de crédito.

Os quadros seguintes apresentam o cálculo dos ativos ponderados segundo os parâmetros de risco Basileia com abordagem IRBA (cf. parágrafo *Carteiras soberanas, instituições financeiras, empresas e financiamentos especializados* da parte Risco de crédito : abordagem IRBA da secção 5.4) e com abordagem padrão :

► **QUADRO N° 75 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL COM ABORDAGEM IRBA (EU CCR4)**

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2022							
		a	b	c	d	e	f	g	
		Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	Ativos ponderados	RW médio	
1	Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	26 356	0,01 %	100 a 1 000	1 %	1	53	0 %
2		0,15 a < 0,25 %	147	0,17 %	0 a 100	20 %	2	26	18 %
3		0,25 a < 0,50 %	170	0,31 %	0 a 100	47 %		66	39 %
4		0,50 a < 0,75 %							
5		0,75 a < 2,50 %	3	1,07 %	0 a 100	50 %	1	3	101 %
6		2,50 a < 10 %							
7		10 a < 100 %	61	n.e.	0 a 100	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.
8		100 % (incump.)							
SUBTOTAL			26 737	0,07 %		2 %	1	436	2 %
1	Instituições	0,00 a < 0,15 %	23 963	0,05 %	10 000 a 20 000	41 %	1	3 903	16 %
2		0,15 a < 0,25 %	1 293	0,18 %	100 a 1 000	45 %	1	527	41 %
3		0,25 a < 0,50 %	1 188	0,34 %	100 a 1 000	52 %	1	764	64 %
4		0,50 a < 0,75 %	201	0,61 %	0 a 100	55 %	1	185	92 %
5		0,75 a < 2,50 %	449	1,26 %	100 a 1 000	56 %	1	476	106 %
6		2,50 a < 10 %	117	3,70 %	0 a 100	58 %	1	181	154 %
7		10 a < 100 %	44	14,33 %	0 a 100	49 %	1	104	238 %
8		100 % (incump.)			0 a 100				
SUBTOTAL			27 255	0,13 %		42 %	1	6 140	23 %
1	Empresas	0,00 a < 0,15 %	74 593	0,05 %	20 000 a 30 000	32 %	1	12 501	17 %
2		0,15 a < 0,25 %	6 124	0,17 %	1 000 a 10 000	37 %	1	2 065	34 %
3		0,25 a < 0,50 %	6 459	0,31 %	1 000 a 10 000	34 %	1	3 062	47 %
4		0,50 a < 0,75 %	776	0,68 %	100 a 1 000	36 %	2	519	67 %
5		0,75 a < 2,50 %	3 339	1,31 %	1 000 a 10 000	58 %	2	4 308	129 %
6		2,50 a < 10 %	1 329	4,32 %	1 000 a 10 000	59 %	2	2 115	159 %
7		10 a < 100 %	356	15,85 %	100 a 1 000	43 %	2	778	218 %
8		100 % (incump.)	93	100,00 %	100 a 1 000				0 %
SUBTOTAL			93 069	0,35 %		34 %	1	25 349	27 %
Clientes de retalho			n.e.	n.e.		n.e.	n.e.	n.e.	n.e.
TOTAL			147 061	0,26 %		30 %	1	31 925	22 %

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 de dezembro 2021						
		a	b	c	d	e	f	g
		Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	Ativos ponderados	RW médio
1	0,00 a < 0,15 %	43 333	0,02 %	100 a 1 000	2 %	2	172	0 %
2	0,15 a < 0,25 %	36	0,20 %	0 a 100	20 %	3	8	23 %
3	0,25 a < 0,50 %	335	0,30 %	0 a 100	48 %		110	33 %
4	0,50 a < 0,75 %		0,69 %	0 a 100	50 %	4	1	119 %
5	0,75 a < 2,50 %	70	1,75 %	0 a 100	18 %	5	39	56 %
6	2,50 a < 10 %							
7	10 a < 100 %	5	n.e.	0 a 100	n.e.	n.e.	21	n.e.
8	100 % (incump.)							
SUBTOTAL		43 779	0,03 %		2 %	2	351	1 %
1	0,00 a < 0,15 %	24 838	0,05 %	1 000 a 10 000	42 %	1	3 880	16 %
2	0,15 a < 0,25 %	1 597	0,18 %	100 a 1 000	45 %	1	550	34 %
3	0,25 a < 0,50 %	1 214	0,34 %	100 a 1 000	51 %	1	681	56 %
4	0,50 a < 0,75 %	178	0,58 %	100 a 1 000	59 %	1	168	94 %
5	0,75 a < 2,50 %	642	1,24 %	100 a 1 000	46 %	1	559	87 %
6	2,50 a < 10 %	141	3,98 %	100 a 1 000	63 %	1	258	183 %
7	10 a < 100 %	2		0 a 100	46 %	1	5	246 %
8	100 % (incump.)							
SUBTOTAL		28 612	0,12 %		43 %	1	6 101	21 %
1	0,00 a < 0,15 %	75 811	0,06 %	20 000 a 30 000	32 %	1	11 615	15 %
2	0,15 a < 0,25 %	7 930	0,18 %	1 000 a 10 000	37 %	2	2 571	32 %
3	0,25 a < 0,50 %	6 543	0,33 %	1 000 a 10 000	32 %	2	2 621	40 %
4	0,50 a < 0,75 %	1 976	0,69 %	100 a 1 000	36 %	3	1 326	67 %
5	0,75 a < 2,50 %	4 854	1,26 %	1 000 a 10 000	46 %	1	4 594	95 %
6	2,50 a < 10 %	1 645	4,25 %	1 000 a 10 000	42 %	2	2 226	135 %
7	10 a < 100 %	295	15,85 %	100 a 1 000	35 %	2	462	156 %
8	100 % (incump.)	224	100,00 %	100 1 000				0 %
SUBTOTAL		99 277	0,50 %		33 %	1	25 415	26 %
Clientes de retalho		-	n.e.		n.e.	n.e.	-	n.e.
TOTAL		171 668	0,31 %		27 %	1	31 866	19 %

► **QUADRO N.º 76 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL PONDERADO COM ABORDAGEM PADRÃO (EU CCR3)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022							Ativos ponderados				
	Valor exposto ao risco											
	Taxa de ponderação											
	0 %	20 %	50 %	75 %	100 %	150 %	Total					
1	Administrações centrais e bancos centrais		41		8		49	28				
2;3;4;5;6	Instituições		574		140		81	795	266			
7;9;10	Empresas ^(*)		8		7 8		972	46	1 103	1 076		
8	Clientes de retalho				27		27		20			
TOTAL		-		582		259		27	1 061	46	1 975	1 390

(*) A classe de exposição « Empresas » inclui os outros ativos de risco (no montante de 3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, estável em comparação com 31 de dezembro de 2021).

Em milhões de euros	31 dezembro 2021							Actifs pondérés				
	Valor exposto ao risco											
	Taxa de ponderação											
	0 %	20 %	50 %	75 %	100 %	150 %	Total					
1	Administrações centrais e bancos centrais		209		1		209	105				
2;3;4;5;6	Instituições		215		353		34	6	608	253		
7;9;10	Empresas		19		69		1 553	39	1 680	1 646		
8	Clientes de retalho		0		6		6		5			
TOTAL		-		234		630		6	1 588	45	2 503	2 009

RISCO DE CONTRAPARTE PARA AS EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS LIGADAS ÀS ATIVIDADES DE COMPENSAÇÃO

Os requisitos de fundos próprios para as exposições a uma contraparte central (CCP) correspondem a uma extensão do perímetro de cálculo do risco de contraparte bilateral às atividades de compensação, isto é, à parte compensada da carteira dos derivados do mercado de balcão, das operações com acordo de recompra e de empréstimos/créditos de títulos assim como à carteira de derivados listados.

Correspondem à soma dos três elementos seguintes :

- um requisito que resulta das exposições geradas pelas atividades de compensação (conta própria e conta de cliente) ;
- um requisito que resulta das margens iniciais não segregadas postados na CCP ;
- um requisito que resulta das contribuições para os fundos de incumprimento das contrapartes centrais.

Tratando-se de contrapartes centrais, o Regulamento (UE) n.º 575/2013 estabelece uma distinção entre contrapartes centrais elegíveis e contrapartes centrais não elegíveis. As contrapartes centrais elegíveis são contrapartes centrais que foram aprovadas ou reconhecidas em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 648/2012.

A distribuição dos requisitos de fundos próprios para as exposições a uma contraparte central por método e por tipo de encargo é apresentada no quadro seguinte :

► **QUADRO N° 77 : EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS (CCP) (EU CCR8)**

Em milhões de euros	a		b		a		b	
	31 dezembro 2022				31 dezembro 2021			
	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados						
1 Exposições aos CCP elegíveis		2 349						2 647
2 Exposições às operações junto de CCP elegíveis (excl. margem inicial e contribuições para os fundos de incumprimento)	44 669	1 140	25 507	1 186				
3 <i>das quais derivados do mercado de balcão</i>	4 208	93	4 325	113				
4 <i>das quais derivados listados</i>	37 723	992	17 868	920				
5 <i>das quais SFT^(*)</i>	2 738	55	3 314	152				
6 <i>das quais Conjuntos de compensação para os quais foi aprovada uma compensação multiprodutos</i>								
7 Margem inicial segregada								
8 Margem inicial não segregada	12 212	252	13 348	290				
9 Contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento	5 320	957	5 046	1 170				
10 Contribuições não financiadas para os fundos de incumprimento	10 555		9 753					
11 Exposições a CCP não elegíveis		192		8				
12 Exposições para as operações com contrapartes centrais não elegíveis (excluindo margens iniciais e contribuições para o fundo de incumprimento) ;	1	1						
13 <i>das quais derivados do mercado de balcão</i>								
14 <i>dos quais derivados negociados em bolsa</i>								
15 <i>dos quais SFT^(*)</i>	1	1						
16 <i>das quais Conjuntos de compensação para os quais foi aprovada uma compensação multiprodutos</i>								
17 Margem inicial segregada								
18 Margem inicial não segregada	67	67	8	8				
19 Contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento	4	47						
20 Contribuições não financiadas para os fundos de incumprimento	6	77						

(*) Operações com acordo recompra e de empréstimos concedidos/contraidos de título.

RISCO DE CVA

O risco de CVA mede o risco de perdas ligado à volatilidade dos CVA resultante dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes às quais o Grupo está exposto (ver parágrafo Ajustamentos da avaliação de crédito (CVA)).

Com o método padrão, o requisito de fundos próprios para risco de acerto da avaliação de crédito é calculada segundo a fórmula regulamentar.

Com o método avançado, corresponde à soma dos dois elementos seguintes:

- um requisito de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR no conjunto das vulnerabilidades dos CVA aos spreads de crédito ;
- um requisito de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR stressada no conjunto das vulnerabilidades dos CVA aos spreads de crédito.

► **QUADRO N° 78 : VALOR EXPOSTO AO RISCO E ATIVOS PONDERADOS POR RISCO DE CVA (EU CCR2)**

Em milhões de euros	a		b		a		b	
	31 dezembro 2022				31 dezembro 2021			
	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados		Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
1 Método avançado ^(*)	45 446		6 137		49 054		3 460	
2 VaR em CVA			1 295				361	
3 VaR stressado em CVA			4 842				3 098	
4 Método padrão	530		327		692		448	
5 TOTAL	45 976		6 464		49 746		3 908	

(*) O valor exposto a risco ao abrigo do método avançado foi ajustado em função do limite de abertura relativo a uma contraparte específica. Este ajustamento não tem qualquer impacto sobre os ativos ponderados.

GESTÃO DO RISCO DE CVA

As vulnerabilidades das CVA aos spreads de crédito são parcialmente compensadas pela consideração de coberturas. Estas coberturas correspondem a derivados de crédito sobre certas contrapartes identificadas ou índices compostos por contrapartes identificáveis.

Os instrumentos autorizados como elementos de cobertura no cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco de acerto da avaliação de crédito formam um subconjunto dos derivados de crédito utilizados como cobertura pela área de intervenção Global Markets no quadro da gestão da sua CVA.

GESTÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE**TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE**

No quadro da gestão da liquidez e da gestão do risco de contraparte, o Grupo BNP Paribas tem um acompanhamento sistemático das garantias sob a forma de garantia recebida e postada tanto para a parte que cobre o valor de mercado dos contratos (imposição de margem ou *variation margin*) como o risco de evolução desfavorável desses valores de mercado em caso de incumprimento da contraparte (margem inicial ou *initial margin*). A garantia postada e recebida utilizada nos contratos derivados é principalmente constituída por cash, e em menor grau por títulos de dívidas. O impacto das garantias recebidas e das convenções- quadro de compensação é apresentado nas demonstrações financeiras na nota 4.q *Compensações dos ativos e passivos financeiros*.

No caso geral, quando o valor exposto ao risco é modelado EEPE e ponderado com a abordagem IRBA, a perda em caso de incumprimento não é ajustada em função da garantia recebida na medida em que esta é diretamente levada em consideração no cálculo do *Effective Expected Positive Exposure* (ver parte *Risco de contraparte bilateral*).

As garantias sob a forma de caução utilizadas com o método padrão em redução do EAD ascendem a 490 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, contra 591 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

O quadro abaixo apresenta o pormenor da garantia dada e recebida no âmbito das margens iniciais, das imposições de margens, assim como dos montantes em cash e em títulos das operações com acordo de recompra e de empréstimos e créditos de títulos.

► **QUADRO N° 79 : COMPOSIÇÃO DA CAUÇÃO DADA E RECEBIDA (EU CCR5)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022							
	a				b			
	Caução utilizada nos contratos derivados				Caução utilizada nos SFT ^(*)			
	Justo valor da caução recebida		Justo valor da caução dada		Justo valor da caução recebida		Justo valor da caução dada	
Segregada	Não Segregada	Segregada	Não Segregada	Segregada	Não Segregada	Segregada	Não Segregada	
1 Cash – moeda nacional		47 462	2 552	86 212		156 026	2 821	154 694
2 Cash – outras moedas		58 613	848	30 652		97 635		146 290
3 Dívidas soberanas – moeda nacional	402	17 485	12 779	5 742	202 959	1 382	187 290	
4 Dívidas soberanas – outras moedas	6 094	6 128	1 174	3 776	2	229 008	294	167 096
5 Dívidas das administrações públicas		619				3 807		2 421
6 Obrigações de empresas	17 735	5 482	15 409	125	216	70 744		46 772
7 Ações	642	25				96 322		66 879
8 Outros		14				3 231		110
9 TOTAL	24 874	135 827	32 762	126 507	218	859 732	4 497	771 552

(*) Operações com acordo de recompra e empréstimos concedidos/contratados de títulos.

Em milhões de euros	31 dezembro 2021								
	Caução utilizada nos contratos derivados				Caução utilizada nos SFT ^(*)				
	Justo valor da caução recebida		Justo valor da caução dada		Justo valor da caução recebida		Justo valor da caução dada		
	Segregada	Não Segregada	Segregada	Não Segregada	Segregada	Não Segregada	Segregada	Não Segregada	
1	Cash – moeda nacional		39 060	7 367	51 303		159 717	2 237	169 681
2	Cash – outras moedas		49 808	1 612	21 339		285 834		255 921
3	Dívidas soberanas – moeda nacional	6 423	6 936	11 050	2 887		223 596	1 069	199 418
4	Dívidas soberanas – outras moedas	4 436	3 496	7 276	4 737		283 668	276	275 234
5	Dívidas das administrações públicas	53	550	619			4 430		3 445
6	Obrigações de empresas	6 151	1 795	3 262	387		68 423		70 932
7	Ações	608	3				120 869		116 486
8	Outros		9				166		541
9	TOTAL	17 671	101 656	31 187	80 654		- 1 146 703	3 582	1 091 657

(*) Operações com acordo de recompra e empréstimos concedidos/contraidos de títulos.

EXPOSIÇÃO A DERIVADOS DE CRÉDITO

O quadro seguinte sintetiza o conjunto dos montantes nominais e dos valores de mercado dos derivados de crédito da carteira de negociação.

► QUADRO N° 80 : EXPOSIÇÃO A DERIVADOS DE CRÉDITO (EU CCR6)

em milhões de euros	31 dezembro 2022		31 dezembro 2021		
	Proteções compradas	Proteções vendidas	Proteções compradas	Proteções vendidas	
6	Montante nominal	548 220	441 858	520 738	419 740
1	CDS de assinatura única	211 302	168 367	198 676	160 439
2	CDS de índice	291 586	238 239	247 707	189 482
3	Contrato de troca em rendimento global	10 919	3 654	5 958	3 347
4	Opções de crédito	33 749	31 598	67 752	66 473
5	Outros derivados de crédito	665		644	
	Valor de mercado	(2 730)	2 292	(6 963)	6 884
7	Valor de mercado positivo (ativo)	2 593	4 774	861	7 639
8	Valor de mercado negativo (passivo)	(5 324)	(2 482)	(7 824)	(755)

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

► QUADRO N° 81 : REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS PARA O RISCO DE CONTRAPARTE

Em milhões de euros	Ativos ponderados			Requisitos de fundos próprios		
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	Variação	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	Variação
Risco de contraparte bilateral (SACCR e IMM)	32 280	33 867	(1 587)	2 582	2 709	(127)
Contrapartes centrais (CCP) ^(*)	2 541	2 654	(113)	203	212	(9)
Risco sur CVA	6 464	3 908	2 556	517	313	204
Outros (método geral baseado nas garantias financeiras)	1 035	8	1 027	83	1	82
TOTAL	42 320	40 437	1 883	3 386	3 235	151

(*) Risco de contraparte ligado às atividades de compensação.

► QUADRO N° 82 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE (EU CCR7)

► Variação do 4º trimestre de 2022

a

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios	
	Total	dos quais método do modelo interno	Total	dos quais método do modelo interno
1 30 de setembro de 2022	51 758	39 944	4 141	3 196
2 Volume dos ativos	(9 311)	(8 803)	(745)	(704)
3 Qualidade dos ativos	(1 141)	(932)	(91)	(75)
4 Atualização dos modelos	205	205	16	16
5 Metodologia e regulamentação	0		0	
6 Aquisições e alienações	-		-	
7 Variação das taxas de câmbio	(12)	(1)	(1)	
8 Outros	821	658	66	53
9 31 DE DEZEMBRO DE 2022	42 320	31 072	3 386	2 486

(*) Método de modelo interno a título do modelo de contraparte bilateral (excluindo CCP clearing).

► Variação do exercício de 2022

a

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios	
	Total	dos quais método do modelo interno ^(*)	Total	dos quais método do modelo interno
1 31 de dezembro de 2021	40 437	31 629	3 235	2 530
2 Volume dos ativos	(161)	302	(13)	24
3 Qualidade dos ativos	(2 394)	(2 271)	(192)	(182)
4 Atualização dos modelos	971	1 111	78	89
5 Metodologia e regulamentação	27	27	2	2
6 Aquisições e alienações	-		-	
7 Variação das taxas de câmbio	(32)	2	(3)	
8 Outros	3 471	271	278	22
9 31 DE DEZEMBRO DE 2022	42 320	31 072	3 386	2 486

(*) Método de modelo interno a título do modelo de contraparte bilateral (excluindo CCP clearing).

A variação dos ativos ponderados do risco de contraparte em 2022 explica-se principalmente por um aumento de 2 bilhões de euros induzida pela melhoria da qualidade dos ativos, largamente neutralizada pelo impacto do aumento dos spreads de crédito sobre o CVA, relacionado com a conjuntura económica.

5.7 Risco de mercado

O risco de Mercado é o risco de perda de valor provocado por uma evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam diretamente observáveis, quer não.

Os parâmetros de mercado observáveis são, de forma não exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (com preço diretamente cotado ou obtido por referência a um ativo semelhante), o preço de derivados num mercado organizado assim como todos os parâmetros que podem resultar de cotações de mercado como as taxas de juro, os spreads de crédito, as volatilidades ou as correlações implícitas ou de outros parâmetros semelhantes.

Os parâmetros não observáveis são aqueles que se apoiam em pressupostos de trabalho como os parâmetros contidos nos modelos baseados em análises estatísticas ou económicas que que não são verificáveis no mercado.

Nas carteiras de negócio obrigacionista, os instrumentos de crédito são valorizados com base em taxas obrigacionistas e spreads de crédito, os quais são considerados como parâmetros de mercado ao mesmo título que as taxas de juros ou as taxas de câmbio. O risco sobre o crédito do emitente do instrumento é assim uma componente de risco de mercado, designado risco emitente.

A ausência de liquidez é um fator importante de risco de mercado. Em caso de restrição ou de desaparecimento da liquidez, um instrumento ou um ativo comercial pode não ser negociável, ou não o ser ao seu valor estimado, por exemplo devido a uma redução do número de transações, de constrangimentos jurídicos ou ainda a um grande desequilíbrio entre a oferta e a procura de alguns ativos.

o risco relativo às atividades bancárias cobre o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária.

O risco de mercado é apresentado nesta secção em duas partes :

- o risco de mercado relativo às atividades de negociação compostas por títulos negociáveis e por contratos derivados ;
- o risco relativo às atividades bancárias cobre o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária.

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

► QUADRO N° 83 : REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO

Em milhões de euros	Ativos ponderados			Requisitos de fundos próprios		
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	Variação	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	Variação
Abordagem do modelo interno	18 921	22 472	(3 551)	1 514	1 798	(284)
Abordagem padrão	5 851	918	4 933	468	73	395
Posições de titularização da carteira de negociação	771	1 450	(679)	62	116	(54)
TOTAL	25 543	24 839	704	2 043	1 987	56

No Grupo BNP Paribas, o risco de mercado é principalmente processado com abordagem do modelo interno.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos ponderados pelo risco de mercado aumentaram, devido principalmente à aplicação da recomendação da ABE (EBA/GL/2020/09) de 1 de julho de 2020 relativa à isenção do risco de câmbio estrutural, cujo efeito é composto por uma diminuição importante da SVaR.

► **QUADRO N° 84 : RISCO DE MERCADO – ABORDAGEM DO MODELO INGTERNO (EU MR2-A)**

Em milhões de euros	a		b		a		b	
	31 dezembro 2022				31 dezembro 2021			
	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios						
1 VaR ^(*) (máximo 1.a e 1.b)	5 635	451	4 541	363				
1.a VaR do dia anterior		119		102				
Média dos VaR diários em cada um dos 60 dias úteis								
1.b anteriores x coeficiente multiplicador		451		363				
2 SVaR ^(*) (máximo entre 2.a e 2.b)	9 936	795	14 434	1 155				
2.a Último SVaR disponível		256		328				
Média dos SVaR diários em cada um dos 60 dias úteis								
2.b anteriores x coeficiente multiplicador		795		1 155				
3 IRC ^(**) (máximo 3.a e 3.b)	2 731	219	2 778	222				
3.a Última medição		203		186				
3.b Média do valor de IRC nas 12 semanas anteriores		219		222				
4 CRM ^(***) (máximo entre 4.a, 4.b e 4.c)	618	49	719	57				
4.a Última medição		19		45				
4.b Média do valor de CRM nas 12 semanas anteriores		42		57				
4.c 8 % do requisito de fundos próprios com abordagem padrão no valor de CRM mais recente		49		41				
6 TOTAL	18 921	1 514	22 472	1 797				

(*) Os números de VaR, de SVaR e de IRC integram todos os elementos considerados no cálculo dos ativos ponderados.

(**) Incremental Risk Charge.

(***) Comprehensive Risk Measure.

O risco de mercado processado com a abordagem padrão corresponde ao risco de mercado de algumas entidades do Grupo não cobertas pelos modelos internos. O risco de câmbio e o risco relativo às matérias-primas

são determinados segundo a abordagem padrão para a carteira bancária (ver parte *Risco de mercado relativo às atividades bancárias da secção 5.7*).

► **QUADRO N° 85 : RISCO DE MERCADO – ABORDAGEM PADRÃO (EU MR1)**

Em milhões de euros	a		a					
	31 dezembro 2022				31 dezembro 2021			
	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios						
Contratos firmes								
1 Risco de taxa de juro (geral e específico)	344	28	350	28				
2 Risco de ações (geral e específico)	59	5	0	0				
3 Risco de câmbio ^(*)	5 434	435	552	44				
4 Risco de matérias-primas	0	0	0	0				
Opções								
5 Método simplificado								
6 Método delta-plus								
7 Método por cenários	13	1	16	1				
8 Posições de titularização (risco específico)	771	62	1 450	116				
9 TOTAL	6 622	530	2 367	189				

(*) Desde 1 de janeiro de 2022, o Grupo implementou a recomendação da ABE (EBA/GL/2020/09), de 1 de julho de 2020, relativa à isenção do risco estrutural de câmbio (n.º 2 do artigo 352.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013).

► **QUADRO Nº 86 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO POR TIPO DE EFEITOS (EU MR2-B)**

► **Variação do 4º trimestre 2022**

Em milhões de euros		a	b	c	d	e	f	g
		VaR	SVaR	IRC ^(*)	CRM ^(**)	Abordagem padrão	Total ativos ponderados	Total requisitos de fundos próprios
1	30 setembro 2022	5 258	9 958	3 167	1 255	7 147	26 785	2 143
2.a	Volume dos ativos	1 069	(773)	(435)	(637)	(464)	(1 240)	(99)
2.b	Qualidade dos ativos	(1 334)	(381)			(199)	(1 914)	(153)
3	Modelo	642	1 132				1 774	142
4	Metodologias						-	-
5	Aquisições e alienações						-	-
6	Câmbio						-	-
7	Outros					138	138	11
8	31 DEZEMBRO 2022	5 635	9 936	2 731	618	6 622	25 543	2 043

(*) *Incremental Risk Charge.*

(**) *Comprehensive Risk Measure.*

► **Variação do exercício 2022**

Em milhões de euros		a	b	c	d	e	f	g
		VaR	SVaR	IRC ^(*)	CRM ^(**)	Abordagem padrão	Total ativos ponderados	Total requisitos de fundos próprios
1	31 dezembro 2021	4 541	14 434	2 778	719	2 367	24 839	1 987
2.a	Volume dos ativos	1 162	(5 867)	(336)	(494)	(387)	(5 921)	(474)
2.b	Qualidade dos ativos	(1 035)	(459)			(199)	(1 693)	(135)
3	Modelo	922	1 789	388	393	11	3 503	280
4	Metodologias					4 575	4 575	366
5	Aquisições e alienações						-	-
6	Câmbio						-	-
7	Outros	45	39	(99)		254	240	19
8	31 DEZEMBRO 2022	5 635	9 936	2 731	618	6 622	25 543	2 043

(*) *Incremental Risk Charge.*

(**) *Comprehensive Risk Measure.*

Para além da alteração metodológica do risco cambial estrutural no âmbito do método padrão, a alteração dos ativos ponderados pelo risco de mercado entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 deve-se principalmente a :

- uma diminuição de 5,9 biliões de euros relacionada com a atividade, na sequência da redução da SVaR;
- uma diminuição de 1,7 biliões de euros devido à melhoria dos parâmetros de risco ;
- um aumento de 3,5 biliões de euros na sequência do aumento do fator de multiplicação do VaR e do SVaR, e da alteração do modelo de correlação entre devedores de IRC e CRM.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

INTRODUÇÃO

O risco de mercado exprime-se principalmente no âmbito das atividades de negociação realizadas pelas áreas de intervenção do polo Corporate and Institutional Banking (CIB), principalmente Global Markets, e abrange diferentes naturezas de risco, definidas da seguinte forma :

- o risco de taxa de juros traduz o risco que o valor de um instrumento flutue devido às variações de taxas de juros ;
- o risco de taxa de juros traduz o risco que o valor de um instrumento flutue devido às variações de taxas de juros ;
- o risco « ação » resulta das variações do preço de mercado das ações. Resulta não só das variações de preços e da volatilidade das próprias ações, como também das variações de preços dos índices sobre ações ;
- o risco « matérias-primas » resulta das variações de preço de mercado das matérias-primas. Resulta não só das variações de preços e de volatilidade das próprias matérias-primas, como também das variações de preços dos índices sobre matérias-primas ;
- o risco de spread de crédito resulta da variação da qualidade de crédito de um emitente e traduz-se pelas variações do custo de compra da proteção sobre este emitente ;
- os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções processadas num mercado ativo.

As atividades de negociação do BNP Paribas estão diretamente ligadas às relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no quadro de uma atividade de criação de mercado.

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS DE MERCADO

A organização do controlo dos riscos de mercado visa definir os dispositivos de acompanhamento desses riscos e controlar a valorização dos produtos financeiros, garantindo simultaneamente a independência das funções de controlo relativamente às áreas de intervenção.

Na função RISK do Grupo, a missão do acompanhamento dos riscos de mercado é assegurada por três departamentos :

- RISK Global Markets (RISK GM) abrange as atividades de mercado de Global Markets ;
- RISK ALM-T abrange as atividades de ALM Treasury ;
- RISK International Retail Banking (RISK IRB) couvre les activités de marché de l' abrange as atividades de mercado de International Retail Banking.

Esta missão consiste em definir, medir e analisar as vulnerabilidades e fatores de risco, assim como medir e controlar o Value-at-Risk (VaR), que é o indicador global de perda potencial. RISK garante que a atividade se mantém no âmbito dos limites aprovados pelos diferentes Comitês e encarrega-se da aprovação das novas atividades e das transações importantes, de rever e aprovar os modelos de valorização das posições e, por fim, de rever mensalmente os parâmetros de mercado (MAP review), em parceria com as equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC).

O acompanhamento dos riscos de mercado e da valorização está estruturado em torno de várias instâncias formais :

- o Financial Market Risk Committee (FMRC) é o Comité principal que controla os riscos associados às atividades dos mercados de capitais (Capital Markets). Tem por missão abordar de forma coerente as problemáticas de riscos de mercado e de riscos de contraparte. O FMRC acompanha a evolução das principais exposições e dos riscos de stress e determina os limites de negociação de alto nível. O Comité reúne-se em princípio uma vez por mês. É presidido pelo Diretor-Geral do Grupo ou por um Diretor Geral adjunto do Banco ;
- o Product and Financial Control Committee (PFC) é o Comité de arbitragem e de decisão dos assuntos relacionados com a valorização dos instrumentos financeiros. Este Comité trimestral analisa as conclusões de Group Financial Controls - Valuation Risk and Governance (VRG) sobre a eficácia dos controlos e os trabalhos de melhoria, bem como a fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados das operações de mercado. É presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo e reúne os Diretores da função Finance & Strategy – Contabilidade, de CIB e de RISK ;
- ao nível « área de intervenção », um Valuation Review Committee (VRC) reúne-se mensalmente para analisar e deliberar sobre os resultados das análises de parâmetros de mercado (MAP Reviews), assim como sobre a evolução das reservas. Este Comité arbitra em caso de desacordo entre a área de intervenção e as funções de controlo. Este Comité é presidido pelo responsável trader senior e inclui representantes do trading, do RISK, da equipa valorização e do controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da função Finance & Strategy (VRG). Qualquer diferendo é arbitrado pelo PFC ;
- o Valuation Methodology Committee (VMC) reúne-se a cada trimestre, por área de intervenção, para garantir o acompanhamento das aprovações e da revisão dos modelos, verificar a implementação das recomendações pertinentes e apresentar as melhorias introduzidas à governança dos modelos. Este Comité é presidido por RISK GM, e inclui representantes da negociação, da investigação, da equipa valorização e de controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da função Finance & Strategy (VRG). Qualquer diferendo pode ser remetido para o PFC que pode tomar uma decisão de arbitragem.

No âmbito da norma BCBS 239 (princípios para uma eficaz agregação e reporte de dados de risco) do Comité de Basileia, um processo de reconciliação trimestral assegura que toda a carteira de negociação dos sistemas de Front Office seja corretamente representada nos sistemas das funções de RISK e Finance & Strategy do Grupo, e em particular :

- do respeito da fronteira entre as atividades de negociação e as atividades bancárias ;
- da exaustividade do modelo interno de risco de mercado : em cada carteira e entidade que implica risco de mercado relativo às atividades de negociação corresponde um requisito de fundos próprios.

Este processo trimestral está estruturado sob a responsabilidade do Effective Coverage of Portfolios Committee que valida os resultados e a reconciliação das ações de correção e de prevenção nas empresas após a verificação de eventuais desvios.

CONTROLO DAS VALORIZAÇÕES

Os instrumentos financeiros que fazem parte da carteira de negociação prudencial são avaliados e reconhecidos em valor de mercado ou de modelo por resultado, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis. Pode também ser esse o caso de instrumentos financeiros classificados na carteira bancária.

O controlo da valorização das carteiras vem descrito no quadro da Carta das responsabilidades de valorização, que definiu a distribuição das responsabilidades. Estas políticas e práticas de governança aplicam-se também a todas as atividades de ALM Treasury.

Como complemento da Carta, existem diretivas específicas que descrevem em pormenor os controlos de valorização. Os principais processos, cujo conjunto constitui o dispositivo de governança dos controlos da valorização, estão descritos abaixo.

Controlo do registo contabilístico das transações

A responsabilidade deste controlo incumbe ao middle-office. Contudo, as operações mais complexas são analisadas pelo RISK.

Market Parameter (MAP) Review – Verificação independente dos preços

A verificação dos preços é gerida conjuntamente pelas equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC) e RISK que asseguram controlos diários aos parâmetros mais importantes e uma verificação mensal formal ao conjunto dos dados utilizados. Os tipos de parâmetros verificados pelo V&RC são definidos de forma precisa, tratando-se principalmente de parâmetros diretamente comparáveis a dados externos (cotação dos títulos, parâmetros de mercado convencionais), com ou sem recurso a prestadores especializados que forneçam preços de consenso. A função RISK do Grupo controla, por sua vez, os métodos de valorização e os parâmetros mais complexos que dependem em larga medida do modelo escolhido.

Os princípios gerais de análise dos parâmetros de mercado estão descritos na Carta das responsabilidades de valorização e nos procedimentos especializados como o *Global Marking and Independent Price Verification Policy* e *MAP Review Principles*; As metodologias específicas estão descritas em documentos (MAP Books) estruturados por linha de produto e atualizados regularmente. As responsabilidades do RISK e do V&RC são definidas para cada etapa, e as conclusões das análises dos parâmetros de mercado registadas nos documentos de resultados das análises MAP.

A análise dos parâmetros de mercado traduz-se por ajustamentos de valorização, comunicados ao middle-office para registo na contabilidade. Os resultados são comunicados à direção da área de intervenção durante os Valuation Review Committees (VRC). O parecer das funções de controlo prevalece, e qualquer diferendo significativo e persistente será levado ao PFC.

Homologação e revisão dos modelos

A governança dos controlos dos modelos vem descrita na Política de controlo das metodologias de valorização (*Valuation Methodology Control Policy*, ou VMCP).

Os analistas quantitativos do front-office criam e propõem as metodologias utilizadas para a valorização dos produtos e para o cálculo da medição dos riscos utilizados depois nas tomadas de decisões de negócio. O departamento de Investigação e a equipa de sistemas de informação são então responsáveis pela aplicação desses modelos.

O controlo independente dos modelos de valorização é da responsabilidade de RISK e respeitam aos seguintes elementos:

- a validação dos modelos, após a qual será tomada uma decisão formal de aprovação ou de rejeição do modelo, inclusive na sequência de qualquer modificação da metodologia de valorização designada «Evento do modelo de valorização». Em todo o caso, as decisões de aprovação são tomadas por um analista RISK senior numa instância dedicada do VMC. A análise exigida pela decisão de homologação pode ser pontual ou completa. Neste último caso, os motivos e as condições da aprovação são detalhados num documento de homologação do modelo;
- a revisão dos modelos pode ser levada a cabo logo após a sua conceção (ligada a uma homologação) ou durante o tempo de vida de um modelo (reavaliação); esta consiste num inquérito sobre a pertinência do modelo utilizado para valorizar alguns produtos num determinado contexto de mercado;
- o controlo da utilização e da implementação de modelos consiste num controlo contínuo da parametrização e da configuração dos modelos, mas também da adequação dos produtos ao modelo utilizado.

Calculo de reservas e outros ajustes de avaliação

RISK define e calcula «reservas». Estas consistem em ajustamentos do valor de mercado ou de modelo que têm simultaneamente um impacto na valorização contabilística e nos fundos próprios prudenciais. As reservas podem ser consideradas, em função dos casos, como uma medida de encerramento de uma posição ou como um prémio para riscos que não podem ser diversificados ou adequadamente cobertos.

As reservas abrangem principalmente:

- o risco de liquidez e os spreads de *bid/offer*;
- as incertezas associadas ao modelo ou aos parâmetros de mercado;
- a redução dos riscos que não podem ser cobertos (regularização do *pay-off* das opções digitais ou de barreira).

Foi definida uma política geral de ajustamento das valorizações. As metodologias relativas às reservas são documentadas para cada linha de produto por RISK e estas documentações são regularmente atualizadas. A análise das variações das reservas é objeto de um relatório mensal no VRC.

As metodologias relativas às reservas são regularmente melhoradas e qualquer alteração constitui um Evento de modelo de valorização. As melhorias efetuadas às reservas são geralmente fruto da revisão ou calibragem de um modelo em função das informações resultantes do mercado durante o processo de revisão dos parâmetros de mercado.

Ajustamentos adicionais de valorização (*Additional Valuation Adjustments – AVA*) são calculados de acordo com o Regulamento delegado (UE) n.º 2016/101.

Este regulamento delegado completa, através das normas técnicas de regulamentação, os requisitos do artigo 105.º da CRR relativo à valorização prudente dos instrumentos financeiros da carteira de negociação, e especifica que o perímetro de aplicação desses requisitos diz respeito ao conjunto dos instrumentos medidos visados pelo artigo 34.º da CRR, e isso proporcionalmente à alteração da avaliação contabilística que afeta os fundos próprios de base de categoria 1.

As normas técnicas de regulamentação estabelecem definições assim como um quadro de medição e de controlo para os diferentes elementos de incerteza de avaliação que devem ser tidos em consideração aquando da avaliação de prudência nos termos do artigo 105º. Estabelecem também um nível alvo de certeza que deve ser atingido para a avaliação, o estabelecimento que deve ter a certeza, com 90% d'e intervalo de confiança, que o preço da liquidação dos instrumentos será mais favorável que o valor prudente.

Para os fins da aplicação destas exigências, são primeiramente definidos ajustamentos prudentes unitários designados *Prudent Valuation Adjustment* (PVA). Estes ajustamentos correspondem a diferentes naturezas de riscos ou custos que podem dar lugar a custos de saída, relativamente ao valor de meio de mercado (ou valor expectável). As principais categorias são o custo de liquidação, o risco ligado à incerteza do preço de mercado, o risco de concentração e o risco de modelo. Os ajustamentos PVA são calculados para cada exposição, de forma granular.

A partir destes PVA, o BNP Paribas calcula, para cada uma das exposições e cada uma das naturezas de risco, os montantes de ajustamentos de valor adicionais (AVA) que seriam eventualmente necessários, além das reservas já consideradas na valorização contabilística a título da mesma exposição e natureza do risco, para atingir o nível de certeza alvo.

O cálculo dos AVA integra para certas naturezas de riscos um efeito de diversificação, que reflete o facto que os ajustamentos adicionais que seriam necessários para o conjunto das posições são inferiores à soma dos ajustamentos adicionais que seriam requeridos para as posições ou riscos unitários.

Os montantes de AVA são assim processados em dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

Day-one-profit or loss

Algumas transações são valorizadas com parâmetros considerados como não observáveis. As normas contabilísticas determinam que seja diferido o reconhecimento de um eventual resultado inicial (*day-one-profit or loss*) quando tais parâmetros são utilizados. A margem líquida de reservas assim diferida é reconhecida em resultado na proporção do tempo sobre a duração prevista de transação ou de inobservância dos parâmetros.

RISK está associado à função Finance, aos Middle-Offices e às áreas de intervenção no processo de identificação e de processamento desses elementos de resultado, a fim de determinar se um determinado parâmetro ou transação é observável ou não, nos termos das regras de observabilidade, aliás devidamente documentadas e validadas no *Valuation Methodology Committee*.

O impacto sobre a demonstração de resultados do diferimento inicial do resultado é calculado pelo middle-office ou as equipas da função Finance em função do perímetro.

O tratamento contabilístico da margem diferida é especificado na nota anexa 1.e.10 às demonstrações financeiras.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

O risco das atividades de mercado é analisado em primeiro lugar mediante uma medição sistemática das vulnerabilidades das carteiras em relação aos diferentes parâmetros de mercado. Estas medições de vulnerabilidade, efetuadas com diferentes níveis de agregação de posições, são comparadas com os limites previamente fixados.

Implementação do acompanhamento do risco e fixação dos limites

O Grupo utiliza um sistema integrado para acompanhar diariamente as posições da carteira de negociação e gerir o cálculo do Value at Risk (VaR). Este sistema permite o acompanhamento do VaR, mas também do detalhe das posições, assim como das vulnerabilidades aos parâmetros de mercado de acordo com diversos critérios (moeda, produto, contraparte, etc.). Além disso, permite incluir os limites de negócio, as reservas e os testes de esforço.

O atual âmbito de definição e de gestão dos limites estabelece-se em três níveis de delegação de importância decrescente: a delegação mais importante é a do FMRC, seguida da do Responsável da área de intervenção, seguida, por fim, da do Responsável de uma carteira de negócio. Podem ser concedidas mudanças de limites de forma temporária ou definitiva, e a sua autorização depende do nível de delegação do limite visado, de acordo com o procedimento em vigor. Foram implementados mecanismos de arbitragem hierárquica para garantir que o ponto de vista independente da função RISK sobre os limites possa ser considerado.

Análise dos principais riscos e reporte destinado à Direção Geral

RISK materializa as suas análises de risco através da elaboração de relatórios de síntese e de quadros destinados à Direção Geral e ao Responsável das linhas de área de intervenção (limites, acompanhamento do VaR, análise dos principais riscos...). O reporte e a divulgação dos principais relatórios de síntese sobre o risco são assegurados pela equipa MCL PAC (*Market, Counterparty and Liquidity Portfolio Analysis and Capital*) no seio de RISK.

O reporte está articulado em torno das seguintes análises :

- relatórios semanais (*Main Position reports*) por atividade (derivados de ações, matérias-primas, créditos G10, divisas e mercados locais) essencialmente destinados aos responsáveis das linhas de área de intervenção. Estes relatórios estabelecem uma síntese do conjunto das posições, assim como pontos que devem ser objeto de particular atenção ;
- relatórios mensais locais *bottom-up* de testes de esforço para a Direção Geral, indicando as principais concentrações de risco em todo o mundo;
- relatórios complementares para o FMRC, incluem uma síntese dos acontecimentos de mercado e de risco, assim como um resumo do risco de contraparte global, a evolução do VaR/VaR stressado, resumos dos testes de esforço dos riscos de mercado e de contraparte e a evolução dos capitais, o backtesting do risco de contraparte e de mercado ;
- painéis de controlo dos riscos geográficos e mundiais ;
- relatórios sobre os ajustamentos de valorização da carteira de negócio, nomeadamente no que diz respeito à sua vulnerabilidade aos parâmetros de mercado e aos parâmetros do risco de contraparte (CVA).

Value at Risk (VaR)

O VaR é um indicador estatístico que indica a perda potencial máxima a que uma carteira poderá estar sujeita num determinado horizonte temporal, com um determinado intervalo de confiança, em condições de mercado normais. Pode, em certos casos, ser ultrapassada, nomeadamente em caso de condições de mercado excecionais.

A metodologia de cálculo do VaR do Grupo baseia-se no modelo interno validado pelas autoridades de supervisão bancária. Visa calcular de maneira precisa, o Value at Risk ao longo de um dia, com um nível de confiança de 99 %.

O cálculo do VaR baseia-se no método Monte-Carlo, que inclui não só simulações que observam as leis normais ou da distribuição *log normais*, mas também considera a ausência de normalidade frequentemente observada nos mercados financeiros e a correlação entre fatores de risco. A simulação Monte-Carlo tem como base o histórico de dados de mercado num período de um ano corrido e atualizados a cada quinze dias.

Os principais fatores considerados na simulação são os seguintes: taxa de juros, spreads de crédito, taxa de câmbio, cotação das ações, preço das matérias-primas e volatilidades associadas. As variações dos fatores de riscos são proporcionais (cotações, volatilidades, CDS spreads) ou absolutas (taxas salvo OIS, spreads, taxa de repo, correlações).

O método de valorização utilizado não varia em função do produto, mas sim do tipo de risco analisado. Os métodos utilizados baseiam-se na vulnerabilidade aos parâmetros do mercado ou numa reavaliação total com base em valores de interpolação, a fim de integrar tanto os efeitos lineares como, especialmente para os instrumentos derivados, os efeitos não lineares. Em ambos os casos, o BNP Paribas calcula o risco geral e específico no seu conjunto, tendo em consideração o efeito de diversificação através da correlação entre os parâmetros de mercado.

Os algoritmos, metodologias e conjuntos de indicadores são revistos e melhorados regularmente para se adaptarem à evolução dos mercados de capitais.

O perímetro do modelo interno do BNP Paribas cobre a maioria das atividades dos mercados de capitais (Global Markets, BNP Paribas Securities Services, ALM Treasury). A título indicativo, o risco de mercado calculado com base no método padrão apenas representa menos de 5 % (exceto posições de titularizações da carteira de negócios) do conjunto das exigências de fundos próprios para risco de mercado do Grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2022, incluindo o risco de câmbio.

O VaR é uma medição que não considera as perdas além do intervalo de confiança e não se aplica às perdas ligadas aos movimentos de mercado intraday. Outras medições de riscos, como o VaR Stressada (SVaR), o IRC ou o CRM, vêm completar o dispositivo de supervisão e de gestão dos riscos de mercado do Grupo BNP Paribas.

Evolução do VaR (1 dia, 99 %)

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, correspondem às medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado. Incidem sobre um período de um dia, com um intervalo de confiança de 99 %.

O VaR médio do exercício 2022 no perímetro BNP Paribas ascende a 34 milhões de euros (com um mínimo de 24 milhões de euros e um máximo de 52 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (- 40 milhões de euros). O VaR decompõe-se da seguinte forma :

► QUADRO N° 87 : VALOR EM RISCO (1 DIA, 99 %) [Auditado]

Em milhões de euros	Exercício 2022				Exercício 2021	
	Mínimo ^(*)	Média	Máximo ^(*)	Última medição	Média	Última medição
Risco de taxa	16	24	44	27	25	18
Risco de crédito	6	11	20	10	14	7
Risco de câmbio	2	7	16	9	9	5
Risco de preço associado às ações	10	15	37	12	21	16
Risco de preço associado às matérias-primas	7	17	40	7	11	10
<i>Efeito das compensações^(*)</i>		(40)		(36)	(42)	(29)
TOTAL DO VALOR EM RISCO	24	34	52	30	38	27

(*) Os mínimos e máximos no quadro acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco).

Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.

(**) Para os mínimos, o VaR total não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.

O VaR (1 dia, 99 %) manteve-se estável a um nível baixo ao longo do ano de 2022 devido a uma gestão prudente.

Backtesting de la VaR

RISK avalia constantemente a pertinência do modelo interno por meio de diferentes técnicas. Estas incluem nomeadamente uma comparação regular, e durante um longo período de tempo, entre as perdas diárias observadas nas atividades de mercado e o VaR (1 dia).

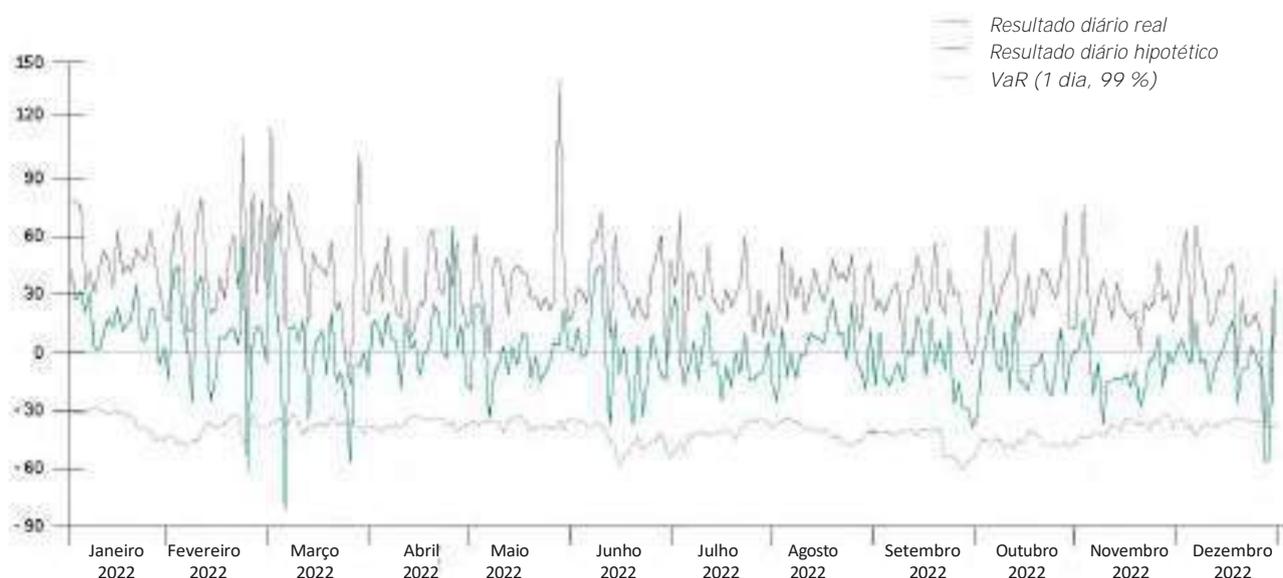
Este backtesting consiste em comparar o VaR diário da carteira de negócios com o resultado real gerado, com exceção das despesas e das comissões. Em conformidade com a regulamentação, o BNP Paribas completa este dispositivo (« backtesting réel ») por uma comparação do VaR

diário e do resultado « hipotético » gerado pela carteira de negociação (« backtesting hipotético »). O resultado « hipotético » inclui todas as componentes do resultado real calculado relativamente às posições do dia anterior, tendo em conta apenas a evolução dos parâmetros de mercado. É declarado um evento backtesting quando uma perda real ou hipotética excede o valor diário do VaR. O intervalo de confiança utilizado para o cálculo do VaR diário é de 99 %, o que corresponde de um ponto de vista teórico, à observação de duas a três ocorrências por ano.

O número de ocorrências é calculado pelo menos trimestralmente e é igual ao número mais elevado de excessos para as variações hipotéticas e efetivas do valor da carteira.

► **GRÁFICO N° 11 : COMPARAÇÃO ENTRE O VAR (1 DIA, 99 %) E O RESULTADO DIÁRIO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO (EU MR4)**

Em milhões de euros

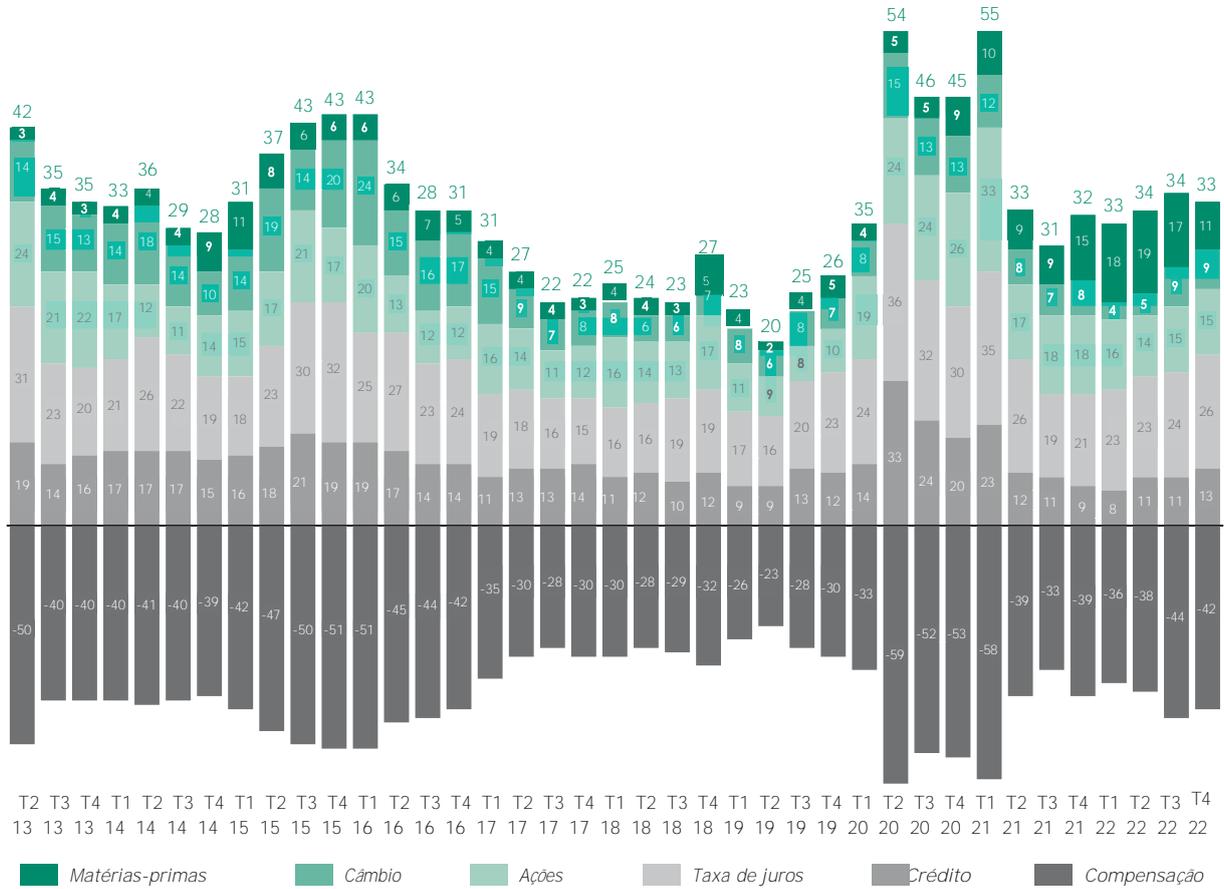


Em 2022, foram observados cinco eventos de backtesting hipotético a nível do Grupo e um evento de backtesting real.:

- 24 de fevereiro de 2022 : esta perda hipotética resulta de uma recuperação dos mercados em 25 de fevereiro, o dia seguinte à invasão da Ucrânia, com uma queda extrema da volatilidade e dos spreads de crédito e uma subida dos índices de ações ;
- 8 de março de 2022 : esta perda hipotética é também o resultado de uma recuperação dos mercados em 9 de março, com um retrocesso dos preços das ações e do petróleo nos três dias anteriores ;
- 28 de março de 2022 : esta perda hipotética continua a ser o resultado de uma oscilação num contexto de volatilidade dos mercados, com uma descida acentuada das taxas de juro e dos spreads de crédito ;
- 28 e 29 de dezembro de 2022 : estas perdas hipotéticas são o resultado de uma combinação de movimentos de mercado de magnitude individual limitada, mas que resultaram em perdas acumuladas nas diferentes áreas de intervenção do Banco. O evento de backtesting real verificou-se a 28 de dezembro.

Evolução trimestral do VaR

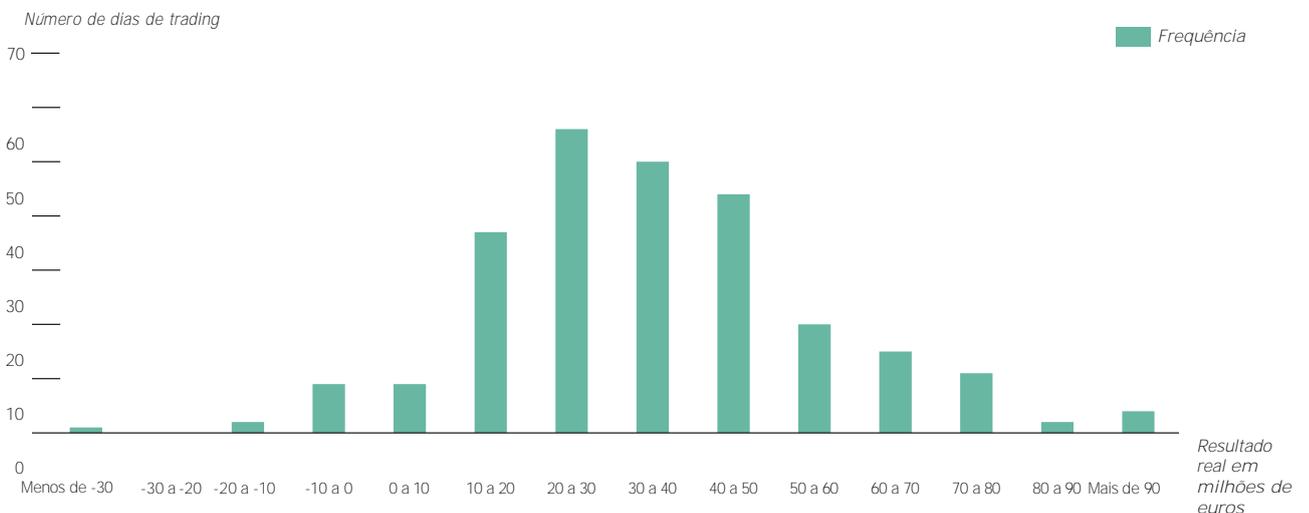
► GRÁFICO N° 12 :EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO VAR (1 DIA, 99 %)



Distribuição dos resultados diários

O seguinte histograma apresenta a distribuição do resultado diário real das atividades de negociação do BNP Paribas, incluindo o resultado intradiário, as despesas e as comissões. Indica o número de dias de trading durante os quais o resultado atingiu cada um dos níveis indicados no eixo das abcissas em milhões de euros.

► GRÁFICO N° 13 : DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS REAIS DIÁRIOS DA CARTEIRA DE NEGÓCIOS



As atividades de negócio geram um resultado real positivo para 95 % do número de dias de trading em 2022 (contra 97 % em 2021).

Evolução do VaR (10 dias, 99 %)

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, parametrizado de acordo com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais, para fazer uma estimativa dos montantes expostos ao risco. Incidem sobre períodos de 10 dias, com um intervalo de confiança de 99 % extrapolados a partir dos montantes do VaR 1 dia com o mesmo intervalo de confiança multiplicando por um fator igual à raiz quadrada de 10.

O VaR (10 dias, 99 %) médio do exercício de 2022 no perímetro BNP Paribas ascende a 106 milhões de euros (com um mínimo de 77 milhões de euros e um máximo de 164 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre as diferentes naturezas de risco (- 125 milhões de euros). É analisado da seguinte forma

► QUADRO N° 88 : VALOR EM RISCO (10 DIAS, 99 %) [Auditado]

Em milhões de euros	Exercício 2022				Exercício 2021	
	Mínimo ^(*)	Média	Máximo ^(**)	Última medição	Média	Última medição
Risco de taxa	52	76	140	86	79	57
Risco de crédito	21	34	63	32	43	22
Risco de câmbio	7	22	51	28	28	17
Risco de preço associado às ações	33	48	116	39	67	50
Risco de preço associado às matérias-primas	21	53	127	22	35	31
Efeito das compensações ^(*)		(125)		(113)	(132)	(92)
TOTAL DO VALOR EM RISCO	77	106	164	95	119	85

(*) Os mínimos e máximos no quadro acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco).

Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.

(**) Para os mínimos, o VaR total não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.

VaR stressado (SVaR)

O VaR stressado é ajustado para um determinado período de doze meses completos incluindo um período de crise. Este período aplica-se a todo o Grupo, deve dispor de dados de mercado exaustivos que permitam o cálculo das medições de risco e permanecer pertinente quando aplicado à carteira de negócios atual. Um Comité de peritos faz uma revisão trimestral do período seguindo uma abordagem quantitativa informada entre os três cenários que implicam as medições de risco stressado máximas.

O período de referência atual para a calibração do VaR stressado vai de 2 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009.

O BNP Paribas utiliza o mesmo método de cálculo que é usado para o VaR com os parâmetros de mercado determinados para este período de referência.

Os SVaR apresentados abaixo dizem respeito a um período de um dia com um intervalo de confiança de 99 %. Estas medições são consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado.

O SVaR (1 dia, 99 %) prosseguiu uma tendência em baixa ao longo do ano de 2022 tendo em conta, por um lado, uma constante diminuição dos mercados emergentes e, por outro lado, um nível de risco estável nas outras atividades

► QUADRO N° 89 : VALOR EM RISCO STRESSADO (1 DIA, 99 %)

Em milhões de euros	Exercício 2022				Exercício 2021	
	Mínimo	Médio	Máximo	Última medição	Médio	Última medição
Valor em Risco stressado	51	75	114	70	100	91

Risco adicional de incumprimento e de migração (Incremental Risk Charge – IRC)

O IRC mede as perdas provocadas por um incumprimento e pela migração das notações no intervalo de confiança de 99,9% (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste horizonte. O perímetro a que o IRC se aplica cobre principalmente os proveitos de crédito *vanille* (obrigações e CDS, com exceção dos proveitos de titularização) da carteira de negócios.

O cálculo do IRC baseia-se no pressuposto de um nível de risco constante num horizonte de capital de um ano, o que implica que as posições de negócio ou dos conjuntos de posições possam ser reequilibradas num horizonte de um ano, de maneira a preservar o nível de risco inicial. As posições que chegaram à maturidade ou que não foram cumpridas são assim prolongadas no início do horizonte de liquidez.

O modelo, desenvolvido internamente, é construído em torno de uma simulação baseada nas notações de cada devedor. Este não só identifica o risco de incumprimento dos devedores como o risco de migração das notações destes últimos. A dependência entre os devedores está integrada num

modelo multifatorial de rendimento dos ativos de que decorrem a migração das notações, o eventual incumprimento e a evolução dos spreads de crédito. O desempenho de cada devedor depende de quatro fatores :

- um fator específico ;
- três fatores sistémicos : um global, um geográfico entre três regiões e um setorial entre doze, um dos quais é dedicado a entidades soberanas.

O modelo é calibrado trimestralmente ao longo do período de 1 de fevereiro de 2010 até ao final do trimestre anterior à data de cálculo, utilizando séries de dados de spreads de CDS e preços de ações empresariais e institucionais.

Os rendimentos simulados são utilizados para calcular a probabilidade de uma mudança de notação, que é atribuída a um cenário de notação, e depois a um spread de crédito e para definir uma grelha de variação de preços associada a cada devedor dentro de um cenário de notação. As posições que podem ser decompostas por devedor são assim valorizadas nos vários cenários simulados. Os produtos não lineares, tais como opções de índice de crédito, são diretamente revalorizados.

O IRC está a aumentar, com uma média de 256 milhões de euros em 2022. Este aumento ocorreu no primeiro semestre, na sequência de uma alteração do modelo interno de correlação do IRC. Este modelo só foi adotado para o CRM no início do segundo semestre, e este atraso implicou uma menor eficácia da estratégia global de cobertura.

Medição global dos riscos relativa à carteira de correlação (Comprehensive Risk Measure – CRM)

A CRM é um custo de capital adicional ao IRC que se aplica à carteira de correlação de crédito (fora proveitos de titularização) da carteira de negociação. Mede as perdas potenciais devidas a um conjunto de riscos de variação de preços específicos (spread, correlação, recuperação, migração de crédito, etc.) com um intervalo de confiança de 99,9 % (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste horizonte.

A atividade de correlação relativa às empresas consiste em negociar e gerir o risco, principalmente de CDO de empresas (*bespoke corporate CDOs*), e as suas coberturas graças a CDS, de índices de CDS e de tranches de índice. Esta atividade faz parte do polo Negócio de créditos estruturados no seio da linha área de intervenção Crédito de Global Markets.

O quadro de valorização utiliza simultaneamente preços observáveis no mercado (nomeadamente para os CDS, índices e tranches de índice) e os dados estabelecidos com a ajuda de modelos para as correlações implícitas e as taxas de recuperação utilizando o modelo externo de desempenho e de dependência entre os devedores, semelhante ao que é utilizado para o IRC. A calibragem é feita anualmente. A carteira de correlação é constituída de produtos não lineares complexos, cada produto é diretamente revalorizado nos diferentes cenários simulados.

Síntese das medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado

► QUADRO N.º 90 : VALORES DOS PARÂMETROS UTILIZADOS EM MODELO INTERNO (EU MR3)

Em milhões de euros	a	
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
VaR (10 dias, 99 %)		
1 Máximo	164	214
2 Médio	106	119
3 Mínimo	77	79
4 Fim do período	95	85
SVaR (10 dias, 99 %)		
5 Máximo	359	447
6 Médio	238	318
7 Mínimo	162	237
8 Fim do período	220	288
IRC(*) (99,9 %)		
9 Máximo	439	289
10 Médio	256	200
11 Mínimo	136	148
12 Fim do período	184	161
CRM(**) (99,9 %)		
13 Máximo	140	81
14 Médio	79	49
15 Mínimo	9	20
16 Fim do período	19	45

(*) *Incremental Risk Charge.*

(**) *Comprehensive Risk Measure.*

Posições de titularização da carteira de negócios, exceto carteira de correlação

Para as posições de titularização contabilisticamente classificadas na categoria « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado », as variações de valor de mercado, com exceção dos juros corridos dos títulos de rendimento fixo, são registadas na rubrica « Lucros líquidos nos instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado » da demonstração de resultados.

Para as posições ABS que se encontram fora da carteira de correlação, aplica-se o método padrão (como para a carteira bancária). As necessidades de capital são determinadas pela nota externa do ativo. O cálculo dos requisitos de fundos próprios é determinado a partir da segunda pior nota das três agências de notação.

► QUADRO N.º 91 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGÓCIOS, EXCETO CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR CATEGORIA DE ATIVO (EU SEC2)

Em milhões de euros		i		j		k		31 dezembro 2022						
		Investidor												
					EAD			Ativos ponderados						
				Clássico		Sintético	Clássico		Sintético					
		STS	Não STS	STS	Não STS									
2	Clientes de retalho	42	174			68	179							
3	dos quais bens imobiliários residenciais	1	47				49							
4	dos quais débitos em cartões de crédito	16	16			2	5							
5	dos quais outros clientes de retalho	24	111			66	126							
6	dos quais retitularização													
7	Empresas		470				524							
8	dos quais empréstimos a empresas	0	387				507							
9	dos quais bens imobiliários comerciais	0	10				2							
10	dos quais locação financeira	0	71				14							
11	dos quais outras empresas	0	1				1							
12	dos quais retitularização													
1	TOTAL	42	644	-	-	68	703	-	-	-	-	-	-	

Em milhões de euros		i		j		k		31 dezembro 2021						
		Investidor												
					EAD			Ativos ponderados						
				Clássico		Sintético	Clássico		Sintético					
		STS	Não STS	STS	Não STS									
2	Clientes de retalho	80	66	4		187	52	2						
3	dos quais bens imobiliários residenciais	3	41	4		2	46	2						
4	dos quais débitos em cartões de crédito		13				3							
5	dos quais outros clientes de retalho	77	12			185	2							
6	dos quais retitularização													
7	Empresas	16	697			2	1 206							
8	dos quais empréstimos a empresas		436				1 005							
9	dos quais bens imobiliários comerciais													
10	dos quais locação financeira	14	243			2	165							
11	dos quais outras empresas	1	18				36							
12	dos quais retitularização													
1	TOTAL	96	763	4	-	189	1 258	2	-	-	-	-	-	

► **QUADRO N° 92 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS DA CARTEIRA DE NEGÓCIOS EXCLUINDO CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR TAXA DE PONDERAÇÃO**

Em milhões de euros		31 dezembro 2022							
Taxa de ponderação	Posições de titularização						Requisitos de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
	Titularização	Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total			
7 % - 10 %			-	11		11			
12 % - 18 %				167		167	2		2
20 % - 35 %			-	301		301	8		8
40 % - 75 %			-			-			-
100 %			-	135		135	17		17
250 %			-	19		19	5		5
425 %			-	7		7	3		3
650 %			-	36		36	26		26
Dedução ^(*)			-	9		9			
TOTAL	0	0	0	686	0	686	0	62	62

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.

Em milhões de euros		31 dezembro 2021							
Taxa de ponderação	Posições de titularização						Requisitos de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
	Titularização	Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total			
7 % - 10 %			-	42		42			
12 % - 18 %			-	255		255	4		4
20 % - 35 %				248		248	8		8
40 % - 75 %			-	-		-			-
100 %			-	118		118	17		17
250 %			-	65		65	20		20
425 %			-	23		23	11		11
650 %				75		75	57		57
Dedução ^(*)	2		2	35		35			
TOTAL	2	0	2	861	0	861	0	116	116

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.

TESTES DE ESFORÇO – RISCO DE MERCADO

São efetuados vários testes de esforço (*stress tests*) para simular o impacto das condições de mercado extremas no valor das carteiras de negócio mundiais. Os testes de resistência abrangem todas as atividades de mercado, simulando uma série de condições de mercado em situação de esforço.

Cenários

A abordagem fundamental do atual dispositivo de teste de esforço da carteira de negócios combina os testes de esforço *bottom-up* e *top-down* :

- os cenários macro (*top-down*) incluem a avaliação de um conjunto de testes de esforço macroeconómicos mundiais. Esses cenários avaliam o impacto de desvios brutais dos mercados nas posições de negócio do BNP Paribas, na sequência de acontecimentos de crise mundiais ou regionais. Podem basear-se em acontecimentos históricos ou em cenários hipotéticos prospetivos. Os cenários consideram acontecimentos como uma crise dos mercados emergentes, uma restrição do crédito ou crash bolsista e alguns baseiam-se em crises históricas.

É apresentada e analisada uma série de oito cenários de testes de esforço macroeconómicos em cada Financial Markets Risk Committee (FMRC). Esses cenários são os seguintes :

- cenário 1 : subida inesperada das taxas, fazendo aumentar as taxas de juro a curto prazo, com um achatamento na curva das taxas,
- cenário 2 : crash bolsista, acompanhado de uma fuga para os ativos de qualidade, conduzindo a uma descida das taxas e a uma inclinação da curva das taxas,
- cenário 3 : crise genérica dos mercados emergentes; cenário criado para testar os riscos desses mercados à escala mundial,
- cenário 4 : crise do crédito conduzindo a uma aversão generalizada ao risco,
- cenário 5 : crise do euro, com previsão de fraco crescimento do PIB, ameaça potencial de ver um país sair do euro e enfraquecimento considerável do euro,
- cenário 6 : crise energética induzida por turbulências geopolíticas graves, com sérias consequências para os mercados da energia,
- cenário 7 : crise nos Estados Unidos, principalmente baseado numa crise estrutural propagando-se ao mundo inteiro,
- cenário 8 : cenário *Risk-on* : subida dos mercados das ações e dos mercados emergentes, fraca volatilidade realizada e diminuição da volatilidade implícita em todos os mercados (assinando um regresso aos ativos de risco) ;

- Os cenários microeconómicos (*bottom up*): em vez de considerarem o efeito na carteira mundial, estes cenários evidenciam os riscos de carteiras de negociação ou de regiões específicas, ou então concentrações de riscos específicos. Esta abordagem permite utilizar cenários de stress mais sofisticados e, por conseguinte, detetar zonas potenciais de perdas, que seriam difíceis de concretizar com cenários macroeconómicos mundiais (perturbações complexas dos mercados ou risco idiossincrático). Além disso, este processo *bottom-up* facilita a classificação das zonas de risco em exposições de natureza estrutural ou em exposições que beneficiam de menor liquidez.

Processos

A análise dos cenários supramencionados permite construir o cenário adverso utilizado para as carteiras de negociação. Este cenário adverso é apresentado em cada reunião do Capital Markets Risk Committee, como complemento dos cenários de stress mundiais e de qualquer teste de esforço *bottom-up* que tenha tido resultados significativos.

Os resultados do conjunto dos testes de esforço são revistos regularmente pela Direção Geral e colocados à disposição do Conselho de Administração.

Os cenários consideram a liquidez do mercado, simulando a restrição de alguns ativos ou da liquidez de um produto à medida que o acontecimento que gera o stress se desenvolve. Para compreender este processo, pode ser simplificado considerando uma abordagem em que o horizonte temporal para o choque de stress pode variar entre os diferentes instrumentos/ativos (consequentemente, cenários mais complexos podem ter em conta certos fatores idiossincráticos). Além disso, pode por vezes ser necessário quantificar o impacto de um choque com hipóteses de renovação de cobertura integradas na exposição em situação de stress.

O dispositivo de teste de esforço é monitorizado pelo Capital Markets Stress Testing Steering Committee (STSC). O Comité reúne-se mensalmente e define a orientação do conjunto dos desenvolvimentos, da infraestrutura, da análise e do reporte dos cenários de stress efetuados pelos departamentos de risco internos. O STSC é responsável por todos os assuntos relacionados com testes de esforço internos respeitantes ao risco de mercado, mas também ao risco de contraparte, e decide a definição pormenorizada dos testes de esforço FMRC

Os testes de esforço são o elemento central da análise de riscos de acontecimentos raros (resultante dos que têm menor dimensão - *tail risks*), que também são avaliados através do Valor em Risco stressado, da medição relativa ao risco suplementar de incumprimento e de migração (IRC) e da medição global do risco relativa à carteira de correlação (CRM). Além disso, o risco de acontecimento raro, usado sob a forma de « média das perdas para além do VaR » (*Expected Shortfall*) para a alocação de capital para risco de mercado entre áreas de intervenção, é um elemento adicional de tomada em consideração do risco de perdas extremas na gestão e no acompanhamento do risco de mercado.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES BANCÁRIAS

Os riscos de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediação bancária e aos investimentos são geridos pela atividade transversal ALM Treasury. Ao nível do Grupo, o ALM Treasury está sob a supervisão direta do Diretor Geral delegado. O ALM Treasury do BNP Paribas SA exerce uma autoridade funcional sobre as equipas ALM Treasury de cada entidade ou grupo de entidades do Grupo. As decisões de caráter estratégico são adotadas no âmbito de Comitês (Asset and Liability Committee – Comité ALMT ou ALCo) que supervisionam a ação de ALM Treasury. Estes Comitês são definidos ao nível do Grupo, das entidades ou grupo de entidades.

O risco de câmbio dá lugar a um cálculo de ativos ponderados no âmbito do Pilar 1. O risco de taxa da carteira bancária depende do Pilar 2.

RISCO DE CÂMBIO

Cálculos dos ativos ponderados

O risco de câmbio diz respeito ao conjunto das operações da carteira bancária.

As entidades do Grupo calculam a sua posição líquida em cada moeda, incluindo o euro. Esta posição líquida corresponde à soma dos elementos de ativo, menos os elementos de passivo, mais os elementos extrapatrimoniais (incluindo a posição líquida das operações de câmbio a prazo e o equivalente delta líquido das opções de câmbio), menos os ativos duradouros e estruturais (títulos de participação, imobilizações corpóreas e incorpóreas) objeto de uma isenção. Estas posições são convertidas em euros pela cotação de fecho. São então adicionadas para formar a posição líquida global do Grupo em cada moeda. A posição líquida numa moeda é qualificada de posição longa quando os ativos excedem as dívidas e de posição curta quando os ativos excedem as dívidas; é qualificada de posição curta quando as dívidas excedem os ativos. Para cada entidade do Grupo, a posição líquida em moedas é equilibrada na moeda pertinente (i.e. a moeda de reporte da entidade), para que a soma das posições longas seja equivalente à das posições curtas.

A exigência de fundos próprios no âmbito do risco de câmbio corresponde à soma dos seguintes elementos:

- as posições compensadas nas moedas dos Estados que participam no sistema monetário europeu são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 1,6% do valor destas posições compensadas ;
- os francos CFA e CFP são compensados com o euro sem requisito de fundos próprios ;
- as posições em moedas que apresentam uma correlação estreita são submetidas a um requisito de fundos próprios igual a 4% do montante compensado ;
- as outras posições, incluindo o saldo das posições não compensadas nas moedas supramencionadas, são submetidas a um requisito de fundos próprios igual a 8% do seu montante.

Os montantes em causa são apresentados no quadro n° 85 *Risco de mercado – Abordagem padrão (EU MR1)*.

Risco de câmbio e cobertura do resultado realizado em moedas estrangeiras [Auditado]

A exposição ao risco de câmbio dito operacional provém dos resultados líquidos realizados pelas atividades desenvolvidas em moedas diferentes da moeda funcional da entidade visada. A política do Grupo é de insensibilizar o seu resultado líquido às variações das cotações de câmbio. Para tal, os resultados realizados localmente, numa moeda diferente da moeda funcional de uma determinada entidade do Grupo são cobertos localmente.

Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em moedas estrangeiras [Auditado]

A posição de câmbio dita estrutural de uma entidade está ligada aos investimentos em moedas diferentes da moeda funcional. Esta posição resulta essencialmente das dotações das sucursais e dos títulos de participação em moedas estrangeiras financiados pela compra da moeda de investimento. Esta posição de câmbio estrutural, líquida de eventuais valores incorpóreos constitui a exposição patrimonial.

A política do Grupo consiste em cobrir as exposições patrimoniais sobre as moedas estrangeiras líquidas mantendo em simultâneo uma vulnerabilidade limitada do rácio prudencial às variações de câmbio. Para tal, financiamentos por empréstimo na moeda das participações são implementadas em alternativa aos financiamentos por compra. Os empréstimos são reconhecidos enquanto instrumentos de cobertura de investimento.

RISCO DE TAXA [Auditado]

O risco de taxa da carteira bancária, ou risco global de taxa é o risco de variabilidade dos resultados ligados aos desvios de taxas, de prazo e de natureza entre ativos e passivos da carteira bancária. Este risco é analisado fora da carteira de negócios.

Organização da gestão do risco de taxa no Grupo

O Conselho de Administração atribui ao Diretor-Geral a responsabilidade da gestão do risco de taxa da carteira bancária. O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de taxa, assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Diretor-Geral delega a definição do quadro de gestão ao Comité ALM Treasury Grupo (ALM para Asset and Liability Management, ou Gestão Ativo Passivo). Os membros permanentes do Comité ALM Treasury Grupo são o Diretor-Geral delegado (Presidente), os Diretores Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável do Grupo do ALM Treasury. O responsável da Inspeção Geral e a responsável de Compliance são igualmente convidados. Este Comité está encarregue de definir o perfil de risco da taxa do Grupo, de definir e de acompanhar os indicadores do risco de taxa e os limites que lhes estão associados.

ALM Treasury está encarregue da análise, das propostas de gestão e da implementação operacional das decisões ligadas à gestão do risco de taxa da carteira bancária no quadro de delegações de gestão.

A função RISK participa no Comité ALM Treasury Grupo e locais (ALCos) e supervisiona a implementação, pelo ALM Treasury, das decisões que lhe dizem respeito tomadas nesses comités. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco, supervisiona o nível dos indicadores de risco e o respeito dos limites associados.

A carteira bancária é constituída pelo conjunto patrimonial bancário do Grupo, com exclusão das transações da carteira de negócios. Isto inclui as operações do banco de intermediação (depósitos, créditos, etc.), os postos patrimoniais não comerciais (fundos próprios, imobilizações, etc.) e as operações de gestão dos riscos de carteira bancária, nomeadamente os instrumentos financeiros derivados utilizados para a gestão do risco de taxa de carteira bancária (incluindo quando não podem beneficiar da contabilização de cobertura, no sentido das normas IFRS).

O risco de taxa da carteira bancária no seio de cada entidade do BNP Paribas é sistematicamente transferido para o ALM Treasury, por meio de contratos internos analíticos ou de operações de empréstimos concedidos/contraiados. No conjunto do Grupo, o ALM Treasury está encarregue de gerir os riscos de taxa assim transferidos.

As decisões relativas à gestão do risco de taxa são tomadas e acompanhadas por ocasião de Comités mensais ou trimestrais por entidade ou grupo de entidades, no seio das quais o ALM Treasury local, o ALM Treasury Grupo, as funções Finance & Strategy e RISK e a Direção das entidades e/ou atividades estão representados.

Medição dos riscos de taxa

As posições de taxas são medidas integrando as especificidades dos riscos geridos. O Grupo definiu assim as noções de riscos de taxas padrão e de riscos de taxas estruturais. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral, ou seja, quando é possível para uma determinada operação definir a estratégia de cobertura mais adaptada. O risco de taxa estrutural corresponde ao risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos depósitos à vista não remunerados: estes elementos patrimoniais geram de facto um rendimento regular, mas sensível ao nível das taxas, sem que seja possível definir uma estratégia única de cobertura permitindo neutralizar totalmente esta sensibilidade. Neste caso, o Grupo formalizou o conjunto das estratégias de gestão possíveis, ditas neutras no plano do risco de taxas.

Os riscos de taxas são vistos sob a forma de impasses de taxa que medem em cada período futuro, os desequilíbrios potenciais entre os ativos e os passivos pelas suas características de taxa (taxa fixa e tipo de indexação). Nos impasses, os efeitos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base no seu equivalente delta. Os indicadores em valor também são utilizados.

As tempestividades dos ativos são determinadas tendo em conta as características contratuais das operações como também dos comportamentos históricos dos clientes. Assim, para os produtos do banco de retalho, os modelos dos comportamentos apoiam-se nos dados históricos ou antecipados e estudos econométricos. Dizem nomeadamente respeito aos reembolsos antecipados e às contas poupança. Por outro lado,

a tempestividade dos depósitos à vista não remunerados e dos fundos próprios baseia-se numa abordagem mais convencional definindo um conjunto de investimentos tendo em conta o objetivo de estabilização dos resultados e da estabilidade dos depósitos. Para os depósitos à ordem, as tempestividades médias aplicadas são inferiores a 5 anos e a parte investida além de 10 anos é insignificante.

Numa lógica de continuidade da atividade, integrando a evolução dinâmica do balanço, o risco de taxa é medido por indicadores de vulnerabilidade dos rendimentos a evoluções de taxa de juros. Isto permite considerar as correlações parciais ou nulas entre as taxas de clientes e as taxas de mercado, por um lado, e as vulnerabilidades dos volumes às taxas de juro, por outro lado, que engendram um risco sobre os rendimentos futuros.

A escolha dos indicadores e os modelos dos riscos são revistos pela função RISK. As conclusões destas revisões e os respetivos ajustamentos são apresentadas e acompanhadas nos Comités regulares.

Os indicadores de medição de risco de taxa são sistematicamente apresentados aos ALCos e servem assim de base para as decisões de gestão operacional dos riscos.

Limites de risco

Em 31 de dezembro de 2022, os indicadores de riscos de taxa cobrem toda a carteira bancária.

Os impasses de taxa são enquadrados por limites de risco de taxa de juro em todos os horizontes. Estes limites são calibrados em função da natureza dos riscos geridos (padrão ou estruturais) ao nível do Grupo e das entidades. Os limites são revistos anualmente.

O indicador de vulnerabilidade dos rendimentos é submetido a limites de alerta sobre o nível de sensibilidade global, que são declinados ao nível dos polos e das principais entidades. Por outro lado, são regularmente avaliados os impactos dos cenários de stresse definidos sobre os rendimentos do Grupo.

As operações de cobertura económica que não se qualificam para a contabilidade de cobertura ao abrigo das normas IFRS estão sujeitas a limites específicos.

Vulnerabilidade dos rendimentos ao risco global de taxa

As sensibilidades de margens líquidas de juros (MNI) são calculadas para o conjunto da carteira bancária, ao longo de horizontes móveis de um, dois e três anos, para um aumento e uma diminuição paralelos, instantâneos e definitivos das taxas de mercado em todas as moedas, em todos os prazos, de ± 50 pontos de base (+0,5%). Estas sensibilidades são medidas como desvios da projeção da MNI para o cenário central de taxas correspondente às taxas futuras previstas pelos mercados na data da estimativa (e.g. "forwar rates observadas no final de dezembro de 2022 para sensibilidades no final de 2022).

Integram o impacto direto das taxas de mercado e a dinâmica da atividade. São igualmente tidos em conta os efeitos indiretos na atividade comercial da evolução dos ativos e das taxas dos clientes. Por razões de prudência, considera-se que os aumentos de ativos dos depósitos à ordem não remunerados observados durante o período de taxas baixas ou negativas se devem à conjuntura de taxas baixas e pressupõe-se que diminuam gradualmente quando as taxas de curto prazo regressarem a um nível suficientemente positivo.

► **QUADRO N.º 93 : VULNERABILIDADE DOS RENDIMENTOS AO RISCO GLOBAL DE TAXAS PARA UM CHOQUE DE +/- 50 PONTOS DE BASE DAS TAXAS DE JURO (EU IRRBB1A)** [Auditado]

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2021	
	Para um choque de + 50 pb	Para um choque de - 50 pb
Ano 1	127	(187)
Ano 2	537	(511)
Ano 3	694	(823)

Desde o final de dezembro de 2021, os aumentos das taxas concretizaram-se para além dos choques paralelos de +50 pb apresentados no quadro no final de dezembro de 2021, conduzindo a um aumento das projeções das margens líquidas de juros nos próximos anos.

À medida que os efeitos favoráveis das subidas das taxas são repercutidos nas margens de juro líquidas projetadas ao longo dos próximos anos, o potencial de ganhos adicionais decorrentes de eventuais novas subidas das taxas diminui progressivamente, como ilustrado pela redução estimada da sensibilidade com base no nível das taxas no final de dezembro de 2022, apresentada abaixo.

► **QUADRO N.º 93 : VULNERABILIDADE DOS RENDIMENTOS AO RISCO GLOBAL DE TAXAS PARA UM CHOQUE DE +/- 50 PONTOS DE BASE DAS TAXAS DE JURO (EU IRRBB1A)** [Auditado]

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2022	
	Para um choque de + 50 pb	Para um choque de - 50 pb
Ano 1	(22)	20
Ano 2	(20)	(92)
Ano 3	125	(264)

Estas vulnerabilidades previsionais excluem, desde dezembro de 2021, os instrumentos específicos de política monetária do Banco Central Europeu (BCE) que são temporários ou que podem ser modificados à discrição pelo BCE. Isto permite que sejam apresentadas vulnerabilidades mais relacionadas com a atividade recorrente das áreas de intervenção.

Vulnerabilidade do valor dos ativos líquidos da atividade de intermediação bancária

Os ativos e passivos da atividade de intermediação bancária do Grupo não se destinam a ser alienados, não são objeto de um reconhecimento ou de uma gestão com base no seu valor económico teórico resultante da atualização dos seus cash flows futuros. Do mesmo modo, o valor económico teórico dos ativos líquidos não afeta os fundos próprios do Grupo.

Contudo, de acordo com os requisitos regulamentares e as modalidades de cálculo determinadas pela Autoridade Bancária Europeia (ABE), os rácios de vulnerabilidade do valor económico teórico dos ativos líquidos da atividade de intermediação reportado ao montante do Tier 1 são regularmente calculados para os seis cenários definidos pela ABE (aumento/ diminuição paralela, inclinação/achatamento, aumento/diminuição das taxas curtas). Além disso, a ABE estabelece níveis mínimos para as taxas sem risco (-1% na taxa overnight, 0% na taxa a vinte anos, com níveis mínimos interpolados para maturidades intermédias). Estes rácios são comparados com o limiar de 15% utilizado pelo supervisor para identificar situações em que o risco de taxa de juro da carteira bancária poderia ser material.

No final de dezembro de 2022, os rácios são apresentados no quadro abaixo e estão muito abaixo do limiar de materialidade de 15%. No caso de um choque paralelo ao aumento das taxas, o rácio, em queda em relação ao ano anterior, situa-se em - 6,8 %.

► **QUADRO N° 94 : VULNERABILIDADE DO VALOR ECONÓMICO DOS FUNDOS PRÓPRIOS TIER 1 AOS 6 CENÁRIOS REGULAMENTARES DE CHOQUE (EU IRRBB1B) [Auditado]**

Em milhões de euros		Choque de taxa ^(*)		31 dezembro 2022
		Taxa overnight	Taxa a 10 anos	Variação do valor económico dos fundos próprios (Tier 1)
1	Choque paralelo para cima	2,00 %	2,00 %	- 6,8 %
2	Choque paralelo para baixo	- 2,00 %	- 2,00 %	+ 1,2 %
3	Inclinação da curva (taxas curtas a descer, taxas longas a subir)	- 1,60 %	+ 0,70 %	+ 0,9 %
4	Achatamento da curva (taxas curtas a subir, taxas longas a descer)	2,00 %	- 0,40 %	- 2,6 %
5	Aumento das taxas curtas	2,50 %	+ 0,20 %	- 4,6 %
6	Diminuição das taxas curtas	- 2,50 %	- 0,20 %	+ 2,4 %

(*) Mudança de nível de taxas (swaps OIS) aplicadas para cada cenário e aplicação das taxas mínimas (para o EUR).

Em milhões de euros		Choque de taxa ^(*)		31 dezembro 2021
		Taxa overnight	Taxa a 10 anos	Variação do valor económico dos fundos próprios (Tier 1)
1	Choque paralelo para cima	2,00 %	2,00 %	- 8,7 %
2	Choque paralelo para baixo	- 0,50 %	- 0,70 %	- 1,1 %
3	Inclinação da curva (taxas curtas a descer, taxas longas a subir)	- 0,50 %	+ 0,70 %	+ 0,2 %
4	Achatamento da curva (taxas curtas a subir, taxas longas a descer)	2,00 %	- 0,40 %	- 2,7 %
5	Aumento das taxas curtas	2,50 %	+ 0,20 %	- 3,9 %
6	Diminuição das taxas curtas	- 0,50 %	- 0,20 %	+ 0,9 %

(*) Mudança de nível de taxas (swaps OIS) aplicadas para cada cenário e aplicação das taxas mínimas (para o EUR).

COBERTURA DOS RISCOS DE TAXA E DE CÂMBIO

As coberturas iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, operações de câmbio a prazo).

Em função do objetivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são contabilisticamente designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em moedas. Cada relação de cobertura contabilística é objeto de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

Risco de taxa de juro global

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global baseia-se na monitorização da vulnerabilidade dos rendimentos do Banco às variações de taxa de juro, o que permite levar em consideração o conjunto dos riscos de taxa; o seu objetivo é a estabilidade e a regularidade da margem de juro. Esta monitorização necessita de uma profunda compreensão dos diferentes riscos de forma a determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações. Estas estratégias são definidas e implementadas por entidade e por moeda.

As coberturas podem tomar a forma de instrumentos financeiros derivados firmes ou opcionais essencialmente reconhecidos em cobertura de variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa (*Fair Value Hedge*) ou em cobertura da variação dos proveitos e encargos ligados aos ativos e aos passivos com taxa variável (*Cash Flow Hedge*). Podem também tomar a forma de títulos de Estado reconhecidos ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios.

Num contexto de fim da crise sanitária, da invasão da Ucrânia e das suas consequências, nomeadamente em termos de aumento dos preços da energia, o ano de 2022 foi marcado pelo regresso da inflação a níveis elevados e sustentáveis. Na zona euro, a inflação atingiu mais de 10%, com a inflação subjacente (« core inflation ») acima de 5%.

Para contrariar a subida da inflação, os Bancos Centrais implementaram resolutamente aumentos significativos das taxas diretoras : +425 pontos de base para a Reserva Federal, +325 pontos de base para o Banco de Inglaterra e +250 pontos de base para o Banco Central Europeu, pondo fim ao período de taxas negativas, enquanto o Banco do Japão começou a afrouxar o controlo da curva de taxas. A taxa do título do Tesouro alemão a 10 anos (Bund) terminou 2022 no seu nível mais elevado desde 2011, em 2,57%, enquanto a taxa do título do Tesouro francês a 10 anos (OAT) terminou o ano em 3,12%. O rendimento da obrigação do Tesouro Americano a 10 anos atingiu 3,90%, o seu nível mais elevado desde 2008.

Risco de câmbio estrutural [Auditado]

As relações de cobertura contabilística do risco de câmbio iniciadas pelo ALM Treasury incidem sobre os investimentos líquidos em moedas e sobre os rendimentos futuros em moedas do Grupo. Cada relação de cobertura tem uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o elemento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

Os investimentos nas filiais e sucursais financiados por empréstimos de moedas são objeto de uma cobertura documentada, para manter a simetria no registo das variações de câmbio e reduzir assim a volatilidade dos resultados. Neste âmbito, os empréstimos são documentados como instrumentos de cobertura de investimentos (relação de *Net Investment Hedge*). O montante destes empréstimos ascende a 23 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022 (contra 16 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021). O montante das variações de valor ligadas às paridades monetárias diretamente reconhecidas em capitais próprios no âmbito destas coberturas é de - 303 milhões de euros para o exercício 2022 (contra - 639 milhões de euros para o exercício 2021).

Durante o exercício 2022, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de investimentos líquidos.

O montante registado na demonstração de resultados do exercício 2022 a título da ineficácia ligada às relações de cobertura de investimentos líquidos é insignificante.

Cobertura de valor dos instrumentos financeiros apresentados no balanço (*Fair Value Hedge*)

Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem quer sobre ativos quer sobre passivos com taxa fixa identificados, ou em carteiras de ativos ou de passivos de taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição às variações do valor desses ativos e passivos induzidas pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de ativos ou de passivos individuais dizem essencialmente respeito aos títulos de rendimento fixo reconhecidos em valor de mercado por capitais próprios ou ao custo amortizado e as emissões de títulos de taxa de juro do Grupo.

As coberturas de carteiras de ativos ou de passivos financeiros, constituídas por moedas estrangeiras, incidem sobre:

- créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação;
- recursos com taxa fixa (principalmente depósitos à ordem e recursos resultantes dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efetua-se a partir de um calendário de vencimento dos ativos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por intervalo de maturidade considerada. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as características contratuais das operações e dos comportamentos históricos dos clientes (pressupostos de amortização antecipada, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à ordem, sem juros contratuais, são analisados como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é, portanto, sensível à evolução das taxas de juro. A lei de fluxo utilizada apoia-se em análises históricas.

Para cada relação de cobertura, é medida a eficácia prospetiva certificando-se que, para cada intervalo de maturidade, o ativo dos elementos cobertos é superior ao ativo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospectiva é medida certificando-se que a evolução mensal do ativo coberto em início de período não evidencia qualquer sobrecobertura *a posteriori*.

Cobertura de resultado (*Cash Flow Hedge*)

Em matéria de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura da variação dos proveitos e encargos associados aos ativos e aos passivos de taxa variável. As transações futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por moeda e por índice de taxa. Depois de tomar em consideração os pressupostos de amortização antecipada e as taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre, mediante instrumentos financeiros derivados, toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos de taxa variável.

Em matéria de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade das componentes dos resultados do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (nomeadamente juros e comissões) gerados pelas atividades das principais filiais ou sucursais do Grupo, numa moeda diferente da sua moeda funcional, podem ser alvo de uma cobertura. Como acontece com a cobertura do risco de taxa, a documentação e a avaliação da eficácia destas relações de cobertura apoiam-se em cronogramas previsionais.

O quadro seguinte apresenta, no perímetro das operações a médio e longo prazo do BNP Paribas SA, o montante distribuído por data previsional de vencimento, dos fluxos de tesouraria, que são objeto de uma cobertura, o que representa o essencial das operações de cobertura do Grupo.

► QUADRO N° 95 : FLUXO DE TESOURARIA OBJETO DE COBERTURA [Auditado]

Duração residual Em milhões de euros	31 dezembro 2022				31 dezembro 2021			
	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fluxos de tesouraria cobertos	1 769	4 090	739	6 598	318	811	264	1 393

Durante o ano de 2022, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de resultados futuros, com o argumento de que a realização desses resultados futuros já não era altamente provável.

5.8 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco do Banco não poder honrar os seus compromissos ou resolver ou compensar uma posição devido à situação do mercado ou a fatores idiossincráticos (i.e. específicos ao BNP Paribas), num prazo determinado e a um custo razoável.

O risco de liquidez define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos líquidos de saída de tesouraria, incluindo ligados a necessidades de garantias, sobre o conjunto dos períodos a curto e a longo prazo.

Este risco pode resultar da diminuição das fontes de financiamento de saque sobre compromissos de financiamento, da redução de

liquidez de alguns ativos, do aumento das imposições de margens em cash ou em garantia. Pode estar ligado à própria instituição (risco de reputação) ou a fatores externos (riscos em certos mercados).

O risco de liquidez do Grupo é acompanhado no âmbito de uma política de liquidez global validada pelo Comité ALM Treasury Grupo. Esta baseia-se em princípios de gestão definidos para serem aplicados em situação corrente ou em situação de crise. A situação de liquidez do Grupo é avaliada a partir de indicadores internos e de rácios regulamentares.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ [Auditado]

OBJETIVOS

Os objetivos da política de liquidez do Grupo consistem em garantir uma estrutura de financiamento equilibrada para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas, e robusta para fazer frente a situações de crise.

A gestão do risco de liquidez assenta em :

- indicadores de monitorização:
 - em volume que permitem garantir que as áreas de intervenção ou as atividades respeitam os objetivos de liquidez que lhes são fixados em adequação com a capacidade de financiamento do Grupo ,
 - em preço através de um tarifário interno da liquidez ;
- indicadores de monitorização que permitem a avaliação da situação de liquidez do Grupo em situação normal e em situação de crise, da eficácia das ações de monitorização levadas a cabo e do respeito dos rácios regulamentares ;
- a implementação de estratégias de gestão do risco de liquidez que assentam na diversificação das fontes de financiamento com maturidades adaptadas às necessidades, e à constituição de reservas de liquidez.

A Política de Liquidez do Grupo define os princípios de gestão que se aplicam a todas as entidades e áreas de intervenção do Grupo, em todos os horizontes temporais.

GOVERNANÇA

Como para todos os riscos, o Diretor-Geral do Grupo é mandatado pelo Conselho de Administração para a gestão do risco de liquidez do Grupo. O Diretor-Geral delega esta responsabilidade ao Comité ALM Treasury do Grupo.

O Conselho de administração é informado trimestralmente dos princípios da política de liquidez assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

ao Conselho de Administração para revisão e decisão ;

- monitorizar o respeito dos rácios regulamentares de liquidez ;
- definir e monitorizar os indicadores de monitorização e de calibrar os limiares quantitativos fixados às áreas de intervenção
- definir e monitorizar indicadores para monitorizar o risco de liquidez e acrescentar limiares quantitativos, quando apropriado ;
- decidir sobre estratégias de gestão do risco de liquidez e monitorizar a sua execução, incluindo a monitorização das áreas de intervenção, em situação normal e em situação de crise.

Em particular, o Comité ALM Treasury Grupo é informado da realização dos programas de financiamento e de constituição das reservas de liquidez, das simulações de crise (testes de esforço) e de qualquer ocorrência de situação de crise.

O Comité ALM Treasury do Grupo define o quadro de gestão das situações de crise (planos de urgência). Este quadro baseia-se :

- na supervisão da emergência de uma situação de crise pela monitorização da situação de mercado e do respeito dos limites definidos para uma série de indicadores :
- a governança do acionamento do modo de gestão de crise e das responsabilidades associadas ;
- a identificação de possíveis ações para a gestão de uma situação de crise.

O Comité ALM Treasury do Grupo reúne-se todos os meses em situação corrente e mais frequentemente se as condições de mercado o justificam ou para tratar de assuntos específicos.

Os membros permanentes do Comité ALM Treasury do Grupo são o Diretor-Geral delegado à Direção Geral e à Presidência (Presidente), os Diretores Delegados e Adjuntos, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável no Grupo do ALM Treasury. Outros membros representam a função de RISK, Finance & Strategy e ALM Treasury. O responsável pela Inspeção Geral e o responsável pela Conformidade são também convidados.

O Comité ALM Treasury do Grupo encarrega-se de :

- propor o perfil de risco de liquidez do Grupo ao CCIRC e

ALM Treasury está encarregue da implementação operacional das decisões do Comité ALM Treasury do Grupo ligadas à gestão da liquidez em todo o Grupo. Os Comités ALM Treasury das entidades ou dos grupos de entidades são o relé, no plano local, da estratégia definida pelo Comité ALM Treasury do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez.

ALM Treasury é responsável pela gestão da liquidez de todo o Grupo, seja qual for a maturidade considerada. É responsável pela implementação do refinanciamento e das emissões a menos de um ano (certificados de depósito, comercial paper, etc.), pelos programas de emissão de dívidas sénior e subordinadas (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco, etc.), pelas emissões de ações preferenciais e pela titularização dos créditos do Grupo. ALM Treasury assegura o financiamento interno dos polos, dos conjuntos operacionais e das áreas de intervenção do Grupo, assim como a substituição dos seus excedentes de tesouraria. É igualmente responsável

pela constituição e gestão das reservas de liquidez, conjunto de ativos rapidamente negociáveis para fazer face a uma crise de liquidez.

A função RISK participa no Comité ALM Treasury do Grupo e locais e supervisiona a implementação, pelo ALM Treasury, das decisões tomadas nestes Comités. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco (nomeadamente os testes de esforço de liquidez), supervisiona os indicadores de riscos e o respeito dos limiares associados.

A função Finance & Strategy é responsável pela produção dos indicadores de liquidez regulamentares, e dos indicadores internos de monitorização. Supervisiona a coerência dos indicadores internos de monitorização com os objetivos definidos pelo Comité ALM Treasury do Grupo. A função Finance & Strategy participa igualmente nos Comités ALM Treasury do Grupo local

MONITORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A monitorização interna e o acompanhamento do risco de liquidez apoiam-se numa vasta gama de indicadores que cobrem diferentes maturidades. Estes indicadores são medidos por moeda e maturidade, ao nível do Grupo e das entidades.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO INTERNOS DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO [Auditado]

Os indicadores de monitorização dizem respeito às necessidades de financiamento, em situação normal e em situação stressada, das áreas de intervenção do Grupo. Estes indicadores fazem parte do dispositivo de monitorização orçamental do Grupo, com fixação de objetivos e supervisão regular (mensal) dos desvios dos objetivos fixados.

Necessidade de financiamento das áreas de intervenção do Grupo

A necessidade de financiamento associada à atividade de diferentes áreas de intervenção é monitorizada no âmbito do dispositivo de gestão do Grupo, nomeadamente medindo o desvio entre necessidades de financiamentos comerciais (créditos e descobertos dos clientes, ativos de trading, etc.) e recursos de financiamento comerciais (depósitos dos clientes, investimento do título de dívida do Grupo junto dos seus clientes, passivos de trading, etc.). Este indicador permite medir o consumo de liquidez das áreas de intervenção num cenário de atividade normal.

É completado por um indicador que permite medir a necessidade de financiamento das áreas de intervenção a um mês e a um ano segundo os pressupostos definidos pela regulamentação europeia em vigor (Rácio de Liquidez a Curto Prazo – Liquidity Coverage Ratio) ou antecipada num horizonte de um ano (Rácio de Liquidez a Longo Prazo – Net Stable Funding Ratio).

A estes indicadores de necessidade de financiamento comercial, adiciona-se um acompanhamento das reservas de liquidez e do refinanciamento do ALM Treasury assim como recursos estruturais do Grupo (i.e. fundos próprios líquidos).

O conjunto da monitorização das necessidades de financiamento das áreas de intervenção, dos recursos estruturais do Grupo, dos refinanciamentos e das reservas de liquidez do ALM Treasury permite ao Grupo atingir uma situação de liquidez estrutural robusta e resiliente aos stresses severos de mercado.

O consumo de liquidez das áreas de intervenção está enquadrado no processo orçamental do Grupo, em que cada área de intervenção faz uma estimativa das suas necessidades futuras em termos de liquidez, em adequação com os seus objetivos de rentabilidade e de consumo de capital. Durante o processo orçamental iterativo, são atribuídos objetivos de consumo de liquidez às áreas de intervenção tendo em conta os financiamentos do ALM Treasury e os recursos estruturais, de forma a visar o alvo global desejado pelo Grupo. Este processo é regularmente renovado, acompanhado e adaptado, se necessário, ao longo do ano pelo Comité ALM Treasury do Grupo.

Faturação interna da liquidez

O conjunto dos ativos e dos passivos do Grupo é objeto de um tarifário interno da liquidez, cujos princípios são decididos no Comité ALM Treasury do Grupo e visam a consideração das evoluções dos custos de liquidez de mercado e dos equilíbrios entre ativos e passivos no âmbito da estratégia de desenvolvimento do Grupo.

Evolução da situação de liquidez

Em 2022, o consumo de liquidez das áreas de intervenção diminuiu à medida que o crescimento dos depósitos ultrapassou o crescimento dos empréstimos, particularmente nas atividades de Global Banking.

No final de 2022, as áreas de intervenção apresentavam um excedente líquido de liquidez. A este excedente líquido de liquidez acrescenta-se os fundos próprios líquidos do Grupo, conduzindo a um excedente de liquidez global.

Neste contexto, o financiamento fornecido por ALM Treasury é utilizado para financiar a reserva de liquidez, corrigindo as diferenças na estrutura temporal entre ativo e passivo e satisfazendo os requisitos de Total Loss-Absorbing Capacity (TLAC) e de Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities (MREL) de aplicação futura.

O Grupo continua com um significativo excedente de liquidez.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO FINANCIAMENTO « WHOLESALE » E DA RESERVA DE LIQUIDEZ [Auditado]

Fontes de financiamento wholesale

O Grupo adotou uma definição extensiva do financiamento wholesale, abrangendo o conjunto dos financiamentos com exceção daqueles fornecidos pelos:

- clientes particulares, profissionais ou empresariais;
- clientes institucionais para as suas necessidades operacionais (por exemplo, porção necessária à atividade de gestão de conservação de títulos);
- financiamentos de política monetária e financiamentos garantidos por ativos de mercado.

Esta definição é mais vasta que os financiamentos de mercado. Por exemplo, esta definição inclui as dívidas a médio/longo prazo investidas em fundos para os particulares e, a curto prazo, os depósitos não-operacionais da atividade Securities Services.

O Grupo tem uma política de gestão conservadora destes financiamentos wholesale assegurando-se de que não depende dos financiamentos a muito curto prazo e diversificando as suas fontes de financiamento.

Assim, os financiamentos wholesale de duração inicial inferior a um mês, designados financiamentos wholesale a muito curto prazo são sistematicamente « esterilizados », ou seja colocados em depósitos em bancos centrais imediatamente disponíveis, de modo que não contribuam para financiar a atividade do Banco.

Para os financiamentos wholesale a curto prazo de duração inicial incluída entre 1 mês e um ano, o Grupo procura assegurar a sua diversificação por contraparte, setor de atividade e maturidade residual. Qualquer excesso de concentração num destes critérios é sistematicamente « esterilizado » e colocado nos bancos centrais.

Os financiamentos wholesale a médio/longo prazo de mercado cuja duração inicial é superior a 1 ano são distribuídos por tipo de investidor, por rede de distribuição, por programa de financiamentos (garantidos ou não) e por zona geográfica para assegurar a sua diversificação. Além disso, o Grupo procura otimizar a estrutura temporal.

Em finais de 2022, os financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados representam 88,9 biliões de euros (levando a uma esterilização de um montante equivalente na reserva de liquidez do Grupo), os financiamentos wholesale a curto prazo diversificados representam 134,6 biliões de euros e os financiamentos wholesale a médio longo prazo diversificados representam 180,5 biliões de euros.

► QUADRO N° 96 : DISTRIBUIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE POR MOEDA ESTRANGEIRA [Auditado]

A distribuição das fontes de financiamento wholesale por moeda estrangeira corresponde às necessidades do Grupo e a um objetivo de diversificação.

Em milhões de euros	31 dezembro 2022			
	EUR	USD	Outros	Todas as moedas
Financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados	49 067	23 948	15 893	88 908
Financiamentos wholesale a curto prazo	48 376	53 690	32 567	134 632
Financiamentos wholesale a médio longo prazo	88 954	64 591	26 976	180 521
TOTAL WHOLESALE	186 397	142 228	75 436	404 062

Em milhões de euros	31 dezembro 2021			
	EUR	USD	Outros	Todas as moedas
Financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados	53 271	28 346	14 988	96 606
Financiamentos wholesale a curto prazo	44 047	39 702	24 299	108 048
Financiamentos wholesale a médio longo prazo	99 086	60 257	30 133	189 476
TOTAL WHOLESALE	196 405	128 305	69 420	394 130

► **QUADRO N° 97 : COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO LONGO PRAZO DO GRUPO**

Os instrumentos são apresentados pelo seu valor contabilístico (incluindo nomeadamente juros corridos ainda não vencidos e reavaliação da componente coberta).

Em milhões de euros	31 dezembro 2022						
	Dívida híbrida TIER 1 ^(*)	Dívida subordinada Tier 2	Dívida sénior não garantida		Dívida sénior garantida	Recurso político monetário	TOTAL
			não preferencial	preferencial			
Total recursos a médio e longo prazo	12 459	22 405	72 227	73 608	12 993	67 087	260 779
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes				(12 904)	(268)		(13 172)
Política monetária						(67 087)	(67 087)
FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO	12 459	22 405	72 227	60 704	12 726	-	180 521

(*) Incluindo os CASHES emitidos pelo BNP Paribas Fortis que já não são admitidos nos fundos próprios desde 1 de janeiro de 2022.

Em milhões de euros	31 dezembro 2021						
	Dívida híbrida Tier 1	Dívida subordinada Tier 2	Dívida sénior não garantida		Dívida a sénior garantida	Recurso político monetário	TOTAL
			não preferencial	preferencial			
Total recursos a médio e longo prazo	10 114	22 989	70 086	82 492	16 901	120 087	322 668
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes			(59)	(13 046)			(13 105)
Política monetária						(120 087)	(120 087)
FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO	10 114	22 989	70 027	69 445	16 901	-	189 476

► **TABLEAU N° 98 : ÉVOLUTION DES RESSOURCES DE MARCHÉ MOYEN ET LONG TERME DU GROUPE** [Audité]

Em milhões de euros	Stock a 31 dezembro 2021	Nova produção	Quedas	Resgates	Exercício de calls	Efeito perímetro e outros	Stock au 31 dezembro 2022
Total recursos a médio e longo prazo	322 668	53 767	(30 704)	(54 495)	(7 739)	(22 719)	260 779
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	(13 105)	(1 905)	740	407	350	342	(13 172)
Política monetária	(120 087)		3 000	50 000			(67 087)
FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO	189 476	51 862	(26 964)	(4 088)	(7 389)	(22 376)	180 521

O ativo de financiamento wholesale a médio e longo prazo fixou-se em 180,5 biliões de euros a 31 de dezembro de 2022 contra 189,5 biliões de euros a 31 de dezembro de 2021. Após a neutralização das variações cambiais decorrentes dos efeitos de contabilidade de micro cobertura da dívida, os ativos de financiamento wholesale de médio e longo prazo aumentaram 11 biliões face a 2021.

O montante dos recursos wholesale angariados pelo Grupo nos mercados durante o ano de 2022, cujo ciclo de vida inicial é superior a um ano, atingiu 51,9 biliões de euros após 55,9 biliões de euros em 2021.

Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares

Paralelamente aos objetivos de gestão da liquidez do Grupo, o recurso ao financiamento wholesale responde igualmente aos novos requisitos regulamentares relativos à recuperação e à resolução com a implementação do requisito de rácio *Total Loss Absorbing Capacity* (TLAC) (ver parágrafo *Recuperação e resolução* na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* da secção 5.2).

Para cumprir o requisito regulamentar TLAC de 22,17 % em 31 de dezembro de 2022, o BNP Paribas emitiu um total de 81,1 biliões de euros (capital em dívida) ou 72,2 biliões de euros (valor de dívida contabilístico, incluindo nomeadamente juros corridos ainda não vencidos e reavaliação da componente coberta) de dívida sénior não preferencial elegível para o rácio TLAC ao longo dos anos 2017 a 2022 (dos quais 75,2 biliões de euros de dívida elegível no rácio TLAC a 31 de dezembro de 2022), de diferentes maturidades e nas moedas variadas, sob a forma de emissões públicas e de investimentos privados.

Para cumprir o requisito do rácio TLAC e de MREL, em 2023, o Grupo prevê a emissão de 15 biliões de euros de dívida sénior (sénior preferencial e sénior não preferencial), sujeita às condições de mercado. O Grupo realizou 36% do seu programa de emissão a 26 de janeiro de 2023 para esta categoria de dívida.

Recorde-se que as principais características destes instrumentos de dívida são as seguintes :

- Emissões sob programas EMTN e US MTN ;
- Obrigações sénior não preferenciais (cf. artigo L.613-30-3-I-4 do Código Monetário e Financeiro) ;
- dívida não estruturada(1) ;

- prazo inicial superior a um ano ;
- sujeita a conversão ou depreciação antes da dívida sénior preferencial mas após a dívida subordinada ;
- documentação referindo obrigatoriamente a pertença desta dívida a esta nova categoria estatutária.

Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos

Os financiamentos garantidos a médio e longo prazo são medidos distinguindo os ativos representativos de títulos e de créditos. Os financiamentos obtidos dos bancos centrais não são referidos no quadro abaixo.

► QUADRO N.º 99 : FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO GARANTIDOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2022		31 dezembro 2021	
	Colateral utilizado ^(*)	Financiamento angariado ^(**)	Colateral utilizado ^(*)	Financiamento angariado ^(**)
Créditos	14 662	12 685	19 389	16 873
Títulos	43	40	31	29
TOTAL	14 706	12 726	19 419	16 901

(*) Montantes brutos de haircuts.

(**) Montantes líquidos de haircuts.

O montante dos financiamentos a médio e longo prazo colateralizados (exceto política monetária) representa 7,0 % do total dos financiamentos wholesale a médio e longo prazo em 2022 (8,9 % em 2021). O Banco gere cuidadosamente a sua percentagem de financiamento garantido, assim como a sobrecolateralização que lhe está associada, de forma a proteger os seus credores detentores de dívida não garantida.

As obrigações garantidas e os programas de titularização são as principais fontes de financiamentos garantidos do Grupo. Em média, as obrigações garantidas são sobrecolateralizadas em 116 % e os programas de titularização em 110 %.

Situação de liquidez a médio e longo prazos

As situações de liquidez a médio e longo prazo são regularmente medidas ao nível do Grupo, por entidade e por moeda para avaliar os usos e os recursos a médio e longo prazo. Para tal, cada item do balanço é calendarizado através de abordagem económica segundo modelos e convenções propostos pelo ALM Treasury e revistos pela função RISK, ou numa abordagem regulamentar por aplicação das ponderações padronizadas do rácio regulamentar *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), que entrou em vigor em meados de 2021. Assim, por exemplo, os depósitos à ordem dos clientes particulares ou aqueles ligados à atividade de gestão de tesouraria das empresas, embora imediatamente exigíveis, sempre apresentaram uma grande estabilidade, mesmo durante as crises financeiras mais severas; constituem assim recursos estáveis a médio ou longo prazo tanto através da abordagem económica como regulamentar.

Simulações de stress e reserva de liquidez

São regularmente realizadas simulações de crise de liquidez, considerando os fatores gerais de mercado ou específicos ao Grupo com diferentes calendários (de 1 dia a 12 meses) e segundo diferentes cenários, idiossincrático (i.e. específico ao BNP Paribas), crise sistémica (afetando as instituições financeiras) ou crise combinada.

Para cada cenário de crise ponderado, os empréstimos e dívidas são supostos renovar-se apenas parcialmente enquanto as amortizações de empréstimos são supostas ser substituídas por novos créditos para proteger a franquia comercial, os compromissos de financiamento extrapatrimonial são supostos ser utilizados, e ativos de mercado são supostos perder liquidez de mercado. As taxas de renovação e de utilização dos compromissos são diferenciadas em intensidade e no tempo segundo o tipo de clientes (particulares, pequenas e médias empresas, empresas, instituições financeiras, etc.) e/ ou do tipo de subjacente para os empréstimos e créditos garantidos (repos/reverse repos). Os pressupostos de stress cobrem igualmente os efeitos dos pedidos de colateral adicional (por exemplo, aumento dos pedidos de margem para os derivados colateralizados, impacto das cláusulas de tipo « rating trigger »).

A reserva de liquidez é composta por ativos detidos no Grupo por ALM Treasury e as atividades de mercado. É constituída por :

- depósitos junto dos bancos centrais ;
- ativos disponíveis podendo ser rapidamente tornados líquidos no mercado por venda ou recompra (títulos obrigacionistas ou ações ;
- títulos e créditos disponíveis elegíveis para o refinanciamento dos bancos centrais, nomeadamente a titularização dos créditos, transformando ativos menos líquidos em títulos líquidos ou mobilizáveis. (Ver secção 5.5, no parágrafo *Titularização por conta própria iniciador*

(1) Decreto n.º 2018-710 de 3 de agosto de 2018 especificando as condições em que um título, um crédito, um instrumento ou um direito é considerado não-estruturado do 4, do I do artigo L.613-30-3 do Código Monetário e Financeiro.

A reserva de liquidez global (*counterbalancing capacity*) é calculada líquida das necessidades intradiárias dos sistemas de pagamento e tem em consideração as regras prudenciais, nomeadamente americanas, que só reconhecem como disponíveis certos ativos líquidos a partir de um certo prazo. Os constrangimentos de transferibilidade são igualmente tidos em

Conta na determinação da reserva de liquidez do Grupo. Esses constrangimentos podem resultar de regulamentações locais que limitam as transferências entre entidades de um grupo, de divisas não convertíveis ou de jurisdições com controlo dos câmbios.

O seguinte quadro descreve a sua evolução.

► QUADRO N° 100 : COMPOSIÇÃO DA RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL (*COUNTERBALANCING CAPACITY*)

Em milhões de euros	Média 2022	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Total dos ativos elegíveis	646 987	591 242	638 159
Utilizações	(177 095)	(124 649)	(175 109)
Transferibilidade	(7 360)	(5 943)	(11 066)
RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBALE	462 532	460 651	451 985
<i>dos quais ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial (HQLA)</i>	<i>454 812</i>	<i>418 900</i>	<i>446 200</i>
<i>dos quais outros ativos líquidos</i>	<i>7 720</i>	<i>41 751</i>	<i>5 784</i>

No fim do ano de 2022, a reserva de liquidez do Grupo fixa-se em 460,7 biliões de euros, dos quais 88,9 biliões de euros esterilizando os financiamentos wholesale a muito curto prazo.

A reserva de liquidez do Grupo em 31 de dezembro de 2022 aumentou 8 biliões de euros em comparação com o final de 2021.

Liquidity Coverage Ratio – LCR

O rácio de liquidez regulamentar de 30 dias (*Liquidity Coverage Ratio*– LCR) entrou em vigor em 1 de outubro de 2015, com um requisito mínimo de cobertura das saídas líquidas de tesouraria num horizonte de um mês, numa situação de crise de 100% a partir de 1 de janeiro de 2018. O Grupo mede as suas necessidades de liquidez em conformidade com as disposições do Ato Delegado adotado pela Comissão Europeia em janeiro de 2015 e adaptou o seu processo de monitorização ao presente regulamento. Assim, os indicadores utilizados para monitorizar as necessidades de financiamento das áreas de intervenção e os métodos internos de fixação de preços têm em conta os pressupostos normalizados estabelecidos pelo LCR e permitem ao Grupo assegurar o cumprimento deste requisito.

O CRL do fim de período do Grupo em 31 de dezembro de 2022 ascende a 129 %, contra 143 % a 31 de dezembro de 2021.

Em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) n° 2021/637, a situação LCR do Grupo é calculada como a média móvel das últimas medições de fim de mês.

RÁCIOS REGULAMENTARES DE LIQUIDEZ

Âmbito de aplicação

O âmbito prudencial de liquidez definido pelo Grupo BNP Paribas para a supervisão e monitorização dos rácios de liquidez em base consolidada corresponde ao definido para a supervisão dos seus rácios de fundos próprios, com exceção das entidades controladas conjuntamente que são consolidadas pelo método da integração proporcional no perímetro prudencial colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial de liquidez (ver parte Âmbito de aplicação na secção 5.2 *Gestão de capital e adequação dos fundos próprios*).

► QUADRO N° 101 : RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO (LCR)^(*) – PORMENOR (EU LIQ1)

Em milhões de euros	a	b	c	d	e	f	g	h
	31 dezembro 2022	30 setembro 2022	30 junho 2022	31 março 2022	31 dezembro 2022	30 setembro 2022	30 junho 2022	31 março 2022
Número de pontos de dados utilizados para o cálculo das médias	12	12	12	12	12	12	12	12
ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)								
1 TOTAL ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)					454 812	463 895	468 653	472 004
SAÍDAS DE TESOURARIA								
2 Depósitos de retalho (incluindo pequenas empresas)	449 679	442 782	435 255	427 313	33 907	33 354	32 724	32 060
3 <i>dos quais depósitos estáveis</i>		264 557	260 439	255 847	13 379	13 228	13 022	12 792
4 <i>dos quais depósitos menos estáveis</i>		168 812	165 364	161 728	20 209	19 770	19 325	18 891
5 Financiamentos não garantidos junto de contrapartes não retalho (**)	580 770	583 359	576 277	563 968	276 564	280 332	280 443	275 399
6 <i>dos quais depósitos operacionais</i>	183 500	182 260	175 903	167 073	45 092	44 798	43 223	41 031
7 <i>dos quais depósitos não operacionais (**)</i>	381 294	384 523	382 766	378 602	215 497	218 958	219 612	216 075
8 <i>dos quais dívidas não garantidas</i>	15 976	16 576	17 608	18 293	15 976	16 576	17 608	18 293
9 Financiamentos garantidos junto de contrapartes não retalho (dos quais recompras dadas)					93 594	94 413	92 587	87 120
10 Requisitos adicionais	386 823	377 289	370 018	363 811	95 246	91 004	89 986	90 106
11 <i>dos quais saídas associadas a exposições a instrumentos derivados e outros requisitos de garantia</i>	41 927	40 516	42 563	43 264	41 835	40 377	42 300	42 986
12 <i>dos quais saídas em dívidas garantidas</i>	4 069	2 248	316	473	4 069	2 248	316	473
13 <i>dos quais facilidades de crédito e de liquidez</i>	340 827	334 525	327 139	320 074	49 342	48 378	47 370	46 647
14 Outras obrigações de financiamento contratual	60 124	59 860	59 023	63 893	60 124	59 860	59 023	63 893
15 Outras obrigações de financiamento eventual	137 612	148 030	155 151	167 016	7 528	6 318	5 357	3 584
16 TOTAL SAÍDAS DE TESOURARIA					566 963	565 281	560 119	552 161
ENTRADAS DE TESOURARIA								
17 Operações de empréstimos garantidas (nomeadamente recompras recebidas)	471 715	484 281	474 153	457 945	98 884	98 525	91 993	85 332
18 Entradas provenientes das exposições plenamente eficientes	99 136	94 070	90 516	86 127	77 223	72 452	69 439	65 416
19 Outras entradas de tesouraria	57 284	58 625	61 880	60 481	46 947	48 242	52 335	52 210
20 TOTAL ENTRADAS DE TESOURARIA	628 136	636 976	626 549	604 553	223 055	219 219	213 766	202 958
EU-20c Entradas de tesouraria sujeitas ao limite de 75 %	443 412	448 696	444 740	428 419	223 055	219 219	213 766	202 958
21 RESERVA DE LIQUIDEZ					454 812	463 895	468 653	472 004
22 TOTAL DAS SAÍDAS LÍQUIDAS DE TESOURARIA					343 909	346 062	346 353	349 203
23 RÁCIO DE COBERTURA DAS NECESSIDADES DE LIQUIDEZ (%)					132,26 %	134,13 %	135,39 %	135,25 %

(*) Todos os dados apresentados são calculados como uma média móvel das últimas 12 medições de fim de mês.

(**) Os ativos de depósitos não operacionais (valores não ponderados) foram ajustados para o limite comparativo de 31 de março de 2022, a fim de os alinhar com as demonstrações regulamentares. Estas alterações não têm qualquer impacto nos fluxos de tesouraria associados (valores ponderados) e nos rácios.

Informações qualitativas sobre o LCR (EU LIQ-B)

O *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) do Grupo ascende a 132 % em média móvel anual durante as últimas 12 medições de fim do mês, o que representa um excedente de liquidez de 111 biliões de euros relativamente ao requisito regulamentar. O nível de LCR médio do Grupo variou entre 132 % e 135 %.

Os ativos líquidos do Grupo reconhecidos no numerador do rácio com descontos regulamentares (valores ponderados) ascendem a 455 biliões de euros em média móvel anual nas 12 últimas medições de fim do mês, e são compostos por depósitos em bancos centrais (73 % no final de dezembro) e por títulos sobreanos e públicos (27 %).

Em média móvel nas 12 últimas medições de fim do mês, as saídas líquidas de tesouraria a trinta dias do cenário de stress regulamentar LCR ascendem a 344 biliões de euros, dos quais uma parte significativa corresponde aos depósitos com 310 biliões de euros parcialmente compensados pelas entradas de tesouraria nos empréstimos de 77 biliões de euros

Em média móvel nas 12 últimas medições de fim do mês os fluxos líquidos stressados de tesouraria nos financiamentos e empréstimos garantidos, ou seja, essencialmente operações com acordo de recompra e trocas

de títulos, tendo em conta os descontos regulamentares aplicados aos colaterais, ascendem a 5 biliões de euros de entradas líquidas. Os fluxos líquidos associados aos instrumentos derivados e ao stress regulamentar aplicado às garantias representam uma saída líquida de tesouraria de 18 biliões de euros com fluxos a sair (42 biliões de euros) parcialmente compensados por fluxos a entrar (24 biliões de euros).

Por fim, os pressupostos de levantamento dos compromissos de financiamento ascendem a 49 biliões de euros em média móvel nas 12 últimas medições de fim do mês.

Nenhuma moeda significativa apresenta desequilíbrios excessivos.

Net Stable Funding Ratio – NSFR

O Regulamento (UE) n.º 2019/876 introduz um rácio estrutural de liquidez a um ano (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR), que está sujeito a um requisito mínimo de 100% desde 28 de junho de 2021. Este rácio destina-se a assegurar que todos os ativos e compromissos de financiamento considerados a mais de um ano são financiados por recursos a mais de um ano.

Em 31 de dezembro de 2022, o rácio NSFR é largamente respeitado, com um nível de 115,05 %.

► **QUADRO N° 102 : RÁCIO DE FINANCIAMENTO ESTÁVEL LÍQUIDO (EU LIQ2)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022					
	Valor não ponderado por prazo residual				Valor ponderado	
	Sem prazo	< 6 meses	6 meses a < 1 ano	≥ 1 ano		
	a	b	c	d	e	
Elementos do financiamento estável disponível						
1	Elementos e instrumentos de fundos próprios	117 703		20 692	138 395	
2	<i>Fundos próprios</i>	117 703		20 692	138 395	
3	Outros instrumentos de fundos próprios					
4	Depósitos de clientes de retalho		442 881	2 548	4 284	418 566
5	<i>Depósitos estáveis</i>		266 922	983	1 318	255 828
6	<i>Depósitos menos estáveis</i>		175 959	1 565	2 966	162 738
7	Financiamento grossista		1 061 592	48 662	154 116	454 843
8	<i>Depósitos operacionais</i>		177 614	26	672	89 492
9	<i>Outros financiamentos grossistas</i>		883 978	48 636	153 444	365 351
10	Compromissos interdependentes		15 157		50 663	
11	Outros compromissos	68 599	173 335	1 273	30 845	31 481
12	<i>Compromissos derivado que afetam o NSFR</i>	68 599				
13	<i>Todos os outros compromissos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias acima</i>		173 335	1 273	30 845	31 481
14	FINANCIAMENTO ESTÁVEL DISPONÍVEL TOTAL					1 043 285
Elementos do financiamento estável requeridos						
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					24 749
15a	Ativos onerados com um prazo de vencimento residual de um ano ou mais num conjunto de cobertura		165	163	6 564	5 859
16	Depósitos detidos noutras instituições financeiras para fins operacionais		1	1	1	2
17	Empréstimos e títulos produtivos		458 227	90 795	701 469	715 424
18	<i>Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos por ativos líquidos de nível 1 de elevada qualidade, sujeitos a um desconto de 0%.</i>		96 139	4 787	4 125	10 157
19	<i>Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos por outros ativos e empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras</i>		156 806	14 320	6 329	25 403
20	<i>Empréstimos produtivos a empresas não financeiras, empréstimos produtivos a clientes de retalho e às pequenas empresas, e empréstimos produtivos aos mutuários soberanos e às entidades do setor público, dos quais</i>		141 518	57 200	433 552	472 528
21	<i>Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % com abordagem padrão de Basileia para o risco de crédito</i>					
22	<i>Empréstimos hipotecários residenciais produtivos, dos quais</i>		5 728	5 560	177 717	123 034
23	<i>Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % com abordagem padrão de Basileia para o risco de crédito</i>		5 728	5 560	177 717	123 034
24	<i>Outros empréstimos e títulos que não estão em incumprimento e não são considerados como ativos líquidos de elevada qualidade, incluindo as ações negociadas na Bolsa e os produtos associados aos créditos comerciais inscritos no patrimonial</i>		58 035	8 928	79 746	84 301
25	Ativos interdependentes		15 157		50 663	
26	Outros ativos					
27	<i>Matérias-primas trocadas fisicamente</i>				11 755	9 992
28	<i>Ativos fornecidos como margem inicial em contratos derivados e como contribuições para fundos de incumprimento dos CCP</i>			27 440		23 324
29	<i>Ativos derivados que afetam o NSFR</i>					
30	<i>Compromissos derivados que afetam o NSFR antes de dedução da margem de variação fornecida</i>			113 092		5 655
31	<i>Todos os outros ativos que não integram as categorias acima</i>		37 017	4 756	87 667	97 867
32	Elementos extrapatrimoniais		397 340	12 542	28 511	23 951
33	FINANCIAMENTO ESTÁVEL REQUERIDO REQUIS TOTAL					906 821
34	RÁCIO DE FINANCIAMENTO ESTÁVEL LÍQUIDO (%)					115,05 %

Em milhões de euros		a	b	c	d	e
		31 dezembro 2021				
		Valor não ponderado por prazo residual				Valor ponderado
Sem prazo	< 6 meses	6 meses a < 1 ano	≥ 1 ano			
Elementos do financiamento estável disponível						
1	Elementos e instrumentos de fundos próprios	110 040	20		20 785	130 825
2	<i>Fundos próprios</i>	110 040	20		20 785	130 825
3	Outros instrumentos de fundos próprios					
4	Depósitos de clientes de retalho		419 484	1 556	4 428	396 104
5	<i>Depósitos estáveis</i>		254 068	738	1 597	243 662
6	<i>Depósitos menos estáveis</i>		165 416	818	2 831	152 442
7	Financiamento grossista		1 036 121	44 091	258 224	540 259
8	<i>Depósitos operacionais</i>		171 117	21	441	86 010
9	<i>Outros financiamentos grossistas</i>		865 004	44 070	257 783	454 248
10	Compromissos interdependentes		13 400		42 986	
11	Outros compromissos	54 242	196 402	1 541	26 772	27 542
12	<i>Compromissos derivado que afetam o NSFR</i>	54 242				
13	<i>Todos os outros compromissos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias acima</i>		196 402	1 541	26 772	27 542
14	FINANCIAMENTO ESTÁVEL DISPONÍVEL TOTAL					1 094 731
Elementos do financiamento estável requeridos						
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					23 266
15a	Ativos onerados com um prazo de vencimento residual de um ano ou mais num conjunto de cobertura		248	245	8 131	7 331
16	Depósitos detidos noutras instituições financeiras para fins operacionais		469			234
17	Empréstimos e títulos produtivos		515 517	96 697	646 229	703 738
18	<i>Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos por ativos líquidos de nível 1 de elevada qualidade, sujeitos a um desconto de 0%.</i>		134 639	12 901	3 044	13 766
19	<i>Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos por outros ativos e empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras</i>		187 725	14 751	4 700	25 049
20	<i>Empréstimos produtivos a empresas não financeiras, empréstimos produtivos a clientes de retalho e às pequenas empresas, e empréstimos produtivos aos mutuários soberanos e às entidades do setor público, dos quais</i>		135 627	56 513	376 275	430 971
21	<i>Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % com abordagem padrão de Basileia para o risco de crédito</i>					
22	<i>Empréstimos hipotecários residenciais produtivos, dos quais</i>		5 450	5 659	186 496	153 562
23	<i>Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % com abordagem padrão de Basileia para o risco de crédito</i>		5 450	5 659	186 496	153 562
24	<i>Outros empréstimos e títulos que não estão em incumprimento e não são considerados como ativos líquidos de elevada qualidade, incluindo as ações negociadas na Bolsa e os produtos associados aos créditos comerciais inscritos no patrimonial</i>		52 077	6 874	75 713	80 391
25	Ativos interdependentes		13 400		42 986	
26	Outros ativos					
27	<i>Matérias-primas trocadas fisicamente</i>				10 596	9 007
28	<i>Ativos fornecidos como margem inicial em contratos derivados e como contribuições para fundos de incumprimento dos CCP</i>			25 833		21 958
29	<i>Ativos derivados que afetam o NSFR</i>			16 447		16 447
30	<i>Compromissos derivados que afetam o NSFR antes de dedução da margem de variação fornecida</i>			88 318		4 416
31	<i>Todos os outros ativos que não integram as categorias acima</i>		42 118	3 619	74 725	91 978
32	Elementos extrapatrimoniais		371 860	10 414	23 306	22 028
33	FINANCIAMENTO ESTÁVEL REQUERIDO TOTAL					900 403
34	RÁCIO DE FINANCIAMENTO ESTÁVEL LÍQUIDO (%)					121,58 %

CALENDÁRIO DO BALANÇO PRUDENCIAL

O calendário do balanço no perímetro prudencial (ver parte *Âmbito de aplicação da secção 5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*) apresenta os fluxos de tesouraria em função das datas de pagamento contratuais (em linha com as regras definidas no quadro do rácio de liquidez).

Os títulos avaliados em valor de mercado por resultado resultando da carteira de transação são apresentados com prazo « não determinado », a maturidade contratual do título não representa o horizonte de detenção pelo Grupo. Os instrumentos financeiros derivados avaliados ao valor de mercado por resultado, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os desvios de reavaliação das carteiras cobertos em taxa são igualmente apresentados com prazo « não determinado ».

No seguinte quadro, em caso de opção de reembolso antecipado, as convenções aplicadas são assim as mais conservadoras :

- se a opção está na mão das duas contrapartes, a data de reembolso fixada é a próxima data contratual do exercício da opção ;
- se a opção está nas mãos da contraparte, a data de reembolso dos ativos escolhida é a data de maturidade final enquanto a escolhida para os passivos é a próxima data contratual do exercício da opção ;
- se a opção está nas mãos do Grupo, a data de reembolso escolhida é a próxima data contratual de exercício da opção tanto para os ativos como para os passivos ;
- no caso das dívidas subordinadas, a data de reembolso escolhida é a data de maturidade final.

► **QUADRO N° 103 : CALENDÁRIO CONTRATUAL DO BALANÇO PRUDENCIAL (EU CR1-A)** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2022							
	Não determinado	DD e à ordem	De DD (excl.) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
ATIVO								
Caixa, bancos centrais		318 569						318 569
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	166 946							166 946
Créditos e operações de recompra		64 994	57 714	29 441	24 085	9 961	5 828	192 024
Instrumentos financeiros derivados	328 358							328 358
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	25 681							25 681
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios								
Títulos de dívida	59		3 890	797	3 787	12 120	17 916	38 570
Instrumentos de capitais próprios	2 188							2 188
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Empréstimos e créditos em instituições de crédito		9 987	13 023	5 055	2 463	649	1 297	32 474
Empréstimos e créditos a clientes		13 851	56 802	78 893	134 620	345 125	258 376	887 667
Títulos de dívida	154	92	3 503	4 100	14 908	47 213	43 741	113 711
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(7 477)							(7 477)
Ativos financeiros	515 910	407 494	134 931	118 287	179 864	415 067	327 158	2 098 711
Outros ativos	187 930	21 181	6 832	9 241	1 835	1 977	8 727	237 722
Ativos detidos para venda				86 839				86 839
TOTAL ATIVO	703 839	428 674	141 764	214 366	181 699	417 045	335 885	2 423 272
<i>do qual Créditos</i>	-	88 832	127 538	113 389	161 168	355 735	265 501	1 112 165
<i>do qual Títulos de dívida</i>	135 238	92	7 393	4 898	18 696	59 333	61 656	287 306
DÍVIDAS								
Bancos centrais		3 054						3 054
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	99 155							99 155
Depósitos e operações de recompra		48 048	125 131	39 086	14 922	5 923	965	234 076
Dívidas representadas por um título		7	3 672	4 662	12 442	27 376	17 250	65 409
Instrumentos financeiros derivados	300 936							300 936
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	40 002							40 002
Passivos financeiros ao custo amortizado								
Dívidas a instituições de crédito		14 768	5 518	25 331	49 365	20 950	780	116 714
Dívidas a clientes		780 457	124 371	63 839	37 088	5 924	2 888	1 014 567
Dívidas representadas por um título		5	9 731	31 847	34 884	42 770	32 952	152 190
Dívidas subordinadas			8		270	8 599	13 511	22 388
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(20 201)							(20 201)
Passivos financeiros	419 893	846 339	268 431	164 765	148 972	111 543	68 347	2 028 290
Outros passivos	257 789	13 059	14 228	10 092	2 318	1 818	18 675	317 980
Dívidas associadas aos ativos detidos para venda				77 002				77 002
TOTAL PASSIVO	677 682	859 398	282 659	251 860	151 290	113 361	87 022	2 423 272

Em milhões de euros	31 dezembro 2021							
	Não determinado	DD e à ordem	De DD (excl.) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
ATIVO								
Caixa, bancos centrais		348 519						348 519
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	192 520							192 520
Créditos e operações de recompra		68 459	114 332	31 876	25 972	8 044	3 820	252 503
Instrumentos financeiros derivados	240 940							240 940
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	8 619							8 619
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios								
Títulos de dívida	157		382	1 074	3 413	16 398	20 173	41 597
Instrumentos de capitais próprios	2 558							2 558
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Empréstimos e créditos em instituições de crédito		8 150	5 270	3 260	3 351	992	912	21 934
Empréstimos e créditos a clientes		15 431	58 233	77 210	132 998	328 815	233 961	846 649
Títulos de dívida	131	392	3 530	5 404	12 146	43 535	44 241	109 379
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	3 049							3 049
Ativos financeiros	447 974	440 951	181 748	118 824	177 879	397 784	303 108	2 068 267
Outros ativos	164 476	19 357	7 568	6 258	6 065	1 490	4 897	210 111
Ativos detidos para venda					91 267			91 267
TOTAL ATIVO	612 450	460 308	189 315	125 082	275 211	399 274	308 005	2 369 645
<i>dos quais Créditos</i>	-	92 040	177 835	112 346	162 320	337 851	238 693	1 121 086
<i>dos quais Títulos de dívida</i>	135 313	392	3 913	6 478	15 559	59 933	64 414	286 001
DÍVIDAS								
Bancos centrais		1 244						1 244
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	112 338							112 338
Depósitos e operações de recompra		113 644	119 041	34 792	23 301	1 383	1 296	293 456
Dívidas representadas por um título		20	2 563	4 012	12 231	26 319	18 798	63 944
Instrumentos financeiros derivados	237 779							237 779
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	10 211							10 211
Passivos financeiros em custo amortizado								
Dívidas a instituições de crédito		11 688	3 746	18 624	6 665	118 140	506	159 368
Dívidas a clientes		822 784	71 073	48 335	13 995	8 170	2 606	966 963
Dívidas representadas por um título		3	7 837	26 214	29 816	48 126	39 393	151 388
Dívidas subordinadas			363		317	6 394	15 875	22 949
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	1 367							1 367
Passivos financeiros	361 695	949 383	204 623	131 977	86 324	208 531	78 474	2 021 007
Outros passivos	230 280	6 862	15 750	6 606	2 840	1 203	10 731	274 272
Dívidas associadas aos ativos detidos para venda					74 366			74 366
TOTAL PASSIVO	591 975	956 245	220 373	138 583	163 530	209 734	89 205	2 369 645

Em 31 de dezembro de 2022, a contribuição de BancWest para o balanço do Grupo, apresentada na linha « Ativos/dívidas relacionados com ativos detidos para venda » (ver nota anexa 7.d *Atividades detidas para venda das demonstrações financeiras consolidadas*), ascende :

- ao ativo de 3 biliões de euros de Caixa, bancos centrais, 17 biliões de euros de títulos de dívida ao custo amortizado maioritariamente a mais de 5 anos e 56 biliões de euros de créditos e débitos aos clientes, dos quais 46 biliões de euros a mais de um ano ;
- ao passivo de 71 biliões de euros de dívidas aos clientes.

Em 31 de dezembro de 2021, a contribuição de BancWest para o balanço do Grupo ascendia :

- ao ativo de 15 biliões de euros de Caixa, bancos centrais, 16 biliões de euros de títulos de dívida ao custo amortizado maioritariamente a mais de 5 anos e 50 biliões de euros de créditos e débitos a clientes, dos quais 41 biliões de euros a mais de um ano ;
- ao passivo de 73 biliões de euros de dívidas aos clientes.

Para a gestão do risco de liquidez, o calendário contratual abaixo é completado por análises económicas que têm em consideração o comportamento dos clientes ou da liquidez de mercado de certos ativos (por exemplo os títulos), tanto em situação normal como em situação de stress.

Para isso, o Grupo apoia-se num conjunto de ferramentas para antecipar e gerir a sua liquidez económica, em particular, como anteriormente referido :

- as situações de liquidez a médio e longo prazo ;
- as simulações de stress e a reserva de liquidez ;
- o acompanhamento dos rácios regulamentares de liquidez.

O seguinte quadro apresenta o pormenor do quadro n° 103 *Calendário contratual do balanço prudencial no perímetro dos instrumentos de capitais próprios e dívidas representadas por um título a médio e longo prazo do Grupo*, sem ter em consideração opções de reembolso antecipado

► **QUADRO N° 104 : CALENDÁRIO CONTRATUAL DOS INSTRUMENTOS DE CAPITALS PRÓPRIOS E DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO A MÉDIO/LONGO PRAZO DO PERÍMETRO PRUDENCIAL**

Em milhões de euros	TOTAL 31 dezembro 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028- 2032	Além de 2032	Perpétua
Montante ^(*) dos elementos de passivos elegíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1	11 800	-	-	-	-	-	-	-	11 800
Dívida subordinada	-								
Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	11 800								11 800
Montante ^(*) das dívidas elegíveis em fundos próprios de categoria 2	22 269	279	899	2 606	2 517	2 520	7 351	5 361	737
Dívida subordinada	22 269	279	899	2 606	2 517	2 520	7 351	5 361	737
<i>da qual dívida subordinada em custo amortizado</i>	22 253	277	899	2 606	2 517	2 520	7 351	5 346	737
<i>da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado</i>	17	2						15	
Montante ^(*) das outras dívidas subordinadas não elegíveis em fundos próprios	793	-	-	58	-	-	77	-	658
Dívida sénior não garantida	131 126	19 679	15 099	19 410	12 819	16 492	38 031	9 596	-
Dívida sénior não preferencial	72 227	6 361	5 656	9 701	6 241	10 708	27 585	5 975	
<i>da qual Dívida sénior não preferencial em custo amortizado</i>	68 100	6 341	5 656	9 701	6 241	10 708	27 449	2 004	
<i>da qual dívida sénior não preferencial em valor de mercado por resultado</i>	4 127	20					136	3 972	
Dívida sénior preferencial e	58 899	13 318	9 443	9 709	6 578	5 784	10 446	3 621	
<i>da qual dívida sénior preferencial em custo amortizado</i>	14 633	9 097	719	1 674	1 220	693	1 230		
<i>da qual dívida sénior preferencial em custo amortizado</i>	44 266	4 221	8 724	8 035	5 358	5 091	9 216	3 621	
Dívida sénior garantida	12 512	3 565	3 159	2 223	620	419	1 102	1 425	-

(*) Valor contabilístico antes de ter conta os ajustamentos regulamentares.

Os quadros que detalham os instrumentos reconhecidos como fundos próprios (CET1, AT1 e Tier 2) bem como os instrumentos de dívida elegíveis para o rácio TLAC (dívida sénior não preferencial), de acordo com o formato (EU CCA) exigido pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 1423/2013, estão disponíveis na secção Dívida do BNP Paribas do site das Relações com os investidores : <https://invest.bnpparibas/recherche/dette/documents/informations-sur-les-programmes-et-les-emissions>.

Alguns instrumentos de dívida apresentados acima têm uma opção de reembolso antecipado (« call ») acionável pelo Grupo (emitente). O quadro seguinte apresenta o calendário das dívidas e dos outros passivos subordinados tendo em conta, se necessário, a próxima data em que a opção pode ser exercida (« data de call »). O exercício do call continua sujeito ao acordo prévio do regulador. As datas de vencimento apresentadas abaixo são puramente convencionais e não prejudicam a política de call do Grupo.

► QUADRO N.º 105 : CALENDÁRIO ECONÓMICO^(*) DOS INSTRUMENTOS DE CAPITAIS PRÓPRIOS DO PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em milhões de euros	TOTAL 31 dezembro 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028- 2031	Além de 2031	Perpétua
Montante^(**) dos elementos de passivos elegíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1	11 800	-	1 326	1 534	-	2 688	6 252	-	-
Dívida subordinada	-								
Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	11 800		1 326	1 534		2 688	6 252		
Montante^(**) das dívidas elegíveis em fundos próprios de categoria 2	22 269	1 039	899	3 253	4 268	5 303	4 144	2 896	467
Dívida subordinada	22 269	1 039	899	3 253	4 268	5 303	4 144	2 896	467
da qual dívida subordinada em custo amortizado	22 253	1 037	899	3 253	4 268	5 303	4 144	2 881	467
da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado	17	2						15	
Montante^(**) das outras dívidas subordinadas não elegíveis em fundos próprios	793	-	-	58	-	11	66	-	658

(*) O calendário económico considerado corresponde quer à próxima data de call quando o instrumento tem uma opção de reembolso antecipado, quer ao prazo contratual.

(**) Valor contabilístico antes de considerados os ajustamentos regulamentares.

ONERAÇÃO DOS ATIVOS DO GRUPO E DOS ATIVOS RECEBIDOS PELO GRUPO

São considerados como onerados os ativos do balanço e os instrumentos financeiros recebidos como caução (garantias) que tenham sido utilizados como penhor, garantia ou reforço de uma operação do Grupo da qual não possam ser retirados livremente.

A oneração de ativos é inerente às atividades do Grupo, e tem um duplo objetivo :

- intervir nos mercados de derivados ou de acordos de recompra, com o pagamento de margens iniciais e recurso a margens como garantia das transações (ver os parágrafos *A troca de margem inicial bilateral e Gestão do Risco de Contraparte* da Secção 5.6 Risco de Contraparte) ;
- obter financiamento, através da emissão de dívida garantida, em particular de títulos garantidos por ativos (ver parte *Atividades do Grupo em matéria de titularização* na secção 5.5 *Titularização na carteira bancária*), obrigações garantidas (ver parágrafo *Financiamentos*

wholesale a médio e longo prazo garantidos nesta secção) ou através da participação em operações de política monetária, permitindo assim diversificar e otimizar a sua estrutura de financiamento.

Assim, a oneração de ativos distingue-se da transferência de ativos apresentada na nota anexa 4.r das demonstrações financeiras consolidadas na medida em que este inclui apenas as seguintes operações:

- os títulos inscritos no balanço do Banco, que foram objeto de uma alienação ou de um empréstimo temporário pelo Banco no quadro de uma recompra (repouso e empréstimos de títulos) que não são desreconhecidos no balanço do Banco após a transação ;
- os créditos titularizados do Banco (no âmbito dos programas eficazes e ineficazes), que se mantêm reconhecidos no balanço do Banco em virtude das regras de consolidação aplicáveis no referencial contabilístico, dadas como cobertura de emissão de títulos garantidos por ativos.

De acordo com as definições anteriores, as garantias prestadas a câmaras de compensação ou bancos centrais no contexto da política monetária, bem como as carteiras de ativos fornecidos como garantia para emissões de obrigações cobertas, são abrangidas pelo âmbito da oneração de ativos, mas estão excluídas do quadro de transferência de ativos. O mesmo se aplica aos acordos de recompra (repos) e aos empréstimos no caso de títulos não reconhecidos no balanço do Banco (dado que anteriormente eram recebidos ao abrigo de acordos de recompra reversíveis e de empréstimos de títulos) e títulos recebidos ao abrigo de acordos de recompra reversíveis (reverse repos) e de empréstimos de títulos.

ONERAÇÃO DOS ATIVOS E DAS GARANTIAS RECEBIDAS

O acompanhamento dos ativos onerados e dos ativos recebidos é efetuado no perímetro prudencial definido na parte *Âmbito de aplicação* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.

O montante dos ativos e das garantias recebidas, onerados ou não, são apresentados nos seguintes quadros em conformidade com as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2021/637. Assim, todos os dados apresentados no quadro são calculados como as medianas dos quatro fins de trimestre do exercício. Cada linha de total é assim calculada como a mediana do total nos quatro fins de trimestres do exercício, e não como a soma dos valores medianos do exercício.

Em 2022, o rácio mediano dos ativos onerados relativamente aos ativos do balanço do Grupo fixa-se em 19,5 %, contra 20,1 % em 2021.

► QUADRO Nº 106 : ONERAÇÃO DOS ATIVOS E DAS GARANTIAS RECEBIDAS

► Ativos onerados e não onerados

Em milhões de euros	Valores medianos dos quatro fins de trimestre em 2022															
	010		030		040		050		060		080		090		100	
	Valor contabilístico dos ativos onerados		Valor de mercado dos ativos onerados		Valor contabilístico dos ativos não onerados		Valor de mercado dos ativos não onerados									
		incl. HOLA e EHOLA ^o		incl. HOLA e EHOLA ^o		incl. HOLA e EHOLA ^o		incl. HOLA e EHOLA ^o		incl. HOLA e EHOLA ^o		incl. HOLA e EHOLA ^o		incl. HOLA e EHOLA ^o		incl. HOLA e EHOLA ^o
010 ATIVOS DA INSTITUIÇÃO	508 631	146 763					2 096 309	496 901								
030 Títulos com rendimento variável	37 218	22 377					29 941	7 471								
040 Títulos com rendimento fixo	155 037	123 822	155 037	123 822	146 761	135 134	146 761	135 134								
050 <i>dos quais obrigações garantidas</i>	3 230	2 564	3 230	2 564	1 933	1 393	1 933	1 393								
060 <i>dos quais títulos garantidos por ativos</i>	1 209	673	1 209	673	5 847		5 847									
070 <i>dos quais emitidos por administrações públicas</i>	114 059	113 724	114 059	113 724	110 250	106 340	110 250	106 340								
080 <i>dos quais emitidos por empresas financeiras</i>	28 133	4 624	28 133	4 624	22 091	4 767	22 091	4 767								
090 <i>dos quais emitidos por empresas não-financeiras</i>	13 070	1 718	13 070	1 718	4 498	531	4 498	531								
120 Outros ativos	286 731	2 887			1 942 768	358 506										
121 <i>dos quais empréstimos à vista</i>					360 595	351 181										
122 <i>dos quais empréstimos e adiantamentos para além dos empréstimos à vista</i>	163 784				1 029 183											
123 <i>dos quais outros ativos^(*)</i>	135 134	2 887			552 117	8 326										

(*) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas.

(**) Os ativos onerados da atividade relativa a BancWest são apresentados nas linhas « Outros ativos » na sequência da aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e de passivos detidos para venda, respeitando as convenções de apresentação do balanço prudencial. Em 31 de dezembro de 2022, 15 biliões de euros de empréstimos e créditos são onerados num total de 56 biliões de euros, e 6 biliões de títulos com rendimento fixo são onerados num total de 21 biliões de euros.

Em milhões de euros	010	030	040	050	060	080	090	100
	Valores medianos dos quatro fins de trimestre em 2021							
	Valor contabilístico dos ativos onerados		Valor de mercado dos ativos onerados		Valor contabilístico dos ativos não onerados		Valor de mercado dos ativos não onerados	
		incl. HOLA e EHOLA ¹⁾		incl. HOLA e EHOLA ¹⁾		incl. HOLA e EHOLA ¹⁾		incl. HOLA e EHOLA ¹⁾
010 ATIVOS DA INSTITUIÇÃO	483 070	188 738			1 920 667	422 835		
030 Títulos com rendimento variável	55 830	29 741			31 629			
040 Títulos com rendimento fixo	184 177	155 753	184 177	155 753	158 569	140 801	158 569	140 801
050 <i>dos quais obrigações garantidas</i>	3 671	3 006	3 671	3 006	2 273	1 674	2 273	1 674
060 <i>dos quais títulos garantidos por ativos</i>	1 541	1 020	1 541	1 020	7 173		7 173	
070 <i>dos quais emitidos por administrações públicas</i>	145 838	145 838	145 838	146 688	121 518	121 518	121 518	127 448
080 <i>dos quais emitidos por empresas financeiras</i>	26 738	5 841	26 738	5 841	20 888	3 751	20 888	3 751
090 <i>dos quais emitidos por empresas não-financeiras</i>	13 135	2 022	13 135	2 022	8 850	537	8 850	537
120 Outros ativos	240 766				1 744 785	348 602		
121 <i>dos quais empréstimos à vista</i>					371 474	347 277		
122 <i>dos quais empréstimos e adiantamentos além dos empréstimos à vista</i>	171 696				1 002 120			
123 <i>dos quais outros ativos^(**)</i>	69 070				371 674			

(*) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas.

(**) Os ativos onerados da atividade relativa a BancWest são apresentados nas linhas « Outros ativos » na sequência da aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e de passivos detidos para venda, respeitando as convenções de apresentação do balanço prudencial. Em 31 de dezembro de 2021, 3 biliões de euros de empréstimos e créditos são onerados num total de 50 biliões de euros, e 7 biliões de títulos com rendimento fixo são onerados num total de 21 biliões de euros.

Os outros ativos onerados são constituídos principalmente por empréstimos e créditos (utilizados, entre outros, na emissão de títulos garantidos por ativos e obrigações garantidas) no valor de 164 biliões de euros. O saldo, reunido na linha 123 « dos quais outros ativos » é composto por depósitos de garantia pagos e cauções constituídas no âmbito de produtos derivados (reconhecidos na categoria Contas de regularização e ativos diversos) no valor de 135 biliões de euros.

Os outros ativos não onerados ascendem a 552 biliões de euros. Incluem principalmente as imobilizações incorpóreas, goodwill, ativos por impostos correntes e diferidos e ativos não elegíveis para programas de financiamento em condições normais de atividade.

► Cauções recebidas oneradas e não oneradas

Em milhões de euros	010	030	040	060	010	030	040	060
	Valores medianos dos 4 fins de trimestre em 2022				Valores medianos dos 4 fins de trimestre em 2021			
	Valor de mercado das cauções recebidas oneradas e dos próprios ^(*) títulos de rendimento fixo onerados		Valor de mercado das cauções recebidas não oneradas e dos próprios ^(*) títulos de rendimento fixo não onerados		Valor de mercado das cauções recebidas não oneradas e dos próprios ^(*) títulos de rendimento fixo não onerados		Valeur de marché des sûretés reçues non grevées et des propres ^(*) titres à revenu fixe non grevés	
	incl. HOLA e EHOLA ^(*)		incl. HOLA e EHOLA ^(*)		incl. HOLA e EHOLA ^(*)		incl. HOLA e EHOLA ^(*)	
130 CAUÇÕES RECEBIDAS	530 400	440 989	108 852	59 441	467 631	391 875	98 009	57 891
140 Empréstimos ao balcão								
150 Títulos com rendimento variável	112 102	75 298	26 494	17 675	75 242	45 655	10 452	4 436
160 Títulos com rendimento fixo	421 322	365 691	79 236	38 767	389 179	346 220	83 716	55 962
170 <i>dos quais obrigações garantidas</i>	2 764	2 456	403		1 844	1 690	1 028	86
180 <i>dos quais títulos garantidos por ativos</i>	4 343		3 807	523	3 438		2 469	549
190 <i>dos quais emitidos por administrações públicas</i>	360 183	357 787	37 060	37 060	341 987	339 936	45 498	45 498
200 <i>dos quais emitidos por empresas financeiras</i>	28 661	3 226	35 169		19 923	2 684	35 341	1 050
210 <i>dos quais emitidos por empresas não-financeiras</i>	28 903	4 403	5 571	1 958	26 741	3 575		
220 Empréstimos e adiantamentos outros que empréstimos ao balcão								
230 Outras garantias recebidas								
240 PRÓPRIOS^(**) TÍTULOS COM RENDIMENTO FIXO EMITIDOS (OUTROS ALÉM DE OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E TÍTULOS GARANTIDOS POR ATIVOS)	-	-	-	-	-	-	-	-
241 PRÓPRIAS^(**) OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E TÍTULOS GARANTIDOS POR ATIVOS EMITIDOS DISPONÍVEIS PARA PENHORA			10 456	-			13 885	-
250 TOTAL DOS ATIVOS, DAS CAUÇÕES RECEBIDAS E DOS PRÓPRIOS^(**) TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO EMITIDOS	1 055 791	592 502			947 492	580 613		

(*) Ativos financeiros emitidos por uma entidade do Grupo e subscritos pelo Grupo. (**) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito elevadas.

Em 2022, o montante das próprias obrigações e títulos garantidos por ativos (ABS e obrigações garantidas) não onerados ascende a 14,5 biliões de euros (10,4 biliões de euros disponíveis e 4,1 biliões de euros não disponíveis), para um ativo subjacente de 18,8 biliões de euros.

► Atividades do Grupo ligadas à oneração

Em milhões de euros	010	030	010	030
	Valores medianos dos 4 fins de trimestre em 2022		Valores medianos dos 4 fins de trimestre em 2021	
	Passivos correspondentes passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, cauções recebidas e próprios títulos com rendimento fixo ^(*)	Passivos correspondentes passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, cauções recebidas e próprios títulos com rendimento fixo ^(*)
VALOR CONTABILÍSTICO DOS PASSIVOS FINANCIEROS SELECIONADOS				
010	852 991	1 055 791	823 129	947 492
011 <i>dos quais repos</i>	332 012	342 546	356 999	364 307
012 <i>dos quais depósitos garantidos além de repos</i>	194 063	227 587	172 113	200 778
013 <i>dos quais títulos com rendimento fixo emitidos</i>	30 443	32 159	29 455	32 146
014 <i>dos quais outras fontes de ativos onerados</i>	296 113	439 003	271 042	355 620

(*) Outros além de obrigações garantidas oneradas e dos títulos garantidos por ativos onerados.

Os ativos onerados, garantias recebidas e próprios títulos com rendimento fixo são essencialmente emitidos por administrações públicas até 482 biliões de euros e permitem obter 427 biliões de euros de financiamentos.

Em dados medianos, a 31 de dezembro de 2022, as atividades *Fixed Income Credit and Commodities* e *Prime Solutions & Financing* assim como a área de intervenção *Securities Services* representam 60 % dos ativos onerados do Grupo (294 biliões de euros) e 100 % das garantias recebidas oneradas (529 biliões

De euros), ou seja 80 % da operação global (840 biliões de euros). Trata-se sobretudo de operações com acordo de recompra e de derivados. Os outros ativos onerados estão principalmente ligados a atividades de financiamento de ALM Treasury.

Trata-se sobretudo de operações com acordo de recompra e de derivados. Os outros ativos onerados são principalmente ligados a atividades de financiamento de (até, respetivamente, 44 % e 39 % em mediana durante o ano).

5.9 Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda que resulta de processos internos deficientes ou desadequados ou de ocorrências externas, quer sejam de natureza deliberada, acidental ou natural. A sua gestão baseia-se na análise do encadeamento causa - ocorrência - efeito.

Os processos internos são nomeadamente aqueles que implicam o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os terremotos, os ataques terroristas são exemplos de ocorrências externas. As ocorrências de crédito ou de mercado como os

incumprimentos ou as mudanças de valor não entram no âmbito da análise do risco operacional.

O risco operacional inclui a fraude, os riscos ligados aos recursos humanos, os riscos jurídicos, os riscos de não-conformidade, os riscos fiscais, os riscos ligados aos sistemas de informação, a prestação de serviços financeiros inapropriados (*conduct risk*), os riscos de falha dos processos operacionais, incluindo os processos de crédito, ou a utilização de um modelo (risco de modelo), assim como as consequências pecuniárias eventuais ligadas à gestão do risco de reputação.

QUADRO REGULAMENTAR

Os riscos operacional e de não conformidade inscrevem-se num quadro regulamentar formal :

- a Diretiva 36/2013/UE (CRD 4) o Regulamento (UE) n° 575/2013 (CRR) que enquadram a supervisão prudencial e as modalidades de cálculo dos requisitos de fundos próprios no âmbito do risco operacional ;
- o decreto do ministro francês das Finanças com data de 3 de novembro de 2014 que define os papéis e responsabilidades da função de gestão dos riscos (cobrindo todos os tipos de risco) e um sistema de controlo interno assegurando a eficácia e a qualidade do funcionamento interno do Banco, a fiabilidade da informação interna e externa, a segurança das operações, assim como a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

Os incidentes operacionais causando perdas tais como definidos pela regulamentação bancária, abarcam sete categorias: (i) fraude interna,

- (ii) fraude externa, (iii) práticas em matéria de emprego e segurança no trabalho (tais como uma anomalia que resulta da gestão de um recrutamento), (iv) clientes, produtos e práticas comerciais (defeito num produto, venda inapropriada, falta a uma obrigação profissional, etc.), danos ocasionados aos ativos materiais, (vi) interrupção da atividade e disfuncionamento dos sistemas, (vii) execução, entrega e gestão dos processos (erro de recolha, erro na documentação, etc.).

O controlo do risco de não conformidade visa o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, a proteção da reputação do Grupo, dos seus investidores e dos seus clientes, a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a proteção do interesse dos clientes e a integridade dos mercados, a luta contra o branqueamento de dinheiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.

ORGANIZAÇÃO E DISPOSITIVO DE SUPERVISÃO

ATORES E GOVERNANÇA

Para gerir os riscos operacionais, de não conformidade e de reputação, o Grupo BNP Paribas apoia-se no seu dispositivo geral de controlo interno na sua dupla dimensão de controlo periódico e de controlo permanente.

As principais funções de controlo dentro do BNP Paribas que fornece a segunda linha de defesa são as funções Compliance, RISK e LEGAL. A Inspeção Geral fornece uma terceira linha de defesa, encarregada do controlo periódico. Estas quatro funções de supervisão e controlo do Grupo estão organizadas de tal forma que todas as suas equipas em todo o mundo respondem à mesma estrutura hierárquica, garantindo assim a sua independência e autonomia de meios.

A governança do dispositivo de controlo interno do Grupo é apresentada na secção *O Controlo interno* do capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*.

No seio da função RISK, a segunda linha de defesa em matéria de riscos operacionais, tecnológicos e de proteção da informação (cibersegurança) é assegurada pelos Operational Risk Officers das entidades operacionais, em conformidade com o dispositivo de gestão dos riscos operacionais definido e supervisionado pelo RISK *Operational Risk Management* (RISK ORM).

O dispositivo de gestão e de controlo do risco operacional para o Grupo no seu conjunto está organizado em torno de dois níveis de intervenientes :

- no primeiro nível de defesa, os operacionais e nomeadamente os responsáveis de entidades operacionais, das áreas de intervenção e das funções, primeiros responsáveis e atores na gestão dos riscos e a implementação dos dispositivos de controlo desses riscos ;
- no segundo nível de defesa, as funções que exercem o controlo de segundo nível que são responsáveis pela organização e bom funcionamento do dispositivo de controlo de riscos e a sua conformidade com as leis e regulamentos da sua área de especialização, tal como definido na sua Carta de Responsabilidade. Mais especificamente, estas equipas devem :
 - coordenar, no seu perímetro de responsabilidade, a definição e a distribuição do dispositivo de controlo permanente, de identificação e de gestão do risco operacional, das suas normas e metodologias, dos reportes e das ferramentas associadas,
 - fornecer um segundo olhar, independente dos responsáveis das entidades operacionais, sobre os riscos operacionais e o funcionamento do dispositivo de risco operacional e de controlo permanente e servir de alerta, se for caso disso.

Os assuntos ligados ao risco operacional, ao controlo permanente e ao plano de urgência visando o prosseguimento da atividade em situações definidas segundo os padrões regulamentares são regularmente apresentados ao Comité Executivo do Grupo. As entidades operacionais do Grupo, assim como as filiais, adaptam no seu perímetro esta estrutura de governança que associa o enquadramento executivo.

Compliance, por seu lado, está encarregue da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação (ver secção 5.3).

OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Para atingir este duplo objetivo de gestão e de controlo do risco operacional, o BNP Paribas implementa um dispositivo de controlo operacional permanente, processo iterativo e assente nos seguintes elementos :

- a identificação e a avaliação dos riscos operacionais ;
- a formalização, a implementação e o acompanhamento do dispositivo de redução dos riscos (procedimentos, verificações e todos os elementos de organização contribuindo para o controlo dos riscos: segregação das tarefas, gestão dos direitos de acesso, etc.) ;
- a realização das medições de risco comprovadas ou potenciais e o cálculo dos requisitos de fundos próprios associado ao risco operacional ;
- o reporte e a análise das informações de gestão relativas ao risco operacional e ao dispositivo de controlo permanente ;
- a monitorização dos riscos e do dispositivo, através da governança implicando o management e conduzindo à determinação e ao acompanhamento de planos de ação.

Este dispositivo inclui dois grandes pilares :

- a identificação e a avaliação dos riscos e do dispositivo de controlo apoiando-se em duas bibliotecas de risco e de controlos definidos pelas áreas de intervenção e as funções Grupo. Cada entidade deve considerá-las e, se necessário, enriquecê-las, quando elabora a sua avaliação dos riscos intrínsecos e residuais, e aquando da implementação de grelhas de cotação normalizadas ao nível do Grupo ;
- o dispositivo de controlo dos riscos apoia-se nos procedimentos, normas e planos de controlo genéricos coerentes com a biblioteca de riscos acima mencionados. Cada entidade deve aplicá-los (salvo derrogação), e enriquecê-los em função das suas especificidades próprias.

ÂMBITO E NATUREZA DOS SISTEMAS DE DECLARAÇÃO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS

Os Comités Executivos do Grupo e os das entidades operacionais (áreas de intervenção, funções e filiais) têm nomeadamente por missão monitorizar a gestão dos riscos operacionais e de não conformidade e dos controlos permanentes no seu perímetro de responsabilidade, no âmbito da infraestrutura implementada ao nível do Grupo. Estes validam a qualidade e a coerência dos dados de gestão, analisam o seu Perfil de Risco em relação aos limites de tolerância que se fixaram, de acordo com o *Risk Appetite Statement* definido ao nível do Grupo, e avaliam a qualidade do seu dispositivo de controlo, em função dos seus objetivos e dos riscos que correm. Acompanham a implementação das ações de redução dos riscos.

A medição dos riscos operacionais apoia-se num dispositivo de recolha dos incidentes confirmados ou potenciais, de acordo com um procedimento estruturado por processos e unidades organizacionais (atividade num país e uma entidade jurídica) e seguindo uma lógica « causa, ocorrência, efeito». Estas informações fornecem uma base para ações de correção e de prevenção dos riscos.

As informações mais significativas são levadas ao conhecimento dos vários níveis da organização, até aos dirigentes efetivos e aos órgãos de controlo, de acordo com um processo de escalonamento pré-definido.

COMPONENTES ESPECÍFICAS LIGADAS AO RISCO OPERACIONAL

Devido à sua natureza, o risco operacional abarca múltiplos domínios relativos à atividade corrente do Grupo e está ligado a riscos específicos tais como os riscos de não conformidade e de reputação, e os riscos jurídico, fiscal e de cibersegurança que são objeto de acompanhamentos adaptados.

RISCOS DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

Definições

O risco de não-conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção judicial, administrativa ou disciplinar, de perda financeira significativa ou de ofensa à reputação, que resulta do não-respeito de disposições próprias às atividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, nacionais ou europeias diretamente aplicáveis ou quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções dos dirigentes efetivos tomadas, nomeadamente, de acordo com as orientações do órgão de supervisão.

O risco de não-conformidade é um subconjunto do risco operacional. Contudo, alguns dos seus impactos podem representar mais que uma perda de valor económico e podem prejudicar a reputação da instituição.

O risco de reputação é o risco de prejuízo para a imagem do Grupo, para a confiança depositada na empresa pelos clientes, contrapartes, fornecedores, colaboradores, acionistas, supervisores ou qualquer outro terceiro cuja confiança, seja qual for a sua qualidade, seja uma condição necessária para a prossecução normal da atividade.

O risco de reputação é essencialmente um risco contingente a todos os outros riscos corridos pelo Banco e nomeadamente a materialização efetiva ou potencial de um risco de crédito, de mercado, de um risco operacional, de não-conformidade, ambiental, social ou legal, assim como de uma violação de uma lei, de uma regulamentação, do Código de Conduta ou de procedimento do Grupo.

Organização do Grupo

A responsabilidade do controlo do risco de não-conformidade cabe, em primeiro lugar, às atividades e áreas de intervenção. Neste contexto, e em conformidade com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a função Conformidade está encarregue da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não-conformidade, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade assenta num sistema de controlo permanente, estruturado em torno dos seguintes eixos :

- procedimentos gerais e específicos ;
- processos de identificação e avaliação de riscos, monitorização, retorno de informação e alertas, coordenados para assegurar a coerência e eficácia globais ;
- o desenvolvimento de ferramentas de prevenção e de deteção dos riscos (sistemas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, deteção de abusos de mercado, etc.) ;
- ações de formação e de sensibilização para todas as componentes do Grupo.

O controlo do risco de reputação apoia-se nos elementos seguintes :

- a responsabilidade individual dos colaboradores : os colaboradores do Grupo têm um papel fundamental na gestão do risco de reputação. Qualquer colaborador confrontado com a materialização efetiva ou potencial de um risco de crédito, de mercado ou operacional (incluindo na área da informática e da cibersegurança), de um risco de não-conformidade, social ou legal, e/ou da violação de uma lei ou regulamento, ou do Código de Conduta ou procedimentos do Grupo, suscetível de gerar um risco de reputação para o Grupo ou uma das suas entidades, deve comunicar, espontaneamente e sem demora, com o seu superior hierárquico ou um responsável de topo. Esta responsabilidade individual é um dos elementos-chave do Código de Conduta do Grupo, que está no centro de cada ação e guia todos os colaboradores nas suas decisões, a todos os níveis da organização. O programa de sensibilização dos colaboradores também recorda também a sua responsabilidade individual e fornece orientação, incluindo elementos sobre a identificação, monitorização e gestão do risco de reputação, os valores do Grupo e os seus padrões de ética ;
- o controlo permanente : a identificação e gestão do risco de reputação são um dos objetivos do dispositivo de controlo permanente. A implementação dos procedimentos e recomendações de controlo periódicos, os resultados dos controlos e a consideração do feedback do dispositivo de direito de alerta são objeto de um acompanhamento atento. O risco de reputação também é tido em conta no processo de validação das transações, novas atividades e novos produtos. Em particular, o Grupo dispõe de procedimentos para lidar com conflitos de interesses, integridade dos mercados, adequação e caráter apropriado das ofertas aos clientes, a melhor execução das suas ordens, a luta contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e a corrupção, o cumprimento das sanções e embargos internacionais, e a responsabilidade empresarial e ambiental, que, juntamente com o Código de Conduta, contribuem para a gestão eficaz do risco de reputação ;
- o compromisso empresarial : a Direção de Compromisso Empresarial é composto pelas funções de Responsabilidade Social e Ambiental e Comunicação do Grupo. Define e implementa a estratégia de compromisso do Grupo nas principais áreas relacionadas com o futuro da nossa sociedade, tais como o desenvolvimento económico, o ambiente e a transição energética e climática; integração social e desenvolvimento regional; diversidade e respeito pelos direitos humanos. Estas áreas são particularmente relevantes para a proteção do risco de reputação do Grupo. Além disso, uma das principais missões da Comunicação é proteger a reputação do Grupo e das suas entidades, enquanto fonte de informação para os colaboradores e o público, cuja confiança é essencial para o Grupo.

A função Compliance é responsável, ao nível central, pela coordenação das iniciativas relacionadas com a gestão do risco de reputação.

O quadro de gestão do risco de reputação do Grupo é colocado, tal como todo o dispositivo de controlo interno, sob a responsabilidade do Comité de Supervisão e Controlo do Grupo (GSCC), que é presidido pelo Diretor-Geral (ver Capítulo 2 Governo da Sociedade e Controlo Interno, secção Controlo Interno).

RISCO JURÍDICO

A função LEGAL é uma função independente do Grupo BNP Paribas e está hierarquicamente integrada com todas as equipas jurídicas do Grupo. LEGAL é responsável pela gestão dos riscos jurídicos, pela interpretação das leis e regulamentos aplicáveis às atividades do Grupo e pela prestação de orientação e aconselhamento jurídicos ao Grupo de uma forma que respeite os mais elevados padrões de excelência e integridade.

A função LEGAL proporciona uma garantia razoável aos dirigentes e ao Conselho de Administração de que os riscos jurídicos são monitorizados, controlados e mitigados a nível do Grupo. É responsável pela prevenção e gestão dos riscos jurídicos no seio do Grupo através das suas funções consultivas e de controlo.

O risco jurídico refere-se à perda potencial para o Grupo BNP Paribas, quer financeira ou de reputação, que afeta ou pode afetar uma ou mais entidades do Grupo BNP Paribas e/ou o seu pessoal, áreas de intervenção, operações, produtos e/ou serviços, e resulta :

- do desrespeito de qualquer lei ou regulamento ou de uma alteração da(s) lei(s) ou regulamento(s) (incluindo uma alteração na interpretação ou aplicação de uma lei ou regulamento por uma jurisdição ou autoridade competente e qualquer exigência de qualquer autoridade reguladora ou de supervisão) ;
- do desrespeito de qualquer lei ou regulamento ou de uma alteração da(s) lei(s) ou regulamento(s) (incluindo uma alteração na interpretação ou aplicação de uma lei ou regulamento por uma jurisdição ou autoridade competente e qualquer exigência de qualquer autoridade reguladora ou de supervisão LEGAL) ;
- de uma insuficiência contratual ;
- de uma matéria não contratual.

LEGAL é responsável :

- qualquer falha ou lacuna num processo legal que possa envolver o risco de uma sanção, risco para a reputação ou perda financeira, em todos os domínios ;
- pela gestão do risco relativo a um conflito com uma contraparte, cliente, terceiro ou organismo regulador, resultante de uma deficiência ou falha que possa ser atribuída ao Grupo no decurso das suas operações.

Missões estratégicas e preventivas

Nas suas missões estratégicas, LEGAL está encarregue de :

- definir a política jurídica do Grupo e supervisionar a sua coerência ;
- prestar aconselhamento jurídico à Direção Geral, às áreas de intervenção e às funções ;
- contribuir para a influência do Banco nas iniciativas regulamentares, legislativas ou de mercado.

Nas suas missões de prevenção, LEGAL está encarregue de assegurar :

- a segurança jurídica do Grupo relacionada com as suas atividades comerciais ou atividades por conta própria ;
- a proteção dos interesses jurídicos do Grupo, incluindo através da gestão dos litígios e conflitos do Grupo ;
- a proteção jurídica dos dirigentes ou dos funcionários do Grupo no exercício das suas atividades.

RISCO FISCAL

O BNP Paribas está sujeito às regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente, e que se aplicam aos setores de atividade dos quais as diferentes entidades do Grupo dependem, como o banco, os seguros e os serviços financeiros.

A função fiscal é assegurada pela TAX, que dispõe de competências globais para garantir a gestão do risco fiscal em todo o Grupo. As funções RISK, Compliance e Finance & Strategy estão envolvidas na gestão do risco fiscal, consoante o domínio em causa (transações efetuadas pelo Grupo, informações sobre as posições fiscais dos clientes fornecidas pelo Grupo, declarações fiscais apresentadas pelo Grupo).

A TAX é composta pelos Assuntos Fiscais do Grupo (AFG) e pelos departamentos fiscais que apoiam em certas áreas de intervenção e nos principais territórios do Grupo (existem correspondentes fiscais nos outros territórios do Grupo). Para assegurar a coerência das práticas fiscais do Grupo e controlar o risco fiscal global, os AFG :

- definiram procedimentos para todos os polos e destinados a assegurar a identificação, o domínio e o controlo do risco fiscal ;
- implementaram um processo de disponibilização de informação de natureza a contribuir para o controlo do risco fiscal local ;
- asseguram um reporte à Direção Geral sobre a evolução dos riscos fiscais ;
- fazem a supervisão dos riscos operacionais de carácter fiscal e as recomendações da auditoria interna sobre o perímetro de responsabilidade da função fiscal.

Um Comité de Coordenação Fiscal, co-presidido pelos AFG e pelos departamentos Finance Steering & Controls e Gestão Financeira (Finance & Strategy), com a participação da função de Compliance e das Áreas de Intervenção, se necessário, tem por missão analisar as principais questões fiscais decorrentes das operações realizadas ou previstas pelo Grupo.

CIBERSEGURANÇA E TECNOLOGIA

A utilização da proteção de dados e das tecnologias são determinantes para a atividade do Banco e para o seu processo de transformação.

Enquanto o Banco prossegue o desenvolvimento do *Digital Banking* (para os clientes e os parceiros do Grupo) e do *Digital Working* (para os colaboradores do Grupo), deve integrar novas tecnologias, práticas de gestão dos riscos inovadoras e implementar novos métodos de trabalho. Isto introduz novos riscos tecnológicos no domínio da cibersegurança. Neste contexto, o Grupo desenvolve esforços significativos para identificar, medir e gerir estes riscos.

A gestão da tecnologia e da segurança dos sistemas de informação faz parte da estratégia do Grupo em matéria de cibersegurança. Esta estratégia concentra-se na preservação dos dados mais sensíveis adaptando regularmente, por um lado, os seus processos e procedimentos internos e, por outro lado, a formação e a sensibilização dos seus colaboradores, para enfrentar ameaças cada vez mais sofisticadas e variadas.

Para reforçar a suas tecnologias e a proteção dos seus dados, o Grupo adotou uma abordagem global na gestão da cibersegurança através das suas 3 linhas de defesa :

- as entidades operacionais constituem uma primeira linha de defesa. Desde 2015, o Grupo desenvolveu em todas as entidades um programa de transformação baseado no referencial internacional NIST (*National Institute of Standards and Technology*). Este programa é regularmente atualizado tendo em conta as novas ameaças e incidentes recentes identificados à escala mundial ;
- em segunda linha de defesa, a equipa dedicada à gestão da cibersegurança e do risco tecnológico no seio de RISK ORM e sob a responsabilidade do *Group Chief Operational Risk Officer* tem por missão, em ligação com os *Operational Risk Officers* :
 - apresentar a situação do Grupo em matéria de cibersegurança e de risco tecnológico ao Comité Executivo do Grupo, ao Conselho de Administração e às autoridades de supervisão,
 - acompanhar o programa de transformação em todo o Grupo,
 - integrar as dimensões cibersegurança e risco tecnológico em todos os grandes projetos no seio do Grupo,
 - assegurar que as políticas, os procedimentos e os principais projetos levam em conta os aspetos de cibersegurança e de risco tecnológico,
 - acompanhar os riscos existentes e identificar as novas ameaças suscetíveis de ter um impacto negativo na atividade do Grupo,
 - supervisionar os riscos ligados aos sistemas de informação de terceiros num quadro reforçado,
 - realizar campanhas de avaliação independente sobre os objetivos prioritários,
 - desenvolver ações para avaliar e reforçar a capacidade do Grupo para responder às falhas e aos incidentes ;
- Em terceira linha de defesa, a Inspeção Geral tem por missão :
 - avaliar os processos implementados na gestão dos riscos TIC (ligados às tecnologias da informação e da comunicação assim como os controlos e a governança associados,
 - verificar o bom respeito das leis e dos regulamentos,
 - propor eixos de melhoria para reforçar os dispositivos implementados.

O Grupo responde aos novos riscos tecnológicos e de cibersegurança da seguinte forma :

- riscos TIC ligados à disponibilidade e à continuidade :

O BNP Paribas apoia-se fortemente em sistemas de comunicação e informação em todas as suas atividades. Qualquer quebra na segurança destes sistemas poderia levar a falhas ou interrupções nos sistemas utilizados para gerir as relações com os clientes ou para registar operações (depósitos, serviços, empréstimos) e, portanto, poderia resultar em custos significativos para recuperar e verificar dados comprometidos. O Grupo gere e verifica regularmente os seus planos de gestão de crises e de continuidade de atividade testando os seus serviços de recuperação de dados e a solidez dos seus sistemas de informação em diferentes cenários de stress previstos;
- riscos TIC ligados à segurança :

O Grupo é vulnerável ao risco de cibersegurança, ou ao risco causado por um ato malicioso e/ou fraudulento, cometido com a intenção de manipular informações (dados confidenciais, banco/seguros, técnicos ou estratégicos), processos e utilizadores, o que poderia resultar em perdas significativas para as filiais, os colaboradores, os parceiros e os clientes do Grupo. O Grupo reavalia continuamente todas as ameaças à medida que vão evoluindo e atenua os riscos detetados de forma atempada através de contramedidas eficazes ;
- riscos TIC ligados à mudança :

Os sistemas de informação do Grupo evoluem rapidamente num contexto de transformação digital. Os riscos identificados durante as fases de conceção ou de modificações dos sistemas, são regularmente avaliados para se assegurar que as soluções propostas são coerentes relativamente às necessidades das áreas de intervenção do Grupo ;
- riscos TIC ligados à integridade dos dados :

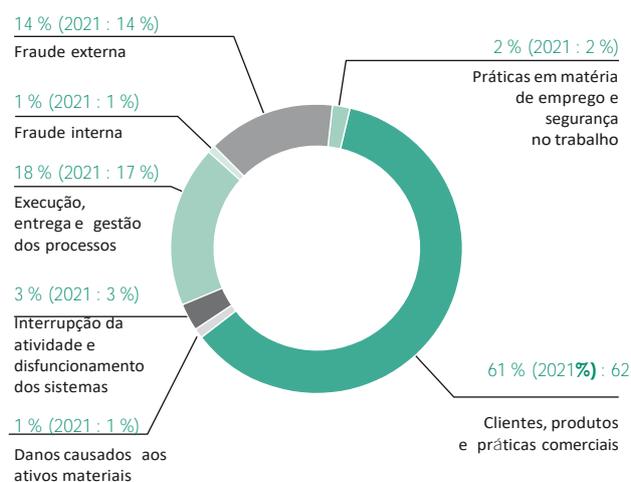
Os aspetos de confidencialidade dos dados relativos aos clientes e de integridade das transações entram nos mesmos dispositivos previstos para responder ao Regulamento (UE) n° 2016/679 de 27 de abril de 2016 (RGPD – Regulamento geral sobre a proteção de dados) e visam prestar um serviço adequado às expetativas dos clientes do Grupo ;
- riscos TIC ligados aos sistemas de informação de terceiros :

O Banco está exposto a riscos de falhas financeiras, ruturas ou estrangimentos de capacidades operacionais, quando interage com terceiros, incluindo os seus clientes, intermediários financeiros e os outros atores de mercado. As três linhas de defesa do Grupo gerem estes riscos em todas as fases de integração de sistemas de informação de terceiros até ao final da relação.

EXPOSIÇÃO AO RISCO OPERACIONAL

O gráfico abaixo apresenta as perdas relacionadas com o risco operacional segundo a classificação dos tipos de ocorrências definida na regulamentação.

▶ PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO OPERACIONAL – DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE OCORRÊNCIA (MÉDIA 2014 A 2022)^(*)



No período 2014-2022, o principal tipo de incidentes de risco operacional continua a ser a categoria « Clientes, produtos e práticas comerciais » que representa mais de metade dos impactos financeiros devido nomeadamente ao peso financeiro do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos relativo à revisão de algumas transações em dólares estabelecido em junho de 2014. As falhas nos processos incluem nomeadamente os erros na execução ou no processamento de operações e a fraude externa constituem respetivamente os segundo e terceiro tipos de incidentes com maior impacto financeiro.

O grupo BNP Paribas tem o maior cuidado em analisar estes diferentes incidentes, de modo a melhorar regularmente o seu dispositivo de controlo.

(*) As percentagens entre parêntesis correspondem à média das perdas por tipo de ocorrência 2013-2021.

CÁLCULO DOS REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

O cálculo dos ativos ponderados para o risco operacional é obtido multiplicando os requisitos de fundos próprios correspondentes por 12,5.

ABORDAGENS ESCOLHIDAS

O Grupo utiliza uma abordagem híbrida combinando a Abordagem por Medição Avançada (AMA), a abordagem padrão e a abordagem de base (ou elementar).

Em termos de Rendimento Líquido Bancário (PNB), a maioria das entidades jurídicas do perímetro prudencial de consolidação do Grupo utiliza a abordagem AMA. As atividades de banco comercial nas redes domésticas e de Banco Privado, assim como as atividades de Corporate and Institutional Banking estão assim amplamente cobertas por esta abordagem.

Método AMA

O cálculo dos requisitos de fundos próprios com abordagem AMA é elaborado a partir de um modelo interno de cálculo do capital relativo ao risco operacional, baseado nos quatro elementos exigidos pela regulamentação, ou seja :

- as perdas internas históricas de risco operacional ;
- as perdas externas de risco operacional ;
- os fatores de ambiente e de controlo interno ;
- a análise de cenários prospetivos, designados potenciais incidentes no seio do Grupo BNP Paribas.

O modelo interno utilizado pelo Grupo BNP Paribas desde 2008 assenta nos seguintes princípios :

- a distribuição das perdas anuais agregadas: é desenvolvida uma abordagem atuarial na qual as frequências e as gravidades das perdas de risco operacional são padronizadas de acordo com distribuições ajustadas aos dados de risco disponíveis ;
- os dados históricos e prospetivos são utilizados no cálculo do capital com uma preponderância dos dados prospetivos, com vista a representar da melhor forma os riscos operacionais extremos e pouco frequentes ;
- o modelo utilizado quer-se fiel aos dados de risco que o alimentam, de modo que as áreas de intervenção se possam apropriar dos resultados produzidos: assim, a maioria dos pressupostos está integrada nos próprios dados ;
- os cálculos de requisitos de fundos próprios são realizados de forma prudente : neste âmbito, é realizada uma revisão aprofundada dos dados utilizados para eventualmente os completar com riscos que necessitem de uma representação no perfil de risco operacional do Grupo.

O requisito de fundos próprios regulamentar no perímetro AMA corresponde ao VaR (Value at Risk), ou seja ao montante máximo

de perda possível durante um ano, para um determinado nível de certeza (99,9 % a título do capital regulamentar). O cálculo é efetuado globalmente sobre o conjunto dos dados relativos ao perímetro AMA do Grupo, é depois atribuído às áreas de intervenção e às entidades jurídicas que compõem este perímetro.

Métodos fixos

O grupo BNP Paribas implementa um cálculo dos requisitos de fundos próprios segundo uma abordagem fixa (de base ou padrão) para as entidades do perímetro prudencial de consolidação que não utilizam o modelo interno :

- A abordagem de base: o cálculo dos requisitos de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos de um agregado financeiro baseado no Rendimento Líquido Bancário (indicador de exposição) multiplicado por um fator alfa único definido pelo regulador (coeficiente de ponderação de 15 %) ;
- A abordagem padrão: o cálculo dos requisitos de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos de um agregado financeiro baseado no Rendimento Líquido Bancário multiplicado por fatores definidos pelo regulador correspondendo a cada categoria de atividade. Para realizar este cálculo, todas as linhas de áreas de intervenção do Grupo são distribuídas em oito categorias de atividades regulamentares.

ATIVOS PONDERADOS E REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

► QUADRO N° 107 : REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS NO ÂMBITO DO RISCO OPERACIONAL (EU OR1)

Em milhões de euros	a			b		c		d		e	
	31 dezembro 2022						31 dezembro 2021				
	Indicadores pertinentes			Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios	Ativos ponderados					
Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1									
1	Abordagem de base	2 094	2 228	2 526	4 280	342	4 141				
2	Abordagem padrão	6 963	6 866	7 811	12 073	966	11 321				
3	<i>Incl.abordagem padrão (TSA)</i>	<i>6 963</i>	<i>6 866</i>	<i>7 811</i>	<i>12 073</i>	<i>966</i>	<i>11 321</i>				
4	<i>Incl.abordagem padrão de substituição (ASA)</i>										
5	Abordagem modelo interno AMA	31 122	32 436	34 348	45 302	3 624	47 747				
RISCO OPERACIONAL		40 179	41 530	44 685	61 656	4 932	63 209				

A diminuição de - 1,6 bilhão de euros nos ativos ponderados ligados ao risco operacional em 2022 é explicado principalmente pela diminuição dos ativos ponderados pelo risco no âmbito da AMA, relacionada com a atualização dos cenários de risco. É parcialmente compensado pelo aumento dos ativos ponderados segundo a abordagem de base e padrão. O aumento dos ativos ponderados segundo a abordagem de base sofreu o impacto dos efeitos de perímetro. O aumento dos ativos ponderados segundo o método padrão está ligado a um indicador médio relevante mais elevado relacionado com o desempenho das entidades.

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO E SEGUROS

A cobertura dos riscos seguráveis do Grupo BNP Paribas tem o duplo objetivo de proteger o seu balanço e a sua demonstração de resultados, bem como os seus colaboradores. Baseia-se na identificação e avaliação dos riscos, nomeadamente através do mapeamento dos riscos, no recenseamento das perdas operacionais incorridas pelo Grupo e em análises prospetivas.

A aquisição de apólices de seguros junto dos principais intervenientes permite remediar quaisquer danos significativos resultantes de atos maliciosos informáticos, fraudes, apropriação indevida e roubo, perdas de exploração ou a responsabilidade civil do Grupo ou dos colaboradores pelos quais este é responsável. Certos riscos são retidos para que o Grupo BNP Paribas possa otimizar os seus custos, mantendo ao mesmo tempo um controlo perfeito da sua exposição. Estes riscos são claramente identificados e o seu impacto em termos de frequência e custo é conhecido ou previsível.

Por outro lado, o Grupo está atento no quadro da cobertura dos seus riscos, à qualidade, à notação e, portanto, à solvabilidade dos seus parceiros seguradores. De notar que informações detalhadas sobre os riscos incorridos, assim como as visitas a locais, permitem às seguradoras avaliar a qualidade da prevenção no BNP Paribas, bem como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

5.10 Risco de seguro

DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF

A gestão dos riscos é um processo que permite identificar, medir, acompanhar, gerir e reportar sobre riscos resultantes do contexto externo como aqueles que são intrínsecos ao grupo BNP Paribas Cardif. O objetivo é garantir a solvabilidade, a continuidade da atividade e o desenvolvimento do grupo BNP Paribas Cardif, em condições satisfatórias de risco e de rentabilidade.

No quadro das disposições do artigo L.354-2 do Código dos seguros, o grupo BNP Paribas Cardif leva a cabo, todos os anos, uma avaliação prospetiva da sua solvabilidade e dos seus riscos, de acordo com o referencial Solvabilidade II, com nomeadamente :

- a definição e a avaliação de um requisito de capital específico ao perfil de risco ;
- o nível de fundos próprios que o grupo BNP Paribas Cardif deseja deter para cobrir este requisito específico ;
- os rácios de solvabilidade prospetivos no âmbito do plano a médio prazo ;
- a resiliência destes rácios no caso de testes de esforço.

Em função da solvabilidade observada e das projeções levadas a cabo no quadro do ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), podem ser iniciadas ações corretivas de ajustamento dos fundos próprios.

A tipologia dos riscos escolhida pelo grupo BNP Paribas Cardif evolui ao ritmo dos trabalhos metodológicos e dos requisitos regulamentares. É apresentada de acordo com as principais categorias seguintes :

- risco de subscrição : o risco de subscrição é o risco de perdas de valor associadas às flutuações repentinas e imprevistas das prestações que podem resultar de preços ou pressupostos de reserva inadequados devido a fatores internos ou externos, incluindo riscos de sustentabilidade. Segundo o tipo de atividade (vida, não vida), este risco resulta de evoluções estatísticas, macroeconómicas ou comportamentais assim como da ocorrência de fenómenos ligados à saúde pública ou a desastres ;
- risco de mercado : o risco de mercado é o risco de perdas de valor associado aos movimentos desfavoráveis dos mercados financeiros. Estes movimentos desfavoráveis refletem-se nomeadamente por variações de preços (taxas de câmbio, obrigações, ações e matérias-primas, produtos derivados, imobiliário, etc.) e resultam de flutuações das taxas de juros, dos spreads, das volatilidades ou das correlações ;

- Risco de liquidez: o risco de liquidez é o risco de não poder honrar pedidos de liquidez futuros previstos ou imprevistos resultantes de compromissos de seguro relativamente aos segurados, devido à impossibilidade de vender ativos num calendário adaptado, por um montante aceitável sem impacto significativo nos preços do mercado ; e/ou dispor de instrumentos de financiamento alternativos num calendário adaptado ;

- risco de crédito : o risco de crédito é o risco de perdas ou de evolução desfavorável da situação financeira ligadas à qualidade de crédito dos emitentes de títulos, das contrapartes ou de qualquer outro devedor ao qual o grupo BNP Paribas Cardif esteja exposto, sob a forma de risco de contraparte. Entre os devedores, os riscos associados aos instrumentos financeiros (incluindo os bancos nos quais o grupo BNP Paribas Cardif tem depósitos) e os riscos associados a créditos ligados à atividade seguradora (recolha dos prémios, saldos de resseguro, etc.) dividem-se em duas categorias : o risco de crédito de ativos e o risco de crédito de passivos ;

- risco operacional : o risco operacional é o risco de perdas que resulta da inadequação ou da falha dos processos internos, falhas informáticas, ou acontecimentos externos, acidentais ou naturais. Inclui os riscos jurídicos, fiscais e de conformidade, mas exclui os riscos decorrentes de decisões estratégicas e os riscos de reputação.

O grupo BNP Paribas Cardif está principalmente exposto ao risco de crédito, ao risco de subscrição e ao risco de mercado. O grupo BNP Paribas Cardif acompanha atentamente as suas exposições, tendo em consideração estes diferentes riscos e a adequação dos seus fundos próprios aos requisitos de solvabilidade regulamentares. Procura manter as suas perdas potenciais, em cenários adversos, em níveis aceitáveis.

A estratégia de risco é implementada e acompanhada através de uma organização adaptada às famílias de risco e apoiada por governanças *ad-hoc*. Tanto o sistema de governança como o dispositivo de gestão dos riscos são apresentados nas partes B. *Sistemas de Governança* e C. *Perfil de risco do relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira (SFCR)* do Grupo BNP Paribas Cardif, disponível no website institucional <https://www.bnpparibascardif.com>.

Os requisitos de solvabilidade requeridos por Solvabilidade II para o grupo BNP Paribas Cardif são apresentados na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado diz sobretudo respeito à atividade de poupança, cujas reservas técnicas representam a maior parte do passivo das filiais seguradoras do Grupo BNP Paribas Cardif.

A gestão do risco de taxa dos fundos gerais das entidades seguradoras e a política de diversificação de ativos conduzem a investimentos em carteiras de ativos imobiliários, ações e títulos de rendimento fixo, incluindo títulos do Estado, em particular os emitidos pelos países da zona euro.

O risco de mercado é de quatro tipos:

■ risco de taxa:

Os fundos em euro dos contratos de seguro de vida comercializados são valorizados na base de uma taxa contratual fixa ou na base de uma taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Independentemente do tipo de contrato, é aconselhável gerir o risco de taxa e de valor dos ativos, que resultaria de um desempenho dos investimentos realizados em representação dos prémios recebidos inferior à obrigação de remuneração contratual ou uma remuneração baseada nas expectativas do mercado e no posicionamento dos outros intervenientes no mercado. Em França, a taxa média garantida por Cardif Assurance Vie em 2022 é inferior a 0,1 %.

Em França, as eventuais futuras perdas financeiras, estimadas em relação à duração de vida dos contratos, são objeto de uma provisão para imprevistos financeiros. Esta provisão é constituída quando o quociente do montante total dos juros técnicos e do mínimo garantido contratualmente pelo montante médio das provisões técnicas constituídas passa a ser superior a 80 % da taxa de rendimento dos ativos da empresa. Não foi constituída nenhuma provisão para imprevistos financeiros a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 devido à fraca exposição ao risco de taxa garantida, sendo a duração dos compromissos curta e as taxas garantidas pouco elevadas;

■ risco de liquidez:

O risco de liquidez a 24 meses é gerido pela Direção de Gestão de Ativos. São também efetuadas regularmente análises de correspondência ativo/passivo a médio e longo prazo por Gestão Ativos-Passivos, a fim de completar a medição dos riscos financeiros incorridos. Estas análises baseiam-se numa projeção da demonstração de resultados e do balanço a médio e/ou longo prazo sob diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite tomar, se necessário, medidas para ajustar as restrições de alocação de ativos (alocação estratégica, diversificação, produtos derivados, etc.);

■ risco de spread :

Os limites por emitente e por tipo de rating (Investment Grade, non Investment Grade) são periodicamente monitorizados. A análise da qualidade dos emitentes é frequentemente revista;

■ variação do valor dos ativos:

A exposição ao risco de diminuição do valor dos ativos (taxa, spread, ações, imobiliário) é atenuada pelo mecanismo de participação nos lucros diferida, ligados aos contratos de seguros que incluem uma cláusula de participação nos lucros.

INVESTIMENTOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF

O grupo BNP Paribas Cardif gere 153,0 biliões de euros em valor líquido patrimonial, ou seja 154,6 biliões de euros em valor de mercado, essencialmente através das suas filiais em França, nomeadamente Cardif Assurance Vie, com 121,8 biliões de euros, das suas filiais em Itália, nomeadamente Cardif Vita, com 20,3 biliões de euros, e da sua filial no Luxemburgo, Cardif Lux Vie (8,6 biliões de euros). Os investimentos do grupo BNP Paribas Cardif decompõem-se da seguinte forma:

► QUADRO N° 108 : DECOMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF (EXCETO INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA) [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2022		31 dezembro 2021	
	Valor líquido patrimonial	Valor de mercado	Valor líquido patrimonial	Valor de mercado
Ações e títulos de rendimento variável (incluindo OPC)	39 522	39 522	45 671	45 671
Imobiliário	5 540	7 161	5 388	7 164
<i>dos quais prédios</i>	2 944	4 565	2 965	4 741
<i>dos quais quotas de sociedades imobiliárias</i>	2 596	2 596	2 423	2 423
Obrigações de Estado & similares	47 557	47 604	56 441	56 610
Outras obrigações	56 665	56 668	69 319	69 329
Instrumentos derivados e outros	3 676	3 676	2 896	2 896
TOTAL	152 961	154 631	179 715	181 670

► **QUADRO N° 109 : EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS POR NATUREZA E POR NOTAÇÃO DO EMITENTE (EXCETO INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA E EUROCROISSANCE)** [Auditado]

Notações externas	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021		
	Estados	Empresas	Total	Estados	Empresas	Total
AAA	6,9 %	3,8 %	10,7 %	4,0 %	2,1 %	6,1 %
AA	22,0 %	6,1 %	28,0 %	23,7 %	6,2 %	29,9 %
A	5,4 %	19,6 %	25,0 %	6,6 %	21,4 %	28,0 %
BBB	10,9 %	16,4 %	27,3 %	10,4 %	16,9 %	27,3 %
< BBB(*)	0,3 %	8,6 %	8,9 %	0,2 %	8,4 %	8,6 %
TOTAL	45,5 %	54,5 %	100,0 %	44,9 %	55,1 %	100,0 %

(*) Integrando igualmente os títulos não notados.

► **QUADRO N° 110 : EXPOSIÇÕES ÀS OBRIGAÇÕES DE ESTADO E SIMILARES POR PAÍS EMITENTE (EXCETO INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA E EUROCROISSANCE)** [Auditado]

País Em milhões de euros	Notações	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
		Valor líquido patrimonial	Valor líquido patrimonial
França	AA	17 211	23 599
Itália	BBB	10 991	12 636
Espanha	A-	3 529	4 922
Bélgica	AA-	2 668	3 377
Alemanha	AAA	1 213	1 378
Áustria	AA +	850	1 056
Holanda	AAA	622	1 067
Irlanda	A +	1	699
Portugal	BBB	55	63
Outros		10 042	7 528
TOTAL		47 183	56 325

O quadro abaixo apresenta o valor bruto contabilístico dos ativos financeiros do grupo BNP Paribas Cardif reunindo o critério dos fluxos de tesouraria, com exceção dos ativos financeiros detidos para fins de

transação de acordo com IFRS 9 ou cuja gestão e avaliação de desempenho assentam no justo valor.

► **QUADRO N° 111 : ATIVOS FINANCEIROS QUE PREENCHEM O CRITÉRIO DOS FLUXOS DE TESOURARIA DEFINIDO PELA NORMA IFRS 9** [Auditado]

Notações Em milhões de euros	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
AAA	10 984	7 219
AA	28 553	36 931
A	22 093	29 693
BBB	26 666	30 770
< BBB(*)	2 852	2 861
TOTAL	91 127	107 475

(*) Integrando igualmente os títulos não notados.

Para os ativos financeiros non Investment Grade ou não notados que preenchem o critério dos fluxos de tesouraria, o quadro abaixo apresenta o justo valor e o valor bruto contabilístico fixado segundo a

norma IAS 39 (no caso dos ativos financeiros avaliados ao custo amortizado, sem ter em conta a correção de valor para depreciação).

► **QUADRO N° 112 : ATIVOS FINANCEIROS NON INVESTMENT GRADE QUE PREENCHEM O CRITÉRIO DOS FLUXOS DE TESOURARIA DEFINIDO PELA NORMA IFRS 9** [Auditado]

Notações Em milhões de euros	31 dezembro 2022		31 dezembro 2021	
	Valor bruto contabilístico	Valor de mercado	Valor bruto contabilístico	Valor de mercado
BB +	1 322	1 322	1 222	1 222
BB	108	108	74	74
BB-	173	173	158	158
B	9	9	18	18
Não notados	1 240	1 240	1 390	1 390
TOTAL	2 852	2 852	2 861	2 861

RISCO DE SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição diz essencialmente respeito ao risco de resgate para as atividades de poupança, e o seguro dos mutuários para as atividades de proteção.

Estes riscos são de três tipos :

POUPANÇA - RISCO DE RESGATE

Os contratos de poupança apresentam uma cláusula de resgate que permite ao subscritor pedir o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. O segurador corre então o risco do volume de resgates ser superior à previsão escolhida nos modelos de gestão ativo-passivo, levando-o a constatar, se for o caso, menos-valias nas alienações dos ativos necessários ao financiamento dos resgates excedentários.

O risco de resgate é, porém, reduzido. Com efeito:

- os fluxos de passivos esperados a curto, médio e longo prazo são objeto de estimativas regulares e eventuais diferenças de liquidez

com os fluxos esperados no ativo são identificadas e monitorizadas, de modo a reduzir o risco de alienações maciças e instantâneas de ativos. Os estudos incluem nomeadamente fluxos previsionais de passivos e ativos ao longo de períodos até 40 anos. Têm por objetivo determinar os desfasamentos de tesouraria previsionais e identificar os prazos de vencimento acima ou abaixo da cobertura, que representam um risco de liquidez, a fim de orientar a escolha dos prazos de vencimento para novos investimentos e as arbitragens a realizar;

- a revalorização garantida dos contratos é complementada por uma participação nos lucros que dá aos contratos uma remuneração global em linha com as referências de mercado, limitando assim o risco de um aumento dos resgates. A provisão para participação nos lucros é o mecanismo que, em França, permite agrupar a participação efetivamente paga e gerir o desempenho dos contratos no tempo ;
- a proteção do rendimento dos ativos financeiros pode ser assegurada pelo recurso a instrumentos de cobertura financeira.

► **QUADRO N° 113 : TAXAS DE RESGATE MÉDIAS OBSERVADAS PARA OS FUNDOS GERAIS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF^(*)** [Auditado]

	Taxa de resgate anual	
	2022	2021
França	6,5 %	5,4 %
Itália	9,4 %	8,3 %
Luxemburgo	22,5 %	8,5 %

(*) Poupança individual.

POUPANÇA - GARANTIA MÍNIMA DOS CONTRATOS EM UNIDADES DE CONTA

Os compromissos do segurador inscritos no passivo são cobertos pela detenção de ativos que servem de referência de valorização. A coerência desta cobertura é objeto de controlos mensais.

Alguns compromissos em unidades de conta preveem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do segurado não possa ser inferior à soma dos prémios investidos no contrato, independentemente da situação

dos mercados financeiros no momento do falecimento. O risco caracteriza-se, portanto, por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (valor de mercado das unidades de conta).

Regra geral, são fornecidos limites à aplicação desta garantia mínima. Assim, em França, a maioria dos contratos comercializados prevê uma duração da garantia limitada a um ano (renovável anualmente), uma idade limite de 80 anos para beneficiar da garantia, e um plafond individual da garantia até um milhão de euros por segurado.

A provisão constituída para a garantia mínima, revista trimestralmente, tem em consideração a ocorrência das mortes com base num cenário determinista e na variação dos mercados financeiros a partir de uma abordagem estocástica. Em 31 de dezembro de 2022, a provisão ascende a 18,9 milhões de euros (contra 7,2 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021).

PROTEÇÃO

Os riscos ligados à proteção advêm essencialmente da comercialização de contratos de seguro dos mutuários, mas também das atividades como a previdência individual, a extensão de garantia, o roubo/danos aos bens, os contratos de rendas vitalícias em França, e a saúde, com uma cobertura geográfica em numerosos países.

O seguro dos mutuários cobre principalmente os riscos de morte, invalidez, doenças graves, de incapacidade para o trabalho, de perda de emprego e de perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta atividade baseia-se numa multitude de contratos de montantes de riscos e de prémios baixos, cuja rentabilidade depende da importância da base dos contratos e da mutualização efetiva dos riscos, assim como do controlo das despesas de gestão. A duração de cobertura destes contratos é geralmente igual à duração dos créditos subjacentes, sendo o prémio pago de uma vez aquando da emissão da apólice (prémio único) ou de forma regular durante a apólice (prémios regulares ou prémios periódicos).

As outras atividades (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos aos bens, contratos de rendas vitalícias em França, responsabilidade civil, saúde) incidem sobre coberturas associadas à pessoa (morte, morte acidental, internamento, doenças graves, despesas de cuidados de saúde) ou a bens e/ou a responsabilidades (danos acidentais, avaria ou roubo de bens de consumo ou automóveis, responsabilidade civil, etc.). A característica destes contratos é que os montantes seguros individualmente são geralmente baixos, quer sejam indemnizatórios, quer fixos.

Por fim, principalmente através da sua entidade, Cardif IARD em França, coberturas automóveis (danos materiais, responsabilidade civil, assistência, etc.) e multiriscos habitação são igualmente subscritos. Essas coberturas desenvolvem-se também a nível internacional, nomeadamente nos países da América Latina.

A governança implementada para prevenir e controlar os riscos atuariais em França e a nível internacional assenta em documentos de referência e ferramentas que definem os princípios, as regras, as metodologias e as boas práticas a seguir pelas equipas de atuários ao longo do ciclo de vida dos contratos, assim como os trabalhos a realizar e os relatórios a fornecer. Esta esclarece igualmente as práticas proibidas ou aceites sob determinadas condições.

A subscrição dos riscos responde a regras de delegação precisas que fazem intervir vários níveis, simultaneamente locais e centrais, em função da avaliação da perda máxima aceitável, da estimativa da necessidade de capital Solvabilidade II e da rentabilidade estimada dos contratos em questão. A experiência adquirida na gestão de carteiras diversificadas geograficamente permite atualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a fixação dos riscos tendo

seguro dos mutuários, garantia, população segurada, etc.). Cada tarifa é elaborada tendo em conta os objetivos de rentabilidade e de remuneração em fundos próprios fixados pela Direção Geral do Grupo BNP Paribas Cardif.

O resseguro representa um elemento complementar do dispositivo de gestão dos riscos de subscrição. O seu objetivo é proteger o Grupo BNP Paribas Cardif contra três riscos principais:

- o risco dito « de pico », ligado a uma exposição a um risco individual ultrapassando um determinado limite, chamado « pleno de retenção ». O risco de pico pode ser gerido através do resseguro, que pode assumir a forma de tratados de excesso de perdas ou de sinistros ;
- o risco designado « de acumulação » cuja principal expressão é o risco de desastre ligado a uma exposição ao risco num único evento de fraca ocorrência, mas de muito forte impacto financeiro (risco de concentração). Este risco pode ser ressegurado sob a forma de um tratado em excedente de sinistros catástrofe;
- o risco sobre os novos produtos, ligado a uma insuficiência de mutualização, à ausência de controlo das bases técnicas ou a uma incerteza sobre os dados dos mutuários. Este risco pode ser ressegurado sob a forma de tratados em quota-parte, em stop loss ou em excedente de sinistros, em função dos níveis de risco identificados.

O acompanhamento periódico desses riscos pelo Comité Executivo do Grupo BNP Paribas Cardif é realizado no âmbito dos Comités de Acompanhamento dos Compromissos e assenta num duplo dispositivo:

- o acompanhamento trimestral da sinistralidade dos contratos no âmbito das contas aprovadas;
- o acompanhamento das características da carteira segurada com uma periodicidade adaptada em função do tipo de produtos (mensal, trimestral ou anual).

As tarifas dos contratos de rendas vitalícias baseiam-se em tabelas de mortalidade regulamentares, corrigidas em alguns casos por dados específicos da carteira, sendo submetidas a uma certificação independente. Daí resulta um risco diminuto.

Os riscos de subscrição de seguros são cobertos por diferentes provisões :

- provisões matemáticas em Vida;
- uma provisão para prémios não adquiridos em Não Vida (geralmente calculada segundo prorata temporis) e eventualmente completada por uma provisão por risco em curso;
- uma provisão para um risco crescente em certos casos (contratos longos com prémios periódicos constantes e risco crescente) ;
- uma provisão para sinistros conhecidos determinada a partir do inventário dos sinistros declarados;
- uma provisão para sinistros desconhecidos determinada quer a partir das cadências de pagamento verificadas, quer a partir do número de declarações esperado e do custo médio de um sinistro;
- uma provisão para gestão de sinistros calculada geralmente ao prorata das provisões de sinistros.

O nível de prudência escolhido para a avaliação global das provisões para sinistros desconhecidos em conformidade com as normas corresponde ao quantil de 90 %.

5.11 Riscos ambientais, sociais e de governança

As publicações desta secção abrangem os fatores de risco ambientais, sociais e de governança (ASG) que podem afetar indiretamente os balanços contabilísticos das instituições de crédito através dos impactos nos seus clientes.

Em geral, o Grupo integra progressivamente os fatores de risco ASG no seu quadro de gestão como fatores que podem ter um impacto potencial nas categorias de risco financeiro existentes. Tendo em conta a natureza ainda evolutiva das metodologias, dados e regulamentos relacionados com o ASG, o dispositivo do Grupo pode ser adaptado em conformidade.

As ferramentas que estão a ser desenvolvidas no Grupo abrangem fatores de risco relativos aos três pilares «E», «S» e «G», mas as relacionadas com os fatores de risco ambientais e, em particular, com o clima, são as mais desenvolvidas. Tal reflete, entre outros, as expectativas dos supervisores, que colocam a tónica na identificação e na gestão dos riscos climáticos e ambientais devido aos seus potenciais impactos no setor bancário.

ESTRATÉGIA E PROCESSOS

IMPACTO DOS FATORES DE RISCO ASG NA ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS E NOS PROCESSOS

No âmbito do lançamento do Plano Estratégico 2022-2025, elaborado em torno dos temas Growth Technology Sustainability, o BNP Paribas tem como objetivo a implementação em larga escala das finanças sustentáveis e do ASG em todas as áreas de intervenção e funções do banco. O plano estratégico compromete o Grupo não só a apoiar todos os clientes nas suas novas utilizações dos serviços bancários e financeiros bem como nos seus projetos de desenvolvimento, mas também a orientar os fluxos financeiros para os investimentos na transição para uma economia mais sustentável. Foram identificados três pilares estratégicos para acelerar a implementação dos compromissos do Grupo em matéria de desenvolvimento sustentável: em primeiro lugar, o alinhamento das carteiras de crédito com o compromisso de neutralidade carbónica através de objetivos setoriais, integrando a transição dos clientes; em segundo lugar, o apoio aos clientes rumo a uma economia sustentável e de baixo carbono, graças, nomeadamente, à mobilização do Low-Carbon Transition Group e do Network of Experts in Sustainability Transitions (NEST), a rede de peritos internos; em terceiro lugar, o reforço das ferramentas de pilotagem com vista a apoiar a evolução das necessidades das partes interessadas e a formação dos colaboradores, nomeadamente com a criação, em 2022, da Sustainability Academy.

Desde 2011, o BNP Paribas tem vindo a aprofundar e a alargar progressivamente o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG que podem afetar as suas atividades. Inicialmente centrado nos setores mais sensíveis do ponto de vista do ASG (com o desenvolvimento das políticas setoriais), o dispositivo está agora a tornar-se mais exaustivo, abrangendo progressivamente todos os setores da economia. Ao mesmo tempo, as políticas setoriais são regularmente adaptadas para melhor ter em conta os novos desafios dos setores abrangidos. O nível de ambição é aumentado e as políticas incluem requisitos rigorosos

relativos ao compromisso das contrapartes com estratégias para mitigar e reduzir os riscos ambientais e as atividades socialmente prejudiciais. Assim, o Grupo apoia-se, nomeadamente:

- em políticas setoriais que estabelecem os critérios ASG que regem as decisões de investimento e de financiamento do Grupo em determinados domínios sensíveis em termos de ASG, nomeadamente os relacionados com a produção de energia a partir do carvão, a indústria mineira, o petróleo e o gás, a energia nuclear, o óleo de palma, a pasta de papel e o papel, a agricultura e a defesa (<https://group.bnpparibas/nos-engagements/transitions/financing-and-investment-policies>);
- na Política Geral de Crédito, complementada por políticas de crédito específicas. Exige que o compromisso com um cliente se baseie numa avaliação ASG sólida. Esta última deve ser realizada em conformidade com o quadro ASG definido, que integra, por exemplo, o *ESG Assessment* interno (ver anexo 5: *ESG Assessment (ESG-A)*) para as grandes empresas, e ter em conta os relatórios e indicadores de desempenho dos clientes, quer se trate dos relatórios de desenvolvimento sustentável, do envolvimento direto com o cliente ou dos dados externos, se necessário.

Além disso, o Grupo controla o impacto potencial destes fatores de risco no desenvolvimento das suas atividades, das suas contrapartes ou dos seus investimentos por conta própria ou por conta de terceiros.

O Grupo integra estes fatores de risco nos seus processos de gestão, reforçando progressivamente a sua avaliação à medida que são desenvolvidas metodologias de medição e análise destes fatores e do seu impacto nos riscos financeiros, nomeadamente os relacionados com o risco de crédito. Os critérios ASG são integrados nos processos de decisão de crédito, apoiando-se em particular no *ESG Assessment*. O Grupo trabalha diretamente com os clientes para identificar, avaliar e gerir os riscos ASG relacionados com o financiamento de projetos industriais ou de infraestruturas.

Além disso, o Grupo reforçou significativamente a sua oferta de formação em matéria de ASG para acompanhar a sua inclusão na gestão dos riscos. Abrange agora um vasto leque de áreas, desde a sensibilização geral para as questões ASG relacionadas com a transição energética, a proteção da biodiversidade e o respeito pelos direitos humanos, para a formação em dispositivos de gestão dos riscos ASG e para a oferta de produtos e serviços financeiros sustentáveis (ver a secção Compromisso 2 *Os melhores padrões éticos* do Capítulo 7).

OBJETIVOS, ALVOS E LIMITES LIGADOS AOS RISCOS E OPORTUNIDADES ASG

O BNP Paribas implementou uma abordagem global de gestão dos riscos ASG elaborada em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Esta abordagem reflete um compromisso ao mais alto nível do Grupo para combinar desempenho, responsabilidade, ética e transparência. A abordagem da responsabilidade social das empresas (RSE) do BNP Paribas integra os riscos ambientais e sociais a curto, médio e longo prazo. Estes são monitorizados através de um painel de gestão da política de RSE, em conformidade com o Plano Estratégico *Growth Technology Sustainability* (GTS) 2025.

A missão do BNP Paribas é contribuir para um crescimento responsável e sustentável, financiando a economia e aconselhando os clientes de uma forma ética. O Grupo garante que a ética e os compromissos em matéria de responsabilidade económica, social, cívica e ambiental são integrados nos processos operacionais. O BNP Paribas criou um painel de bordo composto por 10 indicadores de RSE para pilotar a sua estratégia neste domínio. O acompanhamento é efetuado anualmente pelo Comité Executivo e pelo Conselho de Administração do Grupo. O painel de bordo da RSE inclui três indicadores económicos, três indicadores sociais, um indicador cívico sobre a inclusão financeira e três indicadores ambientais, incluindo a biodiversidade. No âmbito do plano GTS 2022-2025, o painel de bordo RSE evoluiu em 2022 para definir objetivos mais ambiciosos para 2025. Estes indicadores não são exclusivos a outras medidas que são incluídas, por exemplo, em atualizações das políticas ambientais, como a do petróleo e do gás em 2022. Não são a única forma de monitorizar o impacto do Grupo neste domínio. Como todos os indicadores, têm limites. Visam refletir uma visão global dos objetivos e responsabilidades do Grupo em matéria de desenvolvimento sustentável. O seu processo de produção e os seus valores são verificados anualmente por uma empresa de auditoria externa e independente.

Com o lançamento do Plano Estratégico 2025 *Growth Technology Sustainability*, o Grupo pretende empenhar-se mais especificamente em cinco domínios prioritários : a luta contra a exclusão, a economia circular, a poupança, os investimentos e financiamentos sustentáveis, a transição para a neutralidade carbónica, o capital natural e a biodiversidade. A este respeito, o Grupo definiu indicadores que permitem acompanhar as oportunidades de investimento e de financiamento sustentáveis. Os objetivos para 2025 incluem 150 bilhões de euros de créditos sustentáveis relacionados com questões ambientais ou sociais, concedidos pelo BNP Paribas aos seus clientes, 200 bilhões de euros de obrigações sustentáveis emitidas para os clientes entre 2022 e 2025, bem como 300 bilhões de euros de ativos sob gestão dos fundos abertos do BNP Paribas Asset Management distribuídos na Europa classificados como artigos 8º e 9º de acordo com o SFDR em 2025. O Grupo comprometeu-se igualmente a aumentar para 40 bilhões de euros,

até 2030, a exposição ao crédito da produção de energia com baixo teor de carbono, essencialmente renováveis. Estes indicadores serão complementados, a partir do final de 2023, pela adição de dados sobre os ativos financiados dedicados a atividades alinhadas com os objetivos do Acordo Verde Europeu, em particular a Taxonomia da UE e o Acordo de Paris, assim que a publicação das atividades alinhadas estiver disponível, pelo menos, no perímetro da Europa.

A estratégia do Grupo visa contribuir para orientar o fluxo de capitais para a transição para uma economia mais sustentável através dos seus serviços e produtos financeiros. A este respeito, o Grupo está a prestar especial atenção às ações e metodologias que facilitam o alinhamento da sua carteira de créditos com o objetivo Net-Zero de 2050. Em 2019, o Grupo comprometeu-se pela primeira vez a desenvolver a metodologia PACTA (*Paris Agreement Capital Transition Assessment*), juntamente com outros quatro bancos internacionais, para medir o alinhamento da sua carteira em cinco dos setores que mais emitem gases com efeito de estufa (GEE) : extração de combustíveis fósseis, produção de eletricidade, transportes, aço e cimento. Em 2020, ao assinar o *Collective Commitment to Climate Action* (CCCA) sob a égide da Iniciativa Finanças do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP FI), o Grupo optou por partilhar com mais bancos as ferramentas para alinhar as atividades dos bancos com os objetivos do Acordo de Paris. Ao aderir à *Net-Zero Banking Alliance* (NZBA) em 2021, o Grupo comprometeu-se a alargar o perímetro integrado no objetivo de alinhamento a um número mais alargado de setores com uma ambição mais elevada : financiar um mundo neutro em carbono até 2050, o que corresponde a um aumento da temperatura global limitado a 1,5°C relativamente à época pré-industrial. Os compromissos assumidos no âmbito do CACC estão agora plenamente refletidos nos da NZBA. O Grupo também publicou o seu primeiro relatório de alinhamento em maio de 2022. Este relatório ilustra os dispositivos e os progressos do Grupo no sentido do seu compromisso, começando por três setores particularmente emissores de gases com efeito de estufa : produção de eletricidade, petróleo e gás e o setor automóvel. Estabelece objetivos intermédios para as reduções de intensidade das emissões de carbono financiadas e as reduções de financiamento que o Grupo se comprometeu a alcançar até 2025. O BNP Paribas comprometeu-se a alargar o âmbito do objetivo de alinhamento a um maior número de setores até 2024 : agricultura, imobiliário, cimento, aço, alumínio, aviação e transporte marítimo.

Além disso, os objetivos, metas e limites utilizados para avaliar e gerir os riscos sociais são desenvolvidos no âmbito da estratégia do Grupo e do seu Plano de Vigilância. O Plano de Vigilância do Grupo é implementado para identificar e prevenir os riscos sociais de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, bem como os danos para a saúde e a segurança humanas e para o ambiente em todas as suas operações. As ações relacionadas com o Plano de Vigilância do Grupo são definidas pela Direção de RSE, elaboradas em conjunto com as principais áreas de intervenção e funções envolvidas. O seu objetivo é abranger todas as áreas de intervenção, funções e geografias do Grupo. O Grupo está empenhado em promover o cumprimento dos princípios e normas que sustentam as suas atividades, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas e as normas definidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Para mais informações, ver secção 7.7 Dever de diligência e declaração sobre a escravatura moderna e tráfico de seres humanos no Capítulo 7.

GOVERNANÇA

ORGANIZAÇÃO E DISPOSITIVO DE VIGILÂNCIA

O Conselho de Administração valida a estratégia energética e climática do Grupo, com o apoio de dois comités especializados (ver Governança na secção 5.3 Gestão dos riscos) :

- Comité de Governança, de ética, das Nomeações e da RSE (CGEN) ;
- Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade (CCIRC).

No que respeita aos riscos e oportunidades ambientais, tal como para todas as questões de ASG, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados propõem a estratégia do Grupo ao Conselho de Administração e, em seguida, gerem o Grupo e acompanham o seu desempenho.

O Diretor-Geral é responsável pela estratégia climática, cuja definição e implementação através dos compromissos do Grupo é da responsabilidade do Diretor de Compromisso Corporativo, membro do Comité Executivo, como parte das suas funções de supervisão da RSE. A Direção de Compromisso Corporativo, a Direção de RSE (que faz parte da Direção de Compromisso Corporativo), as funções e as entidades operacionais são responsáveis pela implementação da estratégia para o clima.

A gestão do risco social é tratada ao mais alto nível do Grupo :

- o Grupo aplica as normas relativas aos direitos humanos internacionalmente reconhecidas, tal como definidas na Carta dos Direitos Humanos : a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos. Este compromisso é expresso ao mais alto nível através da Declaração do BNP Paribas sobre os Direitos Humanos, assinada pelo Diretor-Geral do Grupo, com o objetivo de promover o respeito destes direitos na esfera de influência do BNP Paribas ;
- O Presidente do Conselho de Administração e o Diretor-Geral do Grupo também são cossignatários da declaração sobre escravatura moderna e tráfico de seres humanos que o BNP Paribas publica anualmente ;
- O Grupo apoia os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre as Empresas e Direitos Humanos e os Princípios Orientadores da OCDE para as Empresas Multinacionais, em conformidade com o quadro de referência «Proteger, Respeitar, Reparar». Optou por seguir as recomendações do quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas ;
- O Grupo acompanha também as questões sociais relacionadas com a saúde, a segurança e o impacto nas comunidades e nos clientes no quadro do seu processo de avaliação através da ferramenta *ESG Assessment*.

Além disso, desde 2021, o dispositivo de governança ASG do Grupo foi alargado para abranger todas as dimensões da empresa e reestruturado para melhor incorporar as temáticas ligadas ao clima e ao ambiente na definição da estratégia, na supervisão e na gestão dos riscos associados. O dispositivo baseia-se numa clara afetação das responsabilidades entre o

Grupo e as entidades operacionais a fim de facilitar a integração das políticas, metas e quadros de gestão dos riscos ASG nas operações correntes do banco. Esta governança é orientada por :

- o Comité Estratégico de Finanças Sustentáveis, que visa validar a estratégia climática do Grupo, a implementação da política de alinhamento da carteira de créditos com o Acordo de Paris. Os principais indicadores associados são discutidos em sessões regulares presididas pelo Diretor-Geral no âmbito deste Comité Estratégico. Os temas ligados ao financiamento sustentável discutidos pelos membros do Comité são depois transmitidos às áreas de intervenção e às funções através dos seus representantes ;
- O Comité de infraestruturas das finanças sustentáveis tem por objetivo industrializar os processos, dados e relatórios ASG. A sua missão consiste em satisfazer as necessidades crescentes dos clientes, dos reguladores e dos investidores. Reúne, em torno do Diretor-Geral Adjunto, os principais colaboradores de diferentes áreas de intervenção e funções ;
- o Comité ESG Regulatory, a nível da Direção Geral foi criado para avaliar as consequências operacionais das principais novas regulamentações.

DISPOSITIVO DE CONTROLO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS ASG

A Direção Geral do Grupo BNP Paribas criou um dispositivo de controlo interno cujo principal objetivo é assegurar o controlo global dos riscos e fornecer uma garantia razoável de que os objetivos fixados a este respeito estão a ser cumpridos (ver secção 2.4 Controlo interno no capítulo 2). O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas abrange todos os tipos de riscos a que este pode estar exposto. É aplicado a nível do Grupo e a nível de cada uma das entidades jurídicas direta ou indiretamente controladas.

Os fatores de risco ambientais e sociais são progressivamente integrados nos processos padrão de elaboração de relatórios, tendo em conta os progressos na análise interna das questões ASG e os desenvolvimentos regulamentares, se for caso disso. Ao nível do Conselho de Administração do banco, o CCIRC analisa o *Risk Appetite Statement* (RAS), que contém indicadores dos objetivos estabelecidos no âmbito do compromisso NZBA.

Além disso, o BNP Paribas procedeu ao alinhamento da sua política de remuneração com os objetivos ambientais e sociais, seguindo um conjunto de condições (ver secção 1 Relatório sobre o Governo da Sociedade no Capítulo 2). O Comité de Remunerações tem em conta os objetivos ASG e, mais especificamente :

- foi atribuído um programa de fidelização de três anos a mais de 8 400 colaboradores do Grupo, com termo em junho de 2024. Este plano de fidelização, denominado *Group Sustainability and Incentive Scheme* (GSIS), está parcialmente condicionado aos objetivos de desempenho em matéria de RSE. A realização destes objetivos representa 20% das condições de atribuição, enquanto o restante está indexado ao desempenho operacional do Grupo ;

- a remuneração e os benefícios sociais atribuídos sob a forma de compensação anual variável aos dirigentes representantes da sociedade incluem uma parte de 15% indexada ao desempenho do Grupo em matéria de RSE. A atribuição desta parte da remuneração variável anual assenta numa medida multicritério baseada numa abordagem holística das ações empreendidas pelo Grupo BNP Paribas em termos ambientais, sociais e sociais. Esta estrutura de remuneração inclui três critérios, cada um com uma ponderação de 5%:
 - a avaliação pelo Conselho de Administração dos principais acontecimentos do ano, principalmente no que se refere aos objetivos de finanças sustentáveis,
 - as notações de agências de notação extra-financeiras que medem a qualidade do posicionamento do BNP Paribas em matéria de RSE, em comparação com os seus pares,
 - o alinhamento com os objetivos de RSE na remuneração devida no âmbito do plano de retenção atribuído aos funcionários-chave do Grupo.

QUADRO DE GESTÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA

DEFINIÇÕES E QUADRO DE REFERÊNCIA

O quadro de gestão dos riscos ASG do Grupo foi construído com base em ações e compromissos voluntários, bem como em requisitos regulamentares e expectativas dos órgãos de supervisão, quando aplicável.

As ações voluntárias de longa data do Grupo incorporam as boas práticas internacionais e europeias em matérias sociais e ambientais e incluem nomeadamente os seguintes princípios :

- aplicação da 4.ª versão dos Princípios do Equador (EP4) relativos às atividades de financiamento de projetos. Com efeito, o Grupo trabalha com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos ambientais e sociais associados aos grandes projetos industriais e de infraestrutura. Qualquer potencial impacto negativo destes projetos sobre as comunidades, os ecossistemas ou o clima deve ser evitado, atenuado e/ou compensado ;
- adoção dos objetivos sociais e ambientais em conformidade com as normas mundiais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, e com os da comunidade financeira, como por exemplo os Princípios para uma Banca Responsável (PRB) e os Princípios para um Investimento Responsável (PRI) ;
- ações tomadas para cumprir o Pacto Global das Nações Unidas (Nível Avançado) e os Princípios de Empoderamento das Mulheres das Nações Unidas. O Grupo também cumpre as convenções da OIT sobre aspetos sociais e profissionais e as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, internacionalmente aceites ;
- compromisso de alinhar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das suas atividades de financiamento com a trajetória da neutralidade carbónica em 2050, aderindo à *Net-Zero Banking Alliance* (NZBA). Utilizando as orientações metodológicas desenvolvidas pela NZBA, o Grupo pôde avaliar o seu percurso rumo à neutralidade nos seguintes setores : produção de energia, petróleo e gás (a montante e refinação) e automóvel. São também utilizadas como ferramenta de medição do risco para antecipar e monitorizar as emissões da carteira de créditos do Grupo ;
- publicação de um relatório sobre o clima a partir de 2023, resumindo as medidas implementadas para identificar, analisar e gerir os seus riscos e oportunidades relacionados com o clima.

No que respeita aos requisitos legislativos e regulamentares, o Grupo aplica os relacionados com a lei francesa sobre o dever de vigilância, que exige, em particular, o estabelecimento e a implementação de um plano de vigilância para identificar e prevenir os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, bem como os danos à saúde humana, à segurança humana e ao ambiente.

Por último, o quadro de gestão dos riscos é reforçado para incorporar as expectativas decorrentes do Guia do BCE sobre os riscos climáticos e ambientais (novembro de 2020) e o relatório da ABE sobre a gestão e supervisão dos riscos ASG (junho de 2021).

As medidas conexas destinadas a integrar melhor o ASG no quadro de gestão dos riscos são tratadas no âmbito do programa de metodologias, de análises e de gestão dos riscos ASG («ESG *Methodologies, Analyses and Risk Management*»).

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS ASG, AVALIAÇÃO E LIMITES

O Grupo não considera os riscos ASG como tipos de risco, mas sim como fatores de risco suscetíveis de afetar qualquer tipo de risco, incluindo os riscos de crédito, de mercado ou operacionais.

Por conseguinte, os fatores de risco ASG estão a ser progressivamente incorporados no dispositivos e nos processos de gestão dos riscos existentes no Grupo.

Dada a constante evolução das questões ASG, estão em curso projetos para melhor compreender e reforçar a integração destes fatores de risco no dispositivo de gestão de riscos, por exemplo :

- no dispositivo de *Risk Appetite* e nos processos de identificação dos riscos (ver abaixo) ;
- o *Risk Appetite Statement* (RAS) do Grupo, definido em conformidade com a estratégia do BNP Paribas, inclui princípios dedicados aos fatores de risco ASG. O RAS inclui um indicador sobre a quota de carvão no cabaz energético secundário do Grupo (cabaz de produção de eletricidade financiado pelo Grupo), com um limite definido. Os indicadores relacionados com o acompanhamento dos objetivos Net-Zero nos setores de produção de energia, petróleo e gás e automóvel também estão integrados no RAS ;
- o processo de identificação de riscos do Grupo (Risk ID) (ver anexo 5 Processo de identificação e avaliação de riscos («RISK ID»)) foi adaptado para incorporar aspetos ASG e fornecer informações úteis para a avaliação da adequação do capital e a realização de testes de esforço.

A edição de 2022 deste panorama incluía 30 grandes fatores de risco, oito dos quais estão direta ou indiretamente relacionados com as alterações climáticas. Encontram-se indicados no quadro seguinte :

	Horizonte temporal ⁽¹⁾	Gravidade	Tendência	Tipo
Eventual evolução dos mercados de seguros e resseguros	Curto prazo	Média	↑	Estrutural
	Médio prazo	Elevada		
	Longo prazo	Muito elevada		
Expetativas dos clientes e impacto do consumismo	Curto prazo	Elevada	→	Estrutural
	Médio prazo	Elevada		
	Longo prazo			
Expetativas financeiras dos investidores	Curto prazo	Elevada	→	Estrutural
	Médio prazo	Elevada		
	Longo prazo			
Alterações climáticas e transição energética	Curto prazo	Elevada	↑	Estrutural
	Médio prazo	Muito elevada		
	Longo prazo	Extremamente elevada		
Ameaças para a saúde e o ambiente	Curto prazo	Elevada	↑	Estrutural
	Médio prazo	Muito elevada		
	Longo prazo	Extremamente elevada		
Preocupações nos bancos e no ASG	Curto prazo	Elevada	↑	Estrutural
	Médio prazo	Elevada		
	Longo prazo	Muito elevada		
Agravamento das desigualdades, fragmentação da sociedade e agitação social	Curto prazo	Elevada	↑	Estrutural
	Médio prazo	Muito elevada		
	Longo prazo			
Expetativas dos empregados e compromisso Recrutamento & retenção	Curto prazo	Elevada	↑	Estrutural
	Médio prazo	Elevada		
	Longo prazo			

(1) Os horizontes temporais são fixados da seguinte forma : Curto prazo de 0 a 3 anos ; Médio prazo de 3 a 10 anos ; Longo prazo de 10 a 30 anos.

O processo de identificação de riscos do Grupo foi concebido para promover a antecipação e uma abordagem prospetiva aquando da atualização do inventário de riscos do Grupo (o resultado final do processo). Este último é composto por cenários elementares «graves mas plausíveis» (os «eventos de risco») que correspondem à forma como os tipos de risco que o Grupo enfrenta se podem materializar.

Para cada evento de risco, a metodologia *Risk ID* requer a identificação dos fatores de risco que estão subjacentes à sua materialização, ou seja, que promovem, desencadeiam ou agravam o evento. Entre os fatores de risco que os colaboradores do processo *Risk ID* devem considerar encontram-se os fatores de risco de natureza ASG, incluindo o subconjunto de fatores de risco climáticos e ambientais.

No que se refere ao horizonte de identificação dos riscos, embora se peça aos participantes no processo de *Risk ID* que identifiquem e avaliem os eventos que são motivo de preocupação nos próximos 3 a 4 anos (curto a médio prazo), devem também antecipar cenários que possam concretizar-se a mais longo prazo.

Na metodologia *Risk ID*, são utilizadas quatro estimativas para qualificar a probabilidade e o horizonte temporal de cada evento de

risco, incluindo os que são promovidos, causados ou agravados por fatores de risco ASG :

- a frequência do evento de risco ;
- a iminência do evento de risco ;
- a evolução provável da materialidade do evento de risco no ano seguinte ;
- o nível relativo de materialidade do evento de risco num horizonte de 30 anos.

Esta abordagem permite que o inventário de riscos do Grupo inclua tanto eventos de risco frequente e provável como eventos raros, remotos, menos prováveis e mais graves.

- Avaliação do risco-país : o BNP Paribas integra os riscos ambientais e, em particular, os riscos físicos e transitórios relacionados com as alterações climáticas na análise dos riscos soberanos e do risco-país em sentido lato. O risco país é uma componente essencial da avaliação da qualidade de crédito das contrapartes do banco ; os riscos soberanos são centrais para a análise dos riscos associados às exposições do banco a contrapartes públicas e bancárias.

- Análises setoriais : o Grupo está atualmente a desenvolver, através de mapeamentos, análises de sensibilidade dos setores de atividade aos fatores de risco climático. O mapeamento relativo ao risco de transição climática é, assim, uma ferramenta fundamental para a avaliação da materialidade dos riscos, o seu acompanhamento e medição, uma vez que permite qualificar as exposições do Grupo e a sua pertença a setores considerados vulneráveis aos fatores de risco de transição climática e a sua potencial concentração nesses setores.
- No dispositivo de risco de crédito, com a implementação do *ESG Assessment* (ver anexo 5 *ESG Assessment (ESG-A)*), com o objetivo de reforçar e documentar melhor o processo de monitorização dos aspetos ASG, tanto a nível da contraparte como da transação.

Tal como os riscos climáticos e ambientais, os riscos sociais são incorporados como fatores de risco no processo de identificação e avaliação de riscos do Grupo, permitindo a identificação e avaliação de cenários unitários graves, mas plausíveis, desencadeados, possibilitados ou agravados por fatores de risco sociais. (Ver Compromisso 3 Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais e de governança (ESG) no Capítulo 7 e anexo 5 *ESG Assessment (ESG-A)*).

MEDIDAS, CONTROLO E ATENUAÇÃO

O domínio do ASG, em constante evolução, caracteriza-se pelo aparecimento de novas normas que ainda carecem de convergência. Por conseguinte, a aquisição de dados de qualidade continua a ser um desafio que exige uma cadeia de fornecimento de dados ASG altamente adaptável e versátil. Assim, o plano de ação ASG, lançado em 2020, dotou o Grupo de normas e ferramentas comuns, como o *impACT*, a plataforma de dados ASG, que disponibiliza dados ASG internos e externos à escala do Grupo. A estratégia de aquisição de dados ASG baseia-se numa abordagem de casos de utilização. Foi implementada uma forte governança que abrange nomeadamente :

- as categorias de dados (interno vs externo...);
- a análise das disparidades em relação ao objetivo (dados já disponíveis, cobertura das necessidades);
- a definição da cadeia de aprovisionamento de dados ASG (normas e aproximações, identificação de fontes de dados únicas...);
- Gestão da qualidade dos principais dados de ASG (identificação dos dados críticos e dos seus atributos para alimentar o dicionário de dados de ASG, definição e implementação de controlos de qualidade dos dados, painel de bordo de medição da qualidade dos dados ASG).

O catálogo de controlo de dados ASG apresenta um conjunto de validações específicas aplicáveis a estes dados-chave. São também produzidos indicadores-chave e painéis de bordo para permitir a monitorização e a melhoria da qualidade dos dados, centrados em três aspetos principais : exaustividade, validade e atualidade dos dados. Foram desenvolvidos indicadores de qualidade no âmbito de dados críticos (dados sobre emissões de carbono, dados do Diagnóstico do Desempenho Energético, dados alinhados com a Taxonomia Europeia...) para acompanhar a exaustividade, a validade e a atualização desses dados. Estes indicadores de qualidade são atualizados trimestralmente.

Por outro lado, são realizadas reuniões regulares com os fornecedores de dados para resolver problemas de qualidade e definir medidas corretivas.

Por último, foram lançadas iniciativas no Grupo para recolher Diagnósticos de Desempenho Energético sobre a nova produção e o stock, de acordo com os calendários definidos por cada entidade.

Tal como referido na secção sobre a estratégia e os processos de negócio, desde 2011 o BNP Paribas tem vindo a integrar progressivamente os desafios ASG nos seus sistemas de gestão dos riscos, apoiando-se nomeadamente em :

- políticas de financiamento e investimento, classificadas como políticas setoriais, que foram estabelecidas em particular para os setores e que estão amplamente associados a questões ASG ;
- disposições relativas à responsabilidade social e ambiental (incluindo o clima) que estão incluídas na Política Geral de Crédito e nas políticas específicas de crédito, e são progressivamente reforçadas ;
- no respeito dos Princípios do Equador sobre o financiamento dos projetos ;
- na integração dos critérios ASG na gestão da cadeia de abastecimento ;
- na integração dos critérios ASG nas atividades de gestão de ativos ;
- na disponibilização de programas de formação melhorados em ASG ;
- programas dedicados para reforçar a integração do ASG no quadro da gestão dos riscos ;
- na participação ativas nas iniciativas *open source* para o desenvolvimento de metodologias relativas às análises dos riscos climáticos, por exemplo BNP Paribas é um dos membros fundadores da iniciativa *Open-Source Climate (OS-Climate)*.

Além disso, estão a ser desenvolvidas ferramentas para melhorar as capacidades de avaliação prospetiva. Em particular, estão a ser desenvolvidas análises de cenários climáticos que abrangem os fatores de risco relacionados com o clima, com base em exercícios de regulamentação e supervisão :

- utilização dos testes de resistência regulamentares e internos tradicionais para medir as consequências de um cenário de crise na solvabilidade e na liquidez de uma instituição. Progressivamente, este quadro de análise de cenários foi enriquecido para servir de base à análise das consequências do aquecimento global e da transição energética nas carteiras de ativos. Estão em curso trabalhos para incorporar horizontes temporais mais longos (por exemplo, 50 anos), para projetar a evolução da distribuição setorial no balanço da instituição, cenários diferenciados de acordo com a segmentação setorial detalhada e para ter em conta fatores específicos, como o custo das emissões de carbono, a inovação tecnológica e os riscos físicos. :
 - melhoria do quadro de análise dos cenários climáticos em 2022 : o que inclui o desenvolvimento de uma estratégia a longo prazo para a projeção dinâmica do balanço em função dos diferentes cenários de risco de transição,
 - participação no teste conjunto de aprendizagem sobre o stress climático organizado pelo BCE no início de 2022 : avaliação das capacidades de modelização dos bancos através da transição e dos riscos físicos,
 - integração das análises de cenários de risco climático e dos testes de esforço no processo de avaliação interna do capital do Grupo (processo ICAAP), que é prospetivo e, por conseguinte, mais adequado para apreender os fatores de risco climático,
 - utilização destes cenários no quadro de gestão do risco para permitir ao Grupo melhorar a sua compreensão dos impactos esperados das alterações climáticas no seu modelo de negócio,
 - incorporação no ICAAP de 2022, inicialmente, de um cenário de risco de transição baseado no cenário desordenado de curto prazo fornecido pelo BCE para o seu exercício de teste de esforço climático de 2022, no qual foram projetadas perdas de crédito e impactos do risco de mercado. Os cenários climáticos do ICAAP de 2022 incluem também :

- uma avaliação num cenário adverso de perdas calculadas a partir de eventos de risco operacional para os quais o risco climático foi identificado como um fator de risco,
- um cenário de risco de reputação no qual são avaliadas as consequências de um cenário de branqueamento ecológico (« *greenwashing* ») sobre os rendimentos das atividades de gestão de ativos.

Estes diferentes cenários permitem ao Grupo determinar a materialidade e a sensibilidade dos fatores de risco climáticos aos riscos a que está exposto e para os quais o risco climático pode ser um fator de risco relevante. Trata-se, nomeadamente, do risco operacional, do risco de crédito e do risco operacional. Os cenários de risco climático continuam a ser de natureza exploratória e abrangem horizontes temporais que excedem em muito os horizontes utilizados no planeamento financeiro. Por conseguinte, embora integrados no ICAAP para efeitos de gestão dos riscos, os cenários climáticos não são utilizados para calcular um impacto na situação de capital do Grupo ;

- o Grupo continuará a incluir análises de cenários climáticos enriquecidos nos futuros ICAAP, incluindo a inclusão de cenários de riscos físicos. Para mais pormenores sobre a infraestrutura de testes de esforço climáticos desenvolvida pelo Grupo, ver a secção de Teste de esforço na Parte 5.3, que fornece informações sobre a infraestrutura global do Grupo, incluindo sobre o clima.

O Grupo não calcula um requisito de capital diretamente relacionado com o risco climático, que é considerado como um fator de risco, integrado, por exemplo, no risco de crédito, no risco de mercado ou no risco operacional. No entanto, o Grupo está em condições de avaliar a contribuição dos eventos suscetíveis de serem desencadeados ou agravados pelo risco climático para os seus requisitos de fundos próprios internos. A avaliação baseia-se no processo de identificação dos riscos do Grupo utilizado no âmbito do cálculo do capital interno do Grupo.

A resiliência do Grupo face ao risco ambiental e social assenta no seu modelo de negócios diversificado e integrado. A diversidade das áreas de intervenção e dos setores de atividade do Grupo e das zonas geográficas em que opera é um trunfo importante para atenuar os riscos de todos os tipos, sejam eles climáticos, de biodiversidade ou outros riscos ambientais.

Vários outros elementos contribuem significativamente para a capacidade de resistência do Grupo aos riscos ambientais, nomeadamente :

- a integração da transição para a neutralidade carbónica no âmbito do seu plano estratégico para 2025 e o compromisso de alinhar as suas atividades numa trajetória de neutralidade carbónica até 2050. Formalizado pela adesão do Grupo à Aliança Net-Zero Banking, a adesão do BNP Paribas Cardiff à Aliança Net-Zero Asset Owner e a adesão do BNP Paribas Asset Management à Iniciativa Net-Zero Asset Manager, este compromisso contribui para reduzir a exposição do Grupo aos agentes económicos responsáveis pela produção das emissões mais elevadas de GEE e, por conseguinte, a sua exposição aos riscos de transição, nomeadamente os ligados às mudanças nas políticas públicas destinadas a reduzir as emissões ;
- a expansão das equipas dedicadas a apoiar os clientes na sua transição (por exemplo, o Low Carbon Transition Group) ;
- o reforço das capacidades do Grupo para avaliar, gerir e integrar os riscos ambientais nos seus processos de decisão, tal como descritos noutros capítulos.

No que respeita aos riscos sociais, as atividades das empresas clientes do Grupo podem apresentar um risco em matéria de respeito dos direitos humanos, nomeadamente no domínio dos direitos dos trabalhadores, e ter um impacto nas comunidades locais. O Grupo incentiva os clientes a

gerirem as suas próprias atividades em matéria de direitos humanos. Procura também identificar, avaliar, acompanhar e incentivar a melhoria do desempenho atual e futuro dos clientes que operam em setores sensíveis através da aplicação das suas políticas de investimento e financiamento. Este dispositivo foi reforçado pela implementação de avaliações ASG dos clientes do Grupo em cinco dimensões, incluindo as dimensões sociais (saúde, segurança e impacto nas comunidades). Em caso de suspeita ou de identificação de violações graves dos direitos humanos por parte de um cliente do BNP Paribas ou de uma empresa da sua carteira, o Grupo efetua diligências aprofundadas junto da empresa em causa.

Além disso, a adesão ao quadro político internacional e europeu, que integra princípios no domínio social, também pode ajudar a reduzir potenciais riscos sociais. Por exemplo, enquanto membro signatário dos Princípios do Equador, o Grupo garante que qualquer impacto negativo do financiamento de projetos nas comunidades, nos ecossistemas ou no clima é evitado e, se necessário, corrigido ; e incentiva os clientes a obterem o consentimento livre, prévio e informado das comunidades locais afetadas pelos projetos.

Para mais informações, consultar o Capítulo 7 - Compromisso 3 *Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* e Compromisso 8 *Promoção do respeito pelos direitos humanos e luta contra a exclusão social*.

MEDIÇÃO DO RISCO POTENCIAL ASSOCIADO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Apesar da evolução registada nos últimos anos na normalização das metodologias de análises quantitativas dos fatores ASG e do seu impacto nos riscos financeiros tradicionais, estas devem ser interpretadas com prudência, tendo em conta os seus limites. No seu relatório de janeiro de 2022 sobre as publicações prudenciais em matéria de riscos ASG⁽¹⁾, a EBA sublinha as dificuldades relacionadas com estas metodologias, nomeadamente a pouca profundidade histórica, a indisponibilidade de dados normalizados e comparáveis em diferentes geografias e setores de atividade, a multiplicidade de métodos e cenários tidos em consideração para estimar os dados em falta, entre outros.

Os quadros apresentados nesta secção devem ser lidos em conjunto com os métodos e definições utilizados e descritos na descrição que os acompanha. Na ausência de qualquer referência proposta pelas autoridades de controlo, o Grupo optou por remeter, sempre que possível, para definições ou exercícios regulamentares europeus. Nos casos em que tal não foi possível, a informação foi produzida com base em planos e projeções prospetivos, preparados de boa fé pelo Grupo, utilizando definições e estimativas internas. O Grupo adapta permanentemente as suas metodologias tendo em conta a evolução dos conhecimentos, a disponibilidade de dados, o estabelecimento ou a atualização de referenciais e normas reconhecidos.

Certos fatores, externos ao Grupo, podem fazer variar as previsões tidas em conta na elaboração dos planos e das projeções, tais como a evolução dos cenários climáticos, das mudanças das condições económicas ou dos riscos geopolíticos. As informações contidas nesta secção podem, por conseguinte, ser revistas de forma significativa em futuras publicações.

Consequentemente, os quadros apresentados nesta secção só podem ser avaliados à data da divulgação do presente documento e devem ser interpretados tendo em conta as incertezas relacionadas com as metodologias, as projeções e os dados utilizados.

(1) [EBA draft ITS on Pillar 3 disclosures on ESG risks.pdf \(europa.eu\)](#).

CARTEIRA BANCÁRIA — INDICADORES DO RISCO DE TRANSIÇÃO POTENCIAL ASSOCIADO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

► QUADRO Nº 114 : QUALIDADE DE CRÉDITO DAS EXPOSIÇÕES POR SETOR E PRAZOS RESIDUAIS

Em milhões de euros		a	b	d	e
		Valor bruto contabilístico total			
		dos quais exposições a empresas excluídas dos índices de referência « Acordo de Paris » da União Europeia	do qual estrato 2	do qual exposições não produtivas	
1	Exposições a setores que contribuem significativamente para as alterações climáticas ⁽¹⁾	330 046	22 538	46 639	10 472
2	A – Agricultura, silvicultura e pesca	13 302	39	1 409	526
3	B – Indústrias extrativas	9 501	6 896	909	194
4	B.05 – Extração de hulha e lignite	183	183	14	40
5	B.06 – Extração de hidrocarbonetos	5 221	5 221	571	123
6	B.07 – Extração de minérios metálicos	2 114	181	203	4
7	B.08 – Outras indústrias extrativas	691	19	40	23
8	B.09 – Serviços de apoio às indústrias extrativas	1 293	1 293	81	4
9	C – Indústria transformadora	91 160	5 050	11 715	2 723
10	C.10 – Indústrias alimentares	13 250	316	1 743	432
11	C.11 – Fabrico de bebidas	4 116		600	53
12	C.12 – Fabrico de produtos à base de tabaco	14			
13	C.13 – Fabrico de têxteis	1 241		199	83
14	C.14 – Indústria do vestuário	1 715		105	92
15	C.15 – Indústria do couro e do sapato	522		193	30
16	C.16 – Trabalho da madeira e fabrico de artigos em madeira e cortiça, exceto mobiliário ; fabrico de artigos de palha e cestaria	1 125		103	48
17	C.17 – Indústria do papel e do cartão	1 979		385	66
18	C.18 – Impressão e reprodução de registos	709		122	67
19	C.19 – Coque e produtos petrolíferos refinados	3 565	3 565	172	12
20	C.20 – Indústria química	6 402	525	1 190	132
21	C.21 – Indústria farmacêutica	5 416		518	6
22	C.22 – Fabrico de produtos de borracha e de plástico	4 877	107	528	127
23	C.23 – Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 065		318	157
24	C.24 – Metalurgia	5 326	110	644	85
25	C.25 – Fabrico de produtos metálicos, com exceção das máquinas e dos equipamentos	5 015	8	674	255
26	C.26 – Fabrico de produtos informáticos, eletrónicos e óticos	4 304	30	197	65
27	C.27 – Fabrico de equipamentos elétricos	4 665	244	461	52
28	C.28 – Fabrico de máquinas e equipamentos	9 376	1	1 072	431
29	C.29 – Indústria automóvel	6 879	1	998	289
30	C.30 – Fabrico de outros materiais de transporte	3 274	137	624	88
31	C.31 – Fabrico de móveis	743		150	44
32	C.32 – Outras indústrias transformadoras	1 619		242	42
33	C.33 – Reparação e instalação de máquinas e de equipamentos	1 961	6	479	68

31 dezembro 2022							
f	g	h	i	m	n	o	p
Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões			≤ 5 anos	> 5 anos a ≤ 10 anos	> 10 anos a ≤ 20 anos	> 20 anos	Prazo médio ponderado (em anos)
	das quais estrato 2	das quais exposições não produtivas					
(7 475)	(1 112)	(5 754)	270 655	29 967	28 006	1 418	4
(325)	(69)	(211)	11 255	1 160	800	88	4
(141)	(15)	(111)	8 562	707	224	7	3
(22)		(22)	183				3
(69)	(1)	(63)	4 832	159	224	6	3
(19)	(9)	(5)	1 739	376			4
(21)	(2)	(18)	648	41		1	3
(10)	(3)	(4)	1 160	132			3
(2 239)	(323)	(1 742)	85 109	4 743	1 063	245	3
(310)	(60)	(220)	12 432	674	122	23	3
(38)	(7)	(23)	3 978	107	30		3
			14				4
(69)	(5)	(61)	1 212	14	9	7	3
(72)	(12)	(57)	1 669	34	8	5	2
(28)	(7)	(21)	516	4		2	2
(41)	(5)	(33)	980	126	18	1	3
(68)	(7)	(55)	1 926	46	2	6	2
(39)	(7)	(29)	671	27	8	3	3
(16)	(2)	(10)	2 656	429	479		5
(89)	(20)	(55)	5 568	770	44	21	3
(12)	(3)	(3)	5 355	43	5	13	2
(124)	(23)	(89)	4 587	232	32	25	3
(125)	(16)	(102)	2 852	163	37	14	3
(142)	(27)	(107)	5 030	219	52	25	3
(198)	(23)	(161)	4 518	388	83	26	3
(67)	(5)	(53)	3 638	633	8	25	3
(58)	(6)	(43)	4 119	501	39	7	2
(298)	(24)	(260)	9 221	114	22	19	3
(243)	(26)	(204)	6 832	42	3	2	2
(73)	(17)	(56)	3 258	15	1		1
(36)	(4)	(30)	677	45	20	1	3
(42)	(12)	(27)	1 559	31	13	15	3
(50)	(5)	(42)	1 841	88	27	5	3

Em milhões de euros	a	b	d	e
	Valor bruto contabilístico total			
	do qual exposições a empresas excluídas dos índices de referência « Acordo de Paris » da União Europeia	do qual estrato 2	do qual exposições não produtivas	
34 D – Produção e distribuição de eletricidade, de gás, de vapor e de ar condicionado	21 213	4 887	1 874	137
35 D35.1 – Produção, transporte e distribuição de eletricidade	16 965	1 147	1 250	129
36 D35.11 – Produção de eletricidade	13 014	763	1 098	121
37 D35.2 – Produção e distribuição de combustíveis gasosos	3 914	3 740	610	8
38 D35.3 – Produção e distribuição de vapor e de ar condicionado	334		15	
39 E – Produção e distribuição de água ; saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	2 935	3	195	148
40 F – Construção	25 096	323	3 292	2 272
41 F.41 – Construção de edifícios	15 665	92	1 768	1 591
42 F.42 – Engenharia civil	3 175	184	533	181
43 F.43 – Trabalhos de construção especializados	6 256	47	992	499
44 G – Comércio ; reparação de veículos automóveis e motociclos	63 307	3 048	11 433	1 939
45 H – Transportes e armazenagem	30 514	2 285	6 806	806
46 H.49 – Transportes terrestres e transporte por condutas	8 356	1 865	889	286
47 H.50 – Transportes por água	12 297	367	3 260	230
48 H.51 – Transportes aéreos	3 519	2	2 102	102
49 H.52 – Armazenamento e serviços auxiliares de transporte	6 197	51	547	185
50 H.53 – Atividades postais e de correio	145		8	3
51 I – Alojamento e restauração	7 576		2 299	528
52 L – Atividades imobiliárias	65 442	6	6 708	1 199
53 Exposições a outros setores (*)	128 619	1 798	16 595	2 858
54 K – Atividades financeiras e seguros	26 945	829	3 369	669
55 Exposições aos outros setores (códigos NACE J, M – U)	101 673	969	13 226	2 189
56 TOTAL	458 665	24 336	63 234	13 330

(*) De acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 da Comissão que complementa o Regulamento (UE) 2016/1011 com normas mínimas para os Índices de Referência «transição climática» da União e os Índices de Referência «Acordo de Paris» da União - Regulamento sobre os Índices de Referência em matéria de clima : os setores enumerados no anexo I, secções A a H e secção L do Regulamento (CE) n.º 1893/2006.

A exposição total do Grupo nas empresas não financeiras ascende a 459 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2022, incluindo os empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios não negociáveis. O quadro representa um mapeamento das exposições por setor, com pormenores sobre os que são considerados contribuintes significativos para as alterações climáticas, e não deve ser interpretado como uma exposição ao risco de transição enquanto tal.

A exposição a empresas excluídas dos índices de referência alinhados com os objetivos do Acordo de Paris⁽¹⁾ ascende a 24 bilhões de euros é essencialmente composta por exposições às empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis. Estas empresas foram identificadas através de uma dupla análise :

1a identificação das contrapartes que operam nos setores a montante do petróleo, do gás e do carvão, independentemente das suas receitas provenientes destas atividades, através da sua classificação no referencial de atividade interno do Grupo ou de acordo com o código NACE declarado pela contraparte ;

2a identificação das contrapartes que obtêm as suas receitas de atividades relacionadas com combustíveis fósseis, de acordo com os critérios definidos pelo Regulamento Benchmark da UE⁽²⁾. Estes dados são obtidos junto de um fornecedor de dados externo.

Os ativos que financiam atividades alinhadas com os objetivos de mitigação das alterações climáticas não são publicados em 31 de dezembro de 2022, de acordo com o calendário transitório previsto pela EBA, uma vez que são

(1) Em conformidade com o artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e o artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2020/1818.

(2) De acordo com a Diretiva (UE) 2020/1818, as empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis são aquelas cujas receitas provêm da exploração, extração mineira, perfuração, produção, armazenamento, transporte, refinação ou distribuição de combustíveis fósseis, com limiares de 1% para o carvão, 10% para os biocombustíveis e 50% para o gás.

31 dezembro 2022								
f	g		h	i	m	n	o	p
	Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões			≤ 5 anos	> 5 anos a ≤ 10 anos	> 10 anos a ≤ 20 anos	> 20 anos	Prazo médio ponderado (em anos)
		das quais estrato 2	das quais exposições não produtivas					
	(135)	(43)	(68)	14 868	2 924	3 286	135	5
	(106)	(28)	(60)	11 043	2 641	3 146	135	5
	(91)	(28)	(50)	7 582	2 219	3 101	112	5
	(28)	(14)	(9)	3 533	282	100		1
	(1)			292	2	41		1
	(134)	(4)	(124)	2 504	346	84		3
	(1 600)	(83)	(1 456)	22 386	1 316	1 342	53	3
	(983)	(46)	(911)	13 896	849	884	35	3
	(130)	(10)	(108)	3 036	80	52	7	3
	(488)	(27)	(437)	5 453	387	406	10	3
	(1 308)	(195)	(984)	58 452	3 416	1 248	190	3
	(578)	(121)	(411)	25 132	3 268	1 982	133	4
	(192)	(32)	(134)	7 211	647	488	10	4
	(177)	(27)	(140)	9 724	1 655	918		5
	(54)	(38)	(20)	3 004	417	90	7	4
	(153)	(23)	(114)	5 053	547	483	115	4
	(3)		(2)	140	2	2		2
	(365)	(113)	(232)	5 868	1 081	596	31	4
	(649)	(146)	(415)	36 520	11 005	17 381	536	7
	(1 803)	(358)	(1 244)	112 001	10 569	4 172	1 877	1
	(349)	(101)	(195)	22 115	2 854	1 295	682	1
	(1 455)	(257)	(1 049)	89 886	7 715	2 877	1 195	2
	(9 278)	(1 470)	(6 998)	382 655	40 536	32 178	3 295	3

baseadas nas publicações das empresas que não financiam as suas próprias atividades alinhadas com a Taxonomia europeia.

As emissões de gases com efeito de estufa financiadas pelas contrapartes não financeiras do Grupo não são publicadas, como previsto, durante o período de transição progressiva até junho de 2024, uma vez que os dados subjacentes ainda não estão disponíveis com qualidade suficiente. Estes dados ainda não são exigidos pela regulamentação, pelo que mais de três quartos da carteira do Grupo dependeriam de dados estimados de baixa qualidade, baseados na média geográfica e setorial, sem ter em conta a situação específica dos clientes, mesmo nos setores com maiores emissões.

No âmbito da gestão dos riscos do Grupo e, em particular, do processo de avaliação dos riscos (Risk ID), o banco identifica os fatores de risco associados às alterações climáticas, incluindo três fatores associados ao risco de transição, e a forma como estes se materializam nos riscos

financeiros tradicionais (por exemplo, no risco de crédito) e nos riscos não financeiros (por exemplo, o risco jurídico e operacional).

Este processo evidencia a forma como a exposição a um setor muito sensível à transição (por exemplo, o setor da produção de eletricidade ou a extração de combustíveis fósseis) pode dar origem a um risco de crédito através de um canal de transmissão (por exemplo, o aparecimento de novas regulamentações relacionadas com o clima, variações nos preços e o valor dos ativos).

O Grupo adaptou a sua gestão do risco de crédito, tendo em conta os riscos ASG e o risco de transição, nomeadamente na política de crédito global e nas políticas de crédito específicas, quando pertinentes.

► **QUADRO Nº 115 : EXPOSIÇÕES ÀS 20 MAIORES EMPRESAS COM GRANDE INTENSIDADE DE CARBONO**

	31 dezembro 2022				
	a	b	c	d	e
	Valor bruto contabilístico (em milhões de euros)	Valor bruto contabilístico da exposição a contrapartes em comparação com o valor bruto contabilístico total ⁽¹⁾	Das quais sustentáveis no plano ambiental (em milhões de euros)	Prazo médio ponderado (em anos)	Número de contrapartes que fazem parte dos 20 maiores emissores de carbono
1 TOTAL	7 885	0,72 %	-	4	16

(*) Para as contrapartes que fazem parte das 20 empresas responsáveis pela emissão de mais carbono no mundo.

A identificação das contrapartes que compõem a lista das 20 empresas com maior intensidade de carbono a nível mundial baseia-se na lista pública fornecida pelo Climate Accountability Institute para 2018⁽¹⁾. Esta lista apresenta limitações pelo facto de conter apenas empresas ativas em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis, em comparação com as outras propostas nas orientações da ABE, mas é também a lista mais recente e aquela para a qual o Grupo calculou a exposição mais elevada.

Os ativos incluídos no quadro são compostos por empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios não negociáveis concedidos a estes clientes. São comparados com o valor contabilístico bruto dos ativos incluídos na carteira bancária, excluindo os ativos financeiros detidos para negociação e detidos para venda.

Depois de comparar, nome por nome, a lista do *Climate Accountability Institute* com o referencial interno das contrapartes ao nível dos grupos de negócios, o valor contabilístico correspondente ao financiamento de 16 destes grupos foi agregado e ascende a 8 bilhões de euros.

EFICÁCIA ENERGÉTICA DAS GARANTIAS

► **QUADRO Nº 116 : EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS POR BENS IMÓVEIS**

	31 dezembro 2022																
	Em milhões de euros	Valor bruto contabilístico total															
		Nível de eficácia energética (desempenho energético em kWh/m ² dos bens imobiliários)						Nível de eficácia energética (Rótulo do DDE para o setor imobiliário)							Valor bruto contabilístico sem DDE		
		0 a ≤100	>100 a ≤200	>200 a ≤300	>300 a ≤400	>400 a ≤500	>500	A	B	C	D	E	F	G	do qual o nível de eficácia energética é estimado (pontuação em kWh/m ² do bem imobiliário)		
1 TOTAL UNIÃO EUROPEIA	200 012	18 030	47 092	41 226	26 390	22 524	16 947	1 206	992	1 572	2 008	1 859	2 033	2 604	187 738		
2 Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários comerciais	65 399	8 007	19 704	13 766	6 293	4 874	5 126	66	62	135	162	128	75	40	64 732	87%	
3 Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários residenciais	134 381	10 023	27 386	27 452	20 072	17 453	11 822	1 139	930	1 438	1 846	1 731	1 957	2 564	122 775	76%	
4 Dos quais bens imobiliários comerciais e residenciais obtidos por execução hipotecária	232		2	7	25	197									232	100%	
5 Dos quais o nível de eficácia energética (desempenho energético em kWh/m ² dos bens imobiliários) é estimado	159 705	16 294	44 637	38 923	24 514	20 813	14 524										
6 TOTAL FORA UNIÃO EUROPEIA	7 519	11	63	70	22	6	2	-	2	9	11	8	2	1	7 486		
7 Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários comerciais	3 321	1	3	3	1							1	1		3 318	0%	
8 Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários residenciais	4 198	10	60	67	22	6	2		1	9	11	7	1	1	4 168	3%	
9 Dos quais bens imobiliários comerciais e residenciais obtidos por execução hipotecária																0%	
10 Dos quais o nível de eficácia energética (desempenho energético em kWh/m ² dos bens imobiliários) é estimado	142	9	47	61	18	5	2										

(1) https://climateaccountability.org/carbonmajors_dataset2020.html - Top Twenty CO₂e 2018 table.

A carteira total de empréstimos garantidos por bens imobiliários do Grupo ascende a 208 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2022, incluindo empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais e residenciais e as garantias obtidas por tomada de posse. A sua repartição por eficiência energética da garantia é apresentada sob duas formas : a sua medição em kWh/m² e o rótulo de Diagnóstico de Desempenho Energético (DDE) (A a G) da garantia, tal como definido na Diretiva sobre o Desempenho Energético dos Edifícios⁽¹⁾ e na Diretiva sobre a Eficiência Energética⁽²⁾. Os DDE fornecem informação sobre a eficiência energética da garantia que permite :

- apoiar/aconselhar os clientes por ocasião da aquisição e acompanhá-los na transição sustentável do seu domicílio ;
- integrar as informações relativas aos DDE no processo de decisão de crédito e no quadro de gestão do risco de crédito ;
- melhorar a pertinência das medidas de risco financeiro efetuadas nas análises de cenários climáticos.

A disponibilidade dos Diagnósticos de Desempenho Energético em toda a Europa não é, contudo, homogênea, uma vez que depende fortemente das especificidades locais, como as leis nacionais de proteção de dados na Bélgica ou as práticas do mercado imobiliário, por exemplo. Além disso, estão por vezes disponíveis bases de dados «open source», mas raramente cobrem todo o território de um país e fornecem dados de baixa qualidade, apenas atualizados a partir da última venda conhecida, frequentemente há mais de dois anos.

Uma vez que os Diagnósticos de Desempenho Energético se baseiam na regulamentação europeia, os dados relativos às garantias imobiliárias localizadas fora da União Europeia só podem ser obtidos no caso em que exista uma correspondência com os rótulos da União Europeia.

Sendo que, na maioria dos casos, esta correspondência não existe, as colunas correspondentes ao rótulo DDE das garantias imobiliárias localizadas fora da UE não foram preenchidas e apenas a eficiência energética em kWh/m² foi estimada, sempre que necessário.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos de Bank of The West vendidos a 1 de fevereiro de 2023 e reconhecidos em ativos para venda não estão incluídos na carteira bancária, não estando por conseguinte representados neste quadro.

Assim, os Diagnósticos de Desempenho Energético são :

- recolhidos pelas entidades durante o processo de originação do empréstimo. Neste caso, são considerados como dados declarados;
- obtidos a partir de bases de dados nacionais. Quando existe uma correspondência exata com o ativo do balanço do Grupo, os dados da DDE são considerados declarados. Quando a correspondência é inferida (por exemplo, com base no endereço), os dados DDE são considerados estimados ;
- estimados com base em aproximações ou regras (por exemplo, com base na eficiência energética média de uma região ou país).

Os empréstimos garantidos por um fundo de garantia mútua, nomeadamente o «Crédit Logement» em França, não se enquadram na definição de empréstimos garantidos por bens imobiliários e não foram declarados neste quadro.

Se estes empréstimos tivessem sido declarados, o montante bruto total dos empréstimos imobiliários em 31 de dezembro de 2022 teria aumentado 78 bilhões de euros, dos quais 6 bilhões de euros na tranche « 0 ; < 100 », 27 bilhões de euros na tranche « > 100 ; ≤ 200 », 29 bilhões de euros na tranche « > 200, ≤ 300 », 12 bilhões de euros na tranche « > 300, ≤ 400 », 3 bilhões de euros na tranche > 400, ≤ 500 » e 1 bilhão de euros na tranche « > 500 ».

MEDIDA DE ALINHAMENTO POR SETOR

Para contribuir para a ambição do setor bancário de alinhar os seus compromissos climáticos com os objetivos do Acordo de Paris e prosseguir um objetivo de aquecimento limitado a 1,5 °C, o BNP Paribas firmou as alianças Net-Zero em 2021.

No quadro do seu Plano Estratégico 2025, o Grupo publicou em maio de 2022 um primeiro Relatório de Alinhamento e de Análise para o Clima que marcou o início da monitorização do alinhamento das suas carteiras no seu compromisso Net-Zero em três setores-chave : a produção de eletricidade, as atividades do petróleo e do gás, assim como o automóvel.

Em 31 de dezembro de 2022, uma atualização sobre o progresso do alinhamento nesses três setores, que atendem ao requisito de relatório da tabela de métricas de alinhamento, está incluída no Compromisso 1 - Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança no Capítulo 7. Estes valores, embora satisfaçam a maioria dos requisitos desta tabela, não correspondem exatamente a todas as definições e metodologias exigidas, uma vez que foram calculados principalmente para efeitos da publicação da NZBA.

Para esta primeira aplicação do Pilar 3 ASG, o Grupo notou alguns ajustamentos metodológicos necessários para responder mais precisamente aos requisitos deste quadro, que estão em fase de avaliação e de priorização e compromete-se a trabalhar para a publicação do todo o quadro :

- em termos de setor : o quadro requer a inclusão do setor do carvão no perímetro das « Atividades a montante do petróleo e do gás » ;
- em termos de montantes publicados : espera-se o valor contabilístico bruto das carteiras em causa em vez da exposição total (qui inclui montantes de compromissos extrapatrimoniais) ;
- em termos de perímetro preciso das contrapartes : espera-se a utilização dos códigos NACE para identificar com precisão as contrapartes incluídas em cada setor em vez de uma abordagem setorial interna de gestão dos riscos ;
- em termos de data-alvo : a utilização de um objetivo variável (3 anos após o ano de referência) em vez de objetivos fixos. Este requisito é cumprido este ano, o primeiro ano-alvo para o Grupo em 2025 (representando 2022 + 3), mas deverá ser revisto para os próximos anos.

(1) Diretiva 2010/31/UE.

(2) Diretiva 2012/27/UE.

CARTEIRA BANCÁRIA — INDICADORES DO RISCO FÍSICO POTENCIAL ASSOCIADO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

► QUADRO N° 117 : EXPOSIÇÕES A UM RISCO FÍSICO POTENCIAL

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j										
										31 dezembro 2022									
										Valor bruto contabilístico									
										do qual exposições sensíveis para eventos físicos associados às alterações climáticas									
Distribuição por prazo residual					Do qual exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos associados às alterações climáticas crónicas	Do qual exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos associados às alterações climáticas severas	Do qual exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos associados às alterações climáticas crónicas e severas												
≤ 5 anos	> 5 anos a ≤ 10 anos	> 10 anos a ≤ 20 anos	> 20 anos	Prazo residual médio ponderado (em anos)															
Em milhões de euros																			
1 A – Agricultura, silvicultura e pesca	13 302	89	9	6	1	4			106										
2 B – Indústrias extrativas	9 501																		
3 C – Indústria transformadora	91 160	40	2	1		3			43										
4 D – Produção e distribuição de eletricidade, de gás, de vapor e de ar condicionado	21 213	25	4	5		5			35										
5 E – Produção e distribuição de água ; saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	2 935	1				3			1										
6 F – Construção	25 096	585	35	36	1	3			657										
7 G – Comércio ; reparação de automóveis e motociclos	63 307	14	1			3			15										
8 H – Transportes e armazenagem	30 514	15	2	1		4			18										
9 L – Atividades imobiliárias	65 442	371	110	174	5	7			661										
10 <i>Empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários residenciais</i>	13 064	150	74	101	2	3			327										
11 <i>Empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários comerciais</i>	55 657	489	241	331	6	3			1 068										
12 <i>Bens imobiliários arrestados</i>	232																		
13 Exposições aos outros setores (códigos NACE I, J, M – U)	136 194	256	25	10	4	4			295										
14 TOTAL	458 665	1 395	189	233	12				1 828										

O quadro anterior mostra as exposições potencialmente sensíveis ao risco climático físico.

Aviso : Dada a atual falta de estabilidade dos modelos, as lacunas nos dados disponíveis e a incerteza nas instruções de reporting, o Banco optou por comunicar os seus resultados nos cenários de risco físico do teste de esforço climático do Banco Central Europeu para 2022. Os resultados dos cenários de inundações, vagas de calor e seca do teste de esforço climático de 2022 do BCE foram ajustados para refletir a materialidade dos fatores de risco físico crónicos durante a duração estimada das carteiras de crédito, mantendo apenas as exposições a empresas não financeiras para corresponder ao modelo esperado pela ABE. Estes valores não são comparáveis aos publicados pelos bancos que adotaram outras opções de cenário e são publicados a título indicativo. Estes valores constituem apenas uma primeira tentativa de identificar exposições potencialmente sensíveis a eventos de risco físico e não devem ser entendidos como riscos imediatos.

O BNP Paribas espera que este primeiro exercício ajude a especificar as instruções de trabalho e os pressupostos de trabalho de uma metodologia comum a aplicar em exercícios futuros. Note-se também que estas análises se baseiam numa versão ajustada dos cenários do BCE, inicialmente com um horizonte temporal até 2050, para refletir a materialidade dos fatores de risco físicos crónicos para a duração esperada das carteiras de crédito, mantendo-se tudo o resto igual.

Os riscos físicos são definidos como os riscos de qualquer potencial impacto financeiro adverso na instituição, decorrente dos efeitos atuais ou futuros de fatores ambientais, tais como eventos climáticos extremos ou progressivos, sobre as suas contrapartes ou ativos financiados.

A apresentação de ativos sujeitos a riscos físicos associados às alterações climáticas no balanço exige a definição de metodologias e pressupostos para identificar as contrapartes correspondentes.

Dois cenários de risco físico foram selecionados pelo Banco Central Europeu para o seu teste de resiliência climática de 2022. Baseiam-se na antecipação atual dos níveis de calor e das inundações fluviais graves previstas para 2050. Os eventos climáticos extremos agudos são gerados por esta antecipação a trinta anos de eventos graves mas plausíveis em 2050. Nenhum evento de risco físico crónico foi especificamente abrangido pelo teste de esforço climático do BCE para 2022. As análises centram-se na Europa continental.

No cenário de risco de seca e de calor do BCE, foram modelizados os efeitos económicos de uma seca grave e de uma vaga de calor na Europa. Períodos prolongados de vagas de calor podem conduzir a perdas de produção significativas em vários setores económicos,

por exemplo, através da redução da produtividade do trabalho em atividades profissionais ao ar livre. Devido à sua exposição a estas indústrias vulneráveis, os bancos podem incorrer em perdas. Para limitar o âmbito do exercício, o cenário apenas modela os choques no crescimento do valor acrescentado bruto setorial. A definição dos cenários baseia-se nas estimativas da NGFS (*Network for Greening the Financial System*) para os choques de produtividade do trabalho devidos ao stress térmico nos países em causa em 2050. Assim, o principal vetor de transmissão do risco de onda de calor para a economia é a produtividade do trabalho. Por exemplo, uma onda de calor intensa pode enfraquecer a produtividade dos trabalhadores da construção ou dos agricultores que enfrentam condições de trabalho mais difíceis.

Para este cenário de risco de seca, foram cobertas as exposições não garantidas por um ativo imobiliário sediado em França, Bélgica, Itália, Alemanha e Luxemburgo.

As inundações fluviais são uma importante fonte de riscos físicos na Europa. Com um aumento dos níveis extremos de precipitação associados às alterações climáticas, prevê-se que este risco aumente. As recentes inundações no verão de 2021 mostram as consequências da precipitação intensa na perda de vidas humanas e no capital físico destruído ou gravemente danificado. De acordo com o cenário de inundações fluviais utilizado pelo BCE no seu teste de resiliência às alterações climáticas de 2022, as inundações graves assolam imediatamente a Europa. Embora a probabilidade de tal evento seja muito baixa, permite a criação de cenários de risco de inundação aplicáveis em toda a União Europeia. O risco de inundação é diferente em toda a Europa e pode variar consideravelmente mesmo no espaço de poucos quilómetros. Por conseguinte, o cenário de risco de inundações tem em conta a variação dos riscos no interior do país. Assim, os choques nas exposições dos imóveis residenciais e comerciais são estimados ao nível territorial NUTS3 (NUTS significa «Nomenclature des Unités Territoriales Statistiques» - o nível 3 correspondente, em França, aos departamentos).

O cenário de inundação fluvial foi desenvolvido com base no trabalho efetuado pelo Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia sobre o risco de inundações, bem como em dados geoespaciais granulares sobre o risco de inundações recolhidos pelo BCE, utilizando, em particular, os dados da *Four Twenty Seven* (427).

Para este cenário de inundação fluvial, estão cobertas as exposições de imóveis comerciais localizados em França, Bélgica e Itália.

CARTEIRA BANCÁRIA — INDICADORES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Medidas de mitigação das alterações climáticas não cobertas pela Taxonomia europeia

► QUADRO N.º 118 : MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Tipo de instrumento financeiro Em milhões de euros		31 dezembro 2022					
		a	b	c	d	e	
		Categoria de contraparte	Valor bruto contabilístico	Tipo de risco atenuado (risco de transição)	Tipo de risco atenuado (risco físico)	Informações qualitativas sobre a natureza das medidas	
1	Obrigações (por ex. verdes, sustentáveis, associadas à sustentabilidade em virtude de normas que não as da UE)	Empresas financeiras				Ver comentários	
2		Empresas não financeiras					
3		Outras contrapartes	2 687	Sim			
4	Empréstimos e adiantamentos (por ex. verdes, sustentáveis, associados à sustentabilidade em virtude de normas que não as da UE)	Empresas financeiras	1 560	Sim		Ver comentários	
5		Empresas não financeiras	11 554	Sim			
6		<i>das quais empréstimos e adiantamentos dos bens imobiliários comerciais</i>		1 851	Sim		
7		Famílias	12 713	Sim			
8		<i>das quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários residenciais</i>		6 259	Sim		
9		<i>das quais empréstimos à renovação de</i>		1 329	Sim		
10		Outras contrapartes	3	Sim			

Este quadro apresenta os montantes brutos dos créditos e obrigações detidos no balanço na carteira bancária e que, de acordo com a classificação ASG interna do banco, contribuem para mitigar os riscos de alterações climáticas.

As obrigações em carteira ascendem a 2,7 bilhões de euros e são identificadas por uma entidade externa como estando em conformidade com os princípios-chave das obrigações verdes definidos pela International Capital Market Association. Cada obrigação da carteira é analisada de acordo com os diferentes critérios recolhidos pelo fornecedor de dados, a fim de selecionar apenas as obrigações que financiem projetos com baixas emissões de carbono ou resistentes às alterações climáticas, e/ou projetos de transição climática.

As obrigações reportadas são apenas as registadas em ativos cujo modelo de gestão consiste em recolher os fluxos de tesouraria contratual e manter o ativo até à maturidade.

O montante dos empréstimos concedidos ascende a 26 bilhões de euros em termos de valor contabilístico bruto. Estes foram identificados pelo banco como correspondendo a empréstimos com objetivos específicos de mitigação climática, com base na análise das operações implementadas pelo Grupo no processo de crédito. Estes princípios de classificação internos baseiam-se nos princípios da *Loan Market Association*. O montante inclui também os «*Sustainable Linked Loans*» concedidos a empresas financeiras e não financeiras, cujo contrato de empréstimo contém pelo menos um indicador relacionado com a mitigação das alterações climáticas.

Anexo 1 : Exposições soberanas

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de incumprimento de um Estado em relação à sua dívida, ou seja, uma interrupção temporária ou prolongada do serviço da dívida (juros e/ou principal). Assim, o Grupo está exposto a um risco de crédito, de contraparte ou de mercado em função da categoria contabilística do ativo financeiro emitido pelo Estado.

A exposição soberana é maioritariamente composta por títulos. A detenção de títulos de dívida emitidos por Estados soberanos está ligada à gestão da liquidez do Grupo. Esta assenta nomeadamente na detenção de títulos disponíveis elegíveis para refinanciamento dos bancos centrais e inclui uma proporção importante de títulos de dívida emitidos pelos Estados que apresentam uma notação de qualidade, representativa de um nível de risco diminuto. Além disso, no quadro da política

de integração patrimonial e de gestão do risco de taxa de juros estrutural, o Grupo detém igualmente uma carteira de ativos que inclui títulos de dívida soberanos cujas características de taxa contribuem para as suas estratégias de cobertura. Ademais, o Grupo é criador de mercado de títulos de dívida soberana em numerosos países, o que o leva a deter inventários temporários de negócio de compra e venda, em parte cobertos por derivados.

Os inventários detidos pelo Grupo são apresentados no quadro seguinte segundo a metodologia definida pela ABE para o exercício de testes de esforço 2014 num perímetro que inclui os Estados soberanos, assim como as administrações regionais ou locais.

► DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES SOBERANAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E DE NEGÓCIOS

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2022						
	Carteira bancária ⁽¹⁾				Carteira de negócios		
	Total	dos quais ativos financeiros ao custo amortizado	dos quais ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	dos quais instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação (exceto derivados)	Instrumentos financeiros derivados ⁽²⁾	
					Exposições diretas ⁽³⁾	Exposições indiretas ⁽⁴⁾	
Zona euro							
Bélgica	9 914	8 961	953		(676)	(57)	106
França	12 709	11 135	1 528	46	(3 669)	(12)	83
Alemanha	5 006	4 205	801		3 264	(174)	(2)
Irlanda	994	994			(97)	4	
Itália	11 556	9 793	1 763		(211)	1 915	(58)
Portugal	3 101	3 101			(449)	(6)	
Espanha	9 835	8 547	1 288		(132)		40
Outros países da zona euro	1 395	1 173	222		(663)	701	
TOTAL ZONA EURO	54 510	47 909	6 555	46	(2 633)	2 371	169
Outros países da Espaço Económico Europeu							
Polónia	4 837	3 906	931		8	(2)	
Outros países do Espaço Económico Europeu	749	698	50	1	(24)	(79)	
TOTAL OUTROS EEE	5 586	4 604	981	1	(16)	(81)	0
TOTAL EEE	60 096	52 513	7 536	47	(2 649)	2 290	169
Estados Unidos	23 448	14 415	9 033		14 650	(24)	617
Canadá	3 531	2 179	1 352		(19)	2 600	
Japão	83	38	45		9 380	575	(151)
Grã Bretanha	1 950	1 667	283		565		257
Turquia	2 725	2 299	426		82		(12)
Outros	13 349	9 032	4 317		12 503	1 619	(90)
TOTAL	105 182	82 143	22 992	47	34 512	7 060	790

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual depreciação.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberano: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de um estado soberano.

Exposições En millions d'euros	31 dezembro 2021						
	Carteira bancária ⁽¹⁾				Carteira de negócios		
	Total	dos quais ativos financeiros ao custo automatizado	dos quais ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	dos quais instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultados detidos para fins de transação (exceto derivados)	Instrumentos financeiros derivados ⁽²⁾	
					Exposições diretas ⁽³⁾	Exposições indiretas ⁽⁴⁾	
Zona euro							
Bélgica	11 557	9 137	2 420		(86)	288	33
França	9 249	8 088	1 161		5 502	(33)	88
Alemanha	7 336	5 032	2 304		5 003	262	5
Irlanda	1 740	1 417	323		17	(17)	1
Itália	9 475	9 268	207		725	8 529	(59)
Portugal	4 039	3 635	404		(126)	(5)	
Espanha	12 832	10 469	2 362		(1 702)		
Outros países da zona euro	2 404	1 614	791		(1 592)	306	1
TOTAL ZONA EURO	58 632	48 660	9 972	-	7 741	9 330	69
Outros países do Espaço Económico Europeu							
Polónia	5 396	4 449	947		(30)	(188)	
Outros países do Espaço Económico Europeu	1 192	986	205	1	177	(24)	2
TOTAL OUTROS EEE	6 588	5 435	1 152	1	147	(212)	2
TOTAL EEE	65 220	54 095	11 124	1	7 888	9 118	71
Estados Unidos	13 565	8 983	4 581		21 470	224	(294)
Canadá	3 978	2 293	1 685		165	(26)	
Japão	149	39	111		10 279	659	15
Grã-Bretanha	6 442	4 982	1 461		5		(28)
Turquia	2 024	1 540	483		326		25
Outros	14 452	8 284	6 167		12 185	2 590	(134)
TOTAL	105 830	80 216	25 612	1	52 318	12 565	(345)

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual depreciação.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberano: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de um estado soberano.

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de um estado soberano.

Anexo 2 : Fundos próprios – Pormenor

► COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS (EU CC1)

Em milhões de euros	a	a	b	Notas
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	Referência ao quadro nº 8	
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : instrumentos e reservas				
1	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	26 236	26 236	6
	<i>dos quais ações ordinárias</i>	26 236	26 236	
2	Lucros não distribuídos	77 751	72 913	6
3	Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e as perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	(3 319)	454	
3a	Fundos para riscos bancários gerais			
4	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 3, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos CET1			
5	Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidados)	1 736	1 618	8 (1)
5a	Lucros intermédios, líquidos de encargos e de quaisquer dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	4 933	4 543	7 (2)
6	Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) antes de ajustamentos regulamentares	107 337	105 763	
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares				
7	Correções de valor adicionais (montante negativo)	(1 514)	(1 608)	
8	Imobilizações incorpóreas (líquidas dos passivos de imposto associados) (montante negativo)	(10 559)	(10 091)	3 (3)
10	Ativos de imposto diferido dependente de benefícios futuros, exceto dos resultantes de diferenças temporais (líquidos dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)	(160)	(299)	
11	Reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria	(12)	(978)	
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas	(298)	(333)	
13	Qualquer aumento de valor dos capitais próprios resultantes de ativos titularizados (montante negativo)			
14	Perdas ou lucros sobre passivos avaliados ao justo valor ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição	(118)	267	
15	Ativos de fundos de pensão c/ prestações definidas (montante negativo)	(457)	(447)	(3)
16	Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição dos seus próprios instrumentos CET1 (montante negativo)	(137)	(53)	
17	Detenções de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)			
18	Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)			

Em milhões de euros	a	a	b	Notas
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	Referência ao quadro n.º 8	
19				
20a	(223)	(219)		
20b				
20c	(223)	(219)		
20d				
21				
22				
23				
25				
25a				
25b				
26				
27				
27a	(2 031)	(26)		
28	(15 509)	(13 787)		
29	91 828	91 976		
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos (**)				
30	11 800	7 487		
31	11 800	9 207	4	
32		205		
33		205	4	(4)
33a				
33b		750		
34	303	324		
35				

Em milhões de euros	a	a	b	Notas
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	Referência ao quadro n.º 8	
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) antes de ajustamentos regulamentares				
36	12 103	8 766		
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares				
37 Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos AT1 (montante negativo)	(37)	(37)		
38 Detenções de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)				
39 Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10%, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)				
40 Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	(450)	(450)		
42 Deduções T2 elegíveis ultrapassando os fundos próprios T2 da instituição (montante negativo)				
42a Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios AT1				
43 Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	(487)	(487)		
44 Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	11 616	8 280		
45 Fundos próprios de categoria 1 (T1=CET1+AT1)	103 445	100 255		
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões^(*)				
46 Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	16 883	15 102	5	(5)
47 Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 5, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluído dos T2				
47a Montante dos elementos elegíveis visados no artigo 494º a, parágrafo 2, do CRR sujeito à exclusão progressiva dos T2		31	5	(5)
47b Montante dos elementos elegíveis visados no artigo 494º b, parágrafo 2, do CRR sujeito à exclusão progressiva dos T2 ^(**)	3 588	5 265	5	(5)
48 Instrumentos de fundos próprios elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados T2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos AT1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos por terceiros	222	202		
49 <i>dos quais: instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos</i>				
50 Ajustamentos por risco de crédito		83		
51 Fundos próprios de categoria 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares	20 692	20 683		
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares				
52 Detenções diretas e indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos e empréstimos subordinados T2 (montante negativo)	(137)	(138)		
53 Detenções de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)				
54 Detenções diretas e indiretas de instrumentos e de empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10% líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)				

Em milhões de euros	a	a	b	Notas
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	Referência ao quadro n.º 8	
55 Detenções diretas e indiretas de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	(3 132)	(3 088)	1	(6)
56a Deduções admissíveis de compromissos elegíveis que ultrapassam os elementos de compromissos elegíveis da instituição (montante negativo)				
56b Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios T2	(307)	(455)		
57 Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de categoria 2 (T2)	(3 575)	(3 681)		
58 Fundos próprios de categoria 2 (T2)	17 117	17 001		
59 Total dos fundos próprios (TC=T1+T2)	120 562	117 256		
60 Total dos ativos ponderados	744 851	713 671		
Rácios de fundos próprios e reservas				
61 Fundos próprios de base de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	12,33 %	12,89 %		
62 Fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	13,89 %	14,05 %		
63 Total dos fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	16,19 %	16,43 %		
64 Requisito de reserva específica à instituição (requisito de CET1 em conformidade com o artigo 92º, parágrafo 1, ponto a), mais requisitos de reserva de conservação de fundos próprios e contracíclica, mais reserva para o risco sistémico, mais reserva para a instituição de importância sistémica, expressa em percentagem do montante de exposição ao risco)	9,45 %	9,23 %		
65 <i>dos quais requisito de reserva de conservação de fundos próprios</i>	2,50 %	2,50 %		
66 <i>dos quais requisito de reserva contracíclica</i>	0,09 %	0,03 %		
67 <i>dos quais requisito de reserva para o risco sistémico</i>	0,08 %	0,00 %		
67a <i>dos quais reserva para instituição de importância sistémica mundial (EISm) ou para outra instituição de importância sistémica (outro EIS)</i>	1,50 %	1,50 %		
67b <i>dos quais requisito de Pilar 2 Requirement a satisfazer com fundos próprios CET1</i>	0,78 %	0,70 %		
68 Fundos próprios de base de categoria 1 disponíveis para satisfazer os requisitos de reservas (em percentagem do montante de exposição ao risco)	6,80 %	7,11 %		
Montantes inferiores aos limiares para dedução (antes de ponderação)				
72 Detenções diretas e indiretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis)	4 259	3 849	2	(6)
73 Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis)	4 635	4 374	1	(6)
75 Ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido dos passivos de impostos associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas)	3 308	2 691		

Em milhões de euros	a	a	b	Notas
	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	Referência ao quadro n.º 8	
Limites aplicáveis aquando da inclusão de provisões nos fundos próprios de categoria 2				
76	Ajustamentos para risco de crédito incluídos nos T2 quanto às exposições que resultam da abordagem padrão (antes da aplicação do limite)			
77	3 173	2 827		
78	Ajustamentos para risco de crédito incluído nos T2 relativamente às exposições que resultam da abordagem baseada nas notações internas (antes da aplicação do limite)			
79	2 035	1 952	83	
Instrumentos de fundos próprios sujeitos à exclusão progressiva (aplicável entre 1 de janeiro de 2013 e 1 de janeiro de 2022 apenas)				
80	Limite atual aplicável aos instrumentos dos CET1 sujeitos à exclusão progressiva			
81	Montante excluído dos CET1 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)			
82		1 012		
83	Montante excluído dos AT1 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)			
84		185		
85	Montante excluído dos T2 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)			

(*) Os outros ajustamentos regulamentares incluem ajustamentos relacionados com as disposições transitórias IFRS 9 e - 962 milhões de euros para um programa de recompra de ações ao abrigo da política de distribuição dita « normal » (sujeito às condições habituais).

(**) Em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis.

(***) Este montante inclui as dívidas grandfathered emitidas ao abrigo da legislação de países não pertencentes à União Europeia sem cláusula de bail-in nos termos do Regulamento (UE) n.º 2019/876.

(1) Aos interesses minoritários contabilísticos são retirados do excedente de capitalização das entidades reguladas. Para as outras entidades, os interesses minoritários não são reconhecidos em Basileia 3 pleno.

(2) O resultado contabilístico do exercício é principalmente diminuído do projeto de distribuição de dividendo do resultado associado.

(3) A dedução das imobilizações incorpóreas e dos ativos dos planos com acordo de recompra efetua-se líquida de impostos diferidos passivos associados.

(4) Todos os instrumentos de fundos próprios sujeitos a exclusão progressiva (dívida grandfathered), incluindo instrumentos emitidos por filiais.

(5) É aplicado um desconto prudencial aos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de maturidade residual inferior a 5 anos.

(6) (6) As detenções de instrumentos de fundos próprios de entidades financeiras resultam da carteira bancária, pormenorizada no quadro de passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial, assim como da carteira de negociação.

Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB

RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS

O cálculo e o montante da reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas são apresentados nos quadros seguintes, em conformidade com as instruções do Regulamento delegado (UE) 2015/1555 da Comissão de 28 de maio de 2015.

► RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS ESPECÍFICA AO BNP PARIBAS (EU CCYB2)

Em milhões de euros	a 31 dezembro 2022
010 Total dos ativos ponderados	744 851
020 Taxa de reserva de fundos próprios do BNP Paribas	0,09 %
030 Requisitos de reserva contracíclica de fundos próprios	682

Em 31 de dezembro de 2022, a taxa de reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas é de 0,09 %, contra 0,03 % em 31 de dezembro de 2021.

A reserva contracíclica de fundos próprios é calculada como sendo a média ponderada das taxas de reserva contracíclica aplicadas nos países onde estão situadas as exposições de crédito pertinentes do Grupo. A ponderação aplicada à taxa de reserva contracíclica de cada país corresponde à fração, no total dos requisitos de fundos próprios, dos requisitos de fundos próprios correspondendo às exposições de crédito no território em causa.

Em 31 de dezembro de 2022, a taxa de reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas de 0,09 % é explicada pelas taxas aplicáveis na Bulgária (1,0 %), na Dinamarca (2,0 %), na Estónia (1 %), na Islândia (2 %), no Luxemburgo (0,5 %), na Noruega (2 %), na República Checa (1,5 %), no Reino Unido (1 %), na Roménia (0,5 %), na Eslováquia (1 %), na Suécia (1%) e em Hong Kong (1,0 %). Esta taxa deverá fixar-se em cerca de 0,4 % a 31 de dezembro de 2023 devido à ativação ou ao aumento dos requisitos anunciados por alguns países europeus (ver quadro abaixo).

► **DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO PERTINENTES PARA O CÁLCULO DA RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS (EU CCYB1)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022											31 dezembro 2023	
	Exposições gerais de crédito		Exposições de crédito pertinentes – Risco de mercado		Exposições de titularização Valor exposto ao risco para a carteira fora negociação	Requisitos de fundos próprios				Montantes de exposição ponderados	Distribuição dos requisitos de fundos próprios	Taxa de reserva contracíclica	Taxa de reserva contracíclica anunciada ^(*)
	Valor exposto ao risco para abordagem padrão	Valor exposto ao risco para abordagem NI	Valor exposto ao risco para abordagem padrão	Valor exposto ao risco para abordagem NI		Exposições gerais de crédito	dos quais Exposições da carteira de negociação	dos quais exposições de titularização	Total				
010 Distribuição por país													
Europa^(*)	222 938	707 416			61 939	34 904	1 515	814 37 233	465 417	74 %			
da qual Alemanha	19 849	27 776			2 515	1 882		32 1 914	23 927	4 %		0,75 %	
da qual Bulgária	501	146				38		38	478	0 % 1,000 %		2,00 %	
da qual Croácia	8	90				4		4	44	0 %		0,50 %	
da qual Dinamarca	1 806	3 300				195		195	2 443	0 % 2,000 %		2,50 %	
da qual Estónia	2	109				5		5	60	0 % 1,000 %		1,50 %	
da qual França	63 636	287 145			39 123	14 033	1 493	503 16 029	200 362	32 %		0,50 %	
da qual Hungria	253	1 436				61		61	757	0 %		0,50 %	
da qual Irlanda	955	9 420			750	440		10 450	5 627	1 %		1,00 %	
da qual Islândia	1	21				2		2	24	0 % 2,000 %		2,00 %	
da qual Lituânia	18	7				2		2	21	0 %		1,00 %	
da qual Luxemburgo	3 260	37 691				1 806		1 806	22 579	4 % 0,500 %		0,50 %	
da qual Noruega	462	2 811				83		83	1 038	0 % 2,000 %		2,50 %	
da qual Países Baixos	4 850	20 154			1 190	909		14 922	11 527	2 %		1,00 %	
da qual República Checa	757	361				62		62	778	0 % 1,500 %		2,50 %	
da qual Roménia	920	377				64		64	796	0 % 0,500 %		1,00 %	
da qual Reino Unido	12 280	58 555			10 041	2 200		152 2 352	29 396	5 % 1,000 %		2,00 %	
da qual Eslováquia	147	54				12		12	153	0 % 1,000 %		1,50 %	
da qual Suécia	2 259	2 484			448	198		4 202	2 531	0 % 1,000 %		2,00 %	
América do Norte	65 649	93 234			28 402	6 561	38	425 7 023	87 793	14 %			
Ásia Pacífico	8 312	50 610			1 894	2 892	38	23 2 915	36 436	6 %			
da qual Austrália	62	7 820			4	213		0 214	2 669	0 %		1,00 %	
da qual Hong Kong	1 796	7 785				393		393	4 918	1 % 1,000 %		1,00 %	
Resto do mundo	23 745	34 848			43	2 967	5	2 2 974	37 171	6 %			
020 TOTAL	320 644 886 109				92 278	47 324	1 558	1 264 50 145	626 817	100 % 0,092 %		0,37 %	

(*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE) e do Reino Unido.

(**) Taxas anunciadas no website do ESRB a 10 de janeiro de 2023.

RESERVA G-SIB

A avaliação da importância sistémica baseia-se numa lista de indicadores que visam medir o tamanho dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços prestados, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia encontra-se descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comité de Basileia e intitulado *Global systemically important banks : updated assessment methodology and the higher loss absorbency requirement* (BCBS 255).

O Grupo recebeu a notificação da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR), datada de 18 de novembro de 2022, sobre a sua inclusão na lista 2022 de instituições de importância sistémica global

na subcategoria 2, correspondente à sua pontuação baseada em dados no final de 2021.

Como resultado, espera-se que o requisito de reserva G-SIB para o Grupo que se aplica desde 1 de janeiro de 2023 se mantenha inalterado em 1,5 % do montante total de exposição ao risco.

A próxima atualização dos indicadores GSIB do Grupo, em 31 de dezembro de 2022, será publicada em abril de 2023 e incluída na 1ª atualização do Documento de Registo Universal.

► INDICADORES G-SIB (GSIB1)

Em milhões de euros		31 dezembro 2021 ⁽¹⁾
Atividade transfronteiriça		
1	Débitos transfronteiriços	1 390 590
2	Passivos transfronteiriços	1 259 735
Tamanho		
3	Exposições totais	2 726 690
Interdependência		
4	Ativos no sistema financeiro	375 687
5	Passivos intra-sistema financeiro	292 700
6	Ativos de títulos emitidos	322 210
Faculdade de substituição		
7	Ativos sob custódia	6 941 768
8	Volume de transação de títulos de rendimento fixo	844 716
9	Volume de transação de ações e outros títulos	1 786 475
Infraestrutura financeira		
10	Atividade ligada aos pagamentos	49 006 316
Operações de subscrição nos mercados obrigacionistas e de ações		
11	Operações de subscrição nos mercados obrigacionistas e de ações	242 756
Complexidade		
12	Nocional dos derivados negociados ao balcão	22 967 826
13	Ativos registados no nível 3	20 849
14	Títulos detidos para fins de negociação e disponíveis para venda	81 005

(1) Os indicadores G-SIB para o Grupo em 31 de dezembro de 2022 estão presentemente a ser revistos pelo regulador. Os valores finais serão publicados na próxima alteração ao Documento de Registo Universal.

Anexo 4 : Informações relativas aos requisitos de fundos próprios para as filiais « significativas »

Os requisitos de fundos próprios das filiais significativas (cf. parágrafo *Filiais significativas* da secção *Âmbito de aplicação* da parte 5.2) são apresentados por tipo de risco, como contribuição para o Grupo.

GRUPO BNP PARIBAS FORTIS

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
		31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	31 dezembro 2022
1	Risco de crédito	133 033	128 365	10 643
2	nomeadamente abordagem padrão ⁽¹⁾	59 185	50 824	4 735
4a	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	59 657	61 686	4 773
5	nomeadamente ações segundo o método de ponderação simples	14 192	15 856	1 135
6	Risco de contraparte	1 402	1 859	112
7	nomeadamente SACCR (derivados) ⁽²⁾	604	761	48
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)	580	956	46
8a	nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	152	38	12
8b	nomeadamente CVA	67	97	5
9	nomeadamente outros	1	8	
16	Exposições de titularização da carteira bancária	724	1 276	58
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	295	650	24
18	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	13	15	1
19	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	416	610	33
20	Risco de mercado	788	402	63
21	nomeadamente abordagem padrão	788	402	63
23	Risco operacional	10 806	11 174	864
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	1 912	1 634	153
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	2 449	2 395	196
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	6 444	7 146	516
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação de 250 %)	4 088	4 074	327
29	TOTAL	150 840	147 150	12 067

- (1) Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo, anteriormente ponderadas segundo o método de ponderação simples, são agora tratadas sob a abordagem por transparência. As exposições subjacentes a estes organismos de investimento coletivo são ponderadas de acordo com a abordagem padrão para o risco de crédito.
- (2) Desde 30 de junho de 2021, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), o valor da exposição das operações de acordo de recompra e de derivados, anteriormente modeladas utilizando o método de avaliação ao preço de mercado, é agora modelado utilizando o método padrão, correspondendo à soma do custo de substituição e da potencial exposição futura.

GRUPO BNL

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
		31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	31 dezembro 2022
1	Risco de crédito	38 097	42 898	3 048
2	nomeadamente abordagem padrão ⁽¹⁾	7 320	10 253	586
4	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	29 638	31 506	2 371
5	nomeadamente ações segundo o método de ponderação simples	1 139	1 139	91
6	Risco de contraparte	205	480	16
7	nomeadamente SACCR (derivados) ⁽²⁾	184	322	15
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)			
EU 8a	nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação			
EU 8b	nomeadamente CVA	20	158	2
9	nomeadamente outros			
16	Exposições de titularização da carteira bancária	507	476	41
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	393	365	31
18	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	113	112	9
19	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)			
20	Risco de mercado	2	6	
21	nomeadamente abordagem padrão	2	6	
23	Risco operacional	3 393	3 626	271
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	54	157	4
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	112	319	9
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	3 227	3 150	258
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação a 250 %)	19	4	1
29	TOTAL	42 223	47 490	3 378

(1) Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo, anteriormente ponderadas segundo o método de ponderação simples, são agora tratadas sob a abordagem por transparência. As exposições subjacentes a estes organismos de investimento coletivo são ponderadas de acordo com a abordagem padrão para o risco de crédito.

(1) Desde 30 de junho de 2021, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), o valor da exposição das operações de acordo de recompra e de derivados, anteriormente modeladas utilizando o método de avaliação ao preço de mercado, é agora modelado utilizando o método padrão, correspondendo à soma do custo de substituição e da potencial exposição futura.

GRUPO BNP PARIBAS USA INC.

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
		31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	31 dezembro 2022
1	Risco de crédito	48 526	43 246	3 882
2	nomeadamente abordagem padrão ⁽¹⁾	48 048	42 566	3 844
EU 4a	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	93	194	7
5	nomeadamente ações segundo o método de ponderação simples	385	486	31
6	Risco de contraparte	817	1 252	65
7	nomeadamente SACCR (derivados) ⁽²⁾	80	246	6
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)	278	252	22
EU 8a	nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	378	658	30
EU 8b	nomeadamente CVA	79	95	6
9	nomeadamente outros			
16	Exposições de titularização da carteira bancária	3	4	
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)			
18	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	1	2	
19	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	2	2	
20	Risco de mercado	5	1	
21	nomeadamente abordagem padrão	5	1	
23	Risco operacional	4 492	4 879	359
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	146	130	12
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	3 564	3 566	285
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	783	1 183	63
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação a 250%)	2 028	854	162
29	TOTAL	55 872	50 235	4 470

(1) Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo, anteriormente ponderadas segundo o método de ponderação simples, são agora tratadas sob a abordagem por transparência. As exposições subjacentes a estes organismos de investimento coletivo são ponderadas de acordo com a abordagem padrão para o risco de crédito.

(2) Desde 30 de junho de 2021, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), o valor da exposição das operações de acordo de recompra e de derivativos, anteriormente modeladas utilizando o método de avaliação ao preço de mercado, é agora modelado utilizando o método padrão, correspondendo à soma do custo de substituição e da potencial exposição futura.

GRUPO BANCWEST HOLDING INC.

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
		31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	31 dezembro 2022
1	Risco de crédito	47 935	42 544	3 835
2	nomeadamente abordagem padrão ⁽¹⁾	47 670	42 262	3 814
EU 4a	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)			
5	nomeadamente ações segundo o método de ponderação simples	265	282	21
6	Risco de contraparte	163	342	13
7	nomeadamente SACCR (derivados) ⁽²⁾	84	246	7
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)			
EU 8a	nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação			
EU 8b	nomeadamente CVA	79	95	6
9	nomeadamente outros			
16	Exposições de titularização da carteira bancária	3	4	
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)			
18	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	1	2	
19	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	2	2	
20	Risco de mercado	0	-	0
21	nomeadamente abordagem padrão			
23	Risco operacional	3 651	3 634	292
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	89	72	7
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	3 562	3 562	285
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)			
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação a 250 %)	58	70	5
29	TOTAL	51 811	46 594	4 145

(1) Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo, anteriormente ponderadas segundo o método de ponderação simples, são agora tratadas sob a abordagem por transparência. As exposições subjacentes a estes organismos de investimento coletivo são ponderadas de acordo com a abordagem padrão para o risco de crédito.

(2) Desde 30 de junho de 2021, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), o valor da exposição das operações de acordo de recompra e de derivativos, anteriormente modeladas utilizando o método de avaliação ao preço de mercado, é agora modelado utilizando o método padrão, correspondendo à soma do custo de substituição e da potencial exposição futura.

GRUPO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
		31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	31 dezembro 2022
1	Risco de crédito	57 112	54 454	4 569
2	nomeadamente abordagem padrão ⁽¹⁾	49 970	43 667	3 998
EU 4a	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRF)	7 096	10 710	568
5	nomeadamente ações segundo o método de ponderação simples	46	76	4
6	Risco de contraparte	37	31	3
7	nomeadamente SACCR (derivados) ⁽²⁾	8	7	1
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)			
EU 8a	nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação			
EU 8b	nomeadamente CVA	28	24	2
9	nomeadamente outros			
16	Exposições de titularização da carteira bancária	341	321	27
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	154	153	12
18	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	186	168	15
19	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)			
20	Risco de mercado	216	8	17
21	nomeadamente abordagem padrão	216	8	17
23	Risco operacional	6 829	6 714	546
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	188	148	15
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	1 913	1 933	153
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	4 727	4 632	378
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação a 250 %)	1 557	1 470	125
29	TOTAL	66 091	62 997	5 287

(1) Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo, anteriormente ponderadas segundo o método de ponderação simples, são agora tratadas sob a abordagem por transparência. As exposições subjacentes a estes organismos de investimento coletivo são ponderadas de acordo com a abordagem padrão para o risco de crédito.

(2) Desde 30 de junho de 2021, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), o valor da exposição das operações de acordo de recompra e de derivativos, anteriormente modeladas utilizando o método de avaliação ao preço de mercado, é agora modelado utilizando o método padrão, correspondendo à soma do custo de substituição e da potencial exposição futura.

GRUPO BGL BNP PARIBAS

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
		31 dezembro 2022	31 dezembro 2021	31 dezembro 2022
1	Risco de crédito	24 683	23 598	1 975
2	nomeadamente abordagem padrão ⁽¹⁾	17 374	16 571	1 390
EU 4a (IRB)	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	6 774	6 561	542
5	nomeadamente ações segundo o método de ponderação simples	535	466	43
6	Risco de contraparte	28	50	2
7	nomeadamente SACCR (derivados) ⁽²⁾	24	40	2
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)			
EU 8a	nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação			
EU 8b	nomeadamente CVA	3	2	
9	nomeadamente outros	1	8	
15	Risco de pagamento			
16	Exposições de titularização da carteira bancária	26	30	2
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)			
18	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	26	29	2
19	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)		1	
20	Risco de mercado	13	6	1
21	nomeadamente abordagem padrão	13	6	1
23	Risco operacional	1 495	1 755	120
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	281	179	22
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	228	225	18
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	986	1 351	79
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação a 250 %)	192	214	15
29	TOTAL	26 438	25 654	2 115

(1) Desde 30 de junho de 2021, as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo, anteriormente ponderadas segundo o método de ponderação simples, são agora tratadas sob a abordagem por transparência. As exposições subjacentes a estes organismos de investimento coletivo são ponderadas de acordo com a abordagem padrão para o risco de crédito.

(2) Desde 30 de junho de 2021, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), o valor da exposição das operações de acordo de recompra e de derivativos, anteriormente modeladas utilizando o método de avaliação ao preço de mercado, é agora modelado utilizando o método padrão, correspondendo à soma do custo de substituição e da potencial exposição futura.

Anexo 5 : Riscos ambientais, sociais e de governança

ESG ASSESSMENT (ESG-A)

A análise ASG dos clientes empresariais foi alargada graças a uma nova ferramenta de avaliação do risco : a ESG Assessment. O objetivo desta avaliação é efetuar uma análise ASG sistemática como parte do processo de crédito, integrando assim critérios ASG com os outros critérios incluídos na avaliação do perfil de crédito da contraparte.

O *ESG Assessment* abrange as dimensões ambientais (clima e biodiversidade), sociais (saúde e segurança no trabalho e impacto nas comunidades) e de governança (ética dos negócios) através de um conjunto de questões, complementadas por uma análise das controvérsias que afetam o cliente. Os questionários desenvolvidos no âmbito deste quadro são específicos para cada setor, a fim de melhor integrar os desafios e as questões específicas das suas atividades.

Em geral, o *ESG Assessment* permite :

- avaliar a conformidade dos clientes com as políticas setoriais ;
- avaliar a maturidade da estratégia ASG dos clientes e a sua implementação, bem como a sua capacidade para monitorizar os seus principais desafio ASG materiais e publicar indicadores de desempenho ;
- determinar se os planos de ação foram implementados ;
- determinar se os clientes assumiram determinados compromissos em relação a assuntos específicos ;
- compreender a trajetória ASG dos clientes.

A implementação do ESG Assessment, incluído nos processos de crédito de todos os setores e grupos de negócios, permitirá que a função RISK exerça um controlo reforçado sobre as dimensões ASG nas reuniões do comité de crédito, numa base documentada. Atualmente concebido para as grandes empresas, este quadro será progressivamente adaptado e alargado a diferentes segmentos de clientes.

De facto, esta abordagem de ESG Assessment, que está atualmente a ser implementada junto dos principais clientes, inclui elementos de avaliação da forma como estes clientes abordam as questões ASG. Um conjunto de perguntas abrange, por exemplo, os seguintes aspetos :

- Ambiente :
 - existência de objetivos de redução das emissões de GEE com prazos precisos,
 - utilização de normas setoriais para medir a intensidade das emissões de GEE,
 - objetivo de zero emissões líquidas ou um objetivo de neutralidade carbónica,
 - grau de exposição a riscos físicos e medidas adotadas para os atenuar,
 - tratamento das questões de biodiversidade ;
- Social :
 - existência de um sistema de gestão da saúde e da segurança no trabalho,
 - capacidade de fornecer indicadores de desempenho relativos à saúde e segurança no trabalho com base em taxas de frequência e/ou gravidade,
 - compromisso de fornecer indicadores de saúde e segurança no trabalho aos subcontratantes ;
- Governança :
 - existência de um Código de Conduta para lidar com considerações éticas,
 - desenvolvimento de um direito de alerta ético (« Whistleblowing »),
 - remuneração dos assalariados abrangidos (como a remuneração variável dos dirigentes) associada ao desempenho ASG,
 - transparência : verificar se as informações não financeiras da empresa (i.e. indicadores ou políticas) são auditadas por um terceiro externo.

Como já foi referido, o questionário destina-se a orientar a avaliação e o diálogo com o cliente e, entre outras coisas, a permitir avaliar o dispositivo de governança da contraparte relativo à identificação e gestão das principais questões de ASG e à publicação de indicadores de desempenho ASG.

PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS (« RISK ID »)

O processo de identificação e de avaliação dos riscos do BNP Paribas (*Risk ID*) faz parte do dispositivo de gestão dos riscos do Grupo. Risk ID está totalmente integrado, envolvendo as áreas de intervenção, a função RISK e as outras funções de controlo em todo o Grupo. É utilizado para manter inventários de risco atualizados (tanto a nível local, como a nível do Grupo). O processo de identificação de riscos tem por objetivo identificar e avaliar todos os riscos a que o banco está ou poderá vir a estar exposto, de um ponto de vista prospetivo.

O processo de identificação de risco abrange :

- todos os conjuntos de atividades e exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, bem como novos produtos e atividades ;
- todos os tipos de risco e todas as zonas geográficas ;
- todas as áreas de intervenção e entidades jurídicas.

Como parte do processo de identificação dos riscos do Grupo, todas as áreas de intervenção atualizam regularmente o seu inventário de riscos, que consiste num conjunto de cenários unitários graves mas plausíveis (conhecidos como « eventos de risco ») que podem afetar o Grupo e as suas entidades, tendo em conta o seu modelo de negócio, atividades, operações e ambientes. Cada cenário está associado a um dos 102 tipos de risco do referencial

Os fatores de risco ASG são apresentados no quadro abaixo :

Grupo designado por taxonomia e está associado a um conjunto de fatores de risco (selecionados entre os 109 fatores de risco propostos na taxonomia) suscetíveis de desencadear, promover ou agravar o cenário. Pode haver até cinco fatores de risco para um determinado cenário. Um cenário pode estar associado a contrapartes individuais ; a um (ou mais) sector(es) específico(s) e todas as atividades são abrangidas.

Entre os 109 fatores de risco propostos na taxonomia, 13 estão relacionados com categorias ASG, nomeadamente :

- 9 estão total ou parcialmente ligados às alterações climáticas ou ao ambiente ;
- 5 estão total ou parcialmente ligados aos problemas sociais ;
- 3 estão total ou parcialmente ligados a problemas de governança.

Estes fatores de risco climático e ambiental foram concebidos em conformidade com as recomendações da EBA e do BCE. São utilizados no processo de identificação de riscos para avaliar, de forma prospetiva, como podem dar origem a cenários unitários, correspondentes à concretização de qualquer tipo de risco, seja ele financeiro ou não financeiro.

Nível 1 Tipo de fator de risco	Nível 2 Tipo de fator de risco	Nível 3 Tipo de fator de risco
Ambientais, sociais e de governança	Fatores de risco físico ligados às alterações climáticas	1 Impacto físico agudo das alterações climáticas
		2 Impacto físico crónico das alterações climáticas
	Fatores de risco de transição ligados às alterações climáticas	3 Transição para uma economia com baixas emissões de carbono para atenuar as alterações climáticas - alterações políticas
		4 Transição para uma economia com baixo teor de carbono para atenuar as alterações climáticas - alterações tecnológicas
		5 Transição para uma economia com baixas emissões de carbono para atenuar as alterações climáticas - alterações comportamentais
	Outros fatores de risco ambientais	6 Perda de biodiversidade, degradação dos solos e outros fatores de riscos ligados à natureza
		7 Poluição e outros fatores de riscos ambientais
	Fatores de risco sociais	8 Direitos Humanos (comunidades locais e consumidores)
		9 Direitos Humanos (mão de obra)
		10 Outros fatores de riscos sociais
	Fatores de risco ligados à governança	11 Fatores de riscos de governança ligados a uma gestão inadequada dos riscos A&S
		12 Não-respeito dos quadros ou dos códigos de governança da empresa
	Consequências em matéria de responsabilidade	Consequências da responsabilidade ligada à ASG

Canais de transmissão : as possíveis ligações entre os fatores de e a materialização dos tipos de risco tradicionais (canais de transmissão) são variadas, como mostram os quadros abaixo :





Anexo 6 : Lista dos quadros e dos gráficos

		Páginas
5.1 SÍNTESE DOS RISCOS ANUAIS		307
Quadro n° 1	Indicadores-chave (EU KM1)	308
Quadro n° 2	Rácio TLAC (EU KM2)	309
Gráfico n° 1	Ativos ponderados por tipo de risco	309
Gráfico n° 2	Ativos ponderados por área de intervenção	310
Gráfico n° 3	Distribuição geográfica das exposições	310
Gráfico n° 4	Distribuição das exposições por setor de contraparte	310
Quadro n° 3	Rácio dos créditos duvidosos em ativos brutos	311
Quadro n° 4	Taxa de cobertura estrato 3	311
Quadro n° 5	Custo do risco em ativos	311
Quadro n° 6	Reserva de liquidez imediatamente disponível	311
5.2 GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS		331
Quadro n° 7	Diferenças entre perímetros de consolidação contabilística e prudencial (EU LI3)	332
Quadro n° 8	Passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial (EU LI1-A/EU CC2)	333
Quadro n° 9	Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU LI1-B)	337
Quadro n° 10	Reconciliação entre os valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial e os montantes de exposição considerados para fins regulamentares (EU LI2)	341
Quadro n° 11	Passagem dos capitais próprios contabilísticos para os fundos próprios de base de categoria 1	343
Quadro n° 12	Correções de valor para fins de avaliação prudente (PVA) (EU PV1)	343
Quadro n° 13	Fundos próprios prudenciais	345
Quadro n° 14	Evolução dos fundos próprios	346
Quadro n° 15	Evolução das dívidas elegíveis para a constituição dos fundos próprios	347
Quadro n° 16	Efeito da aplicação das disposições transitórias relativas à norma IFRS 9 (EU IFRS 9-FL)	348
Quadro n° 17	Ativos ponderados e requisitos de fundos próprios (EU OV1)	349
Quadro n° 18	Variação dos ativos ponderados por tipo de efeito	350
Quadro n° 19	Ativos ponderados por tipo de risco e por área de intervenção	351
Quadro n° 20	Requisitos globais de fundos próprios	354
Gráfico n° 5	Limiares de restrições aplicáveis às distribuições	355
Quadro n° 21	Conglomerados financeiros - Fundos próprios e rácio de adequação (EU INS2)	356
Quadro n° 22	Composição do rácio TLAC (EU TLAC1)	358
Quadro n° 23	Hierarquia de credores da entidade de resolução – BNP Paribas SA (EU TLAC3)	359
Quadro n° 24	Rácio de alavancagem – Pormenor	361
5.3 GESTÃO DOS RISCOS		366
Gráfico n° 6	Principais instâncias de governança de nível Grupo cobrindo o conjunto dos riscos	366
5.4 RISCO DE CRÉDITO		374
Quadro n° 25	Exposições brutas ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem	374
Gráfico n° 7	Exposições brutas ao risco de crédito por tipo de abordagem	375
Quadro n° 26	Âmbito de aplicação das abordagens IRBA e padrão (EU CR6-A)	376
Quadro n° 27	Correspondência indicativa das notações internas de contraparte com a escala tipo das agências de notação e as probabilidades de incumprimento médias expectáveis	380
Quadro n° 28	Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem	383
Quadro n° 29	Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito	384
Quadro n° 30	Ativos ponderados do risco de crédito	388
Quadro n° 31	Variação dos ativos ponderados do risco de crédito por tipo de efeito (EU CR8)	389
Quadro n° 32	Principais modelos : PD, LGD, CCF/EAD	391
Quadro n° 33	Backtesting da PD na carteira Bancos centrais, Administrações centrais e Instituições (EU CR9)	394
Quadro n° 34	Backtesting da PD na carteira empresas (EU CR9)	396
Quadro n° 35	Backtesting da PD na carteira clientes de retalho - Garantias por bens imobiliários (EU CR9)	400

	Pages	
Quadro nº 36	Backtesting da PD na carteira Outros clientes de retalho (EU CR9)	402
Quadro nº 37	Backtesting da LGD	405
Gráfico nº 8	Exposições ao risco de crédito por intervalo de PD em carteiras Soberanas, Instituições financeiras, Empresas e Financiamento especializados com abordagem IRBA	407
Quadro nº 38	Exposições ao risco de crédito com abordagem IRBA na carteira Bancos centrais, Administrações centrais e Instituições (EU CR6)	408
Quadro nº 39	Exposições ao risco de crédito com abordagem IRBA na carteira Empresas (EU CR6)	410
Quadro nº 40	Distribuição geográfica das PD e LGD médias da categoria de exposição Empresas	414
Gráfico nº 9	Exposições ao risco de crédito por intervalo de PD na carteira Clientes de retalho com abordagem IRBA	415
Quadro nº 41	Exposições ao risco de crédito com abordagem IRBA na carteira Clientes de retalho - Garantias por bens imobiliários (EU CR6)	416
Quadro nº 42	Exposições ao risco de crédito com abordagem IRBA na carteira Outros Clientes de retalho (EU CR6)	418
Quadro nº 43	Distribuição geográfica das PD e LGD médias da carteira dos Clientes de retalho	422
Quadro nº 44	Exposições ao risco de crédito com abordagem padrão por categoria de exposição padrão (EU CR4)	423
Quadro nº 45	Valor exposto ao risco de crédito com abordagem padrão (EU CR5)	425
Gráfico nº 10	Valor exposto ao risco de crédito por taxa de ponderação efetiva com abordagem padrão	427
Quadro nº 46	Participações em ações com o método de ponderação simples (EU CR10)	428
Quadro nº 47	Participações em seguradoras (EU INS1)	428
Quadro nº 48	Exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões (EU CR1)	430
Quadro nº 49	Prazo de vencimento dos ativos produtivos e não produtivos com valores vencidos (EU CQ3)	432
Quadro nº 50	Distribuição geográfica das exposições e das provisões (EU CQ4)	434
Quadro nº 51	Distribuição setorial das exposições e das provisões (EU CQ5)	438
Quadro nº 52	Distribuição dos ativos financeiros sujeitos a depreciações por estrato e por notação interna	443
Quadro nº 53	Qualidade de crédito das dívidas reestruturadas (EU CQ1)	445
Quadro nº 54	Exposições sujeitas a moratórias legislativas não vencidas	447
Quadro nº 55	Exposições sujeitas a moratórias legislativas não expiradas	448
Quadro nº 56	Créditos e débitos sujeitos aos mecanismos de garantias públicas	450
Quadro nº 57	Técnica de mitigação do risco (EU CR3)	451
Quadro nº 58	Montante de mitigação do risco de crédito com abordagem IRBA e padrão	451
Quadro nº 59	Exposições garantidas com abordagem IRBA (EU CR7-A)	452
Quadro nº 60	Cauções obtidas por posse e execução (EU CQ7)	455
5.5	TITULARIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA	456
Quadro nº 61	Exposições titularizadas e posições de titularização retidas ou adquiridas por tipo de papel	456
Quadro nº 62	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto originador por tipo de abordagem	457
Quadro nº 63	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto originador por categoria de ativo subjacente	458
Quadro nº 64	Exposições titularizadas - Exposições em incumprimento (EU SEC5)	458
Quadro nº 65	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto patrocinador por categoria de ativo subjacente	459
Quadro nº 66	Lista dos veículos de titularização originadas pelo Grupo (EU SEC-A)	460
Quadro nº 67	Posições de titularização retidas ou adquiridas por tipo de ativos (EU SEC1)	463
Quadro nº 68	Qualidade das posições de titularização da carteira bancária	464
Quadro nº 69	Varição dos ativos ponderados do risco de titularização por tipo de efeito	464
Quadro nº 70	Posições de titularização e ativos ponderados – originador e patrocinador (EU SEC3)	465
Quadro nº 71	Posições de titularização e ativos ponderados – investidor (EU SEC4)	467
5.6 RISCO DE CONTRAPARTE		469
Quadro nº 72	Valor exposto ao risco de contraparte por categoria de exposição (exceto risco de CVA)	472
Quadro nº 73	Distribuição do risco de contraparte por tipo de produto (exceto risco de CVA)	472
Quadro nº 74	Exposição ao risco de contraparte bilateral por método de cálculo do valor exposto ao risco (EU CCR1)	473
Quadro nº 75	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral com abordagem IRBA (EU CCR4)	475
Quadro nº 76	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral ponderado com abordagem padrão (EU CCR3)	477
Quadro nº 77	Exposições a contrapartes centrais (CCP) (EU CCR8)	478
Quadro nº 78	Valor exposto ao risco e ativos ponderados por risco de CVA (EU CCR2)	479
Quadro nº 79	Composição da caução dada e recebida (EU CCR5)	479
Quadro nº 80	Exposição a derivados de crédito (EU CCR6)	480
Quadro nº 81	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados do risco de contraparte	481

	Páginas	
Quadro n° 82	Varição dos ativos ponderados do risco de contraparte (EU CCR7)	481
5.7 RISCO DE MERCADO		482
Quadro n° 83	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados do risco de mercado	482
Quadro n° 84	Risco de mercado – abordagem do modelo interno (EU MR2-A)	483
Quadro n° 85	Risco de mercado – abordagem padrão (EU MR1)	483
Quadro n° 86	Varição dos ativos ponderados do risco de mercado por tipo de efeito (EU MR2-B)	484
Quadro n° 87	Valor em Risco (1 dia, 99 %)	488
Gráfico n° 11	Comparação entre o VaR (1 dia, 99 %) e o resultado diário da carteira de negociação (EU MR4)	489
Gráfico n° 12	Evolução trimestral do VaR (1 dia, 99 %)	490
Gráfico n° 13	Distribuição dos resultados reais diários da carteira de negócios	490
Quadro n° 88	Valor em Risco (10 dias, 99 %)	491
Quadro n° 89	Valor em Risco stressado (1 dia, 99 %)	491
Quadro n° 90	Valores dos parâmetros utilizados em modelo interno (EU MR3)	492
Quadro n° 91	Posições de titularização da carteira de negociação, exceto carteira de correlação por categoria de ativo (EU SEC2)	493
Quadro n° 92	Posições de titularização e requisitos de fundos próprios da carteira de negociação, exceto carteira de correlação por taxa de ponderação	494
Quadro n° 93	Vulnerabilidade dos rendimentos ao risco global de taxas para um choque de +/- 50 pontos de base das taxas de juros (EU IRRBB1A)	498
Quadro n° 94	Vulnerabilidade do valor económico dos fundos próprios Tier 1 aos 6 cenários regulamentares de choque (EU IRRBB1B)	499
Quadro n° 95	Fluxo de tesouraria objeto de cobertura	500
5.8 RISCO DE LIQUIDEZ		500
Quadro n° 96	Distribuição dos financiamentos wholesale por moeda	503
Quadro n° 97	Composição dos financiamentos wholesale a médio/longo prazo do Grupo	504
Quadro n° 98	Evolução dos recursos de mercado a médio/longo prazo do Grupo	504
Quadro n° 99	Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos	505
Quadro n° 100	Composição da reserva de liquidez global (<i>counterbalancing capacity</i>)	506
Quadro n° 101	Rácio de liquidez a curto prazo (LCR) – pormenor (EU LIQ1)	507
Quadro n° 102	Rácio de financiamento estável líquido (EU LIQ2)	509
Quadro n° 103	Calendário contratual do balanço prudencial (EU CR1-A)	512
Quadro n° 104	Calendário contratual dos instrumentos de capitais próprios e dívidas representadas por um título a médio/longo prazo do perímetro prudencial	514
Quadro n° 105	Calendário económico dos instrumentos de capitais próprios do perímetro prudencial	515
Quadro n° 106	Oneração dos ativos e das garantias recebidas	516
5.9 RISCO OPERACIONAL		519
Gráfico n° 14	Perdas associadas ao risco operacional – repartição do tipo de ocorrência t (média 2014 a 2022)	524
Quadro n° 107	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados no âmbito do risco operacional (EU OR1)	525
5.10 RISCOS DE SEGURO		526
Quadro n° 108	Decomposição dos investimentos do Grupo BNP Paribas Cardif (exceto investimentos em unidades de conta)	527
Quadro n° 109	Exposições obrigacionistas por natureza e por notação do emitente (exceto investimentos em unidades de conta e Eurocroissance)	528
Quadro n° 110	Exposições às obrigações de Estado e similares por país emitente (exceto investimentos em unidades de conta e Eurocroissance)	528
Quadro n° 111	Ativos financeiros que preenchem o critério dos fluxos de tesouraria definido pela norma IFRS 9	528
Quadro n° 112	Ativos financeiros non Investment Grade que preenchem o critério dos fluxos de tesouraria definido pela norma IFRS 9	529
Quadro n° 113	Taxas de resgate médias observadas para os fundos gerais do grupo BNP Paribas Cardif	529
5.11 RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA		531
Quadro n° 114	Qualidade de crédito das exposições por setor e prazos residuais	538
Quadro n° 115	Exposições às 20 maiores empresas com grande intensidade de carbono	542
Quadro n° 116	Empréstimos garantidos por bens imobiliários	542
Quadro n° 117	Carteira bancária - indicadores de risco físico potencial relacionado com as alterações climáticas: exposições a um risco físico potencial	544
Quadro n° 118	Atenuação das alterações climáticas	546

Anexo 7 : Siglas, Acrónimos e anglicismos

Siglas e acrónimos	
ABCP	Asset-Backed Commercial Paper
ABE	Autoridade Bancária Europeia (EBA)
ABS	Asset-Backed Securities
ACPR	Autoridade de controlo prudencial e de resolução
ALCo	Asset and Liability Committee
ALM	Asset and Liability Management (ou Gestão Ativo-Passivo)
AMA	Abordagem com Medição Avançada
BCE	Banco Central Europeu
BNB	Banque Nationale de Belgique
BRRD	Diretiva para a recuperação e a resolução das crises bancárias
CCCA	Collective Commitment to Climate Action
CCF	Credit Conversion Factor
CCIRC	Comité de controlo interno, de gestão dos Riscos e de Conformidade
CCP	Chambre de compensation (Central Counterparty)
CDO	Collateralised Debt Obligations
CDS	Credit Default Swap
CEBS	Committee of European Banking Supervisors
CGEN	Comité de Governança, de Ética, das Nomeações e da RSA
CHR	Categoria Homogénea de Risco
CLO	Collateralised Loan Obligations
CMBS	Commercial Mortgage Backed Securities
CMG	Crisis Management Group
CRD	Capital Requirement Directive (Diretiva europeia)
CRM	Comprehensive Risk Measure
CRR	Capital Requirement Regulation (Regulamento europeu)
CRU	Conselho Único de Resolução
CVA	Credit Valuation Adjustment
D-SIBS	Domestic Systemically Important Banks
DPE	Diagnostic de Performance Energétique (Diagnóstico de Desempenho Energético)
EAD	Exposure at Default (valor exposto ao Risco)
EBA	European Banking Authority
EDTF	Enhanced Disclosure Task Force
EEE	Espaço Económico Europeu
EEPE	Effective Expected Positive Exposure (exposição positiva expectável efetiva)
EL	Expected Loss (perda expectável)
EP4	4ª versão dos Princípios do Equador
ESG	(ASG) Relativo aos desafios Ambientais, Sociais e de Governança
ESG-A	ESG Assessment
FBF	Fédération Bancaire Française
Fed	Reserva Federal dos Estados Unidos
FICC	Fixed Income Credit and Commodities
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSB	Financial Stability Board (Conselho de Estabilidade Financeira)
G-SIBs	Global systemically important banks

Siglas e acrónimos	
GES	(GEE) Gases com efeito de estufa
GSIS	Group Sustainability and Incentive Scheme
GTS	Growth Technology Sustainability
HQLA	High Quality Liquid Assets
ICAAP	Internal Capital Adequacy Assessment Process
IFRS	International Financial Reporting Standards (Normas internacionais de informação financeira)
ILAAP	Internal Liquidity Adequacy Assessment Process
IRBA	Internal Rating Based Approach (modelo interno)
IRC	Incremental Risk Charge
ISDA	International Swaps and Derivatives Association
KYC	Know Your Customer
kWh/m ²	Quilowatt-hora por metro quadrado
LGD	Loss Given Default (perda em caso de incumprimento)
LTV	Loan-to-Value
MMD	Montante máximo distribuível
MREL	Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities
MTN	Medium Term Note
NACE	Nomenclatura Estatística das Atividades económicas
NEST	Network of Experts in Sustainability Transitions
NGFS	Network for Greening the Financial System
NPV	Net Present Value
NSFR	Net Stable Funding Ratio
NUTS3	Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas - Nível 3
NZBA	Net-Zero Banking Alliance
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico
ODD	(ODS) Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OS-Climate	Open-Source Climate
PACTA	Paris Agreement Capital Transition Assessment
pb	Pontos de base
PD	Probability of Default (possibilidade de incumprimento)
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas (SME em inglês)
PNB	Produto Bancário Líquido
PPB	Provisão para Participação nos Lucros
PRB	Princípios para um banco responsável
PRI	Princípios para um investimento responsável
PVA	Prudent Valuation Adjustment
RAS	Risk Appetite Statement
RISK ID	Risk Identification
RMBS	Residential Mortgage-Backed Securities (títulos de crédito hipotecários residenciais)
RSE	Responsabilidade Social das Empresas
RW	Risk Weight (taxa de ponderação)
SFT	Securities Financing Transaction

Siglas e acrónimos	
SREP	Supervisory Review and Evaluation Process
STS	Simple, transparente e padronizado
TLAC	Total Loss Absorbing Capacity
TLTRO	Targeted Long Term Refinancing
Operation TRG	Taxa de Recuperação Global
TRS	Transferência de risco significativo
UE	União Europeia
UNEPI	Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
VaR	Value at Risk

Anglicismos	
Back stop	« Rede de segurança»
Backtesting	Método que consiste em verificar que as medições do risco real são coerentes com as estimativas
Banking book	Carteira bancária
Bid/offer	Comprador-vendedor, oferta-procura
Cash Flow Hedge	Cobertura dos fluxos de tesouraria
Cloud	Serviços de armazenamento através da Internet
Common Equity	
Tier 1 (CET1)	Fundos próprios de base de categoria 1
Dry run	Exercício de simulação
Fair Value Hedge	Cobertura ao justo valor
Grandfathered	Manutenção dos adquiridos
Haircut	Desconto
Pay-off	Reembolso
Risk Appetite Framework	Dispositivo de apetência para o risco
Risk Appetite Statement	Enunciado de apetência para o risco
Spread	Desvio de crédito
Stress test	Teste de esforço
Trading book	Carteira de negociação
Wholesale funding	Financiamento nos mercados

página em branco

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

6.1	Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA	574
	Demonstração de resultados do exercício de 2022	574
	Balanço a 31 de dezembro de 2022	575
	Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais	576
	Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo BNP Paribas SA	576
	Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2022	583
	Nota 3 Notas relativas ao balanço a 31 de dezembro de 2022	586
	Nota 4 Compromissos de financiamento e de garantia e de títulos	595
	Nota 5 Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	597
	Nota 6 Informações complementares	599
6.2	Afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2022 e distribuição de dividendo	602
6.3	Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA	603
6.4	Principais filiais e participações do BNP Paribas SA	604
6.5	Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2022 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas	612
6.6	Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais	613

6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA

Em 1 de outubro de 2022, a fusão do BNP Paribas Securities Services no BNP Paribas SA, com efeitos retroativos a 1 de janeiro, foi concluída por absorção. Nessa data, o BNP Paribas Securities Services foi dissolvido automaticamente de pleno direito, sem liquidação.

O desaparecimento legal do BNP Paribas Securities Services resultou no encerramento de catorze sucursais, na sequência da transferência dos seus ativos e passivos para as sucursais do BNP Paribas SA presentes em cada país da Europa, América e Ásia. Esta operação resultou igualmente na criação de quatro novas sucursais do BNP Paribas SA na Suíça, Grécia, Jersey e Guernsey. Assim, as demonstrações financeiras de 2022 são preparadas tendo em conta esta operação jurídica.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2022

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2022	Exercício 2021
Juros e proveitos equiparados	2.a	29.450	15.942
Juros e encargos equiparados	2.a	(22.333)	(9.409)
Rendimentos dos títulos de rendimento variável	2.b	6.312	5.519
Comissões (proveitos)	2.c	8.711	7.125
Comissões (encargos)	2.c	(2.052)	(1.536)
Proveitos líquidos em operações das carteiras de negociação	2.d	6.889	2.830
Proveitos líquidos em operações das carteiras de investimento e equiparados	2.e	(1.244)	222
Outros proveitos de exploração bancária		327	247
Outros encargos de exploração bancária		(351)	(331)
RESULTADO BANCÁRIO LÍQUIDO		25.709	20.609
Despesas com pessoal	5.a	(8.116)	(6.642)
Outras despesas administrativas		(6.417)	(5.204)
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas		(763)	(687)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		10.413	8.076
Custo do risco	2.f	(321)	(1.071)
RESULTADO OPERACIONAL		10.092	7.005
Proveitos ou perdas líquidos em ativos imobilizados	2.g	(1.115)	1.012
Reversões ou dotações líquidas às provisões regulamentadas		(1)	6
RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTOS		8.976	8.023
Impostos sobre os lucros	2.h	(943)	(716)
RESULTADO LÍQUIDO		8.033	7.307

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em milhões de euros, a	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
ATIVO			
Caixa, bancos centrais		274.886	260.747
Títulos públicos e valores equiparados	3.c	141.968	146.181
Créditos nas instituições de crédito	3.a	201.981	214.097
Operações com os clientes	3.b	552.162	582.240
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.c	122.130	112.020
Ações e outros títulos de rendimento variável	3.c	2.140	1.806
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.c	3.825	3.796
Quotas nas empresas relacionadas	3.c	61.725	63.154
Imobilizações incorpóreas	3.j	2.994	2.541
Imobilizações corpóreas	3.j	2.122	2.052
Ações próprias	3.d	38	38
Outros ativos	3.h	223.274	164.288
Contas de regularização	3.i	141.062	96.298
TOTAL DE ATIVOS		1.730.307	1.649.258
DÍVIDAS			
Bancos centrais		681	687
Dívidas aos estabelecimentos de crédito	3.a	233.747	341.675
Operações com os clientes	3.b	832.154	729.688
Dívidas representadas por um título	3.f	160.373	148.792
Outros passivos	3.h	263.810	237.870
Contas de regularização	3.i	123.744	82.261
Provisões	3.k	2.013	1.857
Dívidas subordinadas	3.l	29.919	26.069
TOTAL DÍVIDAS		1.646.441	1.568.899
CAPITAIS PRÓPRIOS			
	6.b		
Capital subscrito		2.469	2.469
Prémio de emissão		22.374	22.374
Reservas		50.990	48.209
Resultado do exercício		8.033	7.307
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		83.866	80.359
TOTAL PASSIVO		1.730.307	1.649.258
EXTRAPATRIMONIAL			
	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
COMPROMISSOS ASSUMIDOS			
Compromissos de financiamento	4.a	369.872	374.479
Compromissos de garantia	4.b	231.899	167.478
Compromissos em títulos	4.b	38.219	33.278
COMPROMISSOS RECEBIDOS			
Compromissos de financiamento	4.a	126.204	140.377
Compromissos de garantia	4.b	333.633	287.356
Compromissos em títulos	4.b	42.281	38.141

Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais

Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO BNP PARIBAS SA

As contas do BNP Paribas SA são efetuadas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis às instituições de crédito em França tais como referidos no regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014 e nos regulamentos que o alteraram desde esta data.

CRÉDITOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E A CLIENTES

Os créditos a instituições de crédito cobrem todos os créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias a instituições de crédito com exceção daqueles que são materializados por um título. Estes incluem igualmente os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a recompras entregues sobre títulos. Estes são distribuídos entre créditos à vista e créditos a prazo.

O crédito a clientes inclui os créditos concedidos a agentes económicos que não sejam instituições de crédito, com exceção dos créditos representados por um título, dos títulos recebidos com acordo de recompra, independentemente do tipo de transação, e dos créditos relativos a acordos de recompra de títulos. Estes são distribuídos em créditos comerciais, contas devedoras dos clientes e outros créditos.

Os créditos a instituições de crédito e a clientes encontram-se inscritos no balanço pelo seu valor nominal aumentado dos juros corridos não vencidos.

Os empréstimos concedidos e os compromissos de crédito confirmados são distribuídos entre os ativos reputados viáveis, quer tenham ou não sido objeto de uma reestruturação e os capitais julgados duvidosos. O mesmo sucede com os riscos de crédito ligados aos instrumentos financeiros a prazo cujo valor atual é representativo de um ativo para a empresa.

O acompanhamento dos créditos apoia-se no sistema de notação dos riscos de crédito do BNP Paribas SA. Este último tem em conta dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contraparte que se exprime por meio de uma nota e a taxa de recuperação global que está ligada à natureza das transações. A escala de nota de contraparte inclui doze níveis: dez que cobrem os créditos viáveis e dois relativos aos clientes duvidosos e duvidosos comprometidos.

São considerados duvidosos os créditos para os quais o banco considera que existe um risco de ver os devedores na impossibilidade de honrar todos ou parte dos seus compromissos. A definição de incumprimento é consistente com a definição de incumprimento de Basileia, que tem em conta a orientação da EBA de 28 de setembro de 2016, incluindo sobre os limiares aplicáveis em caso de incumprimento e os períodos probatórios.

Os créditos que apresentam prestações em dívida há mais de 90 dias, assim como os créditos objeto de um procedimento contencioso são considerados duvidosos. A classificação como duvidoso de um crédito resulta na classificação imediata do conjunto dos capitais e dos compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

Estes créditos dão lugar à constituição de depreciações para créditos duvidosos, que correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor atualizado pela taxa efetiva de origem do crédito (para os créditos com taxa fixa) ou a última taxa contratual conhecida (para os créditos com taxas variáveis) dos fluxos futuros considerados recuperáveis incluindo os fluxos em capital e em juros, assim como aqueles resultantes da realização das garantias. As garantias consideradas são constituídas por garantias hipotecárias e fianças, assim como derivados de crédito que o Banco adquiriu para proteger o risco de crédito associado às carteiras de créditos.

Estas depreciações são determinadas numa base individual ou coletiva utilizando modelos estatísticos para carteiras de crédito com riscos homogéneos que não são depreciados individualmente.

A reestruturação de um crédito por causa de dificuldades financeiras do mutuário dá lugar ao cálculo de um desconto representando a diferença, em valor atualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do dito crédito. Os descontos são contabilizados em dedução do ativo e recuperados em resultado de forma atuarial durante o período de vida residual do crédito. Quando um crédito que foi objeto de uma primeira reestruturação apresenta de novo prestações em dívida, o crédito é imediatamente desclassificado em créditos duvidosos ou em créditos duvidosos comprometidos.

Quando o pagamento dos vencimentos iniciais de um crédito que se tornou duvidoso recuperou de maneira regular, este pode de novo ser classificado na categoria dos créditos viáveis. Da mesma forma, os créditos duvidosos que foram objeto de uma reestruturação cujos termos são respeitados, e para os quais o risco de crédito já não é confirmado, são igualmente reclassificados em créditos viáveis.

São considerados duvidosos comprometidos, os créditos a contrapartes cujas condições de solvabilidade são tais que após uma duração razoável de classificação como duvidosos, não previsível nenhuma reclassificação como viáveis, os créditos para os quais a caducidade do prazo foi pronunciada, a maior parte dos créditos oriundos de reestruturações para os quais o devedor está de novo em incumprimento, assim como os créditos classificados como duvidosos há mais de um ano, sobre os quais uma falta de pagamento foi constatada, e que não são acompanhados de garantias de cobrança quase integral do crédito.

As depreciações para créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no ativo do balanço são afetadas à dedução dos ativos visados. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas pelas provisões para compromissos por assinatura, as provisões para perdas calculadas relativas às tomadas de participação em programas imobiliários e as provisões para processos e outros prejuízos, assim como as provisões para riscos setoriais eventuais.

Na demonstração de resultados, as dotações e recuperações de provisões e de depreciações, as perdas sobre créditos irrecuperáveis, as recuperações sobre créditos amortizados e os descontos calculados sobre créditos reestruturados são reagrupados na rubrica « Custo do risco ».

Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados, ou à recuperação do efeito de atualização, são contabilizados em « Proveitos de juros », tal como as recuperações de desconto sobre créditos reestruturados.

Em 2020, em resposta à crise sanitária, foram concedidas numerosas moratórias aos clientes. Estas moratórias consistiam, na maioria das vezes, em adiamentos de alguns meses, com ou sem encargos de juros adicionais. Estes adiamentos não tiveram um impacto significativo sobre a margem de juro. A concessão de uma moratória é frequentemente considerada como uma resposta a uma crise temporária de liquidez por parte do mutuário, pelo que o risco de crédito não é considerado como tendo aumentado significativamente.

CONTRATOS DE POUPANÇA E DE EMPRÉSTIMO REGULAMENTADOS

As contas poupança-habitação (CEL) e os planos de poupança-habitação (PEL) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o BNP Paribas SA que se comprometeu por um lado a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PEL ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CEL e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PEL ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CEL.

Os compromissos futuros do do BNP Paribas SA relativos a cada geração - PEL com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CEL formando, no seu conjunto, uma geração - são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos ativos em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos da clientela, e correspondem aos ativos estatisticamente prováveis para os créditos e à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados para a poupança, os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros inerente à fase de crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento da poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens expectáveis sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidades comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas para os créditos

à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas para os produtos oferecidas aos clientes particulares para a fase de poupança.

Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medição dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o BNP Paribas SA, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica « Provisões » do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em « Proveitos e encargos de juros e equiparados ».

TÍTULOS

O termo « Títulos » abrange os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e os outros títulos de créditos negociáveis, as obrigações e os outros valores mobiliários designados de rendimento fixo - a saber de rendimento não aleatório - quer seja fundado em taxas fixas ou em taxas variáveis, as ações e os outros títulos de rendimento variável.

Os títulos são classificados nas seguintes categorias : títulos de transação, títulos de investimento, títulos da atividade de carteira, títulos de investimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e participações nas empresas associadas.

Os títulos de transação adquiridos ou alienados no quadro de contratos cujas modalidades impõem a entrega dos títulos num prazo definido pela legislação ou por uma convenção no mercado em causa são agora registados no balanço à data do pagamento. As outras categorias de títulos adquiridos ou alienados nas mesmas condições mantêm-se reconhecidos à data da transação.

Em caso de risco de crédito confirmado, os títulos de rendimento fixo das carteiras de investimento e a vencimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios que aqueles aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos que suportam um risco de contraparte são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a este risco, quando este pode ser isolado, é inscrita na rubrica « Custo do risco ».

Títulos de transação

Os títulos que na origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de os revender ou de os recomprar a curto prazo e aqueles detidos devido a uma atividade de conservador de mercado, são reconhecidos na rubrica « Títulos de transação », e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, se estes respondem às características seguintes :

- estes títulos são negociáveis num mercado ativo (qualquer mercado no qual os preços de mercado dos títulos visados estão constantemente acessíveis a terceiros junto de uma Bolsa de valores, ou junto de corretores, de negociadores ou de instituições passivas conservadoras de mercado) ;
- os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transações reais intervindo regularmente no mercado em condições de concorrência normais.

São igualmente considerados como títulos de transação os títulos adquiridos ou vendidos no âmbito de uma gestão especializada (nomeadamente em vulnerabilidade) de carteira de transação compreendendo instrumentos

financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros apreendidos globalmente, bem como os títulos emprestados. Estes últimos, quando não são suportados por dinheiro, são apresentados no balanço como uma dedução da dívida que representa o valor dos títulos emprestados. Do mesmo modo, os instrumentos financeiros recebidos como garantia ao abrigo de acordos de garantia financeira com direito de reutilização, registados no balanço e reavaliados de acordo com as regras aplicáveis aos títulos de transação, são apresentados como uma dedução à dívida representativa da obrigação de devolução.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado desta carteira. Os títulos registados entre os títulos de transação não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a acompanhar as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transação até à sua saída do balanço por alienação, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, os títulos de transação podem ser reclassificados nas categorias « Valores mobiliários » ou « Títulos de investimento » em função da nova estratégia de detenção adotada.

Do mesmo modo, quando os títulos de transação de rendimento fixo já não são, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado ativo e se a instituição tem a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, eles podem ser transferidos para as categorias « Valores mobiliários » ou « Títulos de investimento ».

As disposições de cada categoria visada são aplicáveis à data da transferência.

Se as características do mercado no qual os títulos de transação foram adquiridos evoluem de tal modo que este mercado não possa ser mais considerado como ativo, o valor de reavaliação dos títulos visados é determinado utilizando técnicas de valorização que considerem as novas características do mercado.

Valores mobiliários

São contabilizados em valores mobiliários os títulos que não estão inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos designados de rendimento fixo são avaliados ao preço mais baixo de aquisição (fora juros corridos não vencidos) ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação da Bolsa. Os juros vencidos são inscritos na conta de resultados na rubrica « Juros e proveitos equiparados de obrigações e outros títulos de rendimento fixo ».

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método atuarial, durante o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As ações são avaliadas ao preço mais baixo de aquisição ou ao valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação de Bolsa para as ações cotadas e por referência à quota-parte de capitais próprios pertencente ao BNP Paribas SA, calculada a partir das informações disponíveis mais recentes para as ações não cotadas. Os dividendos encaixados são reconhecidos na demonstração de resultados no momento do seu recebimento na rubrica « Rendimentos dos títulos de rendimento variável ».

O preço de custo dos valores mobiliários cedidos é calculado segundo o método « primeiro a entrar, primeiro a sair ». As mais-valias e menos-valias de alienação são registadas na rubrica « Proveitos líquidos

sobre operações ligadas às carteiras de investimento e equiparados » da demonstração de resultados, assim como as depreciações de títulos dotadas ou recuperadas.

No caso de situações excecionais necessitando de uma mudança de estratégia ou quando os títulos já não são negociáveis num mercado ativo, os títulos classificados na categoria « Valores mobiliários » podem ser transferidos na categoria « Títulos de investimento » e devem ser identificados na carteira. Estes títulos são então reconhecidos segundo as disposições relativas à categoria « Títulos de investimento ».

Títulos da atividade de carteira

Dependem de uma atividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo por único objetivo, retirar daí proveito em capital a médio prazo sem intenção de investir de forma sustentável no desenvolvimento do alvará da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no âmbito de uma atividade de capital de risco.

Os títulos da atividade de carteira são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado tendo em conta as perspetivas gerais de evolução do emitente e do período de detenção. O valor de uso dos títulos cotados é determinado por referência à cotação durante um período de um mês.

Títulos de investimento

Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um determinado prazo (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis) são reconhecidos em « Títulos de investimento » quando existe a intenção e a capacidade de os manter até ao seu vencimento.

As obrigações que entram nesta categoria são objeto de uma cobertura ou de uma operação de taxas de juro durante o seu tempo de vida residual.

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento é registado no resultado segundo o método atuarial, na duração residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a estes títulos são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica « Juros e proveitos equiparados a obrigações e outros títulos de rendimento fixo ».

É constituída uma depreciação quando a degradação da qualidade da assinatura dos emitentes é suscetível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de alienação de títulos ou de transferências para outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos de investimento detidos, a classificação nesta categoria já não é autorizada para o período em curso e durante os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em « Títulos de investimento » são então reclassificados na categoria « Valores mobiliários ».

Quando, nos casos de situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transação e valores mobiliários foram transferidos para esta categoria, as alienações realizadas antes do vencimento destes títulos de investimento, se estas estão ligadas ao facto que voltam a ser negociáveis num mercado ativo, não levam à aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos, descrita no parágrafo anterior.

Títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas associadas

Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais o BNP Paribas SA dispõe de uma influência notável sobre os órgãos de administração das empresas emissoras e das participações apresentando um carácter estratégico para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas SA. Esta influência é presumida quando a percentagem de controlo do BNP Paribas SA é superior ou igual a 10 %.

Os « Outros títulos detidos a longo prazo » são ações e valores equiparados que o BNP Paribas SA entende deter de forma duradoura para daí retirar a mais ou menos longo prazo uma rentabilidade satisfatória sem, no entanto, intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras, criando uma ligação privilegiada com a empresa emitente.

As participações nas empresas associadas são constituídas por ações e outros títulos de rendimento variável detidos nas empresas associadas para as quais o BNP Paribas SA dispõe de um controlo exclusivo, ou seja, aquelas suscetíveis de serem incluídas por integração global no Grupo.

Os títulos detidos nestas categorias são reconhecidos individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

O valor de uso é determinado, para cada título, por referência a um método de avaliação documentada fundado nos elementos disponíveis tais como a atualização dos fluxos futuros, o ativo líquido reavaliado e/ou os múltiplos vulgarmente utilizados relativos a estes, para apreciar as perspetivas de rentabilidade. Para os títulos cotados no mercado ativo, o valor de uso é considerado igual à cotação em Bolsa média observada durante o último mês.

As linhas de títulos cotados que representam um valor de aquisição inferior a dez milhões de euros podem ser avaliadas, por medida de simplificação, por referência à cotação em Bolsa média do mês anterior ao fecho.

As mais ou menos-valias de alienação e os movimentos de dotações ou retomas de depreciação são registados na rubrica « Proveitos ou perdas em ativos imobilizados » da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados assim que o seu pagamento tenha sido objeto de uma resolução da Assembleia Geral ou no momento do seu recebimento quando a decisão da Assembleia não é conhecida. São registados na rubrica « Rendimentos dos títulos de rendimento variável ».

Ações próprias

As ações próprias detidas pelo BNP Paribas SA são classificadas e avaliadas de acordo com as seguintes modalidades :

- as ações detidas, adquiridas no âmbito de um contrato de liquidez assim como aquelas adquiridas no âmbito de operações de arbitragem sobre índices, são inscritas na categoria dos títulos de transação e avaliadas ao preço de mercado ;
- as ações detidas na perspetiva de uma atribuição aos assalariados são inscritas na categoria dos valores mobiliários. As ações atribuídas aos assalariados das filiais e sucursais do BNP Paribas SA são novamente faturadas a estas, de acordo com as disposições locais aplicáveis ;
- As ações próprias detidas com vista à atribuição aos assalariados não são depreciadas, devido à constituição no passivo de uma provisão determinada em função dos serviços prestados pelos beneficiários ;

- as ações detidas com vista à sua anulação ou cuja intenção de detenção não responde em particular a nenhum dos motivos anteriormente mencionados são inscritas em valores imobilizados. As ações destinadas a ser anuladas são mantidas ao seu custo de aquisição. As outras ações são avaliadas ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

IMOBILIZAÇÕES

Os imóveis e o material constam pelo custo de aquisição ou pelo custo reavaliado para aqueles que foram objeto de uma reavaliação, em conformidade com as leis de finanças de 1977 e 1978 em França. A diferença de reavaliação sobre bens não amortizáveis, realizada por ocasião destas reavaliações legais, foi incorporada no capital.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorrido quando a entrada em serviço das imobilizações é precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo Banco, quando estes preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afetáveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear e pela a duração de uso esperada do bem. As dotações às amortizações são reconhecidas na rubrica « Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas » da demonstração de resultados.

A fração das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada no modo linear, é registada na rubrica « Provisões regulamentadas: amortizações derogatórias » no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto diferido é calculado sobre as amortizações derogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que podem ser objeto de substituição a intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou proporcionando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é reconhecido separadamente e cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis operacionais.

As durações de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as equipamentos.

Os softwares são amortizados consoante a sua natureza, sobre períodos que não excedem 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela e 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas.

As imobilizações amortizáveis são além disso objeto de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objeto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se é identificado um índice de depreciação, o novo valor recuperável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda significativa de valor, uma depreciação é constatada na demonstração de resultados. A depreciação é recuperada em caso de modificação da estimativa do valor recuperável ou de desaparecimento dos índices de depreciação salvo no caso do goodwill e da perda técnica residual (cf. infra) afeto ao goodwill. As depreciações são contabilizadas na rubrica « Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas » da demonstração de resultados.

- Presume-se que o goodwill tem uma duração de utilização ilimitada. É, portanto, não amortizável, sem necessidade de justificação. Contudo, esta presunção é refutável, o que significa que se existe uma duração de utilização limitada no tempo, o goodwill deve ser amortizado sobre a duração de utilização real ou com taxa fixa (10 anos) se não for possível avaliar esta duração de forma fiável. Por outro lado, se o goodwill não for amortizado, deverá então ser submetido a um teste de depreciação anual quer haja ou não índice de perda de valor.
- A perda técnica que resulta das operações de fusões e equiparadas é afeta aos diferentes elementos no limite das mais-valias latentes identificadas. Esta afetação é efetuada em subcontas dedicadas dos ativos em causa e segue as regras de amortização e de provisionamento destes ativos.
- A perda técnica residual após afetação aos diferentes ativos subjacentes (cf. *supra*) é referida para o seu saldo líquido em goodwill.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações de exploração são registadas da demonstração de resultados na rubrica « Proveitos ou perdas de ativos imobilizados ».

DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E CONTAS CREDORAS DOS CLIENTES

As dívidas a instituições de crédito e a clientes são apresentadas em função da sua duração inicial ou da sua natureza : débitos à vista ou a prazo para as instituições de crédito ; contas poupança com regime especial e outros depósitos para os clientes. São incluídas nestas diferentes rubricas, em função da natureza da contraparte, as operações com acordo de recompra, materializadas por títulos ou valores. Os juros corridos sobre estes débitos são registados no balanço entre os débitos ligados. As contas de poupança com um regime especial são apresentadas após dedução do crédito sobre o fundo de poupança representativa da parte do total dos depósitos recolhidos e centralizados pela *Caisse des dépôts et consignations*.

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

As dívidas representadas por um título são apresentadas em função da natureza do seu suporte : obrigações de tesouraria, títulos do mercado interbancário, títulos de créditos negociáveis, títulos obrigacionistas e equiparados, com exceção dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

Os juros corridos não vencidos ligados a estes títulos são levados a uma conta de débitos ligados em contraparte da demonstração de resultados.

Os prémios de emissão ou de reembolso dos empréstimos obrigacionistas são amortizados segundo o método atuarial sobre a duração de vida do empréstimo, as despesas aferentes à sua emissão sendo repartidas linearmente sobre essa mesma duração.

PROVISÕES PARA COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

As provisões para compromissos internacionais são constituídas em função da apreciação feita, por um lado sobre o risco de não transferência ligado à solvabilidade futura de cada um dos países compondo a base previsível e, por outro lado, sobre o risco sistémico de crédito ao qual são expostos os devedores, na hipótese de uma degradação contínua e persistente da situação económica e geral dos países incluídos nesta base. As provisões constituídas ou libertas a título destes riscos são reagrupadas na demonstração de resultados consolidada na rubrica « Custo do risco ».

PROVISÕES NÃO LIGADAS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS

O BNP Paribas SA constitui provisões de modo a cobrir riscos e encargos nitidamente esclarecidos quanto ao seu objeto, e cujo montante ou vencimento não podem ser fixados de forma precisa. Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não associadas a operações bancárias é subordinada à existência de uma obrigação com um terceiro no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício deste terceiro e à ausência de contrapartida equivalente esperada deste terceiro.

CUSTO DO RISCO

A rubrica « Custo do risco » inclui os encargos resultantes da manifestação de riscos de contraparte e de crédito, litígios e fraudes inerentes à atividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não dependendo de tais riscos são classificadas nas rubricas da demonstração de resultados correspondente à sua natureza.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em diferentes mercados para necessidades de cobertura específica ou global dos ativos e dos passivos ou para efeitos de transação. Os compromissos relativos a estes instrumentos são registados em extrapatrimoniais para o valor nominal dos contratos. O seu processamento contabilístico depende da estratégia de gestão destes instrumentos.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de cobertura

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afetos desde a origem a um elemento ou a um conjunto homogéneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de maneira simétrica à integração dos proveitos e encargos nos elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo tendo por objeto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos proporcionalmente ao tempo no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de transação

Os instrumentos derivados detidos para efeitos de transação podem ser negociados em mercados organizados ou equiparados ou em mercados de balcão.

Os instrumentos incluídos numa carteira de transação são avaliados por referência ao seu valor de mercado na data de fecho. Os proveitos ou perdas correspondentes são diretamente levados aos resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. Estes são inscritos na demonstração de resultados, na rubrica « Proveitos líquidos em operações ligadas às carteiras de negociação ».

A avaliação do valor de mercado é efetuada :

- ou por referência ao valor de cotação quando este está disponível ;
- ou a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a métodos de cálculo matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transações observados em mercados ativos e para outros, a partir de estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em todos os casos, são efetuadas correções de valor conservadoras para ter em consideração os riscos de modelo, de contraparte ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados à medida e pouco líquidos e resultando da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado ativo.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e recuperada no resultado durante o período de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem passam a sê-lo quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida é então reconhecida no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos como parte de uma posição aberta isolada

Os resultados relativos aos contratos constituindo posições abertas isoladas são registados na demonstração de resultados no termo dos contratos ou *proporcionalmente ao tempo*, consoante a natureza do instrumento. Os instrumentos derivados são avaliados por referência ao valor de mercado à data do fecho e as eventuais perdas latentes são objeto de uma provisão para riscos por conjuntos homogêneos de contratos.

IMPOSTOS SOBRE AS SOCIEDADES

O imposto sobre os lucros constitui um encargo do período ao qual se reportam os proveitos e encargos, qualquer que seja a data do seu pagamento efetivo. Quando o período durante o qual os proveitos e os encargos concorrem para o resultado contabilístico não coincide com aquele durante o qual os proveitos são impostos e os encargos deduzidos, o BNP Paribas SA reconhece um imposto diferido, determinado segundo o método do resultado transitado variável tomando por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis no futuro deste que tenham sido votadas. Os impostos diferidos ativos são objeto de um registo contabilístico tendo em conta a probabilidade de recuperação relacionada com estes.

PARTICIPAÇÃO DOS ASSALARIADOS

Em conformidade com a regulamentação francesa, o BNP Paribas SA regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício no âmbito do qual resultou o direito dos assalariados. A dotação está inscrita na rubrica « Despesas com o pessoal ».

BENEFÍCIOS EM FAVOR DO PESSOAL

Os benefícios concedidos ao pessoal do BNP Paribas são classificados em quatro categorias :

- as indemnizações de fim de contrato de trabalho pagas nomeadamente no âmbito de planos de alienação antecipada de atividade ;
- benefícios a curto prazo, tais como salários, férias anuais, participação nos lucros e contribuições equivalentes ;
- os benefícios a longo prazo, que incluem os subsídios de férias (a conta poupança tempo) e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em dinheiro ;
- os benefícios pós-emprego, constituídos nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas Caixas de aposentações do BNP Paribas SA, os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma, alguns apoiados por fundos de pensões.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam do benefício concedido aos membros do pessoal durante a rescisão pelo BNP Paribas SA do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente, em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma atualização.

Benefícios a curto prazo

A empresa reconhece um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida dos benefícios que lhes foram concedidos.

Benefícios a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam os benefícios, diferentes dos benefícios pós-emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidos integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. O método de avaliação atuarial é semelhante ao que se aplica aos benefícios pós-emprego de prestações definidas, mas as diferenças atuariais são imediatamente reconhecidas, tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

São nomeadamente visadas por esta categoria as remunerações pagas em numerário e diferidas em mais de doze meses, que são provisionadas nas contas dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes. Quando estas remunerações variáveis diferidas são sujeitas a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente é inscrito, proporcionalmente ao tempo neste período, em encargos com o pessoal, em contrapartida de um passivo. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, a variação de valor do título.

Na ausência de condição de presença, a remuneração variável diferida é imediatamente provisionada sem exposição nas contas do exercício ao qual diz respeito ; o passivo é a seguir novamente estimado a cada fecho, em função das eventuais condições de desempenho e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, da variação de valor do título, e isto, até ao seu pagamento.

Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego de quais beneficiam os assalariados do BNP Paribas SA em França e no estrangeiro resultam de regimes de descontos definidos e de regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de « regimes de descontos definidos », como a Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse que paga uma pensão de reforma aos assalariados franceses do BNP Paribas SA, assim como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofissionais, não são representativos de um compromisso para a Empresa e não são objeto de qualquer provisão. O montante dos descontos realizados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de « regimes de prestações definidas », ou seja, nomeadamente, os complementos de reforma pagos pelos fundos de pensões do BNP Paribas SA e os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da Empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o BNP Paribas SA é obrigado ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, a assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego de prestações definidas são alvo de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante financiado da responsabilidade é determinado utilizando os pressupostos atuariais adotados pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e de taxa de atualização e de inflação, estes parâmetros levam em consideração condições próprias no país da sociedade. O valor dos ativos eventuais de cobertura é depois deduzido do montante do compromisso. Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, um ativo apenas é reconhecido se for representativo de uma vantagem económica futura sob a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medição da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus ativos de cobertura pode evoluir consideravelmente de um exercício para o outro em função de mudanças de pressupostos atuariais e provocar diferenças atuariais. As diferenças atuariais e os efeitos de limitação do ativo são integralmente reconhecidos em resultado ; o produto expectável dos investimentos é determinado utilizando a taxa de atualização dos compromissos.

REGISTO DOS PROVEITOS E DOS ENCARGOS

Os juros e comissões equiparadas são reconhecidos pelo seu montante corrido, constatado proporcionalmente ao tempo. As comissões equiparadas aos juros incluem nomeadamente certas comissões recebidas quando estas são incorporadas na remuneração dos empréstimos (participação, compromisso, despesas de processo). Os custos marginais de transação que o Banco suporta por ocasião da outorga ou da aquisição de um concurso são igualmente repartidos ao longo da vida efetiva do crédito.

As comissões não equiparadas a juros e correspondendo a prestações de serviço são registadas na data de realização da prestação ou de forma proporcional sobre a duração do serviço prestado, quando este é contínuo.

OPERAÇÕES EM MOEDAS

As posições de câmbio são, de um modo geral, avaliadas pelas cotações cambiais oficiais, de fim de período. Os lucros e as perdas de câmbio que resultam das operações correntes concluídas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças de câmbio que resultam da conversão dos ativos em moedas detidos de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressas em moeda estrangeira e financiadas em euros, são inscritos em contas de diferenças de conversão ligadas às contas de balanço registando estes diferentes ativos.

As diferenças de câmbio que resultam da conversão dos ativos em moedas detidas de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em moeda estrangeira, são reconhecidos simetricamente às diferenças cambiais dos financiamentos correspondentes.

CONVERSÃO DAS CONTAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em moeda estrangeira são convertidos à cotação do câmbio em vigor à data de fecho do exercício. A diferença resultando da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registado nas contas de regularização.

Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2022

2.a MARGEM DE JUROS

O BNP Paribas SA apresenta, sob as rubricas « Juros e proveitos equiparados » e « Juros e encargos equiparados », a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado

que não correspondem à definição de um instrumento derivado. A variação de valor calculada sem considerar os juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado é reconhecida sob a rubrica « Lucros ou perdas em operações das carteiras de negociação ».

Os proveitos e encargos de juros nos derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para cobertura dos riscos.

Em milhões de euros	Exercício 2022		Exercício 2021	
	Produtos	Encargos	Produtos	Encargos
Instituições de crédito	10.442	(6.240)	4.531	(3.243)
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contraídos	8.501	(4.736)	3.666	(2.428)
Títulos recebidos (dados) com acordo de reporte	1.672	(1.504)	706	(815)
Empréstimos subordinados	269		159	
Clientes	13.102	(10.156)	7.338	(1.929)
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contas a prazo	9.442	(5.987)	6.440	(1.340)
Títulos recebidos (dados) com acordo de reporte	3.659	(4.169)	897	(589)
Empréstimos subordinados	1		1	
Leasing	1		1	
Dívidas representadas por um título	206	(5.937)	82	(4.237)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	5.565		3.488	
Títulos de transação	223		339	
Valores mobiliários	5.291		3.137	
Títulos de investimento	51		12	
Instrumentos de macro cobertura	134		502	
PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS	29.450	(22.333)	15.942	(9.409)

2.b RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Valores mobiliários e equiparados	42	52
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	452	200
Participações nas empresas associadas	5.818	5.267
RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	6.312	5.519

2.c COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2022		Exercício 2021	
	Produtos	Encargos	Produtos	Encargos
Operações bancárias e financeiras	3.425	(1.072)	3.147	(909)
Operações com os clientes	1.820	(35)	1.540	(51)
Outros	1.605	(1.037)	1.607	(858)
Prestações de serviços financeiros^(*)	5.286	(980)	3.978	(627)
PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	8.711	(2.052)	7.125	(1.536)

(*) Em 31 de dezembro de 2022, o aumento das comissões de prestações de serviços financeiros é atribuível à absorção das atividades do BNP Paribas Securities Services na sequência da fusão da entidade. A título informativo, em 31 de dezembro de 2021, estas comissões representavam 1.472 milhões de euros de receitas e 326 milhões de euros de despesas nas demonstrações financeiras do BNP Paribas Securities Services.

2.d LUCROS OU PERDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Instrumentos financeiros de taxas e operações em títulos de transação de rendimento fixo	(4.427)	2.299
Instrumentos financeiros de câmbio	7.416	1.432
Instrumentos financeiros de crédito	2.315	(1.716)
Outros instrumentos financeiros e operações em títulos de transação de rendimento variável	1.585	815
LUCROS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO	6.889	2.830

2.e LUCROS OU PERDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DES INVESTIMENTO E EQUIPARADOS

Em milhões de euros	Exercício 2022		Exercício 2021	
	Produtos	Encargos	Produtos	Encargos
Alienações	369	(620)	378	(202)
Provisões	159	(1.152)	165	(119)
TOTAL	528	(1.772)	543	(321)
LUCROS OU PERDAS LIQUÍDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E EQUIPARADOS		(1.244)	222	

2.f CUSTO DO RISCO, PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU ARRISCADOS

O custo do risco abrange o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do BNP Paribas SA, assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados ao balcão.

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Dotações ou reversões líquidas de provisões do exercício	(139)	(868)
Clientes e instituição de crédito	(103)	(767)
Compromisso por assinatura	11	14
Títulos	(45)	(121)
Créditos arriscados e equiparados	(5)	(2)
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	3	8
Créditos incobráveis não cobertos por provisões	(259)	(256)
Recuperação sobre créditos amortizados	77	53
CUSTO DO RISCO	(321)	(1.071)

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Saldo a 1 de janeiro	7.173	6.838
Dotações ou reversões líquidas de provisões do exercício	139	868
Amortização de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionados	(915)	(988)
Variação das paridades monetárias e diversos	(65)	455
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU ARRISCADOS	6.332	7.173

As provisões decompõem-se da seguinte forma :

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Provisões deduzidas do ativo	6.086	6.905
Relativas aos créditos dos estabelecimentos de crédito <i>(nota 3.a)</i>	151	385
Relativas aos créditos dos clientes <i>(nota 3.b)</i>	5.507	5.930
Relativas aos títulos	382	544
Relativas aos instrumentos financeiros das atividades de mercado	46	46
Provisões inscritas no passivo <i>(nota 3.k)</i>	246	268
Relativas aos compromissos por assinatura	204	234
Relativas aos créditos arriscados e equiparados	42	34
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU ARRISCADOS	6.332	7.173

2.g LUCROS OU PERDAS EM ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2022		Exercício 2021	
	Produtos	Encargos	Produtos	Encargos
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	165	(71)	398	(309)
Alienações	150	(22)	348	(305)
Provisões	15	(49)	50	(4)
Participações nas empresas associadas	93	(1.238)	778	(112)
Alienações	6	(284)	84	(23)
Provisões	87	(954)	694	(89)
Imobilizações operacionais	55	(119)	326	(69)
TOTAL	313	(1.428)	1.502	(490)
LUCROS OU PERDAS LÍQUIDAS EM ATIVOS IMOBILIZADOS		(1.115)	1.012	

2.h IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Impostos correntes do exercício	(674)	(573)
Imposto diferido do exercício	(269)	(143)
IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS	(943)	(716)

O essencial das convenções de integração fiscal celebradas entre o BNP Paribas SA e as suas filiais membros do Grupo fiscal assenta no princípio da neutralidade. Assim, a filial que integra o Grupo deve reconhecer nas suas contas, ao longo do período de integração, um gasto ou rendimento de IRC, contribuições adicionais e, em geral, todos os impostos atuais ou futuros incluídos no âmbito de aplicação do regime de consolidação fiscal, semelhante ao que reconheceria se não fosse membro de um grupo consolidado. O BNP Paribas SA, na qualidade de empresa-mãe, regista no imposto corrente a economia de imposto do Grupo de integração fiscal em França.

Nota 3 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

3.a CRÉDITOS E DÍVIDAS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Empréstimos e créditos	126.977	119.733
Contas correntes devedoras	7.089	7.728
Contas a prazo e empréstimos	112.327	105.416
Empréstimos subordinados	7.561	6.589
Títulos e valores recebidos ao abrigo de acordos de recompra	75.155	94.749
EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIACÃO	202.132	214.482
<i>dos quais créditos associados</i>	1.270	512
<i>dos quais créditos duvidosos comprometidos</i>		
<i>dos quais créditos duvidosos não comprometidos</i>	13	13
Depreciações relativas aos créditos em instituições de crédito (nota 2.f)	(151)	(385)
CRÉDITOS E DÉBITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIACÃO	201.981	214.097

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Depósitos e empréstimos	164.786	272.131
Contas correntes credoras	20.594	11.682
Contas a prazo e empréstimos	144.192	260.449
Títulos e valores concedidos com acordo de recompra	68.961	69.544
DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	233.747	341.675
<i>das quais dívidas associadas</i>	292	350

(*) Em 31 de dezembro de 2021, este montante incluía os empréstimos contraídos pelo BNP Paribas SA junto do BNP Paribas Securities Services no valor de 101 595 milhões de euros.

3.b OPERAÇÕES COM OS CLIENTES

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Empréstimos e créditos	440.872	426.735
Créditos comerciais	9.232	8.898
Contas correntes devedoras	17.167	17.821
Créditos de tesouraria(*)	132.990	121.776
Créditos à habitação	90.981	96.067
Créditos ao equipamento	58.651	58.876
Créditos à exportação	6.560	6.984
Outros créditos aos clientes	124.893	115.814
Empréstimos subordinados	398	499
Títulos e valores recebidos ao abrigo de acordos de recompra	116.797	161.435
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES ANTES DE DEPRECIACÃO - ATIVO	557.669	588.170
<i>dos quais créditos associados</i>	2.584	939
<i>dos quais créditos elegíveis ao refinanciamento do Banco de França</i>	119	29
<i>dos quais empréstimos e créditos duvidosos não comprometidos</i>	4.448	4.277
<i>dos quais empréstimos e créditos duvidosos comprometidos</i>	3.769	4.379
Depreciações relativas aos créditos dos clientes (nota 2.f)	(5.507)	(5.930)
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES LÍQUIDAS DE DEPRECIACÃO - ATIVO	552.162	582.240

(*) Em 31 de dezembro de 2022, o montante total dos empréstimos garantidos pelos Estados concedidos pelo BNP Paribas SA, principalmente em França, ascende a 11.6 biliões de euros, por um montante de garantias correspondentes de 10 biliões de euros. Em 31 de dezembro de 2020, o montante total de empréstimos garantidos pelos Estados concedidos pelo BNP Paribas SA ascendia a 14 biliões de euros, por um montante de garantias correspondentes de 12 biliões de euros.

O total dos empréstimos e créditos dos clientes, líquidos de depreciação, distribuído por contraparte reparte-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022				31 de dezembro de 2021			
	Ativos viáveis	Ativos duvidosos		Total	Ativos viáveis	Ativos duvidosos		Total
		Não compro-metidos	Compro-metidos			Não compro-metidos	Compro-metidos	
Cientes financeiros	104.776	92	109	104.977	99.109	11	225	99.345
Empresas	236.430	1.838	1.067	239.335	225.709	1.632	1.166	228.507
Empresários	9.274	93	90	9.457	9.976	87	103	10.166
Particulares	71.856	323	346	72.525	75.182	345	376	75.903
Outros não financeiros	9.003	38	30	9.071	6.855	29		6.884
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	431.339	2.384	1.642	435.365	416.831	2.104	1.870	420.805

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Depósitos	676.015	521.683
Contas correntes credoras ⁽¹⁾	383.412	288.422
Contas a prazo	229.405	171.381
Contas poupança com regime especial	63.198	61.880
<i>das quais contas poupança com regime especial à vista</i>	<i>46.749</i>	<i>44.355</i>
<i>da qual quota-parte centralizada na Caisse des dépôts et consignations⁽²⁾</i>	<i>(15.157)</i>	<i>(13.400)</i>
Títulos vendidos com acordo de recompra	156.139	208.005
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES – PASSIVO	832.154	729.688
<i>das quais dívidas associadas</i>	<i>1.815</i>	<i>438</i>

(1) Em 31 de dezembro de 2022, o aumento das contas ordinárias a pagar é atribuível à absorção das atividades do BNP Paribas Securities Services na sequência da fusão da entidade. A título informativo, estes depósitos nas contas das sociedades do BNP Paribas Securities Services representavam, em 31 de dezembro de 2021, 129 995 milhões de euros.

(2) O Regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, que altera o regulamento ANC nº 2014-07, permite apresentar a quota-parte centralizada junto da Caisse des Dépôts et Consignations como uma dedução dos depósitos de poupança recolhidos. A 31 de dezembro de 2022, o montante dos depósitos de poupança regulados centralizados na Caisse des dépôts et consignations ascende a 15 157 milhões de euros em comparação com 13 400 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

3.c TÍTULOS DETIDOS

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
Transação	65.855	65.855	80.514	80.514
Valores mobiliários	72.178	72.239	65.309	66.842
<i>dos quais provisões</i>	<i>(756)</i>		<i>(42)</i>	
Investimento	3.935	3.935	358	358
EFEITOS PÚBLICOS E VALORES EQUIPARADOS	141.968	142.029	146.181	147.714
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	<i>44.968</i>		<i>32.962</i>	
<i>dos quais goodwill</i>	<i>5.145</i>		<i>4.037</i>	
Transação	28.751	28.751	28.366	28.366
Valores mobiliários	93.363	94.468	83.565	84.983
<i>dos quais provisões</i>	<i>(681)</i>		<i>(538)</i>	
Investimento	16	16	89	268
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	122.130	123.235	112.020	113.617
<i>dos quais títulos não cotados</i>	<i>27.979</i>	<i>28.558</i>	<i>20.336</i>	<i>20.695</i>
<i>dos quais créditos ligados</i>	<i>427</i>		<i>994</i>	
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	<i>14.395</i>		<i>30.377</i>	
<i>dos quais goodwill</i>	<i>46</i>		<i>245</i>	
Transação	368	368	247	247
Valores mobiliários e Títulos da Atividade de Carteira	1.772	2.433	1.559	1.860
<i>dos quais provisões</i>	<i>(446)</i>		<i>(479)</i>	
AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	2.140	2.801	1.806	2.107
<i>dos quais títulos não cotados</i>	<i>1.486</i>	<i>1.925</i>	<i>1.281</i>	<i>1.579</i>
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	<i>10</i>		<i>73</i>	
Participações	3.462	6.631	3.446	6.193
<i>dos quais provisões</i>	<i>(171)</i>		<i>(162)</i>	
Outros títulos detidos a longo prazo	363	455	350	474
<i>dos quais provisões</i>	<i>(51)</i>		<i>(17)</i>	
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO	3.825	7.086	3.796	6.667
<i>dos quais títulos não cotados</i>	<i>1.841</i>	<i>3.440</i>	<i>2.238</i>	<i>3.665</i>
Participações nas empresas associadas	61.725	97.493	63.154	99.134
<i>dos quais provisões</i>	<i>(8.696)</i>		<i>(7.707)</i>	
PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS RELACIONADAS	61.725	97.493	63.154	99.134

As Participações e quotas nas empresas associadas detidas pelo BNP Paribas SA em instituições de crédito ascendem respetivamente a 1 530 milhões de euros e 30 576 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 em comparação com 1 190 milhões de euros e 32 906 milhões a 31 de dezembro de 2021.

Os títulos tomados de empréstimo detidos pelo BNP Paribas SA repartem-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Títulos do tesouro e valores equiparados	106.000	110.617
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	24.214	32.586
<u>Ações e outros títulos de rendimento variável^(*)</u>	14.573	1
TOTAL	144.787	143.204

(*) A absorção da atividade de títulos emprestados do BNP Paribas Securities Services pelo BNP Paribas SA em 1 de outubro de 2022 levou a um aumento desta categoria de títulos. A título informativo, os títulos tomados de empréstimo pelo BNP Paribas Securities Services em ações e outros títulos de rendimento variável representavam 21 853 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021.

Na sequência do regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, que altera o regulamento ANC nº 2014-07, os títulos tomados de empréstimo são apresentados como uma dedução da dívida representativa desses mesmos títulos. O montante dos títulos tomados de empréstimo representa 144 787 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 em comparação com 143 204 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021.

3.d AÇÕES PRÓPRIAS

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021
	Valor bruto contabilístico	Valor líquido contabilístico	Valor líquido contabilístico
Transação	-	-	-
Valores mobiliários	6	6	6
Títulos de participação	32	32	32
AÇÕES PRÓPRIAS	38	38	38

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 que anula e substitui a quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021, o BNP Paribas SA foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 73 euros por ação, inalterado relativamente a 31 de dezembro de 2021, um número de ações não excedendo 10 % do número de ações que compõem o capital social do BNP Paribas SA com vista à sua anulação nas condições definidas pela Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 no sentido de honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à alienação de ações aos assalariados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de acionariado assalariado ou de planos poupança empresa, e de cobrir qualquer forma de atribuição de ações a favor dos assalariados do BNP Paribas SA e das empresas controladas exclusivamente pelo BNP Paribas no sentido do artigo L. 233-16 do Código Comercial, para os conservar e entregar

ulteriormente para troca ou pagamento no âmbito de operações de crescimento externo, de fusão, de cissão e de contribuição, no âmbito de um contrato de liquidez em conformidade com a Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e para efeitos de gestão patrimonial e financeira.

Esta autorização foi concedida por um período de dezoito meses.

Em 31 de dezembro de 2022, o BNP Paribas SA é detentor de 603 827 ações registadas em títulos de participação.

O BNP Paribas SA é igualmente detentor de 118 144 ações registadas em títulos de investimento e destinadas à atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal do Grupo, à atribuição ou à alienação de ações aos assalariados do Grupo no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, do plano de acionariado assalariado do Grupo ou do plano poupança empresa.

3.e IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Em milhões de euros	Valores brutos					Provisões				Valores líquidos		
	1 jan. 2022	Aquisições	Reembolsos e alienações	Transferências e outras variações	31 dez. 2022	1 jan. 2022	Dotações	Retomas	Outras variações	31 dez. 2022	31 dez. 2021	
Títulos de investimento (nota 3.c)	447	3.580		(76)	3.951						3.951	447
Participações e ATDLT (nota 3.c)	3.976	623	(283)	(269)	4.047	179	48	(11)	6	222	3.825	3.796
Quotas nas empresas relacionadas (nota 3.c)	70.861	549	(33)	(956)	70.421	7.707	951	(85)	123	8.696	61.725	63.154
nomeadamente perda de fusão sobre quotas nas empresas associadas	4.258			317	4.575	2.883	28	(43)		2.868	1.707	1.375
Ações próprias (nota 3.d)	32				32						32	32
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	75.316	4.752	(316)	(1.301)	78.451	7.886	999	(96)	129	8.918	69.533	67.429

3.f DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Títulos de créditos negociáveis	65.654	74.021
Empréstimos obrigacionistas (nota 3.g)	2.212	2.033
Outras dívidas representadas por um título	92.507	72.738
DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO	160.373	148.792
das quais prémios de emissão não amortizadas	619	642

3.g EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Calendário dos empréstimos obrigacionistas emitidos pelo BNP Paribas SA, segundo as cláusulas dos contratos de emissão :

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028 a 2032	Além de 2032
Empréstimos Obrigacionistas	2.212	212	124	289	123	159	917	388

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027 a 2031	Além de 2031
Empréstimos Obrigacionistas	2.033	285	192	127	65	188	772	404

3.h OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Instrumentos condicionais comprados	47.960	48.533
Contas de pagamento relativo às operações em títulos	3.301	1.726
Impostos diferidos - ativo	797	659
Outros ativos diversos ^(*)	171.216	113.370
OUTROS ATIVOS	223.274	164.288
Instrumentos condicionais vendidos	51.064	46.622
Contas de pagamento relativo às operações em títulos	3.379	738
Dívidas ligadas às operações em títulos ^(**)	66.562	85.118
Impostos diferidos – passivo	293	234
Outros passivos diversos ^(*)	142.512	105.158
OUTROS PASSIVOS	263.810	237.870

(*) Em 31 de dezembro de 2022, o aumento é atribuível à absorção das atividades do BNP Paribas Securities Services na sequência da fusão da entidade.

A título informativo, em 31 de dezembro de 2021, os outros ativos e passivos diversos representavam nas demonstrações financeiras do BNP Paribas Securities Services respetivamente 34.959 milhões de euros e 19.194 milhões de euros, principalmente relacionados com depósitos de garantia recebidos ou pagos no âmbito das atividades geridas pelo BNP Paribas Securities Services.

(**) Nos termos do regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, os títulos emprestados são apresentados como uma dedução da dívida representativa desses mesmos títulos (cf. nota 3.c).

No item « Outros passivos diversos », as dívidas aos fornecedores do BNP Paribas ascendem a 83,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 e são distribuídos da seguinte forma, em conformidade com a aplicação do artigo D441-6 do Código Comercial

Faturas recebidas não pagas à data de fecho do exercício cujo prazo foi ultrapassado						
	0 dia (indicativo)	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 dias e mais	Total (1 dia e mais)
Montante total das faturas em causa c/ IVA incluído (em milhões de euros)	1,9	27,5	7,8	8,9	37,0	81,2
Percentagem do montante total das compras c/ IVA incluído do exercício	0,04%	0,51%	0,14%	0,17%	0,69%	1,51%
Número de faturas em causa	502					11.645

As informações relativas às faturas recebidas apresentadas no quadro abaixo não incluem as operações de banco e conexas. Os prazos de pagamento de referência utilizados são os prazos legais. Relativamente aos débitos dos clientes fora do campo das operações de banco e conexas, trata-se principalmente de débitos a entidades do grupo BNP PARIBAS. Para os débitos e dívidas relativos às operações de banco e conexas do BNP Paribas SA que não são apresentados no quadro abaixo, a duração residual das utilizações e recursos é apresentada no anexo 6.e.

3.i CONTAS DE REGULARIZAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	119.167	79.118
Proveitos a receber	4.849	3.666
Contas de recebimento	305	98
Outras contas de regularização devedoras	16.741	13.416
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO – ATIVO	141.062	96.298
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	103.869	65.738
Encargos a pagar	6.749	4.427
Contas de recebimento	2.476	2.340
Outras contas de regularização credoras	10.650	9.756
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO - PASSIVO	123.744	82.261

3.j IMOBILIZAÇÕES OPERACIONAIS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022			31 dezembro 2021
	Montante bruto	Amortizações e provisões	Montante líquido	Montante líquido
Softwares informáticos	4.092	(3.282)	810	792
Outras imobilizações incorpóreas	3.675	(1.491)	2.184	1.749
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	7.767	(4.773)	2.994	2.541
Terrenos e construções	2.314	(938)	1.376	1.400
Equipamento, mobiliário, instalações	2.481	(1.981)	500	458
Outras imobilizações	204	(12)	192	138
Imobilizações corpóreas – Perda de Fusão	84	(30)	54	56
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	5.083	(2.961)	2.122	2.052

3.k PROVISÕES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	Dotações	Retomas	Outras variações	31 dezembro 2022
Provisões para compromissos sociais	442	203	(270)	70	445
Provisões para créditos arriscados e equiparados (nota 2.f)	34	12	(7)	3	42
Provisões para compromissos por assinatura (nota 2.f)	234	53	(74)	(9)	204
Outras provisões					
■ ligadas a operações bancárias e equiparadas	442	448	(140)	(88)	662
■ não ligadas a operações bancárias	705	143	(414)	226	660
PROVISÕES	1.857	859	(905)	202	2.013

► PROVISÕES PARA RISCOS EM PRODUTOS DE POUPANÇA REGULAMENTADA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Ativos coletados no âmbito das contas e planos poupança-habitação	16.410	17.230
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	14.310	15.131
■ Antiguidade superior a 10 anos	6.287	5.611
■ Antiguidade superior a 4 anos e inferior a 10 anos	6.967	8.051
■ Antiguidade inferior a 4 anos	1.056	1.469
Créditos ativos concedidos no âmbito das contas e planos poupança-habitação	9	22
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	2	4
Provisões e equiparadas constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	47	92
nomeadamente desconto constituído no âmbito das contas e planos poupança -habitação	0	0
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	42	92
■ nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos c o m uma antiguidade superior a 10 anos	26	48
■ nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos c o m uma antiguidade entre 4 anos e 10 anos	12	37
■ nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos c o m uma antiguidade inferior a 4 anos	4	7
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas poupança-habitação	5	0

► VARIAÇÃO DAS PROVISÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE POUPANÇA REGULAMENTADA

Em milhões de euros	Exercício 2022		Exercício 2021	
	Provisões e equiparadas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e equiparadas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e equiparadas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e equiparadas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação
Provisões e equiparadas constituídas no início do exercício	92	-	121	-
Dotações às provisões	-	5	-	-
Retomas de provisões	(50)	-	(29)	-
Provisões e equiparadas constituídas no fim do exercício	42	5	92	-

3.1 DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	31 dezembro 2021
Dívidas subordinadas resgatáveis	16.475	15.675
Dívidas subordinadas perpétuas	12.907	10.024
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	12.173	9.305
Títulos Subordinados de Duração Indeterminada	509	494
Títulos participativos	225	225
Dívidas relacionadas	537	370
DÍVIDAS SUBORDINADAS	29.919	26.069

Dívidas subordinadas resgatáveis

As dívidas subordinadas resgatáveis emitidas pelo BNP Paribas SA são títulos a médio e longo prazo equiparáveis a créditos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do prazo contratual interviria, em caso de liquidação da sociedade emitente, após os outros credores, mas antes dos titulares de empréstimos participativos e de títulos participativos.

Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emitente, estes podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por re aquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou ao balcão, quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos emitidos pelo BNP Paribas SA que foram objeto de um investimento internacional, podem ser objeto de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emitente, a partir de uma data

fixada na nota de emissão (call option), ou caso algumas modificações às regras fiscais em vigor impusessem ao emitente no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e de qualquer modo, sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

Em 2021, três dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso no fim do prazo ou antes do prazo. Estas transações resultaram numa diminuição do saldo da dívida subordinada resgatável até um montante de 1 670 milhões de euros.

Em 2022, três dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso no fim do prazo ou antes do prazo. Esta transação resultou numa diminuição do saldo da dívida subordinada resgatável até um montante de 1 107 milhões de euros. Além disso, foram emitidas duas dívidas subordinadas num montante de 1583 milhões de euros durante o ano de 2022.

A 31 de dezembro de 2022, o cronograma das dívidas subordinadas resgatáveis emitidas apresenta-se da seguinte forma :

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028 a 2032	Além de 2032
Dívidas subordinadas resgatáveis	16.475	-	935	2.750	2.748	2.729	5.206	2.107

A 31 de dezembro de 2020, o cronograma das dívidas subordinadas resgatáveis emitidas apresentava-se da seguinte forma :

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027 a 2031	Além de 2031
Dívidas subordinadas resgatáveis	15.675	426	-	878	2.704	2.679	6.008	2.980

Dívidas subordinadas perpétuas

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

O BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, que oferecem aos subscritores uma remuneração de taxa fixa, taxa revisível ou variável e que podem ser resgatados no final de um período fixo e depois em cada data de aniversário do cupão ou de cinco em cinco anos. Em caso de não resgate no final deste período, para algumas destas emissões será pago um cupão flutuante indexado à Euribor, Libor ou uma taxa swap ou um cupão fixo.

A 19 de fevereiro de 2021, o BNP Paribas emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 250 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à taxa de 4,625 %. Os títulos poderão ser resgatados após um período de 10 anos. Em caso de não-resgate em 2031, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do bilhete do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT).

A 8 de março de 2021, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de junho de 2007, num montante de 600 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 6,5 %.

A 30 de março de 2021, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de março de 2016, num montante de 1 500 milhões de dólares, antes da sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 7,625 %.

A 3 de março de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de junho de 2006, num montante de 150 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 5,45 %.

A 12 de janeiro de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 250 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 4,625 %. Os títulos poderão ser resgatados após um período de 5 anos. Em caso

de não-resgate em 2027, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do bilhete do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT).

A 19 de fevereiro de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de junho de 2007, num montante de 1 100 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,195 %.

A 14 de março de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de dezembro de 2016, num montante de 750 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,75%.

A 17 de junho de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de junho de 2015, num montante de 750 milhões de dólares, ou seja à data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,125 %.

A 16 de agosto de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 2 000 milhões de euros. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,75 %. Os títulos poderão ser resgatados após um período de 7 anos. Em caso de não-resgate em 2029, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do bilhete do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT).

A 16 de setembro de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 000 milhões de euros. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,875 %. Os títulos poderão ser resgatados após um período de 7 anos e 3 meses. Em caso de não-resgate em 2029, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa mid-swap europeu de 5 anos.

A 17 de novembro de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 000 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 9,25 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 5 anos. Em caso de não-resgate em 2027, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do bilhete do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT).

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas no quadro abaixo :

Data de emissão	Moeda	Montante em moeda na origem (em milhões)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call	31 de dezembro 2022	31 de dezembro 2021
Julho 2006	EUR	150	anual	5,45% 20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %	0	150
Junho 2007	USD	1.100	semestral	7,195% 30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %	0	966
Junho 2015	EUR	750	semestral	6,125% 7 anos	Swap EUR 5 anos + 5,230 %	0	750
Agosto 2015	USD	1.500	semestral	7,375% 10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %	1.402	1.318
Dezembro 2016	USD	750	semestral	6,750% 5,25 anos	Swap USD 5 anos+ 4,916 %	0	659
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125% 10 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %	701	659
Agosto 2018	USD	750	semestral	7,000% 10 anos	Swap USD 5 anos+ 3,980 %	701	659
Março 2019	USD	1.500	semestral	6,625% 5 anos	Swap USD 5 anos+ 4,149 %	1.402	1.317
Julho 2019	AUD	300	semestral	4,500% 5,5 anos	Swap AUD 5 anos+ 3,372 %	191	192
Fevereiro 2020	USD	1.750	semestral	4,500% 10 anos	US CMT 5 anos+ 2,944 %	1.636	1.537
Fevereiro 2021	USD	1.250	semestral	4,625% 10 anos	US CMT 5 anos+ 3,340 %	1.168	1.098
Janeiro 2022	USD	1.250	semestral	4,625% 5 anos	US CMT 5 anos+3,196 %	1.168	0
Agosto 2022	USD	2.000	semestral	7,750% 7 anos	US CMT 5 anos+ 4,899 %	1.869	0
Setembro 2022	EUR	1.000	semestral	6,875% 7,25 anos	Mid-swap EUR 5 anos+ 4,646 %	1.000	0
Novembro 2022	USD	1.000	semestral	9,250% 5 anos	US CMT 5 anos+ 4,969 %	935	0
TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA						12.173	9.305

Os juros normalmente devidos relativamente aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não são diferidos.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento está condicionada à ausência de pagamento das ações ordinárias do BNP Paribas SA e dos títulos equiparados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada ao longo do ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo das ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

Características das emissões de Títulos Subordinados de Duração Indeterminada :

Data de emissão	Moeda	Montante em moeda na origem (em milhões)	Taxa	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Outubro 1985	EUR	305	TMO - 0,25 %	254	254
Setembro 1986	USD	500	Libor 6 meses + 0,075 %	255	240
TITULOS SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA				509	494

Para os TSDI emitidos em outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas verificar que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendos.

Para os TSDI emitidos em setembro de 1986, com valor nominal de 500 milhões de dólares, o pagamento de juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas validar a decisão de não proceder

preveem que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais, o nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o nominal de origem dos títulos reconstituído.

Títulos Subordinados de Duração Indeterminada

Os Títulos Subordinados de Duração Indeterminada (TSDI) emitidos pelo BNP Paribas SA são obrigações subordinadas perpétuas resgatáveis no momento da liquidação da sociedade, após o reembolso de todas as outras dívidas, mas antes dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos ativos residuais.

à distribuição de um dividendo, e isto nos doze meses que precedem o vencimento de pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendos. O Banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em dívida, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

Títulos participativos

Os títulos participativos emitidos em julho de 1984 pelo BNP Paribas SA num montante global de 337 milhões de euros só são resgatáveis em caso de liquidação da sociedade, mas podem ser objeto de reações nas condições previstas na lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092 em 31 de dezembro de 2022.

Nota 4 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA E DE TÍTULOS

4.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Instituições de crédito	64.314	62.994
Clientes	305.558	311.485
Abertura de créditos confirmados	106.579	106.368
Outros compromissos em favor dos clientes	198.979	205.117
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS	369.872	374.479
Instituições de crédito	86.091	83.427
Clientes	40.113	56.950
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	126.204	140.377

4.b COMPROMISSOS DE GARANTIA E DE TÍTULOS

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Instituições de crédito	107.858	52.781
Clientes	124.041	114.697
COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS	231.899	167.478
Instituições de crédito	93.377	91.917
Clientes	240.256	195.439
COMPROMISSOS DE GARANTIA RECEBIDOS	333.633	287.356

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
COMPROMISSOS EM TÍTULOS DADOS	38.219	33.278
COMPROMISSOS EM TÍTULOS RECEBIDOS	42.281	38.141

4.c INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS OU RECEBIDOS COMO GARANTIA

► INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos Bancos Centrais e mobilizáveis a qualquer momento, como garantia de operações eventuais de refinanciamento após desconto	80.379	97.577
■ Mobilizados como garantia junto dos bancos centrais	34.368	74.360
■ Disponíveis para operações de refinanciamento	46.011	23.217
Ativos financeiros dados como garantia de operações junto das instituições de crédito, dos clientes financeiros, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo	173.847	153.284

A 31 de dezembro de 2022, o Banco depositou ou tornou elegíveis a um depósito de 80 379 milhões de euros (97 577 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) junto dos bancos centrais que são mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento, dos quais 70 683 milhões de euros (88 422 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021) junto do Banco de França no quadro do sistema de Gestão Global das Garantias que cobrem as operações de política monetária do Eurosistema e de

empréstimos intradiários. Neste quadro, o Banco tinha mobilizado junto dos bancos centrais 34 368 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (74 360 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021).

Os outros ativos dados como garantia de operações junto das instituições de crédito e dos clientes financeiros incluem nomeadamente financiamentos do BNP Paribas Home Loan SFH, num montante de 40 500 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (contra 36 794 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021).

► INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto recompra)	52.468	40.918

Nota 5 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

5.a DESPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Salários e ordenados	(5.830)	(4.758)
Encargos sociais e fiscais ⁽¹⁾	(1.984)	(1.601)
Sistemas de incentivos e de participação nos lucros dos trabalhadores	(302)	(283)
TOTAL EM DESPESAS COM PESSOAL	(8.116)	(6.642)

(1) Incluindo a reavaliação dos efeitos atuariais sobre os benefícios pós-emprego.

O efetivo do BNP Paribas SA está distribuído da seguinte forma :

Efetivos, em	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
BNP Paribas Metr�pole	36.673	33.848
<i>dos quais quadros</i>	<i>27.928</i>	<i>25.047</i>
Sucursais fora da Metr�pole	26.411	18.596
TOTAL BNP PARIBAS SA	63.084	52.444

A fus o a 1 de outubro de 2022 do BNP Paribas Securities Services no BNP Paribas SA resultou num aumento dos efetivos por absor o das atividades. A t tulo informativo, o total dos efetivos do BNP Paribas Securities Services a 31 de dezembro de 2021 era de 7 823.

5.b COMPROMISSOS SOCIAIS

Regimes de descontos definidos

Em Fran a, o BNP Paribas SA desconta para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA implementou, atrav s de acordo de empresa, uma reforma por capitaliza o. Em consequ ncia, os assalariados beneficiar o, no momento da sua sa da para a reforma, de uma renda que se vem somar  s pens es auferidas atrav s dos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos de presta es definidas foram, na maioria dos pa ses, vedados aos novos colaboradores, a estes   oferecido o benef cio de planos de reforma com descontos definidos. No  mbito destes planos, o compromisso da Empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do sal rio anual do benefici rio.

Os montantes pagos no  mbito dos regimes com descontos definidos franceses e estrangeiros s o de 376 milh es de euros para o exerc cio 2022 contra 313 milh es de euros para o exerc cio 2021.

Regimes de presta es definidas

Os regimes de presta es definidas em vigor no BNP Paribas SA s o objeto de avalia es atuariais independentes, segundo a metodologia das unidades de cr dito projetadas para determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos assalariados e  s presta es que ficam por pagar aos pr -reformados e reformados. Os pressupostos demogr ficos e financeiros utilizados para avaliar o valor atualizado das obriga es e dos ativos de cobertura destes regimes t m em conta condi es econ micas pr prias a cada pa s.

As provis es constitu das no  mbito dos regimes p s-emprego de presta es definidas ascendem a 120 milh es de euros a 31 de dezembro de 2022 (135 milh es de euros a 31 de dezembro de 2021), dos quais 61 milh es

de euros para os compromissos franceses e 58 milh es de euros para os compromissos estrangeiros.

Os ativos de reforma contabilizados (excedentes reconhecidos) ascendem a 561 milh es de euros em 31 de dezembro de 2022 (593 milh es de euros em 31 de dezembro de 2021).

Regimes de reforma e outros benef cios relacionados com a reforma

Regimes de reforma

Em Fran a, o BNP Paribas SA paga um complemento de pens o banc rio a t tulo dos direitos adquiridos at  31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os assalariados ativos nesta data. Estes compromissos residuais s o cobertos por uma provis o constitu da nas contas do BNP Paribas SA, ou s o subcontratados junto de uma companhia de seguros.

Os regimes de reforma de presta es definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos benefici rios, sob reserva da sua presen a no Grupo no momento da sua sa da para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram subcontratados junto de companhias de seguros, no balan o das quais o valor de mercado dos ativos investidos em representa o destes regimes   distribuído da seguinte forma: 78 % em obriga es, 8 % em a es, 13% em imobili rio e 1% em outros instrumentos financeiros.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, os regimes de reforma assentam, ou na aquisi o de uma reforma definida em fun o do  ltimo sal rio e do n mero de anos de servi o (*Reino Unido*), ou na aquisi o anual de um capital constitutivo de uma pens o expressa em percentagem do sal rio anual e remunerada a uma taxa pr -definida (*Estados Unidos*).

A gestão de certos regimes é assegurada por organismos de gestão independentes. A 31 de dezembro de 2022, 84 % dos compromissos brutos dos regimes de reforma no estrangeiro estão concentrados em planos situados no Reino Unido, nos Estados Unidos e nos Países Baixos. O valor de mercado dos ativos destes regimes nesses três países divide-se da seguinte forma: 74 % em obrigações, 6 % em ações e 20 % noutros instrumentos financeiros.

Outros benefícios relacionados com a reforma

Os assalariados do BNP Paribas SA beneficiam de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato externo junto de uma companhia de seguros independente do BNP Paribas SA.

A decisão do IFRIC de junho de 2021 prevista na recomendação nº 2013-02 do ANC modifica a avaliação dos compromissos relativos aos planos de Indemnizações de Fim de Carreira (IFC) em França cuja escala de direitos é limitada em termos de antiguidade total, ou composta por fases de aquisição de direitos, ou ambas, especificando o período e o ritmo de reconhecimento das despesas correspondentes. A sua implementação traduziu-se numa diminuição de 77 milhões de euros no valor atualizado da obrigação bruta a partir de 1 de janeiro de 2021, contabilizada em contraparte de um aumento das reservas num montante líquido de impostos de 57 milhões de euros.

As provisões relativas a estes planos ascendem a 66 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 (21 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021).

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Provisões no âmbito dos planos de rescisão voluntária, reforma antecipada, e plano de ajustamento dos efetivos	66	21

Regimes de apoio médico pós-emprego

Em França, o BNP Paribas SA já não tem compromisso no âmbito dos regimes de cobertura médica em relação aos seus reformados.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se encontram nos Estados Unidos. As provisões constituídas no âmbito dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 13 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 contra 15 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021.

Os compromissos existentes no âmbito dos regimes de apoio médico pós-emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e os pressupostos de evolução dos custos médicos. Estes pressupostos, baseados em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos, resultando em simultâneo do custo das prestações médicas e da inflação.

Provisões para planos de rescisão voluntária, reforma antecipada e ajustamento dos efetivos

O Banco implementou um certo número de planos de saída antecipada baseados no voluntariado dos assalariados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de rescisão voluntária são objeto de provisões no âmbito do pessoal ativo elegível desde que o plano em causa tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

Nota 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.a OPERAÇÕES REALIZADAS NO CAPITAL

As resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas utilizáveis durante o exercício são apresentadas no capítulo 2 Relatório sobre o governo da sociedade do Documento de registo universal.

Operações sobre o capital	Em números	Valor unitário (em euros)	Em euros	Data de autorização pela Assembleia Geral	Data de decisão do Conselho de Administração	Data de usufruto
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.249.798.561	2	2.499.597.122			
Redução do capital por anulação de ações	(15.466.915)	2	(30.933.830)	(1)	(1)	14-déc.-21
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.234.331.646	2	2.468.663.292			
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.234.331.646	2	2.468.663.292			

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia Geral de acionistas e decisões do Conselho de Administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de ações exercidas durante o período.

6.b QUADRO DE PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em milhões de euros	Capital	Prémios de emissão e outros prémios	Resultado e reservas do período	Total capitais próprios
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.500	23.240	51.484	77.224
Dividendos sobre o resultado do exercício 2020			(3.323)	(3.323)
Redução de capital (por anulação de ações)	(31)	(866)	(3)	(900)
Efeito retrospectivo da mudança de método relativo aos compromissos sociais			57	57
Outras variações				
Amortização derogatória			(6)	(6)
Resultado do exercício 2021			7.307	7.307
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.469	22.374	55.516	80.359
Dividendos no resultado do exercício 2021			(4.527)	(4.527)
Outras variações			(1)	(1)
Amortização derogatória			2	2
Resultado do exercício 2022			8.033	8.033
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.469	22.374	59.023	83.866

6.c NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados só constitui uma indicação de volume da atividade do BNP Paribas SA nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado relacionados com estes instrumentos.

Carteira de transação

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Instrumentos derivados de cotações de câmbio	7.898.318	7.187.330
Instrumentos derivados de taxas de juros	19.339.847	16.562.969
Instrumentos derivados de ações	1.167.841	1.100.098
Instrumentos derivados de crédito	1.020.840	960.934
Outros instrumentos derivados	239.812	207.817
INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO DE TRANSAÇÃO	29.666.658	26.019.148

As operações em instrumentos financeiros realizados em mercados organizados ou admitidos na câmara de compensação representam 47% das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2022 (44 % a 31 de dezembro de 2021).

Estratégia de cobertura

O montante total dos nocionais dos instrumentos financeiros derivados utilizados como cobertura fixa-se em 969 351 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 contra 748 690 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

As operações em instrumentos financeiros derivados contraídas para efeitos de cobertura são efetuadas ao balcão.

Valor de mercado

O valor de mercado da posição líquida positiva das operações firmes está avaliado em 17 182 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 contra uma posição líquida positiva de 12 978 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021. O valor de mercado da posição líquida compradora das operações condicionais está avaliado em 9 250 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 contra uma posição líquida compradora de 5 162 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

6.d INFORMAÇÕES SETORIAIS

Os ativos do balanço das operações interbancárias e equiparadas, assim como das operações com os clientes estão geograficamente distribuídos da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	Operações interbancárias e equiparadas		Operações com os clientes		Total por zona geográfica	
	31 de dezembro 2022	31 de dezembro 2021	31 de dezembro 2022	31 de dezembro 2021	31 de dezembro 2022	31 de dezembro 2021
França	445.515	461.018	332.190	363.017	777.705	824.035
Outros países do Espaço Económico Europeu	78.841	79.612	92.882	92.612	171.723	172.224
Países das zonas América e Ásia	92.852	78.692	123.222	123.137	216.074	201.829
Outros países	1.627	1.703	3.868	3.474	5.495	5.177
TOTAL DAS APLICAÇÕES	618.835	621.025	552.162	582.240	1.170.997	1.203.265
França	148.586	279.474	391.492	352.083	540.078	631.557
Outros países do Espaço Económico Europeu	51.853	37.310	221.912	141.634	273.765	178.944
Países das zonas América e Ásia	32.400	24.532	207.063	228.773	239.463	253.305
Outros países	1.589	1.046	11.687	7.198	13.276	8.244
TOTAL DOS RECURSOS	234.428	342.362	832.154	729.688	1.066.582	1.072.050

O resultado líquido bancário do BNP Paribas SA em 2022 para todas as suas atividades encontra-se realizado a 82 % com contrapartes pertencentes ao Espaço Económico Europeu (83 % em 2021).

6.e VENCIMENTO DAS APLICAÇÕES E DOS RECURSOS

Em milhões de euros	Operações à vista diária	Prazo restante					
		Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Das quais provisões	Total
Aplicações							
Caixa, bancos centrais e CCP	274.095	791					274.886
Títulos do tesouro e valores equiparados	198	11.535	13.084	41.009	76.142	(756)	141.968
Créditos em estabelecimentos de crédito	10.989	93.608	31.609	48.984	16.791	(151)	201.981
Operações com os clientes e locação financeira	15.213	221.230	71.368	152.115	92.236	(5.506)	552.162
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	756	11.777	5.772	44.073	59.752	(681)	122.130
Recursos							
Dívidas em estabelecimentos de crédito e Bancos Centrais e CCP	28.497	104.885	39.565	44.456	17.025		234.428
Operações com os clientes	443.805	311.195	48.517	22.448	6.189		832.154
Dívidas representadas por um título	416	26.174	25.332	47.626	60.825		160.373

6.f ESTADOS E TERRITÓRIOS NÃO COOPERANTES

A criação de implantações pelo BNP Paribas SA, ou as filiais que dependem deste no seio do Grupo constituído em torno do BNP Paribas SA, nos Estados considerados como não cooperantes no sentido do artigo 238-O A do CGI e da Portaria de 2 de março de 2022 que altera a lista dos Estados e territórios não cooperantes está sujeita a um procedimento de autorização especial pela Conformidade. De acordo com o princípio de uniformidade

e universalidade do dispositivo de controlo interno do Grupo e o seu princípio de « melhores práticas deontológicas », estas implantações estão sujeitas às regras do Grupo em matéria de controlo de riscos de todos os tipos, combate ao branqueamento de capitais, corrupção e financiamento do terrorismo, e do respeito dos embargos financeiros.

Designação	% juros	Forma jurídica	Natureza da autorização	Atividade
Ilhas Virgens Britânicas				
Twenty-Three Investments Ltd – em liquidação	100	Investments Limited		Em liquidação

6.2 Atribuição do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2022 e distribuição de dividendos

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de 16 de maio de 2023 uma afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2022 e uma distribuição do dividendo de acordo com as seguintes modalidades :

Em milhões de euros	
Resultado líquido do exercício	8.033
Resultados transitados	34.365
TOTAL A SER ATRIBUÍDO	42.398
Dividendo	4.814
Resultados transitados	37.584
TOTAL ATRIBUÍDO	42.398

O dividendo, num montante de 4 814 milhões de euros, a pagar aos acionistas do BNP Paribas SA – com base no número de ações existentes em 31 de dezembro de 2022 – corresponde a uma distribuição de 3,90 euros por ação com valor nominal de 2 euros.

6.3 Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA

	2018	2019	2020	2021	2022
Situação financeira em fim de exercício					
a) Capital social (em euros)	2.499.597.122	2.499.597.122	2.499.597.122	2.468.663.292	2.468.663.292
b) Número de ações emitidas	1.249.798.561	1.249.798.561	1.249.798.561	1.234.331.646	1.234.331.646
c) Número de obrigações convertíveis em ações	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada
Resultado global das operações efetivas (em milhões de euros)					
a) Volume de negócios sem taxas	33.333	40.100	32.108	31.884	50.446
b) Lucro antes dos impostos, amortizações e provisões	4.631	7.611	7.159	7.769	11.129
c) Impostos sobre os lucros	557	(325)	(653)	(716)	(943)
d) Lucro após impostos, amortizações e provisões	5.027	7.490	4.404	7.307	8.033
e) Montante dos lucros distribuídos ⁽¹⁾	3.774	-	3.324	4.530	4.814
Resultados das operações reduzidos a uma única ação (em euros)					
a) Lucro após impostos, mas antes das amortizações e provisões	4,15	5,83	5,21	5,71	8,25
b) Lucro após impostos, amortizações e provisões	4,02	5,99	3,52	5,92	6,51
c) Dividendo pago a cada ação ⁽¹⁾	3,02	-	2,66	3,67	3,90
Pessoal					
a) Número de assalariados a 31 de dezembro	54.299	53.880	52.590	52.444	63.084
b) Montante da massa salarial (em milhões de euros)	4.208	4.797	4.721	4.792	5.899
c) Montante das quantias pagas no âmbito dos benefícios sociais (Segurança social, obras sociais, etc.) (em milhões de euros)	1.604	1.535	1.485	1.543	1.738

(1) Para 2022, sujeito a aprovação pela Assembleia Geral de 16 de maio 2023.

6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l(**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l(**)	Quota-parte de capital detida	Ref.

A empresa-mãe do Grupo do conjunto das filiais e participações é o BNP Paribas SA (Contribuinte 662042449)

I – Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor líquido excede 1 % do capital do BNP Paribas

1. Filiais (detidas em + de 50 %)

Antin Participation 5												
1 boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	433.891.678	EUR	194	2	54	0	194	2	54	0	100%	(1)
Austin Finance												
3 rue d'Antin 75002 Paris França												
	485.260.640	EUR	799	139	0	0	799	139	0	0	100%	(1)
Banca Nazionale Del Lavoro SPA												
Viale Altiero Spinelli 30 00157 Roma Itália												
		EUR	2.077	3.824	420	2.398	2.077	3.824	420	2.398	100%	(1)
Banco BNPP Brasil SA												
510 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 10° a 13° Andares, Itaim Bibi 04543-906 São Paulo Brasil												
		BRL	1.755	1.611	222	1.037	310	284	39	183	100%	(2)
BNP Paribas Bank Polska SA												
10/16 ul. Kasprzaka 01-211 Varsóvia Polónia												
		PLN	148	10.317	358	4.431	32	2.202	76	946	63%	(2)
Bank BNPP Indonésia PT												
35th Floor Menara BCA Grand Indonesia Jl M H Thamrin no 1 10310 Jacarta												
		IDR 3	852.57	2.269.22	213.962	522.612	231	136	13	31	99%	(2)
BNP PUK Holding Ltd												
10 Harewood Avenue NW1 6AA Londres Reino Unido												
		GBP	40	20	1	1	45	22	1	2	100 %	(2)

(*)VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias. (**)Conversão à cotação de 31/12/2022.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2022.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2022.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l(**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l(**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas estrangeiras				em milhões de euros(**)				em %	
BNPP Asset Management Holding 1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	682 001 904	EUR	23	1.516	(60)	254	23	1.516	(60)	254	67%	(1)
BNPP Bank JSC 5 Lesnaya Street, Bld. Business Center White Square Federação Russa 125047 Moscovo		RUB	5.798	2.556	6.485	10.289	74	33	83	132	100%	(2)
BNPP Canada Corp 1981 avenue Mc Gill Collège H3A 2W8 Montreal Canadá		CAD	159	272	12	8	110	188	8	5	100%	(2)
BNPP Cardif 1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	382 983 922	EUR	150	2.107	363	605	150	2.107	363	605	100%	(1)
BNPP China Ltd 25/F Shanghai World Financial Center 100 Century Avenue Shanghai 200120 PRC 200120 Xangai China		CNY	8.711	2.095	362	1.208	1.168	281	49	162	100%	(2)
BNPP Colombia Corporacion Financiera SA Carrera 8A No 99-51 Edificio World Trade Center, Torre A, Piso 9 Bogotá DC Colômbia		COP	133.721	(893)	47.473	129.104	26	0	9	25	94%	(2)
BNPP Développement 20 rue Chauchat 75009 Paris França	348.540.592	EUR	128	1.069	192	48	128	1.069	192	48	100%	(1)
BNPP El Djazair 8 rue de Cirta Hydra 16035 Argel Argélia		DZD	20.000	8.989	3.889	13.811	137	61	27	94	84%	(2)
BNPP Factor 46/52 rue Arago 92 823 Puteaux França	775.675.069	EUR	6	31	37	123	6	31	37	123	100%	(2)

(*)VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias. (**)Conversão à cotação de 31/12/2022.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2022.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2022.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/(**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/(**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
BNPP Factor												
Sociedade Financeira de Crédito SA												
3525 Avenida de Boavista Edifício Aviz 6° 4100 Porto Portugal												
		EUR	13	68	4	10	13	68	4	10	100%	(2)
BNPP Fortis												
3 montagne du Parc / Warandeborg 31 000 Bruxelas Bélgica												
		EUR	10.965	9.319	2.207	4.953	10.965	9.319	2.207	4.953	100%	(1)
BNPP Home Loan SFH												
1 boulevard Haussmann 75009 Paris França												
454.084.211		EUR	285	1	2	5	285	1	2	5	100%	(1)
BNPP India Holding Private Ltd												
1 North Avenue – BNP Paribas House Maker Maxity, Bandra – Kurla Complex Bandra (East) 400 051 Mumbai Índia												
		INR	2.608	488	197	415	29	6	2	5	100%	(2)
BNPP IRB Participations												
1 boulevard Haussmann 75009 Paris França												
433.891.983		EUR	46	59	28	30	46	59	28	30	100%	(1)
BNPP Ireland Unlimited Co												
5 George's Dock IFSC Dublin 1 Irlanda												
		EUR	402	1	34	34	402	1	34	34	100%	(2)
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA												
3 Piazza Lina Bo Bardi 20124 Milão Itália												
		EUR	65	4	(10)	1	65	4	(10)	1	74%	(2)
BNPP Malaysia Berhad												
Level 48, Vista Tower The Intermark 182 Jalan Tun Razak 50400 Kuala Lumpur Malásia												
		MYR	650	237	55	137	138	50	12	29	100%	(2)
BNPP Mexico												
Avenida Paseo de las Palmas 11000 Cidade do México México												
		MXN	4.500	0	0	0	216	0	0	0	100%	(2)

(*)VN s/I para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias. (**) Conversão à cotação de 31/12/2022.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2022.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2022.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l(**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l(**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
BNPP Personal Finance												
1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	542 097 902	EUR	547	5.459	243	1.534	547	5.459	243	1.534	100%	(1)
BNPP Prime Brokerage International Ltd												
c/o Marsh Management Services (Dublin) Limited 25/28 Adelaide Road Dublin 2 Irlanda		USD	0	750	135	431	0	701	126	402	100%	(2)
BNPP Public Sector SCF												
1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	433 932 811	EUR	24	(1)	2	3	24	(1)	2	3	100%	(1)
BNPP Real Estate												
167 quai de la Bataille de Stalingrad 92867 Issy-les-Moulineaux França	692 012 180	EUR	383	487	64	752	383	487	64	752	100%	(2)
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA												
Via Carlo Bo 11 20143 Milão Itália		EUR	10	14	(3)	10	10	14	(3)	10	100%	(2)
BNPP Réunion												
1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	428 633 408	EUR	25	15	5	46	25	15	5	46	100%	(2)
BNPP SB Re												
16 rue Edward Steichen L - 2540 Luxemburgo Luxemburgo		EUR	250	231	(10)	(10)	250	231	(10)	(10)	100%	(2)
BNPP Securities Asia Ltd												
59-63/F II International Finance Centre 8 Finance Street Central Hong Kong		HKD	3 879	(2 087)	(189)	205	465	(250)	(23)	25	100 %	(2)
BNPP Securities Japan Ltd												
GranTokyo North Tower 1-9-1 Marunouchi, Chiyoda-ku 100-6740 Tóquio Japão		JPY	156 050	63 953	19 339	43 724	1 113	456	138	312	100 %	(2)

(*)VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias. (**) Conversão à cotação de 31/12/2022.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2022.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2022.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/(**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/(**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
BNPP Securities												
Korea Co Ltd												
24, 25FL, State Tower Namsan, 100, Toegye-ro, Jung-gu Seoul 100-052												
República da Coreia		KRW	250.000	7.025	(8.819)	8.578	185	5	(7)	6	100%	(2)
BNPP Suisse SA												
2 place de Hollande 1211 Genebra 11												
Suíça		CHF	320	1.004	(72)	271	324	1.015	(72)	274	100%	(2)
BNPP USA Inc												
787 Seventh Avenue NY 10019 Nova Iorque												
Estados-Unidos		USD	15.060	1.023	2.659	2.695	14.075	956	2.485	2.519	100%	(2)
BNPP VPG												
Master LLC												
787 Seventh Avenue NY 10019 Nova Iorque												
Estados-Unidos		USD	29	39	3	3	27	36	3	3	100%	(2)
BNPP Wealth Management												
Monaco												
15/17 avenue d'Ostende 98000 Mónaco												
Mónaco		EUR	13	32	3	31	13	32	3	31	100%	(2)
BNPP Yatirimlar Holding AS												
Ankara caddesi, Büyük Kelkit Han n° 243, Kat 5 Sirkeci, Eminönü/ Fatih												
Istambul		TRY	1.032	7	7	9	52	0	0	0	100%	(2)
Compagnie Financière Ottomane SA												
44 avenue JF Kennedy L - 1855												
Luxemburgo		EUR	9	461	0	0	9	461	0	0	97%	(2)
Exane												
16 avenue Matignon 75008 Paris												
França	342.040.268	EUR	31	441	33	118	31	441	33	118	100%	(2)
Expo Atlantico												
EAll Investimentos Imobiliários SA												
Torre Ocidente, Rua Galileu Galilei, n° 2 1500-392 Lisboa												
Portugal		EUR	1	36	0	0	1	36	0	0	74%	(2)
Expo Indico												
EIII Investimentos Imobiliários SA												
Torre Ocidente, Rua Galileu Galilei, n° 2 1500-392 Lisboa												

(*)VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias. (**) Conversão à cotação de 31/12/2022.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2022.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2022.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l(**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l(**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
Financière des Italiens												
41 avenue de l'Opéra 75002 Paris												
França	422.994.954	EUR	412	(186)	191	0	412	(186)	191	0	100%	(1)
Financière des Paiements Électroniques												
18 avenue Winston Churchill 94220 Charenton-le-Pont												
França	753.886.092	EUR	1	69	6	119	1	69	6	119	95%	(2)
Financière du Marché Saint Honoré												
37 place du Marché Saint-Honoré 75001 Paris												
França	662.047.513	EUR	297	243	(18)	0	297	243	(18)	0	100%	(1)
Floa												
Immeuble G7 – 71 rue Lucien Faure 33300 Bordéus												
França	434.130.423	EUR	72	266	(69)	277	72	266	(69)	277	100%	(2)
Harewood Helena 1 Ltd												
10 Harewood Avenue NW1 6AA Londres												
Reino Unido		USD	39	4	5	6	36	4	5	5	100%	(2)
Human Value Developers Private Ltd												
Lodha iThink Techno Campus, 10 th Flr, Beta Bldg Off. JVLR, Opp. Kanjurmarg Rly Stn, Kanjurmarg East Maharashtra 400042 Mumbai												
Índia		INR	2.346	(147)	147	147	27	(2)	2	2	100%	(2)
International Factors Italia SPA												
15 Via Vittor Pisani 20124 Milão												
Itália		EUR	56	764	37	122	56	764	37	122	100%	(2)
Natiocredibail												
12 rue du Port 92000 Nanterre												
França	998.630.206	EUR	32	70	13	25	32	70	13	25	100%	(2)
Optichamps												
41 avenue de l'Opéra 75002 Paris												
França	428.634.695	EUR	411	(164)	185	0	411	(164)	185	0	100%	(1)
Parilease												
41 avenue de l'Opéra 75002 Paris												
França	339.320.392	EUR	129	247	0	0	129	247	0	0	100%	(2)

(*)VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias. (**) Conversão à cotação de 31/12/2022.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2022.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2021.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/(**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/(**)	Quota- parte de capital detida	Ref.
Participations Opéra												
1 boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	451.489.785	EUR	410	(184)	189	0	410	(184)	189	0	100%	(1)
Portzamparc												
1 boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	399.223.437	EUR	5	9	3	39	5	9	3	39	100%	(1)
Sagip												
3 montagne du Parc 1000 Bruxelas Bélgica												
		EUR	657	2.754	13	18	657	2.754	13	18	100%	(2)
Sharekhan Ltd												
Lodha iThink Techno Campus, 10 th Flr, Beta Bldg Off. JVLR, Opp. Kanjurmarg Rly Stn, Kanjurmarg East Maharashtra 400042 Mumbai Índia												
		INR	587	13.419	1.945	7.394	7	152	22	84	73%	(2)
SNC Taitbout Participation 3												
1 boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	433.912.250	EUR	552	83	150	0	552	83	150	0	100%	(1)
Société Orbaisienne de Participations												
1 boulevard Haussmann 75009 Paris França												
	428.753.479	EUR	311	(103)	1	0	311	(103)	1	0	100%	(1)
UkrSibbank Public JSC												
7 Andreevskaya Street 04070 Kiev Ucrânia												
		UAH	5.069	4.208	3.539	0	128	107	90	0	60%	(2)

(*)VN s/ para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias. (**) Conversão à cotação de 31/12/2022.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2022.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2022.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/(**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/(**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas estrangeiras				em milhões de euros(**)				em %	

2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)

Bank of Nanjing 50 Huaihai Road 210005 Nanjing China		CNY	10.007	95.502	15.966	40.925	1.342	12.809	2.141	5.489	14%	(3)
BGL BNPP 50 avenue J.F. Kennedy 2951 Luxemburgo Luxemburgo		EUR	713	6.727	401	842	713	6.727	401	842	16%	(2)
BNPP Leasing Solutions 16 rue Edward Steichen 2540 Luxemburgo Luxemburgo		EUR	1.815	349	234	239	1.815	349	234	239	50%	(2)
Crédit Logement 50 boulevard de Sébastopol 75003 Paris França	302.493.275	EUR	1.260	274	120	222	1.260	274	120	222	17%	(3)
Euro Protection Surveillance 30 rue du Doubs 67100 Estrasburgo França	338.780.513	EUR	1	94	24	187	1	94	24	187	11%	(5)
Sicovam 18 rue Lafayette 75009 Paris França	411.200.363	EUR	10	875	41	41	10	875	41	41	15%	(4)
Union de Creditos Inmobiliarios Calle Retama 3 28045 Madrid Espanha		EUR	154	618	(183)	(55)	154	618	(183)	(55)	10%	(2)

(*) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(**) Conversão à cotação de 31/12/2022.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2022.

(3) Dados sociais a 30/09/2022.

(4) Dados sociais a 31/07/2022.

(5) Dados sociais a 30/09/2022.

Em milhões de euros	Filiais		Participações	
	Francesas	Estrangeiras	Francesas	Estrangeiras

II – Informações globais relativas a todas as filiais e participações Valor
Contabilístico dos títulos detidos

Valor bruto	18.610	51.810	426	3.206
Valor líquido	17.156	44.568	419	3.043
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	26.061	3.276	107	13
Montantes das cauções e avais dados	48.916	30.217	0	49
Montantes dos dividendos recebidos	1.586	4.232	33	300

6.5 Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2022 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas

Transposição do limite superior a 5 % do capital		
Nada		
Transposição do limite superior a 10 % do capital		
Não cotado	Fortia Financial Solutions	SAS
Não cotado	Liquidshare	SA
Não cotado	Sicovam Holding	SA
Transposição do limite superior a 20 % do capital		
Não cotado	Le Printemps des terres foncières	SAS
Transposição do limite superior a 33.33 % do capital		
Não cotado	2SF-Société des Services Fiduciaires	SAS
Transposição do limite superior a 50 % do capital		
Não cotado	Compagnie pour le financement des loisirs	SA
Transposição do limite superior a 66.66 % do capital		
Não cotado	Exane	SA
Não cotado	Exane Finance	SA
Não cotado	France Titrisation	SAS
Não cotado	Floa	SA
Não cotado	AELX	SAS

6.6 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais

Exercício fechado a 31 de dezembro

de 2022 À Assembleia Geral

Opinião

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das contas anuais da sociedade BNP Paribas SA relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2022, tais como juntas ao presente relatório.

Certificamos que as contas anuais são, à luz das regras e princípios contabilísticos aplicáveis em França, regulares e exatos e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo assim como da situação financeira e do património da sociedade no fim deste exercício.

A opinião acima formulada é coerente com o conteúdo do nosso relatório ao Comité das contas.

Fundamento da opinião

Referencial de auditoria

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem em virtude destas normas encontram-se referidas na parte « Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas anuais » do presente relatório.

Independência

Realizámos a nossa missão de auditoria no respeito das regras de independência previstas no Código Comercial e no Código Deontológico da profissão de Revisor Oficial de Contas durante o período de 1 de janeiro de 2022 à data de emissão do nosso relatório e, em particular, não fornecemos serviços proibidos pelo artigo 5º, parágrafo 1, do regulamento (UE) n° 537/2014.

Justificação das apreciações – Pontos-chave da auditoria

Em aplicação das disposições dos artigos L. 823-9 e R.823-7 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos ao vosso conhecimento os pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de anomalias significativas que, segundo o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas anuais do exercício, assim como as respostas que demos face a estes riscos.

As apreciações assim feitas inscrevem-se no contexto da auditoria das contas anuais tomados no seu conjunto e da formação da nossa opinião expressa a seguir. Não exprimimos opinião sobre elementos destas contas anuais tomados isoladamente.

Identificação e avaliação do risco de crédito nas carteiras de empréstimos aos clientes

(Reportar-se às notas 1, 2.f, 3.b e 3.k do anexo das contas anuais)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este risco
<p>No quadro das suas atividades de intermediação bancária, o BNP Paribas está exposto ao risco de crédito.</p> <p>O BNP Paribas reconhece depreciações para cobrir os riscos de créditos comprovados inerentes às suas atividades.</p> <p>Estas depreciações podem tomar a forma de depreciações individuais dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais visados ou de depreciações por riscos de países para as carteiras de créditos relativos a uma zona geográfica e não depreciados individualmente. Estas provisões para riscos de países são determinadas a partir de modelos estatísticos que apelam ao julgamento aquando das diferentes etapas do cálculo : constituição de carteiras homogéneas, determinação dos parâmetros de risco aplicáveis e do facto gerador das provisões.</p> <p>Em certas condições, provisões coletivas complementares para compromissos internacionais levam em consideração riscos identificados pelo BNP Paribas e que não tenham já sido cobertos pelas provisões individuais/coletivas anteriormente descritas.</p> <p>A 31 de dezembro de 2022, o montante total dos ativos do balanço expostos ao risco de crédito ascende a 558 biliões de euros ; o montante total das depreciações ascende a 5,5 biliões de euros.</p> <p>Num contexto que continua a ser caracterizado por uma incerteza significativa em relação ao ambiente macroeconómico, considerámos que a avaliação do risco de crédito e a avaliação da imparidade constituíam uma questão fundamental de auditoria, estes elementos apelam ao juízo e às estimativas da direção em relação ao risco de crédito das empresas.</p>	<p>Avaliámos a pertinência do dispositivo de controlo do BNP Paribas e testámos os controlos manuais ou informatizados relativos à identificação e avaliação das imparidades.</p> <p>À data de finalização, também realizámos trabalhos sobre os ativos e/ ou carteiras mais significativos assim como os financiamentos concedidos às empresas em setores económicos e zonas geográficas mais sensíveis.</p> <p>Os nossos trabalhos focaram-se mais particularmente nos seguintes processos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ notação das contrapartes empresariais : avaliámos o nível de risco de uma seleção de ativos sob vigilância. No decurso dos nossos trabalhos, prestámos especial atenção às zonas geográficas e aos setores afetados pelo contexto macroeconómico, que continua incerto ; ■ avaliação das imparidades constituídas numa base individual : verificámos que uma revisão periódica das contrapartes sob vigilância tinha sido efetuada pelo BNP Paribas e avaliámos, com base em amostras, os pressupostos e dados escolhidos pela direção para a estimativa das imparidades ; ■ avaliação das imparidades coletivas : com a ajuda dos nossos especialistas em risco de crédito, avaliámos as metodologias escolhidas pelo BNP Paribas nas diferentes áreas de intervenção e a eficácia dos controlos relativos à qualidade dos dados. <p>Também analisámos as informações publicadas em anexo relativas ao risco de crédito.</p>

Valorização dos instrumentos financeiros

(Reportar-se às notas 1, 2.d, 3.c, 3.h, 3.i e 6.c anexo das contas anuais)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este risco
<p>No quadro das suas atividades de mercado, o BNP Paribas é detentor de instrumentos financeiros ativos e passivos avaliados no balanço em valor de mercado.</p> <p>Este valor de mercado é determinado segundo diferentes abordagens em função da natureza e da complexidade dos instrumentos : utilização de preços cotados diretamente observáveis, de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente observáveis ou de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente não observáveis.</p> <p>As valorizações obtidas podem ser objeto de ajustamentos de valor complementares para levar em consideração certos riscos específicos de mercado, de liquidez ou de contraparte.</p> <p>As técnicas escolhidas pela direção para proceder à valorização destes instrumentos podem assim comportar uma parte significativa de julgamento quanto à escolha dos modelos e dos dados utilizados.</p> <p>A 31 de dezembro de 2022, o valor de mercado dos títulos de transação ascende a 95 biliões de euros, o valor da posição líquida positiva das operações firmes está avaliado em 17 biliões de euros, e o valor de mercado da posição líquida vendedora das operações condicionais está avaliado em 9,3 biliões de euros.</p> <p>Devido ao caráter significativo dos ativos e do recurso ao julgamento na determinação do valor de mercado, consideramos que a avaliação dos instrumentos financeiros constitui um ponto-chave da auditoria, em particular no que respeita aos instrumentos cuja valorização necessita do recurso a parâmetros não observáveis.</p>	<p>Verificámos, com a ajuda dos nossos especialistas em valorização, que os controlos-chave do BNP Paribas em matéria de valorização dos instrumentos financeiros funcionam corretamente, nomeadamente os relativos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ à aprovação e à revisão regular pela direção dos riscos dos modelos de valorização ; ■ à verificação independente dos parâmetros de valorização ; ■ à determinação dos ajustes de valor. <p>Além disso, os nossos especialistas em valorização procederam, com base em amostras, à :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ análise da pertinência dos pressupostos e dos parâmetros escolhidos ; ■ análise dos resultados da revisão independente dos parâmetros pelo BNP Paribas ; ■ realização de contra valorizações independentes utilizando os nossos próprios modelos. <p>Também analisámos, com base em amostras, os eventuais desvios entre as valorizações e os pedidos de caução com as contrapartes.</p> <p>Examinámos as informações relativas à valorização dos instrumentos financeiros publicadas em anexo.</p>

Avaliação de títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e quotas em empresas associadas

(Reportar-se às notas 1, 3.c e 3.e do anexo das contas anuais)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este risco
<p>Os títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas associadas são reconhecidos no balanço ao valor líquido contabilístico de 66 biliões de euros.</p> <p>São reconhecidos individualmente pelo valor mais baixo de aquisição ou pelo seu valor de utilidade.</p> <p>O valor de utilidade é determinado, para cada título, por referência a um método de avaliação multicritérios baseada nos elementos disponíveis tais como a atualização de fluxos futuros, o ativo líquido reavaliado ou os múltiplos comumente utilizados que lhes dizem respeito para avaliar as perspectivas de rentabilidade.</p> <p>Quando o valor de utilidade dos títulos é inferior ao valor líquido contabilístico, é constituída uma provisão para depreciação do montante da diferença.</p> <p>Dado o seu peso no balanço e a sensibilidade dos modelos utilizados aos pressupostos em que se baseiam as estimativas, considerámos a avaliação destes títulos como um ponto-chave na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos trabalhos consistiram em :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ avaliar, com base em amostras, a justificação dos métodos de avaliação e dos números utilizados pela direção para determinar os valores a utilizar ; ■ testar, através de sondagem, a exatidão aritmética dos cálculos dos valores de utilidade escolhidos pela sociedade. <p>Por fim, analisámos as informações relativas aos títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas associadas publicadas em anexo.</p>

Controlos gerais informáticos

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco
<p>A fiabilidade e a segurança dos sistemas de informação desempenham um papel-chave na preparação das contas consolidadas do BNP Paribas SA.</p> <p>A apreciação dos controlos gerais informáticos das infraestruturas e das aplicações que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira, representa assim um ponto-chave da auditoria.</p> <p>Em particular, a existência de um dispositivo de controlo dos direitos de acesso aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis de colaboradores constitui um controlo-chave para limitar o risco de modificações inapropriadas da parametrização dos aplicativos ou dos dados que lhe são subjacentes.</p>	<p>Para os principais sistemas que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira, os trabalhos que desenvolvemos com o apoio dos nossos especialistas informáticos centraram-se mais particularmente nos seguintes aspetos :</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ compreensão dos sistemas, processos e controlos que subndem a informação contabilística e financeira ; ■ avaliação dos controlos gerais informáticos (gestão dos acessos às aplicações e aos dados, gestão das mudanças e dos desenvolvimentos relativos às aplicações, gestão operacional informática) sobre os sistemas significativos (nomeadamente aplicações contabilísticas, de consolidação, de aproximação automática) ; ■ análise do controlo das habilitações para o processamento das escritas manuais ; ■ realização, se necessário, de procedimentos de auditoria complementares. ■ consideração na nossa abordagem do risco de cibersegurança relacionado com a crise na Ucrânia e a generalização do teletrabalho.

Verificações específicas

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas nos textos legais e regulamentares.

Informações fornecidas no relatório de gestão e nos outros documentos sobre a situação financeira e as contas anuais dirigidas aos acionistas.

Não temos observações quanto à sinceridade e concordância com as contas anuais das informações fornecidas no relatório de gestão do Conselho de Administração e nos outros documentos relativos à situação financeira e às contas anuais dirigidos aos acionistas, exceto no que se refere ao seguinte ponto.

A sinceridade e concordância com as contas anuais das informações relativas aos prazos de pagamento mencionadas no artigo D .441-6 do Código Comercial motivam da nossa parte, a seguinte observação : como referido no relatório de gestão, estas informações não incluem as operações bancárias e as operações conexas, considerando a vossa sociedade que estas não entram no perímetro das informações a fornecer.

Informações sobre o governo da sociedade

Confirmamos a existência, na secção do relatório de gestão do Conselho de Administração dedicada ao governo da sociedade, das informações requeridas nos artigos L.225-37-4 L.22-10-10 e L.22-10-9 do Código Comercial.

Relativamente às informações fornecidas por aplicação das disposições do artigo L.22-10-9 do Código Comercial sobre as remunerações e benefícios pagos ou atribuídos aos mandatários sociais assim como sobre os compromissos concedidos, em seu favor, verificámos a sua concordância com as contas e com os dados que serviram para a elaboração destas contas e, se necessário, com os elementos recolhidos pela vossa sociedade junto das sociedades que controla que estão incluídas no perímetro de consolidação. Com base nestes trabalhos, certificamos a exatidão e a sinceridades destas informações.

No que respeita às informações relativas aos elementos que a vossa sociedade considerou suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública de aquisição ou de troca, fornecidas em conformidade com as disposições do artigo L.22-10-11 do Código Comercial, verificámos a sua conformidade com os documentos de que resultam e que foram comunicados. Com base nestes trabalhos, não temos qualquer observação a formular sobre estas informações.

Outras informações

Em conformidade com a lei, certificámo-nos de que as diversas informações relativas à aquisição de participações e de controlo e à identidade dos detentores do capital ou dos direitos de voto vos foram comunicadas no relatório de gestão.

Outras verificações ou informações exigidas pelos textos legais e regulamentares

Formato de apresentação das contas consolidadas incluídas no relatório financeiro anual

De acordo com a norma de prática profissional sobre as diligências do Revisor Oficial de Contas em relação às contas anuais e consolidadas apresentadas de acordo com o formato único europeu de informação eletrónica, verificámos igualmente a conformidade com este formato definido pelo Regulamento Delegado Europeu n.º 2019/815 de 17 de dezembro de 2018 na apresentação das contas anuais incluídas no relatório financeiro anual referido no I do artigo L.451-1-2 do Código Monetário e Financeiro francês, que foram preparadas sob a responsabilidade do Diretor-Geral.

Com base nos nossos trabalhos, concluímos que a apresentação das contas anuais incluídas no relatório financeiro anual está em conformidade, em todos os aspetos materiais, com o Formato Único Europeu de Informação Eletrónica.

Designação dos Revisores Oficiais de Contas

Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas da sociedade BNP Paribas SA pela vossa Assembleia Geral de 23 de maio de 2006 para o gabinete Deloitte & Associés, de 26 de maio de 1994 para o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit e de 23 de maio de 2000 para o gabinete Mazars.

Em 31 de dezembro de 2022, o gabinete Deloitte & Associés estava no 17º ano da sua missão sem interrupção, o gabinete PricewaterhouseCoopers no 29º ano e o gabinete Mazars no 23º ano.

Responsabilidades da direção e das pessoas que constituem o governo da sociedade relativas às contas anuais

Cabe à direção estabelecer contas anuais que deem uma imagem fiel em conformidade com as regras e princípios contabilísticos franceses, assim como implementar o controlo interno que considere necessário à elaboração das contas anuais sem anomalias significativas, quer resultem de fraudes, quer de erros.

Aquando do estabelecimento das contas anuais, incumbe à direção avaliar a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração, apresentar nas suas contas, se necessário, as informações necessárias relativas à continuidade de exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Cabe ao Comité das contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, assim como, se necessário, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

As contas anuais foram fechadas pelo Conselho de Administração do BNP Paribas SA.

Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas anuais

Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos estabelecer um relatório sobre as contas anuais. O nosso objetivo é ter a garantia razoável de que o conjunto das contas anuais não apresentam anomalias significativas. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia, sem, contudo, garantir que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permite sistematicamente detetar qualquer anomalia significativa. As anomalias podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas significativas quando se pode razoavelmente esperar que podem, individual ou cumulativamente, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nestas.

Como especificado no artigo L.823-10-1 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No quadro de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o Revisor Oficial de Contas exerce o seu julgamento ao longo desta auditoria. Além disso :

- identifica e avalia os riscos de as contas anuais conterem anomalias significativas, quer estas resultem de fraudes ou de erros, define e implementa procedimentos de auditoria face a esses riscos, e reúne os elementos considerados suficientes para fundamentar a sua opinião. O risco de não-deteção de uma anomalia significativa resultante de uma fraude é mais elevado que o de anomalia significativa resultante de um erro, pois a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou o contornar do controlo interno ;
- toma conhecimento do controlo interno pertinente para a auditoria para definir procedimentos de auditoria apropriados à circunstância, e não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno ;
- avalia o carácter apropriado dos métodos contabilísticos escolhidos e o carácter razoável das estimativas contabilísticas efetuadas pela direção, assim como as informações que lhes dizem respeito fornecidas nas contas anuais ;

- avalia o caráter apropriado da aplicação pela direção da convenção contabilística de continuidade de exploração e, de acordo com os elementos recolhidos, a existência ou não de uma incerteza significativa ligada a acontecimentos ou a circunstâncias suscetíveis de pôr em causa a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração. Esta avaliação baseia-se nas informações recolhidas até à data do seu relatório, tendo em conta que acontecimentos ou circunstâncias posteriores podem pôr em causa a continuidade operacional. Se concluir que existe uma incerteza significativa, chamará a atenção dos leitores do seu relatório para as informações fornecidas nas contas anuais relativamente a tal incerteza ou, se essas informações não forem fornecidas ou não forem pertinentes, formula uma certificação com reservas ou uma recusa de certificação ;
- avalia a apresentação do conjunto das contas anuais e verifica se as contas anuais refletem as operações e os acontecimentos subjacentes de forma a dar deles uma imagem fiel.

Relatório ao Comité das Contas

Entregamos um relatório ao Comité das Contas que apresenta nomeadamente a extensão dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho implementado, assim como as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Damos igualmente conhecimento, se for o caso, das fraquezas significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

Entre os elementos comunicados no relatório ao Comité das Contas, encontram-se os riscos de anomalias significativas que julgamos terem sido os mais importantes para a auditoria das contas anuais do exercício e que constituem por esse motivo os pontos-chave da auditoria, que nos cabe descrever no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao Comité das Contas a declaração prevista no artigo 6º do regulamento (UE) nº 537-2014 confirmando a nossa independência, nos termos das regras aplicáveis em França tais como se encontram fixadas nomeadamente nos artigos L.822-10 a L.822-14 do Código Comercial e no código de deontologia da profissão de Revisor Oficial de Contas. Se necessário, reunimos com o Comité das Contas, sobre os riscos que pesam sobre a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 13 de março de 2023

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés

Laurence Dubois

PricewaterhouseCoopers Audit

Patrice Morot

Mazars

Virginie Chauvin

7

UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Resumo	621
7.1 Estratégia	
Razão de ser do BNP Paribas e ponderação dos desafios sociais e ambientais	624
A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental (RSA)	625
Uma estratégia RSA implementada por uma governança reforçada e compromissos públicos fortes	628
7.2 A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia	632
Compromisso 1 : Financiamentos e investimentos com impacto positivo	632
Compromisso 2 : Os mais elevados padrões éticos	635
Compromisso 3 : Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança	639
7.3 A nossa responsabilidade social : fomentar o desenvolvimento e o compromisso dos colaboradores	646
Compromisso 4 : Promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão	647
Compromisso 5 : « <i>Good place to work</i> » e gestão responsável do emprego	653
Compromisso 6 : Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais	663
7.4 A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade	668
Compromisso 7 : Produtos e serviços acessíveis ao maior número	668
Compromisso 8 : A promoção do respeito pelos direitos humanos e a luta contra a exclusão social	670
Compromisso 9 : Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente	672
7.5 A nossa responsabilidade ambiental : acelerar a transição energética e ecológica	674
Compromisso 10 : O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente	674
Compromisso 11 : A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento	678
Compromisso 12 : O desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais	683

7.6	Declaração de desempenho extrafinanceiro	686
	Um modelo diversificado e integrado, criador de valor	686
	Análise dos desafios, riscos e oportunidades	688
	Definição dos indicadores dos desafios RSA	690
7.7	Dever de vigilância	692
7.8	Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	706
7.9	Atividades elegíveis de acordo com a taxonomia europeia	711
	Recordatória do quadro regulamentar e obrigações de publicação para as instituições financeiras	711
	Perímetro dos ativos financeiros sujeitos à análise de elegibilidade	712
	Metodologias de qualificação da elegibilidade	712
	Informação específica sobre as exposições às atividades de produção de energia a partir de gás fóssil e de energia nuclear	714
7.10	Quadros de correspondência	715
7.11	Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a verificação da declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro	720

Resumo

2022, PRIMEIRO ANO DE EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO GTS 2025 ACELERAR O DESENVOLVIMENTO DO FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL

Enquanto instituição financeira de referência, o BNP Paribas considera as questões ambientais, sociais e de governança como um eixo fundamental do seu modelo de negócio e da sua responsabilidade social e ambiental.

Há mais de uma década, o BNP Paribas integrou critérios ambientais e sociais nas suas políticas de financiamento e de investimento, a fim de orientar o seu modelo económico para o apoio à transição energética e ecológica, assumindo compromissos pioneiros em matéria de restrição do financiamento das atividades mais prejudiciais para o ambiente e o clima. O Grupo participou em numerosos trabalhos coletivos da profissão que estruturaram o financiamento sustentável, acordo com os objetivos do Acordo de Paris sobre o Clima em 2015.

A estratégia de Responsabilidade Social e Ambiental (RSA) do BNP Paribas assenta numa análise aprofundada das suas questões ambientais, sociais e de governança (ASG), através de uma matriz de materialidade elaborada em concertação com as partes interessadas⁽¹⁾, e apoiada num quadro científico⁽²⁾ e de princípios⁽³⁾ de referência. A razão de ser do BNP Paribas (ver 7.1 Estratégia) tem em conta estas questões ambientais, sociais e de governança de uma forma central.

Esta estratégia permitiu-lhe adquirir uma posição de liderança em matéria de financiamento sustentável graças a uma série de soluções

para apoiar a transição ecológica e social dos seus clientes : obrigações sustentáveis, empréstimos com impacto positivo, poupanças socialmente responsáveis, ofertas financeiras inclusivas, etc.

O BNP Paribas inscreveu a passagem à escala do financiamento sustentável e a RSA como um dos três pilares do seu plano estratégico GTS 2025.

Consciente da necessidade de integrar a sua estratégia de RSA no seu modelo de negócios, a fim de alcançar os ambiciosos objetivos ambientais, sociais e de governança que se propôs, o Grupo lançou o seu plano 2025 intitulado GTS (Growth, Technology, Sustainability) em 2022. A componente Sustainability articula-se em torno de três eixos estratégicos ao serviço dos seus clientes e da sociedade :

- o alinhamento das carteiras do Grupo com trajetórias compatíveis com a neutralidade carbónica coletiva em 2050, através da redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) ;
- o apoio aos clientes na transição para uma economia sustentável e de baixas emissões de carbono, quer através da disponibilidade cada vez maior de produtos financeiros sustentáveis, quer através dos conhecimentos especializados dos seus colaboradores (Low-Carbon Transition Group, Network of Experts in Sustainability Transition) ;

- o reforço da cultura ASG através da implementação de processos e ferramentas de orientação adaptados, do acompanhamento do desenvolvimento das normas de mercado e de uma governança reforçada, diretamente supervisionada pelo seu Director-Geral.

A implementação da vertente *Sustainability* é expressa em cinco domínios prioritários :



UMA ESTRATÉGIA QUE REQUER UMA TRANSFORMAÇÃO DE GRANDE ENVERGADURA

A implementação efetiva de uma estratégia ambiciosa requer uma governança adaptada e uma transformação da empresa a todos os níveis. O BNP Paribas continuou a reforçar a sua governança, nomeadamente através das reuniões do Comité Estratégico para o Financiamento Sustentável, presidido pelo Administrador Director-Geral do Grupo, da estruturação do ramo RSA e da criação da NEST (*Network of Experts in Sustainability Transitions*). A NEST reúne uma rede de 500 colaboradores especialistas em transição energética, economia circular, biodiversidade, direitos humanos ou ainda inclusão social. Estes reúnem os seus conhecimentos para apoiar a transição dos clientes do Grupo e partilhar a sua experiência com os colaboradores.

Por último, o lançamento da *Sustainability Academy*, um programa e uma plataforma de conteúdos e de formação dedicados ao financiamento sustentável e dirigidos a todos os colaboradores, materializa a ambição do BNP Paribas de ser uma empresa de aprendizagem em matéria de financiamento sustentável.

Além disso, o Grupo reforçou a sua gestão do risco ASG em conformidade com o desenvolvimento dos requisitos regulamentares⁽⁴⁾, acelerou a aplicação do ESG Assessment a todos os principais setores, avaliando 1500 clientes empresariais de muito grande e grande dimensão (ver. Compromisso 3,

(1) Ver 7.6 DPEF e 7.7 Plano de Vigilância.

(2) Publicações do GIEC (Groupe d'experts intergouvernemental sur l'évolution du climat/Grupo de peritos intergovernamental sobre a evolução do clima), da IPBES (Plateforme intergouvernementale scientifique et politique sur la biodiversité et les écosystémiques/Plataforma Intergovernamental Científica e Política sobre a Biodiversidade e os Ecossistemas) e da AIE (Agência Internacional da Energia).

(3) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, convenções fundamentais da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

(4) Ver Pilar 3 ASG, capítulo 5. Ativos sob gestão dos fundos abertos distribuídos na Europa, artigos 8.º e 9.º, de acordo com o SFDR (Sustainable Finance Disclosure Regulation).

Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança) e pormenorizou o seu plano de vigilância (ver 7.7 Plano de Vigilância). Parte da gestão dos riscos ASG é agora descrita na secção 5.11 Riscos ASG do Capítulo 5, a fim de cumprir os requisitos regulamentares do Pilar 3 da Autoridade Bancária Europeia.

Relativamente aos organismos de regulação, o BNP Paribas adotou, em novembro de 2012, uma « Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas » que abrange, nomeadamente, as questões de RSA. Esta foi complementada em 2022 com o compromisso de coerência das atividades de representação do BNP Paribas com a sua abordagem global e os seus compromissos públicos relativos ao ambiente e às alterações climáticas, nomeadamente o seu apoio aos objetivos do Acordo de Paris.

OS OBJETIVOS DO PLANO GTS 2025 SÃO SUBDIVIDIDOS EM INDICADORES QUANTIFICADOS COM METAS PARA 2025

O BNP Paribas definiu objetivos específicos no domínio das finanças sustentáveis, que se refletem nos 10 indicadores do painel de controlo RSA do Grupo (ver 7.1 Estratégia). O acompanhamento deste painel de controlo RSA é realizado anualmente pelo Comité Executivo e pelo Conselho de Administração do Grupo.

O Grupo tem por objetivo, até 2025, mobilizar 350 biliões de euros através das atividades de crédito e de emissões obrigacionistas sustentáveis relacionadas com questões ambientais e sociais, bem como atingir 300 biliões de euros de ativos sob gestão em fundos abertos distribuídos na Europa classificados nos artigos 8.º e 9.º de acordo com o SFDR⁽¹⁾.

Até ao final de 2022, o Grupo pode apresentar resultados em conformidade com os seus objetivos, demonstrando a capacidade do BNP Paribas para implementar a sua estratégia de forma operacional e ter um impacto ambiental e social positivo na sociedade em geral (ver os resultados do nosso painel de controlo RSA no ponto 7.1 Estratégia).

O ALINHAMENTO DAS NOSSAS CARTEIRAS DE CRÉDITO E DE INVESTIMENTO

O BNP Paribas compromete-se a alinhar as suas carteiras de crédito e de investimento com trajetórias compatíveis com a neutralidade coletiva de carbono em 2050. Mais especificamente, no âmbito das diferentes alianças GFANZ⁽²⁾, o Grupo estabeleceu em 2022 objetivos quantitativos ambiciosos de descarbonização das suas carteiras de crédito e de investimento até 2025.

Para a sua carteira de crédito, o BNP Paribas publicou o seu primeiro relatório de análise e de alinhamento para o clima⁽³⁾ que abrange os três principais setores de atividade particularmente emissores de gases com efeito de estufa (produção de eletricidade, petróleo e gás, automóveis) e apresenta objetivos para 2025.

Além disso, o BNP Paribas decidiu introduzir critérios mais restritivos na sua política de financiamento e investimento no setor do petróleo e do gás, a fim de favorecer o seu financiamento a empresas que iniciaram a sua transição energética.

Com a maioria dos financiamentos destinados à produção de energias com baixo teor de carbono, o apoio do BNP Paribas ao setor energético já passou por uma grande transformação.

No final de 2022, a maior parte do financiamento do BNP Paribas para a produção de energia já é dedicada às energias com baixo teor de carbono. Com uma exposição de crédito de 28,2 biliões de euros⁽⁴⁾, as energias com baixo teor de carbono representam 55% da exposição de crédito ao setor da produção de energia (em comparação com 45% para as energias fósseis)⁽⁵⁾.

O Grupo prossegue a sua saída do carvão até 2030 nos países da OCDE e até 2040 no resto do mundo. Deixou de financiar novos projetos petrolíferos desde 2016 e está agora a iniciar uma saída da exploração e produção com o objetivo de reduzir a sua exposição ao crédito em 80 %, ou seja, menos de um bilião de euros em 2030, em relação à exposição ao crédito atual de 5 biliões de euros, através da cessação programada das atividades de financiamento especializadas ou associadas a este setor. No setor do gás, o Grupo tem por objetivo reduzir a sua exposição ao crédito em 30% até 2030, e reservará os seus financiamentos para as centrais térmicas de baixas emissões e para a segurança do abastecimento.

Paralelamente, o Grupo estabeleceu um objetivo de 40 biliões de euros de exposição de crédito à produção de energias de baixo carbono, principalmente renováveis, até 2030.

O BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif também estabeleceram objetivos de descarbonização para as suas carteiras de investimento⁽⁶⁾. No âmbito das suas atividades, discutem questões ASG com as empresas em que investem, a fim de preservar e melhorar o valor a médio e longo prazo dos investimentos realizados por conta de terceiros. Em 2022, as discussões centraram-se na transição energética, na biodiversidade, na igualdade, nos direitos humanos e na governança empresarial. O BNP Paribas Asset Management incentiva os compromissos ASG destas empresas através da sua política de direito de voto (ver A integração dos critérios ASG nos ativos sob gestão, Compromisso 3).

(1) Ver Pilar 3 ASG, capítulo 5 Ativos sob gestão dos fundos abertos distribuídos na Europa, artigos 8º e 9º, de acordo com o SFDR (Sustainable Finance Disclosure Regulation).

(2) Glasgow Financial Alliance for Net Zero, que reúne 493 empresas do setor financeiro através de três alianças : Net-Zero Banking Alliance (NZBA), Net-Zero Asset managers initiative (NZAM) e Net-Zero Owner Alliance (AOA). O BNP Paribas, o BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif são membros respetivos destas alianças.

(3) Climate Analytics and Alignment Report (https://group.bnpparibas/uploads/file/bnpp_climateanalytics_alignmentreport_final.pdf)

(4) Exposição de crédito em 30 de setembro de 2022 para a produção de energia com baixo teor de carbono (renovável, biocombustível e nuclear). Este montante de exposição é diferente do montante calculado para o indicador 1 e o indicador 8 do painel de avaliação da RSA.

(5) Refinação de petróleo, exploração e produção de gás e petróleo, carvão.

(6) BNP Paribas Asset Management : Sustainable by nature sequel (<https://www.bnpparibas-am.com/en/blog/sustainable-by-nature-sequel-our-portfolio-biodiversity-footprint>). BNP Paribas Cardif : Relatório investimento responsável 2021 (<https://www.bnpparibascardif.com/documents/348001/348117/BNPP+Cardif+Art29+LEC+2021.pdf/06b9da48-8ca3-837a-449b-30c67bd3ab98?t=1657029970431>).

UM LÍDER EM FINANÇAS VERDES, TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

Em 2022, o BNP Paribas consolidou a sua liderança no domínio das finanças verdes, tornando-se o maior emissor mundial de obrigações verdes e o maior emissor de obrigações ASG na região EMEA.

Assim, em matéria de transição energética, o BNP Paribas foi consultor financeiro do maior projeto de parque eólico offshore do mundo, o *Dogger Bank Wind Farm*, que se inscreve na estratégia britânica de neutralidade carbónica até 2050. O Grupo foi também um dos principais intervenientes no financiamento do maior projeto fotovoltaico com armazenamento na América do Norte, o *Edwards Sanborn*, nos Estados Unidos.

No domínio da economia circular, o Grupo desempenhou um papel fundamental na emissão pela L'Oréal de uma obrigação sustentável de três biliões de euros, ligada à realização de vários objetivos, incluindo um relativo à integração de 50% de plásticos de origem biológica e reciclados nas embalagens. Apoiou igualmente a emissão pelo Carrefour de uma obrigação sustentável de 1,5 bilião de euros, ligada, nomeadamente, a um objetivo de redução do desperdício alimentar. O BNP Paribas contribuiu ainda com 10 milhões de EUR para a angariação de fundos no valor de 15 milhões de euros da Phenix, uma empresa que trabalha para reduzir o desperdício através da reutilização de milhões de produtos alimentares não vendidos.

Em termos de biodiversidade, o BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif publicaram os primeiros resultados dos seus trabalhos de investigação sobre a pegada dos seus investimentos em termos de biodiversidade. O Grupo também participou no desenvolvimento do quadro de gestão e de reporting dos riscos relacionados com a natureza da TNFD (*Taskforce on Nature-related Financial Disclosures*) e prosseguiu o seu empenhamento na iniciativa act4nature⁽¹⁾. Além disso, o BNP Paribas alargou as suas políticas de proteção dos ecossistemas sensíveis através da sua política de petróleo e gás e comprometeu-se a não financiar quaisquer projetos de petróleo e gás no Ártico e na Amazônia. Além disso, mobilizou 1,8 bilião de euros entre 2019 e 2022 para financiamentos que contribuam para a proteção da biodiversidade. Fez também um investimento na NatureMetrics, uma empresa que mede o estado da biodiversidade no local utilizando a tecnologia de ADN ambiental (e-DNA).

Além disso, em 2022, o BNP Paribas e a Fundação Solar Impulse concluíram o primeiro fecho num montante de 100 milhões de euros do fundo BNP Paribas Solar Impulse Venture, que se dedica a apoiar start-ups que se comprometem com a transição ecológica. O BNP Paribas investiu 75 milhões de euros.

A RESPONSABILIDADE SOCIAL NO CERNE DOS OBJETIVOS DO BNP PARIBAS

Pioneiro no desenvolvimento de contratos com impacto, o BNP Paribas assinou três novos contratos em 2022, elevando o número de projetos para 14 desde 2016, dos quais 11 contratos ainda estão ativos. Entre os novos projetos, o primeiro contrato de impacto ecológico em França visa criar um novo ramo de economia circular para equipamentos de assistência médica. 14 novos investimentos com impacto social ou ambiental por conta própria

e de terceiros foram também realizados em 2022, num total de 59 milhões de euros. O objetivo é alcançar, até 2025, um montante total de financiamento de 200 milhões de euros por conta própria a favor de empresas com impacto que inovem em três domínios : desenvolvimento local e clima, atividades sociais e solidárias, bem como capital natural.

No plano social, o Grupo promove a diversidade e a inclusão participando no Índice Diversidade e Inclusão, realizado em França pelo Governo em colaboração com a CNIL (Commission Nationale de l'Informatique et des Libertés/Comissão Nacional da Informática e das Liberdades), o Défenseur des Droits (Defensor dos Direitos) e um grupo de intervenientes especializados em questões de diversidade. No domínio da igualdade profissional, o BNP Paribas fixou objetivos ambiciosos para aumentar o número de mulheres nas suas instâncias dirigentes (40% do SMP⁽²⁾ até ao final de 2025), o que se traduziu num aumento da proporção de mulheres entre os quadros do Grupo.

O BNP Paribas está desde há muito envolvido no apoio a associações locais através da sua Fundação (Projeto Banlieues criado em 2006 e renovado em 2022 por três anos). Em 2022, o BNP Paribas celebrou também o décimo aniversário do seu Fundo de Emergência & Desenvolvimento, que ajudou a financiar 42 campanhas de associações parceiras num total de 13 milhões de euros, dos quais 5 milhões de euros foram mobilizados em 2022 para apoiar a população ucraniana. No total, o Grupo mobilizou mais de 15 milhões de euros para ajudar a preservar a segurança física, psicológica e social dos trabalhadores na Ucrânia e para ajudar os refugiados ucranianos.

Atento aos desafios sociais dos países em que está presente, nomeadamente os das populações vulneráveis, o BNP Paribas prosseguiu os seus esforços no domínio da inclusão financeira : foram abertas cerca de três milhões de contas Nickel (serviços bancários de base abertos a todos) desde a criação do Grupo, e o Grupo apoiou o lançamento do *Just Sustainability Transitions Institute*, cujo objetivo é aumentar o financiamento em prol das populações mais vulneráveis às alterações climáticas e à perda de biodiversidade.

AS AÇÕES E RESULTADOS EM TERMOS DE RSA DO GRUPO SÃO AVALIADOS POSITIVAMENTE POR MUITAS PARTES INTERESSADAS EXTERNAS

A relevância, a ambição e a abrangência da sua estratégia de RSA valeram ao BNP Paribas várias distinções que reconhecem a sua ambição e as suas realizações (Melhor Banco para as Finanças Sustentáveis 2022 da Euromoney, Progressão Net Zero do Ano na região EMEA da Environmental Finance⁽³⁾), bem como o facto de se encontrar entre as instituições financeiras líderes em termos de notações extra-financeiras de referência (Standard & Poor's CSA, Moody's ESG Solutions ESG Profile, MSCI's ESG Rating, ver. Estratégia 7.1).

As ONG, as associações e os meios de comunicação social também destacaram o BNP Paribas nas suas classificações, incluindo Corporate Knights⁽⁴⁾, ShareAction⁽⁵⁾ e Global Canopy⁽⁶⁾.

(1) https://www.act4nature.com/wp-content/uploads/2021/05/BNP-Paribas-VF-03_05.pdf

(2) A população Senior Management Position (SMP) do Grupo é composta por colaboradores que ocupam cerca de 3 000 postos considerados como tendo o impacto mais importante de um ponto de vista estratégico, comercial, funcional e de experiência.

(3) Europa, Médio Oriente, África.

(4) The most sustainable corporations of 2022 | Corporate Knights (<https://www.corporateknights.com/rankings/global-100-rankings/2022-global-100-rankings/100-most-sustainable-corporations-of-2022/>).

(5) [ShareAction Banking Survey 2022-final.pdf](#)

(6) Financial Institutions | Forest 500 (<https://forest500.org/rankings/financial-institutions>).

7.1 Estratégia

RAZÃO DE SER DO BNP PARIBAS E PONDERAÇÃO DOS DESAFIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

A razão de ser do BNP Paribas foi adotada pelo Conselho de Administração em finais de 2019, e foi publicada no início de 2020.

« **Servimos os nossos clientes e o mundo em que vivemos.**

O BNP Paribas constituiu-se através da congregação de bancos ancorados na economia europeia e mundial há dois séculos, que ao longo do tempo se adaptaram aos desafios do seu tempo e acompanharam os seus clientes e outras partes interessadas através das transições necessárias.

A missão do BNP Paribas é contribuir para um crescimento responsável e sustentável, financiando a economia e aconselhando os seus clientes de uma forma ética.

Oferecemos serviços financeiros seguros, de elevado desempenho e inovadores a indivíduos, empresas, instituições e profissionais, ao mesmo tempo que nos esforçamos por ir ao encontro das principais preocupações atuais em matéria de ambiente, de desenvolvimento dos territórios e de inclusão social.

Estamos empenhados num futuro melhor em conjunto com os nossos clientes.

Dotamo-nos dos meios operacionais necessários para termos um impacto positivo.

O BNP Paribas pretende ser o parceiro de longo prazo dos seus clientes, apoiando-os nos seus projetos, investimentos e gestão de poupanças, bem como na proteção dos bens e das pessoas.

Os colaboradores do BNP Paribas estão empenhados em cumprir uma missão que faz sentido para os nossos clientes e para o mundo à sua volta. Fazem-no antes de mais no exercício das suas funções, mas também através da sua atividade de voluntariado.

Dialogamos com as nossas partes interessadas e temos objetivos sociais e ambientais em linha com referências amplamente aceites no mundo à nossa volta, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, ou pela nossa comunidade profissional, como os Princípios para uma Banca Responsável ou os Princípios para um Investimento Responsável.

Zelamos por uma boa inserção da nossa ética e dos nossos compromissos em termos de responsabilidade económica, social, cívica e ambiental nos nossos processos operacionais. Este compromisso é tido em conta na nossa organização e nos textos que regem a atividade da empresa.

Inovamos para sermos um líder em matéria de finanças sustentáveis.

Mobilizamos-nos por causas, fazendo convergir a oferta comercial, parcerias com diferentes atores da sociedade, ações patronais, políticas de compras, projetos solidários, mecenato, voluntariado e espírito empresarial dentro da empresa (intrapreneurship).

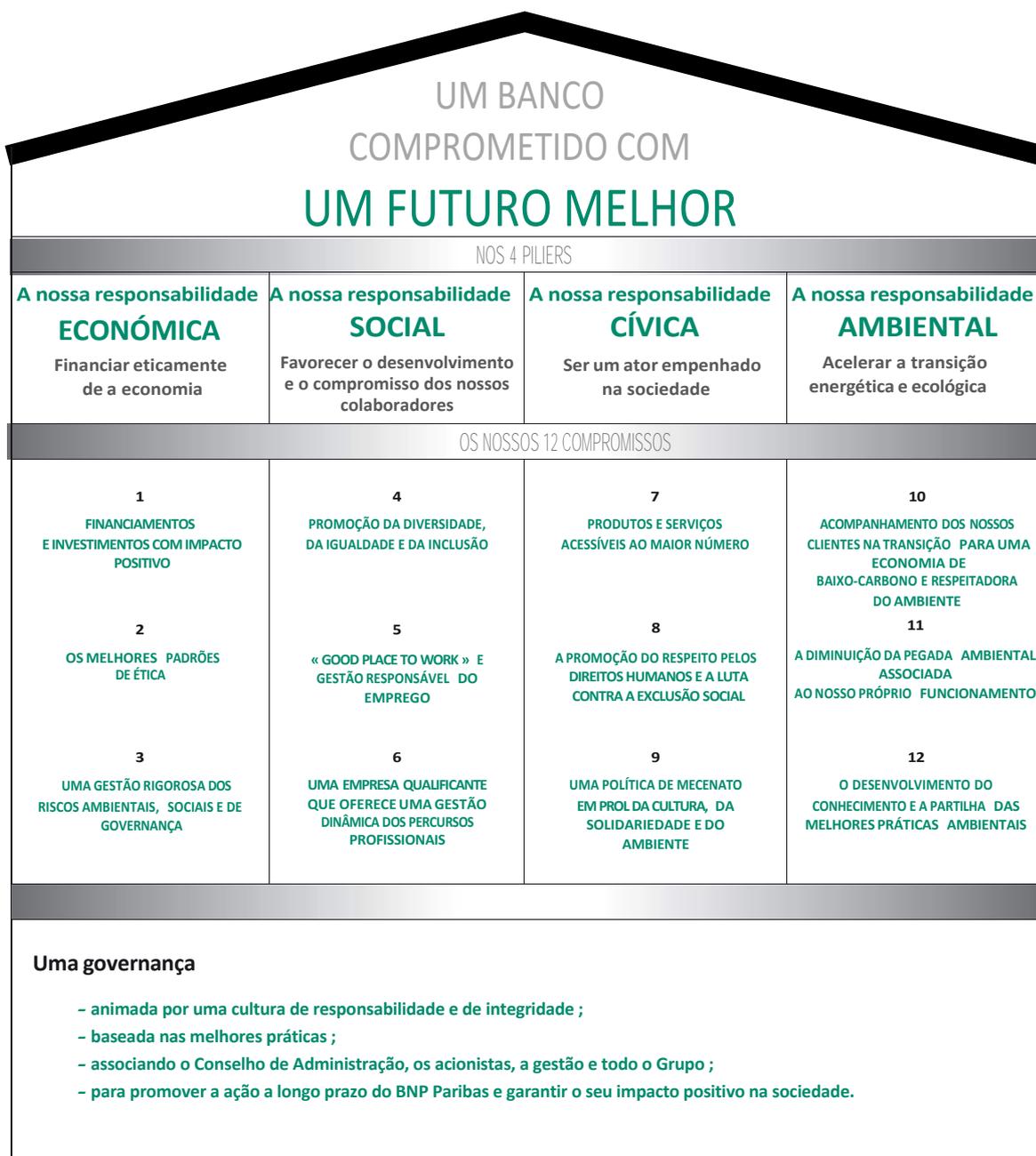
Desenvolvemos ferramentas para medir o nosso impacto ambiental e social, e privilegiamos ações concretas que envolvam todos os nossos colaboradores no terreno.

BNP Paribas, o Banco de um mundo em mudança. »

A NOSSA ESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL (RSA)

Em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a política de responsabilidade social e ambiental do BNP Paribas está estruturada em torno de quatro pilares e 12 compromissos que refletem os desafios de RSA, bem como as realizações concretas do Banco. Esta estratégia, que faz parte de um processo de melhoria contínua, visa ajudar a construir um mundo mais sustentável garantindo ao mesmo tempo a estabilidade e o desempenho do Grupo. Esta ambição

está refletida no plano estratégico GTS (*Growth, Technology, Sustainability*) 2025, cujos desafios de sustentabilidade são um dos pilares: *Sustainability*. A sua execução implica todas as áreas de intervenção, redes, filiais e geografias do Grupo, sob a égide de uma governança organizada ao mais alto nível do Banco (ver *A RSA, levada ao mais alto nível da organização*, parte 7.1).



O PAINEL DE CONTROLO DA POLÍTICA RSA

O plano estratégico GTS 2025 define os objetivos quantitativos em matéria de RSA. Os indicadores foram renovados para refletir uma ambição superior e abarcar novos campos. O alcance dos objetivos do painel de controlo RSA é uma das chaves do sucesso do Plano.

Além disso, o alcance destes 10 objetivos está integrado no plano de fidelização a 3 anos de cerca de 8 400 colaboradores-chave do Grupo, onde representam 20% das condições de atribuição (ver Uma política de remuneração socialmente responsável, equitativa e competitiva, Compromisso 5). O alcance destes indicadores entra igualmente no cálculo de 15 % da remuneração variável dos dirigentes mandatários sociais do Grupo⁽¹⁾.

Pilar	Indicador	Resultado 2022	Objetivo 2025
A nossa responsabilidade económica	1 Montante dos créditos sustentáveis	87 biliões de euros	150 biliões de euros
	2 Montante das obrigações sustentáveis	32 biliões de euros	200 biliões de euros
	3 Ativos sob gestão dos fundos abertos distribuídos na Europa artigo 8º & 9º de acordo com SFDR	223 biliões de euros	300 biliões de euros
A nossa responsabilidade social	4 Taxa de mulheres no seio da população SMP (<i>Senior Management Position</i>)	35,2 %	40 %
	5 Número de horas solidárias realizadas pelos colaboradores (#1MillionHours2Help)	1 126 142 horas (em 2021 e 2022)	1 milhão de horas (em dois anos consecutivos)
	6 Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro formações durante o ano	97,4 %	90 %
A nossa responsabilidade cívica	7 Número de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira	3,3 milhões de beneficiários	6 milhões de beneficiários
	8 Montante do apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono	44 biliões de euros	200 biliões de euros
A nossa responsabilidade ambiental	9 Montante do financiamento às empresas que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha	1,8 bilião de euros ⁽²⁾	4 biliões de euros
	10 Balanço de emissões de gás com efeito de estufa em teqCO ₂ por ETI (edifícios e deslocações profissionais)	1,65 teqCO ₂ /ETP	1,85 teqCO ₂ /ETP

As definições do painel de controlo

Montante dos empréstimos sustentáveis : montante dos empréstimos utilizados e não utilizados, identificados como sustentáveis por um sistema de classificação interno, concedidos pelo BNP Paribas aos seus clientes no final de 2022. Os princípios de classificação das transações do Grupo baseiam-se em normas de mercado externas, como as da Loan Market Association e da Taxonomia Europeia na Europa.

Montante das obrigações sustentáveis : montante acumulado, no final de 2022, de todos os tipos de obrigações identificadas como sustentáveis, de acordo com as diretrizes da ICMA (International Capital Market Association), emitidas por empresas, instituições financeiras e clientes soberanos e organizadas pelo BNP Paribas (montante total dividido pelo número de *bookrunners*).

Montante dos ativos sob gestão no final de 2022 em fundos abertos distribuídos na Europa ao abrigo dos artigos 8º e 9º de acordo com a SFDR. Trata-se de fundos da BNP Paribas Asset Management.

Percentagem de mulheres na população SMP (Senior Management Position) : a população de Senior Management Position do Grupo é composta por colaboradores em cerca de 3.000 postos considerados como tendo o maior impacto de um ponto de vista estratégico,

comercial, funcional e de experiência. A percentagem é calculada com base nos cargos SMP ocupados.

Número de horas solidárias realizadas pelos colaboradores : no âmbito do programa #1MillionHours2Help, incluindo o mecenato de competências a longo prazo, implementado ao abrigo do Acordo Diversidade e Inclusão em França.

Percentagem de colaboradores que participaram em, pelo menos, quatro formações durante o ano, incluindo formações obrigatórias, nomeadamente em matéria de conformidade.

Número de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira : número de contas Nickel abertas desde a sua criação e número de beneficiários de microcréditos distribuídos pelas instituições de microfinanciamento financiadas pelo Grupo (numa base proporcional) no final de 2022.

Montante do apoio à transição dos nossos clientes para uma economia de baixo carbono : montante acumulado no final de 2022 de créditos verdes, obrigações verdes e financiamentos identificados como contribuindo para a transição para uma economia de baixo carbono, de acordo com um sistema de classificação interno (por exemplo, energias renováveis, hidrogénio de baixo carbono, nuclear). Este montante sobrepõe-se a parte dos montantes dos indicadores 1 (créditos sustentáveis) e 2 (obrigações sustentáveis).

(1) Ver Capítulo 2.1.3, Remuneração e benefícios sociais dos mandatários sociais.

(2) O montante para 2022 é estimado para a parte relativa às obrigações e será especificado em 2023, depois de serem conhecidos os montantes efetivos dos relatórios de atribuição das obrigações.

Montante do financiamento às empresas que contribui para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha : montante acumulado no final de 2022 dos produtos e serviços financeiros (empréstimos, obrigações, etc.) que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha. A contribuição para a proteção da biodiversidade é identificada por um sistema de classificação interno. Este montante sobrepõe-se a uma parte dos montantes dos indicadores 1 (créditos sustentáveis) e 2 (obrigações sustentáveis).

Balço de emissões de gases com efeito de estufa em teqCO₂/FTE (kWh edifícios e deslocações profissionais) : emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 1 (emissões diretas devidas à combustão de energias fósseis), âmbito 2 (emissões indiretas devidas à compra de energia) e, para uma parte do âmbito 3 (emissões associadas às deslocações profissionais dos colaboradores), relacionadas com o número de colaboradores do Grupo (ETI).

RESULTADOS 2022

Após um ano de 2022 novamente marcado por turbulências económicas e geopolíticas, o BNP Paribas está em boa posição para atingir os objetivos do seu painel de controlo RSA 2022-2025, em linha com a ambição definida pelo plano GTS 2025.

Em matéria de empréstimos sustentáveis (Indicador 1), o bom resultado em 2022 reflete simultaneamente a experiência do BNP Paribas e a forte apetência dos clientes individuais e empresariais pela oferta diversificada de financiamentos do Banco, que tem em conta as questões ambientais e sociais.

Apesar de um contexto menos favorável no mercado obrigacionista global, o BNP Paribas alcançou um bom resultado em obrigações sustentáveis em 2022 (indicador 2). A percentagem de obrigações sustentáveis no montante total de obrigações estruturadas pelo BNP Paribas em 2022 é de 13% a nível mundial e de 22% na Europa. O BNP Paribas mantém a sua posição entre os líderes do setor : o Banco destaca-se como o principal interveniente global no mercado de obrigações verdes e o sexto maior interveniente global no mercado de obrigações sustentáveis em 2022.⁽¹⁾

Apesar de uma conjuntura pouco animadora, o montante dos ativos sob gestão dos fundos abertos pela BNP Paribas Asset Management e distribuídos na Europa, classificados nos artigos 8º e 9º do regulamento SFDR (indicador nº 3), aumentou ligeiramente (+1%) nos últimos doze meses, com as novas entradas nestes fundos a excederem as novas entradas noutros fundos.

Quanto aos seus três objetivos sociais, o BNP Paribas teve um ano muito bom em 2022 : o Grupo atingiu 35% de mulheres na população SMP (indicador n.º 4). Graças à mobilização dos seus colaboradores, o marco de um milhão de horas solidárias foi amplamente alcançado (indicador n.º 5). Por fim, em termos de formação, foram registados progressos claros em relação a 2021, com mais de 97% dos efetivos que frequentaram pelo menos quatro cursos de formação durante o ano.

O forte desenvolvimento da oferta inclusiva Nickel, lançada nos mercados belga e português em 2022, permitiu ao Grupo ultrapassar os 3 milhões de beneficiários de produtos inclusivos desde a criação de Nickel (indicador n.º 7).

O indicador relativo ao apoio aos clientes do BNP Paribas na transição para uma economia de baixo carbono (indicador n.º 8) é alimentado pelo significativo deal flow do Low-Carbon Transition Group, que deverá continuar a materializar-se nos próximos meses. O indicador relacionado com a proteção da biodiversidade (indicador n.º 9), com quase 2 bilhões de euros de compromissos assumidos até ao final de 2022, face a um objetivo de 4 bilhões de euros até final de 2025, reflete o número crescente de indicadores relacionados com a biodiversidade nos Empréstimos Ligados a objetivos sustentáveis (*Sustainability-Linked Loans*).

Por último, o nível de emissões de gases com efeito de estufa por empregado no perímetro operacional do Banco (indicador n.º 10) é particularmente baixo em 2022, num contexto de retoma limitada das deslocações profissionais de avião. No entanto, no contexto da atual crise energética, este indicador poderá ser afetado em alta pela utilização de um cabaz energético mais intensivo em carbono em algumas das geografias do Grupo.

PROGRESSOS RECONHECIDOS PELAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO EXTRAFINANCEIRA E PELAS PARTES INTERESSADAS EXTERNAS

O quadro seguinte apresenta as últimas avaliações das principais agências de notação extrafinanceira e a integração do título BNP Paribas nos índices extrafinanceiros correspondentes.

Em 2021, o Grupo manteve ou melhorou o seu desempenho em quase todas as notações, com pontuações gerais muito acima da média bancária.

Agência de notação	Nota (ano da última notação)	Nota (ano anterior)	Índices associados/Comentários
FTSE Russell	4,4/5 (2022)	4,4/5 (2021)	FTSE4Good Global Index Series
ISS (ESG Corporate Rating)	C+ (2022)	C+ (2021)	Prime (statut « best-in-class »)
MSCI (ESG Rating)	AA (2022)	AA (2021)	-
Standard & Poor's (Corporate Sustainability Assessment)	84/100 (2022)	82/100 (2021)	DJSI World – DJSI Europa
Sustainalytics (ESG Risk Rating)	Medium risk – 25,4/40 ⁽¹⁾ (Nov. 2022)	Medium risk – 25,6/40 (Nov. 2021)	STOXX Global ESG Leaders
Moody's ESG Solutions (ESG Profile)	71/100 (2022) 1º banco europeu da classificação	71/100 (2021)	Euronext-Vigeo Eiris : World 120, Europa 120 e França 20
EcoVadis	72/100 (2022)	72/100 (2021)	Top 4 % do universo de notação

(1) O sendo a melhor nota possível.

(1) Fonte : Bloomberg.

Além disso, a título de exemplo a nível nacional, a filial polaca do Grupo (BNP Paribas Polska) obteve uma classificação de 10,9 (Low risk) na sua primeira avaliação ESG Risk Rating atribuída pela Sustainalytics em setembro de 2022, o que a coloca entre os 4% dos bancos mais bem classificados por esta agência.

Além disso, o Grupo também está presente em índices extra-financeiros centrados no desempenho social, refletindo, em particular, o seu compromisso com a igualdade de género, a diversidade e a inclusão (ver *A nossa responsabilidade social, promover o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores*, 7.3).

Outros organismos e revistas especializadas sublinharam a progressão dos desempenhos RSA do Grupo que :

- foi designado em 2022 « Melhor banco para a finança sustentável » nas categorias mundo e Europa ocidental e « Melhor banco do mundo para os dados e a tecnologia ASG » por Euromoney, publicação dos desempenhos RSA em matéria de finança internacional ;
- foi distinguido com o « Prémio de melhor progressão net zero do ano » pela plataforma britânica de análise e de informação especialista da finança sustentável *Environmental Finance* pela

sua política de alinhamento das carteiras do Grupo com trajetórias compatíveis com a neutralidade carbono coletiva em 2050 ;

- posiciona-se como o 1º banco francês e 4º banco mundial na classificação de 2023 das « 100 empresas mais sustentáveis » da revista canadiana *Corporate Knights*, situando-se na 71ª posição ;
- ficou em 1º lugar na classificação dos 25 principais bancos europeus que a ONG ShareAction estabeleceu em matéria de luta contra as alterações climáticas e de preservação da biodiversidade ;
- classificada como 4ª instituição financeira (e 2º banco) pelo *Financial System Benchmark*, da *World Benchmarking Alliance*, que avalia os esforços de cerca de 400 instituições financeiras para apoiar uma economia mais justa e responsável ;
- foi reconhecido pelo seu empenho na luta contra a desflorestação pela ONG *Global Canopy*, que colocou o BNP Paribas no topo das 150 instituições financeiras na sua classificação Forest500 para o ano de 2021.

UMA ESTRATÉGIA RSA IMPLEMENTADA PELA GOVERNANÇA REFORÇADA E COMPROMISSOS PÚBLICOS FORTES

A RSA, LEVADA AO MAIS ALTO NÍVEL DA ORGANIZAÇÃO

A cada ano que passa, o BNP Paribas faz progressos na implementação da sua política RSA, isto é possível graças ao envolvimento dos seus 193 122 colaboradores em finais de 2022. Com o lançamento do plano estratégico GTS 2025, em que um dos três pilares (S : Sustainability) é dedicado à integração das questões ambientais e sociais em todas as atividades do Grupo, a RSA é mais do que nunca uma prioridade para o BNP Paribas.

Uma estratégia impulsionada pelas instâncias de direção

O Conselho de Administração determina as orientações da atividade do BNP Paribas e assegura que estas são implementadas pela Direção Geral, em conformidade com o seu interesse social, tendo em consideração os desafios sociais e ambientais das atividades do BNP Paribas. Em particular, um dos seus comités, o CGEN (Comité de Governança, Ética, Nomeações e RSE) é especificamente responsável pelo acompanhamento da contribuição do Grupo para um desenvolvimento económico sustentável e responsável. Além disso, o CCIRC (Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade) é responsável, entre outras coisas, pela análise da estratégia global em matéria de riscos, incluindo ASG, bem como pelo acompanhamento dos indicadores ASG relacionados com o Risk Appetite Statement do Grupo, ou seja, a sua tolerância aos riscos a que está exposto na execução da sua estratégia. A este respeito, o Conselho é regularmente informado dos progressos realizados na implementação da estratégia de RSA do Grupo. Em 2022,

abordou 25 vezes as questões ASG, nomeadamente os temas climáticos, e os seus membros beneficiaram de uma formação dedicada às finanças sustentáveis.

Desde 2021, três Comités de Finanças Sustentáveis de alto nível trabalham para reforçar a integração destas questões na estratégia do Grupo e em cada entidade:

- o **Comité Estratégico**, sob a direção do Administrador Diretor Geral, reuniu-se sete vezes em 2022, tendo-se pronunciado, em particular, sobre os compromissos do Grupo em matéria de alinhamento das carteiras de crédito (produção de eletricidade, petróleo e gás, automóvel) e sobre a sua participação em coligações zero emissões líquidas (NZBA, NZAOA, NZAMI⁽¹⁾). Também considerou os impactos e a aplicação de novas regulamentações relativas ao financiamento sustentável (SFDR, MIFID, IDD⁽²⁾) e analisou as expectativas do Banco Central Europeu em matéria de riscos climáticos e ambientais ;
- o **Comité Infraestrutura**, sob a direção do COO⁽³⁾ do Grupo, reuniu-se mensalmente para acompanhar a implementação dos processos e reportings relacionados com o financiamento sustentável, tanto a nível metodológico e normativo como operacional ;
- o **Comité Regulatory**, presidido pelo *Group General Counsel*⁽⁴⁾ e pelo Diretor do Compromisso da empresa, reuniu-se três vezes em 2022 para informar os seus membros sobre os principais textos regulamentares que estão a ser preparados (Taxonomia europeia, dever de vigilância, CSRD⁽⁵⁾).

(1) NZBA : Net-Zero Banking Alliance, NZAOA : Net-Zero Asset Owner Alliance, NZAMI : Net-Zero Asset Manager Alliance.

(2) SFDR : Sustainable Finance Disclosure Regulation ; MIFID : Markets in Financial Instruments Directive ; IDD : Insurance Distribution Directive.

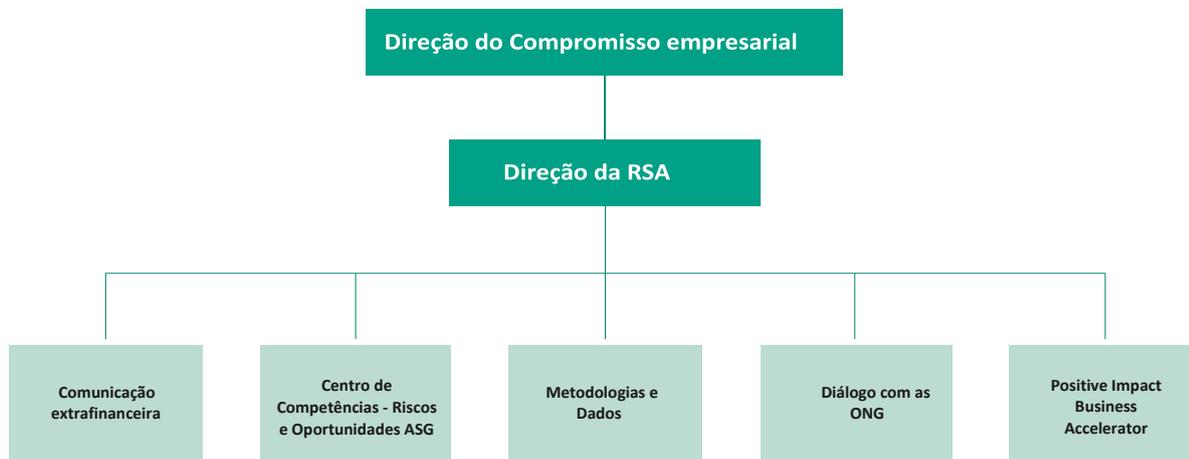
(3) COO : Chief Operating Officer ou Diretor de operações.

(4) Diretor jurídico do Grupo.

(5) CSRD : Corporate Sustainability Reporting Directive.

Uma estratégia suportada e implementada por um ramo RSE transversal

A monitorização dos compromissos RSA do Banco é assegurada por uma Direção dedicada, ligada à Direção do Compromisso empresarial, representada no Comité Executivo do Grupo. Na sede, a Direção da RSA está estruturada da seguinte forma :



A Direção RSA apoia-se numa rede criada em 2012, que trabalha nos polos, áreas de intervenção, redes de agências, funções e filiais para facilitar o desenvolvimento da política RSA em todo o Grupo. No total, mais de 220 colaboradores dedicam a totalidade ou a maioria do seu tempo a tratar de assuntos RSA.

Estão a ser criadas comunidades de competências ASG no seio do Grupo e das suas entidades para acelerar, fluidificar e industrializar a consideração das questões de finanças sustentáveis nas atividades do BNP Paribas. Por exemplo, o Low-Carbon Transition Group, criado em 2021, é composto por mais de 100 banqueiros 100% dedicados, numa rede de 160 pessoas (objetivo de 250 em 2025) que reúne várias áreas de especialização e especialistas no financiamento da transição energética, cuja missão é apoiar as empresas clientes na sua descarbonização.

AS POSIÇÕES PÚBLICAS DO BNP PARIBAS

A abordagem de RSA do BNP Paribas é enquadrada por tomadas de posições públicas temáticas e setoriais. Presente em 65 países, o Grupo atua no âmbito de grupos de trabalho ou de plataformas, respeitando e implementando de forma operacional numerosos compromissos.

Princípios universais

Há vários anos a esta parte, as ações do BNP Paribas seguem o quadro :

- do Pacto Mundial das Nações Unidas (nível *Advanced*) ;
- dos *Women's Empowerment Principles* das Nações Unidas.

Iniciativas de financiamento sustentável

O Grupo participa ativamente na elaboração e na implementação de soluções sustentáveis, tanto no plano social como ambiental, no quadro :

- dos Princípios para um Banco Responsável (PRB) ;
- dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), tanto para o BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Real Estate Investment

Management, BNP Paribas Cardif, BNP Paribas Securities Services e BNP Paribas Capital Partners ;

- dos Princípios do Equador.

Iniciativas e compromissos ambientais e climáticos

Entre os compromissos ambientais do BNP Paribas :

- a *Net-Zero Banking Alliance*, *Net-Zero Asset Owner Alliance* (BNP Paribas Cardif) e *Net-Zero Asset Managers Initiative* (BNP Paribas Asset Management) ;
- a *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD) e a *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD) ;
- o *Institutional Investors Group on Climate Change* (IIGCC) ;
- a *Roundtable on Sustainable Palm Oil* (RSPO) ;
- a iniciativa *act4nature* ;
- os compromissos da Afep relativos à economia circular ;
- o *Business Climate Pledge* do MEDEF ;
- a Carta para o compromisso e a contribuição das mulheres em prol da luta contra o aquecimento climático do *Women's Forum* ;
- os *Poseidon Principles*.

Iniciativas sociais e societais

O BNP Paribas associa-se também a iniciativas emblemáticas reunindo agentes públicos e privados internacionais :

- o Coletivo de empresas para uma economia mais inclusiva em França ;
- o *Business for Inclusive Growth* (B4IG).

Compromissos voluntários definidos pelo BNP Paribas

Há vários anos que o BNP Paribas está empenhado em ir mais longe em termos de RSA, estabelecendo obrigações adicionais em vários setores sensíveis e importantes, através de :

- suas políticas de financiamento e de investimento nos domínios da agricultura, óleo de palma, defesa, energia nuclear, pasta de papel, energia produzida a partir do carvão, da extração mineira, do petróleo e do gás⁽¹⁾;
- suas posições sobre a proteção do oceano, e a preservação da biodiversidade ;
- uma lista de exclusão de certos bens e atividades como o tabaco, redes de emalhar de deriva (para a pesca), produção de fibras de amianto, produtos contendo PCB⁽²⁾ ou comércio de qualquer espécie regulamentada pela Convenção CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção) sem a necessária autorização ;
- listas de vigilância e de restrição de atividade reunindo empresas que não respeitam as exigências do Grupo em matéria de RSA ;
- uma Declaração relativa aos direitos humanos ;
- uma Política de luta contra a corrupção ;
- uma Carta das Relações Comerciais Responsáveis ;
- uma Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas ;
- uma Carta Compras Responsáveis ;
- um Código fiscal, destinado a informar as suas partes interessadas sobre as práticas do Grupo em matéria de fiscalidade, cujos princípios se traduzem, em todo o mundo, pelo pagamento de uma importante contribuição para as finanças públicas dos diferentes países em que o banco opera.

Grupos de reflexão

Vários membros da Direção Geral do BNP Paribas assim como peritos do Grupo desempenham um papel ativo em coligações estratégicas de lugares ativos sobre os temas de RSA, por exemplo :

- Jean-Laurent Bonnafé, Administrador Diretor-Geral do Grupo BNP Paribas, tem assento no *Leadership Council* da UNEP FI ;
- Laurence Pessez, Diretora RSA do Grupo BNP Paribas, tem assento no *Banking Board dos Principles for Responsible Banking* da UNEP FI (PRB) e é igualmente Vice-Presidente do *think tank* europeu o *Institut du Développement Durable et des Relations Internationales* (IDDRI) ;
- Jane Ambachtshier, Responsável da *Sustainability* do BNP Paribas Asset Management, é membro da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD) ;
- Sébastien Soleille, Responsável Transição Energética, é membro da *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD).

UMA POSTURA DE DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

O diálogo com as partes interessadas está no cerne da abordagem de responsabilidade social e ambiental do BNP Paribas. Este diálogo apresenta um triplo desafio : antecipar as evoluções das áreas de intervenção e melhorar os produtos e serviços, otimizar a gestão dos riscos e encontrar soluções inovadoras com impacto positivo na sociedade.

- As posturas de diálogo com os colaboradores ou os representantes do pessoal encontram-se descritas no pilar social deste documento (ver *Uma empresa à escuta dos seus colaboradores (Voice of Employees)* e *Um diálogo social de qualidade*, Compromisso 5). Os colaboradores e terceiros externos podem recorrer ao sistema de alerta da empresa (ver *O direito de alerta ético*, Compromisso 2).
- Os clientes particulares e profissionais de todas as entidades de Banque de Détail do BNP Paribas têm acesso a um processo de tratamento das reclamações (ver *A proteção dos interesses dos clientes*, Compromisso 2). Numerosas entidades oferecem aos seus clientes o recurso a um mediador independente.
- No quadro das suas atividades de gestão de ativos, o BNP Paribas Asset Management dialoga sobre os desafios ASG com as empresas nas quais a entidade investe, para preservar, até mesmo melhorar, o valor a médio e longo prazo dos investimentos realizados por conta dos seus clientes. Em 2022, as discussões centraram-se na transição energética, na biodiversidade, na igualdade, nos direitos humanos e na governança das empresas. O BNP Paribas Asset Management apoia os compromissos ASG destas empresas através da sua política de direito de voto (ver *A integração de critérios ASG na gestão de ativos*, Compromisso 3).
- O BNP Paribas interage regularmente com os seus principais fornecedores, nomeadamente através de business reviews, eventos anuais « *Partners for Strategic Sourcing* » dedicados aos principais fornecedores do Grupo, ou de inquéritos de satisfação (barómetro Pacto PME). O Grupo também lhes oferece uma via de recurso em caso de dificuldades. Em França, um mediador interno, nomeado em conformidade com os compromissos da Carta de Compras Responsáveis do BNP Paribas e independente da função *Procurement & Performance* (P&P), pode ser chamado por qualquer fornecedor em caso de litígio com vista à sua resolução (os seus dados de contacto estão disponíveis online no website : www.group.bnpparibas). Em 2022, foram registadas 12 sinalizações.
- O BNP Paribas apresenta a sua estratégia de RSA aos investidores várias vezes por ano e informa regularmente os analistas extrafinanceiros. 74 investidores diferentes, baseados na Europa e América do Norte, reuniram-se pelo menos uma vez em 2022 sobre tópicos do ASG.
- O Grupo prosseguiu uma política e um processo de gestão das relações com as ONG de advocacia para assegurar um diálogo construtivo. Em 2022, foram realizados, em todo o mundo, 120 intercâmbios diferentes com estas ONG.
- Em novembro de 2012, o BNP Paribas adotou a « Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas » perante os organismos reguladores, governos e parlamentares. Esta foi completada em 2022 por um compromisso de coerência das atividades de representação do BNP Paribas com a sua abordagem global e os seus compromissos públicos relativos ao ambiente e às alterações climáticas, nomeadamente o seu apoio aos objetivos do Acordo de Paris. O Banco está também inscrito no repertório

(1) Estas políticas estão disponíveis online : group.bnpparibas/nos-engagements/transitions/politiques-de-financement-et-dinvestissement.

(2) PCB : bifenilos policlorados.

digital dos representantes de interesses gerido pela Alta Autoridade para a Transparência da Vida Pública (HATVP), no registo de transparência da UE e agora na Alemanha sobre o novo *Lobbyregister do Bundestag*. Está também registada nos Estados Unidos junto do Senado e da Câmara dos Representantes ao abrigo do *Lobbying Disclosure Act*. E, por último, o Grupo segue os princípios da Declaração Conjunta da Transparência do *Lobbying da Transparency International France*, assinada em fevereiro de 2014, e a sua versão revista de maio de 2019, que tem em conta as disposições da lei Sapin 2 sobre a representação de interesses. O website dedicado dos Assuntos Públicos em França detalha as suas práticas em termos de representação responsável⁽¹⁾. As principais posições públicas do Grupo sobre a regulamentação bancária e financeira estão igualmente disponíveis no sítio Web do Grupo⁽²⁾.

■ A cartografia das partes interessadas e as iniciativas de diálogo do BNP Paribas com cada uma delas encontram-se detalhadas no documento « Escuta e consideração das expectativas das partes interessadas pelo BNP Paribas⁽³⁾ », disponível no website institucional. Está também disponível uma matriz de materialidade que apresenta os desafios mais importantes para os intervenientes internos e externos do Grupo (ver *Plano de Vigilância*, parte 7.7).

A EVOLUÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO NOSSO REPORTING EXTRAFINANCEIRO

Uma parte da gestão dos nossos riscos ASG está encontra-se agora descrita na parte 5.11 *Riscos ambientais, sociais e de governança* do capítulo 5, em resposta aos requisitos regulamentares do Pilar 3 da Autoridade Bancária Europeia.

(1) www.hatvp.fr.

(2) group.bnpparibas/principales-positions-publiques-relementation-bancaire-financiere.

(3) Escuta e consideração das expectativas das partes interessadas pelo BNP Paribas (https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/2021_rse_dialogue_parties_prenantes_fr.pdf).

7.2 A nossa responsabilidade económica: financiar éticamente a economia

O BNP Paribas tem como principal missão responder às necessidades dos seus clientes, nomeadamente através do financiamento ético dos projetos dos particulares e das empresas, motores do desenvolvimento económico e da criação de emprego. Posicionado entre os líderes dos serviços financeiros nos 65 países onde está implantado, o Grupo pode ter uma influência direta nas economias devido à sua capacidade de financiamento e à forma como exerce as suas atividades. Por este motivo, e porque está consciente da sua

responsabilidade económica, o BNP Paribas intervém em conformidade com os seus três compromissos :

- **Compromisso 1** : financiamentos e investimentos com impacto positivo ;
- **Compromisso 2** : os melhores padrões de ética ;
- **Compromisso 3** : uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG).

COMPROMISSO 1 : FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS COM IMPACTO POSITIVO

APOIAR A TRANSIÇÃO OFERECENDO UMA VASTA GAMA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS

A estratégia de RSA do Grupo está estruturada há muito tempo para contribuir para a realização dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Esta estratégia consiste em apoiar todos os clientes, particulares, empresas e instituições, na sua transição para uma economia de baixo carbono que respeite os recursos do planeta e permita a inclusão dos mais vulneráveis, bem como o respeito pelos direitos humanos.

Desde há vários anos, o BNP Paribas tem vindo a desenvolver uma vasta gama de produtos indexados a indicadores extra-financeiros, destinados a promover a transição dos seus clientes, tais como financiamentos (*Sustainability-Linked Loans*), emissões obrigacionistas (*Sustainability-Linked Bonds*), ou ainda soluções de depósitos (*Sustainable Deposits*) ou cobertura do seu risco cambial (*cross-currency sustainability-linked swaps*). O Grupo também implementou uma vasta gama de créditos verdes e obrigações verdes, descritos no Compromisso 10 - Apoiar os clientes rumo a uma economia com baixas emissões de carbono e amiga do ambiente. A oferta de « empréstimos com impacto » lançada em 2022 também disponibiliza este financiamento às PME (Pequenas & Médias Empresas), EDI (Empresas de dimensão intermédia) e associações : estas podem beneficiar de empréstimos com um prazo de dois a sete anos, cuja margem é indexada, nomeadamente, aos objetivos de melhoria dos critérios ASG avaliados por uma agência de notação externa

A fim de acompanhar com precisão as atividades do BNP Paribas

no apoio à transição dos seus clientes, foram desenvolvidos vários indicadores que estão incluídos no painel de controlo da RSA do Grupo (ver parte 7.1 *Estratégia, Painel de controlo da gestão da política de RSA*).

RSA para a definição dos indicadores escolhidos) :

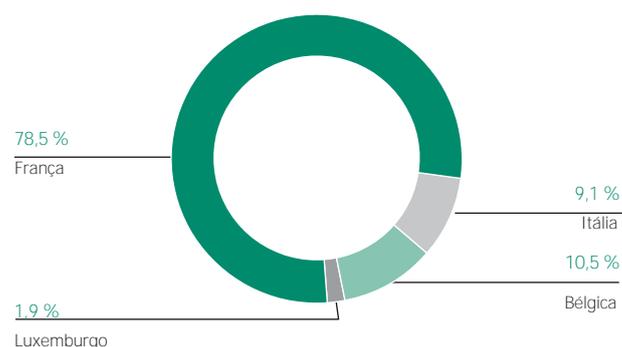
- **montante de empréstimos sustentáveis (*Sustainable loans*)**. O indicador utilizado inclui a soma dos empréstimos sustentáveis concedidos pelo BNP Paribas aos seus clientes, ligados a questões ambientais ou sociais. O objetivo do BNP Paribas é atingir um valor de empréstimos sustentáveis de 150 biliões de euros até 2025. No final de 2022, o montante de empréstimos sustentáveis era de 87 biliões de euros ;

- **montante de obrigações sustentáveis (*Sustainable bonds*)**. O objetivo do BNP Paribas é atingir um montante acumulado de obrigações sustentáveis de 200 biliões de euros até 2025. No final de 2022, o montante era de 32 biliões de euros.

FINANCIAR O EMPREENDEDORISMO COM IMPACTO

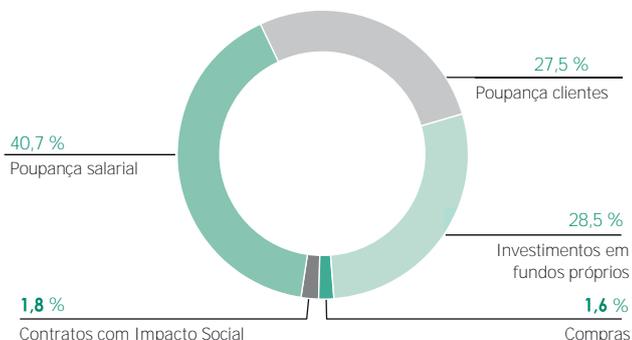
Grças ao seu modelo económico híbrido, as empresas com impacto, quer sejam start-ups, associações, cooperativas ou instituições de microfinanciamento (IMF, ver parte *Um Apoio histórico às instituições de microfinanciamento*, Compromisso 7), visam gerar um forte impacto social e/ou ambiental positivo, procurando simultaneamente a sustentabilidade económica, em vários temas como a economia circular, o acesso à saúde, a proteção da infância, a inserção profissional ou a igualdade de oportunidades.

➤ FINANCIAMENTOS ÀS EMPRESAS COM IMPACTO : 1,4 BILIÃO DE EUROS NO FIM DE 2022



A diminuição do financiamento às empresas com impacto em relação a 2021 (1,8 bilião de euros) explica-se pela alteração da definição de empresa com impacto utilizada pelo Grupo, em conformidade com as definições do mercado (Movimento Impacto França, União Europeia).

► **INVESTIMENTOS E OUTROS APOIOS ÀS EMPRESAS COM IMPACTO (ALÉM DO FINANCIAMENTO) : 295 MILHÕES DE EUROS NO FIM DE 2022**



O compromisso do Grupo em apoiar o empreendedorismo com impacto alcança 2 bilhões de euros

Em 2022, o apoio total (créditos, investimentos por conta própria ou por conta de terceiros, contratos com impacto) às empresas com impacto e às Instituições de Microfinanças (IMF, num valor de 332 milhões de euros, ver *Compromisso 7, Produtos e serviços acessíveis ao maior número*), ascendeu a dois bilhões de euros, todas as entidades do Grupo combinadas. O Banco apoia mais de 3 170 empresas com impacto (incluindo as IMF e algumas start-up), através do financiamento, dos serviços bancários ou ainda do investimento.

No fim de 2022, redes dos bancos comerciais, com mais de 265 encarregados de negócios especializados no apoio a empreendedores com impacto através da abordagem « Act for Impact ».

Em 2022, o BNP Paribas também incubou no âmbito do *People'sLab4Good*, a incubadora interna de projetos com impacto positivo, dois projetos ou empresas com impacto positivo de colaboradores :

- *One Step Forward* o Luxemburgo, apoiada pelo Grameen Creative Lab⁽¹⁾, desenvolve um programa de tutoria com várias empresas, incluindo a BGL BNP Paribas, para ajudar os refugiados no seu percurso académico ou na procura de emprego, em parceria com o SINGA⁽²⁾;
- Em França, o projeto de um colaborador visa identificar e implementar todas as ações de prevenção da violência económica doméstica, cujas principais vítimas são as mulheres. Atualmente em fase de implantação, será reforçado pela formação de conselheiros e pela informação dos clientes, em colaboração com as autoridades públicas e as associações.

O desenvolvimento dos Contratos com Impacto

O Contrato com Impacto, ou *Impact Bond*, é um produto que permite financiar projetos inovadores liderados por associações ou empresas com impacto. Em 2022, o BNP Paribas prosseguiu o desenvolvimento e a diversificação temática e geográfica dos Contratos com Impacto enquanto intermediário e investidor. Foram assinados três novos contratos num montante total de 11,6 milhões de euros nos quais o

fundo *BNP Paribas European Social Impact Bonds* investiu 3,5 milhões de euros, nomeadamente :

- o primeiro Contrato com Impacto Ecológico e transição justa em França, apoiado pela *Envie Autonomie*, que visa criar um novo ramo de economia circular para equipamento médico (cadeiras de rodas, camas articuladas, etc.) para o tornar acessível aos mais vulneráveis ;
- « *Standing Strong* », O primeiro Contrato com Impacto do BNP Paribas nos Países Baixos, que visa a prevenção de quedas entre os idosos para melhorar a sua saúde e autonomia.

Até ao final de 2022, foram assinados 11 contratos com impacto apoiados pelo BNP Paribas (como intermediário ou investidor, por vezes ambos), representando mais de 32 milhões de euros no total.

Investimentos com impacto

Em 2022, o Grupo continuou a desenvolver os seus investimentos com impacto por conta própria e por conta de terceiros (fundo BNP Paribas Solar Impulse e fundo *BNP Paribas Social Business Impact*), privilegiando os investimentos diretos em empresas com elevado impacto social e/ou ambiental. Foram efetuados 14 novos investimentos (excluindo reinvestimentos) num montante total de 59 milhões de EUR, incluindo :

- Phenix, que luta contra o desperdício (alimentar e não alimentar) e a precariedade das pessoas vulneráveis, facilitando a logística dos donativos às associações ;
- Printemps des Terres, que apoia a transição para uma agricultura sustentável, restaurando terras agrícolas, florestas e pântanos em França para uma agricultura mais sustentável que promova a biodiversidade ;
- SAS Minimum, que recicla os resíduos de plástico em materiais sustentáveis para o setor da construção.

Os produtos de partilha para combinar a ajuda aos desfavorecidos e o investimento

Na Bélgica, o novo fundo *Impact Together* será financiado por uma parte das receitas do BNP Paribas Fortis provenientes dos investimentos dos clientes em vários fundos responsáveis. Este fundo centralizará todas as comissões de beneficência do BNP Paribas Fortis, com um orçamento anual de mais de 3 milhões de euros. Gerido pela Fundação Rei Balduino, o Impact Together apoiará organizações que se dedicam particularmente aos mais desfavorecidos.

Em 2022, o BNP Paribas emitiu a sua primeira *Social Bond*, cujo produto é utilizado para financiar ou refinar projetos que tenham um impacto social positivo na inclusão financeira e no acesso ao emprego, à habitação, à educação e à saúde. Parte do montante investido é doado a associações apoiadas pelo Grupo que trabalham em prol da igualdade de oportunidades, da inserção social e da ajuda humanitária.

CONCEBER E PROMOVER FUNDOS DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL

O BNP Paribas é um ator importante no financiamento sustentável através das suas diferentes filiais de gestão de ativos e distribuição. No âmbito do plano estratégico GTS (*Growth, Technology, Sustainability*) 2025, o BNP Paribas Asset Management pretende atingir 300 bilhões de euros de ativos sob gestão em fundos abertos distribuídos na Europa

(1) www.bgl.lu/fr/rse/notre-responsabilite-civique/one-step-forward.html.

(2) www.singaluxembourg.lu.

UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

A nossa responsabilidade económica : financiar éticamente a economia

e classificados nas categorias artigo 8º ou 9º da regulamentação « *Sustainable Finance Disclosure Regulation* » (SFDR), que entrou em vigor em março de 2021 (indicador #3 do painel de controlo da política RSA, ver 7.1). No final de 2022, este valor ascendia a 223 biliões de euros.

Além disso, o BNP Paribas Asset Management oferece soluções reconhecidas e auditadas por rótulos independentes na Europa, representando mais de 121 biliões de euros em ativos sob gestão em 31 de dezembro de 2022, ou seja, quase 25% do total de ativos sob gestão.

	Label ISR	Greenfin	Finansol	Towards Sustainability	FNG	LuxFlag	Fundos com pelo menos um rótulo	ATIVOS TOTAIS C/ RÓTULO (em milhões de euros)
								
Ações	56			58	9	1	86	49 161
Obrigações	12	2	2	33	4		35	21 335
Monetário	3			2			3	22 337
Fundos imobiliários	1			2			2	282
Diversificado	2		6	27		1	35	28 820
								121 935

REUNIR AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM COLIGAÇÕES EM TORNO DE OBJETIVOS AMBICIOSOS E DO DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS COMUNS

A fim de maximizar o impacto das ações do Grupo para uma transição massiva e rápida, é importante que um grande número de instituições financeiras se comprometa com este movimento. Por esta razão, o BNP Paribas optou por iniciar ou desempenhar um papel de liderança nas coligações que trabalham para promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a transição para uma economia de baixo carbono.

Um forte envolvimento nos trabalhos dos Princípios das Nações Unidas para uma Banca Responsável

O BNP Paribas é signatário dos « Princípios para uma Banca Responsável » (PRB) das Nações Unidas desde o seu lançamento em 2019 e está ativamente envolvido na implementação desta importante iniciativa financeira sustentável. Este facto é evidenciado pela eleição do Diretor de RSA do Grupo no *Banking Board* dos PRB, pela participação de numerosos peritos do BNP Paribas nos grupos de trabalho criados pela iniciativa (inclusão financeira, economia circular, biodiversidade), bem como pela publicação do Reporting PRB do Grupo (ver também *quadro de correspondência GRI, ISO 26000, Pacto Global, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, PRB e TCFD*, parte 7.8).

As Alianças Net Zero, coligações para acelerar o alinhamento dos fluxos financeiros com o objetivo de neutralidade carbónica até 2050

A fim de concretizar a ambição do setor bancário de alinhar os seus compromissos climáticos com os objetivos do Acordo de Paris sobre o Clima e de prosseguir um objetivo de neutralidade carbónica coletiva em 2050, o BNP Paribas é membro das alianças net zero promovidas por

por ocasião da COP (*Conference of Parties*) 26 em Glasgow. O BNP Paribas Asset Management aderiu à *Net Zero Asset Managers Initiative* (NZAMi), o BNP Paribas Cardif à *Net Zero Asset Owner Alliance* (NZAO) e o Grupo é membro fundador da *Net Zero Banking Alliance* (NZBA) lançada pela ONU Ambiente em abril de 2021. Com 126 bancos signatários até ao final de 2022, a NZBA impõe-se como uma ferramenta poderosa para reforçar e acelerar as estratégias de descarbonização dos bancos.

Desde que anunciou o seu compromisso de alinhar as suas atividades com um objetivo zero emissão líquida em 2050, o BNP Paribas publicou o seu primeiro Relatório de Análise e Alinhamento Climático ⁽¹⁾. Em setembro de 2022, a revista *Environmental Finance* atribuiu ao BNP Paribas o prémio «Progressão Net Zero do Ano na região EMEA ⁽²⁾, ⁽³⁾». Este prémio reconhece o compromisso das áreas de intervenção do Grupo para apoiar os seus clientes na sua transição para a neutralidade carbónica.

Em 2022, a UNEP-FI (Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Ambiente) e os PRI (Princípios para o Investimento Responsável) fundiram-se para oferecer um projeto comum aos 4.000 investidores membros. No último relatório de avaliação dos PRI, o BNP Paribas Asset Management recebeu as melhores classificações, quatro ou cinco estrelas, em 10 das 11 categorias e obteve uma pontuação acima da mediana dos seus pares em todas as categorias.

O ACONSELHAMENTO E O APOIO À MEDIDA

A aceleração do empreendedorismo feminino

O papel das mulheres no desenvolvimento económico e social é fundamental. É por esta razão que o BNP Paribas faz do apoio ao espírito empresarial das mulheres uma questão importante desde há vários anos, como o demonstram as seguintes iniciativas.

Em França, desde 2017, o programa *ConnectHer* deu a mais de 90 000 mulheres empresárias acesso a uma rede de consultores especializado

(1) *Climate Analytics and Alignment Report* (https://group.bnpparibas/uploads/file/bnpp_climateanalytics_alignmentreport_final.pdf).

(2) Europa, Médio Oriente, África.

(3) group.bnpparibas/actualite/prix-de-la-meilleure-progression-net-zero-emea-imene-ben-rejeb-mzah-presente-lapproche-data-centric-du-groupe.

através de 200 gestores de empresas em toda a França. Inclui também um envelope de financiamento de 3 mil milhões de euros de créditos em 2022, bem como ferramentas de apoio.

Além disso, com o objetivo de reduzir as desigualdades no acesso ao financiamento entre mulheres e homens empresários, o BNP Paribas participou no primeiro *closing* do *SistaFund*, o primeiro fundo de capital de risco destinado a financiar start-ups fundadas ou cofundadas por mulheres empresárias nos domínios da saúde, finanças, software enquanto serviço e bens de consumo.

Por último, para destacar as mulheres empresárias, o BNP Paribas associou-se à *French Women Entrepreneurs 40* (FWE40), a primeira classificação anual de 40 empresas francesas em crescimento dirigidas por mulheres. Esta lista, lançada sob o alto patrocínio do Ministério da Economia e das Finanças francês, permitirá a 40 gestoras beneficiar de um apoio personalizado para acelerar o crescimento das suas empresas.

As start-ups e as empresas inovadoras

O BNP Paribas continua a reforçar o seu ecossistema concebido para promover o desenvolvimento e o apoio de empresas inovadoras.

Sob a designação WAI « *We Are Innovation* », o BNP Paribas reuniu todas as suas ofertas, colaboradores e locais dedicados à inovação. Com 3.800 start-ups clientes, 200 milhões de euros investidos e 100 gestores de conta especializados, o BNP Paribas aconselha 87% das empresas Next40 e apoia 75% das empresas FrenchTech120. O Grupo desenvolve a mesma estratégia noutros países europeus : Alemanha, Países Escandinavos e Reino Unido, privilegiando os investimentos em soluções tecnológicas que permitam acelerar a transição ecológica.

Para apoiar as empresas inovadoras no seu crescimento, o BNP Paribas participa, enquanto membro fundador, na *Scale-Up Europe Initiative*. Este grupo inclui mais de 300 fundadores de empresas start-up e « scale-up », investidores, investigadores e empresas empenhadas no desenvolvimento da tecnologia europeia. Apoia as empresas no seu crescimento até à sua oferta pública inicial.

COMPROMISSO 2 : OS MELHORES PADRÕES DE ÉTICA

O respeito das normas de ética mais rigorosas é um pré-requisito para o BNP Paribas. Todos os colaboradores do Grupo devem respeitar escrupulosamente as leis, regras e regulamentos em vigor em todos os domínios, assim como as normas profissionais aplicáveis às suas atividades. Em caso de potencial conflito entre a legislação de um país e as regras éticas do Grupo BNP Paribas, os colaboradores devem conformar-se às leis locais em vigor procurando simultaneamente os meios para aplicar e respeitar as regras éticas internas.

OS MELHORES PADRÕES DE ÉTICA

O Código de conduta

O Código de Conduta do BNP Paribas, publicado em 2016 e aperfeiçoado em 2022, está traduzido em 20 línguas e publicado no website do Grupo⁽¹⁾. Abrange os seguintes temas :

- o interesse dos clientes ;
- a segurança financeira ;
- a integridade dos mercados ;
- os conflitos de interesses ;
- a ética profissional ;
- o respeito pelos colegas ;
- a proteção do Grupo ;
- o compromisso na sociedade ;
- a luta contra a corrupção e o tráfico de influência.

O direito de alerta ético

Todos os trabalhadores têm o direito de alerta.

Implementado em todas as entidades do BNP Paribas, o dispositivo de alerta ético⁽²⁾ (*whistleblowing*) baseia-se em canais dedicados colocados sob a responsabilidade de « referentes alerta » no âmbito da função Compliance, garantindo que os alertas são tratados de forma independente e confidencial.

Inicialmente aberto aos colaboradores do Grupo, foi alargado a intervenientes externos desde o início de 2023 e está acessível através do website do Grupo⁽³⁾.

A proteção dos denunciantes contra o risco de retaliação foi reforçada em 2022, em conformidade com a transposição da Diretiva Europeia 2019-1937. Por um lado, qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma denúncia durante o seu tratamento compromete-se formalmente a respeitar a confidencialidade das informações relativas ao denunciante e a qualquer pessoa envolvida. Por outro lado, o Grupo garante a proteção dos denunciantes contra o risco de retaliação, e qualquer pessoa que se sinta vítima de retaliação pode emitir um alerta, que será tratado de acordo com as normas definidas pela Direção de Recursos Humanos. Esta proteção aplica-se independentemente do canal utilizado pelo denunciante.

O dispositivo de alerta ético é apresentado na oferta de formação bial obrigatória sobre o Código de Conduta.

A sua utilização é regularmente comunicada à Direção Geral e ao Conselho de Administração.

	2020	2021	2022
Número de alertas	299	296	306

Em 2022, 85 dos 306 alertas foram considerados justificados, dos quais 41 relacionados com o respeito pelos colegas, ou seja, 48%, e 44 outros alertas relacionados com questões de conduta.

(1) Código de Conduta do Grupo BNP Paribas (https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/220131_bnpp_compliance_codeofconduct_2022_fr.pdf).

(2) Resumo do dispositivo – Direito de alerta ético do BNP Paribas (https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/resume_du_dispositif_droit_alerte_de_bnp_paribas_fr_juin_2022.pdf).

(3) Formulário de alerta ético (<https://group.bnpparibas/acces-directs/dispositif-dalerte>).

A luta contra a corrupção, o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o congelamento de haveres

O BNP Paribas mantém dispositivos de deteção de operações de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo em todas as suas entidades, que se baseiam num conjunto de normas e controlos, na vigilância dos colaboradores, que é mantida através de programas de formação obrigatórios, e em ferramentas informáticas em constante evolução. Foi também generalizado um dispositivo reforçado de prevenção e deteção da corrupção (ver parágrafo Atividade de Compliance em 2022, capítulo 2).

A formação

Todas as questões de ética são objeto de cursos de formação obrigatórios, que são organizados numa base plurianual.

Um programa de formação sobre todos os temas do Código de Conduta (*Conduct Journey*) é obrigatório para os novos colaboradores do Grupo e, de dois em dois anos, para todos os colaboradores. Após uma primeira campanha de formação realizada em 2021, com uma taxa de conclusão de 96,5% ; todos os colaboradores frequentaram uma segunda parte em 2022, com uma taxa de conclusão de 97,2%.

Além disso, os colaboradores particularmente expostos a determinados riscos devem frequentar formações avançadas nas suas respetivas áreas de especialização.

Foi lançado um módulo *Personal Data Protection Awareness* melhorado que foi concluído por 96% dos colaboradores, permitindo-lhes compreender melhor

as suas responsabilidades em matéria de proteção de dados. Este módulo de aprendizagem online continua a ser frequentado pelos recém-chegados. No segundo semestre de 2023, será lançada uma nova campanha com um novo módulo de sensibilização.

Por último, para promover a proteção de dados pessoais entre as equipas externas durante as suas missões para o BNP Paribas e terceiros, foi proposto um módulo de formação desde dezembro de 2021. Estas pessoas são assim informadas das normas e obrigações em termos de proteção de dados pessoais no seio do Grupo.

A luta contra a evasão fiscal

O cumprimento de todas as obrigações fiscais faz parte do compromisso do Grupo BNP Paribas em matéria de responsabilidade económica, social, cívica e ambiental. A conformidade fiscal das operações destinadas a satisfazer suas necessidades ou as dos seus clientes é um objetivo importante da governança do Grupo. Para o efeito, foram definidos princípios e procedimentos aplicáveis a todas as operações em que o Grupo está envolvido. Estes elementos constam do Código de Conduta Fiscal do Grupo BNP Paribas publicado em 2020 e em fase de atualização.

O comportamento fiscalmente responsável do Grupo reflete-se na justa contribuição que dá, a nível mundial, às receitas dos Estados ou territórios em que opera.

O Grupo faz prova de total transparência publicando anualmente um quadro que mostra, país por país, o rendimento bancário líquido, o número de efetivos e o resultado, bem como os impostos sobre as sociedades pago (ver parte 8.6 *Informação sobre as implantações e atividades*).

Os princípios fiscais do Grupo

As decisões tomadas pelo BNP Paribas são guiadas pela necessidade de responder aos imperativos da economia real, e não por considerações fiscais.

As escolhas de implantação resultam da vontade do de fornecer o melhor serviço possível aos seus clientes. As entidades do BNP Paribas são dotadas de uma verdadeira substância económica. O BNP Paribas evita implantar-se em Estados ou territórios considerados não cooperantes pela França, pela União Europeia ou pela OCDE.

Em todas as jurisdições em que exerce a sua atividade, o Grupo está empenhado em cumprir não só a letra, mas também o espírito das leis e regulamentos fiscais em vigor. O Grupo garante o cumprimento das regras fiscais estabelecidas em tratados, leis e regulamentos, bem como o pagamento dos impostos correspondentes de qualquer tipo.

A política de preços de transferência aplicável às transações transfronteiriças intragrupo exclui qualquer tentativa de otimização fiscal

Em todo o mundo, o Grupo procura estabelecer e manter uma relação de cooperação com as autoridades fiscais.

O Grupo preocupa-se em assegurar a conformidade fiscal dos seus clientes.

O Grupo assegura a boa aplicação de todas as disposições que regem a retenção de impostos na fonte, bem como a remessa de tais impostos para o orçamento dos Estados ou territórios em causa.

O Grupo também assegura a qualidade e a exaustividade das informações que transmite automaticamente, ou a pedido, ou espontaneamente, às autoridades públicas.

Impostos obrigatórios a pagar pelo BNP Paribas

A nível mundial, o montante de impostos e taxas a pagar pelo BNP Paribas atingiu 7,2 biliões de euros em 2022. Em França, o Grupo pagou impostos e taxas no valor de 2,8 biliões de euros para o mesmo exercício.

Ademais, o Grupo desempenha um papel fundamental na cobrança de impostos em nome das coletividades públicas, deduzindo na fonte os impostos relativos tanto às operações realizadas pelos seus clientes como aos rendimentos pagos a estes últimos, quanto aos salários dos seus colaboradores.

Todos estes elementos se encontram enunciados no Código de Conduta Fiscal do Grupo BNP Paribas.

A PROTEÇÃO DOS INTERESSES DOS CLIENTES

A proteção dos interesses dos clientes (PIC) é uma das principais preocupações do Grupo. Por este motivo, o Grupo optou por colocar este assunto no topo do seu Código de Conduta e torná-lo uma área específica de especialização no seio das equipas da função Compliance.

Um política global à escala do Grupo

A política de proteção dos interesses dos clientes define as regras de organização e de conduta aplicáveis ao longo da relação com o cliente e em todas as fases do ciclo de vida dos produtos e serviços de forma a garantir que :

- os produtos e serviços propostos aos clientes respondam à sua necessidade e à sua situação ;
- a informação disponibilizada aos clientes seja clara e sincera, e lhes permita tomar as suas decisões com conhecimento de causa ;
- os conflitos de interesses sejam geridos de forma a privilegiar o interesse dos clientes e não o do Grupo, dos seus colaboradores, parceiros ou outros clientes ;
- as reclamações sejam tratadas com celeridade e rigor.

A proteção dos interesses dos clientes é objeto de formação aos colaboradores em causa, em particular as equipas encarregadas da relação com os clientes e a gestão.

O respeito do Código de Conduta e da política de proteção dos interesses dos clientes é verificado por todos os intervenientes no controlo interno : as áreas de intervenção em primeira linha de defesa, Compliance e Inspeção Geral.

Estas regras traduzem-se em práticas concretas desenvolvidas em todas as áreas de intervenção e entidades do Grupo em função das suas especificidades:

- o diálogo com as associações de consumidores e outras partes interessadas é promovido, de forma a recolher a sua opinião sobre novas melhorias em matéria de proteção do interesse dos clientes ;
- os procedimentos de aprovação de novos produtos e serviços integram a proteção do interesse dos clientes ;
- os questionários para compreender as necessidades e a situação dos clientes são progressivamente enriquecidos com critérios ambientais, sociais e de governança (ASG), a fim de integrar as suas preferências no âmbito do aconselhamento e da gestão da carteira ;
- a remuneração das equipas comerciais está estruturada de forma a não encorajar operações que sejam contrárias ao interesse do cliente.

Para Banque Commerciale en France, por exemplo, o sistema de remuneração variável das equipas comerciais está estruturado em torno de quatro dimensões da sua área de intervenção, que exprimem o desempenho esperado do colaborador : a qualidade da relação com o cliente, o desenvolvimento comercial, o controlo dos riscos e da conformidade, bem como a gestão (para os colaboradores visados). Na Bélgica, uma parte da remuneração variável das equipas comerciais está ligada a vários objetivos, nomeadamente a satisfação dos clientes ;

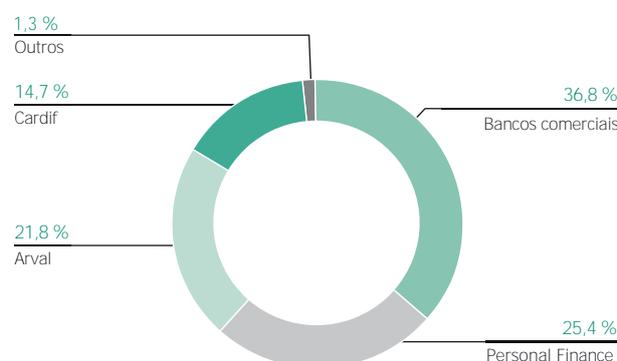
- o apoio aos clientes vulneráveis, e de modo mais geral, o combate à exclusão, faz parte integrante dos valores defendidos pelo BNP Paribas (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número de pessoas possível*, Compromisso 7) ;
- o Grupo compromete-se perante os seus clientes a ser exemplar na proteção dos seus dados pessoais (ver *A promoção do respeito pelos direitos humanos e a luta contra a exclusão social*, compromisso 8).

A gestão das reclamações e a mediação

O tratamento das reclamações é um elemento-chave da política de proteção dos interesses dos clientes e está sujeito a procedimentos operacionais precisos. As estatísticas relativas às reclamações são um indicador monitorizado a nível do Grupo.

	2020	2021	2022
Número de reclamações recebidas	1 172 655	1 161 270	1 150 098

REPARTIÇÃO DAS RECLAMAÇÕES (2022)



A natureza da área de intervenção é o fator dominante e explica a preponderância das atividades de retalho nestas estatísticas.

- O BNP Paribas Personal Finance desenvolve um dispositivo de tratamento das reclamações dos clientes em todas as suas entidades, dotado de uma estrutura de governança específica que reúne todos os intervenientes para implementar as ações corretivas necessárias. Assim, todo o processo de « Rescisão » foi revisto, desde a pré-venda até ao contencioso, para melhor responder às expetativas dos clientes.
 - O BNP Paribas Cardif desenvolveu um indicador específico para, por um lado, medir a perceção do cliente e, por outro, analisar e tratar as causas que estão na origem de uma falha. Mais especificamente em França, o « Comité Cœur Clients » estuda os casos (seguros de crédito, previdência, etc.) que são recusados com base na aplicação das condições gerais do contrato, mas que merecem ser reconsiderados à luz da situação particular do cliente e no contexto da responsabilidade social da seguradora. Esta abordagem permite melhorar os processos de gestão, os percursos dos clientes ou os produtos.
- Numerosas entidades do Grupo oferecem os serviços de mediadores independentes aos quais os clientes podem recorrer. Em França, Itália e Bélgica, os clientes recorrem ao serviço nacional de mediação organizado pelas entidades reguladoras.
- O BNP Paribas Personal Finance recorre à mediação externa na maior parte dos países. Em França, um mediador independente analisa os pedidos e apresenta propostas de resposta.
 - Em 2022, a BNP Paribas Cardif reforçou a relação com a Mediação de seguros, a fim de ter em conta a opinião do mediador sobre os casos que os clientes lhe apresentam o mais rapidamente possível, melhorando simultaneamente os produtos e serviços oferecidos. Esta iniciativa completa o processo de melhoria contínua baseado nas reclamações.

Transparência e acessibilidade da oferta

No quadro da proteção dos interesses dos clientes, a compreensão dos produtos bancários, assim como a transparência e acessibilidade da oferta estão, mais que nunca, no centro das preocupações do Grupo.

- O BNP Paribas Personal Finance, no âmbito do programa « *Mystery Shopper France* », continuou a realizar inquéritos em 2022 para avaliar a comercialização dos seus produtos pelos seus parceiros. Foram realizadas 60 visitas mistério a quatro lojas parceiras para verificar a qualidade do serviço, o cumprimento das regras de empréstimo responsável e a conformidade regulamentar. A análise dos resultados permitiu a elaboração de um diagnóstico e de um plano de ação partilhados com estes parceiros.
- O BNP Paribas Cardif tem em conta a investigação médica e a melhoria das estratégias de tratamento para oferecer uma cobertura de seguro e preços mais adaptados à situação das pessoas. Em 2022, 99% dos pedidos de seguro de crédito foram aceites graças à política « *Atout Emprunteur* » aplicada pelas agências do BNP Paribas.
- Em Itália, os preços dos cartões bancários foram revistos em 2022, de modo a que todos os custos sejam tidos em conta. Esta transparência de preços é única no mercado italiano e é acompanhada por uma comunicação que garante que os clientes compreendem os produtos.

Monitorização da satisfação dos clientes

A medição da satisfação dos clientes permite-nos adaptar as nossas ofertas de produtos e serviços às suas exigências, de modo a podermos servir sempre melhor os seus interesses, analisando as suas reclamações e motivos de descontentamento. Em 2022, de um modo geral, os índices médios de satisfação dos clientes mantiveram-se relativamente estáveis nos mercados nacionais, num contexto económico difícil :

- Banque Commerciale En France : 7,54/10 (7,57 em 2021) ;
- BNP Paribas BGL : 7,5/10 (7,2 em 2021) ;
- BNP Paribas Fortis : 7,3/10 (7,4 em 2021).

No BCEF, um centro de especialização denominado *Voices* garante a melhoria contínua para clientes e colaboradores : uma equipa de especialistas ouve e analisa o feedback de clientes e colaboradores para detetar as principais causas de insatisfação (denominadas irritantes). Com base neste feedback, o *Voices* apoia as equipas envolvidas no lançamento de projetos de melhoria de processos, produtos ou serviços.

Por exemplo, em 2022, na sequência de uma missão de auscultação dos colaboradores de BCEF, foram identificados 40 grandes irritantes e, no final do ano, mais de 50% foram corrigidos ou estavam em vias de resolução.

O programa *Advocacy* e o *Net Promoter System*

De uma forma mais global, ao nível do Grupo BNP Paribas, o acompanhamento da satisfação do cliente faz parte do programa *Advocacy*, implementado desde 2017, para ouvir a voz dos clientes e dos colaboradores ao longo da relação com eles e melhorar a sua experiência. Desta forma, as expectativas e perceções dos clientes são melhor compreendidas e as decisões do Grupo são orientadas a todos os níveis (estratégia, oferta, distribuição, percurso do cliente, etc.).

Operacional em todos os tipos de clientes, o programa é implementado pelas equipas « *Client & Employee Advocacy* » através da metodologia *Net Promoter Score* (NPS) que permite medir o nível de recomendação dos clientes BNP Paribas e compará-lo todos os anos com a concorrência.

No seio do polo CPBS (*Commercial, Personal Banking & Services*), o NPS cobre todos os mercados domésticos, EM (Europe Méditerranée) e todas as áreas de intervenção e países do polo IPS (*Investment & Protection Services*). O Grupo estabeleceu o objetivo de melhorar todos os anos o posicionamento destas entidades em relação aos seus concorrentes nos países em que operam.

As principais realizações e evoluções em 2022 são as seguintes :

Nos quatro mercados domésticos (França, Bélgica, Itália e Luxemburgo), foram enviados 7,2 milhões de inquéritos por correio eletrónico aos clientes para recolher o seu feedback, com uma taxa de retorno de 10%. Além disso, foram recolhidos cerca de 720.000 feedbacks através de inquéritos em direto nos canais digitais (*pop-in, pop-up*).

Relativamente ao nosso posicionamento no mercado :

- das 26 entidades bancárias do Grupo, 54% têm uma pontuação NPS igual ou superior à pontuação NPS média do seu mercado em 2022 e as equipas estão a utilizar as organizações Agile atualmente em implantação para priorizar e resolver os problemas de forma cada vez mais eficaz num processo de melhoria contínua. Entre os avanços mais significativos estão os seguintes :
 - na banca comercial : o BNL (Banca Nazionale del Lavoro) está posicionado como o 1º banco tradicional em Itália este ano e acima da média NPS de todo o seu mercado pelo 2º ano consecutivo ; BCEF posiciona-se na média dos bancos tradicionais em França com uma pontuação NPS que aumentou significativamente e de forma constante desde 2017 (+20 pontos) ; TEB (Türk Ekonomi Bankasi) está classificado em 3º lugar na Turquia,
 - na banca privada : o BNP Paribas Fortis Wealth Management é o líder entre os bancos privados na Bélgica pelo 3º ano consecutivo ; Banque Privée France e BNL registaram progressos significativos desde 2017 (+29 pontos e +27 pontos, respetivamente),
 - com clientes profissionais : a pontuação NPS de BCEF aumentou +41 pontos desde 2018 entre os profissionais, e +13 pontos tanto entre clientes PME como entre grandes clientes empresariais ;
- na Personal Finance, 100% dos países e das áreas de intervenção estão a participar no Programa NPS. A satisfação dos clientes e dos parceiros está a melhorar em todos os países. O volume de reclamações diminuiu. A forte insatisfação é reduzida e melhor tratada : as ações corretivas são implementadas de forma contínua. Globalmente, o NPS de Personal Finance segue a tendência do mercado (+12 pontos desde 2017). Estão a ser lançadas iniciativas mais estruturais (marca, proposta de valor, percurso) para acelerar a melhoria do NPS ;
- A BNP Paribas Cardif incluiu um objetivo de NPS do Cliente no seu plano estratégico para 2025. Até 2022, 96% das entidades do BNP Paribas Cardif em França e a nível internacional atingiram um nível *Advanced/Best Practice* na implementação do programa *Customer Advocacy*. A escuta sistemática e a análise aprofundada das necessidades e expectativas dos clientes são assim implementadas para melhorar continuamente todas as componentes da oferta e do percurso do cliente.

A ÉTICA NO CENTRO DA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Em 2022, o montante das compras do Grupo representou mais de 10 biliões de euros de despesas a nível mundial. O BNP Paribas esforça-se por desenvolver relações equilibradas com os seus fornecedores, uma vontade que se reflete na Carta de Compras Responsáveis do Grupo, que estabelece os compromissos tanto do Banco como dos seus fornecedores.

Além disso, a função Compras assegura, em conformidade com regras deontológicas rigorosas, que os riscos de dependência mútua são controlados, procura adaptar as suas práticas para facilitar a abertura de concursos a pequenos e médios fornecedores, implementa processos destinados a acelerar o prazo de pagamento das faturas dos seus fornecedores, e oferece-lhes um canal de

recurso dedicado através de um mediador interno (ver Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas, 7.1).

Em França, como parte da sua política Diversidade & Inclusão, o Grupo desenvolve uma política empenhada em favor do desenvolvimento das compras a estruturas do Setor do Trabalho Protegido e Adaptado (STPA). O acordo empresarial sobre a inserção profissional das pessoas portadoras de deficiência inclui o objetivo de alcançar até 2025 um volume de negócios, sem impostos, de 2 milhões de euros com o STPA, para a entidade BNP Paribas SA em França. Este acordo foi renovado em 2022 pelo BNP Paribas com todos os sindicatos por um período de três anos (2022-2025), e aprovado pelo Ministério do Trabalho, Emprego e Inserção. Este compromisso de diversidade nas compras está a ser progressivamente alargado a todo o setor do empreendedorismo social.

COMPROMISSO 3 : UMA GESTÃO RIGOROSA DOS RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA

UMA ABORDAGEM GLOBAL DE GESTÃO DOS RISCOS ASG

Desde 2011, o BNP Paribas tem vindo a aprofundar e a alargar progressivamente o seu dispositivo de forma a gerir os riscos ASG que podem afetar as suas atividades. Inicialmente centrado nos setores mais sensíveis do ponto de vista ASG com o desenvolvimento das políticas setoriais, o dispositivo torna-se hoje mais global uma vez que cobre todos os setores da economia em que o Grupo tem clientes. Paralelamente, as políticas setoriais são regularmente adaptadas para melhor levar em consideração os novos desafios dos setores cobertos aumentando o nível de ambição.

Políticas de financiamento e investimento empenhadas

No âmbito da sua estratégia de luta contra as alterações climáticas e de alinhamento das suas atividades com o objetivo de neutralidade carbónica até 2050, o BNP Paribas tem vindo a desenvolver, desde 2011, políticas ASG que abrangem atualmente oito grandes setores⁽¹⁾. Estas políticas abordam igualmente questões fundamentais como a biodiversidade e os direitos humanos.

Desde o anúncio em 2020 da saída total da cadeia de valor do carvão térmico até 2030 nos países da União Europeia e da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), e até 2040 no resto do mundo, o BNP Paribas realizou uma análise abrangente da sua carteira de clientes no setor da produção de eletricidade e daqueles que estão ativos nos setores da extração mineira e das infraestruturas dedicadas. Foi efetuada a desvinculação dos clientes não alinhados com a estratégia do Grupo⁽²⁾.

Desde o final de 2017, o Banco supervisiona o setor do petróleo e do gás e adotou uma política muito restritiva em relação aos intervenientes na exploração, produção e exportação de petróleo e gás de xisto, areias

petrolíferas e de petróleo ou de gás na zona Ártica. Desde o final de 2021, o BNP Paribas já não tem quaisquer ativos de crédito com operadores que geram a maioria das suas receitas a partir de petróleo e gás não convencionais (gás e petróleo de xisto, areias betuminosas). Em 2022, o BNP Paribas atualizou a sua política em matéria de petróleo e gás⁽³⁾ reforça os critérios de financiamento do petróleo e do gás, baixando o limiar de exclusão das reservas não convencionais para 10% da atividade das empresas diversificadas (anteriormente 30%). Além disso, esta nova política inclui restrições a duas zonas particularmente sensíveis do ponto de vista da biodiversidade : o Ártico (tal como definido pelo AMA⁽⁴⁾ e a Amazônia⁽⁵⁾.

As oito políticas setoriais publicadas pelo BNP Paribas são aplicáveis ao nível do projeto e das empresas, conforme especificado em cada uma dessas políticas. Todos os anos, o Grupo certifica-se de que as empresas respeitam os critérios das políticas.

As políticas setoriais são monitorizadas, como todas as políticas do grupo, no âmbito da organização da primeira e segunda linha de defesa : a implementação é, portanto, da responsabilidade das áreas de intervenção e a monitorização é da responsabilidade da função de Risco.

Respeito dos Princípios do Equador no financiamento de projetos

Enquanto signatário dos Princípios do Equador, juntamente com 137 instituições financeiras de todo o mundo, e no âmbito da sua função de financiamento e consultoria, o BNP Paribas trabalha com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos ambientais e sociais associados aos grandes projetos industriais e de infraestruturas. De acordo com estes princípios, os impactos negativos dos projetos sobre as comunidades, os ecossistemas ou o clima devem ser evitados, minimizados, atenuados e/ou compensados. Os projetos classificados como A apresentam riscos significativos e requerem uma análise externa sistemática ;

(1) group.bnpparibas/publications.

(2) https://group.bnpparibas/uploads/file/rse_politique_sectorielle_production_d_electricite_a_partir_du_charbon.pdf

(3) Política setorial – Petróleo e Gás (https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpparibas_rse_politique_sectorielle_petrole_gaz.pdf).

(4) Arctic Monitoring and Assessment Program, plus de détails page 6.

(5) Definição página 6.

os classificados como B apresentam riscos mais limitados ; e os classificados como C apresentam riscos mínimos ou nulos.

	2018	2019	2020	2021	2022
Número de transações abrangidas no ano	17	8	8	17	15
Número de transações classificadas como A no ano	3	2	2	3	2
Número de transações classificadas como B no ano	14	6	6	13	11
Número de transações classificadas como C no ano	0	0	0	1	2

Ferramentas internas de análise ASG para clientes e transações

Uma ferramenta interna de avaliação do desempenho e dos riscos ASG : o *ESG Assessment*

Desenvolvido gradualmente e depois implementado desde 2021, o ESG Assessment está a tornar-se a ferramenta privilegiada para monitorizar o desempenho ASG e os riscos associados das empresas clientes do Grupo. A avaliação é uma análise ASG sistemática que é aplicada como parte do processo de crédito, e está atualmente a ser aplicada ao dispositivo KYC (Know Your Client). Assim, os critérios ASG são, tal como outros critérios (financeiros, estratégicos), tidos em conta na avaliação do perfil de crédito da contraparte.

O *ESG Assessment* abrange as dimensões ambientais (clima e biodiversidade), sociais (saúde e segurança no trabalho e impacto nas comunidades) e de governança (ética nos negócios) através de uma série de perguntas divididas nestes cinco temas. É completada por uma análise das eventuais controvérsias que afetam os clientes. Os questionários desenvolvidos no âmbito deste quadro são específicos para cada sector, a fim de melhor integrar os desafios e as questões específicas das suas atividades. Consciente de que as questões ASG evoluem rapidamente e de que a qualidade das respostas irá melhorar progressivamente, o Grupo prevê ajustar estes questionários em função das necessidades, tendo em conta as respostas dos clientes, dos gestores de conta e das equipas RISK e RSA.

O *ESG Assessment* permite igualmente avaliar a conformidade dos clientes com as políticas setoriais do Banco, bem como a maturidade da sua estratégia ASG e a respetiva implementação. O *ESG Assessment* permite assim ao banco aprofundar e documentar o seu conhecimento do cliente em termos de ASG.

A fim de avaliar e contribuir para a redução do impacto do risco ASG dos seus clientes, foram concluídos em 2022 18 questionários setoriais e realizadas 1500 análises de grandes e muito grandes empresas clientes.

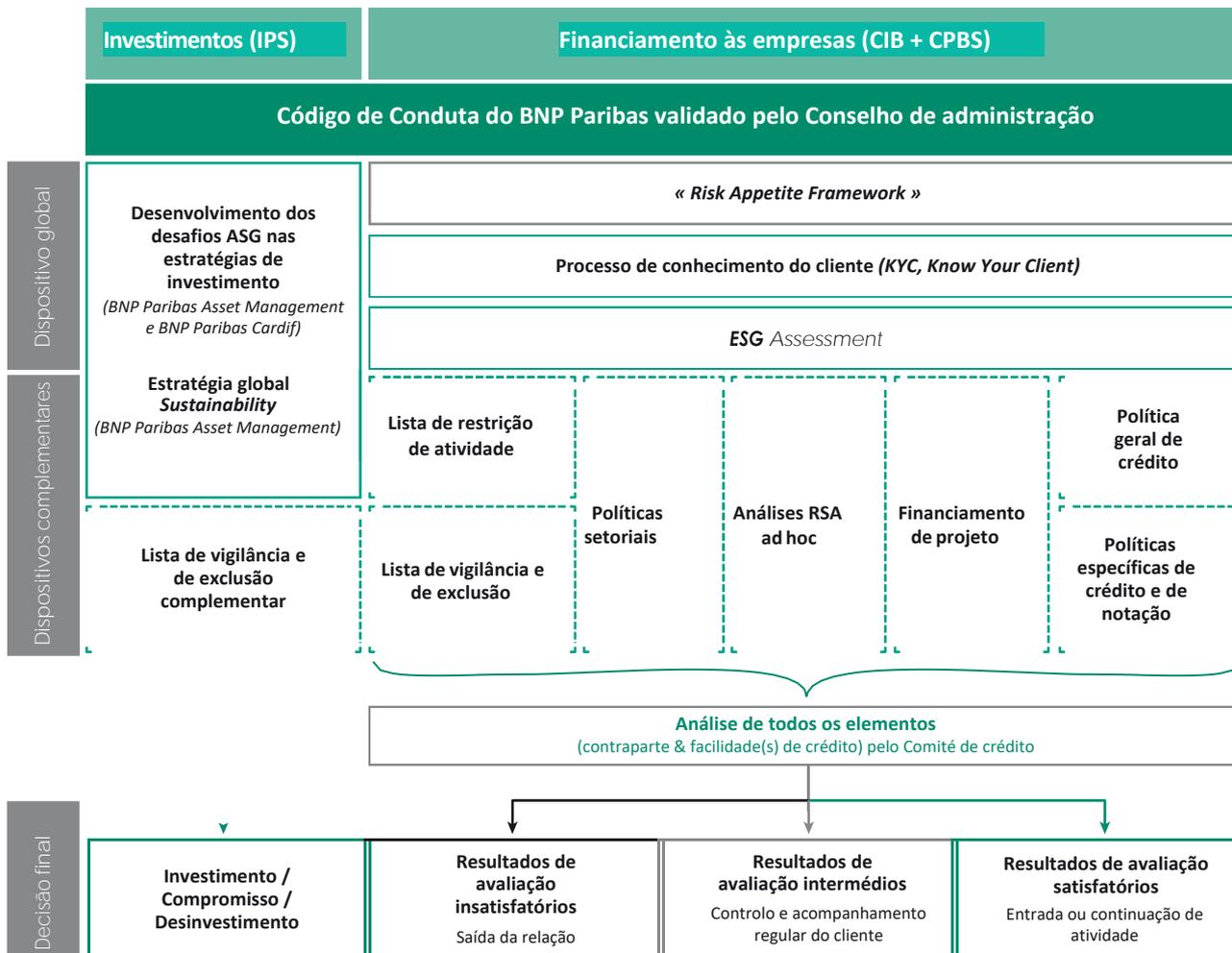
Esta análise será progressivamente alargada a todas as empresas clientes e instituições financeiras clientes, utilizando abordagens adaptadas.

A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO

Listas de restrição de atividade

A fim de identificar as empresas com maiores riscos ambientais e sociais, para além das políticas de financiamento e investimento, o Grupo gere listas de restrição de atividade em função do nível de riscos ASG observados. Após a sua atualização em 2022, estas listas incluíam 1490 empresas, das quais 1369 se encontravam sujeitas a restrição e 121 em vigilância. As empresas colocadas em observação estão sujeitas a medidas de compromisso por parte do Grupo, para que possam alterar de forma sustentável as suas práticas e reduzir os seus riscos ASG. Para as empresas sob restrição, o Grupo proíbe qualquer nova relação de financiamento ou investimento. O BNP Paribas também elaborou uma lista que exclui certos bens e atividades que o Grupo não deseja financiar, como o tabaco. Estas listas, implementadas ao nível das entidades jurídicas e dos grupos, são periodicamente atualizadas com base em dados fornecidos pelos clientes, fontes externas e pela análise de grandes controvérsias envolvendo empresas acusadas de graves violações do ambiente ou dos direitos humanos. A aplicação das estratégias de saída dos clientes ou os montantes investidos são objeto de um acompanhamento interno regular.

O dispositivo global de gestão dos riscos ASG evolui, podendo assim ser representado da seguinte forma :



Os pormenores deste quadro podem ser consultados no Plano de Vigilância do Grupo, no ponto 7.7 *Vigilância*.

A visão da carteira dos riscos ASG

A informação sobre as carteiras é divulgada de acordo com as regras prescritas pela ABE (Autoridade Bancária Europeia), implementando as recomendações do Pilar 3 ASG do Comité de Basileia. Esta informação encontra-se detalhada na parte 5.11 *Riscos ASG*, capítulo 5.

AS OUTRAS FERRAMENTAS DE GESTÃO DOS RISCOS ASG

A integração de critérios ASG na gestão da cadeia de abastecimento

O Grupo espera que os seus fornecedores desenvolvam as suas atividades de acordo com os seus requisitos ambientais, sociais e de governança (ver *A ética no centro da relação com os fornecedores*, Compromisso 2). No seu perímetro de intervenção, o ramo *Procurement & Performance* integra os critérios ASG a vários níveis :

- a nível central, tendo em consideração um mapeamento dos riscos ASG relacionados com produtos ou serviços adquiridos. Este mapeamento permite identificar categorias de compras de alto risco de acordo com treze desafios relacionadas com problemas éticos (corrupção, proteção de dados, etc.), ambientais (poluição, biodiversidade, gases com efeito de estufa, etc.) e sociais (direitos humanos, condições de trabalho, discriminação, etc.) ;
- através das avaliações ASG dos fornecedores, efetuadas durante a seleção. Estas avaliações, baseadas nos questionários ASG, incluem a confirmação pelo fornecedor de que adere aos princípios da Carta das Compras Responsáveis do BNP Paribas ou à sua transposição local. As normas de compra estipulam que os critérios ASG contam pelo menos para 5% e vão até 25% da avaliação das propostas ;
- o dispositivo foi concluído em 2020 e 2021 através da realização de auditorias de RSA no local a vários fornecedores em duas categorias de compras diferentes, como parte de uma abordagem partilhada com três outros bancos e um terceiro avaliador. Este exercício permitiu o surgimento de planos de ação como parte de uma abordagem de progresso setorial.

Em 2022, foram realizadas 5 188 avaliações ASG de fornecedores (em comparação com 3 705 em 2021), e 2 292 Cartas de Compras Responsáveis foram assinadas pelos fornecedores do Grupo (em comparação com 1 433 em 2021).

Integração dos critérios ASG na gestão de ativos

O BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif implementam as suas estratégias ASG, que incluem a aplicação, entre outras, das políticas setoriais do Grupo. Assim :

- a estratégia *Global Sustainability*⁽¹⁾ do BNP Paribas Asset Management, lançada em 2019, detalha como os desafios de ASG são implementados nas estratégias de investimento. Baseia-se na exclusão de certos setores, no compromisso e no diálogo (*stewardship*) bem como na conduta empresarial responsável e numa perspetiva de longo prazo ;
- em 2022, 95 % do ativo geral em euros de BNP Paribas Cardif em França foi objeto de uma análise ASG.

Para promover as melhores práticas ASG nas empresas em que a sociedade de gestão e os seus clientes investiram, o BNP Paribas Asset Management exerce sistematicamente os seus direitos de voto como acionista, votando este ano em 1 976 Assembleias Gerais (2 098 em 2021) sobre 27 223 resoluções (28 276 em 2021). O BNP Paribas Asset Management absteve-se ou votou contra em aproximadamente 33% destas resoluções. Em 2022, o BNP Paribas Asset Management apoiou 90 % das propostas de acionistas sobre alterações climáticas e apresentou 2 resoluções de acionistas sobre alterações climáticas e entregou quatro resoluções de acionistas sobre o alinhamento do *lobbying* climático com os objetivos do Acordo de Paris aquando das Assembleias Gerais. Em 2022, o BNP Paribas Asset Management opôs-se assim a 1 391 resoluções propostas por sociedades devido a estas considerações ambientais ou sociais.

Além disso, o BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif recorrem ao diálogo colaborativo (grupos de trabalho ou coligações cujos membros cooperam para levar a cabo uma ação conjunta junto das empresas) pra incentivar à evolução das práticas. Estas duas entidades são por exemplo membros da *Climate Action 100+ Initiative* e, como tal, dialogam regularmente com algumas das maiores empresas mundiais emissoras de gases com efeito de estufa para melhorar a sua governança e estratégia em matéria de alterações climáticas. São também membros fundadores da *Nature Action 100*⁽²⁾.

A nível mundial, o BNP Paribas Asset Management é reconhecido como um dos gestores de ativos mais proativos em termos de *stewardship*. Assim, na edição de 2022 do estudo « *Voting Matters* », realizado pela ONG britânica *ShareAction*, o BNP Paribas Asset Management ficou classificado em 3º lugar entre os gestores mais activos em termos de utilização do voto para promover as questões ambientais e sociais, com uma taxa de 99% de votos a favor das resoluções ASG avaliadas.

O plano de controlo operacional

Para verificar a aplicação rigorosa das ferramentas de gestão de riscos ASG, o BNP Paribas implementa um plano de controlo operacional RSA que estabelece uma dinâmica de melhoria contínua necessária para a gestão adequada dos riscos ASG. Este plano de controlo incorpora os dispositivos de gestão de riscos ASG (associados à aplicação das políticas setoriais, das listas de exclusão e de vigilância, e dos questionários sobre o dever de vigilância). É então adaptado às suas áreas de intervenção e funções.

Para garantir a boa execução dos controlos acima referidos, o Grupo apoia-se no seu dispositivo de controlo interno que abrange todos os tipos de riscos a que pode estar exposto, incluindo os riscos ambientais e sociais, organizado em torno de três linhas de defesa (ver *Controlos do nosso dispositivo*, parte 7.7).

Objetivos de formação ambiciosos graças a novas ferramentas

Em 2022, o BNP Paribas continuou a alargar a sua oferta de formação ASG. O Banco lançou a sua *Sustainability Academy* (ver *A nossa responsabilidade social : promover o desenvolvimento e o empenho dos colaboradores*, parte 7.3). Simultaneamente, o Banco reforçou as suas ações de formação específicas em matéria de gestão do risco ASG no âmbito da implementação do *ESG Assessment* para os gestores e analistas de negócio, que constituem a primeira linha de defesa, e para os *Risk Officers & Senior Credit Officers*, que constituem a segunda linha de defesa. Em 2022, cerca de 97 000 colaboradores do Grupo frequentaram uma média de 4,3 sessões de formação sobre questões de desenvolvimento sustentável.

(1) *The Age of sustainable transformation* (<https://www.bnpparibas-am.com/en/blog/pushing-ahead-in-the-age-of-sustainable-transformation/>).

(2) *Nature Action 100 – Driving greater corporate ambition and action on tackling nature loss and biodiversity decline*.

ALINHAMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO COM O OBJETIVO DE UM MUNDO NEUTRO EM CARBONO EM 2050

Parcerias e metodologias de medição e alinhamento da carteira de crédito

O BNP Paribas está empenhado em alinhar as suas atividades com os objetivos do Acordo de Paris e em financiar um mundo neutro em carbono até 2050. Neste contexto, o Grupo aderiu a várias iniciativas e coligações, nomeadamente :

- a *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), cujas recomendações são seguidas e apresentadas na tabela de correspondência (ver tabela de correspondência GRI, ISO 26000, Pacto Global, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma Banca Responsável e TCFD, parte 7.8) e consolidadas num relatório específico⁽¹⁾ ;
- a *Net Zero Banking Alliance* (NZBA) (ver Estratégia e Financiamento e Investimento de Impacto Positivo, Compromisso 1), através da qual o Grupo se comprometeu a aplicar a sua estratégia de alinhamento aos setores que mais emitem gases com efeito de estufa.

Em 2022, o BNP Paribas publicou o seu primeiro Relatório de Análise e Alinhamento para o Clima⁽²⁾ o qual são apresentados em pormenor os desafios do alinhamento da carteira de crédito. Em particular, este relatório explica quais os dados utilizados, os detalhes das metodologias de cálculo,

incluindo o cálculo da trajetória de alinhamento e a estratégia implementada pelo Grupo, e especifica os métodos utilizados para monitorizar a carteira. O relatório abrange três setores : produção de eletricidade, petróleo e gás e automóvel. Os objetivos fixados têm um horizonte de 2025 para marcar um compromisso imediato com a transição energética. Podem ser completados por objetivos para 2030, como o Grupo já fez para o setor do petróleo e do gás.

Progressos nos objetivos intermédios anunciados em maio de 2022

No seu Relatório de Análise e Alinhamento para o Clima, publicado em maio de 2022, o BNP Paribas comprometeu-se a utilizar como referência o cenário Net Zero Emissions (em 2050) da Agência Internacional de Energia (NZE da AIE). Para cada setor, foram definidos indicadores e objetivos. Os progressos registados em 2022 são apresentados em seguida.

A produção de eletricidade : uma carteira de crédito alinhada com os objetivos Net Zero 2050

O cabaz de eletricidade é calculado com base na capacidade, utilizando a metodologia PACTA. É representativo da base de clientes do Grupo, uma vez que 99% das exposições de crédito aos produtores de eletricidade dos clientes foram incluídas neste cálculo. Mostra uma carteira de créditos menos carbónica e mais orientada para as energias renováveis, tanto em 2022 como em 2025, em comparação com o cenário NZE 2050 da AIE.

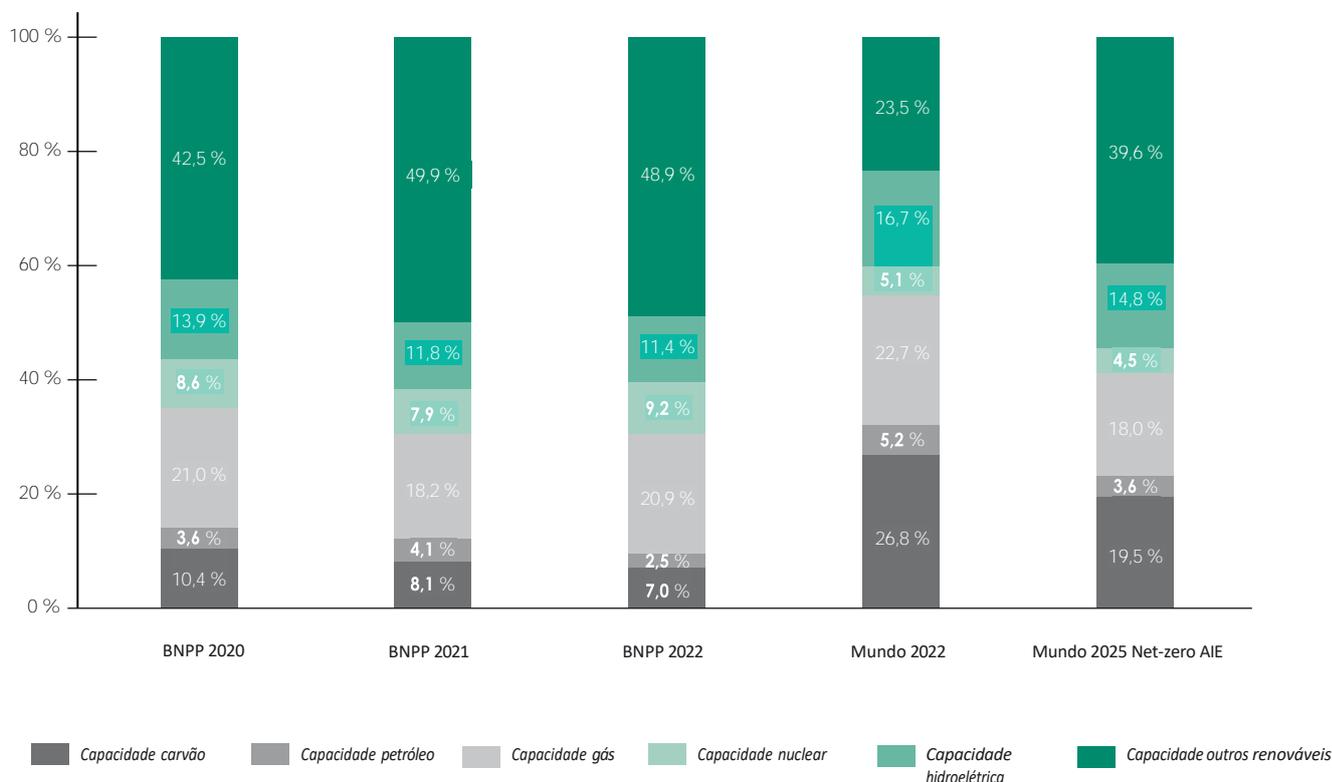
	2020	2021	2022	Objetivo 2025
Quota de renováveis	57 %	62 %	60 %	> 66 %
Quota de carvão	10 %	8 %	7 %	< 5 %
Intensidade gCO ₂ /kWh	208	182	179	< 146

Em 31 de dezembro de 2022, a capacidade hipocarbónica (renovável e nuclear, ou seja, 70 %) manteve-se constante em relação a 2021, enquanto a capacidade de carvão e petróleo diminuiu 1 % e quase 2 %, respetivamente. Esta redução está nomeadamente ligada à implementação do compromisso do Grupo de sair completamente da cadeia de valor do carvão em 2030 para a Europa e os países da OCDE e em 2040 para o resto do mundo⁽³⁾.

(1) TCFD 2021 (https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/tcfd_report_2021_eng.pdf).

(2) Climate Analytics and Alignment Report (https://group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpp_climateanalytics_alignmentreport_final.pdf).

(3) Política setorial – Produção de eletricidade a partir de carvão (https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpparibas_rse_politique_sectorielle_production_electricite_charbon.pdf).



Em 31 de dezembro de 2022, a intensidade da carteira de eletricidade era de 179 gCO₂/kWh, em comparação com 182 gCO₂/kWh em 31 de dezembro de 2021 e 208 gCO₂/kWh em 31 de dezembro de 2020. Esta redução deve-se a uma diminuição da quota de carvão e petróleo no cabaz dos nossos clientes, sendo estas duas fontes de energia as que mais emitem CO₂. A intensidade das emissões diretas de CO₂ da carteira em 31 de dezembro de 2022 e projetada para 2025 é significativamente inferior à média mundial e ao cenário NZE 2050 da AIE para 2025.

O setor da extração das energias fósseis

O setor extrativo é um ator fundamental na descarbonização da economia : é o primeiro elo da cadeia, sendo indispensável para a economia, uma condição para o bom funcionamento dos setores do transporte, da eletricidade e de outros setores industriais, como a química, e a origem de futuras emissões.

No âmbito do acompanhamento deste setor, o BNP Paribas comprometeu-se a reduzir a sua exposição de crédito às atividades de exploração e produção de petróleo e gás em 12% até 2025, em comparação com o final de 2020, e em 25% apenas para o petróleo, no mesmo período.

	A 31/12/2022	A 31/12/2025
Exposição de crédito, exploração e produção de petróleo	- 15 %	Objetivo de - 25 %
Exposição de crédito, exploração e produção de petróleo e de gás	- 12 %	Objetivo de - 12 %

As percentagens referem-se a 31 de dezembro de 2020.

Em janeiro de 2023, esta ambição foi reforçada e o BNP Paribas estabeleceu o objetivo de reduzir a sua exposição de crédito à exploração e produção de petróleo para menos de 1 bilhão de euros até 2030, o que representa uma redução de mais de 80% em relação à exposição atual de 5 bilhões de euros no final de setembro de 2022. Esta redução será prosseguida através da interrupção do financiamento indireto, bem como do financiamento de atividades especializadas e associadas neste setor. O BNP Paribas comprometeu-se igualmente a priorizar o seu financiamento no setor do gás para a nova geração de centrais térmicas

de baixas emissões, bem como para a segurança do aprovisionamento, os terminais de gás e a frota de transporte de gás. A exposição do crédito à exploração e produção de gás (5,3 bilhões de euros no final de setembro de 2022) deverá assim ser reduzida em mais de 30 % até 2030. A intensidade carbónica da carteira de petróleo e gás foi de 67gCO₂e/MJ, em conformidade com o nosso compromisso de reduzir a intensidade para menos de 61gCO₂e/MJ até 2025.

	2020	2022	Objetivo 2025
Intensidade da carteira (gCO ₂ e/MJ)	68	67	< 61

O setor automóvel

O setor da indústria automóvel é um domínio muito sensível em termos de transição energética, dadas as emissões que gera (cerca de 16% das emissões totais a nível mundial⁽¹⁾). Desde 2022, e a fim de melhor apoiar os nossos clientes na transformação da sua oferta para veículos com emissões baixas ou nulas, o BNP Paribas calcula anualmente, para a sua carteira, a percentagem de veículos eletrificados⁽²⁾ e a intensidade de emissão medida

em gramas de CO₂ por quilómetro, de acordo com a norma WLTP⁽³⁾, centrando-se nas emissões *tank-to-wheel*. Estes cálculos são, de momento, efetuados para os veículos ligeiros e têm em conta a exposição de crédito aos construtores e respetivas filiais de financiamento. Os financiamentos relacionados com esta atividade incluem todos os financiamentos dedicados aos construtores automóveis e às suas filiais de financiamento, exclusivamente para veículos ligeiros, realizados pelo BNP Paribas.

	2020	2021	2022	Objetivo 2025
Quota dos veículos eletrificados	4 %	7 %	14 %	> 25 %
Intensidade de emissão da carteira em gCO ₂ /km (WLTP)	183	176	167	< 137

Os resultados no final de 2022 mostram que o BNP Paribas está no bom caminho para ter uma quota de veículos eletrificados na sua carteira, bem como uma intensidade de CO₂, consistente com o cenário NZE 2050 da AIE.

O transporte marítimo

Em 2022, o BNP Paribas participou, pelo terceiro ano consecutivo, na medição da intensidade carbónica da sua carteira de transportes marítimos, em conformidade com os Princípios Poseidon⁽⁴⁾. Estes princípios têm como objetivo cumprir a ambição da Organização Marítima Internacional (OMI) de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa no transporte marítimo em pelo menos 50% até 2050, em comparação com 2008. Em 31 de dezembro de 2021, a pontuação de alinhamento da intensidade carbónica da carteira de crédito do BNP Paribas estava 12,2 pontos acima da pontuação de alinhamento. Esta situação é a consequência do impacto duradouro da crise de Covid-19 no tráfego marítimo e, em particular,

nas companhias de cruzeiro cujos navios viajaram pouco, mas cujos motores continuaram a funcionar por razões de manutenção, com a metodologia a penalizar fortemente estas modalidades. O BNP Paribas continua empenhado em analisar e monitorizar as intensidades de CO₂ das suas carteiras de financiamento do transporte marítimo utilizando esta metodologia comum.

As próximas etapas

O Grupo publicará, em 2023, objetivos intermédios de alinhamento zero emissões líquidas até 2050 para o seu financiamento aos setores do aço, alumínio, cimento e imobiliário residencial francês. Em consonância com o seu compromisso NZBA, abrangerá os restantes setores, imobiliário residencial fora de França e imobiliário comercial, agricultura, aviação e transporte marítimo em 2024.

(1) www.iea.org/reports/world-energy-outlook-2021.

(2) Veículos eletrificados : veículos híbridos plug-in, veículos elétricos a bateria, veículos a pilha de combustível.

(3) « World Harmonised Light vehicle Test Procedure » ou procedimento mundial harmonizado de ensaio para veículos ligeiros definido pela Comissão Económica para a Europa da Organização das Nações Unidas.

(4) poseidonprinciples.org.

7.3 A nossa responsabilidade social : fomentar o desenvolvimento e o compromisso dos colaboradores⁽¹⁾

As pessoas estão no centro das prioridades do plano estratégico *Growth, Technology, Sustainability 2025* (GTS) apresentado pelo Grupo em fevereiro de 2022, com a ambição de desenvolver o potencial e o compromisso de todos os colaboradores e colaboradoras. Esta ambição é apoiada pela *People Strategy*, que visa assegurar o nosso desempenho coletivo e a nossa posição de líder em finanças sustentáveis. Apoiada pelos Recursos Humanos, está no centro das atividades, áreas de intervenção e funções e assenta em três pilares :

- **Ética e Inclusão : Ancorar a cultura da ética e da inclusão nas nossas ações - Compromisso 4 ;**
- **Experiência dos colaboradores : Reforçar a atenção aos colaboradores - Compromisso 5 ;**
- **Capital Humano : Antecipar e adaptar continuamente os nossos recursos - Compromisso 6.**

Face aos grandes desafios ambientais e sociais atuais, o BNP Paribas tem a responsabilidade de apoiar os seus clientes na transição para soluções e práticas sustentáveis. Esta abordagem, que envolve todas as suas atividades, áreas de intervenção e funções, exige o envolvimento de todos os colaboradores. Por conseguinte, o Grupo decidiu lançar a *Sustainability Academy* em 2022 para dar aos colaboradores a oportunidade de adquirirem os conhecimentos e as competências necessárias em matéria de finanças sustentáveis em todas as fases da sua carreira.

O ano de 2022 ficou igualmente marcado por novos contributos concretos em prol da promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão :

- o Grupo participa em iniciativas pioneiras para garantir a inclusão de todos os seus colaboradores, incluindo um piloto na área da diversidade de origens sociais e etnoculturais através da experimentação do « Índice de Diversidade e Inclusão », por iniciativa do Ministério francês responsável pela Igualdade entre Mulheres e Homens, Diversidade e Igualdade de Oportunidades ;
- estabelece objetivos ambiciosos em termos de igualdade profissional, em especial para assegurar a feminização dos órgãos dirigentes e a mistura de profissões, excedendo os impostos em França pela lei « Rixain ».

Simultaneamente, as ações do Grupo em prol da saúde e do bem-estar dos seus colaboradores continuaram a ser reforçadas com a situação sanitária e a transformação dos RH para garantir uma « *good place to work* » :

- o Grupo manteve as medidas de proteção individual, coletiva e de segurança postas em prática desde o início da pandemia em 2020 e reforçou as ações de prevenção através da sensibilização, formação, acompanhamento e apoio psicológico ;

- em 2022, fez prova de uma forte solidariedade e mobilização com os seus colaboradores ucranianos, tendo em conta o atual conflito ;
- fomentou a aplicação de novos métodos de trabalho, nomeadamente o teletrabalho, que se inscrevem no programa global *Smart Working* e permitem, por um lado, favorecer a conciliação dos tempos de vida e, por outro, conferir maior autonomia na execução das tarefas.

RECONHECIMENTOS EXTERNOS

Em 2022, o BNP Paribas continua a demonstrar o seu empenho em matéria de responsabilidade social através das muito boas classificações obtidas junto dos principais organismos extra-financeiros (ver capítulo 7.1 Progressos reconhecidos pelas agências de notação extra-financeira) a nível internacional e em França :

- a agência **S&P** : pontuação global de **84/100** no **CSA** (Corporate Sustainability Assessment), contra 82/100 em 2021, bem acima da média do setor bancário (46/100). Estes resultados muito bons explicam-se, nomeadamente, pelo reconhecimento da ação do Grupo em termos de « atratividade e retenção de talentos » (de 75/100 em 2021 para 88/100 em 2022) e de « formação e desenvolvimento » (de 75/100 para 100/100) ;
- a agência **Moody's ESG Solutions** : obteve uma classificação de 71/100 na sua 4ª classificação graças às medidas de combate à discriminação e de promoção da diversidade e da inclusão.

O BNP Paribas também está presente em índices específicos sobre questões de igualdade de profissional, como o **Bloomberg Financial Services Gender Equality Index** (BFGEI), para o qual foi obtida uma pontuação de 82/100 em 2022 e 80/100 em 2021.

A nível europeu, pelo nono ano consecutivo, o BNP Paribas foi distinguido com o selo « **Top Employer Europe** » 2022 pelo **Top Employers Institute**, com uma pontuação global de 90,58%, em progressão relativamente a 2021.

Em 2022, o BNP Paribas renovou os selos **Diversidade (desde 2009) e Igualdade Profissional (desde 2018)** atribuídos em França pela Afnor (Association Française de Normalisation), agora agrupados sob o nome « Alliance » e realizados sob a égide do Estado por um período de quatro anos. O Grupo é o primeiro e único banco em França a obter este duplo selo, marcando o seu compromisso a longo prazo com a igualdade profissional e a luta contra a discriminação.

Por último, o BNP Paribas ocupa o **1º lugar no Palmarès 2022 das empresas preferidas em França pelos estudantes e jovens diplomados**, realizado pela Epoka/Harris Interactive no setor da banca e do crédito ao consumo.

(1) Todas as informações publicadas neste capítulo referem-se ao ano civil entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022. A fim de monitorizar a implementação adequada das iniciativas empreendidas, em particular no que diz respeito aos três desafios de RSA do pilar social e aos seus objetivos, a Direção de Recursos Humanos está a pilotar um reporting social ao qual respondem os responsáveis de Recursos Humanos das entidades de 62 países (as « Entidades de Reporting Social »), representando 94% dos efetivos em Equivalente a Tempo Inteiro (ETI) geridos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2022, a seguir designados por « efetivos de Reporting Social ».

COMPROMISSO 4 : PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, DA IGUALDADE E DA INCLUSÃO

UM QUADRO SÓLIDO, UMA MOBILIZAÇÃO DE MÚLTIPLOS INTERVENIENTES

Uma governança eficaz e transversal da Diversidade e da Inclusão, um compromisso constante da Direção Geral

O Comité diversidade e inclusão Mundo é composto por cerca de **40 membros de todo o Grupo**. Reúne-se duas vezes por ano e está organizado por país, linhas de intervenção e funções. Durante estes Comités, os participantes procuram atingir dois objetivos principais : partilhar informações e boas práticas e co-construir sobre questões temáticas chave. Desde 2021, esta comunidade foi alargada às funções Compliance, LEGAL e RISK. O responsável pela Diversidade, Igualdade e Inclusão do Grupo reporta ao Diretor de Recursos Humanos e é **membro do Comité Executivo de RH e do Comité Executivo do Compromisso Empresarial**.

A promoção da diversidade e da inclusão implica também a mobilização e o apoio ativo da Direção Geral. O empenho pessoal do Diretor Geral do Grupo é regularmente reconhecido no que respeita à diversidade de género no local de trabalho, à inclusão de mulheres nas instâncias dirigentes e à inclusão de pessoas LGBTQ+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgénero).

Um quadro em constante evolução, cada vez mais inclusivo, em todo o mundo

Desde a assinatura do primeiro Acordo Diversidade no BNP Paribas SA em 2004, os dispositivos foram enriquecidos a cada renegociação para cobrir todas as etapas do percurso profissional dos colaboradores.

O **quinto acordo sobre Diversidade e Inclusão** no BNP Paribas SA em França, que entrou em vigor a 1 de outubro de 2020 por um período de 4 anos, introduz novos dispositivos ambiciosos que complementam os compromissos anteriores. O acordo é altamente inovador na área da igualdade profissional, e reforça o acompanhamento das ações levadas a cabo no âmbito do orçamento específico para a igualdade entre as mulheres e os homens. Em termos de parentalidade, abre o direito a licença remunerada (30 dias de calendário) para a guarda de crianças aos colaboradores que não beneficiam de licença de maternidade ou adoção legal. Estabelece disposições relativas ao tempo de trabalho para apoiar os colaboradores seniores na transição para a reforma e integra o tema da violência doméstica.

As sociedades do Grupo em França estão envolvidas na mesma abordagem voluntária de definir, no quadro do diálogo social, ações em prol da diversidade. Foram assinados acordos neste sentido : igualdade profissional entre mulheres e homens, integração e manutenção de assalariados deficientes, emprego de seniores, e no âmbito das negociações sobre direitos sindicais, a situação dos assalariados com mandatos como representantes do pessoal. Esta abordagem negociada é renovada periodicamente a fim de

continuar as ações empreendidas, de atualizar e de estabelecer novos objetivos quantificados.

O **Acordo Europeu de 2014 sobre a Igualdade Profissional entre Mulheres e Homens** contém todos os elementos-chave da política do Grupo neste domínio. O **Acordo BNP Paribas sobre os Direitos Fundamentais e a Plataforma Social Global** ⁽¹⁾ (« o Acordo Mundo ») foi prolongado até **30 de setembro de 2023** (ver capítulo 7.7 *Dever de vigilância*).

Estes acordos são complementados, ao nível do Grupo, pela assinatura de numerosos compromissos, tais como os *Women's Empowerment Principles* (WEP) das Nações Unidas (2011), a Carta da Rede Global da Organização Internacional do Trabalho sobre A Empresa e a Deficiência (2016) ou ainda os *LGBT Standards* das Nações Unidas (2017).

Redes de colaboradores diversos e ativos, em progressão constante

As redes internas de colaboradores prosseguem o seu crescimento, desenvolvem sinergias e reforçam o papel de ator de relevo na promoção da diversidade e da inclusão. Há dois anos que beneficiam de um « Dia Mundial das Redes » que se realiza durante a Semana da Diversidade e da Inclusão, em outubro.

Em 2022, mais de **80 000 colaboradores em 32 países** foram assim levados a interagir em torno de temas tão variados como a igualdade profissional, a orientação sexual, as relações entre gerações, a parentalidade, as origens etnoculturais, a deficiência, as relações inter-religiosas ou ainda os veteranos. Além disso, a malha da rede continua a expandir-se, com a rede *CulturALL* ⁽²⁾ lançada em 2021 e os ramos asiático e italiano lançados em 2022. Paralelamente, a rede *Latamigos* foi lançada em 2022 para promover a diversidade etnocultural e contribuir para o desenvolvimento profissional dos seus membros através de encontros e intercâmbios, estando aberta a todos os colaboradores « amigos » dos países da América Latina.

A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA INCLUSIVA

Formar e desenvolver

59 países (ou seja, a quase totalidade dos efetivos do Reporting Social), **oferecem ações de formação e iniciativas de sensibilização para combater a discriminação ou a promoção da diversidade e da inclusão**. Alguns países e entidades incluem sistematicamente módulos de sensibilização para a diversidade nos seus programas de formação de gestores, como em Portugal ou no BCEF (Banque Commerciale en France), CIB (Corporate & Institutional Banking) no Brasil ou BNP Paribas Cardif.

Além disso, vários programas inclusivos de desenvolvimento pessoal e de liderança concentram-se nos percursos profissionais das mulheres ⁽³⁾.

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/accord_monde_18_09_2018_fr_1.pdf.

(2) Rede mundial composta por várias redes locais do BNP Paribas (incluindo Afrinity em França, Friends of Africa na Bélgica, UK Multicultural Network e Black Heritage ERG [Employee Resource Group] no Canadá) que visa criar um ambiente equitativo e inclusivo onde todos os colaboradores etnoculturalmente diversificados se possam destacar. O objetivo da rede é sensibilizar todos os colaboradores do Grupo para a discriminação sistémica e para os obstáculos que podem enfrentar.

(3) « She leads » (Portugal), « Women Leadership Program » (Canadá e Suíça), « Women Up » (Polónia), « Mentoring Program » (Fortis), « ALL Equal » (BNP Paribas Cardif) ou ainda « Women in action » (Arval).

Comunicar, sensibilizar os colaboradores e os gestores

As campanhas de sensibilização prosseguem e baseiam-se numa vasta gama de formatos (conferências interativas, mesas redondas, podcasts, projeções, workshops, cafés de discussão...), a fim de atrair mais colaboradores, seja presencialmente, online ou através de retransmissões. Durante a **Semana da Diversidade e Inclusão 2022**, os numerosos eventos organizados pelas equipas locais da Recursos Humanos e pelas redes de colaboradores reuniram **mais de 18.400 colaboradores conectados em todo o mundo**. A série de podcasts « *In My Shoes* » foi alargada com quatro novos episódios este ano e conta agora com mais de 19.000 audiências.

Além disso, a inclusão está agora ancorada no novo Perfil de Liderança do Grupo, que se baseia em **seis competências-chave, duas das quais relacionadas com questões de diversidade e inclusão** : « Age eticamente em todas as circunstâncias » e « Constrói uma cultura de responsabilidade e inclusão ».

Implementação de ações específicas na sequência dos excelentes resultados do inquérito Pulse sobre Diversidade e Inclusão

Na sequência do inquérito *Pulse* realizado em outubro de 2021 (o próximo inquérito será repetido em outubro de 2023), que recolheu as opiniões de 80 000 inquiridos, as diferentes entidades do Grupo puseram em prática planos de ação específicos ou reforçaram as iniciativas existentes em 2022, nomeadamente nos três domínios seguintes :

- Intergeracionalidade, com a assinatura de um Ato de Compromisso em França que reúne mais de trinta organizações signatárias e se baseia em 10 princípios concretos ;
- igualdade profissional entre mulheres e homens, com a assinatura da Carta #JamaisSansElles (#NuncaSemElas) por novas entidades locais, como o BNP Paribas Portugal ;
- a diversidade das origens etnoculturais, através da organização de conferências de sensibilização durante a Semana da Diversidade e da Inclusão.

AÇÕES NOTÁVEIS EM MATÉRIA DE IGUALDADE PROFISSIONAL

Feminização dos órgãos dirigentes : ambições fortes para 2025 e estratégia de aceleração

Precursor nesta área, o Grupo decidiu adaptar a sua organização e desenvolver a sua equipa de direção a partir de 2021, continuando a aumentar o número de mulheres nos seus órgãos dirigentes, estabelecendo objetivos de género mais ambiciosos do que a lei : 40% de mulheres até 2025 no Comité Executivo do Grupo (Comex), no G100⁽¹⁾, nos *Leaders for Change*⁽²⁾ e nos *Senior Management Position*⁽³⁾ (SMP), assim como 50 % de mulheres entre os *Leaders for Tomorrow* (« Talents⁽⁴⁾ »).

Já se registaram progressos significativos em 2022. Por exemplo, entre os membros do G100, o Grupo **tem 37 mulheres em cargos de direção nas áreas de intervenção estratégicas do Grupo**, tais como o BCEF em França, o BNL em Itália, o BNP Paribas Cardif, o Personal Finance (também membros do Comex), o BNP Paribas Leasing Solutions, a Direção de países (Espanha, Reino Unido, Suíça, Canadá, Austrália) e a Direção Geral da BGL no Luxemburgo. As direções de Recursos Humanos, Compliance, RSA e Comunicação também são chefiadas por mulheres.

No seio da população dos SMP, os planos de ação que permitiram aumentar a proporção de mulheres de 26% em 2015 para 32% em 2021 foram revistos no início de 2022 a cada nível da organização, para fixar um objetivo de 40% de mulheres até 2025. Em 2022, o Grupo já atingiu o seu objetivo de 35% de mulheres graças à mobilização dos membros do Comex e ao envolvimento ativo das equipas de RH através de oito projetos transversais⁽⁵⁾.

(1) O G100 é composto por uma centena de pessoas, mandatários e quadros dirigentes com responsabilidades-chave no Grupo. Os membros do G100 incluem, entre outros, os Responsáveis dos Polos, das principais áreas de intervenção, das redes bancárias comerciais, das Funções do Grupo, das áreas geográficas e dos países estratégicos em que o Grupo está presente.

(2) A população *Leaders for Change* (Lfc) é constituída pelos membros dos principais Comités Executivos transversais a nível do Grupo, que se considera estarem a dar um contributo importante para o seu funcionamento e evoluções.

(3) A população *Senior Management Position* (SMP) do Grupo é composta por colaboradores em cerca de 3.000 postos considerados como tendo o maior impacto do ponto de vista estratégico, comercial, funcional e de especialização. Esta taxa é calculada com base no número de mulheres em postos SMP em relação ao número total de postos SMP preenchidos em 31/12/2022 (determinado com base em 100% dos efetivos SMP do Grupo).

(4) O programa *Leaders for Tomorrow* (Lft) inclui mulheres e homens que possuem uma combinação única de competências, experiência, motivação e atributos pessoais (« *Leadership Profile* »), que o Grupo acredita serem necessários no futuro para impulsionar a transformação.

(5) Nomeadamente, um painel de controlo trimestral partilhado na Comex do Grupo e ações de sensibilização dedicadas aos gestores dos SMP : « Ser um líder inclusivo ».

Quota de mulheres	31/12/2021	31/12/2022	Objetivos 2025
	Sete mulheres num total de 15 membros, incluindo uma eleita pelos assalariados e uma representante dos assalariados acionistas ⁽¹⁾	Oito mulheres num total de 15 membros, incluindo uma eleita pelos assalariados e uma representante dos assalariados acionistas ⁽¹⁾	
Conselho de Administração			
Comité Executivo	32 % (6/19)	33 % (6/18)	40 %
G100	34 %	37 %	40 %
Leadership for Change (Top 500)	32 %	32 %	40 %
Senior Management Position	32 %	35 %	40 %
Talents – Leaders for Tomorrow	48 %	50 %	50 %
Top	42 %	46 %	50 %
Advanced	45 %	48 %	50 %
Emerging	52 %	52 %	50 %

(1) 41,7% em 2021 e 50% em 2022, de acordo com as regras da lei Copé-Zimmermann. Este rácio é calculado excluindo os três administradores que representam os assalariados ou os assalariados acionistas. Esta informação responde às obrigações previstas no artigo L. 22-10-10 2º do Código Comercial francês relativo à forma como a sociedade procura alcançar uma representação equilibrada de mulheres e homens no comité criado, se for caso disso, pela Direção Geral para a assistir regularmente no desempenho das suas missões gerais e sobre os resultados em termos de diversidade de género nos 10% dos postos de maior responsabilidade.

Em França, a lei « Rixain », de 24 de dezembro de 2021, inclui várias medidas para melhorar a igualdade de género nas empresas, exigindo uma representação equilibrada de mulheres e homens entre os quadros dirigentes e os membros dos órgãos dirigentes das grandes empresas. Os objetivos estabelecidos pela lei devem ser alcançados gradualmente : 30% em 1 de março de 2026 e 40% em 1 de março de 2029. O BNP Paribas SA publicou assim os seguintes elementos para o exercício de 2022 :

- população dos quadros dirigentes : 39 % de mulheres / 61 % de homens;
- membros dos órgãos dirigentes correspondendo ao Grupo Comex BNP Paribas : 32 %⁽¹⁾ de mulheres / 68 % de homens.

Novos compromissos do Grupo no âmbito do Forum Génération Égalité (Fórum Geração Igualdade)

Para acelerar esta dinâmica de equilíbrio mulheres/homens a todos os níveis da empresa, o BNP Paribas prossegue e alarga as suas ações, associando-se ao **Fórum Geração Igualdade**, um encontro mundial a favor da igualdade entre mulheres e homens organizado pela ONU Mulheres.

Desde 2021, o Grupo comprometeu-se a participar numa série de ações significativas concretas, tornando-se **membro de duas coligações** :

- « **A violência baseada no género** » : até 2025, o Grupo compromete-se a desenvolver, reforçar e internacionalizar as suas ações e dispositivos internamente, com os seus assalariados vítimas e a convencer pelo menos 50 organizações do setor privado a aderir à causa, juntamente com os outros membros da rede OneInThreeWomen ;
- « **As tecnologias e a inovação ao serviço da igualdade entre mulheres e homens** », que compromete o Grupo a alcançar 37% de mulheres nas TI até ao final de 2025, a apoiar as associações que apoiam as mulheres na tecnologia e na inovação e a continuar a trabalhar para o compromisso financeiro e a defesa do programa Agrifed⁽²⁾.

Igualdade profissional : desenvolver e valorizar os percursos profissionais das mulheres

Em consonância com o plano estratégico GTS 2025 e de acordo com a vontade do Grupo de valorizar os percursos profissionais das mulheres, o BNP Paribas optou por **antecipar e identificar as suas necessidades em termos de competências**, em particular aquelas que dizem respeito aos domínios da informática e do digital :

- Parceiro histórico do **Women's Forum**, membro do seu Comité Estratégico desde maio de 2018, o BNP Paribas está ativamente envolvido, desde 2020, nos **cinco Daring Circles** (círculos de reflexão e ação que reúnem vários partes interessadas) e nomeadamente nos círculos dedicados aos papéis das mulheres nas profissões de **inteligência artificial e Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM)**. Ao assinar o *Women & AI Tribune* em 2020, o BNP Paribas comprometeu-se a prevenir os riscos de enviesamento em algoritmos e a desenvolver uma Inteligência Artificial para ajudar as mulheres a progredir na sociedade ;
- em 2021, o Grupo lançou o **programa mundial Women in IT**. Assente em quatro pilares, o seu objetivo é passar de 32 % para 37 % de mulheres neste ramo até 2025 ;
- em França, foi assinada uma parceria no início de 2022 com a start-up 50inTech para aumentar a visibilidade das ofertas de emprego de TI do Grupo para as mulheres através do seu sítio de emprego. Este ano, a start-up atribuiu ao Grupo uma pontuação de 83/100 (50inTech Gender Score) pelo impacto das suas ações a favor da inserção das mulheres no domínio digital. Além disso, o coletivo **Digital Ladies & Allies** do BNP Paribas organiza eventos **intergeracionais** em França « *Women & Girls In Tech* » para incentivar as colaboradoras e as jovens do seu meio a descobrirem as profissões digitais;

(1) Percentagem calculada no quadro da lei Rixain baseada no tempo de presença durante o ano em causa.

(2) O Grupo associou-se, a partir de 2018, ao programa Agrifed em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, cujo objetivo visa promover e reforçar a segurança alimentar no Senegal promovendo o empreendedorismo feminino.

■ a nível internacional, o BNP Paribas Portugal tornou-se membro da Aliança Portuguesa para a Igualdade nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) através do projeto « *Engenheiras por 1 dia* ». O seu objetivo é promover a inclusão digital das mulheres e a sua participação em áreas relacionadas com as tecnologias da informação.

O BNP Paribas foi pioneiro entre as empresas do CAC 40 e do setor financeiro ao assinar, em 2019, a **Carta #JamaisSansElles**, que continua a reforçar o seu compromisso e conta agora com mais de **700 signatários** (73% dos quais são homens), de órgãos de direção em **25 países**, que se comprometeram a não mais participar em fóruns, mesas redondas, painéis abertos ao público ou júris com pelo menos três oradores que não incluam pelo menos uma mulher. **Em novembro de 2022, a direção de topo do BNP Paribas Portugal (30 pessoas) juntou-se à comunidade de signatários.** O BNP Paribas é assim a empresa com o maior número de signatários do #JamaisSansElles em França e no mundo.

Luta contra as violências baseadas no género e nos seus impactos no trabalho

O BNP Paribas é membro, desde 2018, da **OneInThreeWomen**, uma rede europeia de empresas empenhadas no combate à violência contra as mulheres e juntou-se ao Comité Executivo da rede a 1 de janeiro de 2021. O objetivo da rede é ajudar os colegas a falar e a detetar os sinais fracos destas violências, que constituem um fator de desigualdade no trabalho e um obstáculo à igualdade profissional. A rede continua a reforçar o seu dispositivo de sensibilização (e-learning disponível em oito línguas, série de podcasts, etc.) e, em 2022, acolheu dez novas empresas como signatárias da Carta **OneInThreeWomen**.

O ano de 2022 foi marcado pela **criação de uma página na intranet, acessível a todos os colaboradores** em todo o mundo, que inclui recursos, testemunhos de colaboradoras vítimas e contactos-chave **sobre o tema da violência**.

A luta contra o sexismo é objeto de numerosas ações dentro do Grupo. Por exemplo, o e-learning de sensibilização « Prevenir e combater o sexismo comum no local de trabalho » está à disposição de todos os trabalhadores do Grupo, foi frequentado por mais de 8 200 colaboradores. Ao mesmo tempo, as áreas de intervenção e entidades do Grupo em França reforçaram as suas ações e os seus dispositivos de sensibilização em 2022, na sequência do barómetro do sexismo comum na empresa realizado em 2021.

Em França, o BNP Paribas juntou-se à iniciativa **#StOpE** (Stop ao sexismo dito « Comum » na Empresa) desde a sua criação em 2018, assinando um ato de compromisso constituído por oito princípios. Este coletivo reúne hoje mais de 160 organizações membro.

Parentalidade a 360° e equilíbrio dos tempos de vida

O Grupo implementa numerosas ações a favor da igualdade profissional em torno da parentalidade a 360°. Em França, a 10ª edição da Semana da Parentalidade⁽¹⁾ foi organizada digitalmente e foi seguida em direto e reproduzida por **mais de 2.200 colaboradores**.

Existem também muitos dispositivos internacionais para apoiar e acompanhar a parentalidade, nomeadamente na Alemanha, Polónia, Bélgica, Itália ou Brasil. Por exemplo, a BNL criou um programa de formação interativo chamado « Lifested », que visa colocar as competências desenvolvidas como pais em bom uso na vida profissional. Paralelamente, cerca de **80% dos efetivos do Reporting Social beneficiam de apoio à guarda dos filhos dos colaboradores**, quer sob a forma de ajuda financeira, quer sob a forma de estruturas de acolhimento. Para além disso, **90 entidades** de Reporting Social (em 103 entidades do Reporting Social), **distribuídas em 51 países**, concedem e/ou aos casais adotivos e/ou aos casais do mesmo sexo direitos de licença para cuidar de crianças semelhantes à licença de maternidade e paternidade. **Cerca de 2/3 das entidades** de Reporting Social encorajam os seus empregados a tirar a licença de paternidade (segundo pai) através da comunicação e da sensibilização.

AVANÇOS CONSTANTES, INICIATIVAS PIONEIRAS PARA UMA MAIOR DIVERSIDADE

Fomentar o emprego e a inserção de pessoas com deficiência

► NÚMERO DE ASSALARIADOS RECONHECIDOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA⁽¹⁾

	Assalariados com deficiência ⁽²⁾			Dos quais Recrutamentos		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022
França	2 733	2 850 ⁽³⁾	2 876 ⁽⁴⁾	49	81	73
Bélgica	61	68	76	0	0	2
Itália	833	829	742 ⁽⁵⁾	29	21	22
Luxemburgo	12	11	10	0	0	0
Europa (exceto mercados domésticos)	906	933	976	83	71	59
Resto do mundo	247	274	265	76	75	34
TOTAL	4 792	4 965	4 945⁽⁶⁾	237	248	190

(1) Efetivo físico em 94 % do efetivo do Grupo.

(2) Contratos permanentes + contratos a prazo, alternância de experiência de trabalho, aprendizes, estagiários.

(3) Os resultados definitivos para o ano de 2021 apurados em junho de 2022 para a França ascendem a 2 850 contra 2 804 apurados em fevereiro de 2022.

(4) Uma vez que a declaração anual é adiada para março de 2023, os dados comunicados para a França em 2022 não são definitivos.

(5) A redução do número de colaboradores reconhecidos como deficientes em Itália explica-se pela diminuição acentuada do número dos efetivos da entidade BNL em Itália.

(6) O que corresponde a 4 403 Equivalentes Tempo Inteiro no mundo.

(1) Durante a qual foram debatidas as famílias monoparentais, o cyberbullying entre os jovens, o género e a sexualidade dos adolescentes, o coming out na família e a perda de autonomia dos pais idosos.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo tem **4.945 trabalhadores com deficiência em 32 países**, o que representa uma taxa de emprego de assalariados em situação de deficiência em relação ao total de efetivos do Grupo de 2,5 %⁽¹⁾, ligeiramente inferior à do ano anterior (2,7% em 2021).

Numa abordagem de melhoria contínua, em conformidade com a Carta da Organização Internacional do Trabalho para as Empresas e as Pessoas com Deficiência, o BNP Paribas está a levar a cabo numerosas ações, nomeadamente na Alemanha, com o programa *My Ability*, que oferece coaching e formação para facilitar o acesso ao emprego.

Em França, no último ano do 4º acordo sobre deficiência (2020-2022), o BNP Paribas SA recrutou 54 pessoas. Além disso, foram registadas 1 791 ações de manutenção de postos de trabalho e 184 ações de sensibilização em 2022. A taxa de emprego dos assalariados com deficiência aumentou para 5,38 % em 2021, contra 5,18 % em 2020.

Diversidade de origens sociais e etnoculturais : ações fortes desenvolvidas em 2022

Com **172 nacionalidades** presentes no Grupo, incluindo **12⁽²⁾ no G100**, o BNP Paribas tem vindo a mobilizar-se há vários anos para promover a diversidade de origens e a equidade profissional.

Em março de 2022, o Grupo continuou a associar-se ao Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, afirmando o seu empenho na luta contra todas as formas de discriminação ligadas à origem.

Em França, por iniciativa da Ministra da Igualdade de Género, o **BNP Paribas SA é uma das nove organizações-piloto que irão testar o Índice de Diversidade e Inclusão em janeiro de 2022**. Fruto do trabalho conjunto do Ministério, das associações especializadas, do Defensor dos Direitos e da CNIL (Comissão Nacional francesa da Informática e das Liberdades), este índice, sem precedentes em França, visa medir a diversidade das origens sociais, geográficas e etnoculturais nas empresas - recolhendo estas informações de forma segura e em conformidade com a lei. Este índice permitiu-nos determinar que 75% dos colaboradores consideram que o BNP Paribas atua nos domínios da diversidade e da inclusão e 69% consideram que as suas origens não tiveram qualquer impacto no seu recrutamento. Os resultados do inquérito estão detalhados no website do Grupo⁽³⁾. **Estes resultados podem ser explicados pela política de recrutamento aberta e inclusiva que os Recursos Humanos têm vindo a implementar desde há muitos anos.**

Também em França, o Grupo contribui para vários programas importantes que têm um impacto positivo na inserção profissional de pessoas afastadas do emprego devido às suas origens sociais, geográficas ou etnoculturais e apoia cerca de 300 associações (ver secções Produtos e serviços acessíveis ao maior número de pessoas, compromisso 7 e Luta contra a exclusão social, compromisso 8). Por último, o Grupo interage com o « Club 21e Siècle » (Clube Século 21), que realiza numerosas ações para promover a diversidade e restabelecer a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos em França.

Enquanto empregador responsável, o BNP Paribas é precursor em França, tendo adotado em 2014 o **método da entrevista estruturada**,

um método de recrutamento mais objetivo e fiável. Todas as equipas da RHG Staffing Conseils & Solutions, bem como os « gestores recrutadores », recebem igualmente formação sobre preconceitos e estereótipos.

Para além de França, no Canadá, por exemplo, uma parceria com uma associação permite organizar sessões de sensibilização e de formação para o Top Management sobre os grupos indígenas.

Simultaneamente, cerca de quinze redes profissionais internas estão a desenvolver-se e a contribuir ativamente para a sensibilização e promoção da diversidade de origens sociais e etnoculturais em vários países (Brasil, Estados Unidos, Canadá, França, Bélgica, Reino Unido, Portugal, países escandinavos), incluindo BOLD, Latamigos e CulturALL.

LGBT+ : mobilização e alcance internacionais, iniciativas pioneiras

Na 4ª edição dos « Papéis modelos e aliado-a-s LGBT+ no Trabalho » organizada em 2022 por L'Autre Cercle em França, com o seu homólogo inglês OUTstanding, o Grupo voltou a distinguir-se este ano com a nomeação de dois colaboradores laureados nas categorias **Papéis modelos LGBT+ Leaders e Papéis modelos Dirigentes Aliados**.

Em junho de 2022, o Grupo renovou a sua **assinatura da Carta de Outro Círculo** por um período de três anos, com o objetivo de se Autre Cercle com vista a criar um ambiente de trabalho inclusivo e garantir a igualdade de tratamento.

Em 2022, o BNP Paribas participou na elaboração do Livro Branco « *Odissey for Equality* », uma iniciativa internacional apoiada por Autre Cercle que reuniu membros do mundo associativo e empresarial. O objetivo deste livro branco é fornecer um guia de boas práticas para os empregadores, ajudando-os a desenvolver a inclusão e a diversidade LGBT+ na sua organização.

Em França, pelo segundo ano consecutivo, o **BNP Paribas associou-se à revista Têtu** para produzir uma curta-metragem que retrata as microagressões e os insultos banalizados mas violentos na vida quotidiana das pessoas LGBT+. Para assinalar o Dia Internacional contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia⁽⁴⁾, o BNP Paribas e a Pride France organizaram uma projeção da curta-metragem de Sébastien Lifshitz, « **Garçons Sensibles** », no dia 17 de maio, na presença de colaboradores e associações empenhados. Em termos mais gerais, muitas iniciativas marcaram este dia, apoiadas pela rede Pride ou iniciadas pelas áreas de intervenção e funções em Itália, na Alemanha e no Reino Unido. Paralelamente, as redes Pride do Grupo organizaram a 3ª Global LGBT+ Business Conference em Madrid, em outubro.⁽⁵⁾

Além disso, o BNP Paribas Polónia foi eleito Empregador do ano pelo seu apoio às pessoas LGBT+ na sequência do concurso Diamonds Awards 2022.

Intergeracionalidade

Os desafios em torno das questões intergeracionais são também objeto de conferências e workshops anuais, nomeadamente durante a Semana da Diversidade e da Inclusão.

(1) Em 2022, a taxa de emprego nas entidades que declaram especificamente o número de trabalhadores com deficiência nos seus efetivos é de aproximadamente 2,7%.

(2) Nomeadamente a nacionalidade francesa.

(3) <https://group.bnpparibas/actualite/diversite-des-origines-nos-collaboratrices-et-collaborateurs-reconnaissent-que-la-diversite-et-linclusion-sont-des-preoccupations-majeures-de-lentreprise>.

(4) IDAHOT : International Day Against Homophobia, biphobia, and Transphobia.

(5) Sobre o tema « How to drive a more inclusive business ? ».

Apesar do contexto sanitário, em 2022, o Grupo manteve o seu compromisso com a formação e a integração dos jovens em França, recrutando mais de 2.500 estudantes em regime de trabalho-estudo e mais de 1.500 estagiários, aos quais se juntaram cerca de 300 VIE em missão. Além disso, dois terços dos postos de trabalho com contrato de duração indeterminada estão abertos aos jovens que estão a entrar no mercado de trabalho. O BNP Paribas aderiu desde o início ao plano governamental « Um jovem, uma solução », seguido da comunidade « As empresas estão comprometidas com a França ». **Em 2022, o Grupo recrutou mais de 23.000 colaboradores com menos de 30 anos**, com todos os tipos de **contratos a nível mundial** (contratos permanentes e a termo, estudantes e estagiários).

Na sequência do inquérito *Pulse* realizado em outubro de 2021, **o Grupo assinou um Ato de Compromisso em França com mais de trinta organizações signatárias**, baseado em dez princípios concretos, e iniciou o programa *Solutions Gen50+*, destinado a reforçar o apoio dos Recursos Humanos aos colaboradores em causa ao longo da sua carreira. Em Itália, no BNL, o novo projeto *Senior Experts Network*, centrado no desenvolvimento de competências e na intergeração, visa aproveitar ao máximo os conhecimentos dos colaboradores mais experientes, permitindo-lhes formar os seus colegas. Em Portugal, foi criado um programa de desenvolvimento denominado *Build to Shift* para colaboradores com mais de 15 anos de experiência, com o objetivo de criar uma plataforma comum de conhecimentos sobre o setor bancário e o ambiente de trabalho associado.

No BNP Paribas SA, em França, o novo acordo Diversidade e Inclusão aumenta para 150 o número de colaboradores que beneficiam do dispositivo de mecenato de competências sénior, alargando simultaneamente o círculo de associações parceiras (ver *Mecenato de competências e outras iniciativas de solidariedade do Grupo*, Compromisso 5).

RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS E CÓDIGO DE CONDUTA

Promover e respeitar as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho sobre os direitos humanos

O BNP Paribas rejeita todas as formas de escravatura e tráfico de seres humanos. No seu Código de Conduta, o Grupo está empenhado em **promover o respeito dos direitos humanos** dentro da sua esfera de influência e em tratar com dignidade todos os colaboradores.

O BNP Paribas realiza uma revisão anual dos países de risco no que diz respeito aos direitos humanos⁽¹⁾ (ver capítulo 7.7 *Dever de vigilância*). Presente em 24 países que suscitam preocupação, representando 20,3 % dos seus efetivos totais mas em nenhum país de risco, o Grupo não recenseou nenhum assalariado com menos de 18 anos no fim do mês de dezembro de 2022.

Prevenir a discriminação, o assédio e a violência no trabalho e tratar os comportamentos inadequados

O Grupo prossegue a sua política de combate aos comportamentos inadequados, integrando plenamente o capítulo « Respeito pelas Pessoas » do Código de Conduta nas suas ações e decisões.

Com esta finalidade, **foram definidas novas regras de governança para todo o Grupo em 2021 e completadas em 2022** em torno de grandes eixos: alargamento do leque de comportamentos cobertos pela política, incluindo aqueles que podem ser discriminatórios, o desenvolvimento da prevenção e dos princípios comuns do Grupo na recolha, análise e tratamento das denúncias.

Em termos de prevenção, foram realizadas ações de sensibilização e profissionalização dos colaboradores, gestores e área de intervenção Recursos Humanos para melhor detetar os riscos psicossociais.

Na sequência de alterações legais e regulamentares relacionadas com a proteção dos denunciadores, **o dispositivo de recolha e tratamento de denúncias foi reforçado em 2022**, por um lado para facilitar a comunicação de alertas e, por outro, para garantir a imparcialidade e a equidade das medidas tomadas, respeitando a confidencialidade das informações recolhidas, com a introdução de referentes de *Conduct RH Respeito pelas Pessoas* (ver capítulo 7.7 *Dever de vigilância*).

Em 2021, em todo o Grupo, foram aplicadas 60 sanções por comportamentos inadequados, incluindo 16 despedimentos por assédio sexual ou moral, duas despromoções, sete repreensões, 32 advertências e três deduções salariais. No primeiro semestre de 2022, foram aplicadas 33 sanções por comportamentos inadequados, incluindo 11 despedimentos por assédio sexual ou moral, duas despromoções, sete repreensões, 11 advertências e duas deduções salariais.

(1) Fonte : Verisk Maplecroft (*Human Rights Risk Index*) identifica 22 países de risco e 90 países em situação preocupante. Entre as quatro categorias de países que identifica, os países de risco são notados entre 0 e 2,5/10 enquanto os países cuja situação é preocupante são notados entre 2,5 e 5/10.

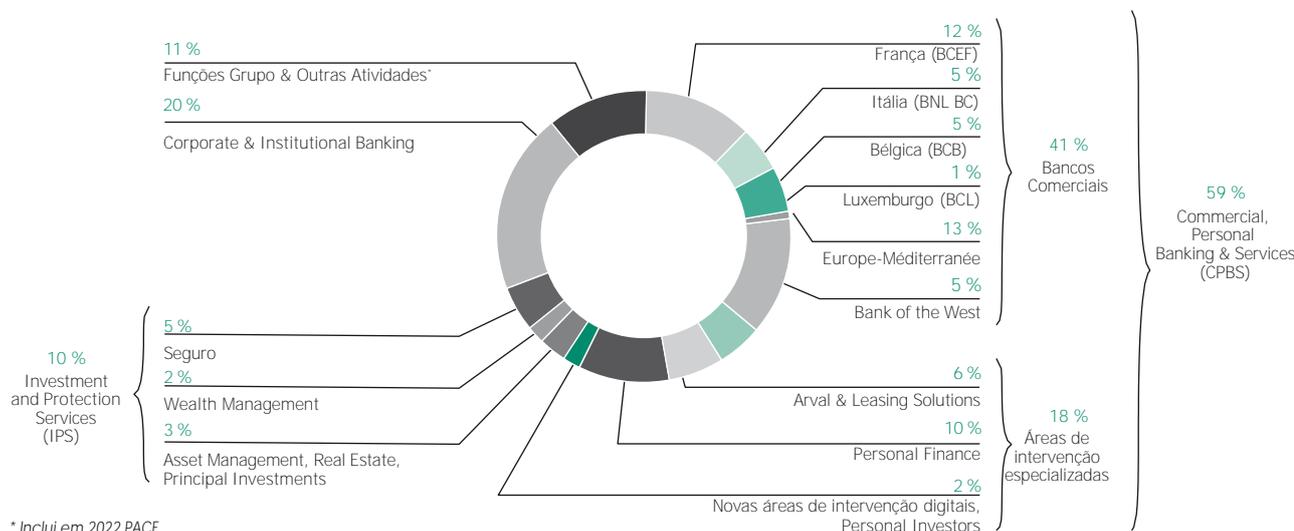
COMPROMISSO 5 : « GOOD PLACE TO WORK » E GESTÃO RESPONSÁVEL DO EMPREGO

OS NOSSOS COLABORADORES NO MUNDO INTEIRO

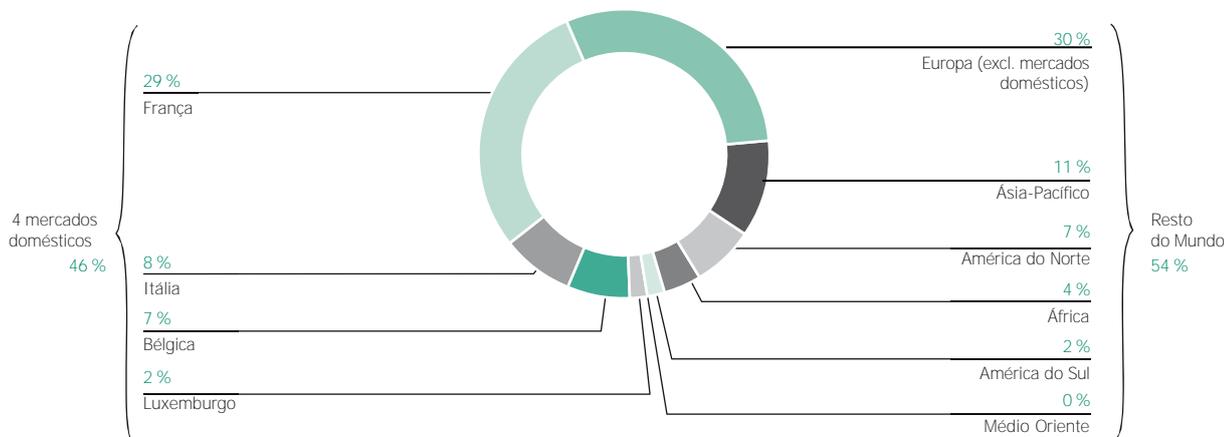
Evolução dos efetivos

Em final de 2022, os efetivos geridos pelo Grupo atingem 193 122 ETP (Equivalente Tempo Inteiro – 185 467 ETP em efetivo financeiro⁽¹⁾), incluindo Bank of the West, um aumento de 1,8 %⁽²⁾ em relação a 2021 (189 765) em 65 pays.

► DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR DOMÍNIO DE ATIVIDADE⁽³⁾ A 31/12/2022



► DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS GLOBAIS POR ZONA GEOGRÁFICA⁽³⁾ A 31/12/2022



(1) Efetivo financeiro : Efetivos em equivalente Tempo Inteiro (ETI) em 31 de dezembro de 2022 das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

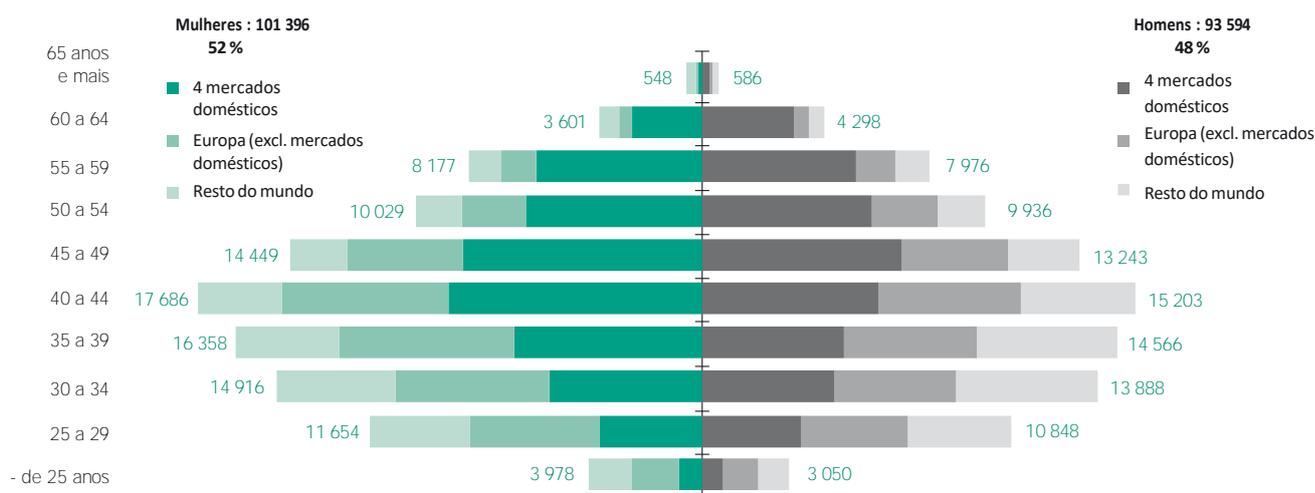
(2) Um aumento de 1,7 % com perímetro constante.

(3) ETI em 100 % dos efetivos do Grupo (CDI - Contrato Efetivo + CDD – Contrato a Prazo).

► DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS AO LONGO DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS⁽¹⁾

	2012	2017	2022		
França	58 544	58 309	56 136	} 4 mercados domésticos 88 658	Europa 147 148
Itália	18 583	18 673	16 102		
Bélgica	18 184	15 236	12 847		
Luxemburgo	3 984	3 493	3 573		
Europa (excl. mercados domésticos)	45 954	53 265	58 490		
Ásia-Pacífico	14 128	16 707	20 263	} Resto do Mundo 45 974	
América do Norte	14 913	16 163	13 599		
África	8 597	9 885	6 952		
América do Sul	3 589	3 882	4 656		
Médio Oriente	2 074	515	504		
TOTAL	188 551	196 128	193 122		

(1) ETI em 100% dos efetivos do Grupo (CDI - Contrato Efetivo + CDD – Contrato a Prazo).

► DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS DO GRUPO POR IDADE, SEXO E ZONA GEOGRÁFICA⁽¹⁾ A 31/12/2022


(1) Esta distribuição tem em conta 99% dos efetivos do Grupo (CDI+CDD) com informação de idade e gênero e que é composto por um total de 197 157 colaboradores em efetivo físico.

A idade média global é de **41,7 anos em 2022** como em 2021 e a antiguidade média é de **11,7 anos em 2022** (11,9 em 2021). Em 2022, a idade média é de 42 anos para os homens e 41,5 anos para as mulheres e a antiguidade média é de 11,2 anos para os homens e 12,2 anos para as mulheres.

Recrutamento/turnover

Em 2022, o Grupo recrutou **28 892 pessoas em todo o mundo em CDI** (Contrato efetivo) (+ 38 % em comparação com 2021), das quais 5 348 em França. Com 61 % dos recrutamentos na Europa (58 % em 2021), o BNP Paribas confirma a sua dimensão de banco europeu de referência.

Pelo 5º ano consecutivo, a França é o primeiro país recrutador, com 18,5% do total. A Índia (16,4 %) e os Estados Unidos (10,1 %) continuam muito dinâmicos, à frente de Portugal (7,5 %) e da Turquia (5,8 %).

Ao nível do Grupo, o turnover ascende a **11,7 % em 2022** (10,8 % em 2021)

e a taxa de saída⁽²⁾ é de 13,5 %. O Grupo registra um **turnover voluntário⁽³⁾ de 8,5 %** em 2022, nomeadamente devido às elevadas taxas de saídas voluntárias na Índia (20,1 %), nos Estados Unidos (15,3 %), no Canadá (13,5%), na Ásia em Singapura (18,2 %), Hong Kong (14,3 %) e Taiwan (11%), e nos países da Europa de Leste tais como a Roménia (16,5 %), a Bulgária (15,3 %), a Eslováquia (12,7 %), a República Checa (11,5 %), em parte devido às dinâmicas do emprego local. Fora destes mercados, o turnover voluntário do Grupo é de 6,4 %. Para os mercados domésticos esta taxa de turnover voluntário é de 4,3 % para o Luxemburgo, 4,1 % para a França, 4% para a Itália e 3,1 % para a Bélgica.

(1) Método de cálculo : baseado nos efetivos em CDI e em ETI : [Saídas definitivas de assalariados durante o ano N]/[Efetivo presente a 31/12 do ano N-1 + Entradas de assalariados durante o ano N].

(2) Método de cálculo : baseado nos efetivos em CDI e em ETI : [Saídas definitivas de assalariados durante o ano N]/[Efetivo presente a 31/12 do ano N-1].

(3) Método de cálculo : baseado nos efetivos em CDI e em ETI : [Demissões de assalariados e rescisões contratuais durante o ano N]/[Efetivo presente a 31/12 do ano N-1 + Entradas de assalariados durante o ano N].

Movimentos

► MOVIMENTOS : ENTRADAS COM CONTRATO PERMANENTE DE DURAÇÃO INDETERMINADA (CDI) E DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA⁽¹⁾

	Homens	Mulheres	Total 2021	Homens	Mulheres	Total 2022 ⁽²⁾
TOTAL	10 543	10 306	20 849	15 028	13 745	28 773
4 mercados domésticos	54 %	46 %	4 139	53 %	47 %	7 413
Europa (excl. mercados domésticos)	46 %	54 %	8 028	48 %	52 %	10 222
Resto do mundo	53 %	47 %	8 682	55 %	45 %	11 138
TOTAL	51 %	49 %	20 849	52 %	48 %	28 773

(1) Efetivo físico.

(2) Esta distribuição tem em conta 99,6 % das entradas em CDI do Grupo com informação de idade e género e que é composto por um total de 28 892 entradas em CDI (28 556 ETP).

► MOVIMENTOS : MOTIVOS DE SAÍDA DOS CONTRATOS PERMANENTES DE DURAÇÃO INDETERMINADA (CDI)⁽¹⁾

	Homens	Mulheres	Total 2021	Homens	Mulheres	Total 2022
Reformas/pré-reformas	1 262	1 104	2 366	902	943	1 845
Demissões	7 631	7 575	15 206	8 741	7 797	16 538
Despedimentos ⁽²⁾	882	848	1 730	773	791	1 564
Rescisões contratuais e assimiladas	615	902	1 517	651	1 083	1 734
Planos de saídas apoiadas	394	505	899	314	433	747
Outro fim de contrato permanente (dos quais não especificado, fim de período experimental, morte) ⁽³⁾	745	712	1 457	1 592	1 433	3 025
TOTAL	11 529	11 646	23 175	12 973	12 480	25 453⁽³⁾

(1) Efetivos físicos.

(2) Em França, os motivos dos 463 despedimentos (462 em 2021) estão ligados a insuficiências físicas e profissionais, inaptidões e falhas.

(3) Esta distribuição tem em conta 99,9% das saídas em CDI do Grupo com informação de idade e género e que é composto por um total de 25 467 saídas CDI (25 022 ETI).

26 % das saídas ocorrem nos mercados domésticos como em 2021, 36 % no resto da Europa (35 % em 2021) e 38 % no resto do mundo (39 % em 2021).

Organização do tempo de trabalho

► TIPO DE CONTRATO⁽¹⁾

	Homens	Mulheres	Total 2021	%	Homens	Mulheres	Total 2022 ⁽²⁾	%
Número de CDI	90 133	94 896	185 030	98 %	92 037	96 047	188 084	97 %
Número de CDD	1 792	2 943	4 736	2 %	1 933	3 043	4 975	3 %
TOTAL	91 926	97 840	189 765	100 %	93 969	99 090	193 059	100 %

(1) Equivalente Tempo Inteiro.

(2) Esta distribuição tem em conta os colaboradores com informação de género nas ferramentas RH.

► PART TIME⁽¹⁾

Em 2022, 14 967 colaboradores trabalham a tempo parcial, o que representa 8% dos efetivos do Grupo, tal como em 2021. 2% dos homens e 13% das mulheres trabalham a tempo parcial.

	Homens	Mulheres	Total 2021	%	Homens	Mulheres	Total 2022	%
Número de assalariados em part-time	1 943	13 472	15 415		1 950	13 017	14 967	
Dos quais part-time a 80 % ou mais	1 204	9 232	10 436	68 %	1 222	8 803	10 025	67 %
% de assalariados em part-time por género	13 %	87 %			13 %	87 %		

(1) Efetivos físicos em 99 % dos efetivos do Grupo com informação de género e tempo parcial nas ferramentas RH. Dados 2021 revistos de acordo com a nova metodologia aplicada para o cálculo dos tempos parciais em 2022.

Absentismo

A taxa de absentismo⁽¹⁾ do Grupo, calculada para 62 países, é de 3,6 %, mais os 2,2 % de ausências por licença de maternidade/paternidade/Parental⁽²⁾.

Em%	2021		2022 ⁽¹⁾	
	Taxa de absentismo	Licença Maternidade/Paternidade/Parental	Taxa de absentismo	Licença Maternidade/Paternidade/Parental
França	4,8 %	2,1 %	5,0 %	1,9 %
Bélgica	4,5 %	0,7 %	8,8 % ⁽²⁾	0,7 %
Itália	2,6 %	1,9 %	3,8 %	1,9 %
Luxemburgo	1,9 %	0,9 %	2,6 %	1,1 %
Europa (excl. mercados domésticos)	2,6 %	4,6 %	2,7 %	3,8 %
Resto do mundo	1,5 %	1,3 %	1,4 %	1,2 %
TOTAL	3,2 %	2,5 %	3,6 %	2,2 %

(1) ETI em 94 % dos efetivos do Grupo. A taxa de absentismo toma em consideração o número de dias de ausência pagos e não pagos pelo Grupo, com base nos efetivos médios pagos e não pagos.

(2) O aumento da taxa de absentismo da Bélgica explica-se pela mudança de metodologia de cálculo em 2022. Com perímetro comparável, a taxa de absentismo da Bélgica de 2021 teria sido de 8,6 % (em vez dos 4,5 % comunicados em 2021).

Acidentes de trabalho

Foram reportados por 27 países, cerca de 598 acidentes de trabalho, aos quais se juntam 666 acidentes de trajeto (dos quais 1 acidente mortal).

A taxa de frequência⁽³⁾ de acidentes de trabalho ascende a 1,09 e passa para 2,30 ao juntarmos os acidentes de trajeto. A taxa de gravidade ascende a 0,04 excluindo acidentes de trajeto, e a 0,08 ao juntarmos os dias perdidos na sequência de acidentes de trajeto.

A ATENÇÃO DADA AOS COLABORADORES

As políticas de saúde, de prevenção e de segurança no trabalho

Estruturalmente, o Grupo desenvolveu um quadro sólido de saúde e segurança no trabalho.

Os **colaboradores beneficiam de uma assistência** tanto nas suas viagens profissionais como privadas, e de um apoio telefónico 7 dias por semana, 24 horas por dia no caso de ocorrências traumáticas (atentado, fenómenos climáticos, etc.). Além disso, o Serviço de Prevenção e Saúde no Trabalho em França apoia a linha de RH e os gestores, com a abertura de uma linha telefónica externa específica de apoio em caso de eventos graves dentro de uma equipa (morte de um colaborador, agressões, assaltos, etc.).

O Acordo Europeu sobre a **Prevenção do Stress no Trabalho** assinado em janeiro de 2017 define princípios e uma base comum e especifica os meios a serem implementados (informação, sensibilização, avaliação, formação, apoio, comunicação). Em França, o BNP Paribas mede o stress e o bem-estar dos seus colaboradores através de um

inquérito regular. As taxas medidas em 2022 melhoraram em relação aos dois anos anteriores, mostrando o impacto positivo dos planos de ação postos em prática (formação, partilha transparente das mudanças organizacionais, perspetivas de progressão na carreira, etc.).

A nível mundial, **quase todos os colaboradores beneficiam de ações de formação relacionadas com a prevenção do stress no trabalho**, alguns especificamente dedicados aos gestores, outros acessíveis a todos os assalariados.

Em **59 países** (ou seja a quase totalidade do Reporting Social), **as entidades tomaram medidas para melhorar o ambiente de trabalho, prevenir riscos profissionais ou perturbações músculo-esqueléticas e forneceram conselhos ergonómicos**.

Em França, todos os colaboradores são acompanhados por um **Serviço de Prevenção e Saúde no Trabalho (SPST)** beneficiam de um serviço de assistência social. No âmbito das suas missões renovadas pela DRIEETS (Direction régionale et interdépartementale de l'économie, de l'emploi, du travail et des solidarités, organismo de tutela em França) em agosto de 2022, o SPST implementou numerosas iniciativas de prevenção e de saúde no trabalho para os seus colaboradores (campanhas de vacinação anti-Covid e antigripal⁽⁴⁾, sensibilização para o rastreio do cancro da mama durante a campanha anual « Outubro Rosa », sessão de rastreio da diabetes, do risco cardiovascular, da apneia do sono e da dependência do tabaco).

Em termos de prevenção da saúde mental dos colaboradores do Grupo em França, um dispositivo de assistência psicológica permite-lhes beneficiar de uma escuta permanente e de um apoio psicológico em caso de dificuldades profissionais ou pessoais. Além disso, estão disponíveis materiais informativos sobre temas⁽⁵⁾ relacionados com a saúde e o bem-estar.

(1) A taxa de absentismo inclui as doenças, os acidentes no trabalho e as doenças profissionais, exceto trajeto e outras ausências autorizadas. É calculada considerando o método indicado como utilizado localmente por cada entidade, ponderada em função dos efetivos.

(2) A taxa de ausências por « licença Maternidade/Paternidade/Parental » inclui as licenças de maternidade, de paternidade, parentais e de adoção.

(3) A taxa de frequência corresponde ao número de acidentes por 1 milhão de horas e a taxa de gravidade corresponde ao número de dias perdidos por 1 000 horas.

(4) Foram disponibilizadas aos colaboradores 3 000 vacinas a partir de finais de novembro de 2022.

(5) Temas do material informativo : trabalho à distância, alimentação, perturbações psicológicas, sono, gestão do risco de álcool no local de trabalho, apoio no regresso ao trabalho após uma ausência prolongada, prevenção do esgotamento profissional. Todos estes temas abordam a questão do stress.

Em 50 países (92% dos Efetivos do Reporting Social), as entidades desenvolveram ou melhoraram campanhas de sensibilização para a saúde. São oferecidos programas de vacinação gratuita em vários países, em diferentes continentes.

Igualmente signatário da Carta Cancro e Emprego, o Grupo tem por objetivo melhorar o apoio, manutenção e regresso ao trabalho dos colaboradores, com adaptações do posto de trabalho, se necessário.

We Care : programa de saúde e bem-estar do BNP Paribas

O programa *We Care* foi criado para reunir todos os serviços de saúde e bem-estar oferecidos em torno de três eixos regularmente atualizados com novos conteúdos (conferências de saúde, fichas práticas e comunicação dedicada) :

1. **Cuido de mim e dos outros** : informação, sensibilização e formação ;
2. **Identifico situações de risco** : identificação de sinais fracos e monitorização dos indicadores ;
3. **Atuo** : orientação para as ferramentas certas ou apoio personalizado.

Os trabalhos de valorização e melhor apropriação de *We Care*, iniciados em 2021 para o BNP Paribas SA em França, prosseguiram em 2022, nomeadamente com a distribuição de fichas de conselhos de saúde e campanhas de sensibilização para a prevenção do cancro. Em França, *We Care* foi reforçado em junho de 2022 com uma nova aplicação móvel de saúde desenvolvida pelo Serviço de Prevenção e Saúde no Trabalho.

No final de 2022, o Grupo começou a trabalhar para alargar o *We Care* a todo o Grupo e organizou-se com uma comunidade dedicada, com o objetivo de promover as iniciativas junto dos assalariados e de outras entidades do Grupo em todo o mundo. Foi lançado um inventário para recensear os programas já existentes, como as ações de prevenção de riscos médicos acompanhados da criação de unidades de assistência aos empregados, os programas de promoção da saúde e do desporto e os workshops de formação e partilha sobre a prevenção dos riscos psicossociais.

Mobilização e apoio num contexto de crise sanitária e política

O primeiro semestre de 2022 foi marcado pelo aparecimento de vagas da nova variante de Covid-19 denominada Omicron. Durante este período, foram mantidas no Grupo as medidas implementadas no início da pandemia em 2020, a fim de garantir um elevado nível de proteção e segurança (fornecimento de máscaras cirúrgicas e FFP2, gel hidroalcoólico, testes antigénicos, instruções para os colaboradores vulneráveis). Em França, o estado de emergência sanitária terminou em 31 de julho de 2022 e, a nível mundial, as medidas sanitárias foram flexibilizadas. No entanto, a unidade de crise, criada e supervisionada pelo Comité Executivo do Grupo, manteve um dispositivo de vigilância sanitária e de segurança, a fim de poder tomar as medidas necessárias e proporcionadas que um recomeço da epidemia poderia exigir.

O Serviço de Prevenção e Saúde no Trabalho manteve-se assim mobilizado, nomeadamente através da continuação da vacinação anti-Covid para os colaboradores do Grupo. Até ao final de 2022, tinham sido realizadas 1 528 vacinações. A parceria com uma empresa especializada na gestão dos riscos de saúde e segurança das empresas foi renovada em 2022, nomeadamente para as entidades locais da Índia, Ucrânia e América Latina.

Perante o conflito na Ucrânia, foram criados comités regulares de coordenação de crises a vários níveis e desenvolvidos canais de comunicação específicos. A fim de apoiar os seus 5 000 colaboradores na Ucrânia, o Ukrsibbank lançou o programa « **People First** », que se centra nas necessidades dos assalariados, a fim de preservar a sua segurança física, psicológica e social, mantendo-os, tanto quanto possível, no Banco. As equipas de Recursos Humanos foram mobilizadas para apoiar a mobilidade interna, quer na Ucrânia, por exemplo, através da transferência de colaboradores para as agências abertas ou do upskilling dos colaboradores para o serviço remoto de apoio aos clientes, quer noutros países do Grupo. Foram lançados vários dispositivos, com o programa inédito « Gerir a equipa em situação de guerra », destinado a apoiar os gestores afetados pela situação.

Simultaneamente, o Ukrsibbank recorreu aos conhecimentos de uma empresa especializada em gestão de riscos psicossociais, a fim de tomar as medidas adequadas para limitar, tanto quanto possível, o impacto psicológico deste conflito nos seus colaboradores ucranianos e respetivas famílias, bem como em quaisquer outros colaboradores afetados pela situação (em especial os que acolheram refugiados). Foram também organizados webinars especificamente dedicados ao stress pós-traumático em crianças, destinados aos pais de crianças afetadas pelo conflito.

A mobilização muito forte das entidades do Grupo e dos seus colaboradores (nomeadamente na Polónia e na Roménia) permitiu oferecer soluções de alojamento e de apoio. Foram criadas unidades de acolhimento específicas nas entidades do Grupo para coordenar o acompanhamento dos colaboradores em causa e das suas famílias (cursos de línguas, empréstimo de material informático, assistência social, ajuda na procura de alojamento, ...). Os colaboradores dos países vizinhos lançaram uma linha direta 24 horas por dia, 7 dias por semana, para entrarem em contacto com os seus colegas do Ukrsibbank que pretendam atravessar ou tenham atravessado a fronteira. Além disso, os colaboradores apresentaram propostas de alojamento através da plataforma « Our Community » para os refugiados da Ucrânia (plataforma disponível em todo o mundo). Ver também a parte « *Ajudar a integrar os refugiados* », na parte 7.4 *A nossa responsabilidade cívica : estar envolvido na sociedade*.

Medidas de apoio aos prestadores de cuidados

O BNP Paribas implementou uma série de medidas para apoiar os assalariados prestadores de cuidados, incluindo um acordo sobre a doação de dias de folga aos colaboradores que prestam assistência a um filho ou cônjuge, ações de sensibilização (comunicação, eventos coletivos regulares, guias práticos), bem como formação e parcerias com especialistas e grupos de intercâmbio.

TRANSFORMAR OS MÉTODOS DE TRABALHO E CONSTRUIR A CULTURA CORPORATIVA

Finanças sustentáveis no centro do percurso dos trabalhadores

Para concretizar o plano estratégico GTS 2025 e a ambição do Grupo de ser líder em finanças sustentáveis, foi definido um plano de gestão da mudança, com o objetivo de ancorar e disseminar a cultura de finanças sustentáveis no percurso profissional do colaborador (ver Capítulo 7 Síntese). Este plano baseia-se nos momentos-chave deste percurso, nomeadamente o recrutamento, a integração, a avaliação profissional, a mobilidade e a formação.

Para fazer face aos desafios das finanças e do desenvolvimento sustentável, foram integradas no catálogo de competências do **Grupo oito novas competências** (incluindo seis competências áreas de intervenção e duas competências transversais⁽¹⁾), acessíveis a todos os colaboradores para apoiar esta transformação.

O BNP Paribas atualizou também os **Princípios de Gestão**⁽²⁾ comuns a todo o Grupo, reafirmando o papel central do gestor como retransmissor da sua estratégia. Estes princípios foram definidos com as entidades, tendo em conta a diversidade das áreas de intervenção, das funções e das geografias, e integrando os desafios do plano estratégico GTS 2025 e as grandes evoluções que têm impacto na forma como as equipas trabalham e são geridas.

Smart Working et projet d'équipe

O BNP Paribas tem o objetivo de continuar a fazer evoluir os seus métodos de trabalho com base num modelo de confiança, autonomia e colaboração. Prova disso é o **acordo do Grupo França sobre teletrabalho**, assinado em julho de 2021, que abrange 90% dos efetivos e 26 entidades. Desenvolvido com base na experiência adquirida durante a crise sanitária, na análise das práticas do mercado e, sobretudo, no feedback dos colaboradores e gestores, o *Smart Working* integra quatro dimensões :

- **modalidades de trabalho** : o Grupo prosseguiu as suas reflexões sobre as novas modalidades de trabalho⁽³⁾, a fim de melhor responder aos desafios de atratividade, de retenção e de empenhamento dos colaboradores, mantendo o sentido de comunidade e de pertença à empresa. Os locais onde o trabalho é efetuado e as condições de elegibilidade, equipamento e remuneração foram alargados. Os ritmos e as fórmulas de teletrabalho foram adaptados para garantir o desenvolvimento do teletrabalho, tendo em conta a diversidade de atividades e as expectativas dos colaboradores. No final de setembro de 2022, 73,8% dos colaboradores em França estavam em teletrabalho (em média 1,9 dia por semana) ;

- **Espaços de trabalho** : a organização híbrida das equipas, o reforço do trabalho colaborativo e a estratégia imobiliária levam o Grupo a fazer evoluir a configuração e o uso dos seus espaços no escritório para dar mais significado ao local de trabalho ;
- **ferramentas digitais** : o desenvolvimento e a adaptação constante das ferramentas colaborativas, aplicações ou material informático que permitem um trabalho colaborativo híbrido e ágil ;
- **People care** : O Grupo continua a apoiar os seus colaboradores na transição para um estilo de trabalho híbrido, adaptando as práticas de gestão e desenvolvendo ações preventivas em torno da saúde e do bem-estar dos colaboradores (manutenção de laços sociais, luta contra o sedentarismo ou a fadiga digital, conciliação da vida profissional e pessoal) (ver *Atenção aos colaboradores*, Compromisso 5).

Transformação ágil à escala, relatório intercalar

Para responder eficazmente aos desafios do nosso meio, o Grupo escolheu o Ágil, com dois desafios importantes : a apropriação de novos métodos de trabalho e a adoção de uma nova forma de pensar através de cinco valores fundamentais amplamente comunicados⁽⁴⁾. Até 2022, 10 entidades do CPBS (Commercial, Personal Banking & Services) terão iniciado uma transformação Ágil à escala, com cerca de 51 tribos e 26 Centros de Competências. A transformação também se estende a outras funções (Risk, Compliance, RHG) e às entidades IPS (Investment & Protection Services), como a Wealth Management.

A função RH contribui plenamente para esta transformação e disponibilizou em 2022 as descrições de funções do modelo-alvo, as novas competências Agile e um e-learning⁽⁵⁾ de aculturação ao Agile acessível a todos os colaboradores. O plano de comunicação prosseguiu ao longo do ano, nomeadamente com a publicação de três testemunhos de colaboradores Agile operacionais entrevistados pelos seus Diretores-Gerais. Este formato inovador permitiu mais de **10.000 visualizações** por entrevista.

O mecenato de competências e outras ações solidárias do Grupo

Desde 2020, o programa **#1MillionHours2Help** estrutura a ambição anunciada no Accord monde de agir em prol da sociedade civil (ONG, associações) valorizando as competências dos colaboradores. Através desta iniciativa, o BNP Paribas pretende agir em prol de um crescimento mais sustentável e melhor partilhado, permitindo que todos os colaboradores contribuam durante o seu horário de trabalho para o esforço das associações em prol de um mundo mais inclusivo e ecológico. Em 2022, mais de **46.000 colaboradores realizaram ações de solidariedade a favor da sociedade civil** no âmbito deste programa, num total de mais de **616.500 horas** de trabalho ou horas recuperadas.⁽⁶⁾

(1) *Seis competências áreas de intervenção : Poupança, Investimentos e Financiamento Sustentáveis, Transição para uma Economia de Baixo Carbono, Economia Circular, Capital Natural e Biodiversidade, Inclusão Social, Integração dos desafios ASG. Duas competências transversais : Capacidade de compreender, explicar e integrar os desafios de desenvolvimento sustentável no meu trabalho diário e Capacidade de incorporar a Diversidade, a Igualdade e a Inclusão no Grupo.*

(2) *Cinco Princípios de Gestão : o gestor é federador e dá sentido, é orientado para o cliente, promove a inclusão e o respeito do Código de Conduta, acompanha e capacita com consciência dos riscos e incentiva a transversalidade e a agilidade.*

(3) *Equilíbrio entre o trabalho à distância e a presença no local, com um máximo de 50% de teletrabalho por trabalhador para as atividades que o permitam.*

(4) *Cinco valores fundamentais : orientação para o cliente, abertura, capacidade de resposta, disciplina e coragem.*

(5) *Desde o seu lançamento em dezembro de 2021, 8.203 colaboradores inscreveram-se no módulo Agile Essentials. No final de dezembro de 2022, 5.022 ou 61% tinham concluído o curso.*

(6) *Número de horas declaradas nas ferramentas RH no âmbito do programa #1MillionHours2Help incluindo o mecenato de competências de longa duração implementado em conformidade com o Acordo Diversidade e Inclusão em França (nomeadamente determinado em 100% dos efetivos CDI + CDD do Grupo).*

Integrado no Acordo de Diversidade e Inclusão do BNP Paribas SA em França, o dispositivo de **mecenato de competências foi renovado por quatro anos** a partir de 1 de outubro de 2020. As sociedades francesas BNP Paribas Personal Finance, Leasing Solutions, BNP Paribas Cardif, BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Arbitrage e Arval criaram dispositivos semelhantes desde 2017. Em 2022, **313 colaboradores⁽¹⁾** (dos quais 127 iniciaram as suas respetivas missões durante o ano) **puderam desenvolver missões de seis a 24 meses junto de associações de interesse geral ou de utilidade pública.**

UM DIÁLOGO SOCIAL DE QUALIDADE

Em 2022, a apresentação das orientações estratégicas do Grupo no âmbito do **Plano GTS 2025**, bem como as previsões de emprego para 2025, constituíram um ponto alto no quadro do diálogo social no seio do Grupo. Durante estas apresentações, os desafios e os recursos associados à RSA no Grupo foram discutidos e completados por apresentações específicas. Estas apresentações continuarão em 2023 com cada entidade.

A responsabilidade social defendida ao mais alto nível da organização

A **Diretora de Recursos Humanos** do Grupo assume a responsabilidade social da empresa para com os seus colaboradores, nomeadamente nos domínios da saúde, segurança no trabalho, diálogo social, liberdade de associação, luta contra o assédio e a discriminação, diversidade e inclusão, gestão de carreiras e remuneração. É membro do Comité Executivo do Grupo. Apresenta regularmente relatórios sobre a estratégia e os resultados em matéria de RH ao **Conselho de Administração**, incluindo o **Comité de Governança, Ética, Nomeações e RSA (GENC) e ao Comité de Remunerações.**

O **Comité Social e Económico Central (CSEC)** do BNP Paribas SA é regularmente informado da política do Grupo em matéria de compromissos de RSA. Em junho de 2022, o responsável pelo compromisso e membro do Comité Executivo do Grupo apresentou ao CSEC os compromissos assumidos no plano estratégico GTS 2025.

Accord monde

O **Accord monde (Acordo Mundo) do BNP Paribas** assinado em 2018 com a UNI Global Union⁽²⁾ **foi prorrogado até 30 de setembro de 2023**, com a ambição de alargar esta base global nas suas disposições, nomeadamente no domínio da saúde e da qualidade de vida no trabalho (ver capítulo 7.7 *Dever de vigilância*).

No âmbito do Accord monde, todas as colaboradoras abrangidas **beneficiaram de um mínimo de 14 semanas de licença de maternidade remunerada em 2022.** Uma licença de paternidade remunerada de seis dias está em vigor em 51 países, abrangendo mais de 148 000 assalariados.

Comité Europeu e diálogo social europeu

O **Comité Europeu⁽³⁾ (CE)** **abarca 22 países** e mais de 68 % dos efetivos totais no fim de 2022.

Em 2022, o plano estratégico GTS 2025 e a People Strategy associada foram apresentados ao Comité Europeu. O plano Environment Social Governance (ESG) do Grupo, bem como os desafios sociais e societários da RSE (Responsabilidade Social das Empresas) no contexto do novo plano estratégico GTS 2025 do Grupo, foram igualmente inscritos na ordem de trabalhos das sessões plenárias do Comité Europeu.

O Comité Europeu contribui grandemente para a implementação **da Carta Social Europeia** incluindo os acordos europeus sobre a gestão do emprego (2012), sobre a **igualdade profissional mulheres-homens** (2014) e sobre a **prevenção do stress** (2017) complementados em 2021 pela **Carta sobre o teletrabalho.**

A **Carta para o teletrabalho** foi negociada por um grupo composto por representantes do Bureau do CE, pelas duas Federações sindicais europeias⁽⁴⁾ e pela direção. Aprovada em 2022 por todas as partes, define **um quadro comum para a implantação e o reforço do teletrabalho nos 22 países sob a responsabilidade do CE do BNP Paribas** para as atividades em que esta forma de organização do trabalho é possível. Este quadro comum pode ser completado, se necessário, por acordos específicos das sociedades do Grupo, a fim de responder a necessidades específicas, desde que sejam respeitadas as disposições da Carta Europeia para o Teletrabalho.

Em 2022, o Comité Europeu renovou os seus membros e o seu Bureau para o período de 2022 a 2026. Quase 50% dos membros são novos e a repartição entre homens e mulheres é equilibrada. O Bureau é composto por 10 membros e inclui oito nacionalidades diferentes. Neste contexto, foi organizada uma sessão de formação de dois dias no outono de 2022 para os 100 membros do Comité Europeu.

Em França

Em 2022, foram assinadas **141 convenções coletivas** (incluindo adendas) **no Grupo BNP Paribas em França**, incluindo 8 acordos a nível do Grupo relativos à gestão do emprego e das carreiras profissionais, ao gozo de férias e à Conta Poupança-Tempo, à poupança salarial e à constituição e funcionamento do Comité de Grupo francês. Foram assinados **133 acordos coletivos ao nível das empresas do Grupo**, 81 dos quais relativos à remuneração, à poupança salarial e à poupança-reforma. Tendo em conta a evolução do contexto social e económico, a maior parte das reuniões de negociação anuais obrigatórias (NAO) nas entidades do Grupo em França, nomeadamente no que diz respeito às remunerações para 2023, começaram mais cedo do que nos anos anteriores.

Em outubro de 2022, o primeiro balanço do acordo do Grupo França sobre o **teletrabalho** foi comunicado às três organizações sindicais representativas no perímetro do acordo, incluindo, nomeadamente : os principais dados atualizados sobre o teletrabalho, um resumo das medidas de apoio implementadas, a prevenção dos riscos psicossociais (RPS), a evolução das funcionalidades das ferramentas TI e o equipamento dos colaboradores. Este primeiro balanço foi considerado positivo por todos os participantes.

(1) Com perímetro comparável (mecenato de longa duração no meio e no fim da carreira) em 2021, 304 colaboradores puderam investir-se nessas missões.

(2) Permitindo a consolidação dos direitos fundamentais no trabalho e o estabelecimento de uma base social mundial aplicável a todos os colaboradores do Grupo em todas as suas áreas geográficas.

(3) Comité de Empresa Europeu que reúne representantes dos assalariados de entidades implantadas em todos os países do Espaço Económico Europeu, excluindo entidades não detidas maioritariamente.

(4) A Federação Europeia dos Quadros das Instituições de Crédito (FECEC) e a UNI Europa Finance.

► NÚMERO DE ACORDOS COLETIVOS FIRMADOS E DE REUNIÕES OFICIAIS

	Acordos coletivos		Número de reuniões oficiais	
	2021	2022	2021	2022
França	108	141	1 149	1453
Bélgica	7	2	144	143
Itália	39	38	201	122
Luxemburgo	0	0	10	18
Europa (excl. Mercados Domésticos)	131	99	449	371
Resto do mundo	8	7	44	60
TOTAL	293	287	1 997	2 167

A gestão do emprego

A **gestão do emprego do BNP Paribas é responsável** e antecipa os ajustamentos necessários para manter o seu desempenho económico, a sua capacidade de desenvolvimento e, conseqüentemente, o emprego a longo prazo. Baseia-se numa **mobilidade interna dinâmica**, que constitui a base do reforço das competências e é apoiada por um **investimento substancial na formação**. Esta mobilidade é também facilitada pela utilização generalizada da **plataforma digital de RH About Me**, que permite conhecer melhor as competências e os desejos dos colaboradores.

A **gestão do emprego é efetuada no âmbito de acordos coletivos** celebrados a diferentes níveis : mundial, europeu e francês. Em França, em 2022, o novo acordo celebrado sobre a gestão do emprego e das carreiras profissionais renova e reforça, para os próximos quatro anos, os compromissos assumidos pelo Grupo no âmbito da sua política de emprego. Em particular, este acordo integra o pacto social e os princípios de gestão do emprego que permitem o seu respeito. Trata-se do **4º acordo** desde 2013 celebrado a nível do Grupo em França sobre esta matéria. Neste quadro, o Grupo em França não procede a despedimentos forçados, privilegiando a mobilidade interna e as soluções baseadas no voluntariado para os seus projetos com impacto no emprego. Nos outros países do mundo, os despedimentos económicos são excecionais, em conformidade com os compromissos do Acordo Europeu sobre a Gestão do Emprego de 2012 (renovado tacitamente por períodos de três anos) e do Accord Monde sobre « Gestão do Emprego » de 2018.

Em **França**, os efetivos do Grupo evoluíram de acordo com a trajetória prevista, em mais de 1,3% excluindo o efeito perímetro e em 2,7 % ⁽¹⁾ incluindo o efeito perímetro com a integração nomeadamente das entidades BP2I e Floa.

Na **Bélgica**, o ano de 2022 ficou marcado pela preparação da implementação do plano « New Commercial Organisation » a partir de 1 de janeiro de 2023. Este plano, que terá um impacto no conteúdo do trabalho e/ou nas posições na organização de cerca de 4.500 colaboradores, visa reforçar o serviço prestado aos clientes através de uma abordagem baseada nas necessidades e perfis dos clientes, por um lado, e na colaboração entre segmentos otimizada para tirar partido de competências e conhecimentos específicos, por outro.

Para os colaboradores em causa, esta abordagem proporciona um enriquecimento das suas carreiras profissionais, bem como novas oportunidades de aprendizagem através da formação e do apoio à mudança.

A redução líquida dos efetivos na Bélgica ascende a 116 equivalentes a tempo inteiro, 500 colaboradores recrutados durante o período. Esta evolução inscreve-se no plano estratégico GTS 2025, que prevê uma redução de efetivos de 450 pessoas, bem como o recrutamento de 2 200 colaboradores entre 2022 e 2025.

Na **Polónia**, foi assinado um acordo com as organizações sindicais relativo a um plano social que prevê a redução de um máximo de 800 postos de trabalho no período 2021-2023, com o objetivo de apoiar o plano industrial da empresa. Este acordo inclui medidas de acompanhamento, incluindo o reforço da mobilidade interna, o aumento da compensação, a implementação de garantias em termos de proteção social, bem como um plano de saída voluntária. Neste âmbito, registaram-se 86 saídas em 2021 e 261 em 2022.

Em **Itália**, o BNL previu a criação de duas parcerias para as TI e os back offices. Estas parcerias implicam a externalização de 820 postos de trabalho (260 em TI e 560 em back office) em 2022, no âmbito de um dispositivo previsto no Contrato Coletivo Nacional de Trabalho (CCNL) do setor bancário, com garantias em termos de emprego e de manutenção das condições de trabalho dos assalariados em causa.

UMA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO COMPETITIVA

A política de remuneração do BNP Paribas assenta em **princípios de equidade e de transparência** que se traduzem nomeadamente num processo único de revisão anual das remunerações para o conjunto dos colaboradores. Os princípios relativos à composição da remuneração e à sua evolução são comuns ao conjunto do Grupo e estão em adequação com os objetivos de controlo dos riscos.

Uma política de remuneração em linha com a evolução da regulamentação

A política de remuneração do Grupo, aplicável a todas as suas entidades, visa assegurar uma coerência entre os comportamentos dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco do Grupo e os objetivos de controlo dos riscos a longo prazo em conformidade com as disposições regulamentares CRD ⁽²⁾. Desde 2009, a implementação desta política contribuiu para o

(1) Variação em ETI.

(2) Diretiva Europeia CRD 5 de 20 de maio de 2019, emendando a Diretiva europeia CRD 4 de 26 junho de 2019, a sua transposição para o direito francês no Código Monetário e Financeiro e o Regulamento delegado 2021/923 sobre os critérios de identificação dos trabalhadores que assumem riscos (MRT) e as orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre políticas de remuneração adequadas de 2 de julho de 2021.

o reforço da governança, a identificar os colaboradores « **Material Risk Takers** » (MRT), e a aplicar disposições relativas à atribuição e às modalidades de pagamento das suas remunerações variáveis. A política e os princípios de remuneração dos colaboradores identificados como MRT são publicadas anualmente no relatório colocado online no website do BNP Paribas⁽¹⁾.

A política de remuneração também está em conformidade com o conjunto das regulamentações aplicáveis, nomeadamente (i) as **regulamentações ligadas à proteção dos clientes** (MiFID II⁽²⁾ orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre as práticas de remunerações ligadas à venda de produto no banco de retalho) para os assalariados em relação direta ou indireta com clientes, (ii) as disposições de ordem setorial (gestão de ativos com AIFMD e UCITS e seguros com Solvência ou (iii) as regulamentações ligadas à área de intervenção com a aplicação das disposições relativas à lei francesa e às regras Volcker aplicáveis aos operadores de mercado e à SFDR. De uma forma mais geral, cumpre igualmente as leis e regulamentos em vigor e as exigências dos reguladores (BCE, FED...), tanto a nível local como consolidado, incluindo os requisitos em matéria de **salário mínimo**, quando estes existem nos países onde o Grupo opera.

Uma política de remuneração socialmente responsável, equitativa e competitiva

Na maioria dos países em que opera, o Grupo BNP Paribas aplica uma tabela salarial no momento da contratação como parte do seu processo de recrutamento, bem como uma revisão da remuneração de mercado durante o processo de revisão anual, para garantir que os **níveis salariais oferecidos são decentes** em relação ao nível de vida local e em consonância com as práticas do mercado local (com base em estudos de benchmarks locais ou em análises realizados por consultores externos). Este nível salarial é complementado por **um pacote de benefícios sociais aos quais todos os trabalhadores** do Grupo têm acesso em aplicação do Acordo Mundo. Os dados das **remunerações médias dos colaboradores** são apresentados no *Capítulo 2 (Quadro Remunerações múltiplas e evolução)* e dizem respeito aos colaboradores do BNP Paribas SA (França e sucursais), de acordo com os requisitos legais.

Tendo em conta o contexto económico atual, o Grupo está empenhado em integrar as especificidades locais nos orçamentos de remuneração de todas as suas localizações, nomeadamente no que diz respeito a medidas coletivas - empresariais ou setoriais - que possam ser negociadas, tendo em conta as medidas governamentais locais de cada país/entidade. O processo de revisão anual das remunerações incorporou estes elementos, com especial atenção para os primeiros níveis salariais que podem ser mais afetados pelo atual contexto económico.

Em França, na sequência das discussões no âmbito da NAO, foram tomadas algumas decisões, nomeadamente no que diz respeito aos aumentos coletivos e aos prémios excecionais pagos em 2022.

Desde 2019, o BNP Paribas SA e as suas diferentes entidades em França publicam o seu índice de igualdade profissional entre as mulheres e os homens. As notações obtidas pelas entidades do setor bancário e segurador⁽³⁾, que representam mais de 48 000 colaboradores, estão acima do mínimo exigido por lei, atestando o compromisso do Grupo em prol da igualdade profissional entre as mulheres e os homens. Todas as entidades do Grupo no Reino Unido publicam igualmente o seu índice igualdade mulheres-homens.

O BNP Paribas continua a reforçar o seu enfoque **na igualdade de tratamento para todos**, particularmente entre mulheres e homens. Desde 2016, a atribuição consistente de remunerações entre mulheres e homens tem sido acompanhada por indicadores integrados no **processo anual de revisão das remunerações**, para todas as áreas de intervenção e funções do Grupo, sob a supervisão da Direção Geral.

Há vários anos que têm sido tomadas localmente medidas para reduzir qualquer diferença salarial entre homens e mulheres. Assim, no âmbito da NAO deste ano, foi atribuída pelo BNP Paribas SA uma verba **10 milhões de euros para repartição (em partes iguais) nos dois próximos anos**. Esta verba será dedicada às ações da empresa a favor da combinação de percursos profissionais e da promoção das mulheres, bem como à correção de eventuais diferenças na remuneração anual. As outras entidades também têm a possibilidade de solicitar anualmente dotações específicas no âmbito das discussões orçamentais sobre o processo de revisão anual das remunerações.

Além disso, para efeitos de retenção, o Grupo atribuiu em 2022, a mais de 8 400 colaboradores-chave⁽⁴⁾, um plano de fidelização (que expira em junho de 2025) denominado **Group Sustainability and Incentive Scheme (GSIS)** do qual 20% da subvenção inicial está condicionada a objetivos de desempenho RSA baseados nos 4 pilares da estratégia RSA⁽⁵⁾, sendo o restante indexado ao desempenho operacional do Grupo⁽⁶⁾.

Benefícios sociais em matéria de reforma e de aforro

O Grupo BNP Paribas criou planos de **reforma para os seus colaboradores**, cujas especificidades são definidas de acordo com a legislação local e com as práticas e políticas de RH definidas localmente. Estes planos, criados e financiados pelo Grupo, são complementares aos planos obrigatórios e legais para os quais as entidades contribuem para os seus assalariados, e podem ser de dois

(1) <http://invest.bnpparibas.com>. Date de publication : avant l'Assemblée Générale des actionnaires.

(2) Markets in Financial Instruments Directive.

(3) Périmetro : Entidades com mais de 1 000 assalariados.

(4) Colaboradores-chave : SMP, colaboradores de elevado potencial ou recursos-chave locais.

(5) Para o plano de 2019, pagável em 2022, dos nove critérios de RSA definidos no momento da atribuição do plano, a realização de pelo menos seis deles leva ao pagamento do montante inicialmente atribuído para RSA aos beneficiários do plano, em conformidade com o regulamento deste último.

(6) Para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares especiais, este plano de fidelização é adaptado em conformidade com as exigências da Diretiva Europeia CRD.

tipos diferentes (planos com prestações definidas ou planos com contribuições definidas), conforme apresentado no Capítulo 4 Demonstrações Financeiras - *Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal*.

Desde há vários anos, o Grupo BNP Paribas tem vindo a implementar uma política pró-ativa de conversão dos planos de prestações definidas em planos de contribuições definidas.

Em França, os colaboradores beneficiam de dispositivos de poupança-reforma de contribuições definidas, nas condições descritas no capítulo 4 *Demonstrações financeiras - Remunerações e benefícios do pessoal*. Vários outros países criaram planos de reforma de contribuição definida (Bélgica, Suíça, Itália, etc.). No Reino Unido e nos Estados Unidos, os planos de reforma de prestações definidas, fechados a novos participantes, coexistem com os planos de reforma de contribuições definidas.

Em matéria de poupança, em França, os colaboradores estão **associados ao desempenho do Grupo através de dispositivos de participação nos lucros e de incentivos**.

No que diz respeito à participação nos lucros, quase todos os assalariados do Grupo em França (cerca de 99%) estavam cobertos por um acordo de participação nos lucros no final de 2022. Um **novo acordo conjunto de participação nos lucros para o BNP Paribas SA, BNP Paribas Arbitrage e Exane** foi assinado em 29 de junho de 2022. Este último **inclui novos critérios RSE⁽¹⁾**. O montante associado a estes critérios mais do que duplicou em relação ao acordo anterior, confirmando o empenhamento do BNP Paribas na RSE. No âmbito deste acordo, um montante de 164 milhões de euros será distribuído entre 46.314 beneficiários para o ano de 2022 (em comparação com 134 milhões de euros para 41.811 beneficiários em 2021). Os montantes pagos para o exercício de 2022 ao abrigo dos acordos de participação nos lucros das outras empresas do Grupo em França serão conhecidos no final do 1º trimestre de 2023.

Noutras partes do mundo, são implementados dispositivos comparáveis. No BNP Paribas Fortis, na Bélgica, uma parte da remuneração variável dita « coletiva » está ligada à realização de objetivos RSA. Uma vez que os objetivos para 2022 foram alcançados, foram pagos 21,9 milhões de euros a todos os colaboradores. Do mesmo modo, no Luxemburgo, todas as entidades do Grupo pagaram um prémio de participação nos lucros em 2022 aos assalariados não dirigentes relativamente a 2021, no valor de quase 3,4 milhões de euros.

A título de 2022, um montante de 201 milhões de euros será distribuído aos 63 264 beneficiários das empresas aderentes ao **acordo de participação nos lucros do Grupo em França** (contra 187 milhões de euros para 62 026 beneficiários em 2021). Este montante, calculado com base numa fórmula derogatória, é significativamente superior à fórmula legal.

Além disso, a maioria das empresas do Grupo em França apoia os **esforços de poupança voluntária dos seus assalariados através de planos de poupança (PEE e PERECO) com uma contribuição acumulada** de 77 milhões de euros paga em 2022.

Por último, foi assinado em França, a 30 de março de 2022, **um novo acordo a nível do Grupo relativo ao gozo efetivo de férias e à sua poupança para utilização durante a vida profissional e na preparação para a reforma**. Com este acordo, o Grupo altera as disposições relativas ao gozo de férias e à sua poupança na Conta Poupança-Tempo (CET). Estas novas disposições contribuem para um melhor equilíbrio do tempo de vida dos colaboradores e criam uma nova dinâmica na utilização que estes podem fazer da sua CET ao longo da sua vida profissional, incluindo no âmbito da preparação para a reforma e do fim de carreira.

Benefícios sociais em matéria de proteção social

Para além das disposições legais e contratuais, dependendo dos regulamentos e práticas dos países em que o Grupo opera, os trabalhadores podem beneficiar de uma cobertura social complementar sob a forma de seguro de previdência e/ou de saúde.

Em aplicação do **Acordo Mundo**, quase todos os assalariados do Grupo beneficiam no final de 2022 de uma **proteção social complementar em matéria de reembolso de despesas de saúde, incapacidade, invalidez e morte**.

Estas coberturas provêm, em função do caso, de um regime estatal ou de um regime de seguro, ou de uma combinação dos dois. Cada área de intervenção/país está particularmente atento à preservação da saúde dos assalariados, e determina as garantias, as condições de aplicação e os métodos de financiamento para a cobertura posta em prática, de acordo com o seu contexto regulamentar.

Em França, o Grupo oferece uma **cobertura de proteção social complementar** através de regimes obrigatórios de reembolso de despesas de saúde aos assalariados e de previdência por incapacidade, invalidez e morte, flexíveis que permitem ao colaborador adaptar o seu nível de proteção à sua situação pessoal.

Existem também **dispositivos de benefícios sociais flexíveis** (*flexible benefits*) que permitem aos trabalhadores definir, até certo ponto, o seu nível de cobertura sobre uma gama de benefícios propostos que se centram na empregabilidade a longo prazo e oferecem escolhas sustentáveis. Estes dispositivos foram nomeadamente desenvolvidos no BNL em Itália, no BNP Paribas Fortis na Bélgica e no BNP Paribas no Reino Unido.

(1) Um critério ambiental de redução anual de emissões de gases com efeito de estufa por colaborador e um critério societal ligado ao número de horas de solidariedade prestadas pelos colaboradores.

COMPROMISSO 6 : UMA EMPRESA QUALIFICANTE QUE OFERECE UMA GESTÃO DINÂMICA DOS PERCURSOS PROFISSIONAIS

ATRAÇÃO DOS CANDIDATOS E FIDELIZAÇÃO DOS COLABORADORES

Em 2022, o BNP Paribas continua a ser visto como um empregador de eleição

O Grupo mantém a sua visibilidade nas redes sociais. Cerca de 1,2 milhões de subscritores seguem a página do BNP Paribas e 95% dos colaboradores do Grupo têm uma conta no LinkedIn. Pelo nono ano consecutivo, o BNP Paribas foi distinguido com o selo « **Top Employer Europe 2022** » pelo **Top Employers Institute com uma pontuação global de 90,58 %**⁽¹⁾ (89 % em 2021) graças à certificação de oito países europeus do Grupo⁽²⁾. Outros países e entidades do Grupo⁽³⁾ também beneficiam da certificação « Top Employer ».

Há 25 anos que o Top Employers Institute certifica a qualidade das práticas de recursos humanos das empresas candidatas. Para o efeito, realiza uma auditoria sobre 19 temas.

Cerca de 90 000 estudantes de *business schools* de todo o mundo exprimiram a sua opinião no ranking *Universum 2022 « World's Most Attractive Employers »*: classificaram o BNP Paribas como o 1º banco francês e a 3ª empresa francesa, testemunhando o seu compromisso diário com os estudantes e os jovens que entram no mercado de trabalho.

Além disso, a França renovou o seu inquérito *Happy Trainees* junto dos estudantes que tiveram uma experiência profissional no BNP Paribas. Estes recomendam o Grupo a 89%.

Várias iniciativas para atrair os melhores candidatos

Para reforçar a sua atratividade para candidatos e colaboradores, o BNP Paribas está empenhado em melhorar constantemente a sua marca de empregador :

- na sequência da crise sanitária, o Grupo adaptou a sua Promessa de Empregador para melhor responder às novas expectativas dos candidatos e dos colaboradores. Estruturada em torno da razão de ser do BNP Paribas, que é ser **um líder em finanças sustentáveis, a Promessa do Empregador promove três grandes pilares : Sustainability & Impact, Development & Career Perspectives e Good place to work**. Esta nova promessa confere coerência e clareza à forma como o BNP Paribas se posiciona como empregador em todo o mundo ;
- em conjunto com o gabinete Universum, o Grupo renovou um estudo para medir a perceção e a eficácia da sua Promessa de Empregador junto de mais de 40 000 estudantes de *business schools* em oito dos seus mercados prioritários (França, Itália, Alemanha, Espanha, Estados Unidos, Hong Kong, China e Reino Unido).

Face aos desafios de recrutamento, e com o objetivo de valorizar a sua marca de empregador e as suas ofertas de emprego, o Grupo redesenhou também as páginas de Carreira do seu website Corporate. Centradas no candidato e respondendo às suas novas expectativas, estas páginas oferecem agora

uma experiência simplificada, melhorada por uma navegação personalizada por perfil e uma identidade gráfica renovada.

Paralelamente, para reforçar a sua atratividade junto dos jovens, o **BNP Paribas prossegue a sua aposta nos programas de trabalho-estudo** em França, com o acolhimento de mais de 2500 estudantes em regime de trabalho-estudo em 2022 (2000 em 2021) e a criação, em 2022, do seu próprio Centro de Formação de Aprendizizes « *B-School by BNP Paribas* ». Assim, uma primeira turma de 60 alunos beneficiou de uma imersão profissional nos programas de trabalho-estudo e de um acompanhamento pedagógico diário. Com base neste sucesso inicial, o Grupo planeia alargar a sua gama de diplomas a duas novas turmas no próximo ano.

Uma empresa à escuta dos seus colaboradores (*Voice of Employees*)

Desde 2021, Em 2021, a **estratégia do Grupo « closer to local »** baseia-se na pilotagem de inquéritos (*Pulse*) pelas entidades. A análise dos verbatims recolhidos através dos Focus Groups virtuais e dos inquéritos *Pulse* locais contribuiu para alimentar a *People Strategy* do Grupo. **Em 2022, foram realizados 70 inquéritos *Pulse* em 63 países do Grupo : mais de 170 000 colaboradores foram entrevistados durante este período**. As entidades partilham regularmente com os seus colaboradores os seus resultados e planos de ação sobre temas prioritários locais através dos seus próprios canais de comunicação.

Em 2022, a estratégia foi aperfeiçoada com a implementação de um sistema de escuta que se aproxima do colaborador e recolhe o seu *feedback* em momentos-chave do seu percurso profissional através de inquéritos transacionais.

DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS E MELHORAR A EMPREGABILIDADE

Antecipar as necessidades em competências de amanhã

O exercício de antecipação de competências, também designado por *Strategic Workforce Planning* (SWP), é uma iniciativa conjunta dos Recursos Humanos e das áreas de intervenção. O seu objetivo é **identificar, por antecipação, as necessidades de competências das diferentes áreas** de intervenção a três anos, a fim de oferecer aos colaboradores percursos adaptados (atualização ou reconversão de competências), nomeadamente para as profissões em falta e as competências do futuro.

Mais de 30 áreas de intervenção e funções foram envolvidas e 130 membros dos Comités Executivos do Grupo foram questionados sobre a sua visão das funções do futuro e das competências associadas, à luz de questões como a tecnologia, a inclusão, a RSE e a inteligência artificial. Foram descritas **1400 funções futuras em termos de competências**. O objetivo é comparar as competências atuais das colaboradoras e dos colaboradores (declaradas na ferramenta interna *About Me*) com as necessárias para o futuro, a fim de identificar aquelas que precisam ser desenvolvidas ou reforçadas prioritariamente a nível individual ou coletivo.

(1) A pontuação obtida pelo BNP Paribas de 90 % significa que o Grupo aplica pelo menos 90 % das melhores práticas no domínio dos recursos humanos.

(2) A Bélgica, França, Itália, Luxemburgo, Polónia, Turquia, Ucrânia e Espanha, são certificados Top Employer pelo primeiro ano.

(3) A América Latina (Argentina, Brasil, Colômbia, México), BNP Paribas Personal Finance (Reino Unido, Itália, Bélgica, Espanha, Portugal e África do Sul), assim como o BNP Paribas Real Estate Alemanha.

Este exercício fornece aos interlocutores de RH uma ferramenta de discussão para apoiar os colaboradores e os gestores nas suas escolhas de mobilidade e recrutamento.

Os resultados do exercício dão a cada gestor de área de intervenção e RH em causa uma visão precisa dos postos de trabalho em tensão (para os quais é necessário formar colaboradores ou implementar um plano de recrutamento) e das necessidades futuras em termos de competências, nomeadamente no ramo das TI e empregos ligados aos dados.

A plataforma digital personalizada About Me, implementada em todas as entidades do Grupo, responde ao desejo de criar um verdadeiro percurso profissional para os colaboradores, apostando no seu desenvolvimento, na sua mobilidade e no reforço do seu empenhamento. Permite um conhecimento pormenorizado das competências de cada colaborador em tempo real. Além disso, **10 novas competências⁽¹⁾ em matéria de finanças sustentáveis e Agile** foram acrescentadas em 2022 ao catálogo de competências do Grupo.

Desenvolvimento no trabalho : a importância do tempo de intercâmbio entre colaboradores e gestores

No centro da gestão dos percursos profissionais e ao serviço dos colaboradores, dos gestores e dos RH, a plataforma *About Me* tem por vocação :

- recensear as competências de todos os colaboradores : à escala do Grupo, em outubro de 2022, cerca de 133 000 colaboradores (dos quais cerca de 53 % são mulheres) declararam uma gama de quase 900 competências diferentes, num total acumulado de 2,2 milhões de competências ;
- apoiar os colaboradores no seu percurso de desenvolvimento e na sua evolução profissional ;
- fluidificar as interações entre colaboradores, gestores e RH, promovendo assim as mobilidades transversais ;
- realizar o processo de avaliação anual.

O processo de avaliação profissional, sistemático para todos os colaboradores, é digitalizado e simplificado no *About Me* : começa no início do ano com a **definição de objetivos individuais, coletivos e/ou transversais**, seguido de feedback ao longo do ano. Este *feedback* ajuda a identificar as necessidades de desenvolvimento de competências ao longo do ano e a enriquecer o **Plano de Desenvolvimento Pessoal. A entrevista anual de avaliação profissional é um momento privilegiado de intercâmbio entre o colaborador e a sua chefia** : permite-lhe fazer o balanço do ano transato, definir oportunidades de desenvolvimento e perspetivar o ano seguinte. O colaborador é também convidado a exprimir-se livremente sobre o seu ambiente de trabalho e sobre a melhoria contínua da organização e/ou dos processos.

Os gestores devem aplicar um certo número de princípios de avaliação do desempenho estabelecidos para orientar as suas ações em relação aos objetivos fixados para o ano. Os objetivos definidos no contexto da avaliação profissional devem ser claros, realizáveis, calendarizados, mensuráveis e adequados à natureza da atividade e à responsabilidade do cargo (Acordo Europeu para a Prevenção do Stress no Trabalho).

A mobilidade, essencial ao desenvolvimento das competências

A mobilidade é parte integrante da cultura do BNP Paribas. É **um vetor essencial para o desenvolvimento de competências « on the job »**, nomeadamente no âmbito do plano estratégico GTS 2025. No total, o Grupo contabilizou **24.911 mobilidades em 2022** (24.156 em 2021), **um aumento de 3%**. Em França, foram realizadas 10 452 mobilidades, em comparação com 9 438 em 2021. Dessas mobilidades, 5.384 foram transversais (inter-entidades e inter-áreas de intervenção), um aumento de 17% (4.608 em 2021). Em França, ascenderam a 2 735 (+8% em relação a 2021).

A ferramenta global de gestão das mobilidades é utilizada por 180 243 trabalhadores em 61 países.

Para melhor responder às necessidades das áreas de intervenção/funções e aos desafios de transformação do Grupo, um único centro de competências gere o conjunto dos recrutamentos internos e externos do Grupo em França e noutros países (Portugal, Índia), para todos os tipos de contratos. Graças à sua experiência, à sua proximidade com as áreas de intervenção e à sua visão global e transversal do mercado de trabalho interno, estas equipas estão empenhadas em otimizar a experiência de mobilidade dos candidatos.

Pelo 9º ano consecutivo, o BNP Paribas organizou os « *Mobility Days* », que decorreram durante um mês em 46 países. Os formatos híbridos ou digitais reuniram mais de 10 400 participantes em conferências, workshops e ações de formação. Este ano, para ajudar os colaboradores a desenvolverem as suas competências, foram organizadas 13 Master Classes em sete países, subordinadas ao tema « Como melhorar o seu perfil » no *About Me*, para incentivar os colaboradores a utilizarem melhor o seu perfil.

A mobilidade internacional também foi destacada em oito eventos abertos a todos os colaboradores do Grupo em cinco países. Pela primeira vez, foi criado um NPS (*Net Promoter Score*) para medir a satisfação dos participantes, que se revelou elevado (+50).

Em França, os *Mobility Days* foram organizados em torno de quatro tempos fortes : recursos disponíveis para a mobilidade, apresentações de postos ou de áreas de intervenção, entrevistas com os RH e um enfoque no desenvolvimento profissional.

(1) Incluindo 8 competências relacionadas com as finanças sustentáveis (ver As finanças sustentáveis no centro do percurso dos trabalhadores, Compromisso 5) e 2 competências transversais relacionadas com o Agile : Capacidade de adotar e promover o estado de espírito Agile e Capacidade de trabalhar com métodos Ágiles.

► NÚMERO TOTAL DE ANÚNCIOS PUBLICADOS E DE POSTOS PROVIDOS INTERNAMENTE⁽¹⁾

	2021			2022		
	Número de anúncios publicados	Postos providos internamente	% de postos providos internamente	Número de anúncios publicados	Postos providos internamente	% de postos providos internamente
França	7 139	3 038	43 %	8 257	3 671	44 %
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	1 401	3 321	237 % ⁽²⁾	1 501	1 073	71%
Itália	429	210	49 %	409	164	40 %
Luxemburgo (BGL BNP Paribas)	297	197	66 %	337	165	49 %
Reino Unido	1 696	362	21 %	2 026	439	22 %
Ucrânia	1 713	831	49 %	1 083	603	56 %
Portugal	2 216	1 701	77 %	3 243	2 980	92 %
Turquia (TEB)	454	69	15 %	656	54	8 %
Estados Unidos ⁽³⁾	4 473	1 247	28 %	4 446	1 269	29 %
Outros países	8 687	863	10 %	10 906	1 201	11 %
TOTAL	28 505	11 839	42 %	32 864	11 619	35 %

Fonte : Extrações de Taleo e declarações complementares dos países/entidades.

(1) Numa base de 92 % dos efetivos do Grupo.

(2) A taxa é superior a 100% porque alguns anúncios incluem vários postos vagos.

(3) Incluindo Bank of the West.

A oferta de formação

► FORMAÇÃO : NÚMERO TOTAL DE HORAS E DE ASSALARIADOS⁽¹⁾

	2020	2021	2022
Número total de assalariados com pelo menos uma formação (incluindo formações obrigatórias)	194 976	189 511	193 211
Número total de assalariados que frequentaram pelo menos quatro formações (incluindo formações obrigatórias)	178 893	188 103	191 131 ⁽²⁾
Número total de horas de formação	3 673 001	3 978 469	4 207 220

(1) Fonte : ferramenta de reporting My Development, cuja taxa de cobertura é de 99 % dos efetivos físicos CDI/CDD do Grupo em 65 países, embora os outros assalariados (aprendizes, contratos de profissionalização, contratos de qualificação, intermitentes, estagiários) beneficiem igualmente de formações.

(2) Dos quais 51,9 % são mulheres, 37,4 % colaboradores com mais de 45 anos e 2,5 % contratos a termo certo, demonstrando a acessibilidade da formação a todas estas categorias.

O ano de 2022 foi um ano intenso para a formação, com o restabelecimento dos níveis de atividade anteriores à crise de Covid. O número de horas e de colaboradores formados aumentou significativamente em comparação com 2021. O principal formato de aprendizagem continua a ser o ensino à distância (68,5% do volume de horas). O número médio de horas de formação por colaborador foi de 21,8 horas em 2022. A formação nas áreas

de intervenção continua a ser a mais frequentada, complementada pela formação em matéria de risco e conformidade.

O número de colaboradores com certificação ou diploma diminuiu ligeiramente em 2022 (mais de 16.000 colaboradores contra 17.500 em 2021).

► FORMAÇÃO : FOCO POR MÉTODO E POR MATÉRIA⁽¹⁾

	Método de formação ⁽²⁾			Matéria de formação ⁽³⁾			
	Em presencial ⁽⁴⁾	À distância ⁽⁵⁾	Outros ⁽⁶⁾	Técnicas área intervenção & função	Riscos & conformidade	Cultura & conhecimento do Grupo	Competências individuais & gestão
França	2,92 %	97,03 %	0,05 %	61 %	25 %	9 %	4 %
Bélgica	15,22 %	84,74 %	0,04 %	45 %	39 %	6 %	11 %
Itália	3,67 %	96,33 %	0,00 %	63 %	12 %	14 %	10 %
Luxemburgo	9,29 %	89,59 %	1,12 %	46 %	35 %	7 %	11 %
Europa excl. mercados domésticos	6,94 %	93,04 %	0,02 %	38 %	41 %	15 %	5 %
Resto do mundo	4,86 %	95,12 %	0,02 %	39 %	38 %	20 %	4 %
TOTAL	4,80 %	95,17 %	0,04 %	52 %	29 %	14 %	6 %

(1) *Proporção de cursos de formação por método e por matéria em comparação com todos os cursos de formação realizados no Grupo por perímetro. Fonte : ferramenta de reporting My Development, cuja taxa de cobertura é de 99 % dos efetivos físicos CDI/CDD do Grupo.*

(2) *% de estagiários por método no total das formações realizadas.*

(3) *% de estagiários por matéria no total das formações realizadas. Um mesmo colaborador/beneficiário pode participar em vários estágios de formação. O total é inferior a 100 % porque as formações indeterminadas não são reportadas.*

(4) *Em presencial (sessões/eventos organizados intra-empresa ou interempresariais ou internos).*

(5) *À distância (Aulas virtuais, Webcast e Digital - Vídeos/ Serious Games/MOOC, SPOOC, podcast...).*

(6) *A categoria « Outros » inclui o método de formação experimental (On the Job Training, mentoria, tutoria, reverse mentoring, formação entre pares) e o método baseado em eventos (workshops de co-desenvolvimento, conferências, workshops de intercâmbio...).*

Forjar uma cultura de desenvolvimento contínuo

A estratégia de formação assenta em dois grandes pilares de apoio ao novo plano GTS e à *People Strategy* do Grupo : **reforçar a Learning culture** e **melhorar a Learning experience**, para que cada um possa aceder ao recurso certo no momento certo, de forma simples e rápida. A este respeito, os « *Learning festivals* » realizados pelas entidades permitiram uma melhor apropriação das ofertas existentes e uma mobilização reforçada ao serviço dos percursos profissionais.

Todos os profissionais *Learning & Development* foram reunidos numa comunidade para acelerar a partilha de boas práticas e o desenvolvimento de conteúdos transversais. Foi desenvolvida, em 2022, uma animação regular das ofertas através da ferramenta de formação do Grupo, para permitir aos colaboradores selecionarem melhor as competências a trabalhar e os percursos disponíveis. Em França, um conjunto de módulos digitais está à disposição de todos os colaboradores para trabalhar as futuras competências essenciais, comportamentais e transversais.

Dois academias para apoiar o plano estratégico GTS 2025 do Grupo

O plano GTS 2025 posicionou a tecnologia e as finanças sustentáveis como pilares da estratégia. O Grupo implementou um programa de transformação em todas as suas áreas de intervenção, e continuará a colocar a tecnologia e a industrialização no centro do seu modelo. Paralelamente, as finanças sustentáveis afirmam-se como uma abordagem que deve ser aplicada a todas as atividades, áreas de intervenção e funções, a todos os níveis.

Para apoiar a implementação do plano GTS 2025, a formação contribuiu para :

- para o eixo « *Technology* » pela criação de novos conteúdos através da **Digital, Data & Agile Academy** (DDAA), e através dos programas específicos lançados pelas áreas de intervenção. A DDAA continua a oferecer percursos de formação para desenvolver competências associadas às funções-chave do digital, dos dados e de Agile ;

para fornecer aos gestores as alavancas para acelerar a transformação do Grupo. Assim formados, os colaboradores podem aceder aos empregos de amanhã e preparar-se mais facilmente para o seu desenvolvimento profissional no seio do Grupo. **A DDAA inclui 59 percursos de *upskilling*, 21 de *reskilling* e 63 de *reskilling boost*. Desde o seu lançamento, cerca de 4 850 colaboradores seguiram os percursos da DDAA, 40% dos quais são mulheres** (26% durante a fase-piloto em 2018, 41% em 2022).

Em 2022, a DDAA efetuou também uma revisão completa das funções para as áreas de intervenção de Data, Agile e TI, o que levou à criação de sete cursos de *upskilling* e um de *reskilling*. Começa também a diversificar os formatos propostos nos seus cursos para responder às necessidades específicas das áreas de intervenção a apoiar. Em parceria com a função de TI do Grupo, foi lançado em dezembro de 2022 um curso específico de *reskilling* para a função de *Business Analyst*, que oferece uma abordagem baseada na promoção de módulos à distância e presenciais, bem como mentoria individual. O objetivo é melhorar a empregabilidade dos colaboradores em áreas de intervenção sob tensão.

Outros dispositivos contribuem para o eixo « *Technology* ». Por exemplo, a função TI do Grupo concebeu o portal *IT Academy*, que centraliza, num único local, os conteúdos de formação sobre as tecnologias do Grupo abertos a todos os colaboradores. O *hub* de transformação, *Bivwak!* também oferece pacotes temáticos e workshops nos domínios dos dados e das novas tecnologias. Globalmente, em 2022, 16 548 colaboradores do Grupo (8,4%) receberam pelo menos 7 horas de formação em tecnologia (um novo indicador dedicado agora monitorizado pelas equipas de Formação, contribuindo para a gestão do desenvolvimento de competências nesta área) ;

- para o eixo « *Sustainability* » através do desenvolvimento da **Sustainability Academy**. Para apoiar os colaboradores nesta transformação estratégica e garantir que todos possuem os conhecimentos e competências necessários em torno dos grandes desafios ecológicos e sociais, o Grupo lançou a *Sustainability Academy* em novembro de 2022. Co-construída com as entidades do Grupo,

dá acesso a um **conjunto de recursos selecionados em torno do desenvolvimento e finanças sustentáveis** (cursos de formação, artigos, vídeos, entrevistas, fichas práticas, notícias, módulos de apoio para gestores, etc.). Estes recursos permitirão aos colaboradores conhecer os fundamentos dos desafios ambientais e sociais das finanças sustentáveis e aprofundar os **cinco domínios de ação prioritários para o Grupo** (economia circular, transição para a neutralidade carbónica, conservação da biodiversidade, inclusão social e desenvolvimento de poupanças, finanças e investimentos sustentáveis). A *Sustainability Academy* está organizada em quatro domínios diferentes :

- uma « base comum » para todos os colaboradores, composta pelos fundamentos, definições e estratégia do Compromisso do Grupo em relação às cinco áreas de ação prioritárias acima mencionadas ;
- conteúdos específicos para as áreas de intervenção e funções do Grupo com formações especializadas ;
- um conjunto de ferramentas através do módulo « Mobilize a sua equipa » disponibilizado aos gestores para lhes permitir envolver e reforçar a mobilização das suas equipas em torno dos desafios das finanças sustentáveis ;
- um espaço dedicado à preparação para o futuro, orientado para populações específicas de « Talentos » e membros dos Comités Executivos das áreas de intervenção e funções.

A *Sustainability Academy* foi **desenvolvida em modo agile** com a participação de diferentes equipas, como as de Compromisso, Recursos Humanos, áreas de intervenção e funções. Além disso, foram nomeados embaixadores da academia para facilitar a partilha regular de feedbacks sobre o conteúdo e a oferta de formação, numa abordagem de melhoria contínua.

Programas dedicados que reforçam a cultura do Grupo

Plataforma dedicada aos líderes (Top Executive, Senior Managers, população Talents), o **Leadership Corner** é um espaço comunitário onde são publicadas ofertas de desenvolvimento. É também uma academia de recursos ricos e variados para construir e reforçar uma cultura de liderança, incluindo, por exemplo :

- séries de webinars « Preparing for Tomorrow », que analisam as tendências futuras da tecnologia de inovação positiva e do desenvolvimento de negócios com impacto positivo numa perspectiva de liderança ;
- programas de certificação : Navigating Digital Technologies (NDT) no domínio das novas tecnologias, Harvard Manage Mentor Spark através de uma plataforma sobre liderança, Centrale Sup Elec no domínio das transformações ;

- programas de aceleração da compreensão dos desafios e ambições do BNP Paribas em matéria de finanças sustentáveis, adaptados a cada nível de liderança.

Em consonância com o plano estratégico GTS 2025, a formação com certificação sobre o « *Positive Impact Business* », co-desenvolvida pelo BNP Paribas e pela Universidade de Cambridge, voltou a ser um grande sucesso este ano junto dos pioneiros do impacto positivo : inteiramente digital desde 2020, formou e certificou 400 pioneiros do desenvolvimento sustentável com vista a integrar esta dimensão nos seus intercâmbios e soluções com os seus clientes.

O programa Shape The Future registou desenvolvimentos ambiciosos em 2022. Os Top Executives participaram num diagnóstico dos comportamentos a desenvolver para implementar o plano estratégico GTS 2025 e integrar progressivamente as finanças sustentáveis na estratégia operacional das suas entidades. Em seguida, co-desenvolveram o programa de formação que lhes foi dedicado no âmbito da *Sustainability Academy*, o que permitiu lançar um concurso para as seis principais universidades do mundo com experiência em impacto positivo e selecionar duas delas. Quatro módulos deste programa, incluindo o primeiro dedicado aos cinco pilares estratégicos do plano, foram concluídos até ao final de 2022.

Notícias do programa Talentos « Leaders for Tomorrow »

O Grupo lançou, em finais de 2015, a iniciativa « *Leaders for Tomorrow* » destinada a identificar, desenvolver e promover colaboradores com um forte potencial, de forma a prepará-los para assegurarem a sucessão dos membros dos Comités Executivos transversais das áreas de intervenção, funções e regiões do Grupo (Leadership for Change, « LFC »).

Estes « Leadership Talents » são selecionados através de um rigoroso processo do Grupo pelas suas chefias e gestores de RH, com base nas suas competências, experiência, fatores motivacionais e predisposição pessoal para se tornarem líderes. **Até ao final de 2022, o programa contará com cerca de 7.000 « Leadership Talents »** pertencentes a três níveis (Emerging, Advanced ou Top), nas diferentes áreas de intervenção, funções e geografias.

Durante o ano transato, a oferta de desenvolvimento foi adaptada para reforçar a consideração dos desafios estratégicos do Grupo, tal como definidos no plano GTS. Assim, mais de 4.500 « Leadership Talents » de cerca de quarenta nacionalidades de todas as áreas de intervenção e funções beneficiaram de dispositivos de apoio e de desenvolvimento dedicados. Para além das medidas propostas a nível do Grupo, agrupadas sob os temas (*My Positive Impact, Me and Change, Me with my team*), existem também iniciativas propostas a nível local, quer pela sua área de intervenção, quer pela sua função.

7.4 A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade

O compromisso do BNP Paribas enquanto ator socialmente responsável assenta nomeadamente em três pilares :

- **Compromisso 7** : produtos e serviços acessíveis ao maior número ;
- **Compromisso 8** : A promoção do respeito pelos direitos humanos e a luta contra a exclusão social ;
- **Compromisso 9** : uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente.

COMPROMISSO 7 : PRODUTOS E SERVIÇOS ACESSÍVEIS AO MAIOR NÚMERO

A AÇÃO DO GRUPO PARA PROMOVER A INCLUSÃO E A SAÚDE FINANCEIRA DOS SEUS CLIENTES

O Grupo fixou um objetivo até 2025 de 6 milhões de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira (indicador 7 do painel de controlo da política de RSE, ver parte 7.1), combinando o número de contas Nickel abertas desde a sua criação e o número de beneficiários de microcréditos distribuídos pelas instituições de microfinanciamento financiadas pelo Grupo (proporcionalmente ao financiamento).

O forte desenvolvimento da oferta inclusiva Nickel, lançada nos mercados belga e português em 2022, permite ao Grupo ultrapassar os três milhões de beneficiários de produtos inclusivos até ao final de 2022.

Um apoio histórico às Instituições de Microfinanciamento

Há mais de 30 anos que o BNP Paribas está empenhado no financiamento inclusivo, financiando 85 instituições de microfinanciamento (IMF) em 34 países, incluindo a Adie em França, num montante acumulado de 1,2 biliões de euros. O apoio do BNP Paribas ao microfinanciamento beneficiou historicamente mais de 2,9 milhões de pessoas, 83% das quais são mulheres. O Grupo utiliza várias alavancas para promover o desenvolvimento do microfinanciamento e ter um impacto positivo na sociedade : financiamento direto das IMF, investimento em fundos especializados na inclusão financeira, distribuição de produtos de poupança dedicados aos microfinanciamentos e realização de missões de assistência técnica.

Em 2022, este apoio atingiu 332 milhões de euros, permitindo o financiamento direto de 22 IMF em 15 países e o financiamento indireto de mais de 100 IMF em todo o mundo através de 18 fundos dedicados em que investem diferentes entidades do Grupo, beneficiando mais de 250 000 pessoas. Foram assumidos novos compromissos com estas instituições, nomeadamente na Costa do Marfim, em Marrocos, na Indonésia e no Brasil, e o BNP Paribas concedeu o seu primeiro financiamento na Roménia à sociedade de microfinanciamento Omro.

FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS EM PROL DAS INSTITUIÇÕES DE MICROFINANCIAMENTO EM 2022 : 332 MILHÕES DE EUROS



O desempenho financeiro e social no centro da estratégia de desenvolvimento da microfinança

O BNP Paribas publicou o seu primeiro relatório de desempenho social⁽¹⁾ sobre microfinanciamento para o ano de 2021, que analisa as ações do Grupo e destaca nomeadamente o facto de todos os microcréditos distribuídos pelas IMF parceiras terem contribuído para criar ou manter mais de 1,3 milhões de postos de trabalho.

O relatório ilustra igualmente a força do empenhamento dos assalariados do Grupo, que prestaram mais de 13 000 horas de apoio *pro bono* aos parceiros das IMF no âmbito do patrocínio de competências

(1) Relatório de desempenho social da microfinança 2021 (https://group.bnpparibas/uploads/file/2021_bnp_paribas_rapport_de_performance_sociale_de_microfinance.pdf).

Conciliar a inclusão financeira com os desafios ambientais

A materialização do risco climático é um fator que pode criar dificuldades significativas para certos pequenos produtores e comunidades rurais e, por conseguinte, reduzir drasticamente a sua inclusão financeira. O BNP Paribas apoia e dá formação aos fornecedores de produtos e serviços financeiros inclusivos para que compreendam melhor este risco e possam contribuir para a adaptação dos seus clientes.

Para o efeito, o BNP Paribas criou, em 2022, o JuST (*Just Sustainability Transitions Institute*)⁽¹⁾. A sua missão é fornecer às instituições financeiras locais ferramentas dedicadas para aumentar o montante e a qualidade do financiamento que beneficia especificamente as populações mais vulneráveis às alterações climáticas e à degradação da biodiversidade. O JuST Institute fornece análises e certificações de práticas agrícolas, desenvolvimento de competências em toda a cadeia de valor financeiro e aconselhamento operacional sobre a conceção de produtos.

Nickel, uma ferramenta poderosa para a inclusão financeira

O Nickel, filial do Grupo, oferece um serviço baseado em quatro fortes valores de inclusão financeira : universalidade, simplicidade, utilidade e benevolência. Ao abrir uma conta com um IBAN e um cartão de pagamento sem condições, todas as pessoas, incluindo as que foram proibidas de utilizar o sistema bancário, podem pagar e ser pagas em total liberdade. No final de 2022, cerca de 3 milhões de contas Nickel tinham sido abertas desde a criação da empresa por clientes de 190 nacionalidades diferentes, com os seguintes perfis : rendimento inferior a 1.500 euros por mês (75%); desempregados, sem rendimento regular ou a viver de subsídios (30%); que não têm morada pessoal (30%). Desde a sua criação, Nickel trabalha com associações e organismos públicos como a Cruz Vermelha Francesa, Crésus, Action Contre la Faim e o programa do plano público France Relance, #1jeune1solution. Nickel distribui os seus produtos através de uma rede de mais de 8.000 tabacarias e pontos de venda (redes de distribuição da Lotaria Nacional) em França, Espanha, Bélgica e Portugal, tendo estes dois últimos países sido lançados em 2022. Nickel também tem estado muito ativo desde o início do conflito na Ucrânia, abrindo 4.500 contas para cidadãos ucranianos.

Nickel contribui significativamente para a realização do nosso indicador de aumento da inclusão financeira, que é constituído pelo número de titulares de contas Nickel e pelo número de beneficiários de instituições de microfinanciamento apoiadas pelo BNP Paribas. O objetivo é atingir um total de 6 milhões de beneficiários até 2025.

Apoio a clientes com dificuldades financeiras

O Grupo está empenhado em tornar mais fácil a obtenção de crédito, mas também em evitar o sobre-endividamento. Considera que o papel de um banco responsável é apoiar os seus clientes, incluindo nos momentos mais difíceis.

Com isto em mente, BCEF lançou, em 2019, a plataforma AXELLE destinada a clientes com dificuldades financeiras, para lhes apresentar soluções (conselhos, informações, bons planos) propostas por associações como Crésus ou Adie, por empresas sociais apoiadas no âmbito do dispositivo *Act for Impact* do BNP Paribas, ou ainda por empresas do *Collectif d'entreprise* (grupo de empresas) para uma economia inclusiva, como a Orange ou a Danone. Em 2022, este dispositivo é proposto a 300 000 clientes financeiramente frágeis do BCEF através da aplicação « MesComptes » (minhascontas) e dos conselheiros do *Centre de Solutions Spécifiques Budgétaires* (Centro de soluções específicas orçamentais).

(1) justinstitute.org

Em França, o BNP Paribas Personal Finance foi selecionado pelo FASTT (Fonds d'Action Sociale du Travail Temporaire) como instituição de crédito para os seus membros trabalhadores temporários. Este fundo facilita a realização de projetos como o acesso à habitação, a obtenção de uma carta de condução ou a compra de um veículo.

Finalmente, em 2022, a entidade assinou uma parceria com a Saretec, especialista em apoio pré e pós-sinistro, para desenvolver uma solução que permitirá, em 12 horas, identificar os municípios afetados por um desastre natural e, assim, ativar um dispositivo de apoio de forma reativa e direcionada.

Formação em questões financeiras, uma ferramenta de prevenção eficaz

A educação financeira provou ser um instrumento eficaz na luta contra o sobre-endividamento e na promoção do desenvolvimento económico e na melhoria da saúde financeira dos beneficiários. A maioria das entidades do Grupo estão, portanto, a implementar programas de formação, eis alguns exemplos :

- Em 2022, em Itália, o BNP Paribas Personal Finance enriqueceu o website « O meu crédito responsável » com conteúdos educativos sobre educação financeira para adultos, e também organizou workshops de educação financeira para jovens mulheres vítimas de violência ou pessoas na prisão ;
- a plataforma de educação online « *Responsible budget* » do BNP Paribas Personal Finance, já ativa em França, Itália e Bélgica, foi lançada em 2022 em três novos países: Bulgária, Roménia e Portugal. Em 2022, 59 000 jovens foram sensibilizados para a educação financeira ;
- Em março de 2022, por ocasião da Global Money Week, o BNP Paribas Personal Finance organizou uma operação em 11 países europeus em parceria com a associação *Junior Achievement* para sensibilizar os jovens para a gestão do orçamento. Foram criados conteúdos pedagógicos e um podcast « *On the way* » com 12 episódios em francês e inglês, que estão disponíveis nos websites do BNP Paribas Personal Finance para sensibilizar os cidadãos para um consumo mais responsável.

APOIO A CLIENTES VULNERÁVEIS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

O papel do BNP Paribas consiste em colocar à disposição dos seus clientes estruturas, recursos humanos, produtos e serviços adaptados à sua situação específica. Quer se trate de pessoas com deficiência ou de pessoas vulneráveis devido a situações da vida, o Grupo inova todos os anos para responder da forma mais completa possível às necessidades e exigências dos seus clientes.

A título de exemplo, o BNP Paribas está a tomar medidas para melhorar a acessibilidade das suas agências abertas ao público, em todas as suas entidades em todo o mundo, e também dos seus serviços ou documentos online. Por exemplo, o BNP Paribas Polska lançou um serviço de tradução em língua gestual em todos os seus centros de atendimento ao cliente e tornou o seu centro de atendimento acessível a pessoas com deficiência auditiva. Cerca de 900 pessoas já utilizaram este serviço. Na Bélgica, 47% das agências do BNP Paribas Fortis são acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida. As pessoas com cegueira parcial ou total podem receber gratuitamente todos os extratos de conta em Braille e utilizar as caixas automáticas com reconhecimento de voz. As pessoas com deficiência auditiva podem ser acompanhadas por intérpretes de língua gestual em todos os seus contactos.

Dispositivos adaptados a necessidades específicas

Os jovens e os idosos

Em Itália, o BNL desenvolveu o ecossistema BNL Abito para oferecer múltiplas soluções : compra de casa, seguros, renovação e melhoria da eficiência energética através de uma oferta completa de financiamento e serviços. Esta solução inclui uma oferta dedicada às pessoas com menos de 36 anos de idade para as ajudar a fazer face às suas despesas de habitação. O BNL Abito recebeu o Prémio Nacional de Inovação « *Premio dei Premi* » por este produto.

Em França, em conjunto com as associações acolhidas pelo L'Ascenseur, como a Article 1, o BNP Paribas decidiu alargar o seu dispositivo de Empréstimo a estudantes sem fiador lançado em 2021, para oferecer empréstimos não garantidos a estudantes bolsiros que pretendam prosseguir estudos de alto nível. Até 31 de dezembro de 2022, mais de 1600 estudantes beneficiaram desta oferta, num montante total de 15,5 milhões de euros em empréstimos.

Para ajudar os idosos a permanecerem nas suas casas, o BNP Paribas Personal Finance em França desenvolveu uma parceria com a Capautonomy para financiar melhoramentos domésticos. Além disso, o Grupo assinou o primeiro Contrato de Impacto sobre a saúde dos idosos nos Países Baixos (ver *Financiamentos e investimentos com impacto positivo*, Compromisso 1).

Para as pessoas transgénero e não binárias

O Nickel anunciou, no final de 2022, a chegada da funcionalidade « True Name » aos seus cartões Mastercard, que permite às pessoas transgénero e não binárias alterar o primeiro nome nos seus cartões de pagamento. O *True Name* será lançado progressivamente em 2023 em França e Espanha, seguindo-se a Bélgica e Portugal. Uma funcionalidade semelhante foi introduzida anteriormente nos cartões VISA oferecidos pelo BCEF em 2021.

COMPROMISSO 8 : A PROMOÇÃO DOS RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL

O BNP PARIBAS COMPROMETE-SE COM O RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

Um compromisso ao mais alto nível

O BNP Paribas respeita as normas relativas aos Direitos Humanos internacionalmente reconhecidas. Este compromisso é expresso ao mais alto nível, através da Declaração de Direitos Humanos do BNP Paribas relativa aos direitos humanos⁽¹⁾, assinada pela Direção Geral do Grupo, com vista a promover o respeito destes direitos dentro da esfera de influência do BNP Paribas. O Presidente do Conselho de Administração e o Director Geral do Grupo também coassinam a declaração sobre escravatura moderna e tráfico de seres humanos que o BNP Paribas publica anualmente.

O Grupo apoia os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre empresas e Direitos Humanos e as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais em conformidade com o quadro de referência « Proteger, Respeitar, Remediar ». Optou por seguir as recomendações do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas.

O BNP Paribas participa nas reuniões e encontros anuais de várias iniciativas, associações e grupos de trabalho dedicados aos direitos humanos : Empresas para os Direitos Humanos (EDH), o grupo de Thun, e o grupo de trabalho direitos humanos do Pacto Mundial França.

Em 2022, o BNP Paribas Asset Management aderiu à iniciativa *Advance* dos PRI, que visa desenvolver o envolvimento com 40 grandes empresas dos setores das minas, metalurgia e energias renováveis em questões de direitos humanos, na qualidade de participante principal.

A sensibilização e a formação

O Grupo insiste na sensibilização e na formação dos seus colaboradores, elemento importante do dispositivo de gestão dos riscos de direitos humanos. Um módulo de formação « Direitos Humanos e Empresas », estabelecido em colaboração com a EDH, está disponível em 8 línguas, e é desenvolvido desde 2016 junto dos colaboradores do Grupo contribuindo pelas suas funções para a promoção dos direitos humanos.

Desde 2016, mais de 22 000 colaboradores receberam esta formação. No final de 2022, 89 % dos colaboradores visados pela sua atividade tinham concluído o módulo de sensibilização online sobre a tomada em consideração dos direitos humanos nas decisões de financiamento. Este dispositivo de formação foi complementado em 2022 por sessões de informação organizadas para públicos-alvo sobre questões de direitos humanos para as empresas. Por último, uma vigilância temática « *Business & Human Rights* » é comunicada mensalmente aos colaboradores do Grupo que trabalham em questões de direitos humanos.

A gestão dos riscos « salientes⁽²⁾ » no âmbito da distribuição dos produtos e serviços

O BNP Paribas identificou dois desafios « salientes » no âmbito da distribuição dos seus produtos e serviços :

- a não-discriminação no acesso aos serviços financeiros ;
- o direito à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes).

Não discriminação no acesso aos serviços financeiros

O Grupo considera que o desenvolvimento económico sustentável permite um acesso mais alargado aos direitos fundamentais, por este motivo esforça-se para contribuir para a acessibilidade aos serviços financeiros nas comunidades onde opera (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número de pessoas*, Compromisso 7).

(1) O BNP Paribas e os Direitos Humanos (https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/fr_declaration_bnp_sur_droit_de_l_homme.pdf).

(2) O termo « saliente » é diretamente traduzido do termo inglês « salient », termo utilizado pelos redatores do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas.

Direito à vida privada

A proteção da vida privada continua a ser uma prioridade ética do Grupo, como o prova a sua integração no Código de Conduta. Em 2022, o BNP Paribas continuou a desenvolver a sua rede de especialistas em proteção de dados, integrados em todos os territórios e atividades. Em todo o mundo, mais de 100 equivalentes a tempo inteiro (2ª linha de defesa) estão dedicados a fazer cumprir os princípios da privacidade dos dados e a aumentar o nível de maturidade em matéria de proteção de dados.

O *Group Data Protection Office* (GDPO), criado em 2018 e ligado à função RISK, é responsável por apoiar, aconselhar e supervisionar as atividades de proteção de dados. Uma das suas tarefas consiste em implementar o programa de desenvolvimento contínuo dos encarregados de missão e correspondentes *Data Protection*.

Em 2022, foram concluídos os planos de ação do exercício de autoavaliação da maturidade realizado em 2021. Foram atribuídos recursos ao reforço do dispositivo de controlo (1.ª linha de defesa) e ao plano de testes independente (2.ª linha de defesa), a fim de reforçar a integração da proteção de dados no quadro de gestão dos riscos operacionais do Grupo.

As ferramentas-chave

Disponíveis para todos os colaboradores, tratam as seguintes temáticas :

- a avaliação dos riscos em matéria de proteção de dados, a fim de identificar e tratar os riscos associados ao tratamento de dados ;
- a comunicação de violações de dados pessoais. Cada trabalhador pode comunicar qualquer suspeita de violação de dados pessoais para análise⁽¹⁾ ;
- o registo das atividades de tratamento de dados pessoais;
- a avaliação do impacto da partilha de dados.

Em conjunto, estes elementos proporcionam uma visão única da forma como o Grupo gere e avalia os riscos associados aos dados pessoais.

A gestão dos riscos « salientes » de violação dos direitos humanos no âmbito das atividades de financiamento e de investimento do Grupo

As atividades das empresas clientes são suscetíveis de comportar riscos no domínio dos direitos humanos, nomeadamente no que se refere aos direitos dos trabalhadores e ao impacto nas comunidades locais.

O Grupo está empenhado em identificar, avaliar (processo de *due diligences*), acompanhar e ajudar a melhorar o desempenho atual e futuro dos seus clientes dos setores sensíveis através da aplicação das suas políticas de investimento e de financiamento (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3). Este dispositivo foi recentemente reforçado no quadro do *ESG Assessment*, pela avaliação ASG sistemática dos clientes do Grupo em cinco dimensões, nomeadamente o respeito dos direitos humanos, no âmbito dos processos de crédito. A implementação do *ESG Assessment* prosseguiu em 2022 e abrangerá todos os principais clientes empresariais até ao final de 2023.

Para assegurar a adaptação do dispositivo existente aos requisitos da Lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas apoia-se numa cartografia dos riscos dos seus clientes que cobre todos os seus setores de atividade e países de operação.

Esta ferramenta integra as questões de direitos humanos através de uma análise de vários critérios, incluindo o trabalho infantil, o trabalho forçado, o tráfico de seres humanos e o desrespeito dos direitos das comunidades locais. Estes critérios são ponderados de acordo com o setor e a geografia. Este mapeamento reforça assim a capacidade das áreas de intervenção e funções em causa para implementar as medidas de vigilância aprofundadas mais adequadas (ver 7.7 *Dever de vigilância*).

Direitos dos trabalhadores

Os critérios Direitos Humanos das políticas de financiamento e de investimento nos setores sensíveis tratam dos assuntos ligados aos direitos dos trabalhadores. Além do trabalho das crianças e do trabalho forçado, foram avaliadas a saúde, a segurança dos trabalhadores e a liberdade sindical. Estes temas são igualmente tidos em consideração na análise de projetos regidos pelos Princípios do Equador (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3).

Direitos das comunidades locais

Outro desafio « saliente » identificado, estes direitos das comunidades locais estão no centro da maioria das controvérsias ligadas aos grandes projetos industriais. Como tal, como parte dos seus financiamentos de projetos, o BNP Paribas incentiva os seus clientes a obter o Consentimento Livre, Informado e Prévio (CLIP) das populações locais afetadas pelos seus projetos.

De acordo com os Princípios do Equador, o Grupo assegura que os impactos negativos são evitados e, se necessário, remediados. Desde 2020, o BNP Paribas tem vindo a aplicar as diretrizes da 4ª versão dos Princípios do Equador (EP4), depois de ter participado ativamente no processo de atualização dos mesmos. Os EP4 resultam num maior reconhecimento dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Direitos Humanos e numa utilização alargada de certas normas reconhecidas pelos Princípios do Equador, tais como o recurso sistemático ao CLIP em « países designados⁽²⁾ », enquanto anteriormente era apenas opcional.

Due diligences e diálogo

Em caso de violações graves supostas ou verificadas aos direitos humanos por um cliente do BNP Paribas ou uma empresa da sua carteira, o Grupo leva a cabo *due diligences* aprofundadas e estabelece o diálogo com a empresa em causa (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3).

A título de exemplo, em 2022, a construção de um projeto de energias renováveis na América do Sul foi interrompida devido à oposição de uma parte das populações indígenas locais que temiam a perda de uma área de uso habitual. O diálogo continua entre as comunidades locais e o promotor do projeto, a fim de se chegar a um acordo satisfatório para todas as partes interessadas. Realizam-se reuniões regulares com o cliente em causa e com peritos internos e externos para progredir na resolução deste diferendo e chegar a um compromisso em conformidade com os princípios do CLIP.

A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL

Enquanto ator empenhado e responsável, a luta contra a exclusão social é uma prioridade para o BNP Paribas, com dois grandes eixos de intervenção : a integração dos jovens e o apoio aos territórios.

(1) (Em conformidade com o RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), os clientes podem exercer os seus direitos para controlar a utilização dos seus dados pessoais. Consultar a página de Proteção de Dados do website institucional (<https://group.bnpparibas/protection-donnees>).

(2) De acordo com a definição da OCDE.

A maioria destas iniciativas é levada a cabo pela Fundação do Grupo e é descrita no Compromisso 9 *Uma política de mecenato a favor da cultura, da solidariedade e do ambiente*.

A participação ativa do Grupo no *Collectif d'Entreprises pour une économie plus inclusive* e na coligação *Business For Inclusive Growth* também contribui para este objetivo. Para além destas iniciativas, o BNP Paribas proporciona aos seus colaboradores a possibilidade de oferecerem as suas competências a associações que trabalham para promover a inclusão social (ver « *Good place to work* » e *gestão responsável do emprego*, Compromisso 5).

O Projeto *Banlieues* destaca e apoia aqueles que trabalham no terreno

O projeto *Banlieues* tem como objetivo apoiar, no terreno, as associações que trabalham nos QPV - *Quartiers Prioritaires de la Ville* (Bairros Prioritários da Cidade) em diversos domínios, como a educação, a integração social e profissional e a melhoria da « viver juntos ». Este compromisso traduz-se em centenas de iniciativas locais : explicações, cursos de francês e de línguas estrangeiras, alfabetização, acolhimento de famílias desfavorecidas, formação para a empregabilidade, tutoria, etc. Desde 2006, foram mobilizados 29 milhões de euros, dos quais 8 milhões

foram dedicados a 1035 associações locais que beneficiam 900 000 pessoas nos QPV, e o restante à *Association pour le droit à l'initiative économique*, à *Afev*, à *Proximité* e à *Entreprendre pour Apprendre*.

Em 2022, a Fundação BNP Paribas reafirmou o seu compromisso com o Projeto *Banlieues*, disponibilizando 1,2 milhão de euros por ano durante três anos, um apoio financeiro consequente cuja prioridade é ajudar as populações mais vulneráveis, em particular os jovens. Em 2022, o Projeto *Banlieues* apoiou 355 associações de proximidade distribuídas por uma grande parte dos territórios cobertos pela rede de agências do BCEF, incluindo 141 novas associações que beneficiam cerca de 140 000 pessoas vulneráveis.

A Fundação BNP Paribas lançou o seu prémio Projeto *Banlieues* em 2022 e, em conjunto com todos os colaboradores envolvidos no projeto, selecionou 12 associações « favoritas ». Três associações foram galardoadas com o prémio Projeto *Banlieues* 2022 : *Creative Vintage* em Estrasburgo, *Tous en mer* em Nantes e *Drop de Breton* em Bordéus. Estas associações receberão uma subvenção adicional.

COMPROMISSO 9 : UMA POLÍTICA DE MECENATO EM PROL DA CULTURA, DA SOLIDARIEDADE E DO AMBIENTE

A Fundação BNP Paribas é um importante ator e especialista do mecenato empresarial desde 1984. Onde quer que o Banco esteja presente, lidera e coordena o desenvolvimento internacional do mecenato do Grupo, das suas 10 fundações internacionais e do seu fundo de dotação. Orienta a sua abordagem de mecenato para projetos em favor da solidariedade, da cultura e do ambiente.

Em 2022, o BNP Paribas dedicou 74,1 milhões de euros às suas atividades em favor do interesse geral, dos quais 15,1 milhões de euros dedicados ao apoio à Ucrânia. Os 59 milhões de euros, excluindo o apoio excepcional à Ucrânia, que representa um aumento de 10,3 % em relação a 2021, estão divididos em torno de três domínios de ação seguintes :

- 72 % para a solidariedade ;
- 15 % para o ambiente ;
- 13 % para a cultura.

CULTURA

A Fundação BNP Paribas coloca a criação contemporânea no centro do seu mecenato cultural. Empenhada junto de numerosos artistas e de instituições que os acolhem e divulgam as suas obras, apoia em particular o jazz, a dança contemporânea e as novas artes circenses. Em 2022, o mecenato cultural da Fundação BNP Paribas foi enriquecido com eixo estratégico, desenvolvendo um novo tema em consonância com as suas ações em matéria de solidariedade : a transmissão cultural.

Transmissão cultural e acesso para todos : um novo eixo de compromisso

A transmissão e a partilha de um património artístico e de um saber-fazer musical são todas as alavancas que permitem às jovens gerações ter sucesso e caminhar para a excelência, sendo apoiadas e orientadas. A Fundação BNP Paribas estabeleceu, assim, novas parcerias neste domínio, por exemplo, com o evento *EuroFabrique*, que se realizou em fevereiro de 2022. Criado pela *Réunion des Musées Nationaux-Grand Palais*, a *École des Arts Décoratifs* e a *ANdEA* (*Association nationale des écoles supérieures d'art*), este evento apresenta-se como uma ágora e uma grande escola europeia de arte e design, reunindo a energia e a criatividade de jovens artistas e designers emergentes de toda a Europa, utilizando maioritariamente materiais reutilizados.

Da mesma forma, desde a temporada 2021-2022, a Fundação BNP Paribas apoia a *Maîtrise de Radio France*, um coro infantil que combina elevados padrões académicos, excelente formação musical e igualdade de oportunidades.

Em 2022, a Fundação BNP Paribas apoiou o *Athénée-Théâtre Louis-Jouvet* na implementação de um projeto de criação participativa. Estudantes de liceus profissionais passaram um ano a escrever um espetáculo que combinava narrativa, dança e música, que foi apresentado no palco principal.

A criação contemporânea no centro do mecenato da Fundação BNP Paribas

Comprometida com muitos artistas e instituições, a Fundação tem vindo a apoiar a companhia de dança contemporânea de *Hofesh Shechter* desde 2017, no filme *En Corps* em 2022. Neste contexto, apoiou as primeiras representações do seu espetáculo *Barbarians*

no Festival de Avignon e acompanhou as representações de *Uprising e In your rooms* na Ópera nacional de Paris, da qual é parceira.

SOLIDARIEDADE

Apoiar a igualdade de oportunidades, promover a inclusão social e o empenho dos assalariados são os três eixos que estruturam as ações de solidariedade da Fundação.

Acelerar a inclusão social

Ajudar à integração dos refugiados

Em 2022, o BNP Paribas prossegue o seu programa de mecenato, lançado em 2015, a favor da integração dos refugiados na Europa com o mesmo objetivo : permitir que os refugiados, tanto menores como adultos, aprendam a língua do país de acolhimento para melhor se integrarem, encontrem formação profissional, retomem os seus estudos, serem acompanhados, serem treinados, ganharem autonomia e encontrem um emprego. Para o efeito, o programa de mecenato mundial gerido pela Fundação BNP Paribas permitiu financiar os programas de 29 associações em 11 países europeus, num montante de 1,73 milhão de euros em 2022⁽¹⁾.

Em 2022, a Fundação BNP Paribas também liderou o plano em prol dos refugiados ucranianos do Grupo. Mais de 15 milhões de euros foram recolhidos e distribuídos a organizações de ajuda aos refugiados e aos colaboradores do Banco na Ucrânia.

No total, desde 2015, 34 milhões de euros foram dedicados à ajuda e integração de refugiados na Europa.

Help2Help

Desde 2003, a Fundação BNP Paribas tem vindo a apoiar projetos geridos numa base voluntária por assalariados do BNP Paribas em França, que investiram o seu tempo pessoal em associações de solidariedade. Em 2022, este programa, que está implantado em cerca de vinte países, apoiou os projetos de mais de 250 associações graças a uma dotação de mais de 762 000 euros. Em França, foram apoiados 85 projetos, com um orçamento total de quase 200 000 euros.

Fundo de Emergência & Desenvolvimento : 10 anos de existência ao serviço das crises humanitárias e ambientais

O Fundo Emergência & Desenvolvimento (FUD) permite uma reação rápida e eficaz em todo o mundo, em caso de catástrofe humanitária ou ambiental. Este fundo recolhe os donativos dos colaboradores, dos clientes de BCEF e dos reformados do Grupo membros da ADR (Amicale Des Retraités), e duplica o montante e, excepcionalmente, até triplicar, para financiar os projetos de quatro ONG parceiras : Médicos Sem Fronteiras (MSF), CARE, A Cruz Vermelha Francesa e IFAW. Em 10 anos, mais de 13 milhões de euros (dos quais 5 milhões de euros para a Ucrânia em 2022) permitiram financiar ações concretas no terreno beneficiando mais de 5 milhões de pessoas. O FUD foi associado a 42 campanhas em mais de 30 países em todo o mundo.

Em 2022, o FUD mobilizou-se para apoiar três grandes crises : em fevereiro, em Madagáscar, que estava sob o domínio de um ciclone destruidor, em março, na Ucrânia, com o início do conflito, e em setembro, no Paquistão, na sequência das inundações devastadoras. Em 2022, foram doados cerca

de 7,5 milhões de euros a ONG parceiras (em comparação com 1,3 milhão de euros em 2021).

Ações de solidariedade também realizadas a nível internacional

Desde 2018, a Fundação BNP Paribas apoia o programa sul africano da ONG *Whitaker Peace & Development Initiative* que permite a jovens, mulheres e homens oriundos de bairros desfavorecidos, incarnarem os papéis de embaixadores de paz e empreendedores no seio da sua comunidade. Em 2022, o Grupo apoiou esta ONG nas suas ações em dois novos países : o México e a França.

Ator da igualdade de oportunidades

Há mais de 20 anos que o BNP Paribas está empenhado em apoiar as associações que trabalham em prol da igualdade de oportunidades. Há três anos, o BNP Paribas ajudou a criar L'Ascenseur, um centro único em Paris dedicado à igualdade de oportunidades, que reúne cerca de vinte associações.

Em dezembro de 2022, o Grupo criou a sede da Igualdade de Oportunidades em Marselha, alojada no L'Épée, um espaço de 12 000 m2 dedicado à inovação educativa e inclusiva. Este espaço permite aos empresários e associações desenvolverem-se e beneficiarem de um ambiente colaborativo permanente.

Apoiar os jovens e as mulheres

Em resposta à crescente precariedade dos jovens, a Fundação BNP Paribas intensificou as suas ações, continuando a apoiar 14 associações através do « Plano de Solidariedade Juvenil⁽¹⁾ » centrado em três eixos : continuidade pedagógica, precariedade e sofrimento psicológico. Lutar contra a precariedade, ajudando os jovens a satisfazer as suas necessidades, lutar contra o sofrimento psíquico ou físico, reforçar a confiança, acelerar a tutoria, permitir o sucesso de todos e lutar contra as injustiças sociais são ações levadas a cabo pela Fundação BNP Paribas, apoiando parceiros e associações que trabalham no terreno para responder às necessidades dos mais vulneráveis.

Em 2022, a Fundação BNP Paribas reafirmou o seu apoio às mulheres, comprometendo-se com associações cujas ações de solidariedade e sensibilização ajudam a combater as dificuldades que as afetam particularmente. O acesso aos cuidados de saúde, à habitação, aos bens de primeira necessidade e o combate à violência contra as raparigas e as mulheres são os principais domínios de apoio da Fundação BNP Paribas à Solidarité Femme Accueil, Résonantes, Règles élémentaires e Agir pour la Santé des Femmes. A Fundação apoia igualmente o programa de duche-banho para as mulheres sem-abrigo, gerido pelo Samu social de Paris, e tornou-se um parceiro de longa data da Fondation des Femmes. Esta associação gere o programa Abri d'Urgence, que consiste em financiar e colocar à disposição de associações especializadas quartos de hotel de qualidade para a segurança e estadias curtas em alojamentos de emergência para estas mulheres e os seus filhos.

AMBIENTE

Ver *Reforçar os conhecimentos e a partilha das melhores práticas ambientais*, Compromisso 12.

(1) Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França, Itália, Luxemburgo, Polónia, Portugal, Suíça, Reino Unido.

(2) Lançamento do Plano Solidarité Jeunesse : a prioridade da Fundação BNP Paribas para a rentrée (<http://group.bnpparibas/actualite/lancement-du-plan-solidarite-jeunesse-la-priorite-de-la-rentree-pour-la-fondation-bnp-paribas>).

7.5 A nossa responsabilidade ambiental : acelerar a transição energética e ecológica

O Grupo implementa a sua responsabilidade ambiental em três eixos prioritários :

- **Compromisso 10** : apoio aos nossos clientes na transição para uma economia com baixas emissões de carbono e respeitadora do ambiente ;
- **Compromisso 11** : reduzir o impacto ambiental do seu próprio funcionamento ;
- **Compromisso 12** : desenvolver conhecimentos e partilhar as melhores práticas ambientais.

COMPROMISSO 10 : APOIO AOS NOSSOS CLIENTES NA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO E RESPEITADORA DO AMBIENTE

CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

Tal como referido no Compromisso 1 (*Financiamentos e investimentos com impacto positivo*), o Grupo apoia os seus clientes na transição para uma economia mais sustentável. Estabeleceu objetivos ambiciosos para 2025 :

- 200 biliões de euros para apoiar os seus clientes na transição para uma economia com baixas emissões de carbono (indicador 8 do painel de controlo da política de RSE) ;
- 4 biliões de euros para financiar as empresas que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha (indicador 9 do painel de controlo da política de RSE).

Com a maioria dos financiamentos destinados à produção de energias com baixo teor de carbono, o apoio do BNP Paribas ao setor da energia já sofreu uma grande transformação

No final de 2022, a maior parte do financiamento do BNP Paribas para a produção de energia já é dedicada às energias com baixo teor de carbono. Com uma exposição de crédito de 28,2 biliões de euros⁽¹⁾, as energias com baixo teor de carbono representam 55% da exposição de crédito ao setor da produção de energia (em comparação com 45% para os combustíveis fósseis)⁽²⁾.

O Grupo prossegue a sua saída do carvão até 2030 nos países da OCDE e até 2040 no resto do mundo. O Banco não financia novos projetos petrolíferos desde 2016 e está agora empenhado em abandonar a exploração e a produção, com o objetivo de reduzir a sua exposição ao crédito para menos de um bilião de euros até 2030, através da cessação programada das atividades de financiamento especializadas ou associadas a este setor. No setor do gás, o Banco pretende reduzir a sua exposição ao crédito em 30 % até 2030, reservando os seus financiamentos para centrais térmicas com baixas emissões e para a segurança do aprovisionamento.

Paralelamente, o Grupo tem como objetivo aumentar em 40 biliões de euros a exposição de crédito à produção de energias de baixo carbono, principalmente renováveis, até 2030.

Um apoio acrescido às energias renováveis

Tal como referido no parágrafo anterior (ver parágrafo *Produção de eletricidade : uma carteira de créditos alinhada com os objetivos Net Zero 2050*, Compromisso 3), o BNP Paribas está fortemente empenhado em descarbonizar o cabaz de eletricidade que o Grupo financia. Isto inclui um forte apoio ao desenvolvimento das energias renováveis.

Assim, o BNP Paribas, enquanto líder no financiamento verde, está empenhado em promover soluções que favoreçam a transição energética e ecológica. O plano GTS estabeleceu um objetivo de 30 biliões de euros de exposição de crédito a energias renováveis até 2025 ; no final de 2022, o montante destas exposições, que são a maioria das exposições de baixo carbono, era de 24,8 biliões de euros.

Entre as realizações do ano, o BNP Paribas foi um dos principais intervenientes no projeto *Edwards Sanborn* da Terra-Gen, nos Estados Unidos, no valor de mais de 1 bilião de euros. Esta empresa de produção de energia fotovoltaica está a desenvolver um projeto de painéis solares de 410 MW com 1 716 MW/h de energia armazenada, que será o maior projeto solar com armazenamento na América do Norte.

O Grupo foi também o consultor financeiro do maior projeto de parque eólico offshore do mundo, o projeto *Dogger Bank Wind Farm*. Localizado a mais de 130 km ao largo da costa nordeste de Inglaterra, este projeto fornecerá eletricidade renovável a 6 milhões de habitações.

Por último, em parceria com o Grupo Engie, o BNP Paribas participou num empréstimo de 321 milhões de euros para financiar o projeto *Punta Lomitas* no Peru, que consiste na construção de um parque eólico com uma capacidade de 296 MW e de 300 km de linhas de transporte associadas. Este programa será o projeto de energia renovável mais importante do país.

(1) Exposição de crédito em 30 de setembro de 2022 para a produção de energia com baixo teor de carbono (renovável, biocombustível e nuclear). Este montante de exposição ao crédito é diferente do montante calculado para o indicador 1 e o indicador 8 do painel de controlo da RSE.

(2) Refinação de petróleo, exploração e produção de gás e de petróleo, carvão.

Um papel importante nas obrigações verdes

O Grupo está presente em toda a gama de emissões obrigacionistas que financiam a transição dos seus clientes para uma economia sustentável, o que lhe permitiu ocupar o lugar de número um mundial para a estruturação e investimento em obrigações verdes em 2022 ⁽¹⁾.

Em particular, em 2022, o BNP Paribas foi Joint Global Coordinator e Bookrunner da primeira obrigação verde da General Motors (GM), num montante equivalente a 2,4 mil milhões de euros. O seu objetivo é financiar investimentos para aumentar a capacidade de produção de veículos elétricos para 2 milhões de unidades por ano até 2025. Além disso, o Grupo foi ator de um Sustainability-Linked Bond emitido pela L'Oréal no valor de 3 biliões de euros, cujo cupão está indexado ao cumprimento de vários objetivos ambientais : zero emissões de gases com efeito de estufa nos escopos 1 e 2 da empresa, redução do escopo 3 por unidade vendida e utilização de 50% de plástico reciclado ou orgânico em todas as embalagens em 2025.

Do mesmo modo, Banque Commerciale en France (BCEF) lançou, em março de 2022, uma oferta de empréstimos para pequenas e médias empresas, incorporando objetivos de melhoria de critérios ASG, permitindo que os clientes beneficiem de uma bonificação da taxa de juro se cumprirem estes critérios.

Fundos e índices para orientar os fluxos financeiros para objetivos ambientais

Para além dos empréstimos e das obrigações, o BNP Paribas integra progressivamente critérios ambientais em toda a sua oferta de produtos financeiros. Desde 2015, o BNP Paribas lançou uma gama de índices que levam em consideração critérios ASG sobre temáticas variadas como o clima, a água ou ainda a biodiversidade. No fim de 2022, os ativos detidos nestes índices ASG ascendem a 11,6 biliões de euros. Estas soluções de investimentos oferecem uma rentabilidade financeira aos investidores ao mesmo tempo que apoia empresas avançadas em ASG, por exemplo demonstrando uma estratégia de transição energética robusta.

Em 2022, o BNP Paribas Asset Management lançou, por exemplo, o fundo BNP Paribas Sustainable Asian Cities Bond, um fundo de obrigações classificado ao abrigo do artigo 9.º do regulamento SFDR(2). Centrado no desenvolvimento sustentável das cidades da Ásia (excluindo o Japão), procura responder aos desafios da crescente urbanização, dos impactos das alterações climáticas e da inclusão. O fundo investe em obrigações que contribuem para projetos como transportes limpos, energias renováveis ou infraestruturas de cuidados de saúde ; e em obrigações convencionais de emitentes que obtêm pelo menos 20% das suas receitas de atividades que contribuem para o desenvolvimento de cidades sustentáveis, como redes elétricas inteligentes (« smart grid »). O BNP Paribas Asset Management lançou também dois fundos centrados no clima (BNP Paribas Fund Emerging Markets Climate Solutions e Global Climate Solutions), bem como o SICAV BNP Paribas Fund sobre as obrigações verdes das empresas.

(1) Fonte : Bloomberg.

(2) Regulamento Sustainable Finance Disclosure Regulation relativo às informações sobre financiamento sustentável no setor dos serviços financeiros ; a classificação do artigo 9º corresponde a um produto com um objetivo de investimento sustentável.

(3) <https://www.bnpparibas-am.com/fr/stewardship-un-future-maker-en-action/>

(4) Sustainable by nature sequel : our portfolio biodiversity footprint (<https://www.bnpparibas-am.com/en/blog/sustainable-by-nature-sequel-our-portfolio-biodiversity-footprint/>).

(5) Relatório Investimento Responsável 2021 (https://www.bnpparibascardif.com/documents/348001/348117/BNPP+Cardif+Art29+LEC+2021.pdf/06b9da48-8ca3-837a-449b-30c67bd_3ab987?_t=1657029970431)

COLOCAR A GESTÃO DE ATIVOS POR CONTA DE TERCEIROS AO SERVIÇO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

A gestão de ativos por conta de terceiros ao serviço da transição energética e ecológica, nomeadamente através do exercício dos direitos de voto e do diálogo com os acionistas

Em 2022, o BNP Paribas Asset Management reforçou as suas orientações de voto⁽³⁾ em matéria de ASG, com especial incidência no clima e na biodiversidade. Por exemplo, passa a opor-se às resoluções importantes das grandes empresas dos setores que mais emitem gases com efeito de estufa e que não tenham fixado um objetivo de neutralidade carbónica até 2050. Em termos de biodiversidade, as empresas, nomeadamente as dos setores com elevado impacto potencial na biodiversidade, devem agora avaliar e comunicar os seus principais impactos e dependências no que respeita à natureza, nomeadamente em termos de desflorestação e de questões relacionadas com a água.

Em complemento do seu dispositivo de gestão dos riscos ASG (ver Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG), Compromisso 3), e um ano após a publicação do seu roteiro para a biodiversidade, o BNP Paribas Asset Management publicou os primeiros resultados da sua investigação sobre a pegada dos seus investimentos em termos de biodiversidade⁽⁴⁾. O BNP Paribas Cardif fez o mesmo em relação à sua própria carteira de investimentos⁽⁵⁾. Esta metodologia tem em conta várias componentes ambientais (utilização dos solos, poluição do ar e da água, alterações climáticas) e traduz estas componentes em impactos quantificados e dependências quantificadas sobre a biodiversidade. Estes dados são depois agregados para calcular a pegada de biodiversidade de uma empresa e, posteriormente, de uma carteira de investimentos.

APOIAR AS EMPRESAS CLIENTES NA SUA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

As alterações climáticas, a economia circular e a preservação da biodiversidade tornaram-se desafios sistémicos para as empresas. O Grupo acompanha os seus clientes em toda a sua estratégia de transição energética e ecológica, que pode abranger esforços para reduzir o seu consumo de energia (eficiência energética), descarbonizá-la, compensar as suas emissões residuais de gases com efeito de estufa, desenvolver modelos de negócio circulares e minimizar os seus impactos na biodiversidade

O Low-Carbon Transition Group

O BNP Paribas criou em 2021 o Low-Carbon Transition Group, uma organização interna com 100 banqueiros (no seio de uma rede de 160) dedicada ao apoio a clientes, empresariais e institucionais internacionais, na aceleração da sua transição para uma economia sustentável e de baixo carbono. O Grupo fornece-lhes uma experiência bancária e não bancária, particularmente nas áreas de energia limpa, mobilidade e imobiliário eco responsável.

A fim de mobilizar o seu financiamento para a transição energética e ecológica, o Grupo estabeleceu um objetivo de 200 biliões de euros para apoiar os seus clientes na transição para uma economia de baixo carbono até 2025. O montante no final de 2022 era de 44 biliões de euros (ver *painel de controlo da política de RSE*).

Além disso, a iniciativa *Low Carbon Transition for SMEs & MidCaps* apoia a transição zero emissões líquidas das PME e ETI⁽¹⁾ os cinco principais mercados domésticos do Grupo (França, Bélgica, Itália, Luxemburgo e Polónia).

A eficiência energética dos clientes empresariais

Em 2022, o BNP Paribas reforçou a sua ação no domínio da eficiência energética para clientes empresariais, nomeadamente através da sua parceria com a start-up francesa Metron, uma CleanTech especialista em eficiência energética e melhoria do desempenho empresarial, na qual o Banco adquiriu uma participação em 2018. Em novembro de 2022, o BNP Paribas alargou esta colaboração assinando uma parceria para oferecer a 100 empresas, que operam instalações industriais em toda a Europa, acesso à plataforma digital da Metron. Graças a esta ferramenta inovadora baseada na inteligência artificial, as instalações poderão medir, comparar e otimizar o seu consumo de energia.

O desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável

O apoio ao desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável é um eixo importante do BNP Paribas no âmbito do seu plano estratégico GTS 2025 e mobiliza numerosas áreas de intervenção do Grupo.

Sendo a primeira empresa de aluguer a oferecer uma solução combinada de aluguer de automóveis e partilha de automóveis, a Arval colabora, desde janeiro de 2022, com a Ridecell, um fornecedor global de soluções de mobilidade e automatização de frotas, para melhorar a sua solução Arval Car Sharing (uma solução de partilha de automóveis para os colaboradores da empresa). Funciona com uma aplicação que permite aos condutores reservar, desbloquear e bloquear veículos utilizando um smartphone ou através do cartão da empresa. Por seu lado, a empresa recebe acesso a uma plataforma que lhe permite gerir em tempo real os veículos que coloca à disposição dos seus colaboradores.

Ao mesmo tempo, a Arval aumentou os seus objetivos e pretende agora ter 700 000 veículos eletrificados na sua frota de aluguer até 2025 e uma redução de 35% nas emissões de CO2 desta frota em relação a 2020. Em 2022, o número de veículos eletrificados era de 297 000.

O BNP Paribas apoia a indústria automóvel na sua transição para a eletrificação. O Grupo apoiou o Geely Auto Group com um empréstimo verde de 428 milhões de euros, para o qual o BNP Paribas foi *Mandated Lead Arranger e Bookrunner e Joint Sustainability Structuring Bank*. Geely Auto anunciou duas « *Blue Geely Initiatives* », iniciativas centradas no desenvolvimento de veículos híbridos e elétricos. Estas iniciativas fazem parte do compromisso da empresa de reduzir as emissões de gases com efeito de

estufa do ciclo de vida dos veículos em 24% até 2025 e de se tornar neutra em termos de carbono até 2045, bem como de atingir os objetivos de zero incineração de resíduos, zero perdas de água e zero produção de resíduos nas suas fábricas.

A implementação da economia circular

A fim de reduzir o consumo de matérias-primas não renováveis e a produção de resíduos, o BNP Paribas continua a apoiar o desenvolvimento da economia circular, que em 2022 se traduziu nas seguintes realizações :

- a intervenção do Grupo como coordenador global da emissão obrigacionista inaugural do Carrefour para apoiar a transição alimentar. Com um valor de 1,5 bilião de euros, esta emissão está indexada a dois objetivos para 2025 relativos à redução das embalagens e do desperdício alimentar ;
- a proposta do BNP Paribas Asset Management aos investidores de uma gama de produtos de investimento ligados à economia circular : o ETF (fundos cotados na Bolsa) BNP Paribas Easy ECPI Circular Economy Leaders UCITS, bem como os fundos de fórmula BNP Paribas Apollo Circular Economy lançados em 2022. Os ativos neste domínio ascendiam a 688 milhões de euros no final de 2022, o que demonstra a grande atratividade deste tema para os investidores individuais e profissionais ;
- o investimento de 15 milhões de euros na Phenix, uma empresa que oferece soluções para gerir bens não vendidos e combater o desperdício alimentar e não alimentar (ver *Financiamento e investimentos com impacto positivo*, Compromisso 1).

As parcerias foram mais uma vez fundamentais em 2022 para proporcionar aos clientes ofertas que ajudam a promover a economia circular :

- o BNP Paribas Leasing Solutions apoia a sua oferta de valor num parceiro especializado em gestão de assinaturas, a Zuora, para simplificar a faturação de serviços como a manutenção, a reparação, a reciclagem e a gestão de danos, medidas que contribuem para prolongar a vida útil dos equipamentos ;
- a joint venture BNP Paribas 3Step IT oferece às empresas um serviço completo de gestão do seu equipamento tecnológico em todas as fases do seu ciclo de vida. No âmbito do seu plano estratégico para 2025, o BNP Paribas comprometeu-se a atribuir ao BNP Paribas 3Step IT um montante de produção de 850 milhões de euros até 2025, com base num modelo de economia circular ;
- o BNP Paribas Cardif e a Boulanger reforçaram a sua parceria iniciada em 2017 em matéria de seguros para telemóveis e outros aparelhos, lançando uma nova oferta. Esta permite aos clientes, através de uma assinatura mensal, beneficiar de um serviço de reparação completo para todos os aparelhos novos ou reconicionados, em vez de os substituir, e informa os clientes sobre como manter e prolongar a vida útil dos seus aparelhos.

O imobiliário responsável ao serviço das empresas

Métal 57, a nova sede do BNP Paribas Real Estate em Boulogne-Billancourt, França, situa-se no local da antiga fábrica da Renault e constituiu uma oportunidade para testar e aplicar os princípios da economia circular em cada fase do projeto, com vista a incluir sistematicamente estas ofertas nos edifícios da carteira do BNP Paribas Real Estate. Em primeiro lugar, durante a fase de desconstrução e construção, os tijolos que pavimentavam o chão da fábrica foram reutilizados para revestir uma das paredes da rua interior. Depois,

(1) *SMEs: Small and Middle-Sized Enterprises. MidCaps: mid-capitalization. PME: Pequenas e Médias empresas. ETI: Empresas de Tamanho Intermédio.*

durante a fase de mudanças, a venda, a doação, a reutilização e a reciclagem de 626 toneladas de materiais da antiga sede de Issy-les-Moulineaux evitaram a emissão de 863 tCO₂. Este edifício obteve vários selos e certificações, tais como Biodiversity nível ABAB, BREEAM Excelente, HQE Edifício Sustentável, Osmoz.

Apoio ao desenvolvimento de hidrogénio com baixo teor de carbono

O Grupo considera o hidrogénio com baixo teor de carbono como um dos componentes necessários para a emergência de um sistema energético global compatível com a ambição do Acordo de Paris.

Entre as principais realizações de 2022 em apoio ao desenvolvimento deste vetor energético, a Portzamparc, filial do BNP Paribas, forneceu conhecimentos especializados e aconselhamento à empresa francesa Lhyfe, que produz hidrogénio a partir de fontes de energias renováveis. Com uma carteira comercial de 93 projetos, a Lhyfe pretende ter uma capacidade instalada de 55 MW em 2024 e de 200 MW em 2026. Para atingir este objetivo, a Lhyfe angariou 118 milhões de euros em 2022 no mercado regulamentado Euronext.

APOIAR OS NOSSOS CLIENTES PARTICULARES NA REDUÇÃO DA SUA PEGADA DE CARBONO E DA PARTICIPAÇÃO NA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Apoio à renovação energética das habitações e aos veículos menos poluentes

Nos diferentes países onde está presente, o Grupo acompanha os seus clientes na realização de diagnósticos energéticos e de obras de renovação das suas habitações.

Em França, o BCEF lançou a iniciativa « *My Sustainable Home* » para descarbonizar a carteira de empréstimos a particulares através de novas ofertas financeiras e extra-financeiras. O objetivo é apoiar os clientes individuais na melhoria das suas casas, ao longo do ciclo de vida dos seus imóveis (compra, renovação, arrendamento, revenda). A partir de 2023, o BCEF proporá novas ofertas que respondam a esta necessidade e formará os seus colaboradores para os desafios da renovação energética, para que possam orientar os seus clientes.

No Luxemburgo, o BGL BNP Paribas lançou um novo empréstimo em 2022 para os clientes que pretendam efetuar obras de renovação energética ou instalar equipamentos energéticos, com uma taxa vantajosa (e competitiva relativamente ao mercado) para um montante máximo de 75.000 euros e um prazo máximo de 10 anos. Esta oferta é apoiada por uma parceria com um agente certificado no mercado luxemburguês e inclui um diagnóstico energético, a preparação e apresentação do dossier de recuperação do auxílio e o acompanhamento da obra.

Na Polónia, o Banco Europeu de Investimento (BEI) concedeu um empréstimo de 100 milhões de euros ao BNP Paribas Bank Polska para apoiar projetos de eficiência energética ou de energias renováveis de pequenas e médias empresas (PME a *Mid-Caps*), proprietários privados, gestores imobiliários, cooperativas fundiárias e qualquer outra parte interessada qualificada para proceder à renovação energética de edifícios

Por último, o BNP Paribas Personal Finance oferece em França um serviço que permite às famílias com baixos rendimentos aceder a um veículo novo ou usado, menos poluente e autorizado a circular em zonas de baixas emissões - Crit'Air 0 e 1. Trata-se de uma locação com opção de compra, que pode ser repartida por 10 anos, por cerca de 150 euros por mês. O valor residual é baixo - o equivalente a uma prestação mensal - o que permite a estas famílias serem proprietárias do veículo no final do contrato, se assim o desejarem. Esta oferta visa um montante de 120 milhões de euros de crédito.

Uma oferta 100% ecológica para clientes particulares na Suécia e na Noruega

Para apoiar os clientes particulares na Suécia e na Noruega, o BNP Paribas lançou recentemente, em 2022, uma joint venture denominada « *Dreams Sustainable* », em colaboração com a Dreams AB, que oferece uma gama completa de serviços financeiros (poupanças, empréstimos, banca corrente) 100% ecológicos e digitais. Os clientes do Dreams Sustainable beneficiam de um cartão de pagamento digital com funcionalidades que lhes permitem medir a sua pegada de carbono, bem como de produtos de poupança que lhes permitem afetar fundos à transição energética. Além disso, 1% do volume de negócios deste banco será doado a uma organização não governamental (ONG) de proteção do ambiente.

CONTRIBUIR PARA PROTEGER A BIODIVERSIDADE

Políticas de financiamento e investimento para limitar os impactos na biodiversidade

Desde 2012, o BNP Paribas tem implementado políticas de financiamento e investimento⁽¹⁾ que regem as suas atividades em setores considerados sensíveis do ponto de vista da biodiversidade: agricultura (incluindo pecuária e silvicultura), óleo de palma, pasta de papel, setor mineiro, petróleo e gás não convencionais. Em 2021, o Grupo reforçou a sua contribuição para o combate à desflorestação na Amazónia e no Cerrado, adotando novos critérios no que respeita aos setores da carne de vaca e da soja. Em janeiro de 2023, estes compromissos foram, entre outros, reconhecidos pela ONG Global Canopy, que reconheceu o BNP Paribas como líder entre 150 instituições financeiras na sua classificação Forest500⁽²⁾ para o ano de 2022.

Apoio à transição para uma agricultura mais sustentável

Para além da sua política setorial de financiamento responsável do setor agrícola⁽³⁾, o Grupo está empenhado em desenvolver produtos e serviços que apoiem a transição para uma agricultura mais sustentável.

Na Polónia, por exemplo, o BNP Paribas Polska criou a plataforma Agronomist.pl para ajudar as empresas agroalimentares a tomar em mãos a digitalização e a proteção ambiental do seu ecossistema. A plataforma foi alargada em 2022 e permite medir, através de várias ferramentas como a *AgroEmission*, o potencial de sequestro de carbono nos solos, as emissões de gases com efeito de estufa (CO₂ e N₂O) e a pegada hídrica das culturas.

(1) group.bnpparibas/nos-engagements/transitions/politiques-de-financement-et-dinvestissement.

(2) forest500.org/rankings/financial-institutions.

(3) Política setorial – Agricultura (https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpparibas_rse_politique_sectorielle_agriculture.pdf).

No âmbito destas políticas, o Grupo não financia projetos em zonas particularmente ricas em biodiversidade. Em 2022, o BNP Paribas alargou estes critérios, anunciando que não financiará qualquer projeto de exploração ou produção de petróleo e gás no offshore do Ártico, no **Arctic National Wildlife Refuge** ou na Amazônia.

A fim de avaliar e contribuir para reduzir o impacto dos clientes do Grupo na biodiversidade, foram concluídos em 2022 18 questionários setoriais *ESG Assessment* (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3) ; incluem questões relacionadas com a biodiversidade, e foram realizadas 1500 análises de empresas.

Por último, o Grupo implementou um indicador para medir o montante do financiamento às empresas que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha (ver *painel de controlo da política de RSA*, Estratégia, indicador 9). O montante alcançado no final de 2022 foi de 1,8 bilião de euros, com um objetivo de 4 biliões de euros em 2025.

COMPROMISSO 11 : A DIMINUIÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL LIGADA AO NOSSO PRÓPRIO FUNCIONAMENTO

GREEN COMPANY FOR EMPLOYEES (GC4E) : O COMPROMISSO DOS COLABORADORES EM TODO O MUNDO

O programa *Green Company For Employees* acelera a redução dos impactos diretos do BNP Paribas no ambiente, dando um lugar central à participação de todos os colaboradores. Entre as principais prioridades, contam-se a promoção da mobilidade suave, incentivando a partilha de viagens (*carpooling*) e de veículos (*carsharing*, *bikesharing*), o controlo da pegada digital, a luta contra o plástico de utilização única, bem como a proposta de uma dieta mais sustentável (abastecimento responsável, prevenção de resíduos alimentares, recuperação de resíduos, sensibilização das partes interessadas). É dada especial importância à sensibilização de todos os colaboradores do Grupo através de ações específicas (*Cleaning weeks* ou conferências), bem como formações em eco-ações.

No que respeita à pegada digital, a Direção de Tecnologias da Informação do BNP Paribas criou um programa « Digital Sustentável ». Este programa prossegue os esforços em curso para melhorar a fiabilidade da medição da pegada ambiental da tecnologia digital. Já permitiu reforçar as exigências para os fornecedores de equipamentos (extensão dos critérios de RSA e respetiva ponderação na avaliação e seleção dos fornecedores), bem como a abordagem de compras inclusivas com prestadores de serviços do setor adaptado. Além disso, foi elaborada uma carta dedicada ao digital sustentável.

ESFORÇOS REDOBRADOS PARA REDUZIR O CONSUMO ENERGÉTICO DAS OPERAÇÕES

O ano de 2022 foi marcado, por um lado, pela persistência dos impactos da crise sanitária mundial, cujos efeitos ainda se fazem sentir com as viagens profissionais ainda limitadas, quer devido a restrições sanitárias para certos destinos, quer devido a mudanças de hábitos ligadas a novos métodos de reunião à distância.

Por outro lado, o Grupo reforçou os seus compromissos para reduzir ainda mais o seu consumo de energia o mais rapidamente possível e, assim, responder ao apelo do Plano Nacional de Sobriedade do Governo francês lançado em junho de 2022. O objetivo é reduzir em 10% o

consumo de energia. Le O Grupo é signatário, em França, da carta *Ecowatt*, através da qual se compromete a reduzir o seu consumo de energia e a transmitir os alertas incluídos no dispositivo nos seus ativos imobiliários.

Indicadores ambientais robustos e multiusos

Os cerca de cinquenta indicadores monitorizados todos os anos no âmbito do reporting ambiental (ver a definição dos indicadores de controlo RSA e dos desafios RSA, Declaração de Desempenho Extra-Financeiro) permitem acompanhar com precisão a evolução dos impactos ambientais diretos do Grupo, assegurar um controlo eficaz, fornecendo dados pormenorizados às áreas de intervenção e aos territórios, e implementar políticas e ações adequadas para continuar a reduzir a pegada ambiental operacional do BNP Paribas.

Os dados necessários para o cálculo destes indicadores são recolhidos anualmente para os principais territórios do Grupo (19 em 2022) em termos de número de efetivos (88% dos ETI). É efetuada uma extrapolação para cobrir o resto dos dados ambientais do BNP Paribas para os países que não participam no reporting. Este ano, a extrapolação foi também efetuada para o Bank of the West nos Estados Unidos e para o Urksibbank na Ucrânia. O período tido em conta para os dados recolhidos abrange 12 meses, de outubro (N-1) a setembro (N). O número de ETI é o número oficialmente estabelecido pelos RH do Grupo em 31 de dezembro do ano em questão.

A medição das emissões de CO2 do perímetro operacional do Grupo baseia-se na metodologia de referência do GHG Protocol. É tida em conta a energia consumida (eletricidade, gás, fuelóleo, aquecimento urbano) nos edifícios ocupados pelo Grupo, bem como a energia consumida nos meios de transporte utilizados pelos colaboradores para as suas deslocações profissionais (excluindo as deslocações casa-trabalho) em automóvel, comboio ou avião. Apenas a combustão de combustíveis fósseis é tida em conta, a extração e o transporte de combustíveis estão excluídos deste cálculo.

► SITUAÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES AMBIENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Indicadores	2019	2020	2021	2022	Objetivos 2025
Balanço das emissões de gases com efeito de estufa – edifícios e deslocações profissionais (teqCO ₂ /ETP)	2,32	1,85	1,50	1,65	1,85
Consumo de água (m ³ /ETI)	21,8	15,8	18,2	10,7	Melhoria qualitativa do indicador
Consumo de papel (kg papel/ETI)	86	58	49	44	70
Quota de papel responsável (em%)	71,3	74,6	78,7	74,9	90
Produção de resíduos (kg/ETP)	171	109	87	92,3	Melhoria qualitativa do indicador

► SITUAÇÃO DOS PRINCIPAIS CONSUMOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Consumos/Produções mundiais	2019	2020	2021	2022
Consumo de energia (em GWh)	1 399	1 209	1 171	1 123
Consumo de água (em m ³)	4 339 270	3 058 462	3 453 976	2 072 981
Consumo de papel (em toneladas)	17 018	11 162	9 363	8 428
Produção de resíduos (em toneladas)	33 905	21 085	16 451	17 771
Quota de resíduos reciclados (em%)	21	31	34	26

Nota : pela suas atividades, o Grupo não é uma fonte significativa de poluição sonora ou de outra poluição industrial específica.

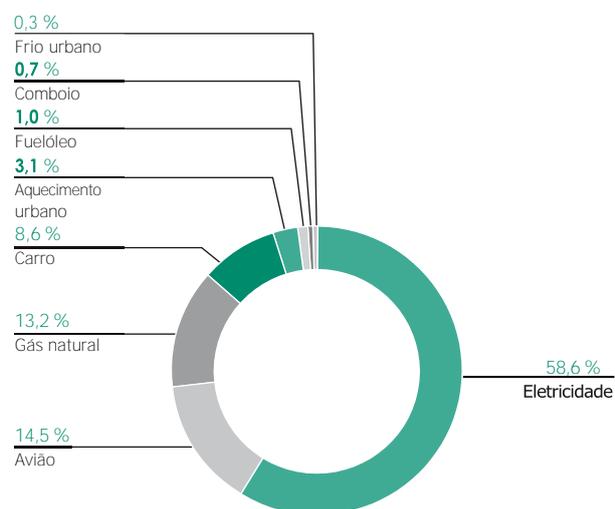
Foco nas emissões de gases com efeito de estufa do perímetro operacional⁽¹⁾

Em 2022, as emissões totais do Grupo no seu perímetro operacional (emissões diretas (Escopo 1), emissões indiretas relacionadas com as compras de energia (Escopo 2) e emissões indiretas relacionadas com as viagens profissionais) ascenderam a 318 489 teqCO₂ (expressas em Location-based⁽²⁾) um aumento de 10% em relação a 2021, mas uma diminuição de 28,8% em relação a 2019, o ano de referência pré-Covid.

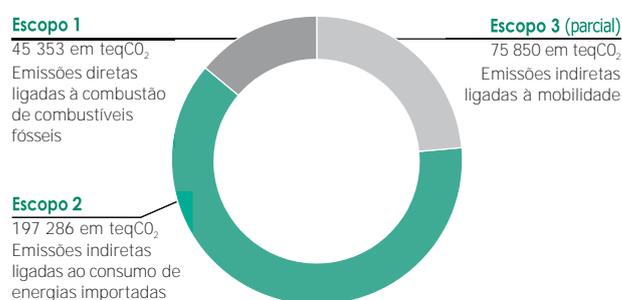
A realização do objetivo de 2025 em 2022 está ligada a circunstâncias específicas : as viagens profissionais por via aérea, que contribuem significativamente para as emissões, não voltaram ao nível esperado em 2022. Prevemos um aumento deste indicador a partir de 2023 devido à retoma dos voos, nomeadamente na Ásia, e ao cabaz energético de alguns dos nossos países de implantação, que se irá deteriorar em termos de emissões de CO₂ devido à crise energética mundial.

76% destas emissões provêm do consumo de energia nos edifícios e 24% das deslocações profissionais. Mais pormenorizadamente, a repartição das emissões de gases com efeito de estufa do Grupo em 2022 é a seguinte :

► DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE EMISSÕES DE GÁSES COM EFEITO DE ESTUFA



► DISTRIBUIÇÃO DESTAS EMISSÕES POR ESCOPO DO GHG PROTOCOLO/ISO EM TEQCO₂



Em termos absolutos, as emissões de GEE do Grupo aumentaram 34 059 tCO₂ em 2022 em relação a 2021, pelas razões acima expostas.

É de salientar que neste perímetro operacional, o BNP Paribas estabeleceu um objetivo de 1,85 teqCO₂/FTE em 2025, ou seja uma redução de 25% em relação a 2018 (ver *painel de controlo da política RSA, Estratégia*, indicador 10).

Numerosas certificações ambientais e de compromisso

Em 2022, 12 certificações ambientais ISO 14001 estavam em curso no BNP Paribas, implicando mais de 74 000 colaboradores, ou seja 39 % dos seus efetivos, demonstrando o compromisso renovado das áreas de intervenção da gestão dos edifícios (França e Bélgica), dos ativos TI (França, Bélgica, Itália, Grã Bretanha), do Leasing (França), ou ainda do financiamento de habitação, dos particulares e do automóvel (França).

No final de 2022, duas entidades, a IMEX e a BGL, obtiveram a certificação ISO 50 001 para a gestão da energia. Além disso, o Grupo também detém três selos : o *Label Numérique Responsable* (Agence Lucie), o *Label Diversité & Inclusion* (Afnor), e o *Label Relations Fournisseurs et Achats Responsables* (Médiation des Entreprises).

Esforços reconhecidos pelas agências de notação extrapatrimoniais

Mais uma vez, o BNP Paribas alcançou um nível significativo de classificações nas avaliações relacionadas com os aspetos ambientais. Assim, o Grupo recebeu pontuações de 96/100 e 100/100, respectivamente, nas áreas de *Climate Strategy* e *Environmental Reporting* do CSA (*Corporate Sustainability Assessment*) da Standard & Poor's, colocando o BNP Paribas no top 1% da indústria bancária no pilar Ambiental.

⁽¹⁾ O balanço de carbono do BNP Paribas aqui apresentado representa a totalidade do Grupo. Uma vez que o relatório ambiental abrange 19 territórios, é efetuada uma extrapolação para abranger todo o Grupo, o que representa 12% deste balanço para 2022.

⁽²⁾ A abordagem location-based permite quantificar as emissões de gases com efeito de estufa de escopo 2, tendo em conta os fatores de emissão do cabaz médio de cada país incluído nos relatórios ambientais do BNP Paribas. O Grupo utiliza esta abordagem para declarar as toneladas de GEE emitidas anualmente e para definir o objetivo de emissões de GEE por ETI.

O RECURSO À ELECTRICIDADE DE BAIXO CARBONO

Para reduzir ainda mais o seu impacto ambiental, o Grupo tem vindo a aumentar a sua quota de eletricidade com baixo teor de carbono há vários anos. Em 2022, a quota de eletricidade renovável representava 31,7% do total das suas compras de eletricidade. Esta eletricidade provém quer da compra de certificados de eletricidade renovável quer do consumo direto de energia renovável produzida pelos edifícios do Grupo.

Este compromisso está a ser reforçado com a introdução de contratos de compra de eletricidade proveniente exclusivamente de fontes renováveis (PPA). Por exemplo, a filial da Polónia recorre este tipo de contrato para 100% do seu fornecimento de eletricidade desde janeiro de 2021 e um segundo PPA será implementado no início de 2023 no Reino Unido.

Assim, a eletricidade com baixo teor de carbono representou 72% do total consumido e o consumo de energia renovável é de 23,8% da energia total consumida, num consumo total de energia de 1.121 GWh em 2022.

A COMPENSAÇÃO DAS EMISSÕES RESIDUAIS DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

Desde 2017, o BNP Paribas compensa anualmente as emissões de gases com efeito de estufa residuais emitidos no ano anterior no seu perímetro operacional. Estas emissões atingiram 182 044 teqCO₂ em 2021 (expressas em *Market-based*⁽¹⁾). A compensação destas emissões foi efetuada em 2022 através dos quatro projetos seguintes :

- no Quénia, o projeto Kasigau, apoiado desde 2017 pelo Grupo, é um programa de preservação e restauração de 200 000 hectares de floresta. Liderado pela ONG *Wild Life Works*, financia igualmente o acesso das populações locais aos cuidados de saúde, à água e à educação ;
- Na Índia, o projeto baseia-se num programa de compensação voluntária de carbono a dez anos, no âmbito de uma parceria entre o BNP Paribas e a Fundação GoodPlanet, através da construção de 13 000 biodigestores. Estes fornecem 4 horas de gás por dia, evitando assim cozinhados em lareiras e a desflorestação. Esta iniciativa melhora as condições de vida de cerca de 70.000 pessoas no estado de Madhya Pradesh ;
- na Indonésia, uma importante iniciativa de recuperação e conservação de turfeiras tropicais que abrange mais de 150 000 hectares de floresta pantanosa no Kalimantan Central ; e
- no Peru, um programa para apoiar sete comunidades locais na preservação de 127 000 hectares de floresta amazónica ameaçada.

INICIATIVAS EM PROL DE UM IMOBILIÁRIO RESPONSÁVEL

Programa *Green Buildings* da Direção imobiliária

A função de exploração imobiliária do Grupo (IMEX) é um ator-chave na redução da pegada ambiental do perímetro operacional do BNP Paribas. A este respeito, o programa *Green Buildings* implementa

uma abordagem para reduzir de forma sustentável o impacto ambiental do Grupo. Para o efeito, a IMEX está a desenvolver trabalhos para melhorar o funcionamento e a manutenção dos locais. Para além disso, são implementados programas para incentivar a economia circular, facilitar a mobilidade sustentável dos colaboradores e promover a aquisição de equipamentos sustentáveis e energeticamente eficientes. Este programa tem igualmente por objetivo sensibilizar todos os colaboradores.

O plano de redução da pegada de carbono do parque imobiliário

Este plano assenta em três alavancas que envolvem as áreas de intervenção, os colaboradores do Grupo e a IMEX. A primeira alavanca consiste na melhoria contínua do desempenho energético dos edifícios através de uma ferramenta de monitorização que centraliza os dados de consumo de energia de 90% dos edifícios, permitindo o acompanhamento dos planos de otimização. A segunda alavanca baseia-se em obras e planos de investimento para modernizar e melhorar a eficiência das instalações (bombas de calor, iluminação LED, isolamento de fachadas, reparação de telhados...). Por último, são tomadas decisões, em concertação com os empregados do Banco, para implementar ações em função da utilização dos edifícios (edifícios de escritórios, agências bancárias, centros de dados), a fim de satisfazer todos os utilizadores destas instalações, procurando ao mesmo tempo reduzir ao máximo o consumo de energia.

Estes esforços foram recompensados em dezembro de 2022 : o BNP Paribas recebeu o Escudo de Prata pelo melhor aumento do parque imobiliário e o segundo melhor aumento das poupanças totais no concurso Cube organizado pelo IFPEB (Institut Français pour l'Énergie du Bâtiment des Bâtiments) sob o patrocínio do Ministério da Transição Ecológica e Solidária. Este concurso recompensa os utilizadores de edifícios terciários que mais pouparam energia durante um ano.

As novas sedes do BNP Paribas Fortis e do BNP Paribas Real Estate, dois casos exemplares

Durante os últimos dois anos, a sede do BNP Paribas Fortis foi reconstruída no centro de Bruxelas, tornando-se um edifício exemplar. Este edifício consome sete vezes menos energia que o anterior e utiliza um máximo de 15 kWh/m²/ano tanto para o aquecimento como para o aquecimento dos locais. Os MIPIM Awards que reconhece os projetos imobiliários mais notáveis do mundo, atribuiu a este edifício o MIPIM Award 2022 na categoria « Melhor escritório e desenvolvimento comercial ».

Do mesmo modo, a nova sede do BNP Paribas Real Estate insere-se na abordagem global de desenvolvimento sustentável do Grupo (ver *Apoiar os clientes na transição para uma economia de baixo carbono e amiga do ambiente*, Compromisso 10).

(1) A abordagem *market-based* permite quantificar as emissões de gases com efeito de estufa de escopo 2 com base nas emissões de GEE emitidas pelos produtores a quem o Grupo compra a eletricidade que consome. Com este método e através dos certificados de energia renovável ou das garantias de origem adquiridas, a eletricidade coberta por estes certificados tem um balanço de GEE reduzido. Isto permite ter em conta os esforços do Grupo para descarbonizar a sua eletricidade. O Grupo utiliza para calcular a quantidade de toneladas residuais de GEE que determina o volume de créditos de carbono voluntários adquiridos.

UM CONSUMO RESPONSÁVEL

Iniciativas também com os nossos subcontratantes operacionais

Em França, a Direção do BPG (*Business Partners Group*) constrói e explora centros de serviços partilhados com os seus subcontratantes para servir as diferentes entidades do Grupo : plataformas logísticas e de transporte, gestão de frotas de veículos, telefonia móvel, gestão de documentos (por exemplo, edição eletrónica industrial), gestão de ATM (*Automated Teller Machines*) para a banca. A eficácia operacional, incluindo a procura de uma redução dos impactos ambientais, traduziu-se nos seguintes resultados :

- a revisão completa da rede rodoviária, que é agora 93% partilhada, reduzirá as emissões de CO₂ relacionadas com os transportes em 55% a partir de 2022, ou seja, uma redução de 120 toneladas de CO₂ por mês;
- a nova gestão da frota de telemóveis implementada em 2021 resultou na reciclagem de 70 % dos telemóveis devolvidos em 2022, através de uma parceria com a joint venture BNP PARIBAS 3 STEP IT ;
- o desenvolvimento de caixas automáticos de reciclagem (47% das notas recicladas) reduziu as deslocações em transporte de valores em 15 a 20%, reduzindo assim as emissões de CO₂ associadas.

O recurso obrigatório ao papel responsável em 2022

A fim de contribuir para a proteção dos ecossistemas florestais e da biodiversidade, o Grupo comprometeu-se, desde há muitos anos, a comprar papel responsável (proveniente da reciclagem ou de florestas geridas de forma sustentável, ou seja, mais de 50% reciclado ou com o selo PEFC ou FSC).

Desde 2022, a compra de papel responsável, anteriormente recomendada, tornou-se uma obrigação para todas as áreas de intervenção do Grupo, exceto nos casos em que era tecnicamente impossível. Isto permitiu estabelecer um objetivo global ambicioso para 2025 de uma quota de 90% de papel responsável e de 95% para os territórios que consomem mais papel. Em 2022, 74,9% do papel consumido pelo Grupo cumpria os critérios responsáveis acima descritos.

COMPROMISSO 12 : O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E A PARTILHA DAS MELHORES PRÁTICAS AMBIENTAIS

APOIAR A INVESTIGAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A BIODIVERSIDADE

Apoio às start-ups inovadoras na transição energética e ecológica

A transição energética passa pelo desenvolvimento de tecnologias inovadoras. O BNP Paribas apoia a inovação no domínio da transição energética e, desde 2022, da biodiversidade, da alimentação sustentável e da economia circular, disponibilizando um total de 250 milhões de euros de capital próprio para apoiar as start-ups nestes domínios desde 2016. Através da sua linha de investimento denominada « *Ecological Transition Capital* » e ativa, e desde 2016, o BNP Paribas já investiu até final de 2022 78,3 milhões de euros em 12 sociedades inovadoras, entre as quais CarbonWorks em França (microalgas) e Protix nos Países Baixos (fábrica de insetos), e em seis fundos entre os quais Maniv Mobility, Shift4Good e o *European Circular Bioeconomy Fund*.

O BNP Paribas também criou, em parceria com a Fundação Solar Impulse, um fundo ao abrigo do artigo 9.º (SFDR), aberto a investidores terceiros, denominado BNP Paribas Solar Impulse Venture. Em 2022, realizaram o primeiro closing deste fundo de 100 milhões de euros, com o objetivo de atingir 200 milhões de euros para investir diretamente em start-ups com elevado potencial comprometidas com a transição ecológica. O BNP Paribas comprometeu-se a contribuir com 75 milhões de euros para este fundo, que já investiu na NatureMetrics, uma empresa especializada na medição do estado da biodiversidade no local através de tecnologia de ADN ambiental (e-DNA) (ver Financiamentos e investimentos com impacto positivo, Compromisso 1). Cada start-up selecionada pelo fundo é avaliada pelo selo « *Solar Impulse Efficient Solutions* ».

O Grupo também apoia jovens empresas através de ofertas públicas iniciais e aumentos de capital. Em 2022, a Portzamparc BNP Paribas, uma filial especializada, apoiou várias empresas do setor, como a Okwind, especializada no autoconsumo de energia elétrica fotovoltaica, através de uma angariação de 19 milhões de euros.

Apoio à investigação científica sobre as alterações climáticas e a biodiversidade : conhecer melhor e compreender para encontrar as soluções adequadas

Dois programas de mecenato da Fundação BNP Paribas estão a trabalhar neste sentido :

- o programa « *Climate & Biodiversity Initiative* », lançado em 2010, já permitiu apoiar 27 projetos de investigação, mais de 400 investigadoras e investigadores, num montante de 18 milhões de euros. Em 2022, a Fundação BNP Paribas lançou um novo convite à apresentação de projetos e 49 candidaturas elegíveis foram analisadas por uma centena de colaboradores voluntários formados, antes de serem submetidas ao Comité Científico e, posteriormente, ao Comité Executivo da Fundação. Foram selecionados oito projetos de investigação, que vão do estudo das florestas animais subaquáticas ao impacto das alterações climáticas na

savana africana ou nos ecossistemas dos polos. Estes projetos serão apoiados nos próximos três anos com um orçamento de 6 milhões de euros dedicados ;

- o programa « *One Planet Fellowship* » é apoiado pelas Fundações BNP Paribas e Bill & Melinda Gates, a Comissão Europeia e o *Centre de recherches pour le développement international* (CRDI, Canadá). É gerido pela AWARD (Quênia) e pela Fundação Agropolis. Com um orçamento de 15 milhões de dólares para cinco anos, visa criar uma comunidade intergeracional de investigadores africanos e europeus que trabalham na adaptação às alterações climáticas no setor agrícola em África. Até à data, 270 cientistas - juniores e seniores - beneficiaram do programa de tutoria.

Paralelamente, desde 2020, a Fundação tem vindo a apoiar o trabalho da IPBES (*Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services*), a plataforma intergovernamental científica e política sobre biodiversidade e serviços dos ecossistemas, no âmbito da definição da Visão 2050 para a Biodiversidade (*2050 Vision for Biodiversity*).

Por último, desde 2022, a Fundação apoia o projeto « e-BioAtlas » da UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza) há 3 anos, que visa criar uma base de dados internacional que faça o recenseamento do e-DNA da biodiversidade presente nas zonas húmidas e nas águas doces, a fim de obter uma visão da saúde destes ecossistemas.

SENSIBILIZAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS INTERNAS E EXTERNAS

O BNP Paribas está convencido de que a transição energética e ecológica pode ser bem-sucedida se todos os intervenientes (empresas, autoridades públicas, associações, cidadãos-consumidores) estiverem empenhados nesta transformação. Por conseguinte, o Grupo aborda discussões sobre estes temas com todas as partes interessadas e participa no esforço conjunto de sensibilização e formação.

Os colaboradores, melhores embaixadores do desenvolvimento sustentável do Grupo

O lançamento da *Sustainability Academy* no final de 2022 (ver Objetivos de formação ambiciosos com novas ferramentas, Compromisso 3 e Desenvolver competências e melhorar a empregabilidade, Compromisso 6) foi uma expressão concreta da ambição do Grupo de dotar todos os seus colaboradores dos conhecimentos necessários para atingir os seus objetivos em matéria de finanças sustentáveis. Com este mesmo objetivo, prosseguem algumas iniciativas antigas e notáveis em termos de sensibilização e formação para o desenvolvimento sustentável :

- o Grupo continuou a desenvolver a iniciativa « *WeEngage* », um programa de sensibilização destinado a todos os colaboradores em todo o mundo dedicado à finança sustentável e aos desafios ambientais e sociais. Foram produzidos oito módulos, disponíveis em cinco línguas, desde o lançamento do *WeEngage*, e mais de 17 000 colaboradores do Grupo foram sensibilizados até ao final de 2022 ;

- em França, os módulos do núcleo comum « Committed Banker » do BCF foram frequentados por mais de 87% dos efetivos no final de setembro, ou seja, cerca de 23 000 colaboradores ;
- a formação dos quadros do Grupo em matéria de desenvolvimento sustentável foi acelerada através do programa *Shape the Future*. Através de colaborações com as principais universidades (Cambridge, Columbia) e especialistas industriais, 1.272 líderes receberam formação em RSA em 2022 ;
- mais de 350 colaboradores do BNP Paribas Asset Management receberam formação com certificação ASG. Além disso, todos os empregados do BNP Paribas Asset Management têm à sua disposição um curso de formação sobre investimentos sustentáveis, com uma duração de 4 a 20 horas. Foi também criado um curso de formação com o CFA Institute, disponibilizado aos colaboradores e clientes do BNP Paribas Asset Management ;
- o Fresco do Clima, um jogo sob a forma de oficinas colaborativas, proporciona uma visão sistémica dos desafios das alterações climáticas e das suas consequências. Este programa de sensibilização, implementado desde 2019 no BNP Paribas, expandiu-se significativamente em 2022, com quase 3.000 colaboradores formados durante o ano. Um total de 4200 colaboradores, incluindo 400 membros de Comitês de Direção, já participaram nesta oficina, que é oferecida em mais de 15 países. Por último, este ano foi dado início à implementação dos frescos da biodiversidade e do digital.

Uma rede de peritos internos ao serviço de todo o Grupo

Para acelerar a transição ecológica e social, o BNP Paribas lançou o NEST (*Network of Experts in Sustainability Transitions*) em finais de 2021. Esta nova rede é agora composta por mais de 500 peritos, empregados do BNP Paribas, em domínios como a transição energética, a economia circular, a biodiversidade, os direitos humanos, a inclusão social e as finanças sustentáveis. O objetivo desta rede internacional é reforçar e partilhar a experiência para acelerar a transição dos nossos clientes. Desde o seu lançamento, o NEST organizou 27 webinars internos com mais de 3 000 participantes, e apoiou as diferentes entidades do BNP Paribas na sua comunicação com as partes interessadas externas.

A criação de conteúdos informativos dedicados à transição ecológica

O BNP Paribas publica regularmente informações dedicadas à transição ecológica e solidária para os seus colaboradores e partes interessadas externas. Em 2022, por exemplo, o NEST publicou quatro boletins informativos, capitalizando o conhecimento de mais de 100 especialistas internos e externos. Além disso, o Grupo publica uma newsletter no LinkedIn dedicada aos desafios das finanças sustentáveis : « *Sustainable Finance at Scale* ». Lançada em 2022, este boletim informativo publicou quatro números dedicados à biodiversidade, à COP 27, à economia circular e à mobilidade verde e tem quase 300 000 subscritores.

Sensibilização dos clientes através de intervenções de alto nível

Para além das comunicações dedicadas ao ASG, o BNP Paribas também organiza eventos específicos com os seus clientes sobre o tema da transição energética e ecológica. Em 2022, o Grupo ofereceu aos seus

clientes um fórum dedicado a especialistas ASG, que proporcionou uma oportunidade para discutir os desafios das zero emissões líquidas, a regulamentação ASG, a biodiversidade e a economia circular. Além disso, em outubro de 2022, o BNP Paribas organizou a 7ª edição do Sustainable Future Forum (SFF), que contou com a participação mundial de mais de 3.200 inscritos de empresas do setor financeiro, com o tema central: « *Navigating the Transition* ».

Esforços de sensibilização destinados a estudantes e ao público em geral

A primeira turma da cátedra ESSEC Business School « Talentos da Transição Ecológica » foi certificada em 2022. Apoiada pelo BNP Paribas, juntamente com parceiros como a Associação Bilan Carbone, o Campus da Transição, a Capgemini, a Universidade CY Paris Cergy, o Citepa e a SNCF, esta cátedra aborda as questões das alterações climáticas, da biodiversidade e dos organismos vivos, da justiça ecológica, bem como da gestão dos recursos (água, ar) e dos resíduos, da transição energética e alimentar, das novas formas de mobilidade e do impacto do digital.

Em 2022, na sequência das ações realizadas desde 2010 (conferências, exposições e outros eventos públicos), foram organizadas sete conferências dinamizadas por investigadores do programa « *Climate & Biodiversity Initiative* », que sensibilizaram cerca de 3.000 pessoas.

ENVOLVER-SE ATIVAMENTE EM PARCERIAS E EM AÇÕES COLETIVAS

Participação nos trabalhos de Entreprises pour l'Environnement (EpE)

Jean-Laurent Bonnafé, Administrador e Diretor-geral do BNP Paribas, foi nomeado Presidente da associação EpE (Entreprises pour l'Environnement) de maio de 2019 a maio de 2022 (mandato de três anos não renovável). Neste papel, ajudou a destacar e promover as ações e relatórios da associação EpE em declarações públicas.

Ao longo do último ano, a EpE criou Comitês Setoriais, abrangendo diferentes áreas transversais das empresas membro (finanças, assuntos públicos, jurídico, investigação e inovação, recursos humanos) para permitir que as empresas membro partilhem os seus desafios e boas práticas sobre como integrar as problemáticas ambientais em todas as funções de cada empresa.

Uma participação ativa em várias iniciativas metodológicas relacionadas com a transição ecológica

Em 2022, o BNP Paribas continuou a desempenhar um papel central em várias iniciativas de medição do impacto na biodiversidade.

A nível global, dois peritos do Grupo juntaram-se à *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD). Esta Taskforce está a trabalhar na definição de um quadro de reporting que permitirá às instituições financeiras descrever melhor os seus riscos, dependências e impactos, riscos e oportunidades na natureza. Já foram publicadas três versões provisórias

deste quadro para consultar o mais amplamente possível os atores do mercado. Além disso, por ocasião da COP15 sobre biodiversidade, realizada em Montreal (Canadá) em dezembro de 2022, os peritos do Grupo participaram em numerosas reuniões destinadas a partilhar o mais amplamente possível os progressos da TNFD com os atores mundiais da biodiversidade.

Outras parcerias à escala mundial e local

O BNP Paribas também estabeleceu parcerias com vários atores que procuram sensibilizar para os desafios climáticos e ambientais e promover soluções para os enfrentar, nomeadamente :

- ao aderir ao *Aviation Climate-Aligned Finance Working Group*, constituído por representantes de bancos europeus e norte-americanos, em parceria com o *Rocky Mountain Institute's Center for Climate- Aligned Finance*. Este grupo visa estabelecer um quadro para os bancos que financiam o setor da aviação e que adoptaram o compromisso da plataforma *Net Zero Banking Alliance (NZBA)* ;
- contribuindo ativamente para o *Hydrogen Council*, que reúne mais de 150 empresas internacionais convencidas de que o hidrogénio com baixo teor de carbono pode ser um recurso fundamental para a descarbonização da indústria e do sistema energético;
- participando nos trabalhos do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Relações Internacionais (IDDRI), e juntando-se à sua plataforma

Agora Mobilidade em transição, dedicada ao sucesso da transição ecológica no setor da mobilidade e à descarbonização do transporte rodoviário. Esta plataforma, que reúne construtores automóveis, produtores de energia e ONG, está a trabalhar em vários eixos de reflexão e visa, nomeadamente, produzir recomendações em matéria de mobilidade sustentável para os decisores políticos e os intervenientes privados ;

- sendo membro de um grupo de trabalho liderado pelo UNEP-FI sobre como financiar a pesca sustentável e como estabelecer metas para o setor financeiro em matéria de eficiência de recursos e economia circular ;
- participando na iniciativa *3Ambition4Circularity*, uma plataforma que reúne os compromissos assumidos pelas empresas membros da Associação Francesa de Empresas Privadas a favor da economia circular;
- sendo um membro ativo da *Movin'On*, ecossistema mundial de co-inovação que reúne os principais atores da mobilidade sustentável. Neste contexto, foram realizadas oficinas em 2022 sobre vários temas, como a mobilidade do hidrogénio, o transporte marítimo e as infra-estruturas portuárias, os novos modelos de negócio ligados à mobilidade ou a mobilidade dos trabalhadores com a Arval e o BNP Paribas Real Estate.

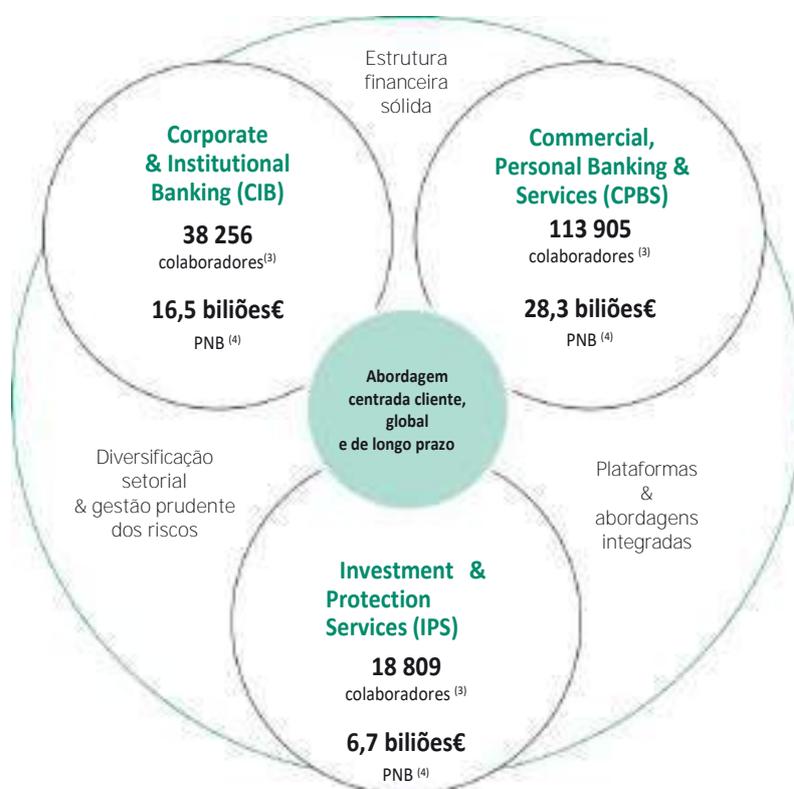
7.6 Declaração de desempenho extrafinanceiro

UM MODELO DIVERSIFICADO E INTEGRADO, CRIADOR DE VALOR

AS NOSSAS FORÇAS →

→ O NOSSO MODELO DIVERSIFICADO E INTEGRADO

- Um Grupo europeu de envergadura internacional presente em 65 países e territórios
- Colaboradores empenhados 193 122⁽¹⁾ pessoas em todo o mundo
- Uma grande diversificação por segmentos de clientes, geografias, setores e áreas de intervenção
- Uma estrutura financeira sólida com 126,6 bilhões€ de capitais próprios
- Uma cooperação entre as áreas de intervenção permitindo responder a todas as necessidades dos nossos clientes
- A tecnologia e a inovação no centro do nosso modelo
- com 670 casos de uso da inteligência artificial desenvolvidos em 2022
- Um grupo líder em matéria de finanças sustentáveis n.º1 mundial das obrigações verdes em 2022, para um equivalente de 18 bilhões bilhões€⁽²⁾



O NOSSO PLANO ESTRATÉGICO GTS 2025

Growth

Technology

Sustainability

(1) Este número inclui os colaboradores de cada um dos três polos apresentados acima, bem como os das funções centrais.

(2) Bloomberg, bookrunner em volume a 31/12/22. (3) Número em Equivalente Tempo Inteiro (efetivos contabilizados proporcionalmente ao seu tempo de trabalho) dos Contratos permanentes (CDI) e dos Contratos a prazo (CDD); os colaboradores ausentes não pagos não são contabilizados nestes efetivos. (4) PNB: Rendimento bancário líquido - Para o CPBS, o PNB inclui 100% da Banca Privada nos bancos comerciais (incluindo efeitos PEL/CEL em França).

Ao serviço dos clientes e do mundo em que vivemos, apoiamos as transições da sociedade, oferecendo os nossos conhecimentos especializados e contribuindo para o financiamento da economia. **Criamos valor graças ao nosso modelo diversificado e integrado, baseado na diversificação dos riscos, na cooperação entre as nossas áreas de intervenção e plataformas digitais à escala.**

Num contexto de retoma progressiva após a crise sanitária e os constrangimentos económicos ligados ao contexto económico mundial e à invasão da Ucrânia, a solidez reforçada do nosso modelo permite-nos continuar a apoiar os nossos clientes na realização dos seus projetos.

AS NOSSAS SOLUÇÕES

A NOSSA CRIAÇÃO DE VALOR



(5) Perímetro : clientes particulares, profissionais e Banca Privada dos bancos comerciais e bancos digitais, Nickel e Personal Finance. (6) Valor em 31/12/2022; fundos distribuídos na Europa. A regulamentação europeia Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR) identifica os fundos de acordo com o seu potencial de sustentabilidade. A classificação do artigo 8.º diz respeito aos fundos que declaram a inclusão de critérios sociais e/ou ambientais. A classificação do artigo 9.º diz respeito aos fundos com um objetivo de investimento sustentável. (7) Renováveis, biocombustíveis e nuclear. (8) Refinação de petróleo, exploração/produção de gás, exploração/produção de petróleo, carvão.

(9) Montante cumulativo de todos os tipos de obrigações sustentáveis 2022-2025 (montante total dividido pelo número de corretores).

ANÁLISE DOS DESAFIOS RISCOS E OPORTUNIDADES

Informações solicitadas em conformidade com o artigo R.225-105-1 do Código Comercial e com o despacho 2017-1180 relativo à publicação de informações não financeiras. Os processos e responsabilidades relativos à análise, revisão e validação dos riscos extrafinanceiros encontram-se descritos no Compromisso 3 *Uma gestão rigorosa dos riscos Ambientais, Sociais e de Governança*. Encontram-se igualmente descritos nas secções dedicadas do Capítulo 5 Riscos e adequação dos fundos próprios – pilar 3, que trata igualmente os riscos operacionais, cujo risco de conformidade regulamentar.

O modelo de negócios do BNP Paribas está integrado na página anterior.

Para realizar a sua matriz de materialidade descrita por um gráfico ⁽¹⁾, o BNP Paribas apoiou-se numa avaliação de critérios de materialidade para classificar cerca de cem assuntos extrafinanceiros, reunidos por temática em 21 desafios, em função da sua pertinência para as partes interessadas externas e internas do BNP Paribas. Realizada pela primeira vez em 2018, esta análise foi realizada em 2021 seguindo uma metodologia muito próxima. Esta apoia-se numa avaliação da importância para o BNP Paribas destes 21 desafios extrafinanceiros de acordo com dois pontos de vista ; por um lado o dos colaboradores do BNP Paribas ; por outro o das partes interessadas externas A perceção interna é estabelecida através de um inquérito ao qual responderam mais de

1 200 colaboradores do top management, enquanto o ponto de vista externo é avaliado pela importância destes desafios em várias bases de dados : publicações de 10 dos nossos principais pares, mais de 2 500 regulamentações aplicáveis às nossas atividades e geografias, mais de 20 000 artigos de imprensa setorial e mais de 450 milhões de tweets nas redes sociais. Os resultados deste estudo, apresentados no gráfico referido abaixo permitem distinguir três grupos de desafios : importantes, principais e cruciais.

À semelhança de 2018, estes resultados destacam como desafios cruciais : a confidencialidade e a segurança dos dados, as alterações climáticas e a transição energética, bem como a ética e a conformidade. Três outros desafios juntam-se a esta categoria de desafios cruciais em 2021 : direitos humanos, investimentos e financiamentos responsáveis, assim como a continuidade de atividade. Juntamente com os oito desafios principais acima representados, eles formam os 14 desafios mais importantes para o BNP Paribas e estão listados na tabela abaixo. Os indicadores, as políticas e as devidas diligências associadas são então desenvolvidos em mais pormenor nos capítulos associados.

Domínio	Desafios	Parágrafo	Política	Riscos/ Oportunidades Páginas de descrição do risco	Indicador	Páginas (Parágrafo; Indicador)
Social	Trabalho justo e equitativo	Ações significativas em matéria de igualdade profissional	Acordo mundo	Riscos de discriminação 650 – 651, 694	Taxa de mulheres na população SMP (Senior Management Position)	648
	Política empregador	« Good place to work » e gestão responsável do emprego	Accord monde, Code de conduite	Riscos de desmotivação dos trabalhadores e de aumento do absentismo, riscos psicossociais 656, 657	Taxa de colaboradores com contrato permanente (CDI) no seio do Grupo em 2022	655
	Política empregador	Desenvolver as competências e melhorar a empregabilidade	Acordo mundo	Risco de perda dos talentos 663	Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro formações durante o ano	626, 665
Societal	Práticas transparentes	A proteção dos interesses dos clientes	Código de conduta, Política do Grupo sobre a Proteção dos Interesses dos Clientes	Riscos de discriminação de alguns clientes e de falta de informação de venda 637 – 638, 668 – 670	Número de alertas recebidos pelo Grupo através do canal de alerta (whistleblowing)	635
	Dados pessoais e Segurança	Cibersegurança e risco tecnológico Os melhores padrões de ética	Código de conduta	Risco legal, de reputação e operacional : fuga, alteração ou perda de dados 314, 318 – 319	Taxa de colaboradores visados que frequentaram a formação Personal Data Protection Awareness	636

(1) Incluído em 7.7 Plano de vigilância.

Domínio	Domínio	Parágrafo	Política	Riscos/Oportunidades Páginas de descrição do risco	Indicador	Páginas (Parágrafo; Indicador)
Societal/ Ambiental	Investimentos e financiamentos responsáveis	Financiamentos e investimentos c/ impactos positivos	Manifesto do Compromisso	Risco de reputação e oportunidade para limitar os riscos societais e ambientais 313 – 314	Montante das obrigações sustentáveis	626, 632
Ambiente	Alterações climáticas e transição ambiental	Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança O apoio dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente	Manifesto do Compromisso, Compromissos do BNP Paribas para o Ambiente	Riscos de transição, físicos, de poluição, sobre a biodiversidade, de reputação, de responsabilidade legal 313 – 314, 639 – 641, 693 – 696	Montante do apoio e acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo-carbono	626, 676
Económico	Expetativas dos clientes	O programa <i>Advocacy</i> e o <i>Net Promoter System</i>	Política do Grupo sobre a Proteção dos Interesses do Cliente	Risco operacional 519 – 525	Taxa de resposta aos inquéritos enviados aos clientes dos mercados domésticos	638
	Transformação digital e Inovação	Cibersegurança e risco tecnológico Domestic Markets	Plano 2025	Cibersegurança e risco tecnológico 314	Número de clientes ativos nas aplicações móveis dos mercados domésticos	687
	Valor económico da empresa	Resiliência dos resultados num contexto marcado pela crise sanitária – efeito de tesoura positivos	Plano 2025	Risco operacional 519 – 525	Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis	5
Direitos humanos	Direitos humanos	BNP Paribas compromete-se com o respeito dos direitos humanos	Declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos, Carta das Relações Comerciais Responsáveis	Riscos no âmbito dos direitos humanos, liberdades fundamentais, ambiente, saúde e segurança das pessoas 670 – 672	Taxa de colaboradores designados que frequentaram o e-learning « Empresas & Direitos Humanos »	670
Luta contra a corrupção e a evasão fiscal	Ética e conformidade	Os melhores padrões de ética	Código de conduta	Risco financeiro 327 – 328	Taxa de colaboradores que frequentaram uma formação sobre um tema de ética ou de <i>conduct</i>	636
Governança	Governança	A composição do Conselho A independência dos administradores	Relatório sobre o governo da sociedade	Risco legal, operacional, de reputação 325 – 328	Número de membros independentes do Conselho de administração	53
	Continuidade de atividade	Política e exigências em matéria de continuidade das atividades	Política e exigências em matéria de continuidade das atividades	Risco operacional 519 – 525	Percentagem de cobertura dos planos de atividade do Grupo	523

DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DOS DESAFIOS RSA⁽¹⁾

A definição dos 10 indicadores do painel de controlo da política RSA encontram-se descritos em 7.1 Estratégia.

TAXA DE COLABORADORES COM CONTRATO A TERMO (CDI) NO GRUPO EM 2022

A « Percentagem de colaboradores com contratos permanentes » corresponde à percentagem de colaboradores com contratos permanentes em 31 de dezembro de 2022 dentro dos efetivos geridos pelo Grupo, equivalentes a tempo inteiro. Os efetivos geridos do Grupo incluem colaboradores com contratos permanentes e a termo. Um contrato de trabalho sem termo (CDI), ao contrário de um contrato a termo (CDD), não especifica a data em que termina.

NÚMERO DE ALERTAS RECEBIDOS PELO GRUPO ATRAVÉS DO CANAL DE ALERTA (WHISTLEBLOWING)

Número de alertas recebidos pela função de Compliance através do dispositivo de alerta do Grupo BNP Paribas durante o ano de 2022 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022). Os colaboradores podem enviar um comunicado através dos canais de Alerta Conformidade (por correio eletrónico, correio postal, oralmente ou através de um sistema dedicado, como nos Estados Unidos e no Reino Unido), ou a um gestor que o enviará através de um canal de Alerta Conformidade. Os Terceiros externos também podem comunicar através dos canais de Alerta Conformidade (por correio eletrónico). As denúncias são tratadas por referentes Conformidade numa base confidencial.

TAXA DE TRABALHADORES ABRANGIDOS QUE FREQUENTARAM A FORMAÇÃO PERSONAL DATA PROTECTION AWARENESS

Este indicador mede a percentagem de colaboradores que frequentaram o módulo Personal Data Protection Awareness durante o ano (com base em 98% dos efetivos monitorizados na ferramenta Mydevelopment), em relação ao total de efetivos permanentes e a prazo do Grupo em 31 de dezembro de 2022 (de acordo com os sistemas de RH).

TAXA DE RESPOSTA AOS INQUÉRITOS ENVIADOS AOS CLIENTES DOS MERCADOS DOMÉSTICOS

Os quatro mercados domésticos são a França, o Luxemburgo, a Bélgica e Itália. Os inquéritos são enviados aos clientes por e-mail, SMS ou telefone. Perímetro temporal : ano civil 2022.

NÚMERO DE CLIENTES ATIVOS NAS APLICAÇÕES MÓVEIS DOS MERCADOS DOMÉSTICOS

Número de conexões dos clientes particulares, profissionais e Banca privada dos bancos comerciais e dos bancos digitais, de Nickel e de Personal Finance (média mensal).

RENDIBILIDADE DOS CAPITAIS PRÓPRIOS TANGÍVEIS

Indicador que mede a rendibilidade dos capitais próprios tangíveis do Grupo BNP Paribas.

O ROTE refere-se ao resultado líquido, parte do Grupo, ajustado pela remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) e pelo efeito cambial, e à média dos fundos próprios permanentes tangíveis não reavaliados.

A média dos capitais próprios permanentes tangíveis não reavaliados é definida como a média entre o início do ano e o final do período dos capitais próprios permanentes tangíveis. Os capitais próprios permanentes tangíveis são iguais aos capitais próprios contabilísticos, parte do Grupo, reajustados pelas variações dos ativos e passivos reconhecidos diretamente nos capitais próprios, pelo pressuposto de distribuição de dividendos, pelas imobilizações incorpóreas e pelo goodwill.

TAXA DE COLABORADORES DESIGNADOS QUE CONCLUÍRAM O E-LEARNING « EMPRESAS & DIREITOS HUMANOS »

Este indicador mede a percentagem de colaboradores do Grupo a quem foi ministrada a formação « *Human Rights into Business* » e que a concluíram até ao final do ano n. A formação é ministrada aos colaboradores que lidam com problemáticas de direitos humanos no decurso das suas atividades, e inclui principalmente as seguintes categorias : relationship managers, RISK officers, compradores e referentes RSA.

TAXA DE COLABORADORES QUE FREQUENTARAM UMA FORMAÇÃO SOBRE UM TEMA DE ÉTICA OU DE CONDUCT

Este indicador mede a percentagem de colaboradores que concluíram a segunda parte do programa de formação *Conduct Journey*, atribuído a todos os colaboradores do Grupo em 2022 (com base num perímetro de 98% dos efetivos monitorizados na ferramenta Mydevelopment), em relação ao número total de efetivos do Grupo com contratos permanentes e a prazo em 31/12/2022 (conforme extraído dos sistemas de RH). A *Conduct Journey* é composta por 11 módulos que abrangem as temáticas abordadas no Código de Conduta do BNP Paribas (proteção dos interesses dos clientes ; respeito pelos colegas ; compromisso com a sociedade ; conflitos de interesses ; informações confidenciais relativas aos mercados financeiros ; luta contra a corrupção ; segurança financeira ; direito da concorrência ; cibersegurança ; proteção de dados ; comunicação responsável).

NÚMERO DE MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este indicador relaciona o número de administradores independentes, tal como definido no Código de Governo da Afep-MEDEF, com o número total de administradores que compõem o Conselho de Administração de uma sociedade. Um administrador é independente quando não tem qualquer tipo de relação com a sociedade, o seu grupo ou a sua direção que possa comprometer o exercício da sua liberdade de julgamento.

(1) A definição dos indicadores Taxa de mulheres na população SMP, Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro cursos de formação durante o ano, Montante das obrigações sustentáveis e Montante do apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono é apresentada no painel de controlo da RSA, p. 626.

PERCENTAGEM DE COBERTURA DOS PLANOS DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO GRUPO

Mede o número de entidades que têm um plano de continuidade de atividade que foi validado pelo Comité sobre a continuidade de atividade nos últimos 12 meses. De acordo com os requisitos do Grupo, este plano deve incluir :

- a descrição dos papéis e responsabilidades das diferentes partes interessadas no processo, quer seja internas, quer externas ao Grupo;
- os procedimentos organizacionais e funcionais que permitem a ativação de soluções de continuidade de atividade e de regresso à normalidade. Preveem a organização do trabalho à distância e as atividades críticas que necessitam de equipamento específico num local de recurso específico ;
- as listas de contactos.

7.7 Dever de vigilância

PLANO DE VIGILÂNCIA 2022 DO BNP PARIBAS

QUADRO REGULAMENTAR

A lei n.º 2017-399 de 27 de março de 2017 relativa ao dever de vigilância das sociedades-mãe e das empresas ordenantes aplica-se ao Grupo no seu conjunto e requiere o estabelecimento e a implementação de um plano de vigilância visando identificar e prevenir os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, e do ambiente. A lei pede igualmente a elaboração, todos os anos, a partir do exercício 2018, de um relatório sobre a implementação efetiva do plano de vigilância do Grupo.

O plano de vigilância do BNP Paribas aplica-se a todas as filiais controladas pelo Grupo e está publicado no seu Documento de Registo Universal. O BNP Paribas atualiza anualmente o seu plano de vigilância, com base nas melhores práticas neste domínio, e apresenta um relatório sobre o acompanhamento das medidas aplicadas e a avaliação da sua eficácia na secção 5 do presente capítulo.

ESTRATÉGIA & GOVERNANÇA

Razão de ser e plano estratégico

Contribuir para uma economia mais sustentável e mais responsável está no centro da razão de ser do BNP Paribas. Com base nas realizações do seu plano estratégico 2017-2020 e no seu apoio essencial à economia durante a crise sanitária, o Grupo prossegue o seu desenvolvimento a longo prazo, ao serviço dos seus clientes, da economia e da sociedade. No início de 2022, o BNP Paribas lançou o seu Plano Estratégico 2025, intitulado GTS (*Growth, Technology, Sustainability*), que tem como um dos seus três eixos a aceleração e a mobilização de todas as áreas de intervenção do Grupo em torno dos desafios das finanças sustentáveis.

Política RSA e Governança

Um Comité Estratégico de Finanças Sustentáveis, que se reúne de dois em dois meses e é presidido pelo Director-Geral do BNP Paribas, valida a estratégia global em matéria de finanças sustentáveis e decide sobre os compromissos assumidos pelo Grupo. A política de Responsabilidade Social e Ambiental (RSA) é assegurada pela Direção RSA, que responde perante a Direção de Compromisso Empresarial e está representada no Comité Executivo do Grupo, que discute regularmente as questões de RSA.

O Conselho de Administração do BNP Paribas determina a orientação da atividade do Grupo e assegura que esta é implementada pela Direção Geral de acordo com o seu interesse social, tendo em consideração os desafios sociais e ambientais das atividades do BNP Paribas. As temáticas relacionadas com a RSA foram especificamente abordadas trinta e uma vezes nos Conselhos e Comités em 2022, em particular nas sessões do Comité de Governança, Ética, Nomeações e RSA (CGEN).

Para além da Direção RSA, os desafios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) são acompanhados pela Direção de Recursos Humanos (RH) no que respeita aos colaboradores do Grupo, pela Direção *Procurement & Performance* (P&P) no que respeita aos fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas, e pelas principais áreas de intervenção das três divisões do BNP Paribas (*Commercial, Personal Banking & Services - CPBS, Investment & Protection Services - IPS, e Corporate & Institutional Banking - CIB*). Para além disso, as Direções Financeira, de *Compliance*, de *RISK* e de *LEGAL* contribuem para a supervisão do acompanhamento das questões ASG do Grupo.

Compromissos ambientais

O BNP Paribas está empenhado na luta contra as alterações climáticas há mais de 10 anos. Já em 2015, o Grupo comprometeu-se a alinhar as suas atividades com os objetivos do Acordo de Paris. Para o efeito, reduziu de forma constante o seu apoio aos combustíveis fósseis mais nocivos para o ambiente e, ao mesmo tempo, acelerou o seu financiamento de tecnologias de baixo carbono. Convencido da importância da ação coletiva, o Grupo aderiu aos Princípios para uma Banca Responsável em 2019 e à Net-Zero Banking Alliance (NZBA) em 2021 como membro fundador, contribuindo assim muito ativamente para a elaboração de metodologias de alinhamento, guias práticos e ferramentas open source. As entidades BNP Paribas Asset Management e BNP Paribas Cardif aderiram à Net-Zero Asset Managers initiative (NZAMI) e à Net-Zero Asset Owners Alliance (NZAOA), respetivamente. O objetivo do BNP Paribas não é apenas cumprir os seus compromissos climáticos, mas também partilhar a sua abordagem para a tornar mais eficaz e poderosa.

Há vários anos que o BNP Paribas está empenhado na preservação da biodiversidade através das suas políticas de financiamento e de investimento, do diálogo construtivo com os seus clientes, das ligações em que participa, do mecenato e do apoio à investigação. Consciente da importância da gestão dos riscos e das oportunidades associadas a esta questão, o Grupo publicou uma Posição sobre a Biodiversidade.

Compromissos sociais

O respeito pelos direitos humanos é um dos pilares em que assenta a estratégia de RSA do BNP Paribas. O Grupo compromete-se a respeitar os princípios e as normas que constituem a base das suas atividades, incluindo os 10 princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (internacionalmente aceites), as normas de direitos humanos (internacionalmente aceites, tal como definidas na Carta Internacional dos Direitos Humanos) e as normas laborais fundamentais (tal como definidas pela Organização Internacional do Trabalho).

Entre os principais compromissos voluntários assumidos pelo BNP Paribas para abordar as muitas questões relacionadas com os direitos humanos, contam-se o seu Código de Conduta, a sua Declaração relativa aos Direitos Humanos e o seu Acordo de Direitos Fundamentais e Base Social Mundial (Acordo Mundial), assinado em 2018 e prorrogado até 2023.

A NOSSA ABORDAGEM DE VIGILÂNCIA

No quadro da elaboração do seu plano de vigilância, o BNP Paribas levou a cabo, em consonância com os seus compromissos, uma cartografia de riscos, assim como uma revisão das suas políticas e ferramentas de avaliação e de controlo dos riscos existentes, num perímetro coerente com o texto da lei.

1 CARTOGRAFIA DOS RISCOS

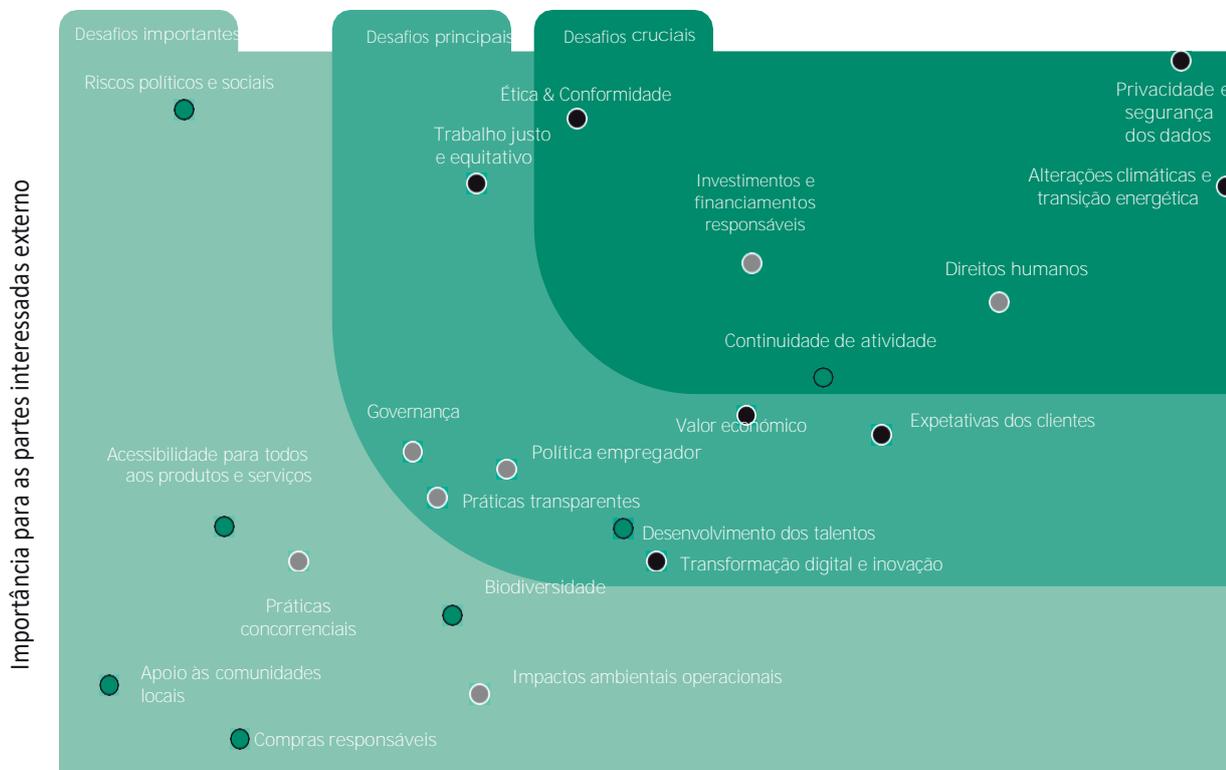
1.1 Riscos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) levados em consideração pelo BNP Paribas

1.1.1 Matriz de materialidade

O BNP Paribas realizou uma matriz de materialidade para classificar uma centena de assuntos extra-financeiros, reunidos em 21 desafios temáticos, em função da sua pertinência para as partes interessadas externas e internas do Grupo. A perceção interna é estabelecida através de um inquérito ao qual responderam mais de 1 200 colaboradores do top management, enquanto o ponto de vista externo é avaliado pela importância destes desafios em várias bases de dados : publicações de 10 dos nossos

principais pares, mais de 2 500 regulamentações aplicáveis às nossas atividades e geografias, mais de 20 000 artigos de imprensa setorial e mais de 450 milhões de tweets nas redes sociais. Os resultados deste estudo, apresentados abaixo, permitem distinguir três grupos de desafios : importantes, principais e cruciais ; os desafios cruciais são os seguintes :

- os direitos humanos (que estão incluídos em toda a cartografia pormenorizada das partes 1.3 a 1.7, inclusive) ;
- as alterações climáticas e a transição energética (que estão incluídas na cartografia relacionada com os fornecedores do Grupo – cf. parte 1.4, e na parte relacionada com os setores de atividade e com os países em que operam as empresas clientes do BNP Paribas – cf. parte 1.7) ;
- a confidencialidade e a segurança dos dados (identificado com um dos principais desafios ligados à distribuição de produtos e serviços financeiros aos particulares – cf. parte 1.5) ;
- a ética & a conformidade, assim como a continuidade de atividade (que estão diretamente ligadas à governança transversal au Grupo) ;
- os investimentos e financiamentos responsáveis (que são um dos eixos mais importantes do Plano Estratégico GTS 2025 do BNP Paribas).



Importância para os trabalhadores do BNP Paribas

Comparação da importância dos desafios em 2021 em comparação com 2018 :

- Importante 2018
- principal 2018
- Crucial 2018

Fonte : Datamaran, dezembro 2021.

1.1.2 Riscos levados em consideração na elaboração das diferentes cartografias

Em consonância com os seus compromissos RSA, o Grupo integrou na sua abordagem de vigilância os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas e do ambiente e, em particular, os seguintes desafios :

- **desafios relacionados com os direitos humanos e as liberdades fundamentais** : trabalho das crianças ; trabalho forçado e tráfico de seres humanos ; uso da violência, da tortura, tratamentos cruéis e não-respeito do direito à vida, proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes ; direitos dos povos à autodeterminação; não-respeito dos direitos das comunidades locais, direito de propriedade, direito à vida privada, liberdade de associação e de negociação coletiva, liberdade de exercício do direito de greve ; discriminações ; assédio ; padrões de habitação inadequados ; sobre-endividamento ; desrespeito do direito a um nível de vida adequado; modos de remunerações não equitativos; horas de trabalho excessivas ; não respeito da diversidade (origens sociais e etnoculturais), da igualdade (profissional) e da inclusão ;
- **desafios relacionados com a saúde e a segurança das pessoas** : saúde e segurança no trabalho dos colaboradores e dos consumidores ; acidentes industriais; respeito do equilíbrio vida privada/vida profissional (teletrabalho) ;
- **desafios ambientais** : riscos climáticos, físicos e de transição ; emissões de GEE (CO₂, metano, etc.) ; poluição e escassez de água ; poluição do ar ; qualidade dos solos (poluição, erosão e esgotamento) ; escassez e esgotamento das matérias-primas ; produção excessiva de resíduos ; degradação dos ecossistemas e da biodiversidade ; impactos ambientais ligados à utilização dos produtos e o seu fim de vida.

Para ter em conta estes desafios, o BNP Paribas :

- apoia-se em trabalhos científicos de referência, como os do GIEC (Groupe d'experts intergouvernemental sur l'évolution du climat) e da IPBES (Plateforme intergouvernementale scientifique et politique sur la biodiversité et les services écosystémiques) ;
- baseia-se em cenários prospetivos compatíveis com o objetivo de neutralidade carbónica coletiva em 2050, como os da AIE (Agência Internacional da Energia).

Entre outros, foram elaboradas cartografias dos riscos para os colaboradores do Grupo, no que respeita às categorias de compras relacionadas com os fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas, bem como para os setores de atividade e países de operação relacionados com as atividades bancárias e financeiras do BNP Paribas.

1.2 Cartografia relativa aos colaboradores do Grupo

Em 2022, o Grupo está presente em 65 países. Relativamente a todos os riscos em matéria de direitos humanos que podem afetar os seus trabalhadores, o Grupo utilizou uma base de dados externa de indicadores para determinar um nível de risco por tipo de risco :

- riscos ligados à liberdade de associação e à negociação coletiva ;
- riscos de discriminação, de desigualdade e de exclusão ;
- riscos ligados à saúde e à segurança no trabalho ;
- riscos ligados às condições de trabalho.

1.3 Cartografia relativa aos fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas

Uma cartografia dos riscos ASG das categorias de compras, que abrange 13 desafios ASG, permite identificar as categorias com um elevado nível de risco ambiental e social. Esta cartografia é o resultado de um processo levado a cabo pela AFNOR em 2018, que conduziu à atribuição de quatro níveis de criticidade às categorias e subcategorias de compras do BNP Paribas, tais como transportes aéreos, bases de dados, datacenters, material de escritório, etc., de acordo com os seguintes desafios :

- Práticas leais e ética : fraude e corrupção ; proteção dos dados pessoais; direitos de propriedade e patentes ;
- direitos humanos e condições sociais : trabalho das crianças ; trabalho forçado e escravatura moderna ; discriminações ; saúde e segurança ; condições de trabalho e liberdade sindical ;
- ambiente : alterações climáticas e gases com efeito de estufa ; danos à biodiversidade ; esgotamento dos recursos naturais ; poluição (água, ar, solo) ; resíduos e gestão do fim de vida.

A repartição das subcategorias de compras do BNP Paribas por nível de criticidade é a seguinte (dados do final de 2022) :

Criticidade	Sub-categorias de compras	% do total	Montante correspondente (M€)	% do total
Muito elevada	7	5 %	261 M€	3 %
Elevada	28	22 %	760 M€	9 %
Média	62	48 %	5 280 M€	63 %
Fraca	32	25 %	2 036 M€	24 %
TOTAL	129	100 %	8 337 M€	100 %

1.4 Cartografia relativa à distribuição de produtos e serviços financeiros aos particulares

O Grupo identificou dois desafios principais no âmbito da distribuição dos seus produtos e serviços aos particulares : a não-discriminação no acesso aos serviços financeiros (proteção dos interesses dos clientes, prevenção do sobre-endividamento, etc.) e o direito à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes).

1.5 Abordagem global de enquadramento dos riscos ASG ligados às atividades de financiamento e de investimento às empresas e cartografias associadas

Desde 2011, o BNP Paribas tem vindo a aprofundar e a alargar progressivamente o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG que podem afetar as suas atividades. Inicialmente centrado nos setores mais sensíveis do ponto de vista ASG (com o desenvolvimento de políticas setoriais), o dispositivo abrange agora todos os setores da economia em que o Grupo tem clientes. Ao mesmo tempo, as políticas setoriais são regularmente adaptadas para melhor ter em conta os novos desafios dos setores abrangidos, aumentando o nível de ambição. O Grupo tem oito políticas setoriais⁽¹⁾, abrangendo : Agricultura, Óleo de Palma, Pasta e Papel, Produção de Energia a partir do Carvão, Indústria Mineira, Petróleo e Gás, Energia Nuclear e Defesa.

(1) <https://group.bnpparibas/decouvrez-le-groupe/au-service-de-nos-clients-et-de-la-societe/accompagnement-des-transitions/politiques-de-financement-et-dinvestissement>.

1.5.1 Cartografia dos níveis de risco ambiental e social dos países em que operam as empresas clientes do Grupo

Foi definido um nível de risco ambiental e social para cada país em que operam as empresas clientes do Grupo, com base em fontes de referência fornecidas pela Maplecroft e pelos Repórteres Sem Fronteiras e por organizações internacionais e ONG reconhecidas, como a Organização Internacional do Trabalho, o Banco Mundial, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente, a Human Rights Watch, a Transparency International e o World Resources Institute.

15 indicadores abrangem os seguintes temas : trabalho infantil ; trabalho forçado ; direitos à terra, à propriedade e à habitação ; liberdade de associação e negociação coletiva ; salários dignos ; horários de trabalho decentes ; trabalhadores migrantes ; saúde e segurança no trabalho ; quadro regulamentar ambiental ; biodiversidade e áreas protegidas ; desflorestação ; gestão de resíduos ; qualidade da água ; stress hídrico ; liberdade de imprensa.

Os 15 indicadores são ponderados e mostram a repartição dos países em que operam as empresas clientes do Grupo em função de quatro níveis de risco ambiental e social (dados de maio de 2022) :



1.5.2 Cartografia dos riscos A&S salientes dos setores de atividade das empresas clientes do Grupo

Para cada setor de atividade, o BNP Paribas analisou quais deles apresentavam riscos salientes relacionados com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, a saúde e a segurança das pessoas e o ambiente. Estes riscos foram definidos de acordo com uma metodologia de classificação do nível de gravidade e de ocorrência de cada risco, que se baseia no quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas. O nível de risco inerente a cada setor de atividade foi então determinado com base na presença de riscos salientes.

O número de riscos ambientais e sociais salientes dos setores de atividade das empresas clientes do Grupo encontra-se pormenorizado da seguinte forma :

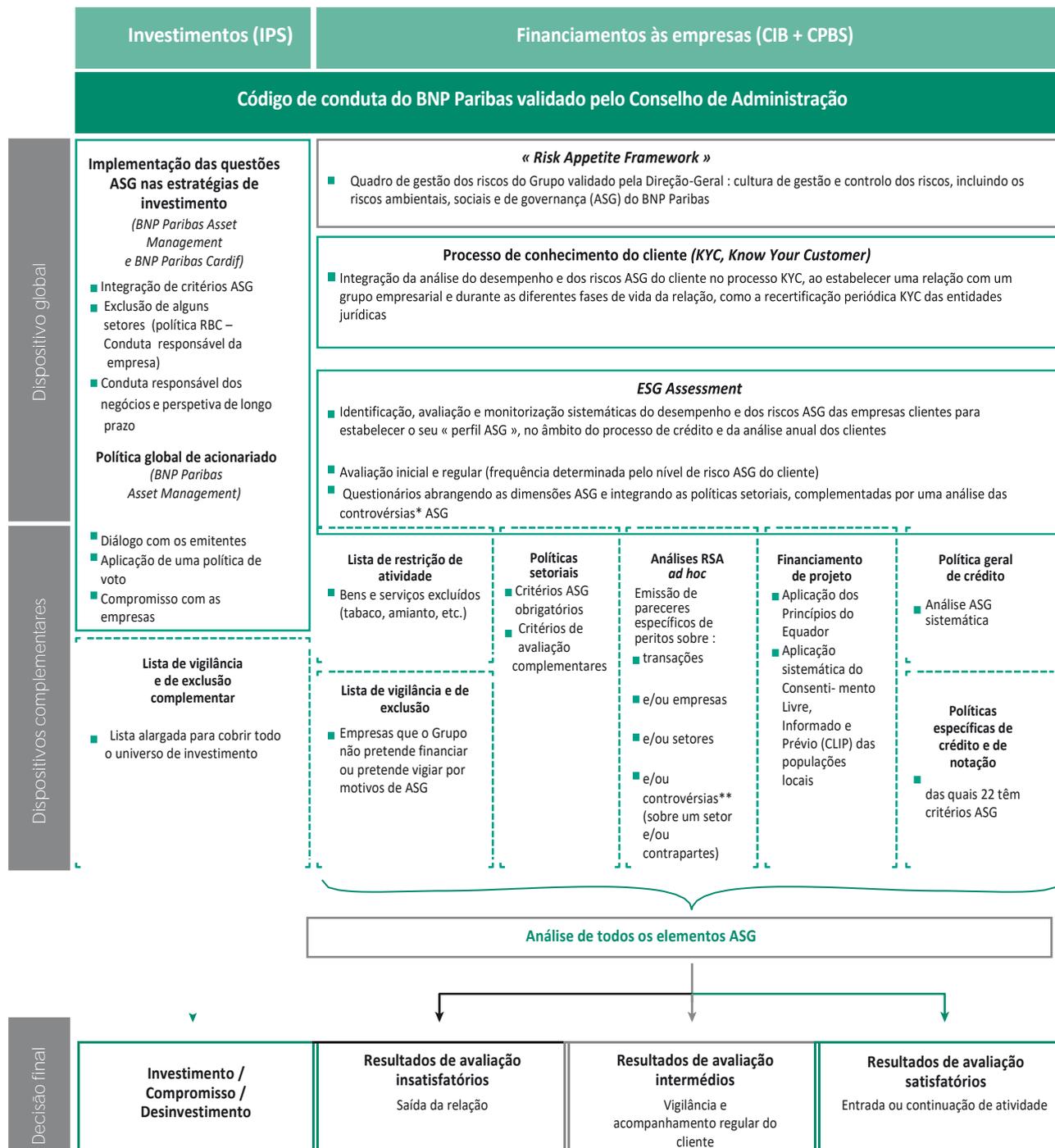
Setores de atividade	Direitos humanos e liberdades fundamentais	Saúde segurança do consumidor	Ambiente	Total
Agricultura, alimentação, tabaco	7	1	6	14
Materiais e minérios	6	1	6	13
Energia excl. eletricidade	4	1	6	11
Transporte & armazenamento	6	1	4	11
Fornecedores (eletricidade, gás, água, etc.)	3	1	6	10
Equipamentos excl. TI	5	1	4	10
Produtos químicos excl. farmacêuticos	3	2	3	8
Construção & obras públicas	6	1	1	8
Tecnologias da informação (TI)	6	0	1	7
Bens de consumo	4	0	2	6
Saúde & indústria farmacêutica	2	2	1	5
Hotéis, turismo, lazer	3	1	1	5
Automóvel	0	1	1	2
TOTAL	55	13	42	110

Note-se que o mesmo risco pode existir para diferentes setores, como o risco relacionado com a poluição da água ou o risco de trabalho infantil. Estas cartografias permitem :

- por um lado, enquadrar de forma mais específica os setores de atividade das empresas clientes do Grupo mais expostos a riscos ambientais e sociais significativos ;

- por outro lado, desenvolver os financiamentos e os investimentos das atividades com impacto positivo.

1.5.3 Representação do dispositivo global de gestão dos riscos ASG



Fontes : * fornecedores de dados ASG externos (Reprisk, Moody's ESG Solutions, Sustainalytics), assim como ** medias, ONG, clientes.

2 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO REGULAR DA SITUAÇÃO DAS FILIAIS, SUBCONTRATANTES OU FORNECEDORES, À LUZ DAS CARTOGRAFIAS DOS RISCOS

2.1 Os dispositivos implementados para gerir estes riscos

O Grupo fez um inventário dos seus dispositivos existentes e comparou-os com os elementos exigidos para a elaboração do plano de vigilância e das suas cartografias dos riscos, o que permitiu assegurar que os principais riscos estavam bem cobertos pelos dispositivos existentes tanto para os colaboradores como para os principais fornecedores e para as atividades bancárias e financeiras.

2.2 O dispositivo relativo aos colaboradores do Grupo

Para avaliar e prevenir os riscos que podem afetar os seus colaboradores, o Grupo apoia-se nas políticas RH a nível do Grupo, que se aplicam até ao mais alto nível do Grupo e a todas as sociedades do Grupo, e em acordos negociados com os parceiros sociais, nomeadamente no Acordo Mundo que abrange todos os colaboradores :

- **liberdade sindical e negociação coletiva** : o diálogo social faz parte da Carta social europeia do Grupo e o Acordo Mundo inclui especificamente o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva ;
- **diversidade, inclusão e prevenção das discriminações** : estes desafios estão no coração do Código de Conduta, cujo capítulo « Respeito das pessoas » visa lutar contra os comportamentos inadequados, e incluído nos processos de recrutamento ;
- **saúde e segurança no trabalho** : é assegurado um nível de cobertura de saúde mínimo a todos os colaboradores do Grupo, o programa interno *We Care* foi criado para reunir a oferta de saúde e bem-estar, e são instaladas células de crise aquando de ocorrências importantes, tais como a situação sanitária ou geopolítica ;
- **condições de trabalho** : o trabalho forçado é proibido no Grupo, o BNP Paribas não recenseou nenhum assalariado com menos de 18 anos no final de dezembro de 2022, e a gestão do emprego faz-se no âmbito de acordos coletivos.

As políticas e ações já iniciadas pelos Recursos Humanos vão continuar a ser desenvolvidas e acompanhadas no tempo.

2.3 O dispositivo relativo aos fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas

No seio da Direção *Procurement & Performance* (P&P), equipas dedicadas lidam com os riscos ASG relacionados com fornecedores e subcontratantes.

No âmbito da aplicação da lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas articula o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG relativos aos seus fornecedores e subcontratantes em torno dos seguintes elementos, em relação à cartografia dos riscos ASG das categorias de compras :

- modelos de questionários ASG utilizados em concursos para avaliar os fornecedores, tendo em consideração os critérios ASG com um mínimo de 5 % na avaliação das ofertas ;
- regras para a monitorização do risco dos fornecedores, visando determinados critérios ASG utilizados durante a seleção e complementados por uma monitorização temática ;
- formações para o ramo Compras.

Em complemento deste dispositivo, o BNP Paribas é signatário em França da Carta das Relações com os Fornecedores Responsáveis, promovida pela Mediação das Empresas, tutelada pelo Ministério da Economia e das Finanças, dispõe de um mediador interno independente da função GSS, cujos dados são divulgados no website institucional do Grupo, oferecendo uma via de recurso em caso de diferendo.

O recurso aos questionários de avaliação ASG nos convites à apresentação de propostas e à consideração dos seus resultados na avaliação global dos fornecedores estão integrados no plano de controlo do ramo Compras.

2.4 O dispositivo ligado à distribuição de produtos e serviços financeiros aos particulares

O Grupo identificou dois riscos principais no quadro da distribuição dos seus produtos e serviços aos particulares : a não-discriminação no acesso aos serviços financeiros e o direito à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes).

A não discriminação no acesso aos serviços financeiros está incluída na política interna de Proteção dos Interesses dos Clientes (PIC). Este tema está no topo do Código de Conduta do BNP Paribas e é uma área específica de especialização das equipas de Compliance, que acompanham estas questões. A política PIC define as regras de organização e de conduta aplicáveis no seio do Grupo em matéria de protecção dos interesses dos clientes.

Além disso, o BNP Paribas compromete-se perante os seus clientes a ser exemplar na proteção dos seus dados pessoais. A capacidade do BNP Paribas para exercer as suas atividades está intrinsecamente ligada à fluidez das transações eletrónicas e à proteção e segurança da informação e dos ativos tecnológicos. As autoridades reguladoras identificaram a cibersegurança como um risco sistémico para o setor financeiro.

Sob a égide do Conselho de Administração do Grupo, esta matéria é supervisionada pelo CCIRC (Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade). O BNP Paribas adotou uma abordagem global da gestão da cibersegurança :

- as entidades operacionais do Grupo implementaram um programa de transformação desde 2015, baseado no referencial internacional do *National Institute of Standards and Technology* (NIST), que tem em conta as novas ameaças e os incidentes recentes identificados à escala mundial ;
- no âmbito da Direção RISK, uma equipa dedica-se à cibersegurança para, entre outros aspetos, monitorizar os riscos existentes, identificar potenciais novos impactos negativos na atividade do Grupo, realizar ações para avaliar e reforçar a capacidade de resposta do Grupo a violações e garantir que as políticas, os procedimentos e os principais projetos têm em conta os aspetos de cibersegurança e de risco tecnológico.

2.5 O dispositivo ligado às atividades de financiamento às empresas

As atividades dos clientes do BNP Paribas são suscetíveis de acarretar riscos nos domínios dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas e do ambiente. O Grupo publicou a sua [Carta das Relações Comerciais Responsáveis](#) destinada aos seus clientes empresariais, reafirmando assim que o BNP Paribas deseja comprometer-se com clientes cujas práticas comerciais refletem um nível elevado de governança e de responsabilidade no que respeita aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, a saúde e a segurança das pessoas, e o ambiente.

A gestão dos riscos ASG relacionados com as atividades de financiamento e investimento das empresas é feita sob a égide do Risk Appetite Framework do Grupo, um quadro de gestão de riscos do Grupo validado pela Direção-Geral que inclui os riscos ASG (ver parte 1.5.1). A política geral de crédito inclui uma análise ASG sistemática, enquanto 22 políticas específicas de crédito e de notação incluem critérios ASG.

Considerando a dimensão ASG como um dos principais desafios do Grupo e uma componente fundamental do conhecimento do cliente, o Grupo generalizou em 2022 a integração de critérios de avaliação ASG no ciclo de vida dos clientes (processo Know Your Client - KYC) : nos processos de entrada na relação e durante as várias fases da relação, como a recertificação KYC, o Comité de Crédito ou a revisão anual. A análise do perfil ASG do cliente (possibilitada, entre outras coisas, pelo ESG Assessment) será uma etapa integrada no processo KYC, de acordo com um desenvolvimento por tipologia de cliente.

O ESG Assessment é um novo quadro de avaliação ASG, implementado desde junho de 2021. Permite identificar, avaliar e monitorizar o desempenho e os riscos ASG das empresas clientes por setor, com uma abordagem comum em todo o Grupo para um determinado segmento de clientes. Globalmente, a avaliação tem como objetivo realizar uma análise ASG sistemática como parte do processo de crédito, uma das bases da atividade bancária, integrando assim os critérios ASG com os outros critérios incluídos na avaliação do perfil de crédito da contraparte. O ESG Assessment abrange as dimensões ambientais (clima e biodiversidade), sociais (saúde, segurança e impacto nas comunidades) e de governança (ética nos negócios) através de um conjunto de questões, complementadas por uma análise das controvérsias que afetam o cliente. Os questionários desenvolvidos neste quadro são específicos para cada setor, a fim de melhor integrar os desafios e as questões próprios das suas atividades. Incluem questões relacionadas com as políticas setoriais e implicam a avaliação dos critérios ASG obrigatórios e complementares nelas contidos.

Esta ferramenta permite avaliar a conformidade das empresas clientes com as políticas setoriais, bem como a maturidade da sua estratégia ASG e a sua implementação. O desenvolvimento do ESG Assessment, que é incluído nos dossiers de crédito de todos os setores de atividade e grupos de atividades, permite à Direção RISK exercer um maior controlo sobre as dimensões ASG durante os Comités de Crédito, de forma documentada. Inicialmente concebida para as grandes empresas clientes do Grupo, cuja implementação estará concluída até ao final de 2023, o ESG Assessment está a ser gradualmente adaptado e alargado a diferentes segmentos de clientes.

Até à conclusão da implementação do ESG Assessment em todas as empresas clientes do Grupo, continuam a existir ferramentas complementares de avaliação do risco ASG, tais como os questionários relacionados com a Lei sobre o dever de vigilância, que se aplicam às empresas clientes que operam em países com riscos ambientais e sociais muito elevados ou elevados e em setores de atividade com riscos salientes, tal como definido pelas cartografias relacionadas com as atividades bancárias e financeiras do Grupo (ver partes 1.5.1 e 1.5.2).

2.6 O dispositivo ligado às atividades de investimento

As decisões de investimento da filial de gestão de ativos do Grupo, BNP Paribas Asset Management, integram plenamente os riscos e oportunidades ASG nas estratégias de investimento, alinhando a sua obrigação fiduciária com o investimento sustentável. A gestão dos riscos de sustentabilidade é conseguida através da integração dos critérios ASG no processo de análise dos investimentos e de tomada de decisão de investimento. Uma vez que alguns riscos sistémicos, como as alterações climáticas ou a perda de biodiversidade, não podem ser totalmente

tratados através da integração dos critérios ASG na gestão das carteiras, a abordagem da sustentabilidade é reforçada por atividades de stewardship (votação e diálogo), pela política de Conduta Empresarial Responsável (RBC) e por uma análise prospetiva, a fim de proteger melhor os investimentos dos principais riscos e dos riscos sistémicos que exigem uma resposta urgente e coletiva. Assim, os quatro pilares seguintes aplicam-se sistematicamente a todas as decisões de investimento :

- a integração ASG : a política de integração dos critérios ASG aplica-se a todos os processos de investimento (incluindo fundos e mandatos). Existem ainda algumas exceções, como os fundos de índice e os ETF, que não são abrangidos por esta política ;
- uma estratégia de gestão que (Stewardship Strategy) que inclui o exercício dos direitos de voto, um diálogo contínuo e proativo com as empresas ou outros emittentes, bem como um envolvimento com as entidades reguladoras, os representantes da sociedade civil e os grupos profissionais em questões de sustentabilidade. Esta estratégia abrange todos os ativos sob gestão, incluindo os fundos e os ETFs ;
- um Código de Conduta Responsável da Empresa que se aplica a todos os fundos abertos. Algumas exclusões aplicam-se a todos os novos mandatos, mas a aplicação no âmbito de mandatos existentes depende do acordo prévio do cliente ;
- uma visão prospetiva : o BNP Paribas Asset Management identificou três condições que permitem assegurar um sistema económico mais sustentável e inclusivo : a transição energética para uma economia com baixas emissões de carbono, o respeito pelo ambiente, a igualdade e o crescimento inclusivo. A análise destas três condições aplica-se a todas as carteiras sob gestão.

Em conjunto, estas abordagens reforçam a forma como o BNP Paribas Asset Management investe, incluindo a forma como as ideias de investimento são propostas, constroem carteiras otimizadas, controlam os riscos e utilizam a sua influência junto das empresas e dos mercados.

3 AÇÕES ADAPTADAS DE ATENUAÇÃO DOS RISCOS OU DE PREVENÇÃO DOS DANOS GRAVES

3.1 Relativamente aos colaboradores do Grupo

Para reduzir os riscos de discriminação e promover o respeito das pessoas, o Grupo :

- definiu planos de ação específicos para promover a diversidade e a inclusão, nomeadamente para os jovens, recrutando mais estudantes e estagiários em regime de trabalho-estudo, para respeitar a orientação sexual através da renovação da assinatura da Carta do Outro Círculo em junho de 2022 e, por último, continuando a promover o acesso ao emprego para as pessoas declaradas com deficiência, no âmbito de uma abordagem de melhoria contínua ;
- reforçou a sua política de respeito pelas pessoas em 2022 em torno de grandes eixos : alargamento do leque de comportamentos abrangidos pela política, incluindo os que podem ser discriminatórios, desenvolvimento da prevenção e princípios comuns para o Grupo na recolha, análise e tratamento de comunicações.

Para promover a igualdade profissional entre mulheres e homens, o Grupo:

- mobiliza os membros do Comité Executivo e as equipas de RH para a feminização das instâncias dirigentes, estabelecendo o objetivo de atingir 40 % de mulheres entre os colaboradores do SMP (Senior Management Position) até 2025 ;

- desde há vários anos, a empresa tem vindo a aplicar medidas específicas em matéria de igualdade salarial no âmbito das Negociações Anuais Obrigatórias.

Em termos de equilíbrio vida profissional/vida pessoal, o Grupo :

- prossegue as suas ações de prevenção em torno da saúde e do bem-estar dos seus colaboradores adaptando simultaneamente as suas práticas de gestão ;
- implementa programas relacionados com a prevenção dos riscos psicossociais e do stress no trabalho.

3.2 Relativamente aos fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas

Em complemento do dispositivo de avaliação acima descrito, o BNP Paribas:

- publicou uma Carta de Compras Responsáveis, que define os compromissos recíprocos do Grupo e dos seus fornecedores e subcontratantes em termos éticos, ambientais e sociais ;
- incorpora cláusulas contratuais-tipo, abrangendo requisitos sobre critérios ambientais e sociais, que desde 2018 preveem a possibilidade de rescindir contratos no caso de os fornecedores não cumprirem os requisitos ASG do Grupo ;
- iniciou um processo de auditoria no local. As primeiras auditorias incidiram no setor do transporte de valores e no fabrico de caixas automáticos.

3.3 Relativamente à distribuição de produtos e serviços financeiros aos particulares

Para reduzir o risco de discriminação no acesso aos serviços financeiros, o Grupo :

- otimiza a venda de produtos e serviços adaptados às necessidades e à situação dos clientes, de acordo com regras definidas pela política interna de proteção dos interesses dos clientes (PIC) ;
- assegura-se que a informação fornecida é clara e permite aos clientes tomarem as suas decisões com conhecimento de causa ;
- assegura-se da exatidão da informação relativa às características ambientais e sociais dos produtos oferecidos ;
- coloca os interesses dos clientes à frente dos interesses do Grupo ou dos seus colaboradores;
- dá formação a todos os colaboradores em causa (em especial Front Office e Management) sobre a proteção dos interesses dos clientes ;
- gere as reclamações dos clientes ;
- implementa uma abordagem de inclusão financeira, apoiando o microfinanciamento através de financiamentos e serviços prestados a instituições especializadas, melhorando o acesso ao crédito e aos seguros e apoiando os clientes que são vulneráveis devido à sua deficiência ou situação financeira.

O BNP Paribas age simultaneamente para facilitar o acesso ao crédito e para prevenir o sobre-endividamento. Considera que o papel de um banco responsável é apoiar os seus clientes, incluindo nos momentos mais difíceis.

- Com isto em mente, o Banque Commerciale en France (BCEF) lançou, a partir de 2019, a plataforma AXELLE para clientes com dificuldades financeiras, para lhes apresentar soluções (aconselhamento, informação, bons negócios) oferecidas por associações como Crésus ou Adie, por empresas sociais apoiadas pela Act for Impact, ou por empresas do Collectif d'entreprises pour une économie inclusive, como a Orange ou a Danone. Em 2022, este dispositivo será proposto a 300 000 clientes financeiramente frágeis do BCEF através da aplicação « MesComptes » e dos conselheiros do Centro de Soluções Específicas Orçamentais.

- Em França, o BNP Paribas Personal Finance foi selecionado pelo FASTT (Fundo de Ação Social do Trabalho Temporário) como instituição de crédito para os seus membros trabalhadores temporários. Este fundo facilita a realização de projetos como o acesso à habitação, a obtenção de uma carta de condução ou a compra de um veículo.

- Além disso, o Grupo oferece educação financeira para combater o sobre-endividamento, promover o desenvolvimento económico e melhorar a saúde financeira da sociedade. A maioria das entidades do BNP Paribas desenvolve programas de formação neste domínio.

Para além dos requisitos regulamentares relacionados com o dever de vigilância, o Grupo lançou várias iniciativas que fazem parte da sua responsabilidade cívica, tais como :

- o desenvolvimento de Nickel, atualmente proposto em quatro países da Europa, que oferece um NIB, um cartão de pagamento, uma conta para todos, sem condições ;
- o apoio ao microfinanciamento, cujos microcréditos beneficiam pessoas em 15 países, incluindo muitos países emergentes ;
- a formação em questões financeiras, como a educação financeira dos comerciantes retalhistas da Costa do Marfim que trabalham nos mercados de Abidjan ;
- a oferta do BNL, filial do Grupo em Itália, para os cidadãos seniores que desejem fazer uma melhor ligação com as suas pensões de reforma (perda de emprego menos de 36 meses antes da reforma ou antecipação da reforma até quatro anos antes).

A fim de reduzir o risco de incumprimento da proteção dos dados pessoais, o BNP Paribas criou um curso de formação específico sobre esta matéria.

3.4 Relativamente às atividades de financiamento e de investimento das empresas

O dispositivo de redução dos riscos e de prevenção dos danos graves baseia-se nos resultados da aplicação das oito políticas setoriais do Grupo. Estas são atualizadas regularmente. Por exemplo, a política de petróleo e gás foi alterada em 2022 para incluir os recursos de petróleo e gás convencionais.

Além disso, o dispositivo de mitigação dos riscos e de prevenção dos danos graves do Grupo assenta igualmente em ações específicas implementadas em função da cartografia dos riscos, como a gestão das controvérsias relativas aos desafios ambientais e sociais.

3.4.1 Restrição de atividade de acordo com a gravidade dos impactos ambientais e sociais

O BNP Paribas define critérios ASG rigorosos em muitos setores e o cumprimento destes critérios é uma condição para negociar com as empresas suas clientes, quer seja ao nível de um cliente (que não cumpre os critérios proibitivos de uma política setorial), de um subsetor (hidrocarbonetos não convencionais) ou de um setor no seu conjunto (como o tabaco).

A fim de identificar as empresas com os riscos ambientais e sociais mais elevados, o Grupo define e aplica políticas setoriais, que são aplicadas a nível do Grupo, de uma filial ou de um projeto. O BNP Paribas gere listas de restrição de atividade em função do nível de riscos ASG observados, ou seja, uma lista de empresas excluídas e uma lista de empresas colocadas em vigilância. As empresas colocadas na lista de vigilância estão sujeitas a medidas de compromisso por parte do Grupo para garantir que alteram de forma sustentável as suas práticas e reduzem os seus riscos ASG. Relativamente às empresas excluídas, o Grupo proíbe qualquer relação de financiamento ou de investimento. O BNP Paribas também elaborou uma lista que exclui certos bens e atividades

que o Grupo não deseja financiar, como o tabaco. Estas listas são atualizadas periodicamente com base nos dados fornecidos pelos clientes, fontes externas e na análise das grandes controvérsias que envolvem empresas acusadas de graves violações do ambiente ou dos direitos humanos.

Na sequência do anúncio, em 2020, de uma estratégia para abandonar totalmente a cadeia de valor do carvão térmico até 2030 nos países da União Europeia e da OCDE, e até 2040 no resto do mundo, o BNP Paribas efetuou uma análise exaustiva da sua carteira de clientes no setor da produção de eletricidade. Foram também revistas as políticas setoriais que abrangem os setores da extração mineira e das infraestruturas específicas. No final de 2022, a lista de restrições de atividade incluía 90 clientes porque, entre outras coisas, continuam a planear novas capacidades a partir do carvão térmico e/ou não têm uma estratégia de saída do carvão em conformidade com os objetivos do BNP Paribas.

Desde finais de 2017, o Banco deixou de apoiar empresas e infraestruturas cuja atividade principal é a exploração, produção e exportação de petróleo de xisto, gás de xisto, areias petrolíferas e petróleo ou gás offshore no Ártico. Em 2022, o BNP Paribas decidiu deixar de fornecer produtos e serviços a empresas cuja atividade esteja mais de 10% relacionada com areias petrolíferas e petróleo e gás de xisto. O Grupo também reforçou as suas restrições ao financiamento em ecossistemas particularmente sensíveis, como o Ártico e a Amazónia :

- para o Ártico :
 - extensão da definição de Ártico do AMAP (Programa de Monitorização e Avaliação do Ártico ; fórum intergovernamental de 8 Estados do Ártico e 6 organizações de povos indígenas), com exceção das áreas exploradas ao largo da costa norueguesa ; a Noruega tem algumas das leis e regulamentos ambientais mais rigorosos do mundo,
 - interrupção dos financiamentos a projetos no Ártico e a empresas cuja atividade provenha de atividades no Ártico em mais de 10%,
 - avaliação das empresas especializadas na produção de petróleo e gás em relação às suas reservas nesta região,
 - avaliação das empresas de petróleo e gás diversificadas com base num rácio definido como a parte das receitas relacionadas com a produção multiplicada pela parte das reservas no Ártico ;
- para a Amazónia, o BNP Paribas não financiará qualquer projeto ou infraestrutura nas zonas I a IV da IUCN na Amazónia (no Brasil, Equador, Bolívia, Colômbia ou Venezuela).

Os critérios relacionados com o petróleo e o gás não convencionais e com o Ártico e a Amazónia não se aplicarão às empresas com os planos mais credíveis de transição para o objetivo « net zero » até 2050. A qualidade deste plano de transição será avaliada com base em critérios objetivos, tais como o compromisso público de alinhamento com uma estratégia de 1,5 °C, metas intermédias de redução das emissões, um programa de investimento coerente para apoiar a estratégia de diversificação abandonando a produção de combustíveis fósseis, a medição e publicação anual do nível de emissões de gases com efeito de estufa, uma estratégia climática supervisionada pelas mais altas instâncias de governança.

No início de 2021, o BNP Paribas reforçou o seu compromisso de luta contra a desflorestação através da sua política agrícola. O Grupo comprometeu-se a fornecer produtos e serviços financeiros apenas a empresas (produtores, embaladores de carne e negociantes) com uma estratégia para alcançar a desflorestação legal e ilegal zero nas suas cadeias de valor diretas e indiretas

(produção e abastecimento) até 2025, o mais tardar. Em particular, o Grupo não financia clientes que comprem carne de bovino ou soja proveniente de terras desmatadas ou convertidas após 2008 na Amazónia, ou após 2020 no Cerrado. Além disso, esta política passou a incluir critérios relacionados com a melhoria do bem-estar animal, nomeadamente nas explorações de frangos. Em 2022, foi efetuada a análise da carteira de produtores, embaladores e negociantes, a fim de avaliar os seus progressos e iniciar um diálogo.

3.4.2 Financiamento de projetos

Para todos os seus financiamentos de projetos, o BNP Paribas incentiva os seus clientes a obterem o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLIP) das populações locais afetadas pelos projetos em todos os países.

Estão igualmente integradas nas políticas de financiamento e de investimento do Grupo restrições específicas relativas às zonas protegidas (tais como as enumeradas pela UICN).

O Grupo é signatário dos Princípios do Equador desde 2008. Estes têm como objetivo evitar, minimizar, atenuar ou compensar os impactos negativos de grandes projetos industriais ou de infraestruturas nas comunidades, nos ecossistemas e no clima, com a devida diligência adicional em determinados países.

3.4.3 Gestão das controvérsias

O Grupo monitoriza as controvérsias dirigidas aos seus clientes, cujas fontes são as ONG, os media e os alertas gerados no contexto do *ESG Assessment* (controvérsias identificadas pelo RepRisk e Sustainalytics). Estas controvérsias podem ser comunicadas pelas áreas de intervenção, pelos responsáveis RSA das áreas de intervenção ou pela RSA do Grupo.

Quando surge uma controvérsia, o Grupo começa por adotar uma abordagem baseada nos riscos, de acordo com a geografia e a criticidade da questão (como uma violação dos direitos humanos). Uma análise interna reúne as informações disponíveis, em conjunto com a hierarquia da área de intervenção e a RSA do Grupo, para avaliar a gravidade da controvérsia e determinar a lista de questões a responder pelo cliente. Após contacto com o cliente, são analisadas as suas respostas adicionais e o seu eventual plano de ação (tendo em conta o horizonte temporal) para se chegar a uma decisão final : continuação da atividade se tudo for considerado satisfatório ; suspensão das operações se subsistirem dúvidas (com pedido de implementação de um plano de remediação e acompanhamento até à satisfação) ; exclusão se a situação não puder ser remediada.

3.5 Alinhamento das carteiras de crédito e investimento para o objetivo de um mundo net zero até 2050

Prosseguindo os seus compromissos em matéria de luta contra o aquecimento climático, o BNP Paribas aderiu à Net-Zero Banking Alliance (NZBA) aquando do seu lançamento em 21 de abril de 2021, comprometendo-se a financiar uma economia neutra em termos de carbono até 2050, o que corresponde a um aumento da temperatura limitado a 1,5°C em relação à era pré-industrial.

Outras iniciativas Net Zero estão agrupadas na Glasgow Financial Alliance for Net Zero (GFANZ). A Net-Zero Asset Owner Alliance (NZAOA), assinada pela BNP Paribas Cardif em setembro de 2021, e a Net-Zero Asset Managers initiative (NZAMi), assinada pela BNP Paribas Asset Management em novembro de 2021, são exemplos. Ambas as entidades estão empenhadas em apoiar o objetivo de zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa até 2050.

No seu Relatório de Análise e Alinhamento para o Clima, publicado em 2022, o BNP Paribas apresentou os seus objetivos de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) para as atividades de crédito do Grupo em três dos setores de atividade com maior emissão, complementados em janeiro de 2023 por compromissos adicionais para 2030 :

- a produção de eletricidade, para a qual o Grupo se comprometeu a :
 - aumentar a percentagem de energias renováveis no cabaz energético que financia para atingir mais de 66% em 2025 e reduzir a percentagem de carvão no cabaz energético que financia para menos de 5% em 2025,
 - reduzir a intensidade de CO₂ dos seus financiamentos em pelo menos 30 % em 2025 relativamente a 2020 ;
- o petróleo e o gás (exploração, produção e refinação), para os quais o Grupo se comprometeu a :
 - reduzir a sua exposição de crédito nas atividades de produção de petróleo em 25 % em 2025 relativamente a 2020 e de pelo menos 80% até 2030,
 - reduzir a sua exposição de crédito nas atividades de produção de gás em pelo menos 30 % até 2030,
 - reduzir a sua exposição de crédito nas atividades de produção de petróleo e de gás em 12 % em 2025 relativamente a 2020,
 - reduzir a intensidade de CO₂ dos seus financiamentos em pelo menos 10 % em 2025 relativamente a 2020 ;
- o setor automóvel (construtores), para o qual o Grupo se comprometeu a :
 - aumentar a quota de veículos elétricos no cabaz automóvel que financia para atingir mais de 25 % em 2025,
 - reduzir a intensidade de CO₂ dos seus financiamentos em pelo menos 25 % em 2025 relativamente a 2020.

O BNP Paribas está atualmente a determinar objetivos setoriais intermédios para os setores do imobiliário residencial (em França), do aço, do alumínio e do cimento, que serão apresentados no segundo trimestre de 2023.

Em 2022, o BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif publicaram os seus compromissos « net zero » :

- relativamente aos investimentos do BNP Paribas Asset Management (excluindo fundos de índice ou geridos por clientes) :
 - reduzir a pegada de carbono (escopos 1 e 2) dos investimentos em causa (cerca de 50% dos ativos sob gestão até à data, com o objetivo de atingir 100% ao longo do tempo) em 30% até 2025 e em 50% até 2030 (em relação a 2019)
 - Alinhar os investimentos relevantes (também cerca de 50 % dos ativos sob gestão até à data) com o princípio do « net zero » : 60 % até 2030 (atingindo, alinhado ou em processo de alinhamento com o objetivo « net zero ») e 100 % até 2040,
 - Aumentar substancialmente as soluções de investimento em questões climáticas e ambientais,
 - dialogar com os clientes sobre a sua transição « net zero » ;
- no que respeita aos investimentos do BNP Paribas Cardif :
 - reduzir a pegada de carbono das carteiras de ações e obrigações de empresas detidas diretamente em, pelo menos, 23% até 2024 (em relação a 2020),

- reduzir a intensidade carbónica dos edifícios de escritórios de propriedade direta em, pelo menos, 12% até 2030 (em relação a 2020),
- alocar pelo menos 800 milhões de euros por ano para investimentos com a temática ambiental ;
- no que respeita ao compromisso dos acionistas ou *stewardship* :
 - votar para a ação climática (a favor das iniciativas climáticas ou das propostas de acionistas mais pertinentes na matéria),
 - dialogar com as empresas sobre o princípio « net zero »,
 - defender uma política climática em conformidade com o princípio do « net zero ».

3.6 As atividades de financiamento de investimento com impacto positivo

A estratégia de RSA do Grupo está estruturada há muito tempo para contribuir para a realização dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Esta estratégia consiste em acompanhar todos os clientes, indivíduos, empresas e instituições, na sua transição para uma economia de baixo carbono que respeite os recursos do planeta e permita a inclusão dos mais vulneráveis e o respeito dos direitos humanos.

Para o efeito, o Grupo está a alargar a sua gama de produtos e serviços para apoiar e acelerar esta transição, incluindo :

- o apoio das empresas com impacto (nomeadamente as instituições de microfinanciamento), que atingiu 2 biliões de euros no fim de 2022, para um apoio a mais de 3 170 empresas com impacto :
 - através dos serviços bancários ou do investimento,
 - através do financiamento, nomeadamente com contratos com impacto que permitem o financiamento de projetos inovadores desenvolvidos por associações ou empresas com impacto, com um modelo de pagamento com resultados condicionado a indicadores sociais, ligados ao ambiente, ao desenvolvimento, ou à economia circular ;
- os ativos sob gestão dos fundos classificados nos artigos 8º e 9º de acordo com a regulamentação SFDR (*Sustainable Finance Disclosure Regulation*) nos fundos abertos do BNP Paribas Asset Management distribuídos na Europa que permitem que os investimentos sejam canalizados para ativos que incorporam critérios ASG, quer porque promovem características ambientais ou sociais (artigo 8.º), quer porque têm um objetivo de investimento sustentável (artigo 9.º) ;
- as obrigações sustentáveis, com 32 biliões de euros como bookrunner para os seus clientes, incluindo obrigações verdes em que o Grupo é o líder mundial no final de 2022 com 18 biliões de euros ;
- os *Sustainability-Linked Loans* (SLL), empréstimos em que a taxa de juro é modulada em função do cumprimento de objetivos ambientais e/ou sociais por parte do mutuário, em relação aos quais o BNP Paribas é o líder europeu no final de 2022, com 26,4 biliões de euros de SLL no final de 2022 ;
- o financiamento das energias renováveis : o Grupo estabeleceu um objetivo de 30 biliões de euros até 2025 e um objetivo de 40 biliões de euros de exposição à produção de energia com baixo teor de carbono até 2030.

4 MECANISMO DE ALERTA (WHISTLEBLOWING)

4.1 Para os colaboradores do Grupo

O Grupo BNP Paribas está muito atento às preocupações dos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e da sociedade como um todo. O Grupo está empenhado em ouvir, compreender e procurar responder às preocupações levantadas pelos seus intervenientes de uma forma justa e eficaz.

Assim, os assalariados do BNP Paribas devem comunicar quaisquer violações, reais ou suspeitas, do Código de Conduta, políticas e procedimentos do Grupo ou dos regulamentos. Os colaboradores podem comunicar ao seu superior hierárquico ou a outro superior, ou aos Recursos Humanos sobre questões relacionadas com o Respeito pelas Pessoas, ou através de um canal de alerta de Conformidade.

Qualquer suspeita, por parte de um colaborador do BNP Paribas, de uma violação grave ou potencialmente grave dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, bem como do ambiente, pode ser comunicada no âmbito deste dispositivo de alerta, salvo regulamentação ou procedimentos em contrário a nível local.

Nos termos da Lei Sapin II, alterada pela Lei Wasserman, o Grupo completou o seu dispositivo de alerta no final de 2022, abrindo os canais de alerta a determinados terceiros externos (em função da regulamentação local, mas pelo menos a fornecedores e antigos colaboradores). O formulário de denúncia a preencher é de acesso livre no website do BNP Paribas ⁽¹⁾.

São regularmente realizadas campanhas de comunicação e sensibilização junto dos colaboradores e dos parceiros sociais, em consulta com os representantes do pessoal. Na sequência de alterações legais e regulamentares relativas à proteção dos denunciadores, o dispositivo de recolha e tratamento de denúncias foi reforçado em 2022, por um lado para facilitar a comunicação de alertas e, por outro, para garantir a imparcialidade e a equidade das medidas tomadas, respeitando a confidencialidade das informações recolhidas, com a criação de referentes Conduct RH Respect das Pessoas.

política de alerta do BNP Paribas garante aos colaboradores denunciadores proteção contra o risco de represálias por terem feito um alerta interno de boa fé. Uma nota de síntese ⁽²⁾ sobre o direito de alerta está disponível no website institucional do BNP Paribas.

Além disso, os alertas são analisados e tratados, tendo sido registados 306 alertas em 2022.

4.2 Para as partes interessadas externas

O Grupo mantém relações abertas e construtivas com as partes interessadas identificadas, com um triplo objetivo : antecipar a evolução das áreas de intervenção e melhorar os produtos e serviços através de uma melhor compreensão das expectativas ; otimizar a gestão dos riscos através da escuta ; e ter um impacto positivo na sociedade.

O Grupo criou dispositivos e interlocutores específicos para cada parte interessada:

- para os fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas, o BNP Paribas dispõe de um provedor interno, independente da função Procurement & Performance, cujos contactos estão publicados no website institucional do Grupo, oferecendo um meio de recurso em caso de litígio, e de um canal de ética aberto aos fornecedores desde o final de 2022 ;
- a Direção RSA coordena os intercâmbios com as ONG de defesa de interesses ;
- a função Finance coordena o diálogo com os investidores e analistas ;
- a Direção de Assuntos Institucionais assegura as relações com os organismos reguladores e as autoridades públicas ;
- a direção de Comunicação do Grupo é o interlocutor privilegiado dos jornalistas e dos media ;
- para os clientes do BNP Paribas, as associações de consumidores e os eleitos locais, os intercâmbios baseiam-se na relação de proximidade que podem ter com as filiais e as áreas de intervenção do Grupo, que é complementada pelos serviços de mediadores independentes (organizados pelos organismos reguladores) em muitas entidades do Grupo, como as redes da Banca Comercial em França, Bélgica, Itália, Marrocos e Polónia.

5 DISPOSITIVO DE MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS APLICADAS E DE AVALIAÇÃO DA SUA EFICÁCIA

5.1 O nosso painel de controlo RSA

O BNP Paribas criou um painel de controlo composto por 10 indicadores de RSA para monitorizar a sua estratégia neste domínio. A monitorização deste painel de controlo RSA é realizada numa base anual pelo Comité Executivo e pelo Conselho de Administração do Grupo. A realização destes 10 indicadores está integrada no cálculo do plano de fidelização de três anos para mais de 8 400 colaboradores-chave do Grupo, onde representam 20% das condições de atribuição. A realização destes indicadores é igualmente incluída no cálculo de 15% da remuneração variável dos dirigentes mandatários sociais do Grupo.

Estes indicadores agrupam os nossos resultados no que respeita :

- aos nossos colaboradores (indicador 4 sobre a igualdade profissional entre as mulheres e os homens ; indicadores 5 e 6 sobre as horas solidárias e as formações realizadas pelos colaboradores) ;
- nota nossa atividade de distribuição de produtos e serviços financeiros aos particulares (indicador 7) ;
- a nossa atividade de financiamento e de investimento às empresas (indicadores 1, 2, 3, 8 e 9 sobre o apoio dos nossos clientes na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono) ;
- a nossa própria atividade (indicador 10).

(1) group.bnpparibas.

(2) *Resumo do dispositivo - Direito de alerta do BNP Paribas* (https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/resume_du_dispositif_droit_alerte_de_bnp_paribas_fr_juin_2022.pdf).

Pilar	Indicador	Resultado 2022	Objetivo 2025
A nossa responsabilidade económica	1 Montante dos créditos sustentáveis	87 biliões de euros	150 biliões de euros
	2 Montante das obrigações sustentáveis	32 biliões de euros	200 biliões de euros
	3 Ativos sob gestão dos fundos abertos distribuídos na Europa artigo 8º & 9º segundo SFDR	223 biliões de euros	300 biliões de euros
A nossa responsabilidade social	4 Taxa de mulheres no seio da população SMP (Senior Management Position)	35,2 %	40 %
	5 Número de horas solidárias realizadas pelos colaboradores (#1MillionHours2Help)	1 126 142 horas (em 2021 e 2022)	1 milhão de horas (em dois anos consecutivos)
	6 Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro formações durante o ano	97,4 %	90 %
A nossa responsabilidade cívica	7 Número de beneficiários de produtos e serviços promotores de inclusão financeira	3,3 milhões de beneficiários	6 milhões de beneficiários
	8 Montante do apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de	44 biliões de euros	200 biliões de euros
A nossa responsabilidade ambiental	9 montante do financiamento às empresas que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha	1,8 bilião de euros	4 biliões de euros
	10 Balanço de emissão de gases com efeito de estufa em teqCO ₂ /ETI (kWh edifícios e deslocações profissionais)	1,65 teqCO ₂ /ETP	1,85 teqCO ₂ /ETP

5.2 Os nossos colaboradores

Para além dos indicadores incluídos no painel de controlo da RSA do Grupo, o Grupo acompanha outros objetivos em relação aos seus colaboradores.

No âmbito do Acordo Mundo, uma comissão paritária de acompanhamento, responsável pela aplicação do acordo, reúne-se uma vez por ano para avaliar os progressos realizados no âmbito do acordo e para avaliar o ano transato com base numa grelha de indicadores por país e por zona geográfica.

Em termos de igualdade salarial entre mulheres e homens, o Grupo estabeleceu uma verba específica de 10 milhões de euros para o BNP Paribas SA durante dois anos em 2022.

O BNP Paribas continua atento aos seus colaboradores através dos inquéritos Pulse, com 70 inquéritos realizados em 63 países do Grupo e mais de 170.000 colaboradores entrevistados em 2022.

5.3 Os nossos fornecedores e subcontratantes

O número de avaliações ASG de fornecedores e subcontratantes realizadas no âmbito de concursos públicos, nomeadamente as relativas a categorias de compras de risco, é um indicador monitorizado pelo BNP Paribas para esta categoria de partes interessadas.

Até ao final de 2022, foram realizadas mais de 5 100 avaliações ASG e mais de 2 200 Cartas de Compras Responsáveis foram assinadas pelos fornecedores do BNP Paribas.

5.4 A nossa atividade de distribuição de produtos

E serviços financeiros aos particulares

Em 2022, foram afetados recursos para reforçar o quadro de controlo e o plano de teste independente, a fim de reforçar a integração da proteção de dados no quadro de gestão dos riscos operacionais do Grupo.

5.5 As nossas atividades de financiamento e de investimento às empresas

No final de 2022, os resultados das nossas atividades de financiamento e investimento empresarial são os seguintes :

- listas de restrições de atividade : após a sua atualização em 2022, estas listas incluíam 1490 empresas, das quais 1369 empresas foram excluídas e 121 estavam sob vigilância ;

Em termos de alinhamento da nossa carteira de crédito, os nossos progressos desde 2022 para os três setores de atividade com maiores emissões :

- a produção de eletricidade : 179 gCO₂/kWh no final de 2022 (contra 208 em 2020) ;
- o petróleo e o gás : 67 gCO₂/MJ no final de 2022 (contra 68 em 2020) ;
- o setor automóvel : 167 gCO₂/km percorrido no final de 2022 (contra 183 em 2020).

Para além dos nossos investimentos, a nossa filial de gestão de ativos BNP Paribas Asset Management publicou a primeira medição da pegada de biodiversidade da sua carteira de investimentos em 2022.

5.6 A nossa própria atividade

Todos os anos, o BNP Paribas mede a sua pegada ambiental relacionada com o seu próprio funcionamento (escopos 1 e 2). Isto inclui, entre outras coisas, a eletricidade e o aquecimento dos edifícios do Grupo, bem como as deslocações dos colaboradores.

No final de 2022, o balanço das emissões de gases com efeito de estufa do Grupo (expresso em toneladas equivalentes de CO₂ por Equivalente a Tempo Inteiro - ETI) ascende a 1,65 teqCO₂ por ETI.

5.7 Os controlos do nosso dispositivo

A gestão dos riscos é inerente à atividade bancária e constitui uma das pedras angulares da atividade do BNP Paribas. O Grupo dispõe de um dispositivo de controlo interno que abrange todos os tipos de riscos a que pode estar exposto, incluindo os riscos ambientais e sociais, e está organizado em torno de três linhas de defesa :

- na primeira linha de defesa, o controlo interno incumbe a cada colaborador, e os gestores das atividades operacionais são responsáveis pela criação e funcionamento de um dispositivo de identificação, avaliação e gestão dos riscos, em conformidade com as normas definidas pelas funções que exercem um controlo independente no âmbito da segunda linha de defesa ;
- a segunda linha de defesa do BNP Paribas é assegurada pelas Direções Compliance, RISK e LEGAL. Os seus responsáveis dependem diretamente do Administrador Diretor-Geral e prestam contas do exercício das suas funções ao Conselho de Administração, nomeadamente através dos seus Comités especializados ;
- a Inspeção-Geral constitui uma terceira linha de defesa encarregada do controlo periódico.

Além disso, a demonstração consolidada do desempenho não financeiro do BNP Paribas é auditada por um organismo independente.

O NOSSO COMPROMISSO DE MELHORIA CONTÍNUA

A abordagem de vigilância do BNP Paribas inscreve-se no âmbito de um compromisso de melhoria contínua. Para o efeito, o Grupo completará, na medida do necessário, os seus instrumentos de identificação, de controlo e de gestão dos riscos identificados, e apresentará anualmente um relatório sobre os mesmos no seu Documento de Registo Universal.

7.8 Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos

INTRODUÇÃO

A presente Declaração⁽¹⁾ estabelece as medidas adotadas pelo BNP Paribas para evitar que as suas atividades efetuadas diretamente através dos seus fornecedores não sejam objeto de tráfico de seres humanos⁽²⁾ ou de escravatura⁽³⁾. Refere-se igualmente à gestão dos riscos que o Grupo implementou como parte das suas atividades de financiamento e investimento, que cobrem potenciais casos de violação dos direitos humanos que possam surgir das atividades dos seus clientes.

A presente Declaração refere-se ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2022. Todos os anos, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral certificam que as

atividades do Grupo estão em conformidade com a presente Declaração, com base nas informações fornecidas pelas Direções da Responsabilidade Social e Ambiental (RSA), do *Procurement & Performance* e dos Recursos Humanos.

A presente declaração aplica-se a todas as empresas do Grupo BNP Paribas que são obrigadas a elaborar uma declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos. Aquelas que optaram por elaborar a sua própria declaração não são abrangidas.

O GRUPO BNP PARIBAS

O BNP Paribas, líder europeu em serviços bancários e financeiros, está presente em 65 países e tem 193 122 Equivalentes a Tempo Inteiro. Ocupa posições-chave nos seus três grandes domínios de atividade : *Commercial*, *Personal Banking & Services* (rede de bancos comerciais na zona euro, Europa Mediterrâneo e América, assim como algumas áreas de intervenção especializadas do Grupo⁽⁴⁾), *Investment & Protection Services* (perícia em soluções de poupança, investimento e proteção) e *Corporate and Institutional Banking* (Soluções

personalizadas para os nossos clientes empresariais e institucionais). Mais informações sobre as atividades e implantações do BNP Paribas podem ser encontradas no Capítulo 1.4 *Apresentação dos polos e áreas de intervenção*. montante das compras do Grupo representou cerca de 10 bilhões de euros em despesas no mundo, distribuídos por nove categorias de despesas : Imobiliário, *Market Data*, Marketing & Communication, Recursos Gerais, Serviços bancários, Serviços profissionais, Tecnologia, *Transaction fees*, e Viagens.

RISCOS DE ESCRAVATURA MODERNA E DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Foi claramente demonstrado através de múltiplas fontes (estudos universitários, inquéritos no terreno, cobertura mediática) que todos os setores, indústrias e regiões podem ser afetados, em graus variáveis, por este tipo de violações graves dos direitos humanos. Nos últimos meses, a questão do trabalho forçado nas cadeias de valor globais tem estado no centro da atualidade mediática e regulamentar em várias ocasiões, e o número de países com legislação de combate à escravatura moderna em todas as suas formas, ou em fase de elaboração, aumentou em 2022.

A este respeito, as políticas de avaliação dos riscos relacionados com a questão da escravatura moderna devem ser multifatoriais (integração das dimensões setorial, industrial e geográfica dos setores, produtos e/ou serviços analisados) e regularmente atualizadas, a fim de abordar esta complexa questão da forma mais completa e eficaz possível. O processo de avaliação dos riscos criado pelo BNP Paribas para abordar a questão da escravatura moderna e do tráfico de seres humanos tem assim em conta as situações diferentes dos seus intervenientes, e é alimentado pela vigilância temática realizada pelas equipas do Grupo nesta matéria.

(1) A presente Declaração aplica-se a todas as empresas do Grupo BNP Paribas que têm de preparar uma declaração sobre escravatura moderna e tráfico de seres humanos. Aquelas que optaram por preparar a sua própria declaração não são abrangidas.

(2) A expressão « tráfico de seres humanos » significa : « o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou recepção de pessoas, pela ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, rapto, fraude, engano, abuso de poder ou de uma situação de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra pessoa, para efeitos de exploração » Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus Protocolos

(3) « A escravatura é o estado ou condição de um indivíduo sobre o qual são exercidos os atributos do direito de propriedade ou alguns deles » (Convenção sobre a Escravatura das Nações Unidas).

(4) Arval, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Personal Finance, BNP Paribas Investors, novas áreas de intervenção digitais (Nickel, Floa, Lyf).

RISCOS RELATIVOS AOS COLABORADORES DO BNP PARIBAS

Os riscos de escravatura moderna e de tráfico de seres humanos foram considerados baixos nas operações do Grupo, uma vez que nenhum estudo público considerou a priori que o setor bancário e os seus trabalhadores, na sua maioria profissionais altamente qualificados, estivessem particularmente expostos a essas práticas.

RISCOS RELATIVOS AOS FORNECEDORES DO BNP PARIBAS

Enquanto grupo bancário, o BNP Paribas gere uma carteira de fornecedores principalmente na área das compras operacionais (consultoria, serviços informáticos, segurança, equipamento informático, mobiliário e material de escritório, artigos promocionais, limpeza, restauração). Em função das categorias de despesas, a cadeia de abastecimento pode ser simples ou altamente complexa, o que, neste último caso, aumenta os riscos em matéria de direitos humanos e as dificuldades de os controlar. Com base na cartografia

dos riscos de compras implementada pelo BNP Paribas, menos de um quarto das categorias de compras do Grupo encontram-se em elevado risco sobre critérios de escravatura moderna e ao trabalho infantil.

RISCOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO DO BNP PARIBAS

O BNP Paribas responde às necessidades de milhões de clientes particulares e profissionais, empresários, de pequenas, médias e grandes empresas em setores de atividade que enfrentam múltiplos desafios ambientais, sociais e de governança (ASG). Além disso, o Grupo opera em países onde os sistemas políticos e jurídicos são muito díspares em termos de desenvolvimento. Esta diversidade de contexto exige processos de revisão e análise estruturados, completos e baseados na experiência das equipas do Grupo, a fim de identificar os riscos de escravatura moderna e do tráfico de seres humanos que as atividades dos clientes do BNP Paribas podem comportar. (ver quadrado *Business Case : Risco de trabalho forçado no Xinjiang*).

POLÍTICA DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE ESCRAVATURA MODERNA E DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O respeito pelos direitos humanos é um dos pilares em que assenta a estratégia de RSA do BNP Paribas. O Grupo está empenhado em promover o respeito de um certo número de princípios e normas que constituem a base das suas atividades :

- os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas ;
- os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas ;
- os princípios orientadores relativos às empresas e aos direitos humanos das Nações Unidas ;
- os princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, aceites à escala internacional ;
- as normas em matéria de direitos humanos aceites à escala internacional como definidas na Carta Internacional dos Direitos Humanos ;
- as normas fundamentais do trabalho definidas pela Organização Internacional do Trabalho.

Estes compromissos públicos são acompanhados de políticas internas implementadas no seio do Grupo com vista a tratar os numerosos assuntos em torno das questões sociais, ambientais e de governança, nomeadamente das violações dos direitos humanos. Estas políticas incluem :

- o Código de Conduta do Grupo BNP Paribas (atualizado em 2021) ;
- a declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos ;
- a Carta Compras Responsáveis ;
- a carta das relações comerciais responsáveis do BNP Paribas.

A identificação precoce e eficaz das práticas escravagistas modernas, como primeiro passo para a sua prevenção, mitigação e remediação, requer políticas e processos específicos. A este respeito, o BNP Paribas tomou as seguintes medidas para exercer com toda a seriedade o seu dever de vigilância neste domínio.

PARA COM OS COLABORADORES DO BNP PARIBAS

O BNP Paribas compromete-se a garantir um ambiente de trabalho no qual todos os assalariados são tratados de maneira equitativa. Mais especificamente, o Grupo insiste no respeito, na necessidade de aplicação das normas mais rigorosas em matéria de ética profissional e rejeita todas as formas de discriminação. As políticas implementadas pelo BNP Paribas nesta matéria integram nomeadamente uma revisão anual dos países de risco em matéria de respeito dos direitos humanos, bem como um acompanhamento dos assalariados com menos de 18 anos (O Grupo não tinha nenhum em 2022).

Além disso, as políticas e os procedimentos estruturais existentes no seio do Grupo incluem nomeadamente uma política em prol da diversidade e da inclusão, assim como os princípios de remuneração fiéis aos princípios de não-discriminação no processo de recrutamento e na gestão do percurso profissional dos assalariados. O Código de Conduta do BNP Paribas, que se aplica a todos os colaboradores, reafirma o empenho do Grupo em mudar o comportamento e combater a conduta desrespeitosa para com os indivíduos, particularmente o assédio e a discriminação.

Assim, cada um dos assalariados do Grupo deve tratar todos os seus colegas com respeito, de assegurar que as interações com estes últimos sejam profissionais e eficazes, estar à escuta e considerar os seus contributos, mesmo que estes exprimam opiniões diferentes.

O Acordo mundo assinado em 18 de setembro de 2018 e prorrogado até 30 de setembro 2023, estabeleceu um dispositivo ambicioso para ajudar a melhorar a qualidade de vida e as condições de trabalho dos colaboradores e, ao fazê-lo, contribuir para uma maior igualdade e um crescimento inclusivo.

SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

O BNP Paribas participou no desenvolvimento de um módulo de e-learning de sensibilização intitulado « Empresa e Direitos Humanos », em colaboração com outros membros da associação francesa Entreprises pour les Droits de l'Homme (EDH). Este módulo deve ser frequentado por todos os assalariados diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos : os assalariados envolvidos na gestão dos riscos, setor de compras⁽¹⁾, os responsáveis pelas relações comerciais de CIB e a rede RSA. Disponível em oito línguas e livremente acessível a todos os colaboradores do Grupo

DAR A CONHECER AS PREOCUPAÇÕES

O Grupo BNP Paribas está muito atento às preocupações dos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e da sociedade como um todo. O Grupo está empenhado em ouvir, compreender e procurar responder às preocupações levantadas pelos seus intervenientes de uma forma justa e eficaz.

Assim, os assalariados do BNP Paribas devem comunicar quaisquer violações, reais ou suspeitas, do Código de Conduta, políticas e procedimentos do Grupo ou dos regulamentos.

Os colaboradores podem comunicar ao seu superior hierárquico, a outro gestor ou aos Recursos Humanos questões relacionadas com o respeito pelas pessoas, ou através de um canal de alerta de Compliance.

Qualquer violação ou suspeita de violação dos direitos humanos no contexto das atividades do Grupo ou dos seus fornecedores pode ser comunicada através do dispositivo de alerta do Grupo, exceto no caso de regulamentos ou procedimentos locais em contrário.

Nos termos da Lei Sapin II, alterada pela Lei Wasserman, o Grupo completou o seu dispositivo de alerta no final de 2022, abrindo os canais de alerta a determinados terceiros externos (em função da regulamentação local, mas pelo menos a fornecedores e antigos colaboradores). O formulário de alerta a preencher é de acesso livre no website do BNP Paribas⁽²⁾.

A política de alerta assegura que os colaboradores que exercem os seus direitos de alerta ético sejam protegidos contra o risco de retaliação por terem levantado um alerta interno de boa fé.

Está disponível no website institucional do Grupo BNP Paribas, uma nota sintética⁽³⁾ relativa ao direito de alerta.

PARA COM OS FORNECEDORES DO BNP PARIBAS

Na função Group Strategic Sourcing, equipas dedicadas lidam com os riscos ASG relacionados com fornecedores e subcontratantes, o BNP Paribas articula o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG relativos aos seus fornecedores e subcontratados com base nos seguintes elementos :

- uma política de compras responsáveis que alinha os objetivos da função com os objetivos de RSA do Grupo, tal como desenvolvido na razão de ser ;
- a definição pela função de um quadro normativo de referência para o setor. Este quadro inclui :

- uma cartografia dos riscos ASG, abrangendo 13 desafios, incluindo a escravatura moderna e o trabalho infantil, que permite identificar categorias de compra que apresentam um elevado nível de risco ambiental e social ;
- uma Carta de Compras Responsáveis, que estabelece os compromissos recíprocos do Grupo e dos seus fornecedores e subcontratados em termos ambiental e social ;
- cláusulas contratuais que incorporam o respeito das convenções da Organização Internacional do Trabalho, aplicáveis em todos os países onde os fornecedores estão estabelecidos, prevendo a possibilidade de rescisão dos contratos se os fornecedores não cumprirem os requisitos ASG do Grupo ;
- modelos de questionários ASG utilizados nos concursos, incluindo perguntas específicas sobre o ambiente, a ética e os direitos humanos ;
- regras para a monitorização do risco dos fornecedores, visando determinados critérios ASG utilizados durante o processo de seleção e complementados por uma monitorização temática ;
- Formações destinadas aos colaboradores de *Procurement & Performance*.

PARA COM OS CLIENTES DO BNP PARIBAS (ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO)

O BNP Paribas implementou dispositivos de gestão dos riscos ASG para as suas atividades de financiamento e investimento (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* (ASG), Compromisso 3).

Estes dispositivos articulam-se em torno :

- da elaboração de políticas de financiamento e de investimento para setores com riscos ASG elevados ;
- do respeito dos Princípios do Equador para grandes projetos industriais e de infraestruturas ;
- da integração dos critérios ASG no processo de conhecimento do cliente (KYC) ;
- de uma integração progressiva dos critérios ASG nas políticas de crédito e de notação ;
- do desenvolvimento e da utilização de ferramentas de gestão e monitorização destes riscos, que incluem questionários específicos para atividades que apresentam riscos ambientais e sociais salientes ;
- de formação em dispositivos de gestão dos riscos ASG para áreas de intervenção ligadas ao financiamento de funções de controlo ;
- de um plano de controlo operacional.

Para além dos instrumentos acima descritos, um novo quadro de avaliação ASG, o *ESG Assessment*, é implantado desde junho de 2021. Permite a identificação, avaliação e monitorização do desempenho e dos riscos ASG das empresas clientes por setor com uma abordagem comum dentro do Grupo para um determinado segmento de clientes. O *ESG Assessment* abrange cinco grandes temáticas extrafinanceiras, incluindo o respeito pelos direitos humanos. Atualmente concebido para as grandes empresas, todas elas submetidas a um *ESG Assessment* até ao final de 2023, este quadro será progressivamente adaptado e alargado a diferentes segmentos de clientes.

(1) Em curso de desenvolvimento pelo ramo Compras Austrália.

(2) group.bnpparibas.

(3) *Resumo do dispositivo – Direito de alerta ético do BNP Paribas* (https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/resume_du_dispositif_droit_alerte_de_bnp_paribas_fr_juin_2022.pdf).

Business case : Risco de trabalho forçado no Xinjiang

A multiplicação, nos últimos meses, de alertas de institutos de investigação, think tanks e organizações da sociedade civil ativos no domínio dos direitos humanos sobre a situação das minorias étnicas na província autónoma de Xinjiang (XUAR), na China, chamou a atenção do Grupo para esta questão específica.

Produtor importante de várias matérias-primas (algodão, tomates, polissilícios) estratégicas, utilizadas por numerosos setores e indústrias (têxtil, agroalimentar, fotovoltaica) através de cadeias de abastecimento cada vez mais globalizadas, o Xinjiang foi identificado por várias fontes credíveis como o teatro da opressão dos membros da etnia Uigur, vítimas de numerosas discriminações, de uma vigilância generalizada, bem como de detenção e doutrinação em centros de detenção especializados. Desde que foi provado o emprego de detidos uigures em instalações industriais (tanto em Xinjiang como noutras regiões chinesas) em condições que se assimilam a trabalho forçado, o BNP Paribas optou por reforçar o seu sistema de gestão dos riscos ASG para as empresas clientes que podem ser afetadas por esta grave violação dos direitos humanos na sua cadeia de subcontratação.

Com base numa análise cruzada da carteira de financiamentos do Grupo e de fontes externas que documentam as empresas e os setores mais expostos à utilização direta ou indireta de trabalhadores forçados uigures, foi identificada uma lista de empresas clientes particularmente expostas a este risco e foi-lhes enviado um questionário ad hoc. As respostas recolhidas, completadas quando necessário por contactos diretos com os clientes, permitiram avaliar a identificação deste problema e a pertinência e exaustividade das respostas dadas por estes clientes.

Ao mesmo tempo, foi lançado um projeto com a equipa de Metodologias & Dados da Direção de RSA do BNP Paribas para industrializar a análise da carteira e permitir uma identificação mais rápida e fiável dos clientes particularmente expostos a este tipo de risco. Lançada como piloto no setor têxtil, esta abordagem deverá ser alargada a outras indústrias nos próximos meses.

MEDIÇÃO DA EFICÁCIA

Consciente dos desafios inerentes à medição e à abordagem das problemáticas da escravatura moderna e do tráfico de seres humanos, o BNP Paribas submete os seus processos e políticas neste domínio a revisões e melhorias regulares, a fim de melhorar continuamente o seu alcance e eficácia.

POLÍTICAS IMPLEMENTADAS PARA OS COLABORADORES DO BNP PARIBAS

A percentagem de trabalhadores do Grupo diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos que receberam formação específica em direitos humanos é um indicador monitorizado pelo BNP Paribas para esta categoria de partes interessadas. Em finais de 2022, 89 % dos colaboradores a quem foi atribuída formação concluíram o módulo de sensibilização online para a integração dos direitos humanos nas decisões de financiamento. Desde 2016, mais de 22 000 colaboradores do Grupo frequentaram esta formação.

POLÍTICAS DE IMPLEMENTAÇÃO EM RELAÇÃO AOS FORNECEDORES DO BNP PARIBAS

O número de avaliações ASG de fornecedores e subcontratantes efetuadas no âmbito de concursos, nomeadamente as relativas às categorias de compras de risco, é um indicador controlado pelo BNP Paribas para esta categoria de partes interessadas. Em 2022, foram realizadas mais de 5 100 avaliações ASG (contra 3 700 em 2021), e mais de 2 200 Cartas Compras Responsáveis subscritas (1 400 em 2021) pelos fornecedores do Grupo.

POLÍTICAS IMPLEMENTADAS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO DO BNP PARIBAS

A abertura e manutenção de um diálogo de qualidade entre o Grupo e as entidades que financia ou nas quais investe desempenha um papel importante no acompanhamento e resolução de determinadas problemáticas, incluindo as relacionadas com os direitos humanos. A evolução das listas de exclusão e de vigilância (constituídas por empresas com as quais o Grupo não pretende manter relações comerciais ou que estão sujeitas a um acompanhamento reforçado e que podem resultar de violações graves dos direitos humanos) é outro indicador acompanhado pelo BNP Paribas. No final de 2022, estas listas incluíam 1 490 entidades jurídicas (1 369 excluídas e 121 sob vigilância), em comparação com 1 480 entidades jurídicas em finais de 2021.

MODALIDADES DE CONSULTA QUE RESULTARAM NA ELABORAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO

As informações contidas na presente declaração foram compiladas graças ao trabalho e colaboração de especialistas nos assuntos abordados neste documento, bem como, quando necessário, de membros da rede de referências RSA implantados em todas as funções, áreas de intervenção e países do Grupo (ver *A RSA, Levada ao mais alto nível da organização*). As funções RSA

e LEGAL do Grupo coordenaram esta informação durante o ano findo, e consultaram, em particular, os referentes designados e os peritos competentes para as atividades do Grupo no Reino Unido e na Austrália.

CONCLUSÃO

Esta declaração foi utilizada pelo BNP Paribas para elaborar a declaração anual exigida pelo *Modern Slavery Act 2015* do Reino Unido e o *Modern Slavery Act 2018* da Austrália (Cth). Esta declaração pode ser consultada na página « Publicações » do website do Grupo ⁽¹⁾ (<https://group.bnpparibas/publications>).

A presente declaração foi aprovada pelo Conselho de Administração do BNP Paribas S.A., enquanto sociedade-mãe, a 22 de fevereiro de 2023.

Jean-Laurent BONNAFÉ
Administrador Diretor-Geral



Jean LEMIERRE
Presidente do Conselho de Administração



(1) O BNP Paribas publica também a sua declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos no *Modern Slavery Statement Registry*, uma plataforma lançada pelo governo britânico em março de 2021.

7.9 Atividades elegíveis de acordo com a taxonomia europeia

RECORDATÓRIA DO QUADRO REGULAMENTAR E DAS OBRIGAÇÕES DE PUBLICAÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A taxonomia é um sistema de classificação das atividades económicas em função da sua contribuição para os seis objetivos ambientais definidos pela Comissão Europeia nos diferentes Regulamentos e Atos Delegados publicados entre junho de 2020 e julho de 2022.

A Taxonomia articula-se em torno de duas noções centrais associadas às atividades económicas das empresas sujeitas à NFRD⁽¹⁾ (e à CSRD quando esta entrar em vigor⁽²⁾).

- A primeira destas noções é a de elegibilidade. Diz-se que uma atividade económica é elegível se estiver descrita num dos dois Atos Delegados sobre o Clima (o de junho de 2021 ou o ato complementar de julho de 2022) devido ao seu forte potencial para contribuir para um ou outro dos dois objetivos ambientais
- A segunda destas noções é o alinhamento, que permite confirmar, com base em critérios verificáveis, o contributo significativo desta atividade económica elegível para qualquer um dos dois objetivos ambientais ligados ao clima.

A presente publicação do Grupo BNP Paribas, tal como a primeira publicação de 2022, datada de 31/12/2021, continua a centrar-se na noção de elegibilidade, em conformidade com o Ato Delegado de julho de 2021 que complementa o artigo 8.º do Regulamento, com três evoluções.

- Ao contrário da primeira publicação, esta segunda publicação pôde beneficiar dos primeiros dados de elegibilidade da Taxonomia publicados pelas empresas sujeitas à NFRD sobre dois indicadores, o volume de negócios e as despesas de investimento (capex). Recorde-se que tanto as empresas como as instituições financeiras fizeram as suas primeiras publicações em 2022, com base em dados de 31/12/2021.

- A presente publicação dos ativos elegíveis tem também por base uma evolução de perímetro dos empréstimos concedidos a clientes particulares. Ao contrário da publicação de 2022, os ativos elegíveis passam a incluir o crédito automóvel concedido às famílias desde 01/01/2022, para além do financiamento para aquisição e renovação de imóveis.
- Por último, o Ato Delegado Complementar de julho de 2022 estabelece uma série de requisitos de divulgação, aplicáveis tanto às empresas como às instituições financeiras, no que diz respeito às exposições a atividades de produção de energia a partir de gás fóssil e de energia nuclear. Estas obrigações estão divididas em cinco quadros, cobrindo o primeiro quadro informações qualitativas e os restantes quadros dados quantitativos. Uma vez que as instituições financeiras ainda não dispõem das informações publicadas pelas empresas para finalizar esta primeira publicação relativa à aplicação deste ato delegado complementar, apenas o quadro qualitativo⁽³⁾ pôde ser incluído na presente publicação.

(1) Diretiva 2014/95/UE de 22 de outubro de 2014.

(2) Diretiva EU 2022/2464 relativa à publicação de informação em matéria de sustentabilidade pelas empresas de 14 de dezembro de 2022.

(3) Ver Anexo III do Regulamento Delegado EU 2022/1214 de 9 de março de 2022.

PERÍMETRO DOS ATIVOS FINANCEIROS SUJEITOS À ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE

Os montantes dos ativos financeiros registados no balanço do Grupo e abaixo comunicados, tanto no que diz respeito aos perímetros excluídos da análise, como no que diz respeito aos ativos elegíveis ou não elegíveis, são medidos pelo valor contabilístico bruto, ou seja, antes de ter em conta eventuais provisões, em conformidade com o perímetro de consolidação utilizado para o reporting prudencial no capítulo 5 - *Riscos e adequação dos fundos próprios* - Pilar 3.

O perímetro dos ativos financeiros sujeitos à análise de elegibilidade é definido em primeiro lugar por uma série de exclusões definidas pelo Ato Delegado de julho de 2021. Estas exclusões são as seguintes :

- os ativos das administrações centrais, bancos centrais e instituições supranacionais ;
- a carteira de negociação ;
- os depósitos à ordem interbancários ;
- os ativos em instrumentos derivados de cobertura contabilística ;
- os ativos das empresas europeias não sujeitas à NFRD e os ativos das contrapartes não europeias ;

- os fundos em caixa;
- os outros ativos (por exemplo, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, inventário de impostos diferidos).

Estes elementos de ativos financeiros são reportados como uma proporção do Total do Ativo do balanço prudencial do BNP Paribas, medido em 31 de dezembro de 2022 pelo valor contabilístico bruto.

Dentro destes ativos remanescentes, a análise de elegibilidade abrange uma vasta gama de atividades de financiamento da economia real, num perímetro geográfico limitado à União Europeia, incluindo todos os tipos de financiamento (empréstimos e adiantamentos, financiamentos especializados, títulos de dívida, investimentos em ações), todos os tipos de clientes (famílias, empresas) e abrangendo uma grande variedade de setores de atividades económicas.

METODOLOGIAS DE QUALIFICAÇÃO DA ELEGIBILIDADE

A análise da elegibilidade dos ativos financeiros baseia-se em abordagens diferenciadas em função das categorias de clientes.

Para as operações de financiamento sem finalidade especificamente identificada em benefício de empresas (incluindo financeiras), a análise de elegibilidade tem por base os rácios de elegibilidade publicados pelas empresas europeias sujeitas à NFRD. De acordo com o Ato Delegado de julho de 2021, o rácio de elegibilidade de um instrumento de financiamento sem finalidade especificamente identificada está sujeito a duas medidas, uma equivalente ao indicador de volume de negócios elegível publicado pela contraparte e a outra equivalente ao indicador de despesas de investimento elegíveis (capex) publicado pela mesma contraparte. O Grupo limitou-se a avaliar os ativos elegíveis com base nestas informações publicadas disponíveis, que se limitam às empresas sujeitas à NFRD, sem as completar com uma estimativa voluntária de outros ativos elegíveis em carteira. Em particular, os ativos das filiais de seguros do Grupo reconhecidos no balanço prudencial pelo método da equivalência patrimonial não são objeto de uma análise de elegibilidade na presente publicação.

Para as operações de financiamento com uma afetação especificamente identificada, a análise de elegibilidade é efetuada através da identificação de transações com um objetivo de mitigação das alterações climáticas determinado pela concessão do financiamento. Apenas são considerados nesta análise os financiamentos a favor de empresas sujeitas à NFRD.

Para as operações de financiamento a favor das famílias residentes na União Europeia, as carteiras de operações de financiamento para aquisições e renovações imobiliárias, bem como os empréstimos para aquisição de veículos automóveis concedidos desde 1 de janeiro de 2022, são qualificadas como elegíveis na sua totalidade, sendo a futura análise do seu alinhamento efetuada ao nível das transações individuais, de acordo com os critérios técnicos.

No que se refere às operações de financiamento a favor das autarquias locais, atividade pouco significativa para o BNP Paribas, foi implementada uma abordagem semelhante à utilizada para as empresas, ou seja, tendo em conta as transações com uma dotação especificamente identificada para o financiamento de uma atividade elegível, complementada, para os outros financiamentos de instituições públicas, pela consideração dos rácios de elegibilidade publicados, quando aplicável.

31 dezembro 2022						
Em milhões de euros	Valor contabilístico bruto	Rácio medido pelo volume de negócios ^(*)		Rácio medido pelo CAPEX ^(*)		Rácio s/ Total Ativo
		Rácio Ativos elegíveis s/ total ativos GAR	Rácio Ativos não elegíveis s/ total ativos GAR	Rácio Ativos elegíveis s/ total ativos GAR	Rácio Ativos não elegíveis s/ total ativos GAR	
		Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Ativo financeiros diferentes dos detidos para fins de negociação	629 064	20,2 %	28,2 %	20,5 %	27,9 %	
Empréstimos e adiantamentos elegíveis para o cálculo do rácio de elegibilidade	586 994	19,9 %	25,2 %	20,3 %	24,9 %	
Títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios elegíveis para o cálculo do rácio de elegibilidade	42 071	0,2 %	3,0 %	0,2 %	3,0 %	
Garantias obtidas por tomada de posse	254	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	
TOTAL DOS ATIVOS RETIDOS PARA A ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE (INCLUÍDA NO NUMERADOR E NO DENOMINADOR)	629 318	20,2 %	28,2 %	20,5 %	27,9 %	
Outros ativos apenas incluídos no denominador						
Ativos junto das empresas não financeiras europeias (não sujeitas à NFRD)	82 722					3,4 %
Ativos junto das empresas não financeiras não-europeias (não sujeitas à NFRD)	245 131					10,0 %
Instrumentos derivados – Contabilidade de cobertura	25 682					1,1 %
Depósitos à ordem interbancários	10 848					0,4 %
Fundos em caixa	3 032					0,1 %
Outros ativos	303 796					12,4 %
TOTAL DOS ATIVOS INCLUÍDOS NO DENOMINADOR (TOTAL ATIVOS GAR)	1 300 528	100 %	100 %	100 %	100 %	
Ativos excluídos do numerador e do denominador						
Ativos junto das administrações centrais e equiparadas	132 396					5,4 %
Ativos junto dos bancos centrais	335 381					13,7 %
Ativos financeiros detidos para fins de negociação	673 641					27,6 %
TOTAL DOS ATIVOS EXCLUÍDOS DO NUMERÁRIO E DO DENOMINADOR	1 141 418					
TOTAL DO ATIVO ANTES DO RECONHECIMENTO DE PROVISÕES E IMPARIDADES	2 441 946					100 %

(*) Para as instituições financeiras, são utilizados os rácios dos ativos elegíveis publicados pelas contrapartes.

No total, os ativos elegíveis representam 20% do total dos ativos GAR do Grupo (rácio medido pelo volume de negócios). A quota de financiamentos às famílias europeias é preponderante (18% do total dos ativos GAR), impulsionada pelo peso do financiamento imobiliário. Aumentou ligeiramente face a 31/12/2021 devido à inclusão do financiamento automóvel concedido desde o início do ano. O saldo do rácio corresponde às parcelas elegíveis dos financiamentos concedidos a outros clientes, incluindo os financiamentos com afetação específica a um projeto ou atividade elegível para a taxonomia, e os financiamentos sem afetação. Os financiamentos a pessoas coletivas (empresas e autoridades públicas) para os quais estão publicados os indicadores de elegibilidade das contrapartes representam 7,6% dos ativos GAR incluídos no denominador do Grupo.

A incidência do método de cálculo da elegibilidade das operações de financiamento sem afetação determinada - com base nos rácios

de elegibilidade do volume de negócios publicados pelas contrapartes ou com base nos seus rácios de elegibilidade dos capex - é mínima ao nível do rácio do total dos ativos elegíveis. No primeiro caso, os ativos elegíveis ascendem a 20,2% do total dos ativos GAR e, no segundo caso, a 20,5%.

A próxima publicação das instituições financeiras, a ser feita em 2024, dará um passo em frente ao incluir dados de alinhamento para carteiras de ativos financeiros dedicados a atividades económicas que contribuam significativamente para os objetivos da Taxonomia Europeia e dos Acordos de Paris. A abordagem basear-se-á, por conseguinte, nos dados de alinhamento publicados em 2023 pelas empresas sujeitas à NFRD, bem como nos dados de alinhamento que o banco possa ter recolhido no âmbito do financiamento de ativos ou atividades especificamente identificados, quer junto das empresas quer junto das famílias.

INFORMAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE AS EXPOSIÇÕES ÀS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE GÁS FÓSSIL E DE ENERGIA NUCLEAR

O quadro abaixo cumpre os requisitos de transparência do Ato Delegado de julho de 2022 relativo ao financiamento das atividades ligadas à energia nuclear e ao gás fóssil.

Atividades ligadas à energia nuclear

1.	A empresa realiza, financia ou está exposta a atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade baseadas em processos nucleares com um mínimo de resíduos provenientes do ciclo do combustível.	sim
2.	A empresa realiza, financia ou está exposta à construção e exploração segura de novas instalações nucleares de produção de eletricidade ou de calor industrial, incluindo para aquecimento urbano ou processos industriais como a produção de hidrogénio, incluindo a sua modernização em termos de segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	sim
3.	A empresa realiza, financia ou está exposta a atividades de exploração segura de instalações nucleares existentes de produção de eletricidade ou de calor industrial, incluindo para aquecimento urbano ou processos industriais como a produção de hidrogénio, com base na energia nuclear, incluindo as respetivas atualizações de segurança.	sim

Atividades ligadas ao gás fóssil

4.	A empresa realiza, financia ou está exposta a atividades de construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade partir de combustíveis fósseis gasosos.	sim
5.	A empresa realiza, financia ou está exposta a atividades de construção, reabilitação e exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade com base em combustíveis fósseis gasosos.	sim
6.	A empresa realiza, financia ou está exposta a atividades de construção, reabilitação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	sim

7.10 Quadros de correspondência

Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma Banca Responsável e Taskforce on Climate-related Financial Disclosures.

Documento de Registo Universal 2022	Páginas	Global Reporting Initiative V4 ⁽¹⁾	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Princípios para uma Banca Responsável	(TCFD) ⁽²⁾
Resumo	621	G4-102, 103	5.2.2, 5.2.3, 6.2	1-10	1-17	1-6	S. a)
A estratégia de responsabilidade social e ambiental (RSA)							
Um banco comprometido com um futuro melhor (4 pilares / 12 compromissos)	625	G4-102	5.2.1, 5.2.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6	1-10	1-17	1-6	MT c)
O painel de controlo de monitorização da política de RSA	626	G4-102	4.3, 7.7.2, 7.7.3	1, 6, 7, 8	1-17	5, 6	MT.a), MT.b), MT.c)
Progressos reconhecidos pelas agências de notação extrafinanceira e as partes interessadas externas	627	G4-102	7.6.2				
A RSA defendida ao mais alto nível da organização	628	G4-102	6.2.2			5	G. a), G. b)
As posições públicas do BNP Paribas	629	G4-102	6.8.9, 7.3.3	1, 3, 6, 8,10	1-17	3, 4, 6	
Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas	630	FS5, G4-102	5.3.3, 7.5.4	1, 3, 9	17	4	
A NOSSA RESPONSABILIDADE ECONÓMICA : FINANCIAR ÉTICAMENTE A ECONOMIA							
Compromisso 1 – Financiamentos e investimentos com impacto positivo							
Apoiar a transição oferecendo uma vasta gama de produtos sustentáveis	632	FS14, FS16, G4-103, G4-203	6.8.2	1-10	17	1	MT.c)
Financiar o empreendedorismo com impacto	632	FS7, FS14, G4-203	6.8.7, 6.7.9, 7.3.1	1, 4, 6	8, 10, 11, 17	2, 4	
Conceber e promover fundos de investimento sustentável	633	FS-11, G4-103, G4-203	6.7.3, 6.7.9	1, 9	6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 17	1-3	MT.a), MT.c)
Federar as instituições financeiras nas coligações em torno de objetivos ambiciosos e do desenvolvimento de metodologias comuns	634	G4-102, FS5	5.3.3, 6.6.6, 7.3.3	8	17	1, 4, 6	
O aconselhamento e o apoio à medida	634	FS14	6.3.7, 6.7.3, 6.7.9	6	5, 8, 9	3, 4	
Compromisso 2 – Os melhores padrões de ética							
Os melhores padrões de ética	635	G4-103, G4-205, G4-206	4.7, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6, 6.6.7	10	10, 16	2, 5, 6	
<i>A luta contra a evasão fiscal</i>	636	G4-205	6.8.7	10	10, 16	1, 2, 6	
A proteção dos interesses dos clientes	637	FS15, FS16, G4-103, G4-418	6.6.7, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.5, 6.7.6, 6.7.7	10	10	3, 5	
<i>O programa Advocacy e o Net Promoter System</i>	638	G4-102	5.3.3		5, 8	4, 5	
A ética no centro da relação com os fornecedores	639	FS5, G4-204, G4-308, G4-414	5.2.1, 6.6.3, 6.7.3	2-6	12, 16	4, 5	

Documento de Registo Universal 2022	Páginas	Global Reporting Initiative V4 ⁽¹⁾	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Princípios para uma Banca Responsável	(TCFD) ⁽²⁾
Compromisso 3-Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança							
Uma abordagem global de enquadramento dos riscos ASG	639	FS1, FS2, FS3, FS9, G4-102, G4-103, G4-201, G4-203, G4-411, G4-412, G4-413	4.4, 4.6, 6.2, 6.3.4, 6.3.5, 6.5.5, 6.5.6, 6.6.3, 6.8.7	1-10	3, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16	1-6	R.a), R.b), R.c), MT.c)
<i>O respeito dos princípios do Equador nos financiamentos de projetos</i>	639	FS1, FS2, FS3, G4-103, G4-411, G4-412, G4-413	6.3.4, 6.3.5, 6.5.5, 6.5.6, 6.6.3, 6.8.7, 6.6.7	1-10	3, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16	1-6	MT.c)
<i>Ferramentas internas de análise ASG de clientes e de transações</i>	640	FS2, FS11, G4-103, G4-201, G4-203	6.3.5, 6.4.7, 6.7.4, 6.7.5	1-10	16	1, 2, 3, 5, 6	R.a), R.b), R.c)
A implementação das políticas de financiamento e de investimento	640	FS2, FS11, G4-103, G4-201, G4-203	6.3.5, 6.4.7, 6.7.4, 6.7.5	1-10	3, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16	1-6	R.a), R.b), R.c)
As outras ferramentas de gestão dos riscos ASG	642	FS2, FS11, G4-103, G4-201, G4-203	6.3.5, 6.4.7, 6.7.4, 6.7.5	1-10	3, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16	3, 4, 5	R.a), R.b), R.c)
Alinhamento da carteira de crédito com o objetivo de um mundo Net Zero em 2050	643	FS8, FS15, G4-305	6.5.5, 6.7.5	7, 8, 9	7, 9, 12, 13, 14, 15	1-6	S.a), S.b)
A NOSSA RESPONSABILIDADE SOCIAL : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO E O COMPROMISSO DOS COLABORADORES							
Compromisso 4 : Promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão							
Um quadro sólido, uma mobilização de múltiplos atores	647	G4-103, G4-405, G4-406	6.3.7, 6.4.3, 6.4.7,	1, 6	5, 8, 10	5	
A promoção de uma cultura inclusiva	647	FS4, G4-405, G4-406	5.3.3, 6.6.6	1, 6	5, 8, 10, 16	4, 5	
Ações significativas em matéria de igualdade profissional	648	G4-405, G4-406	6.3.7, 6.3.10, 6.4.3, 6.6.6	1, 6	5, 8, 10, 16	5, 6	
Avanços constantes, iniciativas pioneiras para uma maior diversidade	650	FS5, G4-405, G4-406	5.3.3	1, 6	5, 8, 10, 17	5, 6	
Respeito dos direitos humanos e do Código de Conduta	652	G4-406, G4-408, G4-409	6.3.3, 6.3.5	1,2, 6	5, 8, 10, 17	5, 6	
Compromisso 5 : « Good place to work » e gestão responsável do emprego							
Os nossos colaboradores no mundo inteiro	653	G4-401, G4-402	6.4.3		5, 8	6	
O recrutamento, os movimentos, a organização do tempo de trabalho, o absentismo	654	G4-401, G4-402	6.4.3, 6.4.4		5, 8	6	
A atenção dada aos colaboradores (saúde e segurança, prevenção dos riscos, contexto de crise sanitária e de conflito na Ucrânia)	656	G4-403	6.4.3, 6.4.4, 6.4.6	6	3, 5, 8	1, 5, 6	
Transformar os métodos de trabalho e construir a cultura corporativa	658	G4-103	6.4.3		4, 8	4, 5	R. c), MT. c)
Um diálogo social de qualidade	659	G4-407	5.3.3, 6.4.3, 6.3.10, 6.4.5	3	3, 5, 8, 17	1, 4, 5	
Uma política de remuneração competitiva	660	G4-401	6.4.3, 6.4.4	6	5, 8	4, 6	

Documento de Registo Universal 2022	Páginas	Global Reporting Initiative V4 ⁽¹⁾	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Princípios para uma Banca Responsável	(TCFD) ⁽²⁾
Compromisso 6 - Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais							
Atração dos candidatos e retenção dos colaboradores	663	G4-404	6.4.7	6	4, 5, 8, 10	1, 4	
Desenvolver as competências e melhorar a empregabilidade – formações, competências	663	FS4, G4-404	6.4.3, 6.4.7, 6.8.5	1, 8	4, 5, 8, 10, 17	1, 4, 5	R. c), MT. c)
A NOSSA RESPONSABILIDADE CÍVICA : SER UM ATOR EMPENHADO NA SOCIEDADE							
Compromisso 7 - Produtos e serviços acessíveis ao maior número							
A ação do Grupo para promover a inclusão e a saúde financeira dos seus clientes	668	FS14, FS15, FS16	6.8.3, 6.8.9	6, 8, 9	1, 8, 10, 17	1-3	
O apoio aos clientes vulneráveis ou com necessidades específicas	669	FS14, FS15, FS16	6.7.4, 6.7.8, 6.8.6	6	8, 10	1-3	
Compromisso 8 - A promoção do respeito dos direitos humanos e a luta contra a exclusão social							
O BNP Paribas compromete-se com o respeito dos direitos humanos	670	FS4, FS5, G4-407, G4-408, G4-409, G4-411, G4-412	6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.7.7	1-6	1, 2, 8, 16	1-6	
A luta contra a exclusão social	671	G4-413	6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	6	8, 10, 11	1, 2	
Compromisso 9 - Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente							
A cultura	672		6.8.4		11	4	
A solidariedade	673	G4-413	6.4.7, 6.8.3	1, 6	3, 4, 6, 7, 8, 13, 14, 15	1, 2, 4	
A NOSSA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL : ACELERAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA							
Compromisso 10 - O apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente							
Contribuir para o financiamento da transição energética e ecológica	674	FS8, G4-201, G4-203, G4-302	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9		1-6	MT.a), MT.c)
Colocar a gestão de ativos por conta de terceiros ao serviço da transição energética e ecológica	675	FS5, FS11, FS12, G4-201, G4-203, G4-302	6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15	1 - 5	R. c), MT.a)
Apoiar as empresas clientes na sua transição energética e ecológica	675	FS5, FS8, G4-201, G4-203, G4-302	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	7, 9, 11, 13	1, 3, 4	MT.a), MT.c)
Apoiar os nossos clientes particulares na redução da sua pegada de carbono e na participação na transição energética	677	FS5, FS8, G4-201, G4-203, G4-302	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	7, 11, 13	1, 3, 4	MT.a), MT.c)
Contribuir para proteger a biodiversidade	677	G4-304	6.5.4, 6.5.6, 6.7.5	7-9	5, 9, 11, 12, 14, 15, 17	1, 2, 4, 5	
Compromisso 11 - A diminuição da pegada ambiental relacionada com o nosso próprio funcionamento							
Green Company for Employees (GC4E) : o compromisso dos colaboradores no mundo	678	FS4, FS5, G4-103, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 9	12, 13	1, 5, 6	
Esforços redobrados para reduzir o consumo energético das operações	678	G4-103, G4-301, G4-302, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 9	9, 11, 12, 13	1, 5, 6	MT.b)
O recurso à eletricidade de baixo carbono	680	G4-302, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 9	11, 12, 13	1, 5, 6	MT.b)
A compensação das emissões residuais de gases com efeito de estufa	680	G4-305	6.5.4, 6.5.5	8	9, 11, 12, 13	1, 5, 6	MT.b)

Documento de Registo Universal 2022	Páginas	Global Reporting Initiative V4 ^(*)	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Princípios para uma Banca Responsável	(TCFD) ^(**)
Iniciativas em prol de um imobiliário responsável	680	G4-103, G4-301, G4-302, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	9	9	2, 6	MT.c)
Um consumo responsável	681	FS4, FS5, G4-103, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6	9	12, 13	2, 6	MT.c)
Compromisso 12 - O desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais							
Apoiar a investigação e o desenvolvimento sobre as alterações climáticas e a biodiversidade	683	FS5	6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	8, 9	13, 14, 17	4, 5	S.b)
A sensibilização das partes interessadas internas e externas	683	FS4, FS5, G4-404	6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	9	17	4, 5	S.b)
Participar ativamente em parcerias e ações coletivas	684	FS5	6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	9	17	4, 5	S.b)
DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO EXTRAFINANCEIRO, DEVER DE VIGILÂNCIA E DECLARAÇÃO SOBRE A ESCRAVATURA MODERNA E O TRÁFICO DE SERES HUMANOS							
Declaração de Desempenho Extra-Financeiro	686	FS9, G4-102, G4-103, G4-205, G4-404, G4-405, G4-412, G4-416, G4-418	5.2.2, 5.3.3, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.5.3, 6.5.5, 6.5.6, 6.6.7, 6.7.7	1 - 7	3, 4, 5, 6, 8, 13, 15, 16	1 - 6	G. b), R. a), R. b), MTa)
Dever de vigilância	692		7.3.1				
<i>Cartografia dos riscos</i>	693	G4-102	5.3.3	2, 7, 10		1, 5	G. b), S. a), R. a)
<i>Procedimentos de avaliação regular das filiais, subcontratantes e fornecedores em função das cartografias dos riscos</i>	697	FS5, FS9, G4-304, G4-307, G4-308, G4-406, G4-407, G4-408, G4-409, G4-410, G4-G4-411, G4-412, G4-423, G4-414, G4-416	5.3.3, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.5.3, 6.5.5, 6.5.6, 6.6.7, 7.7.2	2-8, 10	3, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16	4, 6	R. b)
<i>Ações adaptadas para atenuar os riscos ou evitar danos graves</i>	698	FS5	6.3.6	1-10	3, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16	2, 4, 6	R. b)
<i>Mecanismo de alerta (Whistleblowing)</i>	702	G4-102, G4-416, G4-418	6.3.3, 7.5.3	2-8, 10		4, 5	R. b)
<i>Dispositivo de acompanhamento das medidas implementadas e avaliação da sua eficácia</i>	702	G4-102	7.7.3, 7.7.4, 7.7.5	2, 7, 10		5, 6	R. b), MT. a)
Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	706	FS4, FS5, G4-102, G4-103, G4-407, G4-408, G4-409, G4-410, G4-411, G4-412	5.2.2, 5.2.3, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 6.3.10, 6.4.7	1,2, 4, 5, 6	5, 8, 10, 16, 17	2, 4, 6	
Atividades elegíveis de acordo com a taxonomia europeia	711	GRI-201, FS-8			9	6	
ANEXOS							
Parecer dos Revisores Oficiais de Contas	720	FS9, G4-102					

(*) *Abordagem de gestão, tal como definida nas diretrizes GRI G4 (setor financeiro); CE: Economia; EN: Ambiente; PR: Responsabilidade pelo produto; LA: Emprego, relações sociais e trabalho; HR: Direitos humanos; SO: Sociedade; FS: Impacto dos produtos e serviços financeiros (anexo setorial 2008), DMA: Abordagem direta de gestão.*

(**) *Task force on Climate related Financial Disclosures.*

O quadro seguinte tem em conta as normas codificadas do Sustainability Accounting Standards Board (SASB) para a categoria « Banco Comercial ». Recorde-se que as normas SASB apresentam, nesta fase, uma abordagem orientada « Estados Unidos » para definir os critérios. Este quadro representa, da melhor forma possível, a cartografia dos dados de acordo com os indicadores SASB para o « Banco Comercial ». Note-se que esta cartografia não foi objeto de auditoria.

► **QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA SASB PARA RIIIF**

Domínio	Indicador SASB	Código SASB do indicador	Referências das informações e dados disponíveis no Documento de registo universal e o relatório financeiro anual 2022
Segurança dos dados	Descrição da abordagem para identificar e tratar os riscos ligados à segurança dos dados		FN-CB-230a.2 Capítulo 2.4 Controlo interno : p 111 a 120, em particular p 118-119 « Gestão dos riscos ligados às tecnologias da informação e da comunicação » e « Gestão dos riscos ligados à proteção dos dados pessoais » Capítulo 5.9 Risco operacional : p 522-523 « Cibersegurança e tecnologia »
	(1) Número e (2) montante dos empréstimos em curso admissíveis a programas que visam a promoção do desenvolvimento das pequenas empresas e das coletividades	FN-CB-240a.1	Capítulo 7.2 A nossa responsabilidade económica : p 632-635 « Compromisso 1 : financiamentos e investimentos com impacto positivo », p 632-633 «Financiar o empreendedorismo com impacto» Capítulo 5.4 Risco de crédito : p 374 quadro 25 « Exposições brutas ao risco de crédito por classe de exposição e por tipo de abordagem », p 450 quadro 56 « Empréstimos e créditos sujeitos a regimes de garantia estatal » Capítulo 7.4 A nossa responsabilidade cívica : p 668 «Compromisso 7 : produtos e serviços acessíveis ao maior número de pessoas»
Inclusão Financeira e reforço capacidade	(1) Número e (2) montante dos empréstimos em situação de incumprimento ou empréstimos não vencidos elegíveis para desenvolvimento das pequenas empresas e das coletividades	FN-CB-240a.2	Capítulo 5.4 Risco de crédito : p 374 quadro 25 « Exposições brutas ao risco de crédito por classe de risco de exposição e tipo de abordagem », p 450 quadro 56 « Empréstimos e créditos sujeitos a regimes de garantia estatal
	Número de contas bancárias gratuitas, abertas para clientes Particulares anteriormente sem conta bancária	FN-CB-240a.3	Capítulo 7.4 A nossa responsabilidade cívica : p 668 « Compromisso 7 : produtos e
	Número de participantes em iniciativas de formação financeira para clientes anteriormente sem conta bancária, ou com conta bancária insuficiente ou mal servidos	FN-CB-240a.4	serviços acessíveis ao maior número de pessoas»
Incorporação dos fatores ASG na análise o crédito	Exposição ao crédito comercial e industrial, por indústria	FN-CB-410a.1	Capítulo 5.4 Risco de crédito : p 383 quadro 28 « Exposições ao risco de crédito por classe de exposição e por tipo de abordagem »
	Descrição da abordagem de integração dos fatores ambientais, sociais e de governança (ASG) na análise do crédito	FN-CB-410a.2	Capítulo 5.4 Risco de crédito : p 378 « Dispositivo de gestão do risco de crédito - Consideração da responsabilidade social e ambiental (RSA) ». Capítulo 7.2 A nossa responsabilidade económica : p 639 a 645 « Compromisso 3 : gestão rigorosa dos gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) » Capítulo 7.5 A nossa responsabilidade ambiental : p 674 a 678 « Compromisso 10 : Apoiar os seus clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente ».
Ética empresarial	Montante total das perdas monetárias resultantes de processos judiciais relacionados com fraude, abuso de informação privilegiada, práticas antitrust, comportamentos anti concorrenciais, manipulação do mercado, práticas abusivas ou outras leis ou regulamentos do sector financeiro	FN-CB-510a.1	Capítulo 4.6 notas anexas às demonstrações financeiras elaboradas segundo as normas IFRS adotadas pela União Europeia : p 273-274 Nota 7.b « Processos judiciais e arbitrais » Capítulo 2.4 Controlo interno: p 111 a 120, em especial p 116-117 « Compliance », p 117-118 « Legal », p 118-119 « Risco e controlo permanente » e p 119-120 « Controlo periódico »
	Descrição das políticas e procedimentos dos denunciantes	FN-CB-510a.2	Capítulo 7.2 A nossa responsabilidade económica : p 635 «Compromisso 2 : os melhores padrões de ética»
Sistema de gestão dos riscos	Banco sistémico de importância mundial (G-SIB) pontuação, por categoria	F N-CB-550a.1	Capítulo 5.2 «Gestão do capital e adequação dos fundos próprios»: p 353 « Exigências ligadas à regulamentação bancária e à supervisão bancária » notification-par-la-bce-du-srep-2022 (invest.bnpparibas)
	Descrição da abordagem de integração dos resultados dos testes de esforço obrigatórios e internos no planeamento da adequação dos fundos próprios, na estratégia organizacional a longo prazo e noutras atividades operacionais	FN-CB-550a.2	Capítulo 5.2 «Gestão do capital e adequação dos fundos próprios» Capítulo 5.3 Gestão dos riscos : p 366 a p 373 em particular « Testes de esforço » Capítulo 5.4 Risco de crédito : p 381 «Testes de esforço – risco de crédito» Capítulo 5.6 Risco de contraparte : p 471 «Testes de esforço e risco de correlação desfavorável » Capítulo 5.7 Risco de mercado : p 495 «Testes de esforço – risco de mercado» Capítulo 5.8 Risco de liquidez : p 505-506 «Simulações de stress e reserva de liquidez»
Métricas de atividade	(1) Número e valor (2) das contas correntes por segmento : a) particulares e b) pequenas empresas	FN-CB-000.A	Capítulo 1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção : p 7 a p 19 Capítulo 6 Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais : p 586-587 nota 3.b « Operações com clientes »
	(1) Número e valor (2) dos empréstimos por segmento : a) particulares, b) pequenas empresas e c) empresas	FN-CB-000.B	Capítulo 5.4 Risco de crédito : p 430 quadro 48 « Exposições de risco produtivas e não produtivas e respetivas provisões (EU CR1) »

7.11 Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a verificação da declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2022 Aos

acionistas,

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas da vossa sociedade BNP Paribas SA (abaixo designada « entidade »), nomeado organismo terceiro independente (« terceiro »), acreditado pelo COFRAC sob o nº 3-1886 (acreditação Cofrac Inspection, disponível em www.cofrac.fr), efetuámos o nosso trabalho com o objetivo de emitir um parecer fundamentado expressando um nível moderado de segurança sobre a informação histórica (observada ou extrapolada) da demonstração consolidada do desempenho extrafinanceiro, preparada de acordo com os procedimentos da entidade (doravante designados por « Referencial »), relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (doravante designados por « Informações » e « Declaração », respetivamente), apresentada no relatório de gestão do grupo, em conformidade com as disposições legais e regulamentares dos artigos L. 225 102-1, R. 225-105 e R. 225-105-1 do Código Comercial.

Conclusão

Com base nos procedimentos que realizámos, tal como descritos na parte « Natureza e âmbito dos trabalhos », e nos elementos que recolhemos, não identificámos qualquer anomalia significativa que possa colocar em causa a conformidade da Declaração com as disposições regulamentares aplicáveis e a sinceridade das Informações, tomadas como um todo, apresentadas de acordo com o Referencial.

Preparação da Declaração

A ausência de um quadro de referência geralmente aceite e comumente utilizado ou de práticas estabelecidas nos quais basear a avaliação e medir as Informações permite a utilização de técnicas de medição diferentes, mas aceitáveis, que podem afetar a comparabilidade entre as entidades e ao longo do tempo.

Por conseguinte, as Informações devem ser lidas e compreendidas com referência ao Referencial cujos elementos significativos são apresentados na Declaração e disponíveis no website ou a pedido da sede da entidade.

Limites inerentes à preparação da informação relacionada com a Declaração

As informações podem estar sujeitas a uma incerteza inerente ao estado dos conhecimentos científicos ou económicos e à qualidade dos dados externos utilizados. Algumas informações são sensíveis às escolhas metodológicas, pressupostos ou estimativas escolhidas para a sua preparação e apresentadas na Declaração.

Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a verificação da declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro

RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE

Cabe ao Conselho de Administração :

- selecionar ou estabelecer critérios apropriados para a preparação das Informações ;
- preparar uma Declaração em conformidade com as disposições legais e regulamentares, incluindo uma apresentação do modelo empresarial, uma descrição dos principais riscos extrafinanceiros, uma apresentação das políticas aplicadas à luz destes riscos, bem como os resultados destas políticas, incluindo os indicadores-chave de desempenho e, além disso, as informações previstas no artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852 (taxonomia verde) ;

- assim como assegurar o controlo interno que considerar necessário para permitir a preparação de informações isentas de anomalias significativas, quer devido a fraude ou resultante de erros.

A Declaração foi preparada aplicando o Referencial da Entidade, tal como mencionado a seguir.

RESPONSABILIDADE DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DESIGNADO ORGANISMO TERCEIRO INDEPENDENTE

Tendo por base os nossos trabalhos, compete-nos formular um parecer fundamentado exprimindo uma conclusão de segurança moderada sobre: a conformidade da Declaração com as disposições previstas no artigo R. 225-105 do Código Comercial ;

- a sinceridade das informações fornecidas por aplicação do artigo R. 225-105, I e II, nº 3 do Código Comercial, ou seja os resultados das políticas, incluindo indicadores-chave de desempenho, e as ações, relativos aos principais riscos, abaixo as « Informações ».

Uma vez que é nossa responsabilidade formular uma conclusão independente sobre as informações tal como preparadas pela direção, não nos é permitido participar na preparação dessas informações, uma vez que isso poderia comprometer a nossa independência.

Não nos cabe pronunciarmo-nos sobre :

- o respeito pela entidade das outras disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, em matéria de informações previstas no artigo 8º do regulamento (UE) 2020/852 (taxonomia verde), de plano de vigilância e de luta contra a corrupção e a evasão fiscal) ;
- a sinceridade das informações previstas no artigo 8º do regulamento (UE) 2020/852 (taxinomia verde) ;
- a conformidade dos produtos e serviços com as regulamentações aplicáveis.

Disposições regulamentares e doutrina profissional aplicável

Os nossos trabalhos, descritos abaixo, foram efetuados em conformidade com o nosso programa de verificação por aplicação das disposições dos artigos A. 225 1 e seguintes do Código Comercial, da doutrina profissional da *Compagnie nationale des commissaires aux comptes* relativa a esta intervenção em substituição de um programa de verificação e da norma internacional ISAE 3000 (*revista - Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information*).

Independência e controlo de qualidade

A nossa independência é definida pelas disposições do artigo L. 822-11-3 do Código Comercial e do código deontológico da profissão. Além disso, implementámos um sistema de controlo de qualidade que inclui políticas e procedimentos documentados destinados a assegurar o cumprimento dos textos legais e regulamentares aplicáveis, regras deontológicas e a doutrina profissional da *Compagnie Nationale des Commissaires aux Comptes* relacionada com esta intervenção.

Meios e recursos

Os nossos trabalhos mobilizaram as competências de cinco pessoas e decorreram entre dezembro de 2022 e março de 2023 numa duração total de intervenção de doze semanas.

Para nos apoiar no desenvolvimento dos nossos trabalhos, recorremos aos nossos especialistas em matéria de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade societal. Realizámos uma quinzena de entrevistas com as pessoas responsáveis pela preparação da Declaração, representando nomeadamente as direções encarregadas das finanças, da gestão dos riscos, dos recursos humanos, do ambiente e do desenvolvimento sustentável.

O nosso trabalho envolveu a utilização de tecnologias de informação e comunicação que permitiram que o trabalho e as entrevistas fossem efetuados à distância sem prejudicar a sua execução.

Natureza e extensão dos trabalhos

Planeámos e realizámos o nosso trabalho tendo em conta o risco de anomalias significativas das Informações.

UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a verificação da declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro

Consideramos que os procedimentos que levámos a cabo no exercício do nosso juízo profissional nos permitem formular uma conclusão de garantia moderada :

- tomámos conhecimento da atividade de todas as empresas incluídas no perímetro de consolidação, e da exposição dos principais riscos ;
- avaliámos o carácter apropriado do Referencial à luz da sua pertinência, exaustividade, fiabilidade, neutralidade e o seu carácter compreensível, tendo em consideração, se necessário, as boas práticas do setor ;
- verificámos que a Declaração abrange cada categoria de informação prevista no artigo L. 225-102-1, ponto III em matéria social e ambiental, assim como de respeito dos direitos humanos e de luta contra a corrupção e evasão fiscal ;
- verificámos que a Declaração apresenta as informações previstas no artigo R. 225-105, ponto II quando são pertinentes à luz dos principais riscos e inclui, se necessário, uma explicação dos motivos que justificam a ausência das informações requeridas no Artigo L. 225-102-1, ponto III, alínea 2 ;
- verificámos que a Declaração apresenta o modelo de negócios e uma descrição dos principais riscos relacionados com a atividade de todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação, incluindo quando tal se verifica pertinente e proporcionado, os riscos criados pelas suas relações de negócios, os seus produtos e os seus serviços, assim como as políticas, as ações e os resultados, incluindo indicadores-chave de desempenho relativos aos principais riscos ;
- consultámos as fontes documentais e realizámos entrevistas para :
 - avaliar o processo de seleção e validação dos principais riscos, bem como a coerência dos resultados, incluindo os indicadores-chave de desempenho selecionados, à luz dos principais riscos e políticas apresentados ; e
 - corroborar as informações qualitativas (ações e resultados) que considerámos mais importantes⁽¹⁾. Para estas informações, o nosso trabalho foi realizado ao nível da entidade de consolidação.

- verificámos que a Declaração abrange o perímetro consolidado, ou seja, todas as empresas incluídas no perímetro da consolidação de acordo com o Artigo L. 233-16 com os limites especificados na Declaração. ;
- tomámos nota dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados pela entidade e avaliámos o processo de recolha destinado a garantir a exaustividade e sinceridade das Informações ;
- para os indicadores-chave de desempenho e outros resultados quantitativos que considerámos mais importantes⁽²⁾, implementámos :
 - procedimentos analíticos que consistem em verificar a correta consolidação dos dados recolhidos e a coerência da sua evolução,
 - testes de pormenor com base em sondagens ou outros meios de seleção, que consistem em verificar a correta aplicação das definições e procedimentos e reconciliar os dados com os documentos comprovativos. Este trabalho foi realizado junto de uma seleção de entidades contribuintes variável em função dos indicadores⁽³⁾ e abrangem entre 27 % e 68 % dos dados consolidados selecionados para estes testes.
- avaliámos a coerência do conjunto da Declaração relativamente ao nosso conhecimento de todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Os procedimentos realizados no quadro de uma garantia moderada são menos extensos do que os necessários para uma garantia razoável realizada em conformidade com a doutrina profissional da Compagnie nationale des commissaires aux comptes ; uma segurança de nível superior teria necessitado trabalhos de verificação mais extensos.

Paris-La Défense, a 13 de março de 2023

Um dos Revisores Oficiais de Contas,

Deloitte & Associés

Laurence Dubois
Associada, Auditoria

Julien Rivals
Associado, Desenvolvimento Sustentável

(1) Existência de abordagens formalizadas sobre os seguintes aspetos mencionados na Declaração : políticas de financiamento e de investimento, contribuição para a proteção da biodiversidade, consideração dos critérios ASG nas estratégias de investimento, consideração dos direitos humanos nas estratégias de financiamento, alinhamento da carteira de crédito com o objetivo de um mundo net zero em 2050.

(2) Total de efetivos; contratações e saídas; percentagem de mulheres na população SMP (Senior Management Position) (4); número de horas solidárias realizadas pelos colaboradores (#1MillionHours2Help) (5); percentagem de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro cursos de formação durante o ano (6); balanço das emissões de gases com efeito de estufa em teq CO2/ETP do Grupo(10); consumo de papel; montante de empréstimos sustentáveis (1); montante de obrigações sustentáveis (2); ativos sob gestão de fundos abertos distribuídos na Europa, artigos 8.º & 9.º, de acordo com a SFDR (3); número de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira (7); montante do apoio aos clientes do BNP Paribas na transição para uma economia de baixo carbono (8); montante do financiamento a empresas que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha (9) Os números entre parêntesis correspondem aos indicadores do CSR Dashboard 2022.

(3) BNP Paribas França e Índia (dados sociais e ambientais, incluindo os indicadores 4, 5, 6 e 10), BNP Paribas UK (dados ambientais, incluindo o indicador 10), BNP Paribas CIB, CPBS (incluindo BNL e CPBB/Fortis, indicador 1), BNP Paribas CIB (indicadores 2, 8 e 9), BNP Paribas Asset Management (indicador 3), Nickel (indicador 7).

8

INFORMAÇÕES GERAIS

8.1	Documentos acessíveis ao público	724
8.2	Contratos importantes	724
8.3	Situação de dependência	724
8.4	Mudança significativa	725
8.5	Investimentos	725
8.1	Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2022	726
8.6	Atos constitutivos e estatutos	733
8.7	Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas	738

8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no website www.invest.bnpparibas.com ou no website da Autoridade dos Mercados Financeiros www.amwww.amf-france.org. Qualquer pessoa que deseje obter mais informações sobre o Grupo BNP Paribas pode, sem compromisso, solicitar os documentos:

■ por correio:

BNP Paribas – Finance & Stratégie
Relations Investisseurs et Information Financière
3, rue d'Antin – CAA01B1
75002 Paris

■ por telefone :

+33 (0)1 40 14 63 58

A informação regulamentar está disponível no website: <https://invest.bnpparibas.com/information-reglementee>.

8.1 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não celebrou nenhum contrato importante, além dos celebrados no âmbito normal dos seus negócios, que confira uma obrigação ou um compromisso dirimente para todo o Grupo.

8.1 Situação de dependência

À data, o BNP Paribas não se encontra numa situação de dependência.

8.4 Mudança significativa

Não ocorreu nenhuma mudança significativa na situação financeira ou comercial do Grupo desde o fim do último exercício, em relação ao qual foram publicadas as demonstrações financeiras verificadas, e em particular desde a assinatura, em 13 de março de 2023, do relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas.

8.5 Investimentos

Desde o dia 1 de janeiro de 2020, os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerados significativos à escala do Grupo, são os seguintes:

País	Data do anúncio	Transação	Montante da transação	Comentários
Canadá	16 de dezembro de 2022	Participação do BNP Paribas SA num aumento de capital organizada através de um investimento privado por Bank of Montréal, num montante de 750 milhões por um preço de 118,60 CAD por ação.	750 MCAD	No âmbito da aquisição de Bank of the West pelo Grupo Financeiro BMO
Alemanha Áustria Reino Unido	17 de dezembro De 2021 (Acordo não vinculativo assinado em 16 de dezembro de 2021)	Reorganização da parceria do BNP Paribas Personal Finance com a Stellantis : o BNP Paribas tornar-se-á o parceiro exclusivo da cativa da Stellantis nas suas atividades de financiamento para todas as suas marcas em três mercados estratégicos : Alemanha, Áustria, e Reino Unido	Não publico	Sujeito às aprovações habituais
Reino Unido	21 de outubro de 2019 (realizado em 2020)	Parceria estratégica que envolve contribuições de ativos/atividades do BNP Paribas Securities Services e do BNP Paribas Asset Management em troca de uma participação de 22,5% no Allfunds UK Ltd	575 M€	O montante da transação corresponde ao valor dos títulos recebidos em troca das contribuições

8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2022

Em conformidade com o artigo L.511-45 do Código monetário e com o decreto n°2014-1657 de 29 de dezembro de 2014, as instituições de crédito, companhias financeiras holding (mistas)

e empresas de investimento devem publicar informações sobre as suas implantações e as suas atividades, incluídas no seu perímetro de consolidação, em cada Estado ou território.

► I. IMPLANTAÇÕES POR PAÍS

Implantações	Área de intervenção
1. Estados membros da União Europeia	
Alemanha	
Arval Deutschland GmbH	Arval
AssetMetrix	Securities Services
BGL BNPP (suc. Alemanha)	Banco de Retalho
BNPP 3 Step IT (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Alemanha)	Asset Management
BNPP Emissions Und Handels GmbH	Corporate and Institutional Banking
BNPP Factor GmbH	Banco de Retalho
BNPP Lease Group (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Consult GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Holding GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Development & Services GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Management GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Alemanha)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Alemanha)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Alemanha)	Seguros
Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Diversipierre Germany GmbH	Seguros
Exane (suc. Alemanha)	Corporate and Institutional Banking
Financière des Paiements Électroniques (suc. Alemanha)	Novas profissões digitais
Fortis Lease Deutschland GmbH	Leasing Solutions
Horizon Development GmbH	Seguros
ID Cologne A1 GmbH	Seguros
ID Cologne A2 GmbH	Seguros
JCB Finance (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
MGF (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
OC Health Real Estate GmbH	Seguros
Opel Bank (suc. Alemanha)	Personal Finance
PF Services GmbH	Personal Finance
Seniorenzentren Reinbeck Oberursel München Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Butzbach Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Heilbronn Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Kassel Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Wolftrathshausen Objekt GmbH	Seguros
Áustria	
Arval Austria GmbH	Arval
BNPP Asset Management France (suc. Áustria)	Asset Management
BNPP Leasing Solutions GmbH (Ex-All In One Vermietung GmbH)	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Áustria)	Personal Finance
BNPP SA (suc. Áustria)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Áustria)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Áustria)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Leasing Solutions
Opel Bank (suc. Áustria)	Personal Finance
Bélgica	
AG Insurance	Seguros
Alpha Crédit SA	Personal Finance
Arval Belgium NV SA	Arval
Astridplaza	Seguros
Axepta BNPP Benelux	Banco de Retalho
Bancontact Paytoniq Company	Banco de Retalho
BASS Master Issuer NV	Banco de Retalho
Batopin	Banco de Retalho
Belgian Mobile ID	Banco de Retalho
BNPP 3 Step IT (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management Be Holding	Asset Management
BNPP Asset Management France (suc. Bélgica)	Asset Management
BNPP B Institutional II	Asset Management
BNPP Fortis	Banco de Retalho

Implantações	Área de intervenção
BNPP Fortis Factor NV	Banco de Retalho
BNPP Fortis Film Finance	Banco de Retalho
BNPP FPE Belgium	Banco de Retalho
BNPP FPE Expansion	Banco de Retalho
BNPP FPE Management	Banco de Retalho
BNPP Lease Group Belgium	Leasing Solutions
Sociedade de carteira e outras filiais	
BNPP Partners for Innovation Belgium	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Holding Benelux SA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Belgium	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Bélgica)	Corporate and Institutional Banking
Bpost Banque	Banco de Retalho
Cardif Assurance Vie (suc. Bélgica)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bélgica)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
Credissimo	Banco de Retalho
Credissimo Hainaut SA	Banco de Retalho
Crédit pour Habitations Sociales	Banco de Retalho
Demetris NV	Banco de Retalho
Eos Aremas Belgium SA NV	Personal Finance
Epimede	Banco de Retalho
ES Finance	Leasing Solutions
Esmee Master Issuer	Banco de Retalho
Financière des Paiements Électroniques (suc. Bélgica)	Novas profissões digitais
FL Zeebrugge	Leasing Solutions
Fortis Lease Belgium	Leasing Solutions
FScholen	Corporate and Institutional Banking
Gambit Financial Solutions	Asset Management
Immobilier Sauveniere SA	Banco de Retalho
Investissements de Private Equity ⁽¹⁾	Banco de Retalho
Isabel SA NV	Banco de Retalho
Locadif	Arval
Microstart	Banco de Retalho
Sagip	Banco de Retalho
Sowo Invest SA NV	Banco de Retalho
Terberg Leasing Justlease Belgium BV	Arval
Bulgária	
BNPP Personal Finance (suc. Bulgária)	Personal Finance
BNPP SA (suc. Bulgária)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Bulgária)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bulgária)	Seguros
Dinamarca	
Arval AS	Arval
BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Dinamarca)	Seguros
BNPP Factor AS	Banco de Retalho
BNPP Leasing Solutions A/S	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Dinamarca)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB (suc. Dinamarca)	Seguros
Ekspres Bank AS	Personal Finance
Espanha	
Arval Service Lease SA	Arval
Autonomia Spain 2019	Personal Finance
Autonomia Spain 2021 FT	Personal Finance
Autonomia Spain 2022 FT	Personal Finance
Banco Cetelem SA	Personal Finance
BNPP Factor (suc. Espanha)	Banco de Retalho
BNPP Fortis (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Lease Group (suc. Espanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Spain SA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Espanha)	Seguros

Implantações	Área de intervenção
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Espanha)	Seguros
Cariboo Development SL	Serviços Imobiliários
Cetelem Gestion AIE	Personal Finance
Cetelem Servicios Informaticos AIE	Personal Finance
Claas Financial Services (suc. Espanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Leasing Solutions
Ejesur SA	Corporate and Institutional Banking
Exane (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
Financière des Paiements Électroniques (suc. Espanha)	Novas profissões digitais
Fonds Communs de Créances UCI et RMBS Prado ⁽²⁾	Personal Finance
Fortis Lease Iberia SA	Leasing Solutions
GCC Consumo Establecimiento Financiero de Credito SA	Personal Finance
International Development Resources AS Services SA	Personal Finance
Noria Spain 2020 FT	Personal Finance
Opel Bank (succ. Espagne)	Personal Finance
Ribera Del Loira Arbitrage	Corporate and Institutional Banking
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Personal Finance
Union de Credits Immobiliarios SA	Personal Finance
Wapiti Development SL	Serviços Imobiliários
XFERA Consumer Finance EFC SA	Personal Finance
Finlândia	
Arval OY	Arval
BNPP SA (suc. Finlândia)	Corporate and Institutional Banking
França	
ZSF – Société des Services Fiduciaires	Banco de Retalho
AEW Immo commercial	Seguros
Agathe Retail France	Seguros Sociétés immobilières d'exploitation et autres
Antin Participation 5	Leasing Solutions
Aprolis Finance	Leasing Solutions
Artegy	Leasing Solutions
Artel	Arval
Arval Fleet Services	Arval
Arval Service Lease	Arval
Arval Trading	Arval
Auguste Thourard Expertise	Serviços Imobiliários
Austin Finance	Corporate and Institutional Banking
Autonomia 2019	Personal Finance
Axa Banque Financement	Personal Finance
Banque de Wallis et Futuna	Banco de Retalho
Beccquere	Seguros
BNP Paribas SA	Banque
BNPP 3 Step IT	Leasing Solutions
BNPP Actions Croissance	Seguros
BNPP Actions Euro	Seguros
BNPP Actions Monde	Seguros
BNPP Actions PME ETI	Seguros
BNPP Agility Capital	Principal Investments
BNPP Agility Fund Equity SLP	Principal Investments
BNPP Agility Fund Private Debt SLP	Principal Investments
BNPP AM International Hedged Strategies	Asset Management
BNPP Antilles Guyane	Banco de Retalho
BNPP Aqua	Seguros
BNPP Arbitrage	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management France	Asset Management
BNPP Asset Management Holding	Asset Management
BNPP Asset Management Services Grouping	Asset Management
BNPP Best Selection Actions Euro	Seguros
BNPP Cardif	Seguros
BNPP Convictions	Seguros
BNPP CP Cardif Private Debt	Seguros
BNPP CP Infrastructure Investments Fund	Seguros
BNPP Dealing Services	Asset Management
BNPP Deep Value	Seguros
BNPP Développement	Banco de Retalho
BNPP Développement Humain	Seguros
BNPP Développement Oblig	Banco de Retalho
BNPP Diversiflex	Asset Management
BNPP Diversipierre	Seguros
BNPP Factor	Banco de Retalho
BNPP France Crédit	Seguros
BNPP Global Senior Corporate Loans	Seguros Sociétés immobilières d'exploitation et autres
BNPP Home Loan SFH	Serviços Imobiliários
BNPP Immobilier Résidences Services	Serviços Imobiliários
BNPP Immobilier Résidentiel	Serviços Imobiliários
BNPP Indice Amérique du Nord	Seguros
BNPP IRB Participations	Europe Méditerranée
BNPP Lease Group	Leasing Solutions
BNPP Moderate Focus Italia	Seguros

Implantações	Área de intervenção
BNPP Monétaire Assurance	Seguros
BNPP Multistratégies Protection 80	Seguros
BNPP Next Tech	Seguros
BNPP Nouvelle-Calédonie	Banco de Retalho Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Partners for Innovation	Personal Finance
BNPP Personal Finance	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Procurement Tech	Seguros
BNPP Protection Monde	Seguros
BNPP Public Sector SA	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Real Estate	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Conseil Habitation & Hospitality	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Consult France	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Financial Partner	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management France	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Management France SAS	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Transaction France	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Valuation France	Serviços Imobiliários
BNPP Réunion	Banco de Retalho
BNPP Sélection Dynamique Monde	Seguros
BNPP Smallcap Euroland	Seguros
BNPP Social Business France	Seguros
C Santé	Seguros
Cafineo	Personal Finance
Camgestion Obliflexible	Seguros
Capital France Hôtel	Seguros
Cardif Alternatives Part I	Seguros
Cardif Assurance Vie	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers	Seguros
Cardif BNPP AM Emerging Bond	Seguros
Cardif BNPP AM Global Senior Corporate Loans	Seguros
Cardif BNPP IP Signatures	Seguros
Cardif BNPP IP Smid Cap Euro	Seguros
Cardif CPR Global Return	Seguros
Cardif Edrim Signatures	Seguros
Cardif IARD	Seguros
Cardif Retraite	Seguros
Cardif Vita Convex Fund Eur	Seguros
Cardimmo	Seguros
Carma Grand Horizon SARL	Seguros
Carrefour Banque	Personal Finance
Cedrus Carbon Initiative Trends	Seguros
Cent ASL	Arval
Centre Commercial Francilla	Seguros
CFH Bercy	Seguros
CFH Bercy Hôtel	Seguros
CFH Bercy Intermédiaire	Seguros
CFH Boulogne	Seguros
CFH Cap d'All	Seguros
CFH Montmartre	Seguros
CFH Montparnasse	Seguros
Claas Financial Services	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe	Leasing Solutions
Cofica Bail	Personal Finance
Cofiparc	Arval
Cofiplan	Personal Finance
Compagnie pour le Financement des Loisirs	Banco de Retalho
Copartis	Banco de Retalho
Corosa	Seguros
Crédit Moderne Antilles Guyane	Personal Finance
Crédit Moderne Océan Indien	Personal Finance
Défense CB3 SAS	Seguros
Diversipierre DVP 1	Seguros
Domofinance	Personal Finance
DVP European Channel	Seguros
DVP Green Clover	Seguros
DVP Haussmann	Seguros
DVP Heron	Seguros
E Carat 10	Personal Finance
Éclair	Seguros
EP L	Seguros
EP1 Grands Moulins	Seguros
Euro Securities Partners	Banco de Retalho
Eurotitrisation	Corporate and Institutional Banking
Evollis	Personal Finance
Exane	Corporate and Institutional Banking
Exane Asset Management	Corporate and Institutional Banking
Exane Derivatives	Corporate and Institutional Banking
Exane Derivatives Gerance	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de intervenção
Exane Finance	Corporate and Institutional Banking
FCT Juice	Corporate and Institutional Banking
FCT Lafayette 2021	Sociedade de carteira e outras filiais
FCT Laffitte 2021	Sociedade de carteira e outras filiais
FCT Opéra 2014	Sociedade de carteira e outras filiais
FCT Pulse France 2022	Arval
FCT Pyramides 2022	Sociedade de carteira e outras filiais
FDI Poncelet	Seguros
Financière des Italiens	Corporate and Institutional Banking
Financière des Paiements Électroniques	Novas profissões digitais
Financière du Marché Saint Honoré	Corporate and Institutional Banking
Fleur SAS	Seguros
Floa	Novas profissões digitais
Foncière Partenaires	Seguros
Fonds d'Investissements Immobiliers pour le Commerce et la Distribution	Seguros
Fortis Lease	Leasing Solutions
FP Cardif Convex Fund USD	Seguros
GIE BNPP Cardif	Seguros
GIE BNPP Real Estate (Ex- GIE Siège Issy)	Serviços Imobiliários
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	Sociedade de carteira e outras filiais
GIE Groupement d'Études et de Prestations	Sociedade de carteira e outras filiais
GIE Ocean	Banco de Retalho
GPinvest 10	Seguros
Harmony Prime	Asset Management
Hemisphere Holding	Seguros
Hibernia France	Seguros
Icare	Seguros
Icare Assurance	Seguros
Iqera Services	Personal Finance
JCB Finance	Leasing Solutions
Jivago Holding	Banque de Détail
Karapass Courtage	Seguros
Korian et Partenaires Immobilier 1	Seguros
Korian et Partenaires Immobilier 2	Seguros
Loisirs Finance	Personal Finance
Louveo	Arval
Lyf SA	Novas profissões digitais
Lyf SAS	Novas profissões digitais
MGF	Leasing Solutions
Nanterre Arboretum	Serviços Imobiliários
Natio Assurance	Seguros
Natio Energie 2	Leasing Solutions
Natio Fonds Ampère 1	Seguros
Natio Fonds Athènes Investissement N 5	Seguros
Natio Fonds Colline International	Seguros
Natio Fonds Collines Investissement N 1	Seguros
Natio Fonds Collines Investissement N 3	Seguros
Natiocredibail	Leasing Solutions
Neuilly Contentieux	Personal Finance
New Alpha Cardif Incubator Fund	Seguros
Noria 2018-1	Personal Finance
Noria 2020	Personal Finance
Noria 2021	Personal Finance
Opel Bank	Personal Finance
Opéra Rendement	Seguros
Optichamps	Corporate and Institutional Banking
Parlease	Corporate and Institutional Banking
Partecis	Banco de Retalho
Participations Opéra	Corporate and Institutional Banking
Partner's & Services	Serviços Imobiliários
Paylib Services	Banco de Retalho
Permal Cardif Co Investment Fund	Seguros
Personal Finance Location	Personal Finance
Pixel 2021	Leasing Solutions
Portzamparc	Banco de Retalho
Preim Healthcare SAS	Seguros
Public Location Longue Durée	Arval
PWH	Seguros
Reumal Investissements	Seguros
Rueil Ariane	Seguros
Same Deutz Fahr Finance	Leasing Solutions
SAS HVP	Seguros
SCI 68/70 rue de Lagny – Montreuil	Seguros
SCI Alpha Park	Seguros

Implantações	Área de intervenção
SCI Batipart Chadesrent	Seguros
SCI Biv Malakoff	Seguros
SCI BNPP Pierre I	Seguros
SCI BNPP Pierre II	Seguros
SCI Bobigny Jean Rostand	Seguros
SCI Bouleragny	Seguros
SCI Cardif Logement	Seguros
SCI Citylight Boulogne	Seguros
SCI Clichy Nuovo	Seguros
SCI Défense Étoile	Seguros
SCI Défense Vendôme	Seguros
SCI Étoile du Nord	Seguros
SCI Fontenay Plaisance	Seguros
SCI Imefa Velizy	Seguros
SCI Le Mans Gare	Seguros
SCI Nanterre Guillaeraies	Seguros
SCI Nantes Carnot	Seguros
SCI Odysée	Seguros
SCI Pantin Les Moulins	Seguros
SCI Paris Batignolles	Seguros
SCI Paris Cours de Vincennes	Seguros
SCI Paris Grande Armée	Seguros
SCI Paris Turenne	Seguros
SCI Portes de Claye	Seguros
SCI Rue Moussorgski	Seguros
SCI Rueil Caudron	Seguros
SCI Saint Denis Landy	Seguros
SCI Saint Denis Mitterrand	Seguros
SCI Saint-Denis Jade	Seguros
SCI SCOO	Seguros
SCI Vendôme Athènes	Seguros
SCI Villeurbanne Stalingrad	Seguros
Secar	Seguros
Services Épargne Entreprise	Seguros
Services Logiciels d'Intégration Boursière	Securities Services
SNC Batipart Mermoz	Seguros
SNC Batipart Poncelet	Seguros
SNC Natiocredimurs	Leasing Solutions
SNC Taitbout Participation 3	Corporate and Institutional Banking
Société Française d'Assurances sur la Vie	Seguros
Société Orbaisienne de Participations	Corporate and Institutional Banking
Sociétés de Construction Vente t ^(R)	Serviços Imobiliários
Theam Quant Europe Climate Carbon Offset Plan	Asset Management
Tikeahu Cardif Loan Europe	Seguros
Transvalor	Sociedade de carteira e outras filiais
United Partnership	Personal Finance
Valeur Pierre Épargne	Seguros
Valtitres FCP	Seguros
Velizy Holding	Seguros
Grécia	
Arval Hellas Car Rental SA	Arval
BNPP SA (suc. Grécia)	Corporate and Institutional Banking
Hungria	
Arval Magyarorszag KFT	Arval
BNPP SA (suc. Hungria)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Biztosito Magyarorszag ZRT	Seguros
Magyar Cetelem Bank ZRT	Personal Finance
Irlanda	
Aries Capital DAC	Corporate and Institutional Banking
BGZ Poland ABS1 DAC	Europe Méditerranée
BNPP Fund Administration Services Ireland Ltd	Securities Services
BNPP Ireland Unlimited Co	Corporate and Institutional Banking
BNPP Prime Brokerage International Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Real Estate Advisory and Property Management Ireland Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Irlanda)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Corporate and Institutional Banking
Darnell DAC	Seguros
G C Thematic Opportunities II	Seguros
Greenval Insurance DAC	Arval
Madison Arbor Ltd	Corporate and Institutional Banking
Matchpoint Finance PLC	Corporate and Institutional Banking
SME Alternative Financing DAC	Asset Management
Utexam Logistics Ltd	Corporate and Institutional Banking
Utexam Solutions Ltd	Corporate and Institutional Banking
Itália	
Artigiancassa SPA	Banco de Retalho
Arval Service Lease Italia SPA	Arval
Autoflorence 1 SRL	Personal Finance

Implantações	Área de intervenção
AutoFlorence 2 SRL	Personal Finance
Banca Nazionale Del Lavoro SPA	Banco de Retalho
BNL Leasing SPA	Leasing Solutions
BNPP 3 Step IT (suc. Itália)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Itália)	Asset Management
BNPP Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Seguros
BNPP Lease Group (suc. Itália)	Leasing Solutions
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPP Partners for Innovation Italia SRL	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Itália)	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Serviços Imobiliários
BNPP Rental Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Itália)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Itália)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Itália)	Seguros
CFH Algonquin Management Partners France Italia	Seguros
CFH Milan Holdco SRL	Seguros
Claas Financial Services (suc. Itália)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Itália)	Leasing Solutions
Diamante Re SRL	Corporate and Institutional Banking
EMF IT 2008 1 SRL	Banco de Retalho
Era Uno SRL	Banco de Retalho
Eutimm SRL	Banco de Retalho
Exane (suc. Itália)	Corporate and Institutional Banking
Financit SPA	Banco de Retalho
Findomestic Banca SPA	Personal Finance
Florence Real Estate Developments SPA	Personal Finance
Florence SPV SRL	Personal Finance
Fundamenta	Seguros
Horti Milano SRL	Serviços Imobiliários
Immera SRL	Banco de Retalho
International Factors Italia SPA	Banco de Retalho
JCB Finance (suc. Itália)	Leasing Solutions
MGF (suc. Itália)	Leasing Solutions
Opel Bank (suc. Itália)	Personal Finance
Permico SPA	Banco de Retalho
Servizio Italia SPA	Banco de Retalho
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Banco de Retalho
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Serviços Imobiliários
Tierre Securitisation SRL	Banco de Retalho
Vela OBG SRL	Banco de Retalho
Vela RMBS SRL	Banco de Retalho
Worldline Merchant Services Italia SPA (Ex- Acepta SPA)	Banco de Retalho
Luxemburgo	
Arval Luxembourg SA	Arval
Batipart Participations SAS	Seguros
BGL BNPP	Banco de Retalho
BNPP Asset Management Luxembourg	Asset Management
BNPP Easy	Asset Management
BNPP Flexi I	Asset Management
BNPP Fortis Funding SA	Banco de Retalho
BNPP Funds	Asset Management
BNPP Lease Group Luxembourg SA	Banco de Retalho
BNPP Leasing Solutions	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Luxemburgo)	Corporate and Institutional Banking
BNPP SB Re	Banco de Retalho
Cardif Lux Vie	Seguros
CFH Berlin Holdco SARL	Seguros
Cofhylux SA	Banco de Retalho
Compagnie Financière Ottomane SA	Banco de Retalho
Exane Solutions Luxembourg SA	Corporate and Institutional Banking
Greenstars BNPP	Corporate and Institutional Banking
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Banco de Retalho
Luxhub SA	Banco de Retalho
Rubin SARL	Seguros
Schroder European Operating Hotels Fund 1	Seguros
Securasset SA	Corporate and Institutional Banking
Seniorenzentren Deutschland Holding SARL	Seguros
Single Platform Investment Repackaging Entity SA	Corporate and Institutional Banking
Société Immobilière du Royal Building SA	Seguros
Theam Quant	Asset Management
Visalux	Banco de Retalho

Implantações	Área de intervenção
Países Baixos	
Arval BV	Arval
BNPP 3 Step IT (suc. Países Baixos)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Países Baixos)	Asset Management
BNPP Asset Management NL Holding NV	Asset Management
BNPP Cardif BV	Seguros
BNPP Factoring Support	Banco de Retalho
BNPP Islamic Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Leasing Solutions NV	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance BV	Personal Finance
BNPP Real Estate Advisory Netherlands BV	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Pays-Bas)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Países Baixos)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Países Baixos)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe BV	Leasing Solutions
Fortis Vastgoedlease BV	Leasing Solutions
Héffiq Héfftruck Verhuur BV	Leasing Solutions
Opel Finance NV	Personal Finance
Personal Car Lease BV	Arval
Phedina Hypotheken 2010 BV	Personal Finance
Terberg Busines Lease Group BV	Arval
Polónia	
Arval Service Lease Polska SP ZOO	Arval
BNPP Bank Polska SA	Europe Méditerranée
BNPP Faktoring Spolka ZOO	Europe Méditerranée
BNPP Group Service Center SA	Europe Méditerranée
BNPP Lease Group SP ZOO	Leasing Solutions
BNPP Leasing Services	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Pologne)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Polónia)	Seguros
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczenia Na Zycie SA	Seguros
Claas Financial Services (suc. Polónia)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Polónia)	Leasing Solutions
Portugal	
Arval Service Lease Aluger Operational Automovels SA	Arval
BNPP Factor Sociedade Financeira de Credito SA	Banco de Retalho
BNPP Lease Group (suc. Portugal)	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Portugal)	Personal Finance
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH Lisbon Representative Office	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Portugal Unipersonal LDA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Portugal)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Portugal)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Portugal)	Seguros
Cardif Services AEIE	Seguros
Exeo Aura & Echo Offices Lda	Serviços Imobiliários
Expo Atlantico EAll Investimentos Imobiliarios SA	Corporate and Institutional Banking
Expo Indico EIII Investimentos Imobiliarios SA	Corporate and Institutional Banking
Financière des Paiements Électroniques (suc. Portugal)	Novas profissões digitais
Fortis Lease Portugal	Leasing Solutions
República Checa	
Arval CZ SRO	Arval
BNPP Cardif Pojistovna AS	Seguros
BNPP Cardif Services SRO	Seguros
BNPP Personal Finance (suc. República Checa)	Personal Finance
BNPP SA (suc. República Checa)	Corporate and Institutional Banking
Roménia	
Arval Service Lease Romania SRL	Arval
BNPP Leasing Solutions IFN SA	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Roménia)	Personal Finance
BNPP SA (suc. Roménia)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Roménia)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Roménia)	Seguros
Central Europe Technologies SRL	Personal Finance
Eslováquia	
Arval Slovakia SRO	Arval
BNPP Personal Finance (suc. Eslováquia)	Personal Finance
Poistovna Cardif Slovakia AS	Seguros
Suécia	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS (suc. Suécia)	Asset Management
Arval AB	Arval
BNPP Cardif Livforsakring AB	Seguros
BNPP Leasing Solutions AB	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Suécia)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB	Seguros

Implantações	Área de intervenção
Cardif Nordic AB	Seguros
Dreams Sustainable AB	Europe Méditerranée
Ekspres Bank AS (suc. Suécia)	Personal Finance
Exane (suc. Suécia)	Corporate and Institutional Banking
2. Outros Países da Europa	
Guernsey	
BNPP SA (suc. Guernsey)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Suisse SA (suc. Guernsey)	Corporate and Institutional Banking
Jersey	
BNPP SA (suc. Jersey)	Corporate and Institutional Banking
Mónaco	
BNPP SA (suc. Mónaco)	Banco de Retalho
BNPP Wealth Management Monaco	Wealth Management
Noruega	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Asset Management
Arval AS Norway	Arval
BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Noruega)	Seguros
BNPP Leasing Solution AS	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Noruega)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB (suc. Noruega)	Seguros
Drypnr AS	Asset Management
Ekspres Bank AS (suc. Noruega)	Personal Finance
Reino Unido	
Allfunds Group PLC	Securities Services
Arval UK Group Ltd	Arval
Arval UK Leasing Services Ltd	Arval
Arval UK Ltd	Arval
BNP PUK Holding Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP 3 Step IT (suc. Reino Unido)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management UK Ltd	Asset Management
BNPP Commercial Finance Ltd	Banco de Retalho
BNPP Fleet Holdings Ltd	Arval
BNPP Lease Group PLC	Leasing Solutions
BNPP Leasing Solutions Ltd	Leasing Solutions
BNPP Net Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Development UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Rental Solutions Ltd	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Trust Corp UK Ltd	Securities Services
Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC	Seguros
Claas Financial Services Ltd	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe Ltd	Leasing Solutions
Creation Consumer Finance Ltd	Personal Finance
Creation Financial Services Ltd	Personal Finance
E Carat 11 PLC	Personal Finance
E Carat 12 PLC	Personal Finance
Exane (suc. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
Exane Derivatives (suc. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
Fortis Lease UK Ltd	Leasing Solutions
Harewood Helena 1 Ltd	Asset Management
Harewood Helena 2 Ltd	Seguros
Impax Asset Management Group PLC	Asset Management
JCB Finance Holdings Ltd	Leasing Solutions
Kantox Holding Ltd (Ex- Kantox Ltd)	Corporate and Institutional Banking
Manitou Finance Ltd	Leasing Solutions
Parker Tower Ltd	Serviços Imobiliários
Pinnacle Pet Holding Ltd	Seguros
REPD Parker Ltd	Serviços Imobiliários
Vauxhall Finance PLC	Personal Finance
Rússia	
Arval LLC	Arval
BNPP Bank JSC	Corporate and Institutional Banking
BNPP Technology LLC	Corporate and Institutional Banking
Cardif Insurance Co LLC	Seguros
Sérvia	
TEB SH A	Europe Méditerranée
Suíça	
Arval Schweiz AG	Arval
BNPP Leasing Solutions Suisse SA	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Suíça)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Suisse SA	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Suíça)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Suíça)	Seguros
Exane (suc. Suíça)	Corporate and Institutional Banking
Exane Derivatives (suc. Suíça)	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de intervenção
Opel Finance SA	Personal Finance
Ucrânia	
Joint Stock Company UkrSibbank	Europe Méditerranée
3. África e bacia Mediterrânica	
África do Sul	
BNPP Personal Finance South Africa Ltd	Personal Finance
BNPP SA (suc. África do Sul)	Corporate and Institutional Banking
RCS Cards Pty Ltd	Personal Finance
Argélia	
BNPP El Djazair	Europe Méditerranée
Cardif El Djazair	Seguros
Arábia Saudita	
BNPP Investment Co KSA	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Arábia Saudita)	Corporate and Institutional Banking
Bahrein	
BNPP SA (suc. Bahrein)	Corporate and Institutional Banking
Botswana	
RCS Botswana Pty Ltd	Personal Finance
Costa do Marfim	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Côte d'Ivoire	Europe Méditerranée
BICI Bourse	Europe Méditerranée
Emirados Árabes Unidos	
BNPP Real Estate (suc. Emirados Árabes Unidos)	Services Immobiliers
BNPP SA (suc. Emirados Árabes Unidos)	Corporate and Institutional Banking
Koweit	
BNPP SA (suc. Koweit)	Corporate and Institutional Banking
Marrocos	
Arval Maroc SA	Arval
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie	Europe Méditerranée
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie Banque Offshore	Europe Méditerranée
BDSI	Europe Méditerranée
BMCI Leasing	Europe Méditerranée
Namíbia	
RCS Investment Holdings Namibia Pty Ltd	Personal Finance
Qatar	
BNPP SA (suc. Qatar)	Corporate and Institutional Banking
Senegal	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Sénégal	Europe Méditerranée
Turquia	
Bantas Nakit AS	Europe Méditerranée
BNPP Cardif Emeklilik AS BNPP	Seguros
Cardif Hayat Sigorta AS BNPP	Seguros
Cardif Sigorta AS	Seguros
BNPP Finansal Kiralama AS	Leasing Solutions
BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS BNPP	Europe Méditerranée
Yatirimlar Holding AS	Europe Méditerranée
TEB ARF Teknoloji Anonim Sirketi	Europe Méditerranée
TEB Arval Arac Filo Kiralama AS	Arval
TEB Faktoring AS	Europe Méditerranée
TEB Finansman AS	Personal Finance
TEB Holding AS	Europe Méditerranée
TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Europe Méditerranée
Turk Ekonomi Bankasi AS	Europe Méditerranée
Argentina	
BNPP SA (suc. Argentina)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Seguros SA	Seguros
Bermudas	
Decart Re Ltd	Corporate and Institutional Banking
Brasil	
Arval Brasil Ltda	Arval
Banco BNPP Brasil SA	Corporate and Institutional Banking
Banco Cetelem SA	Personal Finance
BGN Mercantil E Servicos Ltda	Personal Finance
BNPP Asset Management Brasil Ltda	Asset Management
BNPP EQD Brazil Fund Fundo de Investimento Multimercado	Corporate and Institutional Banking
BNPP Proprietario Fundo de Investimento Multimercado	Corporate and Institutional Banking
Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Seguros
Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA	Seguros
Cardif Ltda	Seguros
Cetelem America Ltda	Personal Finance
Cetelem Servicos Ltda	Personal Finance
Luitaseg	Seguros
NCVP Participacoes Societarias SA	Seguros
Canada	
BNPP Canada Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP IT Solutions Canada Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP Leasing Solutions Canada Inc	Banco de Retalho
BNPP SA(suc. Canadá)	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de intervenção
Chile	
Arval Reisa SPA	Arval
Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Asset Management
BNPP Cardif Seguros de Vida SA	Seguros
BNPP Cardif Seguros Generales SA	Seguros
BNPP Cardif Servicios y Asistencia Ltda	Seguros
Colômbia	
BNPP Colombia Corporacion Financiera SA	Corporate and Institutional Banking
Cardif Colombia Seguros Generales SA	Seguros
Estados Unidos	
BancWest Holding Inc	Banco de Retalho
BancWest Holding Inc Grantor Trust ERC Subaccount	Banco de Retalho
BancWest Holding Inc Umbrella Trust	Banco de Retalho
BancWest Investment Services Inc	Banco de Retalho
Bank of the West	Banco de Retalho
Bank of the West Auto Trust 2019-1	Banco de Retalho
Bank of the West Auto Trust 2019-2	Banco de Retalho
BNPP Asset Management USA Holdings Inc	Asset Management
BNPP Asset Management USA Inc	Asset Management
BNPP Capital Services Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP Financial Services LLC	Securities Services
BNPP Fortis (succ. États-Unis)	Corporate and Institutional Banking
BNPP FS LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP RCC Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Estados Unidos)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP US Investments Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP US Wholesale Holdings Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP USA Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Brookline Cre LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG EDMC Holdings LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Express LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG I LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG II LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG III LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Master LLC	Corporate and Institutional Banking
BOW Auto Receivables LLC	Banco de Retalho
BWC Opportunity Fund 2 Inc	Banco de Retalho
BWC Opportunity Fund Inc	Banco de Retalho
CFB Community Development Corp	Banco de Retalho
Claas Financial Services LLC	Banco de Retalho
Commercial Federal Affordable Housing Inc	Banco de Retalho
Dale Bakken Partners 2012 LLC	Corporate and Institutional Banking
Exane Inc	Corporate and Institutional Banking
First Santa Clara Corp	Banco de Retalho
FSI Holdings Inc	Corporate and Institutional Banking
Starbird Funding Corp	Corporate and Institutional Banking
United California Bank Deferred Compensation Plan Trust	Banco de Retalho
Ursus Real Estate Inc	Banco de Retalho
México	
BNPP Mexico Holding	Corporate and Institutional Banking
BNPP Mexico SA Institucion de Banca Multiple	Corporate and Institutional Banking
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	Seguros
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	Seguros
Cetelem SA de CV	Personal Finance
Peru	
BNPP Cardif Compania de Seguros y Reaseguros SA	Seguros
Cardif Servicios SAC	Seguros
5. Asia e Pacífico	
Austrália	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd	Securities Services
BNPP SA (suc. Austrália)	Corporate and Institutional Banking
China	
Bank of Nanjing	Europe Méditerranée
BNPP China Ltd	Corporate and Institutional Banking
BOB Cardif Life Insurance Co Ltd	Seguros
BON BNPP Consumer Finance Co Ltd (Ex-Suning Consumer Finance Co Ltd)	Personal Finance
Cetelem Business Consulting Shanghai Co Ltd	Personal Finance
Genius Auto Finance Co Ltd	Personal Finance

Implantações	Área de intervenção
Haitong Fortis Private Equity Fund Management Co Ltd	Asset Management
HFT Investment Management Co Ltd	Asset Management
Zhejiang Wisdom Puhua Financial Leasing Co Ltd	Personal Finance
Hong Kong	
BNPP Arbitrage Hong Kong Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management Asia Ltd	Asset Management
BNPP Finance Hong Kong Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Hong Kong)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Asia Ltd	Corporate and Institutional Banking
Índia	
Baroda BNPP AMC Private Ltd (Ex- BNPP Asset Management India Private Ltd)	Asset Management
BNPP Global Securities Operations Private Ltd	Securities Services
BNPP India Holding Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP India Solutions Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Índia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities India Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
Espresso Financial Services Private Limited	Personal Investors
Geojit Technologies Private Ltd	Personal Investors
Human Value Developers Private Ltd	Personal Investors
Sharekhan BNPP Financial Services Ltd	Personal Investors
Sharekhan Ltd	Personal Investors
Indonésia	
Bank BNPP Indonesia PT	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management PT	Asset Management
BNPP Sekuritas Indonesia PT	Corporate and Institutional Banking
Pt Andalan Multi Guna	Corporate and Institutional Banking
Japão	
BNPP Asset Management Japan Ltd	Asset Management
BNPP SA (succ. Japon)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Japan Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Life Insurance Japan	Seguros
Cardif Non Life Insurance Japan	Seguros
Malásia	
BNPP Malaysia Berhad	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Malásia)	Corporate and Institutional Banking
Nova Zelândia	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd (suc. Nova-Zelândia)	Securities Services
Filipinas	
BNPP SA (suc. Filipinas)	Corporate and Institutional Banking
República da Coreia	
BNPP SA (suc. República da Coreia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Korea Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Life Insurance Co Ltd	Seguros
Singapura	
BNPP Real Estate Singapore Pte Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Singapura)	Corporate and Institutional Banking
BPP Holdings Pte Ltd	Corporate and Institutional Banking
Taiwan	
BNPP Cardif TCB Life Insurance Co Ltd	Seguros
BNPP SA (suc. Taiwan)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Taiwan Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Taiwan)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Taiwan)	Seguros
Paris Management Consultant Co Ltd	Seguros
Tailândia	
BNPP SA (suc. Tailândia)	Corporate and Institutional Banking
Vietname	
BNPP SA (suc. Vietname)	Corporate and Institutional Banking

- (1) Em 31 de dezembro de 2022, 14 entidades de investimento de Private Equity versus 11 entidades de investimento de Private Equity em 31 de dezembro de 2021.
- (2) Em 31 de dezembro de 2022, os Fonds Communs de Créances UCI e RMBS Prado reúnem 14 fondos (FCC UCI 11, 12, 14 à 17, RMBS Prado V à X, Green Belem I et RMBS Belem No 2) versus 15 fondos (FCC UCI 11, 12, 14 à 17, Fondo de Titulizacion Structured Covered Bonds, RMBS Prado III à IX e Green Belem I) a 31 de dezembro de 2021.
- (3) Em 31 de dezembro de 2022, 125 Empresas de Construção Venda (91 IG e 34 ME) versus 115 Empresas de Construção Venda (89 IG e 26 ME) a 31 de dezembro de 2021.

II. ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E EFETIVOS POR PAÍS

	Exercício 2022 ^(*) (em milhões de euros)						Efetivo financeiro a 31 de dezembro de 2022
	Produto líquido bancário	Subversões públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferidos	Impostos sobre os lucros	
Estados membros da União Europeia							
Alemanha	2 238	0	727	(202)	(30)	(232)	5 896
Áustria	60	0	3	(2)	0	(2)	152
Bélgica	4 856	0	1 983	(203)	(219)	(422)	12 766
Bulgária	80	0	33	(3)	0	(3)	786
Dinamarca	103	0	10	(3)	0	(3)	319
Espanha	1 164	0	483	(99)	(32)	(131)	4 400
Finlândia	11	0	4	(1)	(1)	(2)	45
França	15 140	0	1 056	(308)	(356)	(664)	55 471
Grécia	9	0	1	0	0	0	75
Hungria	55	0	8	(2)	(2)	(4)	422
Irlanda	248	0	110	(19)	4	(15)	506
Itália	5 227	0	1 799	(290)	(230)	(520)	16 100
Luxemburgo	1 450	0	668	(131)	(11)	(142)	3 535
Países Baixos	294	0	29	(41)	27	(14)	1 214
Polónia	1 354	0	287	(104)	(7)	(111)	9 725
Portugal	219	0	57	(23)	5	(18)	7 907
República Checa	130	0	52	(6)	(7)	(13)	618
Roménia	94	0	31	(5)	(4)	(9)	913
Eslováquia	26	0	11	0	(2)	(2)	463
Suécia	115	0	(40)	(2)	7	5	395
Outros Países da Europa							
Guernsey	11	0	3	0	0	0	24
Jersey	32	0	5	0	0	0	218
Mónaco	67	0	28	(1)	(1)	(2)	73
Noruega	61	0	10	(1)	1	0	180
Reino Unido	4 963	0	2 378	(595)	13	(582)	7 348
Rússia	130	0	76	(43)	21	(22)	230
Sérvia	44	0	23	(2)	0	(2)	608
Suíça	357	0	(28)	(12)	(2)	(14)	1 033
Ucrânia ⁽¹⁾	35	0	13	(1)	0	(1)	0
África e bacia mediterrânica							
África do Sul	177	0	37	(13)	2	(11)	1 506
Argélia	97	0	42	(17)	3	(14)	1 211
Arábia Saudita	31	0	9	(1)	0	(1)	52
Bahrain	59	0	13	0	0	0	261
Botswana	3	0	2	0	0	0	8
Burkina Faso	0	0	0	0	0	0	0
Costa do Marfim	74	0	18	(3)	1	(2)	650
Emiratos Árabes Unidos	68	0	15	(2)	(7)	(9)	139

	Exercício 2022 ^(*) (em milhões de euros)						Efetivo financeiro a 31 de dezembro de 2022
	Produto líquido bancário	Subversões públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferidos	Impostos sobre os lucros	
Guiné	0	0	0	0	0	0	0
Koweit	7	0	1	0	0	0	17
Marrocos	280	0	70	(14)	(14)	(28)	2 983
Namíbia	1	0	1	0	0	0	10
Qatar	24	0	10	(1)	0	(1)	25
Senegal	50	0	9	(3)	(3)	(6)	447
Turquia	996	0	485	(326)	39	(287)	9 772
Américas							
Argentina	42	0	17	0	5	5	80
Bermudas	0	0	0	0	0	0	0
Brasil	511	0	28	(32)	8	(24)	1 537
Canadá	52	0	37	(16)	(3)	(19)	1 101
Chile	95	0	45	(6)	(2)	(8)	498
Colômbia	104	0	59	(22)	1	(21)	565
Estados Unidos	5 536	0	1 599	(222)	62	(160)	12 498
México	158	0	93	(19)	5	(14)	898
Ásia e Pacífico							
Austrália	244	0	86	(15)	(9)	(24)	490
China	171	0	61	0	(9)	(9)	517
Hong Kong	848	0	52	(18)	3	(15)	2 315
Índia	299	0	196	(72)	(11)	(83)	12 466
Indonésia	49	0	24	(7)	0	(7)	166
Japão	588	0	380	(88)	(30)	(118)	666
Malásia	33	0	17	(4)	0	(4)	98
Nova Zelândia	1	0	(9)	0	0	0	48
Filipinas	0	0	0	0	0	0	0
República da Coreia	137	0	56	(1)	(14)	(15)	351
Singapura	814	0	345	(24)	(1)	(25)	1 871
Taiwan	217	0	92	(12)	(7)	(19)	615
Tailândia	41	0	25	(5)	(1)	(6)	83
Vietnam	39	0	16	(4)	1	(3)	101
TOTAL GRUPO	50 419	0	13 751	(3 046)	(807)	(3 583)	185 467
Efeito da reclassificação contabilística das atividades detidas para venda (nota 7.d)	(2 788)	0	(823)	203	(66)	137	
Total das atividades desenvolvidas	47 631	0	12 928	(2 843)	(873)	(3 716)	176 547

(*) Os dados financeiros correspondem ao contributo para o resultado consolidado das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(**) Efetivo financeiro : efetivo Equivalente Tempo Inteiro (ETI) em 31 de dezembro de 2022 das entidades sob controlo exclusivo consolidada por integração global.

(1) Nenhum efetivo financeiro na Ucrânia desde a perda de controlo do UkrSibbank

8.7 Atos constitutivos e estatutos

TÍTULO I

FORMA – DENOMINAÇÃO – SEDE SOCIAL – OBJETO

Artigo 1.º

A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código Monetário e Financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.

A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código Monetário e Financeiro), o BNP PARIBAS é regido pelas disposições do Código Comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos.

Artigo 2.º

A sede do BNP PARIBAS está estabelecida em PARIS (9ª bairro) 16, Boulevard des Italiens

Artigo 3.º

O BNP PARIBAS tem por objeto, nas condições determinadas pela legislação e regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do Comité dos Estabelecimentos de Crédito e das Empresas de Investimento enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efetuar com todas as pessoas singulares ou coletivas, tanto em França como no estrangeiro:

todos os serviços de investimento,

- todos os serviços conexos aos serviços de investimento,
- todas as operações bancárias,
- todas as operações conexas às operações bancárias,
- todas as participações,

no sentido do Livro III, Título I relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código Monetário e Financeiro.

O BNP PARIBAS pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra atividade ou efetuar quaisquer outras operações que não sejam as supracitadas e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.

De um modo geral, o BNP PARIBAS pode efetuar, por si próprio e por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer direta ou indiretamente respeito às atividades acima enunciadas ou suscetíveis de facilitar o seu cumprimento.

TÍTULO II

CAPITAL SOCIAL – AÇÕES

Artigo 4.º

O capital social está fixado em 2.468.663.292 euros ; está dividido em 1.234.331.646 ações com um valor nominal de 2 euros cada uma inteiramente realizadas.

Artigo 5.º

As ações integralmente realizadas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor.

As ações dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência entre contas.

A Sociedade pode pedir a comunicação das informações relativas à composição da sua estrutura de acionistas em conformidade com as disposições do artigo L.228-2 do Código Comercial.

Qualquer acionista agindo só ou em concertação, sem prejuízo dos limites visados no artigo L.233-7, alínea 1, do Código Comercial, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0.5% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5% deve informar, por carta registada com aviso de receção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L.233-7 do Código Comercial.

Além de 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações do capital ou dos direitos de voto de 1%.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados

O não cumprimento de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L.233-14 do Código Comercial a pedido de um ou vários acionistas detendo em conjunto de pelo menos 2% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade.

Artigo 6.º

Cada ação dá direito, na propriedade do ativo social e no excedente de liquidação, a uma parte igual à quota de capital que representa.

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, independentemente das suas modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos formando valores não inteiros necessários.

TÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7.º

A Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por:

1/ Administradores nomeados pela Assembleia Geral ordinária dos acionistas.

O seu número deve ser no mínimo nove e no máximo dezoito. Os administradores que representam os trabalhadores e os administradores que representam os trabalhadores acionistas não serão tidos em conta na determinação do número mínimo e máximo de administradores.

A duração das suas funções é de três anos.

Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante o período que faltar para o fim do mandato do seu antecessor.

As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia Geral ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.

Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.

Cada administrador, excluindo os administradores que representam os trabalhadores e o administrador que representa os trabalhadores acionistas, deve possuir pelo menos 10 ações.

2/ Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.

O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código Comercial, assim como pelos presentes Estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das áreas de intervenção do banco.

São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.

A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa, de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.

Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir, além do nome do candidato, o do seu eventual substituto.

Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.

Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados.

As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

3/ De um administrador representante dos trabalhadores acionistas.

Quando o relatório apresentado pelo Conselho de Administração na Assembleia Geral nos termos do artigo L. 225-102 do Código Comercial francês estabelece que as ações detidas pelos trabalhadores da sociedade e pelos trabalhadores de sociedades a ela associadas na aceção do artigo L. 225-180 do referido Código representam mais de 3% do capital da sociedade, será nomeado pela Assembleia Geral Ordinária um administrador em representação dos trabalhadores acionistas, de acordo com as modalidades estabelecidas nos regulamentos em vigor e nos presentes estatutos.

Os candidatos à eleição para o cargo de administrador em representação dos trabalhadores acionistas são nomeados da seguinte forma :

- Quando o direito de voto associado às ações detidas pelos trabalhadores e antigos trabalhadores referidos no artigo L. 225-102 do Código Comercial francês for exercido pelo(s) conselho(s) de supervisão de um ou mais fundos comuns de investimento da empresa (« FCPE »), o(s) conselho(s) de supervisão do(s) FCPE deverá(ão) nomear conjuntamente dois candidatos ;
- Quando os direitos de voto associados às ações detidas pelos trabalhadores e, se for caso disso, pelos antigos trabalhadores referidos no artigo L. 225-102 do Código Comercial francês, diretamente ou através de um FCPE, forem exercidos diretamente por estes últimos, designarão dois candidatos, entendendo-se que cada trabalhador acionista terá então um número de votos igual ao número de ações de que é titular, direta ou indiretamente. Os dois trabalhadores que obtiverem o maior número de votos serão designados como candidatos.

Apenas os trabalhadores acionistas ou trabalhadores membros do conselho de supervisão de um FCPE que detenham ações da empresa podem ser candidatos.

Cada candidato deve ser acompanhado por um substituto que deve preencher os mesmos requisitos de elegibilidade que o titular.

O Conselho de Administração apresentará os candidatos à Assembleia Geral através de resoluções separadas e, quando apropriado, aprovará a resolução relativa ao candidato de sua preferência. A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas decidirá, nas condições de quorum e maioria aplicáveis a qualquer nomeação de um membro do Conselho de Administração, sobre a nomeação do administrador que representa os trabalhadores acionistas. O candidato acima referido que receber o maior número de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral Ordinária será nomeado na qualidade de Administrador representante dos trabalhadores acionistas.

A duração das funções deste administrador e as modalidades de exercício do seu mandato são idênticas às dos administradores nomeados pela Assembleia Geral.

Em caso de perda da condição de trabalhador ou de vaga devido a morte ou demissão, o mandato do administrador que representa os trabalhadores acionistas termina de pleno direito.

Neste caso, a substituição do administrador que representa os trabalhadores acionistas pelo seu substituto terá lugar na assembleia geral ordinária seguinte.

Se a Assembleia Geral seguinte se realizar num prazo inferior a quatro meses após o termo antecipado do mandato, o substituto será nomeado por ocasião da Assembleia Geral seguinte.

O novo administrador é nomeado pela Assembleia Geral para o período restante do mandato do seu predecessor.

Em caso de perda da condição de trabalhador ou de vaga do substituto devido a morte ou renúncia ao cargo, o mandato do substituto termina automaticamente e deve ser feita uma nova nomeação de candidatos nas condições acima descritas. Os candidatos assim designados serão submetidos à votação dos acionistas na Assembleia Geral seguinte. O novo administrador é nomeado pela Assembleia Geral, nas condições acima descritas. A duração das funções deste administrador e as modalidades de exercício do seu mandato são idênticas às dos administradores nomeados pela Assembleia Geral. Se a Assembleia Geral seguinte se realizar num período inferior a seis meses após o termo antecipado do mandato do substituto, o substituto será nomeado na Assembleia Geral seguinte.

Nos diferentes casos acima mencionados, o Conselho de Administração poderá reunir e deliberar validamente até à data de substituição do administrador que representa os trabalhadores acionistas.

O disposto no primeiro parágrafo 3/ deixa de ser aplicável quando, no final de um exercício, a percentagem do capital detido pelos trabalhadores da Sociedade e das sociedades a ela ligadas nos termos do disposto no referido artigo L. 225-102, representar menos de 3% do capital, especificando-se que o mandato de qualquer administrador nomeado nos termos do presente artigo termina no final do mandato.

As modalidades detalhadas relativas à organização e realização do voto de todos os acionistas visados no referido artigo L.225-102, em particular no que respeita ao calendário de nomeação dos candidatos, serão determinadas pela Direção Geral, diretamente ou por delegação.

Artigo 8.º

O Presidente do Conselho de Administração é nomeado entre os membros do Conselho de Administração.

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou vários Vice-presidentes.

Artigo 9.º

O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exija. Reúne-se por convocação do seu Presidente. Pelo menos um terço dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião tiver sido há menos de dois meses. O Diretor Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sítio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados.

Artigo 10.º

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Qualquer administrador poderá assistir e participar no Conselho de Administração por videoconferência ou por todos os meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

As decisões que são da competência do próprio Conselho de Administração referidas no artigo L. 225-37 do Código Comercial francês podem ser tomadas mediante consulta escrita.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de pelo menos metade dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga, por qualquer razão que seja, de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos assalariados, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código Comercial, o Conselho de Administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia Geral dos acionistas e pode reunir-se e deliberar de forma válida.

Membros da Direção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da comissão central da empresa, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As decisões são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados. Em caso de empate, o presidente da reunião tem voto de qualidade, exceto no caso de uma proposta de nomeação do Presidente do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho são verificadas por atas inscritas num registo especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor e assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido fora dos seus membros.

As cópias ou certidões destas atas são validamente assinadas pelo Presidente, o Diretor-Geral, os Diretores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente mandatado para o efeito.

Artigo 11.º

A Assembleia Geral Ordinária pode atribuir uma remuneração aos administradores, de acordo com a lei.

O Conselho de Administração distribui esta remuneração entre os seus membros como bem entender.

O Conselho pode atribuir remunerações excecionais para as missões ou mandatos confiados a administradores nas condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código Comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da Sociedade.

TÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO PRESIDENTE, DA DIREÇÃO GERAL E DOS CENSORES

Artigo 12.º

O Conselho de Administração determina as orientações da atividade do BNP PARIBAS e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de acionistas e dentro do limite do objeto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP PARIBAS e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de Administração recebe do Presidente ou do Diretor Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de Administração são executadas, ou pelo Presidente, Diretor Geral ou Diretores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Sob proposta do seu Presidente, o Conselho de Administração pode decidir a criação de comités encarregues de missões específicas.

Artigo 13.º

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração, que depois reporta à Assembleia Geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP PARIBAS e assegura-se, em particular, de que os administradores estão aptos a desempenhar a sua missão.

A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

Artigo 14.º

Por escolha do Conselho de Administração, a Direção Geral da Sociedade é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e com o título de Diretor-Geral

Esta escolha é levada ao conhecimento dos acionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de Administração poderá decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

Caso o Conselho decida que a Direção Geral é assegurada pelo Presidente do Conselho de Administração, as disposições dos presentes Estatutos relativas ao Diretor-Geral aplicar-se-ão ao Presidente do Conselho de Administração que assumirá, neste caso, o título de Presidente do Conselho de Administração. Este é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos.

No casos do Conselho decidir a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 72 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 73 anos. O Diretor Geral é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual

atingiu a idade de 65 anos; todavia o Conselho pode decidir prolongar as funções do Diretor Geral até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 66 anos.

Artigo 15.º

O Diretor-Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP PARIBAS. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de Administração.

Este representa o BNP PARIBAS nas suas relações com terceiros. O BNP PARIBAS compromete-se mesmo pelos atos do Diretor Geral que não digam respeito ao objeto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o ato ultrapassava este objeto ou que ele não o podia ignorar atendendo às circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos Estatutos baste para constituir esta prova.

O Diretor-Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas por lei relativamente ao Relatório do controlo interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Diretor Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.

O Diretor-Geral pode substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.

A remuneração do Diretor Geral é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

O Diretor-Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, exceto quando o Diretor-Geral assume as funções do Presidente do Conselho de Administração.

Quando o Diretor-Geral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

Artigo 16.º

Sob proposta do Diretor-Geral, o Conselho de Administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Diretor Geral, com o título de Diretor-Geral delegado.

Em acordo com o Diretor-Geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Diretores Gerais delegados. Estes últimos dispõem, todavia, perante terceiros dos mesmos poderes que o Diretor-Geral.

Quando o Diretor-Geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Diretores-Gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Diretor-Geral.

As remunerações dos Diretores-Gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor-Geral.

Os Diretores-Gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Diretor-Geral, pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Diretor-Geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Diretores-Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 65 anos; contudo, o Conselho pode decidir prolongar as funções dos Diretores-Gerais delegados após a Assembleia Geral que estatui sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 66 anos.

Artigo 17.º

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voto consultivo nas reuniões do Conselho de Administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento lhes ser colocado um fim nas mesmas condições.

São escolhidos entre os acionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de Administração.

TÍTULO V

ASSEMBLEIAS DOS ACIONISTAS

Artigo 18.º

As Assembleias Gerais são compostas por todos os acionistas.

As Assembleias Gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código Comercial.

Por derrogação do último parágrafo do artigo L. 225-123 do Código Comercial, cada ação dá direito a um voto e não é atribuído nenhum direito de voto duplo.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocatória.

São presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer acionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias Gerais, assistindo a estas pessoalmente, ou devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos, seja nas contas de títulos nominativos mantidos pela Sociedade, seja nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário mandatado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário mandatado.

A data limite de envio dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de Administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Em todas as Assembleias Gerais, o direito de voto ligado às ações incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufrutuário.

Se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, a transmissão pública da totalidade da Assembleia por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, é autorizada. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Qualquer acionista poderá igualmente, se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, participar no voto por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização. Em caso de utilização de um formulário eletrónico, a assinatura do acionista poderá tomar a forma ou de uma assinatura segura ou de um procedimento fiável de identificação garantindo a sua ligação com o ato ao qual está ligada, podendo nomeadamente consistir num número de identificação e uma palavra passe. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

TÍTULO VI

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Artigo 19.º

São nomeados pela Assembleia Geral de Acionistas pelo menos dois revisores oficiais de contas para seis exercícios financeiros, expirando as suas funções após a aprovação das contas do sexto exercício financeiro.

TÍTULO VII

CONTAS ANUAIS

Artigo 20.º

O exercício começa a 1 de janeiro e acaba a 31 de dezembro.

No fim de cada exercício, o Conselho de Administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a atividade da mesma durante o exercício findo.

Artigo 21.º

As receitas do exercício, após dedução dos encargos, das amortizações e das provisões, constituem o resultado.

O lucro distribuível é constituído pelo lucro do exercício, deduzido das perdas anteriores, assim como das somas a registar em reserva nos termos da lei e aumentado do resultado transitado beneficiário

Sobre o lucro distribuível, a Assembleia Geral pode levantar quaisquer quantias para as afetar à dotação de quaisquer reservas facultativas, ordinárias ou extraordinárias, ou para as incluir de novo em resultados transitados.

A Assembleia Geral pode igualmente decidir a distribuição de quantias levantadas das reservas de que dispõe.

Contudo, excetuando o caso de redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos acionistas quando os capitais próprios são ou se tornariam, no seguimento desta, inferiores ao montante do capital aumentado das reservas, que a lei ou os Estatutos não permitem distribuir.

A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código Comercial, propor aos acionistas uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo, em todo ou em parte, por entrega de novas ações da Sociedade.

TÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO

Artigo 22.º

Em caso de dissolução do BNP PARIBAS, os acionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de Administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia Geral dos acionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação e até ao seu fecho.

TÍTULO IX

DIFERENDOS

Artigo 23.º

Todos os diferendos que possam ser levantadas durante a existência do BNP PARIBAS ou durante a sua liquidação, quer entre os acionistas, quer entre eles e o BNP PARIBAS, à luz dos presentes Estatutos, serão julgadas em conformidade com a lei e submetidas à jurisdição dos tribunais competente.

8.8 Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas

Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2022

À Assembleia Geral da Sociedade

Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas da vossa sociedade, vimos apresentar-vos o nosso relatório sobre as convenções regulamentadas.

Cabe-nos informar, com base nas informações que nos foram fornecidas, as características, as modalidades essenciais, assim como os motivos que justificam o interesse para a sociedade das convenções que nos foram comunicadas ou que poderíamos ter descoberto no decurso da nossa missão, sem termos que nos pronunciar sobre a sua utilidade e pertinência ou sobre a existência de quaisquer outras convenções. É da vossa responsabilidade, nos termos do artigo R. 225-31 do Código Comercial, avaliar o interesse na celebração dessas convenções com vista à sua aprovação.

Por outro lado, cabe-nos, se tal for o caso, comunicar-vos as informações previstas no artigo R.225-31 do Código Comercial relativas à execução, durante o exercício findo, das convenções já aprovadas pela Assembleia Geral.

Efetuámos as diligências que considerámos necessárias em conformidade com a doutrina profissional da Compagnie nationale des commissaires aux comptes relativa a esta missão. Estas diligências consistiram em verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são oriundas.

CONVENÇÕES SUJEITAS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Informamos que não nos foi dada a conhecer qualquer convenção autorizada e concluída durante o exercício findo a submeter à aprovação da Assembleia Geral ao abrigo das disposições do artigo L.225-38 do Código Comercial.

CONVENÇÕES JÁ APROVADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL

Convenções aprovadas no decurso de exercícios anteriores

Nos termos do artigo R. 225-30 do Código Comercial, fomos informados que a execução das seguintes convenções, já aprovadas pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016, prosseguiu durante o exercício findo.

Convenção de não concorrência celebrada entre o BNP Paribas e o Senhor Jean-Laurent Bonnafé (autorizada pelo Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2016)

Administrador visado :

Senhor Jean-Laurent Bonnafé, Administrador,

Diretor-Geral do BNP Paribas

O Conselho de Administração do BNP Paribas, por ocasião da sua sessão de 25 de fevereiro de 2016, autorizou o BNP Paribas a implementar uma convenção de não concorrência em nome do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Esta convenção prevê que, no caso de o Senhor Jean-Laurent Bonnafé cessar de assegurar qualquer função ou atividade em benefício do BNP Paribas, compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma companhia de seguros cujos títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França, ou em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma companhia de seguros em França cujos títulos não são admitidos nas negociações num mercado regulamentado. Em contrapartida desta convenção, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o valor da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (com exceção da remuneração variável plurianual) recebida no ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização será feito mensalmente por duodécimos.

Esta convenção foi implementada para proteger os interesses do BNP Paribas e dos seus acionistas em caso de saída do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 13 de março de 2023

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés

Laurence Dubois

PricewaterhouseCoopers Audit

Patrice Morot

Mazars

Virginie Chauvin

página em branco

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS

9.1 Revisores Oficiais de Contas

742

9.1 Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés

6, place de la Pyramide 92908
Paris-La Défense Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit

63, rue de Villiers 92208
Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars

61, rue Henri-Regnault
92400 Courbevoie

- Deloitte & Associés foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2006.

Deloitte & Associés é representado por Laurence Dubois.

Suplente:

Société BEAS, 6, place de la Pyramide, Paris – La Defense (92), identificada no SIREN sob o número 315 172 445 RCS Nanterre.

- PricewaterhouseCoopers Audit foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 26 de maio de 1994.

PricewaterhouseCoopers Audit é representado por Patrice Morot.

Suplente:

Jean-Baptiste Deschryver, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

- Mazars foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2000.

Mazars é representado por Virginie Chauvin.

Suplente:

Charles de Boisriou, 28 rue Fernand Forest, 92150 Suresnes (92).

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores Oficiais de Contas junto da Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles e colocados sob a autoridade do « Haut Conseil du Commissariat aux Comptes ».

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL

10.1	Pessoa responsável pelo Documento de registo universal e pelo relatório financeiro anual	744
10.1	Declaração do responsável	744

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de registo universal e pelo relatório financeiro anual

Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor-Geral do BNP Paribas.

10.2 Declaração do responsável

Certifico que, tanto quanto me é dado a conhecer, as informações contidas no presente Documento de registo universal correspondem à realidade e não contêm qualquer omissão suscetível de afetar o seu alcance.

Certifico, segundo tenho conhecimento, que as contas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado da sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, e que as informações inerentes ao relatório de gestão na página 747 apresentam um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da sociedade e de todas as empresas incluídas na consolidação e que descreve os principais riscos e incertezas a que estão confrontadas.

Feito em Paris, a 13 de março de 2023

O Diretor-Geral

Jean-Laurent BONNAFÉ

11 QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA

A fim de facilitar a leitura do Documento de registo universal, este quadro de correspondência contém as rubricas previstas no Regulamento delegado (UE) 2019/980 (Anexo I), que completa o Regulamento Europeu 2017/1129 designado Regulamento « Prospectus e remete para as páginas do presente Documento de registo universal onde são mencionadas as informações relativas a cada uma das rubricas.

Rubricas do anexo I do regulamento delegado (UE) 2019/980	Nº da página
1. PESSOAS RESPONSÁVEIS	
1.1 Pessoa responsável pelo documento de registo universal	744
1.2 Declaração da pessoa responsável pelo Documento de registo universal	744
1.3 Declaração ou relatório atribuído a uma pessoa que intervém na qualidade de perito	
1.4 Informações de terceiros	
1.5 Aprovação da autoridade competente	1
2. REVISORES OFICIAIS DE CONTAS	742
3. FATORES DE RISCO	315-330
4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMITENTE	4-6 ; 751-753
5. VISÃO GERAL DAS ATIVIDADES	
5.1 Principais atividades	7-19 ; 223-226 ; 726-732
5.2 Principais mercados	7-19 ; 223-226 ; 726-732
5.3 História e evolução da sociedade	6
5.4 Estratégia e objetivos	153-156 ; 626-627 ; 686-687 ; 703
5.5 Eventual dependência	724
5.6 Elementos fundadores de qualquer declaração do emitente relativa à sua posição concorrencial	7-19 ; 128-144
5.7 Investimentos	274-275 ; 612 ; 672-673 ; 725
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
6.1 Descrição sumária do Grupo/Organigrama	4 ; 686-687
6.2 Lista das filiais importantes	287-295 ; 604-611 ; 726-731
7. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO	
7.1 Situação financeira	156 ; 176 ; 178 ; 574-575
7.2 Resultado operacional	128-144 ; 151-152 ; 159-165 ; 176 ; 224 ; 574
8. TESOURARIA E CAPITAIS	
8.1 Capitais do emitente	180-181 ; 599
8.2 Fonte e montante dos fluxos de tesouraria	179
8.3 Necessidades de financiamento e estrutura de financiamento	156 ; 502-519
8.4 Informação relativa a qualquer restrição à utilização dos capitais que tenham afetado ou possam afetar significativamente as operações do emitente	N/A
8.5 Fontes de financiamento expectáveis para honrar os investimentos	N/A

Rubricas do anexo I do Regulamento delegado (UE) 2019/980		Nº da página
9.	ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR	305 ; 313-314
10.	INFORMAÇÃO SOBRE AS TENDÊNCIAS	153-156 ; 725
10.1.	Principais tendências recentes	153-156 ; 725
10.2.	Tendências suscetíveis de influenciar significativamente as perspetivas do emitente	153-156 ; 725
11.	PREVISÕES OU ESTIMATIVAS DE LUCROS	
11.1.	Previsões ou estimativas de receitas publicadas	N/A
11.2.	Declaração dos principais pressupostos de previsão	N/A
11.3.	Declaração de comparabilidade com as informações	N/A
12.	ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E SUPERVISÃO E DIREÇÃO GERAL	
12.1.	Informações relativas aos membros dos órgãos de administração e de direção	35-48 ; 110
12.2.	Conflito de interesses ao nível dos órgãos de administração e de direção	53-54 ; 67-68 ; 78-106
13.	REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	
13.1.	Montante da remuneração paga e benefícios em espécie	78-106 ; 262-270 ; 283-284
13.2.	Montantes totais previstos ou reconhecidos para o pagamento de pensões, reformas ou outros benefícios	78-106 ; 262-270 ; 283-284
14.	FUNIONAMENTO DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE DIREÇÃO	
14.1.	Data de cessação dos atuais mandatos	35-47
14.2.	Contratos de prestação de serviços que vinculam os membros dos órgãos de administração	N/A
14.3.	Informações sobre o Comité de auditoria e o Comité das remunerações	56-63
14.4.	Declaração sobre a conformidade do emitente com um regime de Governo da sociedade que lhe seja aplicável	49-56
14.5.	Potenciais impactos significativos no governo da sociedade	35-47
15.	ASSALARIADOS	
15.1.	Número de assalariados	4 ; 653-654 ; 686
15.2.	Acionistas e stock-options	78-106 ; 208-209 ; 660-661
15.3.	Acordo que prevê uma participação dos assalariados no capital do emitente	
16.	PRINCIPAIS ACIONISTAS	
16.1.	Acionistas titulares de mais de 5% do capital social ou dos direitos de voto	20-21
16.2.	Existência de diferentes direitos de voto dos principais acionistas	20
16.3.	Controlo do emitente	20-21
16.4.	Acordo conhecido do emitente, cuja aplicação poderia, numa data posterior, resultar numa mudança do seu controlo	21
17.	TRANSAÇÕES COM AS PARTES RELACIONADAS	78-106 ; 284-285 ; 738-739
18.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE O ATIVO E O PASSIVO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DO EMITENTE	
18.1.	Informações financeiras históricas, incluindo as demonstrações financeiras	5 ; 24 ; 128-296 ; 574-612
18.2.	Informações financeiras intermédias e outras	N/A
18.3.	Auditoria das informações financeiras anuais históricas	297-302 ; 613-618
18.4.	Informações financeiras pró-forma	N/A
18.5.	Política de distribuição dos dividendos	24 ; 27-28 ; 156 ; 602
18.6.	Processos judiciais e arbitrais	273-274
18.7.	Mudança significativa da situação financeira do emitente	725
19.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
19.1.	Capital social	20 ; 271-273 ; 593-595 ; 733 ; 760
19.2.	Ato constitutivo e estatutos	733-738
20.	CONTRATOS IMPORTANTES	724
21.	DOCUMENTOS DISPONÍVEIS	724

Rubricas do anexo I do Regulamento delegado (UE) 2019/980

Em conformidade com o anexo I do Regulamento délégué (UE) 2019/980 (Anexo I), são incluídos os seguintes elementos de referência:

- As contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2020 e o relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2020, apresentados respetivamente nas páginas 161 a 271 e 272 a 278 do Documento de registo universal n° D.21-0086 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 2 de março de 2021. A informação está disponível através da seguinte ligação: <https://invest.bnpparibas.com/document/document-denregistrement-universel-et-rapport-financier-annuel-2020>.
- As contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2019 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas a 31 de dezembro de 2019, apresentados respetivamente nas páginas 149 a 258

e 259 a 264 do Documento de registo universal n° D.20-0097 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 3 de março de 2020 A informação está disponível através da seguinte ligação: https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/bnp_paribas_2019_urd_fr_0.pdf.

- As contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e o relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2018, apresentados respetivamente nas páginas 149 a 269 e 270 a 276 do Documento de referência n° D.19-0114 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros em 5 de março de 2019. A informação está disponível através da seguinte ligação: https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr2018-bnp_paribas-fr.pdf.

Com vista a facilitar a leitura do relatório financeiro anual, o quadro temático seguinte permite identificar as principais informações previstas no artigo L 451-1-2 do Código monetário e financeiro.

Relatório financeiro anual

N° da página

Declaração do responsável pelo documento

744

Relatório de gestão

O seguinte quadro de correspondência permite identificar no presente Documento de registo universal as informações que constituem o relatório de gestão da Sociedade (incluindo o relatório de governo da sociedade) e o relatório consolidado de gestão, conforme exigido pelas disposições legais e regulamentares.

I. Situação e atividade da Sociedade e do Grupo ⁽¹⁾

Informações (textos de referência)	N° da página
■ Situação da Sociedade e do Grupo durante o exercício findo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	128-156 ; 176-295 ; 574-612
■ Análise objetiva e exaustiva da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do Grupo (L.22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código Comercial)	128-156 ; 176-295 ; 574-612
■ Indicadores-chave de desempenho de natureza financeira e, se necessário, não financeira da Sociedade e do Grupo (L.22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código Comercial)	128-171 ; 626-627 ; 634
■ Evolução previsível da Sociedade e do Grupo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	153-156
■ Ocorrências importantes entre a data de fecho do exercício e a data de estabelecimento do relatório de gestão (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	725
■ Atividade em matéria de investigação e desenvolvimento da Sociedade de Grupo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código Comercial)	N/A
■ Aquisição de participação ou tomada de controlo em sociedades com sede social em França (L. 233-6 e L. 247-1 I do Código Comercial)	612
■ Atividade e resultados de toda a Sociedade, das filiais da Sociedade e das sociedades que Controla por ramo de atividade (L. 233-6 e L. 247-1 I do Código Comercial)	7-19 ; 128-152
■ Sucursais existentes da Sociedade (L. 232-1 II do Código Comercial)	726-732
■ Informações sobre as implantações e as atividades da Sociedade (L. 511-45 e R. 511-16-4 do Código monetário e financeiro)	287-295 ; 726-732

(1) As informações sobre as ocorrências após o Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2022 não fazem parte do relatório de gestão.

II. Fatores de risco e características dos procedimentos de controlo interno⁽¹⁾

Informações (textos de referência)	Nº da página
■ Descrição dos principais riscos e incertezas aos quais a Sociedade e o Grupo estão confrontados (L. 22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código Comercial)	311-330
■ Indicações sobre os riscos financeiros ligados aos efeitos das alterações climáticas e medidas tomadas pela Sociedade e pelo Grupo para os reduzir implementando uma estratégia de baixo carbono em todas as componentes das suas atividades (L. 22-10-35 do Código Comercial)	119 ; 534-546
■ Objetivos e política em matéria de cobertura de cada categoria principal de transações da Sociedade e do Grupo (L. 22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código Comercial)	496-500
■ Exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de tesouraria da Sociedade e do Grupo (L. 22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código Comercial)	368-519
■ Principais características dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementadas pela Sociedade e pelo Grupo relativas à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira (L. 22-10-35 do Código Comercial)	121-126

III. Informações relativas ao capital social

Informações (textos de referência)	Nº da página
■ Nome das pessoas físicas ou morais detentoras direta ou indiretamente de mais de 5% do capital ou dos direitos de voto e modificações ocorridas durante o exercício (L. 233-13 do Código Comercial)	20-21
■ Nome das sociedades controladas e parte do capital da Sociedade de que são detentoras (L. 233-13 do Código Comercial)	287-295
■ Estado da participação dos assalariados no capital social (L. 225-102 do Código Comercial)	20-21
■ Títulos adquiridos pelos assalariados no quadro de uma operação de aquisição de uma empresa (L. 225-102 do Código Comercial)	N/A
■ Alienação de ações ocorridas com vista a regularizar as participações cruzadas (L. 233-29 e R. 233-19 do Código Comercial)	N/A
■ Informações relativas às operações de aquisição pela Sociedade das suas próprias ações (L. 225-211 do Código Comercial)	106-109 ; 271 ; 589
■ Eventuais ajustamentos para os títulos que dão acesso ao capital (L. 225-181, L. 228-99, R. 225-137, R. 228-91 do Código Comercial)	N/A
■ Estado recapitulativo das operações realizadas pelos mandatários sociais, os dirigentes, alguns quadros da sociedade e das pessoas com as quais têm uma relação pessoal próxima durante o último exercício e que foram objeto de uma declaração (223-26 do regulamento geral da AMF, L. 621-18-2 e R. 621-43-1 do Código Monetário e Financeiro)	105

IV. Outras informações contabilísticas, financeiras e jurídicas

Informações (textos de referência)	Nº da página
■ Informações sobre os prazos de pagamento (L. 441-14 e D.441-6 do Código Comercial)	591
■ Montante dos dividendos distribuídos no âmbito dos três últimos exercícios e montante dos rendimentos distribuídos elegíveis para abatimento de 40 % (243 bis do Código Geral dos Impostos)	24
■ Injunções ou sanções pecuniárias por práticas anti-concorrenciais (L. 464-2 do Código Comercial)	719
■ Informações sobre os instrumentos financeiros cujo subjacente é constituído por uma matéria-prima agrícola e meios implementados pela Sociedade para evitar exercer um efeito significativo sobre a cotação das matérias-primas agrícolas (L. 511-4-2 do Código Monetário e Financeiro)	N/A
■ Montante e características dos empréstimos financiados ou distribuídos pela Sociedade ou que distribuem tal como definidos no III do artigo 80º da lei n° 2005-32 de 18 de janeiro de 2005 de programação para a coesão social e que beneficia, a este título, de garantias públicas. (L. 511-4-1 do Código Monetário e Financeiro)	N/A
■ Rendimento dos ativos da Sociedade (R. 511-16-1 do Código Monetário e Financeiro)	354

(1) As informações relativas à invasão da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022 integradas no Pilar 3 depois de o Conselho de Administração ter aprovado as contas não fazem parte do relatório de gestão.

V. Declaração de desempenho extra-financeiro e plano de vigilância

Informações (textos de referência)	Nº da página
■ Informações sobre as consequências sociais e ambientais relativas à Sociedade, às filiais e às sociedades controladas (L. 22-10-36, L. 225-102-1 III e R. 225-105 do Código Comercial)	621-719
■ Informações sobre os efeitos da atividade da Sociedade quanto ao respeito dos Direitos Humanos e à luta contra a corrupção e a evasão fiscal (L. 22-10-36 e R. 225-105 do Código Comercial)	635-636 ; 692-710
■ Informações relativas à Sociedade, filiais e sociedades controladas e relativas : <ul style="list-style-type: none"> ■ às consequências sobre as alterações climáticas da atividade e da utilização dos bens e serviços produzidos, ■ aos compromissos societais em prol do desenvolvimento sustentável, da economia circular, da luta contra o desperdício alimentar, da luta contra a precariedade alimentar, do respeito pelo bem-estar animal e de uma alimentação responsável, equitativa e sustentável, ■ às ações que visam a luta contra as discriminações e a promoção das diversidades, ■ às medidas tomadas em prol das pessoas com deficiência (L. 22-10-36, L. 225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial) 	621-719
■ Acordos coletivos celebrados na Sociedade, nas filiais e nas sociedades controladas e os seus impactos sobre o desempenho económico da Sociedade, das filiais e das sociedades controladas assim como sobre as condições de trabalho dos assalariados (L. 22-10-36, L. 225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial)	646-667
■ Informações para as sociedades que exploram pelo menos uma instalação constante da lista prevista no artigo L. 515-36 do Código do Ambiente (L. 225-102-2 do Código Comercial)	N/A
■ Modelo de negócios da Sociedade (R. 225-105 I do Código Comercial)	686-687
■ Informações sociais, ambientais e societais pertinentes à luz dos principais riscos e políticas da sociedade, das suas filiais e sociedades controladas (R. 225-105 II do Código Comercial)	Capítulo 7
■ Informações taxonómicas / Artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852 « Taxonomy »	711-714
■ Plano de vigilância (L. 225-102-4 do Código Comercial)	692-705

VI. Relatório sobre o governo da sociedade

Informações (textos de referência)	Nº da página
■ Informação sobre a política de remuneração dos mandatários sociais (L. 22-10-8 do Código Comercial)	78-86
■ Informação relativas às remunerações e benefícios de qualquer espécie dos mandatários sociais (L. 22-10-9 do Código Comercial)	86-98
■ Condições de conservação das ações gratuitas atribuídas aos dirigentes mandatários sociais (L. 225-197-1 do Código Comercial)	N/A
■ de exercício e retenção de opções concedidas aos mandatários sociais (L. 225-185 do Código Comercial)	99
■ Lista de todos os mandatos e funções exercidos em toda a sociedade por cada mandatário social durante o exercício (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 1º do Código Comercial)	35-48
■ Convenções celebradas entre um dos mandatários sociais da Sociedade e uma filial da Sociedade (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 2º do Código Comercial)	49
■ Quadro recapitulativo das delegações em matéria de aumento do capital (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 3º do Código Comercial)	106-109
■ Modalidades de exercício da Direção Geral (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 4º do Código Comercial)	51-52
■ Composição e condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho (L. 22-10-10 1º do Código Comercial)	35-46 ; 50-51, 56-63
■ Descrição da política de diversidade aplicada aos membros do Conselho de Administração, assim como dos objetivos, modalidades de implementação e resultados obtidos durante o exercício findo (L. 22-10-10 2º do Código Comercial)	52-54 ; 72-77
■ Informações sobre a procura de uma representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio das instâncias dirigentes e resultados em matéria de diversidade dos 10% de cargos com maior responsabilidade (L. 22-10-10 2º do Código Comercial)	55 ; 649 ; 697
■ Eventuais limitações efetuadas pelo Conselho de Administração aos poderes do Diretor-Geral (L. 22-10-10 3º do Código Comercial)	52
■ Código de governo da sociedade elaborado pelas organizações representativas das empresas ao qual a Sociedade se refere (L. 22-10-10 4º do Código Comercial)	49
■ Modalidades relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral (L. 22-10-10 5º do Código Comercial)	28-31

■ Descrição do procedimento relativo às convenções correntes celebradas em condições normais implementado pela Sociedade e a sua aplicação (L. 22-10-10 6º e L. 22-10-12 do Código Comercial)	77
■ Elementos suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública (L. 22-10-11 do Código Comercial)	109

Anexos**Nº da página**

■ Quadro indicativo dos resultados da Sociedade durante os últimos 5 exercícios (R. 225-102 do Código Comercial)	603
■ Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, designado organismo terceiro independente, sobre a verificação da declaração consolidada de desempenho extra-financeiro (L.22-10-36, L.225-102-1, R.225-105-2 e L.823-10 do Código Comercial)	720-722
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo da sociedade (L. 22-10-71 do Código Comercial)	110

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS**Nº da página**

■ Contas anuais	574-612
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais	613-618
■ Contas consolidadas	176-296
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas	297-302

APÊNDICE – INFORMAÇÕES-CHAVE SOBRE O EMITENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26.4 DO REGULAMENTO EUROPEU N° 2017/1129

1) Quem é o emitente dos valores mobiliários ?

I. Informações gerais :

Sede social : 16 boulevard des Italiens, 75009 Paris, França

Forma jurídica : O BNP PARIBAS é uma sociedade anónima licenciada como banco ao abrigo das disposições do Código Monetário e Financeiro francês (Livro V, Título 1) relativas às instituições do setor bancário

Identificador da entidade jurídica : ROMUWSFPU8MPRO8K5P83

Direito que rege as suas atividades : o BNP Paribas é uma sociedade de direito francês e opera em muitos países, tanto dentro como fora da Europa. Como resultado, muitos regulamentos estrangeiros podem reger as suas atividades.

País de origem : França

II. Principais atividades :

A organização do BNP Paribas apoia-se em três polos operacionais : *Corporate & Institutional Banking* (CIB), *Commercial, Personal Banking & Services* (CPBS) e *Investment & Protection Services* (IPS) :

- O polo **Corporate and Institutional Banking** (CIB), reúne :
 - Global Banking,
 - Global Markets, e
 - Securities Services.
- O polo **Commercial, Personal Banking & Services**, reúne :
 - Os bancos comerciais da zona euro :
 - Banque Commerciale en France (BCEF),
 - BNL banca commerciale (BNL bc), o Banco Comercial em Itália,
 - Banque Commerciale en Belgique (BCEB),
 - Banque Commerciale au Luxembourg (BCEL) ;
 - Os bancos comerciais fora da zona euro, que se organizam em torno de :
 - Europe Méditerranée, abrangendo os bancos comerciais fora da zona euro e dos Estados Unidos e, nomeadamente, na Europa Central, na Europa de Leste, na Turquia e em África,
 - BancWest nos Estados Unidos⁽¹⁾.
 - As áreas de intervenção especializadas :
 - BNP Paribas Personal Finance,
 - Arval e BNP Paribas Leasing Solutions,
 - As Novas Áreas de Intervenção Digitais (nomeadamente Nickel, Floa, Lyf) e BNP Paribas Personal Investors.
- O polo **Investment & Protection Services** reúne :
 - Seguros (BNP Paribas Cardif),
 - a Gestão Institucional e Privada : BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Real Estate, a gestão da carteira de participações industriais e comerciais não cotadas do Grupo BNP Paribas (BNP Paribas Principal Investments) e BNP Paribas Wealth Management.

O BNP Paribas SA é a casa-mãe do Grupo Groupe BNP Paribas.

III. Principais acionistas em 31 de dezembro de 2022

SFPI⁽²⁾ : 7,8 % do capital ;

Amundi : 6,0 % do capital⁽³⁾ ;

BlackRock Inc. : 6,0 % do capital⁽⁴⁾ ;

Grand-Duché do Luxemburgo : 1,0 % do capital.

IV. Identidade dos principais dirigentes :

Jean LEMIERRE : Presidente do Conselho de Administração do BNP Paribas ;

Jean-Laurent BONNAFÉ : Administrador Diretor-Geral do BNP Paribas ;

Yann GÉRARDIN : Diretor-Geral delegado, responsável por Corporate & Institutional Banking ;

Thierry LABORDE : Diretor-Geral delegado, responsável por Commercial, Personal Banking & Services.

V. Identidade dos revisores oficiais de contas :

Deloitte & Associés foi reconduzido como Revisor Oficial de Contas na Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios, que expirará no final da Assembleia Geral Ordinária convocada em 2024 para aprovar as demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2006.

Deloitte & Associés é representado por Laurence Dubois.

Suplente : Société BEAS, 6, place de la Pyramide, Paris-La Défense (92)

PricewaterhouseCoopers Audit foi reconduzido como Revisor Oficial de Contas na Assembleia Geral Anual de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios, que expirará no final da Assembleia Geral Ordinária convocada em 2024 para aprovar as demonstrações financeiras para o ano findo de 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 26 de maio de 1994.

PricewaterhouseCoopers Audit é representado por Patrice Morot.

Suplente : Jean-Baptiste Deschryver, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

Mazars foi reconduzido como Revisor Oficial de Contas na Assembleia Geral Anual de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios, que expirará no final da Assembleia Geral Ordinária convocada em 2024 para aprovar as demonstrações financeiras para o ano findo em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2000.

Mazars é representado por Virginie Chauvin.

Suplente : Charles de Boisriou, 61, rue Henri Regnault, Courbevoie (92).

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores Oficiais de Contas na Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles e estão sob a autoridade do « Haut Conseil du Commissariat aux Comptes ».

(1) Em 20 de dezembro de 2021, o Grupo anunciou a venda de Bank of the West ao BMO Grupo Financeiro. A venda de Bank of the West ao BMO Grupo Financeiro foi concluída em 1 de fevereiro de 2023.

(2) Société Fédérale de Participations et d'Investissement: sociedade anónima que atua em nome do Estado belga.

(3) Conforme declaração de Amundi de 16 de novembro de 2022.

(4) Conforme declaração de BlackRock de 13 de setembro de 2022.

2) Quais são as principais informações financeiras sobre o emitente ?

A demonstração de resultados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 encontra-se publicada de acordo com a norma IFRS 5.

<i>Em milhões de euros</i>	Ano 31/12/2022 ⁽¹⁾	Ano 31/12/2021 ⁽¹⁾	Ano-1 31/12/2020
Rendimento de juros líquido	20 831	19 238	21 312
Comissões	10 178	10 362	9 862
Lucros líquidos em instrumentos financeiros	9 455	7 777	7 146
Rendimento Bancário Líquido	47 631	43 762	44 275
Custo do risco	(3 004)	(2 971)	(5 717)
Resultado operacional	12 932	11 325	8 364
Rendimento líquido, parte do grupo	10 196	9 488	7 067
Resultado por ação	7,80	7,26	5,31

O balanço em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 encontra-se publicado de acordo com a norma IFRS 5.

<i>Em milhões de euros</i>	Ano 31/12/2022 ⁽¹⁾	Ano 31/12/2021 ⁽¹⁾	Ano-1 31/12/2020
Total dos ativos	2 666 376	2 634 444	2 488 491
Dívidas representadas por um título	224 603	220 106	212 351
<i>dívida prioritária preferencial a médio e longo prazo</i>	<i>58 899⁽²⁾</i>	<i>78 845⁽²⁾</i>	<i>82 086⁽²⁾</i>
Dívidas subordinadas	24 832	25 667	23 325
Créditos e empréstimos aos clientes (líquido)	857 020	814 000	809 533
Dívidas aos clientes	1 008 054	957 684	940 991
Capitais próprios (parte do Grupo)	121 792	117 886	112 799
Dívidas de cobrança duvidosa/empréstimos por pagar ⁽³⁾	1,7 %	2,0 %	2,1 %
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i> (CET1)	12,3 %	12,9 %	12,8 %
Rácio de fundos próprios total	16,2 %	16,4 %	16,4 %
Rácio de alavancagem ⁽⁴⁾	4,4 %	4,1 %	4,4 %

(1) Em aplicação da IFRS 5.

(2) Perímetro prudencial.

(3) Ativos depreciados (fase 3), patrimoniais e extrapatrimoniais, não compensados por garantias recebidas, sobre clientes e instituições de crédito, incluindo títulos de dívida a custo amortizado e títulos de dívida a valor de mercado através de capital próprio sobre ativos brutos de clientes e instituições de crédito, patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo títulos de dívida a custo amortizado e títulos de dívida a valor de mercado por capital próprio (excluindo seguros).

(4) Sem o efeito da isenção temporária de depósitos em bancos centrais do Eurosistema (calculada de acordo com o artigo 500.º-B do Regulamento (UE) 2020/873). A isenção temporária dos depósitos nos bancos centrais do Eurosistema terminou em 31 de março de 2022.

Breve descrição das reservas no relatório de auditoria relativo à informação financeira histórica: N/A

3) Quais são os riscos específicos do emitente ?

A apresentação dos fatores de risco abaixo consiste numa seleção não exaustiva dos principais riscos específicos do BNP Paribas, que deve ser completada por uma análise por parte do investidor de todos os fatores de risco contidos no prospeto.

1. Qualquer aumento substancial das provisões ou compromissos inadequadamente provisionados para riscos de crédito e de contraparte poderia afetar negativamente os resultados e a condição financeira do Grupo BNP Paribas.
2. Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Grupo BNP poderia resultar em perdas significativas de informação relativa aos clientes, prejudicar a reputação do Grupo BNP Paribas e causar perdas financeiras.
3. As flutuações de mercado e a volatilidade expõem o Grupo BNP Paribas ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de mercado e de investimento.
4. Os ajustamentos ao valor contabilístico das carteiras de títulos e instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas assim como a sua dívida poderiam ter um efeito adverso nos seus resultados líquidos e nos seus capitais próprios.
5. O acesso do Grupo BNP Paribas ao financiamento e o custo desse financiamento poderia ser negativamente afetado no caso de um ressurgimento de crises financeiras, deterioração das condições económicas, uma degradação das notações, um aumento dos spreads de crédito dos Estados ou outros fatores.
6. O contexto económico e financeiro desfavorável teve no passado e poderá no futuro ter um impacto no Grupo BNP Paribas e nos mercados em que este opera.
7. As medidas legislativas e regulamentares tomadas nos últimos, anos, particularmente em resposta à crise financeira global, bem como as novas propostas legislativas, poderão afetar substancialmente o Grupo BNP Paribas e o ambiente financeiro e económico em que este opera.
8. Em caso de não conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo BNP Paribas poderá ser exposto a multas significativas e outras sanções administrativas e penais, e poderá incorrer em prejuízos em resultado de litígios privados, relacionados ou não com tais sanções.

página em branco

página em branco

página em branco

página em branco



O sistema de gestão que rege a Impressão deste documento é certificado ISO14001:2018.

Conceção & realização



LABRADOR

+33 (0)1 53 06 30 80

SEDE SOCIAL

16 boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)

Tel : +33 (0)1 40 14 45 46

RSC Paris 662 042 449

Sociedade anónima com capital de 2 468 663 292 euros

RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS

Tel : +33 (0)1 40 14 63 58

www.bnpparibas.com

A_2022_FR_URD



BNP PARIBAS

O banco
de um mundo
em mudança